

07-01-2022

**CONTRATO Nº 7673/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GAO  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**

**RESUMO CONTRATUAL**

**Das Partes**

**Contratante:** Instituto de Gestão e Humanização – IGH

CNPJ: 11.858.570/0002-14

**Contratado:** Gao Serviços De Locação E Lavanderia Ltda

CNPJ: 36.245.583/0001-68

TCMBQ 7673.21 HMI  
VISTO *[assinatura]*  
DATA 13/01/2022

**Do Objeto:**

prestação de serviço de higienização de rouparia.

**Unidade:**

Hospital Materno Infantil - HMI, situada à Rua R-7, s/nº St. Oeste, Goiânia/GO, CEP.: 74.125-090

**Forma de pagamento:**

Dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços;

**Valor do contrato:**

sob demanda, conforme anexo I - edital e termo de referência e disposições a seguir:

UNIDADE	VOLUME ESTIMADO/DIA	VOLUME ESTIMADO/MENSAL	PREÇO ESTIMADO/KG	PREÇO ESTIMADO MENSAL	PREÇO ESTIMADO ANUAL
HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL - HMI	1.000	30.000	R\$ 3,04	R\$ 91.200,00	R\$ 1.094.400,00

**Vigência:**

01/01/2022 e 01/01/2023

**CONTRATO Nº 7673/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GAO  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade sob o nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e **GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.245.583/0001-68, com sede à R. Dona Maria Segunda Araújo Manso, s/nº, Quadra 18, Lote 0018, Ilda, Aparecida de Goiania/GO, CEP 74.935-660, representado neste ato pelo **Srº João Paulo de Oliveira**, inscrito no CPF nº **012.855.011-28**, doravante denominado **Contratado**, celebram o presente **Contrato nº 7673/2021-HMI**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PREMISSAS**

As seguintes disposições são premissas influentes e substanciais do presente instrumento:

- I. O **Contratante**, mediante **contrato de gestão nº 131/2012**, firmado junto à **Secretaria da Saúde do Estado de Goiás**, se figura gestora da unidade de saúde indicada à cláusula segunda e necessita do presente objeto contratual, com vistas à preservação da qualidade no atendimento prestado aos pacientes;
  - a) O **contratado** declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como declara ter ciência que o custeio da presente contratação, se dará única e exclusivamente por meio do respectivo repasse correspondente à competência da prestação de serviço, realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato.
- II. A presente contratação se realizou por meio do processo seletivo nº 001/2021-IGH-GO, tendo o **Contratado** oferecido a melhor e única proposta.;
- III. O **contratado**, através das tratativas do presente instrumento, declara interesse em assistir o **Contratante** em suas necessidades;
- IV. O **contratado** se compromete ainda a cumprir todas as regras, práticas e diretrizes institucionais estabelecidas pelo **Contratante** sobre proteção de dados, segurança da informação, programas

**CONTRATO Nº 7673/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GAO  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**

de integridade e garantir que realizará acompanhamento das atualizações e regras institucionais disponíveis em face a manter seu alinhamento e condução destas práticas em sua rotina operacional e técnica.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço de higienização de roupa para assistir à Hospital Materno Infantil - HMI, situada à Rua R-7, s/nº St. Oeste, Goiânia/GO, CEP.: 74.125-090.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

O presente contrato vigorará por **12 (doze) meses**, entre 01/01/2022 e 01/01/2023, admitindo-se a prorrogação à critério do **Contratante**.

**Parágrafo Único:** A prorrogação contratual ocorrerá obrigatoriamente por Termo Aditivo devidamente assinado pelas presentes partes.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

Pela execução do objeto do presente contrato, o **Contratante** pagará sob demanda, conforme anexo I - edital e termo de referência e disposições a seguir:

UNIDADE	VOLUME ESTIMADO/DIA	VOLUME ESTIMADO/MENSAL	PREÇO ESTIMADO/KG	PREÇO ESTIMADO MENSAL	PREÇO ESTIMADO ANUAL
HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL - HMI	1.000	30.000	R\$ 3,04	R\$ 91.200,00	R\$ 1.094.400,00

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

A Contratada deverá emitir a nota fiscal no mês subsequente à prestação de serviço, até o 5º (quinto) dia útil, e apresentar a nota fiscal acompanhada do relatório de evidências e nota de faturamento, chancelados pela Diretoria Geral da unidade, e o pagamento da fatura ocorrerá até o dia 20 (vinte) do referido mês.

- I. A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal do **Contratado** em âmbito Federal, Estadual e Municipal, Justiça do Trabalho, bem como das certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas à FGTS e INSS.

**CONTRATO Nº 7673/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GAO  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**

- II. O **Contratado** se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.
- III. Nos casos de não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos nesta Cláusula Quinta, seja no caput ou em seus parágrafos, do mês subsequente, até o dia 5º (quinto) dia útil à prestação do serviço, o pagamento poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação dos documentos omissos, não cabendo ao **Contratado** qualquer acréscimo no valor, seja a que título for;
- IV. O pagamento será efetuado somente mediante crédito em conta bancária de titularidade do **Contratado**, sendo vedada emissão de boletos;
- V. O **Contratado** declara possuir inteiro conhecimento de que os serviços prestados pelo **Contratante** integram o patrimônio do(a) Estado de Goiás.
- VI. O **Contratado** concorda em manter regularmente os serviços prestados, ainda que haja atraso em pagamento do faturamento por prazo não superior a 60 (sessenta) dias;
- VII. Para fins de faturamento será observada data do efetivo início da execução do objeto.
- VIII. Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o **Contratado** compromete-se a emitir o faturamento, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente no §1º, Cláusula primeira, bem como respectivo termo aditivo vigente.
- IV. Prestar a devida garantia para produtos e serviços não-duráveis e duráveis, quando aplicável.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Caberá ao **Contratado**, dentre outras obrigações legais e constantes do presente contrato:

**CONTRATO Nº 7673/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GAO  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**

- I. Cumprir rigorosamente os termos da proposta comercial apresentada, presente na qualidade de **Anexo I**;
- II. Permitir e facilitar a inspeção dos serviços, prestando todas as informações e apresentando todos os documentos que lhe forem solicitados;
- III. Disponibilizar profissionais devidamente treinados e identificados para a execução dos serviços;
- IV. Realizar junto aos órgãos competentes, os registros necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato;
- V. Manter todos os empregados que prestam serviços com o esquema de imunização completo, segundo normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e normas da CCIH da unidade;
- VI. Comunicar ao **Contratante** sobre a eventual existência de problemas que possam interferir no andamento dos serviços contratados;
- VII. Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pelo **Contratante**, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais;
- VIII. Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **Contratante** pela inobservância dessas obrigações;
- IX. Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus empregados e prepostos, indenizando pacientes e o **Contratado** por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato;
- X. Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o **Contratante**;
- XI. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes no **Contratante**, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;
- XII. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **Contratante** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer

**CONTRATO Nº 7673/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GAO  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**

por exigência do **Contratante** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas imediatamente após a sua ocorrência;

**XIII.** O **Contratado** se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque de impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.

**XIV.** O **Contratado** declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais a serviço do presente contrato, desde que contratados pelo **Contratado**.

**XV.** Apresentar o cronograma de envio da documentação a ser cumprido pela **Contratante** em tempo hábil;

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Caberá ao **Contratante**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

- I. Remunerar o **Contratado**, na forma estabelecida nas Cláusulas quarta e quinta;
- II. Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **Contratado** às suas instalações, se necessário, desde quando devidamente identificados;
- III. Cumprir o cronograma de envio da documentação encaminhado pela **Contratada** em tempo hábil;

**CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS**

O não cumprimento das cláusulas pactuadas no presente contrato, nas condições gerais contratuais, nas normas de segurança higiene e medicina do trabalho, bem como nas normas de segurança patrimonial, gerará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato, conforme disposições a seguir:

- I. As multas são cumulativas, não podendo ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor global do contrato.

**CONTRATO Nº 7673/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GAO  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**

- II. As multas serão cobradas por ocasião do pagamento do primeiro faturamento que for apresentada após sua aplicação.
- III. As penalidades estabelecidas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas nesse contrato, na Cláusula décima terceira, nas normas de Segurança Industrial, Higiene e Medicina do Trabalho e Normas de Segurança Patrimonial, bem como a responsabilidade da **Contratada** por perdas e danos que causar à **Contratante** em consequência de inadimplemento das cláusulas pactuadas.

**CLÁUSULA NONA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Na hipótese de ocorrer paralisação dos serviços do **Contratado**, fica autorizado ao **Contratante** a contratação de outra prestadora de serviços para realização do objeto contratual paralisado, desde que o **Contratado** seja notificado para regularizar a prestação de serviços e não a faça em até 24 (vinte e quatro) horas.

- I. O disposto no caput não se aplica na hipótese de inadimplemento do **Contratante** por mais de 60 (sessenta) dias.
- II. Caso o **Contratante** contrate outro fornecedor para a prestação dos serviços paralisados, conforme autorizado no disposto anteriormente arcará o **Contratado** com os custos da referida contratação, independente do ressarcimento de indenização por perdas e danos, sejam estes morais ou materiais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO RESSARCIMENTO**

O **Contratado** se obriga a reembolsar o **Contratante** em todas as despesas que este adquirir decorrentes de:

- I. Reconhecimento judicial de indenização administrativa ou reconhecimento judicial de titularidade de vínculo empregatício de seus empregados e/ou prestadores de serviços com o **Contratante**;

**CONTRATO Nº 7673/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GAO  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**

- II. Reconhecimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade do **Contratante** no cumprimento das obrigações previdenciárias e/ou fiscais do **Contratado**;
- III. Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviços na execução de suas atividades;
- IV. Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos ao meio ambiente e emissão de agentes poluidores causados pelo **Contratado** ou seus prepostos ou prestadores de serviço, seja por ação ou omissão;
- V. Indenização pela necessidade de contratação de outra empresa para a execução do objeto previsto no presente contrato que tenha deixado de ser executado em face de paralisação das atividades do **Contratado**, ressalvada a hipótese indicada no §1º da cláusula nona.

**Parágrafo único:** Os valores em questão são reconhecidos desde já como devidos, líquidos e certos e passíveis de execução judicial para ressarcimento ao **Contratante**;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA**

Não é permitido ao **Contratado** subcontratar os serviços ora pactuados, bem como utilizar pessoas que não sejam seus profissionais.

- I. O **Contratado** não poderá transferir ou ceder, no todo ou em parte, os serviços contratados, salvo com autorização prévia por escrito do **Contratante**, regulando-se em cada caso a responsabilidade da cedente pelos serviços já prestados ou a prestar.
- II. o **Contratado** não poderá ceder ou dar como garantia, a qualquer título, no todo ou em parte, os créditos de qualquer natureza decorrentes ou oriundos do presente contrato, salvo com autorização prévia e por escrito do **Contratante**.
- III. Constará, obrigatoriamente, da autorização prévia, que o **Contratante** opõe ao Cessionário dos créditos as exceções que lhe competirem, mencionando-se, expressamente que os pagamentos ao cessionário estarão condicionados ao preenchimento pela cedente de todas as suas obrigações contratuais.
- IV. Caso o **Contratado** infrinja quaisquer das disposições acima, ficará obrigado a indenizar pelos danos materiais e/ou morais causados ao **Contratante**.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



**CONTRATO Nº 7673/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GAO  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/18**

O presente contrato será regido e interpretado em relação as leis de proteção de dados conforme a Legislação vigente de Proteção de Dados (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados) de acordo com as leis da República Federativa do Brasil (13.709/2018 e suas atualizações), se necessário ou aplicável a outros países, considerando também as regras e obrigações legais locais correlatas, valendo-se para este contrato e incluindo também dados anteriores que possam já existir em nossa base de informações para proteção.

- I. Importante o entendimento de que nossas regras de política de privacidade de dados estarão disponíveis para consulta em nossos principais canais de comunicação e interação, e que poderão ser ajustadas e adaptadas a qualquer tempo em vistas de melhor atender as necessidades e expectativas das partes, demonstrando o cumprimento legal e regulamentar, tendo o Contratado a obrigação de consultar versão atualizada sempre que julgar pertinente.
- II. Ao dar o de acordo neste contrato, entende-se também que há uma aceitação inequívoca do conhecimento e entendimento de nossa política de privacidade e atendimento aos seus direitos através dos canais institucionais, que podem ser solicitadas a qualquer tempo ao e-mail [dados@igh.org.br](mailto:dados@igh.org.br).
- III. As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à Contratada, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.
- IV. A Contratante deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela Contratada, das disposições da LGPD, respondendo a Contratada por eventuais sanções que venham a ser aplicadas à Contratante em razão da inobservância, pela Contratada, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.
- V. Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que

**CONTRATO Nº 7673/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GAO  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**

comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.”

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO USO DE IMAGEM**

**Fica acordado entre as partes:**

- I. A Contratante, sem qualquer ônus para as partes, a qualquer tempo e desde que não afete a moral ou os bons costumes, poderá utilizar o nome, a imagem e a voz do Contratado para fins exclusivos da divulgação da Instituição, bem como para informar quaisquer benefícios ou campanhas que estejam passíveis de divulgação interna, bem como iniciativas similares, podendo, para tanto, reproduzi-los ou divulgá-los junto à mídia escrita, televisionada, internet e todos os demais meios de comunicação, públicos ou privados, por um período de até 24 (vinte e quatro) meses ou até a solicitação de retirada de anuências.
- II. A Contratante científica o Contratado de que possui, em seus ambientes (salas, corredores internos e externos, refeitórios etc.), monitoramento em tempo real das atividades dos funcionários e visitantes, preservando-lhes a intimidade e a privacidade. Tal monitoramento visa ao acompanhamento da rotina diária da empresa e ao auxílio na identificação de possíveis irregularidades.
- III. Caso não seja do interesse do Contratado em autorizar o uso da imagem e a voz para fins exclusivos da divulgação da instituição e suas atividades poderá manifestar expressamente em documento próprio a ser solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - FATORES AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Caberá ao contratado cumprir as seguintes normas:

- I. O Contratado, se aplicável ao objeto, deverá obedecer às determinações ambientais, decorrentes de Lei e aquelas emanadas por Autoridades Governamentais, em particular de meio ambiente, segurança e saúde ocupacional, sendo a única responsável pelas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.
- II. O Contratado envidará os melhores esforços para respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho e utilizem os Equipamentos de Proteção

**CONTRATO Nº 7673/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GAO  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**

Individual (“EPI”) e/ou de segurança tecnológica necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica se for necessário.

- III. O Contratado responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego (“MTE”) e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos os seus empregados a serviço deste CONTRATO. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA- DA RETENÇÃO**

O Contratante poderá reter:

- I. Em 20% do faturamento mensal, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se também as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **CONTRATADA** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **CONTRATADA** e ou seus empregados.
- II. Em 30% do faturamento final, como garantia, na hipótese de infração contratual e/ou prestação de serviço inadequada pelo **Contratado**, incluindo-se igualmente as multas contratuais e quaisquer outros valores que porventura seja devido pelo **Contratado** em favor do **Contratante**, ou ainda como forma de ressarcimento de possíveis prejuízos provocados pelo **Contratado** e ou seus empregados.
- III. O(s) faturamento(s) em sua totalidade, na hipótese de não pagamento dos salários dos empregados do **Contratado** que prestem serviços para o **Contratante**, somente liberando os valores retidos na hipótese de adimplemento dos salários ou acordo entre as partes.
- IV. O(s) faturamento(s), na hipótese de Reclamação Trabalhista, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, de empregados ou prestadores de serviço da **Contratada**, até o limite dos valores reclamados na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.

**CONTRATO Nº 7673/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GAO  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**

V. O(s) faturamento(s), na hipótese de ações judiciais, em que o **Contratante** figure como responsável principal, solidária ou subsidiária, oriunda de fatos praticados por empregados ou prestadores de serviço do **Contratado**, até o limite dos valores requeridos na citada ação, somente liberando os valores retidos na hipótese de exclusão da lide ou acordo entre as partes.

§4º Os impostos da nota, quando necessário e amparado por lei.

§1º Os valores retidos de acordo com as alíneas 'a' e 'b' serão liberados após a assinatura do TRD (Termo de Recebimento Definitivo), descontadas multas e quaisquer outros valores porventura devidos pelo **Contratado** ao **Contratante**.

§2º Os valores retidos não sofrerão nenhum acréscimo, sendo liberados pelos valores históricos da retenção.

§3º Rescindido o contrato nos termos da Cláusula Décima-Sétima, alínea 'a', perde a **CONTRATADA** a favor da **Contratante**, as importâncias retidas, além de responder pelas perdas e danos que resultarem da infração ou prestação inadequada do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DA ÉTICA, SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E ANTICORRUPÇÃO**

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;
- e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;

**CONTRATO Nº 7673/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GAO  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**

- §1º** O CONTRATADO se responsabiliza a adotar os devidos cuidados para impedir o uso não autorizado, bem como a revelação de Informações Confidenciais da CONTRATANTE e de suas Partes Relacionadas, abstendo-se de, sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE, revelar ou de alguma outra forma tornar disponível qualquer das Informações de Propriedade Exclusiva dela.
- §2º** Será permitido o uso de informações confidenciais tão somente com o propósito de avaliá-las, bem como para fomentar as relações comerciais entre as PARTES e/ou suas respectivas partes responsáveis, e ainda, para subsidiar decisões ou fornecer orientações acerca delas ou no cumprimento de diretriz legal ou regulamentar exigida como o envio a órgãos governamentais e/ou de fiscalização, bem como bancos e necessárias ao cumprimento das obrigações entre as partes. Para qualquer outra forma de utilização das informações confidenciais, é imprescindível autorização expressa da CONTRATANTE, salvo as previstas e indicadas em nossa política/contrato e em benefício das partes.
- §3º** A obrigação de confidencialidade permanecerá em plena vigência pelo tempo em que o CONTRATADO continuar a receber Informações Confidenciais da CONTRATANTE, o que não liberará o CONTRATADO e seus representantes legais da obrigação quanto a manutenção e subordinação aos efeitos da confidencialidade e/ou portabilidade de informações caso demandado.
- §4º** O CONTRATADO se compromete em executar os serviços com rigorosa observância às técnicas adequadas a trabalhos de igual natureza, às especificações da NBR da ABNT, além das leis e normas técnicas aplicáveis, comprometendo-se, em qualquer hipótese, a adotar os melhores padrões aplicáveis.
- §5º** O CONTRATADO envidará os melhores esforços para cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas pela CONTRATANTE, bem como Regulamentos de Segurança e Autoridades, além das instruções que forem expedidas pela CONTRATANTE, disciplinando os serviços que ali operam em relação também ao Programa Corporativo de Integridade (*Compliance*), garantindo padrões éticos e morais como um aspecto institucional da CONTRATADA.

**CONTRATO Nº 7673/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GAO  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**

- §6º** O presente contrato será regido e interpretado de acordo com as boas práticas de segurança da informação, preconizadas na Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001 de Segurança da Informação, correlata as políticas e padrões internos do CONTRATANTE e as leis da República Federativa do Brasil correlatas ao tema.
- §7º** Manter sempre nas atividades pessoal responsável, devidamente capacitado, que atue com autonomia e poder de decisão para atender às solicitações do CONTRATANTE e para ordenar e fiscalizar a correta e segura execução dos serviços e entrega de produtos.
- §8º** A Contratada declara ter ciência que o custeio do presente contrato se dá única e exclusivamente através dos repasses realizados pela entidade pública ao passo que, TODOS os serviços a serem prestados à população deverão ser totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, conforme disposto na Lei nº. 8.080/1990 e na Portaria nº. 1.601/2011.
- §9º** Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;
- §10º** Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.
- §11º** A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

**CONTRATO Nº 7673/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GAO  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DA EXTINÇÃO**

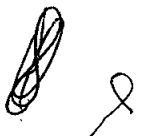
O presente contrato poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

- a) Pelo **Contratado**, no curso da vigência inicial, comprometendo-se a conceder o aviso prévio de 30 (trinta) dias ao **Contratante**.
- b) Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente instrumento a terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
- c) Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou tiver a sua falência requerida ou decretada;
- d) Deixar, qualquer das partes, de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;
- e) Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.
- f) Perda do direito de Gestão da unidade hospitalar pelo **Contratante**.
- g) Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.
- h) Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante, a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

**Parágrafo Único:** Em qualquer das hipóteses de encerramento do presente contrato será obrigação comum às partes a realização da devida prestação de contas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes, abrangendo os aspectos físicos e financeiros do relacionamento. Nesse sentido, será assegurado ao **Contratado** o direito ao recebimento da remuneração correspondente aos serviços efetivamente até aí prestados, não obstante o encerramento do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – DA ASSINATURA DIGITAL**

Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura



**CONTRATO Nº 7673/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GAO  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**

manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretratável, desde que: seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 (ou em outra legislação que venha a substituí-la).

**CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – DA FISCALIZAÇÃO**

Caberá ao Contratante, no curso da execução de serviço, a fiscalização com observância das disposições contratuais, de forma a promover aferição acerca do devido cumprimento dos serviços prestados, sem prejuízo da fiscalização exercida pela Contratada.

I. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato serão realizados pelo Diretor Administrativo, ou em sua ausência, pelo Diretor Geral;

§1º A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato;

§2º O acompanhamento do serviço pela CONTRATANTE não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/GO como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que se produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Goiânia/GO, 28 de dezembro de 2021

**João Paulo de Oliveira**

Diretor  
GAO SERV. DE LOC. E LAVANDERIA LTDA  
CNPJ: 38.245.583/0001-68

**Dr. Joel Sobral de Andrade**

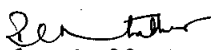
**Srº João Paulo de Oliveira**

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Gao Serviços De Locação E Lavanderia Ltda

**Contratante**

**Contratada**

  
**Raísa de Mattos**  
Gerente Jurídica  
OAB/BA: 48.261

**igh** Instituto de Gestão e Humanização



**CONTRATO Nº 7673/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GAO  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**

**Anexo I – Edital e Termo de Referência**



**Comissão de  
Processo Seletivo**

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, pessoa jurídica de direito privado, Organização Social em Saúde, atual gestora do **HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI**, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120; **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA**, registrado no CNES sob o nº 5419662, com sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210; **MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – MNSL**, registrada no CNES sob o nº 2339080, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia – GO, CEP 74.640-210, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo Unificado para contratação de empresa para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE ROUPARIA**, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus anexos e eventuais retificações;
- 1.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final no sítio do Instituto de Gestão e Humanização, no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente.
- 1.3. Ocorrendo vacância e necessidade de suprimento emergencial, no prazo de validade da seleção, poderão ser convocados os proponentes classificados, respeitando a ordem de classificação, inclusive consultando o aceite da proposta do primeiro colocado;

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. Poderão participar do presente Processo Seletivo tantos quantos interessados que atendam a todas as condições e exigências deste Edital;
- 2.2. Não será admitida a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:
  - a) Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
  - b) Estrangeiras que não funcionem no País;
  - c) Empresa suspensa de participar em licitações ou impedida de contratar com o Estado de Goiás;



**CONTRATO Nº 7673/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GAO  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**



**Comissão de  
Processo Seletivo**

- d) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- f) Empresa que esteja cumprindo pena de interdição temporária de direito devido à prática de atividades lesivas ao meio ambiente;
- g) Empresa que esteja proibida, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), de participar de licitação junto à Administração Pública.
- h) Sociedades cooperativas de mão de obra e/ou sociedade em conta de participação (SCP);

**3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – SESSÃO PÚBLICA**

- 3.1. As etapas deste processo seletivo ocorrerão em dia único, com a apresentação do envelope de Habilitação e Proposta de Preço para os serviços;
- 3.2. Os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, deverão ser entregues à Comissão de Processo Seletivo, através de envio eletrônico, pelo e-mail [processoseletivo@igh.org.br](mailto:processoseletivo@igh.org.br), ou presencialmente, na data e horário abaixo especificados.
- 3.3. A proposta deverá ser única, contemplando os itens na integralidade, não podendo ser apresentada proposta parcial, ou faltando qualquer um dos itens, sob pena da Proponente não ser habilitada.
- 3.4. Eventual alteração no cronograma será devidamente publicada no site do IGH.
- 3.5. O envio eletrônico, ou entrega pessoalmente, em data e horário divergente do abaixo citado ensejará o não conhecimento da proposta.

**Prazo único para apresentação de propostas:** 17 de setembro de 2021;  
**Horário:** das 09:30h às 10:00h  
**Local para entrega da proposta presencialmente:** Escritório Regional do IGH, situado na Avenida Perimetral, nº 1650, Qd. 37, Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/Goiás.



CONTRATO Nº 7673/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GAO  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.



**4. DA IDENTIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 4.1. O e-mail ou envelope deverá conter, além dos dados do proponente o endereçamento ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH, da forma abaixo:

AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH  
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO

**5. DA HABILITAÇÃO**

- 5.1. A etapa de Habilitação compõe-se de 03 (três) subetapas: Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal;
- 5.2. Para fins de Habilitação Jurídica, será exigida a seguinte documentação:
- Cédula de identidade do representante legal da empresa;
  - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
  - Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);
  - Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência emitida pelo Poder Judiciária com jurisdição da matriz do proponente.
- 5.3. Para fins de Qualificação Técnica, será exigida a seguinte documentação:
- Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa participante executou ou executa os serviços correlatos com o objeto deste edital e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto do presente processo seletivo;
- 5.4. Quanto à Regularidade Fiscal, será exigida a seguinte documentação:
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual de Goiás, e Municipal do domicílio ou sede do proponente;
  - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal.
  - Prova de regularidade relativa junto à Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.



**CONTRATO Nº 7673/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GAO  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**



Comissão de  
Processo Seletivo

- 5.5. Os documentos poderão ser apresentados em cópias sem autenticação, podendo a Comissão de Processo Seletivo solicitar, a qualquer tempo, documentos originais ou em cópias autenticadas;
- 5.6. A não apresentação da totalidade dos documentos exigidos no dia e hora acima citados, ou ainda a apresentação de documentos ou certidões vencidas, poderá ensejar a automática inabilitação do proponente.

**6. DA PROPOSTA DE PREÇO**

- 6.1. A proposta deverá ser apresentada nos termos exigidos neste Edital, redigida com clareza, em língua portuguesa, com prazo não inferior a 90 dias contados da data de apresentação, devendo ainda necessariamente:
- a) Ser apresentada impressa e assinada em formato PDF;
  - b) Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), com seus respectivos preços globais, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;
  - c) Conter as especificações técnicas dos serviços e eventuais equipamentos de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas da oferta;
- 6.2. A Proposta de Preço deverá conter ainda a identificação da empresa proponente, com a indicação do:
- a) Nome empresarial;
  - b) CNPJ;
  - c) Endereço completo, inclusive CEP;
  - d) Telefone;
  - e) Endereço eletrônico.
  - f) Declaração de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos;
  - g) Quaisquer outras informações afins, imprescindíveis para a correta análise da proposta;
- 6.3. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital.

**7. DO JULGAMENTO E ANÁLISE**

- 7.1. Serão classificadas as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Processo Seletivo.
- 7.2. Serão desclassificadas as propostas de preços:

**CONTRATO Nº 7673/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GAO  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**



- a) Que não atendam às exigências deste Processo;
- b) Que não apresentem os documentos conforme solicitados no item 04 deste Edital;
- c) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, entendendo como inexequível proposta com valor inferior à 30% da segunda menor proposta apresentada;

**7.3.** Será considerado “melhor preço” proposto àquele que resultar no menor valor GLOBAL para execução dos serviços ora selecionados, observadas, inclusive, a melhor técnica proposta;

**7.4.** O IGH se reserva ao direito de realizar, se necessário, eventual negociação para obtenção de condições mais vantajosas, junto às empresas classificadas, a qual será enviada ao e-mail constante da proposta apresentada;

**7.5.** A obtenção de propostas substitutivas mais vantajosas importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pelo Proponente, não cabendo qualquer direito de reclamação às demais proponentes.

**8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

**8.1.** O IGH publicará somente em seu website institucional o resultado do processo seletivo no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.

**9. DO PRAZO PARA RECURSO**

**9.1.** Após a publicação de resultado, será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso escrito e encaminhado para o e-mail [processoseletivo@igh.org.br](mailto:processoseletivo@igh.org.br), contendo a qualificação das partes e razões recursais, representação legal, sendo este julgado pela Comissão de Processo Seletivo, e publicada no website institucional no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.

**10. DO CONTRATO**

**10.1.** As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas através da assinatura de contrato de prestação de serviços, do qual fará parte, independentemente de transcrição, do presente Edital, seus anexos e a proposta do proponente vencedor, no que couber;

**10.2.** Após a homologação do resultado final do processo seletivo, o proponente vencedor será convocado por escrito, para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual;



**CONTRATO Nº 7673/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GAO  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**



**Comissão de  
Processo Seletivo**

**11. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 11.1. É assegurado ao IGH o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, o presente processo seletivo, dando ciência aos proponentes, mediante publicação no website no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.
- 11.2. É facultado ao IGH, em qualquer fase do presente processo seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- 11.3. Na hipótese de discordância entre o quanto exposto no edital, termo de referência e anexos, e as propostas apresentadas, valerá o quanto descrito no edital, termo de referência e anexos.
- 11.4. As decisões referentes a este processo seletivo deverão ser comunicadas aos proponentes mediante publicação no website no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo, ou por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, principalmente mediante o e-mail informado na proposta;
- 11.5. O IGH poderá, a qualquer tempo que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o processo seletivo, sem justificativa, e sem que caibam aos proponentes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.
- 11.6. O prazo para eventual impugnação ou questionamentos sobre o presente edital será de 2 dias úteis, a fluir a partir da publicação do edital no site do IGH.
- 11.7. Será criada pasta específica para o presente processo seletivo no website do IGH ([www.igh.org.br](http://www.igh.org.br)), onde todos os andamentos, decisões, resultados, recursos, e qualquer outro ato, serão publicados.
- 11.8. As propostas deverão, obrigatoriamente, englobar todos os 03 serviços constantes nos termos de referência, sob pena de desclassificação da Proponente que não apresentar proposta na integralidade dos serviços.
- 11.9. Os casos não previstos neste Edital serão decididos exclusivamente pelo Instituto de Gestão e Humanização – IGH.

Goiás, 10 de setembro de 2021.

**Comissão de Processo Seletivo**

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

**CONTRATO Nº 7673/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GAO  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**

**TERMO DE REFERÊNCIA HIGIENIZAÇÃO ROUPARIA UNIFICADO  
HMI/HUAPA/HEMNSL**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH realiza Processo Seletivo objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de processamento de roupas de serviço de saúde, lavanderia hospitalar, nas condições e especificações constantes do presente Termo de Referência, a fim de atender às necessidades do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento – HMI; Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HUAPA e Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL.

**1. OBJETIVO**

1.1 Contratação de empresa especializada, do tipo **MENOR PREÇO**, para prestação dos serviços diários, inclusive sábados, domingos e feriados para lavagem, higienização, desinfecção, passagem, devolução, coleta e entrega de roupas, conforme padrão estabelecido pela RDC nº 06/2012 e Manual de Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos / Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: ANVISA, 2009, contemplando desde a sua retirada na Unidade até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas.

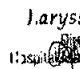
1.1.1 A estimativa de processamento de roupas diariamente é: 900kg a 1000kg para HMI, 600kg a 700kg HUAPA e 250kg a 300kg HEMNSL, sendo que a cobertura dos serviços a serem prestados é o processamento de roupas.

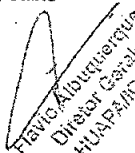
1.2. Realizar toda a logística e dispor de infraestrutura com capacidade operacional comprovada para realizar o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno nas respectivas unidades, e em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas. Disponibilização de sacos plásticos de roupas sujas transparentes, incluindo-se sua coleta na área suja, passagem, transporte e entrega de roupas limpas na rouparia, em sacos identificados conforme especificidade de cada unidade.


1.3 O processamento de roupas para a unidade, envolve todas as etapas abaixo relacionadas:

- a) Coleta da roupa suja na sessão de roupa suja da CONTRATANTE;
- b) Transporte de roupa suja para as dependências da CONTRATADA.
- c) Recebimento, segregação da roupa suja por tipo de sujidade e passagem;
- d) Lavagem da roupa suja;
- e) Secagem, calandragem, separação e empacotamento da roupa limpa;

  
**Pedro Muricy**  
Gerente Operacional  
HMI/IGH

  
**Laryssa Barbosa**  
Diretora Geral  
Hospital Estadual Materno Infantil - HMI  
Diretora Operacional  
HEMNSL/IGH

  
**Flavio Abstruerecia**  
Diretor Central  
HUAPA/IGH

  
**Arduana**  
Gerente Operacional  
HEMNSL/IGH

**CONTRATO Nº 7673/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GAO  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**

**TERMO DE REFERÊNCIA HIGIENIZAÇÃO ROUPARIA UNIFICADO  
HMI/HUAPA/HEMNSL**

f) Transporte e entrega da roupa limpa na rouparia da CONTRATANTE.

1.3.1. Quantificar e dimensionar os controles para reposição de peças de todo Enxoval com base no consumo e estoque real.

NOTA:

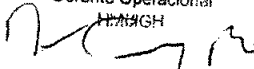
Minimamente oferecer 04 trocas para o enxoval da Hotelaria e 05 trocas para o enxoval Cirúrgico;

1.3.2 Disponibilização de balanças eletrônicas devidamente calibradas com certificado do INMETRO para pesagem de roupas sujas.

1.3.3 Lençóis, capotes e campos cirúrgicos deverão ser priorizados para entregas de maior urgência, sempre consoante com as necessidades apresentadas e requeridas pela Contratante.

**2. METODOLOGIA DO SERVIÇO**

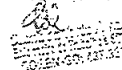
- O processamento de roupa deve ser realizado de forma a transformar as roupas usadas em roupas limpas, conservando suas características físicas e funcionalidade, pelo maior tempo possível, para oferecer segurança, conforto e confiança ao usuário que a utiliza assim como economia à Instituição;
- A empresa deverá entregar os quantitativos de roupa limpa diretamente no setor de rouparia no respectivo endereço das unidades, de segunda a segunda, inclusive nos feriados, conforme horários estabelecidos;
- O enxoval sujo deve ser manuseado o mínimo possível devendo ser transportado tanto internamente, quanto externamente, em sacos próprios, impermeáveis, resistentes, vedados e em carros exclusivos e fechados, adotando-se as medidas de Precauções Padrões em todas as etapas;
- Entenda-se como processamento do enxoval o ciclo completo da lavagem incluindo a umectação, pré-lavagem e a lavagem, obedecidas às especificações do alvejamento, o enxágue, neutralização ou acidulação, o amaciamento, a centrifugação, a secagem, a calandragem, a prensagem, a passadoria a ferro, a revisão, a dobradura, o empacotamento e/ou embalagem das peças separadas por tipos e qualquer outra etapa necessária ao fornecimento das roupas em perfeitas condições de uso e maior facilidade de utilização pelos usuários;
- O processamento deve assegurar a eliminação de substâncias alergênicas ou irritantes existentes nas roupas, removedores de sujidades e nos amaciantes

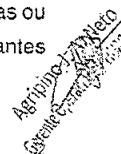
**Pedro Muricy**  
Gerente Operacional  
HMI/IGH  


**Isabela Braga**  
Diretora Geral  
Hospital Materno Infantil - HMI



**Ana Maria Carneiro S. Mello**  
Diretora Operacional  
MNSL/IGH  

**Agripino J. Almeida**  
Gerente Operacional  
MNSL/IGH  




**CONTRATO Nº 7673/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GAO  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**

**TERMO DE REFERÊNCIA HIGIENIZAÇÃO ROUPARIA UNIFICADO  
HMI/HUAPA/HEMNSL**

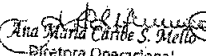
- utilizados durante o processo de lavagem, que podem ser danosas a um organismo debilitado pela doença, ou aos profissionais que utilizam ou manuseiam a roupa com frequência;
- Ressalva-se que o processamento das roupas provenientes da Unidade Contratante deverá ser realizado em ciclos separados daqueles processamentos provenientes de outros serviços/unidades, assim como dos processamentos provenientes de cada uma Contratante quaisquer outros serviços e/ou unidades;
  - Roupas novas compradas ou confeccionadas na área de costura da unidade de processamento da Contratada devem ser submetidas ao processo de lavagem antes de serem encaminhadas para uso nas Unidades Contratantes. Serão consideradas as demandas de quantitativas e novas peças (tipo) solicitadas pelas coordenações setoriais e aprovadas pela gerência da unidade e diretoria geral da Unidade Hospitalar.

**TABELA – 01** Tipo de Carrinhos, quantitativo necessário para atendimento por unidade:

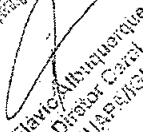
Item	Tipo de carrinho - Descrição Técnica	Quantidade HUAPA	Quantidade HEMNSL	Quantidade HMI
1	CARRO TRANSPORTE ROUPA SUJA: Confeccionado em Fiberglass, durável e resistente, lavável e higiênico, utilizado para os mais variados tipos de transportes. Montado com rodízios; Fabricados em plástico resistente com tampa integrada com cantos arredondados e estrutura lisa para facilitar a higienização, com rodízios. Capacidade para 500 litros. Dimensões 1350 x 730 x 1025 mm	3	1	1

  
**Pedro Muricy**  
Gerente Operacional  
HMI/IGH

  
**Larissa Barbosa**  
Diretora Geral  
Hospital Materno Infantil - HMI

  
**Ana Maria Carneiro S. Melo**  
Diretora Operacional  
MNSL/IGH

  
**Agripino da Neto**  
Gerente Operacional  
HUAPA/IGH

  
**Flavio Albuquerque**  
Diretor Geral  
HUAPA/IGH

**CONTRATO Nº 7673/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GAO  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**

**TERMO DE REFERÊNCIA HIGIENIZAÇÃO ROUPARIA UNIFICADO  
HMI/HUAPA/HEMNSL**

2	CARRO TRANSPORTE ROUPA LIMPA: Confeccionado em Fiberglass, durável e resistente. Possui portas com fechadura e chaves, prateleiras internas, lavável e higiênico, utilizado para os mais variados tipos de transportes. Montado com rodízios de 6" Dimensões 1570 x 690 x 1230 mm.	5	1	1
---	--	---	---	---

**2.1. Recolhimento do enxoval sujo:**

- As Instituições disponibilizarão a rouparia suja em local único (respectivamente), sendo estes localizados no setor de rouparia, em área crítica, considerada área suja, preparada para este fim e equipada com balança de propriedade da própria Unidade;
- O recolhimento do enxoval deverá ser acompanhado pelo colaborador lotado no setor de rouparia necessariamente o coletor interno de enxoval o qual, juntamente com o funcionário da empresa contratada fará a pesagem da rouparia em questão e, posterior emitido um *relatório das roupas recolhida a cada coleta por kg, com fornecimento de uma via à Unidade para controle diário de ambos;*
- O enxoval a ser coletado estará acondicionado em sacos plásticos e/ou sacos hamper de tecido, devidamente vedados e dispostos em paletes;
- Os sacos hamper, no caso de tecido, devem ser submetidos ao mesmo processo de lavagem da roupa antes de serem reutilizados;
- A rouparia será transportada em carrinhos específicos para enxoval sujo disponibilizado pelas Instituições, sendo o percurso: área suja da lavanderia até o veículo de transporte externo de responsabilidade da Contratada;
- Vale ressaltar que o enxoval deverá ser manuseado o mínimo possível em todo o trajeto seja intra e extra-hospitalar;
- O veículo de transporte deverá ser próprio da Contratada, tipo baú, fechado, em compartimento exclusivo para roupa suja, com divisória para separar roupa suja da roupa limpa, sendo imprescindível a identificação da empresa no mesmo, bem como a sinalização de infectante;

**Pedro Muricy**  
Gerente Operacional

**Ana Maria Cordeiro de Melo**  
Diretora Operacional  
IGH/IGH

**Laryssa Barbosa**  
Coordenadora Geral  
Hospital Maternoinfantil

**Agripino Neto**  
Gerente Operacional

*Elisvio Augusto*  
Diretor

**CONTRATO Nº 7673/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GAO  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**


**TERMO DE REFERÊNCIA HIGIENIZAÇÃO ROUPARIA UNIFICADO  
HMI/HUAPA/HEMNSL**

apresentados com atualização anual juntamente com o cronograma abordando datas e temas específicos;

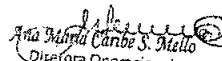
- Esquema vacinal de todos os funcionários atualizados;
- Procedimentos Operacional Padrão – POP's incluindo todas as etapas do processamento de roupas sendo atualizado anualmente e fornecido à Instituição;
- Fichas Técnicas dos Produtos Químicos utilizados no processamento de roupas e respectivos registros na ANVISA;
- Comprovante de análise físico-química e bacteriológica da qualidade da água e de dedetização do ambiente deverão ser apresentados a cada três meses e limpeza de caixa d'água semestralmente;
- Documentos: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- Laudos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos, incluindo os dosadores de solução química.
- Certificado de vistoria de veículos emitido pela vigilância sanitária.

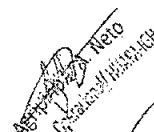
**5 VISITA TÉCNICA**

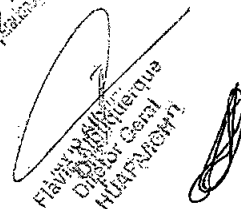
- Realizar visita técnica para conhecer a estrutura e rotina das unidades.

  
**Pedro Muricy**  
Gerente Operacional  
HUAPA/IGH

  
**Larissa Barbosa**  
Diretora Geral  
Hospital Materno Infantil - HMI

  
**Ana Maria Cândido S. Nello**  
Diretora Operacional  
HMI/IGH

  
**Agostinho Neto**  
Gerente Operacional HUAPA/IGH

  
**Flávia de Almeida Ferraz**  
Diretora Geral  
HUAPA/IGH

**CONTRATO Nº 7673/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GAO  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**

**TERMO DE REFERÊNCIA HIGIENIZAÇÃO ROUPARIA UNIFICADO  
HMI/HUAPA/HEMNSL**

- A empresa terceirizada fará o recolhimento da roupa suja duas vezes/dia, considerando que a entrega será duas vezes/dia, com prazo de recolhimento e entrega estabelecido em 24h, no aumento da demanda, serão solicitados recolhimentos emergenciais, evitando assim o acúmulo de roupa suja na Instituição;
- Os horários de coletas serão conforme tabela abaixo, ou ajustados conforme demanda de cada unidade:

UNIDADE	1º ENTREGA	1º COLETA	2º ENTREGA	2º COLETA
	HORÁRIO	HORÁRIO	HORÁRIO	HORÁRIO
HUAPA	06HS	06HS	18HS	18HS
HEMNSL	10HS	10HS	17HS	17HS
HMI	07HS	07HS	17HS	17HS

**2.2 . Processamento das roupas:**

- Deve ser realizado de forma a atender a regulação da vigilância sanitária considerando a infraestrutura física, equipamentos, produtos saneantes utilizados no processamento de roupas, qualidade da água, medidas de prevenção e controle de infecção, segurança e saúde ocupacional e resíduos provenientes dos serviços de saúde conforme estabelece o Manual de Processamento de Roupas e Serviços de Saúde: Prevenção e Controle de Riscos. Brasília: ANVISA, 2009 e se estende as demais legislações vigentes.

**2.3 Entrega do enxoval limpo:**

- A empresa transportará os volumes de enxoval limpo até as rouparias das Instituições, em veículo de sua propriedade, devidamente higienizado antes de cada transporte, devidamente identificado e, em perfeito estado de conservação e manutenção;
- A roupa limpa deverá estar acondicionada em embalagens lacradas e resistentes identificadas por peças, separadas e dobradas de acordo com os diversos tipos e tamanhos, acompanhados por rol que contenha informações sobre o conteúdo dos volumes relacionando as peças;

**Pedro Muricy**  
Gerente Operacional  
HMI/IGH

**Ana Paula Carneiro S. Melo**  
Diretora Operacional  
HEMNSL/IGH

**Laryssa Barbosa**  
Diretora  
Hospital Materno Infantil - HMI

**Agripino A. Neto**  
Diretor  
Hospital Materno Infantil - HMI

*Elisavio Albuquerque*  
Diretor  
HMI

**CONTRATO Nº 7673/2021-HMI CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E GAO  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA.**

**TERMO DE REFERÊNCIA HIGIENIZAÇÃO ROUPARIA UNIFICADO  
HMI/HUAPA/HEMNSL**

- A empresa contratada deverá entregar os quantitativos de roupa limpa diretamente nas rouparias de cada unidade hospitalar contratante, de segunda a segunda, inclusive nos feriados, nos horários pré-determinados pela contratante;
- A contratante, representada nesta atividade por colaboradores lotados no setor de rouparia, conferirá seus conteúdos, na presença da contratada assinando recibos correspondentes aos volumes emitidos (pela contratada) e conferidos *in loco*;
- A emissão do recibo deverá conter informações do dia, hora, total de roupa recebida ou enviada em cada rol, bem como a especificação de tipo e quantidade, e também peso por peça, emitido em duas vias sendo uma fornecida à Unidade;
- As vias do recibo deverão ser assinadas respectivamente, pelos funcionários da contratada e da contratante.

**3. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**


O serviço será executado dentro de um prazo de 12 (doze) meses.

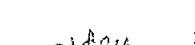
**4 REGIME**


Valor por quilo de roupa suja.

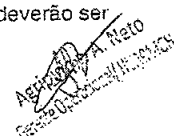
**5 QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS**

- Alvará sanitário / Licença de funcionamento emitido pelo órgão de vigilância sanitária estadual ou municipal competente, para exercer suas atividades objeto deste Termo de Referência – TR, indicando área operacional compatível com a RDC 50 da Agência Nacional de Vigilância;
- Licença de operação para a atividade de lavanderia hospitalar, expedida pelo órgão ambiental competente;
- Registro da caldeira, caso o serviço possua, no Ministério do Trabalho e Emprego, conforme disposto na NR1314;
- Atestado de Responsabilidade Técnica – Pessoa Física;
- Documento que comprove treinamento dos funcionários que executam a atividade em questão. Ressalva-se que os registros de capacitação deverão ser

  
**Pedro Muricy**  
Gerente Operacional  
HEMNSL

  
**Ana Maria Carneiro S. Nello**  
Diretora Operacional  
IANSI/IGH

  
**Laryssa Barbosa**  
Diretora Geral  
Hospital Estadual do  
Infantil - HMI

  
**Agripino A. Neto**  
Gerente Operacional  
HUAPA

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, pessoa jurídica de direito privado, Organização Social em Saúde, atual gestora do **HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI**, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120; **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA**, registrado no CNES sob o nº 5419662, com sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210; **MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – MNSL**, registrada no CNES sob o nº 2339080, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia – GO, CEP 74.640-210, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo Unificado para contratação de empresa para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE ROUPARIA**, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus anexos e eventuais retificações;
- 1.2. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final no sítio do Instituto de Gestão e Humanização, no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao resultado de processos seletivos da unidade correspondente.
- 1.3. Ocorrendo vacância e necessidade de suprimento emergencial, no prazo de validade da seleção, poderão ser convocados os proponentes classificados, respeitando a ordem de classificação, inclusive consultando o aceite da proposta do primeiro colocado;

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. Poderão participar do presente Processo Seletivo tantos quantos interessados que atendam a todas as condições e exigências deste Edital;
- 2.2. Não será admitida a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:
  - a) Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
  - b) Estrangeiras que não funcionem no País;
  - c) Empresa suspensa de participar em licitações ou impedida de contratar com o Estado de Goiás;



- d) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- f) Empresa que esteja cumprindo pena de interdição temporária de direito devido à prática de atividades lesivas ao meio ambiente;
- g) Empresa que esteja proibida, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), de participar de licitação junto à Administração Pública.
- h) Sociedades cooperativas de mão de obra e/ou sociedade em conta de participação (SCP);

### **3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – SESSÃO PÚBLICA**

- 3.1. As etapas deste processo seletivo ocorrerão em dia único, com a apresentação do envelope de Habilitação e Proposta de Preço para os serviços;
- 3.2. Os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, deverão ser entregues à Comissão de Processo Seletivo, através de envio eletrônico, pelo e-mail [processoseletivo@igh.org.br](mailto:processoseletivo@igh.org.br), ou presencialmente, na data e horário abaixo especificados.
- 3.3. A proposta deverá ser única, contemplando os itens na integralidade, não podendo ser apresentada proposta parcial, ou faltando qualquer um dos itens, sob pena da Proponente não ser habilitada.
- 3.4. Eventual alteração no cronograma será devidamente publicada no site do IGH.
- 3.5. O envio eletrônico, ou entrega pessoalmente, em data e horário divergente do abaixo citado ensejará o não conhecimento da proposta.

**Prazo único para apresentação de propostas:** 17 de setembro de 2021;

**Horário:** das 09:30h às 10:00h

**Local para entrega da proposta presencialmente:** Escritório Regional do IGH, situado na Avenida Perimetral, nº 1650, Qd. 37, Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/Goiás.



#### **4. DA IDENTIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1. O e-mail ou envelope deverá conter, além dos dados do proponente o endereçamento ao Instituto de Gestão e Humanização – IGH, da forma abaixo:

AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH  
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO

#### **5. DA HABILITAÇÃO**

5.1. A etapa de Habilitação compõe-se de 03 (três) subetapas: Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal;

5.2. Para fins de Habilitação Jurídica, será exigida a seguinte documentação:

- a) Cédula de identidade do representante legal da empresa;
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- c) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);
- d) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência emitida pelo Poder Judiciária com jurisdição da matriz do proponente.

5.3. Para fins de Qualificação Técnica, será exigida a seguinte documentação:

- a) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa participante executou ou executa os serviços correlatos com o objeto deste edital e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto do presente processo seletivo;

5.4. Quanto à Regularidade Fiscal, será exigida a seguinte documentação:

- a) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual de Goiás, e Municipal do domicílio ou sede do proponente;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal.
- d) Prova de regularidade relativa junto à Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.





- 5.5. Os documentos poderão ser apresentados em cópias sem autenticação, podendo a Comissão de Processo Seletivo solicitar, a qualquer tempo, documentos originais ou em cópias autenticadas;
- 5.6. A não apresentação da totalidade dos documentos exigidos no dia e hora acima citados, ou ainda a apresentação de documentos ou certidões vencidas, poderá ensejar a automática inabilitação do proponente.

## **6. DA PROPOSTA DE PREÇO**

- 6.1. A proposta deverá ser apresentada nos termos exigidos neste Edital, redigida com clareza, em língua portuguesa, com prazo não inferior a 90 dias contados da data de apresentação, devendo ainda necessariamente:
  - a) Ser apresentada impressa e assinada em formato PDF;
  - b) Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), com seus respectivos preços globais, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;
  - c) Conter as especificações técnicas dos serviços e eventuais equipamentos de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas da oferta;
- 6.2. A Proposta de Preço deverá conter ainda a identificação da empresa proponente, com a indicação do:
  - a) Nome empresarial;
  - b) CNPJ;
  - c) Endereço completo, inclusive CEP;
  - d) Telefone;
  - e) Endereço eletrônico.
  - f) Declaração de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos;
  - g) Quaisquer outras informações afins, imprescindíveis para a correta análise da proposta;
- 6.3. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital.

## **7. DO JULGAMENTO E ANÁLISE**

- 7.1. Serão classificadas as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Processo Seletivo.
- 7.2. Serão desclassificadas as propostas de preços:

**TERMO DE REFERENCIA HIGIENIZAÇÃO ROUPARIA UNIFICADO  
HMI/HUAPA/HEMNSL**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH realiza Processo Seletivo objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de processamento de roupas de serviço de saúde, lavanderia hospitalar, nas condições e especificações constantes do presente Termo de Referência, a fim de atender às necessidades do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento – HMI; Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HUAPA e Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL.

**1. OBJETIVO**

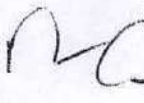
1.1 Contratação de empresa especializada, do tipo **MENOR PREÇO**, para prestação dos serviços diários, inclusive sábados, domingos e feriados para lavagem, higienização, desinfecção, passagem, devolução, coleta e entrega de roupas, conforme padrão estabelecido pela RDC nº 06/2012 e Manual de Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos / Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: ANVISA, 2009, contemplando desde a sua retirada na Unidade até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas.

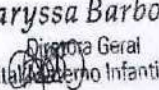
1.1.1 A estimativa de processamento de roupas diariamente é: 900kg a 1000kg para HMI, 600kg a 700kg HUAPA e 250kg a 300kg HEMNSL, sendo que a cobertura dos serviços a serem prestados é o processamento de roupas.

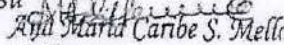
1.2. Realizar toda a logística e dispor de infraestrutura com capacidade operacional comprovada para realizar o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno nas respectivas unidades, e em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas. Disponibilização de sacos plásticos de roupas sujas transparentes, incluindo-se sua coleta na área suja, pesagem, transporte e entrega de roupas limpas na rouparia, em sacos identificados conforme especificidade de cada unidade.

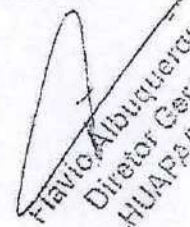
1.3 O processamento de roupas para a unidade, envolve todas as etapas abaixo relacionadas:


- a) Coleta da roupa suja na sessão de roupa suja da CONTRATANTE;
- b) Transporte de roupa suja para as dependências da CONTRATADA.
- c) Recebimento, segregação da roupa suja por tipo de sujidade e pesagem;
- d) Lavagem da roupa suja;
- e) Secagem, calandragem, separação e empacotamento da roupa limpa;

  
**Pedro Muricy**  
Gerente Operacional  
HMI/IGH

  
**Larissa Barbosa**  
Diretora Geral  
Hospital Estadual Materno Infantil - HMI  
Diretora Operacional  
MNSL/IGH

  
**Ana Maria Caribe S. Mello**  
Diretora Operacional  
MNSL/IGH

  
**Flavio Albuquerque**  
Diretor Geral  
HUAPA/IGH

  
**Astridiana**  
Gerente Operacional  
HEMNSL/IGH

TERMO DE REFERÊNCIA HIGIENIZAÇÃO ROUPARIA UNIFICADO  
HMI/HUAPA/HEMNSL

f) Transporte e entrega da roupa limpa na rouparia da CONTRATANTE.

1.3.1. Quantificar e dimensionar os controles para reposição de peças de todo Enxoval com base no consumo e estoque real.

NOTA:

Minimamente oferecer 04 trocas para o enxoval da Hotelaria e 05 trocas para o enxoval Cirúrgico;

1.3.2 Disponibilização de balanças eletrônicas devidamente calibradas com certificado do INMETRO para pesagem de roupas sujas.

1.3.3 Lençóis, capotes e campos cirúrgicos deverão ser priorizados para entregas de maior urgência, sempre consoante com as necessidades apresentadas e requeridas pela Contratante.

## 2. METODOLOGIA DO SERVIÇO

- O processamento de roupa deve ser realizado de forma a transformar as roupas usadas em roupas limpas, conservando suas características físicas e funcionalidade, pelo maior tempo possível, para oferecer segurança, conforto e confiança ao usuário que a utiliza assim como economia à Instituição;
- A empresa deverá entregar os quantitativos de roupa limpa diretamente no setor de rouparia no respectivo endereço das unidades, de segunda a segunda, inclusive nos feriados, conforme horários estabelecidos;
- O enxoval sujo deve ser manuseado o mínimo possível devendo ser transportado tanto internamente, quanto externamente, em sacos próprios, impermeáveis, resistentes, vedados e em carros exclusivos e fechados, adotando-se as medidas de Precauções Padrões em todas as etapas;
- Entenda-se como processamento do enxoval o ciclo completo da lavagem incluindo a umectação, pré-lavagem e a lavagem, obedecidas às especificações do alvejamento, o enxágue, neutralização ou acidulação, o amaciamento, a centrifugação, a secagem, a calandragem, a prensagem, a passadoria a ferro, a revisão, a dobradura, o empacotamento e/ou embalagem das peças separadas por tipos e qualquer outra etapa necessária ao fornecimento das roupas em perfeitas condições de uso e maior facilidade de utilização pelos usuários;
- O processamento deve assegurar a eliminação de substâncias alergênicas ou irritantes existentes nas roupas, removedores de sujidades e nos amaciantes

Pedro Muricy  
Gerente Operacional  
HMI/IGH

Barbara Barboza  
Diretora Geral  
Hospital Materno Infantil - HMI

Ana Maria Caribe S. Mello  
Diretora Operacional  
MNSL/IGH

Flavio Albuquerque  
Diretor Geral  
HUAPA

Agripino J. Neto  
Gerente Operacional  
HMI/IGH

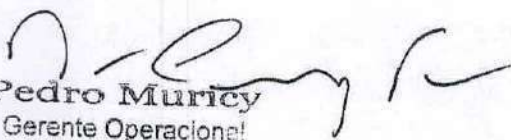
**TERMO DE REFERENCIA HIGIENIZAÇÃO ROUPARIA UNIFICADO  
HMI/HUAPA/HEMNSL**

utilizados durante o processo de lavagem, que podem ser danosos a um organismo debilitado pela doença, ou aos profissionais que utilizam ou manuseiam a roupa com frequência;

- Ressalva-se que o processamento das roupas provenientes da Unidade Contratante deverá ser realizado em ciclos separados daqueles processamentos provenientes de outros serviços/unidades, assim como dos processamentos provenientes de cada uma Contratante quaisquer outros serviços e/ou unidades;
- Roupas novas compradas ou confeccionadas na área de costura da unidade de processamento da Contratada devem ser submetidas ao processo de lavagem antes de serem encaminhadas para uso nas Unidades Contratantes. Serão consideradas as demandas de quantitativas e novas peças (tipo) solicitadas pelas coordenações setoriais e aprovadas pela gerência da unidade e diretoria geral da Unidade Hospitalar.


**TABELA – 01** Tipo de Carrinhos, quantitativo necessário para atendimento por unidade:

Item	Tipo de carrinho - Descrição Técnica	Quantidade HUAPA	Quantidade HEMNSL	Quantidade HMI
1	CARRO TRANSPORTE ROUPA SUJA: Confeccionado em Fiberglass, durável e resistente, lavável e higiênico, utilizado para os mais variados tipos de transportes. Montado com rodízios; Fabricados em plástico resistente com tampa integrada com cantos arredondados e estrutura lisa para facilitar a higienização, com rodízios. Capacidade para 500 litros. Dimensões 1350 x 730 x 1025 mm	3	1	1

  
**Pedro Muricy**  
Gerente Operacional  
HMI/IGH

  
**Larissa Barbosa**  
Diretora Geral  
Hospital Materno Infantil - HMI/IGH



  
**Agripino da Silva Neto**  
Gerente Operacional  
HUAPA/IGH

  
**Ana Maria Carneiro S. Mello**  
Diretora Operacional  
MNSL/IGH

  
**Flavio Albuquerque**  
Diretor Geral  
HUAPA/IGH

**TERMO DE REFERÊNCIA HIGIENIZAÇÃO ROUPARIA UNIFICADO  
HMI/HUAPA/HEMNSL**

2	CARRO TRANSPORTE ROUPA LIMPA: Confeccionado em Fiberglass, durável e resistente. Possui portas com fechadura e chaves, prateleiras internas, lavável e higiênico, utilizado para os mais variados tipos de transportes. Montado com rodízios de 6" Dimensões 1570 x 690 x 1230 mm.	5	1	1
---	--	---	---	---

**2.1. Recolhimento do enxoval sujo:**

- As Instituições disponibilizarão a rouparia suja em local único (respectivamente), sendo estes localizados no setor de rouparia, em área crítica, considerada área suja, preparada para este fim e equipada com balança de propriedade da própria Unidade;
- O recolhimento do enxoval deverá ser acompanhado pelo colaborador lotado no setor de rouparia necessariamente o coletor interno de enxoval o qual, juntamente com o funcionário da empresa contratada fará a pesagem da rouparia em questão e, posterior emitido um *relatório das roupas recolhida a cada coleta por kg, com fornecimento de uma via à Unidade para controle diário de ambos;*
- O enxoval a ser coletado estará acondicionado em sacos plásticos e/ou sacos hamper de tecido, devidamente vedados e dispostos em paletes;
- Os sacos hamper, no caso de tecido, devem ser submetidos ao mesmo processo de lavagem da roupa antes de serem reutilizados;
- A rouparia será transportada em carrinhos específicos para enxoval sujo disponibilizado pelas Instituições, sendo o percurso: área suja da lavanderia até o veículo de transporte externo de responsabilidade da Contratada;
- Vale ressaltar que o enxoval deverá ser manuseado o mínimo possível em todo o trajeto seja intra e extra-hospitalar;
- O veículo de transporte deverá ser próprio da Contratada, tipo baú, fechado, em compartimento exclusivo para roupa suja, com divisória para separar roupa suja da roupa limpa, sendo imprescindível a identificação da empresa no mesmo, bem como a sinalização de infectante;

*Flávio Albuquerque  
Larissa B.*

**Pedro Muricy**  
Gerente Operacional  
HMI/HUAPA

*Ana Maria Carneiro S. Melo*  
Diretora Operacional  
HEMNSL/IGH

*Laryssa Barbosa*  
Diretora Geral  
Hospital Materno Infantil - HMI

*Agripino Neto*  
Gerente Operacional HMI/HUAPA

TERMO DE REFERENCIA HIGIENIZAÇÃO ROUPARIA UNIFICADO  
HMI/HUAPA/HEMNSL

- A empresa terceirizada fará o recolhimento da roupa suja duas vezes/dia, considerando que a entrega será duas vezes/dia, com prazo de recolhimento e entrega estabelecido em 24h, no aumento da demanda, serão solicitados recolhimentos emergenciais, evitando assim o acúmulo de roupa suja na Instituição;
- Os horários de coletas serão conforme tabela abaixo, ou ajustados conforme demanda de cada unidade:

UNIDADE	1° ENTREGA	1° COLETA	2° ENTREGA	2° COLETA
	HORÁRIO	HORÁRIO	HORÁRIO	HORÁRIO
HUAPA	06HS	06HS	18HS	18HS
HEMNSL	10HS	10HS	17HS	17HS
HMI	07HS	07HS	17HS	17HS

### 2.2 . Processamento das roupas:

- Deve ser realizado de forma a atender a regulação da vigilância sanitária considerando a infraestrutura física, equipamentos, produtos saneantes utilizados no processamento de roupas, qualidade da água, medidas de prevenção e controle de infecção, segurança e saúde ocupacional e resíduos provenientes dos serviços de saúde conforme estabelece o Manual de Processamento de Roupas e Serviços de Saúde: Prevenção e Controle de Riscos. Brasília: ANVISA, 2009 e se estende as demais legislações vigentes.

### 2.3 Entrega do enxoval limpo:

- A empresa transportará os volumes de enxoval limpo até as rouparias das Instituições, em veículo de sua propriedade, devidamente higienizado antes de cada transporte, devidamente identificado e, em perfeito estado de conservação e manutenção;
- A rouparia limpa deverá estar acondicionada em embalagens lacradas e resistentes identificadas por peças, separadas e dobradas de acordo com os diversos tipos e tamanhos, acompanhados por rol que contenha informações sobre o conteúdo dos volumes relacionando as peças;

Pedro Muricy  
Gerente Operacional  
HMI/IGH

Ana Maria Carneiro S. Mello  
Diretora Operacional  
MNSL/IGH

Laryssa Barbosa  
Diretora  
Hospital Materno Infantil - HMI

Agripino A. Neto  
Gerente Operacional  
HMI/IGH

Flávia Albuquerque  
Diretor  
HMI

TERMO DE REFERÊNCIA HIGIENIZAÇÃO ROUPARIA UNIFICADO  
HMI/HUAPA/HEMNSL

- A empresa contratada deverá entregar os quantitativos de roupa limpa diretamente nas rouparias de cada unidade hospitalar contratante, de segunda a segunda, inclusive nos feriados, nos horários pré-determinados pela contratante;
- A contratante, representada nesta atividade por colaboradores lotados no setor de rouparia, conferirá seus conteúdos, na presença da contratada assinando recibos correspondentes aos volumes emitidos (pela contratada) e conferidos *in loco*;
- A emissão do recibo deverá conter informações do dia, hora, total de roupa recebida ou enviada em cada rol, bem como a especificação de tipo e quantidade, e também peso por peça, emitido em duas vias sendo uma fornecida à Unidade;
- As vias do recibo deverão ser assinadas respectivamente, pelos funcionários da contratada e da contratante.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

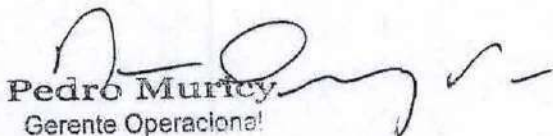
O serviço será executado dentro de um prazo de 12 (doze) meses.

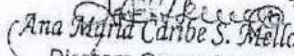
4 REGIME


Valor por quilo de roupa suja.

5 QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

- Alvará sanitário / Licença de funcionamento emitido pelo órgão de vigilância sanitária estadual ou municipal competente, para exercer suas atividades objeto deste Termo de Referência – TR, indicando área operacional compatível com a RDC 50 da Agência Nacional de Vigilância;
- Licença de operação para a atividade de lavanderia hospitalar, expedida pelo órgão ambiental competente;
- Registro da caldeira, caso o serviço possua, no Ministério do Trabalho e Emprego, conforme disposto na NR1314;
- Atestado de Responsabilidade Técnica – Pessoa Física;
- Documento que comprove treinamento dos funcionários que executam a atividade em questão. Ressalva-se que os registros de capacitação deverão ser

  
Pedro Muricy  
Gerente Operacional  
HMI/IGH

  
Ana Maria Caribe S. Mello  
Diretora Operacional  
HNSL/IGH

  
Larissa Barbosa  
Diretora Geral  
Hospital Infantil - HMI

  
Agripino A. Neto  
Gerente Operacional HMI/IGH

TERMINO DE REFERENCIA HIGIENIZAÇÃO ROUPARIA UNIFICADO  
HMI/HUAPA/HEMNSL

apresentados com atualização anual juntamente com o cronograma abordando datas e temas específicos;

- Esquema vacinal de todos os funcionários atualizados;
- Procedimentos Operacional Padrão – POP's incluindo todas as etapas do processamento de roupas sendo atualizado anualmente e fornecido à Instituição;
- Fichas Técnicas dos Produtos Químicos utilizados no processamento de roupas e respectivos registros na ANVISA;
- Comprovante de análise físico-química e bacteriológica da qualidade da água e de dedetização do ambiente deverão ser apresentados a cada três meses e limpeza de caixa d'água semestralmente;
- Documentos: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- Laudos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos, incluindo os dosadores de solução química.
  - Certificado de vistoria de veículos emitido pela vigilância sanitária.


5 VISITA TÉCNICA

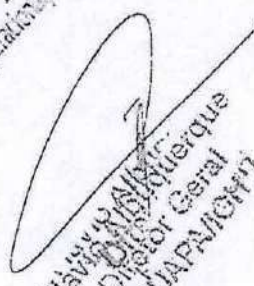
- Realizar visita técnica para conhecer a estrutura e rotina das unidades.

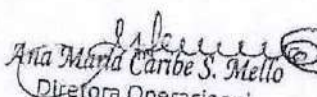
  
Pedro Muricy  
Gerente Operacional  
HMI/IGH



  
Afonso Neto  
Gerente Operacional HMI/IGH

  
Laryssa Barbosa  
Diretora Geral  
Hospital Materno Infantil - P. 1

  
Flávia Albuquerque  
Diretora Geral  
HUAPA/IGH

  
Ana Maria Caribe S. Mello  
Diretora Operacional  
MNSL/IGH





- a) Que não atendam às exigências deste Processo;
- b) Que não apresentem os documentos conforme solicitados no item 04 deste Edital;
- c) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, entendendo como inexequível proposta com valor inferior à 30% da segunda menor proposta apresentada;

**7.3.** Será considerado “melhor preço” proposto àquele que resultar no menor valor GLOBAL para execução dos serviços ora selecionados, observadas, inclusive, a melhor técnica proposta;

**7.4.** O IGH se reserva ao direito de realizar, se necessário, eventual negociação para obtenção de condições mais vantajosas, junto às empresas classificadas, a qual será enviada ao e-mail constante da proposta apresentada;

**7.5.** A obtenção de propostas substitutivas mais vantajosas importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pelo Proponente, não cabendo qualquer direito de reclamação às demais proponentes.

## **8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

**8.1.** O IGH publicará somente em seu website institucional o resultado do processo seletivo no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.

## **9. DO PRAZO PARA RECURSO**

**9.1.** Após a publicação de resultado, será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso escrito e encaminhado para o e-mail [processoseletivo@igh.org.br](mailto:processoseletivo@igh.org.br), contendo a qualificação das partes e razões recursais, representação legal, sendo este julgado pela Comissão de Processo Seletivo, e publicada no website institucional no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.

## **10. DO CONTRATO**

**10.1.** As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas através da assinatura de contrato de prestação de serviços, do qual fará parte, independentemente de transcrição, do presente Edital, seus anexos e a proposta do proponente vencedor, no que couber;

**10.2.** Após a homologação do resultado final do processo seletivo, o proponente vencedor será convocado por escrito, para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual;

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1. É assegurado ao IGH o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, o presente processo seletivo, dando ciência aos proponentes, mediante publicação no website no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo.
- 11.2. É facultado ao IGH, em qualquer fase do presente processo seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- 11.3. Na hipótese de discordância entre o quanto exposto no edital, termo de referência e anexos, e as propostas apresentadas, valerá o quanto descrito no edital, termo de referência e anexos.
- 11.4. As decisões referentes a este processo seletivo deverão ser comunicadas aos proponentes mediante publicação no website no link de Processos Seletivos, na aba correspondente ao presente processo seletivo, ou por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, principalmente mediante o e-mail informado na proposta;
- 11.5. O IGH poderá, a qualquer tempo que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o processo seletivo, sem justificativa, e sem que caibam aos proponentes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.
- 11.6. O prazo para eventual impugnação ou questionamentos sobre o presente edital será de 2 dias úteis, a fluir a partir da publicação do edital no site do IGH.
- 11.7. Será criada pasta específica para o presente processo seletivo no website do IGH ([www.igh.org.br](http://www.igh.org.br)), onde todos os andamentos, decisões, resultados, recursos, e qualquer outro ato, serão publicados.
- 11.8. As propostas deverão, obrigatoriamente, englobar todos os 03 serviços constantes nos termos de referência, sob pena de desclassificação da Proponente que não apresentar proposta na integralidade dos serviços.
- 11.9. Os casos não previstos neste Edital serão decididos exclusivamente pelo Instituto de Gestão e Humanização – IGH.

Goiás, 10 de setembro de 2021.

**Comissão de Processo Seletivo**

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

# PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE  
SERVIÇO:  
**0000253497**

**TÍTULO:** Aviso de Edital GO unificado

**USUÁRIO:** ADRIANO MURICY DA SILVA NOSSA

**LOGIN:** adriano.muricy

**CLIENTE:** HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO - 11.858.570/0002-14

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 10/09/2021

**SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO:** PUBLICADA

**DATA DO ENVIO:** 09/09/2021

**HORA:** 11:04:56

**VALOR:** 217,44

**ALTURA (cm):** 4.97

**COLUNA(S):** 1

**CM<sup>2</sup> (Colunas x altura):**  
4.97

**JORNAL:** Diário Oficial do Estado de Goiás

**CADERNO:** Caderno Único

**SEÇÃO:** IV - Demais Poderes

**DADOS  
DO  
ARQUIVO**

**EXTENSÃO:** docx

## IMPRESSÃO

**DATA:** 10/09/2021

**HORA:** 11:18:08

**USUÁRIO:** ADRIANO MURICY DA  
SILVA NOSSA

Aviso de Edital Unificado

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público que instaurou processos seletivos unificados para as unidades geridas pelo IGH, quais sejam: HMI - Hospital Materno Infantil; HUAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia e MNSL - Maternidade Nossa Senhora de Lourdes. Os serviços deverão ser ofertados em proposta única contemplando todas as 3 unidades. Processos: **001/2021 - IGH/GO** Higienização de Rouparia; **002/2021 - IGH/GO** Monitoramento Eletrônico. O edital estará disponível no website [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br), link transparências, editais, Goiás, Processo Seletivo Unificado.

Adriano Muricy  
Advogado

CANAL DIRETO DISTRIBUIÇÃO LTDA, com endereço na Rua...

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUSSARA GO...

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
001/2021 - OBRAS DE ENGENHARIA OBJETO: Contratação...

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

P.G.O. - Companhia de Goiânia - 17ª Vª Civil e Ambiental
EDITAL DE INTIMAÇÃO

PREFEITURA DE APARECIDA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

A empresa CIDADE DAS FLORES EMPREENHIMENTO
IMOBILIAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.489.735/0001-87...

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
HEINZ BRASIL S.A., torna público que representa...

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO
PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS Nº 394/2005

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAÇUIGO, por sua proposta, torna público...

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/PP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Concorrência nº 01/2021 Processo nº 8334/2021

Avviso de Edital Unificado
O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público...

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
REGINALDO RIBEIRO ALVES (CPF nº 331.191.851-87), torna público...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS Lindas de GOIÁS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUBIATABA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 411/2021

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA
O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas...

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE Comunicação
VELOZ FRANQUEIA DE PREGÃO PRESENCIAL E ABES-SORIA...

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAÇUIGO torna público a realização em...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
O Município de Ipoc - GO, através de seu Pregão designado...

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2021 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE FORMOSA-GO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA...



adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

---

## Esclarecimentos processo seletivo

---

adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>  
Para: BARBOSA Monica <monica.barbosa@elis.com>

15 de setembro de 2021 13:21

Prezada Mônica,

Seguem as respostas aos questionamentos:

1. O cadastramento da proposta deve ser do valor global? . Sim, devendo contemplar as 3 unidades, sendo proibido a apresentação de proposta parcial.
2. É permitida a prorrogação do contrato? Sim, a depender da vontade das partes.
3. Qual o índice de reajuste a ser considerado em caso de prorrogação do contrato? Negociável pela partes, não contendo cláusula que assegure o reajuste.
4. Qual o prazo para pagamentos? A emissão da nota ocorrerá até o 5 dia útil do mês subsequente e o pagamento ocorrerá até o vigésimo dia..
5. Os Carros de transportes solicitados devem ser em Fierglass ou plástico resistente? O carro de transporte é de plástico resistente e de aço inox com tampa.
6. É necessário o fornecimento de suporte de Hamper. Se sim, qual a quantidade? O suporte de hamper seria a reposição dos locais que faltam: em média de 20 unidades e somente no HUAPA, uma vez que as demais unidades já possuem
7. É necessária a embalagem do enxoval em KITS? Se sim, poderia descrever o kit? É necessária a embalagem do enxoval de acordo com o TR, por exemplo 10 lençóis, 5 pares de unissex verde.
8. É citado no edital que a CONTRATANTE disponibilizará balanças para a pesagem na lavanderia. A CONTRATADA deve disponibilizar balanças na área suja? Uma balança digital na área limpa e outra na área suja.
9. É possível alterar os horários de coleta e entrega do enxoval para:  
1° entrega/1° coleta: HUAPA 06hrs - HMI 07hrs - HEMNSL 08hrs. O horário da coleta e entrega pode ser negociado como coordenador do setor, caso não gere danos à assistência do paciente e ao andamento regular da unidade, não se obrigando a cumprir os horários descritos na pergunta.  
2° entrega/2° coleta: HEMNSL 16:30hrs - HMI 17:30hrs - HUAPA 18:30 hrs
10. Qual a lavanderia e o preço do Kg pagos atualmente (R\$)? O IGH se reserva o direito de não informar o valor pago atualmente.



adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

---

**RES: [Warning-Phishing- Alert] - Esclarecimentos processo seletivo**

2 mensagens

**REIS Rafael** <rafael.reis@elis.com>

15 de setembro de 2021 10:32

Para: BARBOSA Monica <monica.barbosa@elis.com>, "processoseletivo@igh.org.br" <processoseletivo@igh.org.br>

Cc: "licitacao@elisbrasil.com" <licitacao@elisbrasil.com>, MENDES Ludiane <ludiane.mendes@elis.com>

Prezados,

Por gentileza, solicitamos mais um esclarecimento:

- Haverá necessidade da contratada alocar funcionários nas dependências da contratante para efetuar serviços de Hotelaria ?

Aguardaremos retorno,

Obrigado

**Rafael Reis**  
Licitações



Tel.: 11 4588 5063 | 11 96576 9496  
[rafael.reis@elis.com](mailto:rafael.reis@elis.com)  
Rua Silvestre Antonio Nivoloni, 1200  
Chácara Aeroporto - Jundiaí - SP, Brasil  
CEP: 13212-011  
[www.elisbrasil.com](http://www.elisbrasil.com)





Tel.: 11 4588 5000  
[monica.barbosa@elis.com](mailto:monica.barbosa@elis.com)  
Rua Silvestre Antonio Nivaloni, 1200  
Chácara Aeroporto - Jundiaí - SP, Brasil  
CEP: 13212-011  
[www.elisbrasil.com](http://www.elisbrasil.com)



Les informations contenues dans cet email sont susceptibles d'être confidentielles. Si vous n'êtes pas le destinataire, veuillez nous en avvertir immédiatement et détruire le message sans le lire. Cet email est non-contraignant légalement, sauf s'il précise expressément le contraire. Bien que cet email soit supposé être exempt de virus, nous ne pouvons pas être tenus responsables des dommages éventuels qui en résulteraient.

Les informations contenues dans cet email sont susceptibles d'être confidentielles. Si vous n'êtes pas le destinataire, veuillez nous en avvertir immédiatement et détruire le message sans le lire. Cet email est non-contraignant légalement, sauf s'il précise expressément le contraire. Bien que cet email soit supposé être exempt de virus, nous ne pouvons pas être tenus responsables des dommages éventuels qui en résulteraient.

**adriano muricy** <[adriano.muricy@igh.org.br](mailto:adriano.muricy@igh.org.br)>

15 de setembro de 2021 13:23

Para: REIS Rafael <[rafael.reis@elis.com](mailto:rafael.reis@elis.com)>

Cc: BARBOSA Monica <[monica.barbosa@elis.com](mailto:monica.barbosa@elis.com)>, MENDES Ludiane <[ludiane.mendes@elis.com](mailto:ludiane.mendes@elis.com)>, "licitacao@elisbrasil.com" <[licitacao@elisbrasil.com](mailto:licitacao@elisbrasil.com)>, "processoseletivo@igh.org.br" <[processoseletivo@igh.org.br](mailto:processoseletivo@igh.org.br)>

Os serviços são de entrega e coleta da roupa suja e limpa na área suja e limpa do hospital, não ocorrendo a distribuição das peças nos setores das unidades.

[Texto das mensagens anteriores oculto]





adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

---

## Proposta de Preços - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO

5 mensagens

---

REIS Rafael <rafael.reis@elis.com>

17 de setembro de 2021 09:13

Para: "processoseletivo@igh.org.br" <processoseletivo@igh.org.br>

Cc: "licitacao@elisbrasil.com" <licitacao@elisbrasil.com>

Prezados, bom dia

Segue a proposta comercial da empresa **BR LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente ao PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO.

Os documentos de Habilitação serão enviados via we transfer, devido a quantidade e tamanho dos arquivos.

Em breve enviaremos o link para download.

Muito obrigado.

Att.,

Rafael Reis  
Licitações



Tel.: 11 4588 5063 | 11 96576 9496

[rafael.reis@elis.com](mailto:rafael.reis@elis.com)

Rua Silvestre Antonio Nivoloni, 1200

Chácara Aeroporto - Jundiaí - SP, Brasil

CEP: 13212-011

[www.elisbrasil.com](http://www.elisbrasil.com)



Les informations contenues dans cet email sont susceptibles d'être confidentielles. Si vous n'êtes pas le destinataire, veuillez nous en avvertir immédiatement et détruire le message sans le lire. Cet email est non-contraignant légalement, sauf s'il précise expressément le contraire. Bien que cet email soit supposé être exempt de virus, nous ne pouvons pas être tenus responsables des dommages éventuels qui en résulteraient.

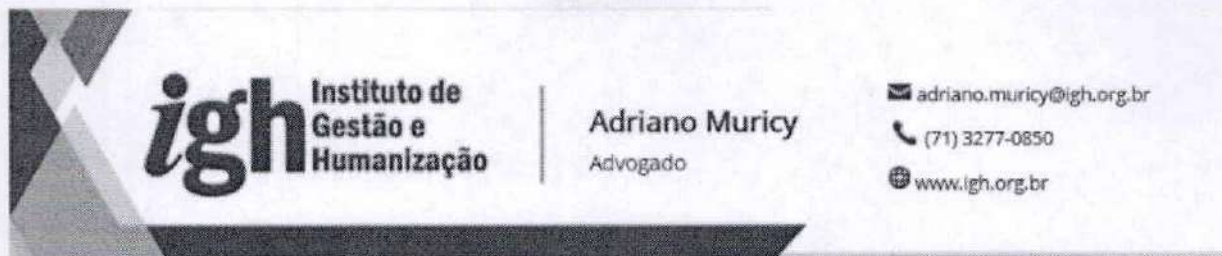
---

PROPOSTA COMERCIAL\_VF.pdf  
217K

---

REIS Rafael <rafael.reis@elis.com>

17 de setembro de 2021 11:29



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

**REIS Rafael** <rafael.reis@elis.com>  
Para: adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

17 de setembro de 2021 11:35

Obrigado Adriano,

A documentação foi enviada via one drive, qualquer dúvida para download, estou à disposição

Obrigado

Att.,

**Rafael Reis**  
Licitações



Tel.: 11 4588 5063 | 11 96576 9496  
[rafael.reis@elis.com](mailto:rafael.reis@elis.com)  
Rua Silvestre Antonio Niveloni, 1200  
Chácara Aeroporto - Jundiaí - SP, Brasil  
CEP: 13212-011  
[www.elisbrasil.com](http://www.elisbrasil.com)



[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**REIS Rafael** <rafael.reis@elis.com>  
Para: adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

20 de setembro de 2021 11:18

Bom dia Adriano, tudo bem ?

Por gentileza, já existe resultado para o PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO ?



adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

---

**rafa.alereis80@gmail.com enviou-te o Habilitacao.zip através do WeTransfer**

1 mensagem

---

**WeTransfer** <noreply@wetransfer.com>  
Responder a: rafa.alereis80@gmail.com  
Para: adriano.muricy@igh.org.br

27 de outubro de 2021 12:01



**rafa.alereis80@gmail.com  
enviou-te Habilitacao.zip**

1 artigo, 70 MB no total • Expira em 3 de Novembro de 2021

**Habilitacao.zip**

Documentos PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO

Recebe os teus ficheiros

---

**Link para download**

<https://wetransfer.com/downloads/1de4ce08536fc3b7403f13d37a30fe020211027140931/3e20d1cef8ba86e8966000b4c520fe4520211027140946/756379>



Rua Eixo Principal, S/N, quadra 2B  
módulos 4 A e 4 B DAIA Anápolis (GO) – CEP: 75132000  
CNPJ: 13.597.279/00001-84  
Fone: (062) 3321-2808

**AO**  
**INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, do tipo **MENOR PREÇO**, para prestação dos serviços diários inclusive sábados, domingos e feriados para lavagem, higienização, desinfecção, passagem, devolução, coleta e entrega de roupas, conforme padrão estabelecido pela RDC nº 06/2021 e Manual de Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos/Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Brasília: ANVISA, 2009, contemplando desde a sua retirada na Unidade até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas

Prezado(a) Senhor(a),

**A B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 13.597.279/0001-84, situada na Rua Eixo Principal, s/n, Quadra 2-B Módulos 04 A e 04 B – DAIA, Anápolis/GO, CEP: 75.132-000, vem, por meio de sua representante legal **MAIRANA DE MATOS SILVA**, inscrita no CPF nº368.908.498-92 e RG nº43.617-046-2, de acordo com a **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO**, tendo examinado o Edital, **VEM APRESENTAR** a presente proposta para a entrega do objeto, em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes:

UNIDADE	VOLUME/DIA	VOLUME/MENSAL	PREÇO/KG	PREÇO 12 MESES
HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI	1.000	30.000	R\$ 2,88	R\$ 1.036.800,00
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA	700	21.000	R\$ 2,88	R\$ 725.760,00
MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – HMNSL	300	9.000	R\$ 2,88	R\$ 311.040,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000</b>	<b>60.000</b>	<b>R\$ 2,88</b>	<b>R\$ 2.073.600,00</b>

- **Valor Unitário:** R\$ 2,88 (Dois reais e oitenta e oito centavos);
- **Valor Mensal:** R\$ 172.800,00 (Cento e setenta e dois mil e oitocentos reais);
- **Valor Total:** R\$ 2.073.600,00 (Dois milhões, setenta e três mil e seiscentos reais);
- **Validade da Proposta:** 90 (noventa) dias a partir data de apresentação;
- **Declaramos total conhecimento e concordância com os termos deste TR/Edital e seus anexos;**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
COMARCA DE ANÁPOLIS

N<sup>o</sup> : 109048129569

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE ANÁPOLIS, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : BR LAUNDRY, INDUSTRIA, COMERCIOS E SERVIÇOS

CNPJ : 13597279000184

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109048129569

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de setembro de 2021, às 17:27:45  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 8 de setembro de 2021





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.597.279/0001-84</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>27/04/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELIS</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>96.01-7-01 - Lavanderias</b> ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>96.01-7-03 - Toalheiros</b> ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R EIXO PRINCIPAL</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA2-B MODULOS 04-A E 04-B</b>
CEP <b>75.132-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DAIA</b>	MUNICÍPIO <b>ANAPOLIS</b>
		UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>luiz.celso@mclg.com.br</b>		TELEFONE <b>(62) 8457-7748</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/04/2011</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2021** às **10:28:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**MAIRANA DE MATOS SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 43617046 SSP/SP

CPF  
 368.908.498-92

DATA NASCIMENTO  
 14/05/1988

FILIAÇÃO  
 GENILDO JOSE DA SILVA  
 ANA MARIA SANTOS DE MATOS SILVA

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
 05891843737

VALIDADE  
 27/12/2022

1ª HABILITAÇÃO  
 27/09/2013

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Mairana de Matos Silva*

LOCAL  
 JUNDIAI, SP

DATA EMISSÃO  
 27/12/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
 08685156617  
 SP883165252

**SÃO PAULO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1582428641

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1582428641

**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO  
SOCIAL DA BR LAUNDRY INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
SERVIÇOS LTDA. CNPJ n.º 13.597.279/0001-84  
NIRE n.º 52.202.930.460**

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo identificadas,

**ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A.**, sociedade com sede no município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Silvestre Antonio Nivoloni, n.º 1200, Chácara Aeroporto, CEP 13212-011, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.886.257/0001-92, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.300.339.312, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (doravante denominada simplesmente "**Atmosfera**"); e

**REMI MICHEL FOULADOUX**, francês, casado no regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RNE n.º V214380-9 (CGP/DIREX/DPF), inscrito no CPF sob o n.º 215.825.398-39, residente e domiciliado município de Morungaba, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ceolin Bartholomeu, 125, Jardim do Parque, CEP 13260-000 (doravante denominado simplesmente "**Remi**"),

únicos sócios da **BR LAUNDRY INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, sociedade com sede no município de Anápolis, Estado de Goiás, na Rua Eixo Principal, S/N, quadra 2-B, Módulos 04-A e 04-B, DAIA, CEP 75132-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.597.279/0001-84, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52.202.930.460, em sessão de 27.04.2011 (doravante denominada simplesmente "**Sociedade**"),

resolvem, de mútuo e comum acordo, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, conforme os seguintes termos e condições:



## I – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

**I.1.** Os sócios decidem aprovar o aumento do Capital Social da Sociedade, dos atuais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, para R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), operando-se desse modo um aumento de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), com a conseqüente emissão de 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) novas quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**I.2.** As 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) novas quotas são neste ato totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pela sócia Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A., tem o sócio Remi Michel Fouladoux renunciado ao seu direito de preferência.

**I.3.** Em razão do aumento do capital social deliberado neste item I, a Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Cláusula 4ª. O capital social é de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), representado por 3.600.000 (três milhões e seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:*

<i>Sócios</i>	<i>Nº de Quotas</i>	<i>Valor (R\$)</i>
<i>Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A.</i>	<i>3.599.999</i>	<i>3.599.999,00</i>
<i>Remi Michel Fouladoux</i>	<i>1</i>	<i>1,00</i>
<b><i>TOTAL</i></b>	<b><i>3.600.000</i></b>	<b><i>3.600.000,00</i></b>

*Parágrafo Único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.*”

## **II- CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

II.1. Os sócios decidem, por unanimidade, consolidar o Contrato Social da Sociedade que, já com a alteração indicada no item I acima, passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**“CONTRATO SOCIAL DA  
BR LAUNDRY INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
LTDA. CNPJ n.º 13.597.279/0001-84  
NIRE n.º 52.202.930.460**

### **I - Denominação e Sede Social**

**Cláusula 1ª.** A Sociedade constitui-se sob a forma de uma sociedade empresária limitada, com a denominação social de **BR LAUNDRY INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** e sede na Rua Eixo Principal, S/N, quadra 02-B, Módulos 04-A e 04-B, DAIA, CEP 75132-000, município de Anápolis, Estado de Goiás, podendo, a critério e por deliberação dos sócios na forma deste contrato social, abrir ou fechar filiais, agências, escritórios ou sucursais em qualquer lugar do país ou exterior.

**Parágrafo Único.** A Sociedade possui filial na Avenida Anhanguera, n.º 6.479, térreo, sala 01, Setor Oeste, CEP 74110-010, município de Goiânia, Estado de Goiás.

## II - Objeto Social

**Cláusula 2ª.** A Sociedade tem por objeto a prestação de serviços de lavanderias industrial e hospitalar, toalheiros e confecção de roupas profissionais, exceto sob medidas.

## III - Prazo de Duração

**Cláusula 3ª.** A Sociedade é constituída por prazo indeterminado.

## IV - Capital Social

**Cláusula 4ª.** O capital social é de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), representado por 3.600.000 (três milhões e seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº de Quotas	Valor (R\$)
Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A.	3.599.999	3.599.999,00
Remi Michel Fouladoux	1	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.600.000</b>	<b>3.600.000,00</b>

**Parágrafo Único.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

## **V - Reunião de Sócios**

**Cláusula 5ª.** Os sócios reunir-se-ão em Reunião de Sócios, sempre que necessário por determinação legal, e extraordinariamente, sempre que considerarem necessário e sempre que os interesses sociais exigirem, inclusive para deliberar sobre as matérias de que trata o artigo 1.071 do Código Civil.

**Parágrafo 1º.** As Reuniões de Sócios serão convocadas por qualquer administrador da sociedade, por meio escrito, através de aviso enviado com antecedência mínima de 8 (oito) dias. O aviso conterá informações acerca da data, lugar, hora e pauta da reunião, bem como cópia dos documentos necessários ao esclarecimento dos sócios. A convocação será dispensada se estiverem presentes os sócios representando a totalidade do capital social.

**Parágrafo 2º.** Para a regular instalação da Reunião de Sócios e tomada de decisões válidas será exigida, em primeira convocação, a presença de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) das quotas representativas do capital social, e, em segunda, qualquer número.

**Parágrafo 3º.** O sócio ausente poderá ser representado na Reunião de Sócios por um procurador com poderes específicos. Referido procurador, nos termos do artigo 1.074, § 1º do Código Civil, deverá ser um sócio da Sociedade ou um advogado, em qualquer caso com mandato que especifique os atos autorizados.

**Parágrafo 4º.** As Reuniões de Sócios serão presididas por qualquer dos sócios, que nomeará um secretário de mesa entre os presentes.

**Parágrafo 5º.** As deliberações tomadas pelos sócios em reuniões constarão de Ata de Reunião de Sócios assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes. Havendo deliberações a produzir efeitos perante terceiros, a Ata será registrada perante o Registro do Comércio.

**Cláusula 6ª.** Exceto para as matérias em que a lei ou este contrato social exigir um quórum superior, as decisões das Reuniões de Sócios serão válidas se aprovadas pela maioria das quotas representativas do capital social.

**Cláusula 7ª.** Nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social será realizada Reunião de Sócios para o exame, discussão e aprovação do balanço patrimonial, demonstrações financeiras, relatórios de administração e distribuição de lucros, que poderá ser feita de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social.

#### **VI - Administração e Representação**

**Cláusula 8ª.** A sociedade será administrada e representada por 3 (três) administradores sócios ou não sócios, eleitos no Contrato Social.

**Parágrafo Único.** Ficam eleitos para os cargos de administradores os Srs. **Otávio Batista de Carvalho Neto**, brasileiro, casado, engenheiro aeronáutico, portador da cédula de identidade RG n.º 4191060 SDS-PE, inscrito no CPF sob o n.º 666.550.214-72, residente e domiciliado município de Valinhos, Estado de São Paulo, na Rua Paiquere, 460, casa 52, Jardim Paiquere, CEP 13271-600, **Remi Michel Fouladoux**, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RNE n.º V214380-9 (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF/MF sob o n.º 215.825.398-39, residente e domiciliado na Rua Elvira Ceolin Bartholomeu, 125, Jardim do Parque, Morungaba, SP, CEP 13260- 000, e **João Paulo de Almeida Cunha**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 4.261.812 DGPC/GO, inscrito no CPF sob n.º 976.769.501-04, residente e domiciliado no município de Anápolis, Estado de Goiás, na Av. Professora Zenaide Roriz, Qd. 45, Lt. 17, Residencial Genebra, Apto. 1401, Bairro Jundiá, CEP 75110-790.

**Cláusula 9ª.** Os administradores ficam eleitos por prazo indeterminado, sendo que a destituição de qualquer deles poderá ser deliberada, a qualquer tempo, mediante a aprovação de sócios representando a maioria do capital social.

**Parágrafo 1º.** Os administradores permanecerão em seus cargos até que sejam eleitos novos administradores.

**Parágrafo 2º.** A sociedade poderá ser representada, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente:

- (i) pela assinatura conjunta dos 2 (dois) administradores; ou
- (ii) pela assinatura de quaisquer dos administradores em conjunto com um procurador constituído na forma do Parágrafo 3º abaixo; ou
- (iii) pela assinatura de 1 (um) procurador constituído na forma do Parágrafo 3º abaixo e com poderes específicos para agir isoladamente.

**Parágrafo 3º.** A sociedade poderá igualmente ser representada por procuradores. As procurações serão outorgadas pela assinatura conjunta dos 2 (dois) administradores, com a especificação dos poderes concedidos e sem exceder o prazo de 1 (um) ano, exceto para as procurações ad judicium, para defesa dos interesses da sociedade em juízo ou em procedimentos administrativos, caso em que será outorgada por prazo indefinido.

**Cláusula 10.** A remuneração dos administradores, a título de *pró labore*, será fixada pelos sócios representando a maioria do capital social e será levar à conta de despesas gerais da sociedade.

**Cláusula 11.** Nenhum dos sócios, procuradores ou administradores executarão atos, para ou em nome da sociedade, fora dos objetivos sociais. Quaisquer atos que importem em ônus sobre qualquer ativo da sociedade, em favor de obrigações pessoais ou obrigações de terceiros, ou ainda atinentes a operações estranhas ao objeto social, serão nulos de pleno direito, a menos que expressamente aprovados pelos sócios representando a maioria do capital social.

### **VII - Cessão e Transferência de Quotas**

**Cláusula 12.** As quotas não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas, direta ou indiretamente, por qualquer dos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento prévio e expresso dos demais sócios. No caso de transferência de quotas por qualquer dos sócios, os demais sócios terão o direito de preferência na aquisição.

**Parágrafo 1º.** Observado o disposto na Cláusula 12 acima, e mediante o recebimento de oferta escrita de um potencial adquirente (“**Oferta**”), o sócio cedente deverá notificar a Sociedade e os outros sócios sobre tal Oferta em até 48 (quarenta e oito) horas do seu recebimento, na forma e para os fins estabelecidos nesta Cláusula (“**Notificação de Oferta**”), especificando (i) o número das quotas ofertadas; (ii) o preço e as condições de pagamento oferecidas pelo potencial adquirente pelas quotas ofertadas (“**Preço de Exercício**”); e (iii) a identidade do potencial adquirente (caso o potencial adquirente seja uma pessoa jurídica, a Notificação de Oferta identificará também a sua composição societária). A Notificação de Oferta será acompanhada de cópia da Oferta.

**Parágrafo 2º.** Os sócios ofertados terão, na proporção de sua participação no capital social, o direito de preferência para adquirir as quotas ofertadas pelo mesmo preço por quota e nas mesmas condições ofertadas pelo potencial adquirente.

**Parágrafo 3º.** A preferência será exercida pelos sócios ofertados mediante o envio de notificação escrita ao sócio cedente, com cópia à sociedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de recebimento da Notificação de Oferta.

**Parágrafo 4º.** Caso os sócios ofertados exerçam o direito de preferência, a aquisição da totalidade das quotas ofertadas respeitará a proporção de sua participação no capital social da sociedade, excluída a participação do sócio cedente.

**Parágrafo 5º.** Exercida a preferência, a aquisição será efetuada nos 60 (sessenta) dias seguintes ao decurso do prazo de 30 (trinta) dias referido no Parágrafo 3 acima, pelo mesmo preço por quota e nas mesmas condições ofertadas pelo potencial adquirente.

**Parágrafo 6º.** Na hipótese de falta de manifestação dos sócios ofertados ou renúncia ao direito de preferência, o sócio cedente poderá alienar as quotas ofertadas ao potencial adquirente indicado na Notificação de Oferta. A alienação das quotas ofertadas ao potencial adquirente dar-se-á por preço e condições de pagamento idênticas às constantes da Oferta, e no prazo máximo de 30 (trinta) dias seguintes ao decurso do prazo indicado no Parágrafo 3 acima. Caso a alienação ao potencial adquirente não se realize dentro do referido prazo, ou se qualquer condição contida na Notificação de Oferta for modificada, o procedimento estabelecido nesta Cláusula 12 deverá ser necessariamente repetido.

**Parágrafo 7º.** A alienação de quotas a terceiros dependerá da adesão prévia deste terceiro, sem quaisquer ressalvas, aos termos deste contrato social e de eventual acordo de sócios da Sociedade arquivado na sede.

**Parágrafo 8º.** Qualquer venda ou transferência de quotas efetuada sem a observância das disposições deste Cláusula 12 será considerada nula de pleno direito.



**Parágrafo 9º.** Os sócios terão também direito de preferência na subscrição de novas quotas por aumento de capital, na proporção de suas respectivas participações na data do aumento.

**Cláusula 13.** As quotas da Sociedade não poderão ser oferecidas à penhora ou dadas como garantia, endossos ou quaisquer outras formas de garantia sem consentimento dos sócios. No caso das quotas serem penhoradas por ordem judicial, o sócio cujas quotas

foram penhoradas deverá tomar todas as medidas necessárias para substituí-las por outros bens, ficando desde já acordado que esta disposição constitui uma obrigação de fazer sujeita à execução específica.

#### **VIII - Liquidação e Dissolução**

**Cláusula 14.** A Sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, liquidada, em razão da insolvência, falência, recuperação judicial, retirada, exclusão e/ou falecimento de qualquer dos sócios. Os haveres do sócio insolvente, falido, em recuperação judicial, retirante, excluído ou falecido serão calculados de acordo com a situação patrimonial da Sociedade à data da insolvência, falência, recuperação judicial, retirada, exclusão e/ou falecimento, e pagos a quem de direito em 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias contados do levantamento do balanço para apuração dos haveres e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Não será autorizado o ingresso de herdeiros de sócios pessoas físicas no capital social.

**Parágrafo 1º.** No caso de permanecer apenas um sócio remanescente na sociedade, este terá 180 (cento e oitenta) dias para admitir novo sócio.

**Parágrafo 2º.** A separação matrimonial de qualquer dos sócios pessoas físicas ou ainda o término de união estável não dará ensejo, em nenhuma hipótese, ao ingresso do respectivo cônjuge e/ou companheiro na sociedade.

**Cláusula 15.** A Sociedade somente será dissolvida e liquidada nos casos previstos em lei. Em caso de liquidação, os bens da Sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o saldo, se houver, será distribuído entre os sócios na proporção de suas quotas.

### **IX - Exercício Social e Distribuição de Lucros**

**Cláusula 16.** O exercício social da Sociedade começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados o balanço, as demonstrações financeiras e outros relatórios da situação financeira da sociedade, conforme determinação legal.

**Parágrafo 1º.** Por decisão em Reunião de Sócios poderão ser distribuídos “lucros intermediários” em qualquer periodicidade (mensal, trimestral, semestral) e baseados em balanços especialmente levantados, desde que os sócios não prevejam qualquer dano aos negócios da sociedade.

**Parágrafo 2º.** Os sócios poderão deliberar, a qualquer momento, distribuir lucros de forma desproporcional, ou seja, independentemente da participação de cada um no capital social.

**Cláusula 17.** Também de acordo com a decisão dos sócios em Reunião de Sócios poderá ser implementado o pagamento de juros sobre capital próprio, podendo o valor pago a este título ser imputado como distribuição de lucros.

### X- Exclusão de Sócio

**Cláusula 18.** Nos termos da Cláusula 1.085 do Código Civil, os sócios ou sócio representando a maioria do capital social poderão(á), mediante alteração contratual, e em Reunião de Sócios especialmente convocada para tanto, deliberar a exclusão de qualquer do(s) sócio(s) que estiver(em) pondo em risco a continuidade da Sociedade em virtude da prática de atos de inegável gravidade e/ou falta grave no cumprimento de suas obrigações, sendo o pagamento das quotas do sócio excluído efetuado conforme Cláusula 14 acima.

**Parágrafo 1º.** Serão considerados eventos que justifiquem a exclusão de sócio por justa causa, entre outros, exemplificativamente:

- (i) a concorrência, direta ou indireta, como acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, financiador, operador, consultor, empregado, prestador de serviços, ou de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela sociedade;
- (ii) o aliciamento de administradores, empregados, consultores e/ou prestadores de serviços da Sociedade ou ainda de clientes da sociedade;
- (iii) a utilização indevida, pessoalmente ou por qualquer terceiro a ele relacionado, de quaisquer informações confidenciais ou privilegiadas da Sociedade e/ou de seus clientes a que o sócio tenha acesso em razão dos negócios desenvolvidos pela sociedade; e/ou
- (iv) o descumprimento de quaisquer obrigações previstas neste Contrato social ou em eventual Acordo de Sócios arquivado na sede social.

**Parágrafo 2º.** A exclusão do sócio deverá ser deliberada em Reunião de Sócios especialmente convocada para esse fim, estando o sócio sujeito à exclusão ciente, em tempo hábil, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa. O não comparecimento à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa. A exclusão do sócio deverá ser formalizada através de alteração do contrato social, sendo dispensada a assinatura do sócio excluído.

**Parágrafo 3º.** O reembolso dos haveres do sócio excluído será calculado e pago conforme Cláusula 14 acima, sendo certo que antes do efetivo pagamento dos haveres serão descontados todos e quaisquer valores devidos pelo sócio excluído à Sociedade em razão de passivos e/ou despesas por ele causadas.

## **XII - Disposições Finais**

**Cláusula 19.** Os sócios e administradores, individualmente, declaram que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 20.** Os casos omissos neste Contrato social serão regidos pelas disposições do Código Civil acerca das sociedades empresárias limitadas, aplicando-se subsidiariamente as regras da Lei das Sociedades Anônimas, e alterações posteriores, naquilo que for cabível.

**Cláusula 21.** Os sócios, de mútuo e comum acordo, elegem o foro da cidade de Anápolis, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato Social, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Anápolis, 30 de setembro de 2020.

---

**ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTÉIS**  
S.A.

**Otávio Batista de Carvalho Neto**

**Remi Michel Fouladoux**

---

**REMI MICHEL FOULADOUX**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B R LAUNDRY INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21582539839	
66655021472	

JUCESP  
28 08 20



JUCESP PROTOCOLO  
0.690.308/20-6



**ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A**

CNPJ/ME nº 00.886.257/0001-92

NIRE 35.300.339.312

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2020**

- 1. Data, Hora e Local:** 31 de agosto de 2020, às 10 horas (dez horas), na sede da Companhia, localizada na Rua Silvestre Antonio Niveloni, 1200, Chácara Aeroporto, CEP 13212-011, Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo.
- 2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, de acordo com o artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, face à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas nesta Ata e em livro próprio.
- 3. Mesa:** Presidente: Otávio Batista de Carvalho Neto; Secretário: Remi Michel Fouladoux.
- 4. Ordem do Dia:** examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias: **(i)** o encerramento das atividades do Conselho Consultivo; **(ii)** a alteração do Estatuto Social da Companhia a fim de excluir a redação relacionada ao Conselho Consultivo; e **(iii)** renumeração, alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia.
- 5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas representando a totalidade das ações da Companhia, sem qualquer restrição ou ressalva, aprovaram:
  - (i)** Encerrar as atividades do Conselho Consultivo da Companhia;
  - (ii)** Alterar o Estatuto Social da Companhia para (a) excluir o Capítulo VI ("Do Conselho Consultivo"), renumerando os artigos e capítulos seguintes, e (b) alterar o *caput* e parágrafo segundo do artigo 27 (que passa a ser renumerado como artigo 26), o *caput* do artigo 28 (que passa a ser renumerado como artigo 27) para excluir toda e qualquer referência ao Conselho Consultivo, o parágrafo segundo do artigo 21 (que passa a ser renumerado como artigo 20) para ajustar a referência cruzada decorrente da renumeração, os quais passarão a vigorar com a redação prevista no Estatuto Social consolidado constante do Anexo I desta ata; e

JUCESP  
28 09 20

- (iii) Renumerar os artigos e capítulos do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a deliberação prevista no item "ii" acima, ratificar os termos e condições não expressamente alterados nesta assembleia geral extraordinária da Companhia e consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a nova redação prevista no Anexo I desta ata.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76, que lida e achada conforme, foi por todos assinada.

**7. Assinaturas: Mesa:** Presidente: Otávio Batista de Carvalho Neto; Secretário: Remi Michel Fouladoux. **Acionistas:** M.A.J, representada por Otávio Batista de Carvalho Neto e Remi Michel Fouladoux; e Société de Participations Commerciales et Industrielles, representada por Otávio Batista de Carvalho Neto e Remi Michel Fouladoux conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas arquivado na sede da Companhia e nesta Ata.

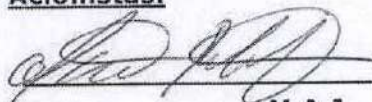
Jundiaí, 30 de agosto de 2020.

**Mesa:**

  
\_\_\_\_\_  
Otávio Batista de Carvalho Neto  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Remi Michel Fouladoux  
Secretário

**Acionistas:**

  
\_\_\_\_\_  
M.A.J.  
Por: Otávio Batista de Carvalho Neto e  
Remi Michel Fouladoux

  
\_\_\_\_\_  
Société de Participations Commerciales  
et Industrielles  
Por: Otávio Batista de Carvalho Neto e  
Remi Michel Fouladoux





DUCEP  
28 09 20

**ANEXO I**  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2020**  
**ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A**

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo 1º. A Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. é uma sociedade por ações (a "Companhia"), regida pelo disposto neste Estatuto Social, pelos acordos de acionistas devidamente arquivados em sua sede social ("Acordos de Acionistas") e pelas disposições legais aplicáveis, incluindo a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976, conforme alterada (a "Lei das S.A.").

Artigo 2º. A Companhia tem sede e domicílio legal no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Silvestre Antonio Niveloni, 1200, Chácara Aeroporto, CEP 13212-011.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social:

- a) lavagem e higienização de roupas e outros artigos de uso hospitalar, hoteleiro, industrial ou similares, incluindo sem limitação tapetes para retenção de pó, vassouras, sacos Hamper, enxovais de cama e banho, enxovais de alimentos e bebidas, toalhas contínuas, absorventes industriais, equipamentos de proteção individual (EPIs) e elementos filtrantes;
- b) comércio de roupas de uso hospitalar, hoteleiro, industrial e similares;
- c) locação de bens móveis, incluindo sem limitação os itens mencionados no item "i" acima;
- d) limpeza técnica hospitalar;

DUCEAF  
28 09 20

- e) descontaminação; esterilização e termodesinfecção de artigos hospitalares, odontológicos, farmacêuticos veterinários e congêneres, incluindo, sem limitação pacotes, instrumentos e equipamentos cirúrgicos;
- f) importação e comercialização de artigos médico-hospitalares;
- g) gestão de rouparia e administração de lavanderia de terceiros;
- h) governança hoteleira e fornecimento de mão de obra;
- i) a prestação de serviços de instalação, assistência técnica e manutenção de máquinas e equipamentos de lavanderia em geral;
- j) a assessoria e comunicação, comércio exterior e marketing;
- k) a exploração da atividade de "franchising" envolvendo serviços ou atividades complementares à sua atividade principal;
- l) participação em outras sociedades, de qualquer natureza, como social, acionista ou quotista;
- m) a locação de artigos de vestuário;
- n) serviços de lavanderia;
- o) limpeza e administração de vestuário;
- p) facção e confecção de peças de vestuário;
- q) indústria e comércio atacadista de artigos do vestuário profissional;
- r) comércio atacadista de tecidos;

*Pa*

JUCESP  
28 09 20

- s) fabricação e comercialização de equipamentos de proteção individual (E.P.I);
- t) locação de equipamentos para lavanderia;
- u) transporte rodoviário de uniformes;
- v) locação de mão de obra;
- w) máquinas e equipamentos para instalações em lavanderias, tinturarias e semelhantes e reparação executada por unidade especializada;
- x) serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- y) fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; e
- z) fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## **CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

Artigo 5º. O capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.285.402.741,59 (dois bilhões, duzentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), dividido em 6.498.447.443 (seis bilhões, quatrocentas e noventa e oito milhões, quatrocentas e quarenta e sete mil, quatrocentas e quarenta e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. O capital social da Companhia será representado exclusivamente por ações ordinárias.

Parágrafo Segundo. Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

JUCESP  
28 09 20

Parágrafo Terceiro. Fica vedada a emissão pela Companhia de partes beneficiárias.

Parágrafo Quarto. As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Artigo 6º. A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no "Livro de Registro de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer Acionista, a Companhia emitirá certificados de ações. Os certificados, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos, quando emitidos, serão assinados por 2 (dois) Diretores da Companhia.

### **CAPÍTULO III – ASSEMBLEIAS GERAIS**

Artigo 7º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os Interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação as prescrições legais pertinentes, as disposições do presente Estatuto e observados os termos dos Acordos de Acionistas.

Parágrafo Primeiro. Sem prejuízo das exigências previstas em Lei, uma notificação deverá ser enviada a todos os acionistas da Companhia, pelo Diretor Presidente que houver convocado a Assembleia Geral, convocando-os à Assembleia Geral com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência. Referida notificação deverá conter o local, data, horário e as matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral (as quais deverão ser específicas, e não genéricas), e deverá incluir qualquer documento pertinente às matérias que serão deliberadas, observados os termos dos Acordos de Acionistas.

Parágrafo Segundo. As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, por seu substituto, e secretariadas por um acionista escolhido pelo Presidente da Assembleia dentre os presentes à reunião.

Artigo 8º. Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista deverá comparecer Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade e, na hipótese ser representado, seu representante deverá comparecer munido de instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, deste Estatuto e observados os termos do Acordo de Acionistas.

JUCESP  
28 09 20

Parágrafo Único. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos.

Artigo 9º. Observado o disposto na lei, no presente Estatuto Social e nos termos dos Acordos de Acionistas, as seguintes matérias dependerão da aprovação dos acionistas representando a maioria absoluta do capital votante da Companhia, independentemente da pessoa que for praticá-las:

- a) a modificação do presente Estatuto Social;
- b) a incorporação, fusão, cisão ou dissolução da Companhia, ou a cessação do estado de liquidação;
- c) a designação dos administradores;
- d) a destituição dos administradores;
- e) admissão ou destituição de quaisquer executivos, com salário anual que exceda o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- f) o modo de remuneração dos administradores;
- g) abertura e manutenção de quaisquer processos judiciais, regulatórios ou de arbitragem, ou a conclusão de quaisquer acordos de liquidação no qual a Companhia seja parte como autor ou réu, e nas quais o valor da causa seja superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- h) a aprovação das contas da administração;
- i) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- j) criação ou dissolução, compra ou venda de quaisquer sociedades, negócios, subsidiárias, grupo de interesse econômico, trust, contratos de associação (Joint Venture), empresa de fato ou qualquer outra entidade, de qualquer tipo, bem como a abertura, mudança, fechamento ou alteração do endereço das filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Companhia em qualquer parte do País ou do exterior, observadas as formalidades legais;

JUCESP  
28 09 20

- k) a distribuição de lucros;
- l) outorga de fiança, aval ou garantia em negócios, inclusive contratos de locação, desde que tal fiança, aval ou garantia em negócios não seja superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- m) a aquisição, a alienação ou a oneração de qualquer participação societária;
- n) a celebração de qualquer acordo referente às participações societárias detidas pela Companhia;
- o) a concessão ou a tomada de empréstimos pela Companhia, exceção feita a adiantamentos a fornecedores;
- p) a venda, a compra ou a oneração de bens de valor, incluindo carteira de clientes, por transação, excedente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), se tal venda ou compra não tenha orçamento previamente aprovado pelos acionistas;
- q) a assinatura de contratos de locação de bens imóveis;
- r) a celebração de qualquer contrato ou acordo envolvendo a transferência ou o recebimento de tecnologia ou o licenciamento de direitos de propriedade industrial;
- s) a celebração de contratos ou acordos cujo valor total seja igual ou superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ou cuja duração seja igual ou superior a 3 (três) anos, exceto (i) contratos com instituições financeiras/bancos, relativos a movimentações financeiras entre a Companhia, seus Acionistas/Controladores e/ou suas subsidiárias, independentemente do valor envolvido, e (ii) contratos com clientes, os quais não dependerão de prévia aprovação da Assembleia Geral;
- t) a doação ou a contribuição a partidos e organizações políticas, quando permitida pela legislação vigente;
- u) a contratação de auditores independentes para a Companhia ou para suas subsidiárias;

JUCESP  
28 09 20

v) a realização de qualquer ato entre a Companhia e seus acionistas, partes relacionadas, subsidiárias ou qualquer pessoa natural que ocupe ou tenha ocupado um cargo de administração na Companhia;

w) a votação pela Companhia nas assembleias, reuniões ou resoluções das entidades nas quais é ou venha a ser titular de participações societárias, que deliberem sobre qualquer das matérias elencadas no presente Artigo; e

x) a celebração de qualquer acordo ou contrato, não previamente autorizado pela Assembleia Geral, relacionado com o Contrato de Compra e Venda de Ações da Companhia, firmado em 20 de dezembro de 2013.

#### **CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 10º. A Companhia será administrada por uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o presente Estatuto Social e observados os termos dos Acordos de Acionistas.

Parágrafo Único. Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Artigo 11. A Diretoria será composta por, no mínimo, 02 (dois) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo, para o mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição pela Assembleia Geral, sendo: **(i)** 1 (hum) Diretor Presidente, e **(ii)** 1 (hum) Diretor Financeiro. Na hipótese de nomeação de 03 (três) ou mais Diretores, os demais Diretores não terão designação específica.

Parágrafo Único. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral, a ser convocada na forma deste Estatuto Social, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da vacância.

Artigo 12. Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei, no presente Estatuto Social e observados os termos dos Acordos de Acionistas.

Artigo 13. A remuneração global ou individual da Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral da Companhia.

JUCESP  
28 09 20

Artigo 14. Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo no livro de Atas da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos Artigos 145 a 158 da Lei nº 6.404/76 e observados os termos dos Acordos de Acionistas.

Artigo 15. Observadas as disposições deste Estatuto Social, notadamente o Artigo 9º e os Parágrafos Primeiro e Segundo abaixo, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, será feita mediante (i) a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores; (ii) a assinatura conjunta de 1 (um) Diretor e de 1 (um) procurador com poderes específicos e nomeado conforme Parágrafo Terceiro abaixo; ou (iii) a assinatura de 1 (um) procurador com poderes específicos para tanto, **podendo agir isoladamente**, e nomeado conforme Parágrafo Terceiro abaixo.

Parágrafo Primeiro. Observadas as disposições deste Estatuto Social e dos termos dos Acordos de Acionistas, notadamente o Artigo 9º no que diz respeito à prévia aprovação em Assembleia Geral, a representação da Companhia nas matérias a seguir indicadas será feita mediante (i) a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) deles necessariamente o Diretor Presidente, ou o Diretor Financeiro; ou (ii) a assinatura conjunta de 1 (um) Diretor, sendo 1 (um) deles necessariamente o Diretor Presidente, ou o Diretor Financeiro), e 1 (um) procurador com poderes específicos para tanto e nomeado conforme Parágrafo Terceiro abaixo: (a) abertura e manutenção de quaisquer processos judiciais, regulatórios ou de arbitragem, ou a conclusão de quaisquer acordos de liquidação no qual a Companhia seja parte como autor ou réu; (b) assinatura de documentos que regulem a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios, inclusive contratos de locação; (c) aquisição, a alienação ou a oneração de qualquer participação societária pela Companhia; (d) celebração de qualquer acordo referente às participações societárias detidas pela Companhia; (e) concessão ou tomada de empréstimos pela Companhia e adiantamentos a fornecedores; (f) venda, a compra ou oneração de bens; (g) assinatura de contratos de locação de bens imóveis; (h) celebração de qualquer contrato ou acordo envolvendo a transferência ou o recebimento de tecnologia ou o licenciamento de direitos de propriedade industrial; (i) celebração de contratos ou acordos cujo valor total seja igual ou superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ou cuja duração seja igual ou superior a 3 (três) anos, em uma única operação ou diversas operações de uma mesma natureza; (j) celebração de qualquer contrato entre a Companhia e seus acionistas, partes relacionadas, subsidiárias ou qualquer pessoa natural que ocupe ou tenha ocupado um cargo de administração na Companhia; (k) a votação



JUCESP  
28 09 20

pela Companhia nas assembleias, reuniões ou resoluções das entidades nas quais é ou venha a ser titular de participações societárias; e (l) todo e qualquer relacionamento com Instituições Financeiras, seja a que título for, observado o disposto no Parágrafo Segundo abaixo.

Parágrafo Segundo. Os Contratos de Consultoria e com Instituições Financeiras, independentemente do valor, dependerão da assinatura conjunta do Diretor Presidente e do Diretor Financeiro.

Parágrafo Terceiro. As procurações outorgadas em nome da Companhia o serão sempre por 2 (dois) Diretores agindo em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Parágrafo Quarto. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano.

Artigo 16. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas.

Artigo 17. As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim o exigir.

#### **CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL**

Artigo 18. A Companhia terá um Conselho Fiscal que funcionará em caráter não permanente, e terá de 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária. O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após sua instalação.

Parágrafo Primeiro. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitados os limites legais.

JUCEP  
28 09 20

Parágrafo Segundo. No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho Fiscal, este será substituído pelo respectivo suplente.

Parágrafo Terceiro. Ocorrendo vaga no Conselho Fiscal, este órgão deverá convocar Assembleia Geral Extraordinária, com base na prerrogativa do artigo 163, V da Lei das S.A., com o objetivo de eleger um substituto e respectivo suplente para exercer o cargo até o término do mandato do Conselho Fiscal.

Parágrafo Quarto. As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho Fiscal que participarem remotamente da reunião deverão expressar e formalizar seus votos, ou pareceres por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo Quinto. Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros Fiscais fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho Fiscal da Companhia. Os votos ou pareceres manifestados pelos Conselheiros que participarem remotamente da reunião ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo Quinto *in fine* deste Artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho Fiscal, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto ou parecer do Conselheiro Fiscal, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

## **CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS**

Artigo 19. O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável, as quais serão auditadas por auditores independentes registrados perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 20. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem, da seguinte forma, observados os termos dos Acordos de Acionistas:

JUCESP  
28 09 20

- a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) uma parcela, por proposta órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reservas para Contingências, na forma prevista no artigo 195 da Lei das S.A.;
- c) uma parcela, por proposta órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.;
- d) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no artigo 202, II e III da Lei das S.A., será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório;
- e) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das S.A.; e
- f) a parcela remanescente do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser total ou parcialmente destinada à constituição da "Reserva para Efetivação de Novos Investimentos", observado o disposto no artigo 194 Lei das S.A., que tem por finalidade preservar a integridade do patrimônio social, reforçando o capital social e de giro da Companhia, com vistas a permitir à Companhia a realização de novos investimentos. O limite máximo desta reserva será de 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social. Uma vez atingido esse limite máximo, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores da Companhia uma participação nos lucros, nos termos do § 1º, do artigo 152, da Lei das S.A., observados os termos dos Acordos de Acionistas.

200920

Parágrafo Segundo. A destinação dos lucros para constituição da "Reserva para Efetivação de Novos Investimentos" de que trata o item "f" do Artigo 20 acima e a retenção de lucros nos termos do artigo 196 da Lei das S.A. não poderão ser aprovadas, em cada exercício social, em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório.

Artigo 21. A Companhia poderá pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, observados os termos dos Acordos de Acionistas.

Artigo 22. A Companhia poderá levantar balanços semestrais e/ou trimestrais, podendo com base neles declarar, por deliberação da Diretoria, dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre o capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares e juros sobre o capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, observados os termos dos Acordos de Acionistas.

Artigo 23. Revertem em favor da Companhia os dividendos e juros sobre o capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de 03 (três) anos após a data em que forem colocados à disposição dos acionistas.

Artigo 24. A Companhia poderá conceder doações e subvenções a entidades beneficentes, desde que previamente autorizada pela Assembleia Geral, justificadamente.

## **CAPÍTULO VII – DA RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES**

Artigo 25. Os administradores respondem perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticaram no exercício de suas funções, nos termos da lei, do presente Estatuto, observados os termos dos Acordos de Acionistas.

Artigo 26. A Companhia, nos casos em que não tomar o polo ativo das ações, assegurará aos membros do Conselho Fiscal e da Diretoria, por meio de terceiros contratados, a defesa em processos judiciais e administrativos propostos por terceiros contra seus administradores, durante ou após os respectivos mandatos, até o final do prazo prescricional de responsabilidade desses administradores, por atos relacionados com o exercício de suas funções próprias.

JUCESP  
28 09 20

Parágrafo Primeiro. A garantia prevista no *caput* deste Artigo estende-se aos empregados da Companhia e a seus mandatários legalmente constituídos, que atuarem em nome da Companhia.

Parágrafo Segundo. Se o membro do Conselho Fiscal, o Diretor ou o empregado for condenado, com decisão transitada em julgado, baseada em violação de lei ou do estatuto ou em decorrência de seu dolo, este deverá ressarcir a Companhia de todos os custos, despesas e prejuízos a ela causados.

Parágrafo Terceiro. A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, contratar em favor de seus Diretores, seguro para a cobertura de responsabilidade decorrente do exercício de seus cargos, observados os termos dos Acordos de Acionistas.

#### **CAPÍTULO VIII – JUÍZO ARBITRAL**

Artigo 27. A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal ("Partes Envolvidas"), obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante Câmara de Arbitragem da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("Câmara"), de acordo com seu respectivo Regulamento de Arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral.

Parágrafo Primeiro. A arbitragem será realizada de acordo com as normas procedimentais da Câmara, em vigor no momento da arbitragem.

Parágrafo Segundo. A arbitragem caberá a um tribunal arbitral composto por 03 (três) árbitros inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil ("Tribunal Arbitral"). Cada Parte Envolvida indicará 01 (um) árbitro. Havendo mais de um reclamante, todos eles indicarão de comum acordo um único árbitro; havendo mais de um reclamado, todos eles indicarão de comum acordo um único árbitro. O terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral, será escolhido de comum acordo pelos árbitros indicados pelas Partes Envolvidas.

Parágrafo Terceiro. Quaisquer omissões, recusas, litígios, dúvidas e faltas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas Partes Envolvidas ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pela Câmara.

JUL 28 09 20

Parágrafo Quarto. Os procedimentos previstos no presente Artigo também se aplicarão aos casos de substituição de árbitro.

Parágrafo Quinto. A arbitragem será realizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo o Tribunal Arbitral, motivadamente, designar a realização de atos específicos em outras localidades.

Parágrafo Sexto. A arbitragem será realizada em língua Portuguesa.

Parágrafo Sétimo. A arbitragem será de direito, aplicando-se as regras e princípios do ordenamento jurídico da República Federativa do Brasil.

Parágrafo Oitavo. A arbitragem será concluída no prazo de 6 (seis) meses, o qual poderá ser prorrogado motivadamente pelo Tribunal Arbitral.

Parágrafo Nono. A arbitragem será sigilosa.

Parágrafo Décimo. O Tribunal Arbitral alocará entre as partes, conforme os critérios da sucumbência, razoabilidade e proporcionalidade, o pagamento e o reembolso (i) das taxas e demais valores devidos, pagos ou reembolsados à Câmara, (ii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos árbitros, (iii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos peritos, tradutores, intérpretes, estenotipistas e outros auxiliares eventualmente designados pelo Tribunal Arbitral, (iv) dos honorários advocatícios de sucumbência fixados pelo Tribunal Arbitral e (v) de eventual indenização por litigância de má-fé. O Tribunal Arbitral não condenará qualquer das Partes Envolvidas a pagar ou reembolsar (i) honorários contratuais ou qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária a seus advogados, assistentes técnicos, tradutores, intérpretes e outros auxiliares e (ii) qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária com relação à arbitragem, a exemplo de despesas com fotocópias, autenticações, consularizações e viagens.

Parágrafo Décimo-Primeiro. As decisões da arbitragem serão finais e definitivas, não se exigindo homologação judicial nem cabendo qualquer recurso contra as mesmas, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos ao Tribunal Arbitral previstos no art. 30 da Lei nº 9.307/96 e eventual ação anulatória fundada no art. 32 da Lei nº 9.307/96.

JUCESP  
28 09 20

Parágrafo Décimo-Segundo. Antes da instalação do Tribunal Arbitral, qualquer das Partes Envolvidas poderá requerer ao Poder Judiciário medidas cautelares ou antecipações de tutela, sendo certo que o eventual requerimento de medida cautelar ou antecipação de tutela ao Poder Judiciário não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação à necessidade de submissão do Conflito à arbitragem. Após a instalação do Tribunal Arbitral, os requerimentos de medida cautelar ou antecipação de tutela deverão ser dirigidos ao Tribunal Arbitral.

Parágrafo Décimo-Terceiro. Para (i) as medidas cautelares e antecipações de tutela anteriores à constituição do Tribunal Arbitral, (ii) a execução das decisões do Tribunal Arbitral, inclusive da sentença final e eventual sentença parcial, (iii) eventual ação anulatória fundada no art. 32 da Lei nº 9.307/96 e (iv) os Conflitos que por força da legislação brasileira não puderem ser submetidas à arbitragem, fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente, renunciando-se a todos os outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam.

#### **CAPÍTULO IX – DA LIQUIDAÇÃO**

Artigo 28. A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

#### **CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 29. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A e observados os termos dos Acordos de Acionistas.

\* \* \* \*



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
COMARCA DE JUNDIAÍ - SP  
MARCIA APARECIDA SCIORILLI SCARPITTI



LIVRO 0045 - PÁGINA 094/095 -1 - Traslado

Procuração que faz:...

**SAIBAM** quantos

virem este público instrumento de procuração bastante que, aos seis (06) dias de maio de dois mil e vinte e um (2021), neste 1º Subdistrito do Município e Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, nesta serventia, perante mim, Escrevente Autorizado, compareceu como outorgante: **BR LAUNDRY INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** sociedade empresária limitada, com sede à Rua Eixo Principal, s/nº, quadra 02-B, Mód. 04-A e 04-B, DAIA, Anápolis - GO, CEP: 75132-000, inscrita no CNPJ/ME de nº 13.597.279/0001-84, NIRE 52.202.930.460 e filiais, com sua 4ª Alteração e Consolidação Contratual datada de 30/09/2020, devidamente registrada na JUCEG sob nº 20201400855, em 06/11/2020, cujo a cópia encontra-se arquivada nesta serventia sob nº 23, da pasta própria nº 28; neste ato representada conforme determina as Cláusulas 8ª e 9ª, da referida Alteração Contratual, por seus administradores abaixo nomeados e qualificados, os Srs. **OTÁVIO BATISTA DE CARVALHO NETO**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro aeronáutico, portador da cédula de identidade SDS/PE nº 4191060-PE e inscrito no CPF/ME nº 666.550.214-72, com endereço comercial na Rua Silvestre Antonio Nivoloni, nº 1200, Chácara Aeroporto, Jundiaí-SP, CEP: 13212-011, e **REMI MICHEL FOULADOUX**, de nacionalidade francesa, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RNE nº V214380-9 e inscrito no CPF/ME nº 215.825.398-39, com endereço comercial na Rua Silvestre Antonio Nivoloni, 1200, Chácara Aeroporto, Jundiaí - SP, CEP 13212-011 a presente devidamente identificada a vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como seus procuradores: **RAFAEL ALEXANDRE DOS REIS**, casado, analista de licitação, portador da cédula de identidade RG nº 32.355.339-4-SSP-SP e inscrito no CPF/ME nº 276.680.728-45; **MIDIAN KERLAYNE SALES DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, solteira, analista de licitação, portadora da cédula de identidade RG nº 54.063.064-0-SSP-SP e inscrita no CPF/ME nº 085.226.724-07; **MAIRANA DE MATOS SILVA**, de nacionalidade brasileira, solteira, analista comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 43.617.046-2-SSP-SP e inscrita no CPF/ME nº 368.908.498-92; **ATTILIO AUGUSTO ALMEIDA REGIS DE MOURA**, de nacionalidade brasileira, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 4086653-SSP-MG e inscrito no CPF/ME nº 799.689.454-04 e **JOAO PAULO DE ALMEIDA CUNHA**, de nacionalidade brasileira, casado, superintendente, portador da cédula de identidade RG nº 4.261.812-SSP-SP e inscrito no CPF/ME nº 976.769.501-04, todos com endereço profissional da empresa outorgante; aos quais confere amplos poderes para participar de todas as modalidades de licitação, podendo atuar em todas as fases do procedimento licitatório, substabelecer no todo ou em qualquer parte, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, formular propostas, oferecer lances, rebaixar preços, conceder descontos, transigir, desistir, assinar atas, fazer acordos, pedir esclarecimentos, fazer impugnações, reclamações, propor representação no TCM e TCE, protestos e recursos, propor qualquer medida; podendo ainda, representar a outorgante perante todos os órgãos das Repartições Públicas Federais, Estaduais ou Municipais, onde necessária seja a apresentação desse mandato, em qualquer dependência ou serviço, enfim, praticar todos os atos necessários de interesse da outorgante, respeitando-se a limitação dos poderes em questão. **A presente procuração terá validade de 01 (UM) ano, a contar da data de sua assinatura**, A minuta, o nome e a qualificação dos procuradores foram fornecidos pela outorgante que se responsabiliza por qualquer equívoco. A Outorgante fica ciente que os nomes das partes envolvidas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO, RASURA O EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



05092602000836.000009746-6

Registro Civil Jundiaí - SP  
Desde 1875 - Tel: (11) 4523-3700

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA CONFORME

Rua Mal Deodoro Da Fonseca 872 - Centro - Jundiaí - SP  
Fone: 11-04522-1809. financeiro@cartoriojundiaí.com.br

10 MAI 2021



DE CARLOS SCARPITTI  
MARCIA APARECIDA SCIORILLI S. SALLES  
ESCREVENTES AUTORIZADOS  
VALIDO SOMENTE C/O SELO DE AUTENTICIDADE

VALOR RECEBIDO PELO ATIVO R\$ 0,00



neste ato serão comunicados a Central de Procurações (CEP) através do endereço eletrônico da Central de Atos Notariais Paulista (CANP). Assim o disse, dou fé. Pediu-me e eu lhe lavrei o presente instrumento, o qual depois de feito e lido pela outorgante, por estar tudo conforme, aceitou, outorgou Eu, (as.) VILSON APARECIDO RODRIGUES (VILSON APARECIDO RODRIGUES), Escrevente Autorizado, lavrei e subscrevi. (a.) // OTÁVIO BATISTA DE CARVALHO NETO | REMI MICHEL FOULADOUX | VILSON APARECIDO RODRIGUES // legalmente selada. NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu, (VILSON APARECIDO RODRIGUES), Escrevente Autorizado, a digitei, conferi, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso.

Em Teste da verdade. **VILSON APARECIDO RODRIGUES**  
Escrevente Autorizado

**VILSON APARECIDO RODRIGUES**  
Escrevente Autorizado

**VILSON APARECIDO RODRIGUES**  
Escrevente Autorizado

Guia: 087/2021

Emolumentos: Ao Oficial: R\$ 147,97; Ao Estado: R\$ 42,05; À Secretaria da Fazenda: R\$ 28,78; Ministério Público: R\$ 7,10; Registro Civil: R\$ 7,79; Tribunal de Justiça: R\$ 10,15; Santa Casa: R\$ 1,48; lss: R\$ 4,43; Total: R\$ 249,75



Selo digital nº: 1165091TR00000040674121M - Valor RS: R\$ 0,00

Cartório de Reg. Civil das Pess.  
Nat. do 1º Subd. de Jundiaí - SP  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 877 - Centro  
CEP: 13.201-002 - Jundiaí - SP - CNPJ: 50.036.318/0001-09  
Fone (11) 4523-3700 / 4523-3701 Cal: (11) 98439-0536

Registro Civil Jundiaí - SP  
Desde 1875 - Tel: (11) 4523-3700  
**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA CONFORME  
O ORIGINAL APRESENTADO, E DOU FÉ  
BEL MÂRCIA A. SCIORILLI SCARPITTI

10 MAI 2021

116509  
**AUTENTICAÇÃO**  
AU0509AD0410768

CARLOS SCARPITTI  
VILSON CORDEIRO DOS SANTOS  
VILSON APARECIDO RODRIGUES  
MARCIA SCIORILLI S. SALLES  
ESCREVENTES AUTORIZADOS  
USO EXCLUSIVO DO SELO DE AUTENTICIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURR

CAC-01




ASSINATURA DO TITULAR

40 REGISTRO JUNDIAI

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.191.060 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/09/2005

NOME << OTAVIO BATISTA DE CARVALHO NETO >>

FILIAÇÃO << JOAO BATISTA DE CARVALHO NETO >>

<< ANGELA MARIA FREIRE DE CARVALHO >>

NACIONALIDADE RECIFE - PE DATA DE NASCIMENTO 01/02/1973

DCC ORIGEM << CN 187.482 L 158 F 14 CART. CASA AMARELA RECIFE PE >>

CPF 03021472

CPF 666.550.214-72

ASSINATURA DO EMPREGADOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

AUTENTICADO O ORIGINAL

BEL. MARILIA SCIORILLI SCARPITTI

14 ABR 2016

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE RECEITAS E ANTOS

SECRETARIA DE RECEITAS E ANTOS

AUTENTICAÇÃO

0509AC0564333

VALIDA SOMENTE COM A PRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO Nº C 66655-0214-72

Nº DE INSCRIÇÃO 666 550 214 72

NOME COMPLETO OTAVIO BATISTA DE CARVALHO NETO

NASCIMENTO 01.02.73

REGISTRO CIVIL Nº SUBDISTRITO JUNDIAI - SP - TEL (11) 4530-0708

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO DOU PE

BEL. MARILIA SCIORILLI SCARPITTI

ASSINAT. *Otavio Batista*

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CPF Nº 666.550.214-72

GABRIELA GUERRA

341/1345-0

13/09/09

ITAUBANCO

L 4000/2331

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

PROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE RECEITAS E ANTOS

SECRETARIA DE RECEITAS E ANTOS

AUTENTICAÇÃO

0509AC0564334





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 13.597.279/0001-84 DUNS®: 90\*\*\*\*\*41  
Razão Social: B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: ELIS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/06/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 27/02/2022  
FGTS Validade: 28/09/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/03/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/11/2021  
Receita Municipal Validade: 08/10/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/09/2021 16:26

CPF: 276.680.728-45 Nome: RAFAEL ALEXANDRE DOS REIS

Ass: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIRETORIA DA RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEFINITIVO

Número

000000147/2020

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS EM VIGOR, POR ESTE ALVARÁ FICA CONCEDIDA A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME IDENTIFICADO ABAIXO.

Processo/Protocolo: 000005423/2020

Inscrição Municipal: 63753

C.N.P.J: 13.597.279/0001-84

Razão Social: B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Localização: Rua VPR1 nº 0 / QD 2-B MÓDULOS 04-AE 04-B Bairro: D.A.I.A Cep: 75132000 ANAPOLIS - GO

CNAE Fiscal: 9601-7/01 - Lavanderias

Atividade Principal: 9601.7.01.014.1 - LAVANDERIAS

**Atividades Secundárias:**

14134.01.001.0 - CONFECÇÃO DE ROLUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA  
9601.7.03.007.1 - TONALHEIROS

Lei Complementar Municipal nº 418/2019

Art. 83. Haverá necessidade de emissão de um novo Alvará de Licença de Funcionamento Definitivo, obrigatoriamente:

- I - quando ocorrerem inclusões de atividade ou alteração de endereço, razão social e propriedade do estabelecimento;
- II - quando houver modificações na edificação utilizada;

Art. 84. Os Alvarás de Licença para Localização e Funcionamento emitidos até a presente Lei, com data de vencimento em 30 de março de 2020, serão convertidos em Alvará de Licença de Funcionamento Definitivo com prazo de validade indeterminado somente se protocolado processo de renovação até 30 de março de 2020, caso contrário deverá ser solicitado novo Alvará nos termos do regulamento.

METRAGEM DO ESTABELECIMENTO: 100M²

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** Segunda à Domingo: 08:00 às 22:00 horas.

A(s) licença(s) poderá(ão) ser cassada(s) e determinado o fechamento, a interdição e/ou lacração do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da(s) licença(s), ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigências e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

Local e Data de Expedição:

ANAPÓLIS - GO, 12 de fevereiro de 2020.

Validade:

Prazo de validade indeterminado.

Gerente de Postura

Jeremias Pereira Vidal  
Gerente de Postura  
Mat. 1375

Eldeir Floriano da Silva

Adm/Postura

Mat. 154998

Postura Municipal

Em casos de encerramento, alterações e transferências de atividades, comunicar o Departamento de Cadastro de Atividades Econômica, por meio de requerimento regularmente protocolado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente.

**ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE**

Sistema Integrado de  
Informações sobre  
Operações Interestaduais  
com Mercadorias  
SINTEGRA / ICMS  
Consulta Pública ao  
Cadastro  
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :09/09/2021  
- 09:12:46

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

---

CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE  
13.597.279/0001- :  
84 10.506.259-6

NOME EMPRESARIAL:  
B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E  
SERVIÇOS LTDA

CONTRIBUINTE?  
SIM

**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

---

LOGRADOURO:  
RUA EIXO PRINCIPAL  
NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:  
S/N 2-B MODULOS 04-A E  
04-B

BAIRRO:  
DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS

MUNICÍPIO: UF:  
ANAPOLIS GO

CEP:  
75000001

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

---

**ATIVIDADE ECONÔMICA:****ATIVIDADE PRINCIPAL**

9601701 - LAVANDERIAS

**ATIVIDADE SECUNDÁRIA**1413401 - CONFECÇÃO DE ROUPAS  
PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

9601703 - TOALHEIROS

**UNIDADE AUXILIAR:**

---

**CONDIÇÃO DE USO:**

---

**DATA FINAL DE CONTRATO:**

---

**REGIME DE APURAÇÃO:**

NORMAL

**SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:**

ATIVO - HABILITADO

**DATA DESTA****SITUAÇÃO****CADASTRAL:**

13/07/2011

**DATA DE CADASTRAMENTO:**

13/07/2011

**OPERAÇÕES COM****NF-E:**

HABILITADO

**OBSERVAÇÕES**

\* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM  
INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO  
CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A  
POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

\* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL,  
REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO  
ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL  
REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A  
PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 09/09/2021 09:12:46

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota  
de esclarecimento ao contribuinte](#)



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 29071562**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

**NOME:**

**B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**CNPJ**

**13.597.279/0001-84**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

**VALIDADOR: 5.555.558.563.550**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 7 SETEMBRO DE 2021**

**HORA: 3:15:17:9**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.597.279/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:47:33 do dia 12/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/02/2022.

Código de controle da certidão: **F792.845D.41E3.0CC1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.597.279/0001-84

**Razão Social:** B R LAUNDRY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA EEP

**Endereço:** AV DIOMICIO DE FREITAS 4 QUADRA 2B / DISTRITO AGROINDUST / ANAPOLIS / GO / 75132-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/08/2021 a 28/09/2021

**Certificação Número:** 2021083000373613276988

Informação obtida em 30/08/2021 14:52:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.597.279/0001-84

Certidão n°: 27653360/2021

Expedição: 07/09/2021, às 07:08:27

Validade: 05/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.597.279/0001-84, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Diretoria da Receita  
Gerência de Gestão da Dívida Ativa

Data: 08/09/2021  
Hora: 17:09:03

**Certidão de Contribuinte**

**Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débitos**

**Contribuinte:** B R Laundry Industria, Comercio E Servicos Ltda

**CPF/CNPJ:** 13.597.279/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, consta débito não vencido, garantido por penhora ou com a exigibilidade suspensa referente a tributo de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 17:09:14 horas do dia 08/09/2021 <hora e data de Brasília>

Válida até 08/10/2021

Qualquer rasura invalidará este documento.

Observação: quando emitida para pessoa jurídica, esta certidão, engloba todos os estabelecimentos da empresa.

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: BA03.5E74.0781.D25F.E8FF.90B7.96E7.4E71

Consultar em: <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html>

Validade: 30 dia(s).





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
COMARCA DE ANÁPOLIS

N.  
o : **109048129569**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE ANÁPOLIS, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : BR LAUNDRY, INDUSTRIA, COMERCIOS E SERVIÇOS

CNPJ : 13597279000184

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109048129569**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de setembro de 2021, às 17:27:45  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 8 de setembro de 2021



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: B R LAUNDRY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/04/2020 CNPJ: 13.597.279/0001-84  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Abril de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.246.455,25	R\$ 3.482.826,03
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 899.339,04	R\$ 1.601.139,78
DISPONIVEL		R\$ 160.967,57	R\$ 1.092.121,64
CAIXA		R\$ 1.636,08	R\$ 287,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 272.520,51
BANCO DO BRASIL- AG.3005-CONTA 700-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU SA - AG.4807 CC 50.896-7		R\$ 0,00	R\$ 272.520,51
BANCOS CONTA APLICACAO		R\$ 159.331,49	R\$ 819.313,64
BANCO BRASIL-APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 159.331,49	R\$ 819.313,64
CLIENTES A RECEBER		R\$ 738.371,47	R\$ 509.018,14
CLIENTES A RECEBER		R\$ 686.511,37	R\$ 447.501,88
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 686.511,37	R\$ 447.501,88
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 4.948,04	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE FERIAS		R\$ 4.948,04	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 14.567,49
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 14.567,49
PARTES RELACIONADAS		R\$ 44.216,84	R\$ 44.216,84
BR LAUNDRY DOMESTIC CENTER LTDA		R\$ 42.087,87	R\$ 42.087,87
ALVA COMERCIO E SERVICOS		R\$ 2.128,97	R\$ 2.128,97
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 2.695,22	R\$ 2.731,93
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF S/RECEITA FINANCEIRA		R\$ 2.695,22	R\$ 2.731,93
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS RETIDO A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.347.116,21	R\$ 1.881.686,25
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 171.213,32
DESPESAS A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 171.213,32
OUTROS DEBITOS		R\$ 0,00	R\$ 171.213,32
PIS - COFINS 01/2020		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.347.116,21	R\$ 1.710.472,93
BENS EM OPERACAO		R\$ 2.064.590,87	R\$ 2.427.947,59
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 20.874,74	R\$ 21.874,74
VEICULOS		R\$ 85.000,00	R\$ 95.730,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: B R LAUNDRY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/04/2020 CNPJ: 13.597.279/0001-84  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Abril de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPUTADORES PERIFERICOS		R\$ 3.796,79	R\$ 4.847,77
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.420.418,71	R\$ 1.590.338,76
EDIFICACOES EM ANDAMENTO		R\$ 518.348,63	R\$ 699.004,32
TERRENOS		R\$ 16.152,00	R\$ 16.152,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (719.917,71)	R\$ (719.917,71)
(-) S/MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (3.240,43)	R\$ (3.240,43)
(-) S/VEICULOS		R\$ (55.641,67)	R\$ (55.641,67)
(-) S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (628.557,24)	R\$ (628.557,24)
(-) EDIFICACOES EM ANDAMENTO		R\$ (32.478,37)	R\$ (32.478,37)
INTANGIVEL		R\$ 3.203,74	R\$ 3.203,74
MARCAS E PATENTES		R\$ 3.203,74	R\$ 3.203,74
(-) (-) AMORTIZACOES ACUMULADAS		R\$ (760,69)	R\$ (760,69)
(-) (-) MARCAS E PATENTES		R\$ (760,69)	R\$ (760,69)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 2.246.455,25</b>	<b>R\$ 3.482.826,03</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 1.139.980,15</b>	<b>R\$ 828.243,35</b>
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 601.969,53	R\$ 164.102,35
FORNECEDORES DE MERCADORIAS		R\$ 601.969,53	R\$ 164.102,35
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 601.969,53	R\$ 137.064,29
INTERCOMPANY ELIS MAJ		R\$ 0,00	R\$ 27.038,06
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 54.008,64	R\$ 54.008,64
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 54.008,64	R\$ 54.008,64
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL -		R\$ 54.008,64	R\$ 54.008,64
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 484.001,98	R\$ 465.460,82
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 257.246,74	R\$ 276.578,21
SALARIOS A PAGAR-TRANSITORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
RESCISAO A PAGAR		R\$ 482,20	R\$ 29,17
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 10.594,84
INSS A RECOLHER		R\$ 60.516,66	R\$ 82.371,45
FGTS A RECOLHER		R\$ 18.554,59	R\$ 24.155,72
IRRF A RECOLHER/0561		R\$ 21.772,41	R\$ 20.236,20
SALARIO LIQUIDO A PAGAR		R\$ 125.920,88	R\$ 109.190,83

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: B R LAUNDRY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/04/2020 CNPJ: 13.597.279/0001-84  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Abril de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 226.755,24	R\$ 188.882,61
PIS A RECOLHER		R\$ 3.764,06	R\$ 17.674,09
COFINS A RECOLHER		R\$ 17.372,75	R\$ 81.410,96
ISSQN A RECOLHER		R\$ 13.550,45	R\$ 13.109,37
DIFAL- DIFERENCIAL DE ALIQUOTA_ A RECOLH		R\$ 0,00	R\$ 1.838,65
IRPJ A RECOLHER		R\$ 139.473,73	R\$ 54.217,07
CSLL A RECOLHER		R\$ 52.370,54	R\$ 20.481,96
PIS/COFINS/CSLL (5952)		R\$ 169,14	R\$ 113,80
IRRF RETIDO A RECOLHER		R\$ 54,57	R\$ 36,71
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 144.671,54
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 144.671,54
PROVISAO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 67.044,34
PROVISAO INSS S/FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 18.967,65
PROVISAO FGTS S/FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 5.273,93
PROVISAO 13.SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 39.359,02
PROVISAO INSS S/13.SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 10.926,26
PROVISAO FGTS S/13.SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 3.100,34
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 220.535,28	R\$ 1.451.102,45
FORNECEDORES - LP		R\$ 0,00	R\$ 1.248.570,05
FORNECEDORES - LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTES RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 1.248.570,05
ATMOSFERA GESTAO/HIGIENIZACAO DE TEXTEIS		R\$ 0,00	R\$ 1.115.543,51
LAVEBRAS GESTAO TEXTEIS SA		R\$ 0,00	R\$ 133.026,54
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP		R\$ 220.535,28	R\$ 202.532,40
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP		R\$ 220.535,28	R\$ 202.532,40
EMPR.BCO BRASIL-FCO - CONTRATO 40/04-LP		R\$ 220.535,28	R\$ 202.532,40
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 885.939,82	R\$ 1.203.480,23
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 785.939,82	R\$ 1.103.480,23



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: B R LAUNDRY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/04/2020 CNPJ: 13.597.279/0001-84  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Abril de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 407.298,69	R\$ 785.939,82
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 407.298,69	R\$ 785.939,82
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 378.641,13	R\$ 317.540,41
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 894.252,93	R\$ 317.540,41
(-) (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (515.611,80)	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: B R Laundry Industria, Comercio E Servicos LTDA  
 Período da Escrituração: 01/05/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.597.279/0001-84  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRL ATIVO		R\$ 3.482.826,03	R\$ 10.372.453,60
BRL ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.772.353,10	R\$ 4.628.327,47
BRL Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 1.092.121,64	R\$ 2.487.969,63
BRL Contas a Receber		R\$ 447.501,88	R\$ 1.725.329,03
BRL Estoques		R\$ 0,00	R\$ 181.196,33
BRL Impostos a Recuperar		R\$ 2.731,93	R\$ 177.029,52
BRL Outros Créditos		R\$ 229.997,65	R\$ 56.802,96
BRL ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.710.472,93	R\$ 5.744.126,13
BRL Contas a receber - partes relacionadas		R\$ 0,00	R\$ 2.331.435,44
BRL Imobilizado		R\$ 1.708.029,88	R\$ 3.410.236,83
BRL Intangível		R\$ 2.443,05	R\$ 2.453,86
BRL Passivo		R\$ 3.482.826,03	R\$ 10.372.453,60
BRL PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 801.205,29	R\$ 2.745.919,76
BRL Empréstimos e Financiamentos CP		R\$ 54.008,64	R\$ 0,00
BRL Fornecedores		R\$ 137.064,29	R\$ 1.408.735,89
BRL Obrigações trabalhistas e previdenciárias		R\$ 421.249,75	R\$ 920.357,27
BRL Obrigações tributárias		R\$ 188.882,61	R\$ 132.806,54
BRL Outras Obrigações CP		R\$ 0,00	R\$ 284.020,06
BRL PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.478.140,51	R\$ 2.164.092,66
BRL Empréstimos e financiamentos LP		R\$ 202.532,40	R\$ 0,00
BRL Contas a pagar - partes relacionadas		R\$ 1.275.608,11	R\$ 2.135.488,60
BRL Provisão para riscos tributários, civeis, ambientais e trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
BRL Outras Obrigações LP		R\$ 0,00	R\$ 16.604,06
BRL Patrimonio Liquido		R\$ 1.203.480,23	R\$ 5.462.441,18
BRL Capital Social		R\$ 100.000,00	R\$ 3.600.000,00
BRL Reserva de Lucros		R\$ 785.939,82	R\$ 785.939,82
BRL Lucros / (Prejuízos) acumulados		R\$ 317.540,41	R\$ 1.076.501,36

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: B R Laundry Industria, Comercio E Servicos LTDA

Período da Escrituração: 01/05/2020 a 31/12/2020

CNP 13.597.279/0001-84

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	BRL Capital Social (R\$)	BRL Lucros / (Prejuízos) acumulados (R\$)	BRL Reserva de Lucros (R\$)	
Saldo Inicial em 01.05.2020	100.000,00	317.540,41	785.939,82	1.203.480,23
Saldo Inicial	100.000,00	317.540,41	785.939,82	1.203.480,23
Aumento de Capital	3.500.000,00			3.500.000,00
Resultado do Período		758.960,95		758.960,95
Saldo Final em 31.12.2020	3.600.000,00	1.076.501,36	785.939,82	5.462.441,18
Notas				

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **B R LAUNDRY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 30/04/2020** CNPJ: **13.597.279/0001-84**  
 Número de Ordem do Livro: **3**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 30 de Abril de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 2.541.637,37
PRESTADOS.		R\$ 0,00	R\$ 2.485.117,37
RECEITA DE LOCACAO		R\$ 0,00	R\$ 56.520,00
BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (316.059,31)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (0,00)	R\$ (193.184,64)
(-) (-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (41.940,36)
(-) (-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (80.934,31)
(-) (-) ISSQN S/FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.225.578,06
(-) (-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.368.544,69)
(-) CUSTOS DIRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (958.671,43)
PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (958.671,43)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (488.396,34)
(-) INSS/EMPRESA/TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (183.255,26)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (50.518,60)
(-) AVISO		R\$ (0,00)	R\$ (1.698,25)
PREVIO/INDENIZACOES RESCISORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (16.568,19)
(-) RESCISOES		R\$ (0,00)	R\$ (38.629,23)
(-) 13o SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (54.532,84)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (907,14)
(-) UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (9.094,40)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (0,00)	R\$ (49.543,95)
(-) VALE TRANSPORTES		R\$ (0,00)	R\$ (2.994,73)
FERRAMENTAS DE EPI		R\$ (0,00)	R\$ (7.315,20)
(-) EQUIPAMENTOS E		R\$ (0,00)	R\$ (11.159,00)
QUIMICA		R\$ (0,00)	R\$ (44.058,30)
(-) CONSELHO REGIONAL DE		R\$ (0,00)	R\$ (409.873,26)
(-) EXAMES PERIODICOS		R\$ (0,00)	R\$ (370.552,67)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (16.539,31)
(-) CUSTOS INDIRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (44.534,72)
PRODUCAO		R\$ (0,00)	R\$ (23.492,79)
(-) CUSTOS INDIRETOS -		R\$ (0,00)	R\$ (16.260,40)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (79.924,89)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (28.176,85)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	
(-) MANUTENCAO DE		R\$ (0,00)	
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	
(-) COMPRAS DE MATERIAL		R\$ (0,00)	
APLICADO-(PRODUTOS)		R\$ (0,00)	
(-) COMPRAS DE EMBALAGENS		R\$ (0,00)	

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: B R LAUNDRY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/04/2020 CNPJ: 13.597.279/0001-84  
 Número de Ordem do Livro: 3  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Abril de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (103.405,50)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (0,00)	R\$ (3.197,60)
(-) LENHAS E MADEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (47.139,62)
ASSESSORIA (-) CONSULTORIA E		R\$ (0,00)	R\$ (5.836,16)
(-) LOCACAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.212,21)
RESIDUOS (-) INCINERACAO DE		R\$ (0,00)	R\$ (832,62)
TRANSPORTES (-) CUSTOS INDIRETOS -		R\$ (0,00)	R\$ (39.320,59)
LUBRIFICANTES (-) COMBUSTIVEIS E		R\$ (0,00)	R\$ (29.643,27)
VEICULOS (-) MANUTENCAO DE		R\$ (0,00)	R\$ (949,00)
ACESSORIOS (-) COMPRA PECAS E		R\$ (0,00)	R\$ (6.694,20)
PEDAGIOS/ESTACIONAMENTOS (-)		R\$ (0,00)	R\$ (1.929,99)
(-) MULTAS DE TRANSITOS		R\$ (0,00)	R\$ (104,13)
= LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 857.033,37
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (485.514,21)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (485.514,21)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (50.737,01)
(-) INSS/EMPRESA/TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (47.895,72)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (9.269,41)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.092,28)
(-) 13o SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (621,65)
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS (-) MANUTENCAO DE		R\$ (0,00)	R\$ (5.656,32)
PREDIO/REFORMAS (-) MANUTENCAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.374,60)
VEICULOS (-) MANUTENCAO DE		R\$ (0,00)	R\$ (5.785,89)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (1.197,80)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.626,94)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.690,54)
(-) SERVICOS DE INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (5.097,02)
(-) PRO LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (162.542,24)
(-) LANCHES/REFEICOES		R\$ (0,00)	R\$ (440,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.608,39)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (18.000,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (0,00)	R\$ (140,00)
(-) MANUTENCAO DE		R\$ (0,00)	R\$ (1.335,00)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **B R LAUNDRY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 30/04/2020** CNPJ: **13.597.279/0001-84**  
 Número de Ordem do Livro: **3**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 30 de Abril de 2020**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
SISTEMAS			
(-) TELEFONE/INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (831,75)
NATALINAS			
(-) BONIFICACOES/CESTAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.215,60)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (8.808,11)
(-) HONORARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (87.884,89)
ADVOCATICIOS			
(-) ASSOCIACAO DOS		R\$ (0,00)	R\$ (635,00)
LOJISTAS			
(-) CRA CONSELHO REGIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (943,87)
ADMINISTRACAO			
(-) DESPESAS COM ROYALTIES		R\$ (0,00)	R\$ (24.167,27)
(-) DESPESAS TRIBUTADAS		R\$ (0,00)	R\$ (28.916,91)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.080,46)
MUNICIPAIS			
(-) MULTAS E JUROS		R\$ (0,00)	R\$ (2.100,89)
S/IMPOSTOS			
(-)		R\$ (0,00)	R\$ (1.033,09)
TAXAS/LICENCAS/BOMBEIROS			
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (21.989,43)
ESTADUAIS			
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.713,04)
FEDERAIS			
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.923,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.416,93)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.968,81)
(-) JUROS		R\$ (0,00)	R\$ (4.510,37)
S/EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO			
(-) JUROS E MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (66,96)
S/PAGTOS			
(-) VARIACAO CAMBIAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.870,79)
PASSIVA			
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 493,26
RENDIMENTOS S/APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ 493,26
FINANCEIRA			
(-) OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 44.418,86
OPERACIONAIS			
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 44.418,86
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 405.014,35
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 405.014,35
(-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (87.473,94)
(-) PROVISAO IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (62.201,51)
(-) PROVISAO CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (25.272,43)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 317.540,41
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 317.540,41

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 4

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: B R LAUNDRY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/04/2020 CNPJ: 13.597.279/0001-84  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 30 de Abril de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 317.540,41

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: B R Laundry Industria, Comercio E Servicos LTDA  
 Período da Escrituração: 01/05/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.597.279/0001-84  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
BRL Resultado do Exercício		R\$ 317.540,41	R\$ 758.960,95
BRL (=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS		R\$ 405.014,35	R\$ 1.272.088,22
BRL (=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 371.452,20	R\$ 1.617.983,31
BRL (=) Resultado Bruto		R\$ 840.935,39	R\$ 3.001.370,17
BRL (=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 2.225.578,06	R\$ 7.723.618,55
BRL (+) Receita bruta de vendas		R\$ 2.541.637,37	R\$ 8.738.564,88
(-) BRL (-) Impostos / Devoluções sobre vendas		R\$ (316.059,31)	R\$ (1.014.946,33)
(-) BRL (-) Custo dos serviços prestados		R\$ (1.384.642,67)	R\$ (4.722.248,38)
(-) BRL (-) Administrativas, comerciais e gerais		R\$ (467.315,34)	R\$ (1.071.064,17)
(-) BRL (+/-) Outras Receitas / Despesas Operacionais		R\$ (2.167,85)	R\$ (312.322,69)
(-) BRL (=) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 33.562,15	R\$ (345.895,09)
BRL (+) Receitas financeiras		R\$ 44.912,12	R\$ 11.521,97
(-) BRL (-) Despesas Financeiras		R\$ (8.479,18)	R\$ (355.172,15)
(-) BRL (+/-) Variação cambial, líquida		R\$ (2.870,79)	R\$ (2.244,91)
(-) BRL (-) Imposto de renda e contribuição social - Correntes		R\$ (87.473,94)	R\$ (513.127,27)



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52202930460	CNPJ 13.597.279/0001-84
NOME EMPRESARIAL B R Laundry Industria, Comercio E Servicos LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/05/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 63.E9.AA.32.D6.73.2B.F4.E2.6C.9B.B7.D2.3D.83.C2.56.F2.C1.6B	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	32743954809	RAPHAEL CUMINALE GOMES DA SILVA:32743954809	192657615730722280 2	08/11/2019 a 08/11/2022	Não
SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ	13597279000184	B R LAUNDRY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA:13597279000184	126665599796129754 0	15/12/2020 a 15/12/2021	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

63.E9.AA.32.D6.73.2B.F4.E2.6C.9B.B7.  
D2.3D.83.C2.56.F2.C1.6B-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 24/06/2021 às 11:18:42

94.D0.E1.32.C8.B4.D8.B3  
E2.B9.E2.71.31.9C.A0.9A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52202930460	CNPJ 13.597.279/0001-84
NOME EMPRESARIAL B R LAUNDRY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 30/04/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 80.2B.5B.42.3F.C7.10.D9.40.1F.B8.BC.AF.95.24.7D.F6.3D.7E.CB	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	52045722104	DOV GILVANSI LEVI NAJMAN DE OLIVEIRA SOUSA:52045722104	138875903237758277 022969353573725761 708	17/06/2020 a 17/06/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13597279000184	B R LAUNDRY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA:13597279000184	126665599796129754 0	15/12/2020 a 15/12/2021	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

80.2B.5B.42.3F.C7.10.D9.40.1F.B8.BC.  
AF.95.24.7D.F6.3D.7E.CB-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 13/05/2021 às 10:49:03

E3.13.30.A6.5B.97.DA.9C  
A3.1C.39.10.C7.B3.77.E4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: **B R LAUNDRY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 30/04/2020 CNPJ: 13.597.279/0001-84  
 Número de Ordem do Livro: 3

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	B R LAUNDRY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE	52202930460
CNPJ	13.597.279/0001-84
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	ANAPOLIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/04/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/04/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11991

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	B R LAUNDRY INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11991
Data de início	01/01/2020
Data de término	30/04/2020

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: B R Laundry Industria, Comercio E Servicos LTDA  
Período da Escrituração: 01/05/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.597.279/0001-84  
Número de Ordem do Livro: 4

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	B R Laundry Industria, Comercio E Servicos LTDA
NIRE	52202930460
CNPJ	13.597.279/0001-84
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Anapolis
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/07/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29745

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	B R Laundry Industria, Comercio E Servicos LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29745
Data de inicio	01/05/2020
Data de término	31/12/2020

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: B R Laundry Industria, Comercio E Servicos LTDA  
 Período da Escrituração: 01/05/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 13.597.279/0001-84  
 Número de Ordem do Livro: 4

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	B R Laundry Industria, Comercio E Servicos LTDA
NIRE	52202930460
CNPJ	13.597.279/0001-84
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Anapolis
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/07/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29745

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	B R Laundry Industria, Comercio E Servicos LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29745
Data de inicio	01/05/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.E9.AA.32.D6.73.2B.F4.E2.6C.9B.B7.D2.3D.83.C2.56.F2.C1.6B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



Rua Eixo Principal, S/N, quadra 2B  
 módulos 4 A e 4 B DAIA Anápolis (GO) – CEP: 75132000  
 CNPJ: 13.597.279/00001-84  
 Fone: (062) 3321-2808

AO  
 INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH  
 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO

OBJETO: Contratação de empresa especializada, do tipo MENOR PREÇO, para prestação dos serviços diários inclusive sábados, domingos e feriados para lavagem, higienização, desinfecção, passagem, devolução, coleta e entrega de roupas, conforme padrão estabelecido pela RDC nº 06/2021 e Manual de Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos/Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Brasília: ANVISA, 2009, contemplando desde a sua retirada na Unidade até se retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas

ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

A B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.597.279/0001-84, situada na Rua Eixo Principal, s/n, Quadra 2-B Módulos 04 A e 04 B – DAIA, Anápolis/GO, CEP: 75.132-000, vem, por meio de sua representante legal MAIRANA DE MATOS SILVA, inscrita no CPF nº368.908.498-92 e RG nº43.617-046-2, de acordo com a PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO, tendo examinado o Edital, **DECLARA:**

Ter ciência das condições e especificações técnicas dos locais e de que efetuou vistoria onde serão executadas as prestações de serviço do objeto apresentado neste Edital.

Anápolis, 17 de Setembro de 2021.

16/09/2021

*Maudiane de Oliveira*  
 Consultora de Vendas  
 Comercial Elis GO.

BR LAUNDRY INDUSTRIA e COMERCIO LTDA  
 MAIRANA DE MATOS SILVA  
 CPF 368.908.498-92 RG nº43.617-046-2

*Cássia da Costa T. Vale*  
 HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE  
 GOIÂNIA – HUAPA  
 NOME DO FUNC.:  
 MATRÍCULA

*Cássia T. Vale*  
 16/09/2021  
 Serviço do Cartão T. Vale  
 Empresa do Trabalho e CCM  
 C.G. LII-GO: 437.322



Rua Eixo Principal, S/N, quadra 2B  
módulos 4 A e 4 B DAIA Anápolis (GO) – CEP: 75132000  
CNPJ: 13.597.279/00001-84  
Fone: (062) 3321-2808

AO

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH  
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO

OBJETO: Contratação de empresa especializada, do tipo MENOR PREÇO, para prestação dos serviços diários inclusive sábados, domingos e feriados para lavagem, higienização, desinfecção, passagem, devolução, coleta e entrega de roupas, conforme padrão estabelecido pela RDC nº 06/2021 e Manual de Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos/Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Brasília: ANVISA, 2009, contemplando desde a sua retirada na Unidade até se retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas

ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

A B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.597.279/0001-84, situada na Rua Eixo Principal, s/n, Quadra 2-B Módulos 04 A e 04 B – DAIA, Anápolis/GO, CEP: 75.132-000, vem, por meio de sua representante legal MAIRANA DE MATOS SILVA, inscrita no CPF nº368.908.498-92 e RG nº43.617-046-2, de acordo com a PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO, tendo examinado o Edital, DECLARA:

Ter ciência das condições e especificações técnicas dos locais e de que efetuou vistoria onde serão executadas as prestações de serviço do objeto apresentado neste Edital.

Anápolis, 17 de Setembro de 2021.

16/09/2021  
Audiane de Oliveira  
Consultora Vendas  
Comercial Elis CO

BR LAUNDRY INDUSTRIA e COMERCIO LTDA  
MAIRANA DE MATOS SILVA  
CPF 368.908.498-92 RG nº43.617-046-2



HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI  
NOME DO FUNC.:  
MATRÍCULA

16/09/2021



BR Laundry

elis

Rua Eixo Principal, S/N, quadra 2B  
módulos 4 A e 4 B DAIA Anápolis (GO) – CEP: 75132000  
CNPJ: 13.597.279/00001-84  
Fone: (062) 3321-2808

AO

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH  
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO

OBJETO: Contratação de empresa especializada, do tipo MENOR PREÇO, para prestação dos serviços diários inclusive sábados, domingos e feriados para lavagem, higienização, desinfecção, passagem, devolução, coleta e entrega de roupas, conforme padrão estabelecido pela RDC nº 06/2021 e Manual de Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos/Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Brasília: ANVISA, 2009, contemplando desde a sua retirada na Unidade até se retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas

ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

A B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.597.279/0001-84, situada na Rua Eixo Principal, s/n, Quadra 2-B Módulos 04 A e 04 B – DAIA, Anápolis/GO, CEP: 75.132-000, vem, por meio de sua representante legal MAIRANA DE MATOS SILVA, inscrita no CPF nº368.908.498-92 e RG nº43.617-046-2, de acordo com a PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO, tendo examinado o Edital, **DECLARA:**

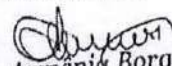
Ter ciência das condições e especificações técnicas dos locais e de que efetuou vistoria onde serão executadas as prestações de serviço do objeto apresentado neste Edital.

Anápolis, 17 de Setembro de 2021.

BR LAUNDRY INDUSTRIA e COMERCIO LTDA  
MAIRANA DE MATOS SILVA  
CPF 368.908.498-92 RG nº43.617-046-2

16/09/2021  
Consultora de vendas  
Audreane de Oliveira  
Comercial Elis Co.

MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE  
LOURDES – HMNSL  
NOME DO FUNC.:  
MATRÍCULA

  
Arménia Borges Prado  
COORDENADORA DE CONTRATOS - HMNSL  
RT PGRSS CRBM-3: 7952

16/09/21



Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

## Detalhes do Produto

Assunto	336 - Notificação de Produto de Risco 1		
Produto	BEISOFT AML		
Empresa	47.684.386/0001-61 - CHT BRASIL QUÍMICA LTDA		
Processo	25351.706753/2008-39	Área	Saneantes
Situação do Produto	ATIVO		

Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN
BOMBONA PLASTICA	[SEM NOME]	
ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA	[SEM NOME]	

## Petições

Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
806120/09-3	22/10/2009	20884052009	3105 - Atualização de Notificação de Produto de Risco 1 anterior à RDC 42/09.	Publicado deferimento
696723/10-0	20/08/2010	6472782010	3170 - SANEANTES - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
737100/10-4	01/09/2010	7290762010	3170 - SANEANTES - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0422091/13-9	28/05/2013	4259052013	3115 - Renovação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

## Detalhe do Produto: BEIPLIX CAB

Nome da Empresa	CHT BRASIL QUÍMICA LTDA		
CNPJ	47.684.386/0001-61	Autorização	3.02.259-4
Nome Comercial	BEIPLIX CAB		
Classe Terapêutica	LAVA ROUPAS		
Registro	322590011		
Processo	25351.384342/2017-85		
Vencimento do registro	18/09/2027		
Situação do Produto	ATIVO		

## Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLÁSTICA OPACA	LIQUIDO	1	18/09/2017
Validade	24 meses	Registro	3225900110011
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - BOMBONA PLÁSTICA OPACA		

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

## Detalhe do Produto: BEIPUR MSC

Nome da Empresa	CHT BRASIL QUÍMICA LTDA		
CNPJ	47.684.386/0001-61	Autorização	3.02.259-4
Nome Comercial	BEIPUR MSC		
Classe Terapêutica	LAVA ROUPAS		
Registro	322590009		
Processo	25351.063442/2017-01		
Vencimento do registro	13/03/2027		
Situação do Produto	ATIVO		

## Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA OPACA	LIQUIDO	1	13/03/2017
Validade	24 meses	Registro	3225900090019
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BOMBONA PLASTICA OPACA</li> </ul>		

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Primária - ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA</li></ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"><li>CHT BRASIL QUÍMICA LTDA - CAJAMAR - BRASIL</li></ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> <i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Via de Administração</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>IFA único</b>	Não
<b>Conservação</b>	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
<b>Restrição de prescrição</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Restrição de uso</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Destinação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Restrito a hospitais</b>	Não Informado
<b>Tarja</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
<b>Medicamento de referência</b>	Não
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Voltar

Consultas / Saneantes - Produtos Isentos de Registros / Saneantes - Produtos Isentos de Registros

## Detalhes do Produto

Assunto	336 - Notificação de Produto de Risco 1		
Produto	BEIBLEACH WP 35		
Empresa	47.684.386/0001-61 - CHT BRASIL QUÍMICA LTDA		
Processo	25351.713536/2008-03	Área	Saneantes
Situação do Produto	ATIVO		

Apresentação	Versão	Código / Descrição EAN
BOMBONA PLASTICA OPACA	[SEM NOME]	
BOMBONA PLASTICA OPACA	[SEM NOME]	

## Petições

Expediente	Data	Transação	Assunto	Situação
804785/09-5	22/10/2009	20875862009	3105 - Atualização de Notificação de Produto de Risco 1 anterior à RDC 42/09.	Publicado deferimento
923066/10-1	04/11/2010	9125382010	3170 - SANEANTES - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0422063/13-3	28/05/2013	4258342013	3115 - Renovação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento
0514633/15-0	11/06/2015	4892822015	3170 - SANEANTES - Alteração de Notificação de Produto Saneante Isento de Registro	Publicado deferimento

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

## Detalhe do Produto: BEIACID WSD

Nome da Empresa	CHT BRASIL QUÍMICA LTDA		
CNPJ	47.684.386/0001-61	Autorização	3.02.259-4
Nome Comercial	BEIACID WSD		
Classe Terapêutica	NEUTRALIZADOR DE RESÍDUO ÁCIDO		
Registro	322590010		
Processo	25351.144746/2017-03		
Vencimento do registro	22/05/2027		
Situação do Produto	ATIVO		

## Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
BOMBONA PLASTICA OPACA	LIQUIDO	1	22/05/2017
Validade	12 meses	Registro	3225900100014
Princípio Ativo			
Embalagem	• Primária - BOMBONA PLASTICA OPACA		

Local de Fabricação	<b>Fabricantes Nacionais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CHT BRASIL QUÍMICA LTDA - CAJAMAR - BRASIL</li> </ul> <b>Fabricantes Internacionais</b> <i>[sem dados cadastrados]</i>
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
CONTAINER 1000L	LIQUIDO	3	22/05/2017
Validade	12 meses	Registro	3225900100030
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - ACONDICIONAMENTO NAO PREVISTO NA TABELA</li> </ul>		

Embalagem	[sem dados cadastrados]
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • CHT BRASIL QUÍMICA LTDA - CAJAMAR - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Voltar



**BEIACID WSD**

Revisão: 03

Data de Revisão: 10/06/2020

**1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:**

Nome comercial: **BEIACID WSD**

Principais usos recomendados para a mistura ou substância: Doador de ácido para neutralizar o processo de lavagem alcalina.

Fabricante/fornecedor:

CHT BRASIL QUÍMICA LTDA

TEL: (11) 3318-8911

Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP

Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020

e-mail: vendas.brasil@cht.com

**2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:**

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2

Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Danos à Saúde:

Toxicidade aguda – oral, Categoria 4

Corrosão/irritação à pele - Categoria 1

Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única, Categoria 1

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida, Categoria 1

Danos Físicos e químicos:

Produto químico não classificado como perigoso

Danos ao meio ambiente:

Perigoso ao ambiente aquático – Agudo, Categoria 3

**2.2 Elementos apropriados para rotulagem:**



Palavra de Advertência: **PERIGO**

**Frases de Perigo:**

H302 Nocivo se ingerido

H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos

H318 Provoca lesões oculares graves

H370 Provoca danos aos órgãos (sistema respiratório, sanguíneo e renal) se ingerido ou inalado.

H372 Provoca danos aos órgãos (trato respiratório superior) por exposição repetida ou prolongada se inalado

H402 Nocivo para os organismos aquáticos

**Frases de Precaução:**

P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.

P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.

P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.

**BEIACID WSD**

Revisão: 03

Data de Revisão: 10/06/2020

P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**2.3 Outras Informações**

Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.

Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.

Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos.

**3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:**

**MISTURA DE ÁCIDOS ORGÂNICOS (Mistura)**

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:**

Nome químico	nº CAS	Classificação GHS	Concentração (%)
Formic acid	64-18-6	Líquido inflamável 3; H226 Toxicidade aguda oral 4; H302 Toxicidade aguda inalável 4; H332 Corrosão pele 1; H314 Lesões/irritação ocular 1; H318 Toxicidade respiratória aguda 1; H370 Toxicidade respiratória repentina 1; H372 Aquático agudo 3; H402	20 - 40
Citric acid	77-92-9	Lesões/irritação ocular 2; H319	10 - 25

**4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:**

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**

Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

**Após inalação:**

Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com a pele:**

Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**

Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**

Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

BEIACID WSD

Revisão: 03

Data de Revisão: 10/06/2020

**5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:**

**5.1 Meios de extinção**

**Apropriados:** Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** Em caso de incêndio pode liberar óxido de carbono. Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

**6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:**

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas).

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

**7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:**

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**

**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

**BEIACID WSD**

Revisão: 03

Data de Revisão: 10/06/2020

**Condições Adequadas:**

Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Não armazenar juntamente com bases e agentes oxidantes.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não são necessárias medidas especiais.

**8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:**

**8.1 Parâmetros de controle**

**Limites de exposição ocupacional:**

**Ácido fórmico:**

LT (NR-15, 1978): 4 ppm

TLV - TWA (ACGIH, 2015): 5 ppm

TLV - STEL (ACGIH, 2015): 10 ppm

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**

**Proteção respiratória:** Em caso de sistema de ventilação / exaustão deficiente, utilizar máscara de proteção respiratória.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.

**Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

**9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS**

a) **Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Líquido de límpido a levemente turvo de incolor a amarelado

b) **Odor e limite de odor:** Característico

c) **pH (Tal Qual):** 0,5 - 1,1

d) **Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** aprox. 0°C

e) **Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** aprox. 100°C

f) **Ponto de fulgor:** não disponível

g) **Taxa de evaporação:** não disponível

h) **Inflamabilidade (sólido, gás):** o produto não é auto inflamável.

i) **Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não disponível

j) **Pressão do vapor:** não disponível

k) **Densidade de vapor:** não disponível

l) **Densidade relativa:** aprox. 1,11 g/mL (25°C)

BEIACID WSD

Revisão: 03

Data de Revisão: 10/06/2020

m) **Solubilidade (s):** completamente miscível, solúvel em água gelada.

n) **Coefficiente de partição n-octanol/ água:** não disponível

o) **Temperatura de auto-ignição:** não auto inflamável.

p) **Temperatura de decomposição:** não disponível

q) **Viscosidade:** aprox. 5,0 cP

**10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:**

**10.1 Reatividade:** Sem perigos que devam ser especialmente mencionados.

**10.2 Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.

**10.3 Possibilidades de reações perigosas:** Quando aquecido até decomposição emite fumaça e vapores irritantes. Reage com as seguintes substâncias: aminas, bases, agentes oxidantes, agentes redutores, sais metálicos e em contato com metais libera gás hidrogênio.

**10.4 Condições a serem evitadas:** Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C.

**10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis:** Metais alcalinos, bases, agentes oxidantes, agentes redutores, metais leves e/ou alcalinos, sais metálicos, sulfuretos.

**10.6 Produtos perigosos da decomposição:** Quando aquecido ocorre liberação de óxidos de carbono, dióxido de carbono e vapor de água.

**11 INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:**

**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**

**a) Toxicidade aguda via oral:** DL50: 300 - 2.000 mg/Kg, Método: Cálculo.

**Formic acid:** DL50 ratazana: 730 mg/kg, Método: OECD Test Guideline 401.

**Citric acid:** DL50 ratazana: 11.700 mg/kg, Método: OECD Test Guideline 401.

**Toxicidade aguda inalatória (vapor/névoa):** CL50: > 20 mg/L, Método: Cálculo.

**Formic acid:** CL50: 10 – 20 mg/L, Espécie: Rato (Literatura).

**b) Corrosão/ irritação da pele:** Contato com a pele causa lesões graves (argumento por analogia).

**Formic acid:** pode provocar queimadura severa à pele e dano aos olhos com dor, formação de bolhas e descamação. (Literatura).

**Citric acid:** pode causar leve irritação da pele, por efeitos mecânicos com vermelhidão. (Literatura).

**c) Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Contato com os olhos causa lesões graves (argumento por analogia).

**Formic acid:** Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor. (Literatura).

**Citric acid** pode causar leve irritação ocular, por efeitos mecânicos com vermelhidão e lacrimejamento. (Literatura).

**d) Sensibilização respiratória ou da pele:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**e) Mutagenicidade em células germinativas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**f) Carcinogenicidade:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**BEIACID WSD**

Revisão: 03

Data de Revisão: 10/06/2020

**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Se ingerido ou inalado, causa danos ao sistema respiratório, sanguíneo e renal (argumento por analogia).

**Formic acid:** Se ingerido ou inalado, causa danos ao trato gastrointestinal, pode causar acidose, hemólise, disfunções hepáticas, problemas pulmonares e problema renal agudo (Literatura).

**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Se inalado pode causar danos ao trato respiratório superior (argumento por analogia).

**Formic acid:** Se inalado causa danos ao trato respiratório superior com destruição do epitélio respiratório e olfativo (Literatura).

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** A ingestão causa queimaduras do aparelho respiratório e digestório superior. Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e está baseado em perfis de materiais de composição similar.

**12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:**

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**

Toxicidade em **peixe:** CL50 (peixe): 10 - 100 mg/L. Exposição: 96 h (argumento por analogia).

**Formic acid:** CL50 (Danio Rerio): 96 mg/L. Exposição: 96 h. (Literatura).

**Citric acid:** CL50 (carpa dourada): 440 – 760 mg/L. Exposição: 96 h. Método: DIN 38412. (Literatura).

Toxicidade em **Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** CE50 (pulga d'água): >100mg/L. Exposição: 48 h. Método: Toxicidade aguda para Daphnia (argumento por analogia).

**Formic acid:** CE50 (pulga d'água): 120 mg/L. Exposição: 48 h.

**Citric acid:** CE50 (pulga d'água): aprox. 120 mg/L. Exposição: 48 h.

Toxicidade em **Algas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

Toxicidade em **Bactérias:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.2 Persistência e degradabilidade:** Facilmente biodegradável.

DBO: 86 mg/g, 5 dias

DQO: 348 mg/g

**12.3 Potencial bioacumulativo:** A bioacumulação é improvável.

**Formic acid:** Coeficiente de partição: n-octanol / água: log Pow: -0,46 (20°C).

**Citric acid:** Coeficiente de partição: n-octanol / água: log Pow: -1,72.

**12.4 Mobilidade do solo:** Substância não se evapora da superfície da água para a atmosfera.

Adesão a fase solo sólido não é esperado.

**12.5 Outros avisos ecológicos:** De acordo com nossos conhecimentos o produto não contém componentes considerados persistentes, bioacumuláveis e tóxicos.

**13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL**

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).

Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**BEIACID WSD**

Revisão: 03

Data de Revisão: 10/06/2020

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:**

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

Nº ONU:	UN 3265
Nome apropriado para embarque:	LÍQUIDO CORROSIVO, ÁCIDO, ORGÂNICO, N.E. (ácido fórmico, ácido cítrico)
Classe de risco:	8
Número de risco:	80
Grupo de embalagem:	II

**Transporte Marítimo (IMDG):**

UN number:	UN 3265
Proper Shipping Name:	CORROSIVE LIQUID, ACID, ORGANIC, N.E. (formic acid, citric acid)
Label:	8
Packing group:	II

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

UN number:	UN 3265
Proper Shipping Name:	CORROSIVE LIQUID, ACID, ORGANIC, N.E. (formic acid, citric acid)
Label:	8
Packing group:	II

**Perigo ao meio ambiente:** Nocivo para os organismos aquáticos.

**15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:**

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.  
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

**BEIACID WSD**

Revisão: 03

Data de Revisão: 10/06/2020

**16 OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.  
<http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. <http://www.inchem.org/>

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. <http://ecb.jrc.it/esis/>

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. <http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html>

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. <http://toxnet.nlm.nih.gov/>

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values

TWA - Time Weighted Average

OECD - Organization for Economic Cooperation and Development

DIN - Deutsches Institut für Normung

AOX - Absorbable Organic Halogens

IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code

ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions

IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

CAS – Chemical Abstracts Service

IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 1, 7, 8, 9, 15 e 16.



**BEIBLEACH WP 35**

Revisão: 03

Data de Revisão: 17/07/2013

**1 IDENTIFICAÇÃO**

Nome comercial: **BEIBLEACH WP 35**

Principais usos recomendados para a mistura: Agente oxidante para processos de lavanderia

Fabricante/fornecedor:

CHT BRASIL QUÍMICA LTDA

Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP

Fone emergência: 0800 70 77 022 / 08007071767

e-mail: vendas@chtbr.com.br

TEL: (11) 3318-8911

FAX: (11) 3318-8919

**2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGO:**

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2

Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU

Notificado na ANVISA/MS: 25351.713536/2008-03

**CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Danos a Saúde:

Toxicidade Aguda – Oral, Categoria 4

Corrosão/irritação à pele – Categoria 1A

Lesões oculares Graves / Irritação – Categoria 1

Danos Físicos e químicos:

Líquidos Oxidantes, Categoria 1

Danos ao meio ambiente:

Perigoso ao ambiente aquático - Categoria 2

**Elementos apropriados para rotulagem:**



Palavra de advertência: **PERIGO**

**Frases de perigo:**

H302 Nocivo se ingerido.

H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos.

H318 Provoca lesões oculares graves

H271 Pode provocar incêndio ou explosão, muito comburente

H401 Tóxico para os organismos aquáticos.

**Frases de Precaução:**

P210 Mantenha afastado do calor/ faísca / chama aberta / superfícies quentes – Não fume.

P221 Tome todas as precauções para não misturar com materiais combustíveis.

P280 Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/proteção facial.

P301+P312 EM CASO DE INGESTÃO: Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA/médico.

P303+P361+P353 EM CASO DE CONTATO COM A PELE (ou com o cabelo): Retire imediatamente toda roupa contaminada. Enxágue a pele com água/tome uma ducha.

P304+P340 EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso

**BEIBLEACH WP 35**

Revisão: 03

Data de Revisão: 17/07/2013

numa posição que não dificulte a respiração.

P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágüe cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P371+P380+P375 Em caso de incêndio de grandes proporções: Abandone a área. Combata o incêndio à distância, devido ao risco de explosão.

P501 Descarte o conteúdo / recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**Outras Informações**

Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C.

**3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:**

**MISTURA DE COMPOSTO OXIDANTE E VEICULO ESTABILIZANTE** (Substância)

**Ingredientes que contribuem para os perigos:**

CAS 7722-84-1 Contém Peróxido de Hidrogênio

35,0 – < 50,0 %

**4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:**

**Após inalação:**

Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com a pele:**

Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Em caso de irritação prolongada consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**

Enxágüe cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Como precaução, procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**

Lavar a boca com água. Não provocar vômito. E caso haja necessidade, consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**Sintomas e efeitos mais importantes**, agudos e retardados: Irritação e corrosão, conjuntivite. Risco de lesões oculares graves.

**5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:**

**Meios de extinção**

**Apropriados:** CO<sub>2</sub>, água em jato ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**Perigos específicos da mistura ou substância:**

O oxigênio libertado em consequência da decomposição exotérmica pode favorecer a combustão no caso de incêndio próximo; Agente comburente, pode causar a inflamação espontânea de materiais combustíveis; O contato com produtos inflamáveis pode causar incêndios ou explosões. Uma sobrepressão pode produzir-se em caso de decomposição nos espaços ou recipientes confinados. (FISPQ MP)

**Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio**

Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado. Em caso de incêndio

## BEIBLEACH WP 35

Revisão: 03

Data de Revisão: 17/07/2013

de grandes proporções: Abandone a área. Combata o incêndio à distância, devido ao risco de explosão.

### **Outras indicações:**

Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água.

Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

## 6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

### **Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:**

#### **Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência**

Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas. Isolar a área; Afastar os materiais e produtos incompatíveis com o produto

#### **Para o pessoal do serviço de emergência**

Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. Em caso de derramamento ou vazamento utilizar EPI conforme seção 8.

#### **Precauções ao meio ambiente:**

Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

#### **Métodos e materiais para contenção e limpeza:**

Utilize névoa de água; utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não adicionar produtos químicos; Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Para destinação final proceder conforme seção 13.

## 7 MANUSEIO E ARMAZENAGEM:

### **Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

#### **Precauções para o manuseio seguro**

Evite contato com pele, olhos e roupas. Evite respirar vapores do produto. Use equipamento de proteção individual indicado na seção 8. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local. Manipular o produto afastado de outros produtos incompatíveis; Evitar em absoluto qualquer contato com matérias orgânicas; Evite formação de vapores/ nevoas.

#### **Medidas de higiene**

Não coma, beba ou fume durante o manuseio do produto. Lave bem as mãos antes de beber, comer, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização.

#### **Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**

#### **Prevenção de incêndio ou explosão:**

O produto não é inflamável. Manter distante do calor/ de faíscas/ de chamas diretas/ de superfícies quentes. - Não fumar.

#### **Condições Adequadas:**

Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Armazene afastado de alimentos e fora do alcance de crianças. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno.

**Produtos e materiais incompatíveis:** Ácidos, Bases, Metais, Sais de metais pesados, Sais de metal em

**BEIBLEACH WP 35**

Revisão: 03

Data de Revisão: 17/07/2013

pó, Agentes redutores, Materiais orgânicos, Materiais inflamáveis.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não armazenar junto com Ácidos, Bases, Metais, Sais de metais pesados, Sais de metal em pó, Agentes redutores, Materiais orgânicos, Materiais inflamáveis.

**8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:**

**Parâmetros de controle**

**Limites de exposição ocupacional:**

CAS 7722-84-1 - Peróxido de hidrogênio

Limite de exposição: 1 ml/m<sup>3</sup> = 1,4 mg/m<sup>3</sup> (TLV/TWA (USA))

**Medidas de controle de engenharia**

Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

**Proteção respiratória:** proteção respiratória com filtro para gases ácidos, gás sulfídrico, amônia, metilamina e vapores orgânicos, em caso de arejamento insuficiente ou em caso de formação de vapores/aerossol.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.

**Proteção dos olhos:** Óculos com proteção lateral.

**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.

**Perigos térmicos:** Evitar aquecimento forte.

**9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS:**

**Aspecto:** Líquido Límpido Incolor

**Odor e limite de odor:** Característico

**pH (sol 1%):** 1,0 – 4,0

**Ponto de fusão:** - 26°C

**Ponto de ebulição; intervalo de ebulição:** 105°C (27,5%); 108°C (35%); 114°C (50%) e 119°C (60%)

**Ponto de fulgor:** não disponível

**Taxa de evaporação:** não disponível

**Inflamabilidade** não aplicável

**Limite inferior de inflamabilidade ou explosividade:** não aplicável

**Limite superior de inflamabilidade ou explosividade:** não aplicável

**Pressão do vapor:** 12 mbar à temperatura de 20 °C

**Densidade relativa de vapor:** não disponível

**Densidade:** ca 1,130 g/mL (25 ° C)

**Solubilidade em água:** Completamente miscível

**Coefficiente de partição n-octano/ água:** log Pow: -1,57, Método: valor calculado (FISPQ MP)

**Temperatura de auto-ignição:** não disponível

**Temperatura de decomposição:** > 60,0°C

**Viscosidade :** ca. 1.07 mPa.s à temperatura de 20 °C

**BEIBLEACH WP 35**

Revisão: 03

Data de Revisão: 17/07/2013

**10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:**

**Reatividade**

**Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.

**Possibilidades de reações perigosas:** Vide seção 7.

**Condições a serem evitadas:** Temperaturas elevadas, fontes de ignição e exposição prolongada ao ar.

**Materiais ou substâncias incompatíveis:** Vide seção 7.

**Produtos perigosos da decomposição:** Oxigênio.

**11 INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:**

**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**

**Toxicidade aguda :**

Via oral, LD 50, ratazana, 1193,0 – 1270,0 mg/kg . (argumento por analogia, FISPQ MP)

Via dérmica: DL50, coelho, > 2.000 mg/kg (H2O2 35 %) (argumento por analogia)

**Corrosão/ irritação da pele:** Produto corrosivo para pele. (FISPQ MP, argumento por analogia)

**Lesões oculares graves: irritação ocular:** Causa lesões oculares graves. (FISPQ MP, argumento por analogia)

**Sensibilização respiratória ou da pele:**

Cobaia, Não provoca sensibilização em animais de laboratório. (argumento por analogia, FISPQ MP)

**Mutagenicidade em células germinativas:** Os testes in vivo não mostraram efeitos mutagênicos (argumento por analogia, FISPQ MP)

**Carcinogenicidade:** Dérmico, Exposição prolongada, rato, Testes feitos com animais não demonstraram efeitos carcinogênicos. (argumento por analogia, FISPQ MP)

**Toxicidade a reprodução e lactação:** Não são conhecidos efeitos do produto ou dos seus ingredientes. (argumento por analogia)

**Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:**

Inalação, ratos, ca. 665 mg/m3, (argumento por analogia, FISPQ MP)

**Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Não são conhecidos efeitos do produto ou dos seus ingredientes. (argumento por analogia)

**Perigo por aspiração:** Não são conhecidos efeitos do produto ou dos seus ingredientes. (argumento por analogia)

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.

**12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:**

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**Ecotoxicidade:**

Toxicidade em **peixe:** Pimephales promelas, CL 50, 96 horas, ca. 16,4 mg/L;. (argumento por analogia, FISPQ MP)

Toxicidade em **Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** Crustáceos, Daphnia pulex, EC 50, 48 horas, ca. 2,4 mg/L. (argumento por analogia)

Toxicidade em **Algas:** Algas, Chlorella vulgaris, CE50, Taxa de crescimento, 72 h, ca. 4,3 mg/l (argumento por analogia)

**Persistência e degradabilidade:**

## BEIBLEACH WP 35

Revisão: 03

Data de Revisão: 17/07/2013

### Degradabilidade biótica:

- Ar, fotoxidação indireta, t 1/2 24 h Condições: sensibilizador: radical OH
- Água, óxido-redução, t 1/2 120 h Condições: catálise mineral e enzimática, água doce, água salgada
- Solo, óxido-redução, t 1/2 12 h Condições: catálise mineral e enzimática

### Biodegradação:

- aeróbio, t 1/2, < 2 min Condições: lamas de depuração biológica Rapidamente biodegradável.
- aeróbio, t 1/2, desde 0,3 - 5 d Condições: água doce Rapidamente biodegradável.
- anaeróbio, Condições: Solo/sedimentos não aplicável  
(argumento por analogia, FISPQ MP)

**Potencial bioacumulativo:** Potencial biocumulativo: log Pow -1,57, Resultado: Não bioacumula.  
(argumento por analogia, FISPQ MP)

**Mobilidade do solo:** Solo/sedimentos, log KOC:0,2 evaporação e adsorção não significativas.  
(argumento por analogia, FISPQ MP)

**Outros efeitos adversos:** Não há efeitos adversos.

## 13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

### Métodos recomendados para destinação final.

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado). Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos.

Os EPI's utilizados no manuseio devem ser os mesmos que os mencionados na seção 8.

## 14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

### Regulamentações específicas para o produto químico.

#### Transporte terrestre/ outras indicações:

Nº ONU: UN 2014

Nome apropriado para embarque: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. SOLUÇÃO AQUOSA. (mistura de compostos oxidantes e veículo estabilizante)

Classe de risco 5.1

Número de risco 58

Grupo de embalagem III

#### Transporte Marítimo (IMDG):

UN: UN 2014

Proper Shipping Name: HYDROGEN PEROXIDE, AQUEOUS SOLUTION. (mixture of compounds and oxidizing vehicle stabilizers)

Label: 5.1

Packing group: III

EMS: FA-SB

**BEIBLEACH WP 35**

Revisão: 03

Data de Revisão: 17/07/2013

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

UN: UN 2014  
Proper Shipping Name: HYDROGEN PEROXIDE, AQUEOUS SOLUTION. (mixture of compounds and oxidizing vehicle stabilizers)  
Label: 5.1  
Packing group: III

**Perigo ao meio ambiente:** Tóxico para os organismos aquáticos, Categoria 3 (ABNT 14725)

**15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:**

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

ANVISA: Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.  
Resolução 420 – Ministério dos Transportes.

Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725/2009 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1,2 e 4 – Versão corrigida 2:2010

NBR ABNT 14725/2012 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

**16 OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

TLV - Threshold limit values

TWA - Time Weighted Average

OECD - Organization for Economic Cooperation and Development

DIN - Deutsches Institut für Normung

AOX - Absorbable Organic Halogens

IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code

ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions

IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

CAS – Chemical Abstracts Service

IMO - (International Maritime Organization).

**Natureza da modificação:** Adequação telefone de emergência

**BEICLEAN EAM**

Revisão: 08

Data de Revisão: 07/02/2020

**1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:**

Nome comercial: **BEICLEAN EAM**

Principais usos recomendados para a mistura ou substância: Detergente emulgador e umectante.

Fabricante/fornecedor:

CHT BRASIL QUÍMICA LTDA

TEL: (11) 3318-8911

Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP

Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020

e-mail: vendas.brasil@cht.com

**2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:**

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2

Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Danos à Saúde:

Toxicidade aguda – dérmica – Categoria 4

Corrosão/irritação à pele – Categoria 1

Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 1

Toxicidade à reprodução e lactação – Categoria 1

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida – Categoria 1

Danos Físicos e químicos:

Produto químico não classificado como perigoso

Danos ao meio ambiente:

Perigoso ao ambiente aquático – Agudo – Categoria 1

**2.2 Elementos apropriados para rotulagem:**



**Palavra de Advertência: PERIGO**

**Frases de Perigo:**

H312 Nocivo em contato com a pele

H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos

H318 Provoca lesões oculares graves

H360 Pode prejudicar a fertilidade ou o feto (aumentando as chances de aborto) se ingerido.

H372 Provoca danos ao fígado e ao sistema nervoso central em caso de ingestão repetida ou prolongada.

H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos

**Frases de Precaução:**

P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.

P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.

P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.

P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.



**BEICLEAN EAM**

Revisão: 08

Data de Revisão:07/02/2020

P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**Frase suplementar de perigo e precaução:**

EUH208 Contém CIT/MIT. Pode provocar reação alérgica.

**2.3 Outras Informações**

Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.

Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.

Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos.

**3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:**

**MISTURA DE EMULGADORES COM COMPOSTOS ORGANICOS (Mistura)**

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:**

Nome químico	nº CAS	Classificação GHS	Concentração (%)
Isotridecanol etoxilado	69011-36-5	Tox.ag.oral4; H302 Corrosão pele1; H314 Lesões/irr.oc.1; H318 Aquático agudo1;H400	20 - 40
Etanol	64-17-5	Liq.inflam.2; H225; Tox.aguda der.2; H310 Lesões oc.2; H320; Carcinog.1; H350; Tox.reprod.1; H360; Org.esp.un.3; H335; Org.esp.un.3; H336; Org.esp.rep.1; H372; Org.esp.rep.2; H373	≤ 10,0
CIT / MIT	55965-84-9	Tox.ag.oral2; H300; Tox.ag.der.2; H310; Tox.ag.ina.2; H330; Corr.pele1; H314; Sens.pele1; H317; Aquat.cron.1; H410	≤ 0,01

**4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:**

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**

Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

**Após inalação:**

Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**BEICLEAN EAM**

Revisão: 08

Data de Revisão: 07/02/2020

**Após o contato com a pele:**

Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**

Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**

Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

**5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:**

**5.1 Meios de extinção**

**Apropriados:** Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

**6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:**

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas).

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

**BEICLEAN EAM**

Revisão: 08

Data de Revisão: 07/02/2020

**7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:**

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**

**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

**Condições Adequadas:**

Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Não são necessárias medidas especiais.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não são necessárias medidas especiais.

**8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:**

**8.1 Parâmetros de controle**

**Limites de exposição ocupacional:** O produto não contém quaisquer quantidades relevantes de substâncias para um valor limite relacionados com o local de trabalho, de acordo com NR15.

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**

**Proteção respiratória:** Em caso de sistema de ventilação / exaustão deficiente, utilizar máscara de proteção respiratória.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.

**Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

**9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS**

a) **Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):**

b) **Odor e limite de odor:** Líquido límpido de incolor a amarelado

c) **pH (SOL. 10,0%):** 6,0 – 8,0

d) **Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** não disponível

e) **Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** 83 °C

f) **Ponto de fulgor:** não disponível

g) **Taxa de evaporação:** não disponível

BEICLEAN EAM

Revisão: 08

Data de Revisão: 07/02/2020

- h) **Inflamabilidade (sólido, gás):** não disponível
- i) **Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não disponível
- j) **Pressão do vapor:** não disponível
- k) **Densidade de vapor:** não disponível
- l) **Densidade relativa:** ca 1,00 g/mL (25°C)
- m) **Solubilidade (s):** solúvel a 25°C
- n) **Coefficiente de partição n-octanol/ água:** não disponível
- o) **Temperatura de auto-ignição:** não disponível
- p) **Temperatura de decomposição:** não disponível
- q) **Viscosidade:** ca 84,0 cP

10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

- 10.1 **Reatividade:** Sem perigos que devam ser especialmente mencionados.
- 10.2 **Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.
- 10.3 **Possibilidades de reações perigosas:** Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.
- 10.4 **Condições a serem evitadas:** Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C.
- 10.5 **Materiais ou substâncias incompatíveis:** Não são necessárias medidas especiais.
- 10.6 **Produtos perigosos da decomposição:** Não se decompõe se armazenado e utilizado de acordo com as instruções.

11 INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:

- a) **Toxicidade aguda via oral:** ET<sub>Am</sub>: > 5.000 mg/Kg, Método: Cálculo.  
**Isotridecanol etoxilado:** DL50: > 2.000 mg/Kg, Espécie: rato. (Literatura).  
**CIT/MIT:** DL50: 5,0 – 50 mg/Kg, Espécie: Ratazana (Literatura).

**Toxicidade aguda via oral:** ET<sub>Am</sub> > 1000 – 2000 mg/Kg, Método Cálculo.

**Etanol:** DL50: 200 mg/Kg (Literatura)

b) **Corrosão/ irritação da pele:** pode provocar queimadura severa à pele e dano aos olhos (argumento por analogia).

**Isotridecanol etoxilado:** O escore de eritema e edema foi aprox. 3 de 4 possível, não totalmente reversível dentro de 14 dias (Literatura).

**CIT/MIT:** Contato com a pele causa lesões graves (Literatura).

c) **Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Contato com os olhos causa lesões graves (argumento por analogia).

**Isotridecanol etoxilado:** O escore de conjuntiva foi 2,2 de 3 possível, não totalmente reversível dentro de 21 dias (Literatura).

**Etanol:** Se em contato com os olhos, causa irritação moderada, Espécie: Coelho, Método: OECD TG 405 (Literatura).

d) **Sensibilização respiratória ou da pele:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**CIT/MIT:** Pode causar sensibilização através do contato com a pele (Literatura).

**BEICLEAN EAM**

Revisão: 08

Data de Revisão:07/02/2020

**e) Mutagenicidade em células germinativas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**f) Carcinogenicidade:** Pode causar câncer se ingerido em altas doses (Argumento por analogia).  
**Etanol:** A ingestão de altas doses pode causar câncer (Literatura).

**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Pode prejudicar a fertilidade ou feto (aumentando as chances de aborto) se ingerido (argumento por analogia)  
**Etanol:** A ingestão de álcool pode aumentar as chances de aborto e causar problemas ao feto (IARC 44)1987, SIDS (2009) (Literatura).

**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Pode provocar danos aos órgãos (sistema respiratório, sistema nervoso central) se inalado ou ingerido (argumento por analogia).  
**Etanol:** Se inalado pode causar irritação do sistema respiratório, se ingerido causa efeitos tóxicos ao sistema nervoso central (ACGIH 2001) (Literatura).

**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** em caso de ingestão repetida ou prolongada provoca danos ao fígado e sistema nervoso central (argumento por analogia).  
**Etanol:** A ingestão por longo tempo pode ter efeito degenerativo para o fígado, pode causar ainda tremores, delírios e alucinações, afetando o sistema nervoso central (Literatura).

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.

**12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:**

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**

Toxicidade em peixe: CL50: 10 – 100 mg/L, Método: Cálculo.

**Isotridecanol etoxilado:** CL50: 5,18 mg/L, Duração da exposição: 96h, Espécie: Onkorhynchus mykiss (Literatura).

**CIT/MIT:** CL50: 0,22 mg/L, Espécie: Oncorhynchus mykiss, Duração da exposição: 96h (Literatura).

Toxicidade em **Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** CE50: 10 – 100 mg/L, Método: Cálculo.

**Isotridecanol etoxilado:** CE50: 1,5 mg/L, Duração da exposição: 48h, Espécie: Daphnia magna (Literatura).

**CIT/MIT:** CE50: 0,12 mg/L, Espécie: Daphnia magna, Duração da exposição: 48h (Literatura).

Toxicidade em **Algas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

Toxicidade em **Bactérias:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.2 Persistência e degradabilidade:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**Isotridecanol etoxilado:** 100% após 28 dias (baseado no COD). Facilmente biodegradável.

Com base em produtos similares.

**12.3 Potencial bioacumulativo:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.4 Mobilidade do solo:** Não são disponíveis dados de mobilidade no solo para os ingredientes e mistura.

**12.5 Outros avisos ecológicos:** De acordo com nossos conhecimentos o produto não contém componentes considerados persistentes, bioacumuláveis e tóxicos.

**BEICLEAN EAM**

Revisão: 08

Data de Revisão:07/02/2020

**13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL**

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).  
Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:**

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

Nº ONU:	Não regulamentado para transporte
Nome apropriado para embarque:	...
Classe de risco:	...
Número de risco:	...
Grupo de embalagem:	...

**Transporte Marítimo (IMDG):**

UN number:	Não regulamentado para transporte
Proper Shipping Name:	...
Label:	...
Packing group:	...

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

UN number:	Não regulamentado para transporte
Proper Shipping Name:	...
Label:	...
Packing group:	...

**Perigo ao meio ambiente:** Não é esperado que cause danos ao meio ambiente.

**15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:**

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.  
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

**BEICLEAN EAM**

Revisão: 08

Data de Revisão: 07/02/2020

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

**16 OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.  
<http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. <http://www.inchem.org/>

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. <http://ecb.jrc.it/esis/>

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. <http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html>

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. <http://toxnet.nlm.nih.gov/>

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values

TWA - Time Weighted Average

OECD - Organization for Economic Cooperation and Development

DIN - Deutsches Institut für Normung

AOX - Absorbable Organic Halogens

IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code

ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions

IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

CAS – Chemical Abstracts Service

IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 1, 2, 3, 8, 11, 12, 15 e 16.

**BEICLEAN UNI**

Revisão: 02

Data de Revisão: 16 / 06 / 2020

**1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:**

Nome comercial: **BEICLEAN UNI**

Principais usos recomendados para a mistura ou substância: Detergente livre de fosfato com alta concentração.

Fabricante/fornecedor:

CHT BRASIL QUÍMICA LTDA

Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP

Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020

E-mail: vendas.brasil@cht.com

TEL: (11) 3318-8911

**2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:**

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2

Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Danos à Saúde:

Toxicidade aguda – oral – Categoria 5

Corrosão/irritação à pele – Categoria 1

Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 1

Sensibilização à pele – Categoria 1

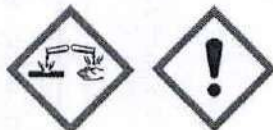
Danos Físicos e químicos:

Produto químico não classificado como perigoso

Danos ao meio ambiente:

Perigoso ao ambiente aquático – Agudo – Categoria 3

**2.2 Elementos apropriados para rotulagem:**



**Palavra de Advertência: PERIGO**

**Frases de Perigo:**

H303 Pode ser nocivo se ingerido

H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos

H318 Provoca lesões oculares graves

H317 Pode provocar reações alérgicas na pele

H402 Nocivo para os organismos aquáticos

**Frases de Precaução:**

P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.

P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.

P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.

P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.



**BEICLEAN UNI**

Revisão: 02

Data de Revisão: 16 / 06 / 2020

P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**Frase suplementar de perigo e precaução:**

EUH208 Contém CIT/MIT. Pode provocar reação alérgica.

**2.3 Outras Informações**

Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.

Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.

Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos. AGITE ANTES DE USAR.

**3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:**

**MISTURA DE SURFACTANTES ANIÔNICOS E NÃO IÔNICO COM SEQUESTRANTE, BRANCO ÓTICO E FRAGRÂNCIA (Mistura)**

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:**

Nome químico	nº CAS	Classificação GHS	Concentração (%)
2-(2- butoxyethoxy)ethanol	112-34-5	Lesões/irrit.oc.2; H319	< 1,0
Sulfonic acids, C14-17-sec-alkane, sodium salts	97489-15-1	Tox.aguda oral4; H302 Corrosão pele2; H315 Lesões/irrit.oc.1; H318 Aquático cron.3; H412	< 5,0
Isotridecanol etoxilado	69011-36-5	Tox.ag.oral4; H302 Corr.pele1; H314 Lesões/irr.oc.1; H318 Aquát. agudo2; H401	< 6,0
Poly(oxy-1,2-ethanedyl),.alpha.-isotridecyl-.omega.-hydroxy-	9043-30-5	Tox.aguda oral4; H302 Lesões/irrit.oc.1; H318 Aquático agudo2;H401	1,0 – 4,0
1-hydroxy ethylidene-1,1-diphosphonic acid	2809-21-4	Corros.metais1; H290 Tox.aguda oral4; H302 Lesões/irrit.oc.1; H318 Aquático agudo2; H401	< 0,9
Ácido Trimetileno Fosfônico	6419-19-8	Tox.aguda oral4; H302 Corrosão pele1; H314 Lesões/irrit.oc.1; H318	< 0,9
Hidróxido de Sódio	1310-73-2	Tox. aguda oral4; H302 Corrosão pele1; H314 Lesões/irrit.oc.1; H318 Tox.or.esp.un.1; H370 Aquático agudo3; H402	< 0,9
Derivado de diestiril	Mistura	Lesões/irrit.oc.2; H319	< 5,0
Composição de óleo de perfume	Mistura	Corrosão pele2; H315 Lesões/irrit.oc.2; H319 Sensibiliz.pele1; H317 Aquático cron.2; H411	< 1,0
CIT/ MIT	55965-84-9	Tox.ag.oral2; H300; Tox.ag.der.2; H310; Tox.ag.ina.2; H330; Corr.pele1; H314; Sens.pele1; H317; Aquat.cron.1; H410	≤ 0,01

BEICLEAN UNI

Revisão: 02

Data de Revisão: 16 / 06 / 2020

#### 4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

##### 4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:

Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

##### Após inalação:

Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

##### Após o contato com a pele:

Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

##### Após o contato com os olhos:

Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

##### Após a ingestão:

Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

#### 5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

##### 5.1 Meios de extinção

**Apropriados:** Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** Em caso de incêndio pode liberar óxido de carbono. Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

#### 6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**BEICLEAN UNI**

Revisão: 02

Data de Revisão: 16 / 06 / 2020

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas).

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

**7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:**

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**

**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

**Condições Adequadas:**

Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Não são necessárias medidas especiais.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não são necessárias medidas especiais.

**8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:**

**8.1 Parâmetros de controle**

**Limites de exposição ocupacional:** O produto não contém quaisquer quantidades relevantes de substâncias para um valor limite relacionados com o local de trabalho, de acordo com NR15.

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**

**Proteção respiratória:** Em caso de sistema de ventilação / exaustão deficiente, utilizar máscara de proteção respiratória.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.

**Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

BEICLEAN UNI

Revisão: 02

Data de Revisão: 16 / 06 / 2020

**9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS**

- a) **Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Líquido límpido amarelado
- b) **Odor e limite de odor:** Característico
- c) **pH (tal qual):** 4,0 – 5,0
- d) **Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** não disponível
- e) **Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** 98 – 100 °C
- f) **Ponto de fulgor:** não disponível
- g) **Taxa de evaporação:** não disponível
- h) **Inflamabilidade (sólido, gás):** o produto não é auto inflamável.
- i) **Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não disponível
- j) **Pressão do vapor:** não disponível
- k) **Densidade de vapor:** não disponível
- l) **Densidade relativa:** aprox. 0,956 g/mL (25°C)
- m) **Solubilidade (s):** solúvel a 25°C
- n) **Coefficiente de partição n-octanol/ água:** não disponível
- o) **Temperatura de auto-ignição:** não disponível
- p) **Temperatura de decomposição:** não disponível
- q) **Viscosidade:** aprox. 26,0 cP (Brookfield)

**10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:**

- 10.1 **Reatividade:** Sem perigos que devam ser especialmente mencionados.
- 10.2 **Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.
- 10.3 **Possibilidades de reações perigosas:** Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.
- 10.4 **Condições a serem evitadas:** Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C.
- 10.5 **Materiais ou substâncias incompatíveis:** Não são necessárias medidas especiais.
- 10.6 **Produtos perigosos da decomposição:** Não se decompõe se armazenado e utilizado de acordo com as instruções.

**11 INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:**

Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:

- a) **Toxicidade aguda via oral:** ETAm: 4.235 mg/kg (método cálculo).
- Sulfonic acids, C14-17-sec-alkane, sodium salts:** DL50 (Ratazana): > 2.000 mg/kg. Método: Directrizes do Teste OECD 401.
- Isotridecanol etoxilado:** DL50: > 2.000 mg/Kg (Literatura).
- Poly(oxy-1,2-ethanedlyl),.alpha.-isotridecyl-.omega.-hydroxy-:** DL50: 300 – 2.000 mg/Kg (Literatura).

BEICLEAN UNI

Revisão: 02

Data de Revisão: 16 / 06 / 2020

**1-hydroxy ethylidene-1,1-diphosphonic acid:** DL50: aprox. 1878 mg de ácido ativo /Kg, Espécie: Rato (Literatura).

**Ácido Trimetileno Fosfônico:** DL50 (ratos): 1800 mg/kg (FISPQ – MP).

**Hidróxido de Sódio:** DL50: 500 mg/Kg, Espécie: Coelho (Literatura).

**CIT/MIT:** DL50: 5,0 – 50 mg/Kg, Espécie: Ratazana (Literatura).

**b) Corrosão/ irritação da pele:** Provoca lesões graves na pele (argumento por analogia).

**2-(2- butoxyethoxy)ethanol:** O contato prolongado com a pele pode causar irritação da pele.

Tem um efeito de desengorduramento na pele.

**Sulfonic acids, C14-17-sec-alkane, sodium salts:** Espécie: Coelho. Método: Diretrizes do Teste OECD 404. Resultado: Irritante para a pele.

**Isotridecanol etoxilado:** O escore de eritema e edema foi aprox. 3 de 4 possível, não totalmente reversível dentro de 14 dias (Literatura).

**Ácido Trimetileno Fosfônico:** Efeito cáustico na pele e nas mucosas (FISPQ – MP).

**Hidróxido de Sódio:** Causa queimaduras severas a pele, Espécie: Porcos (Literatura).

**Óleo de perfume:** Provoca irritação cutânea (literatura).

**CIT/MIT:** Contato com a pele causa lesões graves (Literatura).

**c) Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Provoca lesões oculares graves (argumento por analogia)

**2-(2- butoxyethoxy)ethanol:** Espécie: coelho. Resultado: Irritante para os olhos. Método: OECD TG 405. Provoca irritação séria nos olhos.

**Sulfonic acids, C14-17-sec-alkane, sodium salts:** Espécie: Coelho. Método: Diretrizes do Teste OECD 405. Resultado: Risco de lesões oculares graves.

**Isotridecanol etoxilado:** O escore de conjuntiva foi 2,2 de 3 possível, não totalmente reversível dentro de 21 dias (Literatura).

**Poly(oxy-1,2-ethanedlyl),.alpha.-isotridecyl-.omega.-hydroxy-:** Causa lesões graves nos olhos, Espécie: Coelho (Literatura).

**1-hydroxy ethylidene-1,1-diphosphonic acid:** Risco de lesões graves, Espécie: Coelho (Literatura).

**Ácido Trimetileno Fosfônico:** Efeito cáustico nos olhos (FISPQ – MP).

**Hidróxido de Sódio:** Causa lesões oculares graves, Coelho (Literatura).

**Derivado de diestiril:** Provoca irritação ocular grave (Literatura).

**Óleo de perfume:** Provoca irritação ocular grave (Literatura).

**d) Sensibilização respiratória ou da pele:** Pode provocar reações alérgicas na pele (argumento por analogia).

**Sulfonic acids, C14-17-sec-alkane, sodium salts:** Tipo de Teste: Teste de maximização. Espécie: Porquinho da Índia. Método: Diretrizes do Teste OECD 406. Resultado: Não provoca sensibilização em animais de laboratório.

**Óleo de perfume:** Pode provocar reações alérgicas na pele (Literatura).

**CIT/MIT:** Pode causar sensibilização através do contato com a pele (Literatura).

**e) Mutagenicidade em células germinativas:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**Sulfonic acids, C14-17-sec-alkane, sodium salts:** Sem indicações de efeitos mutagênicos (Literatura).

**Isotridecanol etoxilado:** Os testes in vitro não mostraram efeitos mutagênicos (Literatura).

**BEICLEAN UNI**

Revisão: 02

Data de Revisão: 16 / 06 / 2020

**f) Carcinogenicidade:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**Sulfonic acids, C14-17-sec-alkane, sodium salts:** Sem indicações de efeitos cancerígenos.

**Isotridecanol etoxilado:** A substância revelou-se não ser genotóxica, deste modo não se espera que contenha um potencial carcinogênico (Literatura).

**Hidróxido de Sódio:** De acordo com New Jersey Department of Health and Senior Service, o produto não foi testado como um possível causador de câncer em animais. (Literatura).

**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**Sulfonic acids, C14-17-sec-alkane, sodium salts:** Os testes sobre os animais não mostraram efeitos sobre a fecundidade. Nenhuma indicação de propriedades teratogênicas (Literatura).

**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**Hidróxido de sódio:** Se inalado pode causar irritação das vias respiratórias e caso a exposição seja Intensificada pode causar edema pulmonar (Literatura).

**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.

**12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:**

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**

**Toxicidade em peixe:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**Sulfonic acids, C14-17-sec-alkane, sodium salts:** CL50 (Leuciscus idus (Carpa dourada)): 5,5 mg/L. Duração da exposição: 96 h. Método: Diretrizes do Teste OECD 203 (Literatura).

**Isotridecanol etoxilado:** CL50: 5,18 mg/L, Duração da exposição: 96h, Espécie: Onkorhynchus mykiss (Literatura).

**Poly(oxy-1,2-ethanedlyl),.alpha.-isotridecyl-.omega.-hydroxy-:** CL50: 1,1 mg/L, Espécie: Danio rerio (peixe zebra), Duração da exposição: 96h (Literatura).

**CIT/MIT:** CL50: 0,22 mg/L, Espécie: Oncorhynchus mykiss, Duração da exposição: 96h (Literatura).

**Toxicidade em Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**Isotridecanol etoxilado:** CE50: 1,5 mg/L, Duração da exposição: 48h, Espécie: Daphnia magna (Literatura).

**Hidróxido de sódio:** CE50: 40 mg/L, Espécie: Cenodaphnia quadrangular, Duração da exposição: 48h (Literatura).

**CIT/MIT:** CE50: 0,12 mg/L, Espécie: Daphnia magna, Duração da exposição: 48h (Literatura).

**BEICLEAN UNI**

Revisão: 02

Data de Revisão: 16 / 06 / 2020

Toxicidade em **Algas**: Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**1-hydroxy ethylidene-1,1-diphosphonic acid**: CE50: 7,2 mg/L, Espécie: Selenastrum capricornutum, Duração da exposição: 96h (Literatura).

**CIT/MIT**: CE50: 0,043 mg/L, Espécie: Filamentous Algae, Duração da exposição: 120h (Literatura).

Toxicidade em **Bactérias**: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.2 Persistência e degradabilidade**: No teste simulativo relativamente a biodegradabilidade conforme OECD 309, a substância MIT, em uma concentração para teste de 0,1 mg/L, revelou ser biodegradável. A substância MIT se decompõe rapidamente na água dos rios, o DT50 é 4 dias. O valor DT90 se consegue ao fim de 14 dias. No teste de simulação realizado na estação de tratamento de águas residuais conforme OECD 303 A (Literatura).

**12.3 Potencial bioacumulativo**: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.4 Mobilidade do solo**: Não são disponíveis dados de mobilidade no solo para os ingredientes e mistura.

**12.5 Outros avisos ecológicos**: Óleo de perfume: A substância/mistura contém componentes considerados persistentes, bioacumuláveis e tóxicos (PBT) ou muito persistentes e muito bioacumuláveis (vPvB).

**13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL**

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto**: se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado). Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos**: manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas**: Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação**: Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:**

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

Nº ONU:	Não regulamentado para transporte
Nome apropriado para embarque:	...
Classe de risco:	...
Número de risco:	...
Grupo de embalagem:	...

**Transporte Marítimo (IMDG):**

UN number:	Não regulamentado para transporte
Proper Shipping Name:	...
Label:	...
Packing group:	...

**BEICLEAN UNI**

Revisão: 02

Data de Revisão: 16 / 06 / 2020

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

UN number: Não regulamentado para transporte  
Proper Shipping Name: ...  
Label: ...  
Packing group: ...

**Perigo ao meio ambiente:** Nocivo para os organismos aquáticos.

**15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:**

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.  
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

**16 OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.  
<http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. <http://www.inchem.org/>

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. <http://ecb.jrc.it/esis/>

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. <http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html>

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. <http://toxnet.nlm.nih.gov/>

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values

TWA - Time Weighted Average

OECD - Organization for Economic Cooperation and Development

DIN - Deutsches Institut für Normung

AOX - Absorbable Organic Halogens



**BEICLEAN UNI**

Revisão: 02

Data de Revisão: 16 / 06 / 2020

IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code  
ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions  
IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations  
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas  
CAS – Chemical Abstracts Service  
IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 1 a 16.

**BEIPLEX CAB**

Revisão: 03

Data de Revisão: 20/03/2020

**1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:**

Nome comercial: BEIPLEX CAB

Principais usos recomendados para a mistura ou substância: Complexante com alto poder dispersante.

Fabricante/fornecedor:

CHT BRASIL QUÍMICA LTDA

TEL: (11) 3318-8911

Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP

Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020

e-mail: vendas.brasil@cht.com

**2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:**

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2

Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Danos à Saúde:

Toxicidade aguda oral, Categoria 5

Corrosão/irritação à pele, Categoria 1A

Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1

Danos Físicos e químicos:

Produto químico não classificado como perigoso

Danos ao meio ambiente:

Perigoso ao ambiente aquático – agudo, Categoria 2

**2.2 Elementos apropriados para rotulagem:**



Palavra de Advertência: **PERIGO**

**Frases de Perigo:**

H303 Pode ser nocivo se ingerido

H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos

H318 Provoca lesões oculares graves

H401 Tóxico para os organismos aquáticos

**Frases de Precaução:**

P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.

P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.

P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.

P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**BEIPLEX CAB**

Revisão: 03

Data de Revisão: 20/03/2020

**2.3 Outras Informações**

Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.  
Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.  
Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos

**3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:**

**COMPOSTO ORGÂNICO A BASE DE FÓSFORO (Mistura)**

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:**

Nome químico	nº CAS	Classificação GHS	Concentração (%)
1-hydroxy ethylidene-1,1 diphosphonic acid	2809-21-4	Tox.ag.oral4; H302; Lesões oc.1; H318	50,0 – 65,0
Phosphonic acid	13598-36-2	Tox.ag.oral4; H302; Corr.pele1; H314	0,5 – 4,0

**4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:**

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**

Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

**Após inalação:**

Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com a pele:**

Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**

Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**

Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

**5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:**

**5.1 Meios de extinção**

**Apropriados:** Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>), ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Água em jato

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** O produto é combustível. Pode queimar, mas não se inflama facilmente. Quando aquecido, os vapores podem formar misturas explosivas com o ar.

**BEIPLEX CAB**

Revisão: 03

Data de Revisão: 20/03/2020

O contato com metais pode liberar gás hidrogênio, inflamável. Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado. Se a carga ou tanque estiver envolvido no fogo, ISOLE a área em um raio de 800 metros em todas as direções. Considere a necessidade de evacuação da área isolada.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

**6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:**

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento em um raio de 50 metros em todas as direções. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas).

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

**7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:**

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**

**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

**Condições Adequadas:** Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**BEIPLEX CAB**

Revisão: 03

Data de Revisão: 20/03/2020

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Álcalis fortes e agentes oxidantes.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não armazenar com álcalis fortes e agentes oxidantes.

**8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:**

**8.1 Parâmetros de controle**

**Limites de exposição ocupacional:** O produto não contém quaisquer quantidades relevantes de substâncias para um valor limite relacionados com o local de trabalho, de acordo com NR15.

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**

**Proteção respiratória:** Não são necessárias medidas especiais.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.

**Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

**9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS**

a) **Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Líquido límpido de incolor a amarelado

b) **Odor e limite de odor:** Característico

c) **pH (sol.10%):**  $\leq 2,0$

d) **Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** não disponível

e) **Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** 98 – 100°C

f) **Ponto de fulgor:** não disponível

g) **Taxa de evaporação:** não disponível

h) **Inflamabilidade (sólido, gás):** não disponível

i) **Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não disponível

j) **Pressão do vapor:** não disponível

k) **Densidade de vapor:** não disponível

l) **Densidade relativa:** aprox. 1,510 g/mL (25°C)

m) **Solubilidade (s):** Solúvel

n) **Coefficiente de partição n-octanol/ água:** não disponível

o) **Temperatura de auto-ignição:** não disponível

**BEIPLEX CAB**

Revisão: 03

Data de Revisão: 20/03/2020

p) **Temperatura de decomposição:** não disponível

q) **Viscosidade:** aprox. 63,0 cP (Brookfield)

**10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:**

**10.1 Reatividade:** Sem perigos que devam ser especialmente mencionados.

**10.2 Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.

**10.3 Possibilidades de reações perigosas:** Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.

**10.4 Condições a serem evitadas:** Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis:** Álcalis fortes e agentes oxidantes.

**10.6 Produtos perigosos da decomposição:** Óxidos de fósforo, fosfinas.

**11 INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:**

**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**

**a) Toxicidade aguda via oral:** DL50: 2.000 – 5.000 mg/Kg, Método: Cálculo.

**1-hydroxy ethylidene-1,1-diphosphonic acid:** DL50: 1800 mg/Kg, Espécie: Rato (Literatura).

**Phosphonic acid:** DL50: 1700 mg/Kg, Espécie: Rato (Literatura).

**b) Corrosão/ irritação da pele:** Contato com a pele pode causar irritação (argumento por analogia)

**Phosphonic acid:** Contato com a pele pode causar queimadura (Literatura).

**c) Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Contato com os olhos pode causar sérios danos (argumento por analogia)

**1-hydroxy ethylidene-1,1-diphosphonic acid:** Contato com os olhos causa lesões oculares graves (Literatura).

**d) Sensibilização respiratória ou da pele:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**e) Mutagenicidade em células germinativas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**f) Carcinogenicidade:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.

**BEIPLEX CAB**

Revisão: 03

Data de Revisão: 20/03/2020

**12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:**

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**

Toxicidade em **peixe**: CL50: 368 mg/L, Espécie: *Oncorhynchus mykiss*, Duração da exposição: 96h (Literatura).

Toxicidade em **Daphnias e outros invertebrados aquáticos**: CE50: 527 mg/L, Espécie: *Daphnia magna*, Duração da exposição: 48h (Literatura)

Toxicidade em **Algas**: CE50: 7,2 mg/L, Duração da exposição: 96h (Literatura).

Toxicidade em **Bactérias**: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.2 Persistência e degradabilidade**: Biodegradação, 33 % de Carbono Orgânico dissolvido, duração do ensaio: 28 dias. (Argumento por analogia).

DQO: aprox. 263 mg/g (Argumento por analogia).

FBC: Não é esperada a ocorrência de bioacumulação (Argumento por analogia).

**12.3 Potencial bioacumulativo**: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.4 Mobilidade do solo**: Não são disponíveis dados de mobilidade no solo para os ingredientes e mistura.

**12.5 Outros avisos ecológicos**: O produto pode ser perigoso ao ambiente aquático devido a grandes mudanças de pH.

**13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL**

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto**: se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).  
Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos**: manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas**: Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação**: Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:**

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

Nº ONU: 3265

Nome apropriado para embarque: LIQUIDO CORROSIVO, ACIDO, ORGANICO, N.E.  
(Composto orgânico a base de fosforo)

Classe de risco: 8

Número de risco: 80

Grupo de embalagem: III

**BEIPLEX CAB**

Revisão: 03

Data de Revisão: 20/03/2020

**Transporte Marítimo (IMDG):**

UN number: 3265  
Proper Shipping Name: CORROSIVE LIQUID, ACIDIC, ORGANIC, N.O.S.  
(Phosphorus-based organic compounds)  
Label: 8  
Packing group: III

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

UN number: 3265  
Proper Shipping Name: CORROSIVE LIQUID, ACIDIC, ORGANIC, N.O.S.  
(Phosphorus-based organic compounds)  
Label: 8  
Packing group: III

**Perigo ao meio ambiente:** Tóxico para os organismos aquáticos

**15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:**

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.  
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

**16 OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.  
<http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. <http://www.inchem.org/>

[IUCRID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. <http://ecb.jrc.it/esis/>

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical



**BEIPLEX CAB**

Revisão: 03

Data de Revisão: 20/03/2020

Hazards. <http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html>

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. <http://toxnet.nlm.nih.gov/>

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values

TWA - Time Weighted Average

OECD - Organization for Economic Cooperation and Development

DIN - Deutsches Institut für Normung

AOX - Absorbable Organic Halogens

IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code

ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions

IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

CAS - Chemical Abstracts Service

IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 12

**BEIPUR MSC**

Revisão: 03

Data de Revisão: 22/09/2015

**1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:**

**Nome comercial:** BEIPUR MSC

**Principais usos recomendados para a mistura:** Agente alcalinizante e dispersante para processos de lavanderia.

**Fabricante/fornecedor:**

CHT BRASIL QUÍMICA LTDA

Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP

Fone emergência: 0800 70 77 022/ 08007071767

e-mail: vendas@chtbr.com.br

TEL: (11) 3318-8911

FAX: (11) 3318-8919

**2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:**

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2

Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Danos a Saúde:

Toxicidade aguda – oral, Categoria 4

Corrosão/irritação a pele, Categoria 1A

Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1

Toxicidade para órgão-alvo específico – exposição única, Categoria 1

Danos Físicos e químicos:

Corrosivo para os metais, Categoria 1

Danos ao meio ambiente:

Perigoso ao ambiente aquático – agudo, Categoria 3

**2.2 Elementos apropriados para rotulagem:**



**Palavra de Advertência:** PERIGO

**Frases de Perigo:**

H290 Pode ser corrosivo para os metais.

H302 Nocivo se ingerido.

H314 Provoca queimadura severa à pele e danos aos olhos.

H318 Provoca lesões oculares graves.

H370 Provoca danos aos órgãos respiratórios.

H402 Nocivo para os organismos aquáticos.

**Frases de Precaução:**

P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.

P260 Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.

P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágüe a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.

P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.

P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágüe cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

BEIPUR MSC

Revisão: 03

Data de Revisão: 22/09/2015

**2.3 Outras Informações**

Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular, proteção facial adequada. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente. Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos. AGITE ANTES DE USAR.

**3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:**

**COMPOSTOS INORGÂNICOS EM SOLUÇÃO (Mistura)**

**Ingredientes que contribuem para os perigos:**

Nome químico	n°CAS	Concentração (%)
Sodium hydroxide	1310-73-2	30,0 – 60,0

**4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:**

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**

Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

**Após inalação:**

Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com a pele:**

Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**

Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**

Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios**

Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico**

Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

**5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:**

**5.1 Meios de extinção**

**Apropriados:** Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** O produto não é combustível. No entanto, ele pode se decompor quando aquecido e liberar gases corrosivos e/ou tóxicos. O contato com metais pode liberar gás hidrogênio, inflamável. Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**BEIPUR MSC**

Revisão: 03

Data de Revisão: 22/09/2015

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

**6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:**

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata de precaução, isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de 50 metros, no mínimo. Utilizar equipamento autônomo de respiração com pressão positiva. Use vestimentas protetoras (luvas, máscara, óculos de segurança), no entanto, lembre-se que elas oferecem pouca ou nenhuma proteção térmica.

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto. Devido a mudanças bruscas de pH pode ser prejudicial ao meio ambiente.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

**7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:**

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**

**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

**Condições Adequadas:**

Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Oxidantes fortes e ácidos.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não armazenar em conjunto com oxidantes fortes e ácidos. Pode ser corrosivo para metais.

**8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:**

**8.1 Parâmetros de controle**

**Limites de exposição ocupacional:**

Alcalis – TLV Valor da exposição curta: 101,2 mg/m<sup>3</sup>, 15ppm

Valor para exposição longa: 67,5 mg/m<sup>3</sup>, 10ppm

BEIPUR MSC

Revisão: 03

Data de Revisão: 22/09/2015

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas. O local de manuseio deve ser equipado com conjunto de chuveiro de emergência e lava olhos.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**

**Proteção respiratória:** Em caso de sistema de ventilação / exaustão deficiente, utilizar máscara de proteção respiratória.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.

**Perigos térmicos:** Pode gerar reação exotérmica.

**9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS**

a) **Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Líquido de límpido a turvo incolor

b) **Odor e limite de odor:** Característico

c) **pH (SOL.10%):** 13,0 – 14,0

d) **Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** 14°C

e) **Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** 145 °C

f) **Ponto de fulgor:** não disponível

g) **Taxa de evaporação:** não disponível

h) **Inflamabilidade (sólido, gás):** não disponível

i) **Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não disponível

j) **Pressão do vapor:** não disponível

k) **Densidade de vapor:** não disponível

l) **Densidade relativa:** aprox. 1,518 g/mL (25°C)

m) **Solubilidade(s):** solúvel

n) **Coefficiente de partição n-octano/ água:** não disponível

o) **Temperatura de auto-ignição:** não disponível

p) **Temperatura de decomposição:** não disponível

q) **Viscosidade:** não disponível

**10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:**

**10.1 Reatividade:** Reage violentamente com água, ácidos e outros materiais (principalmente orgânicos e solventes clorados).

**10.2 Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.

**10.3 Possibilidades de reações perigosas:** O contato com metais pode liberar gás hidrogênio, inflamável. Reage com água, ácidos e outras matérias (principalmente orgânicos e solventes clorados).

**10.4 Condições a serem evitadas:** Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis:** Incompatível com metais, solventes clorados, oxidantes e ácidos.

**10.6 Produtos perigosos da decomposição:** O contato com metais pode liberar gás hidrogênio, inflamável.

**11 INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:**

**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**

a) **Toxicidade aguda via oral:** DL50: 500 – 1.500 mg/Kg, Método: Cálculo.

**Sodium hydroxide:** DL50: 500 mg/Kg, Espécie: coelho (Literatura).

b) **Corrosão/ irritação da pele:** Em contato com a pele provoca queimaduras severas e destruição de tecidos (argumento por analogia).

BEIPUR MSC

Revisão: 03

Data de Revisão: 22/09/2015

**Sodium hydroxide:** Provoca queimaduras severas e destruição de tecidos (Literatura).

**c) Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Em contato com os olhos, provoca queimaduras e danos aos olhos (argumento por analogia).

**Sodium hydroxide:** Severas queimaduras resultando danos nos olhos e até cegueira (Literatura).

**d) Sensibilização respiratória ou da pele:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**e) Mutagenicidade em células germinativas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**f) Carcinogenicidade:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**Sodium hydroxide:** De acordo com New Jersey Department of Health and Senior Service, o produto não foi testado como um possível causador de câncer em animais. (Literatura).

**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Devido concentração de álcalis, a inalação de gotículas ou poeiras pode gerar irritação das vias respiratórias. Situação que será agravada se em caso de superexposição (argumento por analogia).

**Sodium hydroxide:** A substância é muito corrosiva aos olhos, pele e trato respiratório, inalação de aerossóis pode causar edema pulmonar (Literatura).

**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.

**12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:**

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:** A mistura é considerada toxica a vida aquática, devido a elevação de pH, vendo que a maioria das espécies aquáticas não toleram pH superior a 12.

**Toxicidade em peixe:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**Sodium hydroxide:** CL50: 125 mg/L, Duração da exposição: 48h (Literatura).

**Toxicidade em Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**Sodium hydroxide:** CE50: 100 mg/L, Espécie: Daphnia magna, Duração da exposição: 48h (Literatura).

**Toxicidade em Algas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.2 Persistência e degradabilidade:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.3 Potencial bioacumulativo:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.4 Mobilidade do solo:** Não são disponíveis dados de mobilidade no solo para os ingredientes e mistura.

**12.5 Outros avisos ecológicos:** A mistura é considerada toxica a vida aquática, devido a elevação de pH, vendo que a maioria das espécies aquáticas não toleram pH superior a 12.

**13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL**

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).  
Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**BEIPUR MSC**

Revisão: 03

Data de Revisão: 22/09/2015

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos.  
Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:**

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

Nº ONU: 3266

Nome apropriado para embarque: LIQUIDO CORROSIVO, BASICO, INÓRGANICO, N.E. (Composto inorgânico em solução)

Classe de risco 8

Número de risco 80

Grupo de embalagem III

**Transporte Marítimo (IMDG):**

UN: 3266

Proper Shipping Name: CORROSIVE LIQUID, BASIC, INORGANIC, N.O.S. (Inorganic Compound in solution)

Label: 8

Packing group: III

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

UN: 3266

Proper Shipping Name: CORROSIVE LIQUID, BASIC, INORGANIC, N.O.S. (Inorganic Compound in solution)

Label: 8

Packing group: III

**Perigo ao meio ambiente:** Nocivo para os organismos aquáticos.

**15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:**

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.

Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725/2009 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1,2 e 4 – Versão corrigida 2:2010

NBR ABNT 14725/2012 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

**16 OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

TLV - Threshold limit values

TWA - Time Weighted Average

OECD - Organization for Economic Cooperation and Development

**BEIPUR MSC**

Revisão: 03

Data de Revisão: 22/09/2015

DIN - Deutsches Institut für Normung  
AOX - Absorbable Organic Halogens  
IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code  
ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions  
IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations  
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas  
CAS - Chemical Abstracts Service  
IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 2, 3, 5, 6, 9, 10, 11, 12 e 14.



**BEISOFT AML**

Revisão: 07

Data de Revisão: 07/02/2020

**1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:**

Nome comercial: **BEISOFT AML**

Principais usos recomendados para a mistura ou substância: Amaciante para processos de lavanderia.

Fabricante/fornecedor:

CHT BRASIL QUÍMICA LTDA

TEL: (11) 3318-8911

Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP

Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020

e-mail: vendas.brasil@cht.com

**2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:**

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2

Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Danos à Saúde:

Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 1

Carcinogenicidade – Categoria 1

Toxicidade à reprodução e lactação – Categoria 1

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única – Categoria 3

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida – Categoria 1

Danos Físicos e químicos: Produto químico não classificado como perigoso

Danos ao meio ambiente:

Perigoso ao ambiente aquático – Agudo – Categoria 2

Perigoso ao ambiente aquático – Crônico – Categoria 2

**2.2 Elementos apropriados para rotulagem:**



Palavra de advertência: **PERIGO**

**Frases de perigo:**

H318 Provoca lesões oculares graves

H350 Pode provocar câncer (se ingerido em alta doses)

H360 Pode prejudicar a fertilidade ou o feto

H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias

H372 Provoca danos aos órgãos por exposição repetida ou prolongada

H401 Tóxico para os organismos aquáticos

H411 Tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados

**Frases de Precaução:**

P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.

P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.

P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.

**BEISOFT AML**

Revisão: 07

Data de Revisão: 07/02/2020

P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**Frases suplementares de Perigo e Precaução:**

H317 Contém CIT/MIT. Pode provocar reação alérgica.

**2.3 Outras Informações**

Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.

Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.

Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos. **AGITE ANTES DE USAR.**

**3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:**

**GRUPOS ALQUILICOS EMULSIONADOS (Mistura)**

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:**

Nome químico	nº CAS	Classificação GHS	Concentração (%)
Sal Quaternário de Amônio	61789-80-8	Tox.aguda der.5; H313 Lesões/irrit.oc.1; H318 Toxico reprod.2; H361 Aquático agudo1; H400 Aquático cron.1; H410	2,0 – 15,0
Etanol	64-17-5	Liq.inflam.2; H225; Lesões oc.2; H320; Carcinog.1; H350; Tox.reprod.1; H360; Org.esp.un.3; H335; Org.esp.un.3; H336; Org.esp.rep.1; H372; Org.esp.rep.2; H373	0,5 – 2,0
CIT/ MIT	55965-84-9	Tox.agud.oral2; H300; Corr.pele1; H314; Sens.pele1; H317; Aquat.agud.1; H400; Aquat.cron.1; H410	< 0,01

**4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:**

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**

Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

**Após inalação:**

Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**BEISOFT AML**

Revisão: 07

Data de Revisão: 07/02/2020

**Após o contato com a pele:**

Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**

Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**

Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

**5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:**

**5.1 Meios de extinção**

**Apropriados:** Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** Em caso de incêndio pode liberar óxido de carbono. Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

**6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:**

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas).

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

**BEISOFT AML**

Revisão: 07

Data de Revisão: 07/02/2020

**7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:**

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**

**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

**Condições Adequadas:**

Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Não são necessárias medidas especiais.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não são necessárias medidas especiais.

**8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:**

**8.1 Parâmetros de controle**

**Limites de exposição ocupacional:** Limites de exposição ocupacional:  
Etanol: LT: 780 ppm, de acordo com NR15.

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**

**Proteção respiratória:** Em caso de ventilação / exaustão deficiente utilizar filtro para vapores orgânicos.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.

**Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

**9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS**

a) **Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Emulsão leitosa amarelada

b) **Odor e limite de odor:** Característico

c) **pH (tal qual):** 4,0 – 9,0

d) **Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** não disponível

e) **Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** 98 – 100°C

f) **Ponto de fulgor:** não disponível

g) **Taxa de evaporação:** não disponível

**BEISOFT AML**

Revisão: 07

Data de Revisão: 07/02/2020

**Após o contato com a pele:**

Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**

Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**

Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

**5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:**

**5.1 Meios de extinção**

**Apropriados:** Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** Em caso de incêndio pode liberar óxido de carbono. Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

**6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:**

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas).

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

**BEISOFT AML**

Revisão: 07

Data de Revisão: 07/02/2020

- h) **Inflamabilidade (sólido, gás):** não disponível
- i) **Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não disponível
- j) **Pressão do vapor:** não disponível
- k) **Densidade de vapor:** não disponível
- l) **Densidade relativa:** aprox. 0,99 g/mL (25°C)
- m) **Solubilidade (s):** solúvel à 25°C
- n) **Coefficiente de partição n-octanol/ água:** não disponível
- o) **Temperatura de auto-ignição:** não disponível
- p) **Temperatura de decomposição:** não disponível
- q) **Viscosidade:** aprox. 23,0 cP (Brookfield)

**10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:**

- 10.1 **Reatividade:** Sem perigos que devam ser especialmente mencionados.
- 10.2 **Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.
- 10.3 **Possibilidades de reações perigosas:** Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.
- 10.4 **Condições a serem evitadas:** Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C.
- 10.5 **Materiais ou substâncias incompatíveis:** Não são necessárias medidas especiais.
- 10.6 **Produtos perigosos da decomposição:** Não se decompõe se armazenado e utilizado de acordo com as instruções.

**11 INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:**

**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**

a) **Toxicidade aguda via oral:** ETAm: > 5.000 mg/kg. Método: cálculo.

**Sebo hidrogenado:** DL50 (ratazana): > 5.000 mg/kg (literatura).

**Etanol:** DL50: 10.470 mg/kg (literatura).

**CIT/ MIT:** DL50: 5 – 50 mg/Kg (Literatura).

**Toxicidade aguda dérmica:** ETAm: > 5.000 mg/kg. Método: cálculo.

**Sebo hidrogenado:** Estimativa de toxicidade aguda: > 2.000 mg/kg (literatura).

b) **Corrosão/ irritação da pele:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**Sebo hidrogenado:** não mostrou evidência de irritação, método: irritação da pele de coelho (OCDE TG404 - CERINITE Hazard Assessment No.78 (2005)). Exposição: 72 horas (literatura).

**CIT/ MIT:** Corrosivo para a pele (Literatura).

c) **Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Provoca lesões oculares graves (argumento por analogia)

**Sebo hidrogenado:** Provoca irritação severa em contato com os olhos. Espécie: coelho. Conforme OECD TG 405 (Literatura).

**Etanol:** Se em contato com os olhos, causa irritação moderada, Espécie: Coelho, Método: OECD TG 405 (Literatura).

**BEISOFT AML**

Revisão: 07

Data de Revisão: 07/02/2020

**d) Sensibilização respiratória ou da pele:** Contato com a pele pode causar uma reação alérgica (argumento por analogia).

**CIT/MIT:** Pode causar sensibilização através do contato com a pele (Literatura).

**e) Mutagenicidade em células germinativas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**f) Carcinogenicidade:** Pode causar câncer (se ingerido em altas doses) – argumento por analogia.

**Etanol:** A ingestão de altas doses pode causar câncer (Literatura).

**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Pode prejudicar a fertilidade ou feto (argumento por analogia)

**Sebo hidrogenado:** Classificado na Categoria 2 com base na evidência de redução da fertilidade de animais parentais e redução da viabilidade de filhotes, descritos em CERI-NITE Hazard Assessment No. 78 (2005).

**Etanol:** A ingestão de álcool pode aumentar as chances de aborto e causar problemas ao feto (IARC 44)1987, SIDS (2009) (Literatura).

**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**Etanol:** Se inalado pode causar irritação do sistema respiratório, se ingerido causa efeitos tóxicos ao sistema nervoso central (ACGIH 2001) (Literatura).

**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Provoca danos ao fígado e ao sistema nervoso central por exposição repetida ou prolongada se ingerido (argumento por analogia).

**Sal Quaternário de Amônio:** Pode provar danos ao fígado por exposição repetida ou prolongada se ingerido podendo ocasionar cirrose hepática. Provoca danos ao fígado por exposição repetida ou prolongada se ingerido podendo ocasionar cirrose hepática.

**Etanol:** A ingestão por longo tempo pode ter efeito degenerativo para o fígado, pode causar ainda tremores, delírios e alucinações, afetando o sistema nervoso central (Literatura).

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.

**12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:**

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**

**Toxicidade em peixe:** CL50: > 100 mg/L

**Sebo hidrogenado:** CL50 (vairão gordo): > 10 – 100 mg/L. Exposição: 96 h.

**CIT/MIT:** CL50: 0,22 mg/L, Espécie: Oncorhynchus mykiss, Duração da exposição: 96h (Literatura).

**Toxicidade em Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** CE50: 1,0 – 10,0 mg/mL (Cálculo).

**Sebo hidrogenado: CE50 (Daphnia magna):** 0,16 mg/L. Exposição: 48 h (Relatório de Avaliação de Risco CERI / NITE (versão preliminar), 2006).

**CIT/MIT:** CE50: 0,12 mg/L, Espécie: Daphnia magna, Duração da exposição: 48h (Literatura).

**Toxicidade em Algas:** CE50: > 100 mg/L.

**CIT/MIT:** CE50: 0,043 mg/L, Espécie: Filamentous Algae, Duração da exposição: 120h (Literatura).

**Toxicidade em Bactérias:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

BEISOFT AML

Revisão: 07

Data de Revisão: 07/02/2020

**12.2 Persistência e degradabilidade:** É esperado que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradável.

**12.3 Potencial bioacumulativo:** Informação referente ao:  
Sebo hidrogenado: Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.  
BCF: 71,000  
log Kow: 3,800

**12.4 Mobilidade do solo:** Alta mobilidade no solo.

**12.5 Outros avisos ecológicos:** De acordo com nossos conhecimentos não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

**13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL**

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).  
Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:**

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

Nº ONU:	Não regulamentado para transporte
Nome apropriado para embarque:	...
Classe de risco:	...
Número de risco:	...
Grupo de embalagem:	...

**Transporte Marítimo (IMDG):**

UN number:	Não regulamentado para transporte
Proper Shipping Name:	...
Label:	...
Packing group:	...

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

UN number:	Não regulamentado para transporte
Proper Shipping Name:	...
Label:	...
Packing group:	...

**Perigo ao meio ambiente:** Não é esperado que cause danos ao meio ambiente.



BEISOFT AML

Revisão: 07

Data de Revisão: 07/02/2020

## 15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:

### Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.  
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

## 16 OUTRAS INFORMAÇÕES:

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

### Base de dados:

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.  
<http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. <http://www.inchem.org/>

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. <http://ecb.jrc.it/esis/>

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. <http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html>

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. <http://toxnet.nlm.nih.gov/>

### Legendas e Abreviaturas:

TLV - Threshold limit values

TWA - Time Weighted Average

OECD - Organization for Economic Cooperation and Development

DIN - Deutsches Institut für Normung

AOX - Absorbable Organic Halogens

IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code

ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions

IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

CAS – Chemical Abstracts Service

IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 1, 2, 11, 15 e 16.

# RELATÓRIO MENSAL

Elis Anápolis - BrLaundry  
Março de 2021.



## Compromisso Químico por kg Entregue (ctR\$/Kg)

Meta	Semana 06	Semana 07	Semana 08	Semana 09	Média
7,85	7,34	9,70	7,14	7,37	7,89

## Consumo de Água por Equipamento (L)

Anápolis	Meta	Semana 06	Semana 07	Semana 08	Semana 09
	17,7	0,0	0,0	0,0	0,0

Não realizado ainda leitura da água

## Porcentagem do Índice de Relave (%)

Novembro	Semana 06	Semana 07	Semana 08	Semana 09	Média
Setor Hospitalar	0,23	1,65	4,95	1,36	2,05
Setor Industrial	0,06	0,03	0,05	0,06	0,05

## 1.0 COMENTÁRIOS GERAIS

Ocorrido	Ação	Responsável	Prazo	Andamento
Vazão	Efetuada calibração dos dosadores do setor hospitalar e industrial	CHT/Planta	Imediato	Realizado no dia 17/03/2021
Níveis de água	Verificado níveis de água nas máquinas hospitalar e industrial	CHT/Planta	Imediato	Realizado no dia 17/03/2021 – todas ok
Consumo de água	Verificar consumo de água diário para fechamento do TCL	Planta	Imediato	Imediato

## 2.0 COMENTÁRIOS GERAIS

- Sistema de dosagem foi revisado e testado. Todas funções, estão funcionando normalmente;
- Feita a limpeza e lubrificação do sistema de dosagem;
- As dosagens/receitas foram conferidas ;

Titulação do processo Processo Pesado Hospitalar

Ph alvejamento 10,6

Ph final do processo: 6,0

Residual de Alcalinidade final: 0 ppm

### ***Setor Hospitalar***

Níveis de água das extratoras	OK
Ar na linha de dosagem de químicos	OK
Selastic	OK
Válvulas solenóides	OK
Bomba de água	OK
Sistema de Alarme	OK
Válvulas de retenção	OK

### ***Setor Industrial***

Níveis de água das extratoras	OK
Ar na linha de dosagem de químicos	OK
Selastic	OK
Válvulas solenóides	OK
Bomba de água	OK
Sistema de Alarme	OK
Válvulas de retenção	OK

## 2.1 CALIBRAÇÃO DAS BOMBAS DOSADORAS ATUALIZADA

### Setor Hospitalar

NÚMERO	PRODUTO	VAZÃO ANTERIOR ml/seg	VAZÃO ATUAL ml/seg
1	BEICLEAN UNI	31,0	30,5
2	BEICLEAN EAM	30,5	30,5
3	BEIPUR MSC	28,5	27,0
4	BEIBLEACH WP 35	34,5	36,0
5	BEIACID WSD	37,0	35,0
6	BEISOFT AML	34,5	35,0
7	BEIPLX CAB	29,0	22,5
8			

### Setor Industrial

NÚMERO	PRODUTO	VAZÃO ANTERIOR ml/seg	VAZÃO ATUAL ml/seg
1	BEICLEAN UNI	36,6	30,0
2	BEICLEAN EAM	30,0	29,0
3	BEIPUR MSC	28,6	35,0
4	BEIBLEACH WP 35	33,3	32,0
5	BEIACID WSD	36,6	37,0
6	BEISOFT AML	46,6	33,5
7	BEIPLX CAB	11,3	19,5
8	COLORO	31,3	32,0

## 3.0 CONTATOS CORPORATIVOS

### 3.1 Contato CHT R. Beitlich GmbH / Brasil

Sr. Ademir	+55119 8389 0070
Sr. Leonardo	+55119 8389 2249
Sr. Ricardo	+55119 8389 0244
Sr. Marcos	+55119 8389 2235
Sr. Rafael	+55119 8389 2247
Sr. Lucas	+55119 8389 0034
Sr. Marcelo	+55119 8389 2218
Srta. Miriã	+5511 3318 8931

### 3.2 E-Mail CHT R. Beitlich GmbH / Brasil

Sr. Ademir  
Sr. Leonardo  
Sr. Marcos  
Sr. Rafael  
Sr. Lucas  
Sr. Marcelo  
Srta. Miriã

ademir.lopes@cht.com  
leonardo.menardo@cht.com  
marcos.fukunaga@cht.com  
rafael.araujo@cht.com  
lucas.silva@cht.com  
marcelo.pierri@cht.com  
miria.santana@cht.com

**CHT**  
SMART CHEMISTRY  
WITH CHARACTER.

CHT R. BEITLICH GMBH | Bismarckstraße 102 | D-72072 Tübingen | Tel ++49 7071 154-0 | Fax ++49 7071 154-290 | [www.cht.com](http://www.cht.com) | [info@cht.com](mailto:info@cht.com)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020190100635**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico	
<b>IGOR SILVA GUIMARAES</b>	RNP: 1008542911
Título profissional: <b>Engenheiro Mecânico , Engenheiro de Segurança do Trabalho</b>	Registro: <b>19383/D-GO</b>
2. Dados do Contrato	
Contratante: <b>B R Laundry Industria, Comercio e Servicos Ltda - EPP</b>	CPF/CNPJ: <b>13.597.279/0001-84</b>
Avenida Diomício de Freitas, Nº SN	Bairro: Distrito Agroindustrial de Anápolis CEP: 75132-000
Quadra: 2 Lote: 4 Complemento: QUADRA2-B MODULOS 04	Cidade: Anápolis-GO
E-Mail:	Fone: (62)33212808
Contrato: 0	Celebrado em: 17/05/2019
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável	Valor Obra/Serviço R\$: 1.900,00
	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
3. Dados da Obra/Serviço	
Avenida Diomício de Freitas, Nº SN	Bairro: Distrito Agroindustrial de Anápolis CEP: 75132-000
Quadra: 2 Lote: 4 Complemento: QUADRA2-B MODULOS 04	Cidade: Anápolis-GO
Data de Início: 21/05/2019	Previsão término: 30/12/2019
Finalidade: <b>Industrial</b>	
Proprietário: <b>B R Laundry Industria, Comercio e Servicos Ltda - EPP</b>	CPF/CNPJ: <b>13.597.279/0001-84</b>
E-Mail:	Fone: (62) 33210828
	Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Privado
4. Atividade Técnica	
<b>ATUACAO</b>	<b>Quantidade Unidade</b>
VISTORIA GERADOR DE VAPOR (CALDEIRAS)	1,00 UNIDADES
ENSAIO EQUIPAMENTOS MECANICOS OU ELETROMECHANICOS	3,00 UNIDADES
ENSINO TREINAMENTO E CAPACITACAO	20,00 HORAS-AULA
<i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO. Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>	
5. Observações	
- RELATÓRIO DE INSPEÇÃO PERIÓDICA N.: 1.057/2019; SOB VISTORIA REALIZADA EM 1 (UMA) CALDEIRA ATLAS 1000 KGVH, INSTALADOS NA CASA DE MÁQUINAS DA LAVANDERIA CITADA ACIMA. RELATÓRIO PERIÓDICO COM VALIDADE DE 1 ANO (DESDE QUE HAJA O CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE CONTROLE). QUALQUER ALTERAÇÃO DE LAYOUT, OU PROJETO INFORMAR O P.H.; - ENSAIO EM EQUIPAMENTOS MECÂNICOS; - CAPACITAÇÃO DE RECICLAGEM;	
6. Declarações	
Acessibilidade: Não; Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.286, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.	
7. Entidade de Classe	8. Informações
NENHUMA	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
8. Assinaturas	- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <a href="http://www.creago.org.br">www.creago.org.br</a> .
Declaro serem verdadeiras as informações acima	- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Anápolis, 23 de Maio de 2019	- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.
Local Data	
IGOR SILVA GUIMARAES - CPF: 010.909.551-03	
B R Laundry Industria, Comercio e Servicos Ltda - EPP - CPF/CNPJ: 13.597.279/0001-84	
	<a href="http://www.creago.org.br">www.creago.org.br</a> atendimento@creago.org.br
	Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277

Valor da ART: 85,96	Registrada em 24/05/2019	Valor Pago R\$ 85,96	Nosso Numero 28320690119100658	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------



**elis** **DDS - Diálogo Diário de Segurança**

**LISTA DE PRESEÇA**

Responsável pela equipe: **ELISMAR ROSA PORTILHO**

Dia da Semana	Data	Assunto/Tema
Segunda-Feira	02/08/21	Presença e meio ambiente
Terça-Feira	03/08/21	Preparação de interdições
Quarta-Feira	04/08/21	Un. (EPI) Equipamento de Proteção individual
Quinta-Feira	05/08/21	noquinos e equipamentos
Sexta-Feira	06/08/21	Montagem e arrumação (garde)
Sabado	07/08/21	Tema de dia
Domingo	08/08/21	Tema de dia

NOME	PRESEÇA P = presente / A = ausente							ASSINATURA
	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	Dom	
1 AGDA SABRINA NUNES COSTA								Férias FÉRIAS
2 ANALIA NUNES COSTA FEITOSA	X	X	X	X	X	X	X	Anália N. C. Feitosa
3 CASSIA DE LIMA BARRETO	X	X	X	X	X	X	X	Férias Cassia de Lima Barret
4 CELINA LOUIS								LICENÇA
5 CLAUDINEIA PEREIRA SANTOS XAVIER	X	X	X	X	X	X	X	Claudineia P.S. Xavier
6 CLEONICE SILVA SANTANA								
7 CRISTIANE	X	X	X	X	X	X	X	Cristiane Lethim Mendes
8 DANIEL SOARES CANTANHEDE	X	X	X	X	X	X	X	
9 DANIELA DOS SANTOS SOUZA	X	X	X	X	X	X	X	Daniela Soares
10 DANUBIA JESUS DOS SANTOS	X	X	X	X	X	X	X	Danubia Jesus dos Santos
11 DEVID RUAN DA SILVA OLIVEIRA	X	X	X	X	X	X	X	Deivid Ruan Silva Oliveira
12 DIEGO	X	X	X	X	X	X	X	Diego
13 ELISMAR ROSA PORTILHO	X	X	X	X	X	X	X	Elismar Rosa Portilho
14 ELIZANGELA VIEIRA SANTOS SOUS	X	X	X	X	X	X	X	Elizangela Vieira Santos
15 EMILY KEROLLAINY DE SOUZA ARAUJO	X	X	X	X	X	X	X	Emily Kerollainy
FERNANDO FILIPE MATOS TEIXEIRA DA SILVA	X	X	X	X	X	X	X	Fernando
16 FLORENTE HENRY								LICENÇA
17 GABRIEL LA POINTE								
19 GERMANO CARDOSO SOUSA	X	X	X	X	X	X	X	Germano Cardoso Sousa
20 HELENE FRANCOIS								FÉRIAS
21 JEUSA JESUS DOS SANTOS	X	X	X	X	X	X	X	Jeusa Jesus dos Santos
22 KEILA DAS CHAGAS	X	X	X	X	X	X	X	Keila das Chagas
23 KETTIA DORSA INVIL	X	X	X	X	X	X	X	Kettia Dorsa Invil
24 LARA WANESSA PEREIRA	X	X	X	X	X	X	X	Lara Wanessa Pereira
25 LEONARDO FERREIRA RESENDE ALVES	X	X	X	X	X	X	X	Leonardo Ferreira Resende
26 LOURDJINA BOLIVARD	X	X	X	X	X	X	X	Lourdjina Bolivard
27 LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS	X	X	X	X	X	X	X	Luciana B. Santos
28 LUZIANE GOMES PEREIRA	X							LICENÇA
29 MADSON GOMES DA CUNHA								
30 MARIA ELIENE MORAIS SILVA	X	X	X	X	X	X	X	Maria Eliene Moraes Silva
31 MARINALVA NOVAIS DO NASCIMENTO ARAL	X	X	X	X	X	X	X	Marinalva N. do N. Araújo
32 MARINEIA DA SILVA MONTEIRO	X	X	X	X	X	X	X	Marineia da Silva Monteiro
33 MAYARA GOMES CANTANHEDE	X	X	X	X	X	X	X	Mayara Gomes Cantanhede
34 NEDETTTE MANOUNE	X	X	X	X	X	X	X	Nedette Manoune
35 NERUSA DA SILVA LIMA	X	X	X	X	X	X	X	Nerusa
36 NILDA	X	X	X	X	X	X	X	Nilda Sebastiana Alves
37 PATRICIA PIRES DA SILVA SANTOS	X	X	X	X	X	X	X	Patricia Pires da Silva Santos
38 PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	X	X	X	X	X	X	X	Patricia Souza dos Santos
39 RAQUEL SANTOS PINTO	X	X	X	X	X	X	X	Raquel Santos Pinto
40 RITA NEY DA SILVA PRADO	X	X	X	X	X	X	X	Rita Ney da Silva Prado
41 ROBERTO SOARES DO VALE	X	X	X	X	X	X	X	Roberto Soares do Vale
42 ROSENILDA	X	X	X	X	X	X	X	Rosenilda B. Martins
43 VINICIUS SILVA COSTA								
44 WEULER GOMES MENDOÇA	X	X	X	X	X	X	X	Weuler Gomes Mendoca
45 Rigitte Paris da Silva	X	X	X	X	X	X	X	Rigitte Paris



# DDS - Diálogo Diário de Segurança

## LISTA DE PRESENÇA

Responsável pela equipe:

ELISMAR ROSA PORTILHO

Dia da Semana	Data	Assunto/Tema
Segunda-Feira	09/08/21	Visitação de segurança
Terça-Feira	10/08/21	Bloqueio de emergência
Quarta-Feira	10/08/21	Uso do cinto de segurança
Quinta-Feira	11/08/21	Participação de inspeção
Sexta-Feira	12/08/21	Higiene das mãos
Sabado	13/08/21	tema livre
Domingo	14/08/21	tema livre

NOME	PRESENÇA P = presente / A = ausente							ASSINATURA
	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	Dom	
1 AGDA SABRINA NUNES COSTA								FÉRIAS
2 ANALIA NUNES COSTA FEITOSA	X	X	X	X	X			Analia N.C. Feitosa
3 CASSIA DE LIMA BARRETO	X	X	X	X	X	X		Cassia Lima
4 CELINA LOUIS	-	-	-	-	-	-	-	LICENÇA
5 CLAUDINEIA PEREIRA SANTOS XAVIER	X	X	X	X	X	X		Claudineia P.S. Santos
6 CLEONICE SILVA SANTANA	X	X	X	X	X	X		Cleonice S. Santana
7 CRISTIANE	X	X	X	X	X	X		Cristiane Torres Mendes
8 DANIEL SOARES CANTANHEDE	X	X	X	X	X	X		Daniel Soares
9 DANIELA DOS SANTOS SOUZA								
10 DANUBIA JESUS DOS SANTOS	X	X	X	X	X	X		Danubia Jesus dos Santos
11 DEVID RUAN DA SILVA OLIVEIRA	X	X	X	X	X	X		Devid Ruan da Silva
12 DIEGO	X	X	X	X	X	X		Diego
13 ELISMAR ROSA PORTILHO	X	X	X	X	X	X		Elismar Rosa Portilho
14 ELIZANGELA VIEIRA SANTOS SOUS	X	X	X	X	X	X		Elizangela
15 EMILY KEROLLAINY DE SOUZA ARAUJO								
FERNANDO FILIPE MATOS TEIXEIRA DA SILVA	X	X	X	X	X	X		Fernando
17 FLORENTE HENRY	-	-	-	-	-	-	-	LICENÇA
18 GABRIEL LA POINTE	-	-	-	-	-	-	-	
19 GERMANO CARDOSO SOUSA	X	X	X	X	X	X		Germano Cardoso Sousa
20 HELENE FRANCOIS								
21 JEUSA JESUS DOS SANTOS	X	X	X	X	X	X		Jeusa Jesus dos Santos
22 KEILA DAS CHAGAS	X	X	X	X	X	X		Keila das Chagas
23 KETTIA DORSA INVIL	X	X	X	X	X	X		Kettia Dorsa Invil
24 LARA WANESSA PEREIRA	X	X	X	X	X	X		Lara Wanessa Pereira
25 LEONARDO FERREIRA RESENDE ALVES	X	X	X	X	X	X		Leonardo Ferreira Resende Alves
26 LOURDJINA BOLIVARD	X	X	X	X	X	X		Lourdjina Bolivard
27 LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS	X	X	X	X	X	X		Luciana Barbosa
28 LUZIANE GOMES PEREIRA								LICENÇA
29 MADSON GOMES DA CUNHA	-	-	-	-	-	-	-	
30 MARIA ELIENE MORAIS SILVA	X	X	X	X	X	X		Maria Eliene Moraes Silva
31 MARINALVA NOVAIS DO NASCIMENTO ARAL	X	X	X	X	X	X		Marinalva Noivas do Nascimento Aral
32 MARINEIA DA SILVA MONTEIRO	X	X	X	X	X	X		Marineia da Silva Monteiro
33 MAYARA GOMES CANTANHEDE	X	X	X	X	X	X		Mayara Gomes Cantanhede
34 NEDETTE MANOUNE	X	X	X	X	X	X		Netette Manoune
35 NERUSA DA SILVA LIMA	X	X	X	X	X	X		Nerusa da Silva Lima
36 NILDA	X	X	X	X	X	X		Nilda
37 PATRICIA PIRES DA SILVA SANTOS	X	X	X	X	X	X		Patricia Pires da Silva Santos
38 PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	X	X	X	X	X	X		Patricia Souza dos Santos
39 RAQUEL SANTOS PINTO	X	X	X	X	X	X		Raquel Santos Pinto
40 RITA NEY DA SILVA PRADO	X	X	X	X	X	X		Rita Ney da Silva Prado
41 ROBERTO SOARES DO VALE	X	X	X	X	X	X		Roberto Soares do Vale
42 ROSENILDO	X	X	X	X	X	X		Rosenildo
43 VINICIUS SILVA COSTA								
44 WEULER GOMES MENDOÇA	X	X	X	X	X	X		Weuler Gomes Mendoca
45 ROZENILDA B. MARTINS	X	X	X	X	X	X		Rozenilda B. Martins





# DDS - Diálogo Diário de Segurança

## LISTA DE PRESEÇA

Responsável pela equipe:

ELISMAR ROSA PORTILHO

Dia da Semana	Data	Assunto/Tema
Segunda-Feira	16/08/21	Região de risco - Segurança quanto ao fogo
Terça-Feira	17/08/21	Engenharia Trabalho em altura
Quarta-Feira	18/08/21	Divisão de segurança - Operação de guindaste
Quinta-Feira	19/08/21	Prevenção de incêndios
Sexta-Feira	20/08/21	Condições inseguras. Trabalho em altura e pouco
Sabado	21/08/21	Trabalho em altura
Domingo	22/08/21	Trabalho em altura

NOME	PRESEÇA							ASSINATURA
	P = presente / A = ausente							
	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	Dom	
1 AGDA SABRINA NUNES COSTA	-	-	-	-	-	-	-	FÉRIAS
2 ANALIA NUNES COSTA FEITOSA	X	X	X	X	X	X		Anália N. C. Feitosa
3 CASSIA DE LIMA BARRETO	X	X	X	X	X	X		Cássia de Lima Barreto
4 CELINA LOUIS	-	-	-	-	-	-		LICENÇA
5 CLAUDINEIA PEREIRA SANTOS XAVIER	X	X	X	X	X	X		Claudineia P. S. Xavier
6 CLEONICE SILVA SANTANA								
7 CRISTIANE	X	X	X	X	X	X		Cristiane L. M. Moraes
8 DANIEL SOARES CANTANHEDE	X	X	X	X	X	X		Daniel Soares
9 DANIELA DOS SANTOS SOUZA	-	-	-	-	-	-		
10 DANUBIA JESUS DOS SANTOS	X	X	X	X	X	X	X	Danubia Jesus dos Santos
11 DEVID RUAN DA SILVA OLIVEIRA	X	X	X	X	X	X		David Ruan da Silva
12 DIEGO								
13 ELISMAR ROSA PORTILHO	X	X	X	X	X	X		Elismar Rosa Portilho
14 ELIZANGELA VIEIRA SANTOS SOUS	X	X	X	X	X	X	X	Elizangela Vieira Santos
15 EMILY KEROLLAINY DE SOUZA ARAUJO								
FERNANDO FILIPE MATOS TEIXEIRA DA SILVA								
16 FLORENTE HENRY								
17 GABRIEL LA POINTE	-	-	-	-	-	-		LICENÇA
18 GERMANO CARDOSO SOUSA	X	X	X	X	X	X		Germano Cardoso Sousa
19 HELENE FRANCOIS	-	-	-	-	-	-		FÉRIAS
20 JEUSA JESUS DOS SANTOS	X	X	X	X	X	X		Jeusa Jesus dos Santos
21 KEILA DAS CHAGAS	X	X	X	X	X	X	X	Keila das Chagas
22 KETTIA DORSA INVIL								LICENÇA
23 LARA WANESSA PEREIRA	X	X	X	X	X	X		Lara Wanessa Pereira
24 LEONARDO FERREIRA RESENDE ALVES	X	X	X	X	X	X		Leonardo Ferreira
25 LOURDJINA BOLIVARD	X	X	X	X	X	X		Lourdina Bolivar
26 LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS	X	X	X	X	X	X		Luciana B. Santos
27 LUZIANE GOMES PEREIRA	-	-	-	-	-	-		LICENÇA
28 MADSON GOMES DA CUNHA								
29 MARIA ELIENE MORAIS SILVA	X	X	X	X	X	X		Maria Eliene Moraes
30 MARINALVA NOVAIS DO NASCIMENTO ARAL	X	X	X	X	X	X	X	Marinalva Novais do Nascimento Aral
31 MARINEIA DA SILVA MONTEIRO	X	X	X	X	X	X		Marineia da Silva Monteiro
32 MAYARA GOMES CANTANHEDE	X	X	X	X	X	X		Mayara Gomes Cantanhede
33 NEDETTTE MANOUNE	-	-	-	-	-	-		
34 NERUSA DA SILVA LIMA	X	X	X	X	X	X		Nerusa da Silva Lima
35 NILDA	X	X	X	X	X	X	X	Nilda
36 PATRICIA PIRES DA SILVA SANTOS	X	X	X	X	X	X		Patrícia Pires da Silva Santos
37 PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	X	X	X	X	X	X		Patrícia Souza dos Santos
38 RAQUEL SANTOS PINTO	X	X	X	X	X	X	X	Raquel Santos Pinto
39 RITA NEY DA SILVA PRADO								
40 ROBERTO SOARES DO VALE	X	X	X	X	X	X		Roberto Soares do Vale
41 ROSENILDO	X	X	X	X	X	X		Rosenildo
42 VINICIUS SILVA COSTA	-	-	-	-	-	-		
43 WEULER GOMES MENDOÇA	X	X	X	X	X	X		Weuler Gomes Mendoca
44 FRANCISCO DOS SANTOS				X	X	X	X	Francisco



# DDS - Diálogo Diário de Segurança

## LISTA DE PRESENÇA

Responsável pela equipe:

ELISMAR ROSA PORTILHO

Dia da Semana

Data

Assunto/Tema

Segunda-Feira

23/08/21

Comportamento seguro Punições de acidentes

Terça-Feira

24/08/21

Proibições uso de celular

Quarta-Feira

25/08/21

Desatenção no trabalho

Quinta-Feira

26/08/21

Distanciamento social

Sexta-Feira

27/08/21

Preço em mãos todo cuidado é pouco

Sabado

28/08/21

Tempo livre

Domingo

29/08/21

Tempo livre

NOME

PRESENÇA

P = presente / A = ausente

ASSINATURA

seg

ter

qua

qui

sex

sáb

Dom

1 AGDA SABRINA NUNES COSTA

FÉRIAS

2 ANALIA NUNES COSTA FEITOSA

Analía N. C. Feitosa

3 CASSIA DE LIMA BARRETO

Cassia de Lima Barreto

4 CELINA LOUIS

LICENÇA

5 CLAUDINEIA PEREIRA SANTOS XAVIER

Claudineia P. S. Xavier

6 CLEONICE SILVA SANTANA

Cleonice Silva Santana

7 CRISTIANE

Cristiane tetim morais

8 DANIEL SOARES CANTANHEDE

9 DANIELA DOS SANTOS SOUZA

10 DANUBIA JESUS DOS SANTOS

Danubia Jesus dos Santos

11 DEVID RUAN DA SILVA OLIVEIRA

Devid Ruan da Silva Oliveira

12 DIEGO

Diego Sousa Guimarães

13 ELISMAR ROSA PORTILHO

14 ELIZANGELA VIEIRA SANTOS SOUS

Elizangela Vieira

15 EMILY KEROLLAINY DE SOUZA ARAUJO

16 FERNANDO FILIPE MATOS TEIXEIRA DA SILVA

17 FLORENTHÉ HENRY

LICENÇA

18 GABRIEL LA POINTE

19 GERMANO CARDOSO SOUSA

Germano Cardoso Sousa

20 HELENE FRANCOIS

FÉRIAS

21 JEUSA JESUS DOS SANTOS

Jeusa Jesus dos Santos

22 KEILA DAS CHAGAS

23 KETTIA DORSA INVIL

Kettia Dorsal

24 LARA WANESSA PEREIRA

25 LEONARDO FERREIRA RESENDE ALVES

Leonardo Ferreira

26 LOURDJINA BOLIVARD

27 LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS

Luciana B. Santos

28 LUZIANE GOMES PEREIRA

LICENÇA

29 MADSON GOMES DA CUNHA

30 MARIA ELIENE MORAIS SILVA

Maria Eliene morais

31 MARINALVA NOVAIS DO NASCIMENTO ARAU

32 MARINEIA DA SILVA MONTEIRO

Marineia da Silva Monteiro

33 MAYARA GOMES CANTANHEDE

Mayara Gomes Cantanhede

34 NEDETTE MANOUNE

35 NERUSA DA SILVA LIMA

Nerusa da S. Lima

36 NILDA

Nilda S. Alves Bolragon

37 PATRICIA PIRES DA SILVA SANTOS

38 PATRICIA SOUZA DOS SANTOS

Patricia Pires Santos

39 RAQUEL SANTOS PINTO

40 RITA NEY DA SILVA PRADO

Rita Ney da Silva Prado

41 ROBERTO SOARES DO VALE

42 ROSENILDO

Rosenildo B. Martins

43 VINICIUS SILVA COSTA

44 WEULER GOMES MENDOÇA

45 FRANCISCO DOS SANTOS

Francisco dos Santos

## LISTA DE PRESENÇA – CURSOS E TREINAMENTOS

LOCAL PARA CURSO: B R Laundry Industria, Comercio e Servicos Ltda  
- ANAPOLIS

PERÍODO/DATA: 22 de março de 2021

CURSO: RECICLAGEM PARA OPERAÇÃO SEGURA DE CALDEIRAS

INSTRUTOR: ENG. IGOR GUIMARÃES

INÍCIO: 8h00

TÉRMINO: 18 h

CARGA HORÁRIA: 10 HORAS/AULA

CONTEÚDO:

1) Noções de grandezas físicas e unidades. 2) Caldeiras - considerações gerais flamaturbulares e aquatubulares. 3) Operação de caldeiras a lenha. 4) Tratamento de água e manutenção de caldeiras. 5) Prevenção contra explosões e outros riscos. 6) Componentes internos e externos de caldeira. 7) Práticas diárias/semanais e mensais para operação segura de caldeiras.

OBS: Para ser considerado "OPERADOR DE CALDEIRA", o aluno deverá fazer o treinamento completo (40 horas) e estagiar por no mínimo 60 HORAS (CLASSE B); e deve estar sempre acompanhado por operador mais experiente; também supervisionado pelo gerente de utilidades/manutenção, setor de segurança do trabalho e avaliação com profissional habilitado.

N°	NOME DOS PARTICIPANTES	ASSINATURA
		Março/2021
1.	EDSON WELEY D. CRUZ LOPES	<i>Edson Weley D.C. Lopes</i>
2.	GILBERTO DOS SANTOS DA SILVA	<i>Gilberto dos Santos</i>
3.	NOEME DE JESUS P. GUIMARÃES	<i>Noeme de Jesus P. Guimarães</i>
4.	CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES	
5.	DANÚBIA JESUS DOS SANTOS	<i>Danúbia Jesus dos Santos</i>
6.	ELISMAR R. PORTILHO	<i>Elismar R. Portilho</i>
7.	GUILHERME FONTES L. MARTINS MORAIS	<i>Guilherme Fontes L. Martins</i>
8.	ROGERIO P. DA SILVA	<i>Rogério P. da Silva</i>
9.	AROLDO NUNES DOS SANTOS	<i>Araldo Nunes</i>
10.	SEBASTIÃO RAIMUNDO V. LIMA	<i>Sebastião Raimundo V. Lima</i>
11.	GUILHERME OLIVEIRA SILVA	
12.	WANDER CARLOS CARNEIRO	
13.	PAULO HENRIQUE F. MARRECO	
14.	JHENYFFER K. SOUTO BISPO	<i>Jhenyffer K. Souto Bispo</i>
15.	<i>Josson Santana da Silva</i>	<i>Josson Santana da Silva</i>
16.		

ASSINATURAS:

Eng. Mecânico Igor S. Guimarães  
Instrutor

Gerente Geral



LISTA DE PRESENÇA  
TREINAMENTO DE SEGURANÇA E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE  
NR-10

INSTRUTOR: PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA / RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO. Data: 15, 16, 17, 18 e 19 de Março 2021.

EMPRESA: B R LAUNDRY INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 26.631.078/0001-06

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

TEMA DO TREINAMENTO: Treinamento de NR 10 Curso de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

Participei do Treinamento da NR 10 – Curso de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade,  
Estou ciente dos riscos e de minhas responsabilidades no desenvolvimento deste trabalho.

Nome Completo	Documento CPF	Assinatura do Colaborador
CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES	085.186.116-44	
PAULO HENRIQUE FERREIRA MARRECO	037.077.191-54	
GUILHERME FONTES LOPES MARTINS MORAIS	707.080.771-61	
ROGÉRIO PERES SILVA	059.097.178-63	

RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO  
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
REG.PR/004237.4

PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA  
ENGENHEIRO ELETRICISTA  
CREA/PR Nº135337/D  
ART:1720211295403



LISTA DE PRESENÇA  
TREINAMENTO DE TRABALHO EM ALTURA  
NR 35

INSTRUTOR: RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO

Data: 20 DE MARÇO DE 2021

EMPRESA: B R LAUNDRY INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 13.597.279/0001-84

CARGA HORÁRIA: 08 HORAS

TEMA DO TREINAMENTO: TREINAMENTO DE TRABALHO EM ALTURA NR 35

Participei do Treinamento da NR35 Trabalho em Altura, e estou ciente dos riscos e de minhas responsabilidades no desenvolvimento deste trabalho.

Nome Completo	Documento CPF	Assinatura do Colaborador
CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES	085.186.116-44	<i>Cleomar Araujo Rodrigues</i>
GUILHERME FONTES LOPES MARTINS MORAIS	707.080.771-61	<i>Guilherme Fontes L.M. Morais</i>
PAULO HENRIQUE FERREIRA MARRECO	037.077.191-54	<i>Paulo Henrique Ferreira Marrec</i>
ROGÉRIO PERES SILVA	059.097.178-63	<i>ROGÉRIO PERES DA SILVA</i>



RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO  
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO  
REG. PR/004237.4

# CERTIFICADO


## Trabalho em Altura - NR 35




Certificamos **ROGÉRIO PERES SILVA**, colaborador da empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA** com o **CNPJ: 13.597.279/0001-84**, concluiu com aproveitamento satisfatório o curso de "Segurança do Trabalho em Altura," no dia 20 de Março de 2021 em conformidade com a NR 35, ministrado pela empresa **GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS**

Carga horária de 08 horas.

Londrina, 20 de Março de 2021.

  
RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO  
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO  
REG.PR/004237.4

  
ROGÉRIO PERES SILVA  
CPF 059.097.178-63

**GRAALSEG**<sup>®</sup>  
Assessoria Empresarial e Treinamentos

  
GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS  
CNPJ: 25.034.270/0001-44

desde  
**2010**  
Atuando com  
soluções para  
sua empresa.

# CERTIFICADO

## Trabalho em Altura - NR 35



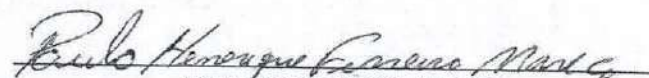
Certificamos **PAULO HENRIQUE FERREIRA MARRECO**, colaborador da empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA** com o **CNPJ: 13.597.279/0001-84**, concluiu com aproveitamento satisfatório o curso de "Segurança do Trabalho em Altura," no dia 20 de Março de 2021 em conformidade com a NR 35, ministrado pela empresa **GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS**

Carga horária de 08 horas.

Londrina, 20 de Março de 2021.



RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO  
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO  
REG.PR/004237.4



PAULO HENRIQUE FERREIRA MARRECO  
CPF: 037.077.191-54

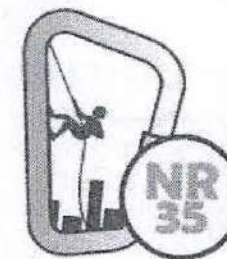
**GRAALSEG®**  
Assessoria Empresarial e Treinamentos

GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS  
CNPJ: 25.034.270/0001-44



# CERTIFICADO

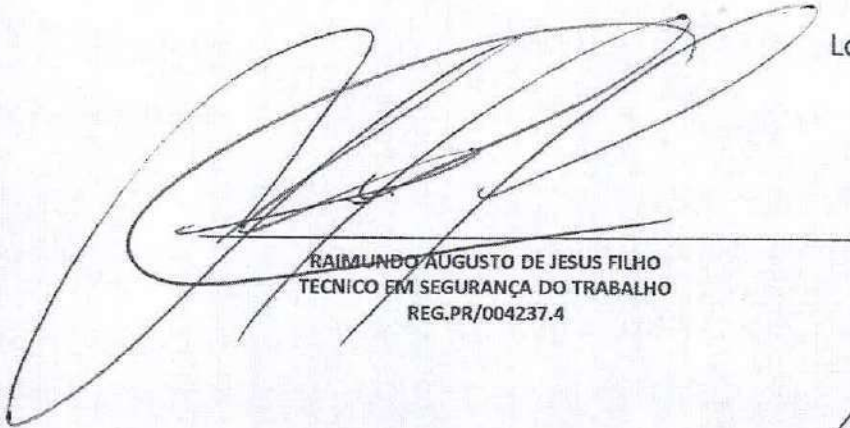
## Trabalho em Altura - NR 35

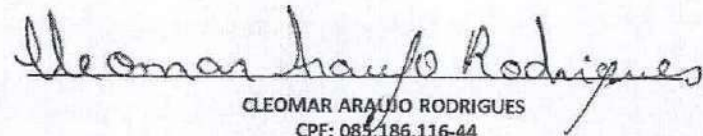


Certificamos **CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES**, colaborador da empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA** com o **CNPJ: 13.597.279/0001-84**, concluiu com aproveitamento satisfatório o curso de "Segurança do Trabalho em Altura," no dia 20 de Março de 2021 em conformidade com a NR 35, ministrado pela empresa **GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS**


Carga horária de 08 horas.

Londrina, 20 de Março de 2021.

  
RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO  
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO  
REG.PR/004237.4

  
CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES  
CPF: 085.186.116-44

**GRAALSEG**<sup>®</sup>  
Assessoria Empresarial e Treinamentos

  
GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS  
CNPJ: 25.034.270/0001-44

desde  
**2010**  
Atuando com  
soluções para  
sua empresa.



# CERTIFICADO

## Trabalho em Altura - NR 35




Certificamos **GUILHERME FONTES LOPES MARTINS MORAIS**, colaborador da empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA** com o CNPJ: **13.597.279/0001-84**, concluiu com aproveitamento satisfatório o curso de "Segurança do Trabalho em Altura," no dia 20 de Março de 2021 em conformidade com a NR 35, ministrado pela empresa **GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS**

Carga horária de 08 horas.

Londrina, 20 de Março de 2021.




RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO  
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO  
REG.PR/004237.4



GUILHERME FONTES LOPES MARTINS MORAIS  
CPF: 707.080.771.61

**GRAALSEG**<sup>®</sup>  
Assessoria Empresarial e Treinamentos



GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS  
CNPJ: 25.034.270/0001-44



# CERTIFICADO



## Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade- NR 10

Certificamos que **CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES**, colaborador (a) da empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA** com o **CNPJ: 26.631.078/0001-06**, concluiu com aproveitamento satisfatório, nos dias 15,16,17,18 e 19 de Março de 2021, o **“Curso de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade” – “Formação”**, conforme NR 10, em conformidade com a portaria nº 598, de 07/12/2004 do Ministério do Trabalho e Emprego, ministrado pela empresa.  
**GRAALSEG ASSESSORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA.**

Carga horária de 40 horas.

Londrina, 19 de Março de 2021.

PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA  
ENGENHEIRO ELETRICISTA  
CREA/PR Nº: 135337/D

RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO  
TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO  
REG.PR/004237.4

CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES  
CPF: 085.186.116-44

GraalSeg Assessoria Empresarial e Treinamentos  
CNPJ 25.034.270/0001-44



# CERTIFICADO



## Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade- NR 10

Certificamos que **GUILHERME FONTES LOPES MARTINS MORAIS**, colaborador (a) da empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA** com o **CNPJ: 26.631.078/0001-06**, concluiu com aproveitamento satisfatório, nos dias 15,16,17,18 e 19 de Março de 2021, o **"Curso de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade" – "Formação"**, conforme NR 10, em conformidade com a portaria nº 598, de 07/12/2004 do Ministério do Trabalho e Emprego, ministrado pela empresa.  
**GRAALSEG ASSESSORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA.**

Carga horária de 40 horas.

Londrina, 19 de Março de 2021.

PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA  
ENGENHEIRO ELETRICISTA  
CREA/PR Nº: 135937/D

RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO  
TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO  
REG.PR/004237.4

GUILHERME FONTES LOPES MARTINS MORAIS  
CPF: 707.080.771-61

GraalSeg Assessoria Empresarial e Treinamentos  
CNPJ 25.034.270/0001-44

# CERTIFICADO



## Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade- NR 10

Certificamos que **PAULO HENRIQUE FERREIRA MARRECO**, colaborador (a) da empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA** com o **CNPJ: 26.631.078/0001-06**, concluiu com aproveitamento satisfatório, nos dias 15,16,17,18 e 19 de Março de 2021, o **"Curso de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade"** – **"Formação"**, conforme NR 10, em conformidade com a portaria nº 598, de 07/12/2004 do Ministério do Trabalho e Emprego, ministrado pela empresa.

**GRAALSEG ASSESSORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA.**

Carga horária de 40 horas.

Londrina, 19 de Março de 2021.

PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA  
ENGENHEIRO ELETRICISTA  
CREA/PR Nº: 135937/D

RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO  
TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO  
REG.PR/004297.4

PAULO HENRIQUE FERREIRA MARRECO  
CPF: 037.077.191-54

GraalSeg Assessoria Empresarial e Treinamentos  
CNPJ 25.034.270/0001-44



# CERTIFICADO



## Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade- NR 10

Certificamos que **ROGÉRIO PERES SILVA**, colaborador (a) da empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA** com o **CNPJ: 26.631.078/0001-06**, concluiu com aproveitamento satisfatório, nos dias 15,16,17,18 e 19 de Março de 2021, o **"Curso de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade" – "Formação"**, conforme NR 10, em conformidade com a portaria nº 598, de 07/12/2004 do Ministério do Trabalho e Emprego, ministrado pela empresa.

**GRAALSEG ASSESSORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA.**

Carga horária de 40 horas.

Londrina, 19 de Março de 2021.

PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA  
ENGENHEIRO ELETRICISTA  
CREA/PR Nº: 135337/D

RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO  
TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO  
REG.PR/004237.4

ROGÉRIO PERES SILVA  
CPF: 059.097.178-63

**GRAALSEG®**  
Assessoria Empresarial e Treinamentos

GraalSeg Assessoria Empresarial e Treinamentos  
CNPJ 25.034.270/0001-44

ART:1720211295403

desde  
2010

Atualizado com  
soluções para  
sua empresa.

# CERTIFICADO

## TRABALHO A QUENTE - NR 34



Certificamos que **CLEBER DIVINO APARECIDO GONÇALVES**, colaborador da empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o CNPJ: 13.597.279/0001-84, concluiu com aproveitamento satisfatório o treinamento de "TRABALHO A QUENTE" em conformidade com a **NR 34**, ministrado pela Empresa **GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS**.

Carga horária de 08 horas.

Anápolis, 05 de Julho de 2020.



---

RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO  
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO  
REG.PR/004237.4



---

CLEBER DIVINO APARECIDO GONÇALVES  
CPF: 980.973.931-15

**GRAALSEG**<sup>®</sup>  
Assessoria Empresarial e Treinamentos



---

GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS  
CNPJ: 25.034.270/0001-44



## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- a) Estudo da NR-34, Item 34.5;
- b) Identificação de Perigos e Análise de Riscos;
- c) Conceitos de Perigos e Riscos;
- d) Técnicas de Identificação de Perigos e Análise de Riscos; APP e APR;
- e) Análise Preliminar de Perigos e Análise Preliminar de Riscos;
- f) Permissão para Trabalho - PT;
- g) Limite inferior e superior de explosividade;
- h) Medidas de Controle no Local de Trabalho;
- i) Inspeção Preliminar;
- j) Controle de materiais combustíveis e inflamáveis;
- k) Proteção Física;
- l) Atividades no entorno;

# CERTIFICADO

## TRABALHO A QUENTE - NR 34



Certificamos que **WANDERSON CAVALCANTE FERREIRA**, colaborador da empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o **CNPJ: 13.597.279/0001-84**, concluiu com aproveitamento satisfatório o treinamento de "TRABALHO A QUENTE" em conformidade com a **NR 34**, ministrado pela Empresa **GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS**.


Carga horária de 08 horas.

Anápolis, 05 de Julho de 2020.



---

RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO  
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO  
REG.PR/004237.4



---

WANDERSON CAVALCANTE FERREIRA  
CPF: 013.911.651-60



---

GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS  
CNPJ: 25.034.270/0001-44





## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- a) Estudo da NR-34, Item 34.5;
- b) Identificação de Perigos e Análise de Riscos;
- c) Conceitos de Perigos e Riscos;
- d) Técnicas de Identificação de Perigos e Análise de Riscos; APP e APR;
- e) Análise Preliminar de Perigos e Análise Preliminar de Riscos;
- f) Permissão para Trabalho - PT;
- g) Limite inferior e superior de explosividade;
- h) Medidas de Controle no Local de Trabalho;
- i) Inspeção Preliminar;
- j) Controle de materiais combustíveis e inflamáveis;
- k) Proteção Física;
- l) Atividades no entorno;

GRAALSEG

# CERTIFICADO


## TRABALHO A QUENTE - NR 34

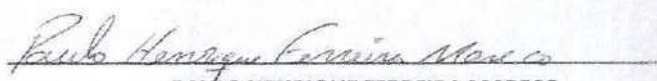


Certificamos que **PAULO HENRIQUE FERREIRA MARECO**, colaborador da empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o **CNPJ: 13.597.279/0001-84**, concluiu com aproveitamento satisfatório o treinamento de **"TRABALHO A QUENTE"** em conformidade com a **NR 34**, ministrado pela Empresa **GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS**.


Carga horária de 08 horas.

Anápolis, 05 de Julho de 2020.

  
RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO  
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO  
REG.PR/004237.4

  
PAULO HENRIQUE FERREIRA MARECO  
CPF: 037.07.7191-54

**GRAALSEG**<sup>®</sup>  
Assessoria Empresarial e Treinamentos

  
GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS  
CNPJ: 25.034.270/0001-44



## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- a) Estudo da NR-34, Item 34.5;
- b) Identificação de Perigos e Análise de Riscos;
- c) Conceitos de Perigos e Riscos;
- d) Técnicas de Identificação de Perigos e Análise de Riscos; APP e APR;
- e) Análise Preliminar de Perigos e Análise Preliminar de Riscos;
- f) Permissão para Trabalho - PT;
- g) Limite inferior e superior de explosividade;
- h) Medidas de Controle no Local de Trabalho;
- i) Inspeção Preliminar;
- j) Controle de materiais combustíveis e inflamáveis;
- k) Proteção Física;
- l) Atividades no entorno;

# CERTIFICADO

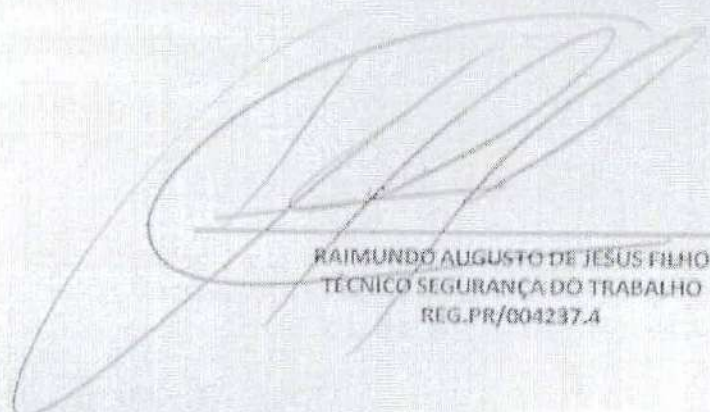
## TRABALHO A QUENTE - NR 34



Certificamos que CLEOMAR ARAÚJO RODRIGUES, colaborador da empresa B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o CNPJ: 13.597.279/0001-84, concluiu com aproveitamento satisfatório o treinamento de "TRABALHO A QUENTE" em conformidade com a NR 34, ministrado pela Empresa GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS.

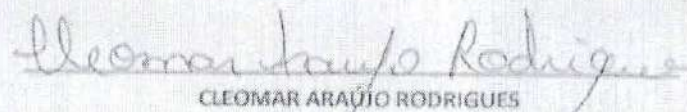
Carga horária de 08 horas.

Anápolis, 05 de Julho de 2020.



---

RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO  
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO  
REG.PR/004237.4



---

CLEOMAR ARAÚJO RODRIGUES  
CPF: 085.186.116-44



---

GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS  
CNPJ: 25.034.270/0001-44



## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- a) Estudo da NR-34, Item 34.5;
- b) Identificação de Perigos e Análise de Riscos;
- c) Conceitos de Perigos e Riscos;
- d) Técnicas de Identificação de Perigos e Análise de Riscos; APP e APR;
- e) Análise Preliminar de Perigos e Análise Preliminar de Riscos;
- f) Permissão para Trabalho - PT;
- g) Limite inferior e superior de explosividade;
- h) Medidas de Controle no Local de Trabalho;
- i) Inspeção Preliminar;
- j) Controle de materiais combustíveis e inflamáveis;
- k) Proteção Física;
- l) Atividades no entorno;

# CERTIFICADO


## TRABALHO A QUENTE - NR 34




Certificamos que **ROGÉRIO PERES SILVA**, colaborador da empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o **CNPJ: 13.597.279/0001-84**, concluiu com aproveitamento satisfatório o treinamento de "TRABALHO A QUENTE" em conformidade com a **NR 34**, ministrado pela Empresa **GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS**.


Carga horária de 08 horas.

Anápolis, 05 de Julho de 2020.

  
RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS-FILHO  
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO  
REG.PR/004237.4

  
ROGÉRIO PERES SILVA  
CPF: 059.097.178-63

**GRAALSEG**<sup>®</sup>  
Assessoria Empresarial e Treinamentos

  
GRAALSEG SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS  
CNPJ: 25.034.270/0001-44



## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- a) Estudo da NR-34, Item 34.5;
- b) Identificação de Perigos e Análise de Riscos;
- c) Conceitos de Perigos e Riscos;
- d) Técnicas de Identificação de Perigos e Análise de Riscos; APP e APR;
- e) Análise Preliminar de Perigos e Análise Preliminar de Riscos;
- f) Permissão para Trabalho - PT;
- g) Limite inferior e superior de explosividade;
- h) Medidas de Controle no Local de Trabalho;
- i) Inspeção Preliminar;
- j) Controle de materiais combustíveis e inflamáveis;
- k) Proteção Física;
- l) Atividades no entorno;



## LISTA DE PRESENÇA TREINAMENTO DE TRABALHO A QUENTE NR-34

INSTRUTOR: RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO

Data: 05/07/2021

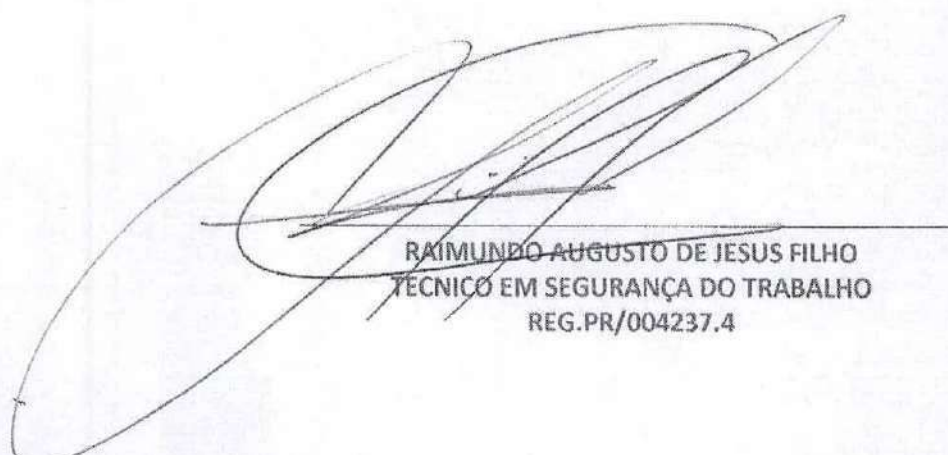
EMPRESA: B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CARGA HORÁRIA: 08 HORAS

TEMA DO TREINAMENTO: TREINAMENTO DE TRABALHO A QUENTE NR - 34

Participei do Treinamento de "TRABALHO A QUENTE" em conformidade com a NR 34

Nome Completo	Documento CPF	Assinatura do Colaborador
LEOMAR ARAÚJO RODRIGUES	085.186.116-44	<i>Leomar Araujo Rodrigues</i>
CLEBER DIVINO APARECIDO GONÇALVES	980.973.931-15	<i>Cleber Divino Aparecido Gonçalves</i>
ROGÉRIO PERES SILVA	059.097.178-63	<i>Rogério Peres de Silva</i>
WANDERSON CAVALCANTE FERREIRA	013.911.651-60	<i>Wanderson C. Ferreira</i>
PAULO HENRIQUE FERREIRA MARECO	037.07.7191-54	<i>Paulo Henrique Ferreira Mareco</i>

  
RAIMUNDO AUGUSTO DE JESUS FILHO  
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO  
REG.PR/004237.4



## Lista de Presença de Treinamento

 Revisão: 000  
 Nº.: F.00.RH.027

Treinamento: HIGIENE DAS MÃOS		Instrutor: Letícia Maria	Empresa: BR Laundry /ELIS
Data: 06/08/2021	Horário: 10:00 AS 11:30	Carga Horária Total: 30minutos	Participantes: Funcionários: 5

Nome do Participante	Matrícula	Cargo	Localidade/Unidade	Assinatura dos Participantes
JOSÉ VALDO ALVES DA SILVA	110200381	AUXILIAR DE LAVANDERIA	HGG/GOIANIA	José Valdo Alves da Silva
ISRAEL RAMOS DE SANTANA	110200389	AUXILIAR DE LAVANDERIA	HGG/GOIANIA	Israel Ramos de Santana
MARCIO SILVA DE JESUS	110200031	AUXILIAR DE LAVANDERIA	HGG/GOIANIA	Marcio Silva de Jesus
HEBERT HENRIQUE DE CARVALHO MOURA	110200371	AUXILIAR DE LAVANDERIA	HGG/GOIANIA	Hebert Henrique de Carvalho Moura
MARIA DI CARMO PEREIRA BARROS XAVIER	110200079	AUXILIAR DE LAVANDERIA	HGG/GOIANIA	Maria Di Carmo Pereira Barros Xavier
MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA	110200082	AUXILIAR DE LAVANDERIA	HGG/GOIANIA	Maria de Lourdes Ribeiro da Silva
LEUDIMAR BARROS XAVIER	110200376	AUXILIAR DE LAVANDERIA	HGG/GOIANIA	Leudimar Barros Xavier
MISSILENE HESSICA NERES COSTA	110200374	AUXILIAR DE LAVANDERIA	HGG/GOIANIA	Missilene Hessa Neres Costa
MARCIA ANDREA RODRIGUES DE SOUZA	110200396	AUXILIAR DE LAVANDERIA	HGG/GOIANIA	Marcia Andreia Rodrigues de Souza
TEREZA DE CARVALHO MOURA	110200059	AUXILIAR DE LAVANDERIA	HGG/GOIANIA	Tereza de Carvalho Moura
TATIANA ARCANJO DE OLIVEIRA	110200385	AUXILIAR DE LAVANDERIA	HGG/GOIANIA	Tatiana Arcanjo de Oliveira
WELHYSNANDA ALMEIDA NERES	110200368	AUXILIAR DE LAVANDERIA	HGG/GOIANIA	Welhysnanda Almeida Neres
PALMEIRON FERREIRA MARTINS	110200050	AUXILIAR DE LAVANDERIA	HGG/GOIANIA	Palmeiron Ferreira Martins

Responsável Técnico Químico  
 Grupo Elis  
 13.597429-0001-84

Assinatura do Instrutor do Treinamento: <u>Letícia</u>	PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA:	REALIZADO AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA: ( SIM ) ( NÃO )
--	---	--

ELABORADO: ERAMPASSO	APROVADO: EMQUEIROZ	DATA: 27/07/2018
----------------------	---------------------	------------------



We empower your day

# Lista de Presença de Treinamento

Revisão: 000  
Nº.: F.00.RH.027

Treinamento: BLOQUEIO DE DESVIO

Instrutor: LETICIA

Empresa: BR LAUNDRY

Data: 05/02/2021

Horário: 14:00 as 15:00

Carga Horária Total: 1 hora

Participantes: Funcionários: 6

Local: BR Laundry

Obs.:

Nome do Participante	Matrícula	Cargo	Localidade/Unidade	Assinatura dos Participantes
LUCAS APARECIDO NUNES SOARES	110100283	Auxiliar de Lavanderia	BR LAUNDRY /ANAPOLIS	<i>Sebastião</i> <i>Daniel Soares Cantanhede</i> <i>Junior Manoune</i> <i>Vinicius Silva Costa</i> <i>Jean Ricenord Joiscin</i>
SEBASTIÃO RAIMUNDO VIANA LIMA	110100377	Auxiliar de Lavanderia	BR LAUNDRY /ANAPOLIS	
WANDER CARLOS CARNEIRO	110100416	Auxiliar de Lavanderia	BR LAUNDRY /ANAPOLIS	
DANIEL SOARES CANTANHEDE	110100470	Auxiliar de Lavanderia	BR LAUNDRY /ANAPOLIS	
JUNIOR MANOUNE	110100483	Auxiliar de Lavanderia	BR LAUNDRY /ANAPOLIS	
VINICIUS SILVA COSTA	110100467	Auxiliar de Lavanderia	BR LAUNDRY /ANAPOLIS	
JEAN RICENORD JOISCIN	110100383	Auxiliar de Lavanderia	BR LAUNDRY /ANAPOLIS	

Assinatura do Instrutor do Treinamento: *Leticia Maxio*

PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA:

REALIZADO AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA: ( ) SIM ( ) NÃO

ELABORADO: ERAMPASSO

APROVADO: EMQUEIROZ

DATA: 27/07/2018

Treinamento: REGRAS DE OURO		Instrutor: LETICIA/NAYARA	Empresa: BR LAUNDRY
Data: 21/01/2021	Horário: 18:00	Carga Horária Total: 1 HORA	Participantes: Funcionários: 8
Local: SALA ADMINISTRATIVA	Obs.:		

Nome do Participante	Matrícula	Cargo	Localidade/Unidade	Assinatura dos Participantes
DORIVALDO ALVES		AJUDANTE DE MOTORISTA	BR LAUNDRY/ANAPOLIS	<i>Dorivaldo ALVES</i>
RYAN CRYSTHIAN		AJUDANTE DE MOTORISTA	BR LAUNDRY/ANAPOLIS	<i>RYAN CRYSTHIAN DA SILVA OLIVEIRA</i>
ADRIANO DOS SANTOS		MOTORISTA	BR LAUNDRY/ANAPOLIS	<i>Adriano dos Santos</i>
LEONARDO SOUZA		MOTORISTA	BR LAUNDRY/ANAPOLIS	<i>Leonardo Souza</i>
MIGUEL OLIVEIRA DE JESUS		SUPERVISOR DE LOGISTICA	BR LAUNDRY/ANAPOLIS	<i>Miguel Oliveira de Jesus</i>
CESAR RODRIGUES		MOTORISTA	BR LAUNDRY/ANAPOLIS	<i>Cesar Rodrigues</i>
EDSON ANUNCIÇÃO DOS ANJOS		MOTORISTA	BR LAUNDRY/ANAPOLIS	<i>Edson A. dos Anjos</i>
GILMAR SOUSA		MOTORISTA	BR LAUNDRY/ANAPOLIS	<i>Gilmar</i>

Assinatura da Instrutor do Treinamento: <i>Leticia Maria / Nayara B. Silva</i>	REALIZADO AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA: ( SIM ) ( NÃO )
--	--

ELABORADO: ERAMPASSO	APROVADO: EMQUEIROZ	DATA: 27/07/2018
----------------------	---------------------	------------------

Treinamento: INTEGRAÇÃO

Instrutor: Leticia Maria

Empresa: BR Laundry

Data: 01/02/2021

Horário: 13:00 as 14:00

Carga Horária Total: 1 hora

Participantes: Funcionários: 7

Local: BR Laundry

Obs.:

Nome do Participante	Matrícula	Cargo	Localidade/Unidade	Assinatura dos Participantes
Celso Ricardo Silva Araujo	110100178	Supervisor logística	BR LAUNDRY /ANAPOLIS	<i>[Handwritten signature]</i>
Rhiteles Mendes Brito da Silva	110100388	Motorista	BR LAUNDRY /ANAPOLIS	<i>[Handwritten signature]</i>
Agnaldo Jose da Silva	110100198	Motorista	BR LAUNDRY /ANAPOLIS	<i>[Handwritten signature]</i>
Domingos Sancha de Oliveira	110100167	Motorista	BR LAUNDRY /ANAPOLIS	<i>[Handwritten signature]</i>
Edilson dos Reis Silva	110100259	Motorista	BR LAUNDRY /ANAPOLIS	<i>[Handwritten signature]</i>
Diego Sousa Guimarães	10100448	Motorista	BR LAUNDRY /ANAPOLIS	<i>[Handwritten signature]</i>
Roberto Soares do vale	110100453	Motorista	BR LAUNDRY /ANAPOLIS	<i>[Handwritten signature]</i>

Assinatura do Instrutor do Treinamento:

PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA:

REALIZADO AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA: ( SIM | NÃO )

ELABORADO: ERAMPASSO

APROVADO: EMQUEIROZ

DATA: 27/07/2018

Treinamento: REGRAS DE OURO	Instrutor: Leticia Maria	Empresa: BR Laundry
-----------------------------	--------------------------	---------------------

Data: 01/02/2021	Horário: 13:00 as 14:00	Carga Horária Total: 1 hora	Participantes: Funcionários: 7
------------------	-------------------------	-----------------------------	--------------------------------

Local: BR Laundry	Obs.:
-------------------	-------

Nome do Participante	Matricula	Cargo	Localidade/Unidade	Assinatura dos Participantes
Celso Ricardo Silva Araujo	110100178	Supervisor logística	BR LAUNDRY /ANAPOLIS	<i>Celso Ricardo Silva Araujo</i>
Rhiteles Mendes Brito da Silva	110100388	Motorista	BR LAUNDRY /ANAPOLIS	<i>Rhiteles Mendes Brito da Silva</i>
Agnaldo Jose da Silva	110100198	Motorista	BR LAUNDRY /ANAPOLIS	<i>Agnaldo Jose da Silva</i>
Domingos Sancha de Oliveira	110100167	Motorista	BR LAUNDRY /ANAPOLIS	<i>Domingos Sancha de Oliveira</i>
Edilson dos Reis Silva	110100259	Motorista	BR LAUNDRY /ANAPOLIS	<i>Edilson dos Reis Silva</i>
Diego Sousa Guimarães	10100448	Motorista	BR LAUNDRY /ANAPOLIS	<i>Diego Sousa Guimarães</i>
Roberto Soares do vale	110100453	Motorista	BR LAUNDRY /ANAPOLIS	<i>Roberto Soares do Vale</i>

Assinatura do Instrutor do Treinamento:	
PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA:	REALIZADO AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA: [ ] SIM [ ] NÃO

ELABORADO: ERAMPASSO	APROVADO: EMQUEIROZ	DATA: 27/07/2018
----------------------	---------------------	------------------



# Lista de Presença de Treinamento

Revisão: 000  
Nº.: F.00.RH.027

Treinamento: INTEGRAÇÃO      Instrutor: LETICIA/NAYARA      Empresa: BR LAUNDRY

Data: 21/01/2021      Horário: 18:00      Carga Horária Total: 1 HORA      Participantes: Funcionários: 8

Local: SALA ADMINISTRATIVA      Obs.:

NOME DO PARTICIPANTE	MATRÍCULA	CARGO	LOCALIDADE/UNIDADE	ASSINATURA DOS PARTICIPANTES
DORIVALDO ALVES		AJUDANTE DE MOTORISTA	BR LAUNDRY/ANAPOLIS	DORIVALDO ALVES
RYAN CRYSTHIAN		AJUDANTE DE MOTORISTA	BR LAUNDRY/ANAPOLIS	RYAN CRYSTHIAN DA SILVA
ADRIANO DOS SANTOS		MOTORISTA	BR LAUNDRY/ANAPOLIS	Adriano dos Santos
LEONARDO SOUZA		MOTORISTA	BR LAUNDRY/ANAPOLIS	Leonardo Souza
MIGUEL OLIVEIRA DE JESUS		SUPERVISOR DE LOGISTICA	BR LAUNDRY/ANAPOLIS	Miguel Oliveira de Jesus
CESAR RODRIGUES		MOTORISTA	BR LAUNDRY/ANAPOLIS	Cesar Rodrigues
EDSON ANUNCIACAO DOS ANJOS		MOTORISTA	BR LAUNDRY/ANAPOLIS	Edson Anunciaçao dos Anjos
GILMAR SOUSA		MOTORISTA	BR LAUNDRY/ANAPOLIS	Gilmar S. de Souza

Assinatura do Instrutor do Treinamento: *Leticia Maxia / Nayara B. Silva*

PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA:      REALIZADO AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA: ( ) SIM ( ) NÃO

ELABORADO: ERAMPASSO      APROVADO: EMQUEIROZ      DATA: 27/07/2018

Treinamento: Traça de Segurança, Hampden Senior, Recife Imat Instrutor: Jean Santana Empresa: elis  
 Data: 08.01.2021 Horário: 11:00 Carga Horária Total: \_\_\_\_\_ Participantes: Funcionários

Local: Anapolis Obs.: falta e mudança de horário

Nome do Participante	Matrícula	Cargo	Localidade/Unidade	Assinatura dos Participantes
<u>Thomaz da Paixão</u>		<u>Coord. Produção</u>	<u>Anapolis</u>	<u>Thomaz da Paixão</u>
<u>Bevanora</u>		<u>Expediente</u>	<u>Anapolis</u>	<u>Bevanora</u>
<u>James</u>		<u>Aux. Operário</u>	<u>Anapolis</u>	<u>James</u>
<u>Selma</u>		<u>Operário</u>	<u>Anapolis</u>	<u>Selma</u>
<u>José Francisco</u>		<u>Operário</u>	<u>Anapolis</u>	<u>José Francisco</u>
<u>Jean Richerson</u>		<u>Aux. Operário</u>	<u>Anapolis</u>	<u>Jean Richerson</u>

Assinatura do Instrutor do Treinamento: \_\_\_\_\_  
 PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA: \_\_\_\_\_ REALIZADO AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA:  SIM  NÃO

ELABORADO: ERAMPASSO APROVADO: EMQUEIROZ DATA: 27/07/2018



### Lista de Presença de Treinamento

Revisão: 000  
Nº.: F.00.RH.027

Treinamento: *Controle de produção de lavagem de extractores* Instrutor: *Dotieira Gomes* Empresa: *BR Laundry*  
Data: *13/01/2021* Horário: *15:40* Carga Horária Total: *15 minutos* Participantes: *Funcionários*

Local: \_\_\_\_\_ Obs.: \_\_\_\_\_

Nome do Participante	Matrícula	Cargo	Localidade/Unidade	Assinatura dos Participantes
<i>Leon Creles</i>	<i>110400450</i>	<i>Auxiliar de Lavanderia</i>	<i>BR Laundry</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Debastião Raimundo</i>	<i>32170</i>	<i>Operador de máquina</i>	<i>BR Laundry</i>	<i>[Assinatura]</i>
<i>Emilda Silva</i>	<i>21860</i>	<i>Operador de máquina</i>	<i>BR Laundry</i>	<i>[Assinatura]</i>

Assinatura do Instrutor do Treinamento: \_\_\_\_\_  
PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA: \_\_\_\_\_ REALIZADO AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA: ( ) SIM ( ) NÃO

ELABORADO: ERAMPASSO APROVADO: EMQUEIROZ DATA: 27/07/2018



### Lista de Presença de Treinamento

Revisão: 000  
Nº: F.00.RH.027

Treinamento: PROIBIDO USO DE ADORNO DENTRO DA LAVANDERIA     Instrutor: Flavielly e Leticia     Empresa: Br laundry  
 Data: 23/02/2021     Horário: 15:30 as 16:30     Cargo Horário Total: 1 hora     Participantes: Funcionários

Local: BR LAUNDRY     Obs.:

Nome do Participante	Matrícula	Cargo	Localidade/Unidade	Assinatura dos Participantes
ANA LUCIA LACERDA SANTOS	110100500	Auxiliar de lavanderia	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	Ana Lucia Lacerda Santos
ANTONIO LUIS SALES DA SILVA	110100497	Operador de máquina	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	Antonio Luis Sales da Silva
CLAUDIANE RIBEIRO RODRIGUES	110100502	Auxiliar de lavanderia	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	
CREUZIMAR SOUSA DOS SANTOS	110100498	Auxiliar de lavanderia	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	
DAVID CANTANHEDE DO VALE	110100491	Auxiliar de lavanderia	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	David Cantanhede do Vale
DENILSON ABREU DE ANDRADE	110100503	Auxiliar de lavanderia	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	Denilson Abreu de Andrade
EVANDRO PEREIRA	110100495	Auxiliar de lavanderia	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	
GEOVANA DE DEUS COSTA	110100492	Auxiliar de lavanderia	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	
GILMARA DA CONCEIÇÃO SANTOS	110100489	Auxiliar de lavanderia	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	Gilmara da Conceição Santos
MAELI GOMES CANTANHEDE	110100493	Auxiliar de lavanderia	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	Maeli Gomes Cantanhede
MARCELE SILVA DA COSTA	110100493	Auxiliar de lavanderia	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	Marcele Silva da Costa
MARIA APARECIDA VIANA LIMA	110100499	Auxiliar de lavanderia	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	Maria Aparecida Viana Lima
WALISON DOS SANTOS CAETANO	110100496	Operador de máquina	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	Walison dos Santos Caetano

Assinatura do Instrutor do Treinamento: *Leticia*  
 PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA:     REALIZADO AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA: ( SIM / NÃO )

ELABORADO: ERAMPASSO     APROVADO: EMQUEIROZ     DATA: 27/07/2018



# Lista de Presença de Treinamento

 Revisão: 000  
 Nº.: F.00.RH.027

Treinamento: INTEGRAÇÃO

Instrutor: Flavielly e Leticia

Empresa: Br laundry

Data: 23/02/2021

Horário: 15:30 as 16:30

Carga Horária Total: 1 hora

Participantes: Funcionários

Local: BR LAUNDRY

Obs.:

Nome do Participante	Matrícula	Cargo	Localidade/Unidade	Assinatura dos Participantes
ANA LUCIA LACERDA SANTOS	110100500	Auxiliar de lavanderia	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	Ana Lucia Lacerda Santos
ANTONIO LUIS SALES DA SILVA	110100497	Operador de máquina	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	Antonio Luis Sales da Silva
CLAUDIANE RIBEIRO RODRIGUES	110100502	Auxiliar de lavanderia	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	
CREUZIMAR SOUSA DOS SANTOS	110100498	Auxiliar de lavanderia	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	
DAVID CANTANHEDE DO VALE	110100491	Auxiliar de lavanderia	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	David Cantanhede do Vale
DENILSON ABREU DE ANDRADE	110100503	Auxiliar de lavanderia	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	Denilson Abreu de Andrade
EVANDRO PEREIRA	110100495	Auxiliar de lavanderia	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	
GEOVANA DE DEUS COSTA	110100492	Auxiliar de lavanderia	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	
GILMARA DA CONCEIÇÃO SANTOS	110100489	Auxiliar de lavanderia	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	Gilmara da Conceição Santos
MAELI GOMES CANTANHEDE	110100493	Auxiliar de lavanderia	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	Maeli Gomes Cantanhede
MARCIÉLE SILVA DA COSTA	110100493	Auxiliar de lavanderia	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	Marciéle Silva da Costa
MARIA APARECIDA VIANA LIMA	110100499	Auxiliar de lavanderia	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	Maria Aparecida Viana Lima
WALISON DOS SANTOS CAETANO	110100496	Operador de máquina	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	Walison dos Santos Caetano

 Assinatura do Instrutor do Treinamento: *Leticia*

PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA:

REALIZADO AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA: [ SIM | NÃO ]

ELABORADO: ERAMPASSO

APROVADO: EMQUEIROZ

DATA: 27/07/2018



# Lista de Presença de Treinamento

Revisão: 000  
Nº.: F.00.RH.027

Treinamento: REGRAS DE OURO E BLOQUEIO DE DESVIO      Instrutor: Havielly e Leticia      Empresa: Br laundry  
 Data: 23/02/2021      Horário: 15:30 as 16:30      Carga Horária Total: 1 hora      Participantes: Funcionários  
 Local: BR LAUNDRY      Obs.:

Nome do Participante	Matrícula	Cargo	Localidade/Unidade	Assinatura dos Participantes
ANA LUCIA LACERDA SANTOS	110100500	Auxiliar de lavanderia	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	<i>Ana Lucia Lacerda Santos</i> <i>Antonio Luis Sales da Silva</i>
ANTONIO LUIS SALES DA SILVA	110100497	Operador de máquina	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	
CLAUDIANE RIBEIRO RODRIGUES	110100502	Auxiliar de lavanderia	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	<i>David Cantanhede do Vale</i> <i>Denilson</i>
CREUZIMAR SOUSA DOS SANTOS	110100498	Auxiliar de lavanderia	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	
DAVID CANTANHEDE DO VALE	110100491	Auxiliar de lavanderia	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	<i>Gilmara da Conceição Santos</i> <i>Maeli Gomes Cantanhede</i>
DENILSON ABREU DE ANDRADE	110100503	Auxiliar de lavanderia	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	
EVANDRO PEREIRA	110100495	Auxiliar de lavanderia	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	<i>Marciele Silva da Costa</i> <i>Maria Aparecida Viana Lima</i>
GEOVANA DE DEUS COSTA	110100492	Auxiliar de lavanderia	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	
GILMARA DA CONCEIÇÃO SANTOS	110100489	Auxiliar de lavanderia	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	<i>Walison dos Santos Caetano</i>
MAELI GOMES CANTANHEDE	110100493	Auxiliar de lavanderia	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	
MARIELE SILVA DA COSTA	110100493	Auxiliar de lavanderia	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	
MARIA APARECIDA VIANA LIMA	110100499	Auxiliar de lavanderia	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	
WALISON DOS SANTOS CAETANO	110100496	Operador de máquina	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	

Assinatura do Instrutor do Treinamento: *Leticia*

PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA:      REALIZADO AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA:  SIM  NÃO

ELABORADO: ERAMPASSO      APROVADO: EMGUEIROZ      DATA: 27/07/2018



## Lista de Presença de Treinamento

Revisão: 000  
Nº.: F.00.RH.027

Treinamento: HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS Instrutor: Leticia Empresa: Br laundry

Data: 23/02/2021 Horário: 15:30 as 16:30 Carga Horária Total: 1 hora Participantes: Funcionários

Local: BR LAUNDRY Obs.:

Nome do Participante	Matrícula	Cargo	Localidade/Unidade	Assinatura dos Participantes
AMARILI FERREIRA GONÇALVES	110100392	Auxiliar de serviços gerais	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	<i>Amarili F. Gonçalves</i>
CLAUDINEIA PEREIRA SANTOS XAVIER	110100214	Auxiliar de serviços gerais	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	<i>Claudineia Pereira Santos Xavier</i>

Assinatura do instrutor do treinamento:

PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA: REALIZADO AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA: ( SIM ) ( NÃO )

ELABORADO: ERAMPASSO APROVADO: EMQUEIROZ DATA: 27/07/2018





# Lista de Presença de Treinamento

Revisão: 000  
Nº: F.00.RH.027

Treinamento: REGRAS DE OURO E BLOQUEIO DE DESVIO

Instrutor: Lelicia

Empresa: Br laundry

Data: 23/02/2021

Horário: 15:30 as 16:30

Carga Horário Total: 1 hora

Participantes: Funcionários

Local: BR LAUNDRY

Obs.:

Nome do Participante	Matrícula	Cargo	Localidade/Unidade	Assinatura dos Participantes
AMARILI FERREIRA GONÇALVES	110100392	Auxiliar de serviços gerais	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	Amarili F. goncalves
CLAUDINEIA PEREIRA SANTOS XAVIER	110100214	Auxiliar de serviços gerais	BR LAUNDRY/ANÁPOLIS	Claudineia Pereira Santos Xavier

Assinatura do Instrutor do Treinamento:

PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA:

REALIZADO AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA: ( SIM | NÃO )

ELABORADO: ERAMPASSO

APROVADO: EMQUEIROZ

DATA: 27/07/2018



A criança merece o melhor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

Gerência de Hotelaria

Atestado de Capacidade Técnica n.º 9/2021 - HCB-  
ICIPE/SUPEX/DIRAD/GHT

Brasília-DF, 19 de abril de  
2021.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 13.597.279/0001-84, situada na Rua Eixo Principal, s/n, Quadra 2-B Módulos 04 A e 04 B – DAIA, Anápolis/GO, CEP: 75.132-000, na qualidade de **CONTRATADA**, instrumento firmado com o **INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - , IC** prestou serviços de lavanderia hospitalar interna – processamento de roupas - nas dependências do **HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR** à AENW nº 3 Lote A - Setor Noroeste - Brasília - DF.

#### Dados do Contrato:

1. Contrato nº 202/2018;
2. Vigência do Contrato: 14/12/2018 à 30/09/2020.

#### Execução dos Serviços:

Atestamos que a empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** executou os seguintes serviços:

1. Coleta, higienização, desinfecção, armazenamento, gerenciamento e operacionalização da lavanderia hospitalar interna, nas dependências do Hospital da Criança de Brasília José Alencar.
2. Fornecimento de insumos para a correta execução dos serviços;
3. Manutenção preventiva e corretiva das máquinas instaladas na lavanderia, fornecendo peças, reparos e mão de obra qualificada e treinada;

#### Quantitativo do Serviço:

A quantidade estimada para processamento era de 22.500 kg/mês de enxoval hospitalar, com o fornecimento de 11 (onze) postos de trabalho, sendo os funcionários especializados e capacitados, para atender as necessidades do processo de gestão de lavanderia, coleta e transporte do enxoval hospitalar.

#### Local da realização dos serviços:

Nas dependências **HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**, localizado na AENW 3, Lote A - Setor Noroeste - Brasília - DF.

Atestamos que os serviços relacionados neste Atestado de Capacidade, foram executados dentro das normas, padrões de qualidade e prazos contratados, nada constando que desabone técnica e comercialmente a conduta da empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MONICA REGINA MONTEIRO - Matr.0000236-5, Gerente de Hotelaria**, em 19/04/2021, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO CEZAR ZGIET SILVEIRA - Matr.0000215-6, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 20/04/2021, às 13:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **60215701** código CRC= **1F7092AC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

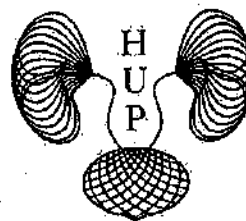
AENW 3, Lote A - Bairro Noroeste - CEP 70.684-831 - DF

61 30258394



# Hospital Urológico PUIGVERT

TECNOLOGIA A SERVIÇO DA SAÚDE



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 13.597.279/0001-84, situada na Rua Eixo Principal, s/n, Quadra 2-B Módulos 04 A e 04 B - DAIA, Anápolis/GO, CEP: 75.132-000, na qualidade de **CONTRATADA**, instrumento firmado com o **HOSPITAL UROLÓGICO DE GOIÂNIA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 01.590.900/0001-07 com sito à Alameda das Rosas, nº 2.155, Setor Oeste, Goiânia, Goiás. CEP: 74.125-010, presta serviços de locação e higienização de enxoval hospitalar, compreendendo as etapas de coleta, lavagem, calandragem, secagem e entrega.

### Dados do Contrato:

- ⇒ Contrato nº 5444
- ⇒ Vigência do Contrato: 01/03/2018 a 01/03/2022.

### Quantitativo do Serviço:

A quantidade total de processamento de 7.500 kg/mês de enxoval hospitalar.

Atestamos que os serviços relacionados neste Atestado de Capacidade, foi executado dentro das normas, padrões de qualidade e prazos contratados, nada constando que desabone técnica e comercialmente a conduta da empresa **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Anápolis 13 de maio de 2021.

Hospital Urológico de Goiânia Ltda  
Bruno Alcântara de Souza e Costa  
Administrador - CRA/GO 17.869

Hospital Urológico de Goiânia Ltda  
Bruno Alcântara de Souza e Costa  
Administrador

01.590.900/0001-07  
HOSPITAL UROLÓGICO DE  
GOIÂNIA LTDA  
Alameda das Rosas nº 2.155  
Setor Oeste  
CEP: 74125-010  
GOIÂNIA - GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XII REGIÃO  
DISTRITO FEDERAL - GOIÁS - TOCANTINS

## Certificado de Anotação de Função Técnica

Certificamos que a empresa B R Laundry Indústria, Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 013.597.279/0001-84, está registrada neste Conselho Regional de Química sob o nº 003761, Processo nº 1601/16, de acordo com o artigo 27, da Lei nº 2.800, de 18/06/1956, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 6.839, de 30/10/1980, tendo como Responsável Técnico o(a) Profissional Letícia Maria de Oliveira / Técnico em Química (Nível Médio) registrado(a) no CRQ XII sob o nº 124004157, Processo nº 0476/20, conforme registro de "Anotação de Função Técnica" nº 001052/2020.

Goânia, 4 de fevereiro de 2021.

Obs.: O presente certificado terá validade até 06/10/2021.

Luciano Figueiredo de Souza  
Presidente do CRQ - XII Região



Autenticador: 69h1fc687196cfc15bf6b261388ea30  
Validador....: 01090000001052202062021020421

## Informações Gerais

05/10/2020  
15:10

Ficha.: 0

110100417 - Leticia Maria de Oliveira

## Empregador

Razão Social: B R Laundry Indústria, Comércio e Serviço  
 Filial: 1 - BR Laundry  
 CNPJ: 13.597.279/0001.84  
 Ativid. CNAE Fiscal: 9601701  
 Endereço: Exo Principal, sn  
 Bairro: Daia  
 Município: 52.01108 - Anapolis - GO  
 CEP: 75.132-000



## Colaborador

Data Nascimento: 01/03/2001  
 Naturalidade: Anapolis - GO  
 Nacionalidade: 010 - Brasileiro  
 Sexo: F - Feminino  
 Endereço: Eduardo Rodrigues Barbosa  
 Complemento: Nº: 129  
 CEP: 75.120-100  
 Bairro: VILA GOIS  
 Município: Anapolis - GO  
 Telefone: 55 (62) 99312-1853  
 Estado Civil: 1 - Solteiro  
 Grau Instrução: 08 - Superior Incompleto

## Documentos

C.P.F.: 045.302.781-40  
 PIS/PASEP: 134.10626.07.6 Cadastro: 00/00/0000  
 Nr./Orgão/UF RG: 6687276 - PCID - GO Exp.: 18/04/2014  
 CTPS/Série/UF: 9279015 - 0040 - - GO Exp.: 16/05/2014  
 Título Eleitoral: 070809791082

## Histórico Contratual

Data Inclusão: 06/10/2020  
 Hora Inclusão: 00:00  
 Nr. Ficha Registro:  
 Data Admissão: 06/10/2020  
 Cargo: 0938 Técnico em Química  
 CBO: 311105  
 Local: 1.4.54.01 - GO - B R Laundry Indústria, Comércio e Se  
 Escala: 0619 - 08:00 - 12:00 | 13:00 - 18:00  
 Horário: 08:00 às 12:00  
 13:00 às 18:00  
 DSR: Domingo  
 Período Pagto: M - Mensal  
 Tip. Salário: 1 - Mensalista  
 Salário/Cpl. Sal. 1.600,0000 0,0000  
 % Insalubridade: 0,00  
 % Periculosidade: 0,00  
 Data da Opção: 06/10/2020

## Filiação

Pai: Lucio de Oliveira  
 Mãe: Rosangela Maria de Melo Oliveira

Ult. Exa. Médico: 01/10/2020  
 Prox. Exa. Médico: 30/09/2021  
 Data Desligamento: 00/00/0000  
 Causa:  
 Data Final do Aviso: 00/00/0000

## Alterações

## Beneficiários

Número	Nome	Data Nascimento	Parentesco
01	Lucio de Oliveira	00/00/0000	Pai
02	Rosangela Maria de Melo Oliveira	00/00/0000	Mãe

## Cargos

Alteração	Estrutura	Cargo	Descrição	CBO2	CBO	Motivo
06/10/2020	001 Plano de Cargos	09.38	Técnico em Química	311105		001 Admissão

## Salários

Alteração	Salário	Complemento	% T. Salário	Motivo	Estrutura	Classe	Nível	% Aumento
06/10/2020	1.600,0000		1 Mensalista	001 Admissão	001			

## Escala/Horários

Alteração	Escala/Horário Base	Hor. Semanais	Hor. DSR
06/10/2020	0619 08:00 - 12:00   13:00 - 18:00	44:00	07:20

## Informações Gerais

05/10/2020  
15:10

Ficha: 0

110100417 - Leticia-Maria de Oliveira

## Locais

Alteração	Novo Local	Descrição
06/10/2020	1.4.54.01	GO - B R Laundry Indústria, Comércio e Serviço

## Filiais

Alteração	Empresa	Filial	Nome Filial	Novo Cadastro	Ficha nº
06/10/2020	0110	0001	BR Laundry	110100417	

## Sindicatos

Alteração	Sindicato	Nome
06/10/2020	0130	BR Laundry

## Vínculos

Alteração	Vínculo	Descrição
06/10/2020	10	Trb.Urb,Emp.Jur,CLT

## Centros de Custo

Alteração	Novo Centro de Custo	Descrição
06/10/2020	1150169	Factory costs - direto - GO - Anápolis

## Natureza de Despesas

Alteração	Nova Natureza de Despesa	Origem
06/10/2020	03 HOSPITAL	D

Assinatura:

*Leticia Maria de Oliveira*

Leticia Maria de Oliveira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**DIRETORIA DA RECEITA**

**ALVARÁ DE LICENÇA P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEFINITIVO**

Número

000000147/2020

DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS LEGAIS EM VIGOR, POR ESTE ALVARÁ FICA CONCEDIDA A LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME IDENTIFICADO ABAIXO:

Processo/Protocolo: 000005423/2020

Inscrição Municipal: 63753

C.N.P.J: 13.597.279/0001-84

Razão Social: B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Localização: Rua VP R1 nº 0 / QD 2-B MODULOS 04-A E 04-B Bairro: D.A.I.A Cep: 75132000 ANAPOLIS - GO

CNAE Fiscal: 9601-7/01 - Lavanderias

Atividade Principal: 9601.7.01.014.1 - LAVANDERIAS

**Atividades Secundárias:**

1413.4.01.001.0 - CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

9601.7.03.007.1 - TOALHEIROS

Lei Complementar Municipal nº 418/2019

Art. 83. Haverá necessidade de emissão de um novo Alvará de Licença de Funcionamento Definitivo, obrigatoriamente:  
I - quando ocorrerem inclusões de atividade ou alteração de endereço, razão social e propriedade do estabelecimento;  
II - quando houver modificações na edificação utilizada;

Art. 84. Os Alvarás de Licença para Localização e Funcionamento emitidos até a presente Lei, com data de vencimento em 30 de março de 2020, serão convertidos em Alvará de Licença de Funcionamento Definitivo com prazo de validade indeterminado somente se protocolado o processo de renovação até 30 de março de 2020, caso contrário deverá ser solicitado novo Alvará nos termos do regulamento.

**METRAGEM DO ESTABELECIMENTO: 1745M<sup>2</sup>**

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda à Domingo: 08:00 às 22:00 horas**

A(s) licença(s) poderá(o) ser cassada(s) e determinado o fechamento, a interdição e/ou lacração do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da(s) licença(s), ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigências e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento

Local e Data de Expedição:

ANAPÓLIS - GO, 12 de fevereiro de 2020.

Validade:

Prazo de validade indeterminado.

Olisomar P. Pires  
Diretor da Receita  
Mat. 4845  
Gerente de Postura

Eldeir Floriano da Silva

Adm/Postura

Mat. 15.995

Postura Municipal

Em casos de encerramento, alterações e transferências de atividades, comunicar o Departamento de Cadastro de Atividades Econômica, por meio de requerimento regularmente protocolado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente.

**ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## Alvará de Licença Sanitária

Lei Complementar 377/18

Exercício: -2021

Número: 202101400

O órgão de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente, expede o presente Alvará de Licença Sanitária para a pessoa física ou jurídica abaixo descrita, na(s) atividade(s) econômica(s), endereço e demais termos relacionados neste documento:

Nome/ Razão Social

**BR LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Nome de Fantasia:

**LAVANDERIA LAUNDRY**

CPF/CNPJ:

13.597.279/0001-84

Inscrição Municipal

63.753

Representante Legal:

**JOAO PAULO DE ALMEIDA CUNHA**

CPF:

976.769.501-04

Endereço:

**RUA VP R1**

**QD.2-B, MODULO DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS**

Atividade(s) Econômica(s) Autorizadas(s) (CNAE): 2

1 / 2 9601-7/03 Toalheiros

2 / 2 9601-7/01 Lavanderias

Observações:

**VEÍCULOS LIBERADOS**

1- CAMINHÃO VW/11 180 DRC 4X2, COR BRANCA PLACA JAR 6I20

2- FIAT DUCATO MAXICARGO, COR BRANCA, PLACA RML3C04

**Válido até 22 de agosto de 2022.**

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e poderá ser cassado a qualquer momento, nos termos da Lei.

Código de Autenticação: 0013969CD2

Anápolis, 23 de agosto de 2021.

**GÚBIO DIAS PEREIRA**  
Diretoria de Vigilância em Saúde



## RELATÓRIO DE ENSAIO NÚMERO 22405/2021 - 0 - A

AMOSTRA NÚMERO: 21369/2021

### Dados do Cliente

Cliente: B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Município: Anápolis-GO

Endereço: Rua EIXO PRINCIPAL, sn QUADRA2-B MODULOS 04-A E 04-B, Data.

### Dados da Amostra

Material: Água de consumo  
Ponto de Coleta: Refeitório

Temp. amb. no local °C: 29,7  
Temp. amostra no local °C: 24,3  
Chuvvas: Não  
Coletor da Amostra: Aqualit

Data da Coleta: 23/08/21 11:21  
Data entrada laboratório: 23/08/2021 14:15:00  
Data da elaboração do relatório: 09/09/21 15:28  
Plano de Amostragem: 2723/2021

Parâmetros	Resultados	Unidade	LQ	PORTARIA GM/MS Nº 888	Método	Data de Análise
Alcalinidade a bicarbonato (HCO <sub>3</sub> <sup>-</sup> )	38,0	mg CaCO <sub>3</sub> /L	1,0		SMWW 2320B	26/08/21
Alcalinidade a carbonato (CO <sub>3</sub> <sup>2-</sup> )	< 1,0	mg CaCO <sub>3</sub> /L	1,0		SMWW 2320B	26/08/21
Alcalinidade a hidróxido (OH <sup>-</sup> )	< 1,0	mg CaCO <sub>3</sub> /L	1,0		SMWW 2320B	26/08/21
Alcalinidade total	38,0	mg CaCO <sub>3</sub> /L	1,0		SMWW 2320B	26/08/21
CO <sub>2</sub> livre	50,2	mg CO <sub>2</sub> /L	0,1		SMWW 4500-CO <sub>2</sub> C	30/08/21
Gosto e odor	0	NA	NA	até 6 de Intenaldade	Sensorial	24/08/21
Oxigênio consumido	<1,0	mgO <sub>2</sub> /L	1,0		CETESB L5-143	25/08/21

### OBSERVAÇÕES

- 1 - De acordo com a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021, pode-se afirmar que o(s) parâmetro(s) analisado(s): Cloro residual não atacam os limites mínimos permitidos.

#### Declaração da Incerteza de Medição

Nos arquivos da Gerência de Qualidade constam a Incerteza expandida (U), que é baseada na incerteza padrão combinada, com um nível de confiança de 95% (k=2), que será disponibilizada sempre que solicitado pelo cliente.

#### \*Método de Referência:

SMWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23ed;  
EPA - US Environmental Protection Agency;  
CPP - Kit Microscistinas Beacon Analytical Sistemas Inc.

#### Legenda:

LQ: Limite de quantificação do método;  
NA: Não aplica;  
VA: Virtualmente ausente.

Responsabilidade Técnica: Os ensaios foram realizados sob a responsabilidade técnica do profissional Wenderiel Elias Perez, CRF/GO nº 1250

Revisores:  
Cassiano Pacheco da Silva  
Fabrício Faria Costa  
Isabella Caetano

Cassiano Pacheco da Silva

GOIÂNIA - GO: 09/09/2021

Chave de Validação: 8f6b8f80113ee5ba1d1c653173182912

PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTA - OS RESULTADOS REFEREM-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS AMOSTRAS ANALISADAS



**AQUALIT**  
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.



**RELATÓRIO DE ENSAIO NÚMERO 22405/2021 - 0 - B**

**AMOSTRA NÚMERO: 21369/2021**

**Dados do Cliente**

Cliente: B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Município: Anápolis-GO

Endereço: Rua EIXO PRINCIPAL, sn QUADRA2-B MODULOS 04-A E 04-B, Daia.

**Dados da Amostra**

Material: Água de consumo  
Ponto de Coleta: Refeitório

Temp. amb. no local °C: 29,7  
Temp. amostra no local °C: 24,3  
Chuvas: Não  
Coletor da Amostra: Aqualit

Data da Coleta: 23/08/21 11:21  
Data entrada laboratório: 23/08/2021 14:15:00  
Data da elaboração do relatório: 09/09/21 15:28  
Plano de Amostragem: 2723/2021

Parâmetros	Resultados	Unidade	LQ	PORTARIA GM/MS N° 888	*Método	Data de Análise
Cloratos	4,8	mg Cl-/L	0,5	até 250 mg/L	SMWW 4500-Cl- B	27/08/21
Condutividade	15,7	µS/cm	0,1	---	SMWW 2510B	24/08/21
Cor aparente	< 2,0	mg Pt-Co /L	2,0	até 15 mg/L	SMWW 2120C	24/08/21
Dureza	1,0	mg CaCO <sub>3</sub> /L	1,0	até 300 mg/L	SMWW 2340C	27/08/21
Ferro	<0,01	mg Fe/L	0,01	até 0,3 mg/L	SMWW 3500-Fe B	24/08/21
Sólidos dissolvidos totais	8,0	mg/L	2,5	até 500 mg/L	SMWW 2540C	24/08/21
Turbidez	0,2	NTU	0,1	até 5 NTU	SMWW 2130B	24/08/21
Coliformes totais	Ausente	NMP/100 mL	1,1	Ausente em 100 mL	SMWW 9221C	24/08/21
Contagem de bactérias heterotróficas	1,5 x 10 <sup>3</sup>	UFC/mL	1	---	SMWW 8215B	24/08/21
<i>Escherichia coli</i>	Ausente	NMP/100 mL	1,1	Ausente em 100 mL	SMWW 9221F	24/08/21

**Análises em campo**

Parâmetros	Resultados	Unidade	LQ	PORTARIA GM/MS N° 888	*Método	Data de Análise
Cloro residual	<0,1	mgCl/L	0,1	entre 0,2 e 5 mg/L	SMWW 4500-Cl G	23/08/2021
pH	56,2	NA	1 a 13	---	SMWW 4500-H+ B	23/08/2021

**OBSERVAÇÕES**

1 - De acordo com a Portaria GM/MS N° 888, de 4 de Maio de 2021, pode-se afirmar que o(s) parâmetro(s) analisado(s): Cloro residual não alcançam os limites mínimos permitidos.

**Declaração da Incerteza de Medição**

Nos arquivos da Gerência da Qualidade constam a incerteza expandida (U), que é baseada na incerteza padrão combinada, com um nível de confiança de 95% (k=2), que será disponibilizada sempre que solicitado pelo cliente.

**\*Método de Referência:**

SMWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23ed;  
EPA - US Environmental Protection Agency;  
CPP - Kit Microcistinas Beacon Analytical Systems Inc.

**Legenda:**

LQ: Limite de quantificação do método;  
NA: Não aplica;  
VA: Virtualmente ausente.

Responsabilidade Técnica: Os ensaios foram realizados sob a responsabilidade técnica do profissional Wandertel Elias Perez, CRF/GO n° 1260

Revisores:  
Cassiano Pacheco da Silva  
Fabrício Faria Costa  
Isabella Castano

Cassiano Pacheco da Silva

GOIÂNIA - GO: 09/09/2021

Chave de Validação: 8f6b8f80113ee5ba1d1c653173182912

PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTA - OS RESULTADOS REFEREM-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS AMOSTRAS ANALISADAS





**AQUALIT**  
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.

**RELATÓRIO DE ENSAIO NÚMERO 19553/2021 - 0 - A**

**AMOSTRA NÚMERO:18482/2021**

**Dados do Cliente**

Cliente: B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Município: Anápolis-GO

Endereço: Rua EIXO PRINCIPAL, sn QUADRA2-B MODULOS 04-A E 04-B, Daia.

**Dados da Amostra**

Material: Água de consumo  
Ponto de Coleta: Tomeira do Refeitório

Temp.amb.no local °C: 25,0  
Temp.amostra no local °C: 22,0  
Chuvvas: Não  
Coletor da Amostra: Aqualit

Data da Coleta: 23/07/21 10:35  
Data entrada laboratório: 23/07/2021 11:30:00  
Data da elaboração do relatório: 09/08/21 17:35  
Plano de Amostragem: 2328/2021

Parâmetros	Resultados	Unidade	LQ	PORTARIA GM/MS Nº 888	*Método	Data de Análise
Alcalinidade a bicarbonato (HCO <sub>3</sub> <sup>-</sup> )	8,0	mg CaCO <sub>3</sub> /L	1,0	---	SMWW 2320B	27/07/21
Alcalinidade a carbonato (CO <sub>3</sub> <sup>2-</sup> )	< 1,0	mg CaCO <sub>3</sub> /L	1,0	---	SMWW 2320B	27/07/21
Alcalinidade a hidróxido (OH <sup>-</sup> )	< 1,0	mg CaCO <sub>3</sub> /L	1,0	---	SMWW 2320B	27/07/21
Alcalinidade total	8,0	mg CaCO <sub>3</sub> /L	1,0	---	SMWW 2320B	27/07/21
CO <sub>2</sub> livre	4,0	mg CO <sub>2</sub> /L	0,1	---	SMWW 4500-CO <sub>2</sub> C	28/07/21
Gosto e odor	0	NA	NA	até 6 de Intensidade	Sensorial	24/07/21
Oxigênio consumido	<1,0	mgO <sub>2</sub> /L	1,0	---	CETESB L5 143	23/07/21

**OBSERVAÇÕES**

1 - De acordo com a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021, pode-se afirmar que o(s) parâmetro(s) analisado(s): Cloro residual não alcançam os limites mínimos permitidos.

**Declaração de Incerteza de Medição**

Nos arquivos da Gerência de Qualidade constam a incerteza expandida (U), que é baseada na incerteza padrão combinada, com um nível de confiança de 95% (k=2), que será disponibilizada sempre que solicitado pelo cliente.

**\*Método de Referência:**

SMWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23ed;  
EPA - US Environmental Protection Agency;  
CPP - K11 Microcistinas Beacon Analytical Sistemas Inc.

**Legenda:**

LQ: Limite de quantificação do método;  
NA: Não aplica;  
VA: Virtualmente ausente.

Responsabilidade Técnica: Os ensaios foram realizados sob a responsabilidade técnica do profissional Wanderlei Elias Perez, CRF/GO nº 1250

Revisores:  
Fabrício Faria Costa  
Isabella Caetano

Cassiana Bastião da Silva

GOIÂNIA - GO: 09/08/2021

Chave de Validação:e00a50abc12ae8d1814a65e8a28886d4

PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTA - OS RESULTADOS REFEREM-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS AMOSTRAS ANALISADAS



**AQUALIT**  
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.



**RELATÓRIO DE ENSAIO NÚMERO 19553/2021 - 0 - B**

**AMOSTRA NÚMERO:18482/2021**

**Dados do Cliente**

Cliente: B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Município: Anápolis-GO

Endereço: Rua EIXO PRINCIPAL, sn QUADRA2-B MODULOS 04-A E 04-B, Data.

**Dados da Amostra**

Material: Água de consumo  
Ponto de Coleta: Torneira do Refeitório

Temp.amb.no local °C: 25,0  
Temp.amostra no local °C: 22,0  
Chuvos: Não  
Coletor da Amostra: Aqualit

Data da Coleta: 23/07/21 10:35  
Data entrada laboratório: 23/07/2021 11:30:00  
Data da elaboração do relatório: 09/08/21 17:35  
Plano de Amostragem: 2326/2021

Parâmetros	Resultados	Unidade	LQ	PORTARIA GM/MS N° 888	*Método	Data de Análise
Cloretos	5,8	mg Cl-/L	0,5	até 250 mg/L	SMWW 4500-Cl- B	27/07/21
Condutividade	15,1	µS/cm	0,1	---	SMWW 2510B	23/07/21
Cor aparente	< 2,0	mg Pt-Co /L	2,0	até 15 mg/L	SMWW 2120C	24/07/21
Dureza	1,0	mg CaCO <sub>3</sub> /L	1,0	até 300 mg/L	SMWW 2340C	28/07/21
Ferro	0,07	mg Fe/L	0,01	até 0,3 mg/L	SMWW 3500-Fe B	24/07/21
Sólidos dissolvidos totais	8,0	mg/L	2,5	até 500 mg/L	SMWW 2540C	29/07/21
Turbidez	0,6	NTU	0,1	até 5 NTU	SMWW 2130B	24/07/21
Coliformes totais	Ausente	NMP/100 mL	1,1	Ausente em 100 mL	SMWW 9221C	23/07/21
Contagem de bactérias heterotróficas	< 1,0 x 10 <sup>4</sup>	UFC/mL	1	---	SMWW 9215B	23/07/21
<i>Escherichia coli</i>	Ausente	NMP/100 mL	1,1	Ausente em 100 mL	SMWW 9221F	23/07/21

**Análises em campo**

Parâmetros	Resultados	Unidade	LQ	PORTARIA GM/MS N° 888	*Método	Data de Análise
Cloro residual	<0,1	mgCl/L	0,1	entre 0,2 e 5 mg/L	SMWW 4500-Cl G	23/07/2021
pH	5,9	NA	1 a 13	---	SMWW 4500-H+ B	23/07/2021

**OBSERVAÇÕES**

1 - De acordo com a Portaria GM/MS N° 888, de 4 de Maio de 2021, pode-se afirmar que o(s) parâmetro(s) analisado(s): Cloro residual não alcançam os limites mínimos permitidos.

**Declaração de Incerteza de Medição**

Nos arquivos da Gerência da Qualidade constam a incerteza expandida (U), que é baseada na incerteza padrão combinada, com um nível de confiança de 95% (k=2), que será disponibilizada sempre que solicitado pelo cliente.

**Legenda:**

LC: Limite de quantificação do método;  
NA: Não aplica;  
VA: Virtualmente ausente.

**\*Método de Referência:**

SMWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23ed;  
EPA - US Environmental Protection Agency;  
CPP - Kit Microscistinas Beacon Analytical Sistemas Inc.

Responsabilidade Técnica: Os ensaios foram realizados sob a responsabilidade técnica do profissional Wanderlei Elias Perez, CRF/GO nº 1250

Revisores:  
Fabrício Faria Costa  
Isabella Caetano

Caspária Paefeco da Silva

GOIÂNIA - GO: 09/08/2021

Chave de Validação: e00a50abc12ae9d1614a65a8a28986d4

PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTA - OS RESULTADOS REFEREM-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS AMOSTRAS ANALISADAS



**AQUALIT**  
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.



**RELATÓRIO DE ENSAIO NÚMERO 15841/2021 - 0 - B**

**AMOSTRA NÚMERO:14578/2021**

**Dados do Cliente**

Cliente: B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Município: Anápolis-GO

Endereço: Rua EIXO PRINCIPAL, sn QUADRA2-B MODULOS 04-A E 04-B, Data.

**Dados da Amostra**

Material: Água de consumo  
Ponto de Coleta: TORNEIRA REFEITORIO

Temp.amb.no local °C: 22,8  
Temp.amostra no local °C: 25,3  
Chuvvas: Não  
Coletor da Amostra: Aqualit

Data da Coleta: 15/06/21 10:26  
Data entrada laboratório: 15/06/2021 16:30:00  
Data da elaboração do relatório: 06/07/21 09:58  
Plano de Amostragem: 1945/2021

Parâmetros	Resultados	Unidade	LQ	PORTARIA GM/MS N° 888	*Método	Data de Análise
Cloretos	6,7	mg Cl-/L	0,5	até 250 mg/L	SMWW 4500-Cl- B	22/06/21
Condutividade	15,8	µS/cm	0,1	---	SMWW 2510B	15/06/21
Cor aparente	< 2,0	mg Pt-Co /L	2,0	até 15 mg/L	SMWW 2120C	16/06/21
Dureza	20,0	mg CaCO <sub>3</sub> /L	1,0	até 300 mg/L	SMWW 2340C	23/06/21
Ferro	0,09	mg Fe/L	0,01	até 0,3 mg/L	SMWW 3500-Fe B	25/06/21
Sólidos dissolvidos totais	8,0	mg/L	2,5	até 500 mg/L	SMWW 2540C	21/06/21
Turbidez	0,3	NTU	0,1	até 5 NTU	SMWW 2130B	18/06/21
Coliformes totais	Ausente	NMP/100 mL	1,1	Ausente em 100 mL	SMWW 9221C	15/06/21
Contagem de bactérias heterotróficas	4,5 x 10 <sup>1</sup>	UFC/mL	1	---	SMWW 9215B	16/06/21
Escherichia coli	Ausente	NMP/100 mL	1,1	Ausente em 100 mL	SMWW 9221F	18/06/21

**Análises em campo**

Parâmetros	Resultados	Unidade	LQ	PORTARIA GM/MS N° 888	*Método	Data de Análise
Cloro residual	<0,1	mgCl/L	0,1	entre 0,2 e 5 mg/L	SMWW 4500-Cl G	15/06/2021
pH	7,5	NA	1 a 13	---	SMWW 4500-H+ B	15/06/2021

**OBSERVAÇÕES**

1 - De acordo com a Portaria GM/MS N° 888, de 4 de Maio de 2021, pode-se afirmar que o(s) parâmetro(s) analisado(s): Cloro residual não alcançam os limites mínimos permitidos.

**Declaração da Incerteza de Medição**

Nos arquivos da Gerência da Qualidade constam a incerteza expandida (U), que é baseada na incerteza padrão combinada, com um nível de confiança de 95% (k=2), que será disponibilizada sempre que solicitado pelo cliente.

**\*Método de Referência:**

SMWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23ed;  
EPA - US Environmental Protection Agency;  
CPP - Kit Microcálculos Beacon Analytical Sistemas Inc.

**Legenda:**

LQ: Limite de quantificação do método;  
NA: Não aplica;  
VA: Virtualmente ausente.

Responsabilidade Técnica: Os ensaios foram realizados sob a responsabilidade técnica do profissional Wanderlei Elias Perez, CRF/GO nº 1250

Revisores:  
Fabrício Faria Costa  
Isabella Caetano

*Thaíssa Machado Elias*  
Thaíssa Machado Elias

GOIÂNIA - GO: 06/07/2021

Chave de Validação:2f00d108999a8095f749440a7d16a565

PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTA - OS RESULTADOS REFEREM-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS AMOSTRAS ANALISADAS



**AQUALIT**  
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.

**RELATÓRIO DE ENSAIO NÚMERO 15841/2021 - 0 - A**

**AMOSTRA NÚMERO: 14578/2021**

**Dados do Cliente**

Cliente: B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Município: Anápolis-GO

Endereço: Rua EIXO PRINCIPAL, sn QUADRA2-B MODULOS 04-A E 04-B, Data.

**Dados da Amostra**

Material: Água de consumo  
Ponto de Coleta: TORNEIRA REFEITORIO

Temp. amb. no local °C: 22,8  
Temp. amostra no local °C: 25,3  
Chuvas: Não  
Coletor da Amostra: Aqualit

Data da Coleta: 15/06/21 10:26  
Data entrada laboratório: 15/06/2021 16:30:00  
Data da elaboração do relatório: 06/07/21 09:58  
Plano de Amostragem: 1945/2021

Parâmetros	Resultados	Unidade	LQ	PORTARIA GM/MS Nº	Método	Data de Análise
Alcalinidade a bicarbonato (HCO <sub>3</sub> <sup>-</sup> )	5,5	mg CaCO <sub>3</sub> /L	1,0	888	SMWW 2320B	22/06/21
Alcalinidade a carbonato (CO <sub>3</sub> <sup>2-</sup> )	< 1,0	mg CaCO <sub>3</sub> /L	1,0	---	SMWW 2320B	22/06/21
Alcalinidade a hidróxido (OH <sup>-</sup> )	< 1,0	mg CaCO <sub>3</sub> /L	1,0	---	SMWW 2320B	22/06/21
Alcalinidade total	5,5	mg CaCO <sub>3</sub> /L	1,0	---	SMWW 2320B	22/06/21
CO <sub>2</sub> livre	0,4	mg CO <sub>2</sub> /L	0,1	---	SMWW 4500-CO <sub>2</sub> C	25/06/21
Gosto e odor	0	NA	NA	até 6 de Intensidade	Sensorial	15/06/21
Oxigênio consumido	<1,0	mgO <sub>2</sub> /L	1,0	---	CETESB L5 143	17/06/21

**OBSERVAÇÕES**

1 - De acordo com a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021, pode-se afirmar que o(s) parâmetro(s) analisado(s): Cloro residual não alcançam os limites mínimos permitidos.

**Declaração de Incerteza de Medição**

Nos arquivos da Gerência de Qualidade constam a incerteza expandida (U), que é baseada na incerteza padrão combinada, com um nível de confiança de 95% (k=2), que será disponibilizada sempre que solicitado pelo cliente.

**Método de Referência:**

SMWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23ed;  
EPA - US Environmental Protection Agency;  
CPP - Klt Microcistines Beacon Analytical Sistemas Inc.

**Legenda:**

LQ: Limite de quantificação do método;  
NA: Não aplica;  
VA: Virtualmente ausente.

Responsabilidade Técnica: Os ensaios foram realizados sob a responsabilidade técnica do profissional Wanderlei Elias Perez, CRP/GO nº 1250

Revisores:  
Fabrício Faria Costa  
Isabella Caetano

Thaíssa Machado Elias

GOIÂNIA - GO: 06/07/2021

Chave de Validação: 2f00d106999a8095f749448a7d16a565

PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTA - OS RESULTADOS REFEREM-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS AMOSTRAS ANALISADAS



**AQUALIT**  
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.

**RELATÓRIO DE ENSAIO NÚMERO 22404/2021 - 0 - A**

**AMOSTRA NÚMERO: 21365/2021**

**Dados do Cliente**

Cliente: B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Município: Anápolis-GO

Endereço: Rua EIXO PRINCIPAL, sn QUADRA2-B MODULOS 04-A E 04-B, Daia.

**Dados da Amostra**

Material: Água residual  
Ponto de Coleta: Saída do Efluente

Temp. amb. no local °C: 38,3  
Temp. amostra no local °C: 25,4  
Chuvas: Não  
Coletor da Amostra: Aqualit

Data da Coleta: 23/08/21 11:48  
Data entrada laboratório: 23/08/2021 14:15:00  
Data da elaboração do relatório: 09/09/21 15:27  
Plano de Amostragem: 2723/2021

Parâmetros	Resultados	Unidade	LQ	CODEGO	Método	Data de Análise
Sulfeto	<1,0	mg S <sub>2</sub> /L	1,0	até 1,0 mg/L-S <sub>2</sub>	SMWW 4500-S <sub>2</sub> F	26/08/21

**OBSERVAÇÕES**

- 1 - CODEGO - Regulamento Dos Serviços De Água E Esgotos, publicado em 18 de Março de 2016.

**Declaração da Incerteza de Medição**

Nos arquivos da Gerência de Qualidade constam a incerteza expandida (U), que é baseada na incerteza padrão combinada, com um nível de confiança de 95% (k=2), que será disponibilizada sempre que solicitado pelo cliente.

**\*Método de Referência:**

SMWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23ed.  
EPA - US Environmental Protection Agency;  
CPP - Kit Microclorinas Beacon Analytical Sistemas Inc.

**Legenda:**

LQ: Limite de quantificação do método;  
NA: Não aplica;  
VA: Virtualmente ausente.

Responsabilidade Técnica: Os ensaios foram realizados sob a responsabilidade técnica do profissional Wenderlei Elias Perez, CRF/GO nº 1250

Revisores:  
Cassiano Pacheco da Silva  
Isabella Caetano

  
Cassiano Pacheco da Silva

GOIÂNIA - GO: 09/09/2021

Chave de Validação: 8adf8849faeb6f87139ecceec69b2d0d

PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTA - OS RESULTADOS REFEREM-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS AMOSTRAS ANALISADAS



**AQUALIT**  
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.



**RELATÓRIO DE ENSAIO NÚMERO 22404/2021 - 0 - B**

**AMOSTRA NÚMERO: 21365/2021**

**Dados do Cliente**

Cliente: B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Município: Anápolis-GO

Endereço: Rua EIXO PRINCIPAL, 8n QUADRA2-B MODULOS 04-A E 04-B, Dala.

**Dados da Amostra**

Material: Água residual  
Ponto de Coleta: Saída do Efluente

Temp. amb. no local °C: 38,3  
Temp. amostra no local °C: 25,4  
Chuvvas: Não  
Coletor da Amostra: Aqualit

Data da Coleta: 23/08/21 11:48  
Data entrada laboratório: 23/08/2021 14:15:00  
Data da elaboração do relatório: 09/09/21 15:27  
Plano de Amostragem: 2723/2021

Parâmetros	Resultados	Unidade	LQ	CODEGO	*Método	Data de Análise
Cloretos	11,5	mg Cl-/L	0,5	até 1.000,0 mg/L Cl	SMWW 4500-Cl- B	30/08/21
Coliformes totais	2,0 x 10 <sup>4</sup>	NMP/100 mL	1,8	—	SMWW 9221C	23/08/21
Condutividade	462,0	µS/cm	0,1	—	SMWW 2510B	24/08/21
Demanda bioquímica de oxigênio (DBO5 dias a 20°C)	80,00	mgO2/L	2,00	no máximo 500 mg/L	SMWW 5210B	24/08/21
Demanda química de oxigênio (DQO)	186,0	mgO2/L	5,0	no máximo 1000 mg/L	MFC 039	23/08/21
Escherichia coli	2,0 x 10 <sup>4</sup>	NMP/100 mL	1,8	—	SMWW 9221F	23/08/21
Fósforo total	1,9	mgP/L	0,2	até 2,0 mg/L	SMWW 4500-P B e C	27/08/21
Nitrogênio total	11,40	mg/L	0,01	até 25,0 mg/L N	SMWW 4500-Nohg B	25/08/21
Óleos minerais	2,37	mg óleos e graxas/L	0,10	inferior a 20 mg/L	SMWW 5520 D e F	08/09/21
Óleos vegetais e gorduras animais	13,50	mg óleos e graxas/L	0,10	inferior a 50 mg/L	SMWW 5520 D e F	08/09/21
Sólidos dissolvidos totais	440,0	mg/L	2,5	—	SMWW 2540C	27/08/21
Sólidos sedimentáveis	1,50	mL/L	0,10	até 1 mL/L	SMWW 2540F	26/08/21
Sólidos suspensos totais	148,0	mg/L	2,5	—	SMWW 2540D	27/08/21
Sólidos totais	588,0	mg/L	2,5	—	SMWW 2540B	26/08/21
Sólidos totais fixos	369,0	mg/L	2,5	—	SMWW 2540E	26/08/21
Sólidos totais voláteis	219,0	mg/L	2,5	—	SMWW 2540E	26/08/21
Sulfato	41,16	mg SO <sub>4</sub> <sup>2-</sup> /L	10,00	até 250 mg/L SO <sub>4</sub> <sup>2-</sup>	SMWW 4500-SO <sub>4</sub> <sup>2-</sup> C	31/08/21
Turbidez	294,0	NTU	0,1	—	SMWW 2130B	24/08/21

**Análises em campo**

Parâmetros	Resultados	Unidade	LQ	CODEGO	*Método	Data de Análise
pH	8,0	mg/L	1 a 13	entre 6 e 9	SMWW 4500-H+ B	23/08/2021

**OBSERVAÇÕES**

1 - CODEGO - Regulamento Dos Serviços De Água E Esgotos, publicado em 18 de Março de 2016.

**Declaração da Incerteza de Medição**

Nos arquivos da Gerência da Qualidade constam a incerteza expandida (U), que é baseada na incerteza padrão combinada, com um nível de confiança de 95% (k=2), que será disponibilizada sempre que solicitado pelo cliente.

**Legenda:**

LQ: Limite de quantificação do método;  
NA: Não aplica;  
VA: Virtualmente ausente.

**\*Método de Referência:**

SMWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23ed;  
EPA - US Environmental Protection Agency;  
CPP - Kit Microscópios Becton Analytical Sistemas Inc.

Responsabilidade Técnica: Os ensaios foram realizados sob a responsabilidade técnica do profissional Wanderlei Elias Perez, CRF/GO nº 1250

Revisores: Cassiano Pacheco da Silva Isabella Caetano	 Cassiano Pacheco da Silva	GOIÂNIA - GO: 09/09/2021
---	-------------------------------	--------------------------

Chave de Validação: 6adf8849feeb6f87139ecceec69b2d0d

PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTA - OS RESULTADOS REFEREM-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS AMOSTRAS ANALISADAS



**MedFácil**  
Medicina do Trabalho

**MEDFÁCIL - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

Travessa Dona Senhora nº 4 - Centro - Anápolis - Go

Fone/Fax: (62)-3098-6868

Nr. Ficha: **140323**

E-mail: contato@medfacilanapolis.com.br



www.medfacilanapolis.com.br

**A.S.O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

**Identificação do Funcionário**

RG.: **6687276**

Nome: **LETICIA MARIA DE OLIVEIRA**

Função: **TECNICA EM QUIMICA**

Data Nasc.: **01/05/2001**

Sector: **QUIMICO**

**Identificação da Empresa**

Nome: **BR LAUNDRY**

ACIDENTES	BIOLÓGICOS	ERGONÔMICOS	FÍSICOS	QUÍMICOS
		POSTURA EM PE POR LONGOS PERÍODOS <input checked="" type="checkbox"/>		PARTICIPAÇÃO DE PROD. DE ALUMINUM <input checked="" type="checkbox"/>
		TRABALHO EM PE <input checked="" type="checkbox"/>		

RISCOS IDENTIFICADOS

**MedFácil**

**Medicina do Trabalho**

**REALIZAÇÃO DO EXAME**

- Admissional     
  Periódico     
  Mudança de função     
  Prática de atividades físicas e esportivas  
 Retorno ao trabalho     
  Demissional     
  Psicotécnico

**PROCEDIMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS REALIZADOS**

	Data		Data
ANTI-HBS	01/10/2020	ANTI-HCV	01/10/2020
EXAME CLINICO	01/10/2020	HEMOGRAMA COM PLAQUETAS	01/10/2020

O FUNCIONÁRIO ACIMA FOI EXAMINADO E ENCONTRA-SE:

APTO  
 APTO com restrições  
 INAPTO

Afastamento por \_\_\_\_\_ Dias

Data do Exame:

01/10/2022

**VALIDADE DE ACORDO COM O PCMSO**

Dra. Nayane Nunes  
CRM-GO 22662

Médico Examinador

Leticia Maria de Oliveira

Ass. do Empregado  
Certificado que recebi a 2ª Via

**ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - CRM 1398**  
Médico Coordenador:


Dupla Adulto (Difteria/Tétano)		Influenza (Gripe)		
24.09.16		09.01.20		
22.1500		200133		
32.58		V. 04/21		
PS 53		A. Verde		
Nome		Comp		

F. Amarela		1ª DOSE			Outras Vacinas		
24.09.16		12.05.14					
150.160		12.05.14					
0442		12.05.14					
PS 053		12.05.14					
		09.10.20					
		19.01.02					
		A. Verde					

Vacinas da Infância				
	1ª	2ª	3ª	R
tuberculose BCG	/ /	/ /	/ /	/ /
semophilus B	/ /	/ /	/ /	/ /
difteria, Tétano, coqueluche	/ /	/ /	/ /	/ /
Poliomielite	/ /	/ /	/ /	/ /
arampo	/ /	/ /	/ /	/ /
Febre Amarela	/ /	/ /	/ /	/ /
arampo, Caxumba, rubéola	16.10.10	/ /	/ /	/ /
hepatite B	15.10.10	/ /	/ /	/ /

Observação: Para sua proteção, conserve este cartão junto dos seus documentos de importância. Apresente-o antes de qualquer atendimento médico.

Unigrav - 03 3069 9767

 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - Ministério da Saúde - Fundação Nacional da Saúde - Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde			
<b>CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO</b>			
Nome: <b>LEITÃO MARIANA DE OLIVEIRA</b>		Tipo sanguíneo: <b>B+</b>	
RG/ Órgão emissor: <b>668727-6</b>		Data nascimento: <b>03/10/10</b>	
Endereço: <b>Vila Ipiranga</b>			
Cidade: <b>ARAPACUÍ</b>	UF: <b>GO</b>	Fone: <b>(62) 99312-1853</b>	





**MedFácil**  
Medicina do Trabalho

**MEDFÁCIL - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

Travessa Dona Senhora nº 4 - Centro - Anápolis - Go  
Fone/Fax: (62)-3098-6868



Nº. FICHA: 155725

E-mail: contato@medfacilanapolis.com.br

www.medfacilanapolis.com.br

**A.S.O. - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

**Identificação do Colaborador**

Nome: **NOEME DE JESUS PEREIRA GUIMARAES** Idade: **42 ANOS**  
RG.: **3787891** CPF.: **97910457120** Sexo: **FEMININO**  
Função: **OPERADOR DE CALDEIRA** Data Nasc.: **05/06/1978** Setor: **AREA SUJA**

**Identificação da Empresa**

CNPJ: **13.597.279/0001-84**  
Razão Social: **BR LAUNDRY**

RISCOS IDENTIFICADOS

ACIDENTES	BIOLÓGICOS	ERGONÔMICOS	FÍSICOS	QUÍMICOS
INCÊNDIO E OU EXPLOÇÃO <input checked="" type="checkbox"/>		LEVANTAMENTO MANUAL DE CARGAS <input checked="" type="checkbox"/>	CALOR <input checked="" type="checkbox"/>	
QUEDA DE MESMO NÍVEL <input checked="" type="checkbox"/>		POSTURA INADEQUADA <input checked="" type="checkbox"/>	RUIDO <input checked="" type="checkbox"/>	
SUPERF./MATER. AQUECI. EXPOS <input checked="" type="checkbox"/>		TRABALHO EM PÉ <input checked="" type="checkbox"/>		

**REALIZAÇÃO DO EXAME**

Admissional  Periódico  Mudança de função  Prática de atividades físicas e esportivas  
 Retorno ao trabalho  Demissional  Psicotécnico

**PROCEDIMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS REALIZADOS**

	Data		Data
AUDIOMETRIA	20/01/2021	ESPIROMETRIA	20/01/2021
EXAME CLÍNICO	20/01/2021	RX TÓRAX OIT	20/01/2021

O FUNCIONÁRIO ACIMA FOI EXAMINADO E ENCONTRA-SE:  APTO  APTO com restrições  INAPTO

Afastamento por \_\_\_\_\_ Dias

Data do Exame:  
20/01/2021

**VALIDADE DE ACORDO COM O PCMSO**


Drª Nayane Nunes  
CRM GO-22682  
Médico Examinador

Ass. do Empregado  
Certificado que recebi a 2ª Via

**ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - CRM 1398 GO**  
Médico Coordenador:

Dupla Adulto (Difteria/Tétano)		Influenza (Gripe)		
23/2/15				12/7/17
024440				LP3B54
LDD E				U. 01/18
CPC				for sign
R.M.				
RA				
2025				

F. Amarela	Hepatite B (2-d)	Triplíce Viral (Sarampo/Caxumba/Polio)
12/7/17	12/7/17	12/7/17
168 DF10332	3926013	166VVA04
11/21	0E119	06/18
for sign	for sign	for sign
	19/04/18	
	13:00	
	055 P60	
	3606	
	EP17 IR	
	1808 19	
	0354010	
	UP	
	Guiana	
	03	


**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

Ministério da Saúde | Fundação Nacional do Saúde | Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde

### CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO


**Nome:** *Nome de fev*      **Tipo sanguíneo:**

**RG/Orgão emissor:**      **Data nascimento:** *05/06/78*


**Endereço:**

**Cidade:**      **UF:**      **Fone:**

Observação: Para sua proteção, conserve este cartão junto dos seus documentos de importância, apresente-o antes de qualquer atendimento médico.


**PARA SUA SEGURANÇA:**

ESTE CARTÃO ESTÁ BLOQUEADO. CASO O DESBLOQUEIO NÃO SEJA EFETUADO EM ATÉ 90 DIAS, ESTE PLÁSTICO SERÁ AUTOMATICAMENTE DESATIVADO.





# MEDFÁCIL - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Travessa Dona Senhora nº 4 - Centro - Anápolis - Go  
Fone/Fax: (62)-3098-6868



**MedFácil**  
Medicina do Trabalho

Nr. Ficha: **184284**

E-mail: contato@medfacilanapolis.com.br

www.medfacilanapolis.com.br

## A.S.O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

### Identificação do Colaborador

Nome: **FERNANDO PEREIRA CHAGAS**  
RG.: **4776329**  
Função: **MOTORISTA**

CPF.:  
Data Nasc.: **05/06/1984**

Idade: **37 ANOS**  
Sexo: **MASCULINO**  
Setor:

### Identificação da Empresa

CNPJ: **13.597.279/0001-84**  
Razão Social: **BR LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

RISCOS IDENTIFICADOS

ACIDENTES	BIOLÓGICOS	ERGONÔMICOS	FÍSICOS	QUÍMICOS
CONDICÃO DE VERÍDICA DE QUALIDADE <input checked="" type="checkbox"/>	AGENTES BIOLÓGICOS <input checked="" type="checkbox"/>	ATIVIDADE VISUAL PROLONGADA <input checked="" type="checkbox"/>	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES <input checked="" type="checkbox"/>	
		LEVANT. E TRANSP. MANU. DE PESO <input checked="" type="checkbox"/>	RUIDO <input checked="" type="checkbox"/>	
		POSTURA INADEQUADA <input checked="" type="checkbox"/>		
		TRABALHO SENTADO <input checked="" type="checkbox"/>		



### REALIZAÇÃO DO EXAME

- Admissional     
  Periódico     
  Mudança de função     
  Prática de atividades físicas e esportivas  
 Retorno ao trabalho     
  Demissional     
  Psicotécnico     
  Teste Covid-19

### PROCEDIMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS REALIZADOS

	Data		Data
ACUIDADE VISUAL	28/07/2021	AUDIOMETRIA	28/07/2021
ELETROCARDIOGRAMA	28/07/2021	ELETROENCEFALOGRAMA	28/07/2021
EXAME CLÍNICO	28/07/2021	GLICEMIA DE JEJUM	28/07/2021

O FUNCIONÁRIO ACIMA FOI EXAMINADO E ENCONTRA-SE:

APTO     
  APTO com restrições     
  INAPTO     
  APTO trab.altura

Afastamento por \_\_\_\_\_ Dias

Data do Exame:  
28/07/2021


### VALIDADE DE ACORDO COM O PCMSO

*Dra. Nayane Nunes*  
CRM 60 22682

Médico Examinador


*Fernando Pereira Chagas*  
Ass. do Empregado  
Certificado que recebi a 2ª Via

**ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - CRM 1398 GO**  
Médico Coordenador:


  
**CPF**
  
 Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição: *12345678901234*
  
 Nome: *Fernando Resusc. Pagan*
  
 Nascimento: *05/10/1934*

VACINAS APLICADAS NA INFÂNCIA		
	DATA (ÚLTIMA APLICAÇÃO)	TIPO DE DOSE (1°, 2°, 3° ou Reforço)
BCG - id		
PÓLIO		
DTP		
HEPATITE B		
HEMÓFILO		
SARAMPOCAXUMBA/ RUBÉOLA		
FEBRE AMARELA		
OUTRAS		


 SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CADERNETA DE VACINAÇÃO**

NOME: *Fernando Resusc. Pagan*
  
 R.G.: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: *05/10/1934*
  
 ENDEREÇO: *C.M.S.*
  
 UNIDADE DE SAÚDE: \_\_\_\_\_

MANTENHA ESTA CADERNETA EM SEU PODER, JUNTO COM SEUS DOCUMENTOS.  
 VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

DUPLA ADULTO	HEPATITE B	SAR/CAX/RUB	12/12/01	01	H1N1C"	FEBRE AMARELA
<i>18/08/08</i> Lote: <i>0904065</i> Cód. <i>C.M.S.</i> Nome: <i>C.M.S.</i> Reg. Prof. _____	<i>05/11/08</i> Lote: <i>0904065</i> Cód. <i>C.M.S.</i> Nome: <i>Joa</i> Reg. Prof. _____	Lote: _____ Cód. _____ Nome: _____ Reg. Prof. _____	<i>18/09/08</i> Lote: _____ Cód. <i>C.M.S.</i> Nome: <i>Cona</i> Reg. Prof. _____	<i>27/07/21</i> Lote: <i>3330L001F</i> Cód. <i>R. Sol</i> Nome: <i>Capella</i> Reg. Prof. _____	<i>10/04/10</i> Lote: <i>U103006</i> Cód. <i>C.M.S.</i> Nome: _____ Reg. Prof. _____	<i>10.01.08</i>  <i>cópia</i>
<i>10/07/09</i> Lote: <i>0801113</i> Cód. <i>C.M.S.</i> Nome: <i>C.M.S.</i> Reg. Prof. <i>Carla</i>	<i>19/04/10</i> Lote: <i>1000235</i> Cód. <i>C.M.S.</i> Nome: _____ Reg. Prof. <i>Batista</i>	Lote: _____ Cód. _____ Nome: _____ Reg. Prof. _____	Lote: _____ Cód. _____ Nome: _____ Reg. Prof. _____	Lote: _____ Cód. _____ Nome: _____ Reg. Prof. _____	Lote: _____ Cód. _____ Nome: _____ Reg. Prof. _____	FEBRE AMARELA
<i>09/11/08</i> Lote: <i>0810167</i> Cód. <i>C.M.S.</i> Nome: <i>Anna</i> Reg. Prof. _____	<i>27/07/01</i> Lote: <i>UNX 1900</i> Cód. _____ Nome: <i>R. Sol</i> Reg. Prof. <i>Kafala</i>	Lote: _____ Cód. _____ Nome: _____ Reg. Prof. _____	Lote: _____ Cód. _____ Nome: _____ Reg. Prof. _____	Lote: _____ Cód. _____ Nome: _____ Reg. Prof. _____	Lote: _____ Cód. _____ Nome: _____ Reg. Prof. _____	FEBRE AMARELA



**MedFácil**  
Medicina do Trabalho

# MEDFÁCIL - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Travessa Dona Senhora nº 4 - Centro - Anápolis - Go  
Fone/Fax: (62)-3098-6868

Nr. Ficha: **175881**

E-mail: contato@medfacilanapolis.com.br



www.medfacilanapolis.com.br

## A.S.O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

### Identificação do Colaborador

Nome: **LAIANA GIACOMELLI PEREIRA** Idade: **28 ANOS**  
 RG.: **6700750** CPF.: Sexo: **FEMININO**  
 Função: **AUXILIAR DE LAVANDERIA** Data Nasc.: **26/09/1992** Setor:

### Identificação da Empresa

CNPJ: **13.597.279/0001-84**  
 Razão Social: **BR LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

RISCOS IDENTIFICADOS

ACIDENTES	BIOLÓGICOS	ERGONÔMICOS	FÍSICOS	QUÍMICOS
QUEDA DE MESMO NÍVEL <input checked="" type="checkbox"/>		FREQUENTE DESLOCAMENTO A PÉ <input checked="" type="checkbox"/>		
		POSTURA INADEQUADA <input checked="" type="checkbox"/>		
		TRABALHO EM PÉ <input checked="" type="checkbox"/>		

# MedFácil

## Medicina do Trabalho

### REALIZAÇÃO DO EXAME

Admissional       Periódico       Mudança de função       Prática de atividades físicas e esportivas  
 Retorno ao trabalho       Demissional       Psicotécnico       Teste Covid-19

### PROCEDIMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS REALIZADOS

EXAME CLÍNICO      Data: **31/05/2021**

O FUNCIONÁRIO ACIMA FOI EXAMINADO E ENCONTRA-SE:  APTO       APTO com restrições       INAPTO

Afastamento por \_\_\_\_\_ Dias

Data do Exame:  
31/05/2021

### VALIDADE DE ACORDO COM O PCMSO

*Dra. Nayane Nogueira*  
CRM-GO 22652

Médico Examinador

*Laiana Guacomelli Pereira*

Ass. do Empregado  
Certificado que recebi a 2ª Via

**ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - CRM 1398 GO**  
Médico Coordenador

HP-B (Hep B) só 3 doses

		Vacinas obrigatórias no 1º ano de vida				Outras vacinas
		Anti Pólio	DPT (Tríplice)	BCG	Anti Sarampo	Anti Tétano
1ª dose	Data Rubrica	06/10/93 EUS-RS	06/10/93 EUS-RS	06/10/93 EUS-RS	20/11/93 EUS-RS	03/13/93 US FATIMA
2ª dose	Data Rubrica	11/5/93 EUS-RS	11/5/93 EUS-RS	02/09/93 EUS-RS	02/05/93 US FATIMA	08/15/93 US FATIMA
3ª dose	Data Rubrica	5/5/93 EUS-RS	5/5/93 EUS-RS	17/04/93 EUS-RS	02/02/93 US FATIMA	15/09/93 US FATIMA
Reforço	Data Rubrica	09/09/93 US FATIMA	09/09/93 US FATIMA	20/06/20 4/06/93 Camp		08/03/91 US FATIMA

Procure o serviço de saúde para acompanhar a saúde da sua filha e sempre que ela ficar doente. Leve sempre este cartão e peça que seja preenchido.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido.



**MedFácil**  
Medicina do Trabalho

**MEDFÁCIL - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

Travessa Dona Senhora nº 4 - Centro - Anápolis - Go  
Fone/Fax: (62)-3098-6868

Nr. Ficha: **179353**

E-mail: contato@medfacilanapolis.com.br



www.medfacilanapolis.com.br

**A.S.O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

**Identificação do Colaborador**

Nome: **MARIA JOSE PEREIRA** Idade: **39 ANOS**  
RG.: **4082197** CPF.: Sexo: **FEMININO**  
Função: **AUXILIAR DE LAVANDERIA** Data Nasc.: **06/09/1981** Setor:

**Identificação da Empresa**

CNPJ: **13.597.279/0001-84**  
Razão Social: **BR LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

RISCOS IDENTIFICADOS	ACIDENTES	BIOLOGICOS	ERGONOMICOS	FISICOS	QUIMICOS
	QUEDA DE NÍVEL		MOVIMENTOS REPETITIVOS		
	<input checked="" type="checkbox"/>		POSTURA INADEQUADA		
			TRABALHO EM PÉ		



**REALIZAÇÃO DO EXAME**

Admissional     Periódico     Mudança de função     Prática de atividades físicas e esportivas  
 Retorno ao trabalho     Demissional     Psicotécnico     Teste Covid-19

**PROCEDIMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS REALIZADOS**

	Data	Data
EXAME CLINICO	24/06/2021	
O FUNCIONÁRIO ACIMA FOI EXAMINADO E ENCONTRA-SE:	<input checked="" type="checkbox"/> APTO <input type="checkbox"/> APTO com restrições <input type="checkbox"/> INAPTO	<input type="checkbox"/> Afastamento por _____ Dias

Data do Exame:  
24/06/2021

**VALIDADE DE ACORDO COM O PCMSO**

Dra. Nayane Nunes  
CRM-GO 22882

Médico Examinador

*Maria Jose Pereira*  
Ass. do Empregado  
Certificado que recebi a 2ª Via

**ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - CRM:1398 GO**  
Médico Coordenador

Vacinas da Infância

	1º	2º	3º	R
Tuberculose BCG				
Haemophilus B				
Difteria, Tétano Coqueluche				
Poliomielite				
Sarampo				
Febre Amarela				
Sarampo, Caxumba Rubéola				
Hepatite B				

Observação: Para sua proteção, conserve este cartão junto aos seus documentos de importância. Apresente-o antes de qualquer atendimento médico.



Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde

CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO

Nome:

Tipo Sanguíneo:

MARIA JOSE DOS REIS O+

RG/Orgão Emissor:

Data Nascimento:

18.792 06/05/84

Endereço:

R.0420661, Anaximandros

Cidade:

UF:

Fone:

Anaximandros GO 315 6757





**MedFácil**  
Medicina do Trabalho

**MEDFÁCIL - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

Travessa Dona Senhora nº 4 - Centro - Anápolis - Go

Fone/Fax: (62)-3098-6868



Nr. Ficha: **177505**

E-mail: contato@medfacilanapolis.com.br

www.medfacilanapolis.com.br

**A.S.O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

**Identificação do Colaborador**

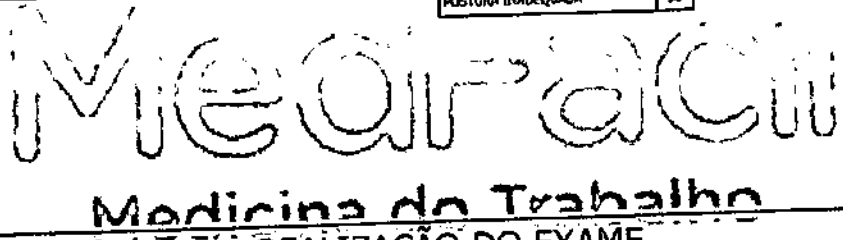
Name: **TATIANE GONÇALVES DOS SANTOS OLIVEIRA** Idade: **24 ANOS**  
 RG.: **5964251** CPF.: \_\_\_\_\_ Sexo: **FEMININO**  
 Função: **AUXILIAR DE LAVANDERIA** Data Nasc.: **29/06/1996** Setor: \_\_\_\_\_

**Identificação da Empresa**

CNPJ: **13.597.279/0001-84**  
 Razão Social: **BR LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

ACIDENTES	BIOLOGICOS	ERGONOMICOS	FISICOS	QUIMICOS
QUEDA DE MESMO NIVEL <input checked="" type="checkbox"/>		MOVIMENTOS REPETITIVOS <input checked="" type="checkbox"/>		
		POSTURA INADEQUADA <input checked="" type="checkbox"/>		

RISCOS IDENTIFICADOS



**REALIZAÇÃO DO EXAME**

Admissional     Periódico     Mudança de função     Prática de atividades físicas e esportivas  
 Retorno ao trabalho     Demissional     Psicotécnico     Teste Covid-19

**PROCEDIMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS REALIZADOS**

	Data
EXAME CLINICO	10/06/2021

O FUNCIONÁRIO ACIMA FOI EXAMINADO E ENCONTRA-SE:  APTO     APTO com restrições     INAPTO

Afastamento por \_\_\_\_\_ Dias

Data do Exame: 10/06/2021

**VALIDADE DE ACORDO COM O PCMSO**

Dr.ª Nayane Nunes  
 CRM GO- 22682

Médico Examinador

Ass. do Empregado  
 Certificado que recebi a 2ª Via

**ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - CRM 1398 GO**  
 Médico Coordenador

Dupla Adulto (Difteria/Tétano)	H1N1	Influenza (Gripe)
06 11 02	14.04.2010 R-2400 2.0M PSF (vacina) Parque Bene	29/04/13 V. Parque 27014 Y. Mito
29/04/13 V. Parque RT 4703060 V. 2113 771/147	14.04.2010	

F. Amarela	D.V.	Outras Vacinas	V. Hep B
07/20/18	08	DV PSFVP 30.08.08 2A95X	06 11 02
			06 12 02 Rly
			03 05 03 Rly

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420  
 R. 27 de Abril, n. 205, Jd. Vila Rica, CEP: 25060-000, Rio de Janeiro RJ  
 NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELETRICA

20319472 108183650

DRIELLE LORRAINE SALES PEREIRA CPF/CNPJ: 75664305134  
 LUCIA REIA. S. 17. L. 22. S/A. - CAGEP I BAIRRO DAS BRACELHAS (CEP: 7566520) MARCELIS

B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL NORMAL  
 17/06/2021 220,60  
 CONTA DEPENDENTE 5/2021  
 0340615798

Nº do medidor	29498503	Mês/Ano	kWh	Dias
Letura anterior	33553	26/04/2021	05/20 LID	0 30
Letura atual	33777	25/05/2021	06/20 LTD	45 30
Letura fatura		24/06/2021	07/20 LTD	174 29
			08/20 LTD	224 32
			09/20 LTD	204 30
			10/20 LTD	283 33
			11/20 LTD	249 29
			12/20 LTD	238 29
			01/21 LTD	237 33
			02/21 LTD	211 29
			03/21 LTD	194 29

Vacinas da Infância

	1º	2º	3º	R
Tuberculose BCG	///	///	///	///
Haemaphdus B	///	///	///	///
Difteria Tétano Coqueluche	///	///	///	///
Poliomielite	///	///	///	///
Sarampo	///	///	///	///
Febre Amarela	///	///	///	///
Sarampo, Caxumba Rubéola	///	///	///	///
Hepatite B	///	///	///	///

Observação: Para sua proteção, conserve este cartão junto dos seus documentos de importância. Apresente-o antes de qualquer atendimento médico.

Sistema Único de Saúde - Ministério da Saúde - Fundação Nacional de Saúde - Secretaria Estadual e Municipais de Saúde

### CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO

Nome: Euliana Gonçalves S. Olimira Tipo Sanguíneo:

RG/Orgão Emissor:  Data Nascimento: 39 / 06 / 96

Endereço:

Cidade: Imópolis UF: GO. Fone: 92114335

Duobla Adulto (Difteria/Tétano)	h.p. B	Influenza (Gripe)
1ª dose 17/03/10 17/09/19 de notela	1ª dose 11/06/01 de Kaita	
2ª dose 17/03/10 17/09/19 de notela	2ª dose 29/08/03 de Kaita	
	3ª dose 26/05/02 de Kaita	

F. Amarela	Outras Vacinas	TV
1ª dose 16/06/02 16/06/02 0572 val: 06/21 Lab: FIOCRJ		16/06/02 16/06/02 50mg/ml 470ml
2ª dose 16/06/02 16/06/02 0572 val: 06/21 Lab: FIOCRJ		

Dupla Adulto (Difteria/Tetano)	hep. B	Influenza (Gripe)
1º dose 31/03/10 LT-090619 Ac. notula	1º dose 31/06/01 Ac. Kaita	
2º dose LT-090714 26/12/10 MADRES Ac. Kaita	2º dose 29/08/03 Ac. Kaita	
	3º dose 26/05/02 Ac. Kaita	

F. Amarela	Outras Vacinas			TV
36/10/20 186vFA 0592 vai: 04/22 Lut: F106				36/10/20 0158m021 Bordlines RTI
Bomilena Resp. Altina				



**MedFácil**  
Medicina do Trabalho

**MEDFÁCIL - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**  
Travessa Dona Senhora nº 4 - Centro - Anápolis - Go  
Fone/Fax: (62)-3098-6868



Nr. Ficha: **187266**  
E-mail: contato@medfacilanapolis.com.br

www.medfacilanapolis.com.br

## A.S.O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

### Identificação do Colaborador

Nome: **SUZANA DE MENEZES DE OLIVEIRA DA CONCEICAO** Idade: **34 ANOS**  
RG.: **0202292220029** CPF.:  
Função: **AUXILIAR DE LAVANDERIA** Data Nasc.: **18/07/1987** Sexo: **FEMININO** Setor: **AREA LIMPA**

### Identificação da Empresa

CNPJ: **13.597.279/0001-84**  
Razão Social: **BR LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

RISCOS IDENTIFICADOS	ACIDENTES	BIOLOGICOS	ERGONOMICOS	FISICOS	QUIMICOS
	QUEDA DE MESMO NIVEL		MOMENTOS REPETITIVOS	CALOR	
	SUPERF./MATERIA. AQUECI. EXPOS		TRABALHO EM PÉ		

**MedFácil**

Medicina do Trabalho

### REALIZAÇÃO DO EXAME

Admissional  Periódico  Mudança de função  Prática de atividades físicas e esportivas  
 Retorno ao trabalho  Demissional  Psicotécnico  Teste Covid-19

### PROCEDIMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS REALIZADOS

	Data		Data
ANTI-HBS	16/08/2021	ANTI-HCV	16/08/2021
AUDIOMETRIA	16/08/2021	EXAME CLINICO	16/08/2021

O FUNCIONÁRIO ACIMA FOI EXAMINADO E ENCONTRA-SE:

APTO  
 APTO com restrições  
 INAPTO

Afastamento por \_\_\_\_\_ Dias

Data do Exame:  
16/08/2021

### VALIDADE DE ACORDO COM O PCMSO

Dra. Nayane Nunes  
CRM GO 22682

Médico Examinador

*Suzana de Menezes de Oliveira da Conceição*  
Ass. do Empregado  
Certificado que recebi a 2ª Via

**ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - CRM 1398 GO**  
Médico Coordenador



SISTEMA **Ministério** Fundação Secretarias  
 ÚNICO da Saúde Nacional Estaduais e  
 DE SAÚDE de Saúde Municipais de Saúde

**CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO**

Nome: *Suzana de Jesus* Tipo sanguíneo:

RG/ Órgão emissor:

Data nascimento:

*18/10/87*

Endereço:

Cidade:

UF:

Fone:

Dupla Adulto (Difteria/Tétano)	HEPB	Influenza (Gripe)	H.M.V.
<i>31.05.21</i> <i>221501638</i> <i>Capão Verde</i> <i>Paraná</i>	<i>16.08.21</i> <i>WVX POC</i> <i>Capão Verde</i> <i>Paraná</i>	<i>18/8/21</i> <i>210/249</i> <i>USS</i> <i>.camp.</i> <i>CF</i>	
	<i>16</i> <i>03</i> <i>21</i>		
	<i>16</i> <i>02</i> <i>22</i>		

F. Amarela	Outras Vacinas			T.V
<i>16.08.21</i> <i>PO VFA</i> <i>10021</i> <i>Capão Verde</i> <i>Paraná</i>				<i>18/08/21</i> <i>202VAC</i> <i>USS</i> <i>Paraná</i>



**MedFácil**  
Medicina do Trabalho

**MEDFÁCIL - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**  
Travessa Dona Senhora nº 4 - Centro - Anápolis - Go  
Fone/Fax: (62)-3098-6868



Nr. Ficha: **189424**  
E-mail: contato@medfacilanapolis.com.br

www.medfacilanapolis.com.br

## A.S.O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

### Identificação do Colaborador

Nome: **SANDRA MARIA SILVA SILVESTRE**  
RG.: **0166049820019**  
Função: **AUXILIAR DE LAVANDERIA**

CPF.: **02077476362**  
Data Nasc.: **22/12/1977**

Idade: **43 ANOS**  
Sexo: **FEMININO**  
Setor:

### Identificação da Empresa

CNPJ: **13.597.279/0001-84**  
Razão Social: **BR LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

RISCOS IDENTIFICADOS	ACIDENTES	BIOLOGICOS	ERGONOMICOS	FISICOS	QUIMICOS
	<input checked="" type="checkbox"/> Queda de mesmo nível			<input checked="" type="checkbox"/> Momentos Repetitivos <input checked="" type="checkbox"/> Postura Inadequada <input checked="" type="checkbox"/> Trabalho em pé	

**MedFácil**  
Medicina do Trabalho

### REALIZAÇÃO DO EXAME

Admissional  
 Retorno ao trabalho

Periódico  
 Demissional

Mudança de função  
 Psicotécnico

Prática de atividades físicas e esportivas  
 Teste Covid-19

### PROCEDIMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS REALIZADOS

Data

EXAME CLINICO

30/08/2021

O FUNCIONÁRIO ACIMA FOI EXAMINADO E ENCONTRA-SE:

APTO  
 APTO com restrições  
 INAPTO

Afastamento por \_\_\_\_\_ Dias

Data do Exame:  
30/08/2021

**VALIDADE DE ACORDO COM O PCMSO**

*Dra. Nayane Nunes*  
CRM GO- 22682  
Médico Examinador

*Sandra Maria Silva Silvestre*  
Ass. do Empregado  
Certificado que recebi a 2ª Via

**ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - CRM 1398 GO**  
Médico Coordenador

### VACINAS DA INFÂNCIA

	1ª	2ª	3ª	R
Tuberculose BCG	/ /	/ /	/ /	/ /
Haemophilus B	/ /	/ /	/ /	/ /
Difteria, Tétano Coqueluche	/ /	/ /	/ /	/ /
Poliomielite	/ /	/ /	/ /	/ /
Sarampo	/ /	/ /	/ /	/ /
Febre amarela	/ /	/ /	/ /	/ /
Sarampo, Caxumba Rubéola	/ /	/ /	/ /	/ /
Hepatite B	/ /	/ /	/ /	/ /

Observação: Para sua proteção, conserve este cartão junto dos seus documentos de importância. Apresente-o antes de qualquer atendimento médico.

BRASIL 1994



SISTEMA UNICO DE SAUDE  
Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde

### CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO

Nome: <i>Bondia Maria J. Gesteira</i>		Tipo sanguíneo:	
RG/ Órgão emissor:		Data nascimento: <i>1 / 1</i>	
Endereço:			
Cidade: <i>Itapetininga</i>	UF:	Fone:	



Dúpla Adulto (Difteria/Tétano)	Influenza (Gripe)			
03/03/21 2245002187 MC Keto.				
31/08/21 233020048 M.C Dayare				
30/10				

F. Amarela	Outras Vacinas	TV		
03/02/21 184VFA302 MC Keto.	31/08/21 WRX1905 M.C Dayare			
	30/09			



**MedFácil**  
Medicina do Trabalho

**MEDFÁCIL - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

Travessa Dona Senhora nº 4 - Centro - Anápolis - Go  
Fone/Fax: (62)-3098-6868



Nr. Ficha: 178244

E-mail: contato@medfacilanapolis.com.br

www.medfacilanapolis.com.br

**A.S.O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

**Identificação do Colaborador**

Nome: ANAIAS PEREIRA DA SILVA  
RG.: 7149148  
Função: AUXILIAR DE LAVANDERIA

CPF.:  
Data Nasc.: 06/01/1978

Idade: 43 ANOS  
Sexo: FEMINTNO  
Setor:

**Identificação da Empresa**

CNPJ: 13.597.279/0001-84  
Razão Social: BR LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

RISCOS IDENTIFICADOS

ACIDENTES	BIOLÓGICOS	ERGONÔMICOS	FÍSICOS	QUÍMICOS
QUEDA DE MESMO NÍVEL <input checked="" type="checkbox"/>		MOVIMENTOS REPETITIVOS <input checked="" type="checkbox"/>		
		POSTURA INADEQUADA <input checked="" type="checkbox"/>		
		TRABALHO EM PÉ <input checked="" type="checkbox"/>		

*MEDFÁCIL*  
Medicina do Trabalho

**REALIZAÇÃO DO EXAME**

Admissional     Periódico     Mudança de função     Prática de atividades físicas e esportivas  
 Retorno ao trabalho     Demissional     Psicotécnico     Teste Covid-19

**PROCEDIMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS REALIZADOS**

EXAME CLÍNICO    Data: 16/06/2021

O FUNCIONÁRIO ACIMA FOI EXAMINADO E ENCONTRA-SE:  APTO     APTO com restrições     INAPTO     Afastamento por \_\_\_\_\_ Dias

Data do Exame:  
16/06/2021

**VALIDADE DE ACORDO COM O PCMSO**

*Dra. Nayane Nunes*  
CRM-GO 22052

Médico Examinador

*Anaias Pereira da Silva*

Ass. do Empregado  
Certificado que recebi a 2ª Via

**ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - CRM 1398 GO**  
Médico Coordenador:





# MEDFÁCIL - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Travessa Dona Senhora nº 4 - Centro - Anápolis - Go  
Fone/Fax: (62)-3098-6868



**MedFácil**  
Medicina do Trabalho

Nr. Ficha: **187352**

E-mail: contato@medfacilanapolis.com.br

www.medfacilanapolis.com.br

## A.S.O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

### Identificação do Colaborador

Nome: **ANTONIO LUIS SALES DA SILVA**

Idade: **21 ANOS**

RG.: **0519550320147**

CPF.: \_\_\_\_\_

Sexo: **MASCULINO**

Função: **EXPEDIDOR**

Data Nasc.: **21/08/1999**

Sector: **AREA LIMPA**

### Identificação da Empresa

CNPJ: **13.597.279/0001-84**

Razão Social: **BR LAUNDRY INDUSTRIA ,COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

ACIDENTES	BIOLÓGICOS	ERGONÔMICOS	FÍSICOS	QUÍMICOS
QUEDA DE MESMO NÍVEL <input checked="" type="checkbox"/>		MOMENTOS REPETITIVOS <input checked="" type="checkbox"/>	CALOR <input checked="" type="checkbox"/>	
SUPERF./MATERIA. AQUECI. EXPOS <input checked="" type="checkbox"/>		POSTURA INADEQUADA <input checked="" type="checkbox"/>		
		TRABALHO EM PÉ <input checked="" type="checkbox"/>		

RISCOS IDENTIFICADOS

# MedFácil

## Medicina do Trabalho

### REALIZAÇÃO DO EXAME

Admissional

Periódico

Mudança de função

Prática de atividades físicas e esportivas

Retorno ao trabalho

Demissional

Psicotécnico

Teste Covid-19

### PROCEDIMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS REALIZADOS

Data

Data

EXAME CLINICO

16/08/2021

O FUNCIONÁRIO ACIMA FOI EXAMINADO E ENCONTRA-SE:

- APTO
- APTO com restrições
- INAPTO

Afastamento por \_\_\_\_\_ Dias

Data do Exame:  
16/08/2021

### VALIDADE DE ACORDO COM O PCMSO

Dra. Nayane Nunes  
CRM-GO 22682

Médico Examinador

*Antonio Luis Sales da Silva*

Ass. do Empregado  
Certificado que recebi a 2ª Via

**ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - CRM 1398 GO**  
Médico Coordenador:



**MedFácil**  
Medicina do Trabalho

**MEDFÁCIL - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

Travessa Dona Senhora nº 4 - Centro - Anápolis - Go  
Fone/Fax: (62)-3098-6868



Grupo  
**SSMA**

Nr. Ficha: **185782**

E-mail: contato@medfacilanapolis.com.br

www.medfacilanapolis.com.br

**A.S.O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

**Identificação do Colaborador**

Nome: **FRANCIELE STEFFANI DOS SANTOS SILVA** Idade: **28 ANOS**  
RG.: **5738559** CPF.:  Sexo: **FEMININO**  
Função: **AUXILIAR DE LAVANDERIA** Data Nasç.: **16/01/1993** Setor: **AREA LIMPA**

**Identificação da Empresa**

CNPJ: **13.597.279/0001-84**  
Razão Social: **BR LAUNDRY INDUSTRIA ,COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

RISCOS IDENTIFICADOS

ACIDENTES	BIOLÓGICOS	ERGONÔMICOS	FÍSICOS	QUÍMICOS
QUEDA DE MESMO NÍVEL <input checked="" type="checkbox"/>		MOMENTOS REPETITIVOS <input checked="" type="checkbox"/>		
		POSTURA INADEQUADA <input checked="" type="checkbox"/>		
		TRABALHO EM PÉ <input checked="" type="checkbox"/>		

**MedFácil**

Medicina do Trabalho

**REALIZAÇÃO DO EXAME**

Admissional  Periódico  Mudança de função  Prática de atividades físicas e esportivas  
 Retorno ao trabalho  Demissional  Psicotécnico  Teste Covid-19

**PROCEDIMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS REALIZADOS**

	Data
EXAME CLÍNICO	06/08/2021

O FUNCIONÁRIO ACIMA FOI EXAMINADO E ENCONTRA-SE:  APTO  APTO com restrições  INAPTO

Afastamento por \_\_\_\_\_ Dias

Data do Exame:  
06/08/2021

**VALIDADE DE ACORDO COM O PCMSO**

Dra. Mayane Nunes  
CRM-GO 22682

Médico Examinador

*Franciele Steffani dos S. S.*

Ass. do Empregado  
Certificado que recebi a 2ª Via

**ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - CRM 1398 GO**  
Médico Coordenador:

Dupla Adulto (Difteria/Tétano)		Influenza (Gripe)		
		07.07.21 210230 USJ amp		

F. Amarela	9 ml	Outras Vacinas		
1 <sup>a</sup>	08-20 28/04/21 WVX 19002 Biotanton Onago	Hep B 11 <sup>a</sup> 17/09		
2 <sup>a</sup>	31-05-21 Hosp B 50 WVX 19002 Biotanton Onago			
3 <sup>a</sup>	17-08-21 WVX 19002 USJ Glauccio			

*Glauccio*

DUPLA ADULTO	HEPATITE B 3: D	T. VIRAL (SARICA) 2: 2: 1	F. A.	INFLUENZA	F. Difteria
05.11.2020 Lote 21501618B Cid. E. Scaide Farm. Biotanton Reg. Prod. Y 101/2010	25.11.2020 Lote WVX 19002 Cid. E. Scaide Farm. Biotanton Reg. Prod. Y 101/2010	26.11.2020 Lote 38 N 36 A Cid. 0221 Farm. Biotanton Reg. Prod. Y 101/2010			05.11.2020 Lote 21501618B Cid. E. Scaide Farm. Biotanton Reg. Prod. Y 101/2010
21.05.21 Lote 21501618B Cid. E. Scaide Farm. Biotanton Reg. Prod. Y 101/2010	28.04.21 Lote WVX 19002 Cid. E. Scaide Farm. Biotanton Reg. Prod. Y 101/2010	05.11.2020 Lote 38 N 36 A Cid. 0221 Farm. Biotanton Reg. Prod. Y 101/2010			05.11.2020 Lote 21501618B Cid. E. Scaide Farm. Biotanton Reg. Prod. Y 101/2010
17.08.21 Lote 21501618B Cid. E. Scaide Farm. Biotanton Reg. Prod. Y 101/2010	31.05.21 Lote WVX 19002 Cid. E. Scaide Farm. Biotanton Reg. Prod. Y 101/2010				

*Glauccio*  
*Scaide*



**MedFácil**  
Medicina do Trabalho

**MEDFÁCIL - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

Travessa Dona Senhora nº 4 - Centro - Anápolis - Go  
Fone/Fax: (62)-3098-6868



Nr. Ficha: **179323**

E-mail: contato@medfacilanapolis.com.br

www.medfacilanapolis.com.br

**A.S.O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

**Identificação do Colaborador**

Nome: **FRANCISCO CHAGAS DE FREITAS**

RG.: **2667585**

Função: **AUXILIAR DE LAVANDERIA**

CPF.:

Data Nasc.: **26/09/1969**

Idade: **51 ANOS**

Sexo: **MASCULINO**

Setor:

**Identificação da Empresa**

CNPJ: **13.597.279/0001-84**

Razão Social: **BR LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

RISCOS IDENTIFICADOS

ACIDENTES	BIOLOGICOS	ERGONOMICOS	FISICOS	QUIMICOS
QUEDA DE MESMO NIVEL <input checked="" type="checkbox"/>		MOVIMENTOS REPETITIVOS <input checked="" type="checkbox"/>		
		POSTURA INADEQUADA <input checked="" type="checkbox"/>		
		TRABALHO EM PE <input checked="" type="checkbox"/>		

Medicina do Trabalho

**REALIZAÇÃO DO EXAME**

Admissional

Retorno ao trabalho

Periódico

Demissional

Mudança de função

Psicotécnico

Prática de atividades físicas e esportivas

Teste Covid-19

**PROCEDIMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS REALIZADOS**

Data

Data

EXAME CLINICO

24/06/2021

O FUNCIONÁRIO ACIMA FOI EXAMINADO E ENCONTRA-SE:

- APTO  
 APTO com restrições  
 INAPTO

Afastamento por \_\_\_\_\_ Dias

Data do Exame:  
24/06/2021

**VALIDADE DE ACORDO COM O PCMSO**

Dra. Nayane Nunes  
CRM-GO 22882

Médico Examinador

*Francisco Chagas de Freitas*  
Ass. de Empregado  
Certificado que recebi a 2ª Via

**ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - CRM 1398 GO**  
Médico Coordenador:

Dupla Adulto (Difteria/Tétano)		Influenza (Gripe)	
D.T 27104/20 221501018A Calicut 1 <sup>a</sup> Dose 05/08/20		05/08/20 Influenza 200392 Calicut	
05/08/20 221503288A Calicut 2 <sup>a</sup> Dose 09/11/20			
09/11/20 233810038E Calicut 3 <sup>a</sup> Dose DT			

marcelino

F. Amarela	T.V	Outras Vacinas	
17.09.20 53 FV 4 Calicut 1 <sup>a</sup> Dose	27104/20 195111097 Calicut 1 <sup>a</sup> Dose	27104/20 195111097 Calicut 1 <sup>a</sup> Dose	
		05/08/20 03517030 Calicut 2 <sup>a</sup> Dose Gabriela	
		09/11/20 195111097 Calicut 3 <sup>a</sup> Dose Marcelino	



VACINA	1º	2º	3º	REFORÇO
BCG				
Poliomelite				
DTP				
Hepate B				
Tríplice Viral				
Febre Amarela				

**VACINAS APLICADAS NA INFÂNCIA**



**CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO**



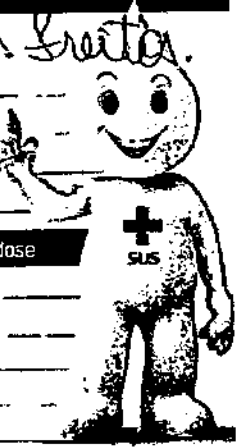
Nome: Francisco Onogor Freitas  
 CPF: 484909381-72  
 Data de Nascimento: 26/07/1969  
 Nome da Mãe: Rosina Pereira de Freitas  
 Telefone: (62) 996443124

**COVID-19 Primeira dose**

Data:   /  /    
 Lote:             
 Lab:             
 Unid:             
 Ass.:           

**COVID-19 Segunda dose**

Data:   /  /    
 Lote:             
 Lab:             
 Unid:             
 Ass.:           



DUPLA ADULTO Diretor/Tenente				HEPATITE B				TRÍPLICE VIRAL				OUTROS			
Data:	Lote:	Unid.:	Ass.:	Data:	Lote:	Unid.:	Ass.:	Data:	Lote:	Unid.:	Ass.:	Data:	Lote:	Unid.:	Ass.:
<u>26/07/2021</u>	<u>005</u>	<u>001</u>	<u>01</u>	<u>26/07/2021</u>	<u>005</u>	<u>001</u>	<u>01</u>	<u>26/07/2021</u>	<u>005</u>	<u>001</u>	<u>01</u>	<u>26/07/2021</u>	<u>005</u>	<u>001</u>	<u>01</u>
Data:	Lote:	Unid.:	Ass.:	Data:	Lote:	Unid.:	Ass.:	Data:	Lote:	Unid.:	Ass.:	Data:	Lote:	Unid.:	Ass.:
<u>26/07/2021</u>	<u>005</u>	<u>001</u>	<u>01</u>	<u>26/07/2021</u>	<u>005</u>	<u>001</u>	<u>01</u>	<u>26/07/2021</u>	<u>005</u>	<u>001</u>	<u>01</u>	<u>26/07/2021</u>	<u>005</u>	<u>001</u>	<u>01</u>
Data:	Lote:	Unid.:	Ass.:	Data:	Lote:	Unid.:	Ass.:	Data:	Lote:	Unid.:	Ass.:	Data:	Lote:	Unid.:	Ass.:
<u>26/07/2021</u>	<u>005</u>	<u>001</u>	<u>01</u>	<u>26/07/2021</u>	<u>005</u>	<u>001</u>	<u>01</u>	<u>26/07/2021</u>	<u>005</u>	<u>001</u>	<u>01</u>	<u>26/07/2021</u>	<u>005</u>	<u>001</u>	<u>01</u>



**MedFácil**  
Medicina do Trabalho

# MEDFÁCIL - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Travessa Dona Senhora nº 4 - Centro - Anápolis - Go  
Fone/Fax: (62)-3098-6868



Nr. Ficha: **164980**

E-mail: contato@medfacilanapolis.com.br

www.medfacilanapolis.com.br

## A.S.O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

### Identificação do Colaborador

Nome: **GENIVALDO MENDES BRITO DA SILVA**  
RG.: **0147707820004**  
Função: **AUXILIAR DE LAVANDERIA**

CPF.: **01887344306**  
Data Nasc.: **28/11/1981**

Idade: **39 ANOS**  
Sexo: **MASCULINO**  
Setor:

### Identificação da Empresa

CNPJ: **13.597.279/0001-84**  
Razão Social: **BR LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

RISCOS IDENTIFICADOS	ACIDENTES	BIOLOGICOS	ERGONOMICOS	FÍSICOS	QUÍMICOS
	QUEDA DE MESMO NÍVEL <input checked="" type="checkbox"/> SUPERF./MATERIAL/AQUECI. EXPOS <input checked="" type="checkbox"/>			MOVIMENTOS REPETITIVOS <input checked="" type="checkbox"/> POSTURA INADEQUADA <input checked="" type="checkbox"/> TRABALHO EM PÉ <input checked="" type="checkbox"/>	CALOR <input checked="" type="checkbox"/>

**MedFácil**  
Medicina do Trabalho

### REALIZAÇÃO DO EXAME

Admissional  
 Retorno ao trabalho

Periódico  
 Demissional

Mudança de função  
 Psicotécnico

Prática de atividades físicas e esportivas  
 Teste Covid-19

### PROCEDIMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS REALIZADOS

EXAME CLÍNICO

Data: **19/03/2021**

O FUNCIONÁRIO ACIMA FOI EXAMINADO E ENCONTRA-SE:

APTO  
 APTO com restrições  
 INAPTO

Afastamento por \_\_\_\_\_ Dias

Data do Exame:  
**19/03/2021**

### VALIDADE DE ACORDO COM O PCMSO

Dr. Nayane Nunes  
CRM GO-22682

Médico Examinador

Genivaldo Mendes Brito da Silva

Ass. do Empregado  
Certificado que recebi a 2ª Via

**ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - CRM 1398 GO**  
Médico Coordenador:





**MedFácil**  
Medicina do Trabalho

**MEDFÁCIL - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

Travessa Dona Senhora nº 4 - Centro - Anápolis - Go

Fone/Fax: (62)-3098-6868



Nr. Ficha: **169242**

E-mail: contato@medfacilanapolis.com.br

www.medfacilanapolis.com.br

**A.S.O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

**Identificação do Colaborador**

Nome: **JACLEANE DOS REIS ARAUJ**

RG.: **6319163**

Função: **AUXILIAR DE LAVANDERIA**

CPF.: **01630047309**

Data Nasc.: **16/02/1986**

Idade: **35 ANOS**

Sexo: **FEMININO**

Setor:

**Identificação da Empresa**

CNPJ: **13.597.279/0001-84**

Razão Social: **BR LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

RISCOS IDENTIFICADOS	ACIDENTES	BIOLÓGICOS	ERGONÔMICOS	FÍSICOS	QUÍMICOS
	QUEDA DE MESMO NÍVEL		MOVIMENTOS REPETITIVOS		
			POSTURA INADEQUADA		
			TRABALHO EM PÉ		

**MedFácil**

Medicina do Trabalho

**REALIZAÇÃO DO EXAME**

Admissional

Periódico

Mudança de função

Prática de atividades físicas e esportivas

Retorno ao trabalho

Demissional

Psicotécnico

Teste Covid-19

**PROCEDIMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS REALIZADOS**

EXAME CLÍNICO

19/04/2021

O FUNCIONÁRIO ACIMA FOI EXAMINADO E ENCONTRA-SE:

- APTO  
 APTO com restrições  
 INAPTO

Afastamento por \_\_\_\_\_ Dias

Data do Exame:  
19/04/2021

**VALIDADE DE ACORDO COM O PCMSO**

*Dra. Nayane Nunes*  
CRM-GO 22682

Médico Examinador

*Jacleana dos Reis Araujo*

Ass. do Empregado  
Certificado que recebi a 2ª Via

**ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - CRM 1398 GO**  
Médico Coordenador:

*Constante*

Dupla Adulto (Difteria/Tétano)		Influenza (Gripe)	
DTPA 10-06-15 AC 37 015344 colútel		10-06-15 13-03-44 colútel	01-24-33 21-03-10 colútel
28-08-19 23-9-00 0-			
0-0-03 0-0-03 0-0-03			

F. Amarela	Hepatite B	Triplíce Viral (Sarampo/Caxumba/Rubéola)	
01-09-07 16-09-53 MC (S)		13-12-16 pedra WVX16002 eculitica G. Brúla	28-08-19 01581011 V. J.
		28-05-17 WVX16002 colútel G. Brúla	
		27-06-17 0-3516023 eculitica G. Brúla 3ª dose	



**MedFácil**  
Medicina do Trabalho

**MEDFÁCIL - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

Travessa Dona Senhora nº 4 - Centro - Anápolis - Go  
Fone/Fax: (62)-3098-6868



Nr. Ficha: **172718**

E-mail: contato@medfacilanapolis.com.br

www.medfacilanapolis.com.br

**A.S.O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

**Identificação do Colaborador**

Nome: **JHENYFFER KAWANY SOUTO BISPO**  
RG.: **7062536**  
Função: **LIDER DE PRODUÇÃO**

CPF.:  
Data Nasc.: **23/04/2001**

Idade: **20 ANOS**  
Sexo: **FEMININO**  
Setor:

**Identificação da Empresa**

CNPJ: **13.597.279/0001-84**  
Razão Social: **BR LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

RISCOS IDENTIFICADOS	ACTIDENTES	BIOLÓGICOS	ERGONÔMICOS	FÍSICOS	QUÍMICOS
	QUEDA DE MESMO NÍVEL		MOVIMENTOS REPETITIVOS		
			POSTURA INADEQUADA		
			TRABALHO EM PÉ		

*Medicina do Trabalho*

**REALIZAÇÃO DO EXAME**

- Admissional   
  Periódico   
  Mudança de função   
  Prática de atividades físicas e esportivas  
 Retorno ao trabalho   
  Demissional   
  Psicotécnico   
  Teste Covid-19

**PROCEDIMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS REALIZADOS**

EXAME CLÍNICO	12/05/2021	Data
O FUNCIONÁRIO ACIMA FOI EXAMINADO E ENCONTRA-SE:	<input checked="" type="checkbox"/> APTO <input type="checkbox"/> APTO com restrições <input type="checkbox"/> INAPTO	
	<input type="checkbox"/> Afastamento por _____ Dias	

Data do Exame:  
12/05/2021

**VALIDADE DE ACORDO COM O PCMSO**

*Drª Nayane Nunes*  
CRM GO-22682

Médico Examinador

*Jhenyffer Kawany Souto Bispo*  
Ass. do Empregado  
Certificado que recebi a 2ª Via

**ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - CRM 1598 GO**  
Médico Coordenador



# MEDFÁCIL - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Travessa Dona Senhora nº 4 - Centro - Anápolis - Go  
Fone/Fax: (62)-3098-6868



**MedFácil**  
Medicina do Trabalho

Nr. Ficha: **184518**

E-mail: contato@medfacilanapolis.com.br

www.medfacilanapolis.com.br

## A.S.O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

### Identificação do Colaborador

Nome: **JULIO MENDES ALMEIDA**  
RG.: **0570694220150**  
Função: **AUXILIAR DE LAVANDERIA**

CPF.:  
Data Nasc.: **07/07/1998**

Idade: **23 ANOS**  
Sexo: **MASCULINO**  
Setor:

### Identificação da Empresa

CNPJ: **13.597.279/0001-84**  
Razão Social: **BR LAUNDRY INDUSTRIA ,COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

RISCOS IDENTIFICADOS	ACIDENTES	BIOLÓGICOS	ERGONÔMICOS	FÍSICOS	QUÍMICOS
	QUEDA DE MESMO NÍVEL		Movimentos Repetitivos		
	<input checked="" type="checkbox"/>		Postura Inadequada		
			Trabalho em pé		

**MedFácil**  
Medicina do Trabalho

### REALIZAÇÃO DO EXAME

Admissional     
  Periódico     
  Mudança de função     
  Prática de atividades físicas e esportivas  
 Retorno ao trabalho     
  Demissional     
  Psicotécnico     
  Teste Covid-19

### PROCEDIMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS REALIZADOS

Data \_\_\_\_\_

EXAME CLINICO **29/07/2021**

O FUNCIONÁRIO ACIMA FOI EXAMINADO E ENCONTRA-SE:

APTO  
 APTO com restrições  
 INAPTO

Afastamento por \_\_\_\_\_ Dias

Data do Exame:  
**29/07/2021**

### VALIDADE DE ACORDO COM O PCMSO

Médico Examinador

*Dra. Mayane Nunes*  
CRM-GO 22082

*Julio mendes Almeida*  
Ass. do Empregado  
Certificado que recebi a 2ª Via

**ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - CRM 1398 GO**  
Médico Coordenador:

S.I.C. → M.M.A. de a assinatura  
 completa e está OK. Duas data OK.

18

Ami-Fólio	HPV (Triplices)	Contra Hepatite B	BCG	Contra Sarampo	Contra Febre-Amarela	Outras Vacinas
04/01/2011	07/01/2011	02/05/01	02/05/01	22/10/02	06/11/01	H1B 4 7 0
20/01/2011	20/01/2011	10/06/01	18/07/01	05/02/02	05/11/01	Sch 24 08 10
20/01/2011	20/01/2011	10/06/01	18/07/01	05/02/02	05/11/01	01 02
20/01/2011	20/01/2011	10/06/01	18/07/01	05/02/02	05/11/01	Sabin 13 06 03
20/01/2011	20/01/2011	10/06/01	18/07/01	05/02/02	05/11/01	01 03
20/01/2011	20/01/2011	10/06/01	18/07/01	05/02/02	05/11/01	Sabin 22 08 03
20/01/2011	20/01/2011	10/06/01	18/07/01	05/02/02	05/11/01	01 03

HPV  
MMR2  
MMR1  
MMR3  
MMR4  
MMR5  
MMR6  
MMR7  
MMR8  
MMR9  
MMR10  
MMR11  
MMR12  
MMR13  
MMR14  
MMR15  
MMR16  
MMR17  
MMR18  
MMR19  
MMR20  
MMR21  
MMR22  
MMR23  
MMR24  
MMR25  
MMR26  
MMR27  
MMR28  
MMR29  
MMR30  
MMR31  
MMR32  
MMR33  
MMR34  
MMR35  
MMR36  
MMR37  
MMR38  
MMR39  
MMR40  
MMR41  
MMR42  
MMR43  
MMR44  
MMR45  
MMR46  
MMR47  
MMR48  
MMR49  
MMR50  
MMR51  
MMR52  
MMR53  
MMR54  
MMR55  
MMR56  
MMR57  
MMR58  
MMR59  
MMR60  
MMR61  
MMR62  
MMR63  
MMR64  
MMR65  
MMR66  
MMR67  
MMR68  
MMR69  
MMR70  
MMR71  
MMR72  
MMR73  
MMR74  
MMR75  
MMR76  
MMR77  
MMR78  
MMR79  
MMR80  
MMR81  
MMR82  
MMR83  
MMR84  
MMR85  
MMR86  
MMR87  
MMR88  
MMR89  
MMR90  
MMR91  
MMR92  
MMR93  
MMR94  
MMR95  
MMR96  
MMR97  
MMR98  
MMR99  
MMR100

DATA: comp.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido.

↳ 2022



VACINAS APLICADAS NA INFÂNCIA		
	DATA (ÚLTIMA APLICAÇÃO)	TIPO DE DOSE (1º, 2º, 3º ou Reforço)
BCG - Id		
PÓLIO		
DTP		
HEPATITE B		
HEMÓFILO		
SARAMPOIXARUSRU RUBEOLA		
FEBRE AMARELA		
OUTRAS		

**SUS** SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CADERNETA DE VACINAÇÃO

NOME: Lucas Mendes de Almeida

RG: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: 07/07/98

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

UNIDADE DE SAÚDE: São José

MANTENHA ESTA CADERNETA EM SEU PODER, JUNTO COM SEUS DOCUMENTOS.  
VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DUPLA ADULTO	HEPATITE B	SAR/CAX/RUB	SAR/CAX/RUB	SAR/CAX/RUB	SAR/CAX/RUB	FEBRE AMARELA
Lote: <u>03/12/03</u> Cód: <u>0410307A</u> Nome: <u>OK</u> Reg. Prof.: _____	Lote: <u>03/12/00</u> Cód: _____ Nome: <u>OK</u> Reg. Prof.: _____	Lote: _____ Cód: _____ Nome: _____ Reg. Prof.: _____	Lote: <u>29/10/11</u> Cód: <u>0410307A</u> Nome: <u>OK</u> Reg. Prof.: _____	Lote: _____ Cód: _____ Nome: _____ Reg. Prof.: _____	Lote: _____ Cód: _____ Nome: _____ Reg. Prof.: _____	
Lote: <u>29/01/08</u> Cód: <u>0410307A</u> Nome: <u>OK</u> Reg. Prof.: _____	Lote: <u>13/10/01</u> Cód: _____ Nome: <u>OK</u> Reg. Prof.: _____	Lote: _____ Cód: _____ Nome: _____ Reg. Prof.: _____	Lote: _____ Cód: _____ Nome: _____ Reg. Prof.: _____	Lote: _____ Cód: _____ Nome: _____ Reg. Prof.: _____	Lote: _____ Cód: _____ Nome: _____ Reg. Prof.: _____	
Lote: <u>01/04/21</u> Cód: <u>22A5030</u> Nome: <u>OK</u> Reg. Prof.: _____	Lote: <u>24/01/02</u> Cód: _____ Nome: <u>OK</u> Reg. Prof.: _____	Lote: _____ Cód: _____ Nome: _____ Reg. Prof.: _____	Lote: _____ Cód: _____ Nome: _____ Reg. Prof.: _____	Lote: _____ Cód: _____ Nome: _____ Reg. Prof.: _____	Lote: _____ Cód: _____ Nome: _____ Reg. Prof.: _____	



**MedFácil**  
Medicina do Trabalho

# MEDFÁCIL -SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Travessa Dona Senhora nº 4 - Centro - Anápolis - Go  
Fone/Fax: (62)-3098-6868

Nr. Ficha: **179414**

E-mail: contato@medfacilanapolis.com.br



www.medfacilanapolis.com.br

## A.S.O - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

### Identificação do Colaborador

Nome: **KATIANE MACIEL DOS SANTOS**  
RG.: **6447471**  
Função: **AUXILIAR DE LAVANDERIA**

CPF.: **70502948108**  
Data Nasc.: **25/07/1996**

Idade: **24 ANOS**  
Sexo: **FEMININO**  
Setor:

### Identificação da Empresa

CNPJ: **13.597.279/0001-84**  
Razão Social: **BR LAUNDRY INDUSTRIA ,COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

RISCOS IDENTIFICADOS

ACIDENTES	BIOLÓGICOS	ERGONÔMICOS	FÍSICOS	QUÍMICOS
QUEDA DE MESMO NÍVEL <input checked="" type="checkbox"/>		MOVIMENTOS REPETITIVOS <input checked="" type="checkbox"/>		
		POSTURA INADEQUADA <input checked="" type="checkbox"/>		
		TRABALHO EM PÉ <input checked="" type="checkbox"/>		

### REALIZAÇÃO DO EXAME

Admissional     
  Periódico     
  Mudança de função     
  Prática de atividades físicas e esportivas  
 Retorno ao trabalho     
  Demissional     
  Psicotécnico     
  Teste Covid-19

### PROCEDIMENTOS MÉDICOS/LABORATORIAIS REALIZADOS

	Data	Data
EXAME CLINICO	24/06/2021	

O FUNCIONÁRIO ACIMA FOI EXAMINADO E ENCONTRA-SE:

APTO     
  APTO com restrições     
  INAPTO

Afastamento por \_\_\_\_\_ Dias

Data do Exame:  
24/06/2021

### VALIDADE DE ACORDO COM O PCMSO

*Dr. Nayane Nunes*  
CRM GO- 22682

Médico Examinador

*Katiane Maciel dos Santos*

Ass. do Empregado  
Certificado que recebi a 2ª Via

**ALEIMAR RODRIGUES DE QUEIROZ - CRM 1398 GO**  
Médico Coordenador:

DUPLA ADULTO	HEPATITE B	SAR/CAX/RUB	DTaP	FEBRE AMARELA
Lote: 08/11/10 Cód: 110225 Nome: J. P.S.P. Reg. Prof:	Lote: 10/12/96 Cód: Nome: Reg. Prof:	Lote: Cód: Nome: Reg. Prof:	Lote: 14/05/14 Cód: 010850 Nome: U. P.S.P. Reg. Prof:	Lote: 09/08/14 Cód: 210047 Nome: Reg. Prof:
Lote: Cód: Nome: Reg. Prof:	Lote: 16/02/19 Cód: Nome: Reg. Prof:	Lote: Cód: Nome: Reg. Prof:	Lote: 26/11/19 Cód: 100034 Nome: M. P.S.P. Reg. Prof:	Lote: Cód: Nome: Reg. Prof:
Lote: Cód: Nome: Reg. Prof:	Lote: 23/02/10 Cód: Nome: Reg. Prof:	Lote: Cód: Nome: Reg. Prof:	Lote: Cód: Nome: Reg. Prof:	Lote: Cód: Nome: Reg. Prof:

14/07/98


FEBRE AMARELA

FEBRE AMARELA

FEBRE AMARELA

VACINAS APLICADAS NA INFÂNCIA		
	DATA (ÚLTIMA APLICAÇÃO)	TIPO DE DOSE. (1º, 2º, 3º ou Reforço)
BCC - Id		
PÓLIO		
DTP		
HEPATITE B		
HEMÓFILO		
SARAMPOIXAUMBA/ RUBÉOLA		
FEBRE AMARELA		
OUTRAS		

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SUS**  **CADERNETA DE VACINAÇÃO**

NOME:  
*Katiani Ferreira dos Santos*

R.G.: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO:  
*1 / 1*

ENDEREÇO:  
\_\_\_\_\_

UNIDADE DE SAÚDE:  
*ESF. Vila Esmeralda*

MANTENHA ESTA CADERNETA EM SEU PODER, JUNTO COM SEUS DOCUMENTOS.  
VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

**PROTOCOLO:**  
**9476/21**

**Razão Social**

B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

**CNPJ/CPF**

CNPJ: 13.597.279/0001-84

**Nome Fantasia**

BR LAUNDRY

**Fone**

(62)33140277

**Finalidade**

FUNCIONAMENTO

**Número CBMGO**

11086582249

**Projeto Aprovado**

4793/12

**CNAE**

9601701

**Endereço**

RUA EIXO PRINCIPAL, QD.:2B LT.:4-A E 4-B, Nº SN APTO.:0, DAIA DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANÁPOLIS, ANÁPOLIS, 75132000

**Ocupação/Uso**

Serviço profissional

**Divisão**

D-3

**Descrição**

lavanderias

**CNAE Secundário**

NÃO INFORMADO

**Divisão**

NÃO INFORMADO

**Descrição CNAE Secundário**

NÃO INFORMADO

**Carga de Incêndio**

300.0 MJ/m<sup>2</sup>

**Área Construída**

1745.88 m<sup>2</sup>

**Altura**

menor que ou igual 6 metros

**Risco**

BAIXO

**Quartel Responsável**

3º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

**Data de emissão**

26/01/2021

**Data de validade**

22/01/2022

**Observação:**

art: não consta.

obs.: sistema preventivo existente: 9 extintor po 20-b:c; 1 extintor co2 5-b:c; CERTIFICADO LIBERADO PARCIALMENTE.

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação a ser afixado em local visível ao público.

É responsabilidade do responsável, a qualquer título, de edificação ou áreas de risco a manutenção das medidas de segurança contra incêndio e

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cessação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

-utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

**Código de controle do CERCON: 113cb5210b08**

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do

<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: 3º batalhão bombeiro militar

ANÁPOLIS, 26 de janeiro de 2021.

**EMERGENCIA  
LIGUE  
193**

vistorlas.bombeiros@gmail.com

praça presidente vargas, sn, jardim américa, anápolis, 75115685

Telefone para dúvidas e consultas: 62 3328 5825



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XII REGIÃO  
DISTRITO FEDERAL - GOIÁS - TOCANTINS

## Certificado de Anotação de Função Técnica

Certificamos que a empresa B R Laundry Indústria, Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 013.597.279/0001-84, está registrada neste Conselho Regional de Química sob o nº 003761, Processo nº 1601/16, de acordo com o artigo 27, da Lei nº 2.800, de 18/06/1956, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 6.839, de 30/10/1980, tendo como Responsável Técnico o(a) Profissional Letícia Maria de Oliveira / Técnico em Química (Nível Médio) registrado(a) no CRQ XII sob o nº 124004157, Processo nº 0476/20, conforme registro de "Anotação de Função Técnica" nº 001052/2020.

Golânia, 4 de fevereiro de 2021.

Obs.: O presente certificado terá validade até 31/03/2022.

Luciano Figueiredo de Souza  
Presidente do CRQ - XII Região



Autenticador: 69b1fc687196cfc15bf6b8261388ee30  
Validador....: 010900000001052202052021020421



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1601/16

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XII REGIÃO  
JURISDIÇÃO: Distrito Federal, Goiás e Tocantins

CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº 003761

CERTIFICAMOS que a Firma BER LAUNDRY INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
sediada a Eixo Principal, Qd. 2-B, Lt 4-A e 4-B, Daia CIDADE/MUNICÍPIO Anápolis  
ESTADO GO com estabelecimento de Prestação de Serviços situada a (MESMO)  
explorando o ramo de Lavanderias  
com atividade química em SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS está registrada neste  
Conselho Regional de Química sob o número acima, de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de Junho de 1956

REGISTRO DE EMPRESA EM REGIMÃO DE LICENCIAMENTO

validador....: 011700016011600376142020111  
Autenticação: cbb2e4dfc827dc529b2efa0582798228

Goiania, 17 de novembro de 20 20

*Luano Souza*  
PRESIDENTE

*Antônio*  
SECRETÁRIO

ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO POR SI SÓ PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE C.R.Q.



## Conselho Regional de Administração de Goiás

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - EMPRESAS

**CERTIFICAMOS** para todos os fins de direito que a Empresa **BR LAUNDRY INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº **13.597.279/0001-84**, com endereço à **AV DIOMÍCIO DE FREITAS, Nº S/N - R EIXO PRINCIPAL, QD 2-B, M 4A E 4B - Distrito Agroindustrial de Anápolis - Anápolis - GO - CEP: 75132000**, está devidamente registrada neste Conselho, sob o nº **PJ-01550**, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

ADMINISTRADOR  
Registro nº 17563  
CPF nº 976.769.501-04

JOÃO PAULO DE ALMEIDA CUNHA  
01515407820 - DETRAN/GO

CERTIFICAMOS ainda que a referida Empresa se encontra em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à atividade de **ADMINISTRAÇÃO**. Esta certidão é válida até **31/03/2022**.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: **Goiânia, 05 de abril de 2021.**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-go.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:  
**8bff35b7-a268-454a-973a-a7294496cb12**



# Certificado de Garantia

Controle de pragas 14/08/2021

## CONTRATO MENSAL



**BR LAUNDRY INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP  
13.597.279/0001-84**

Av. Domicio de Freitas Qd. 02 - B MODULO 04 - A E 04 - B DAIA - Anápolis - GO

### **Dedetização e desratização geral.**

*A **D.D. Paulista** Dedetizadora e Desentupidora - ME de Anápolis., inscrita CNPJ 21.390.575.0001-38, IM Nº 75266, assegura ao cliente uma garantia sobre serviços prestados*

*Esta garantia ficará automaticamente cancelada se o local da aplicação for deturpado e/ou alienado das normas de segurança especificadas pelos técnicos e descritas no laudo técnico em anexo, infringindo assim os regulamentos de segurança e prevenção à saúde.*

*Considerando as condições de aplicabilidade do local a ser higienizado e dedetizado a **D.D. Paulista** garante nas atividades e procedimentos técnicos referentes à execução do serviço, excluindo-se de responsabilidades quanto aos produtos químicos utilizados, uma vez que estes apresentam garantias e responsabilidades do fabricante e do técnico químico.*

**Grupo Químico: PIRETROIDES Nome comum:imidacloprido Ação Tóxica: DISTÚRBIOS SENSORIAIS CUTÂNEOS, HIPERSENSIBILIDADE, NEURITE PERIFÉRICA**

**Antídoto e Tratamento: ANTI-HISTAMINICOS E TRATAMENTO SINTOMÁTICO**

**Reg. MS. 3.0119.6626.001-7;Lote007/16/1300 Fáb. Jun 20 , Val: Jun2022**

**Tel. Emergência: 0800-7713733**

**Grupo Químico: ORGÂNOFOSFORADO Nome comum: DICLORVOS (DDVP)**

**Ação Tóxica: INIBIÇÃO DE COLINESTERASES**

**Antídoto e Tratamento: ATROPINA, OXIMAS E TRAMENTO SINTOMATICO**

**Reg. MS. 33128.0001; Lote 0006-17 Fáb. 04/04/2020; Val: 04/04/2022**

**Tel. Emergência: 0800 0141149**

**Grupo Químico: NEONICOTINOIDES Nome comum: IMIDACLOPRID (GEL BARATA)**

**Ação Tóxica: HIPERSENSIBILIDADE E ANEMIA**

**Antídoto e Tratamento: ANTI-HISTAMINICO E TRATAMENTO SINTOMATICO**

**Reg. MS. 01300324-1ª região -Lote 005/16 - Fáb. 25/01/2020; Val. 25/01/2022**

**Tel. Emergência: 0800.722.6001**

**Grupo Químico: NEONICOTINOIDES Nome comum: IMIDACLOPRID (GEL FORMIGA)**

**Ação Tóxica: HIPERSENSIBILIDADE E ANEMIA**

**Antídoto e Tratamento: ANTI-HISTAMINICO E TRATAMENTO SINTOMATICO**

**Reg. MS. 3234242019 e lote 00115 - Fáb. 25/01/2020; Val: 25/01/2022**

**Grupo Químico: CI MARINHA Nome Comum: BRODIFACOUM Antídoto: VITAMINA K1 E TRATAMENTO SINTOMÁTICO Telefone De Emergência: 0800-664330 LOT 3935 2 FAB 11/20**

**Obs.: Não é permitida a permanência de pessoas e animais domésticos no período de oito horas.**

  
WESLEY BATISTA DE SOUZA

CRQ 001 - 6810437

RESPONSÁVEL TÉCNICO

**\*EMPRESA REGISTRADA NO CRQ.**



# LAUDO TÉCNICO

## TIPO DE PRAGAS A SEREM CONTROLADAS

Ácaros <input type="checkbox"/>	Carrapatos <input type="checkbox"/>	Escorpiões <input type="checkbox"/>	Morcegos <input type="checkbox"/>	Pombos <input type="checkbox"/>	Vírus <input type="checkbox"/>
Baratas <input checked="" type="checkbox"/>	Cupins <input type="checkbox"/>	Formigas <input checked="" type="checkbox"/>	Mosquitos <input type="checkbox"/>	Lagartas <input type="checkbox"/>	Fungos <input type="checkbox"/>
Aranhas <input type="checkbox"/>	Percevejos <input type="checkbox"/>	Traças <input type="checkbox"/>	Pulgas <input type="checkbox"/>	Ratos <input checked="" type="checkbox"/>	Bactérias <input type="checkbox"/>

## TIPO DE COMBATE

Dedetização <input checked="" type="checkbox"/>	Desratização <input checked="" type="checkbox"/>	Descupinização <input type="checkbox"/>	Repelência <input type="checkbox"/>	Desinfecção <input type="checkbox"/>
Outros				

Pulverização <input checked="" type="checkbox"/>	Nebulização <input type="checkbox"/>	Aspersão <input type="checkbox"/>
Polvilhamento <input type="checkbox"/>	Atomização <input type="checkbox"/>	Armadilhas <input checked="" type="checkbox"/>

Outros:

## TIPO DE ESTABELECIMENTO

Chácara <input type="checkbox"/>	Depósitos <input type="checkbox"/>	Escola <input type="checkbox"/>
Comércio <input type="checkbox"/>	Empresa <input checked="" type="checkbox"/>	Órgão Público <input type="checkbox"/>
Condomínio Resid <input type="checkbox"/>	Galerias (pluviais/esgoto) <input type="checkbox"/>	Residência <input type="checkbox"/>
Consultório Médico <input type="checkbox"/>	Hospital <input type="checkbox"/>	Supermercado <input type="checkbox"/>

Outros:

## CUIDADOS NA APLICABILIDADE

Utilização de EPI's <input checked="" type="checkbox"/>	Bombas de pressão <input type="checkbox"/>
Proteção para armadilhas <input checked="" type="checkbox"/>	Higiene do local <input type="checkbox"/>

Outros:

## CONDIÇÕES DA APLICABILIDADE DO LOCAL

Existência de animais domésticos <input type="checkbox"/>	Pessoas em convalescença (doentes/internados) <input type="checkbox"/>
Existência de material armazenado <input type="checkbox"/>	Presença de crianças <input type="checkbox"/>
Gêneros Alimentícios em exposição <input type="checkbox"/>	Trancado e isolado <input type="checkbox"/>
Impedimento devido à limpeza <input type="checkbox"/>	Trânsito de pessoas <input type="checkbox"/>
Impedimentos <input type="checkbox"/>	Local de difícil acesso <input type="checkbox"/>

Especificações da aplicabilidade: Foi realizada a dedetização e desratização geral.

## RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Não é permitido a presença de pessoas e animais domésticos em um período de 8 horas;  
 Após a aplicação de dedetização a limpeza deverá ser somente com pano úmido para retirar o excesso;  
 Em caso de contato direto com o produto, lave a parte atingida com água fria corrente e sabão;  
 Em caso de contato com os olhos, lave-os imediatamente com água corrente em abundância;  
 Em caso de ingestão acidental, não provoque vômito. Não dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente  
 Se inalado em excesso, remova a pessoa para um local ventilado;  
 Em caso de intoxicação, procure o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde 0800 771 3733.

## TEMPO DA APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO

Início: 08:40

Término: 09:40

Data: 14/10/2021

Necessidade de retorno para Manutenção

Sim

Não

D.D. PAULISTA TEC. RESPONSÁVEL

*Adriano de S. Santos*

Contratante:

*Bernardo Jesus*

# Certificado de Garantia

Controle de pragas 03/07/2021

CONTRATO MENSAL



**BR LAUNDRY IND. COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
**13.597.279/0001-84**

Av. Diomício de Freitas Qd. 02 - B MODULO 04 - A E 04 - B DAIA - Anápolis - GO

## **Dedetização e desratização geral.**

*A D.D. Paulista Dedetizadora e Desentupidora - ME de Anápolis., inscrita CNPJ 21.390.575/0001-38, IM Nº 5266, assegura ao cliente uma garantia sobre serviços prestados*

*Esta garantia ficará automaticamente cancelada se o local da aplicação for deturpado e/ou alienado das normas de segurança especificadas pelos técnicos e descritas no laudo técnico em anexo, infringindo assim os regulamentos de segurança e prevenção à saúde.*

*Considerando as condições de aplicabilidade do local a ser higienizado e dedetizado a D.D. Paulista garante nas atividades e procedimentos técnicos referentes à execução do serviço, excluindo-se de responsabilidades quanto aos produtos químicos utilizados, uma vez que estes apresentam garantias e responsabilidades do fabricante e do técnico químico.*

Grupo Químico: P'RETRÓIDES ----- Nome comum: ALFA-CIPERMETRINA 6% (FENDONA)  
Ação Tóxica: DISTÚRBIOS SENSORIAIS CUTÂNEOS E HIPERSENSIBILIDADE.  
Antídoto e Tratamento: ANTI-HISTAMÍNICOS E TRATAMENTO SINTOMÁTICO  
Reg. MS. 3.404.0031 - Lote 004-20-15600 - FAB: JUL/20, VENC: JUL/22  
Tel. Emergência: 0800-11-273

Grupo Químico: ORCÂNIOFOSFORADO ----- Nome comum: DICLORVÓS 78% (DDVP)  
Ação Tóxica: INIBIÇÃO DE COLINESTERASES.  
Antídoto e Tratamento: ATROPINA, OXÍMAS E TRATAMENTO SINTOMÁTICO  
Reg. MS. 3.0119.4627 - Lote 012/20 - FAB: NOV-20, VENC: NOV-22  
Tel. Emergência: 0800-0141149

Grupo Químico: COMPOSTO DE AÇÃO ANTICOAGULANTE ----- Nome comum: BRODIFACOUM (ISCA PARAFINADA)  
Ação Tóxica: FRAGILIDADE CAPILAR E HEMORRAGIA (ACUMULO DE EFEITO).  
Antídoto e Tratamento: VITAMINA K1 E TRATAMENTO SINTOMÁTICO.  
Reg. MS. 3.2398.0036.001-0 - Lote 008/20 - FAB: FEV-20, VENC: FEV-22  
Tel. Emergência: 0800-722-6001

Grupo Químico: COMPOSTO DE AÇÃO ANTICOAGULANTE ----- Nome comum: BRODIFACOUM (ISCA GRANULADA)  
Ação Tóxica: FRAGILIDADE CAPILAR E HEMORRAGIA (ACUMULO DE EFEITO).  
Antídoto e Tratamento: VITAMINA K1 E TRATAMENTO SINTOMÁTICO.  
Reg. MS. 3.2398.0004.001-0 - Lote 01520 - FAB: AGO-20, VENC: AGO-22  
Tel. Emergência: (800-722-6001)

**Obs.: Não é permitida a permanência de pessoas e animais domésticos no período de seis horas**

**. \*EMPRESA REGISTRADA NO CRO.**

*Wagner*  
VEN. DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CRO Nº - 1219407

RESPONSÁVEL TÉCNICO



# LAUDO TÉCNICO

## TIPO DE PRAGAS A SEREM CONTROLADAS

Ácaros <input type="checkbox"/>	Carrapatos <input type="checkbox"/>	Escorpiões <input type="checkbox"/>	Morcegos <input type="checkbox"/>	Pombos <input type="checkbox"/>	Vírus <input type="checkbox"/>
Baratas <input checked="" type="checkbox"/>	Cupins <input type="checkbox"/>	Formigas <input checked="" type="checkbox"/>	Mosquitos <input type="checkbox"/>	Lagartas <input type="checkbox"/>	Fungos <input type="checkbox"/>
Aranhas <input type="checkbox"/>	Percevejos <input type="checkbox"/>	Traças <input type="checkbox"/>	Pulgas <input type="checkbox"/>	Ratos <input checked="" type="checkbox"/>	Bactérias <input type="checkbox"/>

## TIPO DE COMBATE

Dedetização <input checked="" type="checkbox"/>	Desratização <input checked="" type="checkbox"/>	Descupinização <input type="checkbox"/>	Repelência <input type="checkbox"/>	Desinfecção <input type="checkbox"/>
Outros				

Pulverização <input checked="" type="checkbox"/>	Nebulização <input type="checkbox"/>	Aspersão <input type="checkbox"/>
Polvilhamento <input type="checkbox"/>	Atomização <input type="checkbox"/>	Armadilhas <input checked="" type="checkbox"/>

Outros:

## TIPO DE ESTABELECIMENTO

Chácara <input type="checkbox"/>	Depósitos <input type="checkbox"/>	Escola <input type="checkbox"/>
Comércio <input type="checkbox"/>	Empresa <input checked="" type="checkbox"/>	Órgão Público <input type="checkbox"/>
Condomínio Resid <input type="checkbox"/>	Galerias (pluviais/esgoto) <input type="checkbox"/>	Residência <input type="checkbox"/>
Consultório Médico <input type="checkbox"/>	Hospital <input type="checkbox"/>	Supermercado <input type="checkbox"/>

Outros:

## CUIDADOS NA APLICABILIDADE

Utilização de EPI's <input checked="" type="checkbox"/>	Bombas de pressão <input type="checkbox"/>
Proteção para armadilhas <input checked="" type="checkbox"/>	Higiene do local <input type="checkbox"/>

Outros:

## CONDIÇÕES DA APLICABILIDADE DO LOCAL

Existência de animais domésticos <input type="checkbox"/>	Pessoas em coalescência (doentes/internados) <input type="checkbox"/>
Existência de material armazenado <input type="checkbox"/>	Presença de crianças <input type="checkbox"/>
Gêneros Alimentícios em exposição <input type="checkbox"/>	Trancado e isolado <input type="checkbox"/>
Impedimento devido à limpeza <input type="checkbox"/>	Trânsito de pessoas <input type="checkbox"/>
Impedimentos <input type="checkbox"/>	Local de difícil acesso <input type="checkbox"/>

Especificações da aplicabilidade: Foi realizada a dedetização e desratização geral.

## RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Não é permitido a presença de pessoas e animais domésticos em um período de 8 horas;  
 Após a aplicação de dedetização a limpeza deverá ser somente com pano úmido para retirar o excesso;  
 Em caso de contato direto com o produto, lave a parte atingida com água fria corrente e sabão;  
 Em caso de contato com os olhos, lave-os imediatamente com água corrente em abundância;  
 Em caso de ingestão acidental, não provoque vômito. Não dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente;  
 Se inalado em excesso, remova a pessoa para um local ventilado;  
 Em caso de intoxicação, procure o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde 0800 771 3733.

## TEMPO DA APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO

Início: 17:00 Término: 17:30 Data: 03/02/10

Necessidade de retorno para Manutenção  Sim  Não

D.D. PAULISTA TEC. RESPONSÁVEL Carlos Pereira Contratante: \_\_\_\_\_

# Certificado de Garantia

Controle de pragas 07/06/2021

## CONTRATO MENSAL



**BR LAUNDRY IND. COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP**  
**13.597.279/0001-84**

Av. Diomício de Freitas Qd. 02 - B MODULO 04 - A E 04 - B DAIA - Anápolis - GO

### **Dedetização e desratização geral.**

*A **D.D.Paulista** Dedetizadora e Desentupidora - ME de Anápolis., inscrita CNPJ 21.390.575/0001-38, IM Nº 75266, assegura ao cliente uma garantia sobre serviços prestados*

*Esta garantia ficará automaticamente cancelada se o local da aplicação for deturpado e/ou alienado das normas de segurança especificadas pelos técnicos e descritas no laudo técnico em anexo, infringindo assim os regulamentos de segurança e prevenção à saúde.*

*Considerando as condições de aplicabilidade do local a ser higienizado e dedetizado a **D.D.Paulista** garante nas atividades e procedimentos técnicos referentes à execução do serviço, excluindo-se de responsabilidades quanto aos produtos químicos utilizados, uma vez que estes apresentam garantias e responsabilidades do fabricante e do técnico químico.*

Grupo Químico: PIRETRÓIDES ----- Nome comum: ALFA-CIPERMETRINA 6% (FENDONA)  
Ação Tóxica: DISTÚRBIOS SENSORIAIS CUTÂNEOS E HIPERSENSIBILIDADE.  
Antídoto e Tratamento: ANTI-HISTAMÍNICOS E TRATAMENTO SINTOMÁTICO  
Reg. MS. 3.404.0031 - Lote 004-20-15400 - FAB: JUL/20, VENC: JUL/22  
Tel. Emergência: 08008-11-273

Grupo Químico: ORGANOFOSFORADO ----- Nome comum: DICLORVÓS 78% (DDVP)  
Ação Tóxica: INIBIÇÃO DE COLINESTERASES.  
Antídoto e Tratamento: ATROPINA, OXIMAS E TRATAMENTO SINTOMÁTICO  
Reg. MS. 3.0119.6627 - Lote 012/20 - FAB: NOV-20, VENC: NOV-22  
Tel. Emergência: 0800-0141149

Grupo Químico: COMPOSTO DE AÇÃO ANTICOAGULANTE----- Nome comum: BRODIFACOUM (ISCA PARAFINADA)  
Ação Tóxica: FRAGILIDADE CAPILAR E HEMORRAGIA (ACUMULO DE EFEITO).  
Antídoto e Tratamento: VITAMINA K1 E TRATAMENTO SINTOMÁTICO.  
Reg. MS. 3.2398.0006.001-0 - Lote 008/20 - FAB: FEV-20, VENC: FEV-22  
Tel. Emergência: 0800-722-6001

Grupo Químico: COMPOSTO DE AÇÃO ANTICOAGULANTE----- Nome comum: BRODIFACOUM (ISCA GRANULADA)  
Ação Tóxica: FRAGILIDADE CAPILAR E HEMORRAGIA (ACUMULO DE EFEITO).  
Antídoto e Tratamento: VITAMINA K1 E TRATAMENTO SINTOMÁTICO.  
Reg. MS. 3.2398.0006.001-0 - Lote 01520- FAB: AGO-20, VENC: AGO-22  
Tel. Emergência: 0800-722-6001

**Obs.: Não é permitida a permanência de pessoas e animais domésticos no período de oito horas**

**\*EMPRESA REGISTRADA NO CRQ.**

  
WESLEY BATISTA DE SOUZA

CRQ Nº: 191045T

RESPONSÁVEL TÉCNICO



# LAUDO TÉCNICO

2/2

## TIPO DE PRAGAS A SEREM CONTROLADAS

Acaros <input checked="" type="checkbox"/>	Carrapatos <input checked="" type="checkbox"/>	Escorpiões <input type="checkbox"/>	Morcegos <input checked="" type="checkbox"/>	Pombos <input type="checkbox"/>	Vírus <input type="checkbox"/>
Baratas <input checked="" type="checkbox"/>	Cupins <input type="checkbox"/>	Formigas <input checked="" type="checkbox"/>	Mosquitos <input checked="" type="checkbox"/>	Lagartas <input type="checkbox"/>	Fungos <input type="checkbox"/>
Aranhas <input type="checkbox"/>	Percevejos <input checked="" type="checkbox"/>	Traças <input checked="" type="checkbox"/>	Pulgas <input checked="" type="checkbox"/>	Ratos <input checked="" type="checkbox"/>	Bactérias <input type="checkbox"/>

## TIPO DE COMBATE

Dedetização <input checked="" type="checkbox"/>	Desratização <input checked="" type="checkbox"/>	Descupinização <input type="checkbox"/>	Repelência <input type="checkbox"/>	Desinfecção <input type="checkbox"/>
---	--	---	-------------------------------------	--------------------------------------

Outros:

Pulverização <input checked="" type="checkbox"/>	Nebulização <input type="checkbox"/>	Aspersão <input type="checkbox"/>
Povilhamento <input type="checkbox"/>	Atomização <input type="checkbox"/>	Armadilhas <input type="checkbox"/>

## TIPO DE ESTABELECIMENTO

Chácara <input checked="" type="checkbox"/>	Depósitos <input type="checkbox"/>	Escola <input type="checkbox"/>
Comércio <input type="checkbox"/>	Empresa <input checked="" type="checkbox"/>	Órgão Público <input type="checkbox"/>
Condomínio Resid <input type="checkbox"/>	Galerias (pluviais/esgoto) <input type="checkbox"/>	Residência <input type="checkbox"/>
Consultório Médico <input type="checkbox"/>	Hospital <input type="checkbox"/>	Supermercado <input type="checkbox"/>

Outros:

## CUIDADOS NA APLICABILIDADE

Utilização de EPI's <input checked="" type="checkbox"/>	Bombas de pressão <input checked="" type="checkbox"/>
Proteção para armadilhas <input type="checkbox"/>	Higiene do local <input type="checkbox"/>

Outros:

## CONDIÇÕES DA APLICABILIDADE DO LOCAL

Existência de animais domésticos <input type="checkbox"/>	Pessoas em coalescência (doentes/internados) <input type="checkbox"/>
Existência de material armazenado <input type="checkbox"/>	Presença de crianças <input type="checkbox"/>
Gêneros Alimentícios em exposição <input type="checkbox"/>	Trancado e isolado <input type="checkbox"/>
Impedimento devido à limpeza <input type="checkbox"/>	Trânsito de pessoas <input type="checkbox"/>
Impedimentos <input type="checkbox"/>	Local de difícil acesso <input type="checkbox"/>

Especificações da aplicabilidade: *Realização de desratização e controle de cupins*

## RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Não é permitido a presença de pessoas e animais domésticos em um período de 8 horas;  
 Após a aplicação de dedetização a limpeza deverá ser somente com pano úmido para retirar o excesso;  
 Em caso de contato direto com o produto, lave a parte atingida com água fria corrente e sabão;  
 Em caso de contato com os olhos, lave-os imediatamente com água corrente em abundância;  
 Em caso de ingestão acidental, não provoque vômito. Não dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente;  
 Se inalado em excesso, remova a pessoa para um local ventilado;  
 Em caso de intoxicação, procure o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde 0800 771 3733.

## TEMPO DA APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO

Início: 10:22 Término: 11:20 Data: 02/06/2021

Necessidade de retorno para Manutenção  Sim  Não

D.D. PAULISTA TEC. RESPONSÁVEL

Contratante:

*Roberto Pereira*

Anápolis, 16/05/2021



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE  
RESERVATÓRIO DE ÁGUA

CLIENTE: BR LAUNDRY IND. COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 13.597.279/0001-84

ENDEREÇO: Av. Diomício de Freitas Qd. 02 - B MÓDULO 04 - A E 04 - B DAIA - Anápolis - GO

Anápolis, 16/05/2021

**Relatório de prestação de serviço de limpeza de reservatórios d'água:**

Relatório com intuito de apresentação e esclarecimentos, dos modos de aplicabilidade e dados conclusivos, das etapas que influenciam nas diferentes tarefas de higienização e desinfecção de reservatórios de água

**LAUDO TÉCNICO"**

A água destinada ao consumo humano deve obedecer aos Padrões de Potabilidade da Água estabelecidos na Lei Nº. 1.893 de 10/11/1991 - portaria Nº. 36 de 19/01/1990, do Ministério da Saúde, que determina as características de qualidade físicas, organolépticas, químicas e bacteriológicas para água potável através da fixação dos Valores Máximos Permissíveis.

A desinfecção dos reservatórios de água deve ser executada rotineiramente, uma vez a cada seis meses, e sempre que for detectada qualquer contaminação.

O serviço de desinfecção deve ser iniciado pelos reservatórios inferiores e após, ser estendido aos reservatórios superiores, procurando evitar ao máximo a interrupção do abastecimento, tratando cada unidade isoladamente. Assim, havendo mais de um conjunto reservatório inferior/reservatório superior, enquanto um conjunto é isolado para execução dos serviços, o outro mantém o abastecimento normalmente. Casos complexos como hospitais, hotéis, edifícios e conjuntos habitacionais, em que a necessidade de consumo não pode ser interrompida, podem levar a alguma modificação técnica nos métodos de higienização.

Após a primeira etapa do serviço deve ser realizada a desinfecção. Terminando o procedimento, restabelecer o abastecimento dos reservatórios e fazer o acompanhamento das medições de cloro residual de cada um deles, não devendo ser excedido o valor de 3,0 mg/l.

*A DEDETIZADORA PAULISTA, certifica ao cliente acima citado uma garantia de 06 meses ou 180 dias, pelos serviços técnicos prestados nos reservatórios de água desse estabelecimento*

*Essa garantia cobre somente os serviços técnicos prestados e descritos nas condições e normas regidas pela legislação vigente e previamente especificadas no relatório anexo, de acordo com as instruções dadas no laudo técnico e, dentro das especificações do orçamento aceito.*

*Essa garantia ficará automaticamente cancelada se o local, higienizado e desinstalado forem violados ou sofrer adulteração não correspondente às normas técnicas de preservação do local tratado.*



**CLIENTE:** BR LAUNDRY IND. COM. E SERVIÇOS LTDA - EPP**CNPJ:** 13.597.279/0001-84
**DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL**  
**DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA PAULISTA**
**LOGRADOURO**  
**Av. Presidente Kennedy nº747**
**BAIRRO**  
**Maracanã**
**CIDADE**  
**Anápolis-GO**
**FONE:**  
**(62) 3319-3971 / 99471-7737**
**CONDIÇÕES DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**

RESERVATÓRIO	CAIXA D'ÁGUA TUBO				CAIXAS ELEVADAS									
		2	3			1	2	3	4	5				
TIPO DO MATERIAL	METAL	X			METAL									
	CONCRETO				CONCRETO									
	AMIANTO				AMIANTO									
	P.V.C				P.V.C									
CONDIÇÕES DA COBERTURA	TOTALMENTE COBERTA	X			TOTALMENTE COBERTA									
	PARCIALMENTE COBERTA				PARCIALMENTE COBERTA									
	DESCOBERTA				DESCOBERTA									
PRESENÇA DE DETRITOS	SIM	X			SIM									
	NÃO				NÃO									
PRESENÇA DE ANIMAIS NOCIVOS	SIM				SIM									
	NÃO	X			NÃO									
PROXIMIDADE DE REDE DE ESGOTO	SIM				SIM									
	NÃO	X			NÃO									
OCORRÊNCIA DE RACHADURAS	SIM				SIM									
	NÃO	X			NÃO									
SITUAÇÃO EM RELAÇÃO AO TERRENO	ELEVADA				Obs.:									
	APOIADA	X												
	ENTERRADA													
	SEMI-ENTERRADA													

**RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**
**RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO**
**NOME:** MIGUEL MESSINA

**DATA:**  
 16/05/21

**NOME:**
**DATA:**  
 16/05/21

**ASSINATURA:**
**ASSINATURA:**
**IDENTIFICAÇÃO**

Razão Social – Miguel Messina Carneiro  
 Nome Fantasia – Dedetizadora Paullista  
 Ramo Atividade – Controle de Vetores e Pragas Urbanas  
 Insc. Municipal – 75266  
 Insc. Pis – 21282007183  
 CNPJ: 21.390.575/0001-38  
 ART. (Certificado de anotação e responsabilidade técnicas) = Nº 6184.  
 E-mail: atendimento@ddpaulista.com.br  
 Endereço: Av. Presidente Kennedy nº 747 – Bairro Maracanã

**Tec. Responsável:**

MIGUEL MESSINA DE MESSINA  
 CRM Nº: 121612/7  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO



Estado de Goiás  
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

039513



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS  
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS

**Licença de Funcionamento**

**Processo: 11157/2017**

**Licença: 389/2018**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 8.544, de 17 de outubro de 1978, regulamentada pelo Decreto 1.745/79, concede a presente LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, nas condições especificadas abaixo:

**Cliente**

1. Razão Social: **BR LAUNDRY IND. COM. E SERVICOS LTDA**
2. CPF/CNPJ: **13.597.279/0001-84**
3. Endereço: **AVENIDA EIXO PRINCIPAL, nr. SN, Q. 2B MÓDULO 4A, .DAJA**
4. Município: **Anápolis - GO**

**Bacia Hidrográfica/ Micro Região**

1. Bacia Hidrográfica: **Paranaíba**
2. Micro Região: **Anápolis**

**Atividade Licenciada**

1. Nome: **LAVANDERIA SEM TINTURARIA**

**Parâmetros**

1. Área construída/explorada: **2.602,60m²**

**Coordenadas da Licença ( Tipo de Feição: ponto)**

- 1 - (-16.399535,-48.959796)

**Exigências Técnicas - Observações**

1. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes do processo e não dispensa e nem substitui, outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
2. A SECIMA deverá ser comunicada, imediatamente, em caso de acidentes que envolvam o Meio Ambiente;
3. A SECIMA reserva-se o direito de revogar a presente Licença no caso de descumprimento de suas condicionantes ou de qualquer dispositivo que fira a Legislação Ambiental vigente, assim como, a omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiem a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
4. Conforme disposto na Resolução CONAMA 006/86, o Licenciado deverá providenciar a publicação do recebimento da presente licença no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data, podendo a mesma ser suspensa, caso não haja cumprimento desta;
5. Fica a presente automaticamente **SUSPENSA**, independente de qualquer ato administrativo por parte desta Secretaria, caso expire o prazo de validade das demais licenças emitidas por outros entes da Administração Pública, seja municipal, estadual ou federal, que fazem parte da Instrução do processo a que esta se vincula. Somente com a juntada nos autos de novo documento que será restaurada a validade da licença ora emitida;
6. Deverão ser preservadas as faixas previstas na Lei n.º 18.104/2013 como Áreas de Preservação Permanente, sendo inclusive vedado qualquer tipo de impermeabilização do solo;
7. A renovação da presente Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este prorrogado até a manifestação definitiva deste órgão;
8. As alterações nas atuais atividades de funcionamento deverão ser precedidas de Licenças de Instalação, nos termos do Artigo 78 do decreto n.º 1.745, de 06 de dezembro de 1979, que regulamenta a Lei n.º 8.544, de 17 de outubro de 1978;
9. Esta licença não produz efeitos jurídicos de cessão e/ou aquisição sobre direito de posse e direitos reais como: de propriedade (uso, gozo e disposição), de superfície, de usufruto, de servidão, de habitação, de uso, de penhor, de hipoteca, de anticrese e direito do promitente comprador de imóvel; bem como demais direito inerentes à propriedade móvel e imóvel sobre a área e bens delimitados e discriminados nesta licença; nem mesmo direito adquirido, produzindo somente efeitos jurídicos nos limites da Legislação Ambiental e de competência da SECIMA dentro de seu poder de polícia preventivo e regressivo.

**Exigências Técnicas - Complementares**

1. A capacidade da instalada está especificada para serviços de lavanderia sem tinturaria;
2. Informamos da necessidade do cumprimento do art. 3º, da portaria nº 001/2009, que estabelece a obrigatoriedade de atualizar o (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE). Para os dados de caracterização da empresa se houver alteração na vigência da licença, também fazer a atualização;
3. Apresentar a SECIMA, relatório ambiental das atividades da empresa ao cumprir o art. 3º, da portaria nº 001/2009. Contemplar neste relatório as avaliações dos programas de monitoramento. Observar ainda, as recomendações dos licenciamentos ambientais obtidos. O relatório deve estar assinado e anotado em seu conselho de classe, juntando ao processo - ART (profissional inscrito no CREA) e ARTA para funcionário da empresa e ou profissionais de outras categorias;
4. Para o empreendimento utilizar como fonte de abastecimento de água com captação direta, deverá obter a outorga de uso da água emitida pela SECIMA (Lei do estado de Goiás nº 13.123, de 16 de julho de 1997);
5. Na operação do projeto, observar o cumprimento de todas as recomendações e condicionantes estabelecidas em leis específicas do município: uso do solo, código de edificação, posturas e vigilância sanitária;
6. Apresentar a Declaração Anual de Resíduos Sólidos -DARS, contendo: classificação, origem, quantidade e destino. Esse conjunto de informações deve ser apresentado no período compreendido de janeiro a março do ano subsequente;
7. No controle das fontes das emissões atmosféricas ruídos e vibrações, observar os padrões estabelecidos pela legislação ambiental vigente - Lei 8544 (GOIÁS, 1978), regulamentada pelo decreto 1.745 (GOIÁS, 1979) que não poderá extrapolar a área do parque industrial da empresa;
8. A operação do projeto de controle de poluição deve ser assistida diretamente por um técnico com habilitação específica e com a anotação em seu conselho de classe e ser mantido número suficiente de funcionários com atribuições para realizarem as tarefas de manutenção e operação continuada da planta;
9. Lembramos que a SECIMA apenas libera o projeto para implantação e operação, e que a eficiência declarada são de responsabilidade da empresa;
10. Oportunamente a SECIMA promoverá avaliações do sistema de controle da poluição ambiental em operação, que deverão atender os parâmetros estabelecidos na legislação em vigor;
11. Qualquer irregularidade na operação correta do projeto, poderá gerar impactos negativos de ordens sociais, ambientais e econômicas na região, ficando a empresa sujeita às penalidades previstas na lei 8544 (GOIÁS, 1978), regulamentada pelo decreto 1.745 (GOIÁS, 1979), que dispõe sobre a Prevenção e Controle da Poluição do Meio Ambiente no Estado de Goiás e na Lei de Crimes Ambientais 9.605 (BRASIL, 1998) regulamentada pelo decreto 6.514 e 6.686 (BRASIL, 2008);
12. Havendo a ocorrência de sinistro ambiental decorrente do funcionamento dessa planta industrial, deverá ser comunicada a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos -SECIMA, no prazo máximo de uma hora após o fato ocorrido (lei 8544 (GOIÁS, 1978), regulamentada pelo decreto 1.745 (GOIÁS, 1979));
13. A SECIMA reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário;

---

**Exigências Técnicas de Compensação Ambiental SNUC/SEUC**

1. Referência Parecer Nr. 13840/2018, elaborado por Marcio Antônio dos Santos Alves
2. Este empreendimento não é de significativo impacto ambiental, portanto, não há obrigatoriedade de compensação ambiental, conforme Lei Federal 9.985/2000 (SNUC) e Lei Estadual 14.247/2002 (SEUC).

---

**Exigências Técnicas de Compensação Ambiental de Fauna**

1. Referência Parecer Nr. 13839/2018, elaborado por Marcio Antônio dos Santos Alves
2. Este empreendimento não é de significativo impacto ambiental, portanto, não há obrigatoriedade do empreendedor implementar medidas compensatórias da fauna silvestre previstas na Lei Estadual 14.241/2002.

---

**Validade da Licença: 16/05/2024**

Goiânia, 16/05/2018.

  
Gabriela de Maf Borges  
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## Alvará de Licença Sanitária

Lei Complementar 377/18

Exercício: 2021

Número: 202101400

O órgão de Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação vigente, expede o presente Alvará de Licença Sanitária para a pessoa física ou jurídica abaixo descrita, na(s) atividade(s) econômica(s), endereço e demais termos relacionados neste documento:

Nome/ Razão Social

**BR LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Nome de Fantasia:

**LAVANDERIA LAUNDRY**

CPF/CNPJ:

13.597.279/0001-84

Inscrição Municipal

63.753

Representante Legal:

**JOAO PAULO DE ALMEIDA CUNHA**

CPF:

976.769.501-04

Endereço:

**RUA VP R1**

**QD.2-B, MODULO DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS**

Atividade(s) Econômica(s) Autorizadas(s) (CNAE): 2

1 / 2 9601-7/03 Toalheiros

2 / 2 9601-7/01 Lavanderias

Observações:

**VEÍCULOS LIBERADOS**

1- CAMINHÃO VW/11 180 DRC 4X2, COR BRANCA PLACA JAR 6120

2- FIAT DUCATO MAXICARGO, COR BRANCA, PLACA RML3C04

**Válido até 22 de agosto de 2022.**

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e poderá ser cassado a qualquer momento, nos termos da Lei.

Código de Autenticação: 0013969CD2

Anápolis, 23 de agosto de 2021.

**GÚBIO DIAS PEREIRA**  
Diretoria de Vigilância em Saúde

SS Nº: 1723628

Tipo: PREVENTIVA

Página 1/1

ANAPOLIS Filial: 110

CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277

Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B - DAIA, S/N,

DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS

ANAPOLIS, Goiás

Solicitante.....: HOSPITALAR ANAPOLIS id: 154544 Fone: (62) 3314-0277

Endereço.....: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B - DAIA

Bairro.....:

Tecnologia.....: DOBRADOR SEA-LION

YAG: PLIB1100001 ns.: 1301015

os: PLIB1100001 - DOBRADOR SEA-LION ZD3300-V

Solicitado por...: ROGÉRIO PERES

Descrição.....: ADEQUACAO NR12.

Tipo atendimento: INTERNO

Urgência: O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL



● Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

Instalar sensores nas portas e grades

Avaliação / Conclusão

Horas trabalhadas do técnico	 	Início	Término	Horas
ROGERIO PERES DA SILVA		27/08/2021 17:20	27/08/2021 18:13	00:52
			TOTAL HORAS	00:52

Responsável Técnico

Técnico Executante  
ROGERIO PERES DA SILVA

Encerrada

Recebida

SS Nº: 1702625

Tipo: CORRETIVA

Página 1/1

ANAPOLIS Filial: 110

CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277

Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MÓDULO 4A E 4B - DAIA, S/N,  
DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANAPOLIS

ANAPOLIS, Goiás

Solicitante..... UNIFORMES ANAPOLIS Id: 154545 Fone: (62) 3314-0277

Endereço..... EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MÓDULO 4A E 4B - DAIA

Bairro.....

Tecnologia..... EXTRATORA MALTEC

TAG: LAVB1100009 NS: 2941

Obs: LAVB1100009 - EXTRATORA MALTEC LEB:60

Solicitado por..... ELISMAR

Descrição..... SENSOR INDUTIVO MAGNÉTICO QUEIMADO

Tipo atendimento: INTERNO

Urgência: O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL



---

Especificação Técnica do Patrimônio

---

Serviços a realizar / Detalhes:

trocar sensor:

---

Avaliação / Conclusão

---

---

Responsável Técnico  
GUILHERME PERINI

Técnico Executante  
ROGERIO PERES DA SILVA

Encerrada

Recebida

SS Nº: 1702980

Tipo: MELHORIA

Página 1/1

ANAPOLIS Filial: 110

CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277

Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MÓDULO 4A E 4B - DAIA, S/N,

DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANAPOLIS

ANAPOLIS, Goiás

Solicitante.....: HOSPITALAR ANAPOLIS Id: 154544 Fone: (62) 3314-0277

Endereço.....: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MÓDULO 4A E 4B - DAIA

Bairro.....:

Tecnologia.....: SECADOR DE PISO TRINOX 50KG

TAG: SECB1100007 NS: SFT0832

Obs: SECB1100007 - SECADOR DE PISO TRINOX SFT500 50KG

Solicitado por...: CLEOMAR

Descrição.....: MONTAGEM DE QUADRO ELTRICO

Tipo atendimento: INTERNO

Urgência: POUCO URGENTE



● Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

troca de quadro antigo, por 1 com sistema de segurança e intertravamento

Avaliação / Conclusão

Horas trabalhadas do técnico	Início	Término	Horas
CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES	28/08/2021 09:05	28/08/2021 12:14	03:08
CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES	19/08/2021 13:46	19/08/2021 14:52	01:06
		TOTAL HORAS	04:14

Responsável Técnico

Técnico Executante  
CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES

Encerrada

Recebida:

SS Nº: 1679082

Tipo: CORRETIVA

Página 1/1

ANAPOLIS Filial: 110  
CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277  
Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B - DAIA, S/N,  
DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS  
ANAPOLIS, Goiás

Solicitante.....: UNIFORMES ANAPOLIS Id: 154545 Fone: (62) 3314-0277

Endereço.....: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B - DAIA

Bairro.....:

Tecnologia.....: EXTRATORA MALTEC

TAG: LAVB1100009 ns: 2941

obs: LAVB1100009 - EXTRATORA MALTEC LEB 60

Solicitado por...: PAULO

Descrição.....: REGISTRO DE AGUA E VALVULA TRAVADO

Tipo atendimento: INTERNO

Urgência: É URGENTE



Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

efetuar a troca do registro de 2ª o a válvula pneumática

Avaliação / Conclusão

Horas trabalhadas do técnico		Início	Término	Horas
PAULO HENRIQUE FERREIRA MARECO		09/08/2021 14:23	09/08/2021 17:15	02:52
			TOTAL HORAS	02:52

Responsável Técnico

Técnico Executante  
PAULO HENRIQUE FERREIRA  
MARECO

Encerrada

Recebida



SS Nº: 1667240

Tipo: CORRETIVA

Página 1/1

ANAPOLIS Filial: 110

CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277

Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MÓDULO 4A E 4B - DAIA, S/N,

DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANAPOLIS

ANAPOLIS, Goiás

Solicitante.....: HOSPITALAR ANAPOLIS Id: 154544 Fone: (62) 3314-0277

Endereço.....: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MÓDULO 4A E 4B - DAIA

Bairro.....:

Tecnologia.....: EXTRATORA MILNOR

TAG: LAVB1100005 Ns: S/N

OBS: LAVB1100005 - EXTRATORA MILNOR 90KG REFORMADA

Solicitado por...: CLEOMAR

Descrição.....: CORREIA ARREBENTOU

Tipo atendimento: INTERNO

Urgência: É URGENTE



● Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

trocar Correias

Avaliação / Conclusão

foi trocado as correias

Horas trabalhadas do técnico	Início	Término	Horas
GLEOMAR ARAUJO RODRIGUES	04/08/2021 11:24	04/08/2021 12:00	00:36
PAULO HENRIQUE FERREIRA MARECO	04/08/2021 11:09	04/08/2021 12:09	01:00
		TOTAL HORAS	01:36

Responsável Técnico  
GUILHERME PERINI

Encerrada 05/08/2021 09:35  
Técnico Executante  
PAULO HENRIQUE FERREIRA  
MARECO

Encerrada 05/08/2021 09:35  
PAULO HENRIQUE FERREIRA  
MARECO

Recebida 04/08/2021 12:10  
PAULO HENRIQUE

SS Nº: 1678815

Tipo: CORRETIVA

Página 1/1

ANAPOLIS Filial: 110  
CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277  
Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B - DAIA, S/N,  
DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS  
ANAPOLIS, Goiás

Solicitante.....: HOSPITALAR ANAPOLIS id: 154544 Fone: (62) 3314-0277  
Endereço.....: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B - DAIA  
Bairro.....:  
Tecnologia.....: EXTRATORA MILNOR  
TAG: LAVB1100003 NS: 2940501/77103  
OBS: LAVB1100003 - EXTRATORA MILNOR 60036SG3/ACP165



Solicitado por...: PAULO  
Descrição.....: CORREIA ARREBENTOU DE

Tipo atendimento: INTERNO

Urgência: É URGENTE

Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

montar correias

Avaliação / Conclusão


trocar correia 3vx 710

Horas trabalhadas do técnico	Início	Término	Horas
PAULO HENRIQUE FERREIRA MARECO	09/08/2021 10:13	09/08/2021 10:54	00:40
		TOTAL HORAS	00:40

Responsável Técnico

Encerrada 09/08/2021 10:55  
Técnico Executante  
PAULO HENRIQUE FERREIRA  
MARECO

Encerrada 09/08/2021 10:55  
PAULO HENRIQUE FERREIRA  
MARECO

  
Recebida 09/08/2021 10:55  
PAULO HENRIQUE

SS Nº: 1686469

Tipo: PREVENTIVA

Página 1/1

ANAPOLIS Filial: 110  
CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277  
Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B - DAIA, S/N,  
DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS  
ANAPOLIS, Goiás

Solicitante.....: HOSPITALAR ANAPOLIS Id: 154544 Fone: (62) 3314-0277  
Endereço.....: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B - DAIA  
Bairro.....:  
Tecnologia.....: EXTRATORA MILNOR  
TAG: LAVB1100005 ns.: S/N  
OBS: LAVB1100005 - EXTRATORA MILNOR 90KG REFORMADA

Solicitado por.: CLEOMAR  
Descrição.....: LUBRIFICAR ROLAMENTOS

Tipo atendimento: INTERNO

Urgência: É URGENTE



● Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

lubrificar rolamentos.

Avaliação / Conclusão

Foi feita lubrificação dos rolamentos principais

Horas trabalhadas do técnico	Mo	Início	Término	Horas
ROGERIO PERES DA SILVA		12/08/2021 10:41	12/08/2021 11:57	01:15
			TOTAL HORAS	01:15

Responsável Técnico  
GUILHERME PERINI

Encerrada 12/08/2021 14:23  
Técnico Executante  
ROGERIO PERES DA SILVA

Encerrada 12/08/2021 14:23  
ROGERIO PERES DA SILVA

Recebida 12/08/2021 14:20  
ROGÉRIO PERES

SS Nº: 1690103

Tipo: CORRETIVA

Página 1/1

ANAPOLIS Filial: 110.

CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277

Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MÓDULO 4A E 4B - DAIA, S/N.

DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANAPOLIS-

ANAPOLIS, Goiás

Solicitante.....: HOSPITALAR ANAPOLIS id: 154544 Fone: (62) 3314-0277

Endereço.....: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MÓDULO 4A E 4B - DAIA

Bairro.....:

Tecnologia.....: BOMBA DE ÁGUA 5

TAG: BOMB1100005

obs: BOMB1100005 -BOMBA DE AGUA 5

Solicitado por.: GUILHERME

Descrição.....: TROCAR CARACOL DA MOTOBOMBA

Tipo atendimento: INTERNO

Urgência: É URGENTE



Especificação Técnica do Patrimônio:

Serviços a realizar / Detalhes

trocar o caracol da motobomba

Avaliação / Conclusão

foi trocado a bomba completa

Horas trabalhadas do técnico	Início	Término	Horas
ROGERIO PERES DA SILVA	14/08/2021 00:00	14/08/2021 23:59	23:59
ROGERIO PERES DA SILVA	16/08/2021 00:00	16/08/2021 23:59	23:59
ROGERIO PERES DA SILVA	18/08/2021 00:00	18/08/2021 23:59	23:59
ROGERIO PERES DA SILVA	13/08/2021 15:19	13/08/2021 23:59	08:40
ROGERIO PERES DA SILVA	15/08/2021 00:00	15/08/2021 23:59	23:59
ROGERIO PERES DA SILVA	17/08/2021 00:00	17/08/2021 23:59	23:59
ROGERIO PERES DA SILVA	19/08/2021 00:00	19/08/2021 11:24	11:24
		TOTAL HORAS	140:04

Responsável Técnico  
GUILHERME PERINI

Técnico/Executante  
ROGERIO PERES DA SILVA

Encerrada

Recebida

SS Nº: 1690224

Tipo: CALIBRAÇÃO

Página 1/1

ANAPOLIS Filial: 110  
CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277  
Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B - DAIA, S/N,  
DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANAPOLIS  
ANAPOLIS, Goiás

Solicitante.....: HOSPITALAR ANAPOLIS Id: 154544 Fone: (62) 3314-0277  
Endereço.....: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B - DAIA  
Bairro.....:  
Tecnologia.....: DOSADOR DE QUIMICOS  
TAG: DOSB1100002  
OBS: DOSB1100002 - DOSADOR DE QUIMICOS IEMEC UNILAV - 70X8 - ST  
Solicitado por...: LETÍCIA  
Descrição.....: CALIBRAR  
Tipo atendimento: INTERNO



Urgência: O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL

● Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

fazer Calibração

Avaliação / Conclusão

foi realizado a Calibração, trocado 1 Selastic UNI e 1 Válvula retenção do AML

Horas trabalhadas do técnico  
CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES

Início	Término	Horas
13/08/2021 16:24	13/08/2021 17:07	00:43
TOTAL HORAS		00:43

Responsável Técnico  
GUILHERME PERINI

Encerrada 17/08/2021 14:11  
Técnico Executante  
CLEOMAR ARAUJO  
RODRIGUES

Encerrada 17/08/2021 14:11  
CLEOMAR ARAUJO  
RODRIGUES

Recebida 13/08/2021 17:13  
LETICIA

*Letícia*

SS Nº: 1697540

Tipo: CORRETIVA

Página 1/1

ANAPOLIS Filial: 110

CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277

Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MÓDULO 4A E 4B - DAIA, S/N.

DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANAPOLIS

ANAPOLIS, Goiás

Solicitante.....: HOSPITALAR ANAPOLIS id: 154544 Fone: (62) 3314-0277

Endereço.....: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MÓDULO 4A E 4B - DAIA

Bairro.....:

Tecnologia.....: EXTRATORA MILNOR

TAG: LAVB1100005 NS: S/N

Obs: LAVB1100005 - EXTRATORA MILNOR 90KG REFORMADA

Solicitado por...: CLEOMAR

Descrição.....: TROCAR SINALEIRO

Tipo atendimento: INTERNO

Urgência: O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL



Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

trocar sinaleiro LL

Avaliação / Conclusão

foi realizado a troca do Sinaleiro LL

Horas trabalhadas do técnico	Início	Término	Horas
CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES	17/08/2021 14:14	17/08/2021 14:25	00:11
		TOTAL HORAS	00:11

Responsável Técnico  
GUILHERME PERINI

Encerrada 17/08/2021 14:36  
Técnico Executante  
CLEOMAR ARAUJO  
RODRIGUES

Encerrada 17/08/2021 14:36  
CLEOMAR ARAUJO  
RODRIGUES

Recebida 17/08/2021 14:34  
CLEOMAR

*Cleomar*

SS Nº: 1697585

Tipo: CORRETIVA

Página 1/1

ANAPOLIS Filial: 110

CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277

Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B - DAIA, S/N,  
DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS  
ANAPOLIS, Goiás

Solicitante.....: HOSPITALAR ANAPOLIS,Id: 154544 Fone: (62) 3314-0277

Endereço.....: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B - DAIA

Bairro.....:

Tecnologia.....: EXTRATORA MILNOR

TAG: LAVB1100003 ns: 2940501/77103

Obs: LAVB1100003 - EXTRATORA MILNOR 60036SG3/ACP165

Solicitado por...: CLEOMAR

Descrição.....: TROCAR SINALEIRO E BOTAO PULSO

Tipo atendimento: INTERNO

Urgência: É URGENTE



Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

trocar sinaleiro e botão pulso LL

Avaliação / Conclusão

foi trocado sinaleiro e botão pulso LL

Horas trabalhadas do técnico	Início	Término	Horas
CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES	17/08/2021 14:36	17/08/2021 23:59	09:23
CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES	19/08/2021 00:00	19/08/2021 11:11	11:11
CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES	18/08/2021 00:00	18/08/2021 23:59	23:59
		TOTAL HORAS	44:34

Responsável Técnico  
GUILHERME PERINI

Encerrada 19/08/2021 11:19  
Técnico Executante  
CLEOMAR ARAUJO  
RODRIGUES

Encerrada 19/08/2021 11:19  
CLEOMAR ARAUJO  
RODRIGUES

Recebida 19/08/2021 11:13  
CLEOMAR

SS Nº: 1702761

Tipo: CORRETIVA

Página 1/1

ANAPOLIS Filial: 110  
CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277  
Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B - DAIA, S/N,  
DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANAPOLIS  
ANAPOLIS, Goiás

Solicitante.....: HOSPITALAR ANAPOLIS id: 154544 Fone: (62) 3314-0277  
Endereço.....: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B - DAIA  
Bairro.....:  
Tecnologia.....: EXTRATORA SITEC  
TAG: LAVB1100002 Ms.: S/N  
Obs: LAVB1100002 - EXTRATORA SITEC 200KG REFORMADA

Solicitado por.....: JENNIFER  
Descrição.....: INVERSOR BLOQUEADO

Tipo atendimento: INTERNO

Urgência: O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL



Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

testar Inversor e Motor

avaliação / Conclusão

foi realizado a Manutenção dos bomes do Motor

Horas trabalhadas do técnico	Início	Término	Horas
CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES	19/08/2021 11:18	19/08/2021 11:25	00:07
		TOTAL HORAS	00:07

Responsável Técnico  
GUILHERME PERINI

Encerrada 19/08/2021 11:29  
Técnico Executante  
CLEOMAR ARAUJO  
RODRIGUES

Encerrada 19/08/2021 11:29  
CLEOMAR ARAUJO  
RODRIGUES

Recebida 19/08/2021 11:28  
JHENYFFER KAWANY

Kawany



SS Nº: 1672700

Tipo: CORRETIVA

Página 1/1

ANAPOLIS Filial: 110  
CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277  
Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B - DAIA, S/N,  
DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS  
ANAPOLIS, Goiás

Solicitante.....: UNIFORMES ANAPOLIS Id: 154545 Fone: (62) 3314-0277  
Endereço.....: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B - DAIA

Bairro.....:

Tecnologia.....: EXTRATORA MALTEC  
TAG: LAVB1100007 NS.: 5274  
OBS: LAVB1100007 - EXTRATORA MALTEC LEB 140

Solicitado por...: KEILA CHAGAS

Descrição.....: TROCA DE AMORTECEDOR PORTA LL

Urgência: É URGENTE

Tipo atendimento: INTERNO



● Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

Trocar amortecedor porta LL

Avaliação / Conclusão

foi realizado a troca de 1 amortecedor da porta LL

Horas trabalhadas do técnico	Início	Término	Horas
CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES	06/08/2021 10:19	06/08/2021 10:27	00:07
		TOTAL HORAS	00:07

Responsável Técnico  
GUILHERME PERINI

Encerrada 06/08/2021 13:29  
Técnico Executante  
CLEOMAR ARAUJO  
RODRIGUES

Encerrada 06/08/2021 13:29  
CLEOMAR ARAUJO  
RODRIGUES

Recebida 06/08/2021 11:35  
KEILA CHAGAS

*Keila Chagas*

SS Nº: 1674560

Tipo: CORRETIVA

Página 1/1

ANAPOLIS Filial: 110

CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277

Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B - DAIA, S/N,  
DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANAPOLIS  
ANAPOLIS, Goiás

Solicitante.....: UNIFORMES ANAPOLIS id: 154545 Fone: (62) 3314-0277

Endereço.....: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B - DAIA

Bairro.....:

Tecnologia.....: DOSADOR DE QUIMICOS

TAG: DOSB1100001

Obs: DOSB1100001 - DOSADOR DE QUIMICOS IEMEC UNILAV RE 70X8ST

Solicitado por...: DANÚBIA

Descrição.....: TROCAR FONTE DAS BOMBAS

Tipo atendimento: INTERNO

Urgência: O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL



Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

trocar fonte chaveada

avaliação / Conclusão

trocado Fonte chaveada

Horas trabalhadas do técnico	Início	Término	Horas
CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES	07/08/2021 16:26	07/08/2021 16:50	00:23
		TOTAL HORAS	00:24

Responsável Técnico  
GUILHERME PERINI

Encerrada 09/08/2021 12:31  
Técnico Executante  
CLEOMAR ARAUJO  
RODRIGUES

Encerrada 09/08/2021 12:31  
CLEOMAR ARAUJO  
RODRIGUES

Recebida 09/08/2021 12:27  
DANÚBIA

Danubia

SS Nº: 1684230

Tipo: PREVENTIVA

Página 1/1

ANAPOLIS Filial: 110

CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277

Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B - DAIA, S/N.

DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS

ANAPOLIS, Goiás

Solicitante.....: UNIFORMES ANAPOLIS id: 154545 Fone: (62) 3314-0277

Endereço.....: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B - DAIA

Bairro.....:

Tecnologia.....: DOSADOR DE QUIMICOS

TAG: DOSB1100001

Obs: DOSB1100001 - DOSADOR DE QUIMICOS IEMEC UNILAV RE 70X8ST

Solicitado por...: LETÍCIA

Descrição.....: TROCA DA VLVULA SOLENIDE DE AGUA

Tipo atendimento: INTERNO

Urgência: NECESSITA AÇÃO IMEDIATA



Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

Realizar limpeza e troca das válvulas solenóide de água

Avaliação / Conclusão

foi realizado a troca de 5 Solenóide de água

Horas trabalhadas do técnico	Início	Término	Horas
CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES	11/08/2021 14:46	11/08/2021 15:05	00:19
		TOTAL HORAS	00:19

Responsável Técnico  
GUILHERME PERINI

Encerrada 13/08/2021 15:56  
Técnico Executante  
CLEOMAR ARAUJO  
RODRIGUES

Encerrada 13/08/2021 15:56  
CLEOMAR ARAUJO  
RODRIGUES

Recabida 11/08/2021 15:32  
LETÍCIA

*Letícia*

SS Nº: 1686428

Tipo: PREVENTIVA

Página 1/1

ANAPOLIS Filial: 110  
CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277  
Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B - DAIA, S/N,  
DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS  
ANAPOLIS, Goiás

Solicitante.....: UNIFORMES ANAPOLIS id: 154545 Fone: (62) 3314-0277  
Endereço.....: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B - DAIA  
Bairro.....:  
Tecnologia.....: SECADOR DE PISO MALTEC  
TAG: SECB1100015 ns: 6185  
oss: SECB1100015 - SECADOR DE PISOMALTECSR 50

Solicitado por...: ROGÉRIO PERES  
Descrição.....: TROCAR ACIONADOR DA TRAVA ELETRICA  
Tipo atendimento: INTERNO

Urgência: É URGENTE



Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

Trocar acionador da trava elétrica

Avaliação / Conclusão

foi trocado o atuador e regulado a porta do secador

Horas trabalhadas do técnico	Início	Término	Horas
ROGERIO PERES DA SILVA	12/08/2021 10:14	12/08/2021 10:17	00:02
ROGERIO PERES DA SILVA	12/08/2021 15:21	12/08/2021 23:59	08:38
ROGERIO PERES DA SILVA	12/08/2021 10:17	12/08/2021 10:41	00:23
ROGERIO PERES DA SILVA	13/08/2021 00:00	13/08/2021 15:17	15:17
		TOTAL HORAS	24:20

Responsável Técnico  
GUILHERME PERINI

Encerrada 13/08/2021 15:19  
Técnico Executante  
ROGERIO PERES DA SILVA

Encerrada 13/08/2021 15:19  
ROGERIO PERES DA SILVA

Recebida 13/08/2021 15:19  
ROGÉRIO PERES

SS Nº: 1690192

Tipo: CALIBRAÇÃO

Página 1/1

ANAPOLIS Filial: 110

CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277

Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B - DAIA, S/N,

DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANAPOLIS

ANAPOLIS: Goiás

Solicitante.....: UNIFORMES ANAPOLIS id: 154545 Fone: (62) 3314-0277

Endereço.....: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B - DAIA

Bairro.....:

Tecnologia.....: DOSADOR DE QUÍMICOS

TAG: DOSB1100001

Obs: DOSB1100001 - DOSADOR DE QUÍMICOS IEMEC UNILAV RE 70X8ST

Solicitado por...: LETÍCIA

Descrição.....: CALIBRAR

Tipo atendimento: INTERNO

Urgência: O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL



● Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

Realizar Calibração

Avaliação / Conclusão

foi realizado a Calibração

Horas trabalhadas do técnico	Início	Término	Horas
CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES	13/08/2021 15:58	13/08/2021 16:15	00:17
		TOTAL HORAS	00:17

Responsável Técnico  
GUILHERME PERINI

Encerrada 13/08/2021 16:22  
Técnico Executante  
CLEOMAR ARAUJO  
RODRIGUES

Encerrada 13/08/2021 16:22  
CLEOMAR ARAUJO  
RODRIGUES

Recebida 13/08/2021 16:17  
LETÍCIA

*Letícia*

SS Nº: 1719894

Tipo: PREDITIVA

Página 1/1

ANAPOLIS Filial: 110

CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277

Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B - DAIA, S/N,  
DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANAPOLIS  
ANAPOLIS, Goiás

Solicitante..... UNIFORMES ANAPOLIS Id: 154545 Fone: (62) 3314-0277

Endereço..... EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B - DAIA

Bairro.....

Tecnologia..... DOSADOR DE QUIMICOS

TAG: DOSB1100001

Obs: DOSB1100001 - DOSADOR DE QUIMICOS IEMEC UNILAV RE 70X8ST

Solicitado por... CLEOMAR

Descrição..... TRANSFERENCIA DE PRODUTO

Tipo atendimento: INTERNO

Urgência: É URGENTE



Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

transferência de produtos EAM, WSD, WP35.

Avaliação / Conclusão:

foi realizado a transferência de produtos EAM, WSD, WP35.

Horas trabalhadas do técnico	Início	Término	Horas
CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES	26/08/2021 08:33	26/08/2021 11:58	03:24
		TOTAL HORAS	03:24

Responsável Técnico  
GUILHERME PERINI

Encerrada 26/08/2021 13:23  
Técnico Executante  
CLEOMAR ARAUJO  
RODRIGUES

Encerrada 26/08/2021 13:23  
CLEOMAR ARAUJO  
RODRIGUES

Recebida 26/08/2021 12:07  
CLEOMAR

SS Nº: 1702793

Tipo: CORRETIVA

Página 1/1

ANAPOLIS Filial: 110  
CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277  
Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B - DAIA, S/N.  
DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS  
ANAPOLIS, Goiás

Solicitante.....: UNIFORMES ANAPOLIS id: 154545 Fone: (62) 3314-0277  
Endereço.....: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B - DAIA  
Bairro.....:

Tecnologia.....: EXTRATORA MALTEC  
TAG: LAVB1100010 ns.: 2946  
OBS: LAVB1100010 - EXTRATORA MALTEC LEB 140

Solicitado por.: ROGÉRIO PERES

Descrição.....: RECOLOCAR PORTA LS

Tipo atendimento: INTERNO

Urgência: É URGENTE



● Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

Recolocar porta lado sujo

Avaliação / Conclusão

foi recolocado a porta

Horas trabalhadas do técnico	Início	Término	Horas
ROGERIO PERES DA SILVA	19/08/2021 11:26	19/08/2021 11:50	00:24
		TOTAL HORAS	00:24

Responsável Técnico  
GUILHERME PERINI

Encerrada 19/08/2021 11:54  
Técnico Exautorante  
ROGERIO PERES DA SILVA

Encerrada 19/08/2021 11:54  
ROGERIO PERES DA SILVA

Recabida 19/08/2021 11:53  
ROGERIO PERES

SS Nº: 1722564

Tipo: CORRETIVA

Página 1/1

ANAPOLIS Filial: 110  
CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277  
Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MÓDULO 4A E 4B - DAIA, S/N,  
DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANÁPOLIS  
ANAPOLIS, Goiás

Solicitante.....: UNIFORMES ANAPOLIS Id: 154545 Fone: (62) 3314-0277  
Endereço.....: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MÓDULO 4A E 4B - DAIA  
Bairro.....:  
Tecnologia.....: EXTRATORA MALTEC  
TAG: LAVB1100010 MS: 2946  
Obs: LAVB1100010 - EXTRATORA MALTEC LEB 140

Solicitado por.: ELISMAR  
Descrição.....: IHM NO FUNCIONA

Tipo atendimento: INTERNO

Urgência: O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL



Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

testes ihm

Avaliação / Conclusão

trocado ihm e programada.

Horas trabalhadas do técnico	Início	Término	Horas
CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES	27/08/2021 08:06	27/08/2021 12:18	04:12
		TOTAL HORAS	04:12

Responsável Técnico  
GUILHERME PERINI

Encerrada 27/08/2021 17:30  
Técnico Executante  
CLEOMAR ARAUJO  
RODRIGUES

Encerrada 27/08/2021 17:30  
CLEOMAR ARAUJO  
RODRIGUES

Recebida 27/08/2021 17:28  
ELISMAR



SS Nº: 1723342

Tipo: CORRETIVA

Página 1/1

ANAPOLIS Filial: 110

CNPJ: 13.597.279/0001-84 FONE: (62) 3314-0277

Endereço: EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B - DAIA, S/N,

DISTRITO AGRO-INDUSTRIAL DE ANAPOLIS

ANAPOLIS, Goiás

Solicitante..... UNIFORMES ANAPOLIS Id: 154545 Fone: (62) 3314-0277

Endereço..... EIXO PRINCIPAL, S/N QD. 2B - MODULO 4A E 4B - DAIA

Bairro.....

Tecnologia..... DOSADOR DE QUIMICOS

TAG: DOSB1100001

Obs: DOSB1100001 - DOSADOR DE QUIMICOS IEMEC UNILAV-RE 70X8ST

Solicitado por.: CLEOMAR

Descrição..... TROCAR SELASTIC EAM

Tipo atendimento: INTERNO

Urgência: O MAIS RÁPIDO POSSIVEL



Especificação Técnica do Patrimônio

Serviços a realizar / Detalhes

trocar Selastic EAM

Avaliação / Conclusão

trocado Selastic EAM e lubrificado.

Horas trabalhadas do técnico	Início	Término	Horas
CLEOMAR ARAUJO RODRIGUES	27/08/2021 14:45	27/08/2021 15:02	00:16
		TOTAL HORAS	00:16

Responsável Técnico:  
GUILHERME PERINI

Encerrada 27/08/2021 17:30  
Técnico Executante  
CLEOMAR ARAUJO  
RODRIGUES

Encerrada 27/08/2021 17:30  
CLEOMAR ARAUJO  
RODRIGUES

Recebida 27/08/2021 15:03  
CLEOMAR

*Cleomar*



## CONTROLE DE MANUTENÇÃO/REGISTRO

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Pág.: 1/1

Revisão: 000

Nº F.44.LG.002

PLACA: PRE4457 MODELO: HR

DATA	KM DA MANUTENÇÃO	DESCRIÇÃO DA MANUTENÇÃO	LOCAL DA MANUTENÇÃO	CUSTO(R\$)
16/08/2021	211723	TROCA DA BOMBA DE ÁGUA	CENTRO AUTOMOTIVO ZEZÃO	250,00

REV.	DATA	DESCRIÇÃO DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO
000	12/03/2021	Emissão inicial do documento

ELABORADOR: LOLIVEIRA12	APROVADOR: GPERINI	DATA: 12/03/2021
-------------------------	--------------------	------------------

**CONTROLE DE MANUTENÇÃO/REGISTRO**

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Pág.: 1/1  
Revisão: 000  
Nº F.44.LG.002

PLACA: ONM-1958 SAVEIRO MODELO: SAVEIRO

DATA	KM DA MANUTENÇÃO	DESCRIÇÃO DA MANUTENÇÃO	LOCAL DA MANUTENÇÃO	CUSTO(R\$)
17/08/2021	432529	TROCA DAS BORRACHAS DAS PORTAS	CENTRO AUTOMOTIVO ZEZÃO	135,00
17/8/2021	432529	INSTALAÇÃO DIVISÓRIA DE FIBRA	CENTRO AUTOMOTIVO ZEZÃO	2.000,00

REV.	DATA	DESCRIÇÃO DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO
000	12/03/2021	Emissão inicial do documento

ELABORADOR: LOLIVEIRA12	APROVADOR: GPERINI	DATA: 12/03/2021
-------------------------	--------------------	------------------



**CONTROLE DE MANUTENÇÃO/REGISTRO**  
CÓPIA NÃO CONTROLADA

Pág.: 1/1  
Revisão: 000  
Nº F.44.LG.002

PLACA: RMLC3C4 MODELO: FIAT DUCATO

DATA	KM DA MANUTENÇÃO	DESCRIÇÃO DA MANUTENÇÃO	LOCAL DA MANUTENÇÃO	CUSTO(R\$)
17/08/2021	19993	FILTRO OLEO C M	PINHEIROS VEÍCULOS LTDA	91,81
17/08/2021	19993	ELEMENTO FILTRA	PINHEIROS VEÍCULOS LTDA	284
17/08/2021	19993	ELEMENTO FILTRO	PINHEIROS VEÍCULOS LTDA	299
17/08/2021	19993	OLEO DIESEL	PINHEIROS VEÍCULOS LTDA	428,84
17/08/2021	19993	REVISÃO	PINHEIROS VEÍCULOS LTDA	148,95
16/08/2021	19993	TROCA DA PASTILHA	CENTRO AUTOMOTIVO ZEZÃO	200,00

REV.	DATA	DESCRIÇÃO DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO
000	12/03/2021	Emissão inicial do documento

ELABORADOR: LOLIVEIRA12                                  APROVADOR: GPERINI                                  DATA: 12/03/2021

**CONTROLE DE MANUTENÇÃO/REGISTRO**

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Pág.: 1/1  
Revisão: 000  
Nº F.44.LG.002

PLACA: ONW-1601 MODELO: GOL G5

DATA	KM DA MANUTENÇÃO	DESCRIÇÃO DA MANUTENÇÃO	LOCAL DA MANUTENÇÃO	CUSTO(R\$)
16/08/2021	266185	TROCA DO FILTRO DE OLÉO	CENTRO AUTOMOTIVO ZEZÃO	19,00
16/08/2021	266185	TROCA DO FILTRO	CENTRO AUTOMOTIVO ZEZÃO	32,00
16/08/2021	266185	TROCA DO OLÉO	CENTRO AUTOMOTIVO ZEZÃO	140,00
16/08/2021	266185	TROCA DO ELETRO VENTILADOR	CENTRO AUTOMOTIVO ZEZÃO	150,00
16/08/2021	266185	SCANER REPARO NO CHICOTE ELETRICO	CENTRO AUTOMOTIVO ZEZÃO	100,00

REV.	DATA	DESCRIÇÃO DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO
000	12/03/2021	Emissão inicial do documento

ELABORADOR: LOLIVEIRA12

APROVADOR: GPERINI

DATA: 12/03/2021



# PCMSO

Portaria n.º 24 de 1994

NR - 07

7.1.1 Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

**16 de Agosto de 2020 a 15 de Agosto de 2021**



**GRUPO SSMA**  
Sociedade por Acções  
Lda

Travessa da Fátima, nº 18, Centro | Cep: 3520-250  
Tel: (32) 3522-6649 | 3311-8011 | 3346-4910  
Cec: 32755220-1ds

© 2021 o grupo de empresas SSMA, todos os direitos reservados. Todos os



Murcia



Clinica  
Analisis



Murcia

## **Realização:**



**Segurança e Medicina do Trabalho**  
Fone: (62) 3098-4770 - e-mail: contato@clinicanapolis.com.br

## **Avaliação 2020**

**Documento Válido Até: 14 Agosto de 2021**  
**Arquivamento Obrigatório Até: 2041**

## **Profissional Elaborador deste Programa**

**Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz**  
**Médico do Trabalho - CRM 1398/GO**



## **PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

---

Anápolis-Go, 15 de Agosto de 2020.

**DD. Administrador da B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP;**

Atendendô a Legislação em vigor, encaminhamos o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

Este programa atende aos requisitos exigidos pela Portaria nº 24 de 29 de dezembro de 1994, devendo ser implementado em todos os setores da Empresa.

Atenciosamente,

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz  
Médico do Trabalho  
CRM-GO 1398 RQE 2174  
Travessa Dona Senhora n° 18 Centr  
Anápolis-GO

---

**Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz**  
Médico do Trabalho - CRM 1398/GO



**ÍNDICE**

<b>1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA EMPRESA</b>	<b>04</b>
<b>2. RECURSOS HUMANOS</b>	<b>04</b>
<b>3. REFERÊNCIAS TÉCNICAS E LEGAIS</b>	<b>05</b>
<b>4. OBJETIVO DO PCMSO</b>	<b>06</b>
<b>5. DIRETRIZES</b>	<b>06</b>
<b>6. RESPONSABILIDADES</b>	<b>06</b>
<b>7. DESENVOLVIMENTO DO PCMSO</b>	<b>07</b>
<b>8. PROCEDIMENTOS</b>	<b>08</b>
<b>9. RELATÓRIO ANUAL</b>	<b>09</b>
<b>10. AVALIAÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>09</b>
<b>11. CARTA DE APRESENTAÇÃO</b>	<b>10</b>
<b>12. CRONOGRAMA DE AÇÕES DE SAÚDE</b>	<b>13</b>
<b>13. MATERIAIS CAIXA PRIMEIROS SOCORROS</b>	<b>17</b>
<b>14. TELEFONES DE EMERGÊNCIA</b>	<b>18</b>
<b>15. BIBLIOGRAFIA</b>	<b>20</b>
<b>16. DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO PCMSO 2020</b>	<b>21</b>

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz  
Médico do Trabalho  
CRM-GO 1388/RQE 2174  
Travessa Dona Senhora n° 18 Centr.  
Anápolis-GO

## PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

---

### 1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DA EMPRESA

#### 1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DA EMPRESA

**RAZÃO SOCIAL:** B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP.

**NOME FANTASIA:** \*\*\*\*\*.

**CNPJ:** 13.597.279/0001-84.

**ENDEREÇO:** Rua Eixo Principal, s/n, quadra 2-B, módulos 04 -A e 04-B.

**BAIRRO:** DAIA (Distrito Agro Industrial de Anápolis).

**CEP:** 75.132-000.

**CIDADE:** Anápolis-Go.

**GRAU DE RISCO:** 02.

**GRUPO DE RISCO:** C - 30.

**CNAE PRINCIPAL:** 96.01-7-01..

**RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:**

Lavanderias.

**CNAE E RAMOS DE ATIVIDADES SECUNDÁRIOS:**

14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida -

**GRAU DE RISCO:** 02.      **GRUPO DE RISCO:** C-4.

96.01-7-03 - Toalheiros -

**GRAU DE RISCO:** 02.      **GRUPO DE RISCO:** C-30.

**SESMT:** Não se enquadra.

**CIPA:** 01 Efetivo.

01 Suplente.

#### 2. RECURSOS HUMANOS

Total:83.

Masculino:26.

Feminino:57.

**CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:**

Jornada de trabalho: 44 Horas Semanais.

Jr. Aleimar Rodrigues de Queiroz  
Médico do Trabalho  
CRM-GO 1398 RQE 2174  
Travessa Dona Senhora nº 18 Centr.  
Anápolis-GO

#### 2.1- RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DO PROGRAMA

---

B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP  
Responsável Legal

---

## PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

---

### 3. REFERÊNCIAS TÉCNICAS E LEGAIS

- Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 – Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo a Segurança e Medicina do Trabalho;
- Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 – Aprova as Normas Regulamentadoras NR do Capítulo do Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho, e suas subseqüentes modificações (tendo como base: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e Portaria nº 8, da SSST/MT, de 08 de maio de 1996, republicada em 13 de maio do mesmo ano, estabelece a obrigatoriedade por parte das empresas, da elaboração e implementação de um Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) – NR7;
- Convenção nº 161 da OIT – Programa de Saúde no Trabalho. Ratificada pelo Governo Brasileiro em 18/05/1990;
- Resolução nº 171 da OIT – Programa de Vigilância do Ambiente de Trabalho e a Saúde dos Trabalhadores;
- Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT) da Unidade;
- Política de SMS da Unidade;
- Procedimento Corporativo de Restrição de Atividade no Trabalho;
- Plano de Contingência Local da Unidade;
- Deficiente físico (Lei 3298/99).

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz  
Médico do Trabalho  
CRM-GO 1398 RQE 2174  
Travessa Dona Senhora nº 18 Centr.  
Anápolis-GO

## **PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

---

### **4 - OBJETIVO**

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional -PCMSO – tem como objetivo a promoção, prevenção da saúde do conjunto dos trabalhadores da **B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP**.

### **5 - DIRETRIZES:**

5.1 – O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da **B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP** no campo da saúde dos seus trabalhadores.

5.2 - O PCMSO considera as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumento clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho.

5.3 - O PCMSO tem caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho.

5.4 – O PCMSO é planejado e implantado com base nos riscos a saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, e demais Normas Regulamentadoras.

### **6 - RESPONSABILIDADES:**

6.1 – Compete a direção da **B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP**:

- a) Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia.
- b) A **B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP** deverá custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO.
- c) Indicar, dentre os médicos do trabalho dos Serviços Especializados em Engenharia de Saúde e Medicina do Trabalho – SESMET - da unidade, um coordenador responsável pela execução do PCMSO.

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz  
Médico do Trabalho  
CRM-GO 1398 RQE 2174  
Travessa Dona Senhora nº 18 Centre  
Anápolis-GO

## **PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

---

### **6.2 – Compete ao Médico coordenador/elaborador do PCMSO:**

- a) Elaborar e/ou atualizar, anualmente, o PCMSO obedecendo a um planejamento em que estejam previstas as ações de Saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório Anual.
- b) Realizar os exames médicos previstos no PCMSO ou indicar, formalmente, profissional(s) médico(s) do trabalho para sua execução.
- c) Indicar profissionais e/ou entidades devidamente capacitadas, para a realização dos exames complementares previstos no PCMSO.

### **6.3 – Compete ao Médico Examinador designado:**

- a) Realizar os exames ocupacionais baseado no PCMSO da empresa, fazendo a liberação do ASO conforme legislação.
- b) Indicar profissionais e/ou entidades capacitados, para a realização dos exames complementares previstos no PCMSO.
- c) Comunicar qualquer alteração notada durante os exames, para o coordenador do PCMSO, a fim de se esclarecer qual a conduta a ser tomada.
- d) Emissão do ASO e análise preliminar do Questionário de Saúde (deverá ser enviada uma cópia para o Médico coordenador)

### **6.4 – Compete ao trabalhador:**

- a) Atender a todas as etapas obrigatórias dos exames ocupacionais.

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz  
Médico do Trabalho  
CRM-GO 1398 RQE 2174  
Travessa Dona Senhora nº 18 Centro  
Aparecida-GO

## PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

---

### 7- DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

#### 7.1 – Ações de Promoção da Saúde Ocupacional:

7.1.1 – desenvolver ações de educação para os trabalhos sobre a saúde relacionada aos riscos ocupacionais.

#### 7.2 – ações de prevenção e detecção precoce de agravos à saúde relacionados ao trabalho.

7.2.1 – Imunização contra doenças, infecto-contagiosas relacionadas aos riscos ocupacionais.

7.2.2 – Exames Ocupacionais:

- a) Admissional;
- b) Periódico;
- c) De retorno ao trabalho;
- d) De mudança de função;
- e) Demissional.

7.2.3 – Os exames ocupacionais de que trata o item anterior serão realizados considerando a Norma Técnica (exames Médicos Ocupacionais).

7.2.4 – O controle biológico da exposição ocupacional ao agente ruído será desenvolvido considerando-se a Norma Técnica (controle Médico na Exposição Ocupacional a níveis Elevados de Pressão Sonora).

7.2.5 – O controle biológico da exposição ocupacional aos agentes químicos será desenvolvido, considerando-se os parâmetros estabelecidos no Quadro I, na NR 7.

7.2.6 – O controle Biológico da exposição ocupacional a outros riscos será desenvolvido, considerando-se os parâmetros estabelecidos no Quadro II da NR 7.

7.2.7 – Os exames complementares relacionados com os grupos de exposição similar ao risco – GESR – (cargo/local de trabalho) devem compor uma planilha, conforme modelo em anexo (tabela I).

7.3 – O PCMSO deverá obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano civil (de 01 de Janeiro a 31 de dezembro de cada ano) devendo estas ser objeto de relatório anual.

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz  
Médico do Trabalho  
CRM-GO 13981RQE 2174  
Travessa Dona Senhora nº 18 Centr.  
Anápolis-GO

## PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

---

### 8. - PROCEDIMENTOS

#### 8.1 – Para Exames Médicos Ocupacionais:

8.1.1 – Para cada Exame Médico Ocupacional realizado, previsto no item 7.2.2, o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), em três vias.

- a) A primeira via do ASO ficará arquivada no local de trabalho do empregado, inclusive frente de trabalho ou canteiro de obras, a disposição da fiscalização do trabalho.
- b) A segunda via do ASO será obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante recibo na primeira via.
- c) A terceira via deverá ser enviada ao Médico Coordenador, junto com a cópia do Questionário da Saúde da Empresa.
- d) Quando o local de trabalho for fisicamente diferente do local onde é mantida a sua documentação funcional ou a critério, Médico coordenador do PCMSO poderá ser emitida uma 4ª via do ASO.

#### 8.2 – O ASO deverá conter no mínimo:

- a) O nome completo do trabalhador, o número de registro de sua CTPS ou outro documento de identidade oficial e seu cargo.
- b) Os riscos do trabalho, avaliados no PPRA, qualitativa ou a ausência deles na atividade do emprego.

**Nota:** Para os agentes químicos e o agente físico ruído, será considerado "risco" a exposição acima do Nível de Ação (metade do limite de Tolerância ou metade da dose).

**Obs:** caso as medições quantitativas e qualitativas no PPRA ainda não tenham sido concluídas, deverão ser anotados, no ASO, os riscos relatados pelo empregado e realizados os controles biológicos adequados para cada risco. Considera-se conceito de risco relatado por empregado: aquele que ainda não foi avaliado no PPRA, mas que seja passível de causar doença e que tenha sido analisado pelo médico examinador. Neste caso, deverá ser escrito no campo observação do ASO, "Risco relatado".

## **PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

---

c) A definição de apto ou inapto para o cargo específico que o trabalhador vai exercer, exerce ou exerceu.

**Nota:** Não deverá ser registrada a expressão “Apto com Restrição”.

Caso o trabalhador seja orientado a não exercer alguma atividade específica, deverá ser anotada esta limitação, ainda que com a expressão “restrição”, no campo de observações não comprometendo, assim, o parecer de aptidão.

d) O nome e a inscrição no Conselho Regional de Medicina do médico encarregado do exame, seu endereço ou forma de contato e sua assinatura.

### **8.3 – Para os Exames Complementares com resultados de IBE, tipo EE ou SC+, alterados.**

8.3.1 – Sendo verificada, através de avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames constantes do quadro I da NR 7, apenas exposição excessiva (EE ou SC+) ao risco. Mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que esteja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotadas.

### **8.4 - Para Doenças Ocupacionais:**

8.4.1 – Sendo constatado ocorrência ou agravamento de Doenças Decorrentes do Trabalho (Doenças Profissionais, Doenças do Trabalho ou Doenças Relacionadas ao Trabalho), o Médico Examinador do PCMSO deverá:

- a) Providenciar a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT), Segundo instrução normativa do INSS.
- b) Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho.
- c) Encaminhar a documentação a Previdência Social para estabelecimento de nexo causal e avaliação da capacidade laborativa.
- d) Orientar a Direção quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.
- e) Comunicar o Médico coordenador.

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz  
Médico do Trabalho  
CRM-GO 1398 RQE 2174  
Travessa Dona Senhora n° 18 Centro  
Anápolis-GO



## **PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**

---

### **8.5 – Para Registro e Arquivamento de Dados**

8.5.1 – Os dados obtidos nos exames médicos, incluindo avaliação clínica, exames complementares, conclusões e medidas aplicadas, deverão ser registradas em prontuários clínico individual, que ficará sob responsabilidade do médico-coordenador do PCMSO.

8.5.2 – Os registros a que se refere o item 7.2 e 7.5, deverão ser mantidos por período mínimo de 20 (vinte) anos a contar do desligamento do trabalhador. Se o trabalhador exerceu suas atividades expostas ao Benzeno, ao Asbesto (Amianto), radiação ionizante ou a outro possível agente carcinogênico (lista 1-A da IARC), os registros deverão ser mantidos por 30 (trinta) anos.

### **9 – O RELATÓRIO ANUAL (Quando Necessário)**

9.1 – O Relatório Anual deverá ser acompanhado de dois anexos:

9.1.1 – O anexo I que deverá discriminar, por setores da empresa, o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano.

**Nota:** No preenchimento do anexo I, serão listados, no campo “natureza do exame” exclusivamente os exames complementares realizados devido exposição estar equipadas com um sistema de prestação de primeiros socorros compatível com o seu grau de risco e de acordo com os cenários contemplados no plano de contingência local.

### **10 - AVALIAÇÃO AMBIENTAL DAS CONDIÇÕES DE RISCO OCUPACIONAL**

Em visita a **B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP**, avaliando seus postos de trabalho in loco, com o objetivo de detectar condições que possam desencadear ou agravar problemas de saúde e/ou acidentes de trabalho.

Esse objetivo é complementado pelo estudo do ambiente laboral contido no PPRA, também previsto em Lei na NR 9.

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz  
Médico do Trabalho  
CRM-GO/1398 RQE 2174  
Travessa Dona Senhora nº 18 Centr.  
Anápolis-GO

## PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

### Exames Clínicos e Complementares

**Empresa:** B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP.

**Sector:** Administração.

**Funções:** Analista Administrativo, Assistente Administrativo, Aprendiz Auxiliar Administrativo, Analista Financeiro, Gestor Clientes Sr.

### ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

RISCOS	AGENTES
Ergonômico	Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos.

Exame	AD	Periódico			Demissional	Mudança de Função	Retorno ao Trabalho
		SM	A	B			
Clínico	X		X		X	X	X

AD - Admissional, SM - Semestral, A - Anual, B - Bial.

**NOTA:** ESTE PLANEJAMENTO FOI FEITO BASEADO NAS INFORMAÇÕES DO PPRA DA EMPRESA, E PODERÁ SER MODIFICADO, SE FOR NOTADA ALGUMA INCONFORMIDADE.

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz  
Médico do Trabalho  
CRM-GO 1398 RQE 2174  
Travessa Dona Senhora nº 18 Centr  
Anápolis-GO

## PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Exames Clínicos e Complementares	
Empresa: B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP.	
Setor: Área Limpa Uniformes	
Funções: Supervisor de Lavanderia, Coordenadora de planta, Auxiliar de Lavanderia.	

ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS	
RISCOS	AGENTES
Ergonômico	Postura Inadequada (trabalho de Pé).
Ergonômico	Frequente execução de movimentos repetitivos
De Acidente	Queda de mesmo nível.

Exame	AD	Periódico			Demissional	Mudança de Função	Retorno ao Trabalho
		SM	A	B			
Clínico	X		X		X	X	X
AD - Admissional, SM - Semestral, A - Anual, B - Biental							

**NOTA: ESTE PLANEJAMENTO FOI FEITO BASEADO NAS INFORMAÇÕES DO PPRA DA EMPRESA, E PODERÁ SER MODIFICADO, SE FOR NOTADA ALGUMA INCONFIRMIDADE.**

Dr. Aleipar Rodrigues de Queiroz  
 Médico do Trabalho  
 CRM-GO 1398 ROE 2174  
 Travessa Dona Senhora nº 18 Centre  
 Anápolis-GO

## PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Exames Clínicos e Complementares	
Empresa: B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP.	
Setor: Área Limpa Hospitalar	
Funções: Supervisor de Lavanderia, Líder de Produção, Auxiliar de Lavanderia.	

ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS	
RISCOS	AGENTES
Físico	Temperaturas Anormais (Calor)
Ergonômico	Postura Inadequada (Trabalho de Pé).
Ergonômico	Frequente execução de movimentos repetitivos
De Acidente	Queda de mesmo nível.
De Acidente	Superfícies ou materiais aquecidos expostos

Exame	AD	Periódico			Demissional	Mudança de Função	Retorno ao Trabalho
		SM	A	B			
Clínico	X		X		X	X	X
AD - Admissional, SM - Semestral, A - Anual, B - Bial							

**NOTA:** ESTE PLANEJAMENTO FOI FEITO BASEADO NAS INFORMAÇÕES DO PPRA DA EMPRESA, E PODERÁ SER MODIFICADO, SE FOR NÓTADA ALGUMA INCONFORMIDADE.

Dr. Aleimár Rodrigues de Queiroz  
Médico do Trabalho  
CRM-GO 1398 RQE 2174  
Travessa Dona Senhora nº 18 Centr  
Anápolis-GO

## PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Exames Clínicos e Complementares	
Empresa: B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP.	
Setor: Área Suja Uniformes	
Funções: Auxiliar de Lavanderia.	

ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS	
RISCOS	AGENTES
Físico	Ruído.
Químico	Produtos de Limpeza
Ergonômico	Postura de Pé por Longos Periodos
Ergonômico	Frequente execução de movimentos repetitivos
De Acidente	Queda de mesmo nível.
De Acidente	Superfícies ou materiais aquecidos expostos

Exame.	AD	Periódico			Demissional	Mudança de Função	Retorno ao Trabalho
		SM	A	B			
Clínico	X		X		X	X	X
Audiometria	X	X	X		X	X	X

AD - Admissional, SM - Semestral, A - Anual, B - Bial

**NOTA:** ESTE PLANEJAMENTO FOI FEITO BASEADO NAS INFORMAÇÕES DO PPRA DA EMPRESA, E PODERÁ SER MODIFICADO, SE FOR NOTADA ALGUMA INCONFORMIDADE.

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz  
 Médico do Trabalho  
 CRM-GO 1398 RQE 2174  
 Travessa Dona Senhora n° 18 Centro  
 Anápolis-GO

## PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Exames Clínicos e Complementares	
Empresa: B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP.	
Setor: Área Suja Hospitalar	
Funções: Auxiliar de Lavanderia.	

ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS	
RISCOS	AGENTES
Físico	Ruído
Químico	Produtos de Limpeza
Biológico	Agentes biológicos infecciosos e Infectocontagiosos
Ergonômico	Postura de Pé por Longos Periodos
Ergonômico	Frequente execução de movimentos repetitivos
De Acidente	Queda de mesmo nível.
De Acidente	Superfícies ou materiais aquecidos expostos

Exame	AD	Periódico			Demissional	Mudança de Função	Retorno ao Trabalho
		SM	A	B			
Clínico	X		X		X	X	X
Audiometria	X	X	X		X	X	X
Anti HBS	X		X		X	X	X
Anti HCV	X		X		X	X	X
AD - Admissional, SM - Semestral, A - Anual, B - Bialnal							

**NOTA:** ESTE PLANEJAMENTO FOI FEITO BASEADO NAS INFORMAÇÕES DO PPRA DA EMPRESA, E PODERÁ SER MODIFICADO, SE FOR NOTADA ALGUMA INCONFORMIDADE.

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz  
Médico do Trabalho  
CRM-GO 1388 RQE 2174  
Travessa Dona Senhora nº 18 Contr  
Anápolis-GO

## PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

### Exames Clínicos e Complementares

Empresa: B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP.

Sector: Serviços Gerais.

Funções: Serviços Gerais e Aux. De Limpeza.

### ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS

RISCOS	AGENTES
Químico	Domissanitários
Biológico	Agentes biológicos infecciosos e Infectocontagiosos
Ergonômico	Postura Inadequada (trabalho de Pé).
De Acidente	Queda de mesmo nível.

Exame	AD	Periódico			Demissional	Mudança de Função	Retorno ao Trabalho
		SM	A	B			
Clinico	X		X		X	X	X
Anti HBS	X		X		X	X	X
Anti HCV	X		X		X	X	X

AD - Admissional, SM - Semestral, A - Anual, B - Bienal

**NOTA:** ESTE PLANEJAMENTO FOI FEITO BASEADO NAS INFORMAÇÕES DO PPRA DA EMPRESA, E PODERÁ SER MODIFICADO, SE FOR NOTADA ALGUMA INCONFORTIDADE.

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz  
Médico do Trabalho  
CRM-GO 1388 RQE 2174  
Travessa Dona Senhora n° 18 Centr.  
Anápolis-GO

## PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

<b>Exames Clínicos e Complementares</b>	
<b>Empresa:</b> B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP.	
<b>Sector:</b> Caldeira	
<b>Funções:</b> Operador de Caldeira / Auxiliar de Lavanderia.	

<b>ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS</b>	
<b>RISCOS</b>	<b>AGENTES</b>
Físico	Ruído.
Físico	Temperaturas anormais (Calor).
Ergonômico	Postura Inadequada (Trabalho de Pé).
Ergonômico	Levantamento e transporte manual de argas e volumes.
De Acidente	Queda de mesmo nível.
De Acidente	Superfícies ou materiais aquecidos expostos
De Acidente	Explosão e/ou Incêndios

Exame	AD	Periódico			Demissional	Mudança de Função	Retorno ao Trabalho
		SM	A	B			
Clinico	X		X		X	X	X
Audiometria	X	X	X		X	X	X
Espirometria	X		X		X	X	X
Raio X de tórax	X		X		X	X	X
AD - Admissional, SM - Semestral, A - Anual, B - Bienal							

**NOTA:** ESTE PLANEJAMENTO FOI FEITO BASEADO NAS INFORMAÇÕES DO PPRA DA EMPRESA, E PODERÁ SER MODIFICADO, SE FOR NOTADA ALGUMA INCONFORMIDADE..

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz  
Médico do Trabalho  
CRM-GO 1398 RQE 2174  
Travessa Dona Senhora nº 18 Centr.  
Anápolis-GO



## PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Exames Clínicos e Complementares	
Empresa: B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP.	
Setor: Transporte.	
Funções: Motorista, Motorista Externo.	

ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS	
RISCOS	AGENTES
Físico	Ruído.
Físico	Radiações Não Ionizantes.
Biológico	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiantes.
Ergonômico	Postura Inadequada (Trabalho Sentado).
Ergonômico	Atividade Visual Prolongada.
Ergonômico	Levantamento e transporte manual de argas e volumes.
De Acidente	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas

Exame	AD	Periódico			Demissional	Mudança de Função	Retorno ao Trabalho
		SM	A	B			
Clínico	X		X		X	X	X
Audiometria	X	X	X		X	X	X
Acuidade Visual	X		X		X	X	X
Eletrocardiograma	X		X			X	X
Eletroencefalograma	X		X			X	X
Glicemia em Jejum	X		X			X	X

AD - Admissional, SM - Semestral, A - Anual, B - Bial

NOTA: ESTE PLANEJAMENTO FOI FEITO BASEADO NAS INFORMAÇÕES DO PPR DA EMPRESA, E PODERÁ SER MODIFICADO, SE FOR NOTADA ALGUMA INCONFORMIDADE.

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz  
Médico do Trabalho  
CRM-GO 1398 RQE 2174  
Travessa Dona Senhora n° 18 Centro  
Anápolis-GO

## PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Exames Clínicos e Complementares	
Empresa: B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP.	
Setor: Químico	
Funções: Técnico de Química	

ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS	
RISCOS.	AGENTES
Químico	Manipulação de produtos químicos.
Ergonômico	Postura de pé por longos períodos (trabalho de Pé).

Exame	AD	Periódico			Demissional	Mudança de Função	Retorno ao Trabalho
		SM	A	B			
Clínico	X		X		X	X	X
Anti-HBS	X		X		X	X	X
Anti-HCV	X		X		X	X	X
Hemograma Completo	X		X		X	X	X
AD - Admissional, SM - Semestral, A - Anual, B - Bial							

NOTA: ESTE PLANEJAMENTO FOI FEITO BASEADO NAS INFORMAÇÕES DO PPRA DA EMPRESA, E PODERÁ SER MODIFICADO, SE FOR NOTADA ALGUMA INCONFIRMIDADE.

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz  
Médico do Trabalho  
CRM-GO 1398 RQE 2174  
Travessa Dona Senhora n° 18 Centr.  
Anápolis-GO

## PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Exames Clínicos e Complementares	
Empresa: B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP.	
Setor: Costura	
Funções: Aux. De Lavanderia	

ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS	
RISCOS	AGENTES
Ergonômico	Trabalho em Posturas Incomodas ou pouco confortáveis por longos períodos.

Exame	AD	Periódico			Demissional	Mudança de Função	Retorno ao Trabalho
		SM	A	B			
Clínico	X		X		X	X	X
AD - Admissional, SM - Semestral, A - Anual, B - Biental							

NOTA: ESTE PLANEJAMENTO FOI FEITO BASEADO NAS INFORMAÇÕES DO PPRA DA EMPRESA, E PODERÁ SER MODIFICADO, SE FOR NOTADA ALGUMA INCONFORMIDADE.

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz  
Médico do Trabalho  
CRM-GO 1398 RQE 2174  
Travessa Dona Senhora n° 18 Centr.  
Anápolis-GO

## PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Exames Clínicos e Complementares	
Empresa: B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP:	
Setor: Mecânico Industrial	
Funções: Mecânico e Técnico de Manutenção	

ANÁLISE DOS RISCOS AMBIENTAIS	
RISCOS	AGENTES
Físico	Ruído
Químico	Graxas e Óleos
Ergonômico	Postura Inadequada
Ergonômico	Levantamento e transporte manual de cargas ou volumes
De acidente	Queda de mesmo nível
De acidente	Superfícies ou materiais aquecidos expostos

Exame	AD	Periódico			Demissional	Mudança de Função	Retorno ao Trabalho
		SM	A	B			
Clinico	X		X		X	X	X
Audiometria	X		X		X	X	X
Hemograma Completo com contagem de plaquetas e reticulócitos.	X		X		X	X	X

AD - Admissional, SM - Semestral, A - Anual, B - Bial

NOTA: ESTE PLANEJAMENTO FOI FEITO BASEADO NAS INFORMAÇÕES DO PPRA DA EMPRESA, E PODERÁ SER MODIFICADO, SE FOR NOTADA ALGUMA INCONFORMIDADE.

## **11 - CARTA DE APRESENTAÇÃO**

### **EMPRESA**

B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP

### **MÉDICO COORDENADOR**

Dr. Aléimar Rodrigues de Queiroz  
Médico do Trabalho - CRM 1398/GO

Dr. Aléimar Rodrigues de Queiroz  
Médico do Trabalho  
CRM-GO 1398 RQE 2174  
Travessa Dona Senhora n° 18 Centr-  
Andópolis-GO

### **MÉDICOS EXAMINADORES**

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz.  
Médico do Trabalho - CRM 1398/GO

Dr. Paulo Henrique P. Monteiro  
Médico - CRM-GO 19179

Dr. Lucio Mauro Bisinotto Junior  
Médico - CRM-GO 20259

Dra. Debora Canedo  
Médica- CRM 199931/GO.

Dra. Debora Mendes  
Médica- CRM 18845/GO

Dra. Amanda Bezerra  
Médica - CRM 19170/GO

Dr. Arsele Yvan Tcheffa  
Médico - CRM 21175/GO

Dra. Lays S. Piantino Pimentel  
Médica - CRM 21248/GO

Dra. Michaella Justiniano Ribeiro  
Médica - CRM 21258/GO

Dra. Mithielle Peixoto  
Médica - CRM 21251/GO

Dra. Nayane Nunes  
Médica - CRM/GO 22682

## **12 - CRONOGRAMA DE AÇÕES DE SAÚDE**

### **12.1. EXAMES A SEREM REALIZADOS**

#### **Admissional:**

- Exame: clínico todos os funcionários;
- Exames complementares : definidos por função;
- Realizar antes do funcionário, ser admitido pela empresa.

#### **Periódico:**

- Semestral, Anual ou BIANUAL
- A periodicidade será definida por critérios assim como os exames complementares.

#### **Mudança de Função:**

- Clínico;
- Complementares se necessário;
- Realizado antes da efetiva mudança de função desde que haja também mudança dos riscos ocupacionais.

#### **Retorno ao Trabalho:**

- Clínico;
- Complementares se necessário realizado antes do retorno ao trabalho caso haja afastamento = ou > 30 dias.

#### **Demissional:**

- Clínico;
- Complementares se necessário realizado nos 90 últimos dias de trabalho efetivo.

## PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

---

### 12.2 VACINAÇÕES

I - Na admissão do funcionário na empresa tornar obrigatório a apresentação do cartão de vacinação contra tétano, na primeira, segunda e terceira doses, a OSEGO oferece esta vacina gratuitamente.

II - As Vacinações contra: Hepatite, Varíola e Febre Amarela, dependem de Campanha Nacional do Ministério da Saúde e quanto elas ocorrem os funcionários serão dispensados do trabalho para receberem a vacinação proposta.

**Obs.: O empregado que se recusar a vacinar mesmo depois de ser informado da importância da vacinação, deverá assinar um termo de responsabilidade pela sua recusa.**

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz  
Médico do Trabalho  
CRM-GO 1398 ROE 2174  
Travessa Dona Senhora nº 18 Centr  
Anápolis-GO

## PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

### 12.3 CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PCMSO

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: Agosto/2020 a Julho/2021.**

Item	Atividades	Data Prevista para Cumprimento das Ações											Data do Cumprimento das Ações		
		Ago 20	Sep 20	Out 20	Nov 20	Dez 20	Jan 21	Fev 21	Mar 21	Abr 21	Maí 21	Jun 21	Jul 21	Data da Realização	Responsável
01	Palestras Educativas: Hipertensão/ Diabetes				Nov 20									/ /	
02	Registrar CAT – Comunicação de Acidentes do Trabalho, em caso de Acidentes de Trabalho, nos exames quando alterados /doenças ocupacionais.	Ago 20	Sep 20	Out 20	Nov 20	Dez 20	Jan 21	Fev 21	Mar 21	Abr 21	Maí 21	Jun 21	Jul 21	/ /	
03	Palestras Educativas: DST/AIDS / Alcoolismo e Tabagismo				Nov 20									/ /	
05	Treinamento: Noções de Primeiros Socorros				Nov 20									/ /	

Agosto 2020

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz 26  
 Médico do Trabalho  
 CRM-GO 1398 RQE 2174  
 Travessa Dona Senhora n.º 18 Centr  
 Anápolis-GO



## PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

### 12.3 CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PCMSO PERÍODO DE REFERÊNCIA: Agosto/2020 a Julho/2021.

Item	Atividades	Data Prevista para Cumprimento das Ações												Data do Cumprimento das Ações		
		Ago 20	Set 20	Out 20	Nov 20	Dez 20	Jan 21	Fev 21	Mar 21	Abr 21	Mai 21	Jun 21	Jul 21	Data da Realização	Responsável	
04	Fornecer na rescisão contratual, PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário aos trabalhadores expostos a riscos, com direito a aposentadoria especial.															
05	Relatório Anual														Jul 21	
06	Reavaliação do PCMSO														Jul 21	

Obs.: As palestras e treinamentos deverão ter a participação de todos os empregados.

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz,  
 Médico do Trabalho  
 CRM-GO 1398 RQE 2174  
 Travessa Dona Senhora nº 18 Centr.  
 Anápolis-GO

**14 - TELEFONES DE EMERGÊNCIA**

---

<b>BOMBEIROS.....</b>	<b>193</b>
<b>SAMU .....</b>	<b>192</b>
<b>POLÍCIA MILITAR .....</b>	<b>190</b>
<b>HOSPITAL DE QUEIMADURAS .....</b>	<b>3327 0735</b>
<b>HOSPITAL MUNICIPAL .....</b>	<b>3327 0004</b>
<b>HOSPITAL SANTA CASA .....</b>	<b>3311 2555</b>
<b>HOSPITAL DE URGÊNCIA .....</b>	<b>3098 8500</b>
<b>HOSPITAL EVANGÉLICO .....</b>	<b>3099 9000</b>

Dr. Almar Rodrigues de Queiroz  
Médico do Trabalho  
CRM-GO 1398 RQE 2174  
Travessa Dona Senhora nº 18 Centro  
Andópolis-GO

## PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

### 13 - MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS

Na forma da Lei (Portaria 3.214/78, alterado pela Portaria 24/94, item 7.5.1), todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida, em local adequado, e aos cuidados de pessoa treinada para este fim. Considerando ainda a atividade itinerante dos trabalhos executados pela empresa, faz-se necessário uma caixa portátil que acompanhe a maioria dos trabalhadores. E ainda:

- 1) Os materiais devem estar em local de fácil acesso, onde haja maior concentração humana ou onde se executem tarefas que redundem em grandes riscos de acidente;
- 2) Os responsáveis designados para fornecimento destes materiais, devem registrar o nome, sinais/sintomas e materiais empregados;
- 3) Os materiais devem ser repostos assim que usados e mantidos em quantidade suficiente para o consumo;
- 4) Observar a data de validade dos materiais antes do uso, e em verificações mensais, com devida reposição dos vencidos;
- 5) Para empresas com mais de 100 funcionários é obrigatório:
  - Maca Dobrável e um jogo de talas, as quais devem ficar em local de fácil acesso, sinalizado e totalmente desimpedido;
  - Cobertor ou lençol para cobrir, em conjunto com cintos suficientes para fixação do paciente;
- 6) Fixar endereço e/ou telefones de serviços de urgência junto à caixa de primeiros socorros;
- 7) Não devem ser colocados medicamentos de prescrição oral e/ou injetável na caixa de primeiros socorros, pois a utilização incorreta destas drogas pode acarretar efeitos colaterais ou reações de hipersensibilidade (alérgicas) que devem ser diagnosticadas e tratadas por pessoas devidamente preparadas para tanto.

Diante do exposto recomendamos manter os seguintes materiais:

MATERIAL	QUANTIDADE
Soro fisiológico em amotilia	01 frasco
Alcool iodado em amotilia	01 frasco
Atadura de crepom (5 e 10 cm)	10 unidades (02 - 5cm, 02 - 10cm)
Gaze 4	04 pacotes
Compressas para compressão	02 unidades
Tesoura	01 unidade
Algodão em bolinhas	01 unidade (frasco fechado)
Carretel de esparadrapo (largo)	01 unidade
Pinça para curativo	01 unidade
Luvas descartáveis	05 pares

Obs.: Amotilia – recipiente para guardar material.

Este material deverá ser colocado na caixa de primeiros socorros, situada em local de fácil acesso.

Agosto 2020

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz  
Médico do Trabalho  
CRM/GO 1398 RQE 2174  
Travessa Dona Senhora n° 18 Cerilr:  
Anápolis-GO

## PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

### 15. BIBLIOGRAFIA

- Segurança e Medicina do Trabalho: Lei 6.514 de 22 de Dezembro de 1977;
- Saúde e Segurança no Trabalho, 14ª Edição, IOB, Março/2000;
- Kwitko, Airton, Coletânea nº 1: PAIR, Ruído, EPI, EPC, CAT, perícias, Reparação e outros tópicos sobre Audiologia Ocupacional, São Paulo, LTr, 2001;
- Saliba, Tuffi Messias, Manual prático de avaliação e controle de poeiras e outros particulares – PPRA/Tuffi Messias Saliba. – ed – São Paulo, LTr, 2002.
- [www.cipa.net.com.br](http://www.cipa.net.com.br);
- [www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br);
- [www.saudeetraballo.com.br](http://www.saudeetraballo.com.br);
- [www.higieneocupacional.com.br](http://www.higieneocupacional.com.br).

Dr. Aleimar Rodrigues de Queiroz  
Médico do Trabalho  
CRM-GO 1398 RQE 2174  
Travessa Dona Senhora nº 10 Centro  
Anápolis-GO

**16. DECLARAÇÃO  
DE ENTREGA DO PCMSO 2020**

Declaro por meio deste documento o recebimento do PRÓGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO 2020, na data abaixo, de acordo com a NR 7, da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, assim como o conhecimento de todo seu conteúdo, principalmente da responsabilidade pela realização dos exames médicos de acordo com o cronograma de ações de saúde.

Quaisquer alterações na realidade da empresa que venham a modificar a legalidade deste documento deverão ser comunicadas imediatamente ao Médico Elaborador, para a adequação do PCMSO à nova realidade.

Anápolis-Go, 15 de Agosto de 2020.



Responsável Legal  
B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP

Dr. Almirar Rodrigues de Queiroz  
Médico do Trabalho  
CRM-GO 1398 RQE 2174  
Travessa Dona Senhora nº 18 Centr  
Anápolis-GO

TÍTULO	RECEPÇÃO , PESAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE ROUPA SUJA	Máquina/Posto de Trabalho
		Balança/Auxiliar de lavanderia
Elaborador	EPI 's	Ferramentas
LOLIVEIRA12		
Aprovador		
GPERINI	<ul style="list-style-type: none"><li>• Touca descartável</li><li>• Protetor facial</li><li>• Luvas nitrílicas cano longo;</li><li>• Capote</li><li>• Máscara com válvula PFF2;</li><li>• Botas de borracha cano longo;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Balança;</li><li>• Esteira;</li><li>• Carrinhos;</li></ul>

**1. OBJETIVO:**

Definir o fluxo do processo de recepção e pesagem das roupas sujas, dentro da lavanderia.

**2. REFERÊNCIAS:**

RDC 06/2012- Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências.

**3. RESPONSABILIDADES:**

**Auxiliar de lavanderia:** Receber a roupa suja, pesa-la e anotar quantos kg foram coletados do cliente e realizar a classificação das roupas para direcionar para a lavagem.

**4. DEFINIÇÕES E CONCEITOS:**

**Recepção:** Ato ou efeito de receber alguém ou algo.

**Pesagem:** Ação para definir peso para algum objeto, afim de obter uma informação mais especifica. Em uma lavanderia o peso da roupa irá contribuir para um processo de lavagem mais eficaz, pois irá colocar a quantidade que a extratora comporta.

**Classificação:** Pode referir-se a: Categorização, processo pelo qual ideias e objetos são reconhecidos e diferenciados. No caso da lavanderia, essa classificação se refere ao tipo de tecido, cor, tamanho e grau de sujidade.

**Balança :** É o instrumento utilizado na lavanderia para determinar o peso da roupa e dos produtos de lavagem.

**5. DESCRIÇÃO:**

- Pesar os sacos hamper na balança na área suja e obter o peso de cada coleta;
- Direcionar as roupas de alta contaminação para um carrinho específico;
- Direcionar os sacos hamper para a esteira para separação;
- Abrir o saco hamper e despejar as roupas na esteira.;
- Realizar a classificação por grau de sujidade, abrindo as peças pelos cantos observando se há presença de algum objeto perfuro-cortante, em caso da presença do mesmo, embalar o objeto, identificar o cliente e entregar junto com o enxoval limpo;
- Separar por tipo de tecido (liso, felpudos, roupas, cobertores, unissex, campos, aventais, absorventes ou sintéticos);
- Separar por tipo de cor (roupas claras e brancas e cores firmes);
- Separar por tipo de tamanho (grande ou pequena);
- No processo de separação, se for encontrado algodão, faixas, entre outros objetos hospitalares, deve-se jogá-los na lixeira identificada como lixo infectante e quando a lixeira encher, amarrar o saco hamper e direcionar o lixo para a sala ao lado do lavador de caminhões, para sua destinação final;
- Se for encontrado agulhas, seringas, lancetas entre as roupas, deve ser descartado no coletor
- Roupas que o grau de sujidade estiver muito alto devem ser encaminhadas para a lavagem dentro do saco hamper;
- Encaminhar para a lavagem;

**6. IMPLEMENTAÇÃO:**

**Público Alvo:** Auxiliar de lavanderia na área suja.



# INSTRUÇÃO DE TRABALHO

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Pág.: 2/2

Revisão: 001

Nº: HP.44.IT.001

## 7. REGISTROS:

Não se aplica.

REV.	DATA	DESCRIÇÃO DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO
001	11/03/2021.	Emissão inicial do documento.



# INSTRUÇÃO DE TRABALHO

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Pág.: 1/2  
Revisão: 000  
Nº: HP.44.IT.002

TÍTULO	PROCESSO DE LAVAGEM	Máquina/Posto de Trabalho
		Extratora/Auxiliar de lavanderia.
Elaborador	<b>EPI's</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Máscara com válvula PFF2</li><li>• Luva de borracha cano longo</li><li>• Capote</li><li>• Óculos de proteção</li><li>• Touca descartável</li></ul>	<b>Ferramentas</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Extratora</li><li>• Dosador</li><li>• Produtos químicos</li><li>• Carrinho</li></ul>
LOLIVEIRA12		
Aprovador		
GPERINI		

## 1. OBJETIVO:

Indicar o procedimento para lavagem, que se inicia na área suja da lavanderia e será finalizado na área limpa.

## 2. REFERÊNCIAS:

RDC 06/2012- Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências

## 3. RESPONSABILIDADES:

**Líder de lavanderia:** Supervisionar a equipe, acompanhar os processos e instruir a equipe sobre as novas normas, padrões junto com o responsável técnico.

**Auxiliar de lavanderia:** Realizar o procedimento da maneira correta, notificar qualquer anormalidade notada durante o processo para o líder.

## 4. DEFINIÇÕES E CONCEITOS:

**Extratora:** Máquina de lavagem contínua, também chamada túnel de lavagem, destina-se a lavanderias de grande porte, pois sua capacidade varia de 300 a 1000 kg de roupa seca processada por hora.

## 5. DESCRIÇÃO:

### Área suja:

- Abrir a tampa da extratora
- Posicionar o carrinho com a roupa que já foi classificada em frente à máquina.
- Dirigir-se a CLP, e gire a chave controle para modo manual e aperte o botão posicionar em seguida gire o botão destrava.
- Colocar 50% da roupa pesada no primeiro cesto, feche a porta e gire o pontal trava, aperte o botão "posicionar" e em seguida destrave a porta, coloque os 50% restante da roupa no segundo cesto
- Fechar a porta da extratora
- Dirigir-se ao painel CLP e gire a chave para o modo automático.
- Aperte a tecla "M1", em seguida aperte a tecla "Nº1" em seguida selecione o número do processo, e aperte "S" para confirmar o processo.
- Preencher a planilha da extratora, colocando o processo escolhido e o nome do cliente;
- Verificar no datamapper, se o processo sincronizado foi o mesmo selecionado na máquina.
- Checar níveis de água e tempo do processo.
- Checar se há formação de espuma
- Aguardar o bip sonoro do equipamento, sinalizando o final do processo.
- Gire o botão controle para o modo manual e em seguida aperte o pontal de aviso.
- Verificar nos dosadores se os produtos conectados são suficientes para a próxima lavagem.

### Área limpa:

- Selecione o botão "posicionar" e aguarde a porta externa da extratora se abrir;
- Destrave a porta interna manualmente e retire as roupas higienizadas no primeiro cesto pela área limpa;





**INSTRUÇÃO DE TRABALHO**  
CÓPIA NÃO CONTROLADA

Pág.: 2/2  
Revisão: 000  
Nº: HP.44.IT.002

- Feche a porta interna e externa manualmente;
- Ao retirar as roupas, selecionar as roupas que devem ser destinadas ao relave;
- Pesquisar as roupas que vão para o relave;
- Anotar na planilha

**6. IMPLEMENTAÇÃO:**

**Público Alvo:** Auxiliar de lavanderia.

**7. REGISTROS:**

F.44.HP.001- Controle de lavagem da extratora;

F.44.HP.002-Controle de relave

REV.	DATA	DESCRIÇÃO DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO
000	11/03/2021	Emissão inicial do documento.



# INSTRUÇÃO DE TRABALHO

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Pág.: 1/2  
Revisão: 000  
Nº: HP.44.IT.003

TÍTULO	PROCESSAMENTO DE ENXOVAL ÁREA LIMPA	Máquina/Posto de Trabalho
		Secadora/ Auxiliar de lavanderia área limpa
<b>Elaborador</b>	<b>EPI's</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Touca descartável.</li><li>• Botina de borracha.</li><li>• Protetor auricular.</li><li>• Luva de tecido.</li></ul>	<b>Ferramentas</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Secadora</li><li>• Calandra</li><li>• Seladora</li><li>• Carrinhos</li><li>• Mesa</li><li>• Embalagens</li><li>• Gaiola</li><li>• Strech</li></ul>
LOLIVEIRA12		
<b>Aprovador</b>		
GPERINI		

## 1. OBJETIVO:

Instruir o trajeto do enxoval desde sua saída da máquina extratora até liberação da entrega para o cliente.

## 2. REFERÊNCIAS:

RDC 06/2012- Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências

## 3. RESPONSABILIDADES:

**Líder de lavanderia:** Supervisionar a equipe, acompanhar os processos e instruir a equipe sobre novas normas, padrões junto com o responsável técnico.

**Auxiliar de lavanderia:** Conferir se o processo está ocorrendo da maneira correta, notificar qualquer anormalidade da máquina a manutenção, realizar os procedimentos com cautela, e no padrão estabelecido.

## 4. DEFINIÇÕES E CONCEITOS:

**Calandra** é o equipamento que se destina a secar e passar a roupa ao mesmo tempo. É constituída de dois ou mais rolos ou cilindros de metal, perfurados ou não, revestidos, que giram dentro de calhas fixas de ferro, aquecidas a vapor ou eletricidade.

O secador é um aparelho usado para secar a roupa após a lavagem. Sua operação básica consiste na introdução forçada de ar quente dentro de um tambor rotativo de capacidade variável, dentro do qual as roupas molhadas estão girando lentamente.

**Balança** : É o instrumento utilizado na lavanderia para determinar o peso da roupa e dos produtos de lavagem.

**Carros de transporte** : A roupa do hospital é geralmente transportada por meio de carros. Os carros de coleta e transporte de roupa suja devem ser leves, resistentes e pouco profundos, facilitando a operação de retirada da roupa e sua higienização.

## 5. DESCRIÇÃO:

- **Secagem:**
- Após o bip sonora da máquina sinalizar o final do processo de lavagem, abrir a porta da máquina na área limpa.
- Retirar as roupas e acondiciona-las em um carrinho de transporte;
- Fechar a tampa da máquina extratora;
- Apertar a campainha para sinalizar o colaborador da área suja que a extratora está livre.
- No carrinho avaliar se alguma roupa necessita de relave, se sim, transferir essa roupa para o tambor identificado como relave;
- Dirigir o carrinho para a secadora;
- Abrir a porta da máquina;
- Transferir 50% da roupa centrifugada para o cesto interno;
- Fechar a porta e ligar a secadora;
- Colocar no display ao lado da secadora, a placa com o nome do cliente que está passando pelo processo de secagem;
- Ajustar o regulador de tempo e temperatura quando houver ou controlar a secagem segundo a carga, tipo de tecido e grau de umidade;

- Preencher a planilha da secadora com o nome do cliente e a quantidade de kg.
- Para finalizar, selecionar a opção de resfriamento das peças.
- Abrir a porta, passar as roupas para o carrinho de transporte
- Fechar a porta da secadora.
- Dirigir com o carrinho até a mesa de dobra.
- **Calandragem:**
- Em casos de peças grandes dirigir o carrinho para a calandra.
- Ligar a calandra.
- Abrir a peça pelas bordas.
- Juntar dois cantos da dobra para realizar a primeira dobra.
- Estender a peça sobre o alimentador.
- Recolher a peça que irá sair do outro lado da máquina e direcionar para a mesa de dobra.
- **Dobra:**
- Dobrar as peças do centro cirúrgico, separadas por tamanho de campos.
- Dobras as toalhas com uma dobra transversal e duas longitudinais.
- Dobrar lençol e colcha em duas dobras transversais e três longitudinais.
- Dobras fronhas em duas vezes.
- Dobrar camisas em estilo social.
- Capote deverá ser dobrado conforme o padrão do hospital.
- Capote com Opa deverá ser dobrado em quatro partes
- Separar as roupas que devem ser seladas.
- As que não precisam de selamento devem ser acondicionadas na gaiola e envoltadas por stretch.
- **Selagem:**
- Ligar a seladora.
- Colocar a roupa dentro da embalagem.
- Posicionar a embalagem na seladora.
- Descer o braço da seladora encostando na embalagem em seguida subir o braço.
- Transferir a roupa limpa para a gaiola.
- Envoltar a gaiola com stretch.
- **Pesagem:**
- Realizar a pesagem do enxoval do limpo.
- Avaliar se o peso final é o mesmo que o inicial.
- Notificar a logística que a higienização do enxoval foi finalizada.

**6. IMPLEMENTAÇÃO:****Público Alvo: Auxiliar de lavanderia****7. REGISTROS:**

F.44.HP.002-Controle de relave

F.44.HP.003- Controle do secador.

REV.	DATA	DESCRIÇÃO DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO
000	11/03/2021	Emissão inicial do documento.



# INSTRUÇÃO DE TRABALHO

CÓPIA NÃO CONTROLADA

Pág.: 1/1  
Revisão: 000  
Nº: HP.44.IT.004

TÍTULO	HIGIENIZAÇÃO DOS CARRINHOS E GAIOLAS.	Máquina/Posto de Trabalho
		Painel/ Auxiliar de lavanderia.
Elaborador	EPI's	Ferramentas
LOLIVEIRA12	<ul style="list-style-type: none"><li>Touca descartável</li><li>Óculos de proteção</li><li>Luva nitrílica</li><li>Avental</li><li>Bota</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Sala de higienização</li><li>Painel</li><li>Quatbio sanitizante</li><li>Detergente</li></ul>
Aprovador		
GPÉRINI		

## 1. OBJETIVO:

Promover a desinfecção de carrinhos e gaiolas vindos do cliente, evitando contaminação do enxoval.

## 2. REFERÊNCIAS:

RDC 06/2012- Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências

## 3. RESPONSABILIDADES:

**Líder de produção:** Conferir se a lavagem dos carrinhos e gaiolas estão sendo realizadas.

**Auxiliar de lavanderia área suja :** Destinar os carrinhos e gaiolas para a lavagem.

**Auxiliar de lavanderia área limpa:** Receber os carrinhos e gaiolas na área limpa, conferir se está bem higienizado e armazenar o enxoval limpo.

## 4. DEFINIÇÕES E CONCEITOS:

**Limpeza:** É a remoção de toda sujidade de qualquer superfície ou ambiente (piso, paredes, teto, mobiliários e equipamentos) O processo deve ser realizado com água, detergente e ação mecânica manual.

## 5. DESCRIÇÃO:

- Após o enxoval/roupas ser retirado da (o) gaiola e carrinho direcionar o carrinho para a sala de higienização;
- Abriu a porta e inserir a gaiola/ carrinho dentro da sala
- Fechar a porta e dirigir-se ao painel.
- Checar se se a luz azul está acesa indicando presença de produto.
- Girar o botão para ligar e conferir se a luz verde acende,
- Após a higienização, retirar o carrinho/ gaiola pela área limpa.

## 6. IMPLEMENTAÇÃO:

**Público Alvo:** Auxiliar de lavanderia.

## 7. REGISTROS:

Não se aplica

REV.	DATA	DESCRIÇÃO DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO
000	11/03/2021	Emissão inicial do documento.



# PPRA

Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978

NR-9

9.1.1 Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

**16 de Agosto de 2020 a 15 de Agosto de 2021**



**GRUPO SSMA**  
Soluções em Segurança  
e Meio Ambiente

Travessa Dona Serfina, s/n, Centro | Cep: 15020-250  
R. 60 | Tel: (16) 3311-8888 | 3311-8861 | 3346-4813  
Cel: (16) 9822-9180  
contato@superssma.com.br | contato@superssma.com.br



## Realização:



**Segurança e Medicina do Trabalho**

Fone: (62) 3098-6868 - e-mail: contato@clinicaanapolis.com.br

## Avaliação 2020

**Documento Válido Até: 14 de Agosto de 2021.**  
**Arquivamento Obrigatório Até: 2041.**


## Elaborador Deste Programa:

**Leonardo Gomes Lucas**

**Técnico de Segurança do Trabalho**

**MTE 0023040/GO**

Leonardo Gomes Lucas  
Técnico de Segurança do Trabalho  
Reg. MTE 0023040/GO



## **PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

Anápolis-Go, 15 de Agosto de 2020.

### **DD. Responsável Legal pela BR Laundry**

Prezado Senhor,

No ensejo de cumprimentá-lo e atendendo a solicitação de V. Sr. conforme visita, Levantamento e Reconhecimento dos Riscos Ambientais, estamos enviando o documento base do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA 2020.


Esclarecemos-vos que o relatório atende a primeira etapa do trabalho, conforme prescreve o Item 9.3.1, Alínea "a", da NR 9 (Do Desenvolvimento do PPRA) nas planilhas de trabalho e recomendações adicionais, com os respectivos Riscos Existentes.

Para cumprimento da Segunda Etapa do Programa é necessário o preenchimento do Cronograma de Ações e devem constar metas e prazos para as devidas execuções.

De acordo com o subitem 9.3.1.1, da NR 9, a Implantação, Acompanhamento e Avaliação do Programa serão desenvolvidos por pessoas desta empresa ou por pessoas por ela contratada.

Outrossim, me coloco a disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas ou informações relativas ao trabalho realizado, que fizerem necessárias.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Leonardo Gomes Lucas', is written over a circular stamp.  
**Leonardo Gomes Lucas**  
Técnico de Segurança do Trabalho  
Reg. MTE 0023040/GO  
**Leonardo Gomes Lucas**  
Técnico de Segurança do Trabalho  
MTE 0023040/GO

**ÍNDICE**

1.	<b>CARACTERÍSTICAS GERAIS DA EMPRESA</b>	04
2.	<b>RECURSOS HUMANOS</b>	04
3.	<b>OBJETIVO DO PPRA</b>	06
4.	<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	08
5.	<b>ESTRUTURA DO PPRA</b>	08
6.	<b>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI's</b>	10
7.	<b>METODOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DO PPRA</b>	10
8.	<b>RESPONSABILIDADES</b>	27
9.	<b>RISCOS AMBIENTAIS</b>	28
10.	<b>RISCOS FÍSICOS</b>	29
11.	<b>RISCOS QUÍMICOS</b>	29
12.	<b>RISCOS BIOLÓGICOS</b>	29
13.	<b>RISCOS ERGONÔMICOS</b>	29
14.	<b>RISCOS DE ACIDENTES</b>	29
15.	<b>EPIs POR FUNÇÃO</b>	42
16.	<b>DAS INFORMAÇÕES</b>	43
17.	<b>DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	43
18.	<b>CONCLUSÃO</b>	44
19.	<b>CRONOGRAMAS</b>	45
20.	<b>BIBLIOGRAFIA</b>	49
21.	<b>RESPONSÁVEIS PELO PPRA 2020</b>	50
22.	<b>DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO PPRA 2020</b>	51



## PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

### 1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DA EMPRESA

**RAZÃO SOCIAL:** B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP.

**NOME FANTASIA:** \*\*\*\*\*

**CNPJ:** 13.597.279/0001-84.

**ENDEREÇO:** Rua Eixo Principal, s/n, quadra 2-B, módulos 04 -A e 04-B.

**BAIRRO:** DAIA (Distrito Agro Industrial de Anápolis).

**CEP:** 75.132-000.

**CIDADE:** Anápolis-Go.

**GRAU DE RISCO:** 02.

**GRUPO DE RISCO:** C - 30.

**CNAE PRINCIPAL:** 96.01-7-01.

**RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:** Lavanderias.

**CNAE E RAMOS DE ATIVIDADES SECUNDÁRIOS:**

14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida -

**GRAU DE RISCO:** 02.      **GRUPO DE RISCO:** C-4.

96.01-7-03 - Toalheiros -

**GRAU DE RISCO:** 02.      **GRUPO DE RISCO:** C-30.

**SESMT:** Não se enquadra.

**CIPA:** 01 Efetivo.

01 Suplente.

### 2. RECURSOS HUMANOS

**Total:**83.

**Masculino:**26.

**Feminino:**57.

**CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:**

**Jornada de trabalho:** 44 Horas Semanais.

#### 2.1- RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DO PROGRAMA

Responsável Legal - B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP

## **PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

### **3. OBJETIVO DO PPRA**

O PPRA visa à preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores em atividade na empresa, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente laborativo, levando em consideração, ainda, a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Este programa não se restringe somente a atender as exigências legais, mas também busca apresentar soluções e sugestões técnicas que ofereçam condições à empresa de sanar as deficiências que possam ser verificadas, através da adoção de alternativas adequadas à sua realidade, tornando assim, o ambiente de trabalho mais saudável, prevenindo doenças ocupacionais, evitando perdas, gerando bem-estar e influenciando positivamente na melhoria da qualidade de vida dos colaboradores e na produtividade, preservando a boa imagem da empresa perante a comunidade e clientes.

#### **3.1 AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS DE FORMA PERMANENTE**

**3.1.1 Campanhas Educativas:** Uma das melhores formas de promover a saúde e a segurança nos ambientes de trabalho são através das campanhas educativas com a realização de treinamentos, palestras, inspeções no ambiente de trabalho, fixação de cartazes e placas educativas e motivadoras a prática prevencionista.

**3.1.2 Treinamento Introdutório:** O treinamento introdutório deve ser ministrado a todos os trabalhadores no ato da admissão para dar as boas-vindas aos novos colaboradores e instruí-los em relação a procedimentos e normas internas.

O treinamento introdutório tem como objetivo principal, integrar o novo colaborador, afim de que o mesmo conheça a missão, visão e valores da empresa. Visa orientar sobre benefícios, horários de trabalho, políticas internas de trabalho, produção e principalmente de segurança no trabalho.

O trabalhador precisa estar ciente dos riscos aos quais estará exposto em seu local de trabalho e principalmente os riscos inerentes da função que irá desempenhar.

Precisa receber informações sobre prevenção de acidentes de trabalho, conhecer EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) de uso obrigatório e saber utilizá-los corretamente. Deve ser orientado quanto aos EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva) instalados em seu local de trabalho e que não deve retirá-los, criando dessa forma uma condição insegura.

## **PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

---

Precisa ter conhecimento de prevenção e combate a incêndios, primeiros socorros, preservação do meio ambiente, saber onde se encontra o ponto de encontro mais próximo, conhecer as saídas em caso emergencial e ter conhecimento dos procedimentos em caso de emergência.

**OBS.: Colher assinatura do empregado, dando ciente sobre as orientações recebidas.**

**3.1.3 Palestras Educativas:** As palestras tem como objetivo despertar e promover a motivação para segurança e a saúde do trabalhador no ambiente de trabalho. A seguir, sugerimos alguns temas que podem ser abordados:

- a) Técnicas de prevenção e combate a incêndios;
- b) A importância do uso de EPI;
- c) Segurança e Saúde no Trabalho;
- d) Alcoolismo, tabagismo, DST/AIDS e outros temas relevantes.

**3.1.4 Controle e Avaliação dos Resultados:** O PPRA deverá ser analisado pelo responsável que a empresa indicou, sendo observadas nesta análise se as recomendações apresentadas neste documento estão sendo obedecidas e se os resultados obtidos são os desejados.

**3.1.5 Acidentes:** em caso de acidente deverá ser emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho no prazo de até 24h(vinte e quatro horas). Em caso de acidente fatal, isolar o local do acidente, comunicar de imediato a autoridade policial competente, o órgão regional do MTE e ao sindicato da categoria profissional, mantendo suas características até sua liberação pela autoridade policial competente e pelo órgão regional do MTE.

**3.1.6 Reunião Ordinária da CIPA ou Designado:** A CIPA deverá reunir-se ordinariamente uma vez ao mês de acordo com o calendário pré estabelecido, durante o expediente normal e, extraordinariamente, para discussão e análise de todos os acidentes com afastamento superior a 15 dias ou fatais.

## **PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

---

### **4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A necessidade da elaboração e implementação do PPRA, por parte da empresa, está fundamentada nos seguintes preceitos legais:

- Portaria MTb nº 3.214/78 que aprovou as Normas Regulamentadoras (NR's) do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Norma Regulamentadora – NR 9 - PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, com redação dada pela Portaria SST/MTb nº 025/94, que disciplinou os artigos 175 a 178, 200, V e VI, da CLT.

### **5. ESTRUTURA DO PPRA**

#### **5.1. Planejamento**

O Plano será desenvolvido durante o período de um ano, com início na data de elaboração deste Documento PPRA 2020. Serão colocadas em prioridade as análises qualitativas e quantitativas, a implantação das medidas de controle necessárias e o treinamento de pessoal.

#### **5.2. Metas e prioridades**

As metas propostas de acordo com as prioridades estabelecidas serão desenvolvidas em conformidade com as datas e prazos previstos no cronograma de ações.

#### **5.3. Cronograma de ações**

No cronograma de ações serão detalhadas as medidas necessárias e suficientes a serem executadas, visando a eliminação, minimização ou, o controle dos riscos ambientais existentes, além das medidas relativas à adequação da empresa às exigências legais previstas nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (MTb).

## **PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

---

### **5.4. Estratégia e metodologia de ação**

Quando da identificação de riscos ambientais, estes passarão por dois tipos de avaliações. Inicialmente serão avaliados qualitativamente quanto aos possíveis danos à saúde dos trabalhadores da empresa. Posteriormente, serão avaliados quantitativamente a fim de comprovar o controle da exposição e as grandezas relacionadas com as concentrações no ambiente.

### **5.5. Formas de registro de dados**

Os dados serão organizados sob forma de planilhas, todas devidamente identificadas, que farão parte deste Documento PPRA 2020.

### **5.6. Manutenção dos dados**

O Documento PPRA 2020 suas alterações e complementações, deverão ser mantidos pela empresa durante 20 (vinte) anos, de tal forma a constituir um histórico técnico do desenvolvimento do PPRA.

### **5.7. Divulgação de dados**

Serão divulgados entre todos os trabalhadores da empresa e deverão estar disponíveis de modo a possibilitar o imediato acesso das autoridades competentes, dos trabalhadores e de seus representantes.

### **5.8. Periodicidade e forma de avaliação do PPRA**

Deverá ser efetuada, sempre que necessário e pelo menos uma vez ao ano, uma análise global do PPRA envolvendo os seguintes aspectos:

- desenvolvimento do PPRA e o cumprimento do cronograma de ações;
- realização dos ajustes necessários a novas condições de risco e o estabelecimento de novas metas e prioridades.

## **PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

### **6. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI**

Alguns critérios necessários para classificação dos EPI's.

- Seleção dos EPI's;
- Adequação aos Riscos e as Atividades exercidas pelos trabalhadores;
- Verificação do conforto oferecido e avaliado pelos trabalhadores usuários;
- Treinamento sobre a utilização correta;
- Limitações de Proteção que o EPI oferece;
- Estabelecimento de Normas de Procedimentos - Normas de Segurança;
- Procedimento quanto ao uso, guarda, higienização, conservação, manutenção e reposição, visando as melhores condições de proteção ao trabalhador usuário.

### **7. DESENVOLVIMENTO DO PPRA**

#### **7.1. Antecipação dos riscos**

A antecipação dos riscos envolve a análise de projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificações já existentes, visando identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para redução ou eliminação destes.

#### **7.2. Reconhecimento dos riscos**

O reconhecimento dos riscos será feito mediante a execução das seguintes etapas:

- identificação dos riscos;
- determinação e localização das fontes geradoras;
- identificação das trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente;
- identificação das funções e do nº de trabalhadores expostos;
- caracterização das atividades desenvolvidas e do tipo de exposição aos agentes;
- descrição dos possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados;
- coleta de registros existentes na empresa indicando possíveis agravos à saúde decorrentes das atividades desenvolvidas;
- descrição das medidas de controle já existentes na empresa.

## **PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

---

### **7.3. Medidas de controle:**

As medidas de controle deverão ser implementadas sempre que forem verificadas, no ambiente de trabalho, uma ou mais das seguintes situações:

- identificação de risco potencial à saúde;
- constatação de risco evidente à saúde;
- quando através de controle médico, ficar caracterizado onexo causal entre danos à saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que estes ficam expostos;
- quando os resultados das análises quantitativas apresentarem valores superiores aos Limites de Tolerância estabelecidos nos anexos da NR - 15 – Atividades e Operações Insalubres, ou, na falta destes, nos Limites de Tolerância adotados pela “American Conference of Governmental Industrial Hygienists – ACGIH” ou ainda os estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigorosos que os critérios técnicos legais.

### **7.4. Implantação de medidas de proteção coletiva**

As principais medidas de proteção coletiva são através dos EPC's – Equipamentos de Proteção Coletiva. Esses equipamentos protegem não um colaborador apenas, mas vários.

O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva deverão obedecer a seguinte hierarquia:

- redução da formação dos agentes de risco;
- redução da presença dos agentes no ambiente de trabalho;
- redução dos níveis ou da concentração dos agentes no ambiente de trabalho;
- treinamento dos trabalhadores para a utilização adequada e a preservação das medidas de proteção coletivas implantadas.

### **7.5. Nível de ação**

Considera-se nível de ação o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições aos agentes de riscos ambientais ultrapassem os Limites de Tolerância estabelecidos na legislação pertinente.

O nível de ação deve obedecer aos parâmetros previstos na NR – 9;

- para agentes químicos, a metade dos limites de tolerância estabelecidos pela NR - 15 ou pela ACGIH ou ainda por acordos e convenções coletivas – para ruído, a dose de 0,5 (dose superior a 50%), conforme estabelecido no anexo 1 da NR – 9.

**PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais****▶ SETOR: ADMINISTRAÇÃO****DATA: 15/08/2020****INSTRUMENTOS DE TRABALHO**

Computador, Mesa, Materiais de Escritório

**FUNÇÕES EXISTENTES / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****ANALISTA ADMINISTRATIVO**

Controlar e efetuar atividades administrativas; controles e registros diversos; prestar informações para as diversas áreas; arquivar e despachar correspondências de acordo com os processos e rotinas estabelecidas, atendendo as necessidades administrativas das áreas.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Controlar e efetuar atividades administrativas; controles e registros diversos; prestar informações para as diversas áreas; arquivar e despachar correspondências de acordo com os processos e rotinas estabelecidas, atendendo as necessidades administrativas das áreas.

**APRENDIZ AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Auxilia diversas áreas de uma organização nas rotinas de digitação, arquivo de documentos, distribuição de correspondência e serviços externos. Elabora relatórios e planilhas de controle.

**ANALISTA FINANCEIRO**

Organizam documentos e efetuam sua classificação contábil; geram lançamentos contábeis, auxiliam na apuração dos impostos, conciliam contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo. Emitem notas de venda e de transferência entre outras; realizam o arquivo de documentos.

**ASSISTENTE FINANCEIRO**

Organizam documentos e efetuam sua classificação contábil; geram lançamentos contábeis, auxiliam na apuração dos impostos, conciliam contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo. Emitem notas de venda e de transferência entre outras; realizam o arquivo de documentos.

**GESTOR CLIENTES SR.**

Planeja, implanta, coordena e supervisiona procedimentos de atendimento ao cliente. Otimiza procedimentos e recursos que visem melhorias. Acompanha o resultado das equipes e gerencia o fluxo de atendimento. Realiza a análise e acompanhamento dos indicadores. Promove a participação da equipe de atendimento ao cliente em atividades internas e externas.

**DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO****PAREDES/COR:** Em alvenaria;**TETO:** Laje;**ILUMINAÇÃO:** Artificial;

Ventilação: Artificial;

**PISO:** Cerâmica**PÊ DIREITO:** 2,80.



**PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

► **SETOR:** ÁREA LIMPA UNIFORMES      **DATA:** 15/08/2020

**INSTRUMENTOS DE TRABALHO**

Paleteira, gaiolas, secadoras, balança, carrinhos e seladora.

**FUNÇÕES EXISTENTES / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**SUPERVISOR DE LAVANDERIA**

Supervisionam e organizam serviços de lavanderia. Controlam fluxo de roupas e materiais e identificam necessidades de clientes. Administram equipes e desenvolvem as atividades comunicando-se constantemente com os funcionários. Zelam pela qualidade dos serviços de lavanderia e trabalham de acordo com normas e procedimentos de biossegurança.

**COORDENADORA DE PLANTA**

Supervisiona as atividades de produção, controla o volume a ser produzido, qualidade e acompanha a eficiência da mão de obra. Elabora relatórios sobre o desempenho de produção e promove o uso adequado das instalações e equipamentos.

**AUXILIAR DE LAVANDERIA**

Executa a lavagem de roupa, esperando de acordo com o tipo de material e grau de sujeira. Verifica a qualidade da lavagem. E dobra todas as peças separando por clientes.

**DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO**

**PAREDES/COR:** Em alvenaria;  
**TETO:** Telhas de Zinco;  
**ILUMINAÇÃO:** Artificial e natural;  
**PISO:** Granitina;  
**PÊ DIREITO:** 6 Metros.  
 22 mesas e 01 mesa de escritorio.

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL**

RISCO	AGENTE	FONTE(S) GERADORA(S)	MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)
ERGONÔMICO	POSTURA INADEQUADA	TRABALHO DE PÉ	-

**Recomendamos:**

**MEDIDAS  
PROPOSTAS**

- 1- Realizar exercícios de alongamento ao iniciar a jornada de trabalho;
- 2- Realizar adequações dos postos de trabalho a necessidade do trabalhador;
- 3- Mantenha a postura ereta na mesa evitando curvar a coluna;
- 4- Mantenha os objetos mais utilizados em sua mesa dimensionados de forma que se tenha um fácil acesso aos mesmos;
- 5- Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas.

**MEIOS DE PROPAGAÇÃO E  
POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE**

**PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL			
RISCO	AGENTE	FONTE(S) GERADORA(S)	MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)
ERGÔNÔMICO	TRABALHO EM POSTURAS INCÔMODAS OU POUCO CONFORTÁVEIS POR LONGOS PERÍODOS	TRABALHO SENTADO (POSTURA INADEQUADA)	
MEDIDAS PROPOSTAS	<p><b>Recomendamos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Realizar exercícios de alongamento ao iniciar a jornada de trabalho;</li> <li>2- Realizar adequações dos postos de trabalho a necessidade do trabalhador;</li> <li>3- Mantenha a postura ereta na máquina evitando curvar a coluna;</li> <li>4- Mantenha os objetos mais utilizados em sua mesa dimensionados de forma que se tenha um fácil acesso aos mesmos.</li> </ol>		
MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE	Fadiga, falta de concentração, dor de cabeça, desconforto ao nível dos olhos, tendinite no ombro, tendinite no pulso, síndrome do túnel cárpico, lombalgias.		

**PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL			
RISCO	AGENTE	FONTE(S) GERADORA(S)	MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)
ERGONÔMICO	FREQUENTE EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS REPETITIVOS	PROCESSO DE TRABALHO	-
<b>MEDIDAS PROPOSTAS:</b>	<b>Recomendamos:</b> 1- Fazer alongamentos específicos antes e após o período de trabalho; 2- Fazer estudo ergonômico do setor; 3- Não exceder o peso nem volume ao transportar cargas; 4- Realizar treinamento com funcionários no transporte de manual de cargas.		
<b>MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE</b>			

RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL			
RISCO	AGENTE	FONTE(S) GERADORA(S)	MEDIDA(S) DE CONT. EXISTENTE(S)
DE ACIDENTE	QUEDA DE MESMO NÍVEL	PISO ESCORREGADÍO	-
<b>MEDIDAS PROPOSTAS:</b>	<b>Recomendamos:</b> 1- Manter o local limpo e organizado; 2- Manter sempre que possível seco; 3- Utilizar calçado de segurança com solado antiderrapante.		
<b>MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE</b>			

## PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

► Setor:

**AREA LIMPA HOSPITALAR**

Data:

15/08/2020

### INSTRUMENTOS DE TRABALHO

Rouparias Limpas de Hospitais, secadoras, gaiolas, carrinho, calandra.

### FUNÇÕES EXISTENTES / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

#### SUPERVISOR DE LAVANDERIA

Supervisionam e organizam serviços de lavanderia. Controlam fluxo de roupas e materiais e identificam necessidades de clientes. Administram equipes e desenvolvem as atividades comunicando-se constantemente com os funcionários. Zelam pela qualidade dos serviços de lavanderia e trabalham de acordo com normas e procedimentos de biossegurança.

#### LÍDER DE PRODUÇÃO

Lideram frentes de trabalhos, controla o volume a ser produzido, qualidade e acompanha a eficiência da mão de obra. Elabora relatórios sobre o desempenho de produção e promove o uso adequado das instalações e equipamentos.

#### AUXILIAR DE LAVANDERIA

Executa a lavagem de roupa, esperando de acordo com o tipo de material e grau de sujeira. Verifica a qualidade da lavagem. E dobra todas as peças separando por clientes.

### DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

**PAREDES/COR:** Em alvenaria;

**TETO:** Telhas de Zinco;

**ILUMINAÇÃO:** Artificial e natural;

**PISO:** Granitina;

**PÊ DIREITO:** 8,0 Metros

8 Secadoras, 8 mesas, 36 gaiolas, 34 carrinho, 2 calandra, 1 calandra elétrica, 1 bebedouro, mesa com computador.

### RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL

RISCO	AGENTE	FONTE(S) GERADORA(S)	MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)
FÍSICO	TEMPERATURAS ANORMAIS (CALOR)	CALANDRA E SECADORAS	
MEDIDAS PROPOSTAS	Recomendamos: 1- Verificar funcionamento do sistema de exaustão existente. 2- Melhorar ventilação.		
MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE			

**PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL			
RISCO	AGENTE	FONTE(S) GERADORA(S)	MEDIDA(S) DE CONT. EXISTENTE(S)
DE ACIDENTE	QUEDA DE MESMO NÍVEL	PISO ESCORREGADIO	-
MEDIDAS PROPOSTAS	<b>Recomendamos:</b> 1- Manter o local limpo e organizado; 2- Manter sempre que possível seco; 3- Utilizar calçado de segurança com solado antiderrapante.		
MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE			

RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL			
RISCO	AGENTE	FONTE(S) GERADORA(S)	MEDIDA(S) DE CONT. EXISTENTE(S)
DE ACIDENTE	SUPERFÍCIES OU MATERIAIS AQUECIDOS EXPOSTOS	LAVADORAS, SISTEMA DE ESCOÇÃO DA ÁGUA E CALANDRA	-
MEDIDAS PROPOSTAS	<b>Recomendamos:</b> 1- Fazer manutenção dos Equipamentos; 2- Informações sobre queimaduras, como evitar e ações a ser tomado se ocorrer acidentes.		
MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE			

**PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

▶ **SETOR:** **ÁREA SUJA UNIFORMES**      **DATA:** **15/08/2020**

**INSTRUMENTOS DE TRABALHO**

Uniformes de empresas, balança, lavadoras, dosador de produto, gaiolas.

**FUNÇÕES EXISTENTES / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**AUXILIAR DE LAVANDERIA**

Auxilia na execução da lavagem de roupa, esperando de acordo com o tipo de material e grau de sujeira. Verifica a qualidade da lavagem. E dobra todas as peças separando por clientes.

**DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO**

**PAREDES/COR:** Em alvenaria;  
**TETO:** Telhas de Zinco;  
**ILUMINAÇÃO:** Artificial e natural;  
**PISO:** Granitina;  
**PÊ DIREITO:** 3,0 Metros  
 1 balança, 5 lavadoras, 1 dosador de produto, 3 gaiolas, 1 mesa de escritorio e cadeira.

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL</b>			
<b>RISCO</b>	<b>AGENTE</b>	<b>FONTE(S) GERADORA(S)</b>	<b>MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)</b>
<b>FÍSICO</b>	<b>RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE</b>	<b>SECADORAS, LAVADORAS, CENTRIFUGAS.</b>	-
<b>MEDIDAS PROPOSTAS</b>	<b>Recomendamos:</b> 1- A empresa deverá orientar o trabalhador os riscos da exposição ao ruído; 2- Deverá orientar sobre o uso correto, guarda e conservação do seu EPI; 3- Deverá fornecer os protetores auriculares de inserção tipo plug e/ou tipo concha.		
<b>MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE</b>	Pelo ar (auditivo) Desconforto, zunido, surdez temporária, perda bilateral/parcial/total, pressão alta, estresse, dores de cabeça entre outros malefícios.		

**PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL			
RISCO	AGENTE	FONTE(S) GERADORA(S)	MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)
QUÍMICO	PRODUTOS DE LIMPEZA	HIGIENIZAÇÃO DAS ROUPARIAS	Dosador elétrico assim evita o contato direto com o produto.
<b>MEDIDAS PROPOSTAS</b>	<b>Recomendamos:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- A empresa deverá orientar o trabalhador os riscos da exposição aos agentes químicos;</li> <li>2- Realizar treinamento sobre uso guarda e conservação dos EPI's;</li> <li>3- Seguir as orientações do fabricante;</li> </ol>		
<b>MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE</b>			

RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL			
RISCO	AGENTE	FONTE(S) GERADORA(S)	MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)
ERGONÔMICO	POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS	TRABALHO DE PÉ	-
<b>MEDIDAS PROPOSTAS</b>	<b>Recomendamos:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Realizar exercícios de alongamento ao iniciar a jornada de trabalho;</li> <li>2- Realizar adequações dos postos de trabalho a necessidade do trabalhador;</li> <li>3- Mantenha a postura ereta na mesa evitando curvar a coluna;</li> <li>4- Mantenha os objetos mais utilizados em sua mesa dimensionados de forma que se tenha um fácil acesso aos mesmos;</li> <li>5- Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas.</li> </ol>		
<b>MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE</b>			

PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL			
RISCO	AGENTE	FONTE(S) GERADORA(S)	MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)
ERGONÔMICO	DE MOVIMENTOS REPETITIVOS	TRABALHO	
MEDIDAS PROPOSTAS	<p>Recomendamos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Fazer alongamentos específicos antes e após o período de trabalho;</li> <li>2- Fazer estudo ergonômico do setor;</li> <li>3- Não exceder o peso nem volume ao transportar cargas;</li> <li>4- Realizar treinamento com funcionários no transporte manual de cargas.</li> </ol>		
MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE			



**PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

▶ **SETOR:** **ÁREA SUJA HOSPITALAR**      **DATA:** **15/08/2020**

**INSTRUMENTOS DE TRABALHO**

Rouparias Sujas Hospitalares, gaiolas, balança, carrinhos, esteira, estratora e dosadora.

**FUNÇÕES EXISTENTES / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**AUXILIAR DE LAVANDERIA**

Auxilia na execução da lavagem de roupa, esperando de acordo com o tipo de material e grau de sujeira. Verifica a qualidade da lavagem. E dobra todas as peças separando por clientes.

**DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO**

**PAREDES/COR:** Em alvenaria;  
**TETO:** Telhas de Zinco;  
**ILUMINAÇÃO:** Artificial e natural;  
**PISO:** Granitina;  
**PÊ DIREITO:** 3,0 Metros  
 09 gaiolas, 01 balança, 27 carrinhos, 01 esteira, 05 estratora, 01 dosadora.

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL</b>			
<b>RISCO</b>	<b>AGENTE</b>	<b>FONTE(S) GERADORA(S)</b>	<b>MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)</b>
<b>FÍSICO</b>	<b>RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE</b>	<b>SECADORAS, LAVADORAS, CENTRÍFUGAS.</b>	Utilização de Protetor auricular
<b>MEDIDAS PROPOSTAS</b>	<b>Recomendamos:</b> 1- A empresa deverá orientar o trabalhador os riscos da exposição ao ruído; 2- Deverá orientar sobre o uso correto, guarda e conservação do seu EPI; 3- Deverá fornecer os protetores auriculares de inserção tipo plug e/ou tipo concha.		
<b>MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE</b>	Pelo ar (auditivo) Desconforto, ruído, surdez temporária, perda bilateral/parcial/total, pressão alta, estresse, dores de cabeça entre outros malefícios.		

**PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL</b>			
<b>RISCO</b>	<b>AGENTE</b>	<b>FONTE(S) GERADORA(S)</b>	<b>MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)</b>
QUÍMICO	PRODUTOS DE LIMPEZA	HIGIENIZAÇÃO DAS ROUPARIAS DE HOSPITAIS.	Dosador elétrico assim evita o contato direto com o produto.
<b>MÉDIDAS PROPOSTAS</b>	<b>Recomendamos:</b> 1- A empresa deverá orientar o trabalhador os riscos da exposição aos agentes químicos; 2- Realizar treinamento sobre uso guarda e conservação dos EPI's; 3- Seguir as orientações do fabricante;		
<b>MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE</b>			

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL</b>			
<b>RISCO</b>	<b>AGENTE</b>	<b>FONTE(S) GERADORA(S)</b>	<b>MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)</b>
Biológico	AGENTES BIOLÓGICOS INFECCIOSOS E INFECTOCONTAGIOSOS	ROUPARIAS HOSPITALARES	-
<b>MÉDIDAS PROPOSTAS</b>	<b>Recomendamos:</b> 1- A empresa deverá orientar o trabalhador os riscos da exposição aos contaminantes biológicos; 2- Realizar treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI's; 3- Higienização das mãos; 4- Realização dos exames e; 5- Vacinações.		
<b>MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE</b>			

**PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL</b>			
<b>RISCO</b>	<b>AGENTE</b>	<b>FONTE(S) GERADORA(S)</b>	<b>MEDIDA(S) DE CONT. EXISTENTE(S)</b>
<b>DE ACIDENTE</b>	<b>QUEDA DE MESMO NÍVEL</b>	<b>PISO ESCORREGADIO</b>	
<b>MEDIDAS PROPOSTAS</b>	<b>Recomendamos:</b> 1- Manter o local limpo e organizado; 2- Manter sempre que possível seco; 3- Utilizar calçado de segurança com solado antiderrapante.		
<b>MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE</b>			

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL</b>			
<b>RISCO</b>	<b>AGENTE</b>	<b>FONTE(S) GERADORA(S)</b>	<b>MEDIDA(S) DE CONT. EXISTENTE(S)</b>
<b>DE ACIDENTE</b>	<b>SUPERFÍCIES OU MATERIAIS AQUECIDOS EXPOSTOS</b>	<b>LA VADORAS, SISTEMA DE ESCOÇÃO DA ÁGUA</b>	
<b>MEDIDAS PROPOSTAS</b>	<b>Recomendamos:</b> 1- Fazer ajustes nos Equipamentos; 2- Informações sobre queimaduras, como evitar e ações a ser tomado se ocorrer acidentes.		
<b>MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE</b>			

**PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL</b>			
<b>RISCO</b>	<b>AGENTE</b>	<b>FONTE(S) GERADORA(S)</b>	<b>MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)</b>
ERGONÔMICO	FREQUENTE EXECUÇÃO DE MOVIMENTOS REPETITIVOS	PROCESSO DE TRABALHO	
<b>MEDIDAS PROPOSTAS</b>	<b>Recomendamos:</b> 1- Fazer alongamentos específicos antes e após o período de trabalho; 2- Fazer estudo ergonômico do setor; 3- Não exceder o peso nem volume ao transportar cargas; 4- Realizar treinamento com funcionários no transporte de manual de cargas.		
<b>MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE</b>			

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL</b>			
<b>RISCO</b>	<b>AGENTE</b>	<b>FONTE(S) GERADORA(S)</b>	<b>MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)</b>
ERGONÔMICO	POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS	TRABALHO DE PÉ	
<b>MEDIDAS PROPOSTAS</b>	<b>Recomendamos:</b> 1- Realizar exercícios de alongamento ao iniciar a jornada de trabalho; 2- Realizar adequações dos postos de trabalho a necessidade do trabalhador; 3- Mantenha a postura ereta na mesa evitando curvar a coluna; 4- Mantenha os objetos mais utilizados em sua mesa dimensionados de forma que se tenha um fácil acesso aos mesmos; 5- Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas.		
<b>MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE</b>			

**PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL</b>			
<b>RISCO</b>	<b>AGENTE</b>	<b>FONTE(S) GERADORA(S)</b>	<b>MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)</b>
BIOLÓGICO	AGENTES BIOLÓGICOS INFECCIOSOS E INFECTOCONTAGIOSOS	LIMPEZA DE BANHEIROS E ÁREA EM GERAL	-
<b>MEDIDAS PROPOSTAS</b>	<b>Recomendamos:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- A empresa deverá orientar o trabalhador os riscos da exposição ao contaminantes biológicos;</li> <li>2- Realizar treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI's;</li> <li>3- Higienização das mãos;</li> <li>4- Realização dos exames e;</li> <li>5- Vacinações.</li> </ol>		
<b>MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE</b>			

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL</b>			
<b>RISCO</b>	<b>AGENTE</b>	<b>FONTE(S) GERADORA(S)</b>	<b>MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)</b>
ERGONÔMICO	POSTURA INADEQUADA	TRABALHO DE PÉ	-
<b>MEDIDAS PROPOSTAS</b>	<b>Recomendamos:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Realizar exercícios de alongamento ao iniciar a jornada de trabalho;</li> <li>2- Realizar adequações dos postos de trabalho a necessidade do trabalhador;</li> <li>3- Mantenha a postura ereta na mesa evitando curvar a coluna;</li> <li>4- Mantenha os objetos mais utilizados em sua mesa dimensionados de forma que se tenha um fácil acesso aos mesmos;</li> <li>5- devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas.</li> </ol>		
<b>MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE</b>			

**PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

▶ **SETOR:** **SERVIÇOS GERAIS**      **DATA:** **15/08/2020**

**INSTRUMENTOS DE TRABALHO**

Rodo, Vassoura, Panos, Balde, Materiais Gerais para limpeza.

**FUNÇÕES EXISTENTES / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**SERVIÇOS GERAIS**

Executam serviços de limpeza, de componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios, trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

**AUX. LIMPEZA**

Executam serviços de limpeza, de componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios, trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

**DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO**

**PAREDES/COR:** Em alvenaria;  
**TETO:** Telhas de Zinco;  
**ILUMINAÇÃO:** Artificial e natural;  
**PISO:** Granitina;  
**PÊ DIREITO:** 8,0 Metros

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL**

<b>RISCO</b>	<b>AGENTE</b>	<b>FONTE(S) GERADORA(S)</b>	<b>MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)</b>
<b>QUÍMICO</b>	<b>DOMISSANITÁRIOS</b>	<b>HIGIENIZAÇÃO EM GERAL</b>	-
<b>MEDIDAS PROPOSTAS</b>	<p><b>Recomendamos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- A empresa deverá orientar o trabalhador os riscos da exposição aos agentes químicos;</li> <li>2- Realizar treinamento sobre uso guarda e conservação dos EPI's;</li> <li>3- Seguir as orientações do fabricante;</li> </ol>		

**MEIOS DE PROPAGAÇÃO E  
POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE**

**PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

▶ **SETOR:** CALDEIRA      **DATA:** 15/08/2020

**INSTRUMENTOS DE TRABALHO**  
Caldeira, compressor, lenhas

**FUNÇÕES EXISTENTES / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**OPERADOR DE CALDEIRA / AUX. DE LAVANDERIA**

Controla funcionamento da caldeira, configura sistema de aquecimento ou resfriamento de edifícios, opera painel de comando e identifica falhas mecânicas no equipamento.

**DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO**

**PAREDES/COR:** Em alvenaria;  
**TETO:** Telhas de Zinco;  
**ILUMINAÇÃO:** Artificial e natural;  
**PISO:** Granitina;  
**PÊ DIREITO:** 5,0 Metros  
 02 Caldeira.

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL</b>			
<b>RISCO</b>	<b>AGENTE</b>	<b>FONTE(S) GERADORA(S)</b>	<b>MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)</b>
FÍSICO	RÚIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE	CALDEIRA	-
<b>MEDIDAS PROPOSTAS</b>	<p><b>Recomendamos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- A empresa deverá orientar o trabalhador os riscos da exposição ao ruído;</li> <li>2- Deverá orientar sobre o uso correto, guarda e conservação do seu EPI;</li> <li>3- Deverá fornecer os protetores auriculares de inserção tipo plug e/ou tipo concha.</li> </ol>		
<b>MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE</b>	Pelo ar (auditivo) Desconforto, zumbido, surdez temporária, perda bilateral/parcial/total, pressão alta, estresse, dores de cabeça entre outros malefícios.		

**PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL</b>			
<b>RISCO</b>	<b>AGENTE</b>	<b>FONTE(S) GERADORA(S)</b>	<b>MEDIDA(S) DE CONT. EXISTENTE(S)</b>
<b>DE ACIDENTE</b>	<b>QUEDA DE MESMO NÍVEL</b>	<b>PISO ESCORREGADIO</b>	
<b>MEDIDAS PROPOSTAS</b>	<b>Recomendamos:</b> 1- Manter o local limpo e organizado; 2- Manter sempre que possível seco; 3- Utilizar calçado de segurança com solado antiderrapante.		
<b>MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE</b>			





**PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL**

<b>RISCO</b>	<b>AGENTE</b>	<b>FONTE(S) GERADORA(S)</b>	<b>MEDIDA(S) DE CONT. EXISTENTE(S)</b>
DE ACIDENTE	QUEDA DE MESMO NÍVEL	PISO ESCORREGADIO	-
<b>Recomendamos:</b>			
<b>MEDIDAS PROPOSTAS</b>	1- Manter o local limpo e organizado; 2- Manter sempre que possível seco; 3- Utilizar calçado de segurança com solado antiderrapante.		
<b>MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE</b>			

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL**

<b>RISCO</b>	<b>AGENTE</b>	<b>FONTE(S) GERADORA(S)</b>	<b>MEDIDA(S) DE CONT. EXISTENTE(S)</b>
DE ACIDENTE	SUPERFÍCIES OU MATERIAIS AQUECIDOS EXPOSTOS	CALDEIRA	-
<b>Recomendamos:</b>			
<b>MEDIDAS PROPOSTAS</b>	1- Fazer manutenção dos Equipamentos; 2- Informações sobre queimaduras, como evitar e ações a ser tomado se ocorrer acidentes.		
<b>MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE</b>			

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL**

<b>RISCO</b>	<b>AGENTE</b>	<b>FONTE(S) GERADORA(S)</b>	<b>MEDIDA(S) DE CONT. EXISTENTE(S)</b>
DE ACIDENTE	EXPLOÇÃO E/OU INCÊNDIO	CALDEIRA	-
<b>Recomendamos:</b>			
<b>MEDIDAS PROPOSTAS</b>	1- Fazer manutenção dos Equipamentos; 2- Informações sobre queimaduras, como evitar e ações a ser tomado se ocorrer acidentes.		
<b>MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE</b>			

## PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

### RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL

RISCO	AGENTE	FONTE(S) GERADORA(S)	MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)
FÍSICO	TEMPERATURAS ANORMAIS (CALOR)	CALDEIRA	-
<b>RECOMENDAMOS:</b>			
<b>MEDIDAS PROPOSTAS</b>	3- Realizar as inspeções na caldeira conforme NR-13 da portaria 3.214/78. 4- Fornecer treinamento da NR-13 para todos os operadores.		
<b>MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE</b>			

### RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL

RISCO	AGENTE	FONTE(S) GERADORA(S)	MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)
ERGONÔMICO	POSTURA INADEQUADA	TRABALHO EM PÉ	-
<b>RECOMENDAMOS:</b>			
<b>MEDIDAS PROPOSTAS</b>	1- Realizar exercícios de alongamento ao iniciar jornada de trabalho; 2- Sempre que houver pausas durante a jornada de trabalho, procurar um assento para descanso das pernas.		
<b>MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE</b>			

### RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL

RISCO	AGENTE	FONTE(S) GERADORA(S)	MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)
ERGONÔMICO	LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES	ABASTECIMENTO DA CALDEIRA	-
<b>RECOMENDAMOS:</b>			
<b>MEDIDAS PROPOSTAS</b>	1- Manter a carga na vertical e próximo do corpo. 2- Manter os pés afastados para evitar perda de equilíbrio, inclinar as costas e não curvar, evitar torções do corpo, alternar posturas e movimentos. 3- Treinamento em levantamento e transporte manual de peso.		
<b>MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE</b>			

**PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL			
RISCO	AGENTE	FONTE(S) GERADORA(S)	MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)
FÍSICO	RADIAÇÃO NÃO IONIZANTES	RAIOS SOLARES	-
<b>MEDIDAS PROPOSTAS</b>	<b>RECOMENDAMOS PARA OS MOTORISTAS:</b> 1- A empresa deverá informar aos trabalhadores sobres os riscos da exposição à radiação solar. 2- Providenciar e fornecer aos trabalhadores' óculos fume, mangote de proteção e bota de segurança.		
<b>MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE</b>			

RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL			
RISCO	AGENTE	FONTE(S) GERADORA(S)	MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)
BIOLÓGICO	AGENTES BIOLÓGICOS INFECCIOSOS E INFECTOCONTAGIOSOS	ROUPARIAS HOSPITALARES	-
<b>MEDIDAS PROPOSTAS</b>	<b>Recomendamos:</b> 1- A empresa deverá orientar o trabalhador os riscos da exposição ao contaminantes biológicos; 2- Realizar treinamento sobre uso, guarda e conservação dos EPI's; 3- Higienização das mãos; 4- Realização dos exames e; 5- Vacinações.		
<b>MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE</b>			

**PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

▶ <b>Sector:</b>	<b>Transporte</b>	<b>Data:</b>	<b>15/08/2020</b>
------------------	-------------------	--------------	-------------------

<b>INSTRUMENTOS DE TRABALHO</b>
Rouparias de Hospitais.

<b>FUNÇÕES EXISTENTES / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>
<p><b>MOTORISTA EXTERNA</b> Faz transporte de materiais para o destino estabelecido, com conhecimento em diversos itinerários, leis de trânsito e normas de segurança. Inspecciona as condições do veículo, analisando a parte elétrica, pneus e abastecimento.</p> <p><b>MOTORISTA</b> Faz transporte de materiais para o destino estabelecido, com conhecimento em diversos itinerários, leis de trânsito e normas de segurança. Inspecciona as condições do veículo, analisando a parte elétrica, pneus e abastecimento.</p>

<b>DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO</b>
Áreas internas e externas

RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL			
RISCO	AGENTE	FONTE(S) GERADORA(S)	MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)
FÍSICO	RUIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE	TRANSITO	
MEDIDAS PROPOSTAS	<p><b>Recomendamos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- A empresa deverá orientar o trabalhador os riscos da exposição ao ruído;</li> <li>2- Deverá orientar sobre o uso correto, guarda e conservação do seu EPI;</li> <li>3- Deverá fornecer os protetores auriculares de inserção tipo plug e/ou tipo concha.</li> </ol>		
MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE		Pelo ar (auditivo) Desconforto, zumbido, surdez temporária, perda bilateral/parcial/total, pressão alta, estresse, dores de cabeça entre outros malefícios.	

**PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL			
RISCO	AGENTE	FONTE(S) GERADORA(S)	MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)
ACIDENTE	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE QUALQUER NATUREZA EM VIAS PÚBLICAS	ATIVIDADE DE MOTORISTA	-
MEDIDAS PROPOSTAS	<b>Recomendamos:</b> 1- Manter os pés afastados para evitar perda de equilíbrio, inclinar as costas e não curvar, evitar torções do corpo, alternar posturas e movimentos. 2- Treinamento em levantamento e transporte manual de peso		
MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE			

**PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL**

<b>RISCO</b>	<b>AGENTE</b>	<b>FONTE(S) GERADORA(S)</b>	<b>MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)</b>
ERGONÔMICO	POSTURA INADEQUADA	TRABALHO SENTADO, DIRIGINDO VEÍCULO	

**RECOMENDAMOS PARA OS MOTORISTAS:**

**MEDIDAS  
PROPOSTAS**

- 1- Regular o banco do veículo de acordo com seu biótipo, assento, encosto, de forma que os pés fiquem apoiados.
- 2- Alongar o corpo ao iniciar as atividades, nas pausas durante a viagem.

**MEIOS DE PROPAGAÇÃO E  
POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE**

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL**

<b>RISCO</b>	<b>AGENTE</b>	<b>FONTE(S) GERADORA(S)</b>	<b>MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)</b>
ERGONÔMICO	LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES	PROCESSO DE TRABALHO	

**RECOMENDAMOS:**

**MEDIDAS  
PROPOSTAS**

- 1- MANTER OS PÉS AFASTADOS PARA EVITAR PERDA DE EQUILÍBRIO, INCLINAR AS COSTAS E NÃO CURVAR, EVITAR TORÇÕES DO CORPO, ALTERNAR POSTURAS E MOVIMENTOS.
- 2- TREINAMENTO EM LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO

**MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A  
SAÚDE**

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL**

<b>RISCO</b>	<b>AGENTE</b>	<b>FONTE(S) GERADORA(S)</b>	<b>MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)</b>
ERGONÔMICO	ATIVIDADE VISUAL PROLONGADA	ATIVIDADE DE MOTORISTA	

**Recomendamos:**

**MEDIDAS  
PROPOSTAS**

- 1- Pequenas pausas regulares.
- 2- Utilização de óculos fume.

**MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A  
SAÚDE**



**PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL			
RISCO	AGENTE	FONTE(S) GERADORA(S)	MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)
ERGONÔMICO	POSTURA DE PÉ POR LONGOS PERÍODOS	TRABALHO DE PÉ	-
<b>MEDIDAS PROPOSTAS</b>	<p><b>Recomendamos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Realizar exercícios de alongamento ao iniciar a jornada de trabalho;</li> <li>2- Realizar adequações dos postos de trabalho a necessidade do trabalhador;</li> <li>3- Mantenha a postura ereta na mesa evitando curvar a coluna;</li> <li>4- Mantenha os objetos mais utilizados em sua mesa dimensionados de forma que se tenha um fácil acesso aos mesmos;</li> <li>5- Devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas.</li> </ol>		
<b>MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE</b>			

**PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

▶ **SETOR:** QUÍMICO      **DATA:** 15/08/2020

**INSTRUMENTOS DE TRABALHO**

Produtos Químicos, Mesas, Computadores, Materiais de Escritórios, Vasilhames e Materiais de Laboratórios Químicos.

**FUNÇÕES EXISTENTES / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**TÉCNICO DE QUÍMICA**  
Realiza análises físico-químicas em laboratório, prepara soluções e controla a qualidade de produtos e matéria-prima, Elabora procedimentos técnicos de análises patológicas e fluídas biológicas e verifica a adequação do material coletado, Realiza procedimento técnico dos materiais, visando assegurar os padrões de qualidade pelos serviços prestados:

**DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO**

**PAREDES/COR:** Em alvenaria;  
**TETO:** Telhas de Zinco;  
**ILUMINAÇÃO:** Artificial e natural;  
**PISO:** Granitina;  
**PÊ DIREITO:** 8,0 Metros

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL</b>			
<b>RISCO</b>	<b>AGENTE</b>	<b>FONTE(S) GERADORA(S)</b>	<b>MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)</b>
QUÍMICO	MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS.	
<b>MEDIDAS PROPOSTAS</b>	<b>RECOMENDAÇÕES:</b> ANTES DE MANIPULAR OS PRODUTOS QUÍMICOS SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE, FAZER USO DE LUVAR QUANTO ESTIVER EM CONTATO COM PRODUTOS QUÍMICOS.		
<b>MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE</b>			





**PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

▶ **SETOR:** **MÊCANICO INDUSTRIAL**      **DATA:** **15/08/2020**

**INSTRUMENTOS DE TRABALHO**

Ferramentas manuais

**FUNÇÕES EXISTENTES / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**MÊCANICO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO**  
Faz manutenção de máquinas, motores e equipamentos industriais, repara e substitui peças, faz ajustes e regulagem utilizando ferramentas e instrumentos de medição e controle.

**TÉCNICO DE MANUTENÇÃO**  
Faz manutenção de máquinas, motores e equipamentos industriais, repara e substitui peças, faz ajustes e regulagem utilizando ferramentas e instrumentos de medição e controle.

**DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO**

**PAREDES/COR:** Em alvenaria;  
**TETO:** Telhas de Zinco;  
**ILUMINAÇÃO:** Artificial e natural;  
**PISO:** Granitina;  
**PÊ DIREITO:** 5,0 Metros  
02 Caldeira.

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL</b>			
<b>RISCO</b>	<b>AGENTE</b>	<b>FONTE(S) GERADORA(S)</b>	<b>MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)</b>
<b>FÍSICO</b>	<b>RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE</b>	<b>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	
<b>MEDIDAS PROPOSTAS</b>	<p><b>Recomendamos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. A empresa deverá orientar o trabalhador os riscos da exposição ao ruído;</li> <li>2. Deverá orientar sobre o uso correto, guarda e conservação do seu EPI;</li> <li>3. Deverá fornecer os protetores auriculares de inserção tipo plug e/ou tipo concha.</li> </ol>		
<b>MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE</b>	<p>Pelo ar (auditivo) Desconforto, zumbido, surdez temporária, perda bilateral/parcial/total, pressão alta, estresse, dores de cabeça entre outros malefícios.</p>		



**PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

▶ **SETOR:** **SALA DE COSTURA**      **DATA:** **15/08/2020**

**INSTRUMENTOS DE TRABALHO**

Maquinas de Costura

**FUNÇÕES EXISTENTES / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**AUX. DE LAVADERIA**

Prepara máquinas e amostras de costura, manuseia equipamentos na montagem em série de peças de vestuário. Projeta e modela confecções de roupas sob encomenda e na preparação de peças e produtos.

**DESCRIÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO**

**PAREDES/COR:** Em alvenaria;  
**TETO:** Laje;  
**ILUMINAÇÃO:** Artificial;  
 Ventilação: Artificial;  
**PISO:** Cerâmica  
**PÊ DIREITO:** 2,80.

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL</b>			
<b>RISCO</b>	<b>AGENTE</b>	<b>FONTE(S) GERADORA(S)</b>	<b>MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)</b>
<b>ERGONÔMICO</b>	TRABALHO EM POSTURAS INCÔMODAS OU POUCO CONFORTÁVEIS POR LONGOS PERÍODOS	TRABALHO SENTADO (POSTURA INADEQUADA)	
<b>MEDIDAS PROPOSTAS</b>	<p><b>Recomendamos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Realizar exercicios de alongamento ao iniciar a jornada de trabalho;</li> <li>2- Realizar adequações dos postos de trabalho a necessidade do trabalhador;</li> <li>3- Mantenha a postura ereta na máquina evitando curvar a coluna;</li> <li>4- Mantenha os objetos mais utilizados em sua mesa dimensionados de forma que se tenha um fácil acesso aos mesmos.</li> </ol>		
<b>MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE</b>	Fadiga, falta de concentração, dor de cabeça, desconforto ao nível dos olhos, tendinite no ombro, tendinite no pulso, síndrome do túnel cárpico, lombalgias.		

**PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL</b>			
<b>RISCO</b>	<b>AGENTE</b>	<b>FONTE(S) GERADORA(S)</b>	<b>MEDIDA(S) DE CONT. EXISTENTE(S)</b>
DE ACIDENTE	QUEDA DE MESMO NÍVEL	PISO ESCORREGADIO	-
<b>MEDIDAS PROPOSTAS</b>	<b>Recomendamos:</b> 1. Manter o local limpo e organizado; 2. Manter sempre que possível seco; 3. Utilizar calçado de segurança com solado antiderrapante.		
<b>MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE</b>			

<b>RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL</b>			
<b>RISCO</b>	<b>AGENTE</b>	<b>FONTE(S) GERADORA(S)</b>	<b>MEDIDA(S) DE CONT. EXISTENTE(S)</b>
DE ACIDENTE	SUPERFÍCIES OU MATERIAIS AQUECIDOS EXPOSTOS	CALDEIRA, SECADORAS E CALANDRA	-
<b>MEDIDAS PROPOSTAS</b>	<b>Recomendamos:</b> 1. Fazer manutenção dos Equipamentos; 2. Informações sobre queimaduras, como evitar e ações a ser tomado se ocorrer acidentes.		
<b>MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE</b>			



**PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL**

RISCO	AGENTE	FONTE(S) GERADORA(S)	MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)
QUÍMICO	GRAXAS E OLEO	MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS	LUVA DE NITRILICA
<b>MEDIDAS PROPOSTAS</b>	<b>Recomendamos:</b> 1. TER ARMAZENADA TODAS AS FISPQS DOS PRODUTOS QUIMICOS E SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES DESTAS.		
<b>MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE</b>			

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL**

RISCO	AGENTE	FONTE(S) GERADORA(S)	MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)
ERGONÔMICO	POSTURA INADEQUADA	TRABALHO EM PÉ	-
<b>MEDIDAS PROPOSTAS</b>	<b>Recomendamos:</b> 1. Realizar exercícios de alongamento ao iniciar jornada de trabalho; 2. Sempre que houver pausas durante a jornada de trabalho, procurar um assento para descanso das pernas.		
<b>MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE</b>			

**RECONHECIMENTO E ANÁLISE GLOBAL**

RISCO	AGENTE	FONTE(S) GERADORA(S)	MEDIDA(S) DE CONTROLE(S) EXISTENTE(S)
ERGONÔMICO	LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE CARGAS OU VOLUMES	LEVANTAMENTO DE EQUIPAMENTOS	-
<b>MEDIDAS PROPOSTAS</b>	<b>Recomendamos:</b> 1. Manter a carga na vertical e próximo do corpo. 2. Manter os pés afastados para evitar perda de equilíbrio, inclinar as costas e não curvar, evitar torções do corpo, alternar posturas e movimentos. 3. Treinamento em levantamento e transporte manual de peso.		
<b>MEIOS DE PROPAGAÇÃO E POSSÍVEIS DANOS A SAÚDE</b>			

## **PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

---

- Observar atentamente os empregados, verificando se não estão cometendo algum ato inseguro, instruindo-os e conscientizando-os;
- Nunca deixar de chamar a atenção ou de punir os empregados que não estiverem, obedecendo os procedimentos de Segurança;
- Observar e contribuir para a boa conservação dos EPI's, evitando desperdícios;
- Aprimorar métodos de trabalho, que facilitem os serviços, evitem os acidentes e contribuam com a higiene do local;
- Adotar medidas preventivas para evitar acidentes;
- Não permitir que os empregados fiquem expostos aos perigos de acidentes da obra e providenciar imediatamente a aplicação de medidas preventivas.

### **8.5. Informação**

Os trabalhadores interessados terão direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PPRA.

O empregador devesse informar aos trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos.

## **9. RISCOS AMBIENTAIS**

São os riscos de exposição a agentes físicos, químicos e biológicos existentes no ambiente de trabalho e que, em função da sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição são capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores.

Neste Documento PPRA 2020 serão considerados também, os riscos de exposição a agentes ergonômicos e os riscos de acidentes em geral, existentes no ambiente de trabalho, que, também, possam produzir danos à saúde dos trabalhadores.

### **9.1. Riscos Físicos**

Consideram-se riscos físicos os riscos de exposição dos trabalhadores a diversas formas de energia (agentes físicos), tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes e não ionizantes, infra-som e ultra-som, existentes nos ambientes de trabalho.

## **PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

---

### **8. RESPONSABILIDADES**

#### **8.1. Do empregador**

Deve o empregador estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA como atividade permanente da empresa.

#### **8.2. Dos trabalhadores**

- colaborar e participar na implantação e execução do PPRA;
- seguir as orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PPRA;
- informar aos seus superiores hierárquicos ocorrências que, a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde dos trabalhadores.

#### **8.3 Responsabilidades da Direção**

- Administrar o Programa de Segurança do Trabalho.
- Assessorar todos os setores da Empresa nos aspectos de Segurança do Trabalho.
- Inspeccionar o local de trabalho, os maquinários e equipamentos, verificar os perigos de acidentes, propor medidas para evitar acidentes e não prejudicar a saúde dos empregados.
- Efetuar integração para os novos empregados, com parte teórica e no local de trabalho.
- Promover Campanha de Prevenção de Acidentes.
- Efetuar inspeções para verificação da utilização de EPI e de outros atos inseguros.
- Inspeccionar extintores e providenciar cargas e testes.
- Acompanhar aspectos de ordem, arrumação e limpeza.
- Fixar sinalizações e placas de segurança.
- Acompanhar a destinação de resíduos industriais.
- Contribuir para a disciplina dos empregados, e na qualidade total do produto.

#### **8.4. Responsabilidades da supervisão**

- O supervisor de produção é o principal responsável pela Segurança da Empresa.
- Utilizar os EPI's para Segurança própria e para dar exemplo aos empregados.
- Orientar frequentemente os empregados quanto:
  - 1 A forma correta de trabalhar (Ex.: Manuseio de materiais, uso de equipamentos).
  - 2 Utilização de EPI.
  - 3 Manter o local em ordem, limpo e arrumado.
  - 4 Higiene pessoal.
  - 5 Riscos de Acidentes.

## **PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

---

### **10. RISCOS FÍSICOS**

#### **10.1 Foram encontrados e/ou analisados os seguintes Agentes Físicos:**

- Ruído;
- Umidade.

##### **10.1.1. Ruído**

###### **I – Considerações Gerais**

Ruído é um som desagradável, capaz de provocar distúrbios no organismo, e, sobretudo, a sensação de desconforto.

Trabalhadores expostos a alto índices de ruído, podem ter problemas, tais como: cansaço, irritação, insônia, dores de cabeça, diminuição da audição, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, taquicardia, perigo de infarto, entre outros.

Os empregados quando necessário devem fazer uso dos equipamentos de proteção individual – EPI's, e, quando possível, deve-se controlar o ruído na fonte, isolando ou confinando as fontes geradoras.

##### **10.1.2. Umidade**

As atividades ou operações executadas em locais encharcadas, com umidades excessivas, capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores, são situações insalubres e devem ter a atenção dos prevenционista por meio de verificações realizadas nesses locais para estudar a implantação de medida de controle.

A exposição do trabalhador à umidade pode acarretar doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças de pele, doenças circulatórias, entre outras.

Para o controle da exposição do trabalhador à umidade podem ser tomadas medidas de proteção coletiva (como o estudo de modificações no processo do trabalho, colocação de ralos para escoamento) e medidas de proteção individual (como o fornecimento do EPI - luvas de borracha, botas, avental para trabalhadores em galvanoplastia, limpeza etc).

###### **II - Instrumento Utilizado**

Instrumento Dosímetro Sonus 2, Marca criffer.

## **PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

---

### **9.2. Riscos Químicos**

Consideram-se riscos químicos os riscos de exposição dos trabalhadores a agentes químicos (substâncias, compostos ou produtos) que possam penetrar no organismo por via respiratória, ou ser absorvido pela pele ou por ingestão, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases e vapores presentes nos ambientes de trabalho.

### **9.3. Riscos Biológicos**

Consideram-se riscos biológicos os riscos de exposição dos trabalhadores a agentes biológicos, tais como bactérias, fungos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros micro-organismos existentes nos ambientes de trabalho.

### **9.4. Riscos Ergonômicos**

Consideram-se riscos ergonômicos os riscos de exposição dos trabalhadores a agentes ergonômicos, tais como esforço físico intenso, levantamento e transporte manual de peso, exigência de posturas inadequadas, controle rígido de produtividade, imposição de ritmos excessivos, trabalho em turno e noturno, jornada de trabalho prolongada, monotonia e repetitividade e situações causadoras de stress físico e ou psíquico presentes no ambiente de trabalho.

### **9.5. Riscos de Acidentes**

Consideram-se riscos de acidentes os riscos de exposição dos trabalhadores a condições inseguras relativas ao processo operacional que se caracterizam pela presença e ou contato do trabalhador com instalações, máquinas e equipamentos, ferramentas, produtos explosivos e inflamáveis e outras situações presentes no ambiente de trabalho.

Estão incluídas neste grupo situações tais como arranjo físico deficiente, máquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas inadequadas ou defeituosas, iluminação inadequada, eletricidade, probabilidade de incêndio ou explosão, armazenamento inadequado, animais peçonhentos, e outras situações que possam contribuir para a ocorrência de acidentes no trabalho.



**IX – AVALIAÇÃO DO RUÍDO****SEGUE AVALIAÇÕES EM ANEXO****10.3 CALOR**

O anexo 2 da NR 15 define a metodologia oficial de se calcular a exposição dos trabalhadores ao calor. O índice é o IBUTG – Índice de bulbo úmido X termômetro de globo X termômetro de mercúrio, que expressam valores diferentes dos termômetros comuns.

Em seguida a legislação, em seus quadros 1, 2 e 3 da norma estabelece padrões de exposição em função do tipo de trabalho que se executa, definindo a taxa de metabolismo do organismo em relação à temperatura de exposição, da seguinte forma:

- Trabalho sentado, movimentos moderados de braço e tronco  
125 Kca/h ..... IBUTG de 30 graus
- Trabalho sentado com movimentos moderados de corpo  
150 Kca/h .....IBUTG de 30 graus
- Trabalho de pé leve em bancada  
150 Kca/h .....IBUTG de 30 graus
- Trabalho sentado, movimentos vigorosos  
180 Kca/h .....IBUTG de 26,7 graus
- Trabalho de pé, moderado  
220 Kca/h .....IBUTG de 26,7 graus
- Trabalho em movimento, movimentos moderados  
300 Kca/h .....IBUTG de 26,7 graus
- Trabalho pesado, intermitente, de puxar, levantar  
300 Kca/h .....IBUTG de 25 graus

**I – Para a medição das temperaturas ambientes foi utilizado o aparelho:**

- Termohigrômetro.

**II – Aferição**

Este aparelho foi devidamente calibrado em 31 de Agosto de 2019 pela Teknobar.

## PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

### III – Técnica de Medição

Com o Dosímetro Dosímetro Soñus 2, Marca Criffêr foram efetuadas medições nos postos de trabalho com aparelho orientado no sentido principal de programação das ondas sonoras, a altura do campo auditivo do trabalhador.

### IV – Método Empregado

A amostragem foi realizada pelo método de leitura direta.

### V – Aferição

Este aparelho foi devidamente calibrado em 25 de Maio de 2019 pela criffêr.

### VI – Níveis de Exposição

Nível de Ruído	Máxima exposição diária permissível	Máxima Exposição Diária Permissível em Minutos (NR-15)
80	16:00 horas	960 m
81	13:55 horas	835 m
82	12:05 horas	725 m
84	09:10 horas	630 m
85	08:00 horas	550 m
86	06:55 horas	480 m
87	06:00 horas	415 m
88	05:15 horas	360 m
89	04:35 horas	315 m
90	04:00 horas	275 m
91	03:30 horas	240 m
92	03:00 horas	210 m
93	02:40 horas	180 m
94	02:15 horas	160 m
95	02:00 horas	135 m
96	01:45 horas	120 m
98	01:15 horas	105 m
100	01:00 hora	75 m
102	00:45 min.	60 m
104	00:35 min.	45 m
105	00:30 min.	35 m
106	00:25 min.	30 m
108	00:20 min.	25 m
110	00:15 min.	15 m
112	00:10 min.	10 m
114	00:08 min.	8 m
115	00:07 min.	7 m

## **PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

---

### **11.1 Agentes Encontrados**

[ - Foram encontrados e/ou analisados os seguintes Agentes Químicos:

- Metassilicato;
- Hidroclorito;
- Produtos Químicos em geral para limpeza;

**PRODUTOS QUÍMICOS:** Podem englobar qualquer uma das formas de Agentes Químicos apresentados anteriormente, bem como, os produtos usados diariamente nas empresas:

O anexo 13 da NR 15 relaciona agentes químicos agressivos ao ser humano, e que são considerados insalubres, essa norma relaciona no item “ Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono em:

- a) “ Insalubridade em Grau Máximo – Pintura a pistola com esmaltes, tintas, vernizes e solventes contendo hidrocarbonetos aromáticos.
- b) Insalubridade em Grau Médio – Emprego de produto contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou em limpeza de peças”.

### **11.2 MEDIDAS PREVENTIVAS**

Caso venha fazer uso dessas substâncias é Recomendação deste PPRA que o Comercial Sousa forneça Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s, adequados aos riscos existentes, zele pelo uso contínuo e correto dos equipamentos e mantenha atualizada a ficha de entrega desses EPI’s.

#### **Exemplo de Medidas e EPI’s:**

- Máscara com filtro VO/GA;
- Luvas Látex para produção e serviços gerais;
- Calçado de Segurança;
- Óculos de Segurança.

## **12. AGENTES BIOLÓGICOS**

### **12.1 Considerações**

O anexo 14 da NR.15 define os trabalhos que são considerados insalubres por contato com agentes biológicos.

**PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

**III – Tabela de medição da exposição a altas temperaturas**

<b>ANÁLISE QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS</b>				
Empresa: BR LAUNDRY				
<b>AVALIAÇÃO DA TEMPERATURA AMBIENTE</b>				
Setor	Tipo de Atividade	M = taxa metabólica Média ponderada no tempo em Kcal/h	IBUTG Médio ponderado no tempo em °C.	LT NR – 15
		Kcal/h	2020	LT °C
Caldeira	Com carga de até 30KG	450	26,27	26,1
Area Limpa Hospitalar	Com carga de até 10 KG	333	25,5	27,6

**IV – Considerações**

A influência da temperatura externa é notável nas medições ambientais, podendo oscilar violentamente dependendo da época do ano em que são feitas as medições, constantemente apresentando resultados discutíveis.

**V - Recomendações:**

- Hidratação constante dos trabalhadores envolvidos nesta atividade, através de ingestão de bastante líquido durante toda a jornada de trabalho;
- Aclimatação gradativa de novos contratados, bem como trabalhadores afastados por motivo de acidente ou doença do trabalho;

Palestras informativas sobre os malefícios causados pela exposição a sobrecarga térmica.

**RISCOS QUÍMICOS**

O anexo 11 da NR 15 relaciona vários agentes químicos que são encontrados nos locais de trabalho, e que podem trazer riscos à saúde dos trabalhadores.

Novamente como no caso do ruído, as proteções coletivas são preferenciais para a proteção dos trabalhadores. Quando isso não for possível recomenda-se utilização de óculos de proteção, máscaras especiais para cada tipo de produto manipulado, luvas e outros.

## **PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

### **13.2 Recomendações sobre Ergonomia**

A ergonomia é uma ciência moderna, seu objetivo é o não aparecimento de doenças que possam causar danos, entre outros aos músculos, nervos, tendões e esforços anormais a capacidade da visão.

As Normas Regulamentadoras que regem este assunto objetivam estabelecer parâmetros que permitam a adequação do trabalho às condições físicas e psíquicas dos trabalhadores.

As condições de trabalho referem-se ao levantamento e transporte de materiais, serviços de carga e descarga, atividades manuais intensas ao mobiliário disponível, aos equipamentos, às condições ambientais e a iluminação das áreas de trabalho.

### **13.3 - RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS**

Em trabalhos com esforço físico intenso e/ou exigência de postura inadequada e/ou ainda com imposição de ritmos excessivos, recomenda-se adoção de exercícios de aquecimento antes do início da jornada de trabalho associado a pausas regulares. Um bom termômetro da eficácia destas medidas é a realização de pesquisas mensais nestes setores sobre as queixas dos funcionários e acompanhamento do absenteísmo dos funcionários pela Direção da Empresa.

### **13.4- Iluminâncias**

O objetivo de se contar com uma boa iluminação é a busca do conforto para os empregados, evitando-se esforços visuais, distrações e a execução dos trabalhos com maior perfeição, rapidez e qualidade.

- **Avaliação das Luminâncias:**

#### **Aparelho Utilizado**

#### **I – Luxímetro Digital:**

Identificação Luxímetro GOSSEN, Faixa de Indicação: 0 a 4000 lx, Resolução 1 lx, Faixa de Calibração 120 a 1200 lx, Data da Calibração 30 de Abril de 2019.

Método de medição: no campo visual dos trabalhadores, de acordo com as boas normas técnicas.

#### **II – Avaliação**

Condição do Tempo: Sol

Período : Vespertino

## **PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

---

Nas atividades de transporte, genericamente, deve-se observar os aspectos de higiene e condições sanitárias nos locais de trabalho, onde listaremos providências a serem tomadas em caráter permanente. Limpeza e ordem também fazem parte da segurança. Há que se ressaltar o caráter operacional da empresa que se utiliza das instalações das contratantes que variam conforme os contratos feitos, entretanto cabe verificar se as instalações encontram-se nos seguintes padrões:

### **12.2 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**

- Devem ser limpos e desinfetados diariamente;
- As instalações sanitárias deverão ser separadas por sexo: com dizeres – Masculino e feminino;
- Instalação Sanitária deverá possuir recipientes com tampa para guarda de papeis servidos, quando destinado às mulheres;
- Nas atividades insalubres e/ou incompatíveis com o asseio corporal, que exponham o funcionário a graxas e óleos, deverão possuir armários duplos;
- O lavatório deverá ser provido de material para limpeza, enxugo ou secagem das mãos, proibindo-se o uso de toalhas coletivas.

### **12.3 BEBEDOUROS**

- Deverá possuir água potável em condições higiênicas, fornecida por meio de copos individuais ou bebedouros de jato inclinado e guarda-protetora, proibindo-se sua instalação em pias e lavatórios, e o uso de copos coletivos. Os bebedouros devem ser mantidos permanentemente em condições de uso.

## **13. AGENTES ERGONÔMICOS**

### **13.1 Foram identificados c/ou analisados os seguintes agentes:**

- Postura Inadequada;
- Trabalho Sentado;
- Atividade Visual Prolongada;
- Movimento Manual de peso.

## PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

A NR 23 estabelece que toda a empresa, independentemente do tamanho e do número de empregados, deve possuir no mínimo:

- Proteção Contra Incêndio;
- Saídas suficientes para rápida retirada do pessoal em serviço, em caso de incêndio;
- Equipamentos suficientes para combater o fogo em seu início;
- Pessoas adestradas no uso correto desses equipamentos.

### CLASSES DE INCÊNDIO

Os Incêndios são divididos em cinco classes, variando de acordo com o material que se queima (Combustível).


CLASSE A	Sólidos	Madeira; Papel; Tecido.
CLASSE B	Líquidos Inflamáveis	Oleo; Gasolina; GLP.
CLASSE C	Eleticidade	Equipamentos Elétricos Energizados.
CLASSE D	Material Pirofórico	Magnésio; Potássio; Alumínio em Pó.
CLASSE E	Material Radioativo	Qualquer Material Radioativo.

### TIPOS DE EXTINTORES

Como existem vários tipos de Incêndio, existem também vários tipos de Extintores de Incêndio, sendo que cada um é apropriado para um tipo de fogo.

CLASSES	MATERIAIS	TIPOS DE EXTINTORES
CLASSE "A"	Sólidos	Água
CLASSE "B"	Líquidos Inflamáveis	CO <sub>2</sub> PQS
CLASSE "C"	Eleticidade	PQS CO <sub>2</sub>
CLASSE "D"	Metais Pirofóricos	Areia
CLASSE "E"	Material Radioativo	Especial

**PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

<b>ANÁLISE QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS</b>		
Empresa: B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP		
	<b>Avaliação de Níveis de Iluminamento</b>	
Setor	Iluminação Recomendada	Iluminação Lida
Administração	500	502
Produção Área Limpa	500	357
Produção Área Limpa Hospitalar	500	363
Serviços Gerais	500	377
Lavanderia Área Hospitalar	500	288
Lavanderia Área Suja	500	276
Caldeiras	300	628

Obs: Os setores descritos acima estão com índices de iluminância abaixo do recomendado pela NBR 5413.

**14 RISCOS DE ACIDENTES**

**14.1. Riscos Encontrado**

- Queda de Mesmo Nível;
- Cortes e perfurações.

**14.2 Recomendações**

**I - Sinalização:**

Manter as áreas de risco servido de sinalização de segurança, ex.: (Proibido Fumar, Perigo Inflamável, Risco de Morte, Caixa de Força, etc).

**II - Proteção Contra Incêndios**

Analisando o objetivo principal do PPRA que é a preservação da saúde e a integridade dos trabalhadores, através da antecipação, avaliação e controle de riscos no ambiente de trabalho. Não poderia, tendo em vista a atividade desta empresa, que grande quantidade de produtos inflamáveis e riscos de incêndio que existem nesta empresa, deixar de fazer algumas observações e alertar sobre a necessidade da **Prevenção Contra Incêndios**.






15- Equipamentos de Proteção Individual Por Setores – EPI's

SETOR	Botina	Luva	Óculos	Protetor Facial	Protetor Auricular	Respirador	Protetor Solar	Jaleco	Avental	Touca	Dedal
Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Area Limpa	Segurança	PVC	-	-	-	-	-	-	PVC	Touca Descartável	-
Area Suja	PVC	PVC	Incolor	-	Tipo Concha/ *(17 dB)	VO/GA	-	Descartavel	PVC	Touca Descartável	-
Serviços Gerais	PVC	PVC	-	-	-	-	-	-	-	Touca Descartável	-
Operador de Caldeira	Segurança	Raspa de Couro	Incolor	Protetor Facial Incolor	Tipo Concha/ *(17 dB)	Respirador PFF 2	30 FPS	-	Raspa de Couro/Tipo Barbeiro	-	-
Motorista	Segurança	PVC (Área de exposição)	Fumê	-	-	-	30 FPS	-	-	Touca Descartável (Área de exposição)	-
Motorista Externo	Segurança	PVC (Área de exposição)	Fumê	-	-	-	30 FPS	-	-	Touca Descartável (Área de exposição)	-
Técnico de Química	PVC	PVC	Incolor	-	Tipo Concha/ *(17 dB)	VO/GA	-	Descartavel	PVC	Touca Descartável	-
Costura	Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Dedal
Mecanica Industrial	Segurança	Luva PU	Incolor	-	Tipo Concha/ *(17 dB) (Eventual)	Respirador PFF 2	-	-	-	-	-

**PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

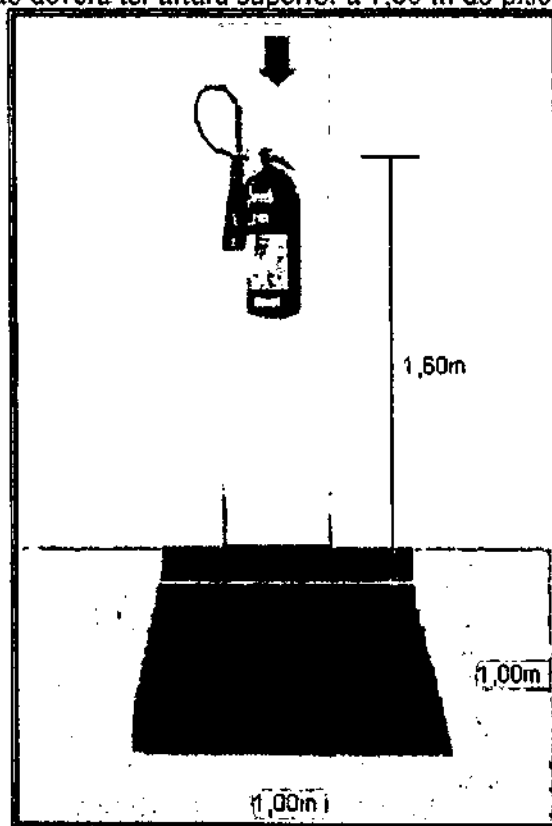
Os Mais Comuns São:

<p><b>Pó Químico Seco – PQS</b></p>	
<p><b>Gás Carbônico CO2</b></p>	
<p><b>Água Pressurizada – AP</b></p>	

**ATENÇÃO:** Nunca usar água ou espuma em rede energizada.

**Obs:**

- Os extintores deverão ser sinalizados com seta ou círculo vermelho e borda amarela (diâmetro recomendado (0,35m), e no piso, abaixo do extintor, uma área de 1 metro quadrado de vermelho e borda amarela (borda opcional);
- Todo e qualquer extintor deverá ter seu acesso garantido, não sendo permitido estar encoberto por material algum ou qualquer tipo de obstrução (NR 23);
- O extintor não deverá ter altura superior a 1,60 m do piso a seu topo (figura abaixo):



## PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

### 18. CONCLUSÃO

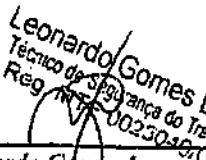
Durante a avaliação observei os empregados em seus postos de trabalho, verificando detalhadamente cada atividade, procurei de uma maneira profissional e imparcial levantar qualitativamente os riscos ambientais.

Em minha avaliação final, analisando todos os riscos combinados ou separadamente, observei que a maioria dos agentes agressivos são inerentes à atividade como os riscos Físicos, Químicos, Biológicos e Ergonômicos, sendo indicadas apenas medidas de controle.

Foram apresentadas etapas, metas e prioridades, a serem cumpridas, conforme levantamento realizado e determinação da equipe operacional do PPRA, desta empresa.

Agradeço aos dirigentes e empregados dessa empresa pela atenção e apoio dispensado, espero estar contribuindo para o cumprimento legal, crescimento e desenvolvimento da empresa, e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Anápolis-Go, 15 de Agosto de 2020;

  
Leonardo Gomes Lucas  
Técnico de Segurança do Trabalho  
Reg. nº 0023040/GO

---

Leonardo Gomes Lucas  
Técnico de Segurança do Trabalho  
MTE 0023040/GO

## **PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

---

### **16. DAS INFORMAÇÕES**

Os trabalhadores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PPRA.

O empregador deverá informar aos trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se do mesmo.

### **17. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Sempre que vários empregados realizam simultaneamente atividades no local de trabalho terão o dever de executar ações integradas para aplicar as medidas previstas no PPRA, visando a proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos ambientais gerados.

O conhecimento e a percepção que os trabalhadores tem do processo de trabalho e dos riscos ambientais presentes, incluindo os dados consignados no Mapa de Riscos, previsto na NR - 5, deverão ser considerados para fins de planejamento e execução do PPRA em todas as suas fases:

O empregador deverá garantir que, na ocorrência de riscos ambientais nos locais de trabalho, que coloquem em situação de grave e eminente risco um ou mais trabalhadores, os mesmos possam interromper de imediato as suas atividades, comunicando o fato ao superior hierárquico direto para as devidas providências.

## **19. CRONOGRAMAS**

### **19.1. Planejamento das atividades**

Neste cronograma constam as datas em que deverão ser iniciadas ou repetidas as etapas de desenvolvimento do PPRA, as quais deverão tornar-se atividades permanentes dentro da empresa, visando a execução e a manutenção dos objetivos do programa.

### **19.2. Cronograma de Ações**

Neste cronograma estarão detalhadas as ações de melhoria que a empresa deverá implementar dentro das prioridades estabelecidas, em função da gravidade dos riscos e da disponibilidade de recursos financeiros, conforme medidas de controle propostas neste programa.



### PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

#### CRONOGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS

Período de Referência: Agosto/2020 a Julho/2021

Item	AÇÕES	META	ESTRATÉGIA E METODOLOGIA	PRIORIDADE	Cumprimento das Ações												Data da Realização	Responsável
					Ago 20	Set 20	Out 20	Nov 20	Dez 20	Jan 21	Fev 21	Mar 21	Abr 21	Mai 21	Jun 21	Jul 21		
01	Manter a obrigatoriedade da utilização de EPIs (Conforme especificado no PPRA), conforme preconiza a NR-06 da Portaria 3.214/78.	Alcançar 100% dos Empregados s.Expostos	Fornecer os EPIs gratuitamente ministrar treinamento no uso correto guarda e conservação dos mesmos e lançar na ficha de fornecimento de EPIs	1	Ago 20	Set 20	Out 20	Nov 20	Dez 20	Jan 21	Fev 21	Mar 21	Abr 21	Mai 21	Jun 21	Jul 21	/ /	
02	Fornecer Ordem de Serviço a todos os empregados	Informar ao recém Admitido sobre as normas internas e de Segurança do Trabalho	Fornecer Ordem de Serviço (Normas Internas e de Segurança) instruir os empregados quanto aos riscos que estão expostos, colher assinatura na mesma, entregar uma cópia ao empregado e arquivar a outra junto ao seu prontuário, conforme preconiza a NR-01 da Portaria 3.214/78.	1	Ago 20	Set 20	Out 20	Nov 20	Dez 20	Jan 21	Fev 21	Mar 21	Abr 21	Mai 21	Jun 21	Jul 21	/ /	

**PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

**CRONOGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS**

Período de Referência: Agosto/2020 a Julho/2021

Item	AÇÕES	META	ESTRATÉGIA E METODOLOGIA	P R I O R I D A D E	Cumprimento das Ações												Data da Realização	Responsável
					Ago 20	Set 20	Out 20	Nov 20	Dez 20	Jan 21	Fev 21	Mar 21	Abr 21	Mai 21	Jun 21	Jul 21		
06	Treinamento de Operador de Caldeira Conforme a Nr-13	Ministrar treinamento a todos trabalhadores que realizam atividades em caldeira	Treinamento específico aos trabalhadores que operam caldeira conforme Nr 13 da Portaria nº3.214/78	1				Nov 20									___/___/___	_____
07	Inspeções de Segurança	Manter o laudo Atualizado	Realizar inspeções na caldeira analisando se as condições da mesma esta apropriada para o uso conforme NR 13 nº3.214/78	1						Jan 21							___/___/___	_____
08	Treinamentos aos operadores de máquinas	Ministrar treinamentos a todos os operadores de máquinas	Treinamento específico aos Operadores de Máquinas conforme preconiza a NR 12 da Portaria 3.214/78.	3	Ago 20	Set 20	Out 20	Nov 20	Dez 20	Jan 21	Fev 21	Mar 21	Abr 21	Mai 21	Jun 21	Jul 21	___/___/___	_____

## PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

### CRONOGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS

Período de Referência: Agosto/2020 a Julho/2021

Item	AÇÕES	META	ESTRATÉGIA E METODOLOGIA	P R I O R I D A D E	Cumprimento das Ações												Data da Realização	Responsável
					Ago 20	Set 20	Out 20	Nov 20	Dez 20	Jan 21	Fev 21	Mar 21	Abr 21	Mai 21	Jun 21	Jul 21		
03	Sinalização de Segurança	Sinalizar as dependências da empresa e todas as frentes de trabalho onde a empresa presta serviços	Promover a sinalização de Segurança na empresa e nas frentes de trabalho através de placas de sinalização, fitas zebradas, cerquites, cones, tapumes ex: (Isolamento de Área, EPIs Obrigatórios, Quadros de força, Inflamáveis, valas, escadas, etc), conforme preconiza a NR-26 da Portaria 3.214/78.	1	Ago 20	Set 20	Out 20	Nov 20	Dez 20	Jan 21	Fev 21	Mar 21	Abr 21	Mai 21	Jun 21	Jul 21	/ /	
04	Implantar a CIPA	Manter a CIPA atuante e dar suporte nò que for necessário	Realizar a eleição da CIPA e Treinar o Cipeiros Eleitos e Indicados, conforme preconiza a NR-05 da Portaria 3.214/78.	2		Set 20											/ /	
05	Instalações Sanitárias	Disponibilizar Instalações Sanitárias em condições de Higiene e em quantidade suficiente a todos os empregados	Manter a disposição dos empregados instalações sanitárias providas de controle de higiene e colocar cestos para papeis servidos, conforme preconiza a NR-24 da Portaria 3.214/78.	1	Ago 20	Set 20	Out 20	Nov 20	Dez 20	Jan 21	Fev 21	Mar 21	Abr 21	Mai 21	Jun 21	Jul 21	/ /	



## PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

### CRONOGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS

Período de Referência: Agosto/2020 a Julho/2021

Item	AÇÕES	META	ESTRATÉGIA E METODOLOGIA	P R I O R I D A D E	Cumprimento das Ações												Data da Realização	Responsável
					Ago 20	Set 20	Out 20	Nov 20	Dez 20	Jan 21	Fev 21	Mar 21	Abr 21	Mai 21	Jun 21	Jul 21		
09	Realizar treinamento admissional	Alcançar 100% dos empregados	Realizar treinamento admissional aos Empregados recém-admitidos para que todos tenham conhecimento das atividades, dos riscos e dos EPIs obrigatórios.	1	Ago 20	Set 20	Out 20	Nov 20	Dez 20	Jan 21	Fev 21	Mar 21	Abr 21	Mai 21	Jun 21	Jul 21		
10	Renovar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais -PPRA,	Manter o PPRA atualizado	Renovar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, conforme preconiza a NR-09 da Portaria 3.214/78.	3	Ago 20	Set 20	Out 20	Nov 20	Dez 20	Jan 21	Fev 21	Mar 21	Abr 21	Mai 21	Jun 21	Jul 21		

**20. BIBLIOGRAFIA**

- Segurança e Medicina do Trabalho, Lei 6.514 de 22.12.77, Portaria 3.214 de 1978 do Ministério do Trabalho;
- Revista Proteção;
- Norma Brasileira Regulamentadora NBR 5413;
- Os Solventes e a Nossa Saúde – Fundacentro;
- Riscos Físicos e Químicos – Fundacentro;
- Programa de Proteção Respiratória – Fundacentro;
- Insalubridade e Periculosidade – Ed. Ltr;
- Mapa de Riscos de Acidentes do Trabalho - Fiesp - Ciesp - Senai - IRS – 1994;
- Trabalho e Saúde na Indústria II – São Paulo – 1995;
- Manual CNI – SESI/DN – SENAI – DN – RJ – 1994;
- Os Solventes e a Nossa Saúde – Fundacentro;
- Empregados da B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - EPP.

**PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

**21. RESPONSÁVEIS PELO PPRA 2020**

**RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DOS DADOS**

Responsável Legal      Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELO ANDAMENTO DO PROGRAMA NA EMPRESA**

Responsável Legal      Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPRA**

Leonardo Gomes Lucas  
Técnico de Segurança do Trabalho  
MTE 0023040/GO

Assinatura: \_\_\_\_\_


Leonardo Gomes Lucas  
Técnico de Segurança do Trabalho  
Reg. MTE 0023040/GO

## 22. **DECLARAÇÃO DE ENTREGA DO PPRA 2020**

Declaro por meio deste documento o recebimento do PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS PPRA 2020, na data abaixo, de acordo com a NR 9, da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, assim como o conhecimento de todo seu conteúdo, principalmente da responsabilidade pelo cumprimento do plano de ações (Documento PPRA 2020).

Quaisquer alterações na realidade da empresa que venham a modificar a legalidade deste documento deverão ser comunicadas imediatamente ao elaborador do programa, para a adequação do PPRA à nova realidade.

Anápolis-Go, 15 de Agosto de 2020.



---

**Responsável Legal**

23.

# ANEXOS

## PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

	FICHA DE CONTROLE DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs	FICH A N°

Funcionário:

Matricula (DRT):

Função:

Setor:

### DECLARAÇÃO

- A) Declaro ter recebido, nesta data, para meu uso e proteção pessoal, em serviço, os Equipamentos de Proteção descritos a seguir, os quais me comprometo a utilizá-los de acordo com os treinamentos que me foram dados quanto ao uso correto dos mesmos, tarefa e locais determinados pela Empresa.
- B) Responsabilizo-me também, pela guarda e conservação dos equipamentos, respondendo pelo eventual desaparecimento e/ou danos causados por descuido ou mau uso, ou seja: autorizo que seja descontado de meus haveres o valor correspondente ao Equipamento de Proteção não devolvido a esta empresa.
- C) Declaro estar ciente que devo devolver para troca todo Equipamento que apresentar defeito ou desgaste natural da utilização, tão logo esse for constatado.
- D) Declaro ainda, estar ciente que o não uso dos Equipamentos de Proteção constituir-se-á em ato faltoso, cabível a aplicação de medidas disciplinares, por parte da Empresa, conforme determina a lei 6.514 de 22/12/1977, Artigo 158, parágrafo único e NR nº 6, item 6.7.1 da Portaria 3.214 de 08/06/1978.

### FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OUTROS EPI's

Qtd	Un.	EPI - ESPECIFICAÇÃO (Tipo, Marca, Fornecedor, Número)	C.A.	DATAS		Assinatura Funcionário
				Entrega	Devolução	

Leonardo Gomes Lucas 66  
 Técnico de Segurança do Trabalho  
 Registro Profissional nº 0023040/GO

Empresa avaliada: BR Laundry Indústria Com. e Serv. Ltda. Empresa avaliadora: Grupo SSMA  
 Setor: Área Limpa Uniforme Realizado por: Leonardo Gomes Lucas  
 Funcionário avaliado: Maria Etzilene Conceição da Silva. Data: 14/08/2020  
 Jornada de trabalho (h:mm): 08:00

**Configuração dos dosímetros**

Dosímetro NR15  
 Curva de ponderação: A  
 Ponderação de tempo: Lenta (S)  
 Nível limiar (TL) [dB]: 80  
 Critério de referência (CR) [dB]: 85  
 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5

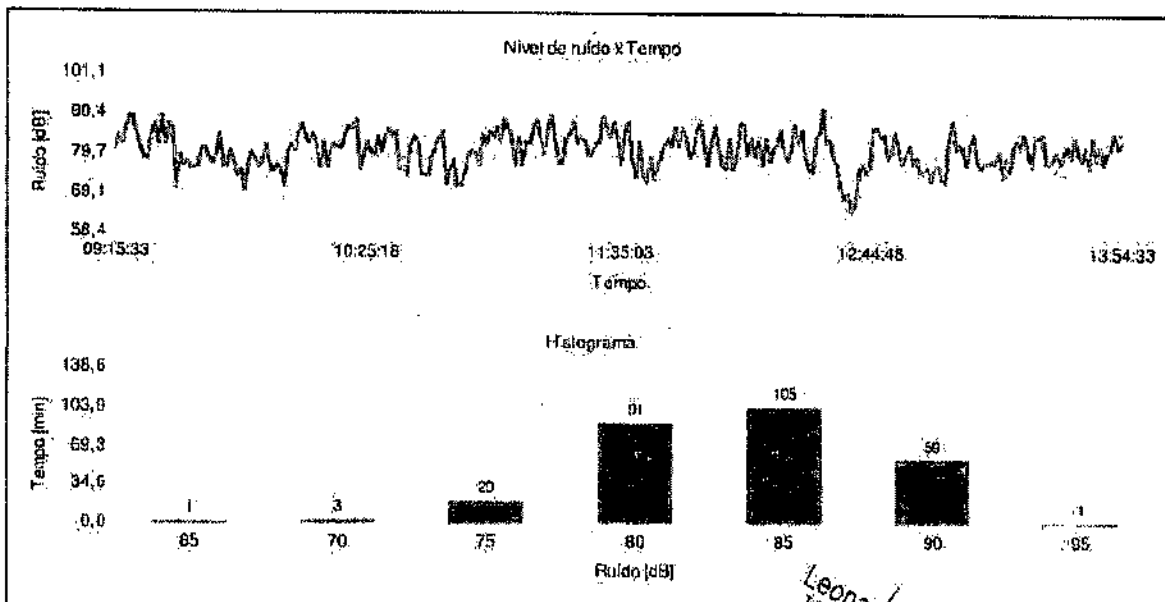
**Resultado da avaliação**

Duração: 04:40:27 Tempo em pausa: 00:00:04  
 Início: 09:15:33 Fim: 13:54:33  
 Dosímetro NR15  
 Dose [%]: 23,24  
 Dose diária [%]: 38,78  
 Lavg [dB]: 78,35  
 NE [dB]: 78,35  
 NEN [dB]: 78,35  
 TWA [dB]: 74,47  
 Ocorrências de picos de 115 dB: 0

**Registro de calibração**

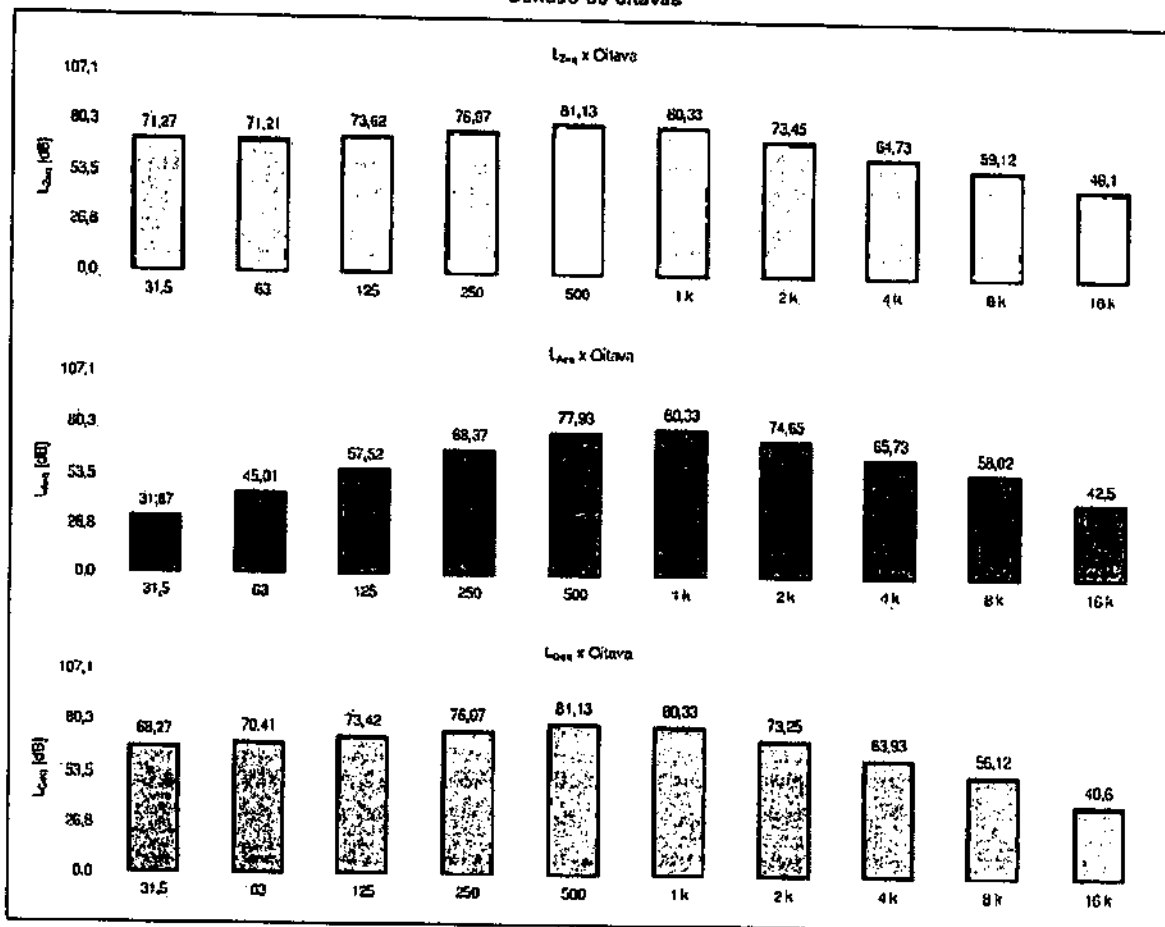
Calibração de laboratório  
 Dosímetro: CR3333/2019 24/05/2019

**Gráficos**



Leonardo Gomes Lucas  
 Realizado por  
 Registro: MTE 0623040/50

Bandas de oitavas







Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182865

Ord	D/H	T (dB)	Ord	D/H	T (dB)	Ord	D/H	T (dB)	Ord	D/H	T (dB)
276	12:50:33	81,00									
277	12:51:31	81,00									
278	12:52:30	80,00									
279	12:53:29	82,00									
280	12:54:27	83,00									

Empresa avaliada: BR Laundry Indústria Com. e Serv. Ltda.  
 Setor: Area Suja Uniforme  
 Funcionário avaliado: Gilberto Santos da Silva  
 Jornada de trabalho (hh:mm): 08:00

Empresa avaliadora: Grupo SSMA  
 Realizado por: Leonardo Gomes Lucas  
 Data: 14/08/2020

**Configuração dos dosímetros**

Dosímetro NR15  
 Curva de ponderação: A  
 Ponderação de tempo: Lenta (S)  
 Nível limiar (TL) (dB): 80  
 Critério de referência (CR) (dB): 85  
 Duplicação de dose (D) (dB): 5

**Resultado da avaliação**

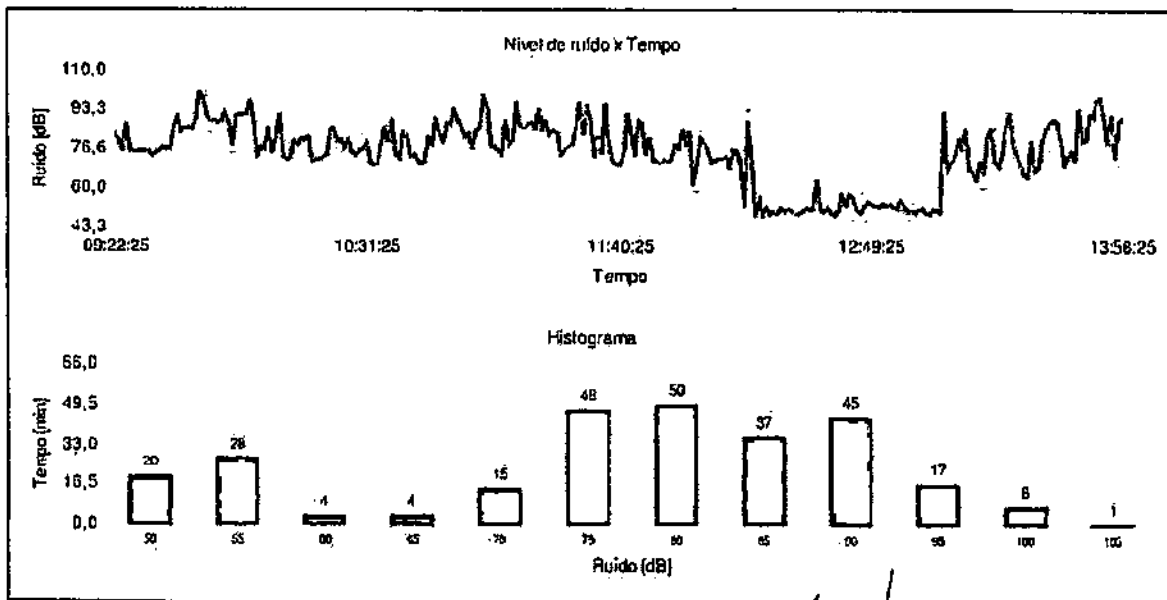
Duração: 04:37:58  
 Início: 09:22:25  
 Dosímetro NR15  
 Dose [%]: 26,14  
 Dose diária [%]: 45,14  
 Lavg (dB): 79,26  
 NE (dB): 79,26  
 NEN (dB): 79,26  
 TWA (dB): 75,32  
 Ocorrências de picos de 115 dB: 0

Tempo em pausa: 00:00:04  
 Fim: 13:58:25

**Registro de calibração**

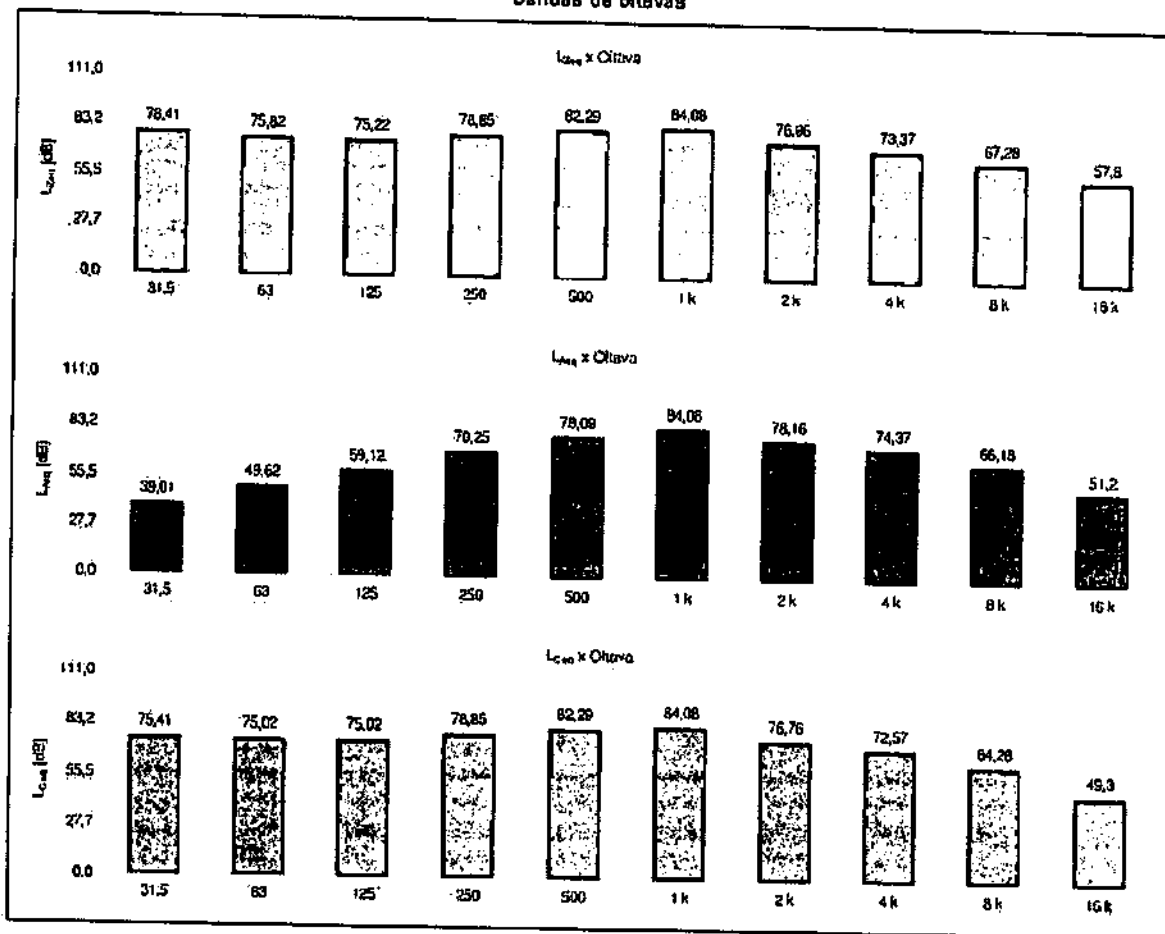
Calibração de laboratório  
 Dosímetro: CR3334/2019 24/05/2019

**Gráficos**



Leonardo Gomes Lucas  
 Registro: MTE 0023740/GO  
 CREA 002304/GO

Bandas de oitavas





Empresa avaliada: BR Laundry Indústria Com. e Serv. Ltda.  
 Setor: Area Limpa Hospitalar  
 Funcionário avaliado: Antonia Francisca Silva de Oliveira  
 Jornada de trabalho (h:mm): 08:00

Empresa avaliadora: Grupo SSMA  
 Realizado por: Leonardo Gomes Lucas  
 Data: 14/08/2020

**Configuração dos dosímetros**

Dosímetro NR15  
 Curva de ponderação: A  
 Ponderação de tempo: Lenta (S)  
 Nível limiar (TL) (dB): 80  
 Critério de referência (CR) (dB): 85  
 Duplicação da dose (Q) (dB): 5

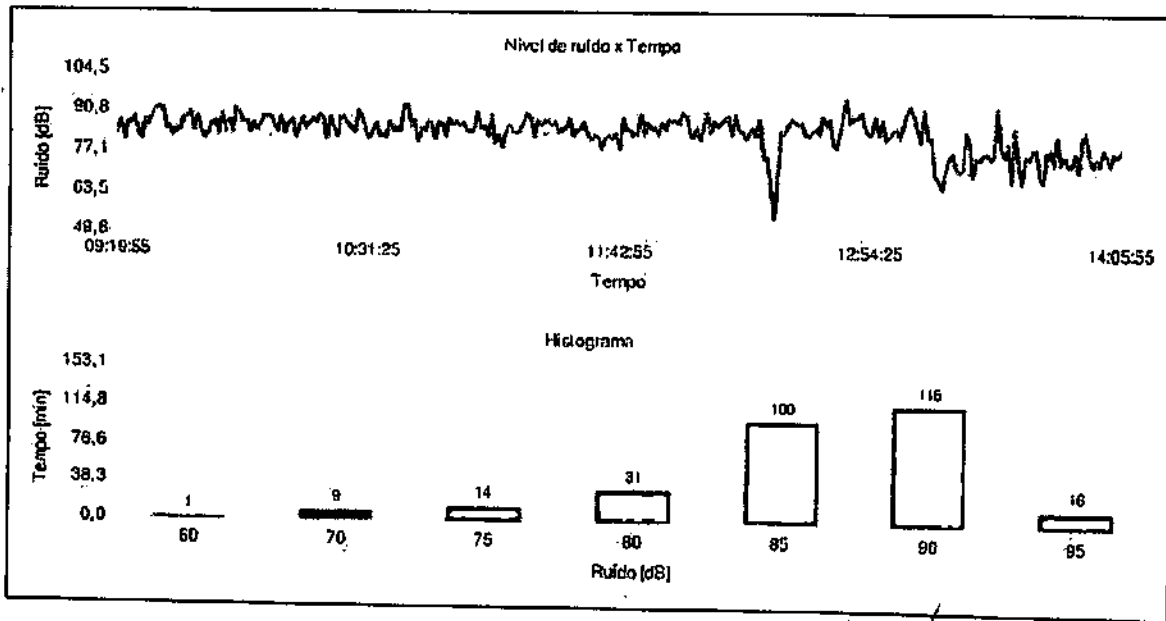
**Resultado da avaliação**

Duração: 04:47:43  
 Início: 09:19:55  
 Dosímetro NR15  
 Dose (%): 51,16  
 Dose diária (%): 85,35  
 Lavg (dB): 83,86  
 NE (dB): 83,86  
 NEN (dB): 83,86  
 TWA (dB): 80,17  
 Ocorrências de picos de 115 dB: 0  
 Tempo em pausa: 00:00:02  
 Fim: 14:05:55

**Registro de calibração**

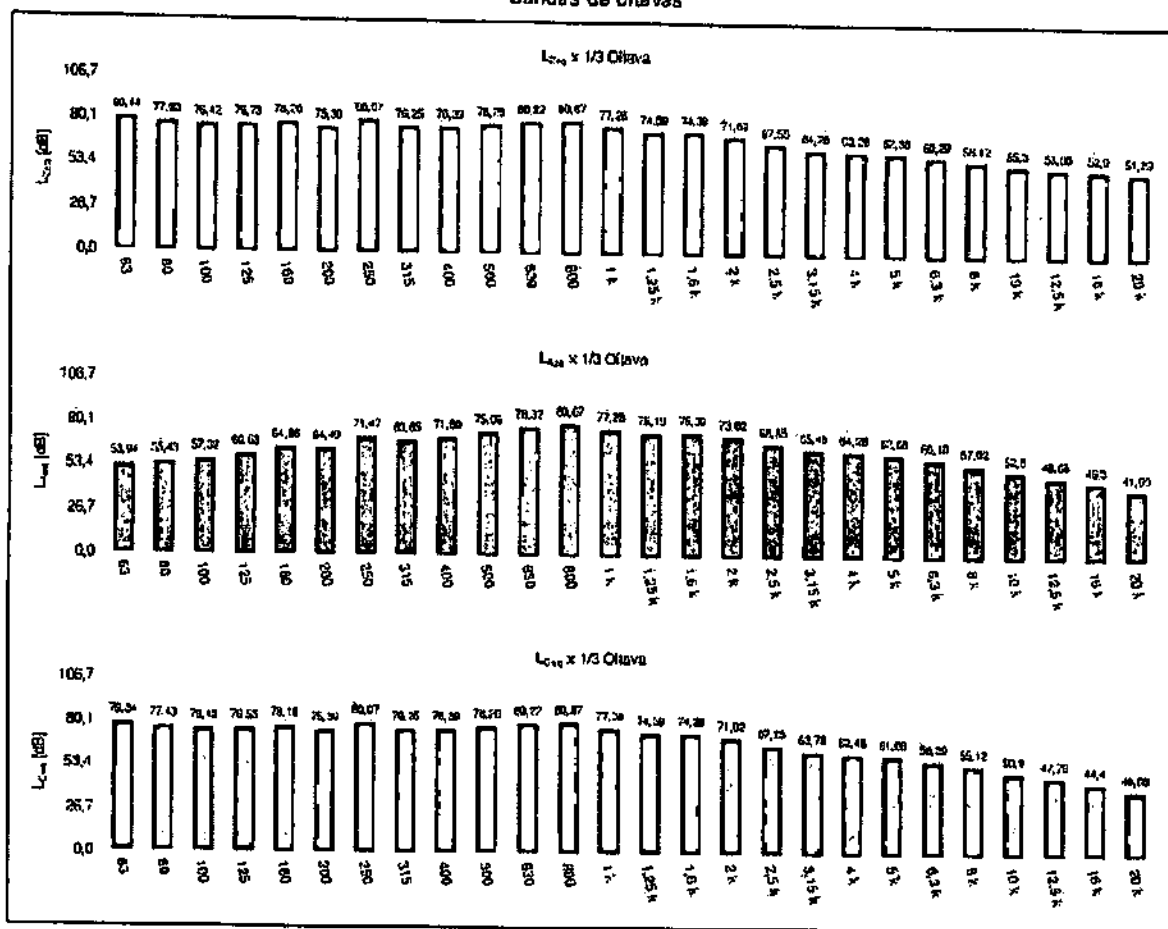
Calibração de laboratório  
 Dosímetro: CR3339/2019 24/05/2019

**Gráficos**



Leonardo Gomes Lucas  
 Registro: MTE 0023040/GO  
 Engenharia do Trabalho  
 MTE 0023040/GO

Bandas de oitavas







Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000183033

Ind	D78	L (dB)	Ind	D78	L (dB)	Ind	D78	L (dB)	Ind	D78	L (dB)
276	13:54:55	61,59									
277	13:55:15	60,69									
278	13:56:55	76,50									
279	13:57:55	73,13									
280	13:58:55	75,64									
281	13:59:55	74,94									
282	14:00:55	78,09									
283	14:01:55	76,86									
284	14:02:55	74,01									
285	14:03:55	77,02									
286	14:04:55	76,78									
287	14:05:55	78,32									

Relatório dosimetria do ruído @ SONUS 2 SN: 000182962

Empresa avaliada: BR Laundry Indústria Com. e Serv. Ltda.      Empresa avaliadora: Grupo SSMA  
 Setor: Área Suja Hospitalar      Realizado por: Leonardo Gomes Lucas  
 Funcionário avaliado: Sebastião Raimundo Viana Lima      Data: 14/08/2020  
 Jornada de trabalho (HxMxN): 08:00

Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15  
 Curva de ponderação: A  
 Ponderação de tempo: Lenta (S)  
 Nível limiar (TL) [dB]: 90  
 Critério de referência (CR) [dB]: 85  
 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5

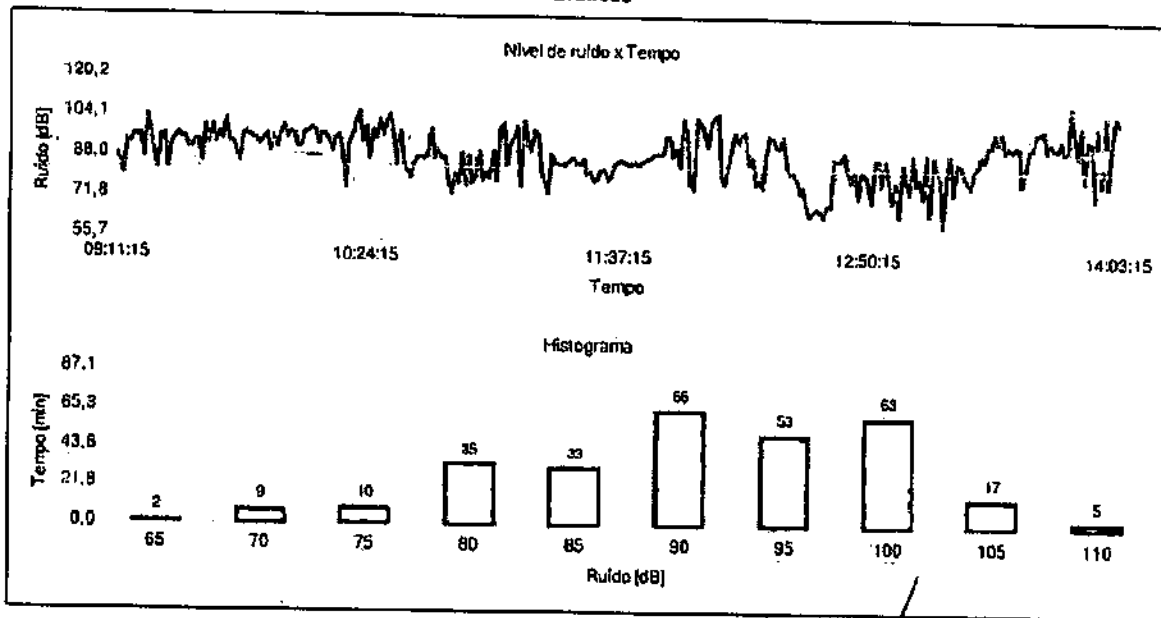
Resultado da avaliação

Duração: 04:53:24      Tempo em pausa: 00:00:02  
 Início: 09:11:15      Fim: 14:03:15  
 Dosímetro NR15  
 Dose [%]: 132,69  
 Dose diária [%]: 217,08  
 Lavg [dB]: 90,59  
 NE [dB]: 90,59  
 NEN [dB]: 90,59  
 TWA [dB]: 87,04  
 Ocorrências de picos de 115 dB: 7

Registro de calibração

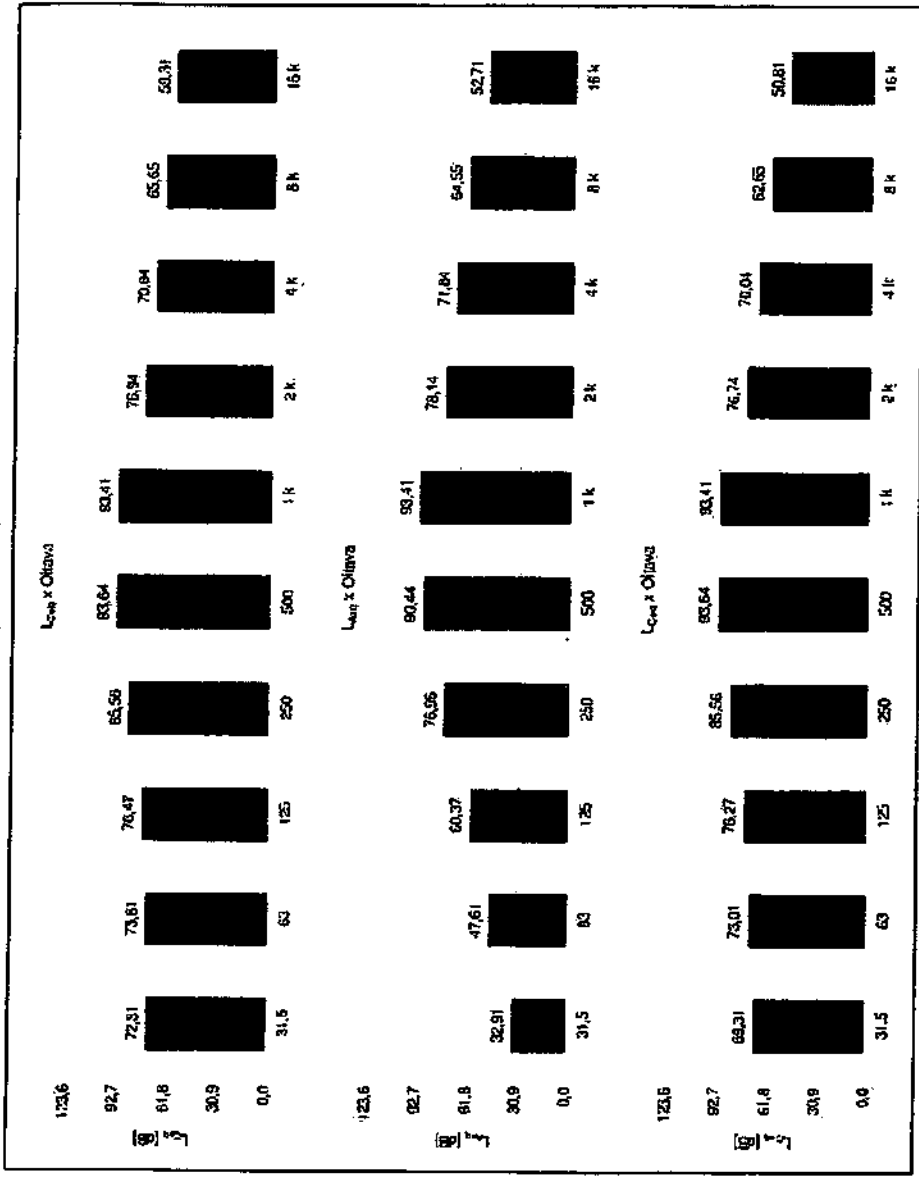
Calibração de laboratório  
 Dosímetro: CR3338/2019 24/05/2019

Gráficos



Leonardo Gomes Lucas  
 Técnico de Segurança do Trabalho  
 Leonardo Gomes Lucas  
 Registro: MTE 0023040/GO

Bandes de oitavas



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182962

Ind	D/H	L (dB)	Ind	D/H	L (dB)	Ind	D/H	L (dB)	Ind	D/H	L (dB)	Ind	D/H	L (dB)
001	09:11:15	87,39	056	10:06:15	87,17	111	11:01:15	90,11	156	11:56:15	103,13	221	12:51:15	71,12
002	09:12:15	84,41	057	10:07:15	87,94	112	11:02:15	78,68	157	11:57:15	86,32	222	12:52:15	87,30
003	09:13:15	80,49	058	10:08:15	98,82	113	11:03:15	99,36	158	11:58:15	77,43	223	12:53:15	87,55
004	09:14:15	92,09	059	10:09:15	98,25	114	11:04:15	101,07	159	11:59:15	75,69	224	12:54:15	77,86
005	09:15:15	92,71	060	10:10:15	92,63	115	11:05:15	84,44	170	12:00:15	103,56	225	12:55:15	87,12
006	09:16:15	96,81	061	10:11:15	86,61	116	11:06:15	93,57	171	12:01:15	102,19	226	12:56:15	79,16
007	09:17:15	92,74	062	10:12:15	96,34	117	11:07:15	95,46	172	12:02:15	96,85	227	12:57:15	71,02
008	09:18:15	96,21	063	10:13:15	80,78	118	11:08:15	99,89	173	12:03:15	92,91	228	12:58:15	75,91
009	09:19:15	97,00	064	10:14:15	89,92	119	11:09:15	76,32	174	12:04:15	102,01	229	12:59:15	65,42
010	09:20:15	102,84	065	10:15:15	91,35	120	11:10:15	101,94	175	12:05:15	104,06	230	13:00:15	85,92
011	09:21:15	96,48	066	10:16:15	76,21	121	11:11:15	83,07	176	12:06:15	105,14	231	13:01:15	86,13
012	09:22:15	88,32	067	10:17:15	89,18	122	11:12:15	90,63	177	12:07:15	81,10	232	13:02:15	74,79
013	09:23:15	82,87	068	10:18:15	75,39	123	11:13:15	98,50	178	12:08:15	77,88	233	13:03:15	89,56
014	09:24:15	85,21	069	10:19:15	92,55	124	11:14:15	96,82	179	12:09:15	84,59	234	13:04:15	78,21
015	09:25:15	96,11	070	10:20:15	96,48	125	11:15:15	81,85	180	12:10:15	92,62	235	13:05:15	77,78
016	09:26:15	83,18	071	10:21:15	101,71	126	11:16:15	77,67	181	12:11:15	97,82	236	13:06:15	73,98
017	09:27:15	91,55	072	10:22:15	105,02	127	11:17:15	73,82	182	12:12:15	94,65	237	13:07:15	89,90
018	09:28:15	95,06	073	10:23:15	93,82	128	11:18:15	89,00	183	12:13:15	97,56	238	13:08:15	85,87
019	09:29:15	96,46	074	10:24:15	99,30	129	11:19:15	85,69	184	12:14:15	98,76	239	13:09:15	85,64
020	09:30:15	95,13	075	10:25:15	97,91	130	11:20:15	85,07	185	12:15:15	86,17	240	13:10:15	83,00
021	09:31:15	94,85	076	10:26:15	98,19	131	11:21:15	84,98	186	12:16:15	87,76	241	13:11:15	80,67
022	09:32:15	91,08	077	10:27:15	95,62	132	11:22:15	85,08	187	12:17:15	77,50	242	13:12:15	81,82
023	09:33:15	81,76	078	10:28:15	102,32	133	11:23:15	86,69	188	12:18:15	78,86	243	13:13:15	81,53
024	09:34:15	93,54	079	10:29:15	96,98	134	11:24:15	87,42	189	12:19:15	76,63	244	13:14:15	89,68
025	09:35:15	84,13	080	10:30:15	102,12	135	11:25:15	85,34	190	12:20:15	99,92	245	13:15:15	74,76
026	09:36:15	85,69	081	10:31:15	104,15	136	11:26:15	89,39	191	12:21:15	96,96	246	13:16:15	86,62
027	09:37:15	89,34	082	10:32:15	97,47	137	11:27:15	86,72	192	12:22:15	95,86	247	13:17:15	85,96
028	09:38:15	92,84	083	10:33:15	84,62	138	11:28:15	81,57	193	12:23:15	99,06	248	13:18:15	81,92
029	09:39:15	99,82	084	10:34:15	97,78	139	11:29:15	81,29	194	12:24:15	92,47	249	13:19:15	78,75
030	09:40:15	92,11	085	10:35:15	83,48	140	11:30:15	78,57	195	12:25:15	94,50	250	13:20:15	77,04
031	09:41:15	97,08	086	10:36:15	81,95	141	11:31:15	79,57	196	12:26:15	84,82	251	13:21:15	83,17
032	09:42:15	94,57	087	10:37:15	79,55	142	11:32:15	82,02	197	12:27:15	81,97	252	13:22:15	85,92
033	09:43:15	102,48	088	10:38:15	85,00	143	11:33:15	82,19	198	12:28:15	82,27	253	13:23:15	89,28
034	09:44:15	92,23	089	10:39:15	87,15	144	11:34:15	78,90	199	12:29:15	78,63	254	13:24:15	87,99
035	09:45:15	92,00	090	10:40:15	87,39	145	11:35:15	79,88	200	12:30:15	74,75	255	13:25:15	83,59
036	09:46:15	96,01	091	10:41:15	97,22	146	11:36:15	82,20	201	12:31:15	76,20	256	13:26:15	83,76
037	09:47:15	85,60	092	10:42:15	88,02	147	11:37:15	86,26	202	12:32:15	69,04	257	13:27:15	98,78
038	09:48:15	96,28	093	10:43:15	98,67	148	11:38:15	86,49	203	12:33:15	65,26	258	13:28:15	95,22
039	09:49:15	86,97	094	10:44:15	87,48	149	11:39:15	85,87	204	12:34:15	66,46	259	13:29:15	99,21
040	09:50:15	96,05	095	10:45:15	89,94	150	11:40:15	85,09	205	12:35:15	68,09	260	13:30:15	92,17
041	09:51:15	94,80	096	10:46:15	87,40	151	11:41:15	88,49	206	12:36:15	66,94	261	13:31:15	82,24
042	09:52:15	94,53	097	10:47:15	87,37	152	11:42:15	83,71	207	12:37:15	64,80	262	13:32:15	82,27
043	09:53:15	92,72	098	10:48:15	77,38	153	11:43:15	82,19	208	12:38:15	69,12	263	13:33:15	92,79
044	09:54:15	94,62	099	10:49:15	72,11	154	11:44:15	86,61	209	12:39:15	69,36	264	13:34:15	92,32
045	09:55:15	96,59	100	10:50:15	80,52	155	11:45:15	86,72	210	12:40:15	87,52	265	13:35:15	78,82
046	09:56:15	96,68	101	10:51:15	77,72	156	11:46:15	87,62	211	12:41:15	87,28	266	13:36:15	86,42
047	09:57:15	95,77	102	10:52:15	89,08	157	11:47:15	89,49	212	12:42:15	87,58	267	13:37:15	92,65
048	09:58:15	91,44	103	10:53:15	76,44	158	11:48:15	89,38	213	12:43:15	90,42	268	13:38:15	73,44
049	09:59:15	95,81	104	10:54:15	82,14	159	11:49:15	89,38	214	12:44:15	83,27	269	13:39:15	99,91
050	10:00:15	99,90	105	10:55:15	77,82	160	11:50:15	89,61	215	12:45:15	73,25	270	13:40:15	89,22
051	10:01:15	95,53	106	10:56:15	80,01	161	11:51:15	96,17	216	12:46:15	82,88	271	13:41:15	100,21
052	10:02:15	97,62	107	10:57:15	90,12	162	11:52:15	98,59	217	12:47:15	72,82	272	13:42:15	92,27
053	10:03:15	96,25	108	10:58:15	78,60	163	11:53:15	88,95	218	12:48:15	81,65	273	13:43:15	95,69
054	10:04:15	81,77	109	10:59:15	81,15	164	11:54:15	91,45	219	12:49:15	81,66	274	13:44:15	83,89
055	10:05:15	91,79	110	11:00:15	79,41	165	11:55:15	94,54	220	12:50:15	78,72	275	13:45:15	82,72

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000182062

Ind	G/H	L (dB)	Ind	G/H	L (dB)	Ind	G/H	L (dB)	Ind	G/H	L (dB)
276	13:46:15	86,00									
277	13:47:15	81,30									
278	13:48:15	81,50									
279	13:49:15	103,30									
280	13:50:15	89,80									
281	13:51:15	88,80									
282	13:52:15	101,40									
283	13:53:15	80,10									
284	13:54:15	56,10									
285	13:55:15	85,50									
286	13:56:15	73,00									
287	13:57:30	101,37									
288	13:58:15	79,30									
289	13:59:15	105,34									
290	14:00:15	88,10									
291	14:01:15	97,20									
292	14:02:15	105,31									
293	14:03:15	103,41									

Empresa avaliada: BR Laundry Indústria Com. e Serv. Ltda. Empresa avaliadora: Grupo SSMA  
 Setor: Manutenção Realizado por: Leonardo Gomes Lucas  
 Funcionário avaliado: Cleomar Araujo Rodrigues Data: 14/09/2020  
 Jornada de trabalho (h:mn): 08:00

**Configuração dos dosímetros**

Dosímetro NR15  
 Curva de ponderação: A  
 Ponderação de tempo: Lenta (S)  
 Nível limiar (TL) [dB]: 80  
 Critério de referência (CR) [dB]: 85  
 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5

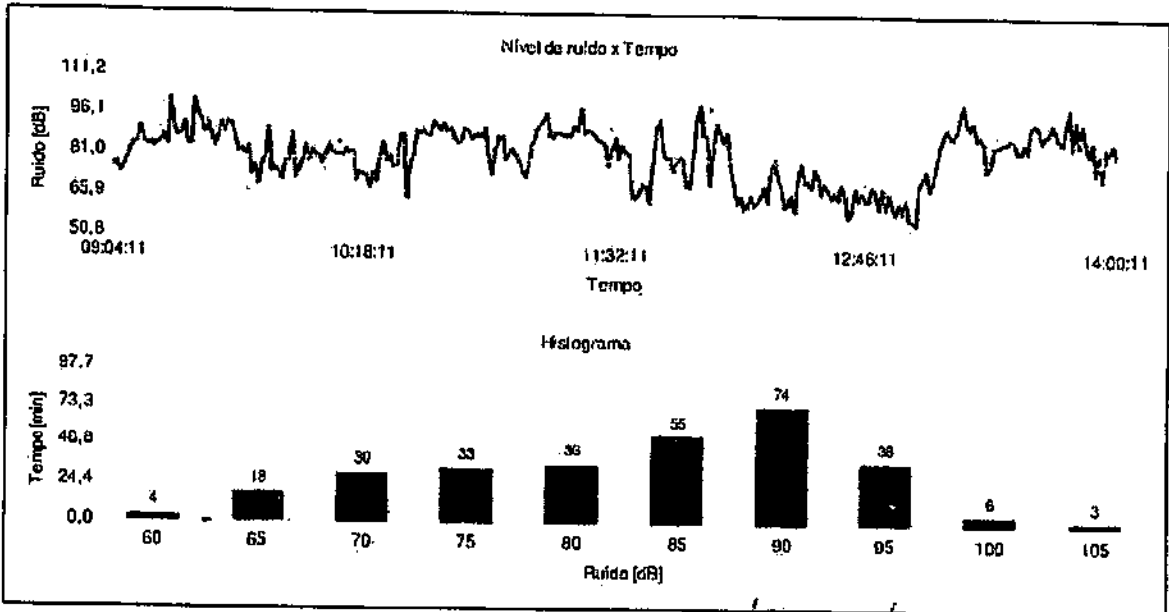
**Resultado da avaliação**

Duração: 04:57:39 Tempo em pausa: 00:00:02  
 Início: 09:04:11 Fim: 14:00:11  
 Dosímetro NR15  
 Dose (%): 52,66  
 Dose diária (%): 84,92  
 Lavg [dB]: 83,82  
 NE [dB]: 83,82  
 NEN [dB]: 83,82  
 TWA [dB]: 80,37  
 Ocorrências de picos de 115 dB: 0

**Registro de calibração**

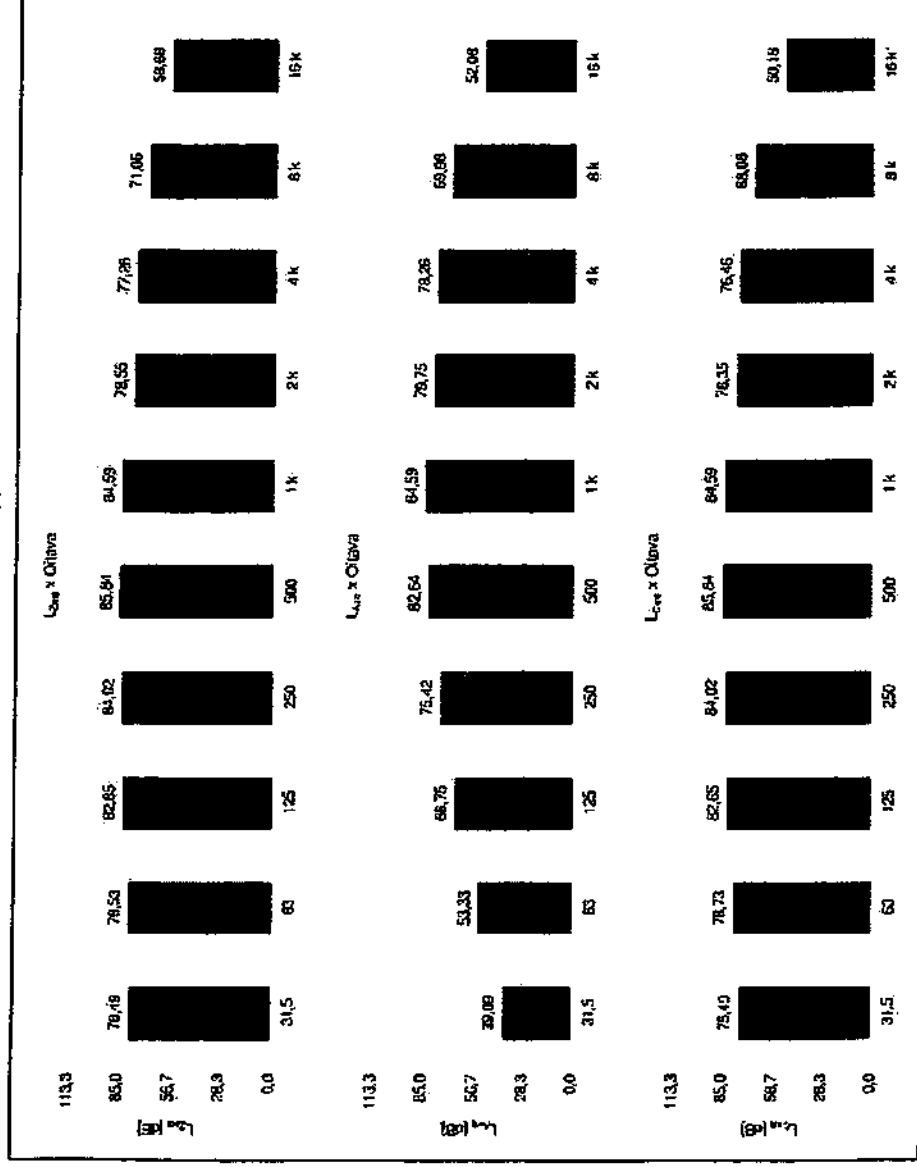
Calibração de laboratório  
 Dosímetro: CR3336/2019 24/05/2019  
 Calibrador de áudio:

**Gráficos**



Leonardo Gomes Lucas  
 Técnico de Segurança  
 Registro: MTE 6023040/GO

Bandas de oitavas



Rotatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000183008

Ind	D/R	L [dB]	Ind	D/R	L [dB]	Ind	D/R	L [dB]	Ind	D/R	L [dB]	Ind	D/R	L [dB]
001	09:04:11	76,39	056	09:59:11	74,73	111	10:54:11	90,29	166	11:49:11	75,45	221	12:44:11	65,66
002	09:05:11	76,92	057	10:00:11	78,26	112	10:55:11	79,78	167	11:50:11	78,93	222	12:45:11	67,53
003	09:06:11	72,69	058	10:01:11	83,60	113	10:56:11	74,04	168	11:51:11	80,22	223	12:46:11	65,36
004	09:07:11	70,18	059	10:02:11	78,67	114	10:57:11	82,22	169	11:52:11	78,90	224	12:47:11	65,46
005	09:08:11	79,49	060	10:03:11	81,90	115	10:58:11	81,34	170	11:53:11	70,25	225	12:48:11	70,17
006	09:09:11	82,18	061	10:04:11	90,10	116	10:59:11	87,63	171	11:54:11	63,74	226	12:49:11	68,45
007	09:10:11	94,49	062	10:05:11	79,32	117	11:00:11	79,63	172	11:55:11	80,48	227	12:50:11	62,35
008	09:11:11	84,92	063	10:06:11	77,84	118	11:01:11	91,62	173	11:56:11	94,28	228	12:51:11	68,94
009	09:12:11	80,24	064	10:07:11	81,07	119	11:02:11	82,69	174	11:57:11	89,70	229	12:52:11	62,42
010	09:13:11	84,91	065	10:08:11	83,65	120	11:03:11	81,20	175	11:58:11	83,14	230	12:53:11	67,12
011	09:14:11	83,91	066	10:09:11	91,60	121	11:04:11	78,12	176	11:59:11	88,43	231	12:54:11	62,57
012	09:15:11	84,17	067	10:10:11	80,75	122	11:05:11	74,55	177	12:00:11	70,87	232	12:55:11	60,42
013	09:16:11	83,15	068	10:11:11	86,44	123	11:06:11	72,98	178	12:01:11	84,35	233	12:56:11	63,43
014	09:17:11	84,12	069	10:12:11	80,58	124	11:07:11	80,18	179	12:02:11	92,86	234	12:57:11	61,73
015	09:18:11	85,16	070	10:13:11	82,28	125	11:08:11	85,97	180	12:03:11	89,58	235	12:58:11	65,06
016	09:19:11	87,04	071	10:14:11	81,24	126	11:09:11	90,32	181	12:04:11	86,22	236	12:59:11	59,37
017	09:20:11	84,84	072	10:15:11	91,72	127	11:10:11	91,88	182	12:05:11	89,30	237	13:00:11	57,11
018	09:21:11	100,87	073	10:16:11	71,48	128	11:11:11	93,59	183	12:06:11	77,42	238	13:01:11	58,46
019	09:22:11	98,54	074	10:17:11	74,17	129	11:12:11	96,18	184	12:07:11	70,78	239	13:02:11	70,94
020	09:23:11	87,55	075	10:18:11	73,59	130	11:13:11	85,48	185	12:08:11	63,70	240	13:03:11	73,34
021	09:24:11	87,97	076	10:19:11	72,60	131	11:14:11	87,36	186	12:09:11	68,03	241	13:04:11	75,03
022	09:25:11	92,80	077	10:20:11	89,64	132	11:15:11	89,15	187	12:10:11	62,08	242	13:05:11	69,54
023	09:26:11	84,83	078	10:21:11	73,84	133	11:16:11	83,10	188	12:11:11	62,93	243	13:06:11	72,20
024	09:27:11	84,39	079	10:22:11	71,05	134	11:17:11	88,80	189	12:12:11	68,94	244	13:07:11	79,11
025	09:28:11	100,43	080	10:23:11	81,10	135	11:18:11	88,36	190	12:13:11	63,06	245	13:08:11	85,52
026	09:29:11	94,79	081	10:24:11	85,12	136	11:19:11	85,10	191	12:14:11	64,60	246	13:09:11	83,51
027	09:30:11	89,09	082	10:25:11	79,69	137	11:20:11	91,55	192	12:15:11	68,31	247	13:10:11	31,30
028	09:31:11	88,88	083	10:26:11	79,87	138	11:21:11	90,30	193	12:16:11	69,48	248	13:11:11	89,27
029	09:32:11	91,88	084	10:27:11	76,45	139	11:22:11	96,13	194	12:17:11	64,95	249	13:12:11	88,84
030	09:33:11	87,81	085	10:28:11	77,18	140	11:23:11	89,46	195	12:18:11	78,70	250	13:13:11	31,13
031	09:34:11	83,97	086	10:29:11	87,67	141	11:24:11	90,08	196	12:19:11	79,44	251	13:14:11	95,98
032	09:35:11	87,42	087	10:30:11	87,84	142	11:25:11	89,46	197	12:20:11	73,96	252	13:15:11	101,11
033	09:36:11	91,91	088	10:31:11	84,94	143	11:26:11	88,18	198	12:21:11	70,55	253	13:16:11	93,89
034	09:37:11	89,12	089	10:32:11	77,47	144	11:27:11	86,80	199	12:22:11	62,25	254	13:17:11	92,27
035	09:38:11	92,21	090	10:33:11	81,03	145	11:28:11	96,40	200	12:23:11	63,54	255	13:18:11	34,04
036	09:39:11	91,33	091	10:34:11	89,31	146	11:29:11	94,70	201	12:24:11	68,94	256	13:19:11	88,11
037	09:40:11	86,12	092	10:35:11	88,94	147	11:30:11	77,39	202	12:25:11	61,20	257	13:20:11	89,11
038	09:41:11	81,79	093	10:36:11	88,81	148	11:31:11	83,24	203	12:26:11	72,64	258	13:21:11	86,68
039	09:42:11	82,32	094	10:37:11	88,58	149	11:32:11	87,40	204	12:27:11	78,28	259	13:22:11	76,61
040	09:43:11	81,82	095	10:38:11	88,39	150	11:33:11	90,18	205	12:28:11	71,73	260	13:23:11	72,44
041	09:44:11	83,17	096	10:39:11	92,95	151	11:34:11	94,40	206	12:29:11	71,70	261	13:24:11	85,25
042	09:45:11	73,46	097	10:40:11	91,49	152	11:35:11	82,30	207	12:30:11	69,94	262	13:25:11	85,44
043	09:46:11	75,38	098	10:41:11	89,91	153	11:36:11	91,28	208	12:31:11	75,48	263	13:26:11	86,25
044	09:47:11	69,87	099	10:42:11	92,29	154	11:37:11	69,42	209	12:32:11	74,60	264	13:27:11	85,64
045	09:48:11	76,83	100	10:43:11	89,84	155	11:38:11	69,73	210	12:33:11	67,59	265	13:28:11	87,14
046	09:49:11	79,82	101	10:44:11	90,44	156	11:39:11	67,22	211	12:34:11	70,98	266	13:29:11	88,28
047	09:50:11	90,04	102	10:45:11	86,88	157	11:40:11	69,94	212	12:35:11	68,78	267	13:30:11	65,90
048	09:51:11	74,79	103	10:46:11	88,40	158	11:41:11	69,66	213	12:36:11	68,27	268	13:31:11	83,94
049	09:52:11	74,85	104	10:47:11	85,81	159	11:42:11	84,07	214	12:37:11	67,82	269	13:32:11	83,61
050	09:53:11	74,21	105	10:48:11	90,25	160	11:43:11	76,83	215	12:38:11	68,23	270	13:33:11	86,25
051	09:54:11	71,62	106	10:49:11	89,59	161	11:44:11	91,85	216	12:39:11	70,66	271	13:34:11	84,01
052	09:55:11	77,91	107	10:50:11	87,05	162	11:45:11	84,33	217	12:40:11	67,82	272	13:35:11	91,57
053	09:56:11	73,64	108	10:51:11	87,92	163	11:46:11	82,88	218	12:41:11	58,99	273	13:36:11	83,90
054	09:57:11	83,13	109	10:52:11	88,28	164	11:47:11	80,01	219	12:42:11	61,40	274	13:37:11	92,28
055	09:58:11	72,44	110	10:53:11	88,00	165	11:48:11	80,01	220	12:43:11	68,25	275	13:38:11	87,79



Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 S/N: 000183008

Ind	D/D	L (dB)	Ind	D/D	L (dB)	Ind	D/D	L (dB)	Ind	D/D	L (dB)
276	13:39:11	89,30									
277	13:40:11	89,22									
278	13:41:11	89,85									
279	13:42:11	84,34									
280	13:43:11	84,89									
281	13:44:11	87,30									
282	13:45:11	81,54									
283	13:46:11	82,77									
284	13:47:11	85,25									
285	13:48:11	85,35									
286	13:49:11	86,22									
287	13:50:11	84,39									
288	13:51:11	80,87									
289	13:52:11	82,15									
290	13:53:11	87,08									
291	13:54:11	75,88									
292	13:55:11	82,40									
293	13:56:11	78,96									
294	13:57:11	80,99									
295	13:58:11	82,98									
296	13:59:11	84,81									
297	14:00:11	82,35									

Empresa avaliada: B R Laundry Indústria Comércio e Serviços Ltda - Empresa avaliadora: Grupo SSMA  
 Sétor: Caldeira Realizado por: Leonardo Gomes Lucas  
 Funcionário avaliada: Edson Wesley Luziê Cruz Lopez Data: 14/08/2020  
 Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

**Configuração dos dosímetros**

Dosímetro NR15  
 Curva de ponderação: A  
 Ponderação de tempo: Lenta (S)  
 Nível limiar (TL) [dB]: 80  
 Critério de referência (CR) [dB]: 85  
 Duplicação de dose (Q): [dB]: 5

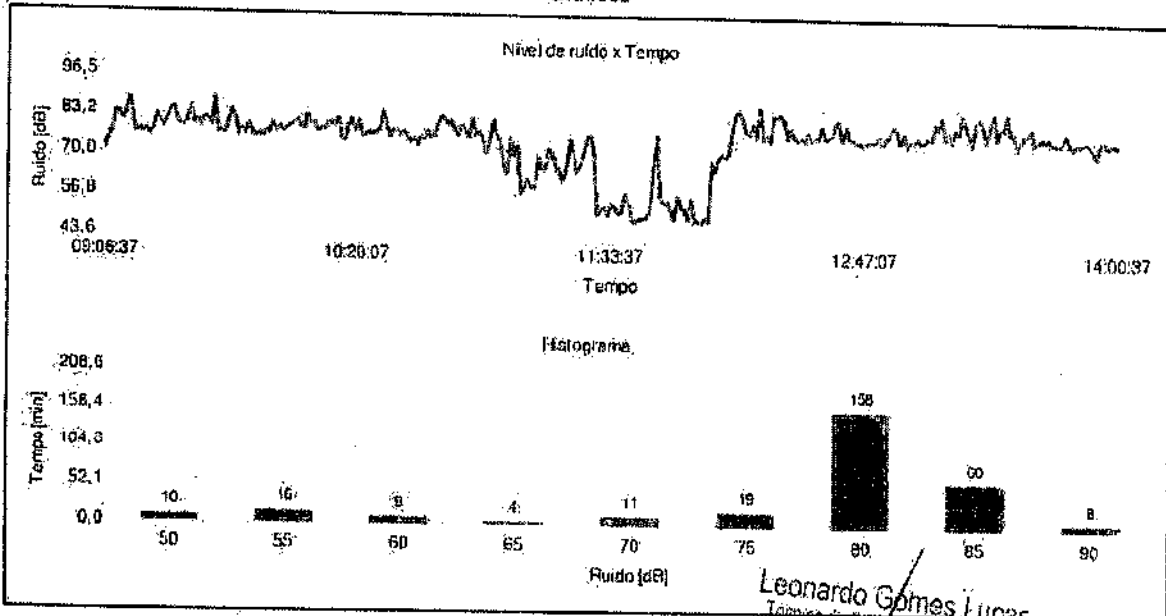
**Resultado da avaliação**

Duração: 04:55:13 Tempo em pausa: 00:00:02  
 Início: 09:06:37 Fim: 14:00:37  
 Dosímetro NR15  
 Dose [%]: 7,49  
 Dose diária [%]: 12,18  
 Lavg [dB]: 69,81  
 NE [dB]: 69,81  
 NEN [dB]: 69,81  
 TWA [dB]: 66,31  
 Ocorrências de picos de 115 dB: 0

**Registro de calibração**

Calibração de laboratório:  
 Dosímetro: CR3332/2019 24/05/2019  
 Calibrador de áudio:

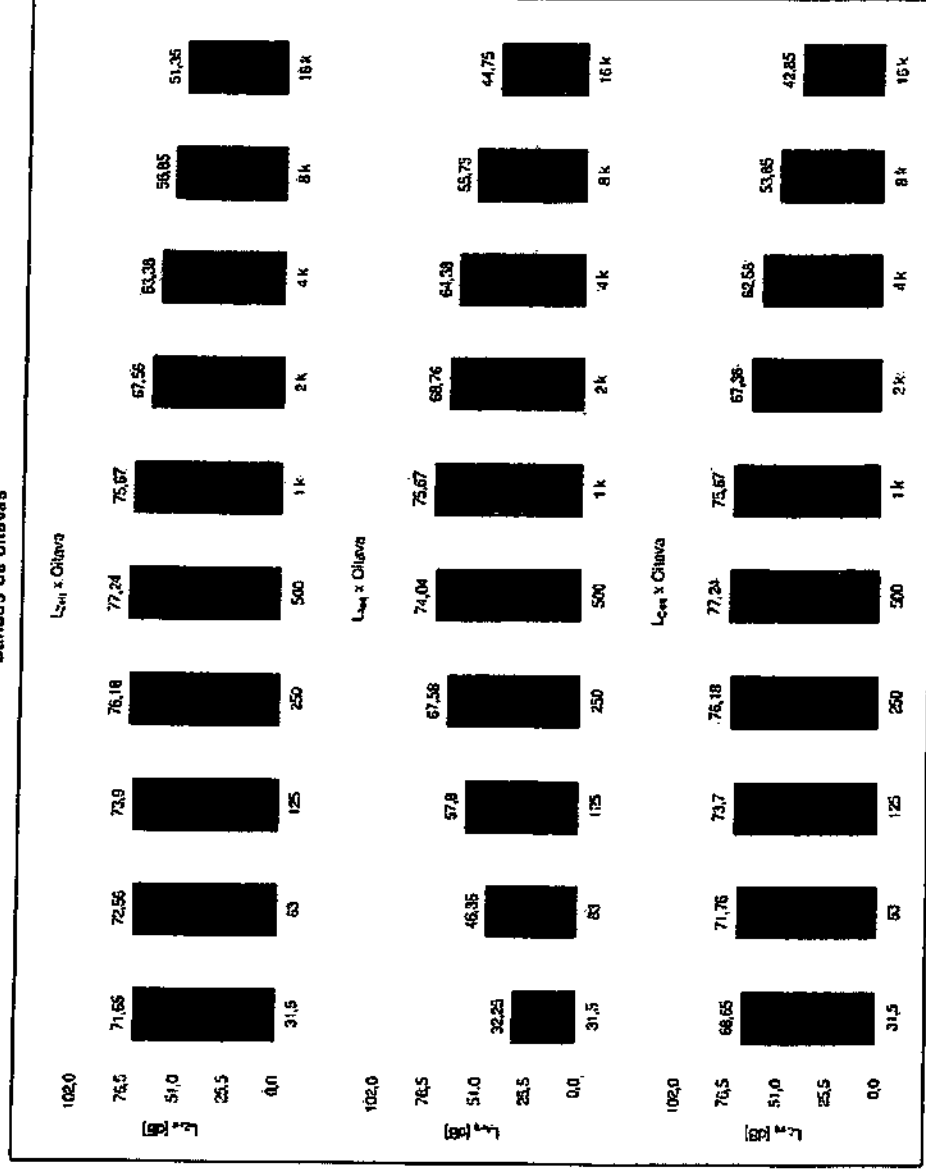
**Gráficos**



Leonardo Gomes Lucas  
 Técnico em Segurança do Trabalho  
 Reg. MTE 0223040030  
 Leonardo Gomes Lucas  
 Registro: MTE 0023040

Relatório dosimetria de ruído @ SONIUS 2 SN: 020183069

Bandas de oitavas



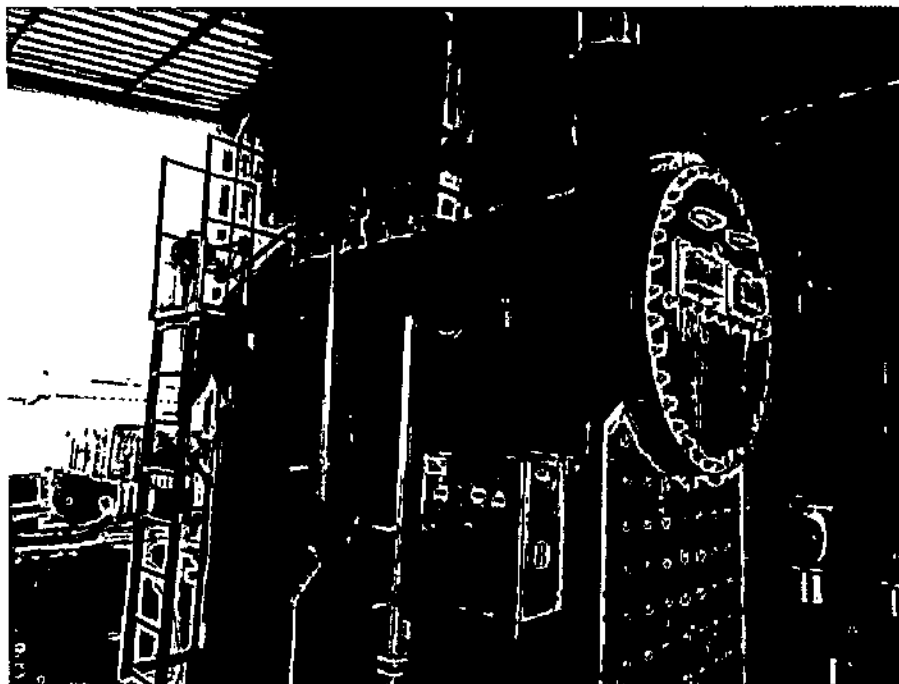
Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000183069

Ind	D/R	L (dB)	Ind	D/R	L (dB)	Ind	D/R	L (dB)	Ind	D/R	L (dB)	Ind	D/R	L (dB)
001	09:06:37	71,06	056	10:01:37	80,16	111	10:56:37	76,17	166	11:51:37	49,87	221	12:46:37	75,60
002	09:07:37	74,40	057	10:02:37	81,14	112	10:57:37	71,41	167	11:52:37	57,08	222	12:47:37	75,73
003	09:08:37	76,53	058	10:03:37	79,97	113	10:58:37	76,36	168	11:53:37	53,42	223	12:48:37	76,23
004	09:09:37	82,98	059	10:04:37	79,45	114	10:59:37	81,49	169	11:54:37	53,04	224	12:49:37	76,24
005	09:10:37	80,76	060	10:05:37	82,60	115	11:00:37	76,86	170	11:55:37	45,60	225	12:50:37	76,94
006	09:11:37	80,72	061	10:06:37	80,35	116	11:01:37	75,34	171	11:56:37	50,99	226	12:51:37	78,59
007	09:12:37	82,37	062	10:07:37	80,14	117	11:02:37	67,59	172	11:57:37	48,91	227	12:52:37	76,13
008	09:13:37	87,30	063	10:08:37	77,74	118	11:03:37	64,32	173	11:58:37	48,89	228	12:53:37	77,75
009	09:14:37	81,94	064	10:09:37	78,13	119	11:04:37	73,89	174	11:59:37	48,49	229	12:54:37	76,85
010	09:15:37	76,65	065	10:10:37	78,25	120	11:05:37	78,69	175	12:00:37	50,29	230	12:55:37	81,27
011	09:16:37	77,12	066	10:11:37	80,17	121	11:06:37	72,53	176	12:01:37	49,64	231	12:56:37	79,83
012	09:17:37	76,70	067	10:12:37	80,49	122	11:07:37	97,65	177	12:02:37	68,23	232	12:57:37	76,33
013	09:18:37	77,39	068	10:13:37	79,55	123	11:08:37	59,76	178	12:03:37	48,06	233	12:58:37	78,70
014	09:19:37	75,93	069	10:14:37	81,73	124	11:09:37	62,32	179	12:04:37	70,29	234	12:59:37	75,13
015	09:20:37	77,45	070	10:15:37	75,55	125	11:10:37	58,86	180	12:05:37	71,12	235	13:00:37	76,48
016	09:21:37	52,02	071	10:16:37	75,00	126	11:11:37	59,79	181	12:06:37	70,49	236	13:01:37	75,93
017	09:22:37	80,19	072	10:17:37	79,31	127	11:12:37	69,56	182	12:07:37	71,98	237	13:02:37	77,61
018	09:23:37	78,50	073	10:18:37	51,33	128	11:13:37	66,25	183	12:08:37	79,61	238	13:03:37	76,26
019	09:24:37	83,80	074	10:19:37	77,99	129	11:14:37	65,97	184	12:09:37	84,73	239	13:04:37	76,19
020	09:25:37	84,12	075	10:20:37	81,15	130	11:15:37	71,97	185	12:10:37	85,29	240	13:05:37	77,33
021	09:26:37	84,50	076	10:21:37	76,27	131	11:16:37	70,39	186	12:11:37	83,55	241	13:06:37	77,74
022	09:27:37	80,41	077	10:22:37	76,72	132	11:17:37	65,51	187	12:12:37	79,14	242	13:07:37	82,33
023	09:28:37	79,44	078	10:23:37	77,29	133	11:18:37	66,15	188	12:13:37	78,23	243	13:08:37	81,15
024	09:29:37	79,25	079	10:24:37	76,97	134	11:19:37	62,29	189	12:14:37	81,39	244	13:09:37	84,16
025	09:30:37	80,81	080	10:25:37	77,50	135	11:20:37	64,78	190	12:15:37	77,27	245	13:10:37	77,83
026	09:31:37	85,23	081	10:26:37	76,17	136	11:21:37	75,54	191	12:16:37	85,51	246	13:11:37	78,54
027	09:32:37	79,81	082	10:27:37	83,82	137	11:22:37	72,23	192	12:17:37	76,72	247	13:12:37	76,85
028	09:33:37	80,43	083	10:28:37	79,39	138	11:23:37	65,18	193	12:18:37	77,48	248	13:13:37	83,52
029	09:34:37	79,66	084	10:29:37	76,40	139	11:24:37	67,39	194	12:19:37	75,33	249	13:14:37	79,80
030	09:35:37	81,10	085	10:30:37	78,05	140	11:25:37	71,40	195	12:20:37	84,06	250	13:15:37	85,27
031	09:36:37	81,19	086	10:31:37	78,27	141	11:26:37	76,91	196	12:21:37	84,34	251	13:16:37	82,42
032	09:37:37	79,70	087	10:32:37	76,75	142	11:27:37	76,71	197	12:22:37	84,84	252	13:17:37	78,79
033	09:38:37	87,71	088	10:33:37	77,42	143	11:28:37	71,17	198	12:23:37	82,64	253	13:18:37	75,67
034	09:39:37	76,92	089	10:34:37	76,09	144	11:29:37	91,01	199	12:24:37	77,49	254	13:19:37	82,20
035	09:40:37	76,68	090	10:35:37	74,49	145	11:30:37	53,34	200	12:25:37	78,68	255	13:20:37	84,02
036	09:41:37	76,89	091	10:36:37	75,19	146	11:31:37	53,43	201	12:26:37	77,88	256	13:21:37	81,47
037	09:42:37	80,87	092	10:37:37	73,67	147	11:32:37	51,07	202	12:27:37	78,46	257	13:22:37	77,00
038	09:43:37	84,04	093	10:38:37	76,32	148	11:33:37	54,57	203	12:28:37	77,39	258	13:23:37	81,47
039	09:44:37	81,32	094	10:39:37	75,64	149	11:34:37	53,98	204	12:29:37	76,34	259	13:24:37	85,47
040	09:45:37	76,14	095	10:40:37	77,51	150	11:35:37	51,29	205	12:30:37	78,73	260	13:25:37	78,09
041	09:46:37	77,83	096	10:41:37	74,14	151	11:36:37	51,91	206	12:31:37	78,71	261	13:26:37	81,03
042	09:47:37	76,81	097	10:42:37	76,78	152	11:37:37	57,46	207	12:32:37	76,82	262	13:27:37	81,09
043	09:48:37	79,74	098	10:43:37	79,66	153	11:38:37	54,14	208	12:33:37	77,48	263	13:28:37	85,76
044	09:49:37	76,77	099	10:44:37	82,53	154	11:39:37	49,26	209	12:34:37	88,90	264	13:29:37	79,80
045	09:50:37	76,05	100	10:45:37	81,93	155	11:40:37	48,39	210	12:35:37	77,22	265	13:30:37	78,43
046	09:51:37	76,48	101	10:46:37	80,42	156	11:41:37	49,71	211	12:36:37	77,56	266	13:31:37	74,63
047	09:52:37	75,97	102	10:47:37	81,35	157	11:42:37	49,96	212	12:37:37	78,44	267	13:32:37	76,66
048	09:53:37	77,20	103	10:48:37	79,58	158	11:43:37	80,16	213	12:38:37	81,96	268	13:33:37	78,73
049	09:54:37	77,16	104	10:49:37	76,79	159	11:44:37	52,12	214	12:39:37	82,59	269	13:34:37	79,21
050	09:55:37	60,03	105	10:50:37	78,86	160	11:45:37	65,70	215	12:40:37	76,86	270	13:35:37	80,08
051	09:56:37	77,39	106	10:51:37	78,15	161	11:46:37	77,16	216	12:41:37	81,00	271	13:36:37	76,70
052	09:57:37	78,60	107	10:52:37	76,62	162	11:47:37	86,96	217	12:42:37	77,50	272	13:37:37	77,04
053	09:58:37	77,44	108	10:53:37	81,85	163	11:48:37	54,94	218	12:43:37	77,01	273	13:38:37	76,27
054	09:59:37	78,58	109	10:54:37	76,85	164	11:49:37	55,11	219	12:44:37	75,93	274	13:39:37	77,74
055	10:00:37	79,34	110	10:55:37	77,82	165	11:50:37	52,96	220	12:45:37	75,39	275	13:40:37	77,99

Relatório dosimetria de raios X @ SONUS 2 SN: 000183069

Ind	D/D	L [dB]	Ind	D/D	L [dB]	Ind	D/D	L [dB]	Ind	D/D	L [dB]
276	13:43:37	76,39									
277	13:44:37	76,27									
278	13:45:37	76,75									
279	13:46:37	77,00									
280	13:47:37	76,11									
281	13:48:37	76,27									
282	13:49:37	76,20									
283	13:50:37	76,84									
284	13:51:37	76,06									
285	13:52:37	76,82									
286	13:53:37	77,16									
287	13:54:37	76,56									
288	13:55:37	76,08									
289	13:56:37	76,39									
290	13:57:37	76,46									
291	13:58:37	77,14									
292	13:59:37	76,16									
293	14:00:37	76,02									
294	14:01:37	76,64									
295	14:02:37	76,12									

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO  
EM CALDEIRA  
Nº 2021-02052**



**Empresa responsável pelo serviço:  
NORMATEC SOLUÇÕES METROLOGICAS EIRELI  
CNPJ: 24.582.329/0001-76**

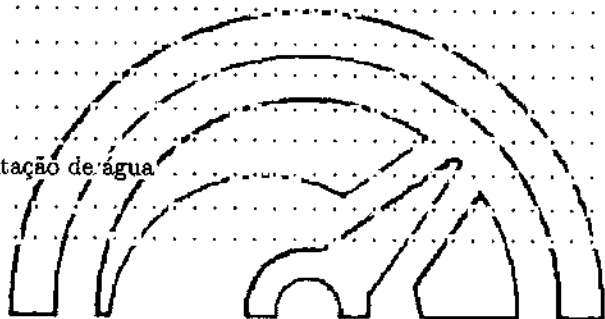
**Proprietário da caldeira:  
B R Laundry Ind Com e Serviços  
RUA EIXO PRINCIPAL, Nº S/N, MODULOS 04-A E 04-B QUADRA: 2-B, DISTRITO  
AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS, Anápolis - GO, CEP 75.000-001  
CNPJ: 13.597.279/0001-84  
CALDEIRA TAG CHAB1100002**

**Responsável técnico:  
Oscar Neves de Sousa  
Engº Mecânico  
15619/D-GO**

**06/05/2021**

**Conteúdo**

<b>1</b>	<b>Dados preliminares</b>	<b>3</b>
1.1	Localização da caldeira	3
1.2	Tipo de inspeção de segurança	3
1.3	Datas	3
1.4	Auditoria deste relatório de inspeção	3
1.5	Característica da caldeira de pressão	3
<b>2</b>	<b>Resultado da inspeção</b>	<b>4</b>
2.1	Exame da documentação exigida	4
2.2	Habitação operacional	4
2.3	Dispositivos auxiliares e de segurança	4
2.4	Exame externo	5
2.5	Exame interno	6
2.6	Instalação de caldeira	6
2.7	Válvulas principais	7
2.8	Instrumentos	7
2.9	Atualização da PMTP	7
2.10	Teste hidrostático	7
2.11	Ensaio de acumulação	8
2.12	Ensaio dos dispositivos de alimentação de água	8
2.13	Outros ensaios	8
2.14	Resultado das medições	8
<b>3</b>	<b>Recomendações da NR-13</b>	<b>9</b>
<b>4</b>	<b>Orientações da NR-13</b>	<b>9</b>
<b>5</b>	<b>Observações ou oportunidades de melhorias</b>	<b>9</b>
<b>6</b>	<b>Conclusão</b>	<b>10</b>
<b>7</b>	<b>Segurança na operação e manutenção da caldeira</b>	<b>10</b>
<b>8</b>	<b>APÊNDICE - Fotos</b>	<b>11</b>
<b>9</b>	<b>APÊNDICE - Termo de Inspeção</b>	<b>17</b>
<b>10</b>	<b>ANEXO - ART</b>	<b>18</b>



**NORMATEC**  
**Soluções Metrológicas**

## 1 Dados preliminares

### 1.1 Localização da caldeira

Proprietário: B R Laundry Ind Com e Serviços  
Endereço: RUA EIXO PRINCIPAL, Nº S/N, MODULOS 04-A E 04-B QUADRA: 2-B, DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS, Anápolis - GO, CEP 75.000-001  
CNPJ: 13.597.279/0001-84 I. E.: -  
Confere com prontuário original do fabricante: Não

### 1.2 Tipo de inspeção de segurança

Quanto ao tipo de periodicidade: periódica

### 1.3 Datas

Iniciada em: 06/05/2021 às 08:00 Concluída em: 06/05/2021 às 15:00

### 1.4 Auditoria deste relatório de inspeção

Empresa resp.: NORMATEC SOLUÇÕES METROLOGICAS EIRELI  
Endereço: Av Getulino Artiaga, Nº 714, Centro, - Anápolis - GO, CEP 75.025-070  
CNPJ: 24.582.329/0001-76 I. E.:  
Profissional resp.: Oscar Neves de Sousa Qualificação: Eng<sup>o</sup> Mecânico  
Telefone: 062 3318-8755 ART-Nº: 1020210094876

### 1.5 Característica da caldeira de pressão

Fabricante: ATLAS DO BRASIL  
End. Fabricante:  
Marca: ATLAS  
Modelo: H3F  
Tipo: FLAMOTUBULAR  
Ano: 2012  
Capacidade de Produção: 1.000 kgv/h  
Superfície de Aquecimento: 50 m<sup>2</sup>  
Categoria Segundo NR-13: B  
Descrição: CALDEIRA  
Localização: CASA DE CALDEIRA  
Normas de projeto: ASME SEC I ED. 2004  
Pressão de operação:  
Pressão máxima de trabalho permitida (PMTTP) original:  
Pressão máxima de trabalho permitida (PMTTP) atual:  
Pressão de teste hidrostático (PTH) original:  
Pressão de teste hidrostático (PTH) atual:

Pasta:  
TAG: CHAB1100002,  
Material: ASTM [A-285] Gr C  
Combustível: LENHA  
Núm. série: 0182  
Natureza do Vapor: SATURADO

0,59 MPa / 6,00 kgf/cm<sup>2</sup>  
0,82 MPa / 8,40 kgf/cm<sup>2</sup>  
0,82 MPa / 8,40 kgf/cm<sup>2</sup>  
1,24 MPa / 12,60 kgf/cm<sup>2</sup>  
1,24 MPa / 12,60 kgf/cm<sup>2</sup>



## 2 Resultado da inspeção

### 2.1 Exame da documentação exigida

Item verificado	Resposta
A caldeira possui, no estabelecimento, documentação, devidamente atualizada, referente ao seu prontuário conforme item 13.4.1.6 alínea "a"?	Não
A caldeira possui, no estabelecimento, livro de registro de segurança, conforme item 13.4.1.6 alínea "b"?	Sim
A caldeira possui, no estabelecimento, "Projeto de Instalação" conforme o item 13.4.1.6 alínea "c"?	Não
A caldeira possui, no estabelecimento, "Projeto de Alteração ou Reparo" conforme item 13.4.1.6 alínea "d"?	Não aplicado
A caldeira possui "certificados de calibração das válvulas de segurança", no estabelecimento, conforme item 13.4.1.6 alínea "f"?	Sim
A documentação está sempre à disposição para consulta dos operadores, do pessoal de manutenção, de inspeção, das representações dos trabalhadores e do empregador na CIPA conforme item 13.4.1.11?	Sim
A caldeira possui "Manual de Operação" atualizado, em língua portuguesa e em local de fácil acesso aos operadores, contendo todos os parâmetros e procedimentos conforme item 13.4.3.1?	Sim
A Caldeira tem afixado a seu corpo a "placa de identificação" conforme item 13.4.1.4?	Sim
Possui, em local visível, a categoria da caldeira e seu número ou código de identificação conforme item 13.4.1.5?	Sim
A presente Inspeção foi iniciada dentro do prazo para isso fixado conforme item 13.4.4.4?	Não

Observações: -



### 2.2 Habitação operacional

Item verificado	Resposta
A caldeira está sob operação e controle de operador de caldeira conforme item 13.4.3.4?	Sim
O operador de caldeira possui certificado de Treinamento de Segurança na Operação de Caldeiras conforme Anexo A1.1?	Sim
O operador de caldeira cumpriu estágio prático supervisionado na operação da Caldeira conforme Anexo A1.5?	Sim
A reciclagem de operadores foi realizada conforme Anexo A1.7?	Sim

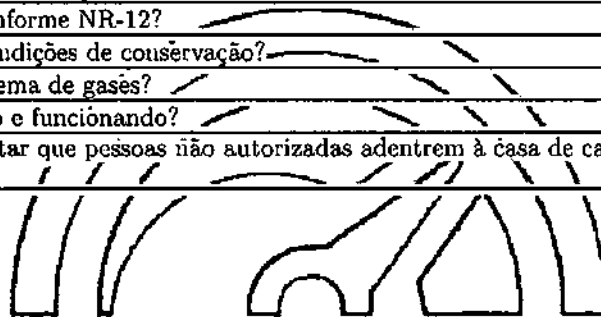
Observações: -

### 2.3 Dispositivos auxiliares e de segurança

Item verificado	Resposta
Pressão de operação da caldeira é inferior à PMTP?	Sim
A caldeira possui "Válvula de Segurança" instalada conforme item 13.4.1.3 alínea "a"?	Sim
A válvula de segurança está acionando?	Sim
A válvula de segurança está calibrada conforme item 13.4.4.9?	Sim
A válvula de segurança está lacrada?	Sim
A abertura da válvula de segurança está ajustada em valor inferior à PMTA conforme item 13.4.1.3 alínea "a"?	Sim
A caldeira possui instrumento que indique a pressão do vapor acumulado conforme item 13.4.1.3 alínea "b"?	Sim
O indicador de pressão está funcionando?	Sim
O indicador de pressão está calibrado conforme item 13.4.3.2?	Sim

Item verificado	Resposta
O indicador de pressão está lacrado?	Sim
O indicador de pressão está visível e acessível?	Sim
A caldeira possui injetor ou sistema de alimentação de água independente do principal que evite o superaquecimento por alimentação deficiente, para caldeiras com combustível sólido conforme item 13.4.1.3 alínea "c"?	Sim
O sistema automático de controle do nível de água está em boas condições conforme item 13.4.1.3 alínea "e"?	Sim
A caldeira possui painel de controle?	Sim
O painel de controle está funcionando?	Sim
A caldeira possui alarme sonoro para o controle de nível?	Sim
O alarme sonoro do controle de nível está em funcionamento?	Sim
O visor de nível está em boas condições de visualização?	Sim
Os eletrodos de nível estão em boas condições de funcionamento?	Sim
Existe válvula de segurança no coletor de vapor?	Não aplicado
Existe indicador de pressão no coletor de vapor?	Não aplicado
Estão integras as válvulas de distribuição de vapor?	Não aplicado
Existe plataforma com guarda corpo conforme NR-12?	Sim
A estrutura da caldeira está em boas condições de conservação?	Sim
Existe indicador de temperatura no sistema de gases?	Não
O indicador de temperatura está íntegro e funcionando?	Não aplicado
Existe sinalização de segurança para evitar que pessoas não autorizadas adentrem à casa de caldeiras?	Sim

Observações: -



## 2.4 Exame externo

Item verificado	Resposta
O costado da caldeira possui isolamento?	Sim
O isolamento do costado da caldeira está em boas condições?	Sim
As tampas dos espelhos da caldeira estão íntegras?	Sim
Os tubos, as flanges e as conexões pertinentes à caldeira estão íntegros?	Sim
A boca de visita da caldeira encontra-se em boas condições?	Sim
A caldeira possui válvula de descarga de fundo dedicada à drenagem rápida de água?	Sim
As válvulas de descarga de fundo são automáticas?	Não
Está íntegra a estrutura dos dutos, das paredes, das grelhas etc.?	Sim
Existe ante-fornalha aquatubular para caldeiras com combustível sólido?	Sim
A fornalha da caldeira está em boas condições de limpeza?	Sim
Existe exaustor instalado na caldeira?	Sim
O exaustor da caldeira está íntegro?	Sim
Existe placa de identificação do exaustor?	Não
Existe vibração em excesso capaz de danificar o sistema?	Não aplicado
Existe sistema auxiliar para o abastecimento de combustível?	Não
Está íntegro o sistema auxiliar de abastecimento de combustível?	Não aplicado
O armazenamento do combustível é correto?	Sim
Existe tratamento da água da caldeira?	Sim
É feita regulamente a coleta de água da caldeira para análise dos parâmetros?	Sim
Existe uma empresa especializada para verificação dos parâmetros da água da caldeira?	Sim
A válvula de saída de vapor está em boas condições de funcionamento?	Sim
O operador tem acesso seguro à válvula de saída de vapor?	Sim
A válvula de saída de vapor apresenta vazamento?	Não
O acesso a boca de visita é seguro para manutenção e inspeção?	Sim
A vedação da boca de visita está em boas condições?	Sim

Item verificado	Resposta
Após ser aberta a boca de vista, foi substituída a vedação?	Sim
A estrutura da chaminé está íntegra?	Sim
Existe cabo de aço para sustentação da chaminé?	Não
O material da chaminé está em boas condições?	Sim
Foi realizado o exame com a caldeira parada?	Sim
A caldeira foi colocada em funcionamento?	Sim
A caldeira funciona normalmente?	Sim
A caldeira satisfaz à todas as condições de segurança observáveis neste exame?	Sim
Foi observada alguma anomalia capaz de prejudicar a segurança?	Não
A inspeção da caldeira foi executada conforme NR13?	Sim
Observações: -	

## 2.5 Exame interno

Item verificado	Resposta
Espelhos da caldeira estão íntegros?	Sim
Existe acúmulo excessivo de cinzas no espelho da caldeira?	Não
Existe corrosão no espelho da caldeira?	Não
Existem tubos obstruídos por cinza no espelho da caldeira?	Não
A parte interna da fornalha da caldeira está em boas condições?	Sim
O coletor da fornalha da caldeira possui algum tipo de incrustação?	Não
Existem tubos danificados na fornalha da caldeira?	Não
A tubulação de gases no interior da caldeira está em boas condições?	Sim
Parte interna do costado da caldeira está em boas condições?	Sim
Foi encontrada alguma anomalia capaz de prejudicar a segurança da caldeira?	Não
Observações: -	

**NORMATEC**

## 2.6 Instalação de caldeira

Item verificado	Resposta
A caldeira está instalada em qual tipo de ambiente?	Ambiente fechado
A área da caldeira está afastada de, no mínimo, 3,0 m (três metros) de outras instalações do estabelecimento, conforme item 13.4.2.3 alínea "a"?	Sim
A área da caldeira está afastada de, no mínimo, 3,0 m (três metros) de depósitos de combustíveis, excetuando-se reservatórios para partida com até 2000 L (dois mil litros), conforme item 13.4.2.3 alínea "a"?	Sim
A área da caldeira está afastada de, no mínimo, 3,0 m (três metros) do limite de propriedade de terceiros, conforme item 13.4.2.3 alínea "a"?	Sim
A área da caldeira está afastada de, no mínimo, 3,0 m (três metros) do limite com as vias públicas, conforme item 13.4.2.3 alínea "a"?	Sim
O prédio foi construído de material resistente ao fogo e separado de outras instalações conforme item 13.4.2.4 alínea "a"?	Sim
Dispõe de ventilação permanentes com entradas de ar que não possam ser bloqueadas conforme item 13.4.2.4 alínea "c"?	Sim
Dispõe de pelo menos 2 (duas) saídas amplas, permanentemente desobstruídas, sinalizadas e dispostas em direções distintas conforme itens 13.4.2.3 e 13.4.2.4 alínea "b"?	Sim
Dispõe de acesso fácil e seguro, necessário à operação e à manutenção da caldeira conforme item 13.4.2.3 e 13.4.2.4 alíneas "c" e "f"?	Sim
Dispõe de sistema de captação e lançamento dos gases e material particulado, provenientes da combustão, para fora da área de operação, atendendo às normas ambientais vigentes conforme itens 13.4.2.3 e 13.4.2.4 alíneas "d" e "g"?	Sim

Item verificado	Resposta
Dispõe de iluminação conforme normas oficiais vigentes conforme itens 13.4.2.3 e 13.4.2.4 alíneas "e" e "h"?	Sim
Dispõe de sensor para detecção de vazamento de gás quando se tratar de caldeira à combustível gasoso conforme item 13.4.2.4 alínea "d"?	Não aplicado
Possui sistema de iluminação de emergência conforme item 13.4.2.3 e 13.4.2.4 alíneas "P" e "h"?	Não
Observações: <b>NAO POSSUI ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, MAS POSSUI GRUPO GERA-DOR (Conforme item 4.1-C da NBR-10898/1999).</b>	

## 2.7 Válvulas principais

Item verificado	Válvula 1	Válvula 2
TAG:	PSV-001	PSV-002
Número de série:	50542	50541
Data da calibração:	06/05/2021	06/05/2021
Diâmetro:	1.1/4" X 1.1/2"	1.1/4" X 1.1/2"
Pressão de abertura:	8,00 kgf/cm <sup>2</sup>	8,00 kgf/cm <sup>2</sup>
Lacre encontra-se intacto?	Sim	Sim
Foi observada alguma anomalia?	Não	Não
A válvula foi reparada?	Não	Não
A válvula foi substituída?	Não	Não
A válvula foi calibrada?	Sim	Sim
Está em boas condições operacionais?	Sim	Sim
A válvula necessita ser trocada?	Não	Não
Observações: <b>CALIBRADA PELA EMPRESA NORMATEC. CALIBRADA PELA EMPRESA NORMATEC.</b>		

## 2.8 Instrumentos

Item verificado	Instrumento 1	Instrumento 2
Instrumento:	MANÔMETRO	PRESSOSTATO
Fabricante:	RÜCKEN	DANFOSS
TAG:	PI-001	PSH-001
Número de série:	NÃO CONSTA	NÃO CONSTA
Data da calibração:	06/05/2021	06/05/2021
Escala:	0,0 - 21,0 kgf/cm <sup>2</sup>	4,0 - 17,0 bar

## 2.9 Atualização da PMTP

Item verificado	Resposta
A PMTP atual de 8,40 kgf/cm <sup>2</sup> pode ser mantida?	Sim

## 2.10 Teste hidrostático

Item verificado	Resposta
Foi realizado? (Será realizado quando não houver laudo de TH ou apresentar algum problema nas partes sob pressão.):	Sim
Pressão da prova:	7,5 kgf/cm <sup>2</sup>
Tempo mantido durante o teste:	30 minutos
Dutos de gases estão íntegros?	Sim
Observações: -	

2.11 Ensaio de acumulação

Item verificado	Resposta
Foi realizado? (Será realizado sempre que houver alguma substituição das válvulas de segurança conforme o prontuário.):	Não
Pressão máxima atingida:	-
Tempo mantido durante o ensaio para comparação da suficiência das válvulas de segurança:	-
Foi observada alguma anomalia?	Não aplicado
As válvulas de segurança existentes são suficientes?	Não aplicado
Observações: -	

2.12 Ensaio dos dispositivos de alimentação de água

Item verificado	Resposta
Foi realizado?	Sim
Quais dispositivos foram ensaiados?	Bomba e Injetor
Alimentação da Caldeira?	Intermitente
Tempo mantido durante o ensaio:	30 minutos
Foi observada alguma anomalia?	Não
O dispositivo é suficiente?	Sim
A válvula injetora, quando acionada, entra na primeira tentativa?	Sim
Existe vazamento nos componentes da válvula injetora?	Não
Existe tanque individual para sistema de emergência?	Não
Existe bomba estacionária?	Não
A bomba estacionária apresenta algum vazamento?	Não aplicado
Existe um gerador para acionar a bomba?	Não
Qual teor de pH da água? (nível ideal seria entre 10,5 e 11,5):	0,0
Observações: -	

**NORMATEC**  
Soluções Metrológicas

2.13 Outros ensaios

Item verificado	Resposta
Foi realizado algum outro ensaio?	Não
Observações: -	

2.14 Resultado das medições

ME - Costado da caldeira						ME - Espelhos da caldeira					
Ponto	Espessura (mm)	Perda (%)	Ponto	Espessura (mm)	Perda (%)	FRONTAL			TRASEIRO		
						Ponto	Espessura (mm)	Perda (%)	Ponto	Espessura (mm)	Perda (%)
PC-01	9,00	5,46	PC-06	9,20	3,36	PT-01	12,60	0,79	PT-06	12,10	4,72
PC-02	89,00	-834,87	PC-07	9,10	4,41	PT-02	12,30	3,15	PT-07	12,20	3,94
PC-03	8,90	6,51	PC-08	9,00	5,46	PT-03	12,40	2,36	PT-08	12,30	3,15
PC-04	8,90	6,51	PC-09	8,90	6,51	PT-04	12,10	4,72	PT-09	12,20	3,94
PC-05	9,10	4,41	PC-10	9,20	3,36	PT-05	12,20	3,94	PT-10	12,20	3,94

Espessuras de projeto (corpo): 9,52 mm

Espessuras de projeto (espelhos): 12,70 mm

Foram medidos 20 pontos na caldeira, sendo 10 pontos no corpo e 10 pontos nos espelhos.

### 3 Recomendações da NR-13

- EM CASO DE EXPLOSÃO, RETROCESSOS, SUPERAQUECIMENTO, VAZAMENTO OU OUTRA DESCONFORMIDADE GRAVE, O ENGENHEIRO RESPONSÁVEL DEVERÁ SER INFORMADO IMEDIATAMENTE BEM COMO O REPRESENTANTE DA SEGURANÇA.
- ANEXAR OS CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE CONTROLE DE PRESSÃO, VAZÃO, NÍVEL E TEMPERATURA NESTE LAUDO DE INSPEÇÃO.
- ANEXAR OS CERTIFICADOS DE TREINAMENTO NR-13 DOS OPERADORES NESTE LAUDO DE INSPEÇÃO.
- MANTER O LIVRO DE REGISTRO ATUALIZADO E ASSINADO PELO OPERADOR E/OU RESPONSÁVEL DO EQUIPAMENTO, SEMPRE QUE PASSAR POR MANUTENÇÃO, ALTERAÇÕES DE PROCEDIMENTO DE OPERAÇÃO OU ALGO QUE SE FAÇA DE GRANDE IMPORTÂNCIA.
- O LIVRO DE REGISTRO É EXCLUSIVAMENTE PARA ANOTAÇÕES DE ALTERAÇÕES DOS ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO E ESTRUTURAS DA CALDEIRA.

### 4 Orientações da NR-13

- MANTER O LIVRO DE REGISTRO ATUALIZADO E ASSINADO PELO OPERADOR E/ OU RESPONSÁVEL DO EQUIPAMENTO, SEMPRE QUE PASSAR POR MANUTENÇÃO, ALTERAÇÕES DE PROCEDIMENTO DE OPERAÇÃO OU ALGO QUE SE FAÇA DE GRANDE IMPORTÂNCIA.

### 5 Observações ou oportunidades de melhorias

- OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DEVERÃO SER TESTADOS PERIODICAMENTE, ANTES DA CALDEIRA ENTRAR EM LINHA.
- É INDISPENSÁVEL A PRESENÇA DO OPERADOR QUALIFICADO DURANTE O FUNCIONAMENTO DA CALDEIRA.
- ESTE LAUDO FOI REGISTRADO NA PÁGINA 03 DO LIVRO DE REGISTRO DE SEGURANÇA.
- O PRESENTE RELATÓRIO É FORNECIDO AO PROPRIETÁRIO, QUE DEVERÁ MANTÊ-LO JUNTO À DOCUMENTAÇÃO DA CALDEIRA, PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO.
- DURANTE A INSPEÇÃO NÃO FOI ENCONTRADO O PRONTUÁRIO E O PROJETO DE INSTALAÇÃO DA CALDEIRA. RECOMENDO QUE SEJA FEITO CONTATO COM O FABRICANTE PARA SER FORNECIDO A SEGUNDA VIA DOS MESMOS.

**6 Conclusão**

Em conformidade com a Norma Reguladora Nº 13 da Portaria nº 915 de 30 de julho de 2019 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, face à inspeção de segurança iniciada em 06/05/2021 no equipamento objeto deste relatório, o mesmo encontra-se **APTO COM RESTRIÇÃO** a operar em condições normais de funcionamento. Apesar da caldeira ainda ter condições de operar, devem ser tratadas as recomendações deste relatório.

A Pressão Máxima de Trabalho Admissível (PMTA) de 8,40 kgf/cm<sup>2</sup> poderá ser mantida.

A próxima inspeção deverá ocorrer no máximo até: 05/maio/2022, desde que todas as exigências colocadas sejam cumpridas.

Colocamos que as datas das próximas inspeções citadas são exigidas pela NR-13, porém nada impede que a empresa opte pela diminuição do tempo para a realização de nova inspeção.

Inspetores responsáveis pelo serviço		Responsáveis pelo acompanhamento do serviço	
Nome	Função	Nome	Função
Lucas Alves Silva	Engº Mecânico	-	-
-	-	-	-

**7 Segurança na operação e manutenção da caldeira**

Conforme CONFEA Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Conforme CLT Artigo 188. Conforme SSST Portaria SEPRT nº 915 de 30 de julho de 2019.

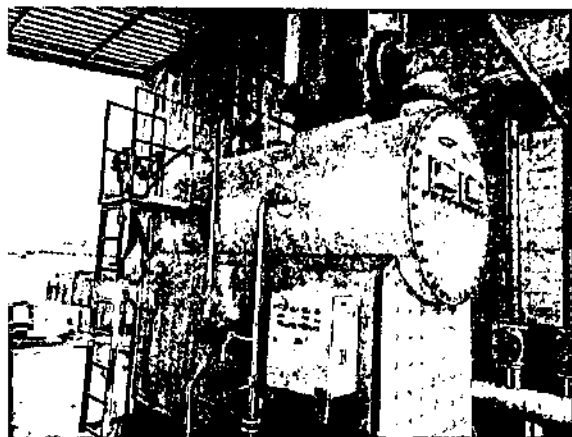
Item verificado	Resposta
Existe engenheiro contratado?	Não
Nome e CREA do Engenheiro: -	

*Lucas Alves Silva*  
Lucas Alves Silva  
Engº Mecânico  
1016732554D-GO

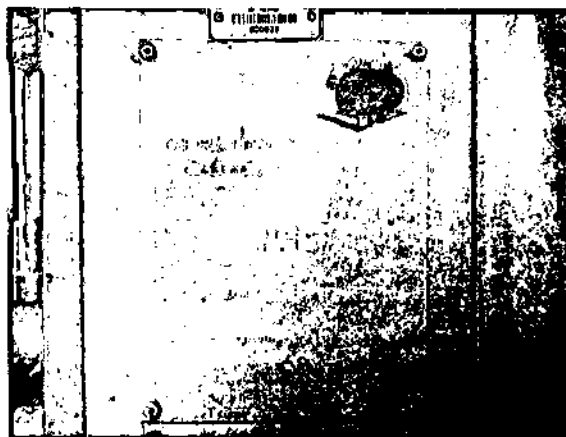
*Oscar Neves de Sousa*  
Oscar Neves de Sousa  
Engº Mecânico  
15619/D-GO

**Soluções Metrológicas**

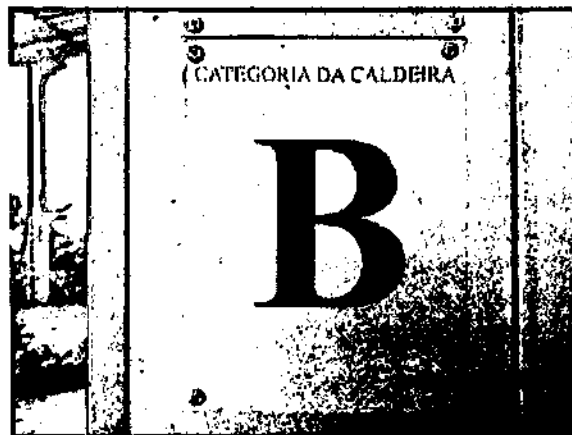
8 APÊNDICE - Fotos



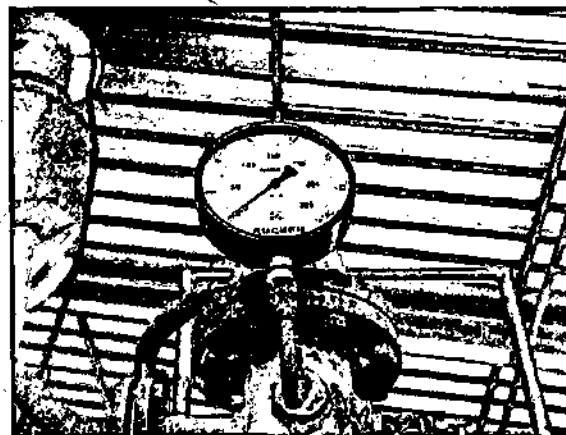
(a) CALDEIRA



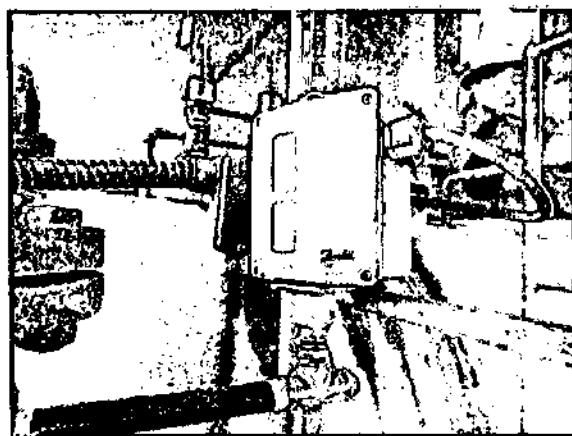
(b) PLACA DE IDENTIFICAÇÃO



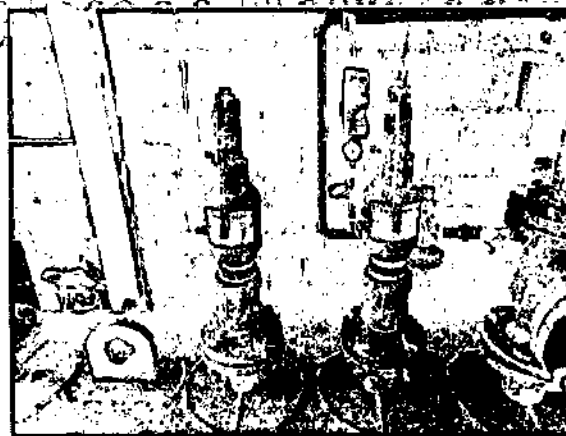
(c) PLACA DE IDENTIFICAÇÃO



(d) MANÔMETRO



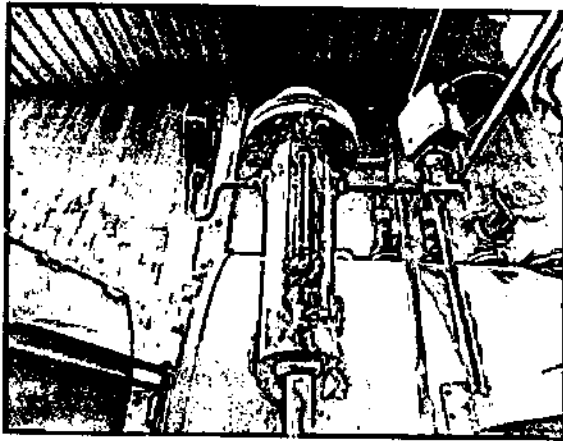
(e) PRESSOSTATO



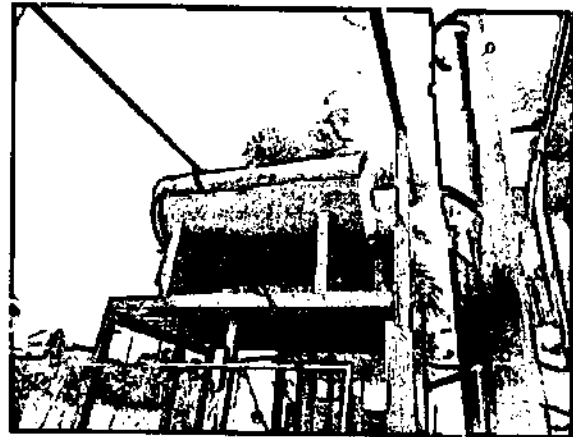
(f) VÁLVULAS DE SEGURANÇA

Fotos da caldeira

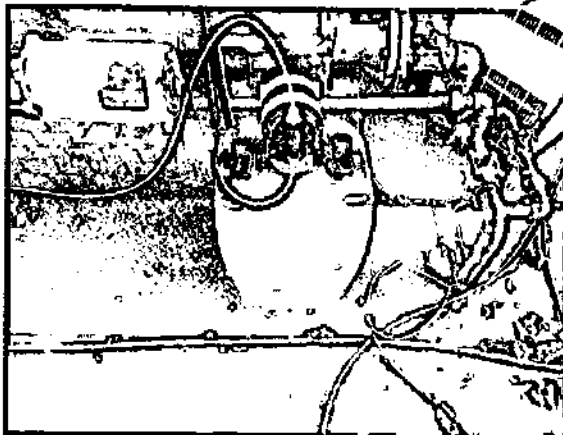




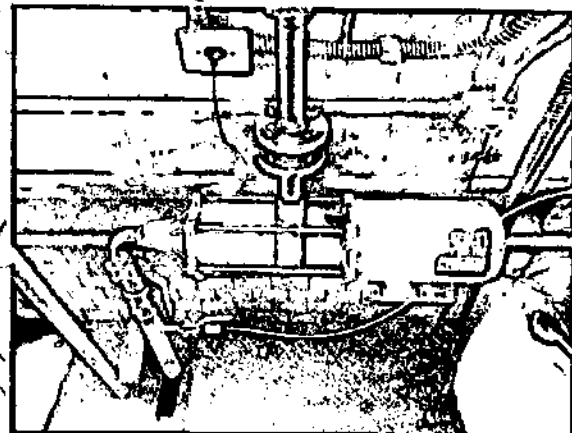
(a) VÍSOR DE NÍVEL



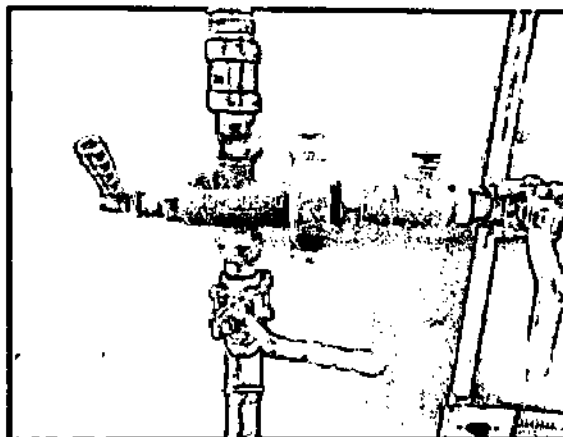
(b) TANQUE DE CONDENSADO



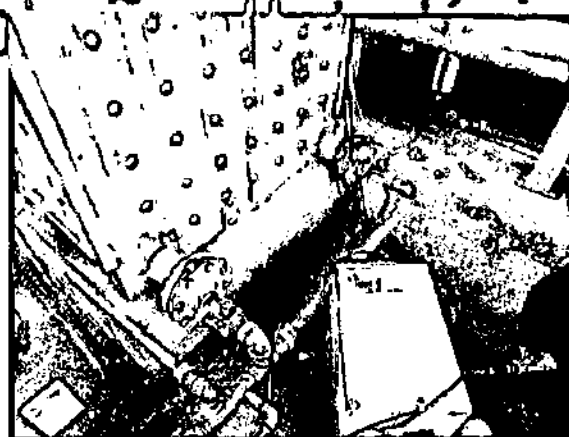
(c) BOMBA DE TRATAMENTO QUÍMICO



(d) BOMBA DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA



(e) INJETOR MANUAL



(f) DESCARGA DE FUNDO (MANUAL)

Fotos da caldeira (continuação)



(a) BOCA DE INSPEÇÃO



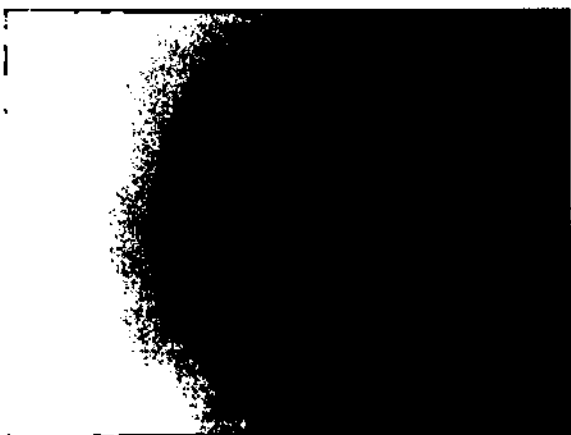
(b) TUBOS (INTERIOR DA CALDEIRA)



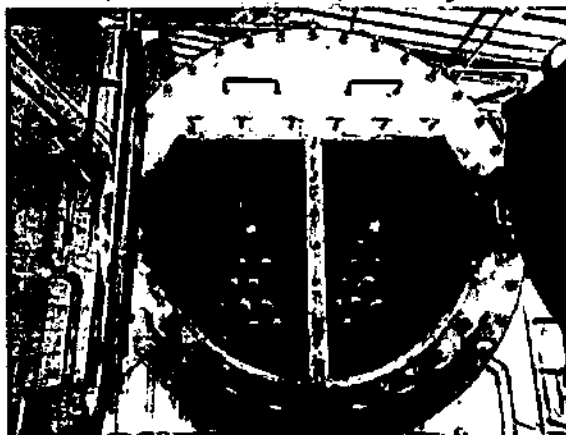
(c) TUBOS (INTERIOR DA CALDEIRA)



(d) TUBOS (INTERIOR DA CALDEIRA)



(e) TUBOS (INTERIOR DA CALDEIRA)

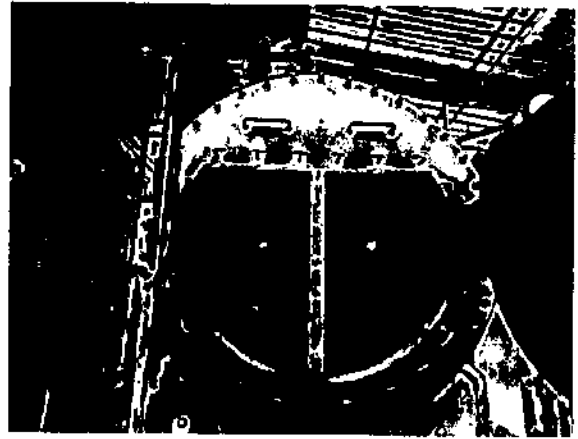


(f) ESPELHO

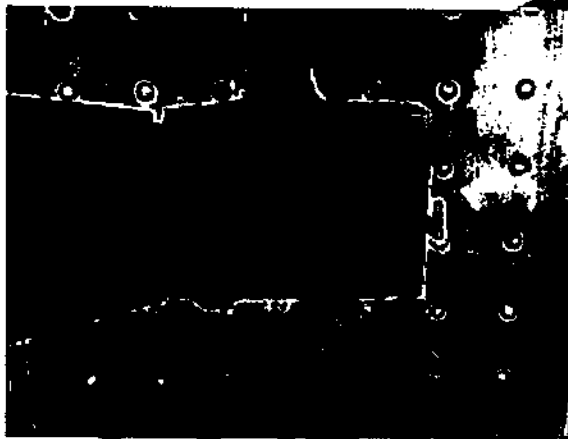
Fotos da caldeira (continuação)



(a) ESPELHO



(b) ESPELHO



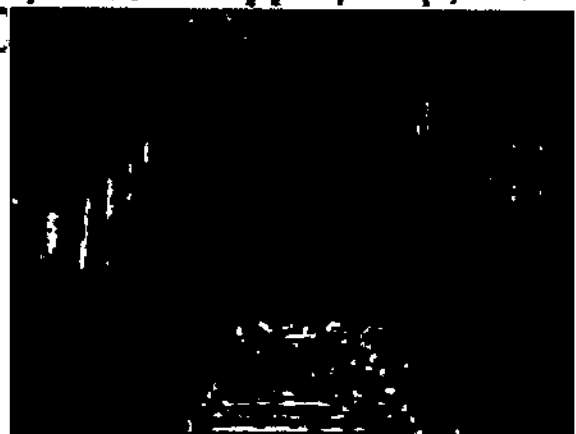
(c) PORTA DA FORNALHA



(d) FORNALHA

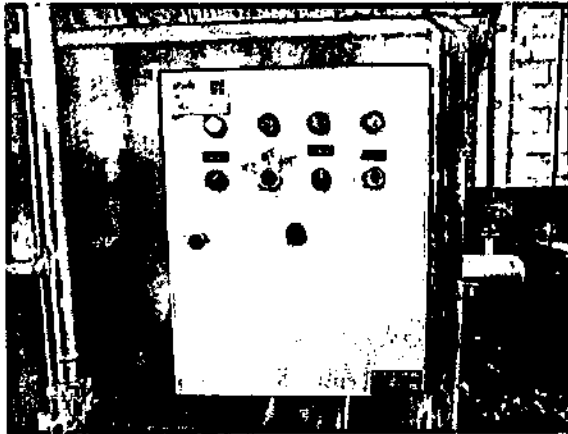


(e) FORNALHA



(f) FORNALHA

Fotos da caldeira (continuação)



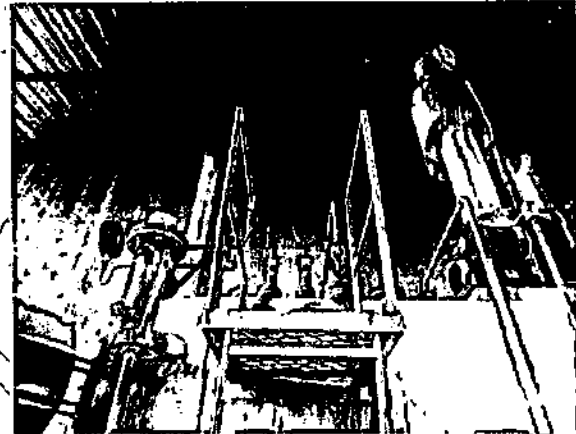
(a) PAINEL DE CONTROLE



(b) ILUMINAÇÃO



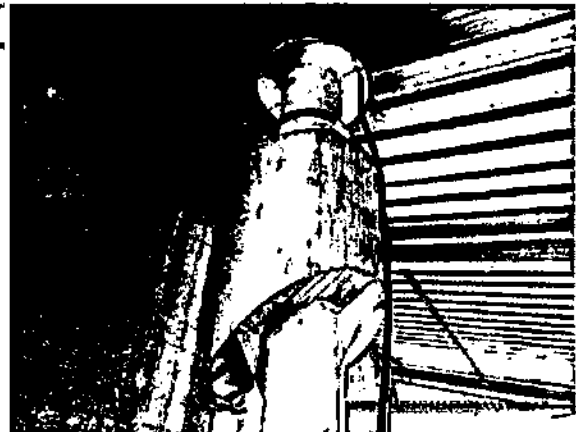
(c) EXTINTOR DE INCÊNDIO



(d) ESCADA DE ACESSO

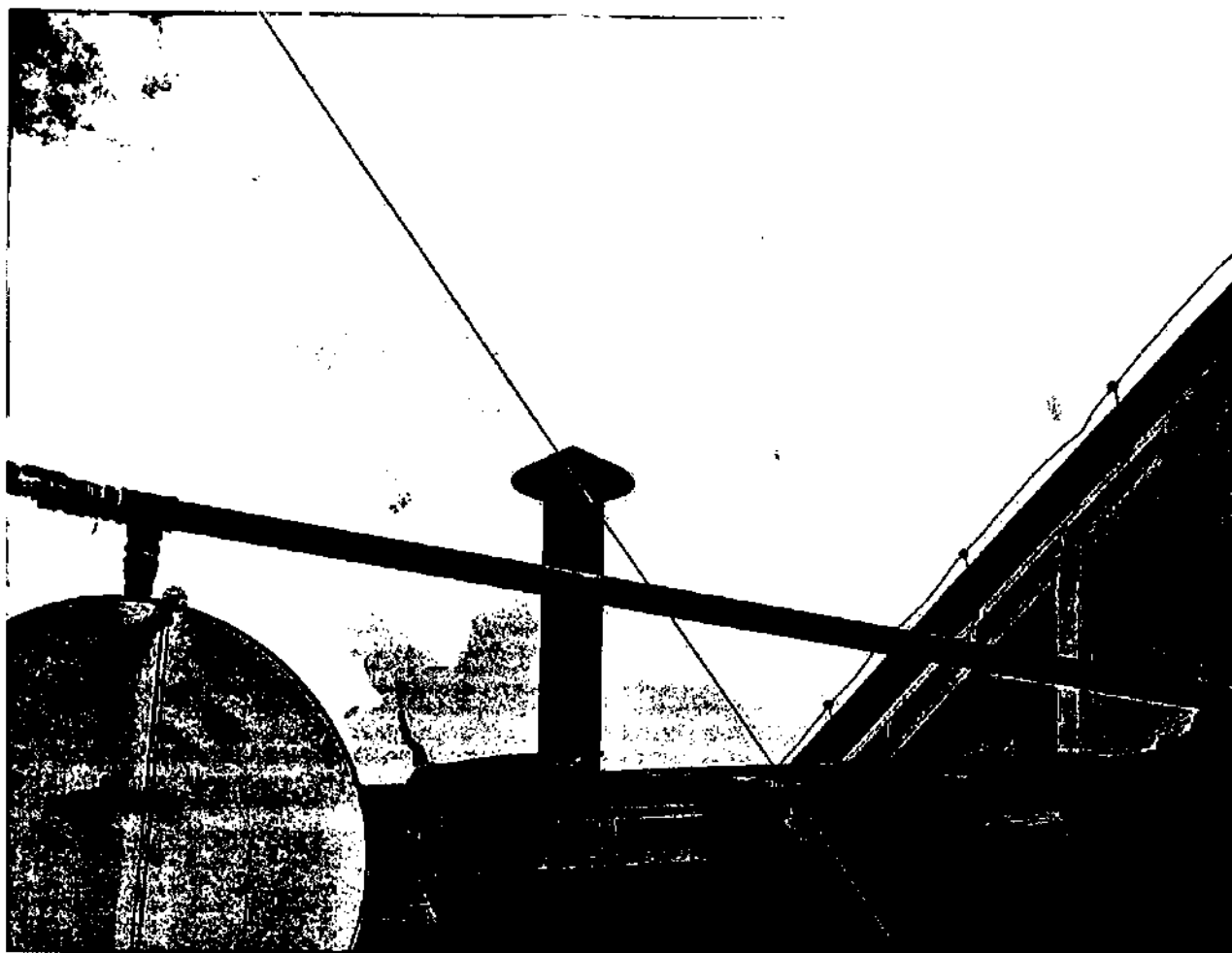


(e) EXAUTOR



(f) CHAMINÉ

Fotos da caldeira (continuação)



(a) CHAMINÉ

Fotos da caldeira (continuação)

**9 APÊNDICE - Termo de Inspeção**

**Data:** 06/05/2021  
**Cliente:** B R Laundry Ind Com e Serviços  
**De:** Oscar Neves de Sousa  
**Assunto:** Inspeção periódica  
**CC:** Anotações no livro de registro

No dia 6 de maio de 2021, foi concluída a inspeção periódica de segurança na caldeira atendendo ao que determina a Portaria nº 915 de 30/07/2019 da Norma Reguladora Nº 13.

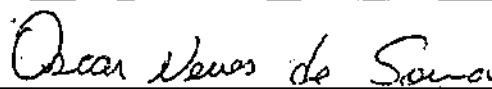
No decorrer da inspeção nada foi constatado que pudesse prejudicar a segurança da caldeira que está:

**APTO COM RESTRIÇÃO a operar em condições normais de funcionamento. Apesar da caldeira ainda ter condições de operar, devem ser tratadas as recomendações deste relatório.**

Podendo ser utilizada, em condições normais de operação, na PMTA de 8,40 kgf/cm<sup>2</sup>.

Este relatório de inspeção Nº 2021-02052 tem validade até 05/maio/2022.

Anápolis, 6 de maio de 2021.

  
Oscar Neves de Sousa  
Eng.º Mecânico  
15619/D-CO

**NORMATEC**  
**Soluções Metrológicas**

**10 ANEXO - ART**




Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020210094876**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

<b>1. Responsável Técnico:</b> <b>OSCAR NEVES DE SOUSA</b> Título profissional: Engenheiro Mecânico Empresa contratada: NORMATEC SOLUCOES METROLOGICAS LTDA - Registro CREA-GO: 27477 RNP: 1006757783 Registro: 15619/D-GO	
<b>2. Dados do Contrato:</b> Contratante: B R Laundry Ind Com e Serviços Eixo Principal, Nº: Quadra: - Lote: - Complemento: Módulo 04 A e 04 B Bairro: DAJA Cidade: Anápolis -GO E-Mail: Contrato: 2021-000298 / 2021-00299 Celebrado em: 27/04/2021 Valor Obra/Serviço R\$: 4.160,00 Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado	
<b>3. Dados da Obra/Serviço:</b> Eixo Principal, Nº: Quadra: - Lote: - Complemento: Módulo 04 A e 04 B Bairro: DAJA Cidade: Anápolis -GO Data de início: 06/05/2021 Prazo término: 06/10/2021 Finalidade: Industrial Coordenadas Geográficas: -48,858958, -16,389391 Proprietário: B R Laundry Ind Com e Serviços E-Mail: CPF/CNPJ: 13.587.279/0001-84 Fone: (62) 321-2808 Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Privado	
<b>4. Atividade Técnica:</b> ATUACAO ENSAIO EQUIPAMENTOS MECANICOS OU ELETROMECHANICOS INSPEÇÃO GERADOR DE VAPOR (CALDEIRAS) Quantidade: 4,00 Unidade: UNIDADES 2,00 UNIDADES O registro de A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Cartão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas no A.R.T. forem condizantes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO. Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART	
<b>5. Observações:</b> FOAM REALIZADOS ENSAIOS EM VÁLVULAS DE SEGURANÇA E INSPEÇÃO EM CALDEIRAS EM DE ACORDO COM OS ORÇAMENTOS 2021-00298 e 2021-00299. ESTA ART TEM VALIDADE DE 01 (UM) ANO CONTADOS A PARTIR DE SUA EMISSÃO.	
<b>6. Declarações:</b> Acreditando: Não. Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.	
<b>7. Entidade de Classe:</b> NENHUMA <b>8. Assinaturas:</b> Declaro serem verdadeiras as informações acima Anápolis, Go, 10 de maio de 2021 Local Data Oscar Neves de Sousa OSCAR NEVES DE SOUSA - CPF: 963.168.181-00 B R Laundry Ind Com e Serviços - CPF/CNPJ: 13.587.279/0001-84	<b>9. Informações:</b> - A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <a href="http://www.crea-go.org.br">www.crea-go.org.br</a> . - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais fixará carimbo na nova ART.  www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277

Valor da ART: 88,78	Registrada em: 10/05/2021	Valor Pago: R\$ 88,78	Nosso Número: 28320590121094882	Situação: Registrada/DK	Não possui Livro de Ordem CAT	Não Possui
---------------------	---------------------------	-----------------------	---------------------------------	-------------------------	-------------------------------	------------

**Certificado de Calibração**

Contratante:

Nome: B R Laundry Ind Com e Serviços  
 Endereço: RUA EIXO PRINCIPAL, Nº S/N, MODULOS 04-A E 04-B QUADRA: 2-B, DIS-  
 TRITO AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS, Anápolis - GO, CEP 75.000-001

**Nº NM-2048/21**

Dados do equipamento de medição (em calibração):

Descrição MANÔMETRO	Identificação (Tag) PI-001
Fabricante RUCKEN	Modelo RETO
Localização CALDEIRA ATLAS	Número de série NÃO CONSTA

Procedimento(s) de calibração:

- 01 - Procedimento Técnico de Trabalho (Atividades pré e pós calibração)
- 02 - Procedimento Técnico de Trabalho (Calibração de Medidores de Pressão, positiva e negativa)

Padrão(ões) utilizado(s) (rastreadibilidade das medições):

Identificação (Tag)	Descrição	Certificado	Válido até
IPP-005	MANÔMETRO	CAL-176482/19	09/2021
IPT-001	TERMÔHIGRÔMETRO	007210/2020	04/2022

Condições ambientais (durante a calibração):

Temperatura ambiente:  $(26,0 \pm 2,0) ^\circ\text{C}$  Umidade Relativa do ar:  $(50,0 \pm 10,0) \% \text{UR}$

Resultados da calibração:

Valor medido ou nominal (kgf/cm <sup>2</sup> )	Faixa: 0 .. 21 kgf/cm <sup>2</sup>				Tendência (kgf/cm <sup>2</sup> )	IME (kgf/cm <sup>2</sup> )	Fator de abrangência (k)
	1ª	2ª	3ª	4ª			
0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,19	2,00
4,0	4,00	4,00	4,00	4,00	-0,01	0,19	2,00
8,0	8,00	8,00	8,00	8,00	-0,02	0,19	2,00
12,0	12,00	12,00	12,00	12,00	-0,01	0,19	2,00
16,0	16,00	16,00	16,00	16,00	-0,02	0,19	2,00
21,0	21,00	21,00	21,00	21,00	-0,01	0,19	2,00

Erro fiducial: 0,00 %  
 Repetitividade: 0,00 %  
 Histerese: 0,00 %

Observações:

- **Valor medido ou nominal:** refere-se ao valor médio para um determinado ponto encontrado no sistema de medição sob calibração ou seu valor nominal, dependendo do tipo do referido sistema de medição.
- **Valor de entrada:** caso a faixa calibrada seja um transmissor, então o valor médio da entrada deste transmissor será apresentado para cada ponto calibrado.
- **Valor de Referência (VR):** trata-se do valor médio encontrado no sistema de medição padrão para o ponto calibrado.
- **Tendência:** a tendência (instrumental) refere-se à diferença entre a média das repetidas indicações obtidas no sistema de medição sob calibração e o valor de referência estabelecido pelo sistema de medição padrão utilizado nesta calibração.
- **Incerteza de Medição Expandida (IME):** é a incerteza total encontrada para o ponto calibrado em conformidade com a publicação EA-4/02. Ela é apresentada já multiplicada pelo fator de abrangência (k) e considerando o método e os equipamentos utilizados nesta calibração.
- **Erro máximo (EM):** pode ser obtido através da soma, em módulo, da tendência com a incerteza expandida de medição  $EM = |Tendência| + Incerteza \text{ expandida de medição}$ . O erro máximo deve ser determinado para cada ponto.
- **Fator de abrangência (k):** o fator de abrangência apresentado considera uma distribuição "t" com graus de liberdade (veff) correspondente a uma probabilidade de abrangência de 95,45%.
- Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao sistema de medição sob calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.

Dados da Calibração

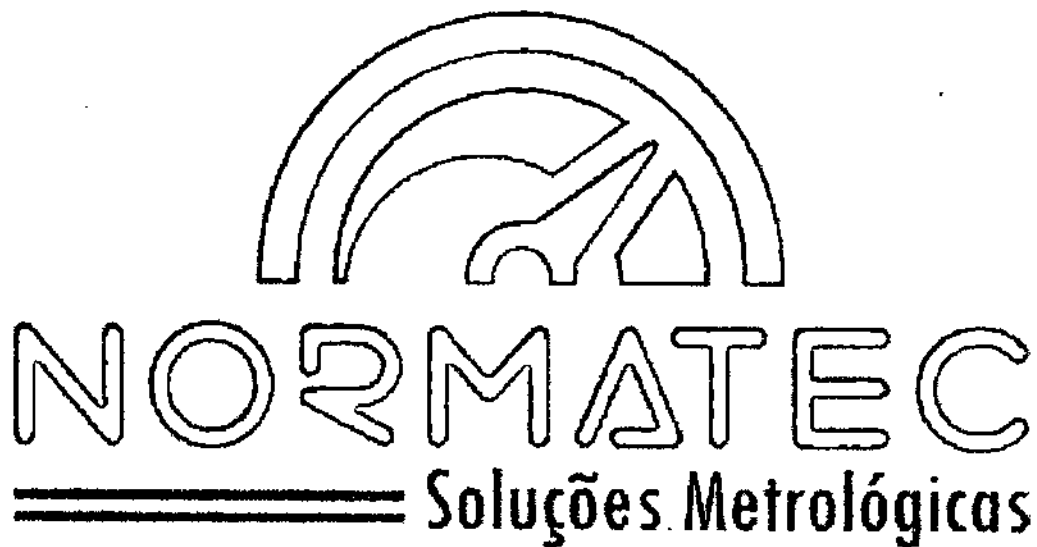
Data da calibração: 06/05/2021

Local de calibração: nas dependências do cliente

Data de validade: 05/2022



- Esta calibração não isenta o sistema de medição do controle metrológico estabelecido na regulamentação nacional ou internacional.
- Este certificado não pode ser parcialmente reproduzido sem prévia autorização da NORMATEC SOLUÇÕES METROLOGICAS EIRELI.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (ILAC- International Laboratory Accreditation Cooperation), do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation For Accreditation) e o Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC" e/ou "Cgcre is signatory of the IAAC Mutual Recognition Arrangement" (IAAC - Interamerican Accreditation Cooperation).
- A definição de um intervalo de calibração e do erro máximo admissível é de responsabilidade do contratante e não faz parte do escopo de serviço.



Executor Técnico

Lucas Alves Silva

Signatário autorizado

*Oscar Neves de Sousa*

Oscar Neves de Sousa  
Eng<sup>o</sup> Mecânico 15619/D-GO

**Dados da Calibração**

Data da calibração: 06/05/2021

Local de calibração: nas dependências do cliente

Data de validade: 05/2022

**Contratante:**

Nome: B R Laundry Ind Com e Serviços  
Endereço: RUA EIXO PRINCIPAL, Nº S/N, MODULOS 04-A E 04-B QUADRA: 2-B, DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS, Anápolis - GO, CEP 75.000-001

**Certificado de Calibração**

Nº NM-2049/21

**Dados do equipamento de medição (em calibração):**

<b>Descrição</b> PRESSOSTATO	<b>Identificação (Tag)</b> PHS-001	
<b>Fabricante</b> DANFOSS	<b>Modelo</b> NÃO CONSTA	<b>Número de série</b> NÃO CONSTA
<b>Localização</b> CALDEIRA ATLAS		

**Procedimento(s) de calibração:**

- 01 - Procedimento Técnico de Trabalho (Atividades pré e pós calibração)
- 02 - Procedimento Técnico de Trabalho (Calibração de Medidores de Pressão, positiva e negativa)

**Padrão(ões) utilizado(s) (rastreadibilidade das medições):**

Identificação (Tag)	Descrição	Certificado	Válido até
IPP-003	MANÔMETRO	CAL-176479/19	09/2021
IPT-001	TERMOHIGRÔMETRO	007210/2020	04/2022

**Condições ambientais (durante a calibração):**

Temperatura ambiente:  $(26,0 \pm 2,0) ^\circ\text{C}$

Umidade Relativa do ar:  $(50,0 \pm 10,0) \% \text{UR}$

**Resultados da calibração:**

Faixa: FECHA / ABRE			Menor divisão: 0,1	
Valor medido ou nominal (bar)	Valor de Referência (bar)	Tendência (bar)	IME (bar)	Fator de abrangência (k)
6,1	6,10	0,00	0,22	2,00
7,2	7,19	0,01	0,22	2,00

**Observações:**

- Valor medido ou nominal: refere-se ao valor médio para um determinado ponto encontrado no sistema de medição sob calibração ou seu valor nominal, dependendo do tipo do referido sistema de medição.
- Valor de entrada: caso a faixa calibrada seja um transmissor, então o valor médio da entrada deste transmissor será apresentado para cada ponto calibrado.
- Valor de Referência (VR): trata-se do valor médio encontrado no sistema de medição padrão para o ponto calibrado.
- Tendência: a tendência (instrumental) refere-se à diferença entre a média das repetidas indicações obtidas no sistema de medição sob calibração e o valor de referência estabelecido pelo sistema de medição padrão utilizado nesta calibração.
- Incerteza de Medição Expandida (IME): é a incerteza total encontrada para o ponto calibrado em conformidade com a publicação EA-4/02. Ela é apresentada já multiplicada pelo fator de abrangência (k) e considerando o método e os equipamentos utilizados nesta calibração.
- Erro máximo (EM): pode ser obtido através da soma, em módulo, da tendência com a incerteza expandida de medição  $EM = |Tendência| + Incerteza\ expandida\ de\ medição$ . O erro máximo deve ser determinado para cada ponto.
- Fator de abrangência (k): o fator de abrangência apresentado considera uma distribuição "t" com graus de liberdade (veff) corresponde a uma probabilidade de abrangência de 95,45%.
- Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao sistema de medição sob calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.
- Esta calibração não isenta o sistema de medição do controle metrológico estabelecido na regulamentação nacional ou internacional.
- Este certificado não pode ser parcialmente reproduzido sem prévia autorização da NORMATEC SOLUÇÕES METROLOGICAS EIRELI.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (ILAC- International Laboratory Accreditation Cooperation), do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation For Accreditation) e o Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC" e/ou "Cgcre is signatory of the IAAC Mutual Recognition Arrangement" (IAAC - Interamerican Accreditation Cooperation).

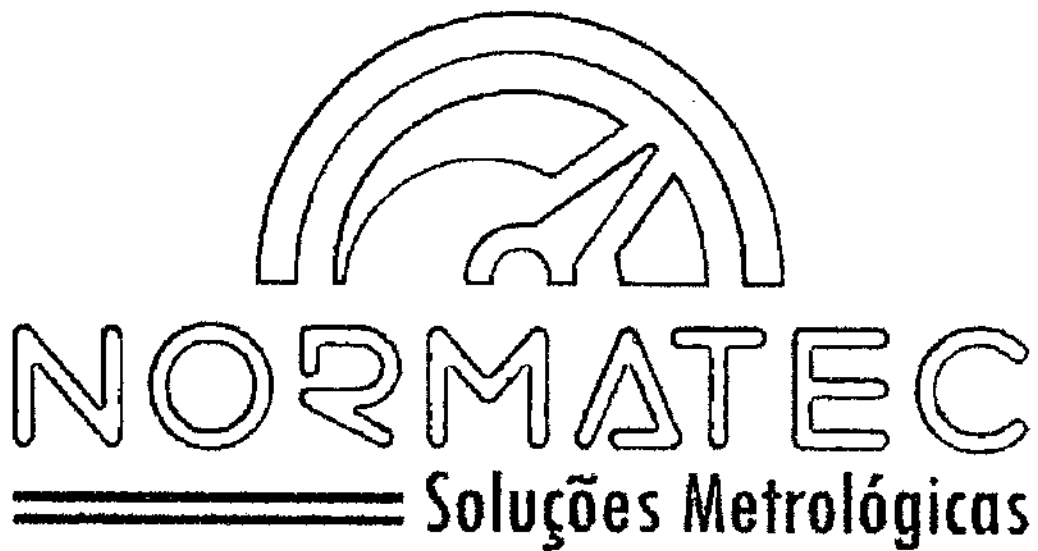
**Dados da Calibração**

Data da calibração: 06/05/2021

Local de calibração: nas dependências do cliente

Data de validade: 05/2022

- A definição de um intervalo de calibração e do erro máximo admissível é de responsabilidade do contratante e não faz parte do escopo de serviço.



<p><b>Executor Técnico</b></p> <p>Lucas Alves Silva</p>	<p><b>Signatário autorizado</b></p> <p><i>Oscar Neves de Sousa</i></p> <p>Oscar Neves de Sousa Eng<sup>o</sup> Mecânico 15619/D-GO</p>
---	--

**Dados da Calibração**

Data da calibração: 06/05/2021

Local de calibração: nas dependências do cliente

Data de validade: 06/2022

**Contratante:**

Nome: R Laundry Ind Com e Serviços  
Endereço: RUA EIXO PRINCIPAL, Nº S/N, MODULOS 04-A E 04-B QUADRA: 2-B, DISTRITO AGRINDUSTRIAL DE ANAPOLIS, Anápolis - GO, CEP 75.000-001

**Certificado de Calibração**

**Nº NM-2050/21**

**Dados do equipamento de medição (em calibração):**

<b>Descrição</b> VÁLVULA DE SEGURANÇA	<b>Identificação (Tag)</b> PSV-001	
<b>Fabricante</b> COMODORO	<b>Modelo</b> VS-100	<b>Número de série</b> 50542
<b>Fluido</b> VAPOR	<b>Tamanho</b> 1.1/4" x 1.1/2"	<b>Pressão de Abertura</b> 8,0 kgf/cm <sup>2</sup>
<b>Localização</b> CALDEIRA ATLAS		<b>Norma ASME</b> VIII
<b>Informações Adicionais</b> Nº DO LACRE: 3491 Nº DA ART: 1020210094876		

**Procedimento(s) de calibração:**

- 01 - Procedimento Técnico de Trabalho (Atividades pré e pós calibração)
- 02 - Procedimento Técnico de Trabalho (Calibração de Medidores de Pressão, positiva e negativa)

**Padrão(ões) utilizado(s) (rastreadabilidade das medições):**

Identificação (Tag)	Descrição	Certificado	Válido até
IPP-005	MANÔMETRO	CAL-176482/19	09/2021
IPT-001	TERMOHIGRÔMETRO	007210/2020	04/2022

**Condições ambientais (durante a calibração):**

Temperatura ambiente:  $(26,0 \pm 2,0) ^\circ\text{C}$  Umidade Relativa do ar:  $(50,0 \pm 10,0) \% \text{UR}$

**Resultados da calibração:**

Faixa: PRESSÃO VEDAÇÃO / PRESSÃO ABERTURA		Menor divisão: 0,1		
Valor medido ou nominal (kgf/cm <sup>2</sup> )	Valor de Referência (kgf/cm <sup>2</sup> )	Tendência (kgf/cm <sup>2</sup> )	IME (kgf/cm <sup>2</sup> )	Fator de abrangência (k)
7,6	7,62	-0,02	0,19	2,00
8,0	8,02	-0,02	0,19	2,00

**Observações:**

- Valor medido ou nominal: refere-se ao valor médio para um determinado ponto encontrado no sistema de medição sob calibração ou seu valor nominal, dependendo do tipo do referido sistema de medição.
- Valor de entrada: caso a faixa calibrada seja um transmissor, então o valor médio da entrada deste transmissor será apresentado para cada ponto calibrado.
- Valor de Referência (VR): trata-se do valor médio encontrado no sistema de medição padrão para o ponto calibrado.
- Tendência: a tendência (instrumental) refere-se à diferença entre a média das repetidas indicações obtidas no sistema de medição sob calibração e o valor de referência estabelecido pelo sistema de medição padrão utilizado nesta calibração.
- Incerteza de Medição Expandida (IME): é a incerteza total encontrada para o ponto calibrado em conformidade com a publicação EA-4/02. Ela é apresentada já multiplicada pelo fator de abrangência (k) e considerando o método e os equipamentos utilizados nesta calibração.
- Erro máximo (EM): pode ser obtido através da soma, em módulo, da tendência com a incerteza expandida de medição  $EM = |Tendência| + Incerteza\ expandida\ de\ medição$ . O erro máximo deve ser determinado para cada ponto.
- Fator de abrangência (k): o fator de abrangência apresentado considera uma distribuição "t" com graus de liberdade (veff) corresponde a uma probabilidade de abrangência de 95,45%.
- Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao sistema de medição sob calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.

**Dados da Calibração**

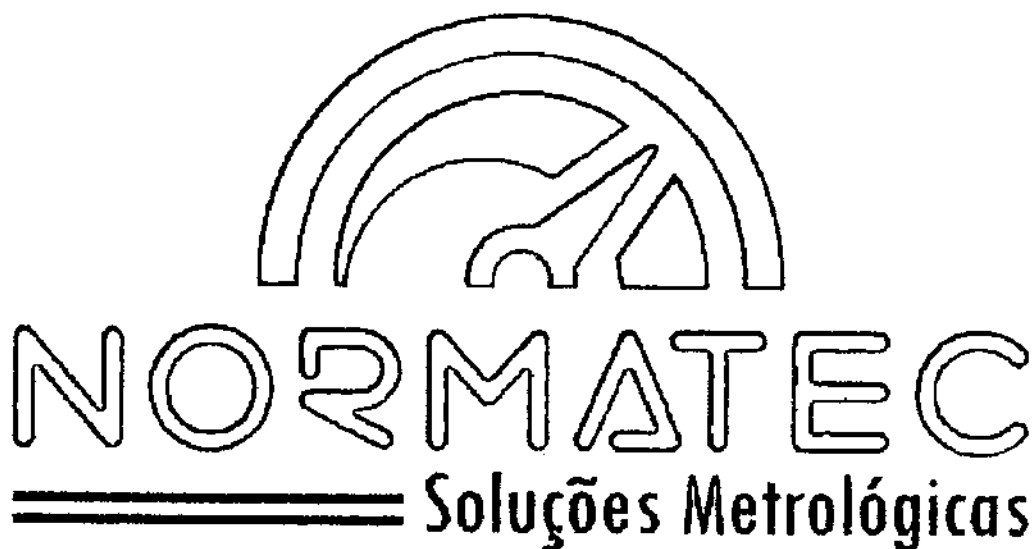
Data da calibração: 06/05/2021 Local de calibração: nas dependências do cliente Data de validade: 05/2022

Site: [www.normatec.eng.br](http://www.normatec.eng.br)

Email: [normatec@normatec.eng.br](mailto:normatec@normatec.eng.br)

CNPJ: 24.582.329/0001-76

- Esta calibração não isenta o sistema de medição do controle metrológico estabelecido na regulamentação nacional ou internacional.
- Este certificado não pode ser parcialmente reproduzido sem prévia autorização da NORMATEC SOLUÇÕES METROLOGICAS EIRELI.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (ILAC- International Laboratory Accreditation Cooperation), do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation For Accreditation) e o Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC" e/ou "Cgcre is signatory of the IAAC Mutual Recognition Arrangement" (IAAC - Interamerican Accreditation Cooperation).
- A definição de um intervalo de calibração e do erro máximo admissível é de responsabilidade do contratante e não faz parte do escopo de serviço.



**Executor Técnico**

Lucas Alves Silva

**Signatário autorizado**

*Oscar Neves de Sousa*

Oscar Neves de Sousa  
Eng<sup>o</sup> Mecânico 15619/D-GO

**Dados da Calibração**

Data da calibração: 06/05/2021

Local de calibração: nas dependências do cliente

Data de validade: 05/2022

Contratante:

Nome: B R Laundry Ind Com e Serviços  
Endereço: RUA EIXO PRINCIPAL, Nº S/N, MODULOS 04-A E 04-B QUADRA: 2-B, DIS-  
TRITO AGRINDUSTRIAL DE ANAPOLIS, Anápolis - GO, CEP 75.000-001

Certificado de Calibração

Nº NM-2051/21

Dados do equipamento de medição (em calibração):

Descrição	Identificação (Tag)	
VÁLVULA DE SEGURANÇA	PSV-002	
Fabricante	Modelo	Número de série
COMODORO	VS-100	50541
Fluido	Tamanho	Pressão de Abertura
VAPOR	1.1/4" x 1.1/2"	8,0 kgf/cm <sup>2</sup>
Localização	Norma ASME	
CALDEIRA ATLAS	VIII	
Informações Adicionais		
Nº DO LACRE: 3494		
Nº DA ART: 1020210094876		

Procedimento(s) de calibração:

- 01 - Procedimento Técnico de Trabalho (Atividades pré e pós calibração)
- 02 - Procedimento Técnico de Trabalho (Calibração de Medidores de Pressão, positiva e negativa)

Padrão(ões) utilizado(s) (rastreadabilidade das medições):

Identificação (Tag)	Descrição	Certificado	Válido até
IPP-005	MANÔMETRO	CAL-176482/19	09/2021
IPT-001	TERMOHIGRÔMETRO	007210/2020	04/2022

Condições ambientais (durante a calibração):

Temperatura ambiente:  $(26,0 \pm 2,0) ^\circ\text{C}$  Umidade Relativa do ar:  $(50,0 \pm 10,0) \% \text{UR}$

Resultados da calibração:

Faixa: PRESSAO VEDAÇÃO / PRESSAO ABERTURA			Menor divisão: 0,1	
Valor medido ou nominal (kgf/cm <sup>2</sup> )	Valor de Referência (kgf/cm <sup>2</sup> )	Tendência (kgf/cm <sup>2</sup> )	IME (kgf/cm <sup>2</sup> )	Fator de abrangência (k)
7,7	7,72	-0,02	0,19	2,00
8,0	8,02	-0,02	0,19	2,00

Observações:

- Valor medido ou nominal: refere-se ao valor médio para um determinado ponto encontrado no sistema de medição sob calibração ou seu valor nominal, dependendo do tipo do referido sistema de medição.
- Valor de entrada: caso a faixa calibrada seja um transmissor, então o valor médio da entrada deste transmissor será apresentado para cada ponto calibrado.
- Valor de Referência (VR): trata-se do valor médio encontrado no sistema de medição padrão para o ponto calibrado.
- Tendência: a tendência (instrumental) refere-se à diferença entre a média das repetidas indicações obtidas no sistema de medição sob calibração e o valor de referência estabelecido pelo sistema de medição padrão utilizado nesta calibração.
- Incerteza de Medição Expandida (IME): é a incerteza total encontrada para o ponto calibrado em conformidade com a publicação EA-4/02. Ela é apresentada já multiplicada pelo fator de abrangência (k) e considerando o método e os equipamentos utilizados nesta calibração.
- Erro máximo (EM): pode ser obtido através da soma, em módulo, da tendência com a incerteza expandida de medição  $EM = |Tendência| + Incerteza \text{ expandida de medição}$ . O erro máximo deve ser determinado para cada ponto.
- Fator de abrangência (k): o fator de abrangência apresentado considera uma distribuição "t" com graus de liberdade (veff) corresponde a uma probabilidade de abrangência de 95,45%.
- Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao sistema de medição sob calibração nas condições especificadas, não sendo extensivo a quaisquer lotes, mesmo que similares.

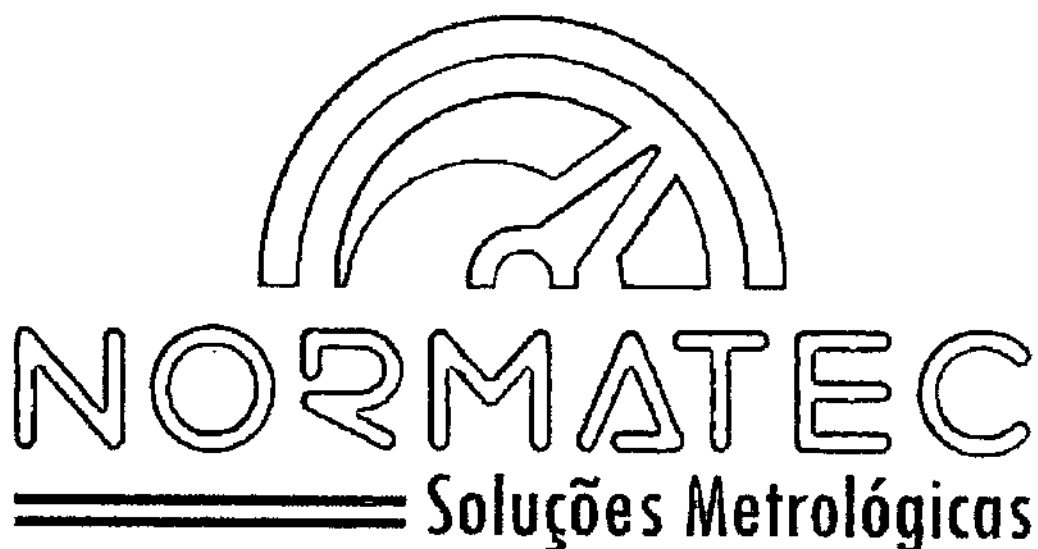
Dados da Calibração

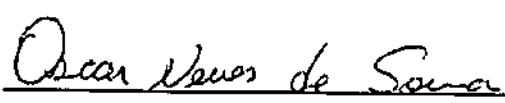
Data da calibração: 06/05/2021

Local de calibração: nas dependências do cliente

Data de validade: 05/2022

- Esta calibração não isenta o sistema de medição do controle metrológico estabelecido na regulamentação nacional ou internacional.
- Este certificado não pode ser parcialmente reproduzido sem prévia autorização da NORMATEC SOLUÇÕES METROLOGICAS EIRELI.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (ILAC- International Laboratory Accreditation Cooperation), do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation For Accreditation) e o Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC" e/ou "Cgcre is signatory of the IAAC Mutual Recognition Arrangement" (IAAC - Interamerican Accreditation Cooperation).
- A definição de um intervalo de calibração e do erro máximo admissível é de responsabilidade do contratante e não faz parte do escopo de serviço.



<b>Executor Técnico</b>  Lucas Alves Silva	<b>Signatário autorizado</b>   Oscar Neves de Sousa Eng <sup>o</sup> Mecânico 15619/D-GO
--	--

**Dados da Calibração**

Data da calibração: 06/05/2021

Local de calibração: nas dependências do cliente

Data de validade: 05/2022

Laboratório de calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0225

Laboratório da Rede Brasileira de Calibração – RBC

## CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO N.º: 007210/2020

### 1. Interessado

**Razão Social:** Normatec Soluções Metrológicas Ltda  
**Endereço:** Avenida Getúlio Arriaga, 714 - Centro - Anápolis - GO - 75.025-070

#### 1.1 Cliente (solicitante)

**Razão Social:** O Mesmo  
**Endereço:** O Mesmo

### 2. Características do Objeto Calibrado

<b>Instrumento:</b> Termohigrômetro	<b>Intervalo Nominal:</b> (-20 a 70) °C / (10 a 90) %ur
<b>Identificação:</b> IPT 001	<b>Intervalo de Medição:</b> Descrito no item 8
<b>Número de Série:</b> 1748525	<b>Valor de uma divisão:</b> 0,1 %ur / 0,1 °C
<b>Modelo:</b> MTH-1380A	
<b>Fabricante:</b> Minipa	

### 3. Informações para Gerenciamento

<b>Ordem de Serviço:</b> 0466c00-202	<b>Data de Recebimento:</b> 22/04/2020	<b>Data da Calibração:</b> 27/04/2020	<b>Data da Emissão:</b> 28/04/2020
--------------------------------------	--	---------------------------------------	------------------------------------

### 4. Procedimento de Calibração

O instrumento foi calibrado por comparação com padrão de medição, conforme procedimento PEX01-001-08

### 5. Padrões Utilizados

Descrição	Identificação	Certificado	Vencimento
Câmara Climática	PDEX 739	LV00025-33561-18-R1 e LV00025-33562-18-R1	07/11/2021
Termohigrômetro	PDEX 1154	001470/2019	16/08/2020

### 6. Local da Calibração e Respectivas Condições Ambientais

<b>Local:</b> Laboratório Excelmetro	<b>Temperatura:</b> (23 ± 5) °C	<b>Umidade Relativa:</b> (58 ± 12) %ur
--------------------------------------	---------------------------------	--

### 7. Incerteza dos Resultados da Calibração

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência  $k$ , o qual para uma distribuição  $t$  com  $\nu_{eff}$  graus de liberdade efetivos corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

### 8. Resultados da Calibração

Tabela Resultados - Temperatura

VR (°C)	VM (°C)	EM (°C)	U <sub>95%</sub> (°C)	k	ν <sub>eff</sub>
20,00	19,3	-0,70	0,62	2,00	∞
25,00	24,8	-0,20	0,62	2,00	∞
30,00	29,9	-0,10	0,62	2,00	∞



Valério Lucas Gonçalves  
Gerente Técnica

ESTE CERTIFICADO ATENDE AOS REQUISITOS DE ACREDITAÇÃO DA CGCRE QUE AVALIOU A COMPETÊNCIA DO LABORATÓRIO E COMPROVOU SUA RASTREABILIDADE A PADRÕES NACIONAIS DE MEDIDA (OU AO SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES - SI). ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO EXCLUSIVAMENTE PARA O OBJETO CALIBRADO, NÃO SENDO EXTENSIVO A QUALQUER LOTES, MESMO QUE SIMILARES, A REPRODUÇÃO DESTES CERTIFICADO SÓ PODERÁ SER TOTAL E COM AUTORIZAÇÃO DO LABORATÓRIO EMITENTE.





**LABORATÓRIO DE METROLOGIA  
EXCEL SERVIÇOS EM METROLOGIA LTDA.**  
Av. Celina Ferreira Ottoni, 5205 – 37048-385 – Padre Vitor – Varginha – MG  
Tel./Fax: 35 2106 2700 – site: www.excelmetro.com.br

A Cgcre  
é signatária do  
acordo de  
reconhecimento  
mútuo da ILAC



Laboratório de calibração acreditado pela Cgcre de acordo  
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0225

Laboratório da Rede Brasileira de Calibração – RBC

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO N.º: 007210/2020**

Tabela Resultados - Umidade Relativa

VR (%ur)	VM (%ur)	EM (%ur)	U (%ur)	k	Veff
30,0	34,3	4,3	3,5	2,00	∞
50,0	53,8	3,8	3,5	2,00	∞
70,0	73,4	3,4	3,5	2,00	∞

**9. Observações**

O instrumento em questão não sofreu ajustes.  
VR (Valor de Referência): Obtido no padrão.  
VM (Valor Medido): Média obtida no instrumento sob calibração.  
EM (Erro de Medição): Valor Medido - Valor de Referência  
U: Incerteza Expandida.  
k: Fator de Abrangência (valor adimensional).  
Veff: Graus de Liberdade Efetivo.  
Umidade Relativa calibrada na temperatura de referência de 20 °C.

**APROVADO**

02/05/2020

*[Signature]*

**Próx. Calibração**

10/04/2022

*[Signature]*

*[Signature]*  
**Lucas Alves Silva**  
Eng.º Mecânico  
CREA: 101673255-0-GO  
NORMATEC SOLUÇÕES METROLÓGICAS

*[Signature]*

**Valério Lucas Gonçalves**  
Gerente Técnico

ESTE CERTIFICADO ATENDE AOS REQUISITOS DE ACREDITAÇÃO DA CGCRE QUE AVALIOU A COMPETÊNCIA DO LABORATÓRIO E COMPROVOU SUA RASTREABILIDADE A PADRÕES NACIONAIS DE MEDIDA (OU AO SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES - SI). ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO EXCLUSIVAMENTE PARA O OBJETO CALIBRADO, NÃO SENDO EXTENSIVO A QUAISQUER LOTES, MESMO QUE SIMILARES. A REPRODUÇÃO DESTES CERTIFICADO SÓ PODERÁ SER TOTAL E COM AUTORIZAÇÃO DO LABORATÓRIO EMISSOR.



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO ABSI Nº CAL - 178482/19

ABSI LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO E ENSAIO

Laboratório de Calibração Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025, sob o Nº CAL 0056

Fl. 1/2

DATA DA CALIBRAÇÃO: 03/09/2019

DATA DA EMISSÃO DO CERTIFICADO: 03/09/2019

CLIENTE: NORMATEC SOLUCOES METROLOGICAS LTDA EPP

ENDEREÇO: AV. CONTORNO 2010 - ANÁPOLIS/GO

SOLICITANTE: O MESMO "

ENDEREÇO: O MESMO

INSTRUMENTO: MANÔMETRO

FABRICANTE: POLIMEDIÇÃO

MODELO: NÃO CONSTA

FAIXA DE INDICAÇÃO: 0 a 25 kgf/cm<sup>2</sup> // 0 a 350 psi

Nº DE SÉRIE: 797948

FAIXA CALIBRADA: 0 a 25 kgf/cm<sup>2</sup>

Nº DE IDENTIFICAÇÃO: IPP-005

VALOR DE UMA DIVISÃO: 0,1 kgf/cm<sup>2</sup> // 2 psi

ORDEM DE SERVIÇO: 3159-19

PROCEDIMENTO: ABSI - PSG - 005 (Rev.0);

PADRÕES UTILIZADOS: Balança de Pressão BAL - 1013/16 - ABSI (Validade 23/03/2021), com incerteza de  $\pm 0,008\%$ .

CONDIÇÕES AMBIENTAIS: A calibração foi realizada nas instalações da ABSI com o instrumento na sua posição de utilização a uma temperatura de  $20\text{ }^{\circ}\text{C} \pm 2\text{ }^{\circ}\text{C}$  e umidade relativa de  $50\% \pm 20\%$  e gravidade local de  $9,7864384\text{ m/s}^2$ . O instrumento permaneceu sobre pressão máxima de aproximadamente 5 minutos para estabilidade do sistema de calibração.

PRESSÃO INDICADA UNIDADES		PRESSÃO DE REFERÊNCIA kgf/cm <sup>2</sup>			
SI MPa	INSTR. kgf/cm <sup>2</sup>	PRIMEIRO CICLO		SEGUNDO CICLO	
		Carrego	Descarrego	Carrego	Descarrego
0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00
0,25	2,5	2,54	2,50	2,54	2,50
0,49	5,0	5,03	4,99	5,03	4,99
0,74	7,5	7,54	7,50	7,53	7,50
0,98	10,0	10,02	9,99	10,02	9,99
1,23	12,5	12,54	12,48	12,54	12,47
1,47	15,0	15,04	14,99	15,04	14,99
1,72	17,5	17,54	17,50	17,54	17,50
1,96	20,0	20,04	20,00	20,04	19,99
2,21	22,5	22,53	22,49	22,53	22,49
2,45	25,0	25,03	25,03	25,02	25,02

CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS APRESENTADAS EM RELAÇÃO A AMPLITUDE DA FAIXA DE CALIBRAÇÃO: (%)

INCERTEZA DE MEDIÇÃO: 0,18

REPETIBILIDADE: 0,04


ERRO FIDUCIAL (ÍNDICE DA CLASSE): + 0,16

HISTERESE: 0,28

INCERTEZA DA CURVA: 0,004004608 (kgf/cm<sup>2</sup>)

CURVA DE CALIBRAÇÃO:  $Y = 0,007841 X + 1,000445$

COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO: 0,999997

  
Augusto V. R. de Carvalho  
Signatário Autorizado

Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida.  
Esta calibração não isenta o instrumento do controle metrológico estabelecido na Regulamentação Metrológica.

Os resultados apresentados no presente documento tem significação restrita e se aplicam somente ao instrumento calibrado. A utilização dos mesmos para fins promocionais depende de prévia autorização da ABSI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO ABSI N° CAL - 176482/19

ABSI LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO E ENSAIO

Laboratório de Calibração Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025, sob o N° CAL 0056

Fl. 2/2

OBSERVAÇÃO:

- 1) 1 MPa = 1,019716 x 10<sup>1</sup> kgf/cm<sup>2</sup> (MPa = megapascal, unidade de pressão SI)
- 2) A validade do ensaio do instrumento deve ser estabelecida pelo usuário em plano de calibração descrito no sistema da qualidade de acordo com a norma NBR ISO 10.012 2004.
- 3) A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k = 2, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
- 4) O instrumento foi calibrado sem glicerina.
- 5) Pressão atmosférica em 03/09/2019 = 933,20 mbar

APROVADO

10/09/19  
Tomaz de C

Próx. Calibração

10/09/21  
Tomaz de C

Augusto V. R. de Carvalho  
Signatário Autorizado

Normatec Soluções Metroológicas  
Tarciso de Oliveira Cardoso  
Gerente Técnico - CREA-25459D-GO

Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida.  
Esta calibração não isenta o instrumento do controle metrológico estabelecido na Regulamentação Metroológica.

Os resultados apresentados no presente documento tem significação restrita e se aplicam somente ao instrumento calibrado. A utilização dos mesmos para fins promocionais depende de prévia autorização da ABSI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO ABSI Nº CAL - 176479/19

ABSI LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO E ENSAIO

Laboratório de Calibração Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025, sob o Nº CAL 0056

Fl. 1/2

DATA DA CALIBRAÇÃO: 03/09/2019

DATA DA EMISSÃO DO CERTIFICADO: 03/09/2019

CLIENTE: NORMATEC SOLUCOES METROLOGICAS LTDA EPP

ENDEREÇO: AV. CONTORNO 2010 - ANÁPOLIS/GO

SOLICITANTE: O MESMO

ENDEREÇO: O MESMO

INSTRUMENTO: MANÔMETRO

FABRICANTE: MM MULTIMEDIÇÃO

MODELO: NÃO CONSTA

FAIXA DE INDICAÇÃO: 0 a 10 bar // 0 a 150 psi

Nº DE SÉRIE: 475784

FAIXA CALBRADA: 0 a 10 bar

Nº DE IDENTIFICAÇÃO: IPP-003

VALOR DE UMA DIVISÃO: 0,05 bar // 1 psi

ORDEM DE SERVIÇO: 3159-19

PROCEDIMENTO: ABSI - PSG - 005 (Rev.0);

PADRÕES UTILIZADOS: Balança de Pressão BAL - 1013/16 - ABSI (Validade 23/03/2021), com incerteza de ± 0,008%.

CONDIÇÕES AMBIENTAIS: A calibração foi realizada nas instalações da ABSI com o instrumento na sua posição de utilização a uma temperatura de 20 °C ± 2 °C e umidade relativa de 50% ± 20% e gravidade local de 9,7864384 m/s². O instrumento permaneceu sobre pressão máxima de aproximadamente 5 minutos para estabilidade do sistema de calibração.

PRESSÃO INDICADA UNIDADES		PRESSÃO DE REFERÊNCIA bar			
SI MPa	INSTR. bar	PRIMEIRO CICLO		SEGUNDO CICLO	
		Carrego	Descarrego	Carrego	Descarrego
0,00	0,00	0,000	0,000	0,000	0,000
0,10	1,00	1,012	0,995	1,010	0,993
0,20	2,00	2,017	1,996	2,015	1,994
0,30	3,00	3,016	2,994	3,012	2,992
0,40	4,00	4,017	3,996	4,015	3,994
0,50	5,00	5,016	4,996	5,012	4,992
0,60	6,00	6,017	5,996	6,009	5,994
0,70	7,00	7,023	6,993	7,021	6,991
0,80	8,00	8,022	8,000	8,020	7,998
0,90	9,00	9,021	8,999	9,015	8,999
1,00	10,00	10,019	10,019	10,017	10,017

CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS APRESENTADAS EM RELAÇÃO A AMPLITUDE DA FAIXA DE CALIBRAÇÃO: (%)

INCERTEZA DE MEDIÇÃO: 0,22 REPETIBILIDADE: 0,08

ERRO FIDUCIAL (ÍNDICE DA CLASSE): + 0,23 HISTERESE: 0,30

INCERTEZA DA CURVA: 0,002125016 (bar)

CURVA DE CALIBRAÇÃO:  $Y = 0,000227 A + 1,001209 B$  .X

COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO: 0,999995

Augusto V. R. de Carvalho  
Signatário Autorizado

Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida. Esta calibração não isenta o instrumento do controle metrológico estabelecido na Regulamentação Metrológica.

Os resultados apresentados no presente documento tem significação restrita e se aplicam somente ao instrumento calibrado. A utilização dos mesmos para fins promocionais depende de prévia autorização da ABSI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.



# Service Comércio de Instrumentação Ltda.



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO ABSI Nº CAL - 176479/19

ABSI LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO E ENSAIO

Laboratório de Calibração Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025, sob o Nº CAL 0056

Fl. 2/2

### OBSERVAÇÃO:

- 1) 1 MPa = 1,000000 x 10<sup>1</sup> bar (MPa = megapascal, unidade de pressão SI)
- 2) A validade do ensaio do instrumento deve ser estabelecida pelo usuário em plano de calibração descrito no sistema da qualidade de acordo com a norma NBR ISO 10 012 2004.
- 3) A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k = 2, que para uma distribuição normal corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95 %. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
- 4) O instrumento foi calibrado sem glicerina.
- 5) Pressão atmosférica em 03/09/2019 = 933,20 mbar

**APROVADO**

10/10/19  
Normat

Próx. Calibração

- 10/12/19  
Normat

Normat Soluções Metroológicas  
Tarcisio de Oliveira Cardoso  
Engenheiro Técnico - CREA- 25450/D-GO

Augusto V. R. de Carvalho  
Signatário Autorizado

Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela CGCRE que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida.

Esta calibração não isenta o instrumento do controle metrológico estabelecido na Regulamentação Metroológica.

Os resultados apresentados no presente documento tem significação restrita e se aplicam somente ao instrumento calibrado. A utilização dos mesmos para fins promocionais depende de prévia autorização da ABSI. A reprodução do documento para outros fins só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Rua General Lecor, 979 - CEP 04213-021 - Fone: (55) 11 2273-1341 - Fone/Fax: (55) 11 2914-2233 - Ipiranga - São Paulo - SP  
C.N.P.J. 45.542.123/0001-92 - Insc. Est. 109.242.940.115 - e-mail: absi@absi.com.br - Home Page: www.absi.com.br



# Certificado de Calibração



Laboratório de Calibração acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o Nº 0450

Folha 1/5

Nº 1546/20F  
F-015 rev. E

Cliente: NORMATEC SOLUCOES METROLOGICAS LTDA - EPP

Endereço: AV. GETULINO ARTIAGA, Nº 714 - SETOR CENTRAL - ANAPOLIS - GO - CEP 75.025-070

Item Calibrado: MEDIDOR DE ESPESSURA POR ULTRASSOM

Marca: CORDEX

Modelo: UT5000

Acessórios Conjugados: Transdutor CDX5000-221

OSC Nº 27648

Nº de Patrimônio: ---

Nº de Série: 2017-50-110750

Nº de Identificação: ---

Data da Calibração: 17/03/20

### Condições Ambientais Aplicáveis à Calibração

Local da Calibração: Laboratório de Calibração

Temperatura durante a calibração: (22,0±3,0) °C

%ur durante a calibração: max. 75%ur

### Metodologia de Calibração

Caracterização e verificação do instrumento sob teste com os padrões relacionados abaixo, de acordo com procedimento interno PCU - 015 G conforme requisitos estabelecidos pela norma "EN 15317:2013 - Non-destructive testing - Ultrasonic testing - Characterization and verification of ultrasonic thickness measuring equipment"

### Padrões Utilizados

Padrão de Trabalho:	Certificado de Calibração	Validade do Padrão
102 Multímetro Digital	2348A19 - MINIPA-RBC	nov/21
116 Registrador - Temperatura e Umidade	LV01822-24190-18-R0-VISOMES-RBC	ago/20
117 Multímetro Digital	N. 1195A19 - MINIPA - RBC	jun/21
127 Osciloscópio digital	167593-101 - 167594-101-IPT-RBC	ago/20
129 Blocos de Precisão e Resolução	06914/16 - 06915/16 - Mitutoyo -RBC	set/23
129i Blocos de Precisão e Resolução	DIMCI 1326/2016 - INMETRO	out/23
138 Atenuador Fixo 40dB	DIMCI 0325/2018-INMETRO	abr/20
149i Blocos de Precisão	DIMCI-1325/2016 - INMETRO	ago/20

### Resultados Obtidos

### ESTADO MECÂNICO GERAL E ASPECTOS EXTERNOS

	OK	Não tem	Observações
Inspeção externa	x		
Inspeção vedação Juntas	x		
Soquetes	x		
Transdutores (Probes)	x		
Sapatas de Delay		x	
Cabos	x		
Conectores	x		
Tela - LCD	x		

### AVISO DE BATERIA FRACA

Res. (mm)	Transdutor	Bloco Padrão	Alimentação / Medição			Variação (Vdc)	Variação (%)	Desv. Espec. Fabr. (Vdc)	Inc. (Vdc)	k
			Tensão Normal de utilização	Aviso de bateria Fraca						
			(Vdc)	Nominal	Medido					
0,05	Transdutor CDX5000-221	BP 10 (10,0110)	3,6	...	3,6	...	...	3,42 - 3,78	0,012	2,0
			Bloco de Medição Padrão			Variação (mm)		(mm)	(mm)	
			Medição (mm)	9,9	9,9	9,9	0,00	...	0,025	2,0

Avisos	2,8	Equipamento Desliga
--------	-----	---------------------

• As medições realizadas estão de acordo com os limites de tolerância especificados no item 9.4 da Norma EN 15317:2013



# Certificado de Calibração

**INTERMETRO**

Laboratório de Calibração acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº 0450

Folha 2/5

Nº **1546/20R**

## FAIXA DE TENSÃO OPERACIONAL COM RELAÇÃO A VARIACÕES DE TENSÃO DA BATERIA - VDC

Res. (mm)	Transdutor	Bloco Padrão	Variação da Tensão (Vdc)		Medição (mm)	Variação (mm)	Desvio Esp. pelo Fab. (mm)	Inc. (mm)	k
0,05	Transdutor CDX5000-221	BP 10 (10,0110)	Mínimo	3,2	9,9	0,00	---	0,025	2,0
			Médio	3,6	9,9	---	---	0,025	2,0
			Máximo	4,0	9,9	0,00	---	0,025	2,0

• - Não foi possível avaliar se as medições estão ou não de acordo com os limites de tolerância especificados no item 9.6 da Norma EN 15317:2013 devido a não especificação do desvio pelo fabricante

## FAIXA DE CORRENTE OPERACIONAL COM RELAÇÃO A VARIACÕES DE TENSÃO DA BATERIA - VDC

Res. (mm)	Transdutor	Bloco Padrão	Variação da Tensão (Vdc)		Variação da corrente Nominal (Ade)	Medição (Ade)	Variação (%)	Desvio Esp. pelo Fab. (%)	Inc. (Ade)	k
0,05	Transdutor CDX5000-221	BP 10 (10,0110)	Mínimo	3,2	---	0,03	---	---	0,0006	2,0
			Médio	3,6	---	0,03	---	---	0,0006	2,0
			Máximo	4,0	---	0,03	---	---	0,0006	2,0

• - Não foi possível avaliar se as medições estão ou não de acordo com os limites de tolerância especificados no item 9.7 da Norma EN 15317:2013 devido a não especificação do desvio pelo fabricante

## PRF - FREQUÊNCIA DE REPETIÇÃO DO PULSO

Modo PRF	PRF Nominal (Hz)	PRF Medida (Hz)	Inc. (%)	k
1	1,0	0,917	1,3	2,0
4	4,0	2,924	1,3	2,0
8	8,0	4,546	1,3	2,0

• - As medições realizadas estão de acordo com os limites de tolerância especificados no item 9.9 da Norma EN 15317:2013

## TENSÃO DO PULSO EMISSOR (V50)

Nível de Energia do Emissor com PRF (max.)	Damping (Ω)	Tensão Medida (V50)	Tensão Esp. pelo Fab. (V)	Desvio (%)	Desvio Esp. pelo Fab. (%)	Inc. (%)	k
Auto	---	35,90	---	---	---	4,3	2,0

• - Não foi possível avaliar se as medições estão ou não de acordo com os limites de tolerância especificados no item 9.10 da Norma EN 15317:2013 devido a não especificação do desvio pelo fabricante



# Certificado de Calibração

**INTERMETRO**

Laboratório de Calibração acreditado pela CQCR/E de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº 0450

Folha 3/5

Nº **1546/20R**

## TENSÃO DE REVERBERAÇÃO DO PULSO EMISSOR (V50)

Nível de Energia do Emissor com PRF (max.)	Damping (Ω)	Tensão Reverb. (Vr)	Tensão Reverb. (% da tensão V50)	Desvio Esp. pela Norma (Max - %)	Inc. (%)	k
Auto	---	0,2	0,44	4,0	4,3	2,0

- - As medições realizadas estão de acordo com os limites de tolerância especificados no item 9.10 da Norma EN 15317:2013

## TEMPO DE SUBIDA DO PULSO EMISSOR (Tr)

Nível de Energia do Emissor com PRF (max.)	Damping (Ω)	Tempo de Subida Tr (ns)	Valor Máximo Esp. pelo Fab. (ns)	Inc. (%)	k
Auto	---	34,0	---	1,3	2,0

- - Não foi possível avaliar se as medições estão ou não de acordo com os limites de tolerância especificados no item 9.10 da Norma EN 15317:2013 devido a não especificação do desvio pelo fabricante

## TEMPO DE DURAÇÃO DO PULSO EMISSOR (Td)

Nível de Energia do Emissor com PRF (max.)	Damping (Ω)	Tempo de Duração Td (ns)	Tempo de Duração Esp. pelo Fab. (ns)	Desvio (%)	Desvio Esp. pelo Fab. (ns)	Inc. (%)	k
Auto	---	662,0	---	---	---	1,3	2,0

- - Não foi possível avaliar se as medições estão ou não de acordo com os limites de tolerância especificados no item 9.10 da Norma EN 15317:2013 devido a não especificação do desvio pelo fabricante

## MEDICÃO DE ESPESSURAS - MÍNIMAS E MÁXIMAS

BLOCOS DE PRECISÃO	VALOR CONVENCIONAL (mm)	Valor no Instrumento em Teste (mm)	Desvio (mm)	Desvio Esp. pelo Fab. (mm)	Inc. (mm)	k
Espessura Mínima	5,0072	4,9	-0,1072	---	0,025	2,0
Espessura Máxima	99,9658	100,2	0,2344	---	0,025	2,0





# Certificado de Calibração



Laboratório de Calibração acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o Nº 0450

Folha 4/5

Nº 1546/20R

## MEDIÇÕES DE ESPESSURAS - PRECISÃO

BLOCOS DE PRECISÃO	VALOR CONVENCIONAL (mm)	Valor no Instrumento em Teste (mm)	Erro (mm)	Desvio Esp. pelo Fab. (mm)	Inc. (mm)	k
BP 5	5,0072	4,9	-0,1072	---	0,025	2,0
BP 10	10,0110	9,9	-0,111	---	0,025	2,0
BP 15 - (LB)	15,0075	14,8	-0,2075	---	0,025	2,0
BP 25 - (LC)	25,0306	24,7	-0,3306	---	0,025	2,0
BP 40 - (LD)	39,9780	39,6	-0,378	---	0,025	2,0
BP 50 - (LE)	49,9790	50,0	0,021	---	0,025	2,0
BP 75	75,0264	75,0	-0,0264	---	0,025	2,0
BP 100	99,9656	100,2	0,2344	---	0,025	2,0

## MEDIÇÕES DE ESPESSURAS - RESOLUÇÃO

BLOCO DE RESOLUÇÃO	VALOR CONVENCIONAL (mm)	Valor no Instrumento em Teste (mm)	Erro (mm)	Desvio Esp. pelo Fab. (mm)	Inc. (mm)	k
BE 25	24,7753	24,6	-0,1753	---	0,025	2,0
BE 25	24,8757	24,7	-0,1757	---	0,025	2,0
BE 25	24,9718	24,8	-0,1718	---	0,025	2,0
BE 25	25,0727	24,9	-0,1727	---	0,025	2,0
BE 25	25,1749	25,0	-0,1749	---	0,025	2,0

• - As medições realizadas estão de acordo com os limites de tolerância especificados no item 9.12 e 9.13 da Norma EN 15317:2013

## VERIFICAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO DE CALIBRAÇÃO ARMazenADA

BLOCOS DE PRECISÃO	VALOR CONVENCIONAL (mm)	Valor no Inst. em Teste (mm)	Ligar Inst. após shutdown manual + 3 minutos (mm)	Erro (mm)	Ligar Inst. após shutdown automático + 3 minutos (mm)	Erro (mm)	Ligar Inst. após desconexão da bateria + 3 minutos (mm)	Erro (mm)	Inc. (mm)	k
BP 5	5,0072	4,9	4,9	0,0	4,9	0,0	4,9	0,0	0,025	2,0
BP 10	10,0110	9,9	9,9	0,0	9,9	0,0	9,9	0,0	0,025	2,0
BP 15 - (LB)	15,0075	14,8	14,8	0,0	14,8	0,0	14,8	0,0	0,025	2,0
BP 25 - (LC)	25,0306	24,7	24,7	0,0	24,7	0,0	24,7	0,0	0,025	2,0
BP 40 - (LD)	39,9780	39,6	39,6	0,0	39,6	0,0	39,6	0,0	0,025	2,0
BP 50 - (LE)	49,9790	50,0	50,0	0,0	50,0	0,0	50,0	0,0	0,025	2,0
BP 75	75,0264	75,0	75,0	0,0	75,0	0,0	75,0	0,0	0,025	2,0
BP 100	99,9656	100,2	100,2	0,0	100,2	0,0	100,2	0,0	0,025	2,0

• - As medições realizadas estão de acordo com os limites de tolerância especificados no item 9.16 da Norma EN 15317:2013



# Certificado de Calibração



Laboratório de Calibração acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº 0450

Folha 5/5

Nº 1546/20R

## Notas

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência  $k=2$ , que para uma distribuição normal, corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação NIT-DICLA-021.

Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item calibrado e às condições supra mencionadas. O presente certificado somente pode ser reproduzido na sua forma e conteúdo íntegrais e sem alterações. Não pode ser utilizada para fins promocionais.

Data de Emissão 17/03/20

Rafael Henrique C. Ricotta  
Téc. Executante

Rafael Henrique C. Ricotta  
Signatário Autorizado

Este certificado foi assinado eletronicamente pelo Signatário Autorizado.

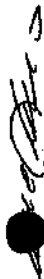
Lucas Alves Silva  
Eng.º Mecânico  
CREA: 1016732554D-GO  
NORMATEC SOLUÇÕES METROLÓGICAS

APROVADO  
17/03/2020

Próx. Calibração  
17/03/2022

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE CALDEIRA

- \* TIPO DE INSPEÇÃO: Periódica
- \* RAZÃO SOCIAL: BR Laundry Indústria, Comércio e Serviços Ltda.
- \* LOCAL DE INSTALAÇÃO: Rua Eixo Principal Qd.2-A Lt.4-A/B DAIA Anápolis GO
- \* MARCA DA CALDEIRA: Atlas do Brasil
- \* NÚMERO DE ORDEM: 0182
- \* CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: 1.000 Kg.v/h
  
- \* INÍCIO DA INSPEÇÃO: 14/04/2.020
- \* TÉRMINO DA INSPEÇÃO: 14/04/2.020
- \* PRÓXIMA INSPEÇÃO: Até 14/04/2.021

  
Eng. César Caldas F. Silveira  
CREA-GO/10 5930/D  
D. R. T. - 093

\* INSPETOR:.....Eng. César Caldas Fernandes da Silveira  
Engenheiro Mecânico  
CREA-GO 5930/D  
Av. Perimetral Norte, 11.325 St. Goiânia 2 - Goiânia GO  
Fone: (062) 3091 2291 / 9975 0376

# RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE CALDEIRA

## 1- Identificação da localização e propriedade da caldeira:

### 1.1- Local onde esta instalada:

- Rua Eixo Principal Qd.2-A Lt.4-A/B DAIA
- Anápolis Go

### 1.2- Nome e endereço do proprietário:

- BR Laundry Indústria, Comércio e Serviços Ltda
- Endereço: mesmo supra citado

## 2- Identificações constantes na placa identificadora da caldeira:

### 2.1- Nome e endereço do fabricante da caldeira:

- Fabricante: Atlas do Brasil
- Endereço: Av. Perimetral Norte, 11.325 St. Goiânia 2 - Goiânia Go

### 2.2- Ano de fabricação da caldeira:

- Ano: 2.012

### 2.3- Número de ordem atribuído a caldeira pelo fabricante:

- Número: 0182

### 2.4- Pressão Máxima de trabalho permitida:

- PMTP: 8,40 Kgf/cm<sup>2</sup> (120 Lbs/pol<sup>2</sup>)

### 2.5- Teste hidrostático:

- Teste: 12,60 Kgf/cm<sup>2</sup> (180 Lbs/pol<sup>2</sup>)

### 2.6- Área da superfície de vaporização:

- Área: 50,00 m<sup>2</sup>

### 2.7- Capacidade de produção de vapor:

- Cap.: 1.000 Kg.v/h

### 2.8- Tipo de caldeira:

- Caldeira horizontal flamotubular

### 2.9- Categoria da caldeira:

- "B"

### 2.10- Código de projeto e ano de edição:

- ASME, ABNT e normas DIN

## 3- Descrição resumida da caldeira:

### 3.1- Característica da superfície de aquecimento:

- Possui tubos retos e lisos em bom estado de conservação.

Eng. César Augusto F. Silveira  
CREA-GO/105930/D

0182  
R.T

**3.2- Combustível utilizado:**

- Normal: Lenha
- Auxiliar:

**3.3- Características da fornalha e dispositivo de combustão, tais como: maçarico, grelhas, etc.:**

- Possui fornalha interna com grelhas tubulares para queima de lenha.

**3.4- Características da fiação:**

- Modalidade: Natural ( )  
forçada (x)

- Por: Aspiração (x)  
Insuflação ( )

- Ventilador (es): quantidade: 01

- Acionamento: Elétrico (x)  
A vapor ( )  
Misto ( )

- Chaminé: Altura: 15,00 m  
Área: 0,07 m<sup>2</sup>  
Nº de caldeiras servidas pela mesma: 01

**3.5- Acessórios existentes:**

- Indicador de nível de água: quantidade: 01  
Tipo: mímel Ø1/2"  
Coluna de vidro: Ø5/8"

- Torneira de prova: quantidade: 00 Tamanho:

- Manômetro de pressão de vapor: quantidade: 01.  
Escala: Kgf/cm<sup>2</sup> e Lbs/pol<sup>2</sup>  
Graduação: 0 a 300 Lbs/pol<sup>2</sup>  
0 a 21 Kgf/cm<sup>2</sup>

- Válvulas de segurança: quantidade: 02

- |     |                              |  |
|-----|------------------------------|--|
| 1ª) | Marca: Comodoro              | Pressão abertura: 106 Lbs/pol <sup>2</sup> (7,50 Kgf/cm <sup>2</sup> )   |
|     | Tamanho: Ø1.1/2"             | Pressão fechamento: 100 Lbs/pol <sup>2</sup> (7,00 Kgf/cm <sup>2</sup> ) |
|     | Tipo: BC mola (com alavanca) |  |
| 2ª) | Marca: Comodoro              | Pressão abertura: 120 Lbs/pol <sup>2</sup> (8,40 Kgf/cm <sup>2</sup> )   |
|     | Tamanho: Ø1.1/2"             | Pressão fechamento: 100 Lbs/pol <sup>2</sup> (7,00 Kgf/cm <sup>2</sup> ) |
|     | Tipo: BC mola (com alavanca) |  |

- Dispositivo de alimentação de água: quantidade: 02  
1º Tipo rotativo (acionamento elétrico)  
2º Tipo injetor (acionamento a vapor)

- Número de caldeiras alimentadas pelo mesmo dispositivo: 01

- Outros acessórios:

Eng. César Caldas F. Silveira  
CREA-GO/TO 5930/D  
D. R. T. - 09

- Tipos e quantidades de outros principais acessórios existentes:

- \* Redutor de pressão: ( )
- \* Superaquecedor: ( )
- \* Válvulas ou registros de comando manual ou automático inclusive de retenção, para a entrada da água, saída do vapor, drenagem ou purga. (x)
- \* Dispositivo de regulação automática de alimentação de água. combustão, etc. (x)
- \* Dispositivo de alarme ou segurança: (x)
- \* Indicadores de densidade da fumaça: ( )
- \* Purificador de fumaça: ( )

#### 4- Verificação de prontuário, caixa d'água, extintor de incêndio e casa da caldeira:

- O prontuário foi encontrado completo e em dia?

\* Sim.

- A caixa d'água tem dimensões seguras?

\* Sim.

- A caixa d'água tem visor de nível?

\* Sim.

- A caixa d'água está em bom estado?

\* Sim.

- Existe extintor de incêndio na casa da caldeira?

\* Sim.

- A casa da caldeira está em boas condições de segurança, organização e limpeza?

\* Sim.

- Exame externo:

- A caldeira satisfaz, externamente, as determinações?

\* Sim.

- A caldeira possui todos os acessórios exigidos?

\* Sim.

- A caldeira causa algum perigo ou incômodo?

\* Não.

- A caldeira está confiada a pessoas devidamente habilitadas?

\* Sim.

- Os principais acessórios são de tipos e capacidades adequados, estão em bom estado e funcionam satisfatoriamente?

\* Sim.

- As superfícies externas e demais pormenores abrangidos pelo exame externo apresentam alguma anomalia prejudicial a segurança da caldeira?

\* Não.

Eng.º César Caldas F. Silveira  
CREA-GO/TO 5930/D  
D.º P.º T.º - 0933

#### 6- Exames internos:

- Foi observado alguma anomalia?  
\* Não.
- Foi necessário medir a espessura da chapa?  
\* Não.
- Foi necessário retirar corpo de prova?  
\* Não.

#### 7- Fixação da PMTP:

- A PMTP adotada anteriormente a inspeção pode ser mantida sem alteração?  
\* Sim.
- Justificação da resposta anterior:  
\* A caldeira suportou satisfatoriamente os testes.

#### 8- Prova de pressão hidrostática:

- Pressão de prova aplicada:  
\* 180 Lbs/pol<sup>2</sup> (12,60 Kgf/cm<sup>2</sup>)
- Tempo durante o qual foi mantida:  
\* 20 minutos.
- A caldeira suportou satisfatoriamente a prova?  
\* Sim.
- Anomalias observadas durante a prova:  
\* Nenhuma.

#### 9- Prova de suficiência das válvulas de segurança:

- As válvulas de segurança são suficientes?  
\* Sim.
- Pressão máxima de vapor que a caldeira atingiu durante a prova:  
\* 120 Lbs/pol<sup>2</sup> (8,40 Kgf/cm<sup>2</sup>)
- Anomalias observadas durante a prova:  
\* Nenhuma.

#### 10- Prova de suficiência dos dispositivos de alimentação de água

- Cada um dos dispositivos de alimentação de água, da caldeira, é suficiente?  
\* Sim.
- Foram observadas anomalias durante a prova? Quais?  
\* Não.

CREA-GWT 39307/D  
D. R. T. - 093

**11- Prova do sistema automático de alimentação e alarme de falta d'água:**

- O sistema de controle automático funciona satisfatoriamente?

\* Sim.

- A campainha de alarme por falta d'água está operando normalmente?

\* Sim.

**12- Controle da água para alimentação da caldeira:**

- Existe tratamento físico?

\* Não.

- Existe tratamento químico?

\* Sim.

- As análises químicas estão sendo providenciadas com regularidade?

\* Sim.

**13- Outros ensaios:**

- Foi realizado algum outro ensaio? Quais?

\* Sim. Exame Ultrassom: #12,5; #12,6; #12,4; (espelho anterior)

**14- Sugestões:**

- Conservar limpa e isenta de óleo ou outros produtos, a casa da caldeira;

- Anotar mensalmente quaisquer reparos ou serviços executados na caldeira;

- Continuar tratamento químico preventivo na água da caldeira, e exigir do laboratório fornecedor análises químicas periódicas;

**Recomendações:**

Nenhuma;

*[Handwritten signature]*  
D. T. 1993  
CREA-GO/035930/12



#### 16- Conclusão:

- Em face da inspeção realizada e obediência as normas NR-13 e NB-55, da ABNT, existe algum inconveniente ou objeção que se oponha a utilização normal, sob a PMTP fixada em 120 Lbs/pol<sup>2</sup> da caldeira que se refere o presente relatório?
- Não. O equipamento está em bom estado.

Goiânia, 14 de abril de 2020

\* Próxima inspeção:  
até 14/04/2021

#### 17- Inspeção extraordinária:

- A caldeira deverá ser submetida a nova inspeção, imediatamente nos seguintes casos:
  - \* Sempre que esta for danificada por acidente ou outra ocorrência capaz de comprometer sua segurança;
  - \* Quando esta for submetida a alteração ou reparo importante capaz de alterar suas condições de segurança;
  - \* Antes de ser recolocada em funcionamento, quando permanecer inativa por mais de seis meses;
  - \* Quando houver mudança de local de instalação.

#### 18- Assinatura do inspetor:

  
Eng. César Elias F. Silveira  
CREA-GO/TO 5930/D  
D. R. T. - 093



adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

---

**AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO**

1 mensagem

---

**lury@johncler.com.br** <lury@johncler.com.br>  
Para: processoseletivo@igh.org.br

17 de setembro de 2021 09:13

Bom dia,

Segue em anexo documentação de habilitação e proposta de preço para o processo seletivo Nº 001/2021 IGH/GO.

Proponente:

JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER

CNPJ: 13.075.458/0001-51

ENDEREÇO: Rua Cassius, Qd. 113L, Lt. 05, Nº 170, Vila Romana – Goiânia, Goiás.

CEP: 74.713-020

TELEFONE: (62) 3272-4320












E-MAIL: lucila@johncler.com.br

PARTE 1

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	<p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p>www.hospitalar.johncler.com.br</p>
---	---

---

11 anexos

-  **PROPOSTA DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇO DE SAÚDE\_LAVANDERIA JOHN CLER.pdf**  
1894K
  
-  **CARTÃO CNPJ JB.pdf**  
140K
  
-  **CERTIDÃO MUNICIPAL.pdf**  
159K
  
-  **CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA.pdf**  
86K
  
-  **CND ESTADUAL.pdf**  
249K
  
-  **CND FEDERAL.pdf**  
73K
  
-  **CND RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALENCIA.pdf**  
281K
  
-  **CND TST.pdf**  
369K
  
-  **CONTRATO SOCIAL.pdf**  
612K
  
-  **DOC JOAO FILHO.pdf**  
586K
  
-  **FGTS.pdf**  
126K



adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

---

**RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO**

1 mensagem

---

**lury@johncler.com.br** <lury@johncler.com.br>  
Para: processoseletivo@igh.org.br, lucila@johncler.com.br

17 de setembro de 2021 09:16

PARTE 3

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	<p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p>www.hospitalar.johncler.com.br</p>
---	---

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:15  
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>  
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 2

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	<p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p>www.hospitalar.johncler.com.br</p>
---	---

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:14

Para: 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>

Assunto: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

Bom dia,

Segue em anexo documentação de habilitação e proposta de preço para o processo seletivo Nº 001/2021 IGH/GO.

Proponente:

JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER

CNPJ: 13.075.458/0001-51

ENDEREÇO: Rua Cassius, Qd. 113L, Lt. 05, Nº 170, Vila Romana – Goiânia, Goiás.

CEP: 74.713-020

TELEFONE: (62) 3272-4320


E-MAIL: lucila@johncler.com.br

PARTE 1

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora da Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	 <p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	--

4 anexos

 POP\_COMPACTADO.pdf  
1192K

 PRODUTOS QUÍMICOS.pdf  
555K

 ALVARÁ SANITÁRIO JOHN CLER 2021.pdf  
126K

 **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf**  
449K



adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

**RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO**

1 mensagem

**lury@johncler.com.br** <lury@johncler.com.br>  
Para: processoseletivo@igh.org.br, lucila@johncler.com.br

17 de setembro de 2021 09:17

PARTE 4

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	<p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:17  
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>  
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 3

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	<p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:15

**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>

**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 2



**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:14

**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>

**Assunto:** AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

Bom dia,

Segue em anexo documentação de habilitação e proposta de preço para o processo seletivo Nº 001/2021 IGH/GO.

Proponente:

JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER

CNPJ: 13.075.458/0001-51

ENDEREÇO: Rua Cassius, Qd. 113L, Lt. 05, Nº 170, Vila Romana – Goiânia, Goiás.

CEP: 74.713-020

TELEFONE: (62) 3272-4320

E-MAIL: lucila@johncler.com.br

PARTE 1



**Lury Siqueira**

Supervisora de Produção

(64) 99274-0005  
lury@johncler.com.br






**JOHN CLER**  
LABORATORIA HOSPITALAR

[www.hospitalar.johncler.com.br](http://www.hospitalar.johncler.com.br)

---

3 anexos

-  CALDEIRA ATLAS\_H3F.pdf  
3273K
-  CALDEIRA ATLAS\_H3N\_1.pdf  
3214K
-  CALDEIRA ATLAS\_H3N\_2.pdf  
419K



adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

---

**RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO**

1 mensagem

---

**lury@johncler.com.br** <lury@johncler.com.br>  
Para: processoseletivo@igh.org.br, lucila@johncler.com.br

17 de setembro de 2021 09:19

PARTE 5

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	<p>JOHN CLER LAUNDERIA HOSPITALAR</p> <p>www.hospitalar.johncler.com.br</p>
---	---

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:17  
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>  
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 4

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	<p>JOHN CLER LAUNDERIA HOSPITALAR</p> <p>www.hospitalar.johncler.com.br</p>
---	---

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:17

**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>

**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 3

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora da Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	 <p>JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:15

**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>

**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 2

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora da Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	 <p>JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:14

**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>

**Assunto:** AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

Bom dia,

Segue em anexo documentação de habilitação e proposta de preço para o processo seletivo N° 001/2021 IGH/GO.

Proponente:

JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER

CNPJ: 13.075.458/0001-51

ENDEREÇO: Rua Cassius, Qd. 113L, Lt. 05, N° 170, Vila Romana – Goiânia, Goiás.

CEP: 74.713-020






TELEFONE: (62) 3272-4320

E-MAIL: [lucila@johncler.com.br](mailto:lucila@johncler.com.br)

PARTE 1



6 anexos

-  **CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULOS.pdf**  
453K
-  **CRONOGRAMA DE TREINAMENTO.pdf**  
371K
-  **DEFERIMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.pdf**  
258K
-  **LAUDO TÉCNICO - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS.pdf**  
447K
-  **LAUDO TÉCNICO - HIGIENIZAÇÃO CX D'ÁGUA.pdf**  
381K



adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

---

**RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO**

1 mensagem

---

**lury@johncler.com.br** <lury@johncler.com.br>  
Para: processosseletivo@igh.org.br, lucila@johncler.com.br

17 de setembro de 2021 09:19

PARTE 5

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	 <p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p>www.hospitalar.johncler.com.br</p>
---	--

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:17  
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>  
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSC SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 4

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	 <p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p>www.hospitalar.johncler.com.br</p>
---	--

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>



adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

---

**RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO**

1 mensagem

---

**lury@johncler.com.br** <lury@johncler.com.br>  
Para: processoseletivo@igh.org.br, lucila@johncler.com.br

17 de setembro de 2021 09:22

PARTE 7

**Lury Siqueira**  
Supervisora de Produção

(64) 99274-0005  
lury@johncler.com.br

**JOHN CLER**  
LAVANDERIA HOSPITALAR

www.hospitalar.johncler.com.br

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:21

**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>

**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 6

**Lury Siqueira**  
Supervisora de Produção

(64) 99274-0005  
lury@johncler.com.br

**JOHN CLER**  
LAVANDERIA HOSPITALAR

www.hospitalar.johncler.com.br

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:19

**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>

**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 5

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	 <p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	--


**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:17

**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>

**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 4

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	 <p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	--

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:17

**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>

**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 3

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	 <p>JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	---

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:15  
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>  
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 2

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	 <p>JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	---

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:14  
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>  
**Assunto:** AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

Bom dia,

Segue em anexo documentação de habilitação e proposta de preço para o processo seletivo Nº 001/2021 IGH/GO.



Proponente:

**JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER**

CNPJ: 13.075.458/0001-51

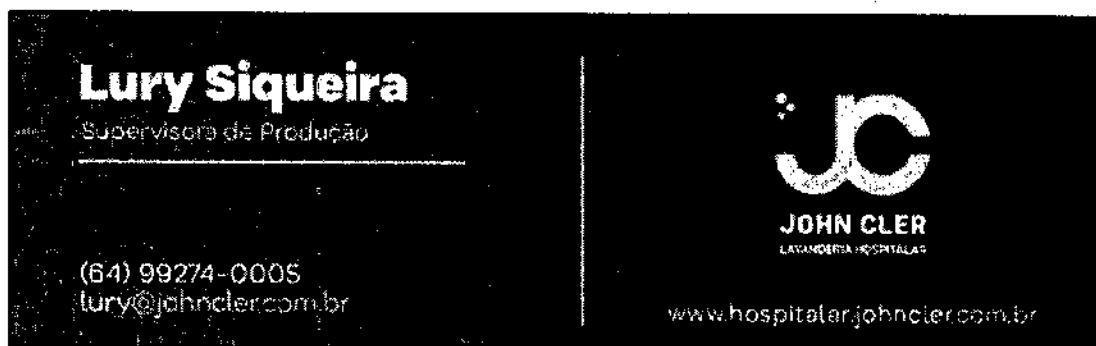
ENDEREÇO: Rua Cassius, Qd. 113L, Lt. 05, Nº 170, Vila Romana – Goiânia, Goiás.

CEP: 74.713-020





TELEFONE: (62) 3272-4320

E-MAIL: [lucila@johncler.com.br](mailto:lucila@johncler.com.br)

PARTE 1



4 anexos

-  **PROPOSTA DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇO DE SAÚDE\_LAVANDERIA JOHN CLER.pdf**  
1894K
-  **RELATÓRIO\_ANALÍSE\_ÁGUA\_BEBEDOURO\_1.pdf**  
180K
-  **RELATÓRIO\_ANALÍSE\_ÁGUA\_BEBEDOURO\_2.pdf**  
180K
-  **TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS\_09\_2021.pdf**  
625K



adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

---

**RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO**

1 mensagem

---

**lury@johncler.com.br** <lury@johncler.com.br>  
Para: processoseletivo@igh.org.br, lucila@johncler.com.br

17 de setembro de 2021 09:24

PARTE 8 – FINAL

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	<p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p>www.hospitalar.johncler.com.br</p>
---	---

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:23  
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>  
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 7

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	<p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p>www.hospitalar.johncler.com.br</p>
---	---

---


**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:21

**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>

**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 6

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	 <p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	--


**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:19

**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>

**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 5

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	 <p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	--

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:17

**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>

**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 4

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	 <p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	--


**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:17

**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>

**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 3

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	 <p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	--

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:15

**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>

**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 2

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	 <p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	--

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:14

**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>

**Assunto:** AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

Bom dia,

Segue em anexo documentação de habilitação e proposta de preço para o processo seletivo Nº 001/2021 IGH/GO.

Proponente:

JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER

CNPJ: 13.075.458/0001-51


ENDEREÇO: Rua Cassius, Qd. 113L, Lt. 05, Nº 170, Vila Romana – Goiânia, Goiás.

CEP: 74.713-020

TELEFONE: (62) 3272-4320

E-MAIL: lucila@johncler.com.br

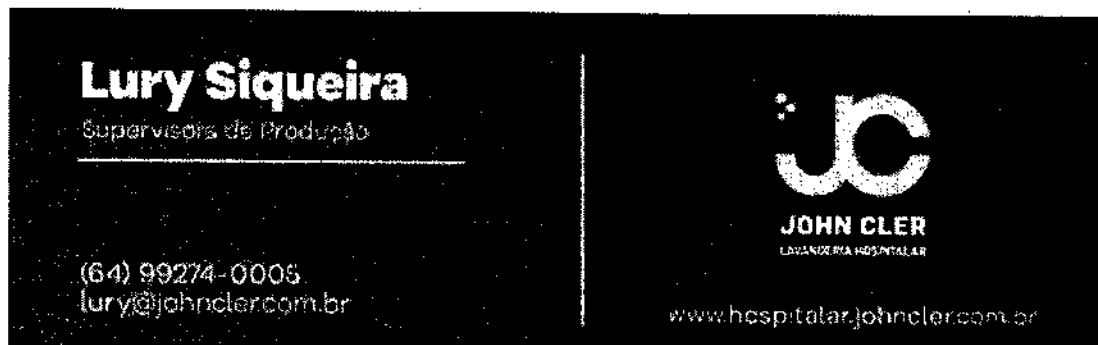
PARTE 1

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisor de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	 <p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
--	--

---



 **TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS\_09\_2021.pdf**  
625K

PARTE 1



---

2 anexos

-  **ASO.pdf**  
1468K
-  **CARTÃO DE VACINA.pdf**  
3767K

---









**lury@johncler.com.br** <lury@johncler.com.br>  
Para: processoseletivo@igh.org.br, lucila@johncler.com.br

17 de setembro de 2021 09:36

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

11 anexos

-  **PROPOSTA DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇO DE SAÚDE\_LAVANDERIA JOHN CLER.pdf**  
1894K
-  **CARTÃO CNPJ JB.pdf**  
140K
-  **CERTIDÃO MUNICIPAL.pdf**  
159K
-  **CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA.pdf**  
86K
-  **CND ESTADUAL.pdf**  
249K
-  **CND FEDERAL.pdf**  
73K
-  **CND RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALENCIA.pdf**  
281K
-  **CND TST.pdf**  
369K

 **CONTRATO SOCIAL.pdf**  
612K

 **DOC JOAO FILHO.pdf**  
586K

 **FGTS.pdf**  
126K





adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

---

**RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO**

1 mensagem

---

lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>  
Para: processoseletivo@igh.org.br, lucila@johncler.com.br

17 de setembro de 2021 09:41

PARTE 4

**Lury Siqueira**  
Supervisora de Produção

(64) 99274-0005  
lury@johncler.com.br

**JOHN CLER**  
LAVANDERIA HOSPITALAR

www.hospitalar.johncler.com.br

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:40  
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>  
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 3

**Lury Siqueira**  
Supervisora de Produção

(64) 99274-0005  
lury@johncler.com.br

**JOHN CLER**  
LAVANDERIA HOSPITALAR

www.hospitalar.johncler.com.br

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:38

**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>

**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 2



**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:14

**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>

**Assunto:** AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

Bom dia,

Segue em anexo documentação de habilitação e proposta de preço para o processo seletivo Nº 001/2021 IGH/GO.

Proponente:

JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER

CNPJ: 13.075.458/0001-51

ENDEREÇO: Rua Cassius, Qd. 113L, Lt. 05, Nº 170, Vila Romana – Goiânia, Goiás.

CEP: 74.713-020



TELEFONE: (62) 3272-4320

E-MAIL: lucila@johncler.com.br

PARTE 1

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	 <p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	--

**2 anexos**

-  **ALVARÁ SANITÁRIO JOHN CLER 2021.pdf**  
126K
-  **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf**  
449K



adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

---

**RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO**

1 mensagem

---

**lury@johncler.com.br** <lury@johncler.com.br>  
Para: processoseletivo@igh.org.br, lucila@johncler.com.br

17 de setembro de 2021 09:41

PARTE 5

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	<p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	---

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:41

**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>

**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 4

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	<p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	---

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:40

**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>

**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 3

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	 <p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	--

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:38

**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>

**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 2

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	 <p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	--

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:14

**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>

**Assunto:** AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

Bom dia,

Segue em anexo documentação de habilitação e proposta de preço para o processo seletivo Nº 001/2021 IGH/GO.

Proponente:

JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER

CNPJ: 13.075.458/0001-51

ENDEREÇO: Rua Cassius, Qd. 113L, Lt. 05, Nº 170, Vila Romana – Goiânia, Goiás.

CEP: 74.713-020 .

TELEFONE: (62) 3272-4320

E-MAIL: lucila@johncler.com.br

PARTE 1


<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora da Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	 <p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	--

---

3 anexos

 CALDEIRA ATLAS\_H3F.pdf  
3273K

 CALDEIRA ATLAS\_H3N\_1.pdf  
3214K

 CALDEIRA ATLAS\_H3N\_2.pdf  
419K



adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

---

**RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO**

1 mensagem

---

**lury@johncler.com.br** <lury@johncler.com.br>  
Para: processoseletivo@igh.org.br, lucila@johncler.com.br

17 de setembro de 2021 09:43

PARTE 6

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora da Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	<p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	---

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:42  
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>  
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 5

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora da Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	<p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	---

---


**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:41

**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>

**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 4

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	 <p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	--

---


**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:40

**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>

**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 3

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	 <p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	--

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>


**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:38

**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>

**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO



PARTE 2

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	 <p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	--

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:14

**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>

**Assunto:** AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

Bom dia,

Segue em anexo documentação de habilitação e proposta de preço para o processo seletivo Nº 001/2021 IGH/GO.

Proponente:

JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER

CNPJ: 13.075.458/0001-51


ENDEREÇO: Rua Cassius, Qd. 113L, Lt. 05, Nº 170, Vila Romana – Goiânia, Goiás.

CEP: 74.713-020






TELEFONE: (62) 3272-4320

E-MAIL: lucila@johncler.com.br

PARTE 1

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	 <p><b>JOHN CLER</b> LAUNDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	---

5 anexos

-  **CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULOS.pdf**  
453K
-  **CRONOGRAMA DE TREINAMENTO.pdf**  
371K
-  **LAUDO TÉCNICO - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS.pdf**  
447K
-  **LAUDO TÉCNICO - HIGIENIZAÇÃO CX D'ÁGUA.pdf**  
361K
-  **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO\_AMMA.pdf**  
564K



adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

**RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO**

1 mensagem

**lury@johncler.com.br** <lury@johncler.com.br>  
Para: processoseletivo@igh.org.br, lucila@johncler.com.br

17 de setembro de 2021 09:45

PARTE 7

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	<p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p>www.hospitalar.johncler.com.br</p>
---	---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:43  
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>  
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 6

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	<p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p>www.hospitalar.johncler.com.br</p>
---	---


**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:42

**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>

**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 5

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	 <p>JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	---


**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:41

**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>

**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 4

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	 <p>JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	---


**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:40

**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>

**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 3

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	 <p>JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p>www.hospitalar.johncler.com.br</p>
---	---

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:38  
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>  
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 2

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	 <p>JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p>www.hospitalar.johncler.com.br</p>
---	---

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:14  
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>  
**Assunto:** AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

Bom dia,

Segue em anexo documentação de habilitação e proposta de preço para o processo seletivo Nº 001/2021 IGH/GO.

Proponente:

JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER

CNPJ: 13.075.458/0001-51

ENDEREÇO: Rua Cassius, Qd. 113L, Lt. 05, Nº 170, Vila Romana – Goiânia, Goiás.

CEP: 74.713-020


TELEFONE: (62) 3272-4320

E-MAIL: [lucila@johncler.com.br](mailto:lucila@johncler.com.br)

PARTE 1

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora da Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 <a href="mailto:lury@johncler.com.br">lury@johncler.com.br</a></p>	 <p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	---

2 anexos

 **MANUTENÇÃO\_PREVENTIVA\_CORRETIVA\_DE\_MÁQUINAS.pdf**  
2436K

 **MANUTENÇÃO\_PREVENTIVA\_CORRETIVA\_VEÍCULOS.pdf**  
1440K



adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

---

**RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO**

1 mensagem

---

**lury@johncler.com.br** <lury@johncler.com.br>  
Para: processoseletivo@igh.org.br, lucila@johncler.com.br

17 de setembro de 2021 09:40

PARTE 3

**Lury Siqueira**  
Supervisora de Produção

(64) 99274-0005  
lury@johncler.com.br

**JOHN CLER**  
LAVANDERIA HOSPITALAR

www.hospitalar.johncler.com.br

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:38  
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>  
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 2

**Lury Siqueira**  
Supervisora de Produção

(64) 99274-0005  
lury@johncler.com.br

**JOHN CLER**  
LAVANDERIA HOSPITALAR

www.hospitalar.johncler.com.br

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:14

Para: 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>

Assunto: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

Bom dia,

Segue em anexo documentação de habilitação e proposta de preço para o processo seletivo Nº 001/2021 IGH/GO.

Proponente:

JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER

CNPJ: 13.075.458/0001-51

ENDEREÇO: Rua Cassius, Qd. 113L, Lt. 05, Nº 170, Vila Romana – Goiânia, Goiás.

CEP: 74.713-020

TELEFONE: (62) 3272-4320


E-MAIL: lucila@johncler.com.br

PARTE 1

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	 <p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	--

2 anexos

 POP\_COMPACTADO.pdf  
1192K

 PRODUTOS QUÍMICOS.pdf  
555K





adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

**RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO**

1 mensagem

**lury@johncler.com.br** <lury@johncler.com.br>  
Para: processoseletivo@igh.org.br, lucila@johncler.com.br

17 de setembro de 2021 09:46

PARTE 8 FINAL

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	<p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:45  
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>  
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 7

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	<p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	---


**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:43

**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>

**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 6

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	 <p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	--

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:42

**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>

**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 5

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	 <p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	--

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:41

**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>

**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 4

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	 <p>JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p>www.hospitalar.johncler.com.br</p>
---	---

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:40  
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>; 'lucila@johncler.com.br' <lucila@johncler.com.br>  
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 3

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	 <p>JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p>www.hospitalar.johncler.com.br</p>
---	---

---

**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:38  
**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>  
**Assunto:** RES: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

PARTE 2



**De:** lury@johncler.com.br <lury@johncler.com.br>

**Enviada em:** sexta-feira, 17 de setembro de 2021 09:14

**Para:** 'processoseletivo@igh.org.br' <processoseletivo@igh.org.br>

**Assunto:** AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO

Bom dia,

Segue em anexo documentação de habilitação e proposta de preço para o processo seletivo Nº 001/2021 IGH/GO.

Proponente:

JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER

CNPJ: 13.075.458/0001-51


ENDEREÇO: Rua Cassius, Qd. 113L, Lt. 05, Nº 170, Vila Romana – Goiânia, Goiás.

CEP: 74.713-020

TELEFONE: (62) 3272-4320




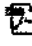

E-MAIL: lucia@johncler.com.br

PARTE 1

<p><b>Lury Siqueira</b> Supervisora de Produção</p> <hr/> <p>(64) 99274-0005 lury@johncler.com.br</p>	 <p><b>JOHN CLER</b> LAVANDERIA HOSPITALAR</p> <p><a href="http://www.hospitalar.johncler.com.br">www.hospitalar.johncler.com.br</a></p>
---	--

---

5 anexos

-  PCMSO.pdf  
908K
-  PPRA.pdf  
621K
-  RELATÓRIO\_ANALISE\_ÁGUA\_BEBEDOURO\_1.pdf  
180K
-  RELATÓRIO\_ANALISE\_ÁGUA\_BEBEDOURO\_2.pdf  
180K
-  TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS\_09\_2021.pdf  
625K



**JOHN CLER**  
LAVANDERIA HOSPITALAR

07 3272 4300  
hospitalar@johncler.com.br  
Rua Cassius, nº 170, Qd 113L, Lt 05, Vila Romana  
Goiânia - Goiás - CEP 74 713 020

**PROPOSTA DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE  
SERVIÇO DE SAÚDE**

**LAVANDERIA JOHN CLER**

**JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER ME**

**CNPJ: 13.075.458/0001-51**

**Rua Cassius, Qd 113L, Lt 05, nº 170, Vila Romana – Goiânia, Goiás.**

**CEP: 74.713-020**

**Fone: 62-3272.4320**

**João Batista Barbosa Filho – Diretor**

**Celular: 62-99956.3701**

**E-mail: [lucila@johncler.com.br](mailto:lucila@johncler.com.br)**

Atendendo o chamamento do **Processo Seletivo nº 003/2019 - IGH/GO**, temos o prazer de apresentar para vossa apreciação, **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, proposta que se trata da prestação de serviços diários, inclusive sábados, domingos e feriados, para o Processamento de roupas de serviços de saúde, incluindo lavagem, higienização, desinfecção, passagem, devolução, coleta e entrega das roupas, conforme padrão estabelecido pela RDC nº 06/2012 e Manual de Processamento de Roupas em serviços de saúde, prevenção e controle de riscos / Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: ANVISA, 2009, contemplando desde a sua retirada na unidade até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, para atender as unidades hospitalares: **Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HUAPA; Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento – HMI e Hospital Estadual Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL.**

A **JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER (JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR)**, neste ato representada por **Lucila do Carmo Santana Vieira**, é especializada, capacitada, tendo autorização expedida pela Vigilância Sanitária, Agência Ambiental e Autorização de Transporte Especializado para

roupas de serviços de saúde. Está equipada com máquinas industriais **ALLIANCE LAUNDRY SYSTEMS** com capacidade de atendimento de **12 toneladas/dia**. Toda estrutura foi montada em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária. Os processos de lavagem são específicos para cada tipo de sujidade e fibra. Os produtos utilizados são de primeira linha, todos industriais. Todos os colaboradores envolvidos no processo, desde a coleta até a entrega, estão devidamente treinados e paramentados com equipamentos de proteção individual (EPI'S), adequados para cada função, garantindo segurança para todos. Contamos com uma frota de veículos a disposição para o transporte e coleta das roupas de serviços de saúde, para atender a demanda dos nossos clientes.

A **JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER (JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR)** dentro de seu escopo de prestação de serviços oferta a seguinte modalidade:

#### 1. PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇO DE SAÚDE:

O processamento das roupas hospitalares abrange todas as etapas pelas quais as roupas passam, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, quais sejam, conforme o padrão estabelecido no Manual de Processamento de Roupas de Serviço de Saúde: Prevenção e Controle de Risco da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – 2009.

##### Etapas do processamento:

- a. - Coleta da roupa suja no setor de expurgo da unidade;
- b. - Pesagem e Retirada da roupa suja;
- c. - Transporte da roupa suja para as dependências da **JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER;**
- d. - Recebimento, separação e classificação da roupa suja na lavanderia;

- e. - Lavagem da roupa suja;
- f. - Secagem e calandragem da roupa limpa;
- g. - Separação e embalagem da roupa limpa;
- h. - Pesagem da Roupa Limpa;
- i. - Transporte e entrega da roupa limpa da lavanderia para o hospital.

As roupas são retiradas diariamente e deverão ser devidamente acondicionadas, conforme normas de biossegurança sob supervisão do setor responsável das unidades: HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA - HUAPA; HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO - HMI E HOSPITAL ESTADUAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - HEMNSL.

A periodicidade de retirada e entrega da roupa deverá ser de duas vezes por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, entre as 06:00 até as 18:00, em horários estabelecidos pelas unidades: HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA - HUAPA; HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO - HMI E HOSPITAL ESTADUAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - HEMNSL, de forma a cobrir a necessidade de roupas processadas das unidades: HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA - HUAPA; HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO - HMI E HOSPITAL ESTADUAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - HEMNSL. As despesas referentes ao deslocamento para coleta e entrega das roupas serão de total responsabilidade da JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR.

O deslocamento da roupa a ser processada até o veículo que a transportará até as dependências da JOHN CLER LAVANDERIA HOSPITALAR será feito



por meio da "rota de roupa suja", observando-se que em hipótese alguma haja cruzamento entre roupa limpa e roupa suja.

**Pesagem e retirada da roupa suja:**

O controle da roupa suja será efetuado pelo funcionário designado pelas unidades: HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA - HUAPA; HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO - HMI E HOSPITAL ESTADUAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - HEMNSL, em conjunto com a JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER. A roupa deverá ser pesada pela JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER na presença de um funcionário das unidades: HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA - HUAPA; HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO - HMI E HOSPITAL ESTADUAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - HEMNSL.

Será elaborado um relatório diário pela JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER informando o peso total da roupa retirada no dia - em kg e anotação das ocorrências, se houver. Este relatório deverá ser aprovado pelo funcionário das unidades: HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA - HUAPA; HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO - HMI E HOSPITAL ESTADUAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - HEMNSL.

O relatório acima deverá ser emitido em 02 (duas) vias, datadas, conferidas e assinadas pelos responsáveis da JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER e das unidades: HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA - HUAPA; HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO - HMI E HOSPITAL ESTADUAL-MATERNIDADE-NOSSA-SENHORA-DE-LOURDES - MSL. Uma

[www.hospitalarjohncler.com.br](http://www.hospitalarjohncler.com.br)

24



**JOHN CLER**  
LAVANDERIA HOSPITALAR

02 3272 4300  
hospitalar@johncler.com.br  
Rua Cassius, nº 170, Qd 113L, Lt 05, Vila Romana  
Goiânia, Goiás - CEP 74.713-020

das vias deverá ficar com o responsável das unidades: HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA – HUAPA; HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI E HOSPITAL ESTADUAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – MSL.

Caso exista diferença entre a quantidade de roupas apuradas pelas unidades: HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA – HUAPA; HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO – HMI E HOSPITAL ESTADUAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – MSL e pela JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER, utilizar-se-á aquela apurada pela JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER para efeitos de pagamento, uma vez que as balanças da JB BARBOSA LAVANDERIA JOHN CLER são calibradas pelo INMETRO.

Declaramos que temos total conhecimento e concordância com os termos deste edital / processo seletivo, Termo de Referência e seus anexos.

Validade da Proposta: 90 dias.

Goiânia, 17 de setembro de 2021.

13.075.458/0001-51


JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER

Rua Cassius, Nº 170, Qd. 113L, Lt. 05

Vila Romana

CEP: 74.713-020

GOIÂNIA-GO

  
JOHN CLER  
LAVANDERIA HOSPITALAR  
Orlando Zordan  
GERENTE OPERACIONAL

**JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER LTDA**

CNPJ: 13.075.458/0001-51

ORLANDO ZORDAN DE LIMA

[www.hospitalar.johncler.com.br](http://www.hospitalar.johncler.com.br)



62 3272 4300  
hospitalar@johncler.com.br  
Rua Cassius, nº 170, Qd 113L, Lt 05, Vila Romana  
Goiânia, Goiás - CEP 74.713-020

**JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER ME**

**CNPJ: 13.075.458/0001-51**

**Rua Cassius, Qd 113L, Lt 05, nº 170, Vila Romana – Goiânia, Goiás.**

**CEP: 74.713-020**

**Fone: 62-3272.4320**

**João Batista Barbosa Filho – Diretor**

**Celular: 62-99956.3701**

**E-mail: [lucila@johncler.com.br](mailto:lucila@johncler.com.br)**

**PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO.**

**VALOR GLOBAL PARA OS SERVIÇOS OFERTADOS: R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) por Kg de roupa suja.**

**Declaro que os valores acima já incluem todos os custos, diretos e indiretos, impostos, previsões de reajustes salariais e outros, pelo prazo de 12 (doze) meses da apresentação da proposta.**

**Goiânia, 17 de setembro de 2021.**

**Validade da proposta: 90 dias.**

**13.075.458/0001-51**

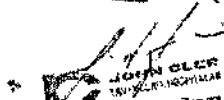
**JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER**

**Rua Cassius, Nº 170, Qd. 113L, Lt. 05**

**Vila Romana**

**CEP: 74.713-020**

**GOIÂNIA-GO**

  
**JOHN CLER  
LAVANDERIA HOSPITALAR  
Orlando Zordan  
GERENTE OPERACIONAL**

**JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER LTDA**

**CNPJ: 13.075.458/0001-51**

**ORLANDO ZORDAN DE LIMA**

[www.hospitalarjohncler.com.br](http://www.hospitalarjohncler.com.br)



ALVARÁ SANITÁRIO Nº 266406

VALIDADE ATÉ: 31/12/2021

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

Razão Social: JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER

Denominação: LAVANDERIA JOHN CLER

CPF/CNPJ: 13075458000151 Inscrição Municipal: 2965747

Endereço: R CASSIUS 170 113L OS VI ROMANA

Atividade(s): 96017031 - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Sob a responsabilidade técnica de:

DIOGO COELHO CRISPIM - Responsável

Tendo como representante legal:

JOAO BATISTA BARBOSA FILHO

Concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2021.

Goiânia, 9 de março de 2021.

Observações:

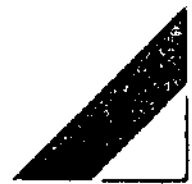
Este documento deverá ser fixado em local visível e público.

Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

Código de Verificação: zByamLbB

Indiara Pires da Silva Oliveira Dagoberto Luiz Susana Costa

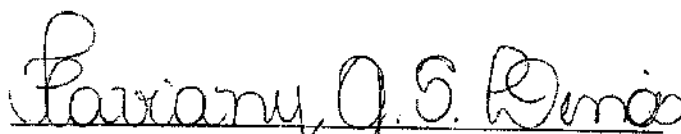
Gerência de Cadastro e Licenciamento Sanitário Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER**, com sede na Rua Cassius, Qd. 113L Lt. 05, nº 170, Vila Romana, Goiânia-Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 13.075.458/0001-51 presta serviços ao **HOSPITAL SÃO BERNARDO LTDA**, CNPJ nº 26.878.439/0001-05, de **SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, LOCAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR COM RASTREABILIDADE, AUTOMATIZAÇÃO E GESTÃO DE FLUXO DE ENXOVAL HOSPITALAR ATRAVÉS DE SISTEMA DE RASTREAMENTO RFID**, não havendo fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho. Registramos ainda, que a mesma cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

Goiânia, 06 de abril de 2021.



Flaviany Gonçalves da Silva Lemos  
Gerente de Hotelaria Hospitalar  
CPF nº 077.357.186-83

Flaviany Lemos  
Gestora de Hotelaria

CNPJ: 26.878.439/0001-05  
HOSPITAL SÃO BERNARDO LTDA.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.075.458/0001-51</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/01/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LAVANDERIA JOHN CLER</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>96.01-7-01 - Lavanderias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>96.01-7-02 - Tinturarias</b> <b>96.01-7-03 - Toalheiros</b> <b>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b> <b>13.40-5-02 - Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b> <b>13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R CASSIUS</b>	NÚMERO <b>170</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA113L LOTE 05</b>
CEP <b>74.713-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ROMANA</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@JOHNCLER.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(62) 3272-4300 / (62) 3272-4320</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/01/2011</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/04/2019 às 08:29:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020210011706**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico	
<b>PAULO JUNIO RODRIGUES LEMES DOS SANTOS</b>	RNP: 1016624484
Título profissional: <b>Engenheiro Mecânico</b>	Registro: 1016624484D-GO
Empresa contratada: <b>ARTEMEC ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 11590</b>	
2. Dados do Contrato	
Contratante: <b>JB Barbosa Filho Lavanderia Jhon Cler</b>	CPF/CNPJ: <b>13.075.458/0001-51</b>
Rua Cassius, Nº 170	Bairro: <b>Vila Romana</b> CEP: <b>74713-020</b>
Quadra: 113 Lote: 05 Complemento:	Cidade: <b>Goiania-GO</b>
E-Mail:	Fone: <b>(62)3272-4300</b>
Contrato: <b>363_1220</b> Celebrado em: <b>11/01/2021</b>	Valor Obra/Serviço R\$: <b>5.172,00</b>
Tipo de contratante: <b>Pessoa Jurídica de Direito Privado</b>	
Ação institucional: <b>Nenhuma/Não Aplicável</b>	
3. Dados da Obra/Serviço	
Rua Cassius, Nº 170	Bairro: <b>Vila Romana</b> CEP: <b>74713-020</b>
Quadra: 113 Lote: 05 Complemento:	Cidade: <b>Goiania-GO</b>
Data de Início: <b>24/01/2021</b> Previsão término: <b>26/01/2021</b>	Coordenadas Geográficas: <b>-16,6767911,-49,227736099</b>
Fineza: <b>Outro</b>	
Proprietário: <b>JB Barbosa Filho Lavanderia Jhon Cler</b>	CPF/CNPJ: <b>13.075.458/0001-51</b>
E-Mail:	Fone: <b>(62) 3272-4300</b> Tipo de proprietário: <b>Pessoa Jurídica de Direito Privado</b>
4. Atividade Técnica	
<b>ATUACAO</b>	Quantidade Unidade
<b>INSPEÇÃO GERADOR DE VAPOR (CALDEIRAS)</b>	<b>2,00 UNIDADES</b>
<i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(s) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i>	
<i>Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</i>	
5. Observações	
Inspeção de segurança em 2 (duas) caldeiras, em conformidade com a NR-13. Calibração dos instrumentos de segurança. Validade: 1 ano (até 01/2022).	
6. Declarações	
Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.	
7. Entidade de Classe	9. Informações
<b>NENHUMA</b>	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
8. Assinaturas	- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <a href="http://www.creago.org.br">www.creago.org.br</a> .
Declaro serem verdadeiras as informações acima	- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
	- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.
Local: _____ Data: _____	
<b>PAULO JUNIO RODRIGUES LEMES DOS SANTOS - CPF: 038.298.381-58</b>	<a href="http://www.creago.org.br">www.creago.org.br</a> atendimento@creago.org.br
	Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-8277
<b>JB Barbosa Filho Lavanderia Jhon Cler - CPF/CNPJ: 13.075.458/0001-51</b>	

Valor da ART: 88,78	Registrada em 18/01/2021	Valor Pago R\$ 88,78	Nosso Numero 28320690121011961	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.682.930-8**

Prazo de Validade: até 02/10/2021

CNPJ: 13.075.458/0001-51

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU EXIGIBILIDADE SUSPensa** referentes a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 e 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado pelo artigo 89, inciso I e seus parágrafos 4º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 5 DE JULHO DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.





**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: N° 29141628**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

**NOME:**

**JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER ME(ESPOLIO)**

**CNPJ**

**13.075.458/0001-51**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.462.258.463**

**EMITIDA VIA INTERNET**

---

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 14 SETEMBRO DE 2021**

**HORA: 11:20:18**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER**  
**CNPJ: 13.075.458/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:07 do dia 30/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2021.

Código de controle da certidão: **7087.D961.C77B.7BC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/09/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER**

13.075.458/0001-51

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/09/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.45NA.LCZB.CZUV.3G3U.KRRU**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.075.458/0001-51  
Certidão nº: 26403224/2021  
Expedição: 26/08/2021, às 15:51:52  
Validade: 21/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.075.458/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.075.458/0001-51

**Razão Social:** JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER ME

**Endereço:** R CASSIUS 170 QD 113 LT 5 / VILA ROMANA / GOIANIA / GO / 74713-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


**Validade:** 28/08/2021 a 26/09/2021

**Certificação Número:** 2021082801444781288836

Informação obtida em 14/09/2021 11:22:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 52103703465		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO BATISTA BARBOSA FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (nm) JOAO BATISTA BARBOSA		(mãe) CLEONICE DA SILVA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/11/1970	IDENTIDADE (número) 1709556 2via	Órgão emissor SSP	UF GO CPF (número) 574.430.681-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VERA CRUZ			NÚMERO SN
COMPLEMENTO QUADRA 113K LOTE 2	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	CEP 74713-025	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002174 - Goiânia
MUNICÍPIO Goiânia			UF GO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado de Goiás:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado de Goiás		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CASSIUS			NÚMERO 170
COMPLEMENTO QUADRA 113L LOTE 05	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	CEP 74713-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002174 - Goiânia
MUNICÍPIO Goiânia		UF GO	PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GERENTEADM@JGMCONSTRUTORA.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9601701 Atividade Secundária 1340501, 1340502, 1340599, 9601702, 9601703	Descrição do Objeto LAVANDERIAS, TINTURARIAS, TOALHEIROS, ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, ALVEJAMENTO, TINGIMENTO E TORÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTOS EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/01/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.075.458/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF GO USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
Assinado 17/10/2017 digitalmente por: JOAO BATISTA BARBOSA FILHO:57443068115		 GO1170001199837	

\* Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 14:22 SOB N° 20174669046.  
PROTOCOLO: 174669046 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704029305. NIRE: 52103703465.  
JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER ME

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL  
GOIÂNIA, 17/10/2017  
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-1



POTENCIAL DENTÁRIO




CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

EMISSÃO 1709556 2.ª VIA DATA DE EMISSÃO 13/DEZ/2008

NOME JOAO BATISTA BARBOSA FILHO

PAIS JOAO BATISTA BARBOSA  
MATERNA CLEONICE DA SILVA BARBOSA

IMPERATRIZ MA DATA DE NASCIMENTO 20/NOV/1970

NACIONALIDADE

RESIDÊNCIA C. CAS. 16541 FLS. 181º L. B 65 GOIANIA-GO  
4920NA EM 11/03/2003

CPF 574430681-15

5226400

Darcyva S. Marinho  
CPF Nº 7.716 DE 29/08/83

24515710

Cartório Silva

Confere com o Original, Dou 56. 0086  
\*G5420544-389791-88.  
Goiania 20 de junho de 2018 - 10 57 25h

Em Teste da Verdade

Ana Paula Alves de Souza  
Escrevente

01971305270840094902800

Consulte em [fho.fextrajudicial.tgo.jus.br](http://fho.fextrajudicial.tgo.jus.br)

Cartório Silva  
1º Registro Civil e  
Tabionato de Notas  
Av. 85. 04. 231  
Lm. 2825 St. Marlene  
CEP 74.100-010  
1975-4300 / 3628-0300  
Goiania - GO

EM BRANCO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**  
Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE**



Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

25389

**CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULOS**

O veículo abaixo identificado encontra-se de acordo com a legislação sanitária, estando apto ao transporte dentro do Território Nacional.

Exercício:

Veículo/Marca:

Modelo:

Chassi nº 2020

Proprietário: CAR/CAMINHAO/FURGAO/I/M.BENZ  
415CDISPRINTERE

Apto ao transporte de: JEB 47895

JB B FILHO LAVANDERIA JOHN CLER  
2965747 JB BARBOZA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER

LAVANDERIA HOSPITALAR de Goiânia de

*Dagoberto L. S. Costa*  
Diretor DVISAM

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Dir. Vig. Sanitária e Ambiental

29 *Raphael Cavalcante Galisto*  
Gerência de Cadastro e Licenciamento Sanitário  
2020  
29 de SETEMBRO de 2017





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XII REGIÃO  
DISTRITO FEDERAL - GOIÁS - TOCANTINS

## Certificado de Anotação de Função Técnica

Certificamos que a empresa JB Barbosa Filho Lavanderia John Cler ME, CNPJ 013.075.458/0001-51, está registrada neste Conselho Regional de Química sob o nº 003010, Processo nº 0365/16, de acordo com o artigo 27, da Lei nº 2.800, de 18/06/1956, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 6.839, de 30/10/1980, tendo como Responsável Técnico o(a) Profissional Diogo Coelho Crispim / Engenheiro Químico (Engenharia Química) registrado(a) no CRQ XII sob o nº 12300516, Processo nº 0014/10, conforme registro de "Anotação de Função Técnica" nº 000449/2021.


Goiânia, 17 de setembro de 2021.

Obs.: O presente certificado terá validade até 31/03/2022.

Luciano Figueiredo de Souza  
Presidente do CRQ - XII Região



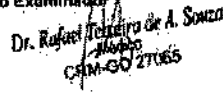
Autenticador: 6508050b49a743b52fd61b257df6e002  
Validador: 01090000000449202132021091794


	TOTAL ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA AV. PARANÁ, 189-SETOR CENTRAL 74015-125-GOIANIA-GO FONE: (62) 3225-3211	
	<b>ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL</b>	

Nome: **EDSON CARDOSO DA SILVA**  
 Empresa: **JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER (ÁREA HOSPITALAR)**  
 Função: **AUXILIAR DE LAVANDERIA**  
  
 Data de Nascimento: **09/10/1991**  
 CPF: **758.068.191-91**      NIS/NIT      RG: **5822660/SSP-GO**

TIPO DE EXAME:	<b>PERIÓDICO</b>	DATA:	<b>15/06/2021</b>
<b>RISCOS EXPOSTOS</b>			
Ergonômico(s): Outros, Físico(s): Ruído Contínuo Ou Intermitente (legislação Trabalhista), Acidente(s): Outros			
<b>EXAMES COMPLEMENTARES</b>			
Hemograma Completo 15/06/2021 - Audiometria 15/06/2021 - Exame Clínico 15/06/2021			

Observações:

<b>LAUDO MÉDICO</b>			
Em conformidade com as Portarias nº 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94, 8/96, e da NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, atesto que examinei, nesta data, o trabalhador acima identificado e que encontra-se, no momento <input checked="" type="checkbox"/> Apto <input type="checkbox"/> Inapto para exercer a função específica citada acima.			
Local	<b>GOIANIA-GO</b>	Médico Examinador	 <b>Dr. Rafael Teixeira de A. Souza</b> CRM-GO 27065
Data da Conclusão	<b>16/06/22</b>	Data de Validade	
Assinatura do Colaborador:		<b>MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO</b> <b>WELLINGTON DE CASTRO BARBOSA JÚNIOR</b>	

	TOTAL ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA AV. PARANÁ, 189-SETOR CENTRAL 74015-125-GOIANIA-GO FONE: (62) 3225-3211	
	<b>ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL</b>	

Nome: **IRACEMA PEREIRA DE ANDRADE**  
 Empresa: **JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER (ÁREA HOSPITALAR)**  
 Função: **AUXILIAR DE PRODUÇÃO**  
  
 Data de Nascimento: **27/07/1974**  
 CPF: **032.677.133-66**      NIS/NIT      RG: **030631992006-2/SSP-MA**

TIPO DE EXAME:	<b>PERIÓDICO</b>	DATA:	<b>22/06/2021</b>
<b>RISCOS EXPOSTOS</b>			
Ergonômico(s): Outros, Físico(s): Ruído Contínuo Ou Intermitente (legislação Trabalhista), Acidente(s): Outros			
<b>EXAMES COMPLEMENTARES</b>			
Exame Clínico 22/06/2021			

Observações:

<b>LAUDO MÉDICO</b>			
Em conformidade com as Portarias nº 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94, 8/96, e da NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, atesto que examinei, nesta data, o trabalhador acima identificado e que encontra-se, no momento <input checked="" type="checkbox"/> Apto <input type="checkbox"/> Inapto para exercer a função específica citada acima.			
Local	<b>GOIANIA-GO</b>	Médico Examinador	
Data da Conclusão		Data de Validade	



TOTAL ASSOCIADOS DO PARANÁ LTDA  
 AV. PARANÁ, 191 - SETOR CENTRAL  
 74018-128 - GOIÂNIA-GO  
 FONE (61) 3723-2311

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Nome: GELEILENE SILVA DA CRUZ  
 Empresa: JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER (ÁREA HOSPITALAR)  
 Função: AUXILIAR DE LAVANDERIA

Data de Nascimento: 06/07/1982

CPF: 022.012.183-40

MIS/MT

RG: 14509552000-6/SSP-GO

TIPO DE EXAME:	PERIÓDICO	DATA: 06/05/2021
----------------	-----------	------------------

RISCOS EXPOSTOS

Ergonomização: Outros, Físicos; Ruído Contínuo de Intermittente (regime Trabalho); Acidentes);  
 Outros

EXAMES COMPLEMENTARES

Hemograma Completo 06/05/2021 - Audiometria 06/05/2021 - Exame Clínico 06/05/2021

Observações:

LAUDO MÉDICO

Em conformidade com as Portarias nº 3214/78, 3104/82, 12/83, 24/94, 8/96, e da NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, visto que examinado, nesta data, o trabalhador acima identificado e que encontra-se, no momento  Apto  Inapto para exercer a função específica citada acima.

Local: GOIÂNIA-GO	Médico Examinador:
Data da Conclusão: 06/05/2021	Data de Validade: 06/05/2022
Assinatura do Colaborador: Geleilene Silva da Cruz GELEILENE SILVA DA CRUZ	MÉDICO COORDENADOR DO PMSO WELLINGTON DE CASTRO BARBOSA JUNIOR CRM-GO 4389 REG. MIB



PETROL BRASILEIRA DO FURNALHO L.T.A.  
AV. PAULISTA, 18 - SETOR CENTRAL  
7401-913-000 - Goiânia - GO  
FONE: (62) 323-1211

ASO - ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL

Nome: JOSSE EUVRPEDES DA SILVA JUNIOR  
Empresa: JO DARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLEER (ÁREA HOSPITALAR)  
Função: LAVADORIA

Data do Nascimento: 16/07/1984  
CPF: 078.152.281-49 NIS/INI: 161.35014274 RG: 949394537-70

TIPO DE EXAME: PERIÓDICO DATA: 11/05/2021

RISCOS EXPOSTOS

Biológico): Outros, Esporosocóti; Outros, Físicos): Ruído, Contínuo, Ou Intermitente (Segurança  
Traumático) - Transportes Aéreos (cabos, polígonos, Trânsito), Químicos): Outros, Acidentais):  
Outros

EXAMES COMPLEMENTARES

Hemograma Completo 11/05/2021 - Audiometria 11/05/2021 - Exame Cefálico 11/05/2021

Observações:

LAUDO MÉDICO

Em conformidade com as Práticas nº 314/78, 316/82, 1203, 24/84, 808, e do Art. 7 do Ministério  
do Trabalho e Emprego, para que eu, médico, ceto ceto, o trabalhador acima identificado e que  
solicitou, no momento  Aguo  Inaguo, para seguir a seguinte orientação clínica acima.

Local: GO-ANU-CO Médico Escripitor

Data de Conclusão Data de Validade

12/05/2021 11/05/2022

Assinatura do Colaborador:

*Jose Euvripedes*  
JOSSE EUVRPEDES DA SILVA JUNIOR

Médico Escripitor

*Dr. Antônio Raimundo*  
MÉDICO  
CRM-GO 30488

MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO  
WELLINGTON DE CASTRO ARAÚJO JUNIOR  
CRMGO 089180-010



TOTAL ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA  
AV. PARANÁIBA, 189-SETOR CENTRAL  
74015-125-GOIANIA-GO  
FONE: (62) 3223-2211

**ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

Nome: JOSE PATRICIO DA CONCEICAO GOMES  
Empresa: JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER (ÁREA HOSPITALAR)  
Função: AUXILIAR DE LAVANDERIA

Data de Nascimento: 17/06/2001

CPF: 082.441.641-40

NIS/NIT


RG: 0714167220196/SSP-MA

TIPO DE EXAME:	PERIÓDICO	DATA:	06/05/2020
<b>RISCOS EXPOSTOS</b>			
Ergonômico(s): Postural Laboral, Físico(s): Ruído, Acidente(s): Diferença De Nível			
<b>EXAMES COMPLEMENTARES</b>			
Audiometria 06/05/2020 * Exame Clínico 06/05/2020			

Observações:

**LAUDO MÉDICO**

Em conformidade com as Portarias nº 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94, 8/96, e da NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, atesto que examinei, nesta data, o trabalhador acima identificado e que

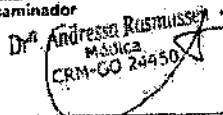
	TOTAL ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA AV. PARANAIBA, 169-SETOR CENTRAL 74015-125-GOIANIA-GO FONE: (62) 3223-2211	
	<b>ASO - ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL</b>	


Nome: JOSIANE SOUSA DA SILVA  
 Empresa: JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER (ÁREA HOSPITALAR)  
 Função: EXPEDIDOR

Data de Nascimento: 29/07/1964  
 CPF: 008.905.183-75      NIS/NIT      RG: 057858852016-1/SESP-MA

TIPO DE EXAME:	PERIÓDICO	DATA:	05/05/2021
RISCOS EXPOSTOS			
Biológico(s): Outros, Ergonômico(s): Outros, Físico(s): Ruído Contínuo Ou Intermitente (legislação Trabalhista), Acidentes(s): Outros.			
EXAMES COMPLEMENTARES			
Acuidade Visual 05/05/2021 - Hemograma Completo 05/05/2021 - Glicemia De Jejum 05/05/2021 - Lipidograma Completo 05/05/2021 - Gama Gt 05/05/2021 - Murchado Guerretto 05/05/2021 - Rolo X Coluna Lombar (top F. Perfil) 05/05/2021 - Audiometria 05/05/2021 - Eletrocardiograma 05/05/2021 - Eletroencefalograma 05/05/2021 - Exame Clínico 05/05/2021.			

Observações: APTO PARA TRABALHAR EM ALTURA

LAUDO MÉDICO		
Em conformidade com as Portarias nº 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/84, 8/86, e da NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, atesto que examinei, nesta data, o trabalhador acima identificado e que encontra-se, no momento <input checked="" type="checkbox"/> Apto <input type="checkbox"/> Inapto para exercer a função específica citada acima.		
Local GOIANIA-GO	Médico Examinador	 Dr. Anderson Rosthuisen Médica CRM-GO 24450
Data da Conclusão 10/05/2021	Data de Validade 05/05/2022	

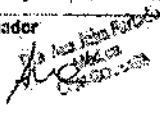
	TOTAL ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA AV. PARANAIBA, 169-SETOR CENTRAL 74015-125-GOIANIA-GO FONE: (62) 3223-2211	
	<b>ASO - ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL</b>	

Nome: ANDRESSA SOUSA ARAUJO  
 Empresa: JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER (ÁREA HOSPITALAR)  
 Função: AUXILIAR DE LAVANDERIA

Data de Nascimento: 06/05/1999  
 CPF: 072.853.101-03      NIS/NIT      RG: 79158672 LA VIA/PC-PA

TIPO DE EXAME:	RETORNO AO TRABALHO	DATA:	22/03/2021
RISCOS EXPOSTOS			
Ergonômico(s): Outros, Físico(s): Ruído Contínuo Ou Intermitente (legislação Trabalhista), Acidentes(s): Outros.			
EXAMES COMPLEMENTARES			
Exame Clínico 22/03/2021			

Observações:

LAUDO MÉDICO		
Em conformidade com as Portarias nº 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/84, 8/86, e da NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, atesto que examinei, nesta data, o trabalhador acima identificado e que encontra-se, no momento <input checked="" type="checkbox"/> Apto <input type="checkbox"/> Inapto para exercer a função específica citada acima.		
Local GOIANIA-GO	Médico Examinador	 Dr. Ana Julia Barbosa Médica CRM-GO 24450
Data da Conclusão 22/03/21	Data de Validade 22/03/2022	



TOTAL ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA  
AV. PARANÁ, 184 - SETOR CENTRAL  
74015-125 - GOIÂNIA-GO  
FONE: (62) 3235-2111

**ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

Nome: JOSINEI JOSÉ CARDOSO  
Empresa: JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER (ÁREA HOSPITALAR)  
Função: OPERADOR DE CALDEIRA

Data de Nascimento: 09/10/1986  
CPF: 024.109.601-46 NIS/NIU RG: 6190818/SSP-GO

TIPO DE EXAME: **ADMISSÃO** DATA: **20/05/2021**

**RISCOS EXPOSTOS**

Ergonômicos: Levantamento E Transporte Manual De Cargas Ou Volume, Fatores; Ruído Contínuo Ou Intermitente (registro Trabalhista) - Temperaturas Ambientais (calor) (registro Trabalhista), Acidentes; Outros

**EXAMES COMPLEMENTARES**


Hemograma Completo 20/05/2021 - Glicemia De Jejum 20/05/2021 - Audiometria 20/05/2021 - Eletrocardiograma 20/05/2021 - Eletroencefalograma 20/05/2021 - Exame Clínico 20/05/2021

Observações: APTO PARA TRABALHAR EM ATIVIDADE

**LAUDO MÉDICO**

Em conformidade com as Portarias nº 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94, 8/96, e da NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, nesta data, o trabalhador acima identificado e que encontra-se, no momento  Apto  Inapto para exercer a função específica citada acima.

Local: GOIÂNIA-GO		Médico Examinador
Data da Conclusão 21/05/21	Data de Validade 20/11/2021	Dr. Rafael Teixeira de A. Souza (assinado) CRM-GO 27006
Assinatura do Colaborador: <i>Josinei José Cardoso</i> JOSINEI JOSÉ CARDOSO		MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO WILLINGTON DE CASIMIRO BARBOSA JUNIOR CRM-GO 4399 REG.MTD.

	TOTAL ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA AV. PARANAÍBA, 169-SETOR CENTRAL 74016-125-GOIANIA-GO FONE: (62) 3223-2211	
	<b>ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL</b>	

Nome: JULIO BATISTA DA SILVA  
 Empresa: JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER (ÁREA HOSPITALAR)  
 Função: OPERADOR DE CALDEIRA


Data de Nascimento: 07/09/1962  
 CPF: 261.282.411-15      NIS/NIT  
 RG: 1612653/SSP-GO

TIPO DE EXAME:	<b>ADMISSIONAL</b>	DATA:	<b>18/05/2021</b>
<b>RISCOS EXPOSTOS</b>			
Ergonômico(s): Levantamento E Transporte Manual De Cargas Ou Volumens, Físico(s): Ruído Contínuo Ou Intermitente (legislação Trabalhista) - Temperaturas Anormais (calor) (legislação Trabalhista), Acidente(s): Outros			
<b>EXAMES COMPLEMENTARES</b>			
Hemograma Completo 18/05/2021 - Glicemia De Jejum 18/05/2021 - Audiometria 18/05/2021 - Eletrocardiograma 18/05/2021 - Eletroencefalograma 18/05/2021 - Exame Clínico 18/05/2021			

Observações: APTO PARA TRABALHAR EM ALTURA

LAUDO MÉDICO	
Em conformidade com as Portarias nº 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94, 8/96, e da NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, após que examinei, nesta data, o trabalhador acima identificado e que encontra-se, no momento <input checked="" type="checkbox"/> Apto <input type="checkbox"/> Inapto para exercer a função específica citada acima.	

Local GOIÂNIA-GO	Médico Examinador
Data da Conclusão 20/05/21	Data da Validade 18/11/2021
Assinatura do Colaborador: <i>Julio B. Silva</i> JULIO BATISTA DA SILVA	Dr. Rafael Teixeira de A. Souza CRM-GO 27065 MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO WELLINGTON DE CASTRO BARBOSA JÚNIOR CRM-GO 4368 REG-MTB

	TOTAL ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA AV. PARANAÍBA, 169-SETOR CENTRAL 74016-125-GOIANIA-GO FONE: (62) 3223-2211	
	<b>ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL</b>	

Nome: TATIANE DE JESUS RIBEIRO  
 Empresa: JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER (ÁREA HOSPITALAR)  
 Função: ASSISTENTE DE LAVANDERIA

Data de Nascimento: 21/08/1982  
 CPF: 726.959.401-00      NIS/NIT  
 RG: 4324947/CGPC-GO

TIPO DE EXAME:	<b>MUDANÇA DE FUNÇÃO</b>	DATA:	<b>07/05/2021</b>
<b>RISCOS EXPOSTOS</b>			
Ergonômico(s): Outros, Físico(s): Ruído Contínuo Ou Intermitente (legislação Trabalhista), Acidente(s): Outros			
<b>EXAMES COMPLEMENTARES</b>			
Hemograma Completo 07/05/2021 - Audiometria 07/05/2021 - Exame Clínico 07/05/2021			

Observações:

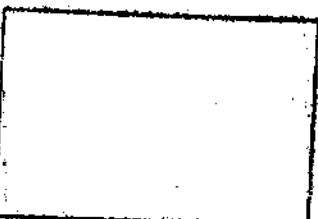
LAUDO MÉDICO	
Em conformidade com as Portarias nº 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94, 8/96, e da NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, após que examinei, nesta data, o trabalhador acima identificado e que encontra-se, no momento <input checked="" type="checkbox"/> Apto. <input type="checkbox"/> Inapto para exercer a função específica citada acima.	

Local GOIÂNIA-GO	Médico Examinador
	<i>Rafael Teixeira de A. Souza</i>





TOTAL ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA  
 AV. PARANAÍBA, 169-SETOR CENTRAL  
 74015-125-GOIANIA-GO  
 FONE: (62) 3223-2211



**ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

Nome: TIAGO PATRÍCIO DE OLIVEIRA CONCEICAO  
 Empresa: JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER (ÁREA HOSPITALAR)  
 Função: AUXILIAR DE LAVANDERIA

Data de Nascimento: 08/01/2000  
 CPF: 080.181.941-57 NIS/NIT: RG: 060236362016-9/SESP-MA

TIPO DE EXAME: **PERIÓDICO** DATA: **29/06/2021**

RISCOS EXPOSTOS  
 Ergonomico(s): Outros, Físico(s): Ruído Contínuo Ou Intermitente (legislação Trabalhista), Acidente(s):  
 Outros

EXAMES COMPLEMENTARES  
 Hemograma Completo 29/06/2021 - Audiometria 29/06/2021 - Exame Clínico 29/06/2021

Observações:

**LAUDO MÉDICO**

Em conformidade com as Portarias nº 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94, 8/96, e da NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, atesto que examinei, nesta data, o trabalhador acima identificado e que encontra-se, no momento  Apto  Inapto para exercer a função específica citada acima

Local GOIANIA-GO		Médico Examinador
Data da Conclusão 30/06/21	Data de Validade 29/06/2022	
Assinatura do Colaborador: <i>Le. Tiago Patrício de O. Conceição</i> TIAGO PATRÍCIO DE OLIVEIRA CONCEICAO		Dr. Rufael Teodoro de A. Souza CRM GO 27065 MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO WELLINGTON DE CASTRO BARBOSA JUNIOR CRM-GO 4390 REG. MTB.

LI  
 AP  
 Pac  
 Méx  
 Cad  
 Cate  
 IEI  
 an  
 nai  
 RI  
 itre  
 m  
 m  
 M  
 M  
 CI  
 W  
 U  
 cc  
 tr  
 n  
 ó  
 r  
 o  
 n  
 e

11720  
 P6  
 210  
 0602

Ates Res  
 60



TOTAL ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA  
 AV. PARANAÍBA, 183-SETOR CENTRAL  
 74018-123-GOIANIA-GO  
 FONE: (62) 3223-2211



**ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

Nome: VALDINEI ALVES DE OLIVEIRA  
 Empresa: CC RODRIGUES - ME  
 Função: CALDEIREIRO

Data de Nascimento: 14/03/1988

CPF:

NIS/NI

RG: 033028732007-2/SSP-MA

TIPO DE EXAME: **ADMISSIONAL** DATA: **28/04/2021**

**RISCOS EXPOSTOS**

Ergonômico(s): Levantamento E Transporte Manual De Cargas Ou Volumes, Físico(s): Ruído Contínuo Ou Intermitente (legislação Trabalhista) - Temperaturas Anormais (calor) (legislação Trabalhista), Acidente(s); Outros

**EXAMES COMPLEMENTARES**

Acuidade Visual 28/04/2021 - Audiometria 28/04/2021 - Exame Clínico 28/04/2021

Observações:

**LAUDO MÉDICO**

Em conformidade com as Portarias nº 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94, 8/96, e da NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, estado que examinei, nesta data, o trabalhador acima identificado e que encontra-se, no momento  Apto  Inapto para exercer a função específica citada acima.

Local		Médico Examinador	
Data de Conclusão	Data de Validade	Dr. <sup>a</sup> Andressa Rasmussen Médica CRM-GO 24450	
28/04/2021	28/10/2021	MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO WELLINGTON DE CASTRO BARBOSA JÚNIOR CRM-GO 4396 REG.MTB:	
Assinatura do Colaborador:			
Valdinei A. Oliveira Souza VALDINEI ALVES DE OLIVEIRA			

- Alterado, diminuição da acuidade visual para LONGE, mas NÃO necessita de correção para desempenhar a função especificada.
- Alterado, diminuição da acuidade visual para LONGE, OBRIGATÓRIO uso de correção para desempenhar a função acima.

Dr.<sup>a</sup> Andressa Rasmussen  
Médica  
CRM-GO 24450

Carimbo e Assinatura do Médico Responsável

28/04/2021  
 Jo. A. P.

), ou ainda ma  
 idade é o pa  
 e é marcada  
 de teste em p  
 ho do pacien  
 ir letras sufici  
 cia de 60 pés.

QUERO

*W*

visual para de

de correção

de correção

Este formulário deve ser preenchido pelo médico responsável pelo exame complementar e enviado ao médico responsável pelo exame principal, com a ficha e o resultado do exame complementar.

<b>LAUDO MÉDICO</b> Em conformidade com as Portarias nº 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94, 8/96, e da NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, atesto que examinei, nesta data, o trabalhador acima identificado e que encontra-se, no momento <input checked="" type="checkbox"/> Apto <input type="checkbox"/> Inapto para exercer a função específica citada acima.	
<b>Local:</b> GOIÂNIA-GO <b>Data de Conclusão:</b> 20/01/21 <b>Data de Validade:</b> 15/01/2022	<b>Assinatura do Colaborador:</b> Wânia Viana da Silva WÂNIA VIANA DA SILVA
<b>Médico Examinador:</b> Dr. Valdeir Lopes CRM-GO 25524	<b>MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO:</b> Wellington de Castro Barbosa Alcor CRM-GO 428 REG.MTB.

**Observações:**  
 Hemograma Completo 15/01/2021 - Audiometria 15/01/2021 - Exame Clínico 15/01/2021

**EXAMES COMPLEMENTARES**  
 Ergonômico(s): Outros, Físico(s): Outros, Físico(s): Ruido Contínuo Ou Intermitente (Registado Trabalhador), Acidente(s): Outros

**RISCOS EXPOSTOS**  
**PERÍODO** DATA: 15/01/2021

Nome: WÂNIA VIANA DA SILVA  
 Empresa: JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER (ÁREA HOSPITALAR)  
 Função: AUXILIAR DE LAVANDERIA  
 Data de Nascimento: 15/04/1985  
 CPF: 011.282.891-48  
 NIS/NI: \_\_\_\_\_  
 RG: 4352303/SSP-GO

**ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

CTAL ASSESSORIA DO TRABALHO LTDA  
 AV. PARANÁ, 149 - JARDIM CENTRAL  
 13018-125 - COIMBÉ - SP  
 FONE: (051) 3233-1211

022  
 021  
 020  
 019  
 018  
 017  
 016  
 015  
 014  
 013  
 012  
 011  
 010  
 009  
 008  
 007  
 006  
 005  
 004  
 003  
 002  
 001



TOTAL ASESORIA DO TRABALHO LTDA  
 AV. PARARAÍ, 180-3270M CENTRAL  
 FONE: (62) 3273-2211  
 FONE: (62) 3273-2211

**ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

Nome: ZILDA LOPES DOS SANTOS  
 Empresa: JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER (ÁREA HOSPITALAR)  
 Função: AUXILIAR DE LAVANDERIA

Data de Nascimento: 11/08/1977

CPF: 712.247.632-72

NIS/INI

RG: 8421198/SSP-GO

TIPO DE EXAME: PERIÓDICO DATA: 11/05/2021

**RISCOS EXPOSTOS**

Ergonômicos: Outros, Fatores: Ruído Contínuo Ou Intermitente (Legislação Trabalhista), Adesivos/Outros

**EXAMES COMPLEMENTARES**

Hemograma Completo 11/05/2021 - Audiometria 11/05/2021 - Exame Clínico 11/05/2021

Observações:

**LAUDO MÉDICO**

Em conformidade com as Portarias nº 3214/76, 3164/82, 12/83, 24/94, 8/98, e da NR 7 do Ministério do Trabalho e Emprego, atesto que o/uma, neste caso, o trabalhador acima identificado e que encontra-se, no momento  Apto  Inapto para exercer a função específica citada acima.

Local: GOIÂNIA-GO

Data da Conclusão: 12/05/2021

Data de Validade: 11/05/2022

Médico Examinador

Dr. Wellington de Castro Barbosa Júnior  
 CRM-GO 4586 REG 4178

Assinatura do Colaborador:

Zilda Lopes dos Santos  
 ZILDA LOPES DOS SANTOS

MÉDICO COORDENADOR DO PCMSO  
 WELLINGTON DE CASTRO BARBOSA JÚNIOR  
 CRM-GO 4586 REG 4178



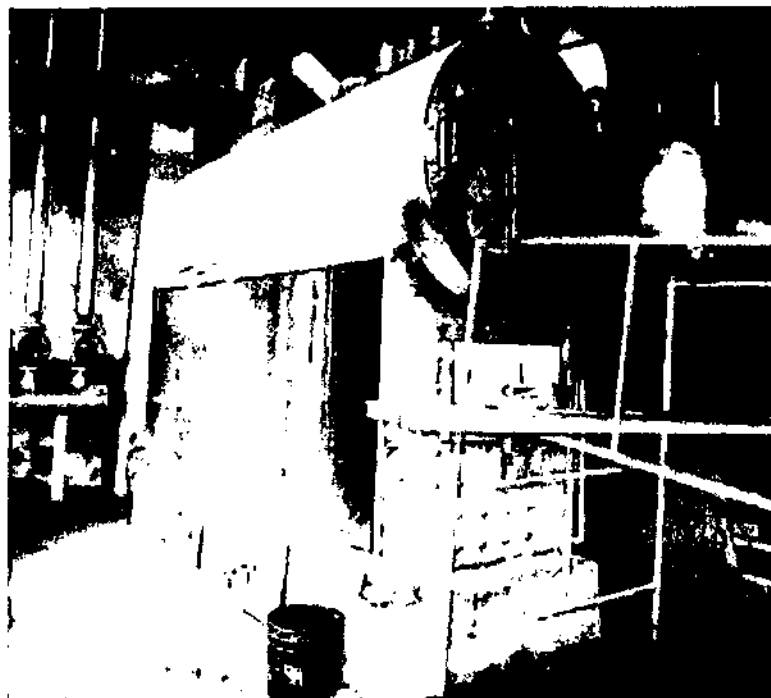
**ARTEMEC**

Inspeção e Manutenção

**Relatório de Inspeção Periódica de Segurança**

**NR13 - RI - CD - 0121\_002**

**Caldeira Atlas - H3F**



**JB Barbosa Filho Lavanderia Jhon Cler**

---

Av. São João, 200, Vila Maria Jose, Goiânia-GO - CEP:74.815-475

artemec.com.br | contato@artemec.com.br

+55 62 3609.0001

## Introdução

Este relatório de inspeção visa levar, à contratante JB Barbosa Filho Lavanderia Jhon Cler, o conhecimento à respeito do atendimento às legislações em vigor que tratam sobre a referida caldeira. Em especial, a NR-13, em sua última revisão, alterada pela Portaria SEPTR n.º 915, de 30 de julho de 2019, e, também, a ABNT NBR 12177, sendo as duas legislações as mais aplicadas para nortear as análises a serem realizadas no ato da inspeção. Para uma maior organização da documentação, o sumário abaixo representa as etapas, discriminadas por cada item, realizadas nesse procedimento de inspeção. Cada item deste relatório é analisado de maneira a avaliar o atendimento, integral ou parcial, ou o não atendimento, relativo às normas em questão.

## Sumário

Item	Descrição
1.	Dados Iniciais
2.	Dados da Inspeção
2.1.	Tipo de Inspeção Realizada
2.2.	Próxima Inspeção
3.	Identificação
4.	Documentação
5.	Instalação
6.	Exame Externo
7.	Exame Interno
8.	Equipamentos e Acessórios
9.	Segurança na Operação
10.	Ensaio Hidrostático
11.	Ensaio de Acumulação (suficiência das válvulas de segurança)
12.	Ensaio do Dispositivo de Alimentação de Água
13.	Ensaio de Ultrassom
14.	Outros Ensaios
15.	Recomendações e Providências Necessárias
15.1.	Prazo da Inspeção
15.2.	Identificação
15.3.	Documentação
15.4.	Instalação
15.5.	Equipamentos e Acessórios
15.6.	Segurança na Operação
16.	Parecer Conclusivo
17.	Recomendações de Rotina
Anexo 1	Método de Cálculo do Espelho Frontal
Anexo 2	Fotografias

### Legendas do relatório:

N/A: Não aplicável - quando o item em análise não é aplicável à caldeira em questão;

NC: Não consta - quando a informação em análise não consta na caldeira ou item analisado;

NO: Não obtido - quando, por motivo qualquer, a informação não pôde ser obtida, durante a inspeção.

## 1. Dados Iniciais

### 1.1. Dados do Cliente

Cliente : JB Barbosa Filho Lavanderia Jhon Cler  
Endereço : Rua Cassius, N° 170  
Bairro : Vila Romana  
CEP : 74713-020  
Cidade : Goiânia  
Estado : GO  
Telefone : (62)3272-4300  
CNPJ : 13.075.458/0001-51

### 1.2. Dados do Inspetor

Inspetor : Paulo Junio Santos  
N° CREA : 1016624484/D-GO  
Endereço : Av. São João, n° 200  
Bairro : Santa Genoveva  
CEP : 74.815-475  
Cidade : Goiânia  
Estado : GO  
Telefone : (62) 3609-0001  
Email : paulojunio.santos@artemec.com.br

### 1.3. Dados do Operador de Caldeira que acompanhou a Inspeção

Nome : Josinei José Cardoso  
CPF : 024.109.601-46

## 2. Dados da Inspeção

### 2.1. Tipo de Inspeção Realizada

Inicial       Periódica       Extraordinária

A inspeção foi realizada dentro do prazo?

» Não, a inspeção foi realizada após o prazo (vide recomendação 15.1.1).

Início da Inspeção : 24/01/2021

Fim da Inspeção : 26/01/2021

ART vinculada à inspeção (CREA-GO): 1020210011706

### 2.2. Próxima Inspeção

Deve ser realizada até 01/2022.

### 3. Identificação

3.1. Aplicabilidade da NR-13; a presente caldeira, para ser enquadrada pela NR-13, conforme item 13.4.1.2, deve ser classificada em categoria A ou B, de acordo com sua pressão de operação e seu volume interno, conforme cálculo a seguir:

➤  $PMTA = 10,6 \text{ kgf/cm}^2 (> 0,61 \text{ kgf/cm}^2)$ , volume = 3.800,0 litros (> 50 litros) e produto P.V =  $106,6 \text{ [kPa] } \cdot 3,8 \text{ [m}^3] = 0,393,2 > 6$ : Categoria B.

3.2. A caldeira possui placa de identificação com, no mínimo, as informações de fabricante, nº de ordem, ano de fabricação, pressão máxima de trabalho admissível, pressão de teste hidrostático de fabricação, capacidade de produção de vapor, área de superfície de aquecimento, código de projeto e ano de edição?

➤ Atende parcialmente. A placa de identificação não contém a informação "código de projeto e ano de edição" (vide recomendação 15.2.1).

3.3. A placa de identificação existente condiz com as atuais características da caldeira?

➤ Atende integralmente. A placa de identificação condiz com as atuais características da caldeira.

3.4. A placa de identificação é indelével, está em local de fácil acesso e bem visível?

➤ Atende integralmente. A placa de identificação é indelével, está em local de fácil acesso e bem visível.

Placa de Identificação de Caldeira	
Identificação .....	Caldeira Atlas - H3F
TAG .....	Não possui
Nome do Fabricante .....	Atlas
Tipo .....	flamotubular
Número de ordem .....	0279
Ano de fabricação .....	2018
Tipo de combustível .....	lenha em toras
Pressão Máxima de Trabalho admissível (PMTA) .....	10,6 kgf/cm <sup>2</sup> 150,1 PSI
Pressão de Teste Hidrostático (PTH) .....	15,8 kgf/cm <sup>2</sup> 225,0 PSI
Pressão e operação .....	6,0 kgf/cm <sup>2</sup> 85,3 PSI
Capacidade de produção de vapor .....	1.500 kgv/h
Área da superfície de aquecimento .....	150,00 m <sup>2</sup>
Código de projeto / ano de edição .....	ASME BPVC - Sec. I / NC
Categoria da Caldeira .....	B
Material de Fabricação da Caldeira .....	Casco      ASTM A285 - Gr. C
	Espelhos      ASTM A285 - Gr. C



3.5. Além da placa de identificação, consta, em local visível, a categoria da caldeira, conforme definida no subitem 13.4.1.2, e seu número ou código de identificação?

> Atende parcialmente. A caldeira não apresenta uma placa, em local visível, seu número ou código de identificação (TAG). (vide recomendação 15.2.2).

#### 4. Documentação

4.1. A caldeira possui prontuário ?

> Atende integralmente. A caldeira possui prontuário original do fabricante.

4.2. Caso o prontuário seja o original do fabricante, o documento apresenta o código de projeto e ano de edição; a especificação dos materiais; os procedimentos utilizados na fabricação, montagem e inspeção final; metodologia para estabelecimento da PMTA; registros documentais da execução do teste hidrostático de fabricação; conjunto de desenhos e demais dados necessários para o monitoramento da sua vida útil; características funcionais; dados dos dispositivos de segurança, ano de fabricação; e categoria da caldeira?

> Atende parcialmente. As informações "metodologia para estabelecimento da PMTA", "registros documentais do teste hidrostático", "conjunto de desenhos e demais dados necessários para o monitoramento da vida útil", "características funcionais" e "categoria da caldeira" não constam no prontuário (vide recomendação 15.3.1).

4.3. Caso o prontuário tenha sido reconstituído, a reconstituição apresenta as premissas de projeto, dos dados dos dispositivos de segurança e da memória de cálculo da PMTA?

> Devido ao prontuário ser original do fabricante, a análise de reconstituição do prontuário não é aplicável.

4.4. A caldeira possui Registro de Segurança constituído por livro de páginas numeradas, pastas ou sistema informatizado do estabelecimento com segurança da informação?

> Atende integralmente. A caldeira possui Registro de Segurança do tipo livro de páginas numeradas.

4.5. São registradas as ocorrências importantes capazes de influir nas condições de segurança da caldeira?

> Não atende. Não há registro das ocorrências importantes no Registro de Segurança da caldeira (vide recomendação 15.3.2).

4.6. São registradas as ocorrências de inspeção de segurança inicial, periódica e extraordinária, contendo a condição operacional da caldeira, o nome legível e a assinatura do PH e do operador de caldeira presente na ocasião da inspeção?

> Atende integralmente. As ocorrências de inspeção de segurança são devidamente registradas no Registro de Segurança da caldeira.

4.7. A caldeira possui projeto de instalação, de autoria de Profissional Habilitado?

> Não atende. A caldeira não possui projeto de instalação realizado por profissional habilitado (vide recomendação 15.3.3).

4.8. A caldeira passou por alguma intervenção que exigiu mandrilamento ou soldagem em partes que operem sob pressão, modificação da condição de projeto original ou alteração ou reparo que possa comprometer a segurança?

> Não. A caldeira não passou por nenhuma intervenção em partes que operem sob pressão ou que pudesse comprometer sua segurança.

3.5. Além da placa de identificação, consta, em local visível, a categoria da caldeira, conforme definida no subitem 13.4.1.2, e seu número ou código de identificação?

➤ Atende parcialmente. A caldeira não apresenta uma placa, em local visível, seu número ou código de identificação (TAG). (vide recomendação 15.2.2).

#### 4. Documentação

4.1. A caldeira possui prontuário?

➤ Atende integralmente. A caldeira possui prontuário original do fabricante.

4.2. Caso o prontuário seja o original do fabricante, o documento apresenta o código de projeto e ano de edição; a especificação dos materiais; os procedimentos utilizados na fabricação, montagem e inspeção final; metodologia para estabelecimento da PMTA; registros documentais da execução do teste hidrostático de fabricação; conjunto de desenhos e demais dados necessários para o monitoramento da sua vida útil; características funcionais; dados dos dispositivos de segurança, ano de fabricação; e categoria da caldeira?

➤ Atende parcialmente. As informações "metodologia para estabelecimento da PMTA", "registros documentais do teste hidrostático", "conjunto de desenhos e demais dados necessários para o monitoramento da vida útil", "características funcionais" e "categoria da caldeira" não constam no prontuário (vide recomendação 15.3.1).

4.3. Caso o prontuário tenha sido reconstituído, a reconstituição apresenta as premissas de projeto, dos dados dos dispositivos de segurança e da memória de cálculo da PMTA?

➤ Devido ao prontuário ser original do fabricante, a análise de reconstituição do prontuário não é aplicável.

4.4. A caldeira possui Registro de Segurança constituído por livro de páginas numeradas, pastas ou sistema informatizado do estabelecimento com segurança da informação?

➤ Atende integralmente. A caldeira possui Registro de Segurança do tipo livro de páginas numeradas.

4.5. São registradas as ocorrências importantes capazes de influir nas condições de segurança da caldeira?

➤ Não atende. Não há registro das ocorrências importantes no Registro de Segurança da caldeira (vide recomendação 15.3.2).

4.6. São registradas as ocorrências de inspeção de segurança inicial, periódica e extraordinária, contendo a condição operacional da caldeira; o nome legível e a assinatura do PH e do operador de caldeira presente na ocasião da inspeção?

➤ Atende integralmente. As ocorrências de inspeção de segurança são devidamente registradas no Registro de Segurança da caldeira.

4.7. A caldeira possui projeto de instalação, de autoria de Profissional Habilitado?

➤ Não atende. A caldeira não possui projeto de instalação realizado por profissional habilitado (vide recomendação 15.3.3).

4.8. A caldeira passou por alguma intervenção que exigiu mandrilamento ou soldagem em partes que operem sob pressão, modificação da condição de projeto original ou alteração ou reparo que possa comprometer a segurança?

➤ Não. A caldeira não passou por nenhuma intervenção em partes que operem sob pressão ou que pudesse comprometer sua segurança.

**4.9. Caso tenha passado, há um Projeto de Alteração ou Reparo (PAR)?**

➤ Devido à caldeira não ter passado por modificação da condição de projeto original ou reparo em sua estrutura, essa análise não é aplicável.

**4.10. O PAR foi concebido ou aprovado por Profissional Habilitado (PH), com a determinação de materiais, procedimentos de execução, controle de qualidade e qualificação de pessoal; e ainda, o PAR foi divulgado para os empregados do estabelecimento que estão envolvidos com o equipamento?**

➤ Devido à caldeira não ter passado por modificação da condição de projeto original ou reparo em sua estrutura, a análise do PAR não é aplicável.

**4.11. São arquivados todos os relatórios das inspeções de segurança?**

➤ Atende integralmente. São arquivados os relatórios das inspeções de segurança já realizadas.

**4.12. Há comprovação documental de que o Teste Hidrostático tenha sido realizado na fase de fabricação da caldeira?**

➤ Não atende. A caldeira não possui comprovação documental de que o Teste Hidrostático tenha sido realizado em sua fase de fabricação.

**4.13. Caso a caldeira seja alimentada com fluido combustível classe A ou B, as tubulações de combustível interligadas a ela atendem ao disposto na NR-13, contendo programa/plano de inspeção, fluxograma de engenharia e relatório de inspeção?**

➤ Devido à caldeira não ser alimentada com fluido combustível classe A ou B, essa análise não é aplicável.

**4.14. Caso a caldeira seja alimentada com fluido combustível classe A ou B e seu combustível seja armazenado em tanque metálico de superfície, não enterrado; com fundo apoiado sobre o solo, com diâmetro externo maior que 3m (três metros) e com capacidade nominal maior do que 20.000 l (vinte mil litros), o tanque metálico atende ao disposto na NR-13, contendo programa/plano de inspeção, folha de dados, desenho geral, relatório de inspeção e registro de segurança?**

➤ Devido à caldeira não ser alimentada com fluido combustível classe A ou B, essa análise não é aplicável.

**4.15. Caso a caldeira tenha mais de 25 anos, a mesma foi submetida a uma avaliação de integridade com maior abrangência para determinar a sua vida remanescente e novos prazos máximos para inspeção, caso ainda esteja em condições de uso?**

➤ Devido à caldeira não possuir data de fabricação superior a 25 anos, essa análise não é aplicável.

**4.16. Caso a caldeira tenha passado por algum acidente ou outra ocorrência que tenha comprometido sua segurança; tenha sido submetida à alteração ou reparo importante capaz de alterar suas condições de segurança; tenha ficado inativa por mais de 6 (seis meses) ou tenha sido alterado seu local de instalação, a mesma passou por inspeção extraordinária?**

➤ Devido à caldeira não ter passado por nenhuma das situações em questão, não é necessária a inspeção extraordinária.

**4.17. Caso tenha havido a ocorrência de vazamento, incêndio ou explosão, envolvendo esta caldeira, que teve como consequência a morte de trabalhadores, acidente que implicou a necessidade de internação hospitalar de trabalhadores ou evento de grande proporção, a ocorrência foi comunicada ao órgão regional do Serviço de Inspeção do Trabalho - SIT (antigo Ministério do Trabalho) e ao sindicato da categoria profissional predominante do estabelecimento?**

➤ Devido a não ter havido nenhuma ocorrência acima mencionada, não há necessidade de análise de comunicação de ocorrência.

4.18. Após o recebimento do relatório de inspeção, as recomendações decorrentes da inspeção são implementadas, com a determinação de prazos e responsáveis pela sua execução?

> Não atende. Após o recebimento do relatório de inspeção, não é realizado, de maneira formal, plano de ação para implementação das recomendações (vide recomendação 15.3.4).

4.19. É informado, à representação sindical da categoria profissional predominante do estabelecimento, num prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da inspeção de segurança, a condição operacional da caldeira?

> Não atende. Não é informado, à representação sindical da categoria profissional predominante do estabelecimento, a condição operacional da caldeira (vide recomendação 15.3.5).

## 5. Instalação

5.1. Ambiente de instalação da caldeira: ambiente fechado (casa de caldeira).

5.2. Caso esteja instalada em ambiente aberto, está afastada, no mínimo, 3 metros de outras instalações do estabelecimento, de depósitos de combustíveis, excetuando-se reservatórios para partida com até 2000 L (dois mil litros) de capacidade, do limite de propriedade de terceiros e do limite com as vias públicas?

> Devido à caldeira estar instalada em ambiente fechado, essa análise não é aplicável.

5.3. Caso esteja instalada em ambiente fechado, constitui prédio separado, construído de material resistente ao fogo, podendo ter apenas uma parede adjacente a outras instalações do estabelecimento, porém com as outras paredes afastadas de, no mínimo, 3,0 m (três metros) de outras instalações, do limite de propriedade de terceiros, do limite com as vias públicas e de depósitos de combustíveis, excetuando-se reservatórios para partida com até 2000 L (dois mil litros) de capacidade?

> Atende integralmente. A casa de caldeira respeita todos os aspectos construtivos e os afastamentos exigidos na NR-13 para este item.

5.4. O local dispõe de, pelo menos, duas saídas amplas, permanentemente desobstruídas e dispostas em direções distintas?

> Atende integralmente. A casa de caldeira respeita todos os aspectos de saídas exigidos na NR-13.

5.5. Dispõe de ventilação permanente com entradas de ar que não possam ser bloqueadas?

\*Aplicável apenas para ambientes fechados.

> Atende integralmente. A casa de caldeira respeita todos os aspectos de ventilação permanente exigidos na NR-13.

5.6. O local dispõe de sensor para detecção de vazamento de gás, caso a caldeira trabalhe com combustível gasoso?

> Devido à caldeira não trabalhar com combustível gasoso, a análise de sensor não é aplicável.

5.7. O local é utilizado apenas para a finalidade de abrigar a caldeira e seus componentes necessários à operação?

> Atende integralmente. O local é utilizado apenas para abrigar a caldeira e seus componentes necessários à operação.

5.8. O local dispõe de acesso fácil e seguro, necessário à operação e à manutenção da caldeira, sendo que, para guarda-corpos vazados, os vãos tenham dimensões que impeçam a queda de pessoas?

► Atende integralmente. O local de instalação respeita todos os aspectos de acesso exigidos na NR-13.

5.9. O local dispõe de sistema de captação e lançamento dos gases e material particulado, provenientes da combustão, para fora da área de operação, atendendo às normas ambientais vigentes?

► Atende integralmente. O local de instalação respeita os aspectos exigidos na NR-13 para os gases provenientes da combustão.

5.10. Dispõe de iluminação conforme normas oficiais vigentes?

► Atende integralmente. A iluminação é suficiente.

5.11. O local de instalação possui sistema de iluminação de emergência\*?

\*Aplicável apenas para estabelecimentos que funcionem à noite ou para locais em que a iluminação natural não seja suficiente.

► Não atende. O local não possui iluminação de emergência (vide recomendação 15.4.1).

5.12. Caso o estabelecimento não possa ter atendido ao disposto nos itens 5.2 à 5.11, foi elaborado projeto alternativo de instalação, com medidas complementares de segurança, que permitam a atenuação dos riscos, comunicando previamente a representação sindical dos trabalhadores predominante no estabelecimento?

► Não atende. Não há projeto alternativo de instalação (vide recomendação 15.4.2).

5.13. Caso a caldeira seja de categoria A, a mesma possui painel de instrumentos instalados em sala de controle, construída segundo o que estabelecem as Normas Regulamentadoras aplicáveis?

► Devido a caldeira não ser categoria A, a análise do painel de instrumentos não é aplicável.

## 6. Exame Externo

6.1. Algum local da caldeira apresenta sinais de corrosão ou desgaste?

► Nenhum local da caldeira apresenta sinal de corrosão ou desgaste.

6.2. Algum local da caldeira apresenta sinais de deformação, causada por temperatura excessiva ou outras causas?

► Atende integralmente. A caldeira não apresenta sinal de deformação algum.

6.3. Algum local da caldeira apresenta sinais de fissuras, fendas, trincas ou outras descontinuidades, passantes ou não?

► Atende integralmente. Nenhum local da caldeira apresenta tais sinais.

6.4. Algum local da caldeira apresenta sinais de desnivelamento, desalinhamento ou tensionamento, causados por recalques do solo, dilatações/contrações térmicas, ou outras causas?

► Atende integralmente. Nenhum local da caldeira apresenta tais sinais.

6.5. Há algum vazamento de vapor, água ou combustível?

► Atende integralmente. Nenhum local da caldeira apresenta vazamentos.

6.6. Há alguma presença de materiais estranhos sobre qualquer face da superfície de aquecimento (incrustações, lodo, óleo, fuligem, umidade ou outras substâncias depositadas por condensação de produtos da combustão)?

► Atende integralmente. Nenhum local da caldeira apresenta presença de materiais estranhos.

6.7. Há alguma falha de equipamento, como mal funcionamento, indicações errôneas ou desregulagens?

> Atende integralmente. A caldeira não apresenta falha em nenhum equipamento.

6.8. O reservatório de água está em bom estado?

> Atende integralmente. O reservatório está em bom estado.

6.9. Existe sistema de combate à incêndio instalado em local seguro?

> Atende integralmente. O sistema de combate a incêndio existente está localizado em local seguro.

6.10. O isolamento térmico externo da caldeira encontra-se em boas condições, com sua integridade preservada e com sua chapa de proteção em bom estado?

> Atende integralmente. O isolamento térmico da caldeira encontra-se em boas condições e com sua chapa de proteção em bom estado.

6.11. Caso possua, as portas de explosão estão funcionando corretamente, sem travar?

> Devido à caldeira não possuir portas de explosão, essa análise não é aplicável.

## 7. Exame Interno

7.1. Caso possua fornalha, a mesma encontra-se em boas condições?

> Atende integralmente. A fornalha encontra-se em boas condições.

7.2. Os espelhos encontram-se em boas condições, sem apresentar sinais de deformação ou trincas?

> Atende integralmente. Os espelhos encontram-se em boas condições.

7.3. Algum tubo apresenta sinal de vazamento?

> Atende integralmente. Nenhum tubo apresenta sinal de vazamento.

7.4. Os tubos da caldeira apresentam algum tipo de anomalia como incrustação ou corrosão?

> Atende integralmente. Os tubos da caldeira não apresentam anomalia alguma.

7.5. Foi realizado o recolhimento de amostra de depósitos e incrustações para posterior análise?

> Não foi realizado o recolhimento de amostra de depósitos.

7.6. O material refratário encontra-se em boas condições, sem apresentar desgaste, rachaduras, fendas ou partes que tenham quebrado?

> Atende integralmente. O refratário encontra-se em boas condições.

7.7. Nas câmaras de reversão de gases, há indícios de passagem de gases através de material refratário ou na junta do refratário com o espelho?

> Não há indícios de passagem de gases nas câmaras de reversão.

7.8. A caldeira, antes de ser limpa, apresenta alguma não conformidade, como excesso de cinza ou excesso de fuligem?

> A caldeira não apresentava inconformidade alguma, antes de ser limpa.

7.9. A caldeira, depois de limpa, satisfaz todas as condições de segurança observáveis neste exame?

> Atende integralmente. Após a limpeza, a caldeira satisfaz todas as condições de segurança.

## 8. Equipamentos e Acessórios

8.1. A caldeira possui dispositivo operacional de controle de nível de água?

> Atende integralmente. A caldeira controla o nível de água através de eletrodos de nível.

8.2. A caldeira possui indicador de nível ou outro dispositivo indicando a superfície livre da água no recinto onde o vapor gerado é separado da fase líquida?

> Atende integralmente. A caldeira possui visor de nível.

8.3. O alarme de nível mínimo de água funciona corretamente?

> Atende integralmente. O alarme de nível mínimo de água funciona corretamente.

### 8.4. Indicadores de Pressão

Quantidade: 1 unidade.

8.4.1. Indicador de pressão principal da caldeira

> Local de instalação: balão de vapor    Tipo: Analógico    TAG: NC

> Escalas: 0 à 21 kgf/cm<sup>2</sup> / 0 à 300 lbf/cm<sup>2</sup>

> Resolução: 0,5 kgf/cm<sup>2</sup>    Fabricante: Caldeiras Atlas    N° de série: NC

8.4.1.1. O indicador de pressão está em bom estado de funcionamento?

> Sim. O indicador de pressão está em bom estado de funcionamento.

8.4.1.2. O indicador de pressão está calibrado?

> Não. O indicador de pressão não está calibrado (vide recomendação 15.5.1).

> Data de calibração / Data da próxima calibração: N/A

> Certificado de calibração: não possui

8.4.2. Indicador de pressão de combustível

> Local de instalação: N/A    Tipo:    TAG: N/A

> Escalas: N/A

> Resolução / Fabricante / N° de série: N/A

8.4.2.1. O indicador de pressão está em bom estado de funcionamento?

> Devido à caldeira não possuir indicador de pressão de combustível, a análise de funcionamento não é aplicável.

8.4.2.2. O indicador de pressão está calibrado?

> Devido à caldeira não possuir indicador de pressão de combustível, a análise de calibração não é aplicável.

> Data de calibração / Data da próxima calibração: N/A

> Certificado de calibração: não possui

+55 62 3609.0001

artemec.com.br | contato@artemec.com.br

Av. São João, 200, Vila Maria José, Goiânia-GO - CEP: 74.815-175

### 8.5. Válvulas de segurança

Quantidade de válvulas de segurança: 2 unidades.

8.5.1. Caso a caldeira seja de categoria B, é realizado acionamento periódico das válvulas de segurança, com anotação no livro diário de operação?

➤ Não atende. As válvulas de segurança não são acionadas periodicamente (vide recomendação 15.5.2).

8.5.2. Caso a caldeira esteja instalada em ambiente fechado, a(s) válvula(s) de segurança possui(em) canalização do vapor, dando saída, para a atmosfera, do recinto onde ele é gerado?

➤ Não. As válvulas de segurança não possuem canalização do vapor, dando saída para a atmosfera (vide recomendação 15.5.3).

#### Válvula de segurança 01

➤ Tipo: válvula de segurança    Fabricante: NC    N° de série: NC

➤ TAG: NC    Conexão de entrada: NO    Conexão de saída: NO

➤ Pressão de abertura da calibração: N/A

8.5.3. A válvula de segurança está calibrada?

➤ Não. A válvula de segurança não está calibrada (vide recomendação 15.5.4).

➤ Data de calibração: N/A    Data da próxima calibração: imediata

➤ Certificado de calibração: Não possui

#### Válvula de segurança 02

➤ Tipo: válvula de segurança    Fabricante: NC    N° de série: NC

➤ TAG: NC    Conexão de entrada: NO    Conexão de saída: NO

➤ Pressão de abertura da calibração: N/A

8.5.4. A válvula de segurança está calibrada?

➤ Não atende. A válvula de segurança não está calibrada (vide recomendação 15.5.5).

➤ Data de calibração: N/A    Data da próxima calibração: imediata

➤ Certificado de calibração: Não possui

#### Válvula de segurança 03

➤ Tipo / Fabricante / N° de série: N/A

➤ TAG / Conexão de entrada / Conexão de saída: N/A

➤ Pressão de abertura da calibração: N/A

8.5.5. A válvula de segurança está calibrada?

➤ Devido à caldeira possuir apenas duas válvulas de segurança, essa análise não é aplicável.

➤ Data de calibração / Data da próxima calibração: N/A

➤ Certificado de calibração: N/A



#### 8.6. Dispositivo principal de alimentação de água

- > Tipo: bomba rotativa    Fabricante: NC    Potência: NC
- > Vazão máxima: NC    Pressão máxima: NC
- > Vazão na pressão de operação: Pressão: 6,0 kgf/cm<sup>2</sup>    Vazão: NC

#### 8.7. Sistema de alimentação de água independente do principal

Quantidade de dispositivos: 1 unidade.

##### 8.7.1. Injetor de vapor

- > Fabricante: Comodoro    Bitola: 1"    Vazão: 2,225 m<sup>3</sup>/h    Pressão: 6 kgf/cm<sup>2</sup>

##### 8.7.2. O local de instalação da caldeira possui gerador de energia elétrica?

- > Devido à caldeira não possuir uma bomba elétrica reserva como único sistema de alimentação independente do principal, a análise do gerador de energia elétrica não é aplicável.

##### 8.7.3. Bomba reserva

Quantidade: 0 unidades.

- > Tipo/Fabricante/Potência = N/A
- > Vazão máxima/Pressão máxima = N/A
- > Vazão na pressão de operação: N/A

##### 8.8. Em caso de ser caldeira de recuperação de álcalis, possui sistema dedicado de drenagem rápida?

- > Devido à caldeira não ser de recuperação de álcalis, a análise do sistema dedicado de drenagem rápida não é aplicável.

#### 8.9. Indicadores de temperatura

Quantidade: 0 unidade.

##### Indicador de temperatura 01

- > Local de instalação/Tipo/TAG: N/A
- > Escalas: N/A
- > Resolução / Fabricante / N° de série: N/A

##### 8.9.1 O indicador de temperatura está em bom estado de funcionamento?

- > Devido à caldeira não possuir indicador de temperatura, essa análise não é aplicável.

##### 8.9.2. O indicador de temperatura está calibrado?

- > Devido à caldeira não possuir indicador de temperatura, a análise de calibração não é aplicável.
- > Data de calibração / Data da próxima calibração: N/A
- > Certificado de calibração: Não possui

### Indicador de temperatura 02

➤ Local de Instalação/Tipo/TAG: N/A

➤ Escalas: N/A

➤ Resolução / Fabricante / Nº de série: N/A

**8.9.3. O indicador de temperatura está em bom estado de funcionamento?**

➤ Devido à caldeira não possuir indicador de temperatura, a análise de calibração não é aplicável.

**8.9.4. O indicador de temperatura está calibrado?**

➤ Devido à caldeira não possuir indicador de temperatura, essa análise não é aplicável.

➤ Data de calibração / Data da próxima calibração: N/A

➤ Certificado de calibração: Não possui

**8.10. Caso a caldeira trabalhe com combustíveis líquidos ou gasosos, o sistema de intertravamento de purga da câmara de combustão funciona corretamente?**

➤ Devido à caldeira trabalhar com lenha em toras, a análise do sistema de intertravamento de purga da câmara de combustão não é aplicável.

**8.11. O dispositivo contra falha ou perda de chama está funcionando corretamente?**

➤ Devido à caldeira trabalhar com lenha em toras, a análise do dispositivo contra falha de chama não é aplicável.

**8.12. O desligamento manual da caldeira funciona corretamente?**

➤ Devido à caldeira trabalhar com lenha em toras, a análise de desligamento manual não é aplicável.

### 9. Segurança na Operação

**9.1. Os sistemas de controle e segurança da caldeira são submetidos à manutenção preventiva ou preditiva?**

➤ Não atende. Devido a três instrumentos estarem descalibrados e/ou com mau funcionamento, a manutenção preventiva e o controle de calibração não são adequados (vide recomendação 15.6.1).

**9.2. A caldeira possui manual atualizado, em língua portuguesa, em local de fácil acesso aos operadores, contendo os procedimentos de: partidas e paradas; parâmetros operacionais de rotina; situações de emergência; gerais de segurança, saúde e preservação do meio ambiente?**

➤ Atende parcialmente. O manual de operação não está em local de fácil acesso aos operadores (vide recomendação 15.6.2).

**9.3. A operação da caldeira é realizada por operador(es) capacitado(s), com certificado de Treinamento de Segurança na Operação de Caldeiras?**

➤ Não atende. Os operadores não possuem certificado de Treinamento de Segurança na Operação de Caldeiras (vide recomendação 15.6.3).

9.4. O Treinamento de Segurança na Operação de Caldeira foi supervisionado tecnicamente por PH, ministrado por profissionais capacitados para esse fim, obedeceu, no mínimo, ao currículo proposto no item A2 da NR-13, ocorreu com o acompanhamento da prática profissional conforme Item A1.5, da NR-13, sendo realizada após a conclusão de todo o conteúdo programático previsto no Item A2, da NR-13; ocorreu na modalidade presencial; e teve carga horária mínima de 40 (quarenta) horas?

➤ Devido aos operadores não possuírem treinamento de formação, a análise de conformidade do treinamento com a NR-13 não é aplicável.

9.5. Os operadores de caldeira passam por atualização periódica dos conhecimentos, para garantir que estejam sempre atualizados e mantenham, assim, o bom nível de conhecimento necessário para uma operação eficiente e segura?

➤ Devido aos operadores não possuírem treinamento de formação, a análise de atualização periódica do conhecimento não é aplicável. (vide recomendação 15.6.4).

9.6. A caldeira possui tratamento de água que compatibilize suas propriedades físico-químicas com os parâmetros de operação definidos pelo fabricante?

➤ Atende integralmente. A caldeira possui tratamento de água e todas as propriedades analisadas estão em conformidade com os parâmetros de operação da caldeira.

#### 10. Ensaio Hidrostático

Foi realizado?

➤ Não.

➤ Pressão máxima aplicada: ensaio não realizado.

➤ Tempo de duração do ensaio na pressão aplicada: ensaio não realizado.

Foi observada alguma anomalia capaz de prejudicar a segurança da caldeira?

➤ Anomalia observada durante o ensaio: ensaio não realizado.

#### 11. Ensaio de acumulação (suficiência das válvulas de segurança)

Obs.: O ensaio somente é de realização obrigatória: na inspeção inicial de caldeira nova; na inspeção inicial/periódica de caldeiras não novas, após terem passado por processo de redução de PMTA; aumento da capacidade de produção de vapor; substituição, modificação, manutenção corretiva ou reforma da válv. de seg., se modificadas suas características originais; ou modificação da tubulação que conduz o vapor liberado através das válvulas de segurança.

Foi realizado?

➤ Não.

As válvulas de segurança são suficientes?

➤ Atende integralmente. As válvulas de segurança são suficientes.

➤ Pressão máxima de vapor atingida durante o ensaio: ensaio não realizado.

➤ Tempo de duração do ensaio na pressão aplicada: ensaio não realizado.

Foi observada alguma anomalia durante o ensaio?

➤ Anomalia observada durante o ensaio: ensaio não realizado.

## 12. Ensaio do dispositivo de alimentação de água

Obs.: O ensaio somente é de realização obrigatória; na inspeção inicial de caldeira nova; quando elevada a PMTA; quando do aumento da capacidade de produção de vapor; quando da substituição, modificação ou reforma de algum dispositivo de alimentação, bastando ensaiar este dispositivo.

Foi realizado?

➤ Não.

O dispositivo de alimentação é suficiente?

➤ Atende integralmente. O dispositivo de alimentação de água é suficiente.

➤ Pressão máxima de vapor atingida durante a prova: ensaio não realizado.

➤ Tempo de duração do ensaio na pressão aplicada: ensaio não realizado.

Foi observada alguma anomalia capaz de prejudicar a segurança da caldeira?

➤ Anomalia observada durante o ensaio: ensaio não realizado.

## 13. Ensaio de ultrassom

Foi realizado?

➤ Sim, o ensaio foi realizado.

Descrição:

Foi realizada inspeção dimensional de chapa da caldeira para verificação da Pressão Máxima de Trabalho Admissível (PMTA) à qual a mesma pode estar exposta sem prejudicar sua segurança. Para este ensaio, foi utilizado aparelho de ultrassom modelo ME-260 n° N759650 - Instrutherm.

As espessuras de chapa obtidas, bem como a metodologia de cálculo utilizada para a conferência da PMTA são encontradas em anexo. É importante salientar que os cálculos aqui realizados estão em conformidade com a literatura "2015 ASME BOILER & PRESSURE VESSEL CODE", sendo esta mundialmente adotada para a referida solicitação.

## 14. Outros Ensaos

Foi realizado algum outro ensaio na caldeira?

➤ Não foi realizado nenhum outro ensaio na caldeira.

## 15. Recomendações e Providências Necessárias

As recomendações aqui listadas representam as não conformidades observadas, durante o ato da inspeção, relativas às legislações em vigor. Conforme estabelecido no item 13.4.4.15, da NR-13, as recomendações decorrentes da inspeção devem ser implementadas pelo empregador, com a determinação de prazos e responsáveis pela sua execução.

Assim sendo, fica a contratante responsável por implementar as recomendações presentes neste documento, bem como definir os prazos e responsáveis pela execução dos serviços e, ainda, registrar as adequações realizadas no Registro de Segurança da presente caldeira, assinadas pelo(s) executante(s) da(s) atividade(s).

### 15.1. Prazo da Inspeção

15.1.1 Deve-se realizar a inspeção de segurança periódica da caldeira dentro do prazo legal estabelecido pela NR-13. Conforme item 13.3.1 b), da referida norma, constitui condição de risco grave e iminente (RGI) o atraso na inspeção de segurança periódica de caldeiras (vide item 2.1).

## 15.2. Identificação

- 15.2.1 Providenciar a Informação "código de projeto e ano de edição" na placa de identificação, conforme item 13.4.1.4 h), da NR-13 (vide item 3.2).
- 15.2.2 Deve-se providenciar a instalação, em local visível, de placa independente da placa de identificação com o número ou código de identificação (TAG) da caldeira, conforme item 13.4.1.5, da NR-13 (vide item 3.5).

## 15.3. Documentação

- 15.3.1 Deve-se solicitar, ao fabricante da caldeira, as informações "metodologia para estabelecimento da PMTA", "registros documentais da execução do teste hidrostático de fabricação", "conjunto de desenhos e demais dados necessários para o monitoramento da sua vida útil", "características funcionais" e "categoria da caldeira" para que as mesmas sejam inseridas junto ao prontuário da caldeira, conforme item 13.4.1.6 a), da NR-13 (vide item 4.2).
- 15.3.2 Conforme item 13.4.1.9 a), da NR-13, devem ser registradas, no registro de segurança da caldeira, as ocorrências importantes capazes de influir nas condições de segurança da referida caldeira, como vazamento de fluido por conexões ou outras partes do equipamento; falhas ou outros problemas operacionais com válvula de segurança, como vazamentos, aberturas e fechamentos fora dos valores de calibração; falhas ou outros problemas operacionais com instrumentos; e desconroles de variáveis operacionais fora dos limites estabelecidos em projeto que possam provocar superaquecimento ou sobrepressão, etc (vide item 4.5).
- 15.3.3 Deve-se providenciar o projeto de instalação da caldeira. Conforme itens 13.4.1.6 c) e 13.4.2.1, da NR-13, o projeto deve ser elaborado por PH e deve obedecer aos aspectos de segurança, saúde e meio ambiente previstos nas Normas Regulamentadoras, convenções e disposições legais aplicáveis (vide item 4.7).
- 15.3.4 Deve-se providenciar plano de ação com a determinação de prazos e responsáveis para a implementação das recomendações decorrentes do relatório de inspeção, conforme item 13.4.4.17, da NR-13 (vide item 4.18).
- 15.3.5 Deve-se informar, à representação sindical da categoria profissional predominante do estabelecimento, em até 30 dias após o término da inspeção de segurança, a condição operacional da caldeira, conforme item 13.4.4.15, da NR-13. (vide item 4.19).

## 15.4. Instalação

- 15.4.1 O local deve dispor de iluminação de emergência conforme item 13.4.2.4 h), da NR-13 (vide item 5.11).
- 15.4.2 Devido ao local de instalação não ter atendido a algum dos itens 5.2. C a 5.11, é necessário a elaboração de projeto alternativo de instalação, com medidas complementares de segurança, que permitam a atenuação dos riscos, comunicando previamente a representação sindical dos trabalhadores predominante no estabelecimento, conforme item 13.4.2.5, da NR-13 (vide item 5.12).

## 15.5. Equipamentos e Acessórios

- 15.5.1 Deve-se realizar a calibração do manômetro (manômetro principal da caldeira). Conforme item 13.4.3.2, da NR-13, os instrumentos da caldeira devem ser mantidos calibrados (vide item 8.4.1.2).
- 15.5.2 Deve-se realizar o acionamento das válvulas de segurança da caldeira pelo menos 1 (uma) vez por mês, mediante o acionamento manual da alavanca, conforme item 13.4.4.10 a), da NR-13 (vide item 8.5.1).
- 15.5.3 Deve-se providenciar canalização das saídas das válvulas de segurança para fora da casa de caldeiras, de modo a dar saída para a atmosfera, em conformidade com item 5.1.3.2, da ABNT NBR 12177-1 (vide item 8.5.2).

15.5.4 Deve-se realizar a calibração da válvula de segurança (dispositivo 1). Conforme item 13.4.4.9, da NR-13, as válvulas de segurança da caldeira devem ser calibradas anualmente (vide item 8.5.3).

15.5.5 Deve-se realizar a calibração da válvula de segurança (dispositivo 2). Conforme item 13.4.4.9, da NR-13, as válvulas de segurança da caldeira devem ser calibradas anualmente (vide item 8.5.4).

#### 15.6. Segurança na Operação

15.6.1 Os sistemas de controle e segurança da caldeira devem ser submetidos à manutenção preventiva ou preditiva, conforme item 13.3.4, da NR-13. Sendo assim, seus itens devem ser abrangidos por plano de calibração, de modo a atender aos requisitos da NR-13 (vide item 9.1).

15.6.2 O manual de operação deve estar em local de fácil acesso aos operadores, conforme item 13.4.3.1, da NR-13 (vide item 9.2).

15.6.3 Deve-se realizar a capacitação dos operadores da caldeira. Constitui condição de Risco Grave e Iminente (RGI) a operação de caldeira por trabalhador não qualificado. Conforme item 13.4.3.4, da NR-13, toda caldeira a vapor deve estar obrigatoriamente sob operação e controle de operador de caldeira e, por definição, é considerado operador de caldeira aquele que satisfizer o disposto no item "A" do Anexo I, da referida NR (vide item 9.3).

15.6.4 Deve-se providenciar treinamento de reciclagem periódico para os operadores de caldeira, em conformidade com item A1.7, do Anexo A, da NR-13 (vide item 9.5).

#### 16. Parecer Conclusivo

Em face da Inspeção Periódica de Segurança sob Relatório de Inspeção NR13 - RI - CD - 0121\_002, referente à caldeira denominada "Caldeira Atlas - H3F", iniciada em 24/01/2021 e concluída em 26/01/2021, realizada em obediência à NR-13, em sua última revisão, nenhuma objeção relativa à integridade da caldeira inspecionada, sob a PMTA fixada em 10,6 kgf/cm<sup>2</sup> foi observada.

Devido à caldeira não possuir válvula de segurança calibrada, conforme o item 13.3.1 a), e também não possuir operador que atenda aos requisitos estabelecidos no Anexo I da NR-13, tais fatos constituem condição de risco grave e iminente (RGI) e cabe ao proprietário assumir a responsabilidade de operar o equipamento antes de realizar estas adequações.

#### 17. Recomendações de Rotina

17.1. O empregador deve informar à representação sindical da categoria profissional predominante no estabelecimento, num prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da inspeção de segurança, a condição operacional da caldeira, obedecendo ao item 13.4.4.13, da NR-13.

17.2. Todas as intervenções que exijam mandrilamento ou soldagem em partes que operem sob pressão devem ser objeto de exames ou testes para controle da qualidade com parâmetros definidos pelo PH, de acordo com normas ou códigos aplicáveis, em conformidade com item 13.3.3.5, da NR-13.

17.3. Na ocorrência de acidentes previstos no item 13.3.6, o empregador deve comunicar a representação sindical dos trabalhadores predominante do estabelecimento para compor uma comissão de investigação, em conformidade com o item 13.3.6.2, da NR-13.

17.4. A inspeção de segurança extraordinária deve ser feita nas seguintes oportunidades:

- a) sempre que a caldeira for danificada por acidente ou outra ocorrência capaz de comprometer sua segurança;
- b) quando a caldeira for submetida a reparo ou alterações importantes, capazes de alterar sua condição de segurança;
- c) antes da caldeira ser recolocada em funcionamento, quando permanecer inativa por mais de 6 (seis) meses;
- d) quando houver mudança de local de instalação da caldeira.

Relatório de Inspeção Periódica de Segurança

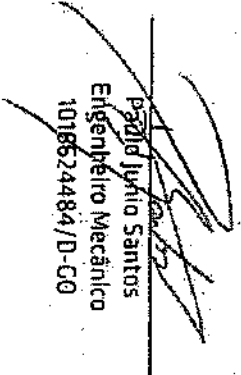
NRT3 - RI - CO - 0121.002.Jonh Clef

PH: Eng.º Paulo Junio Santos - CREA 1016524484/D-CO



**ARTEMEC**  
engenharia inteligente

Goiania, 1 de fevereiro de 2021

  
Paulo Junio Santos  
Engenheiro Mecânico  
1016524484/D-CO

- SS 62 3609 0801

artemec@hrl.br | contato@artemec.com.br

Av. São João, 200, Vila Maria Iasm, Goiânia-GO - CEP: 74.315-025

### Anexo 1 - Método de Cálculo do Espelho Frontal da Caldeira

#### Variáveis

e = espessura da chapa no menor ponto medido: 12,6 mm

c = coeficiente do espelho: 2,2 (adm)

d = diâmetro externo dos tubos de fogo: 50,8 mm

P = Pressão de Projeto (PMTA): 10,55 kgf/cm<sup>2</sup>

S = Tensão Admissível básica do Material: 1.103,8 kgf/cm<sup>2</sup>

p = passo máximo de centro a centro: 150 mm

#### Medição de Espessura

Ponto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Medição (mm)	12,6	12,8	12,8	12,9	12,8	12,7	12,7	12,7	12,8	12,7	12,7	12,8	12,7	12,7	12,6	12,6
Ponto	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
Medição (mm)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

A menor espessura encontrada durante o exame de ultrassom é maior do que a espessura mínima requerida para suportar a PMTA da caldeira. Sendo assim, pelo espelho frontal, a Pressão Máxima de Trabalho Admissível da presente caldeira pode ser mantida em 10,55 kgf/cm<sup>2</sup>.

#### Metodologia de cálculo

$$PMTA = \frac{4 \cdot e^2 \cdot C \cdot S}{4 \cdot p^2 - \pi \cdot d^2}$$

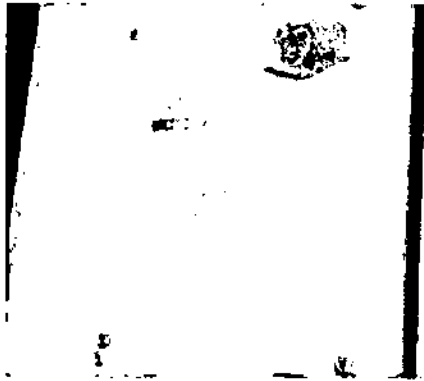
$$PMTA = \frac{4 \cdot 12,6^2 \cdot 2,2 \cdot 1103,82}{4 \cdot 150^2 - \pi \cdot 50,8^2}$$

$$PMTA = \frac{15.421,3}{818,93}$$

$$PMTA = 18,8 \text{ kgf/cm}^2$$



### Anexo 2 - Fotografias



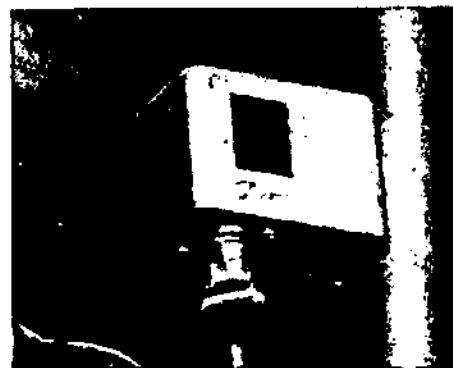
Placa de Identificação



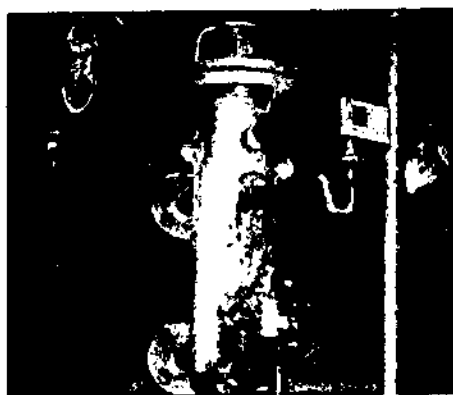
Válvulas de segurança



Manômetro



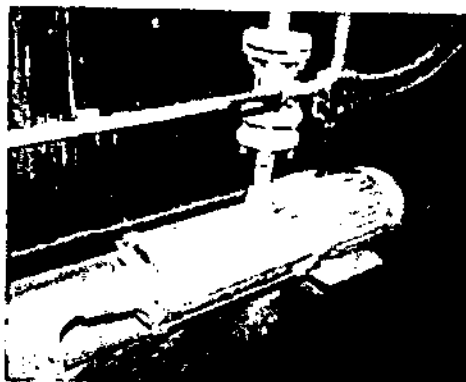
Pressostatos



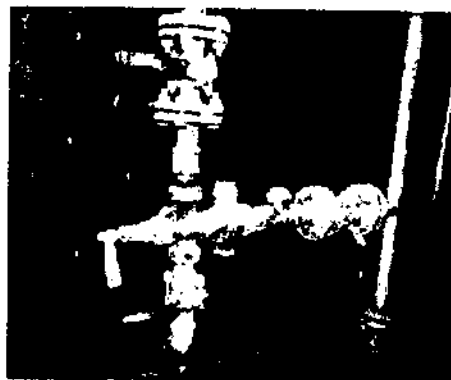
Garrafa de Nível



Visor de Nível



Bomba de alimentação 01



Injetor de água a vapor



Chaminé



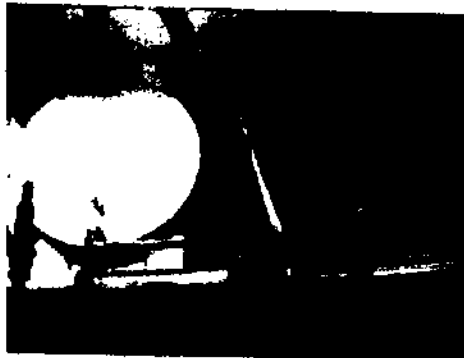
Exaustor



Fornalha



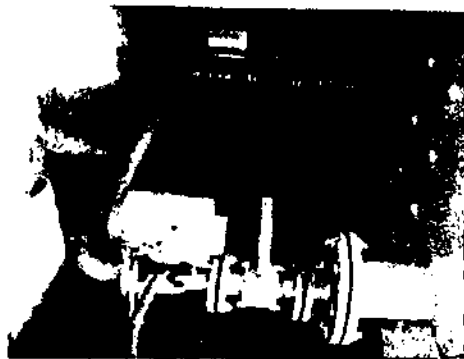
Espelho frontal



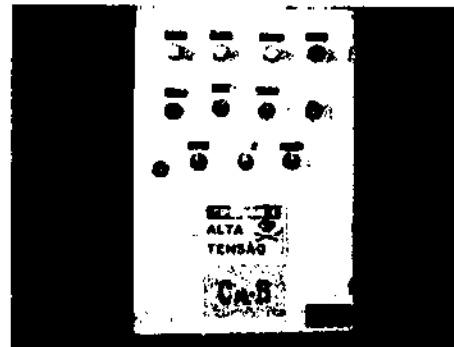
Reservatório de água



Extintor de Incêndio



Descarga de fundo da caldeira



Panel de comando da caldeira



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020210011706**

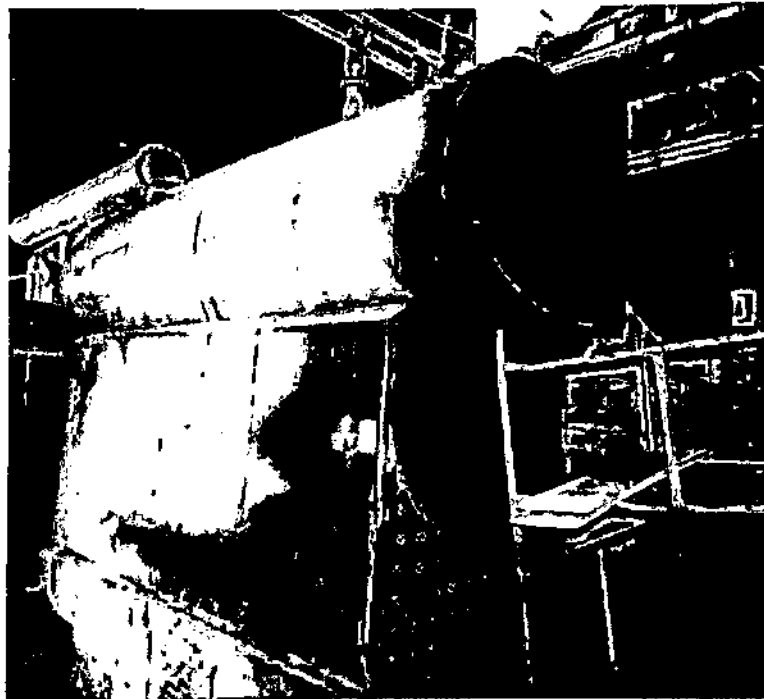
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico	
<b>PAULO JUNIO RODRIGUES LEMES DOS SANTOS</b>	RNP: 1016624484
Título profissional: Engenheiro Mecânico	Registro: 1016624484D-GO
Empresa contratada: ARTEMEC ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 11590	
2. Dados do Contratado	
Contratante: JB Barbosa Filho Lavanderia Jhon Cler	CPF/CNPJ: 13.075.458/0001-51
Rua Cassius, Nº 170	Bairro: Vila Romana
Quadra: 113 Lote: 05	Cidade: Goiânia-GO
E-Mail:	Fone: (62)3272-4300
Contrato: 363_1220	Valor Obra/Serviço R\$: 5.172,00
Celebrado em: 11/01/2021	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Nenhuma/Não Aplicável	
3. Dados da Obra/Serviço	
Rua Cassius, Nº 170	Bairro: Vila Romana
Quadra: 113 Lote: 05	Cidade: Goiânia-GO
Data de início: 24/01/2021	Previsão término: 26/01/2021
Finalidade: Outro	Coordenadas Geográficas: -16.6767911, -49.227736099
Proprietária: JB Barbosa Filho Lavanderia Jhon Cler	CPF/CNPJ: 13.075.458/0001-51
E-Mail:	Fone: (62) 3272-4300
Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Privado	
4. Atividade Técnica	
ATUACAO	
INSPEÇÃO GERADOR DE VAPOR (CALDEIRAS)	
Quantidade 2,00	
Unidade UNIDADES	
<i>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</i>	
<i>Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste ART</i>	
5. Observações	
Inspeção de segurança em 2 (duas) caldeiras, em conformidade com a NR-13. Calibração dos instrumentos de segurança.	
Validade: 1 ano (até 01/2022).	
6. Declarações	
Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.	
7. Entidade de Classe	9. Informações
NENHUMA	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
8. Assinaturas	- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <a href="http://www.creago.org.br">www.creago.org.br</a> .
Declaro serem verdadeiras as informações acima	- A guarda de via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
<i>Paulo Junio Rodrigues Lemes dos Santos</i>	- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais utilizará carimbo na nova ART.
Local: _____ Data: 18 de Janeiro de 2021	
PAULO JUNIO RODRIGUES LEMES DOS SANTOS - CPF: 038.298.381-58	<a href="http://www.creago.org.br">www.creago.org.br</a> atendimento@creago.org.br
<i>JB Barbosa Filho</i>	Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3271-8277
JB Barbosa Filho Lavanderia Jhon Cler - CPF/CNPJ: 13.075.458/0001-51	
Valor da ART: 88,78	Registrada em: 18/01/2021
Valor Pago: R\$ 80,78	Nosso Numero: 28320880121011961
Situação: Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem
	Não Possui CAT



**ARTEMEC**  
engenharia inteligente

**Relatório de Inspeção Periódica de Segurança**  
**NR13 - RI - CD - 0121\_001**  
**Caldeira Atlas - H3N**



**JB Barbosa Filho Lavanderia Jhon Cler**

---

Av. São João, 200, Vila Maria José, Goiânia-GO - CEP:74.815-475  
artemec.com.br | contato@artemec.com.br  
+55 62 3609.0001

---

### Introdução

Este relatório de inspeção visa levar, à contratante JB Barbosa Filho Lavanderia Jhon Cler, o conhecimento a respeito do atendimento às legislações em vigor que tratam sobre a referida caldeira. Em especial, a NR-13, em sua última revisão, alterada pela Portaria SEPTR n.º 915, de 30 de julho de 2019, e; também, a ABNT NBR 12177, sendo as duas legislações as mais aplicadas para nortear as análises a serem realizadas no ato da inspeção. Para uma maior organização da documentação, o sumário abaixo representa as etapas, discriminadas por cada item, realizadas nesse procedimento de inspeção. Cada item deste relatório é analisado de maneira a avaliar o atendimento, integral ou parcial, ou o não atendimento, relativo às normas em questão.

### Sumário

Item	Descrição
1.	Dados Iniciais
2.	Dados da Inspeção
2.1.	Tipo de Inspeção Realizada
2.2.	Próxima Inspeção
3.	Identificação
4.	Documentação
5.	Instalação
6.	Exame Externo
7.	Exame Interno
8.	Equipamentos e Acessórios
9.	Segurança na Operação
10.	Ensaio Hidrostático
11.	Ensaio de Acumulação (suficiência das válvulas de segurança)
12.	Ensaio do Dispositivo de Alimentação de Água
13.	Ensaio de Ultrassom
14.	Outros Ensaios
15.	Recomendações e Providências Necessárias
15.1.	Prazo da inspeção
15.2.	Identificação
15.3.	Documentação
15.4.	Instalação
15.5.	Equipamentos e Acessórios
15.6.	Segurança na Operação
16.	Parecer Conclusivo
17.	Recomendações de Rotina
Anexo 1	Método de Cálculo do Espelho Frontal
Anexo 2	Fotografias

### Legendas do relatório:

N/A: Não aplicável - quando o item em análise não é aplicável à caldeira em questão;

NC: Não consta - quando a informação em análise não consta na caldeira ou item analisado;

NO: Não obtido - quando, por motivo qualquer, a informação não pôde ser obtida, durante a inspeção.



## 1. Dados Iniciais

### 1.1. Dados do Cliente

Cliente : JB Barbosa Filho Lavanderia Jhon Cler  
Endereço : Rua Cassius, Nº 170  
Bairro : Vila Romana  
CEP : 74713-020  
Cidade : Goiânia  
Estado : GO  
Telefone : (62)3272-4300  
CNPJ : 13.075.458/0001-51

### 1.2. Dados do Inspetor

Inspetor : Paulo Júnio Santos  
Nº CREA : 1016624484/D-GO  
Endereço : Av. São João, nº 200  
Bairro : Santa Genoveva  
CEP : 74.815-475  
Cidade : Goiânia  
Estado : GO  
Telefone : (62) 3609-0001  
Email : paulojunio.santos@artemec.com.br

### 1.3. Dados do Operador de Caldeira que acompanhou a inspeção

Nome : Julio batista da Silva  
CPF : 261.282.411-15

## 2. Dados da Inspeção

### 2.1. Tipo de Inspeção Realizada

Inicial       Periódica       Extraordinária

A inspeção foi realizada dentro do prazo?

> Não, a inspeção foi realizada após o prazo (vide recomendação 15.1.1).

Início da Inspeção : 24/01/2021  
Fim da Inspeção : 26/01/2021

ART vinculada à inspeção (CREA-GO): 1020210011706

### 2.2. Próxima Inspeção

Deve ser realizada até 01/2022.

### 3. Identificação

3.1. Aplicabilidade da NR-13: a presente caldeira, para ser enquadrada pela NR-13, conforme item 13.4.1.2, deve ser classificada em categoria A ou B, de acordo com sua pressão de operação e seu volume interno, conforme cálculo a seguir:

→  $PMTA = 8,4 \text{ kgf/cm}^2 (> 0,61 \text{ kgf/cm}^2)$ , volume = 10.500,0 litros (> 50 litros) e produto P.V =  $84,8 \text{ [kPa]} \cdot 10,5 \text{ [m}^3] = 0,865,0 > 6$ : Categoria B.

3.2. A caldeira possui placa de identificação com, no mínimo, as informações de fabricante, nº de ordem, ano de fabricação, pressão máxima de trabalho admissível, pressão de teste hidrostático de fabricação, capacidade de produção de vapor, área de superfície de aquecimento, código de projeto e ano de edição?

→ Atende parcialmente. A placa de identificação não contém a informação "código de projeto e ano de edição" (vide recomendação 15.2.1).

3.3. A placa de identificação existente condiz com as atuais características da caldeira?

→ Atende integralmente. A placa de identificação condiz com as atuais características da caldeira.

3.4. A placa de identificação é indelével, está em local de fácil acesso e bem visível?

→ Atende integralmente. A placa de identificação é indelével, está em local de fácil acesso e bem visível.

## Placa de Identificação de Caldeira

Identificação .....	Caldeira Atlas - H3N	
TAC .....	Não possui	
Nome do Fabricante .....	Atlas	
Tipo .....	flamotubular	
Número de ordem .....	0085	
Ano de fabricação .....	2005	
Tipo de combustível .....	lenha em toras	
Pressão Máxima de Trabalho admissível (PMTA) .....	8,4 kgf/cm <sup>2</sup>	8,2 bar
Pressão de Teste Hidrostático (PTH) .....	12,6 kgf/cm <sup>2</sup>	12,4 bar
Pressão e operação .....	6,0 kgf/cm <sup>2</sup>	5,9 bar
Capacidade de produção de vapor .....	4.000 kgv/h	
Área da superfície de aquecimento .....	200,00 m <sup>2</sup>	
Código de projeto / ano de edição .....	ASME BPVC - Sec. I / NC	
Categoria da Caldeira .....	B	
Material de Fabricação da Caldeira .....	Casco	ASTM A285 - Gr. C
	Espelhos	ASTM A285 - Gr. C



3.5. Além da placa de identificação, consta, em local visível, a categoria da caldeira, conforme definida no subitem 13.4.1.2. e seu número ou código de identificação?

> Atende parcialmente. A caldeira não apresenta uma placa, em local visível, seu número ou código de identificação (TAG). (vide recomendação 15.2.2).

#### 4. Documentação

##### 4.1. A caldeira possui prontuário ?

> Atende integralmente. A caldeira possui prontuário original do fabricante.

4.2. Caso o prontuário seja o original do fabricante, o documento apresenta o código de projeto e ano de edição; a especificação dos materiais; os procedimentos utilizados na fabricação, montagem e inspeção final; metodologia para estabelecimento da PMTA; registros documentais da execução do teste hidrostático de fabricação; conjunto de desenhos e demais dados necessários para o monitoramento da sua vida útil; características funcionais; dados dos dispositivos de segurança, ano de fabricação; e categoria da caldeira?

> Atende parcialmente. As informações "metodologia para estabelecimento da PMTA", "registros documentais do teste hidrostático", "conjunto de desenhos e demais dados necessários para o monitoramento da vida útil", "características funcionais" e "categoria da caldeira" não constam no prontuário (vide recomendação 15.3.1).

4.3. Caso o prontuário tenha sido reconstituído, a reconstituição apresenta as premissas de projeto, dos dados dos dispositivos de segurança e da memória de cálculo da PMTA?

> Devido ao prontuário ser original do fabricante, a análise de reconstituição do prontuário não é aplicável.

4.4. A caldeira possui Registro de Segurança constituído por livro de páginas numeradas, pastas ou sistema informatizado do estabelecimento com segurança da informação?

> Atende integralmente. A caldeira possui Registro de Segurança do tipo livro de páginas numeradas.

4.5. São registradas as ocorrências importantes capazes de influir nas condições de segurança da caldeira?

> Não atende. Não há registro das ocorrências importantes no Registro de Segurança da caldeira (vide recomendação 15.3.2).

4.6. São registradas as ocorrências de inspeção de segurança inicial, periódica e extraordinária, contendo a condição operacional da caldeira, o nome legível e a assinatura do PH e do operador de caldeira presente na ocasião da inspeção?

> Atende integralmente. As ocorrências de inspeção de segurança são devidamente registradas no Registro de Segurança da caldeira.

4.7. A caldeira possui projeto de instalação, de autoria de Profissional Habilitado?

> Não atende. A caldeira não possui projeto de instalação realizado por profissional habilitado (vide recomendação 15.3.3).

4.8. A caldeira passou por alguma intervenção que exigiu mandrilamento ou soldagem em partes que operem sob pressão, modificação da condição de projeto original ou alteração ou reparo que possa comprometer a segurança?

> Não. A caldeira não passou por nenhuma intervenção em partes que operem sob pressão ou que pudesse comprometer sua segurança.

- 4.9. Caso tenha passado, há um Projeto de Alteração ou Reparo (PAR)?
- > Devido à caldeira não ter passado por modificação da condição de projeto original ou reparo em sua estrutura, essa análise não é aplicável.
- 4.10. O PAR foi concebido ou aprovado por Profissional Habilitado (PH), com a determinação de materiais, procedimentos de execução, controle de qualidade e qualificação de pessoal; e ainda, o PAR foi divulgado para os empregados do estabelecimento que estão envolvidos com o equipamento?
- > Devido à caldeira não ter passado por modificação da condição de projeto original ou reparo em sua estrutura, a análise do PAR não é aplicável.
- 4.11. São arquivados todos os relatórios das inspeções de segurança?
- > Atende integralmente. São arquivados os relatórios das inspeções de segurança já realizadas.
- 4.12. Há comprovação documental de que o Teste Hidrostático tenha sido realizado na fase de fabricação da caldeira?
- > Não atende. A caldeira não possui comprovação documental de que o Teste Hidrostático tenha sido realizado em sua fase de fabricação (vide recomendação 15.3.4).
- 4.13. Caso a caldeira seja alimentada com fluido combustível classe A ou B, as tubulações de combustível interligadas a ela atendem ao disposto na NR-13, contendo programa/plano de inspeção, fluxograma de engenharia e relatório de inspeção?
- > Devido à caldeira não ser alimentada com fluido combustível classe A ou B, essa análise não é aplicável.
- 4.14. Caso a caldeira seja alimentada com fluido combustível classe A ou B e seu combustível seja armazenado em tanque metálico de superfície, não enterrado, com fundo apoiado sobre o solo, com diâmetro externo maior que 3m (três metros) e com capacidade nominal maior do que 20.000 l (vinte mil litros), o tanque metálico atende ao disposto na NR-13, contendo programa/plano de inspeção, folha de dados, desenho geral, relatório de inspeção e registro de segurança?
- > Devido à caldeira não ser alimentada com fluido combustível classe A ou B, essa análise não é aplicável.
- 4.15. Caso a caldeira tenha mais de 25 anos, a mesma foi submetida a uma avaliação de integridade com maior abrangência para determinar a sua vida remanescente e novos prazos máximos para inspeção, caso ainda esteja em condições de uso?
- > Devido à caldeira não possuir data de fabricação superior a 25 anos, essa análise não é aplicável.
- 4.16. Caso a caldeira tenha passado por algum acidente ou outra ocorrência que tenha comprometido sua segurança; tenha sido submetida à alteração ou reparo importante capaz de alterar suas condições de segurança; tenha ficado inativa por mais de 6 (seis meses) ou tenha sido alterado seu local de instalação, a mesma passou por inspeção extraordinária?
- > Devido à caldeira não ter passado por nenhuma das situações em questão, não é necessária a inspeção extraordinária.
- 4.17. Caso tenha havido a ocorrência de vazamento, incêndio ou explosão, envolvendo esta caldeira, que teve como consequência a morte de trabalhadores, acidente que implicou a necessidade de internação hospitalar de trabalhadores ou evento de grande proporção, a ocorrência foi comunicada ao órgão regional do Serviço de Inspeção do Trabalho - SIT (antigo Ministério do Trabalho) e ao sindicato da categoria profissional predominante do estabelecimento?
- > Devido a não ter havido nenhuma ocorrência acima mencionada, não há necessidade de análise de comunicação de ocorrência.

4.18. Após o recebimento do relatório de Inspeção, as recomendações decorrentes da Inspeção são implementadas, com a determinação de prazos e responsáveis pela sua execução?

> Não atende. Após o recebimento do relatório de inspeção, não é realizado, de maneira formal, plano de ação para implementação das recomendações (vide recomendação 15.3.5).

4.19. É informado, à representação sindical da categoria profissional predominante do estabelecimento, num prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da inspeção de segurança, a condição operacional da caldeira?

> Não atende. Não é informado, à representação sindical da categoria profissional predominante do estabelecimento, a condição operacional da caldeira (vide recomendação 15.3.6).

## 5. Instalação

5.1. Ambiente de instalação da caldeira: ambiente fechado (casa de caldeira).

5.2. Caso esteja instalada em ambiente aberto, está afastada, no mínimo, 3 metros de outras instalações do estabelecimento, de depósitos de combustíveis, excetuando-se reservatórios para partida com até 2000 L (dois mil litros) de capacidade, do limite de propriedade de terceiros e do limite com as vias públicas?

> Devido à caldeira estar instalada em ambiente fechado, essa análise não é aplicável.

5.3. Caso esteja instalada em ambiente fechado, constitui prédio separado, construído de material resistente ao fogo, podendo ter apenas uma parede adjacente a outras instalações do estabelecimento, porém com as outras paredes afastadas de, no mínimo, 3,0 m (três metros) de outras instalações, do limite de propriedade de terceiros, do limite com as vias públicas e de depósitos de combustíveis, excetuando-se reservatórios para partida com até 2000 L (dois mil litros) de capacidade?

> Atende integralmente. A casa de caldeira respeita todos os aspectos construtivos e os afastamentos exigidos na NR-13 para este item.

5.4. O local dispõe de, pelo menos, duas saídas amplas, permanentemente desobstruídas e dispostas em direções distintas?

> Atende integralmente. A casa de caldeira respeita todos os aspectos de saídas exigidos na NR-13.

5.5. Dispõe de ventilação permanente com entradas de ar que não possam ser bloqueadas?

\*Aplicável apenas para ambientes fechados.

> Atende integralmente. A casa de caldeira respeita todos os aspectos de ventilação permanente exigidos na NR-13.

5.6. O local dispõe de sensor para detecção de vazamento de gás, caso a caldeira trabalhe com combustível gasoso?

> Devido à caldeira não trabalhar com combustível gasoso, a análise de sensor não é aplicável.

5.7. O local é utilizado apenas para a finalidade de abrigar a caldeira e seus componentes necessários à operação?

> Atende integralmente. O local é utilizado apenas para abrigar a caldeira e seus componentes necessários à operação.

5.8. O local dispõe de acesso fácil e seguro, necessário à operação e à manutenção da caldeira, sendo que, para guarda-corpos vazados, os vãos tenham dimensões que impeçam a queda de pessoas?

> Atende integralmente. O local de instalação respeita todos os aspectos de acesso exigidos na NR-13.

5.9. O local dispõe de sistema de captação e lançamento dos gases e material particulado, provenientes da combustão, para fora da área de operação, atendendo às normas ambientais vigentes?

> Atende integralmente. O local de instalação respeita os aspectos exigidos na NR-13 para os gases provenientes da combustão.

5.10. Dispõe de iluminação conforme normas oficiais vigentes?

> Atende integralmente. A iluminação é suficiente.

5.11. O local de instalação possui sistema de iluminação de emergência\*?

\*Aplicável apenas para estabelecimentos que funcionem à noite ou para locais em que a iluminação natural não seja suficiente.

> Não atende. O local não possui iluminação de emergência (vide recomendação 15.4.1).

5.12. Caso o estabelecimento não possa ter atendido ao disposto nos itens 5.2 à 5.11, foi elaborado projeto alternativo de instalação, com medidas complementares de segurança, que permitam a atenuação dos riscos, comunicando previamente a representação sindical dos trabalhadores predominante no estabelecimento?

> Não atende. Não há projeto alternativo de instalação (vide recomendação 15.4.2).

5.13. Caso a caldeira seja de categoria A, a mesma possui painel de instrumentos instalados em sala de controle, construída segundo o que estabelecem as Normas Regulamentadoras aplicáveis?

> Devido a caldeira não ser categoria A, a análise do painel de instrumentos não é aplicável.

## 6. Exame Externo

6.1. Algum local da caldeira apresenta sinais de corrosão ou desgaste?

> Nenhum local da caldeira apresenta sinal de corrosão ou desgaste.

6.2. Algum local da caldeira apresenta sinais de deformação, causada por temperatura excessiva ou outras causas?

> Atende integralmente. A caldeira não apresenta sinal de deformação algum.

6.3. Algum local da caldeira apresenta sinais de fissuras, fendas, trincas ou outras descontinuidades, passantes ou não?

> Atende integralmente. Nenhum local da caldeira apresenta tais sinais.

6.4. Algum local da caldeira apresenta sinais de desnivelamento, desalinhamento ou tensionamento, causados por recalques do solo, dilatações/contrações térmicas, ou outras causas?

> Atende integralmente. Nenhum local da caldeira apresenta tais sinais.

6.5. Há algum vazamento de vapor, água ou combustível?

> Atende integralmente. Nenhum local da caldeira apresenta vazamentos.

6.6. Há alguma presença de materiais estranhos sobre qualquer face da superfície de aquecimento (incrustações, lodo, óleo, fuligem, umidade ou outras substâncias depositadas por condensação de produtos da combustão)?

> Atende integralmente. Nenhum local da caldeira apresenta presença de materiais estranhos.

- 6.7. Há alguma falha de equipamento, como mau funcionamento, indicações errôneas ou desregulagens?
- > Atende integralmente. A caldeira não apresenta falha em nenhum equipamento.
- 6.8. O reservatório de água está em bom estado?
- > Atende integralmente. O reservatório está em bom estado.
- 6.9. Existe sistema de combate à incêndio instalado em local seguro?
- > Atende integralmente. O sistema de combate a incêndio existente está localizado em local seguro.
- 6.10. O isolamento térmico externo da caldeira encontra-se em boas condições, com sua integridade preservada e com sua chapa de proteção em bom estado?
- > Atende integralmente. O isolamento térmico da caldeira encontra-se em boas condições e com sua chapa de proteção em bom estado.
- 6.11. Caso possua, as portas de explosão estão funcionando corretamente, sem travar?
- > Devido à caldeira não possuir portas de explosão, essa análise não é aplicável.
7. Exame Interno
- 7.1. Caso possua fornalha, a mesma encontra-se em boas condições?
- > Atende integralmente. A fornalha encontra-se em boas condições.
- 7.2. Os espelhos encontram-se em boas condições, sem apresentar sinais de deformação ou trincas?
- > Atende integralmente. Os espelhos encontram-se em boas condições.
- 7.3. Algum tubo apresenta sinal de vazamento?
- > Atende integralmente. Nenhum tubo apresenta sinal de vazamento.
- 7.4. Os tubos da caldeira apresentam algum tipo de anomalia como incrustação ou corrosão?
- > Atende integralmente. Os tubos da caldeira não apresentam anomalia alguma.
- 7.5. Foi realizado o recolhimento de amostra de depósitos e incrustações para posterior análise?
- > Não foi realizado o recolhimento de amostra de depósitos.
- 7.6. O material refratário encontra-se em boas condições, sem apresentar desgaste, rachaduras, fendas ou partes que tenham quebrado?
- > Atende integralmente. O refratário encontra-se em boas condições.
- 7.7. Nas câmaras de reversão de gases, há indícios de passagem de gases através de material refratário ou na junta do refratário com o espelho?
- > Não há indícios de passagem de gases nas câmaras de reversão.
- 7.8. A caldeira, antes de ser limpa, apresenta alguma não conformidade, como excesso de cinza ou excesso de fuligem?
- > A caldeira não apresentava inconformidade alguma, antes de ser limpa.
- 7.9. A caldeira, depois de limpa, satisfaz todas as condições de segurança observáveis neste exame?
- > Atende integralmente. Após a limpeza, a caldeira satisfaz todas as condições de segurança.

## B. Equipamentos e Acessórios

8.1. A caldeira possui dispositivo operacional de controle de nível de água?

> Atende integralmente. A caldeira controla o nível de água através de eletrodos de nível.

8.2. A caldeira possui indicador de nível ou outro dispositivo indicando a superfície livre da água no recinto onde o vapor gerado é separado da fase líquida?

> Atende integralmente. A caldeira possui visor de nível.

8.3. O alarme de nível mínimo de água funciona corretamente?

> Atende integralmente. O alarme de nível mínimo de água funciona corretamente.

### 8.4. Indicadores de Pressão

Quantidade: 1 unidade.

8.4.1. Indicador de pressão principal da caldeira

> Local de instalação: garrafa de nível    Tipo: Analógico    TAG: NC

> Escalas: 0 à 21 kgf/cm<sup>2</sup> / 0 à 300 lbf/pol<sup>2</sup>

> Resolução: kgf/cm<sup>2</sup>    Fabricante: Atlas    N° de série: NC

8.4.1.1. O indicador de pressão está em bom estado de funcionamento?

> Sim. O indicador de pressão está em bom estado de funcionamento.

8.4.1.2. O indicador de pressão está calibrado?

> Não. O indicador de pressão não está calibrado (vide recomendação 15:5.1).

> Data de calibração / Data da próxima calibração: N/A

> Certificado de calibração: não possui

8.4.2. Indicador de pressão de combustível

> Local de instalação: N/A    Tipo:    TAG: N/A

> Escalas: N/A

> Resolução / Fabricante / N° de série: N/A

8.4.2.1. O indicador de pressão está em bom estado de funcionamento?

> Devido à caldeira não possuir indicador de pressão de combustível, a análise de funcionamento não é aplicável.

8.4.2.2. O indicador de pressão está calibrado?

> Devido à caldeira não possuir indicador de pressão de combustível, a análise de calibração não é aplicável.

> Data de calibração / Data da próxima calibração: N/A

> Certificado de calibração: não possui

#### 8.6. Dispositivo principal de alimentação de água

- > Tipo: bomba rotativa    Fabricante: NC    Potência: NC
- > Vazão máxima: NC    Pressão máxima: NC
- > Vazão na pressão de operação: Pressão: 6,0 kgf/cm<sup>2</sup>    Vazão: NC

#### 8.7. Sistema de alimentação de água independente do principal

Quantidade de dispositivos: 1 unidade.

##### 8.7.1. Injetor de vapor

- > Fabricante: Comodoro    Bitola: 1.1/2"    Vazão: 6,75 m<sup>3</sup>/h    Pressão: 6 kgf/cm<sup>2</sup>

##### 8.7.2. O local de instalação da caldeira possui gerador de energia elétrica?

- > Devido à caldeira não possuir uma bomba elétrica reserva como único sistema de alimentação independente do principal, a análise do gerador de energia elétrica não é aplicável.

##### 8.7.3. Bomba reserva

Quantidade: 0 unidades.

- > Tipo/Fabricante/Potência = N/A
- > Vazão máxima/Pressão máxima = N/A
- > Vazão na pressão de operação: N/A

##### 8.8. Em caso de ser caldeira de recuperação de álcalis, possui sistema dedicado de drenagem rápida?

- > Devido à caldeira não ser de recuperação de álcalis, a análise do sistema dedicado de drenagem rápida não é aplicável.

#### 8.9. Indicadores de temperatura

Quantidade: 0 unidade.

##### Indicador de temperatura 01

- > Local de instalação/Tipo/TAG: N/A
- > Escalas: N/A
- > Resolução / Fabricante / N° de série: N/A

##### 8.9.1 O indicador de temperatura está em bom estado de funcionamento?

- > Devido à caldeira não possuir indicador de temperatura, essa análise não é aplicável.

##### 8.9.2. O indicador de temperatura está calibrado?

- > Devido à caldeira não possuir indicador de temperatura, a análise de calibração não é aplicável.
- > Data de calibração / Data da próxima calibração: N/A
- > Certificado de calibração: Não possui

### 8.5. Válvulas de segurança

Quantidade de válvulas de segurança: 2 unidades.

8.5.1. Caso a caldeira seja de categoria B, é realizado acionamento periódico das válvulas de segurança, com anotação no livro diário de operação?

> Não atende. As válvulas de segurança não são acionadas periodicamente (vide recomendação 15.5.2).

8.5.2. Caso a caldeira esteja instalada em ambiente fechado, a(s) válvula(s) de segurança possui(em) canalização do vapor, dando saída, para a atmosfera, do recinto onde ele é gerado?

> Não. As válvulas de segurança não possuem canalização do vapor, dando saída para a atmosfera (vide recomendação 15.5.3).

#### Válvula de segurança 01

> Tipo: válvula de segurança    Fabricante: NC    N° de série: NC

> TAG: NC    Conexão de entrada: NO    Conexão de saída: NO

> Pressão de abertura da calibração: N/A

8.5.3. A válvula de segurança está calibrada?

> Não. A válvula de segurança não está calibrada (vide recomendação 15.5.4).

> Data de calibração: N/A    Data da próxima calibração: imediata

> Certificado de calibração: Não possui

#### Válvula de segurança 02

> Tipo: válvula de segurança    Fabricante: NC    N° de série: NC

> TAG: NC    Conexão de entrada: NO    Conexão de saída: NO

> Pressão de abertura da calibração: N/A

8.5.4. A válvula de segurança está calibrada?

> Não atende. A válvula de segurança não está calibrada (vide recomendação 15.5.5).

> Data de calibração: N/A    Data da próxima calibração: imediata

> Certificado de calibração: Não possui

#### Válvula de segurança 03

> Tipo / Fabricante / N° de série: N/A

> TAG / Conexão de entrada / Conexão de saída: N/A

> Pressão de abertura da calibração: N/A

8.5.5. A válvula de segurança está calibrada?

> Devido à caldeira possuir apenas duas válvulas de segurança, essa análise não é aplicável.

> Data de calibração / Data da próxima calibração: N/A

> Certificado de calibração: N/A



#### Indicador de temperatura 02

> Local de instalação/Tipo/TAG: N/A

> Escalas: N/A

> Resolução / Fabricante / N° de série: N/A

**8.9.3. O indicador de temperatura está em bom estado de funcionamento?**

> Devido à caldeira não possuir indicador de temperatura, a análise de calibração não é aplicável.

**8.9.4. O indicador de temperatura está calibrado?**

> Devido à caldeira não possuir indicador de temperatura, essa análise não é aplicável.

> Data de calibração / Data da próxima calibração: N/A

> Certificado de calibração: Não possui

**8.10. Caso a caldeira trabalhe com combustíveis líquidos ou gasosos, o sistema de intertravamento de purga da câmara de combustão funciona corretamente?**

> Devido à caldeira trabalhar com lenha em toras, a análise do sistema de intertravamento de purga da câmara de combustão não é aplicável.

**8.11. O dispositivo contra falha ou perda de chama está funcionando corretamente?**

> Devido à caldeira trabalhar com lenha em toras, a análise do dispositivo contra falha de chama não é aplicável.

**8.12. O desligamento manual da caldeira funciona corretamente?**

> Devido à caldeira trabalhar com lenha em toras, a análise de desligamento manual não é aplicável.

#### 9. Segurança na Operação

**9.1. Os sistemas de controle e segurança da caldeira são submetidos à manutenção preventiva ou preditiva?**

> Não atende. Devido a três instrumentos estarem descalibrados e/ou com mau funcionamento, a manutenção preventiva e o controle de calibração não são adequados (vide recomendação 15.6.1).

**9.2. A caldeira possui manual atualizado, em língua portuguesa, em local de fácil acesso aos operadores, contendo os procedimentos de: partidas e paradas; parâmetros operacionais de rotina; situações de emergência; gerais de segurança, saúde e preservação do meio ambiente?**

> Atende parcialmente. O manual de operação não está em local de fácil acesso aos operadores (vide recomendação 15.6.2).

**9.3. A operação da caldeira é realizada por operador(es) capacitado(s), com certificado de Treinamento de Segurança na Operação de Caldeiras?**

> Não atende. Os operadores não possuem certificado de Treinamento de Segurança na Operação de Caldeiras (vide recomendação 15.6.3).

9.4. O Treinamento de Segurança na Operação de Caldeira foi supervisionado tecnicamente por PH, ministrado por profissionais capacitados para esse fim, obedeceu, no mínimo, ao currículo proposto no item A2 da NR-13, ocorreu com o acompanhamento da prática profissional conforme item A1.5, da NR-13, sendo realizada após a conclusão de todo o conteúdo programático previsto no item A2, da NR-13; ocorreu na modalidade presencial; e teve carga horária mínima de 40 (quarenta) horas?

➤ Devido aos operadores não possuírem treinamento de formação, a análise de conformidade do treinamento com a NR-13 não é aplicável.

9.5. Os operadores de caldeira passam por atualização periódica dos conhecimentos, para garantir que estejam sempre atualizados e mantenham, assim, o bom nível de conhecimento necessário para uma operação eficiente e segura?

➤ Devido aos operadores não possuírem treinamento de formação, a análise de atualização periódica do conhecimento não é aplicável. (vide recomendação 15.6.4).

9.6. A caldeira possui tratamento de água que compatibilize suas propriedades físico-químicas com os parâmetros de operação definidos pelo fabricante?

➤ Atende integralmente. A caldeira possui tratamento de água e todas as propriedades analisadas estão em conformidade com os parâmetros de operação da caldeira.

## 10. Ensaio Hidrostático

Foi realizado?

➤ Não.

➤ Pressão máxima aplicada: ensaio não realizado.

➤ Tempo de duração do ensaio na pressão aplicada: ensaio não realizado.

Foi observada alguma anomalia capaz de prejudicar a segurança da caldeira?

➤ Anomalia observada durante o ensaio: ensaio não realizado.

## 11. Ensaio de acumulação (suficiência das válvulas de segurança)

Obs.: O ensaio somente é de realização obrigatória: na inspeção inicial de caldeira nova; na inspeção inicial/periódica de caldeiras não novas, após terem passado por processo de redução de PMTA; aumento da capacidade de produção de vapor; substituição, modificação, manutenção corretiva ou reforma da válv. de seg., se modificadas suas características originais; ou modificação da tubulação que conduz o vapor liberado através das válvulas de segurança.

Foi realizado?

➤ Não.

As válvulas de segurança são suficientes?

➤ Atende integralmente. As válvulas de segurança são suficientes.

➤ Pressão máxima de vapor atingida durante o ensaio: ensaio não realizado.

➤ Tempo de duração do ensaio na pressão aplicada: ensaio não realizado.

Foi observada alguma anomalia durante o ensaio?

➤ Anomalia observada durante o ensaio: ensaio não realizado.

## 12. Ensaio do dispositivo de alimentação de água

Obs.: O ensaio somente é de realização obrigatória: na inspeção inicial de caldeira nova; quando elevada a PMTA; quando do aumento da capacidade de produção de vapor; quando da substituição, modificação ou reforma de algum dispositivo de alimentação, bastando ensaiar este dispositivo.

Foi realizado?

➤ Não.

O dispositivo de alimentação é suficiente?

➤ Atende integralmente. O dispositivo de alimentação de água é suficiente.

➤ Pressão máxima de vapor atingida durante a prova: ensaio não realizado.

➤ Tempo de duração do ensaio na pressão aplicada: ensaio não realizado.

Foi observada alguma anomalia capaz de prejudicar a segurança da caldeira?

➤ Anomalia observada durante o ensaio: ensaio não realizado.

## 13. Ensaio de ultrassom

Foi realizado?

➤ Sim, o ensaio foi realizado.

Descrição:

Foi realizada inspeção dimensional de chapa da caldeira para verificação da Pressão Máxima de Trabalho Admissível (PMTA) à qual a mesma pode estar exposta sem prejudicar sua segurança. Para este ensaio, foi utilizado aparelho de ultrassom modelo ME-260 nº N759650 - Instrutherm.

As espessuras de chapa obtidas, bem como a metodologia de cálculo utilizada para a conferência da PMTA são encontradas em anexo. É importante salientar que os cálculos aqui realizados estão em conformidade com a literatura "2015 ASME BOILER & PRESSURE VESSEL CODE", sendo esta mundialmente adotada para a referida solicitação.

## 14. Outros Ensaio

Foi realizado algum outro ensaio na caldeira?

➤ Não foi realizado nenhum outro ensaio na caldeira.

## 15. Recomendações e Providências Necessárias

As recomendações aqui listadas representam as não conformidades observadas, durante o ato da inspeção, relativas às legislações em vigor. Conforme estabelecido no item 13.4.4.15, da NR-13, as recomendações decorrentes da inspeção devem ser implementadas pelo empregador, com a determinação de prazos e responsáveis pela sua execução.

Assim sendo, fica a contratante responsável por implementar as recomendações presentes neste documento, bem como definir os prazos e responsáveis pela execução dos serviços e, ainda, registrar as adequações realizadas no Registro de Segurança da presente caldeira, assinadas pelo(s) executante(s) da(s) atividade(s).

### 15.1. Prazo da inspeção

15.1.1 Deve-se realizar a inspeção de segurança periódica da caldeira dentro do prazo legal estabelecido pela NR-13. Conforme item 13.3.1 b), da referida norma, constitui condição de risco grave e iminente (RGI) o atraso na inspeção de segurança periódica de caldeiras (vide item 2.1).

## 15.2. Identificação

- 15.2.1 Providenciar a informação "código de projeto e ano de edição" na placa de identificação, conforme item 13.4.1.4 h), da NR-13 (vide item 3.2).
- 15.2.2 Deve-se providenciar a instalação, em local visível, de placa independente da placa de identificação com o número ou código de identificação (TAG) da caldeira, conforme item 13.4.1.5, da NR-13 (vide item 3.5).

## 15.3. Documentação

- 15.3.1 Deve-se solicitar, ao fabricante da caldeira, as informações "metodologia para estabelecimento da PMTA", "registros documentais da execução do teste hidrostático de fabricação", "conjunto de desenhos e demais dados necessários para o monitoramento da sua vida útil", "características funcionais" e "categoria da caldeira" para que as mesmas sejam inseridas junto ao prontuário da caldeira, conforme item 13.4.1.6 a), da NR-13 (vide item 4.2).
- 15.3.2 Conforme item 13.4.1.9 a), da NR-13, devem ser registradas, no registro de segurança da caldeira, as ocorrências importantes capazes de influir nas condições de segurança da referida caldeira, como vazamento de fluido por conexões ou outras partes do equipamento; falhas ou outros problemas operacionais com válvula de segurança, como vazamentos, aberturas e fechamentos fora dos valores de calibração; falhas ou outros problemas operacionais com instrumentos; e desconroles de variáveis operacionais fora dos limites estabelecidos em projeto que possam provocar superaquecimento ou sobrepressão, etc (vide item 4.5).
- 15.3.3 Deve-se providenciar o projeto de instalação da caldeira. Conforme itens 13.4.1.6 c) e 13.4.2.1, da NR-13, o projeto deve ser elaborado por PH e deve obedecer aos aspectos de segurança, saúde e meio ambiente previstos nas Normas Regulamentadoras, convenções e disposições legais aplicáveis (vide item 4.7).
- 15.3.4 Devido a não haver comprovação documental de que o Teste Hidrostático tenha sido realizado na fase de fabricação da caldeira e como a mesma foi fabricada em 2005, deve-se providenciar a realização do TH até a data da próxima inspeção de segurança periódica da mesma, em atendimento ao item 13.4.4.3.1 b), da NR-13 (vide item 4.12).
- 15.3.5 Deve-se providenciar plano de ação com a determinação de prazos e responsáveis para a implementação das recomendações decorrentes do relatório de inspeção, conforme item 13.4.4.17, da NR-13 (vide item 4.18).
- 15.3.6 Deve-se informar, à representação sindical da categoria profissional predominante do estabelecimento, em até 30 dias após o término da inspeção de segurança, a condição operacional da caldeira, conforme item 13.4.4.15, da NR-13. (vide item 4.19).

## 15.4. Instalação

- 15.4.1 O local deve dispor de iluminação de emergência conforme item 13.4.2.4 h), da NR-13 (vide item 5.11).
- 15.4.2 Devido ao local de instalação não ter atendido a algum dos itens 5.2. C a 5.11, é necessário a elaboração de projeto alternativo de instalação, com medidas complementares de segurança, que permitam a atenuação dos riscos, comunicando previamente a representação sindical dos trabalhadores predominante no estabelecimento, conforme item 13.4.2.5, da NR-13 (vide item 5.12).

## 15.5. Equipamentos e Acessórios

- 15.5.1 Deve-se realizar a calibração do manômetro (manômetro principal da caldeira). Conforme item 13.4.3.2, da NR-13, os instrumentos da caldeira devem ser mantidos calibrados (vide item 8.4.1.2).

15.5.2 Deve-se realizar o acionamento das válvulas de segurança da caldeira pelo menos 1 (uma) vez por mês, mediante o acionamento manual da alavanca, conforme item 13.4.4.10 a), da NR-13 (vide item 8.5.1).

15.5.3 Deve-se providenciar canalização das saídas das válvulas de segurança para fora da casa de caldeiras, de modo a dar saída para a atmosfera, em conformidade com item 5.1.3.2, da ABNT NBR 12177-1 (vide item 8.5.2).

15.5.4 Deve-se realizar a calibração da válvula de segurança (dispositivo 1). Conforme item 13.4.4.9, da NR-13, as válvulas de segurança da caldeira devem ser calibradas anualmente (vide item 8.5.3).

15.5.5 Deve-se realizar a calibração da válvula de segurança (dispositivo 2). Conforme item 13.4.4.9, da NR-13, as válvulas de segurança da caldeira devem ser calibradas anualmente (vide item 8.5.4).

#### 15.6. Segurança na Operação

15.6.1 Os sistemas de controle e segurança da caldeira devem ser submetidos à manutenção preventiva ou preditiva, conforme item 13.3.4, da NR-13. Sendo assim, seus itens devem ser abrangidos por plano de calibração, de modo a atender aos requisitos da NR-13 (vide item 9.1).

15.6.2 O manual de operação deve estar em local de fácil acesso aos operadores, conforme item 13.4.3.1, da NR-13 (vide item 9.2).

15.6.3 Deve-se realizar a capacitação dos operadores da caldeira. Constitui condição de Risco Grave e Iminente (RGI) a operação de caldeira por trabalhador não qualificado. Conforme item 13.4.3.4, da NR-13, toda caldeira a vapor deve estar obrigatoriamente sob operação e controle de operador de caldeira e, por definição, é considerado operador de caldeira aquele que satisfizer o disposto no item "A" do Anexo I, da referida NR (vide item 9.3).

15.6.4 Deve-se providenciar treinamento de reciclagem periódico para os operadores de caldeira, em conformidade com item A1.7, do Anexo A, da NR-13 (vide item 9.5).

#### 16. Parecer Conclusivo

Em face da Inspeção Periódica de Segurança sob Relatório de Inspeção NR13 - RI - CD - 0121\_001, referente à caldeira denominada "Caldeira Atlas - H3N", iniciada em 24/01/2021 e concluída em 26/01/2021, realizada em obediência à NR-13, em sua última revisão, nenhuma objeção relativa à integridade da caldeira inspecionada, sob a PMTA fixada em 8,4 kgf/cm<sup>2</sup> foi observada.

Devido à caldeira não possuir válvula de segurança calibrada, conforme o item 13.3.1 a), e também não possuir operador que atenda aos requisitos estabelecidos no Anexo I da NR-13, tais fatos constituem condição de risco grave e iminente (RGI) e cabe ao proprietário assumir a responsabilidade de operar o equipamento antes de realizar estas adequações.

#### 17. Recomendações de Rotina

17.1. O empregador deve informar à representação sindical da categoria profissional predominante no estabelecimento, num prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da inspeção de segurança, a condição operacional da caldeira, obedecendo ao item 13.4.4.13, da NR-13.

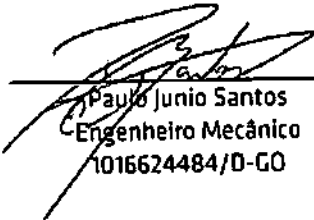
17.2. Todas as intervenções que exijam mandrilamento ou soldagem em partes que operem sob pressão devem ser objeto de exames ou testes para controle da qualidade com parâmetros definidos pelo PH, de acordo com normas ou códigos aplicáveis, em conformidade com item 13.3.3.5, da NR-13.

17.3. Na ocorrência de acidentes previstos no item 13.3.6, o empregador deve comunicar a representação sindical dos trabalhadores predominante do estabelecimento para compor uma comissão de investigação, em conformidade com o item 13.3.6.2, da NR-13.

17.4. A inspeção de segurança extraordinária deve ser feita nas seguintes oportunidades:

- a) sempre que a caldeira for danificada por acidente ou outra ocorrência capaz de comprometer sua segurança;
- b) quando a caldeira for submetida a reparo ou alterações importantes, capazes de alterar sua condição de segurança;
- c) antes da caldeira ser recolocada em funcionamento, quando permanecer inativa por mais de 6 (seis) meses;
- d) quando houver mudança de local de instalação da caldeira.

Goiania, 1 de fevereiro de 2021

  
Paulo Junio Santos  
Engenheiro Mecânico  
1016624484/D-GO

### Anexo 1 - Método de Cálculo do Espelho Frontal da Caldeira

#### Variáveis

e = espessura da chapa no menor ponto medido: 15,8 mm

c = coeficiente do espelho: 2,2 (adm)

d = diâmetro externo dos tubos de fogo: 70 mm

P = Pressão de Projeto (PMTA): 8,4 kgf/cm<sup>2</sup>

S = Tensão Admissível básica do Material: 1.103,8 kgf/cm<sup>2</sup>

p = passo máximo de centro a centro: 200 mm

#### Medição de Espessura

Ponto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Medição (mm)	16,2	16,2	16,1	16,0	15,8	15,9	16,1	16,2	16,2	16,1	15,9	15,8	15,9	15,9	16,2	16,0
Ponto	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
Medição (mm)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

A menor espessura encontrada durante o exame de ultrassom é maior do que a espessura mínima requerida para suportar a PMTA da caldeira. Sendo assim, pelo espelho frontal, a Pressão Máxima de Trabalho Admissível da presente caldeira pode ser mantida em 8,4 kgf/cm<sup>2</sup>.

#### Metodologia de cálculo

$$PMTA = \frac{4 \cdot e^2 \cdot C \cdot S}{4 \cdot p^2 - \pi \cdot d^2}$$

$$PMTA = \frac{4 \cdot 15,8^2 \cdot 2,2 \cdot 1103,82}{4 \cdot 200,0^2 - \pi \cdot 70,0^2}$$

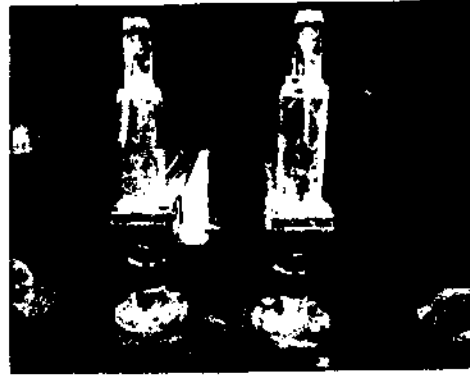
$$PMTA = \frac{24.249,1}{1.446,06}$$

$$PMTA = 16,8 \text{ kgf/cm}^2$$

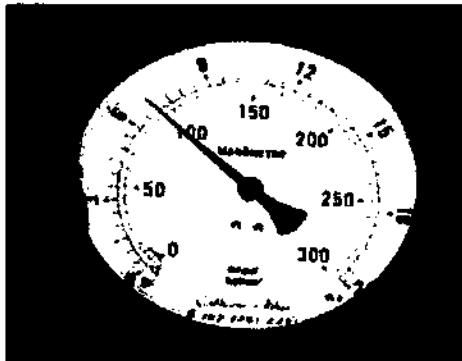
### Anexo 2 - Fotografias



Placa de identificação



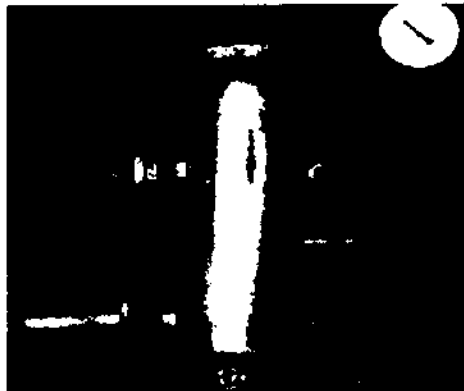
Válvulas de segurança



Manômetro



Pressostatos

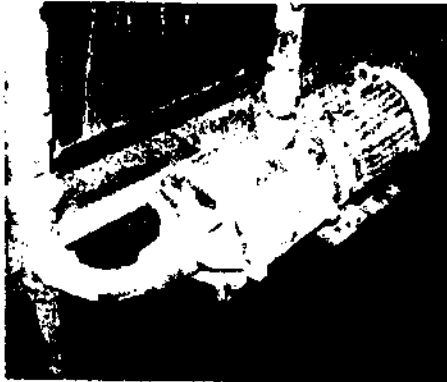


Garrafa de Nível

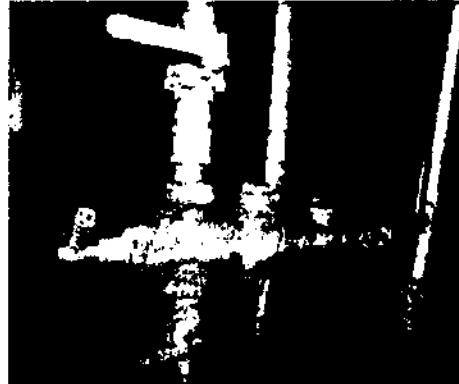


Visor de Nível





Bomba de alimentação 01



Injetor de água a vapor



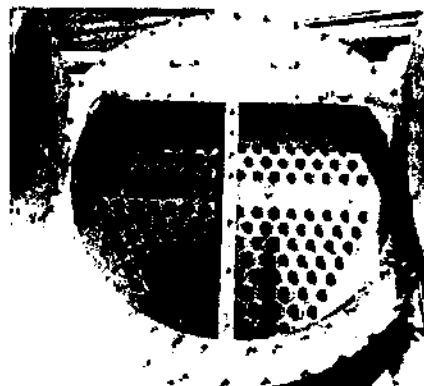
Chaminé



Exaustor



Fornalha



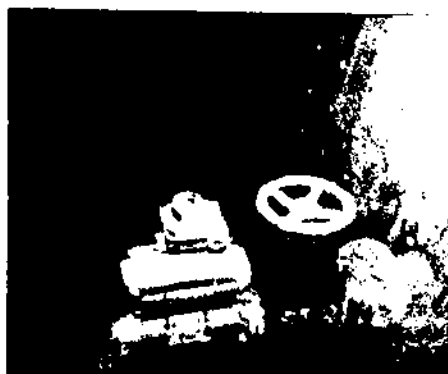
Espelho frontal



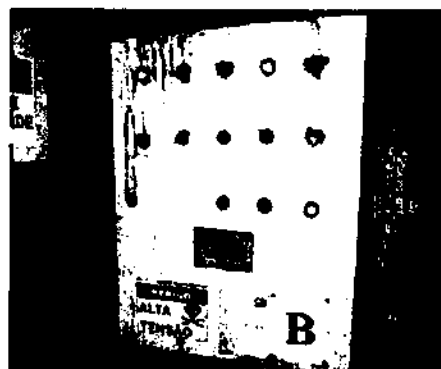
Reservatório de água



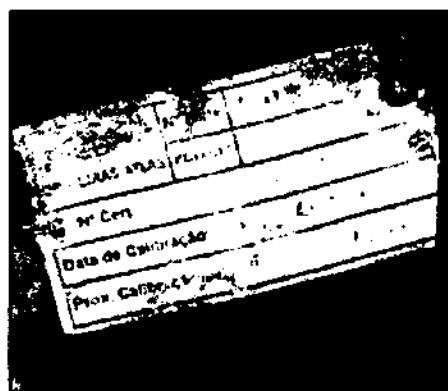
Extintor de incêndio



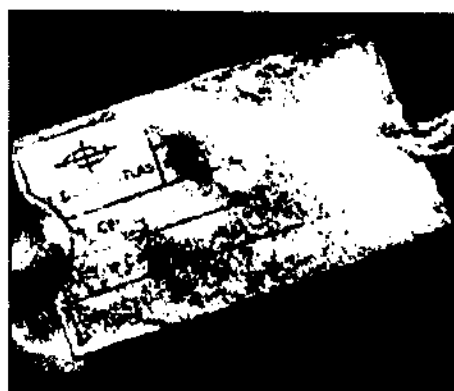
Descarga de fundo da caldeira



Painel de comando da caldeira



Calibração vencida VS 01



Calibração vencida VS 2

Relatório de Inspeção Periódica de Segurança  
NR13 - RI - CD - 0121\_001\_Jonh Cler  
PH: Eng.º Paulo Junio Santos - CREA 1016624484/0-GO



Ausência de calibração MAN

+55 67 3609.0001

artemec.com.br | contato@artemec.com.br

Av. São João, 200, Vila Maria José, Goiânia-GO - CEP: 74 815-075

Relatório de Inspeção Periódica de Segurança  
NR13 - R1 - CD - 0121\_001\_Jonh Cleo  
PH: Eng.º Paulo Junio Santos - CREA 1016624484/O-GO



Esta página foi deixada em branco Intencionalmente

+55 62 3639.0001

artemec.com.br | contato@artemec.com.br

Av. São João, 100, Vila Maria José, Goiânia-GO - CEP: 74.615-475

VACINAS APLICADAS NA INFÂNCIA			SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	DATA (ÚLTIMA APLICAÇÃO)	TIPO DE DOSE (1ª 2ª 3ª ou Reforço)	CADERNETA DE VACINAÇÃO	
PÓLIO			NOME	<i>Andressa Souza Arantes</i>
DTP			R.G.	
HEPATITE B			DATA DE NASCIMENTO:	<i>06/05/99</i>
HEMÓFILO			ENDEREÇO:	
SARAMPO-CAXARIÇA RUBÉOLA			UNIDADE DE SAÚDE:	<i>C.S.F. Vila Maria</i>
FEBRE AMARELA			MANTENHA ESTA CADERNETA EM SEU PODER, JUNTO COM SEUS DOCUMENTOS VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
OUTRAS				

VACINA	DATA	TIPO DE DOSE	UNIDADE DE SAÚDE
PÓLIO	<i>31/05/99</i>	<i>1ª</i>	<i>OK</i>
DTP	<i>01/07/99</i>	<i>1ª</i>	<i>OK</i>
HEPATITE B	<i>03/11/99</i>	<i>1ª</i>	<i>OK</i>

T.C.A  
**CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO**



PREFEITURA DE GOIÂNIA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA  
 DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO

Nome: Edson Cardoso do Silve

Endereço: \_\_\_\_\_

Ponto de Referência: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: 09,10,91 Sexo: ( ) masculino feminino ( ) Fone: \_\_\_\_\_

Unidade de Saúde: EDU NOVO MUNDO

**PORTARIA N.º 597 DE ABRIL DE 2004 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  
 OBRIGATORIEDADE DO CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADOLESCENTE, ADULTO E DO IDOSO**

TRATAMENTO ANTI-RÁBICO			
Agressões	1ª	2ª	3ª
Data da agressão			
Data do atendimento			
Animal Agressor			
Observação do animal	sim ( ) não ( )	sim ( ) não ( )	sim ( ) não ( )
Número de doses			
soro		dose: _____	

**NÃO INTERROMPER O TRATAMENTO.  
 APRESENTAR ESTE CARTÃO EM CASO DE NOVA AGRESSÃO**

	VACINA ANTI-RÁBICA			SORO ANTI-RÁBICO
Data:				
Lote:	_____	_____	_____	_____
Ass.:	_____	_____	_____	_____
Lab.:	_____	_____	_____	_____
U.S.:	_____	_____	_____	_____
Data:				_____
Lote:	_____	_____	_____	_____
Ass.:	_____	_____	_____	_____
Lab.:	_____	_____	_____	_____
U.S.:	_____	_____	_____	_____

**ANOTAR: VACINA OU SORO, DATA, LOTE, NOME LEGÍVEL (ASS.),  
 LABORATÓRIO E UNIDADE DE SAÚDE OU LOCAL DE VACINAÇÃO**

VACINA CONTRA HEPATITE B				
Data:	17/04/12	30/05/18	30/05/18	30/05/18
Lote:	1010262	ES105021	30/05/18	30/05/18
Ass.:	C.S.V.M.	V.O.P.-19	07	
Lab.:	Gabriel SF	16 Deolima		
U.S.:				
VACINA DUPLA ADULTO				
Data:	09/04/12	17/04/12	30/05/18	30/05/18
Lote:	1006168	1007183	30/05/18	30/05/18
Ass.:	C.S.V.M.	C.S.V.M.	101-19	
Lab.:	11 Ueltri	Gabriel SF	16 Deolima	
U.S.:				
VACINA TRIPLICE VIRAL		VACINA DUPLA VIRAL		
Data:	17/04/12			
Lote:	110VVA0532			
Ass.:	C.S.V.M.			
Lab.:	Gabriel			
U.S.:				

VACINA CONTRA FEBRE AMARELA				
Data:	17/04/12			
Lote:	102VFA0552			
Ass.:	C.S.V.M.			
Lab.:	Gabriel			
U.S.:				
VACINA CONTRA INFLUENZA				
Data:				
Lote:				
Ass.:				
Lab.:				
U.S.:				

ANOTAR: VACINA OU SORO, DATA, LOTE, NOME LEGÍVEL(ASS.), LABORATÓRIO E UNIDADE DE SAÚDE OU LOCAL DE VACINAÇÃO

OUTRAS VACINAS				
Data:				
Lote:				
Ass.:				
Lab.:				
U.S.:				
Data:				
Lote:				
Ass.:				
Lab.:				
U.S.:				
Data:				
Lote:				
Ass.:				
Lab.:				
U.S.:				

848927 VACINAS APLICADAS NA INFÂNCIA

	DATA (ÚLTIMA APLICAÇÃO)	TIPO DE DOSE (1ª, 2ª, 3ª ou Reforço)
BCG - B		
PÓLIO		
DTP		
HEPATITE B		
HEMÓFILO		
SARAMPOCA/UMBAU RUBOLA		
FEBRE AMARELA		
OUTRAS		

SUS 20

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CADERNETA DE VACINAÇÃO**

NOME: *Opelaine Silva de Cruz*  
 ENDEREÇO: *Rua Adelaide*  
 UNIDADE DE SAÚDE: *Nº 335 - St. Santa Univer. João*

DATA DE NASCIMENTO: *05.10.71*

MANTENHA ESTA CADERNETA EM SEU PODER, JUNTO COM SEUS DOCUMENTOS.  
VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome	Localidade	Idade	Sexo	Profissão	Religião	Estado Civil	Escolaridade	Outros
<i>Opelaine Silva de Cruz</i>	<i>Rua Adelaide</i>	<i>47</i>	<i>F</i>			<i>C</i>	<i>11</i>	
<i>Opelaine Silva de Cruz</i>	<i>Rua Adelaide</i>	<i>47</i>	<i>F</i>			<i>C</i>	<i>11</i>	
<i>Opelaine Silva de Cruz</i>	<i>Rua Adelaide</i>	<i>47</i>	<i>F</i>			<i>C</i>	<i>11</i>	
<i>Opelaine Silva de Cruz</i>	<i>Rua Adelaide</i>	<i>47</i>	<i>F</i>			<i>C</i>	<i>11</i>	

Secretaria Municipal de Saúde  
Superintendência de Vigilância em Saúde  
Diretoria de Vigilância Epidemiológica  
Gerência de Imunização

COMPROVANTE DE IMUNIZAÇÃO INFLUENZA 2013

NOME: *Sulejane S. da Cruz*  
 DATA: *17/04/2018*  
 LOTE: *R3ASD1V Sarrati Pasteur*  
 VALIDADE: *31/12/2018*


Ass: *Caro*







**Cartão da Criança**



Nome da criança: *João*

Nome da mãe: *Antônia dos Santos*

Nome do pai: *João Augusto dos Santos*

Endereço: *Rua Augusto dos Santos*

(Data de nascimento) *19.07.94*

Telefone: *3350*

CEP: *3350*

Local de referência: *Local*

Comprimeto (cm): *83*

Peso em (gramas): *3350*

Perímetro cefálico (cm): *33*

Tipos de parto:  Normal  Forceps  Cesárea

Apêndices

Procure o serviço de saúde para acompanhar a saúde do seu filho e sempre que ele ficar doente. Leve sempre este cartão e peça que seja preenchido.

Anticópio	HEPATITE B	CONTRA SARAMPO	CONTRA FEBRE-AMARELA	Outras Vacinas
30/11/94 Lote 2AA Ass. Zelic	15/12/98 Lote 016 Ass. Zelic	17/01/98 Lote 1810895 Ass. Zelic	15/06/98 Lote 577 Ass. Zelic	VAP 15/06/94 Comp Zelic VAP 15/08/98 VAP 16/08/98 VAP 10/09/99 VAP 11/08/99
18/08/95 Lote 8A4 Ass. Zelic	08/02/99 Lote 2016 Ass. Zelic	20/03/96 Lote 088 Ass. Zelic		VAP comp 13/08/96 VAP 08/08/96 VAP 09/08/96 VAP 30/08/98 VAP 10/09/99 VAP 25/10/99 VAP 10/09/99 VAP 07/08/99
15/12/95 Lote 2AA Ass. Zelic	15/12/95 Lote 2004 Ass. Koca	25/10/97 Lote 988 Ass. Zelic		
19/08/96 Lote 2AA Ass. Zelic	20/08/96 Lote 2004 Ass. Koca	Ass. Zelic		

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido.

1a. dose	2a. dose	3a. dose	Reforço
----------	----------	----------	---------

DUPLA ADULTO	HEPATITE B	SARICAXIRUB	SARICAXIRUB	SARICAXIRUB	SARICAXIRUB	HEPATITE B	HEPATITE B	FEBRE AMARELA
Lote Cód. Nome Reg. Prof.	Lote Cód. Nome Reg. Prof.	Lote Cód. Nome Reg. Prof.	Lote Cód. Nome Reg. Prof.	Lote Cód. Nome Reg. Prof.	Lote Cód. Nome Reg. Prof.	Lote Cód. Nome Reg. Prof.	Lote Cód. Nome Reg. Prof.	Lote Cód. Nome Reg. Prof.
	16/05/94 Lote 2AA Ass. Zelic							16/09/94 VACINA LOTE MOVESCO VAL: 20/94 FEBRE AMARELA
								20/94 FEBRE AMARELA

Anti-Pólio				DPT (Tríplice)		Contra Hepatite B		BCG		Contra Sarampo		Contra Febre Amarela		Outras Vacinas	
19/08	20/08	30/08	30/08	01/09	01/09	01/09	01/09	01/09	01/09	01/09	01/09	01/09	01/09	01/09	01/09
<p>140303 - P.V. 01123201003            53000118 000116118 EN62773A1            10.08.01 10.08.01 10.08.01            CAMP CAMP CAMP            30/08/02 30/08/02 30/08/02            37-A 37-A 37-A            LOTE: WVN1013            10/10/07 10/10/07 07.06.06            LOTE: 0508.44/18            7 A-05021 010501K            OTAVIANO DE PAUANO</p>												<p>OTAVIANO DE PAUANO            14.06.00 24/04/03            37 A            Camp            03/09/03            CAMP            9319            5481            730464            8316            28-05-18            80093            Camp            2021</p>			

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser fidejussor.

19/08  
20/08  
30/08  
10/10/07

Este documento é válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser fidejussor.

# São Direitos Constitucionais da Criança

Ser alimentada.

ser bem alimentada, vacinada e receber acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento.

Contar com bons serviços de saúde, creches e pré-escolas.

Abrir um lugar saudável e ter oportunidade de brincar e aprender.

Receber afeto e viver sem violência.

ser acompanhada pela mãe e receber serviços de saúde.

Todos devem lutar a garantir esses direitos.



CNBB

Dose Adulto - Difteria / Tétano		Influenza (Gripe)		
reforço 16.04.15 L.02193 neto				
17/16 04 -2025				

Febre Amarela	H.B.	Outras Vacinas		
20/05/18 174NFC0402 03/20 ho Guay. C. de JN	reforço 16.04.15 L.02193 neto		TV 30/05/18 AMT R. 444A Ludmila C. de JN	
	12p - B 30/05/18 03566024 Ludmila C. de JN		28/03/19 0138N06S3 S. H. Moço P. Claudio	
	28/03/19 35X3005DE S. H. Moço P. Claudio		Influenza 30/05/18 180097 Corrip. C. de JN	

Josiane Sousa da Silva

**VACINAS DA INFÂNCIA**

	1ª	2ª	3ª	R
Tuberculose BCG	/ /	/ /	/ /	/ /
Haemophilus B	/ /	/ /	/ /	/ /
Difteria, Tétano Coqueluche	/ /	/ /	/ /	/ /
Poliomielite	/ /	/ /	/ /	/ /
Sarampo	/ /	/ /	/ /	/ /
Febre Amarela	/ /	/ /	/ /	/ /
Sarampo, Caxumba Rubéola	/ /	/ /	/ /	/ /
Hepatite B	/ /	/ /	/ /	/ /

Observação: Para a sua proteção, conserve este cartão junto aos seus documentos de importância, apresente-o antes de qualquer atendimento médico.



Ministério da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ZE DOCA**  
UM FUTURO MELHOR PARA TODOS

**CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO**

Nome: JOSIANE SILVA DA SILVA Tipo Sanguíneo:

RG/Orgão Emissor: 25107184 Data de Nascimento:

Enderço: QUADRA BOM JESUS 22

Cidade: ZE DOCA UF: MA Fone:

Dupla Adulto (Difteria / Tétano)	Influenza (Gripe)			
<u>reforço 16.04.15 L.09193 nato</u>				

Febre Amarela	Outras Vacinas			
<u>H.B. reforço 16.04.15 L.09193 nato</u>				





Data:			
Lote:			
Ass:			
Lab.:			
U.S.:			

<b>Dupla Adulto DT</b>			
Data:			
Lote:			
Ass:			
Lab.:			
U.S.:			

<b>Contra Febre Amarela</b>		<b>Triplice Viral</b>	
Data:			
Lote:			
Ass:			
Lab.:			
U.S.:			

<b>Dupla Viral</b>		<b>Pneumo 23</b>	
Data:			
Lote:			
Ass:			
Lab.:			
U.S.:			

<b>Contra Influenza</b>			
Data:			
Lote:			
Ass:			
Lab.:			
U.S.:			

Data:			
Lote:			
Ass:			
Lab.:			
U.S.:			

### OUTRAS VACINAS E SOROS

Data:			
Lote:	ASTRAZENECA		
Ass:	LT:214VCD046W		
Lab.:	Lab: FIO CRUZ		
U.S.:	PARQUE LARA		

Data:			
Lote:			
Ass:			
Lab.:			
U.S.:			

Data:			
Lote:			
Ass:			
Lab.:			
U.S.:			

Data:			
Lote:			
Ass:			
Lab:			
U.S.:			

Dupla Adulto - dT			
Data:			
Lote:			
Ass:			
Lab:			
U.S.:			

Contra Febre Amarela		Triplice Viral	
Data:		Data:	
Lote:		Lote:	
Ass:		Ass:	
Lab:		Lab:	
U.S.:		U.S.:	

Dupla Viral		Pneumo 23C	
Data:		Data:	
Lote:		Lote:	
Ass:		Ass:	
Lab:		Lab:	
U.S.:		U.S.:	

Contra Influenza			
Data:			
Lote:			
Ass:			
Lab:			
U.S.:			

Data:			
Lote:			
Ass:			
Lab:			
U.S.:			

### OUTRAS VACINAS E SOROS

Data:		Data:		Data:		Data:	
Lote:	ASTRAZENECA LT:214VCD046W	Lote:	214VCD244W	Lote:		Lote:	
Ass:	Lab: FIO CRUZ PARQUE LARA	Ass:	WuXi	Ass:		Ass:	
Lab:		Lab:	Fio Cruz	Lab:		Lab:	
U.S.:	WuXi	U.S.:		U.S.:		U.S.:	

Data:			
Lote:			
Ass:			
Lab:			
U.S.:			

Data:			
Lote:			
Ass:			
Lab:			
U.S.:			

Data: 21/05/2012		Data: 21/05/2012		Data: 21/05/2012		Data: 21/05/2012	
Lote: 01/10/2012		Lote: 01/10/2012		Lote: 01/10/2012		Lote: 01/10/2012	
Ass: 01/10/2012		Ass: 01/10/2012		Ass: 01/10/2012		Ass: 01/10/2012	
Lab: 01/10/2012		Lab: 01/10/2012		Lab: 01/10/2012		Lab: 01/10/2012	
U.S.: 01/10/2012		U.S.: 01/10/2012		U.S.: 01/10/2012		U.S.: 01/10/2012	

**OUTRAS VACINAS E SOROS**

Data: 01/10/2012		Data: 01/10/2012		Data: 01/10/2012		Data: 01/10/2012	
Lote: 01/10/2012		Lote: 01/10/2012		Lote: 01/10/2012		Lote: 01/10/2012	
Ass: 01/10/2012		Ass: 01/10/2012		Ass: 01/10/2012		Ass: 01/10/2012	
Lab: 01/10/2012		Lab: 01/10/2012		Lab: 01/10/2012		Lab: 01/10/2012	
U.S.: 01/10/2012		U.S.: 01/10/2012		U.S.: 01/10/2012		U.S.: 01/10/2012	

**SUS** Sistema Único de Saúde

Ministério da Saúde

Governo do Estado de Goiás

Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde

**TRINDADE**

**CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO**

Tipo Sanguíneo

Nome: *Julio Batista da Silva*

R/Orgão Emissor

Data Nascimento: 1-1-

Endereço

Cidade

UF

Fone

Data: 01/10/2012		Data: 01/10/2012		Data: 01/10/2012		Data: 01/10/2012	
Lote: 01/10/2012		Lote: 01/10/2012		Lote: 01/10/2012		Lote: 01/10/2012	
Ass: 01/10/2012		Ass: 01/10/2012		Ass: 01/10/2012		Ass: 01/10/2012	
Lab: 01/10/2012		Lab: 01/10/2012		Lab: 01/10/2012		Lab: 01/10/2012	
U.S.: 01/10/2012		U.S.: 01/10/2012		U.S.: 01/10/2012		U.S.: 01/10/2012	

# Marizete Fernandes

## CARTÃO ARQUIVO DE VACINAÇÃO

**SUS**  
 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nome: Marizete Fernandes da Silva Data de Nascimento: 19/09/63 Sexo: ( ) masculino (X) feminino  
 Filiação: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
 Ponto de Referência: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 Unidade de Saúde: \_\_\_\_\_

VACINA BCG	VACINA CONTRA HEPATITE B	VACINA CONTRA ROTAVÍRUS HUMANO	VACINA CONTRA POLIOMIELITE	TETRAVALENTE (DTP + Hib)	VACINA TRÍPLICE VIRAL
1ª DOSE	1ª DOSE	1ª DOS.	1ª DOSE	1ª DOSE	1ª DOSE
Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /	Data: <u>10/12/18</u> Lote: <u>3520</u> Ass.: <u>4206</u> Lab.: <u>11/11/18</u> U.S.: <u>11/11/18</u>	Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /	Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /	Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /	Data: <u>10/12/18</u> Lote: <u>138 MO 25</u> Ass.: / / / Lab.: <u>11/11/18</u> U.S.: <u>11/11/18</u>
2ª DOSE	2ª DOSE	2ª DOS.	2ª DOSE	2ª DOSE	2ª DOSE
Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /	Data: <u>01/03/19</u> Lote: <u>11607</u> Ass.: <u>11607</u> Lab.: <u>11/11/18</u> U.S.: <u>11/11/18</u>	Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /	Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /	Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /	Data: <u>01/03/19</u> Lote: <u>APEN VAC 3</u> Ass.: / / / Lab.: <u>11/11/18</u> U.S.: <u>11/11/18</u>
1ª DOSE (Hanseníase)	3ª DOSE		3ª DOSE	3ª DOSE	
Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /	Data: <u>16/05/19</u> Lote: <u>3520</u> Ass.: <u>A</u> Lab.: <u>11/11/18</u> U.S.: <u>11/11/18</u>		Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /	Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /	
2ª DOSE (Hanseníase)	4ª DOSE		REFORÇO 1		
Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /	Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /		Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /		

Conforme Portaria n.º 597 de abril de 2004 do Ministério da Saúde, torna-se obrigatório o uso do cartão arquivo para todas as faixas etárias nas Unidades de Saúde.

VACINA DTP	VACINA DUPLA ADULTO (DT)	VACINA CONTRA FEBRE AMARELA	VACINA DUPLA VIRAL	VACINA CONTRA INFLUENZA	OUTRAS VACINAS
1ª DOSE	1ª DOSE	1ª DOSE	1ª DOSE	1ª DOSE	
Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /	Data: <u>10/12/18</u> Lote: <u>138 MO 25</u> Ass.: <u>4206</u> Lab.: <u>11/11/18</u> U.S.: <u>11/11/18</u>	Data: <u>10/12/18</u> Lote: <u>138 MO 25</u> Ass.: <u>4206</u> Lab.: <u>11/11/18</u> U.S.: <u>11/11/18</u>	Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /	Data: <u>30/11/19</u> Lote: <u>190080</u> Ass.: <u>190080</u> Lab.: <u>03/2019</u> U.S.: <u>11/11/18</u>	Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /
2ª DOSE	2ª DOSE	REFORÇO	2ª DOSE	2ª DOSE	
Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /	Data: <u>11/03/19</u> Lote: <u>11607</u> Ass.: <u>11607</u> Lab.: <u>11/11/18</u> U.S.: <u>11/11/18</u>	Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /	Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /	Data: <u>23/03/19</u> Lote: <u>190080</u> Ass.: <u>190080</u> Lab.: <u>03/2019</u> U.S.: <u>11/11/18</u>	Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /
REFORÇO 1	3ª DOSE	REFORÇO		DOSE	
Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /	Data: <u>16/05/19</u> Lote: <u>3520</u> Ass.: <u>A</u> Lab.: <u>11/11/18</u> U.S.: <u>11/11/18</u>	Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /		Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /	Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /
REFORÇO 2	REFORÇO 1	REFORÇO		DOSE	
Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /	Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /	Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /		Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /	Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /
OUTRAS VACINAS					
Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /	Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /	Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /	Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /	Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /	Data: / / Lote: / / / Ass.: / / / Lab.: / / / U.S.: / / /

Observações: \_\_\_\_\_



PREFEITURA DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA  
DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO

### IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** MARTINHA CORREIA DE SANTANA **Data Nasc:** 27/03/1980  
**Mãe:** EVANGELINA CARDOSO DE SANTANA  
**Endereço:** RUA PERIMETRAL 1 Qd. 1 Lt. 2 Complemento: C1 CONJUNTO RIVIERA  
 GOIANIA - GO  
**Telefone:** 62 994322212 - 62 984894188

### VACINAS APLICADAS

FEBRE AMARELA									
DATA	CODIGO	DOSE	INADVERTIDA	Nº DO LOTE	LABORATÓRIO	ESTRATÉGIA	VACINADOR	UNIDADE DE SAUDE	REGISTRO ANTERIOR
17/12/2007	1011022	APLICACAO DA VACINA CONTRA A FEBRE AMARELA REFORCO	N					CENTRO DE SAUDE VILA MORAES	N

HEPATITE B									
DATA	CODIGO	DOSE	INADVERTIDA	Nº DO LOTE	LABORATÓRIO	ESTRATÉGIA	VACINADOR	UNIDADE DE SAUDE	REGISTRO ANTERIOR
09/03/2014	1011103	APLICACAO DA VACINA CONTRA HEPATITE B 1A DOSE	N	1207120		ROTINA	LAURICE LIMA AZEVEDO	CAIS JARDIM NOVO MUNDO	N
13/05/2015	1011111	APLICACAO DA VACINA CONTRA HEPATITE B 2A DOSE	N	WVX14006	LG CHEMICAL INVESTIMENT LTD	ROTINA	VERA LUCIA BESERRA GUIDA DOS SANTOS	CAIS JARDIM NOVO MUNDO	N
20/10/2014	1011120	APLICACAO DA VACINA CONTRA HEPATITE B 3A DOSE	N	1306102	FUNDACAO BUTANTAN	ROTINA	ALINE FREIRE GOMES MESQUITA	CIAMS SETOR PEDRO LUDOVICO	N

DUPLA TIPO ADULTO									
DATA	CODIGO	DOSE	INADVERTIDA	Nº DO LOTE	LABORATÓRIO	ESTRATÉGIA	VACINADOR	UNIDADE DE SAUDE	REGISTRO ANTERIOR
17/04/2008	1011480	APLICACAO DA VACINA DUPLA TIPO ADULTO DT 3A DOSE	N					CAIS JARDIM NOVO MUNDO	N

*Handwritten notes:*  
 01/02/2011  
 30/11/13  
 Vha

**DUPLA ADULTO (DT)**      **T. VIRAL (TV)**

RF 11110 24/11/10 L. 00061 F. 14 V. 134 Fun. <u>gaitau</u> Ass. <u>gaitau</u>	U. <u>0030</u> F. <u>0030</u> V. <u>11</u> Fun. <u>gaitau</u> Ass. <u>gaitau</u>	U. <u>11</u> F. <u>11</u> V. <u>11</u> Fun. <u>gaitau</u> Ass. <u>gaitau</u>	RF 11110 24/11/10 L. 00061 F. 14 V. 134 Fun. <u>gaitau</u> Ass. <u>gaitau</u>	U. <u>11</u> F. <u>11</u> V. <u>11</u> Fun. <u>gaitau</u> Ass. <u>gaitau</u>
---	--	--	---	--

**FEBRE AMARELA**

Lote: <u>24111110</u> Fab.: <u>10246004</u> Venc.: <u>PSU</u> Função: <u>gaitau</u> Ass.: <u>gaitau</u>	Lote: <u>11</u> Fab.: <u>11</u> Venc.: <u>11</u> Função: <u>11</u> Ass.: <u>11</u>
---	--

**OUTRAS VACINAS**

HB 09/07/98 L. <u>11</u> F. <u>11</u> V. <u>11</u> Fun. <u>CCO</u> Ass. <u>CCO</u>	HB 05/06/94 L. <u>11</u> F. <u>11</u> V. <u>11</u> Fun. <u>CCO</u> Ass. <u>CCO</u>	HB 15/08/94 L. <u>11</u> F. <u>11</u> V. <u>11</u> Fun. <u>CC</u> Ass. <u>CC</u>	L. <u>11</u> F. <u>11</u> V. <u>11</u> Fun. <u>11</u> Ass. <u>11</u>	L. <u>11</u> F. <u>11</u> V. <u>11</u> Fun. <u>11</u> Ass. <u>11</u>
--	--	--	--	--

**CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO**

Nome: Renato Ribeiro da Conceição  
RG/Orgão Emissor: 15879  
Data de Nascimento: 08-04-77  
Endereço: Rua ...  
Cidade: ...  
UF: ...  
Forma: ...

**Fique atento!**

A vacinação é a forma mais eficaz na prevenção de doenças!

Mantenha-se atualizado contra as doenças imunopreveníveis. Vacine-se!

A doação de sangue pode salvar vidas. Se doador!

Este é o seu comprovante de vacinação. tenha-o sempre consigo.

**VACINAS DA INFANCIA**

1. Para sua proteção, conserve este cartão junto aos seus documentos de saúde. Apresente-o sempre de qualquer atendimento médico.

BCG	11	11	11	11
Influenza B	11	11	11	11
Difteria	15/08/94	15/08/94	15/08/94	15/08/94
Tetano	15/08/94	15/08/94	15/08/94	15/08/94
Coqueluche	15/08/94	15/08/94	15/08/94	15/08/94
Poliomielite	15/08/94	15/08/94	15/08/94	15/08/94
Sarampo	15/08/94	15/08/94	15/08/94	15/08/94
Febre Amarela	15/08/94	15/08/94	15/08/94	15/08/94
Sarampo	15/08/94	15/08/94	15/08/94	15/08/94
Camambo	15/08/94	15/08/94	15/08/94	15/08/94
Ru deola	15/08/94	15/08/94	15/08/94	15/08/94



Reg. Prof.	Nome	Cod.	Lot.	Reg. Prof.	Nome	Cod.	Lot.	Reg. Prof.
FEBRE AMARELA				SARICAXIRUB	HEPATITE B			CUPI ADULTO
FEBRE AMARELA				SARICAXIRUB	HEPATITE B			CUPI ADULTO
FEBRE AMARELA				SARICAXIRUB	HEPATITE B			CUPI ADULTO
FEBRE AMARELA				SARICAXIRUB	HEPATITE B			CUPI ADULTO

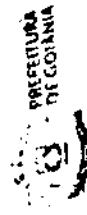
VACINAS APLICADAS NA INFANCIA		
	DATA (ULTIMA APLICACAO)	TIPO DE DOSE (1°, 2°, 3° ou Reforço)
BCG - M		
PÓLIO		
DTP		
•• HEPATITE B		
* HEMÓFILO		
SARAMPOCAXURUBA/ RUBÉOLA		
FEBRE AMARELA		
OUTRAS		

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SUS** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CADERNETA DE VACINAÇÃO**

NOME: Cathiana Pereira dos Santos  
 R.G.: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: 31/07/1982  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 UNIDADE DE SAÚDE: Dist: 102/107  
 MANTENHA ESTA CADERNETA EM SEU PODER, JUNTQ COM SEUS DOCUMENTOS  
 VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.





# CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

Comprovante

*Wilson*

Nome: *Tatiane de Jesus*  
 Data de nascimento: *23/08/1982*  
 CPF ou Cartão SUS: *726 969 405 - 00*      2ª DOSE

1ª DOSE

Data:

08/09/21

Vacina/Laboratório:

CORONAVAC

Lote:

210396

Unidade:

UPA J.N.M

Vacinador:

CAMP

Vacinador:

APRAZAMENTO DA PRÓXIMA DOSE

06/10/21

Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia

VACINA DUPLA ADULTO (dT)	VACINA CONTRA FEBRE AMARELA	VACINA DUPLA VIRAL	VACINA CONTRA INFLUENZA	OUTRAS VACINAS
1ª DOSE Data: 06/01/13 Lote: 2.21500814 Ass.: <u>Luiz Jan</u> Lab.: <u>Coelis Gamboa</u> U.S.:	1ª DOSE Data: 24/01/13 Lote: 367 SE 10132 Ass.: <u>Luiz Jan</u> Lab.: <u>USP</u> U.S.: <u>Coelis</u>	1ª DOSE Data: 01/02/13 Lote: <u>Medinera</u> Ass.: <u>Medinera</u> Lab.: <u>USP</u> U.S.: <u>Coelis</u>	DOSE Data: _____ Lote: _____ Ass.: _____ Lab.: _____ U.S.:	<u>H1N1</u> Data: 10/02/13 Lote: <u>Medinera</u> Ass.: <u>Medinera</u> Lab.: <u>USP</u> U.S.: <u>Coelis</u>
2ª DOSE Data: _____ Lote: _____ Ass.: _____ Lab.: _____ U.S.:	2ª DOSE Data: 02/03/13 Lote: 2.21500814 Ass.: <u>Luiz Jan</u> Lab.: <u>USP</u> U.S.: <u>Coelis Amendo</u>	REFORÇO Data: _____ Lote: _____ Ass.: _____ Lab.: _____ U.S.:	DOSE Data: _____ Lote: _____ Ass.: _____ Lab.: _____ U.S.:	<u>H1N1</u> Data: 02/03/13 Lote: <u>Medinera</u> Ass.: <u>Medinera</u> Lab.: <u>USP</u> U.S.: <u>Coelis Amendo</u>
REFORÇO 1 Data: _____ Lote: _____ Ass.: _____ Lab.: _____ U.S.:	3ª DOSE Data: 25/03/13 Lote: 2.21500814 Ass.: <u>Luiz Jan</u> Lab.: <u>USP</u> U.S.: <u>Coelis</u>	REFORÇO Data: _____ Lote: _____ Ass.: _____ Lab.: _____ U.S.:	DOSE Data: _____ Lote: _____ Ass.: _____ Lab.: _____ U.S.:	<u>H1N1</u> Data: 02/04/13 Lote: 03512023 Ass.: <u>Medinera</u> Lab.: <u>USP</u> U.S.: <u>Coelis</u>
REFORÇO 2 Data: _____ Lote: _____ Ass.: _____ Lab.: _____ U.S.:	REFORÇO 1 Data: _____ Lote: _____ Ass.: _____ Lab.: _____ U.S.:	REFORÇO Data: _____ Lote: _____ Ass.: _____ Lab.: _____ U.S.:	DOSE Data: _____ Lote: _____ Ass.: _____ Lab.: _____ U.S.:	Data: _____ Lote: _____ Ass.: _____ Lab.: _____ U.S.:
OUTRAS VACINAS				
Data: _____ Lote: _____ Ass.: _____ Lab.: _____ U.S.:	Data: _____ Lote: _____ Ass.: _____ Lab.: _____ U.S.:	Data: _____ Lote: _____ Ass.: _____ Lab.: _____ U.S.:	Data: _____ Lote: _____ Ass.: _____ Lab.: _____ U.S.:	Data: _____ Lote: _____ Ass.: _____ Lab.: _____ U.S.:

Observações: \_\_\_\_\_

Tiago Patrício

+ ano

5º ano

37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60

08-04-05  
08-05-05  
08-09-05  
08-10-05  
08-11-05  
02-09-03  
06/10/02  
08/11/03  
12.01.04  
03.02.04  
26.04.04  
05-05-04  
01.06.04  
14.07.04  
04.08.04  
17.09.04  
19.10.04

Paróquia de São Pedro e São Paulo de N.S.

Faça a anotação da ocorrência no mês correspondente

A

D  
P

H  
O

Anti-Pólio DPT(Triplice) Contra Hepatite B BCG

Contra Sarampo

Contra Rubéola

Contra Varicela

Cour's

Diarras Vagina

Febre-Artrite

Saken

Data/Rubrica

17/03/05

10/05/01

10/05/01

10/05/01

10/05/01

10/05/01

10/05/01

10/05/01

10/05/01

10/05/01

10/05/01

10/05/01

10/05/01

17/03/05

10/05/01

10/05/01

10/05/01

10/05/01

10/05/01

10/05/01

10/05/01

10/05/01

10/05/01

10/05/01

10/05/01

10/05/01

Data/Rubrica

Data/Rubrica

Data/Rubrica

Data/Rubrica

Data/Rubrica

Data/Rubrica

Data/Rubrica

Data/Rubrica

Data/Rubrica

Data/Rubrica

Data/Rubrica

Data/Rubrica

Data/Rubrica

STAN ANGELARUINO

Documentário válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser usado para fins de matrícula.

STAN ANGELARUINO

Documentário válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser usado para fins de matrícula.

STAN ANGELARUINO

Documentário válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser usado para fins de matrícula.

STAN ANGELARUINO

Documentário válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser usado para fins de matrícula.

STAN ANGELARUINO

Documentário válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser usado para fins de matrícula.

STAN ANGELARUINO

Documentário válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser usado para fins de matrícula.

STAN ANGELARUINO

Documentário válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser usado para fins de matrícula.

STAN ANGELARUINO

Documentário válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser usado para fins de matrícula.

STAN ANGELARUINO

Documentário válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser usado para fins de matrícula.

STAN ANGELARUINO

Documentário válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser usado para fins de matrícula.

STAN ANGELARUINO

Documentário válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser usado para fins de matrícula.

STAN ANGELARUINO

Documentário válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser usado para fins de matrícula.

STAN ANGELARUINO

Documentário válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser usado para fins de matrícula.

STAN ANGELARUINO

Documentário válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser usado para fins de matrícula.



**CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO**



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
CENTRO MUNICIPAL DE INVESTIGAÇÃO  
E DE REFERÊNCIA

Nome: Eilda Lopes dos Santos  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Ponto de Referência: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
 Data de Nascimento: 11/02/77 Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino ( ) Fone: \_\_\_\_\_  
 Unidade de Saúde: \_\_\_\_\_

**PORTARIA N.º 597 DE ABRIL DE 2004 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  
 OBRIGATORIEDADE DO CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADOLESCENTE, AFILITO E DO IDOSO**

TRATAMENTO ANTI-RÁBICO			
Agressões	1ª	2ª	3ª
Data da agressão			
Data do atendimento			
Animal Agressor			
Observação de animal	sim ( ) não ( )	sim ( ) não ( )	sim ( ) não ( )
Número de doses			
soro		dose:	

**NÃO INTERROMPER O TRATAMENTO.  
 APRESENTAR ESTE CARTÃO EM CASO DE NOVA AGRESSÃO**

	VACINA ANTI-RÁBICA			SORO ANTI-RÁBICO
Data:				
Lote:				
Ass.:				
Lab.:				
U.S.:				
Data:				
Lote:				
Ass.:				
Lab.:				
U.S.:				

**ANOTAR: VACINA OU SORO, DATA, LOTE, NOME LEGÍVEL(ASS.),  
 LABORATÓRIO E UNIDADE DE SAÚDE OU LOCAL DE VACINAÇÃO**



**CRONOGRAMA DE TREINAMENTO E AÇÕES RELACIONADAS  
COM A ÁREA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

**ANO BASE 2021/2022**

CURSO/TREINAMENTO	ÁREA DA EMPRESA	ENTIDADE PROMOTORA	PREVISÃO TREINAMENTO	ACOMPANHAMENTO DATA DA REALIZAÇÃO
PALESTRA SOBRE USO CORRETO DE EPI'S	TODA EMPRESA	SEGURANÇA & TRABALHO	AGOSTO	
CORONA VIRUS	TODA EMPRESA	SEGURANÇA & TRABALHO	AGOSTO	
PALESTRA SOBRE RISCOS AMBIENTAIS	TODA EMPRESA	SEGURANÇA & TRABALHO	SETEMBRO	
TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS	TODA EMPRESA	BOMBEIROS	OUTUBRO	
TREINAMENTO SOBRE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIOS	TODA EMPRESA	BOMBEIROS	OUTUBRO	
PALESTRA SOBRE AGENTES BIOLÓGICOS	TODA EMPRESA	SEGURANÇA & TRABALHO	NOVEMBRO	
PALESTRA SOBRE PREVENÇÃO E COMBATE AS DROGAS E ALCOOLISMO	TODA A EMPRESA	POLÍCIA CIVIL	DEZEMBRO	
PALESTRA SOBRE NR.32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	TODA EMPRESA	SEGURANÇA & TRABALHO	DEZEMBRO	
PALESTRA SOBRE POSTURA NO TRABALHO E LER/DORT	TODA EMPRESA	SEGURANÇA & TRABALHO	JANEIRO	

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

*"Sem planejamento nunca alcançaremos objetivos satisfatórios"*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XII REGIÃO  
DISTRITO FEDERAL - GOIÁS - TOCANTINS

CRQ-XII  
Proc. 0365/16  
Folha 87  
*Bruno*

Of. nº 0.438/2021 - CRQ-XII Região

Goiânia, 25 de fevereiro de 2021

Ao(A): **JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER ME**

Do: Conselho Regional de Química da XII Região

Referente ao Processo CRQ XII nº 0365/16

Prezado(a) Senhor(a),

Por determinação do Presidente do CRQ-XII, Dr. Luciano Figueiredo de Souza, informamos que a solicitação enviada por V.Sa., datada de 11/02/2021 e protocolada neste órgão em 17/02/2021 obteve o seguinte parecer: *"Deferida a apresentação de responsável técnico com o profissional Srº Diogo Coelho Crispim - Engenheiro Químico; decisão a ser referendada pela Plenária do CRQ-XII. O boleto para quitação deverá ser retirado no site: [www.crq12.gov.br](http://www.crq12.gov.br)".*

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Luciana Mota de Lima Pascoal  
Coordenadora Administrativa do CRQ-XII

Ao(A)  
JB Barbosa Filho Lavanderia John Cler ME  
Rua Cassius, 170, Qd. 113L, Lt. 05, Vila-Romana  
Goiânia - GO - 74713-020  
LFS/bcg





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XII REGIÃO  
DISTRITO FEDERAL - GOIÁS - TOCANTINS

CRQ-XII  
Proc. 0365/16  
Folha 88  
*Bravo*

## ACÓRDÃO

Processo CRQ-XII nº: 0365/16

Recorrente: JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER ME

O Colegiado Pleno do Conselho Regional de Química XII Região, examinando a matéria constante do processo CRQ-XII nº 0365/16 em que é recorrente JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER ME nos termos do voto do conselheiro relator, em conformidade com as notas da Ata da Reunião Ordinária nº 398 realizada em 25/02/2021, **ACORDA**, por unanimidade, que seja: "Deferida a apresentação de responsável técnico com o profissional Srº Diogo Coelho Crispim - Engenheiro Químico."

Goiânia, 25 de fevereiro de 2021

*(assinado digitalmente)*

Danns Pereira Barbosa  
Conselheiro(a) do CRQ-XII

Dr. Luciano Figueiredo de Souza  
Presidente do CRQ-XII



**SEMPRO**  
Assinado digitalmente por:  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XII REGIÃO  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Rua Amélia Artiaga Jardim, nº 528 - Setor Marista - CEP 74180-070 - Goiânia - GO - (62) 3240-4600  
Delegacia - SCS Qd. 6 Bloco A, nº 81 - Sala 517 - Ed. J. Severo - CEP 70326-900 - Brasília - DF - (61) 3225-3777  
Delegacia - 104 Sul Acse I, nº 102 - Av. JK - Sala. 11 - 1º Andar - CEP 77020-970 - Palmas - TO - (63) 3213-1106  
[crq12@crq12.org.br](mailto:crq12@crq12.org.br) [www.crq12.gov.br](http://www.crq12.gov.br)



# COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - LAUDO TÉCNICO

## DESPRAG DEDETIZADORA

(62) 3259-7566  
(62) 3284-0100

Nº  
37764



DESPRAG DETETIZADORA LTDA - EPP

CNPJ: 03.683.919/0001-69

INS. MUN.: 168 234-2

CRBio PJ nº: 000487-04/2016

RUA C-155 QD: 345 LT: 22 JARDIM AMÉRICA CEP: 74275-150 - GOIÂNIA - GOIÁS

Jurídica  Física  Contrato

Nome do Cliente: 6634 LAVANDERIA JOHN CLER

CNPJ/CPF: 13.075.458/0001-51

Telefone: (62) 3272-4348

Data: 27/08/2021 Horário: 14:30

Endereço: R. CÁSSIUS, 170

Sector: VILA ROMANA

Município: GOIÂNIA

UF: GO - GOIÁS

### SERVIÇOS:

CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS

HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA

DESENTUPIMENTOS

### PRODUTO UTILIZADO:

GRUPO QUÍMICO DO PRODUTO UTILIZADO: RATICIDA CUMARÍNICOS - XERIFE - GRÃO INTEGRAL DOSAGEM: 100gr  
NOME E CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO UTILIZADO:  
RG. MIN. DA SAÚDE N.3.3428.0008.001-7.

GRUPO QUÍMICO DO PRODUTO UTILIZADO: GEL BARATICIDA - NEOMICOTINÓIDE DOSAGEM: 40gr  
NOME E CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO UTILIZADO:  
REG. MIN. DA SAÚDE N.3.2690.0006.001-8.

GRUPO QUÍMICO DO PRODUTO UTILIZADO: CIPERMETRINA FERSOL 40 PM - PIRETRÓIDES DOSAGEM: 40gr  
NOME E CONCENTRAÇÃO DO PRODUTO UTILIZADO:  
RG. MIN. DA SAÚDE N.3.1834.0002.002-2.

### PRAGAS ALVO:

BARATAS  AEDÉS AEGYPTI  RATOS  CUPINS  FORMIGAS  ESCORPIÕES  CARRAPATOS  
 PULGAS  MARIMBONDOS  POMBOS  LAGARTAS  TRAÇAS  ARANHAS  CARAMUJO  
 IMUNIZAÇÃO  DEST. ESCOTO  COUCHONILHA  PULGÃO  LIMP. RALOS  LIMP. CX. GORDURA  LIMP. DE CALHAS

### SISTEMA DE APLICAÇÃO:

SPRAY  GEL  ISCAS  FOG / UBV  TERMONEBULIZAÇÃO  HIGIENIZAÇÃO

NÃO DEIXAR EXPOSTOS ALIMENTOS NA DATA DA DESINFESTAÇÃO; LAVAR TODOS OS UTENSÍLIOS (PANELAS, TALHERES, PRATOS E OUTROS); LIMPAR SUPERFÍCIES EXPOSTAS EM MESAS, ARMÁRIOS E OUTROS UTILIZANDO PAPO ÚMIDO, COM ÁGUA E DETERGENTE NEUTRO; DEIXAR O AMBIENTE ABERTO PARA AREJAR POR PELO MENOS 02 (DUAS) HORAS ANTES DE OCUPAR; EVITAR PERMANECER NOS AMBIENTES FECHADOS ANTES DO PERÍODO RECOMENDADO EM CASO DE SINTOMAS DE INTOXICAÇÃO PROCURE O CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS APRESENTANDO ESTE COMPROVANTE AS APLICAÇÕES FORAM FEITAS POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS, CAPACITADOS E TREINADOS PARA ESSA FINALIDADE.


VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 500,00

CONTATO RESPONSÁVEL: LURY

PRAZO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA / GARANTIA: 27/11/2021

LOCAL DE APLICAÇÃO:

SERVIÇOS DE DESINSTAÇÃO DESRATIZAÇÃO INTERNA EXTENA EM GERAL (LAVANDERIA E REFEITÓRIO)

  
JOHN CLER  
Lury Siqueira Guerra  
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO

Assinatura do Usuário

DIVAN/JARDEL

Técnico Operacional em Controle de Pragas

Marcelo Cardoza de Brito - Representante Legal  
Biólogo: Fabrício A. de Camargo CRBio 049540/04-D

POR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA

Centro de Informações Toxicológicas: 0800 64 64 350

COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - LAUDO TÉCNICO

**DESPRAG**  
**DEDETIZADORA**

(62) 3259-7566  
(62) 8284-0100

www.desprag.com.br  
contato@desprag.com.br

Nº  
36644



Alvará Sanitário nº 263887 Lic. Ambiental nº 421/2020

DESPRAG DEDETIZADORA LTDA - EPP

CNPJ: 03.883.919/0001-89 INS. MUN.: 168 234-2

CRBio PJ nº: 000487-04/2015

RUA C-155 OD: 345 LT: 22 JARDIM AMÉRICA CEP.: 74275-150 - GOIÂNIA - GOIÁS

Jurídico  Física  Contrato

Nome do Cliente: 6634 LAVANDERIA JOHN CLER

CNPJ/CPF: 13.075.458/0001-51

Telefone: (62) 3272-4346

0

Data: 03/05/2021 Horário: 16:00

Endereço: R. CÁSSIUS, 170

Sector: VILA ROMANA

Município: GOIÂNIA

UF: GO - GOIÁS

SERVIÇOS:

CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS  HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA  DESENTUPIMENTOS

PRODUTO UTILIZADO:

PRAGAS ALVO:

BARATAS  AEDES AEGYPTI  RATOS  CUPINS  FORMIGAS  ESCORPIÕES  CARRAPATOS  
 PULGAS  MARIMBONDOS  POMBOS  LAGARTAS  TRAÇAS  ARANHAS  CARAMELÃO  
 IMUNIZAÇÃO  DEST. ESGOTO  COUCHONILHA  PULGÃO  LIMP. RALOS  LIMP. CX. GORDURA  LIMP. DE CALHAS

SISTEMA DE APLICAÇÃO:

SPRAY  GEL  ISCAS  FOG / UVB  TERMONEBULIZAÇÃO  HIGIENIZAÇÃO

NÃO DEIXAR EXPOSTOS ALIMENTOS NA DATA DA DESINFESTAÇÃO; LAVAR TODOS OS UTENSÍLIOS (PANELAS, TALHERES, PRATOS E OUTROS); LIMPAR SUPERFÍCIES EXPOSTAS EM MÉSAS, ARMÁRIOS E OUTROS UTILIZANDO PAÑO ÚMIDO, COM ÁGUA E DETERGENTE NEUTRO; DEIXAR O AMBIENTE ABERTO PARA AREJAR POR PELO MENOS 02 (DUAS) HORAS ANTES DE OCUPAR; EVITAR PERMANECER NOS AMBIENTES FECHADOS ANTES DO PERÍODO RECOMENDADO EM CASO DE SINTOMAS DE INTOXICAÇÃO PROCURE O CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS APRESENTANDO ESTE COMPROVANTE! AS APLICAÇÕES FORAM FEITAS POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS, CAPACITADOS E TREINADOS PARA ESSA FINALIDADE.

VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 360,00

CONTATO RESPONSÁVEL: DAIANI

PRAZO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA / GARANTIA: 03/11/2021

LOCAL DE APLICAÇÃO:

SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE CX AGUA UMA DE UND 1000 E DE 500L

Associado:



JOHN CLER  
LAVANDERIA HOSPITALAR

*Daiani*  
Assinatura do Usuário

RONDINEI

*Marcelo Cardoso de Brito* Técnico Operacional em Controle de Pragas

Marcelo Cardoso de Brito - Representante Legal  
Biólogo: Fabrício A. de Camargo CRBio 049540/04-0

POR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA

Centro de Informações Toxicológicas: 0800 64 64 350



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**PROCESSO Nº. 71802398**

**LICENÇA Nº. 266/2017**

A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº. 276 de 03 de Junho de 2015, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO ao empreendimento e à atividade abaixo discriminada.

### **1-IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

1.1-Razão Social: JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER - ME

1.2-CNPJ: 13.075.458/0001-51

1.3-CAE: 2965747

1.4-Nome Fantasia: FILHO LAVANDERIA JOHN CLER - ME

1.5-Endereço: Rua Cassius, Quadra 113, Lote 05, Nº. 170, Setor Vila Romana, Goiânia-GO.

### **2-CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE LICENCIADA**

2.1-Atividade Licenciada: Lavanderias (CNAE Nº. 960170100)

2.2-Endereço: Rua Cassius, Quadra 113, Lote 05, Nº. 170, Setor Vila Romana, Goiânia-GO.

2.3-Área do Empreendimento: Área total do terreno é de 1.533m<sup>2</sup>, área construída 604,31m<sup>2</sup> e área utilizada 604,31 m<sup>2</sup>.

### **3- EXIGÊNCIAS TÉCNICAS**

3.1 - A presente LICENÇA está sendo concedida com base nas informações constantes do processo, principalmente no Parecer Técnico nº. 1118/2017 – GERLQA/GERAML, às fls. 66-68, parte integrante desta, e não dispensa e nem substitui outros alvarás e ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual e/ou Municipal;

3.2 - A emissão desta fundamenta-se na análise dos documentos, estudos e projetos apresentados pelo requerente, sendo que o empreendedor e o responsável técnico respondem solidariamente, pela veracidade das informações trazidas aos autos, devendo ambos arcar com todos os ônus decorrentes nas esferas administrativa, cível e penal.

3.3 - Todas as fontes potencialmente poluidoras sejam atmosférica, sonora, hídrica e vibrações deverão ser mantidas dentro dos níveis estabelecidos pela Legislação Ambiental;

3.4 - A AMMA reserva-se o direito de revogar a referida licença no caso de descumprimento das condicionantes e das medidas compensatórias contidas nesta ou de qualquer dispositivo da Legislação Ambiental vigente, assim como no caso de constatação de omissão ou falsa descrição de informações.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

relevantes que subsidiam a expedição da presente licença;

3.5 - Deverão ser adotadas medidas preventivas e, quando necessário, corretivos que colaborem com o Projeto de Combate ao mosquito "Aedes Aegypti", transmissor da Dengue.

3.6 - A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência de no mínimo 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando esta prorrogada até a manifestação definitiva deste órgão.


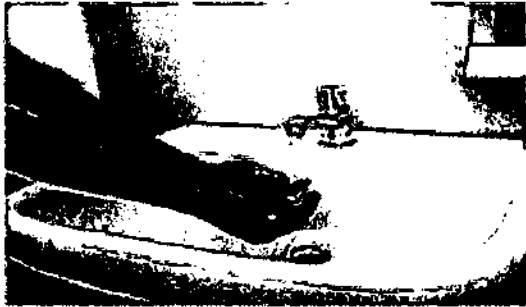
3.7 - Esta Licença Ambiental de Operação é válida por quatro (04) anos, contados a partir da data de sua expedição.

**4-VALIDADE DA PRESENTE LICENÇA: 28/11/2021.**

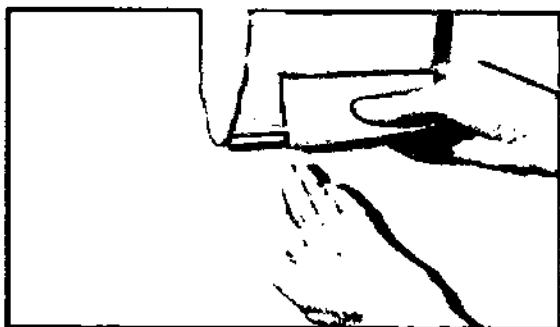
Goiânia, 28 de novembro de 2017.

Liliane Gonçalves da Costa Pina  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA

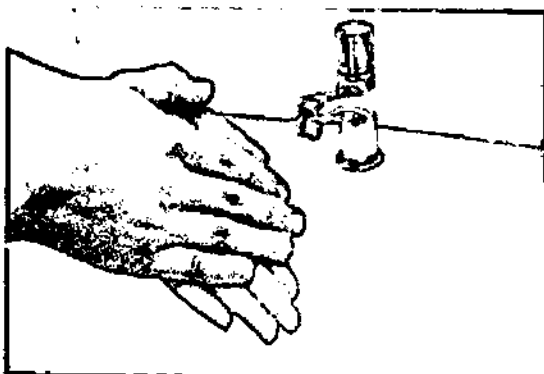
Gilberto Martins Marques Neto  
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

<b>SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇO DE SAÚDE. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)</b>			
POP 0001	Versão: 01	Título: <b>Higienização das mãos.</b>	Data de Validação: 20/04/2021
<p><b>1. Objetivo:</b> Instituir e estimular a higiene das mãos no Processamento de Roupas Hospitalares visando a segurança dos profissionais e manutenção da descontaminação das peças higienizadas.</p>			
<p><b>2. Setor:</b> Todos os colaboradores</p>			
<p><b>3. Referências:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. <b>Higienização das Mãos em Serviços de Saúde.</b> Brasília: Anvisa, 2007. Disponível em: &lt;<a href="http://www.anvisa.gov.br/hotsite/higienizacao_maos/index.htm">http://www.anvisa.gov.br/hotsite/higienizacao_maos/index.htm</a>&gt;. Acesso em: 21 mar. 2013.</li> <li>BRASIL. Portaria nº 1377, de 9 de Julho de 2013. <b>Aprova os protocolos de Segurança dos pacientes.</b> Diário Oficial da União: Brasília, 2013.</li> </ul>			
<p><b>4. Processo:</b></p> <p><b>IMPORTANTE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A técnica simples de higienização das mãos deve ter a duração de 40 a 60 segundos.</li> <li>- A técnica de higienização das mãos com solução alcóolica deve ter a duração de 20 a 30 segundos.</li> <li>- O uso das luvas não altera nem substitui a necessidade de higienização das mãos.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>DESCRIÇÃO DA TÉCNICA DE HIGIENIZAÇÃO SIMPLES DAS MÃOS</b></p> <p>1- Abrir a torneira e molhar as mãos, evitando encostar-se ao lavatório e/ou pia;</p>			
			

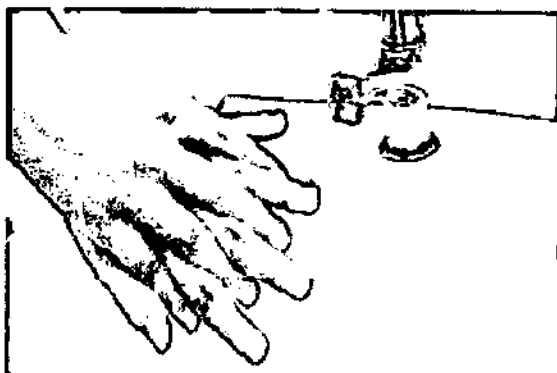
2- Aplicar na palma da mão quantidade suficiente de sabão para cobrir todas as superfícies das mãos;



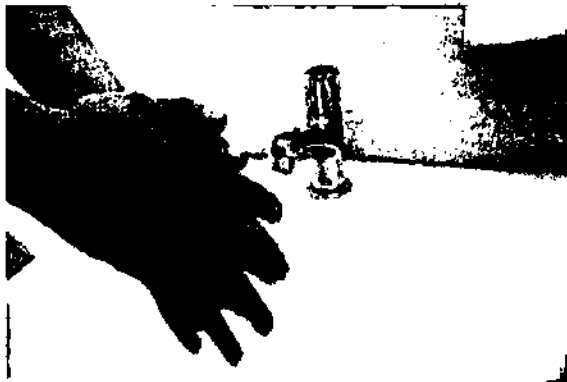
3- Ensaboar as palmas das mãos, friccionando-as entre si em sentido unidirecional;



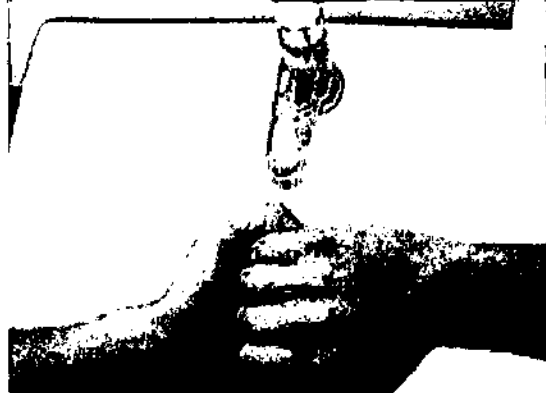
4- Esfregar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa em sentido unidirecional;



5- Entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais em sentido unidirecional;



6- Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa em sentido unidirecional;



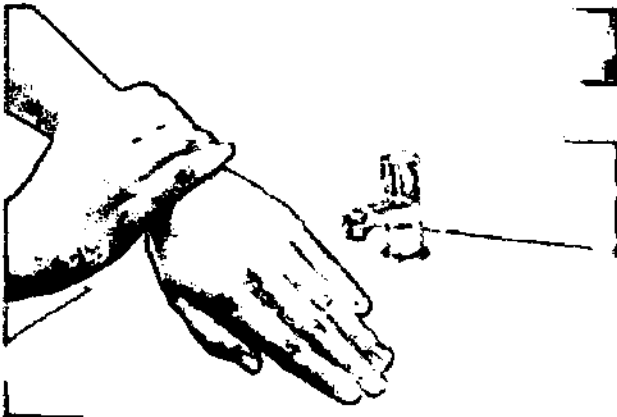
7- Esfregar o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda, utilizando-se movimentos circular e vice-versa em sentido unidirecional;



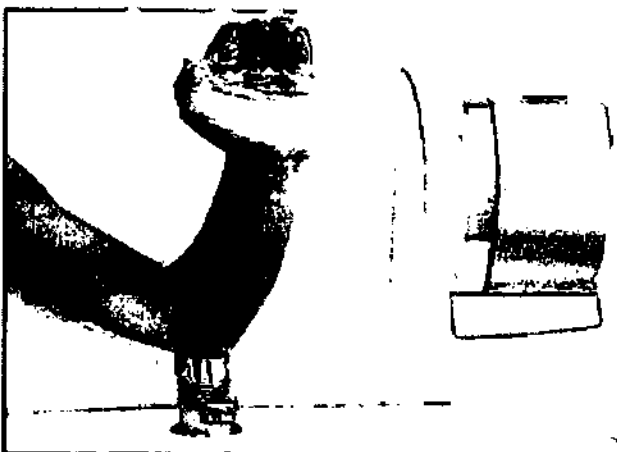
8- Friccionar as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha, fazendo movimento circular e vice-versa em sentido unidirecional;



9- Esfregar o punho esquerdo com o auxílio da palma da mão direita, utilizando movimento circular e vice-versa em sentido unidirecional;



10- Retirar os resíduos de sabão enxaguando-as com a palma das mãos para cima. Evitar contato direto das mãos ensaboadas com a torneira;



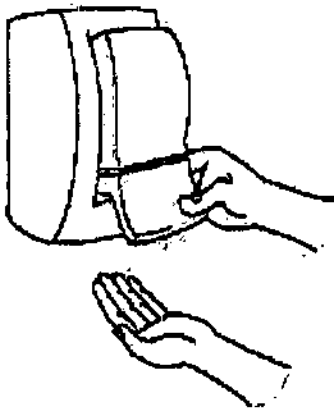


11- Secar a mão com papel toalha descartável, iniciando pelas mãos e seguindo pelos punhos. Desprezar o papel toalha na lixeira para resíduo comum na área limpa e no resíduo infectante na área suja;



12- Finalizada a higienização das mãos é imprescindível a utilização de solução alcoólica para garantir a completa eliminação de microrganismos. A solução alcoólica não substitui a lavagem das mãos, portanto, deve ser utilizada após a higienização das mãos ou quando não há sujidade visível.

13- Aplicar na palma da mão o produto na quantidade suficiente para cobrir toda a superfície das mãos;



14- Friccionar as mãos entre si em sentido unidirecional;



15- Friccionar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa em sentido unidirecional;



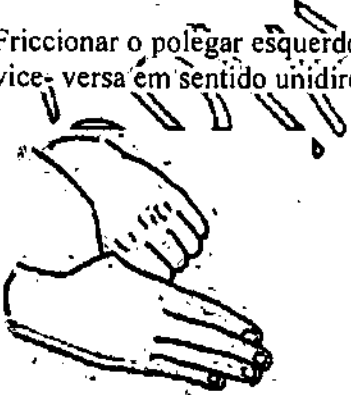
16- Friccionar a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados em sentido unidirecional;



17- Friccionar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos e vice-versa em sentido unidirecional;



18- Friccionar o polegar esquerdo, com auxílio da mão direita, utilizando-se movimento circular e vice-versa em sentido unidirecional;



CONTROLADA

19- Friccionar as polpas digitais e unhas da mão direita contra palma da mão esquerda, fazendo um movimento circular e vice-versa em sentido unidirecional;



20- Friccionar os punhos com movimentos circulares em sentido unidirecional;



21- Friccionar até secar. Não utilizar papel toalha.



5. EPI's: Não se aplica

6. Materiais Utilizados no Processo:

- Lavatório e/ou pia;
- Água;
- Sabonete;
- Papel toalha;
- Lixeira comum / infectante;
- Solução alcóolica;

**7. Riscos:**

- Contrair infecções devido à má higienização das mãos;
- Risco de contaminação cruzada e aumento da flora infecciosa.

**8. Cuidados Necessários:**

- Manter as unhas naturais, limpas e curtas;
- Não usar unhas postiças;
- Retirar adornos (anéis, relógio e pulseiras);
- Recomenda-se usar creme hidratante nas mãos diariamente, para evitar o ressecamento da pele.

**9. Ações em Caso de Não Conformidade:**

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do Processamento de Roupas.
2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges

Data de Criação: 11/12/2018


Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes

Data de Revisão: 20/04/2021

Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes

Data de Aprovação: 20/04/2021

CÓPIA

<b>SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)</b>			
<b>POP 0002</b>	Versão: 01	<b>Título: Limpeza e Desinfecção de EPI Área Suja.</b>	<b>Data de Validação: 20/04/2021</b>
<b>1. Objetivo:</b> Relacionar e padronizar os procedimentos necessários para limpeza e desinfecção dos equipamentos de proteção individual que não são descartáveis.			
<b>2. Setor:</b> Área Suja			
<b>3. Referências:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. <b>Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos.</b> Brasília: Anvisa, 2009.</li> </ul>			
<b>4. Processo:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Descartar EPI touca e máscara em coletor específico;</li> <li>• Colocar uniformes e capotes para processo de higienização nas lavadoras extratoras, processo super pesado.</li> <li>• Com as mãos enluvadas, lavar as botas com produto desinfetante friccionando com esponja ou pano, não precisa enxaguar;</li> <li>• Colocar nos ganchos específicos para secagem;</li> <li>• Higienizar os óculos com esponja umedecida em solução de água e sabão;</li> <li>• Enxaguar bem;</li> <li>• Aplicar solução desinfetante friccionando com esponja ou pano, não precisa enxaguar;</li> <li>• Higienizar as luvas com solução desinfetante;</li> <li>• Enxaguar abundantemente;</li> <li>• Retirar luvas de maneira que o exterior fique exposto;</li> <li>• Colocar em local apropriado para secagem;</li> <li>• Higienizar as mãos conforme POP 0001.</li> </ul>			
<b>5. EPI</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Luva Nitrílica cano longo;</li> <li>• Avental Impermeável;</li> <li>• Óculos</li> <li>• Botas Impermeáveis;</li> </ul>			
<b>6. Materiais Utilizados no Processo:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Topdet CL, diluição 1 para 25;</li> <li>• Pano e esponja.</li> <li>• Para higienização de uniformes e capotes – utilizar o processo já programado na lavadora extratora.</li> </ul>			

**7. Riscos**

- Contaminação cruzada;

**8. Cuidados Necessários**


- Utilizar EPI mesmo durante higienização dos demais EPI;
- Tirar todo o produto residual dos EPI para evitar desgaste;
- Não ter contato com o desinfetante sem utilização dos EPI.

**9. Ações em Caso de Não Conformidade**

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do Processamento de Roupas.
2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges	Data de Criação: 11/12/2018
Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Revisão: 20/04/2021
Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Aprovação: 20/04/2021

CÓPIA CONTROLADA

<b>SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)</b>			
<b>POP 0003</b>	<b>Versão: 01</b>	<b>Título: Limpeza e Desinfecção dos Veículos de Transporte</b>	<b>Data de Validação: 20/04/2021</b>
<b>1. Objetivo:</b> Padronizar os procedimentos realizados de higienização e desinfecção dos veículos de transporte de coleta e entrega de enxovais.			
<b>2. Setor:</b> Transporte – Motorista e Ajudante			
<b>3. Referências:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. <b>Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos.</b> Brasília: Anvisa, 2009.</li> </ul>			
<b>4. Processo:</b>			
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Utilizar EPI's;</li> <li>2. Aplicar, com a máquina de pressão, jatos de água para remoção dos detritos;</li> <li>3. Borrifar desinfetante de quaternário de amônio e biguanida, esfregar com escova de cabo, de cima para baixo, do fundo do baú para fora, em sentido único;</li> <li>4. Deixar agir por 5 minutos e secar;</li> <li>5. Não é necessário enxaguar;</li> <li>6. Higienizar a parte interna da cabine com pano úmido retirando toda poeira e sujeira;</li> <li>7. Limpar painel, superfícies e acessórios da cabine com pano úmido de desinfetante;</li> <li>8. Escovar os bancos retirando toda sujeira;</li> <li>9. Retirar todo resíduo do assoalho;</li> <li>10. Recolher e armazenar os materiais utilizados;</li> <li>11. Higienizar as mãos conforme POP 0001;</li> <li>12. Preencher planilha específica de Limpeza de Veículo a cada descarga de roupa suja.</li> </ol>			
<b>IMPORTANTE:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A higienização terminal da parte interna do baú do veículo deve ser realizada entre cada descarga de roupa suja;</li> <li>• A periodicidade de limpeza da parte interna deve ocorrer diariamente;</li> <li>• A periodicidade de lavagem da parte externa, seguir cronograma de lavagem dos veículos.</li> </ul>			
<b>5. EPI's:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Luva Nitrilica cano longo;</li> <li>• Avental Impermeável;</li> <li>• Botas Impermeáveis;</li> <li>• Máscara N95;</li> <li>• Óculos de Proteção.</li> </ul>			

**6. Materiais Utilizados no Processo:**

- Lavadora de Alta Pressão;
- Quaternário de Amônio e Biguanida;
- Rodo;
- Pano;
- Escova de cabo longo;
- Escova.

**7. Riscos:**

- Contaminação cruzada;
- Aumento da proliferação de patógenos.

**8. Cuidados Necessários:**


- Efetuar limpeza de maneira correta de toda lateral do veículo;
- Utilizar todos os EPI's obrigatórios.

**9. Ações em Caso de Não Conformidade:**

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do Processamento de Roupas.
2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

Elaborado/Revisado por: Karine Andressa Souza Borges	Data de Criação: 02/12/2018
Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Revisão: 20/04/2021
Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Aprovação: 20/04/2021



<b>SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)</b>			
<b>POP 0004</b>	Versão: 01	<b>Título: Limpeza e Desinfecção dos Carros de Transporte Área Suja.</b>	<b>Data de Validação: 20/04/2021</b>
<b>1. Objetivo:</b> Padronizar os procedimentos necessários para correta higienização dos carros de transporte interno de roupas.			
<b>2. Setor:</b> Área Suja			
<b>3. Referências:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. <b>Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos.</b> Brasília: Anvisa, 2009.</li> </ul>			
<b>4. Definições:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atenção para identificação dos carros de transporte: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Carros pretos exclusivos da área suja;</li> <li>- Carros brancos exclusivos da área limpa;</li> </ul> </li> <li>• Classificação das luvas por cores: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Luva de Látex Verde: Limpeza de Piso e Paredes</li> <li>- Luva de Látex Azul: Limpeza de Superfícies</li> <li>- Luva de Látex Amarela: Limpeza de Banheiros</li> </ul> </li> <li>• Classificação dos baldes por cores: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Balde Vermelho: Limpo</li> <li>- Balde Azul: Sujo</li> </ul> </li> </ul>			
<b>5. Processo:</b>			
<b>OBS:</b> Deve ser realizado a cada término de expediente e/ou quando necessário.			
<ol style="list-style-type: none"> <li>1- Encaminhar o carro à área de higienização;</li> <li>2- Utilizar os EPI'S;</li> <li>3- Calçar a luva nitrílica;</li> <li>4- Preparar a solução desinfetante;</li> <li>5- Remover todos os resíduos, inclusive das rodas do carro;</li> <li>6- Molhar com auxílio da mangueira e borrifar a solução desinfetante no carro de transporte;</li> <li>7- Esfregar com escova macia cabo longo;</li> <li>8- Deixar o produto agir por 05 minutos (não enxaguar);</li> <li>9- Repor os objetos em seus locais;</li> <li>10- Higienizar as luvas, conforme POP 0002 e guardá-las em local apropriado;</li> <li>11- Retirar os EPI'S, higienizar as mãos conforme POP 0001;</li> <li>12- Preencher planilha específica de Limpeza de Carros a cada higienização;</li> <li>13- Devolver o carro à área de utilização.</li> </ol>			

**6. EPI:**

- Luva nitrílica cano longo;
- Botas impermeáveis;
- Touca descartável;
- Máscara N95 para ambiente hospitalar;
- Óculos de proteção;

**7. Materiais Utilizados no Processo:**

- Frasco pulverizador com desinfetante;
- Mangueira com jato d'água;
- Escova macia de cabo longo.

**8. Cuidados Necessários:**

- Higienizar os carros a cada término de expediente e/ou quando necessário.


**9. Riscos:**

- Contaminação cruzada;
- Aumento de proliferação de patógenos.

**10. Ações em Caso de Não Conformidade:**

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do Processamento de Roupas.
2. Em casos de urgência, em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

Elaborado por: Karine/Andressa Souza Borges	Data de Criação: 04/12/2018
Revisado por: Jeãn Santana de Oliveira Conegundes	Data de Revisão: 20/04/2021
Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Aprovação: 20/04/2021

<b>SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)</b>		
<b>POP 0005</b>	Versão: 01	Título: <b>Coleta de enxoval sujo.</b>
		Data de validação: 20/04/2021
<p><b>1. Objetivo:</b> Padronizar os procedimentos necessários para coleta e transporte adequado das roupas sujas da unidade geradora até a recepção da lavanderia.</p>		
<p><b>2. Setor:</b> Transporte</p>		
<p><b>3. Referências:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. <b>Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos.</b> Brasília: Anvisa, 2009.</li> <li>• BRASIL. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº6, de 30 de Janeiro de 2012. <b>Dispõe sobre as Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências.</b> Diário Oficial da União: Brasília, 2012.</li> <li>• BRASIL. Norma Regulamentadora – NR 32, 11 de Novembro de 2005. <b>Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.</b> Portaria GM nº485, Diário Oficial da União: Brasília, 2005.</li> </ul>		
<p><b>4. Processo:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Verificar a rota do veículo;</li> <li>2. Verificar higienização/desinfecção do veículo de transporte;</li> <li>3. Dirigir-se para os pontos de coleta definidos para o trajeto;</li> <li>4. Estacionar o veículo em local indicado pela instituição;</li> <li>5. Utilizar EPI;</li> <li>6. Efetuar a pesagem de todos os sacos de roupa suja recolhidos, na presença de um funcionário da unidade, e registrar o valor junto ao comprovante de recolhimento. Em casos onde a unidade geradora não dispõe de balança adequada para pesagem das roupas, anotar a informação como observação no comprovante de recolhimento.</li> <li>7. Verificar se os sacos estão corretamente vedados e se há presença de alguma avaria que possa provocar vazamentos de líquidos ou sujidades.</li> <li>8. Alocar os sacos de roupas, por cliente, de maneira que fiquem acomodados no veículo sem que haja muita movimentação até chegada à recepção da lavanderia.</li> <li>9. Retirar os EPI;</li> <li>10. Higienizar as mãos conforme <b>POP 0001</b>;</li> <li>11. Conferir os dados no formulário de <i>rol</i> de coleta e assinar, em duas vias, ficando uma de posse do contratante e a segunda via com o processamento de roupas;</li> <li>12. Preencher formulário de registro de diário de bordo;</li> <li>13. Retornar ao processamento de roupas;</li> <li>14. Estacionar no local de descarga, localizado na área suja;</li> <li>15. Utilizar os EPI;</li> <li>16. Remover os sacos ou gaiolas, observando um cliente por vez;</li> <li>17. Encaminhar para o local de pesagem e desinfecção;</li> <li>18. Realizar a lavagem interna do veículo conforme <b>POP 0003</b>;</li> <li>19. Retirar os EPI;</li> <li>20. Descartar os EPI que não são reutilizáveis;</li> </ol>		

**21. Higienizar os EPI que não forem descartáveis, conforme POP 0002;****5. EPI:**

- Uniforme Privativo
- Avental Manga Longa Impermeável
- Luva Nitrílica
- Calçado Fechado Impermeável
- Touca ou Boné

**6. Materiais Utilizados no Processo:**

- Veículo de Transporte
- *ROL* de entrada de Roupa Suja

**7. Riscos:**

- Rompimento dos sacos de roupa suja.
- Contato com material biológico.
- Contaminação da roupa limpa.

**8. Cuidados Necessários:**


- Utilização dos EPI corretamente
- Manuseio com cuidado dos sacos de roupa suja
- Lavar as mãos sempre após coletar dos materiais
- Não adentrar o carro com avental e luva utilizados no momento da coleta

**OBS.:** É terminantemente proibido o cruzamento dos enxovais sujo com o limpo no baú do caminhão, sendo passível de punição cabível ante a inescusável gravidade da conduta faltosa, já que expõe a roupa limpa a risco de contaminação pela roupa suja;

**9. Ações em Caso de Não Conformidade:**

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do processamento de roupas.
2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges	Data de Criação: 01/12/2018
Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Revisão: 20/04/2021
Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Aprovação: 20/04/2021

<b>SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.</b>		
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)</b>		
<b>POP 0006</b>	Versão: 01	Título: <b>Recepção da Roupa Suja.</b>
		Data de validação: 20/04/2021
<p><b>1. Objetivo:</b> Relacionar e padronizar os procedimentos para correta recepção e pesagem das roupas sujas advindas das unidades geradoras.</p>		
<p><b>2. Setor:</b> Área Suja</p>		
<p><b>3. Referências:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. <b>Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos.</b> Brasília: Anvisa, 2009.</li> <li>• BRASIL. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº6, de 30 de Janeiro de 2012. <b>Dispõe sobre as Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências.</b> Diário Oficial da União: Brasília, 2012.</li> <li>• BRASIL. Norma Regulamentadora – NR 32, 11 de Novembro de 2005. <b>Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.</b> Portaria GM nº485, Diário Oficial da União: Brasília, 2005.</li> </ul>		
<p><b>4. Processo:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Utilizar EPI correlacionados no Item 5;</li> <li>2. Colocar os sacos descarregados do veículo, nos carrinhos de transporte com cuidado;</li> <li>3. Colocar o carrinho de transporte na balança para pesagem;</li> <li>4. Anotar o peso por cliente no rol de entrada trazido pelo motorista;</li> <li>5. Encaminhar o material para separação</li> <li>6. Retirar os EPI</li> <li>7. Higienizar as mãos conforme POP 0001.</li> </ol>		
<p><b>5. EPI:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Uniforme Privativo;</li> <li>• Avental Manga Longa;</li> <li>• Luva Nitrilica cano longo;</li> <li>• Bota PVC impermeável cano alto;</li> <li>• Máscara N95 para ambiente hospitalar;</li> <li>• Touca;</li> <li>• Óculos;</li> <li>• Protetor auricular.</li> </ul>		
<p><b>6. Materiais Utilizados no Processo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Balança tipo plataforma</li> <li>• Carrinho de transporte</li> </ul>		

**7. Riscos:**

- Rompimento dos sacos
- Contato com material biológico

**8. Cuidados Necessários:**


- Utilizar os EPI'S durante toda a jornada de trabalho;
- Não cruzar para área limpa, em caso de necessidade tomar banho;
- Tomar banho, após o término de cada período que necessite sair da área suja.

**9. Ações em Caso de Não Conformidade:**

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do processamento de roupas.
2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges	Data de Criação: 06/12/2018
Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Revisão: 20/04/2021
Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Aprovação: 20/04/2021

CÓPIA CONTROLADA

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)			
POP 0007	Versão: 01	Título: Separação Roupa Suja	Data de validação: 20/04/2021
<p><b>1. Objetivo:</b> Padronizar os procedimentos necessários para a correta separação das roupas sujas minimizando desvios na execução do processo e evitando acidentes de trabalho e contaminações.</p>			
<p><b>2. Setor:</b> Área suja</p>			
<p><b>3. Referências:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. <b>Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos.</b> Brasília: Anvisa, 2009.</li> <li>• BRASIL. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº6, de 30 de Janeiro de 2012. <b>Dispõe sobre as Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências.</b> Diário Oficial da União: Brasília, 2012.</li> <li>• BRASIL. Norma Regulamentadora – NR 32, 11 de Novembro de 2005. <b>Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.</b> Portaria GM nº485, Diário Oficial da União: Brasília, 2005.</li> </ul>			
<p><b>4. Processo:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Utilizar EPI correlacionados no Item 5;</li> <li>2- Verificar se os carrinhos para separação das peças estão higienizados.</li> <li>3- Após pesagem inicial, dispor três carrinhos de transporte no local de separação e nomeados para sujidade leve, pesada e cirúrgica, respectivamente.</li> <li>4- Abrir os enxovais conforme ordem e chegada (de acordo com o cliente);</li> <li>5- Com o mínimo de agitação possível, cada peça deve ser retirada do saco e cuidadosamente aberta puxando pelas pontas para verificação da presença de objetos que possam ter vindo misturados às roupas;</li> <li>6- Descartar materiais perfurocortantes encontrados entre as roupas na caixa descarpac, quando estes puderem ser encaminhados para o lixo infectante;</li> <li>7- Caso sejam encontrados produtos para saúde reutilizáveis ou materiais que devem ser devolvidos para a unidade geradora, identifica-los e encaminha-los ao local de armazenamento;</li> <li>8- Colocar cada peça no respectivo carrinho de acordo com a sujidade;</li> <li>9- Pesquisar cada carrinho separadamente para ser definida a máquina mais adequada a ser utilizada;</li> <li>10- De acordo com a capacidade da máquina selecionada, separar as roupas de maneira igual à quantidade de câmaras existentes na máquina;</li> <li>11- Encaminhar os carrinhos pelo elevador para carregamento das máquinas.</li> <li>12- Epidemia CORONAVÍRUS (COVID-19), as peças não precisam de procedimento especiais de lavagem, entretanto o procedimento de separação deverá ser com o mínimo de agitação das peças, devendo ser colocado imediatamente dentro do cesto da máquina para lavagem e desinfecção do mesmo. Evitando a propagação do aerossol.</li> </ol>			
<p><b>5. EPI:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Uniforme Privativo;</li> <li>• Avental Impermeável Manga Longa;</li> <li>• Luva Nitrilica cano longo;</li> </ul>			

- Óculos;
- Máscara N95 para ambiente hospitalar;
- Bota de PVC impermeável caño alto;
- Touca;
- Protetor auricular;

#### 6. Materiais Utilizados no Processo:

- Carrinhos de transporte;
- Recipiente para perfurocortantes;
- Balança tipo plataforma;
- Lixeira para Lixo Infectante.

#### 7. Riscos:

- Contato com material biológico;
- Acidente com material perfurocortante;
- Erro na separação de sujidades;
- Avaria no maquinário.

#### 8. Cuidados Necessários:


- Lavar as mãos frequentemente.
- Manter a ordem dos carros, de acordo com os clientes;
- Utilizar os EPI durante toda a jornada de trabalho;
- Em caso de acidente com material biológico comunicar imediatamente o seu superior;
- Não cruzar para área limpa, em caso de necessidade tomar banho;
- Tomar banho, após o término da jornada de trabalho;
- Em caso de disponibilidade de carros vazios, comunicar ao lavador de carros para que o mesmo realize a limpeza e desinfecção, conforme POP 0004;
- Manuseio das roupas com cuidado e técnica correta para evitar acidentes com perfurocortantes;
- Não tocar maçanetas e botões com as mãos enluvasadas.

#### 9. Ações em Caso de Não Conformidade:

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do processamento de roupas.
2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges	Data de Criação: 05/12/2018
Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Revisão: 20/04/2021
Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Aprovação: 20/04/2021



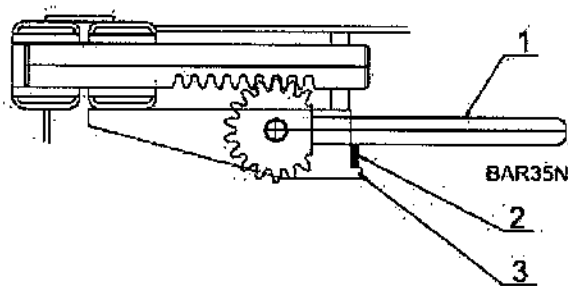
<b>SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.</b>			
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)</b>			
POP 0008	Versão: 01	Título: Abastecimento da Máquina.	Data de validação: 20/04/2021
<p><b>1. Objetivo:</b> Relacionar os procedimentos corretos para a manipulação das máquinas extratoras.</p>			
<p><b>2. Setor:</b> Área Suja</p>			
<p><b>3. Referências:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ALLIANCE LAUNDRY SYSTEMS. Lavadoras - Centrifugadoras. Instalação/Operação/Manutenção. Wiscosin: Alliance, 2016.</li> <li>• BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos. Brasília: Anvisa, 2009.</li> <li>• BRASIL. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº6, de 30 de Janeiro de 2012. Dispõe sobre as Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, 2012.</li> <li>• BRASIL. Norma Regulamentadora – NR 32, 11 de Novembro de 2005. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM nº485, Diário Oficial da União: Brasília, 2005.</li> <li>• BRASIL. Norma Regulamentadora- NR 12, 8 de Junho de 1978. Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Portaria MTE nº857/2015, Diário Oficial da União: Brasília, 2015.</li> </ul>			
<p><b>4. Processos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Abra o suprimento de ar.</li> <li>2- Ligue o interruptor principal ou libere os botões de parada central.</li> </ol> <p>No lado de carregamento, os seguintes símbolos se acenderão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• – luz-piloto da operação, a instrução Selecionar processo é exibida.</li> <li>• – botão de giro automático do tambor de lavagem</li> <li>• – botão de abertura da porta externa</li> </ul> <ol style="list-style-type: none"> <li>3- As luzes-pilotos de carregamento estão ligadas no lado do descarregamento.</li> <li>4- Aperte o botão de giro automático do tambor de lavagem. O tambor de lavagem é girado até a posição correta e mantido lá pelo freio.</li> <li>5- Aperte o botão de abertura da porta externa. Isso abre o fechamento em gancho da porta externa.</li> <li>6- Abra a porta externa. A mola a gás levantará a porta até a posição mais alta.</li> <li>7- Abra a porta do tambor de lavagem (Figura 1):</li> </ol> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Incline o elemento de segurança, <i>pos. 2</i>.</li> <li>• Gire a alavanca de segmento, <i>pos. 1</i> até sua posição mais externa. Essa alavanca se move aproximadamente 90° para fora. Libere o elemento de segurança, <i>pos. 2</i>, a mola de torção irá devolvê-lo à posição original.</li> <li>• Agora é possível abrir a porta do tambor de lavagem manualmente.</li> <li>8- Encha a câmara do tambor de lavagem com a quantidade apropriada de roupas sendo que, o peso total deve ser dividido pelo total de câmaras existentes na máquina;</li> <li>9- Feche a porta do tambor de lavagem (consulte <i>Figura 1</i>):</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Feche a porta do tambor de lavagem manualmente.</li> <li>• Incline o elemento de segurança, <i>pos. 2</i>.</li> <li>• Gire a alavanca de segmento, <i>pos. 1</i>, para dentro até o fim.</li> </ul>			

- Libere o elemento de segurança, *pos.2*. A mola de torção irá devolvê-lo à posição de segurança.

**NOTA:** Sempre verifique a fixação precisa do elemento de segurança, (*pos.2*), pela parada, (*pos.3*) para assegurar que a porta do tambor de lavagem seja corretamente fechada.

- 10- A alavanca de segmento, ao mesmo tempo, previne a situação em que o tambor da porta externa é fechado sem retornar essa alavanca para a posição de fechamento.
- 11- Feche a porta externa puxando-a para baixo. A mola a gás empurrará a porta para dentro.
- 12- Aperte o botão para fechar a porta externa. Isso faz com que fechamento em gancho da porta externa seja travado.
- 13- Aperte o botão de giro automático do tambor de lavagem para posicionamento da próxima câmara. O tambor de lavagem é girado até a posição correta e mantido lá pelo freio.
- 14- Repita o processo até preenchimento de todas as câmaras;
- 15- Escolha o programa de lavagem disponível que melhor corresponda ao tipo de roupas e temperatura de lavagem permitida na carga de lavagem. A seleção do programa determina a temperatura e o tempo de lavagem e enxágue.

### Alavanca



1. Alavanca de segmento
2. Elemento de segurança
3. Parada

Figura 1 – Alavanca para abertura de porta do tambor de lavagem.

### 5. EPI's:

- Uniforme Privativo;
- Óculos;
- Touca;
- Máscara N95 para ambiente hospitalar;
- Luva Nitrílica cano longo;
- Bota de PVC impermeável cano alto;
- Avental Impermeável Manga Longa.

### 6. Materiais Utilizados no Processo:

- Carrinho de transporte;
- Tecido de auxílio para abastecimento da máquina;
- Dosadores;
- Máquinas extratoras.

**7. Riscos:**

- Erro na escolha do processo;
- Erro na manipulação da máquina;
- Riscos ergonômicos durante manipulação da máquina.

**8. Cuidados Necessários:**





- Observar atentamente a sujidade que está sendo colocada na máquina
- Escolher o processo a ser realizado com atenção
- Manipular as máquinas de maneira correta prezando pela manutenção das mesmas em perfeito estado
- Ter atenção aos dosadores e todos os passos realizados pela maquina, bem como, entrada correta da água para certificar a validade dos processos.

**9. Ações em Caso de Não Conformidade:**

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do processamento de roupas.
2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges	Data de Criação: 11/12/2018
Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Revisão: 20/04/2021
Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Aprovação: 20/04/2021

CÓPIA CONTROLADA

<b>SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.</b> <b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)</b>			
POP 0009	Versão: 01	Título: Desabastecimento da Máquina	Data de validação: 20/04/2021
<b>1. Objetivo:</b> Relacionar os procedimentos corretos para a manipulação das máquinas extratoras.			
<b>2. Setor:</b> Área Limpa			
<b>3. Referências:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ALLIANCE LAUNDRY SYSTEMS. Lavadoras - Centrifugadoras. Instalação/Operação/Manutenção. Wiscosin: Alliance, 2016.</li> <li>• BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos. Brasília: Anvisa, 2009.</li> <li>• BRASIL. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº6, de 30 de Janeiro de 2012. Dispõe sobre as Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, 2012.</li> <li>• BRASIL. Norma Regulamentadora - NR-32, 11 de Novembro de 2005. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM nº485, Diário Oficial da União: Brasília, 2005.</li> <li>• BRASIL. Norma Regulamentadora- NR-12, 8 de Junho de 1978. Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Portaria MTE nº-857/2015, Diário Oficial da União: Brasília, 2015.</li> </ul>			
<b>4. Processo:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. No lado limpo da máquina, os seguintes símbolos se acenderão:           <ul style="list-style-type: none"> <li>• - botão de giro automático do tambor de lavagem </li> <li>• - botão de abertura da porta externa </li> </ul> </li> <li>2. Aperte o botão de giro automático do tambor de lavagem. O tambor de lavagem é girado até a posição correta e mantido lá pelo freio.</li> <li>3. Descarregue uma câmara particular do tambor de lavagem.</li> <li>4. Aperte o botão de giro automático do tambor de lavagem para posicionamento do próximo cesto a ser descarregado. O tambor de lavagem é girado até a posição correta e mantido lá pelo freio.</li> <li>5. Depois do descarregamento total de todas as câmaras, aperte o botão de ativação  do lado de carregamento. A luz vermelha do sinal de habilitação do carregamento para a área suja se acende.</li> </ol>			

**5. EPI:**

- Touca;
- Uniforme;
- Sapato fechado.

**6. Materiais Utilizados no Processo:**

- Carrinho de transporte;
- Tecido de auxílio para abastecimento da máquina;
- Máquinas extratoras.

**7. Riscos:**

- Danificação do maquinário em caso de má utilização ou falha na manutenção;


**8. Cuidados Necessários:**

- Sempre desligar a principal fonte de abastecimento de água ao final de cada dia de operação;
- Não utilizar materiais corrosivos para processamento de roupas e limpeza do maquinário;
- Proceder com o máximo de cuidado ao operar o maquinário;
- Siga sempre as instruções contidas no manual de instrução.

**9. Ações em Caso de Não Conformidade:**

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do processamento de roupas.
2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges	Data de Criação: 11/12/2018
Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Revisão: 20/04/2021
Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Aprovação: 20/04/2021

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)			
POP 0011	Versão: 01	Título: Calandragem das Peças	Data de validação: 20/04/2021
<b>1. Objetivo:</b> Padronizar a operação da calandra.			
<b>2. Setor:</b> Área Limpa			
<b>3. Referências:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ALLIANCE LAUNDRY SYSTEMS. Calandras de Cilindro. Instalação/Operação/Manutenção. Winscosin: Alliance, 2017.</li> <li>• BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos. Brasília: Anvisa, 2009.</li> <li>• BRASIL. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº6, de 30 de Janeiro de 2012. Dispõe sobre as Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, 2012.</li> <li>• BRASIL. Norma Regulamentadora – NR 32, 11 de Novembro de 2005. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM nº485, Diário Oficial da União: Brasília, 2005.</li> <li>• BRASIL. Norma Regulamentadora - NR 12, 8 de Junho de 1978. Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Portaria MTE nº 857/2015, Diário Oficial da União: Brasília, 2015.</li> </ul>			
<b>4. Processo:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Higienizar as mãos conforme POP 0001;</li> <li>2- Ligue a fonte de alimentação principal;</li> <li>3- Aguarde a calandra atingir a temperatura necessária;</li> <li>4- Pegar a peça pela borda, nos cantos, estenda-a sob a esteira da calandra, alinhando-a bem e certificando que está lisa;</li> <li>5- Retirar as peças que saem passadas do outro lado da calandra e dobrar;</li> <li>6- Encaminhar as peças para rouparia;</li> <li>7- Separar as peças rasgadas e/ou com manchas para o conserto ou relave;</li> <li>8- Desligar o alimentador de vapor e aguardar resfriamento das tiras e rolo;</li> <li>9- Desligar a fonte de alimentação da calandra.</li> </ol>			
<b>5. EPI's:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Touca;</li> <li>• Uniforme;</li> <li>• Sapato fechado.</li> </ul>			

**6. Materiais Utilizados:**

- Carrinho de transporte
- Mesa

**7. Riscos**

- Manipulação errada do equipamento;
- Execução da tarefa sem atenção resultando em acidentes de trabalho;
- Iniciar a calandragem sem ter alcançado temperatura suficiente para o rolo;
- Tecidos não indicados para calandragem.


**8. Cuidados Necessários:**

- Observar possíveis manchas, sujidades e/ou danos;
- Não utilizar adornos, colares, brincos, anéis, pulseiras;
- Abrir bem a peça para uma melhor qualidade da passagem;
- Manter as mãos afastadas dos cilindros para evitar acidentes;
- Não desligar a calandra ainda quente, desligar primeiramente vapor e aguardar resfriamento da calandra com ela ainda em funcionamento;
- Aquecer calandra antes de iniciar os trabalhos.

**9. Ações em Caso de Não Conformidade:**

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou, em caso de ausência, o responsável geral do processamento de roupas.
2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

Elaborado por: Karine Andréssa Souza Borges	Data de Criação: 11/12/2018
Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Revisão: 20/04/2021
Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Aprovação: 20/04/2021

<b>SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)</b>		
<b>POP 0012</b>	Versão: 01	Título: <b>Entrega de Enxoval Limpo.</b>
		Data de validação: 20/04/2021
<p><b>1. Objetivo:</b> Relacionar e padronizar os procedimentos necessários para transporte e entrega adequada das roupas limpas da lavanderia até a unidade geradora.</p>		
<p><b>2. Setor:</b> Transporte</p>		
<p><b>3. Referências:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. <b>Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos.</b> Brasília: Anvisa, 2009.</li> <li>• BRASIL. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº6, de 30 de Janeiro de 2012. <b>Dispõe sobre as Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências.</b> Diário Oficial da União: Brasília, 2012.</li> <li>• BRASIL. Norma Regulamentadora – NR 32, 11 de Novembro de 2005. <b>Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.</b> Portaria GM nº485, Diário Oficial da União: Brasília, 2005</li> </ul>		
<p><b>4. Processo:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Verificar a rota do veículo;</li> <li>2) Verificar higienização/desinfecção do veículo de transporte.</li> <li>3) Dirigir-se com o veículo até a área de expedição;</li> <li>4) Estacionar o veículo em local indicado;</li> <li>5) Retirar o formulário de <i>rol</i> de entrega com a expedição;</li> <li>6) Alocar os sacos ou gaiolas observando a logística de entrega;</li> <li>7) Observar se todos os pacotes estão identificados;</li> <li>8) Dirigir-se ao cliente;</li> <li>9) Estacionar o veículo em local indicado pela instituição;</li> <li>10) Descarregar o veículo e encaminhar o enxoval limpo para o local definido pela instituição;</li> <li>11) Após entrega do enxoval limpo dirigir-se à área suja da instituição para retirada do enxoval sujo;</li> <li>12) Retirar o enxoval sujo conforme POP 0005;</li> <li>13) Dirigir-se ao processamento de roupas.</li> </ol>		
<p><b>5. EPI:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Uniforme Privativo</li> <li>• Calçado Fechado Impermeável</li> <li>• Touca Descartável</li> </ul>		



**6. Materiais Utilizados no Processo:**

- Veículo de Transporte
- ROL de Entrega de Roupa Limpa

**7. Riscos:**

- Contaminação da roupa limpa.

**8. Cuidados Necessários:**


- Proibido o cruzamento dos enxovais limpo e sujo;
- A equipe deve descarregar todo o enxoval limpo para posteriormente carregar o veículo com os enxovais sujos.

**9. Ações em Caso de Não Conformidade:**

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do processamento de roupas.
2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges	Data de Criação: 11/12/2018
Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Revisão: 20/04/2021
Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Aprovação: 20/04/2021

CÓPIA CONTROLADA

<b>SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.</b>		
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)</b>		
<b>POP 0013</b>	Versão:01	<b>Título: Limpeza e Desinfecção de EPI Área Limpa</b>
		<b>Data de validação: 20/04/2021</b>
<b>1. Objetivo:</b> Relacionar e padronizar os procedimentos necessários para limpeza e desinfecção dos equipamentos de proteção individual que não são descartáveis.		
<b>2. Setor:</b> Área Limpa		
<b>3. Referências:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. <b>Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos.</b> Brasília: Anvisa, 2009.</li> </ul>		
<b>4. Descrição:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Classificação das luvas por cores: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Luva de Látex Verde: Limpeza de Piso e Paredes</li> <li>- Luva de Látex Azul: Limpeza de Superfícies</li> <li>- Luva de Látex Amarela: Limpeza de Banheiros</li> </ul> </li> <li>Classificação dos baldes por cores: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Balde Vermelho: Limpo</li> <li>- Balde Azul: Sujo</li> </ul> </li> </ul>		
<b>5. Processo:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Descartar as toucas diariamente em coletor apropriado;</li> <li>Com as mãos enluvadas, lavar os sapatos com produto desinfetante friccionando com esponja ou pano, não precisa enxaguar;</li> <li>Colocar nos ganchos específicos para secagem;</li> <li>Retirar luvas de maneira que o exterior fique exposto;</li> <li>Colocar em local apropriado para secagem;</li> <li>Higienizar as mãos conforme POP 0001.</li> </ul>		
<b>6. EPI:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sapato Fechado</li> <li>Luva específica</li> </ul>		
<b>7. Materiais Utilizados no Processo:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Quaternário de Amônio e Biguanida;</li> <li>Pano e Esponja.</li> </ul>		

**8. Riscos:**

- Contaminação Cruzada.

**9. Cuidados Necessários:**


- Utilizar EPI mesmo durante higienização dos demais EPI;
- Tirar todo o produto residual dos EPI para evitar desgaste;
- Não ter contato com o desinfetante sem utilização de Luvas.

**10. Ações em Caso de Não Conformidade:**

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do processamento de roupas.
2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.


Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges	Data de Criação: 11/12/2018
Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Revisão: 20/04/2021
Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Aprovação: 20/04/2021

CÓPIA CONTROLADA

<p align="center"><b>SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.</b> <b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)</b></p>			
POP 0014	Versão: 01	<p>Título: <b>Limpeza e Desinfecção dos Carros de Transporte Área Limpa.</b></p>	<p>Data de validação: 20/04/2021</p>
<p><b>1. Objetivo:</b> Padronizar os procedimentos necessários para correta higienização dos carros de transporte interno de roupas.</p>			
<p><b>2. Setor:</b> Área Limpa</p>			
<p><b>3. Referências:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. <b>Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos.</b> Brasília: Anvisa, 2009.</li> </ul>			
<p><b>4. Definições:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Atenção para identificação dos carros de transporte:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Carros pretos exclusivos da área suja;</li> <li>- Carros brancos exclusivos da área limpa;</li> </ul> </li> <li>Classificação das luvas por cores:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Luva de Látex Verde: Limpeza de Piso e Paredes</li> <li>- Luva de Látex Azul: Limpeza de Superfícies</li> <li>- Luva de Látex Amarela: Limpeza de Banheiros</li> </ul> </li> <li>Classificação dos baldes por cores:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Balde Vermelho: Limpo</li> <li>- Balde Azul: Sujo</li> </ul> </li> </ul>			
<p><b>5. Processo:</b></p> <p><b>OBS:</b> Deve ser realizado a cada término de expediente e/ou quando necessário.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Encaminhar o carro à área de higienização;</li> <li>Calçar as luvas;</li> <li>Colocar avental impermeável;</li> <li>Preparar a solução desinfetante;</li> <li>Remover todos os resíduos, inclusive das rodas do carro;</li> <li>Molhar com auxílio da mangueira e borriflar a solução desinfetante no carro de transporte;</li> <li>Esfregar com escova macia cabo longo;</li> <li>Deixar o produto agir por 05 minutos (não enxaguar);</li> <li>Repor os objetos em seus locais;</li> <li>Higienizar as luvas, conforme <b>POP 0002</b> e guardá-las em local apropriado;</li> <li>Retirar os EPI'S, higienizar as mãos conforme <b>POP 0001</b>;</li> <li>Preencher planilha específica de Limpeza de Carros a cada higienização;</li> <li>Devolver o carro à área de utilização.</li> </ol>			

<p><b>6. EPI:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sapato Fechado Impermeável;</li> <li>• Luva de borracha;</li> <li>• Avental Impermeável;</li> <li>• Touca descartável;</li> </ul>
<p><b>7. Materiais Utilizados no Processo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Frasco pulverizador com desinfetante;</li> <li>• Mangueira com jato d'água;</li> <li>• Escova macia de cabo longo.</li> </ul>
<p><b>8. Riscos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Higienizar os carros a cada término de expediente e/ou quando necessário.</li> </ul>
<p><b>9. Cuidados Necessários:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contaminação cruzada;</li> <li>• Aumento de proliferação de patógenos.</li> </ul>
<p><b>10. Ações em Caso de Não Conformidade:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do processamento de roupas.</li> <li>2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.</li> </ol>

Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges	Data de Criação: 02/12/2018
Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Revisão: 20/04/2021
Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Aprovação: 20/04/2021

<b>SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)</b>		
<b>POP 0015</b>	Versão: 01	<b>Título: Limpeza Concorrente das Áreas Administrativas.</b>
		Data de validação: 20/04/2021
<p><b>1. Objetivo:</b> Padronizar os procedimentos necessários para efetiva limpeza das áreas administrativas: recepção, escritório, depósito de enxoval.</p>		
<p><b>2. Setor:</b> Serviços Gerais</p>		
<p><b>3. Referências:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. <b>Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Limpeza e Desinfecção de Superfícies.</b> 1ª ed. Brasília: Anvisa, 2010.</li> </ul>		
<p><b>4. Definições:</b></p> <p>- <b>Limpeza Concorrente:</b> É o procedimento de limpeza realizado, diariamente, em todas as unidades dos estabelecimentos de saúde com a finalidade de limpar e organizar o ambiente, repor os materiais de consumo diário (por exemplo, sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha e outros) e recolher os resíduos, de acordo com a sua classificação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Classificação das luvas por cores: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Luva de Látex Verde: Limpeza de Piso e Paredes</li> <li>- Luva de Látex Azul: Limpeza de Superfícies</li> <li>- Luva de Látex Amarela: Limpeza de Banheiros</li> </ul> </li> <li>• Classificação dos baldes por cores: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Balde Vermelho: Limpo</li> <li>- Balde Azul: Sujo</li> </ul> </li> </ul>		
<p><b>5. Processo:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Utilizar EPI'S;</li> <li>2- Retirar o pó da mobília com pano de limpeza umedecido com detergente neutro e em seguida realizar a desinfecção concorrente com desinfetante, cuidado com os papéis, bem como os demais materiais;</li> <li>3- Limpar o telefone com desinfetante, com auxílio do pano multiuso;</li> <li>4- A limpeza de computadores e equipamentos individuais é de responsabilidade do profissional que o utiliza.</li> <li>5- Recolher o resíduo, limpar a parte externa da lixeira com esponja e detergente neutro e finalizar com desinfetante;</li> <li>6- Encaminhar o resíduo ao container específico de acordo com a classificação;</li> <li>7- Colocar o saco preto na lixeira de resíduo comum (um por vez);</li> <li>8- Observar as paredes se houver manchas ou sujeira impregnada, remover com auxílio de esponja e detergente neutro;</li> <li>9- Recolher os detritos maiores com auxílio de pá;</li> <li>10- Iniciar a varredura úmida pelos cantos, do fundo para porta de entrada, com o auxílio do MOP</li> </ol>		

- úmido ou pano com desinfetante;
- 11- Repetir a operação quantas vezes forem necessárias. O MOP úmido deve ser trocado a cada finalização do processo e/ou estiver com sujidade visível;
  - 12- Recolher todo material e deixar o ambiente organizado;
  - 13- Encaminhar todo o material para o DML e/ou carro funcional;
  - 14- Retirar os EPI'S;
  - 15- Higienizar e armazenar os EPI'S conforme POP 0013;
  - 16- Higienizar as mãos conforme POP 0001;
  - 17- Preencher planilha específica de Limpeza Concorrente a cada limpeza.
  - 18- O carro funcional também deve ser higienizado ao final do serviço.

**IMPORTANTE:**

- Manter o setor sempre limpo e organizado.
- A limpeza concorrente deve ser realizada uma ao dia e/ou conforme necessidade;
- Todas as lixeiras devem sofrer a limpeza concorrente todos os dias;
- Os carros funcionais devem ser abastecidos, conforme necessidade.

**6. EPI's:**

- Uniforme privativo;
- Luva específica;
- Botas impermeáveis;
- Touca descartável.

**6. Materiais Utilizados no Processo:**

- Carro funcional;
- Panos;
- Rodo;
- Pá coletora de resíduos;
- Fibra de limpeza;
- Sacos de Lixo Preto;
- MOP Pó e Úmido;
- Desinfetante;

**7. Riscos:**

- Acidente ergonômico em caso de não respeitados os cuidados necessários;
- Contato indevido com produtos químicos, sem utilização dos EPI's necessários.

**8. Cuidados Necessários:**

- Atenção para não danificar papéis e equipamentos.

**9. Ações em Caso de Não Conformidade:**


1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do processamento de roupas.

2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges	Data de Criação: 02/12/2018
Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Revisão: 20/04/2021
Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Aprovação: 20/04/2021

CÓPIA CONTROLADA



<b>SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)</b>		
POP 0016	Versão: 01	Título: <b>Limpeza Concorrente Área Limpa.</b> Data de validação: 20/04/2021
<p><b>1. Objetivo:</b> Relacionar e padronizar os procedimentos necessários para efetiva limpeza da área limpa.</p>		
<p><b>2. Setor:</b> Serviços Gerais.</p>		
<p><b>3. Referências:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. <b>Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Limpeza e Desinfecção de Superfícies.</b> 1ª ed. Brasília: Anvisa, 2010.</li> </ul>		
<p><b>4. Definições:</b></p> <p>- <b>Limpeza Concorrente:</b> É o procedimento de limpeza realizado diariamente em todas as unidades dos estabelecimentos de saúde com a finalidade de limpar e organizar o ambiente, repor os materiais de consumo diário (por exemplo, sabonete-líquido, papel higiênico, papel toalha e outros) e recolher os resíduos, de acordo com a sua classificação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Classificação das luvas por cores: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Luva de Látex Verde: Limpeza de Piso e Paredes</li> <li>- Luva de Látex Azul: Limpeza de Superfícies</li> <li>- Luva de Látex Amarela: Limpeza de Banheiros</li> </ul> </li> <li>• Classificação dos baldes por cores: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Balde Vermelho: Limpo</li> <li>- Balde Azul: Sujo</li> </ul> </li> </ul>		
<p><b>5. Processo:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Dirigir-se a área limpa da lavanderia com o carro funcional;</li> <li>2- Utilizar os EPI;</li> <li>3- Verificar e abastecer os dispensadores de sabonete, álcool e papel toalha (não entregar os insumos);</li> <li>4- Recolher os sacos contendo resíduos, fechá-los e levá-los até o container de resíduos comum e/ou carro funcional;</li> <li>5- Colocar o saco preto na lixeira de resíduo comum (um por vez);</li> <li>6- Iniciar passando MOP pó para recolher os detritos maiores, recolher com auxílio de pá;</li> <li>7- Colocar a placa de sinalização de piso molhado;</li> <li>8- Iniciar a varredura úmida com o auxílio do MOP embebido com desinfetante pelos cantos, do fundo para porta de entrada, passando o MOP em movimento de "oito deitado";</li> <li>9- Repetir a operação quantas vezes forem necessárias. O MOP úmido deve ser trocado ao fim de cada processo e/ou quando houver necessidade (presença de sujeira);</li> <li>10- Nos banheiros, aplicar desinfetante no pano destinado à limpeza de superfície, com auxílio de um borrifador, e limpar o espelho, porta, maçaneta, porta papel higiênico, porta papel toalha e</li> </ol>		

dispensadores;

- 11- Lavar torneira, pia e válvula de descarga com esponja embebida com desinfetante, enxaguar e secar;
- 12- Lavar o vaso sanitário com esponja e desinfetante externamente e com escova internamente;
- 13- Lavar piso e ralo com fibra de limpeza e desinfetante;
- 14- Retirar excesso com rodo e secar o piso com pano para chão;
- 15- Recolher todo material e deixar o ambiente organizado;
- 16- Encaminhar todo o material para o DML e/ou carro funcional;
- 17- Retirar os EPI'S;
- 18- Higienizar e armazenar os EPI'S conforme POP 0013;
- 19- Higienizar as mãos conforme POP 0001;
- 20- Preencher planilha específica de Limpeza Concorrente a cada limpeza.
- 21- O carro funcional também deve ser higienizado ao final do serviço.

**IMPORTANTE:**

- A limpeza concorrente na área limpa deve ser realizada três vezes (uma vez em cada turno) ao dia e/ou conforme necessidade;
- Todas as lixeiras devem sofrer a limpeza concorrente todos os dias;
- Os carros funcionais devem ser abastecidos, conforme necessidade.
- Manter o setor sempre limpo e organizado.

**6. EPI:**

- Uniforme Privativo;
- Luva específica;
- Botas impermeáveis;
- Touca descartável;

**7. Materiais Utilizados no Processo:**

- Carro funcional;
- Sacos de lixo cor preto;
- Pá de lixo
- MOP pó e úmido;
- Fibra de Limpeza;
- Panos;
- Rodo;
- Desinfetante.

**8. Riscos:**

- Acidente ergonômico em caso de não respeitados os cuidados necessários;
- Contato indevido com produtos químicos, sem utilização dos EPI necessários.

**9. Cuidados Necessários:**

- Efetuar a limpeza da área por partes, para facilitar o trabalho e não atrapalhar as outras atividades;
- Não abrir ou fechar portas com mãos enluvadas;

**10. Ações em Caso de Não Conformidade:**


1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do

processamento de roupas.

2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges	Data de Criação: 04/12/2018
Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Revisão: 20/04/2021
Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Aprovação: 20/04/2021

CÓPIA CONTROLADA

<b>SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.</b> <b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)</b>			
POP 0017	Versão: 01	Título: <b>Limpeza Concorrente Área Suja</b>	Data de validação: 20/04/2021
<b>1. Objetivo:</b> Padronizar os procedimentos necessários para limpeza concorrente da área suja.			
<b>2. Setor:</b> Serviços Gerais			
<b>3. Referências:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. <b>Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Limpeza e Desinfecção de Superfícies.</b> 1ª ed. Brasília: Anvisa, 2010.</li> </ul>			
<b>4. Definições:</b> <p>- <b>Limpeza Concorrente:</b> É o procedimento de limpeza realizado, diariamente, em todas as unidades dos estabelecimentos de saúde com a finalidade de limpar e organizar o ambiente, repor os materiais de consumo diário (por exemplo, sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha e outros) e recolher os resíduos, de acordo com a sua classificação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Classificação das luvas por cores:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Luva de Látex Verde: Limpeza de Piso e Paredes</li> <li>- Luva de Látex Azul: Limpeza de Superfícies</li> <li>- Luva de Látex Amarela: Limpeza de Banheiros</li> </ul> </li> <li>• Classificação dos baldes por cores:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Balde Vermelho: Limpo</li> <li>- Balde Azul: Sujo</li> </ul> </li> </ul>			
<b>5. Processo:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Dirigir-se à área suja da lavanderia com o carro funcional;</li> <li>2- Utilizar as EPI'S;</li> <li>3- Verificar e abastecer os dispensadores de sabonete, álcool e papel toalha (não entregar os insumos);</li> <li>4- Recolher o resíduo infectante;</li> <li>5- Encaminhar o resíduo ao container de resíduo infectante;</li> <li>6- Colocar o saco branco na lixeira de resíduo infectante (um por vez);</li> <li>7- Iniciar a varredura com o auxílio do rodo;</li> <li>8- Recolher os resíduos com uma pá de lixo;</li> <li>9- Realizar limpeza úmida com fibra de limpeza embebida com desinfetante iniciando pelos cantos, do fundo para porta de entrada;</li> <li>10- Repetir a operação quantas vezes forem necessárias;</li> <li>11- Nos banheiros, aplicar desinfetante no pano destinado à limpeza de superfície, com auxílio de um borrifador, e limpar o espelho, porta, maçaneta, porta papel higiênico, porta papel toalha e dispensadores;</li> </ol>			

- 12- Lavar torneira, pia e válvula de descarga com esponja embebida com desinfetante, enxaguar e secar;
- 13- Lavar o vaso sanitário com esponja e desinfetante externamente e com escova internamente;
- 14- Lavar piso e ralo com fibra de limpeza e desinfetante;
- 15- Retirar excesso com rodo e secar o piso com pano para chão;
- 16- Recolher todo material e deixar o ambiente organizado;
- 17- Encaminhar todo o material para o DML e/ou carro funcional;
- 18- Retirar os EPI'S;
- 19- Higienizar e armazenar os EPI'S conforme POP 0002;
- 20- Higienizar as mãos conforme POP 0001;
- 21- Preencher planilha específica de Limpeza Concorrente a cada limpeza.
- 22- O carro funcional também deve ser higienizado ao final do serviço.

**IMPORTANTE:**

- A limpeza concorrente na área suja deve ser realizada três vezes ao dia e/ou conforme necessidade;
- Todas as lixeiras devem sofrer a limpeza concorrente todos os dias;
- Os carros funcionais devem ser abastecidos, conforme necessidade.

**6. EPI:**

- Luva específica;
- Botas impermeáveis;
- Touca descartável;
- Máscara descartável;
- Avental impermeável;
- Óculos de proteção.

**7. Materiais Utilizados no Processo:**

- Suporte limpa tudo;
- Fibra verde;
- Panos;
- Rodo;
- Saco de lixo branco com simbologia infectante;
- Desinfetante.

**8. Riscos**

- Acidente ergonômico em caso de não respeitados os cuidados necessários;
- Contato indevido com produtos químicos, sem utilização dos EPI necessários.

**9. Cuidados Necessários:**

- A limpeza concorrente deve ser realizada três vezes ao dia e/ou conforme necessidade;
- Os carros funcionais devem ser abastecidos, conforme necessidade.


**10. Ações em Caso de Não Conformidade:**

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do processamento de roupas.

2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges	Data de Criação: 04/12/2018
Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Revisão: 20/04/2021
Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Aprovação: 20/04/2021

CÓPIA CONTROLADA

<b>SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇO DE SAÚDE.</b>		
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)</b>		
<b>POP 0018</b>	Versão: 01	<b>Título: Limpeza Terminal das Áreas Administrativas.</b>
		<b>Data de validação: 20/04/2021</b>
<p><b>1. Objetivo:</b> Padronizar os procedimentos necessários para correta limpeza das áreas administrativas, qualidade, almoxarifado e sala de transporte.</p>		
<p><b>2. Setor:</b> Serviços Gerais</p>		
<p><b>3. Referências:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. <b>Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Limpeza e Desinfecção de Superfícies.</b> 1ª ed. Brasília: Anvisa, 2010.</li> </ul>		
<p><b>4. Definições:</b></p> <p>- <b>Limpeza Terminal:</b> Trata-se de uma limpeza mais completa, incluindo todas as superfícies horizontais e verticais, internas e externas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Classificação das luvas por cores: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Luva de Látex Verde: Limpeza de Piso e Paredes</li> <li>- Luva de Látex Azul: Limpeza de Superfícies</li> <li>- Luva de Látex Amarela: Limpeza de Banheiros</li> </ul> </li> <li>Classificação dos baldes por cores: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Balde Vermelho: Limpo</li> <li>- Balde Azul: Sujo</li> </ul> </li> </ul>		
<p><b>5. Processo:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Utilizar EPI relacionados no Item 6;</li> <li>Recolher o resíduo e encaminhar para o container específico de acordo com a classificação;</li> <li>Iniciar a limpeza pelo teto e parede com o auxílio do rodo e pano embebido com detergente neutro em sentido único de cima para baixo;</li> <li>Limpar as janelas e vidros com auxílio do rodo limpador de vidros e produto limpa vidros, de cima para baixo, em único sentido;</li> <li>Higienizar o telefone com desinfetante com auxílio do pano multiuso, passar pano úmido.</li> <li>Limpar as superfícies de todas as mobílias com desinfetante com auxílio do pano multiuso; Atenção com os papéis dispostos sobre as mesas, bem como os demais materiais;</li> <li>A limpeza de computadores e equipamentos individuais é de responsabilidade do profissional que o utiliza.</li> <li>Esfregar piso e parede com desinfetante com auxílio da fibra de limpeza, para remover manchas e sujidades impregnadas, em um único sentido, do fundo para a porta e de cima para baixo;</li> </ol>		

- 9- Recolher todo material e deixar o ambiente organizado;
- 10- Encaminhar todo o material para o DML e/ou carro funcional;
- 11- Lavar as lixeiras no DML, começando da parte externa, com auxílio de esponja. Secar e dispor novamente na área limpa, com saco preto 30l.
- 12- Retirar os EPI;
- 13- Higienizar e armazenar os EPI conforme POP 0013;
- 14- Higienizar as mãos, conforme POP 0001;
- 15- Preencher planilha específica de Limpeza Terminal a cada limpeza, seguir o cronograma de limpeza terminal estabelecido.
- 16- O carro funcional também deve ser higienizado ao final do serviço.

**IMPORTANTE:**

- Manter o setor sempre limpo e organizado.
- A limpeza terminal deve ser realizada uma vez ao mês, em data e horário pré-estabelecidos.

**6. EPI:**

- Luva Nitrílica resíduos, ambiente / superfície;
- Botas impermeáveis;
- Touca descartável;

**7. Materiais Utilizados no Processo:**

- Rodo;
- Pano multiuso;
- Fibra de limpeza;
- Sacos de lixo na cor preta;
- Pá de lixo;
- Balde;
- Desinfetante;
- Carro funcional.

**8. Riscos:**

- Acidente ergonômico em caso de não respeitados os cuidados necessários;
- Contato indevido com produtos químicos, sem utilização dos EPI necessários.

**9. Cuidados Necessários:**

- Atenção para não danificar papéis e equipamentos.

**10. Ações em Caso de Não Conformidade:**


1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do processamento de roupas.



2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges	Data de Criação: 04/12/2018
Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Revisão: 20/04/2021
Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Aprovação: 20/04/2021

CÓPIA CONTROLADA

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇO DE SAÚDE. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)		
POP 0019	Versão: 01	Título: <b>Limpeza Terminal Área Limpa</b> Data de validação: 20/04/2021
<p><b>1. Objetivo:</b> Padronizar os procedimentos necessários para limpeza terminal da área limpa.</p>		
<p><b>2. Setor:</b> Serviços Gerais</p>		
<p><b>3. Referências:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. <b>Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Limpeza e Desinfecção de Superfícies.</b> 1ª ed. Brasília: Anvisa, 2010.</li> </ul>		
<p><b>4. Definições:</b></p> <p>- <b>Limpeza Terminal:</b> Trata-se de uma limpeza mais completa, incluindo todas as superfícies horizontais e verticais, internas e externas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Classificação das luvas por cores: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Luva de Látex Verde: Limpeza de Piso e Paredes</li> <li>- Luva de Látex Azul: Limpeza de Superfícies</li> <li>- Luva de Látex Amarela: Limpeza de Banheiros</li> </ul> </li> <li>Classificação dos baldes por cores: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Balde Vermelho: Limpo</li> <li>- Balde Azul: Sujo</li> </ul> </li> </ul>		
<p><b>5. Processo:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Utilizar EPI relacionados no Item 6;</li> <li>Fazer a higienização dos dispensadores com pano multiuso com desinfetante;</li> <li>Higienizar a pia de higienização das mãos com desinfetante e pano multiuso;</li> <li>Recolher os resíduos e encaminhar para o container específico de acordo com cada classificação;</li> <li>Limpar as paredes com fibra de limpeza e desinfetante sempre em um único sentido, de cima para baixo, não é necessário enxaguar;</li> <li>Secar com pano de limpeza umedecido na água, com auxílio do rodo, sempre em um único sentido, de cima para baixo;</li> <li>Limpar vidro da barreira com auxílio de limpa vidros, sempre de cima para baixo;</li> <li>Retirar os detritos do piso com o auxílio do MOP pó, recolher com a pá;</li> <li>Aplicar solução de água com detergente neutro no piso e esfregar utilizando escova cabo longo;</li> <li>Retirar o excesso com auxílio do rodo;</li> <li>Enxaguar com pano de limpeza umedecido na água com auxílio de rodo, obedecendo a um único sentido, do fundo para a porta;</li> <li>Nos banheiros, aplicar desinfetante no pano destinado à limpeza de superfície, com auxílio de um borrifador, e limpar o espelho, porta, maçaneta, porta papel higiênico, porta papel toalha e</li> </ol>		

dispensadores;

- 13- Lavar torneira, pia e válvula de descarga com esponja embebida com desinfetante, enxaguar e secar;
- 14- Lavar o vaso sanitário com esponja e desinfetante externamente e com escova internamente;
- 15- Lavar piso, parede e teto com fibra de limpeza e desinfetante em um único sentido e de cima para baixo;
- 16- Retirar excesso com rodo e secar com pano, em um único sentido do fundo para a porta;
- 17- Lavar as lixeiras no DML, começando da parte externa, com auxílio de esponja. Secar e dispor novamente na área limpa, com saco preto;
- 18- Reabastecer os dispensadores com álcool gel, papel toalha e sabonete;
- 19- Recolher o material e deixar o ambiente organizado;
- 20- Encaminhar todo o material para o DML e/ou carro funcional;
- 21- Retirar os EPI'S;
- 22- Higienizar e armazenar os EPI'S conforme POP 0013;
- 23- Higienizar as mãos, conforme POP 0001;
- 24- Preencher planilha específica de Limpeza Terminal a cada limpeza, seguir o cronograma de limpeza terminal estabelecido.
- 25- O carro funcional também deve ser higienizado ao final do serviço.

**IMPORTANTE:**

- A limpeza terminal na área limpa deve ser realizada uma vez ao dia.
- Manter o setor sempre limpo e organizado.

**6. EPI:**

- Luva ambiente / superfície;
- Botas impermeáveis;
- Touca descartável

**7. Materiais Utilizados no Processo:**

- Suporte limpa tudo;
- Pano multiuso;
- Fibra de limpeza;
- Sacos de lixo na cor preta 30L;
- Pá de lixo;
- Balde;
- Aspirador de pó;
- Desinfetante;
- Carro funcional.

**8. Riscos:**

- Acidente ergonômico em caso de não respeitados os cuidados necessários;
- Contato indevido com produtos químicos, sem utilização dos EPI's necessários.

**9. Cuidados Necessários:**

- Os carros funcionais devem ser abastecidos, conforme necessidade.


**10. Ações em Caso de Não Conformidade:**

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do processamento de roupas.

2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges	Data de Criação: 05/12/2018
Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Revisão: 20/04/2021
Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Aprovação: 20/04/2021

CÓPIA CONTROLADA

<b>SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)</b>		
<b>POP 0020</b>	Versão: 01	Título: <b>Limpeza Terminal Área Suja</b> Data de validação: 20/04/2021
<b>1. Objetivo:</b> Padronizar os procedimentos necessários para limpeza terminal da área limpa.		
<b>2. Setor:</b> Serviços Gerais		
<b>3. Referências:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. <b>Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Limpeza e Desinfecção de Superfícies.</b> 1ª ed. Brasília: Anvisa, 2010.</li> </ul>		
<b>4. Definições:</b>		
<p>- <b>Limpeza Terminal:</b> Trata-se de uma limpeza mais completa, incluindo todas as superfícies horizontais e verticais, internas e externas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Classificação das luvas por cores: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Luva de Látex Verde: Limpeza de Piso e Paredes;</li> <li>- Luva de Látex Azul: Limpeza de Superfícies;</li> <li>- Luva de Látex Amarela: Limpeza de Banheiros;</li> </ul> </li> <li>• Classificação dos baldes por cores: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Balde Vermelho: Limpo;</li> <li>- Balde Azul: Sujo;</li> </ul> </li> </ul>		
<b>5. Processo:</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1- Utilizar EPI'S relacionados no Item 6;</li> <li>2- Fazer a higienização dos dispensadores com pano umedecido com desinfetante;</li> <li>3- Lavar a pia de higienização das mãos com auxílio do pano e desinfetante;</li> <li>4- Higienizar o bebedouro com auxílio de pano úmido e desinfetante;</li> <li>5- Recolher os resíduos e encaminhar para container específico de acordo com a classificação;</li> <li>6- Limpar as paredes, piso e teto com fibra de limpeza e desinfetante, sempre em um único sentido, de cima para baixo;</li> <li>7- Retirar o excesso com rodo e secar com pano, sempre em um único sentido e de cima para baixo;</li> <li>8- Limpar vidro da barreira com auxílio da limpa vidros, de cima para baixo;</li> <li>9- No banheiro, aplicar desinfetante no pano destinado à limpeza de superfície, com auxílio de um borrifador, e limpar o espelho, porta, maçaneta, porta papel higiênico, porta papel toalha e dispensadores;</li> <li>10- Lavar torneira, pia e válvula de descarga com esponja embebida com desinfetante, enxaguar e secar;</li> <li>11- Lavar o vaso sanitário com esponja e desinfetante externamente e com escova internamente;</li> <li>12- Lavar piso, parede e teto com fibra de limpeza e desinfetante em um único sentido e de cima para baixo;</li> <li>13- Retirar excesso com rodo e secar com pano, em um único sentido do fundo para a porta;</li> </ol>		

- 14- Lavar as lixeiras no DML, começando da parte externa, com auxílio de esponja. Secar e dispor novamente na área suja, com saco branco;
- 15- Recolher o material e deixar o ambiente organizado;
- 16- Encaminhar todo o material para o DML e/ou carro funcional;
- 17- Retirar os EPI;
- 18- Higienizar e armazenar os EPI'S conforme POP 0002;
- 19- Higienizar as mãos, conforme POP 0001;
- 20- Preencher planilha específica de Limpeza Terminal a cada limpeza, seguir o cronograma de limpeza terminal estabelecido.

**IMPORTANTE:**

- A limpeza terminal na área suja deve ser realizada uma vez ao dia no horário pré-estabelecidos;
- Manter o setor sempre limpo e organizado.

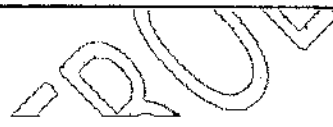
**6. EPI:**

- Luva Nitrílica;
- Botas impermeáveis;
- Touca descartável;
- Máscara descartável;



**7. Materiais Utilizados no Processo:**

- Pano multiuso;
- Rodo;
- Esponja;
- Sacos de lixo branco leitoso;
- Pá de lixo;
- Vassoura cabo longo;
- Detergente neutro;
- Quaternário de Amônio;
- Limpa vidro;
- Pano de limpeza;
- Carro funcional.



**8. Riscos:**

- Acidente ergonômico em caso de não respeitados os cuidados necessários;
- Contato indevido com produtos químicos, sem utilização dos EPI necessários.



**9. Cuidados Necessários:**

- Os carros funcionais devem ser abastecidos, conforme necessidade.


**10. Ações em Caso de Não Conformidade:**

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do processamento de roupas.
2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um

superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges	Data de Criação: 06/12/2018
Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Revisão: 20/04/2021
Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Aprovação: 20/04/2021

CÓPIA CONTROLADA

<b>SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.</b>		
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)</b>		
<b>POP 0021</b>	Versão: 01	Título: <b>Limpeza e Desinfecção da Caixa D'água.</b>
		Data de validação: 20/04/2021
<p><b>1. Objetivo:</b> Efetuar a limpeza e desinfecção da caixa d'água conforme, a cada 6 meses, legislação vigente e garantir a qualidade da água que chega para abastecimento, mantendo as condições higiênicas.</p>		
<p><b>2. Setor:</b> Manutenção</p>		
<p><b>3. Referências:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA. Lei nº 8.108, de 10 de julho de 2002. Institui a obrigatoriedade da limpeza periódica das caixas d'água, conforme especifica, e dá outras providências. Diário Oficial Município de Goiânia, Goiânia, Goiás, nº 2.964, pag 1-2, 15 de Julho de 2002.</li> <li>• MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria Nº 2.914, de 12 de Dezembro de 2011. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.</li> </ul>		
<p><b>4. Definições:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mucosa: tecido orgânico que recobre a parede interna de alguns órgãos como nariz e orelha.</li> <li>• Classificação das luvas por cores: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Luva de Látex Verde: Limpeza de Piso e Paredes</li> <li>- Luva de Látex Azul: Limpeza de Superfícies</li> <li>- Luva de Látex Amarela: Limpeza de Banheiros</li> </ul> </li> <li>• Classificação dos baldes por cores: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Balde Vermelho: Limpo</li> <li>- Balde Azul: Sujo</li> </ul> </li> </ul>		
<p><b>5. Processo:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Fechar o registro ou amarrar a bóia para impedir a entrada da água na caixa;</li> <li>2) Esvaziar a caixa d'água, abrindo as torneiras e dando descargas. Para evitar desperdício, a água armazenada pode ser utilizada para a limpeza de banheiros, pisos, jardim, etc., até restar apenas cerca de um palmo (20 cm) de água na caixa;</li> <li>3) Quando a caixa estiver quase vazia, tampar a boca do cano de saída da água para impedir que a sujeira desça pelo cano. Se necessário, utilize um tampão de madeira ou de panos novos;</li> <li>4) Esfregar as paredes e o fundo da caixa, usando somente pano e escova ou vassoura de nylon (nova), a qual deve ser de uso exclusivo para esta finalidade.</li> <li>5) Não usar esponja de aço, sabão, detergente ou outros produtos corrosivos, os quais são prejudiciais à saúde;</li> <li>6) Retirar a água suja e o material que restaram da limpeza, usando pá, balde e panos, enxaguando</li> </ol>		



até deixar a caixa totalmente limpa;

- 7) Depois de bem limpa, a caixa d'água, retire o tampão da boca do cano de saída, abra o registro geral da entrada ou solte a bóia e deixe entrar água na caixa até encher.
- 8) Adicione um litro de hipoclorito de sódio a 1% para cada 500 litros de água na caixa e agite bastante para obter uma boa mistura;
- 9) Deixar as torneiras e as descargas fechadas e não usar de forma alguma esta água por 2 horas;
- 10) Passadas essas 2 horas, fechar o registro ou a bóia para não entrar água na caixa. Esvaziar a caixa d'água, abrindo as torneiras e dando descargas. Esta água misturada com o desinfetante (hipoclorito de sódio a 1%) servirá também para limpar e desinfetar os canos, sendo proibido seu uso para consumo humano;
- 11) Fechar bem a caixa, verificando se a tampa ficou bem vedada (colocar um plástico para melhor vedação) de modo a evitar a entrada de materiais indesejáveis, pequenos animais e insetos, inclusive o mosquito transmissor da dengue;
- 12) Anotar, do lado de fora da caixa a data da limpeza;
- 13) Após o total esvaziamento da caixa, abrir o registro geral de entrada de água, ou soltar a bóia, passando a usar normalmente a água.

#### 6. EPI:

- Luvas de borracha
- Botas de borracha

#### 7. Materiais Utilizados no Processo:

- 01 pá;
- 01 balde;
- Panos de chão novos;
- 01 tampão de plástico ou panos novos.
- 01 escova ou fibra de limpeza (exclusivos para essa atividade)
- Hipoclorito de sódio 1%

#### 8. Riscos:

- Deixar produto químico entrar em contato com os olhos, pele, mucosas, ou outras partes do corpo.

#### 9. Cuidados Necessários:

- Utilização dos EPI de forma correta;
- Colocação do tampão de forma eficiente para evitar que a sujeira desça para o encanamento;
- Deixar comunicados nas torneiras, sanitários, bebedouros, e em todos os locais de utilização de água, para que não seja utilizada a água com hipoclorito de forma alguma.

#### 10. Ações em Caso de Não Conformidade:


1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do

processamento de roupas.

2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges	Data de Criação: 01/11/2018
Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Revisão: 20/04/2021
Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Aprovação: 20/04/2021

CÓPIA CONTROLADA

<b>SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.</b> <b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)</b>			
POP 0022	Versão: 01	Título: Procedimento em Casos de Acidentes com Exposição Biológica.	Data de validação: 20/04/2021
<p><b>1. Objetivo:</b> Relacionar procedimentos e medidas que devem ser realizadas em casos de acidente com exposição a material biológico.</p>			
<p><b>2. Setor:</b> Todos os setores</p>			
<p><b>3. Referências:</b> PPRA e PCMSO</p>			
<p><b>4. Definições:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>PPRA:</b> Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais normas regulamentadoras.</li> <li>- <b>PCMSO:</b> Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - Tem como objetivo prevenir, monitorar e controlar possíveis danos a saúde e integridade do empregado, assim como também detectar riscos prévios, especialmente no que diz respeito as doenças relacionadas ao trabalho.</li> <li>- <b>RSS:</b> Resíduos de Serviço de Saúde.</li> <li>- <b>CAT:</b> Comunicação de Acidente de Trabalho.</li> <li>- <b>CEREST:</b> Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.</li> </ul>			
<p><b>5. Processo:</b></p> <div style="text-align: center;"> <pre> graph TD     A[Funcionário exposto ao material biológico] --&gt; B[Acidente Percutâneo Perfurocortante]     A --&gt; C[Acidente na Mucosa]     B --&gt; D[LAVAR ÁREA EXPOSTA COM SABÃO ANTISSÉPTICO]     C --&gt; E[LAVAR COM SORO FISIOLÓGICO OU ÁGUA FILTRADA]     D --&gt; F[Comunicar acidente IMEDIATAMENTE a Coordenação.]     E --&gt; F             </pre> </div>			

Coordenação preenche o formulário de Comunicação de Acidente de Trabalho com exposição a resíduos biológicos e encaminha junto com o funcionário, portando Cartão de Vacinação, para a unidade mais próxima no prazo de até 2 horas:

- Cais Novo Mundo
- Cais Novo Horizonte
- Cais Cândida de Moraes

Coordenação comunica o acidente a Segurança do Trabalho, no prazo de 24 horas, para preenchimento e envio da Comunicação de Acidente de Trabalho, para envio ao Ministério do Trabalho via e-mail.

Providenciar atendimento imediato para realização de exames. A unidade de atendimento deve fornecer os documentos: Boletim de atendimento e Termo de consentimento informado (acidentado).

Coordenação comunica o acidente a unidade geradora do RSS (Resíduo de serviço de saúde) responsável pelo acidente.

O médico plantonista deve preencher a CAT e encaminhar paciente para acompanhamento no CEREST.

Segurança do Trabalho acompanha junto à medicina ocupacional o seguimento do tratamento, exames sorológicos e clínicos.

O prazo para iniciar acompanhamento no CEREST deve ser de no máximo 48hrs.

#### 6. Materiais Utilizados no Processo:

- Sabonete Antisséptico
- Água Filtrada
- Soro Fisiológico
- Formulário de Notificação de Acidente
- Cartão de Vacinação
- Informações dos locais de atendimento:

CEREST

Setor Nova Vila, Goiânia - GO – (62) 3998-8050

**CAIS NOVO MUNDO**

Avenida Nova York, Quadra 137, s/n - Jardim Novo Mundo, Goiânia – GO  
(62) 3524-1890

**CAIS NOVO HORIZONTE**

Av. Eng. José Martins Filho, S/n - Vila Novo Horizonte, Goiânia – GO  
(62) 3524-8237

**CAIS CÂNDIDA DE MORAIS**

Av. Perimetral Norte, s/n - St. Candida de Moraes, Goiânia – GO  
(62) 3524-3470

**MATERNIDADE NASCER CIDADÃO**

Avenida Oriente, Área 09, s/n - Jardim Curitiba 03, Goiânia – GO  
(62) 3298-1214

**7. Riscos:**

- Demora de encaminhamento e atendimento do acidentado.
- Progressão de doenças graves em casos que não houver acompanhamento adequado.


**8. Cuidados Necessários:**

- Obedecer o prazo máximo para comparecimento no atendimento de urgência.
- Realizar todos os exames necessários.
- Fazer o acompanhamento após o atendimento de acordo com o recomendado.
- Levar toda documentação necessária para o atendimento de urgência.

**9. Ações em Caso de Não Conformidade:**

1. Contatar imediatamente superior responsável pelo setor, em caso de desvio das recomendações deste procedimento, ou em caso de ausência, o responsável geral do processamento de roupas.
2. Em casos de urgência em que for necessário tomar providências sem a presença de um superior, anote sua decisão, a razão pela qual foi tomada, data e hora.

Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges	Data de Criação: 11/11/2018
Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Revisão: 20/04/2021
Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Aprovação: 20/04/2021

<b>SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.</b> <b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)</b>			
POP 0023	Versão: 01	Título: <b>Manutenção Diária das Lavadoras Extratora.</b>	Data de validação: 20/04/2021
<b>1. Objetivo:</b> Listar procedimentos necessários para manutenção diária das extradoras.			
<b>2. Setor:</b> Área Limpa e Área Suja			
<b>3. Referências:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BRASIL. Norma Regulamentadora- NR 12, 8 de Junho de 1978. <b>Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.</b> Portaria MTE nº 857/2015, Diário Oficial da União: Brasília, 2015.</li> <li>• ALLIANCE LAUNDRY SYSTEMS. <b>Lavadoras Centrifugadoras. Instalação/Operação/Manutenção.</b> Wiscosin: Alliance, 2016.</li> </ul>			
<b>4. Processo:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Verifique as entradas de água, ar e vapor contra vazamento.</li> <li>2. Limpe as superfícies expostas das peças da máquina com pano umedecido com água e detergente neutro para remover qualquer traço de sabão de lavagem.</li> <li>3. Limpe as juntas da porta para remover sedimentos e sujeira.</li> <li>4. Seque com pano e aplique um pano com desinfetante sobre toda a superfície da máquina.</li> </ol> <p><b>NOTA:</b> Não use solventes ou ácidos para limpar a junta de borracha da porta. Não use óleo ou graxa na borracha.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>5. Depois de higienizar a máquina deixe a porta aberta para permitir a ventilação e para prolongar a vida da junta.</li> <li>6. Finalizar a limpeza com o conservador de inox.</li> <li>7. Depois do trabalho, desligue todas as entradas principais de água, energia elétrica e vapor. Isso se refere às válvulas principais da lavanderia, não às válvulas individuais da máquina.</li> </ol>			
<b>5. EPI:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Uniforme Privativo</li> <li>• Luvas de borracha</li> <li>• Bota impermeável</li> <li>• Avental</li> </ul>			
<b>6. Materiais Utilizados no Processo:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pano de limpeza</li> <li>• Balde</li> <li>• Detergente/Desinfetante</li> </ul>			

**7. Riscos:**

- Acúmulo de sujeiras e sedimentos nas juntas e reservatórios.
- Problemas por não detecção de vazamentos ou a não chegada de produtos, água ou vapor na máquina.
- Desgaste mais rápido das juntas das portas.
- Deposição de resíduo de sabão nas máquinas causando desgaste acentuado.
- Colonização de microrganismos.

**8. Cuidados Necessários:**

- Não use solventes ou ácidos para limpar a junta de borracha da porta.
- Não use óleo ou graxa na borracha.

**9. Ações em Casos de Não Conformidades:**

- Informar supervisor responsável imediatamente para que seja repassada não conformidade ao setor de manutenção.

Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges	Data de Criação: 15/12/2018
Revisado por: Jean Santana de Oliveira Cõnegundes	Data de Revisão: 20/04/2021
Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Cõnegundes	Data de Aprovação: 20/04/2021

CÓPIA CONTROLADA

SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)**



POP 0024

Versão: 01

Título: **Manutenção Preventiva das Lavadoras Extratoras.**

Data de validação:  
01/04/2021

**1. Objetivo:** Listar procedimentos necessários para manutenção preventiva das extratoras.

**2. Setor:** Manutenção

**3. Referências:**

- BRASIL. Norma Regulamentadora- NR 12, 8 de Junho de 1978. **Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.** Portaria MTE nº 857/2015, Diário Oficial da União: Brasília, 2015.
- ALLIANCE LAUNDRY SYSTEMS. **Lavadoras - Centrifugadoras. Instalação/Operação/Manutenção.** Wiscosin: Alliance, 2016.

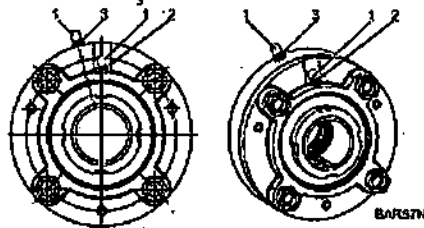
**4. Processo:**

**MANUTENÇÃO MENSAL OU APÓS 200 HORAS DE OPERAÇÃO:**

- Deve ser realizada uma limpeza das estruturas internas da máquina com pano levemente umedecido para evitar oxidação das mesmas e a lubrificação dos pontos indicados na figura abaixo, devendo ser utilizados os seguintes lubrificantes:

- Lubrificante multiuso de lítio com aditivos de alta pressão de consistência NLGI 2.
- SKF - LGEP 2
- ESSO - BEACON-EP-2

**Pontos de lubrificação**



1. Tampas
2. Para lubrificar o rolamento
3. Para lubrificar o selante

Ponto de lubrificação (2) é direcionado para a lubrificação do rolamento;

Ponto de lubrificação (3) é direcionado para a lubrificação do selante.

1. Coloque a máquina para girar por aproximadamente 10 minutos, para que a graxa velha nos rolamentos seja aquecida. Antes de iniciar a lubrificação dos rolamentos, remova as tampas (1) dos bujões de lubrificação.
2. Coloque o lubrificante lentamente e gire-o com o tambor (é necessário soltar mecanicamente).



3. Remova o excesso de graxa da extrusão. Tome cuidado durante esta atividade para que a graxa de extrusão do rolamento traseiro não chegue à polia e ao disco de frenagem.
4. Depois de finalizada a lubrificação, coloque as tapas (I) de volta nos plugues de lubrificação.
5. Depois da lubrificação do selante, a graxa de extrusão pode alcançar o espaço do tambor externo. Remova a graxa de extrusão colocando a máquina em operação de fervura sem roupas. A graxa será enxaguada.

#### QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE:

- Mensalmente:
- Selante (esquerda + direita) = 10 g + 10
- Rolamento (esquerda + direita) = 10 g + 10 g
- Os rolamentos do motor não precisam de manutenção (não lubrificar).

#### MANUTENÇÃO TRIMESTRAL OU APÓS 500 HORAS DE OPERAÇÃO:

1. Assegure-se de que a máquina seja desconectada da rede principal de energia pelo interruptor/disjuntor da lavanderia, e que outros funcionários estejam bem informados sobre a atividade de manutenção da máquina.
2. Verifique a fixação dos parafusos (de acordo com o capítulo "*FORÇAS DE FIXAÇÃO*" do manual).
3. Inspeccione visualmente as conexões da tubulação e da mangueira dentro da máquina contra vazamento e para segurança do ar abaixo do atuador.
4. Assegure-se de que os componentes de controle estejam protegidos contra umidade e poeira. Limpe a parte interna da máquina com um pano.
5. Verifique o desgaste das placas de frenagem. Substitua se necessário (de acordo com o capítulo "*FREIO*" do manual). Verifique a lacuna uniforme entre as placas e o disco de frenagem. Ajuste, se necessário (de acordo com o capítulo "*FREIO*" do manual).
6. Verifique a vedação dos rolamentos principais (de acordo com o capítulo "*SELAGEM DOS ROLAMENTOS PRINCIPAIS - BANDEJAS COLETORAS*" do manual).

#### MANUTENÇÃO SEMESTRAL OU APÓS 1000 HORAS DE OPERAÇÃO:

1. Limpe os filtros nas entradas de água e de vapor (de acordo com o capítulo "*FILTROS DE ÁGUA E VAPOR*" do manual).
2. Remova as tampas da lateral da máquina e verifique se as correias em cone de acionamento não estão danificadas. Verifique se estão apertadas adequadamente (consulte "*MECANISMO DE ACIONAMENTO*" do manual).
3. Limpe e remova a sujeira e a poeira:
  - da aleta de arrefecimento do inversor
  - das aletas de arrefecimento do motor
  - do ventilador interno do inversor (se estiver presente)
  - do ventilador externo (se estiver presente)
  - dos alívios de ar externos da máquina
4. Verifique se o ventilador nas aletas de resfriamento do inversor (se presente) está funcionando.
5. Verifique se o ventilador externo (se presente) está funcionando.

#### 5. EPI:

- Uniforme
- Sapato Fechado

- Luva de Borracha

**6. Materiais Utilizados no Processo:**

- Lubrificantes especificados

**7. Cuidados Necessários:**


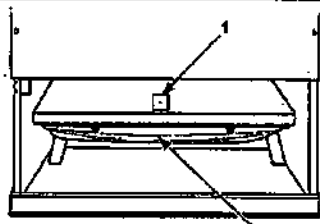
- Nunca misture lubrificante de petróleo com lubrificante de silicone.

**8. Ações em Casos de Não Conformidades:**

- Informar imediatamente encarregado da manutenção.

Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges	Data de Criação: 15/12/2018
Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Revisão: 20/04/2021
Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Aprovação: 20/04/2021

CÓPIA CONTROLADA

<b>SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)</b>			
<b>POP 0025</b>	Versão: 01	<b>Título: Manutenção Diária das Secadoras.</b>	<b>Data de validação: 20/04/2021</b>
<b>1. Objetivo:</b> Listar procedimentos necessários para manutenção diária das secadoras.			
<b>2. Setor:</b> Área Limpa			
<b>3. Referências:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• ALLIANCE LAUNDRY SYSTEMS. Secadoras. Instalação/Operação/Manutenção. Winscosin: Alliance, 2017.</li> <li>• BRASIL. Norma Regulamentadora – NR 32, 11 de Novembro de 2005. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM nº485, Diário Oficial da União: Brasília, 2005.</li> </ul>			
<b>4. Processo:</b>			
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Antes de colocar as máquinas em funcionamento, inspecione a área em torno das secadoras e remova todos os materiais combustíveis, incluindo os fiapos.</li> <li>2. Confira se o cilindro não tem nenhum objeto estranho, para evitar danos nas roupas e equipamento.</li> <li>3. Limpe os fiapos do respectivo compartimento e filtro para manter um fluxo de ar adequado e evitar o sobreaquecimento. <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Abra o painel de fiapos.</li> <li>b. Remova todos os fiapos acumulados na área do compartimento de fiapos. Escove levemente os fiapos que possam ter permanecido no filtro de fiapos.</li> <li>c. Certifique-se que o filtro de fiapos não está rasgado.</li> <li>d. O filtro de fiapos é projetado para cobrir por completo toda a abertura do painel do filtro de fiapos. Certifique-se que isso realmente ocorre.</li> <li>e. Limpe os fiapos do compartimento do termistor e termostato de limite máximo.</li> </ol> </li> </ol>			
			
<p><b>NOTA:</b> O compartimento do termostato de limite máximo situa-se na parte traseira da máquina, perto do ventilador.</p> <p>1. Termistor 2. Filtro de fiapos</p>			
<ol style="list-style-type: none"> <li>f. Coloque novamente o painel do compartimento de fiapos na secadora, assegurando-se que encaixe bem, e trave, se aplicável.</li> </ol>			

4. No fim do dia, limpe os painéis superior, dianteiro e laterais da máquina com um detergente neutro. Enxágue com água limpa. NÃO use produtos que contenham álcool no painel de controle.

**5. EPI:**

- Uniforme
- Sapato Fechado
- Luva de Borracha

**6. Materiais Utilizados no Processo:**

- Detergente Neutro
- Pano
- Escova de cabo longo
- Pá
- Lixeira


**7. Cuidados Necessários:**

- Não abrir o painel de fiapos enquanto a secadora estiver em funcionamento.
- Esperar o cesto parar por completo antes de abrir o painel.

**8. Ações em Casos de Não Conformidades:**

- Avisar imediatamente o supervisor responsável pela área.

Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges	Data de Criação: 15/12/2018
Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Revisão: 20/04/2021
Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Aprovação: 20/04/2021

<b>SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.</b>		
<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)</b>		
<b>POP 0026</b>	Versão: 01	<b>Título: Manutenção Preventiva das Secadoras.</b>
		<b>Data de validação: 20/04/2021</b>
<b>1. Objetivo:</b> Listar procedimentos necessários para manutenção preventiva das secadoras.		
<b>2. Setor:</b> Área Limpa		
<b>3. Referências:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• ALLIANCE LAUNDRY SYSTEMS. Secadoras. Instalação/Operação/Manutenção. Winscosin: Alliance, 2017.</li> <li>• BRASIL. Norma Regulamentadora – NR 32, 11 de Novembro de 2005. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM nº485, Diário Oficial da União: Brasília, 2005.</li> </ul>		
<b>4. Processo:</b>		
<b>MANUTENÇÃO MENSAL</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Limpe os fiapos e sujeira do interior do duto de descarga para manter um fluxo de ar adequado e evitar o superaquecimento. <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Remova o duto externo e as tampas de acesso ao duto, caso haja alguma.</li> <li>b. Limpe o interior do duto com um aspirador.</li> <li>c. Limpe os amortecedores e certifique-se que funcionam livremente.</li> <li>d. Recoloque o duto e todas as tampas de acesso antes de retornar a secadora à operação.</li> </ol> </li> <li>2. Assegure uma distribuição uniforme dos fiapos sobre o filtro de fiapos.</li> <li>3. Limpe cuidadosamente os fiapos acumulados no compartimento do termostato de limite máximo e do termistor, incluindo a cobertura perfurada.</li> <li>4. Limpe os fiapos e a sujeira acumulada no ventilador para manter um fluxo de ar adequado.</li> </ol>		
<b>MANUTENÇÃO ANUAL</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Remova os tubos do queimador.</li> <li>2. Limpe os tubos do queimador usando água e escova.</li> </ol>		
<b>A CADA 2 ANOS:</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Confira se as ferragens de montagem têm porcas, cavilhas ou parafusos soltos.</li> <li>2. Verifique as conexões de gás quanto a vazamentos.</li> <li>3. Confira se existem conexões elétricas soltas.</li> <li>4. Confira se as conexões de vapor quanto a afrouxamento ou vazamentos.</li> <li>5. Verifique o filtro de vapor. Troque se estiver sujo.</li> <li>6. Remova todos os painéis frontais e aspire, incluindo os mecanismos de colocação de moedas.</li> <li>7. Confira as vedações do cilindro e do painel frontal.</li> <li>8. Confira se existem danos no compartimento e nos painéis internos e substitua ou conserte se necessário.</li> <li>9. Limpe os tubos e área de orifícios do queimador de qualquer acúmulo de fiapos.</li> </ol>		

**5. EPI's:**

- Uniforme
- Sapato Fechado
- Luva de Borracha
- Máscara

**6. Materiais Utilizados no Processo:**

- Detergente Neutro
- Pano
- Escova de cabo longo
- Pá
- Lixeira


**7. Cuidados Necessários:**

- Não abrir o painel de fiapos ou duto de descarga enquanto a secadora estiver em funcionamento.
- Esperar o cesto parar por completo antes de abrir o painel.

**8. Ações em Casos de Não Conformidades:**

- Entrar em contato com fornecedor da máquina e relatar o problema e solicitar resolução da assistência técnica especializada.

Elaborado por: Karine Andressa Souza-Borges	Data de Criação: 15/12/2018
Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Revisão: 20/04/2021
Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Aprovação: 20/04/2021

<b>SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)</b>			
<b>POP 0027</b>	Versão: 02	<b>Título: Manutenção Preventiva da Calandra.</b>	Data de validação: 20/04/2021
<b>1. Objetivo:</b> Listar os procedimentos necessários para manutenção preventiva da calandra.			
<b>2. Setor:</b> Área limpa			
<b>3. Referências:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• ALLIANCE LAUNDRY SYSTEMS. Calandras de Cilindro. Instalação/Operação/Manutenção. Winscosin: Alliance, 2017.</li> <li>• BRASIL. Norma Regulamentadora- NR 12, 8 de Junho de 1978. Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Portaria MTE nº 857/2015, Diário Oficial da União: Brasília, 2015.</li> </ul>			
<b>4. Processo:</b>			
<b>DIARIAMENTE</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Limpar/soprar os crivos do filtro do sistema de exaustão principal.</li> <li>• Limpar/soprar todos os cantos da máquina.</li> </ul>			
<b>SEMANALMENTE</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Limpeza (limpeza com aspirador) das lâminas separadoras e áreas de contato dos sensores de temperatura e suas áreas envolventes.</li> <li>• Lubrificar semanalmente as correntes e rodas com óleo da máquina.</li> </ul>			
<b>MENSALMENTE</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Soprar os componentes elétricos, contactores e o inversor de frequência - todos localizados no painel do quadro elétrico na secção inferior do suporte esquerdo.</li> <li>• Depois sobre: <ul style="list-style-type: none"> <li>• a placa programadora</li> <li>• também a grelha de ventilação do motor (verifique a existência de qualquer potência fuga ou fluído na caixa de engrenagens).</li> </ul> </li> <li>• Soprar todas as aberturas de entrada ou saída de ar na máquina.</li> <li>• Limpe a embreagem eletromagnética.</li> <li>• Se esse componentes estiver presente na sua versão da máquina</li> <li>• Sobre a área no interior da máquina após ter removido o seguinte: <ul style="list-style-type: none"> <li>• tampas laterais</li> <li>• tampas traseiras</li> <li>• tampas superiores</li> </ul> </li> <li>• Inspeccione o estado e tensão da corrente.</li> <li>• Inspeccione o estado de tensão das correias</li> </ul>			

**TRIMESTRALMENTE**

- Inspeção e lubrifique os corpos dos rolamentos principais

**SEMESTRALMENTE**

- Limpe todos os túneis de sucção, caixas espirais e rodas de pás dos ventiladores principais.

**5. EPI:**

- Roupa Privativa;
- Máscara;
- Sapato Impermeável;
- Touca.

**6. Materiais Utilizados no Processo:**

- Ferramentas.

**7. Riscos:**

- Contaminação cruzada;
- Ocupacionais.

**8. Cuidados Necessários:**


- Realizar procedimento com a máquina desligada.
- Trabalhar sempre com segurança.


**9. Ações em Casos de Não Conformidades:**

- Comunicar ao líder imediato e/ou a alta direção imediatamente.

Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges	Data de Criação: 15/12/2018
Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Revisão: 20/04/2021
Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Aprovação: 20/04/2021



<b>SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)</b>			
<b>POP 0028</b>	Versão: 01	<b>Título: Transporte de Relave para Área Suja.</b>	<b>Data de validação: 20/04/2021</b>
<b>1. Objetivo:</b> Padronizar procedimento de transporte de roupas higienizadas que apresentam manchas ou outras sujidades para relave.			
<b>2. Setor:</b> Área Limpa			
<b>3. Processo:</b>			
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Recolha as roupas separadas que necessitarão de relave e coloque-as no saco específico para relave;</li> <li>2. Preencha formulário de relave especificando cliente, quantidade, por tipo de peça, motivo do relave, data e horário;</li> <li>3. Encaminhe o saco com as roupas, devidamente identificado quanto ao cliente, para a entrada de roupa suja da lavanderia;</li> </ol>			
<b>4. EPI:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Roupa Privativa;</li> <li>• Sapato fechado;</li> <li>• Touca.</li> </ul>			
<b>5. Materiais Utilizados no Processo:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sacos plásticos para relave.</li> </ul>			
<b>6. Cuidados Necessários:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar corretamente qual o cliente da roupa para relave para evitar que se misture com outros clientes durante o reprocesso.</li> <li>• Analisar as manchas corretamente antes de definir qual o processo mais adequado para o relave.</li> </ul>			
<b>7. Ações em Casos de Não Conformidades:</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Informar o supervisor imediato.</li> </ul>			
Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges		Data de Criação: 15/12/2018	
Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes		Data de Revisão: 20/04/2021	
Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes		Data de Aprovação: 20/04/2021	

<b>SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE. PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)</b>			
<b>POP 0029</b>	Versão: 01	<b>Título: Abertura de relatório para não conformidades. Ações corretivas e Preventivas.</b>	Data de validação: 20/04/2021
<b>1. Objetivo:</b> Padronizar a sistemática para abertura de relatórios de não conformidade, definição de ações corretivas e/ou preventivas e descrição do plano de ação.			
<b>2. Setor:</b> Todas as áreas.			
<b>3. Definições:</b>  <ul style="list-style-type: none"> <li>-<b>Não conformidade:</b> Desvio ou não atendimento de requisitos e/ou normas específicas e obrigatórias.</li> <li>-<b>Ação corretiva:</b> Ação realizada para eliminação de uma não-conformidade já identificada.</li> <li>-<b>Ação preventiva:</b> Ação realizada para prevenção de uma não-conformidade potencial.</li> <li>-<b>Plano de ação:</b> Descrição seqüencial das ações a serem executadas.</li> </ul>			
<b>4. Processo:</b>			

Elaborado por: Karine Andressa Souza Borges	Data de Criação: 15/12/2018
Revisado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Revisão: 20/04/2021
Aprovado por: Jean Santana de Oliveira Conegundes	Data de Aprovação: 20/04/2021

**BEIBLEACH HC LIQUIDO**

Revisão: 05

Data de Revisão: 10 / 06 / 2020

**1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:**

Nome comercial: **BEIBLEACH HC LIQUIDO**

Principais usos recomendados para a mistura ou substância: Agente oxidante para processos de lavanderia.

Fabricante/fornecedor:

CHT BRASIL QUÍMICA LTDA

TEL: (11) 3318-8911

Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP

Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020

E-mail: vendas.brasil@cht.com

**2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:**

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2

Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Danos à Saúde:

Toxicidade Aguda – Oral -Categoria 4

Corrosão/irritação à pele – Categoria 1C

Lesões oculares Graves / Irritação – Categoria 1

Sensibilizante respiratório – Categoria 1

Sensibilização à pele – Categoria 1

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única – Categoria 3

Danos Físicos e químicos:

Corrosivo para os metais, Categoria 1

Danos ao meio ambiente:

Perigoso ao ambiente aquático - Agudo - Categoria 1

**2.2 Elementos apropriados para rotulagem:**



Palavra de advertência: **PERIGO**

**Frases de perigo:**

H302 Nocivo se ingerido.

H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos.

H318 Provoca lesões oculares graves.

H334 Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, asma ou dificuldades respiratórias.

H317 Pode provocar reações alérgicas na pele.

H290 Pode ser corrosivo para os metais.

H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.

H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos.

**Frases de Precaução:**

P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.

P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.

P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.

**BEIBLEACH HC LIQUIDO**

Revisão: 05

Data de Revisão: 10 / 06 / 2020

P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**2.3 Outras Informações**

Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.

Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.

Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos. **AGITE ANTES DE USAR.**

**3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:**

**MISTURA DE COMPOSTO OXIDANTE E VEICULO ESTABILIZANTE (Substância)**

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:**

Nome químico	n° CAS	Classificação GHS	Concentração (%)
Hipoclorito de sódio	7681-52-9	Tox.aguda oral4; H302 Corrosão pele1; H314 Lesões/irrit.oc.1; H318 Sensibiliz.resp.1; H334 Corros.metas1; H290 Tox.or.esp.un.3; H335 Aquático agudo1;H400	5,0 – 15,0%

**4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:**

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**

Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

**Após inalação:**

Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com a pele:**

Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**

Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**

Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Nocivo se ingerido. Pode causar dores no estômago e vômitos. Provoca queimadura severa à pele com dor, formação de bolhas e descamação. Provoca lesões oculares graves com dor, lacrimejamento, podendo levar à cegueira. Quando inalado pode provocar falta de ar, cansaço, dores no trato respiratório e edema pulmonar. Pode provocar prurido e dermatites.

**BEIBLEACH HC LIQUIDO**

Revisão: 05

Data de Revisão: 10 / 06 / 2020

**4.3 Notas para o médico:** Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não fricione o local atingido.

**5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:**

**5.1 Meios de extinção**

**Apropriados:** Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Jatos de água de forma direta ao produto.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** Não inflamável sob condições normais de uso. Durante o incêndio, gases irritantes podem ser gerados através da decomposição térmica ou combustão. Reage com animais e compostos de amônio para formar compostos explosivos instáveis. Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

**6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:**

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Vestir equipamento de proteção pessoal. Colocar as pessoas em segurança. Evitar contato do produto com os olhos e pele. Afastar os curiosos. Em caso de vazamento do líquido, o procedimento de emergência é adotar a contenção do líquido. O hipoclorito de sódio não é combustível, porém o contato com ácidos gera reações violentas com liberação de cloro. A reação com compostos orgânicos pode resultar em fogo. Reage com animais e compostos de amônio para formar compostos explosivos instáveis.

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Conter os vazamentos. Impedir que o produto atinja as canalizações ou nos cursos de água. Evitar que o produto entre no sistema de esgotos. Avisar as autoridades competentes se o produto alcançar sistemas de drenagem ou cursos de água ou se contaminar o solo ou a vegetação. O hipoclorito de sódio concentrado afeta seriamente as vias aquáticas.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto.

**BEIBLEACH HC LIQUIDO**

Revisão: 05

Data de Revisão: 10 / 06 / 2020

A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

**7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:**

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Evite respirar vapores do produto. Use equipamento de proteção individual indicado na seção 8. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local. Manipular o produto afastado de outros produtos incompatíveis; evite formação de vapores/ nevoas.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**

**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

**Condições Adequadas:**

Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Concreto, metais, amônia, ácidos, agentes oxidantes e redutores.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Exposição das embalagens contendo o produto sob o sol, chuva, temperaturas elevadas, fontes de ignição e contato com materiais incompatíveis (ex.: ácidos e seus derivados, animais, compostos de amônio, materiais orgânicos, aço carbono, alumínio, bronze, cádmio, chumbo, cobre, níquel, ferro galvanizado, ferro silício, inconel, latão, monel, níquel, prata, zinco, policarbonato, epóxi, concreto e amianto). Tanques de cimento amianto são inadequados para estocagem em longo prazo, pois o amianto contém substâncias que aceleram a decomposição do Hipoclorito de sódio.

**8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:**

**8.1 Parâmetros de controle**

**Limites de exposição ocupacional:**

Anexo 11 da NR15 da Portaria nº3.214/78: >0,8ppm (como Cl2)

Valor máximo NR15: > 2,4 ppm (como Cl2)

TLVs da ACGIH: > 0,5 ppm (como Cl2).

STEL da ACGIH: > 1,0 ppm (como Cl2)

LT da NIOSH: > 0,5 ppm (como Cl2)

STEL da NIOSH: > 1,0 ppm (Cl2)

PEL da OSHA: > 1,0 ppm (Cl2)

STEL da AIHA: > 5,8 ppm (como NACIO)

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**

**Proteção respiratória:** proteção respiratória com filtro para gases ácidos, gás sulfídrico, amônia, metilamina e vapores orgânicos, em caso de arejamento insuficiente ou em caso de formação de vapores/aerossol.

**BEIBLEACH HC LIQUIDO**

Revisão: 05

Data de Revisão: 10 / 06 / 2020

**Proteção das mãos:** Luvas impermeáveis resistentes ao produto (borracha butílica, nitrilo, neoprene ou outras luvas de proteção adequadas). As luvas devem ser inspecionadas antes da utilização.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** Avental, calça e sapatos/botas (recomenda-se plástico ou PVC). Os tipos de auxílios para proteção do corpo devem ser escolhidos especialmente segundo o posto de trabalho em função da concentração e quantidade de substância.

**Perigos térmicos:** Evitar aquecimento.

**9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS**

- a) **Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Líquido límpido de Incolor a amarelo.
- b) **Odor e limite de odor:** Característico.
- c) **pH (sol 10%):** 11,5 – 13,5
- d) **Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** não disponível.
- e) **Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** Entra em decomposição a 110°C (760 mm hg).
- f) **Ponto de fulgor:** o produto não é inflamável.
- g) **Taxa de evaporação:** não disponível
- h) **Inflamabilidade (sólido, gás):** o produto não é auto inflamável.
- i) **Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não disponível
- j) **Pressão do vapor:** 17,5 mmHg a 20°C.
- k) **Densidade de vapor:** não disponível
- l) **Densidade relativa:** ca. 1,220 g/ml (25 ° C)
- m) **Solubilidade (s):** Água e Solventes orgânicos polares.
- n) **Coefficiente de partição n-octanol/ água:** não disponível
- o) **Temperatura de auto-ignição:** não disponível
- p) **Temperatura de decomposição:** não disponível
- q) **Viscosidade:** não disponível

**10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:**

**10.1 Reatividade:** O hipoclorito de sódio não é combustível, porém o contato com ácidos gera reações violentas com liberação de cloro. A reação com compostos orgânicos pode resultar em fogo. Reage com aminas e compostos de amônio para formar compostos explosivos instáveis.

**10.2 Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.

**10.3 Possibilidades de reações perigosas:** O hipoclorito de sódio reage violentamente com produtos oxidantes. É incompatível com ácidos, amônia, ureia, compostos oxidantes e metais, pois causa liberação de oxigênio.

**10.4 Condições a serem evitadas:** Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Temperaturas altas, luz solar, contato com metais e substâncias incompatíveis. Manter o produto longe de ácidos a fim de evitar possíveis reações violentas.

**BEIBLEACH HC LIQUIDO**

Revisão: 05

Data de Revisão: 10 / 06 / 2020

**10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis:** Acetato de amônio, carbonato de amônio, fosfato de amônio, nitrato de amônio, oxalato de amônio, hidróxido de amônio, ácidos, álcalis, alcalinos de metais ferrosos, aminas, catalisadores metálicos, cetonas, compostos nitrogenados, compostos polimerizáveis, epoxidados ésteres, explosivos, isocianatos, metais tóxicos, organofosfatos, esponjas metálicas e poeira metálicas.

**10.6 Produtos perigosos da decomposição:** Decompõe-se em ácido hipocloroso, cloro, ácido clorídrico, clorato de sódio e oxigênio. O hipoclorito de sódio pode se decompor naturalmente nesses produtos, dependendo do pH, da temperatura e do tempo de estocagem.

**11 INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:**

**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**

a) **Toxicidade aguda via oral:** DL50 (oral, camundongos): 880 mg/kg (Literatura, argumento por analogia).

b) **Corrosão/ irritação da pele:** Provoca queimadura severa à pele com dor, formação de bolhas e descamação (Literatura, argumento por analogia).

c) **Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Provocam lesões oculares graves com dor, lacrimejamento, podendo levar à cegueira (Literatura, argumento por analogia).

d) **Sensibilização respiratória ou da pele:** Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias com falta de ar e cansaço. Pode provocar reações alérgicas na pele com prurido e dermatose (Literatura, argumento por analogia).

e) **Mutagenicidade em células germinativas:** Não são conhecidos efeitos sobre atividade mutagênica ou teratogênica (Literatura, argumento por analogia).

f) **Carcinogenicidade:** Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade (Literatura, argumento por analogia).

g) **Toxicidade a reprodução e lactação:** Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução (Literatura, argumento por analogia).

h) **Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Pode causar irritação ao trato respiratório (Literatura, argumento por analogia).

i) **Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

j) **Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.

**12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:**

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**

**Toxicidade em peixe:** CL50 mg/L: 0,06 - 0,11 mg/L, duração da exposição: 96h, espécie: Pimephales Promelas (Literatura, argumento por analogia).

**Toxicidade em Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** CE50: 0,033 - 0,044 mg/L, duração de exposição: 48 h, espécie: Daphnia (Literatura, argumento por analogia).



**BEIBLEACH HC LIQUIDO**

Revisão: 05

Data de Revisão: 10 / 06 / 2020

**Toxicidade em Algas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Toxicidade em Bactérias:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.2 Persistência e degradabilidade:** Reage com material orgânico na água. Aumenta o DQO da água. Nos testes de laboratório, o hipoclorito apresentou toxicidade de leve à moderna para os organismos aquáticos. É fortemente alcalino, e se for despejado sobre a água, haverá aumento do pH. Algumas espécies de organismo aquáticos, não resistem a meio líquidos com pH acima de 9 (Literatura, argumento por analogia).

**12.3 Potencial bioacumulativo:** Não se bioacumula nos organismos (Literatura, argumento por analogia).

**12.4 Mobilidade do solo:** Devido ao seu elevado pH, pode penetrar no solo e atingir as camadas subterrâneas do solo (Literatura, argumento por analogia).

**12.5 Outros avisos ecológicos:** O produto é fortemente alcalino, e se for despejado sobre a água, haverá aumento do pH. Algumas espécies de organismos aquáticos, não resistem a meios líquidos com pH acima de 9.

**13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL**

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).  
Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:**

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

Nº ONU:	UN 1791
Nome apropriado para embarque:	HIPOCLORITO, SOLUÇÃO (Mistura de Composto Oxidante e Veículo Estabilizante)
Classe de risco:	8
Número de risco:	80
Grupo de embalagem:	III

**Transporte Marítimo (IMDG):**

UN number:	UN 1791
Proper Shipping Name:	HYPOCHLORITE SOLUTION (Oxidant compound mixture and vehicle stabilizers)
Label:	8
Packing group:	III

**BEIBLEACH HC LIQUIDO**

Revisão: 05

Data de Revisão: 10 / 06 / 2020

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

UN number: UN 1791  
Proper Shipping Name: HYPOCHLORITE SOLUTION (Oxidant compound mixture and vehicle stabilizers)  
Label: 8  
Packing group: III

**Perigo ao meio ambiente:** Muito tóxico para os organismos aquáticos.

**15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:**

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.  
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

**16 OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.  
<http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. <http://www.inchem.org/>

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. <http://ecb.jrc.it/esis/>

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. <http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html>

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. <http://toxnet.nlm.nih.gov/>

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values

TWA - Time Weighted Average

OECD - Organization for Economic Cooperation and Development

**BEIBLEACH HC LIQUIDO**

Revisão: 05

Data de Revisão: 10 / 06 / 2020

DIN - Deutsches Institut für Normung  
AOX - Absorbable Organic Halogens  
IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code  
ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions  
IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations  
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas  
CAS – Chemical Abstracts Service  
IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 1 a 16.

BEIBLEACH NET

Revisão: 06

Data de Revisão: 07/02/2020

**1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:**

Nome comercial: **BEIBLEACH NET**

Principais usos recomendados para a mistura ou substância: Agente neutralizante para processos de lavanderia.

Fabricante/fornecedor:

CHT BRASIL QUÍMICA LTDA

TEL: (11) 3318-8911

Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP

Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020

e-mail: vendas.brasil@cht.com

**2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:**

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2

Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Danos à Saúde:

Toxicidade aguda – oral – Categoria 5

Toxicidade aguda – dérmica – Categoria 4

Corrosão/irritação à pele – Categoria 1

Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 1

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única – Categoria 2

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida – Categoria 1

Danos Físicos e químicos:

Corrosivo para os metais – Categoria 1

Danos ao meio ambiente:

Perigoso ao ambiente aquático – Agudo – Categoria 3

Perigoso ao ambiente aquático – Crônico – Categoria 3

**2.2 Elementos apropriados para rotulagem:**



Palavra de advertência: **PERIGO**

Frases de perigo:

H303 Pode ser nocivo se ingerido.

H312 Nocivo em contato com a pele.

H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos.

H318 Provoca lesões oculares graves.

H371 Pode provocar danos aos órgãos do trato respiratório, gastrointestinal e nas lesões dérmicas.

H372 Provoca danos aos órgãos dos pulmões e a pele.

H290 Pode ser corrosivo para os metais.

H402 Nocivo para os organismos aquáticos.

H412 Nocivo para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

**BEIBLEACH NET**

Revisão: 06

Data de Revisão: 07/02/2020

**Frases de Precaução:**

P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.

P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.

P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.

P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**2.3 Outras Informações**

Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.

Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.

Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos. AGITE ANTES DE USAR.

**3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:**

**MISTURA INORGÂNICA DE AGENTES NEUTRALIZANTES (Mistura)**

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:**

Nome químico	nº CAS	Classificação GHS	Concentração (%)
Bissulfito de sódio	7631-90-5	Tox.aguda oral5; H303 Tox.aguda der.4; H312 Corrosão pele1; H314 Lesões/irrit.oc.1; H318 Tox.or.esp.un.2; H371 Tox.or.esp.rep.1; H372 Corros.metais1; H290 Aquático agudo3; H402 Aquático cron.3; H412	30,0 – 50,0

**4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:**

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**

Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

**Após inalação:**

Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com a pele:**

Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**

Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**

Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**BEIBLEACH NET**

Revisão: 06

Data de Revisão: 07/02/2020

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

**5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:**

**5.1 Meios de extinção**

**Apropriados:** Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** Produto químico de característica redutora, sujeito à decomposição e liberação de vapores ácidos de Dióxido de enxofre (SO<sub>2</sub>) com o aumento da temperatura.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor. Isole a área de derramamento ou vazamento num raio de 50 metros em todas as direções.

**6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:**

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Produto classificado como perigoso. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. Em caso de derramamento ou vazamento utilizar EPI conforme seção 8.

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Utilize névoa de água; utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Para destinação final proceder conforme seção 13.

**7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:**

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Evite respirar vapores do produto. Use equipamento de proteção individual indicado na seção 8. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local. Evite formação de vapores/ nevoas.

**BEIBLEACH NET**

Revisão: 06

Data de Revisão: 07/02/2020

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**

**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

**Condições Adequadas:**

Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Decompõe-se por aquecimento, com liberação de SO<sub>2</sub>. Extremamente reativo com substâncias oxidante e ácido.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** não armazenar junto a ácidos, sais de amônio e agentes oxidantes.

**8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:**

**8.1 Parâmetros de controle**

**Limites de exposição ocupacional:** O produto não contém quaisquer quantidades relevantes de substâncias para um valor limite relacionados com o local de trabalho, de acordo com NR15.

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**

**Proteção respiratória:** proteção respiratória com filtro para gases ácidos, gás sulfídrico, amônia, metilamina e vapores orgânicos, em caso de arejamento insuficiente ou em caso de formação de vapores/aerossol.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.

**Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

**9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS**

a) **Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Líquido límpido de amarelado a amarelo

b) **Odor e limite de odor:** Característico

c) **pH (TAL QUAL):** 3,0 – 5,0

d) **Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** não disponível

e) **Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** 98 – 100 °C

f) **Ponto de fulgor:** não disponível

g) **Taxa de evaporação:** não disponível

h) **Inflamabilidade (sólido, gás):** não disponível

i) **Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não disponível

BEIBLEACH NET

Revisão: 06

Data de Revisão: 07/02/2020

- j) Pressão do vapor: não disponível
- k) Densidade de vapor: não disponível
- l) Densidade relativa: 1,320 g/mL (25 °C)
- m) Solubilidade (s): não disponível
- n) Coeficiente de partição n-octanol/ água: não disponível
- o) Temperatura de auto-ignição: não disponível
- p) Temperatura de decomposição: não disponível
- q) Viscosidade: não disponível

**10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:**

- 10.1 Reatividade: Sem perigos que devam ser especialmente mencionados.
- 10.2 Estabilidade química: Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.
- 10.3 Possibilidades de reações perigosas: Extremamente reativo com substâncias oxidantes com risco de explosão.
- 10.4 Condições a serem evitadas: Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C.
- 10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis: Ácido Sulfúrico; Hidróxido de Amônio e oxidantes em geral.
- 10.6 Produtos perigosos da decomposição: Na decomposição do produto há a geração de SO<sub>2</sub> (gás tóxico) e Amônia.

**11 INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:**

Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:

- a) Toxicidade aguda via oral: ET<sub>Am</sub> ≥ 4000 mg/Kg. Pode ser nocivo se ingerido. (Método Cálculo.)  
Bissulfito de sódio: DL50: 2000 mg/Kg, Espécie: Rato. Se ingerido pode provocar cólicas estomacais violentas, diarreia, distúrbios nervosos e circulatórios e irritação gástrica decorrente da decomposição do produto com liberação de ácido sulfuroso. (Literatura)
- Toxidade aguda dérmica: ET<sub>Am</sub> ≥ 1300 mg/Kg. Nocivo em contato com a pele. (Método Cálculo)  
Bissulfito de sódio: DL50: 650 mg/Kg, Espécie: Rato. (Literatura)
- b) Corrosão/ irritação da pele: Pode provocar queimadura severa à pele. (Argumento por analogia)  
Bissulfito de sódio: Pode causar irritação severa nos tecidos da pele e da mucosa. (Literatura)
- c) Lesões oculares graves/ irritação ocular: Provoca lesões oculares graves. (Argumento por analogia)  
Bissulfito de sódio: Provoca irritação ocular grave com lacrimejamento. (Literatura)
- d) Sensibilização respiratória ou da pele: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.
- e) Mutagenicidade em células germinativas: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.
- f) Carcinogenicidade: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.
- g) Toxicidade a reprodução e lactação: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.



BEIBLEACH NET

Revisão: 06

Data de Revisão: 07/02/2020

**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Pode provocar danos aos órgãos do trato respiratório, gastrointestinal e lesões dérmicas. (Argumento por analogia).  
**Bissulfito de sódio:** Provoca lesões dérmicas na pele e em membranas mucosas do trato respiratório e gastrointestinal. (Literatura)

**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Pode provocar danos aos órgãos aos pulmões e a pele. (Argumento por analogia).  
**Bissulfito de sódio:** Exposições repetitivas podem causar danos aos pulmões (enfisemas) e a pele. (Literatura)

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.

**12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:**

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**

**Toxicidade em peixe:** Não existem dados do produto propriamente dito.

**Bissulfito de sódio:** CL50:  $\geq 200$  mg/L, Duração do ensaio: 96hr, Espécie: peixe. (Literatura)

**Toxicidade em Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** Não existem dados do produto propriamente dito.

**Bissulfito de sódio:** CL50:  $\geq 150$  mg/L, Duração do ensaio: 96hr, Espécie: Mysisidopsis Juniae (Crustáceo). (Literatura).

**Toxicidade em Algas:** CE50: 10 – 100 mg/L. (Método Cálculo).

**Bissulfito de sódio:** CE50: 48,1 mg/L, Duração do ensaio: 72hr, Espécie: Alga.

**Toxicidade em Bactérias:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.2 Persistência e degradabilidade:** são esperados possíveis produtos da degradação que podem ser perigosos a curto/longo prazo. Degradação para sulfato em condição natural. Se aquecido ao ponto de degradação libera vapores tóxicos de amônia, óxidos de nitrogênio e óxidos de enxofre. (Argumento por analogia)

**Biodegradação:** COD (DQO) = 49 mg/g / BDO 0,12 lb/lb instantâneo.

**12.3 Potencial bioacumulativo:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.4 Mobilidade do solo:** Moderada com adsorção pelo solo.

**12.5 Outros avisos ecológicos:** produto pode provocar um consumo químico intenso do oxigênio nas unidades de purificação biológicas ou nas águas, o que pode provocar efeitos negativos nos seres vivos.

**13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL**

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).

Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**BEIBLEACH NET**

Revisão: 06

Data de Revisão: 07/02/2020

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:**

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

Nº ONU: 2693  
Nome apropriado para embarque: BISSULFITOS, SOLUÇÃO AQUOSA N.E. (Mistura inorgânica de agentes neutralizantes)  
Classe de risco: 8  
Número de risco: 80  
Grupo de embalagem: III

**Transporte Marítimo (IMDG):**

UN number: 2963  
Proper Shipping Name: BISULPHITES, AQUEOUS SOLUTION N.O.S (Inorganic mixture of neutralizing)  
Label: 8  
Packing group: III

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

UN number: 2963  
Proper Shipping Name: BISULPHITES, AQUEOUS SOLUTION N.O.S (Inorganic mixture of neutralizing)  
Label: 8  
Packing group: III

**Perigo ao meio ambiente:** Nocivo para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

**15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:**

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.  
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

BEIBLEACH NET

Revisão: 06

Data de Revisão:07/02/2020

## 16 OUTRAS INFORMAÇÕES:

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

### Base de dados:

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.

<http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. <http://www.inchem.org/>

[IUCRID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. <http://ecb.jrc.it/esis/>

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. <http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html>

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. <http://toxnet.nlm.nih.gov/>

### Legendas e Abreviaturas:

TLV - Threshold limit values

TWA - Time Weighted Average

OECD - Organization for Economic Cooperation and Development

DIN - Deutsches Institut für Normung

AOX - Absorbable Organic Halogens

IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code

ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions

IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

CAS – Chemical Abstracts Service

IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 1, 3, 4, 5, 11,12, 15 e 16.

**BEIBLEACH PE**

Data Elaboração: 06/04/2018

Revisão: 03

Data de Revisão: 30/03/2021

**1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:**

Nome comercial: **BEIBLEACH PE**

Principais usos recomendados para a mistura ou substância: Desinfetante / Sanitizante têxtil

Fabricante/fornecedor:

CHT BRASIL QUÍMICA LTDA

TEL: (11) 3318-8911

Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP

Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020

E-mail: vendas.brasil@cht.com

**2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:**

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2

Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

**Danos à Saúde:**

Toxicidade Aguda – Oral - Categoria 4

Toxicidade Aguda – Dérmico - Categoria 5

Toxicidade aguda – Inalação – Categoria 4

Corrosão/irritação à pele – Categoria 1A

Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 1

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única – Categoria 3

**Danos Físicos e químicos:**

Líquidos inflamáveis – Categoria 4

Líquidos Oxidantes – Categoria 2

Corrosivo para os metais – Categoria 1

**Danos ao meio ambiente:**

Perigoso ao ambiente aquático – Agudo – Categoria 2

Perigoso ao ambiente aquático – Crônico – Categoria 1

**2.2 Elementos apropriados para rotulagem:**



Palavra de Advertência: **PERIGO**

**Frases de Perigo:**

H227 Líquido combustível

H272 Pode agravar um incêndio, comburente

H290 Pode ser corrosivo para os metais

H302 Nocivo se ingerido

H313 Pode ser nocivo em contato com a pele

H332 Nocivo se inalado

H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos

H318 Provoca lesões oculares graves

H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias

H401 Tóxico para os organismos aquáticos

H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados

**Frases de Precaução:**

P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.

P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.

P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.

P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

De acordo com a ABNT NBR 14725-4:2014



SMART CHEMISTRY  
WITH CHARACTER.

**BEIBLEACH PE**

Data Elaboração: 06/04/2018

Revisão: 03

Data de Revisão: 30/03/2021

P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**2.3 Outras Informações**

Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.

Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.

Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos.

**3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:**

**MISTURA DE COMPOSTO OXIDANTE E VEÍCULO ESTABILIZANTE (MISTURA)**

Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:

Nome químico	nº CAS	Classificação GHS	Concentração (%)
Peróxido de hidrogênio	7722-84-1	Liq.oxidante 1; H271 Tox.aguda oral4; H302 Tox.aguda der.5; H313 Tox.aguda inal.3; H331 Corrosão pele1; H314 Lesões/irrit.oc.1; H318 Toxico reprod.2; H361 Tox.or.esp.un.1; H370 Tox.or.esp.rep.1; H372 Aquático agudo2;H401	≥15% - ≤20%
Ácido acético	64-19-7	Liq.inflamavel 3; H226 Tox.aguda oral5; H302 Tox.aguda der.4; H312 Corrosão pele1; H314 Lesões/irrit.oc.1; H318 Tox.or.esp.un.1; H370 Aquático agudo3;H402	≥15% - ≤20%
Ácido peracético	79-21-0	Liq.inflamavel 4; H227 Peroxido org.F; H242 Tox.aguda oral4; H302 Tox.aguda der.4; H312 Tox.aguda inal.1; H330 Corrosão pele1; H314 Lesões/irrit.oc.1; H318 Mutag.cel.ger.2; H341 Tox.or.esp.un.1; H370 Tox.or.esp.rep.1; H372 Aquático agudo2;H401	≥5% - ≤10%

**BEIBLEACH PE**

Data Elaboração: 06/04/2018

Revisão: 03

Data de Revisão: 30/03/2021

**4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:**

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**

Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

**Após inalação:**

Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com a pele:**

Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**

Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**

Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Irritação e corrosão, conjuntivite. Risco de lesões oculares graves. Dificuldades no sistema respiratório.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente. Consultar um oftalmologista imediatamente em todos os casos. Se ingerido evite lavagem gástrica (risco de perfuração).

**5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:**

**5.1 Meios de extinção**

**Apropriados:** neblina de água, CO2 ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** O oxigênio libertado em consequência da decomposição exotérmica pode favorecer a combustão no caso de incêndio próximo; agente comburente, pode causar a inflamação espontânea de materiais combustíveis; O contato com produtos inflamáveis pode causar incêndios ou explosões. Uma sobre pressão pode produzir-se em caso de decomposição nos espaços ou recipientes confinados.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado. Em caso de incêndio de grandes proporções: Abandone a área. Combata o incêndio à distância, devido ao risco de explosão.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

**6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:**

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**BEIBLEACH PE**

Data Elaboração: 06/04/2018

Revisão: 03

Data de Revisão: 30/03/2021

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento em um raio de 50 metros no mínimo. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas).

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Utilize névoa de água; utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não adicionar produtos químicos. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

**7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:**

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Evite respirar vapores do produto. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local. Manipular o produto afastado de outros produtos incompatíveis. Evitar em absoluto qualquer contato com matérias orgânicas. Evite formação de vapores/nevoas. Manter afastado do calor.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**

**Prevenção de incêndio ou explosão:** O produto não é inflamável. Manter distante do calor / faíscas / de chamas diretas / de superfícies quentes.

**Condições Adequadas:**

Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C. Armazenar no recipiente original. Manter hermeticamente fechado, em local seco, fresco e bem arejado. Guardar dentro de recipientes corretamente etiquetados. Guardar numa área protegida com paredes para conter o vazamento. Mantenha afastado do calor/ faísca/ chama aberta/ superfícies quentes. Não fume. O equipamento elétrico deve ser protegido de acordo com as normas vigentes. Manter afastado de produtos incompatíveis. Armazenamento de Peróxido Orgânico (Taxa de Queima) Tipo IV de acordo com o método de teste BGV B4.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno. Manter em embalagens que possuam válvulas de alívio de pressão/ respiradores de segurança.

**Produtos e materiais incompatíveis:** Ácidos, Bases, Metais, Sais de metais pesados, Sais de metal em pó, agentes redutores, Materiais orgânicos, Materiais inflamáveis.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não armazenar junto com Ácidos, Bases, Metais, Sais de metais pesados, Sais de metal em pó, agentes redutores, Materiais orgânicos, Materiais inflamáveis.

**BEIBLEACH PE**

Data Elaboração: 06/04/2018

Revisão: 03

Data de Revisão: 30/03/2021

**8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:**

**8.1 Parâmetros de controle**

Limites de exposição ocupacional:

Componentes	Tipo de valor	Valor	Base
Peróxido de hidrogênio	TWA	1 ppm	Valores limites (TLV) da ACGIH nos EUA
Ácido acético	LT	8 ppm 20 mg.m <sup>-3</sup>	Limites de Tolerância (LTs) - NR15 (Atividades e Operações Insalubres)
	Grau de insalubridade médio		
Ácido acético	TWA	10 ppm	Valores limites (TLV) da ACGIH nos EUA
Ácido acético	STEL	15 ppm	Valores limites (TLV) da ACGIH nos EUA
Ácido peracético	STEL	0,4 ppm	Valores limites (TLV) da ACGIH nos EUA
	Forma de exposição: fração e vapor inaláveis		

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**

**Proteção respiratória:** Em caso de ventilação insuficiente, usar equipamento respiratório adequado. Aparelho respiratório com filtro para vapor (EN 141), tipo de filtro ABEK-P2.

**Proteção das mãos:** Luvas impermeáveis de borracha butílica, pausa >480 min, espessura ≥0,4 mm. Anote as informações do fabricante relativas à permeabilidade e ao tempo limite e às condições especiais de local de trabalho (tensão mecânica, duração do contato).

**Proteção dos olhos:** Usar óculos protetores resistentes aos produtos químicos; se puderem ocorrer respingos, usar óculos de segurança bem ajustados; proteção facial.

**Proteção de pele e corpo:** Avental/botas de borracha butílica se houver risco de respingos.

**Perigos térmicos:** O produto deve ser mantido em local fresco, sendo a temperatura máxima de 35°C. Acima de 55°C o produto pode decompor-se. A decomposição gera oxigênio gasoso que poderá alimentar chamas.

**9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS**

a) **Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Líquido límpido incolor

b) **Odor e limite de odor:** Característico

c) **pH (TAL QUAL):** < 1,5

d) **Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** aprox. - 42°C

e) **Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** aprox. 105°C

f) **Ponto de fulgor:** 74°C a 83°C, vaso fechado.

g) **Taxa de evaporação:** não disponível

h) **Inflamabilidade (sólido, gás):** o produto não é auto inflamável.

i) **Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não é explosível



**BEIBLEACH PE**

Data Elaboração: 06/04/2018

Revisão: 03

Data de Revisão: 30/03/2021

- j) Pressão do vapor: aprox. 32 hPa (25°C)
- k) Densidade de vapor: não disponível
- l) Densidade relativa: 1,080 – 1,120 g/mL (25 ° C)
- m) Solubilidade (s): Completamente miscível
- n) Coeficiente de partição n-octanol/ água: log Pow: -1,25
- o) Temperatura de auto-ignição: não disponível
- p) Temperatura de decomposição: Decomposição auto acelerada com liberação de oxigênio a partir de 55°C.
- q) Viscosidade: aprox. 1.07 mPa.s à 20 °C.

**10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:**

**10.1 Reatividade:** Decompõe-se com o calor, pode incendiar sob ação do calor. Perigo exotérmico potencial.

**10.2 Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.

**10.3 Possibilidades de reações perigosas:** Favorece a combustão de materiais combustíveis; o contato com produtos inflamáveis pode causar incêndios ou explosões; risco de explosão se aquecido em ambiente fechado; fogo ou calor intenso podem causar a ruptura violenta das embalagens.

**10.4 Condições a serem evitadas:** Temperaturas elevadas, fontes de ignição e exposição prolongada ao ar.

**10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis:** Ácidos, Bases, Metais, Sais de metais pesados, Sais de metal em pó, agentes redutores, Materiais orgânicos, materiais inflamáveis.

**10.6 Produtos perigosos da decomposição:** Oxigênio, pela sua contribuição no aumento da concentração de oxigênio gasoso do ambiente e elevar a taxa de comburente.

**11 INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:**

**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**

a) Toxicidade aguda via oral: DL50: 300 - 2.000 mg/kg. Método: cálculo.

Ácido Peracético: DL50 (rato): 1.540 mg/kg (literatura)

Peróxido de Hidrogênio: DL50 (rato): 311 mg/kg (literatura)

Ácido acético: DL50 (ratazana): 3.310 - 3.530 mg/kg (literatura)

Toxicidade aguda via dérmica: DL50: 2.000 - 5.000 mg/kg. Método: cálculo.

Ácido Peracético: DL50 (coelho): 1.410 mg/kg (literatura)

Peróxido de Hidrogênio: DL50 (rato): 4.060 mg/kg (literatura)

Ácido acético: DL50 (coelho): 1.060 mg/kg (literatura)

Toxicidade aguda inalatória: CL50: aprox. 10,0 - 20,0 mg/L. Método: cálculo.

Ácido Peracético: CL50: 0,262 mg/L. Exposição: 4 hs (literatura).

Peróxido de Hidrogênio: CL50 (rato): 1.438 ppm (literatura).

b) Corrosão/ irritação da pele: Provoca queimadura severa a pele (argumento por analogia).

Ácido Peracético: Provoca queimadura severa à pele. Espécie: coelho (literatura).

Peróxido de Hidrogênio: Provoca queimadura severa à pele. Espécie: coelho (literatura).

Ácido acético: Contato com a pele causa queimaduras severas, Espécie: Coelho (Literatura).

**BEIBLEACH PE**

Data Elaboração: 06/04/2018

Revisão: 03

Data de Revisão: 30/03/2021

**c) Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Provoca lesões oculares graves (argumento por analogia)

**Ácido Peracético:** Provoca lesões oculares graves. Espécie: coelho (literatura).

**Peróxido de Hidrogênio:** Provoca danos aos olhos (literatura).

**Ácido acético:** Contato com os olhos causa lesões irreversíveis, Espécie: Coelho (Literatura).

**d) Sensibilização respiratória ou da pele:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**e) Mutagenicidade em células germinativas:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**Ácido Peracético:** Testes in vitro mostraram efeitos mutagênicos; testes com animais não demonstraram efeitos mutagênicos. Testes em bactérias ou células de mamíferos não revelaram efeitos mutagênicos.

**f) Carcinogenicidade:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Nenhuma toxicidade para reprodução. Substância teste, 15 % PAA mistura, não foi observado nenhum efeito sobre o desenvolvimento conforme dados bibliográficos.

**Peróxido de Hidrogênio:** Suspeita-se que prejudique a fertilidade (efeito observado no esperma humano em experiência in vitro) (literatura).

**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Provoca danos ao sistema respiratório se inalado (Argumento por analogia).

**Ácido Peracético:** Provoca danos ao sistema respiratório se inalado (literatura)

**Peróxido de Hidrogênio:** Provoca danos ao sistema respiratório e sistema nervoso central (literatura).

**Ácido acético:** Se ingerido pode causar hemólise grave, coagulação intravascular disseminada ou insuficiência renal isquêmica, se inalado pode causar irritação das vias respiratórias (Literatura).

**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**Ácido Peracético:** Provoca danos ao sistema respiratório e ao fígado por exposição repetida ou prolongada (literatura).

**Peróxido de Hidrogênio:** Provoca danos ao sistema respiratório e ao sistema sanguíneo por exposição repetida ou prolongada (literatura).

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e está baseado em perfis de materiais de composição similar

**12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:**

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**

**Toxicidade em peixe:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Toxicidade em Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** CE50: 1,0 – 10,0 mg/L (analogia).

**Ácido Peracético:** CE50: 3,3 mg/L. Exposição: 48 hs (literatura).

**Peróxido de Hidrogênio:** CE50 (pulga de água): 2,4 mg/L. Exposição: 48 hs (literatura).

**Ácido acético:** CE50: 65 mg/L, Espécie: Daphnia magna, Duração da exposição: 48h (Literatura).

**Toxicidade em Algas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Toxicidade em Bactérias:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**

De acordo com a ABNT NBR 14725-4:2014

SMART CHEMISTRY  
WITH CHARACTER.**BEIBLEACH PE**

Data Elaboração: 06/04/2018

Revisão: 03

Data de Revisão: 30/03/2021

**12.2 Persistência e degradabilidade:** Biodegradação aeróbia; efeito inibidor em estações de tratamento de esgotos; método de degradação abiótica. Os componentes da mistura são produtos considerados rapidamente biodegradáveis no meio ambiente.

**FATOR M:**

Toxicidade aquática aguda = 1

Toxicidade aquática crônica = 10

Segundo o Sistema Global Harmonizado (GHS)

**12.3 Potencial bioacumulativo:** Não potencialmente bioacumulável.**12.4 Mobilidade do solo:** água / solúvel / móvel. Solo / sedimentos: adsorção não significativa.**12.5 Outros avisos ecológicos:** Os componentes da mistura não são considerados como persistentes, bioacumulativos e tóxicos (PBT); também não são considerados como muito persistentes e nem muito bioacumulativos (mPmB).**13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL****13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).

Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:****Regulamentações específicas para o produto químico.****Transporte terrestre/ outras indicações:**

Nº ONU: 3109

Nome apropriado para embarque: PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO F, LÍQUIDO (Ácido peroxiacético, Tipo F, estabilizado)

Classe de risco: 5.2

Número de risco: 8

Grupo de embalagem: --

**Transporte Marítimo (IMDG):**

UN number: 3109

Proper Shipping Name: ORGANIC PEROXIDE, TYPE F, LIQUID (Peroxyacetic acid, Type F, stabilized)

Label: 5.2

Packing group: --

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

UN number: 3109

Proper Shipping Name: ORGANIC PEROXIDE, TYPE F, LIQUID (Peroxyacetic acid, Type F, stabilized)

Label: 5.2

Packing group: --

**Perigo ao meio ambiente:** Tóxico para os organismos aquáticos.

**BEIBLEACH PE**

Data Elaboração: 06/04/2018

Revisão: 03

Data de Revisão: 30/03/2021

**15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:**

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.  
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

**16 OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.

<http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. <http://www.inchem.org/>

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. <http://ecb.jrc.it/esis/>

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. <http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html>

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. <http://toxnet.nlm.nih.gov/>

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values

TWA - Time Weighted Average

OECD - Organization for Economic Cooperation and Development

DIN - Deutsches Institut für Normung

AOX - Absorbable Organic Halogens

IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code

ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions

IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

CAS – Chemical Abstracts Service

IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções 9.

BEICLEAN CWT

Revisão: 04

Data de Revisão: 25/06/2019

**1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:**

Nome comercial: **BEICLEAN CWT**

Principais usos recomendados para a mistura ou substância: Detergente emulgador.

Fabricante/fornecedor:

CHT BRASIL QUÍMICA LTDA

TEL: (11) 3318-8911

Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP

Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 70 71 767

e-mail: vendas.brasil@cht.com

**2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:**

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2

Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Danos à Saúde:

Corrosão/irritação a pele, Categoria 2

Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1

Danos Físicos e químicos:

Produto químico não classificado como perigoso

Danos ao meio ambiente:

Perigoso ao ambiente aquático -- Agudo, Categoria 2

**2.2 Elementos apropriados para rotulagem:**



Palavra de advertência: **PERIGO**

**Frases de perigo:**

H315 Provoca irritação a pele

H318 Provoca lesões oculares graves

H401 Tóxico para os organismos aquáticos

**Frases de Precaução:**

P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.

P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágüe a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.

P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.

P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágüe cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**2.3 Outras Informações**

Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular, proteção facial adequada.

Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.

Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos.

BEICLEAN CWT

Revisão: 04

Data de Revisão: 25/06/2019

### 3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:

#### MISTURA DE EMULGADORES COM COMPOSTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS (Mistura)

Ingredientes que contribuem para os perigos:

Nome químico	n°CAS	Classificação GHS	Concentração (%)
Isotridecanol etoxilado	9043-30-5	Tox.aguda oral5; H303 Corrosão pele2; H315 Lesões/irrit.oc.1; H318 Aquático agudo1;H400	17,0 - 23,0
Sal Sódio de um Ácido Poli acrílico/ Maleico em solução aquosa	29132-58-9	Corros.metals1; H290 Corrosão pele1; H314 Lesões/irrit.oc.1; H318	0,1 - 2,0

### 4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

#### 4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:

Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

#### Após inalação:

Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

#### Após o contato com a pele:

Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

#### Após o contato com os olhos:

Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

#### Após a ingestão:

Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

#### 4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios

Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

### 5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

#### 5.1 Meios de extinção

**Apropriados:** Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** O produto é combustível. Pode queimar, mas não se inflama facilmente. Se a carga estiver envolvida no fogo, ISOLE a área em um raio de 800 metros em todas as direções. Considere a necessidade de evacuação da área isolada. O contato com metais pode liberar gás hidrogênio, inflamável.

BEICLEAN CWT

Revisão: 04

Data de Revisão: 25/06/2019

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

## 6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento em um raio de no mínimo 50 metros em todas as direções.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento em um raio de no mínimo 50 metros em todas as direções. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas).

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Utilize névoa de água; utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

## 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

### Medidas técnicas apropriadas para o manuseio

**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

### 7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

#### Condições Adequadas:

Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Agentes oxidantes fortes e álcalis fortes.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não armazenar em conjunto com agentes oxidantes fortes e redutores fortes.

BEICLEAN CWT

Revisão: 04

Data de Revisão: 25/06/2019

## 8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

### 8.1 Parâmetros de controle

**Limites de exposição ocupacional:** Sólidos com limites de exposição ocupacional em preparações líquidas não causam uma exposição no local de trabalho, pois não estão em forma respirável. A exposição pode ocorrer na forma de aerossóis ou após a secagem dos líquidos com permanência dos sólidos, possivelmente em forma de uma fina dispersão.

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

### 8.3 Medidas de proteção pessoal:

**Proteção respiratória:** Normalmente não é necessário equipamento pessoal de proteção respiratória. Em caso de ventilação insuficiente, excesso de valores limite no local de trabalho, cheiros muito fortes ou produção de aerossóis, névoas e fumos, deve-se usar um equipamento respiratório independente do ambiente ou um equipamento respiratório com filtro tipo A ou o correspondente filtro combinado (no caso de aerossóis, névoas e fumos, por ex.: A-P2 ou ABEK-P2) segundo EN 141.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.

**Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

## 9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

a) **Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Líquido límpido de incolor a amarelado

b) **Odor e limite de odor:** Característico

c) **pH:** 2,5 – 3,5

d) **Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** não disponível

e) **Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** 98 – 100 °C

f) **Ponto de fulgor:** não disponível

g) **Taxa de evaporação:** não disponível

h) **Inflamabilidade (sólido, gás):** não disponível

i) **Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não disponível

j) **Pressão do vapor:** não disponível

k) **Densidade de vapor:** não disponível

l) **Densidade relativa:** aprox. 1,009 g/mL (25°C)

m) **Solubilidade (s):** Solúvel a 25°C

n) **Coefficiente de partição n-octano/ água:** não disponível

o) **Temperatura de auto-ignição:** não disponível

p) **Temperatura de decomposição:** não disponível

q) **Viscosidade:** não disponível



**BEICLEAN CWT**

Revisão: 04

Data de Revisão: 25/06/2019

**10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:**

**10.1 Reatividade:** Sem perigos que devam ser especialmente mencionados.

**10.2 Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.

**10.3 Possibilidades de reações perigosas:** Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.

**10.4 Condições a serem evitadas:** Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis:** Agentes oxidantes fortes e álcalis fortes

**10.6 Produtos perigosos da decomposição:** Não se decompõe se armazenado e utilizado de acordo com as instruções.

**11 INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:**

**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**

**a) Toxicidade aguda via oral:** DL50: > 5.000 mg/Kg, Método: Cálculo.

**Isotridecanol etoxilado:** DL50: 2.000 – 5.000 mg/Kg, Espécie: Ratazana (Literatura).

**b) Corrosão/ irritação da pele:** Contato com a pele pode causar irritação (argumento por analogia).

**Isotridecanol etoxilado:** O escore de eritema e edema foi aprox. 3 de 4 possível, não totalmente reversível dentro de 14 dias (Literatura).

**Copolímero Acrílico/ Maleico de Sódio:** Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos (Literatura).

**c) Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Contato com os olhos pode causar lesões graves (argumento por analogia).

**Isotridecanol etoxilado:** O escore de conjuntiva foi de 2,2 de 3 possíveis, não totalmente reversível dentro de 21 dias (Literatura).

**Copolímero Acrílico/ Maleico de Sódio:** Provoca lesões oculares graves (Literatura).

**d) Sensibilização respiratória ou da pele:** Desconhece-se efeito sensibilizante.

**Isotridecanol etoxilado:** Inexistência de hipersensibilidade, Espécie: Porquinho da Índia, Método: Teste de maximização (GPMT) (Literatura).

**e) Mutagenicidade em células germinativas:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**Isotridecanol etoxilado:** Os testes in vitro e in vivo não mostraram efeitos mutagênicos (Literatura).

**f) Carcinogenicidade:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**Isotridecanol etoxilado:** A substância revelou-se não ser genotóxica, deste modo não se espera que contenha um potencial cancerígeno (Literatura).

**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**Isotridecanol etoxilado:** A substância não está classificada como tóxica de órgão alvo específico por exposição única (Literatura).

**BEICLEAN CWT**

Revisão: 04

Data de Revisão: 25/06/2019

**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**Isotridecanol etoxilado:** A substância não está classificada como tóxico de órgão alvo específico por exposição repetida (Literatura).

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e está baseado em perfis de materiais de composição similar.

**12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:**

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**

**Toxicidade em peixe:** CL50: > 100 mg/L, Método: Cálculo.

**Isotridecanol etoxilado:** (Aguda) CL50: 10 - 100 mg/L, Espécie: Cyprinus carpio (Carpa), Duração da exposição: 96h, Método: OECD 203 (Literatura).

**Toxicidade em Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** CE50: 10 – 100 mg/L, Método: Cálculo.

**Isotridecanol etoxilado:** (Aguda) CE50: 1 - 10 mg/L, Espécie: Daphnia magna, Duração da exposição: 48h, Método: OECD TG 202 (Literatura).

**Toxicidade em Algas:** CE50: 1,0 – 10,0 mg/L, Método: Cálculo.

**Isotridecanol etoxilado:** CE50: 0,356 mg/L, Espécie: Desmodesmus subspicatus, Duração da exposição: 72h (Literatura).

**12.2 Persistência e degradabilidade:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**Isotridecanol etoxilado:** Rapidamente biodegradável: > 60%, 28d, aeróbio, OECD TG 301 B (Literatura).

**12.3 Potencial bioacumulativo:** A bioacumulação é improvável (Literatura).

**12.4 Mobilidade do solo:** Não são disponíveis dados de mobilidade no solo para os ingredientes e mistura.

**12.5 Outros avisos ecológicos:** De acordo com nosso conhecimento a mistura não contém componentes tóxicos ou metais pesados.

**13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL**

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado). Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos.

Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

BEICLEAN CWT

Revisão: 04

Data de Revisão: 25/06/2019

**14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:**

Regulamentações específicas para o produto químico.

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

Nº ONU: Não regulamentado para transporte  
 Nome apropriado para embarque: ...  
 Classe de risco: ...  
 Número de risco: ...  
 Grupo de embalagem: ...

**Transporte Marítimo (IMDG):**

UN number: Não regulamentado para transporte  
 Proper Shipping Name: ...  
 Label: ...  
 Packing group: ...

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

UN number: Não regulamentado para transporte  
 Proper Shipping Name: ...  
 Label: ...  
 Packing group: ...

Perigo ao meio ambiente: Tóxico para os organismos aquáticos

**15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:**

Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.  
 Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725/2009 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 – FISPQ.

**16 OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

BEICLEAN CWT

Revisão: 04

Data de Revisão: 25/06/2019

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.  
<http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. <http://www.inchem.org/>

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. <http://ecb.jrc.it/esis/>

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. <http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html>

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. <http://toxnet.nlm.nih.gov/>

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values

TWA - Time Weighted Average

OECD - Organization for Economic Cooperation and Development

DIN - Deutsches Institut für Normung

AOX - Absorbable Organic Halogens

IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code

ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions

IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

CAS – Chemical Abstracts Service

IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções 1, 3, 11, 15 e 16.

**BEICLEAN DA 300**

Revisão: 06

Data de Revisão: 15/06/2020

**1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:**

Nome comercial: **BEICLEAN DA 300**

Principais usos recomendados para a mistura ou substância: Detergente emulgador e umectante com branqueador óptico.

Fabricante/fornecedor:

CHT BRASIL QUÍMICA LTDA

TEL: (11) 3318-8911

Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP

Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020

e-mail: vendas.brasil@cht.com

**2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:**

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2

Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Danos à Saúde:

Toxicidade aguda – dérmica – Categoria 4

Corrosão/irritação à pele – Categoria 1

Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 1

Toxicidade à reprodução e lactação – Categoria 1

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida – Categoria 1

Danos Físicos e químicos:

Produto químico não classificado como perigoso

Danos ao meio ambiente:

Perigoso ao ambiente aquático – Agudo – Categoria 1

**2.2 Elementos apropriados para rotulagem:**



Palavra de Advertência: **PERIGO**

Frases de Perigo:

H312 Nocivo em contato com a pele

H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos

H318 Provoca lesões oculares graves

H360 Pode prejudicar a fertilidade ou o feto (aumentando as chances de aborto) se ingerido.

H372 Provoca danos ao fígado e ao sistema nervos central em caso de ingestão repetida ou prolongada.

H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos

Frases de Precaução:

P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.

P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.

P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.

P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

**BEICLEAN DA 300**

Revisão: 06

Data de Revisão: 15/06/2020

P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**Frase suplementar de perigo e precaução:**  
EUH208 Contém CIT/MIT. Pode provocar reação alérgica.

**2.3 Outras Informações**

Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.  
Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.  
Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos.

**3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:**

**MISTURA DE ETOXILADOS COM DERIVADOS DE ESTILBENO (Mistura)**

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:**

Nome químico	nº CAS	Classificação GHS	Concentração (%)
Isotridecanol etoxilado	69011-36-5	Tox.ag.oral4; H302 Corrosão pele1; H314 Lesões/irr.oc.1; H318 Aquático agudo1;H400	20,0 – 30,0
Etanol	64-17-5	Liq.inflam.2; H225; Tox.aguda der.2; H310 Lesões oc.2; H320; Carcinog.1; H350; Tox.reprod.1; H360; Org.esp.un.3; H335; Org.esp.un.3; H336; Org.esp.rep.1; H372; Org.esp.rep.2; H373	< 12,0
CIT / MIT	55965-84-9	Tox.ag.oral2; H300; Tox.ag.der.2; H310; Tox.ag.ina.2; H330; Corr.pele1; H314; Sens.pele1; H317; Aquat.cron.1; H410	≤ 0,01

**4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:**

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**

Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

**Após inalação:**

Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**BEICLEAN DA 300**

Revisão: 06

Data de Revisão: 15/06/2020

**Após o contato com a pele:**

Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**

Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**

Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

**5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:**

**5.1 Meios de extinção**

**Apropriados:** Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** Em caso de incêndio pode liberar óxido de carbono. Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

**6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:**

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas).

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

BEICLEAN DA 300

Revisão: 06

Data de Revisão: 15/06/2020

## 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

### Medidas técnicas apropriadas para o manuseio

**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

### 7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

#### Condições Adequadas:

Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Não são necessárias medidas especiais.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não são necessárias medidas especiais.

## 8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

### 8.1 Parâmetros de controle

**Limites de exposição ocupacional:** O produto não contém quaisquer quantidades relevantes de substâncias para um valor limite relacionados com o local de trabalho, de acordo com NR15.

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

### 8.3 Medidas de proteção pessoal:

**Proteção respiratória:** Em caso de sistema de ventilação / exaustão deficiente, utilizar máscara de proteção respiratória.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.

**Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

## 9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

a) **Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Líquido límpido azulado.

b) **Odor e limite de odor:** Característico

c) **pH (tal qual):** 6,5 – 8,5

d) **Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** não disponível

e) **Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** 83,0 °C

f) **Ponto de fulgor:** não disponível



BEICLEAN DA 300

Revisão: 06

Data de Revisão: 15/06/2020

- g) Taxa de evaporação: não disponível
- h) Inflamabilidade (sólido, gás): o produto não é auto inflamável.
- i) Limite inferior/ superior de Inflamabilidade ou explosividade: não disponível
- j) Pressão do vapor: não disponível
- k) Densidade de vapor: não disponível
- l) Densidade relativa: 1,00 g/mL
- m) Solubilidade (s): solúvel a 25°C
- n) Coeficiente de partição n-octanol/ água: não disponível
- o) Temperatura de auto-ignição: não disponível
- p) Temperatura de decomposição: não disponível
- q) Viscosidade: ca 45,0 cP.

#### 10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

- 10.1 Reatividade: Sem perigos que devam ser especialmente mencionados.
- 10.2 Estabilidade química: Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.
- 10.3 Possibilidades de reações perigosas: Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.
- 10.4 Condições a serem evitadas: Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C.
- 10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis: Não são necessárias medidas especiais.
- 10.6 Produtos perigosos da decomposição: Não se decompõe se armazenado e utilizado de acordo com as instruções.

#### 11 INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:

- a) Toxicidade aguda via oral: ETAm: > 5.000 mg/Kg, Método: Cálculo.  
Isotridecanol etoxilado: DL50: > 2.000 mg/Kg, Espécie: rato. (Literatura).  
CIT/MIT: DL50: 5,0 – 50 mg/Kg, Espécie: Ratazana (Literatura).

Toxicidade aguda dérmica: ETAM > 1000 – 2000 mg/Kg, Método Cálculo.  
Etanol: DL50: 200 mg/Kg, espécie: rato (Literatura).

- b) Corrosão/ irritação da pele: pode provocar queimadura severa à pele e dano aos olhos (argumento por analogia).

Isotridecanol etoxilado: O escore de eritema e edema foi aprox. 3 de 4 possível, não totalmente reversível dentro de 14 dias (Literatura).  
CIT/MIT: Contato com a pele causa lesões graves (Literatura).

- c) Lesões oculares graves/ irritação ocular: Contato com os olhos causa lesões graves (argumento por analogia).

Isotridecanol etoxilado: O escore de conjuntiva foi 2,2 de 3 possível, não totalmente reversível dentro de 21 dias (Literatura).  
Etanol: Se em contato com os olhos, causa irritação moderada, Espécie: Coelho, Método: OECD TG 405 (Literatura).

**BEICLEAN DA 300**

Revisão: 06

Data de Revisão: 15/06/2020

**d) Sensibilização respiratória ou da pele:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**CIT/MIT:** Pode causar sensibilização através do contato com a pele (Literatura).

**e) Mutagenicidade em células germinativas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**f) Carcinogenicidade:** Pode causar câncer se ingerido em altas doses (Argumento por analogia).  
**Etanol:** A ingestão de altas doses pode causar câncer (Literatura).

**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Pode prejudicar a fertilidade ou feto (aumentando as chances de aborto) se ingerido (argumento por analogia)

**Etanol:** A ingestão de álcool pode aumentar as chances de aborto e causar problemas ao feto (IARC 44)1987, SIDS (2009) (Literatura).

**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Pode provocar danos aos órgãos (sistema respiratório, sistema nervoso central) se inalado ou ingerido (argumento por analogia).

**Etanol:** Se inalado pode causar irritação do sistema respiratório, se ingerido causa efeitos tóxicos ao sistema nervoso central (ACGIH 2001) (Literatura).

**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** em caso de ingestão repetida ou prolongada provoca danos ao fígado e sistema nervoso central (argumento por analogia).

**Etanol:** A ingestão por longo tempo pode ter efeito degenerativo para o fígado, pode causar ainda tremores, delírios e alucinações, afetando o sistema nervoso central (Literatura).

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar

**12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:**

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**

**Toxicidade em peixe:** CL50: 10 – 100 mg/L, Método: Cálculo.

**Isotridecanol etoxilado:** CL50: 5,18 mg/L, Duração da exposição: 96h, Espécie: Onkorhynchus mykiss (Literatura).

**CIT/MIT:** CL50: 0,22 mg/L, Espécie: Onkorhynchus mykiss, Duração da exposição: 96h (Literatura).

**Toxicidade em Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** CE50: 10 – 100 mg/L, Método: Cálculo.

**Isotridecanol etoxilado:** CE50: 1,5 mg/L, Duração da exposição: 48h, Espécie: Daphnia magna (Literatura).

**CIT/MIT:** CE50: 0,12 mg/L, Espécie: Daphnia magna, Duração da exposição: 48h (Literatura).

**Toxicidade em Algas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Toxicidade em Bactérias:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.2 Persistência e degradabilidade:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**Isotridecanol etoxilado:** 100% após 28 dias (baseado no COD). Facilmente biodegradável. Com base em produtos similares.

**12.3 Potencial bioacumulativo:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.4 Mobilidade do solo:** Não são disponíveis dados de mobilidade no solo para os ingredientes e mistura.

BEICLEAN DA 300

Revisão: 06

Data de Revisão: 15/06/2020

**12.5 Outros avisos ecológicos:** De acordo com nossos conhecimentos o produto não contém componentes considerados persistentes, bioacumuláveis e tóxicos.

### 13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

#### 13.1 Métodos recomendados para destinação final.

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).  
Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

### 14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

#### Transporte terrestre/ outras indicações:

Nº ONU: Não regulamentado para transporte  
Nome apropriado para embarque: ...  
Classe de risco: ...  
Número de risco: ...  
Grupo de embalagem: ...

#### Transporte Marítimo (IMDG):

UN number: Não regulamentado para transporte  
Proper Shipping Name: ...  
Label: ...  
Packing group: ...

#### Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):

UN number: Não regulamentado para transporte  
Proper Shipping Name: ...  
Label: ...  
Packing group: ...

**Perigo ao meio ambiente:** Não é esperado que cause danos ao meio ambiente.

### 15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.  
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26.

BEICLEAN DA 300

Revisão: 06

Data de Revisão: 15/06/2020

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

## 16 OUTRAS INFORMAÇÕES:

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

### Base de dados:

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.  
<http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. <http://www.inchem.org/>

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. <http://ecb.jrc.it/esis/>

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. <http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html>

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. <http://toxnet.nlm.nih.gov/>

### Legendas e Abreviaturas:

TLV - Threshold limit values

TWA - Time Weighted Average

OECD - Organization for Economic Cooperation and Development

DIN - Deutsches Institut für Normung

AOX - Absorbable Organic Halogens

IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code

ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions

IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

CAS – Chemical Abstracts Service

IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 1 a 16.

**BEIPLEX CAB**

Data de Elaboração: 01/06/2015

Revisão: 04

Data de Revisão: 07/04/2021

**1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:**

Nome comercial: BEIPLEX CAB

Principais usos recomendados para a mistura ou substância: Complexante com alto poder dispersante.

Fabricante/fornecedor:

CHT BRASIL QUÍMICA LTDA

TEL: (11) 3318-8911

Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP

Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020

e-mail: vendas.brasil@cht.com

**2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:**

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2

Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Danos à Saúde:

Toxicidade aguda oral, Categoria 5

Corrosão/irritação à pele, Categoria 1A

Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1

Danos Físicos e químicos:

Produto químico não classificado como perigoso

Danos ao meio ambiente:

Perigoso ao ambiente aquático – agudo, Categoria 2

**2.2 Elementos apropriados para rotulagem:**



Palavra de Advertência: **PERIGO**

**Frases de Perigo:**

H303 Pode ser nocivo se ingerido

H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos

H318 Provoca lesões oculares graves

H401 Tóxico para os organismos aquáticos

**Frases de Precaução:**

P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.

P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.

P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.

P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**BEIPLEX CAB**

Data de Elaboração: 01/06/2015

Revisão: 04

Data de Revisão: 07/04/2021

**2.3 Outras Informações**

Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.  
Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.  
Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos

**3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:**

**COMPOSTO ORGÂNICO A BASE DE FÓSFORO (Mistura)**

Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:

Nome químico	n° CAS	Classificação GHS	Concentração (%)
1-hydroxy ethylidene-1,1 diphosphonic acid	2809-21-4	Tox.ag.oral4; H302; Lesões oc.1; H318	50,0 – 65,0
Phosphonic acid	13598-36-2	Tox.ag.oral4; H302; Corr.pele1; H314	0,5 – 4,0

**4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:**

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**

Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

**Após inalação:**

Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com a pele:**

Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**

Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**

Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

**5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:**

**5.1 Meios de extinção**

**Apropriados:** Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>), ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Água em jato

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** O produto é combustível. Pode queimar, mas não se inflama facilmente. Quando aquecido, os vapores podem formar misturas explosivas com o ar.

**BEIPLEX CAB**

Data de Elaboração: 01/06/2015

Revisão: 04

Data de Revisão: 07/04/2021

O contato com metais pode liberar gás hidrogênio, inflamável. Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado. Se a carga ou tanque estiver envolvido no fogo, ISOLE a área em um raio de 800 metros em todas as direções. Considere a necessidade de evacuação da área isolada.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

**6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:**

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento em um raio de 50 metros em todas as direções. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas).

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

**7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:**

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**

**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

**Condições Adequadas:** Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**BEIPLEX CAB**

Data de Elaboração: 01/06/2015

Revisão: 04

Data de Revisão: 07/04/2021

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Álcalis fortes e agentes oxidantes.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não armazenar com álcalis fortes e agentes oxidantes.

**8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:**

**8.1 Parâmetros de controle**

**Limites de exposição ocupacional:** O produto não contém quaisquer quantidades relevantes de substâncias para um valor limite relacionados com o local de trabalho, de acordo com NR15.

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**

**Proteção respiratória:** Não são necessárias medidas especiais.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.

**Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

**9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS**

a) **Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Líquido límpido de incolor a amarelado

b) **Odor e limite de odor:** Característico

c) **pH (sol.10%):** ≤ 2,0

d) **Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** não disponível

e) **Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** 98 – 100°C

f) **Ponto de fulgor:** não disponível

g) **Taxa de evaporação:** não disponível

h) **Inflamabilidade (sólido, gás):** não disponível

i) **Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não disponível

j) **Pressão do vapor:** não disponível

k) **Densidade de vapor:** não disponível

l) **Densidade relativa:** aprox. 1,390 g/mL (25°C)

m) **Solubilidade (s):** Solúvel

n) **Coefficiente de partição n-octanol/ água:** não disponível

o) **Temperatura de auto-ignição:** não disponível



**BEIPLEX CAB**

Data de Elaboração: 01/06/2015

Revisão: 04

Data de Revisão: 07/04/2021

p) Temperatura de decomposição: não disponível

q) Viscosidade: aprox. 63,0 cP (Brookfield)

**10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:**

10.1 Reatividade: Sem perigos que devam ser especialmente mencionados.

10.2 Estabilidade química: Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.

10.3 Possibilidades de reações perigosas: Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.

10.4 Condições a serem evitadas: Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis: Álcalis fortes e agentes oxidantes.

10.6 Produtos perigosos da decomposição: Óxidos de fósforo, fosfinas.

**11 INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:**

Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:

a) Toxicidade aguda via oral: DL50: 2.000 – 5.000 mg/Kg, Método: Cálculo.

1-hydroxy ethylidene-1,1-diphosphonic acid: DL50: 1800 mg/Kg, Espécie: Rato (Literatura).

Phosphonic acid: DL50: 1700 mg/Kg, Espécie: Rato (Literatura).

b) Corrosão/ irritação da pele: Contato com a pele pode causar irritação (argumento por analogia)

Phosphonic acid: Contato com a pele pode causar queimadura (Literatura).

c) Lesões oculares graves/ irritação ocular: Contato com os olhos pode causar sérios danos (argumento por analogia)

1-hydroxy ethylidene-1,1-diphosphonic acid: Contato com os olhos causa lesões oculares graves (Literatura).

d) Sensibilização respiratória ou da pele: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

e) Mutagenicidade em células germinativas: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

f) Carcinogenicidade: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

g) Toxicidade a reprodução e lactação: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

j) Perigo por aspiração: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

Avisos adicionais de toxicologia: Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.

**BEIPLEX CAB**

Data de Elaboração: 01/06/2015

Revisão: 04

Data de Revisão: 07/04/2021

**12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:**

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**

Toxicidade em peixe: CL50: 368 mg/L, Espécie: *Oncorhynchus mykiss*, Duração da exposição: 96h (Literatura).

Toxicidade em **Daphnias e outros invertebrados aquáticos**: CE50: 527 mg/L, Espécie: *Daphnia magna*, Duração da exposição: 48h (Literatura)

Toxicidade em **Algas**: CE50: 7,2 mg/L, Duração da exposição: 96h (Literatura).

Toxicidade em **Bactérias**: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.2 Persistência e degradabilidade**: Biodegradação, 33 % de Carbono Orgânico dissolvido, duração do ensaio: 28 dias. (Argumento por analogia).

DQO: aprox. 263 mg/g (Argumento por analogia).

FBC: Não é esperada a ocorrência de bioacumulação (Argumento por analogia).

**12.3 Potencial bioacumulativo**: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.4 Mobilidade do solo**: Não são disponíveis dados de mobilidade no solo para os ingredientes e mistura.

**12.5 Outros avisos ecológicos**: O produto pode ser perigoso ao ambiente aquático devido a grandes mudanças de pH.

**13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL**

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto**: se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).  
Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos**: manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas**: Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação**: Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:**

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

Nº ONU: 3265

Nome apropriado para embarque: LIQUIDO CORROSIVO, ACIDO, ORGANICO, N.E.  
(Composto orgânico a base de fosforo)

Classe de risco: 8

Número de risco: 80

Grupo de embalagem: III

**BEIPLEX CAB**

Data de Elaboração: 01/06/2015

Revisão: 04

Data de Revisão: 07/04/2021

**Transporte Marítimo (IMDG):**

UN number: 3265  
Proper Shipping Name: CORROSIVE LIQUID, ACIDIC, ORGANIC, N.O.S.  
(Phosphorus-based organic compounds)  
Label: 8  
Packing group: III

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

UN number: 3265  
Proper Shipping Name: CORROSIVE LIQUID, ACIDIC, ORGANIC, N.O.S.  
(Phosphorus-based organic compounds)  
Label: 8  
Packing group: III

**Perigo ao meio ambiente:** Tóxico para os organismos aquáticos

**15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:**

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.  
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

**16 OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.  
<http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. <http://www.inchem.org/>

[UCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. <http://ecb.jrc.it/esis/>

**BEIPLEX CAB**

Data de Elaboração: 01/06/2015

Revisão: 04

Data de Revisão: 07/04/2021

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. <http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html>

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. <http://toxnet.nlm.nih.gov/>

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values

TWA - Time Weighted Average

OECD - Organization for Economic Cooperation and Development

DIN - Deutsches Institut für Normung

AOX - Absorbable Organic Halogens

IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code

ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions

IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

CAS – Chemical Abstracts Service

IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 9

BEIPUR MSC

Revisão: 04

Data de Revisão: 16/06/2020

**1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:**

Nome comercial: **BEIPUR MSC**

Principais usos recomendados para a mistura ou substância: Agente alcalinizante e dispersante para processos de lavanderia.

Fabricante/fornecedor:

CHT BRASIL QUÍMICA LTDA

TEL: (11) 3318-8911

Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP

Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020

E-mail: vendas.brasil@cht.com

**2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:**

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2

Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Danos à Saúde:

Toxicidade aguda – oral, Categoria 4

Corrosão/irritação a pele, Categoria 1A

Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1

Toxicidade para órgão-alvo específico – exposição única, Categoria 1

Danos Físicos e químicos:

Corrosivo para os metais, Categoria 1

Danos ao meio ambiente:

Perigoso ao ambiente aquático – agudo, Categoria 3

**2.2 Elementos apropriados para rotulagem:**



Palavra de Advertência: **PERIGO**

**Frases de Perigo:**

H290 Pode ser corrosivo para os metais.

H302 Nocivo se ingerido.

H314 Provoca queimadura severa à pele e danos aos olhos.

H318 Provoca lesões oculares graves.

H370 Provoca danos aos órgãos respiratórios.

H402 Nocivo para os organismos aquáticos.

**Frases de Precaução:**

P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.

P260 Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.

P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.

P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.

P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

BEIPUR MSC

Revisão: 04

Data de Revisão: 16/06/2020

### 2.3 Outras Informações

Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.  
Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.  
Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos. AGITE ANTES DE USAR.

## 3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:

### COMPOSTO INORGÂNICO EM SOLUÇÃO (Mistura)

Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:

Nome químico	nº CAS	Classificação GHS	Concentração (%)
Sodium hydroxide	1310-73-2	Corros.metas1; H290 Tox.aguda oral4; H302 Corrosão pele1; H314 Lesões/irrit.oc.1; H318 Tox.or.esp.un.1; H370 Aquático agudo3;H402	30,0 – 60,0

## 4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

### 4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:

Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

#### Após inalação:

Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

#### Após o contato com a pele:

Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

#### Após o contato com os olhos:

Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

#### Após a ingestão:

Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

## 5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

### 5.1 Meios de extinção

**Apropriados:** Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** O produto não é combustível. No entanto, ele pode se decompor quando aquecido e liberar gases corrosivos e/ou tóxicos. O contato com metais pode liberar gás hidrogênio, inflamável. Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

BEIPUR MSC

Revisão: 04

Data de Revisão: 16/06/2020

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

## 6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata de precaução, isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de 50 metros, no mínimo. Utilizar equipamento autônomo de respiração com pressão positiva. Use vestimentas protetoras (luvas, máscara, óculos de segurança), no entanto, lembre-se que elas oferecem pouca ou nenhuma proteção térmica.

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto. Devido a mudanças bruscas de pH pode ser prejudicial ao meio ambiente.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

## 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**  
**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

**Condições Adequadas:**

Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Oxidantes fortes e ácidos.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não armazenar em conjunto com oxidantes fortes e ácidos. Pode ser corrosivo para metais.

BEIPUR MSC

Revisão: 04

Data de Revisão: 16/06/2020

## 8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

### 8.1 Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional:

Álcalis – TLV Valor para exposição curta: 101,2 mg/m<sup>3</sup>, 15ppm

Valor para exposição longa: 67,5 mg/m<sup>3</sup>, 10ppm

8.2 Medidas de controle de engenharia: Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas. O local de manuseio deve ser equipado com conjunto de chuveiro de emergência e lava olhos.

### 8.3 Medidas de proteção pessoal:

Proteção respiratória: Em caso de sistema de ventilação / exaustão deficiente, utilizar máscara de proteção respiratória.

Proteção das mãos: Luvas de proteção tipo PVC.

Proteção dos olhos: Óculos de proteção.

Proteção de pele e corpo: vestuário protetor adequado.

Perigos térmicos: Pode gerar reação exotérmica.

## 9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

a) Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.): Líquido de límpido a turvo incolor

b) Odor e limite de odor: Característico

c) pH (SOL.10%): 13,0 – 14,0

d) Ponto de fusão/ ponto de congelamento: 14°C

e) Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição: 145 °C

f) Ponto de fulgor: não disponível

g) Taxa de evaporação: não disponível

h) Inflamabilidade (sólido, gás): não disponível

i) Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade: não disponível

j) Pressão do vapor: não disponível

k) Densidade de vapor: não disponível

l) Densidade relativa: aprox. 1,518 g/mL (25°C)

m) Solubilidade (s): solúvel

n) Coeficiente de partição n-octanol/ água: não disponível

o) Temperatura de auto-ignição: não disponível

p) Temperatura de decomposição: não disponível

q) Viscosidade: não disponível



BEIPUR MSC

Revisão: 04

Data de Revisão: 16/06/2020

## 10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

**10.1 Reatividade:** Reage violentamente com água, ácidos e outros materiais (principalmente orgânicos e solventes clorados).

**10.2 Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.

**10.3 Possibilidades de reações perigosas:** O contato com metais pode liberar gás hidrogênio, inflamável. Reage com água, ácidos e outros matérias (principalmente orgânicos e solventes clorados).

**10.4 Condições a serem evitadas:** Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis:** Incompatível com metais, solventes clorados, oxidantes e ácidos.

**10.6 Produtos perigosos da decomposição:** O contato com metais pode liberar gás hidrogênio, inflamável.

## 11 INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:

a) Toxicidade aguda via oral: DL50: 500 – 1.500 mg/Kg, Método: Cálculo.

Sodium hydroxide: DL50: 500 mg/Kg, Espécie: coelho (Literatura).

b) Corrosão/ irritação da pele: Em contato com a pele provoca queimaduras severas e destruição de tecidos (argumento por analogia).

Sodium hydroxide: Provoca queimaduras severas e destruição de tecidos (Literatura).

c) Lesões oculares graves/ irritação ocular: Em contato com os olhos, provoca queimaduras e danos aos olhos (argumento por analogia).

Sodium hydroxide: Severas queimaduras resultando danos nos olhos e até cegueira (Literatura).

d) Sensibilização respiratória ou da pele: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

e) Mutagenicidade em células germinativas: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

f) Carcinogenicidade: Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

Sodium hydroxide: De acordo com New Jersey Department of Health and Senior Service, o produto não foi testado como um possível causador de câncer em animais. (Literatura).

g) Toxicidade a reprodução e lactação: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única: Devido concentração de álcalis, a inalação de gotículas ou poeiras pode gerar irritação das vias respiratórias. Situação que será agravada se em caso de superexposição (argumento por analogia).

Sodium hydroxide: A substância é muito corrosiva aos olhos, pele e trato respiratório, inalação de aerossóis pode causar edema pulmonar (Literatura).

i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

j) Perigo por aspiração: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.

**BEIPUR MSC**

Revisão: 04

Data de Revisão: 16/06/2020

**12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:**

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:** A mistura é considerada tóxica a vida aquática, devido a elevação de pH, vindo que a maioria das espécies aquáticas não toleram pH superior a 12.

**Toxicidade em peixe:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**Sodium hydroxide:** CL50: 125 mg/L, Duração da exposição: 48h (Literatura).

**Toxicidade em Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**Sodium hydroxide:** CE50: 100 mg/L, Espécie: Daphnia magna, Duração da exposição: 48h (Literatura).

**Toxicidade em Algas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Toxicidade em Bactérias:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.2 Persistência e degradabilidade:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.3 Potencial bioacumulativo:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.4 Mobilidade do solo:** Não são disponíveis dados de mobilidade no solo para os ingredientes e mistura.

**12.5 Outros avisos ecológicos:** A mistura é considerada tóxica a vida aquática, devido à elevação de pH, vindo que a maioria das espécies aquáticas não toleram pH superior a 12.

**13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL**

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).

Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:**

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

**Nº ONU:** 3266

**Nome apropriado para embarque:** LIQUIDO CORROSIVO, BASICO, INÓRGANICO, N.E.  
(Composto inorgânico em solução)

**Classe de risco:** 8

**Número de risco:** 80

**Grupo de embalagem:** III

**Gao Lavanderia**

instagram.com/gaoLavanderia

## TABELA DE PREÇOS

IGH – HMI, HUAPA E HMNSL  
Higienização

Ordem	DESCRIÇÃO	VALOR POR KG	Mínimo de KG mês
1	Serviço de Processamento de Roupas Hospitalar envolvendo todas as etapas (coleta, classificação, higienização, secagem, *embalagem simples e entrega), desde sua retirada até o retorno em ideais condições de uso. Sob situações higiênico-sanitárias (conforme normativas vigentes e seus complementares).	R\$ 3,49	56.250

- Embalagem Simples: Embalagem no formato de pacotes dos itens de enxovais por tipo de peças.
- Comodato de carros para transporte de roupa limpa e suja nas unidades HUAPA, HMI e HEMNSL. Sendo: HUAPA 8 unidades, HMI 2 unidades e HEMNSL 2 unidades.
- Comanda de balança tipo plataforma para as unidades HUAPA, HMI e HEMNSL para serem localadas nas áreas suja e limpa de cada hospital.

## OBSERVAÇÃO

## Gao Lavanderia

Instagram.com/gaolavanderia

## OBSERVAÇÃO

Por qualquer dano causado em relação ao objeto deste contrato, a CONTRATADA irá restituir a CONTRATANTE, substituindo as peças danificadas por outras idênticas (peças com menos de 01 mês de uso), ressalvadas:

- a) Os danos causados pelo desgaste natural (peças com mais de 01 mês de uso);
- b) Pelo uso contínuo e duradouro (sem repouso de 24 hs);
- c) Por medicamentos que ocasionam manchas (ex: gel, clorexidina, iodo, sabonete líquido e afins);
- d) Pela utilização de instrumentos ou superfícies perfuro-cortante (ex: instrumental cirúrgico, parafusos de cama, maca, cadeira de roda e afins);
- e) Por produtos de higienização dos instrumentais e limpeza do hospital (ex: bancadas, centro cirúrgico, leitos onde é utilizado hipoclorito ou similares)
- f) Por manchas de arraste, ou limpeza de sapatos e afins.

**Gao Lavanderia**

Instagram.com/gaolavanderia

## OBSERVAÇÃO

De acordo com a NR-32 juntamente com a RDC-06 a CONTRATADA expressamente não faz contagem de roupa e não processa produto descartável. Para controle utiliza como parâmetro o percentual de até 15% para devolução do peso da roupa coletada. Não se responsabiliza por peça enviada e sim por kg coletado.

As comandas (relatório de controle de coleta e entrega diários) serão gerenciado por meio de sistema informatizada da GAO LAVANDERIA, onde será cedido o uso para as unidades.



TELEFONE: 62 992404608

E-MAIL: [COMERCIAL.LAV@GAOGRUPO.COM.BR](mailto:COMERCIAL.LAV@GAOGRUPO.COM.BR)

APARECIDA DE GOIANIA – GO, CEP: 74935-660.

END: RUA DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MANSO, QUADRA 18 LOTE 18, BAIRRO ILDA,

CNPJ: 36.245.853/0001-68

Nome: GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA

Informações Jurídicas

[Instagram.com/gaolavanderia](https://www.instagram.com/gaolavanderia)

Gao Lavanderia

Declaramos para os devidos fins que a GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA, inscrita no CNPJ: 36.245.853/0001-68, que estamos de acordo com todas as solicitações descritas no Processo Seletivo nº 001/2021 – IGH-GO e Termo de Referência de Higienização Rouparia Unificado HMI/HUAPA/HEMNSL.

**Gao Lavanderia**  
[Instagram.com/gaolavanderia](https://www.instagram.com/gaolavanderia)

**DECLARAÇÃO**



## Gao Lavanderia

Instagram.com/gaolavanderia

**HEMOGO**  
Hemocentro de Goiás



Por mais **difícil** que a vida pareça ser, sempre há algo que você pode **fazer – e fazer bem.**

Stephen Hawking

Leve seu negócio ao próximo nível com a GAO Lavanderia!

### Breyner Santos



(62) 9 99240-4608



comercial@gaogrups.com.br



www.gaogrupos.com.br

## **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA**

**JOÃO PAULO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/09/1987, na cidade de Mara Rosa/GO, inscrito no CPF sob o número 012.855.011-28, documento de Identidade número 4822765 expedido pela DPGP/GO em 04/07/2002, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, QD 31-A, Lt 1/10, S/N, Apto 601-A, bairro Jardim Maria Inez, Cidade de Goiânia/GO, CEP 74.914-465;

**JOSÉ MONTEIRO XAVIER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, natural de Ceres/GO, inscrito no CPF sob o número 932.957.741-53, documento de Identidade número 3879510, expedida pela DGPC/GO em 16/05/1996, residente e domiciliado a Rua 21, n° 805, Apto 1604, bairro Vila Jaraguá, Goiânia/GO, CEP: 74.655-090; e

**ÂNGÉLICA FREIRE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, contadora, natural de Goiânia/GO, nascida em 23/09/1983, inscrita no CPF sob o nº 001.878.551-45, portadora da cédula de identidade nº 4364920, expedida pela SSP/GO, portadora da carteira profissional nº 106537/O, expedida pelo CRC/MG, residente e domiciliada à Rua Patagônia nº 953, Apt. 1001, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-080.

Únicos sócios da **GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA**, com sede na Rua Dona Maria Secunda Araújo Manso, Quadra 018 Lote 0018, bairro Ilda, Aparecida de Goiânia /GO, CEP 74.356-660, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o NIRE 5220486880-0 e inscrita sob o CNPJ: 36.245.583/0001-68 resolvem assim, alterar o contrato social.

### **1º - DO ENDEREÇO DA SEDE**

O Endereço passa a ser na Rua Dona Maria Secunda Araújo Manso, Quadra 018, Lotes 0015, 0016, 0017 e 0018, bairro Ilda, Aparecida de Goiânia /GO, CEP 74.356-660.

### **2º - DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade passa a ter como objeto social as atividades de lavagem de roupas industriais, domésticas e hospitalares, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, aluguel de objetos do vestuário, jóias, acessórios e enxovais, atividades de limpeza e esterilização de utensílios domésticos e de salões de beleza, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

### **CONSOLIDAÇÃO**

Como resultado das alterações ajustadas nesta data, a Sociedade resolve também **CONSOLIDAR** todas as disposições contratuais em vigor, num só texto, como adiante o direito, os quais prometem respeitar e cumprir integralmente todas as cláusulas aqui solenemente convencionadas cujo texto definitivo é o seguinte;

## **CONTRATO CONSOLIDADO GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA TDA**

**JOÃO PAULO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/09/1987, na cidade de Mara Rosa/GO, inscrito no CPF sob o nº 012.855.011-28, documento de Identidade número 4822765 expedido pela DPGG-GO em 04/07/2002, residente e domiciliado a Rua Princesa Isabel, QD 31-A, Lt 1/10, S/N, Apto 601-A, bairro Jardim Maria Inez, Cidade de Goiânia/GO, CEP 74.914-465; e

**JOSÉ MONTEIRO XAVIER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, natural de Ceres/GO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 932.957.741-53, Documento de Identidade número 3879510, expedida pela DGPC/GO em 16/05/1996, residente e domiciliado a Rua 21, nº 805, Apto 1604, Bairro Vila Jaraguá, Goiânia/GO, CEP 74.655-090; e

**ANGÉLICA FREIRE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, contadora, natural de Goiânia/GO, nascida em 23/09/1983, inscrita no CPF sob o nº 001.878.551-45, portadora da cédula de identidade nº 4364920 expedida pela SSP/GO, portadora da carteira profissional nº 106537/O, expedida pelo CRC/MG, residente e domiciliada à Rua Patagônia nº 953, Apt. 1001, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-080.

### **CLÁUSULA I - DA NATUREZA JURÍDICA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO**

A Sociedade da espécie empresária, é regida pelo tipo societário limitada e tendo como nome empresarial **GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA**, e nome fantasia **GAO LAVANDERIA**, com sede na Rua Dona Maria Secunda Araújo Manso, Quadra 018, Lotes 0015, 0016, 0017 e 0018, bairro Ilda, Aparecida de Goiânia /GO, CEP 74.356-660.

**Parágrafo Primeiro** - Podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, através de alteração contratual.

### **CLÁUSULA II - DO OBJETO SOCIAL**

A Sociedade tem por objeto social o exercício de atividades de lavagem de roupas industriais, domésticas e hospitalares, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, aluguel de objetos do vestuário, jóias, acessórios e enxovais, atividades de limpeza e esterilização de utensílios domésticos e de salões de beleza, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

**CLÁUSULA III - DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de valor unitário R\$1,00 (um real), assim distribuídas entre os Sócios:

SÓCIOS	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
João Paulo de Oliveira	45.000	R\$ 45.000,00	90%
José Monteiro Xavier	2.500	R\$ 2.500,00	5%
Angélica Freire de Oliveira	2.500	R\$ 2.500,00	5%
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo Único** - O Capital social está totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA IV - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo Primeiro** - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Art.1054 c/c o Art.997, VIII, do Código Civil Brasileiro.

**Parágrafo Segundo** - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser recebido compulsoriamente nenhum sócio estranho no âmbito da sociedade sem a concordância de todos os demais sócios.

**Parágrafo Terceiro** - A vedação do parágrafo anterior impede, também, a inclusão de sócios por arrematação de quotas em hasta pública, por adjudicação compulsória em decorrência de execuções judiciais contra sócios ou contra a própria Sociedade.

**CLÁUSULA V – DO INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

A Sociedade terá prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas atividades no dia 02 de janeiro de 2020.

**Parágrafo Único** - A Sociedade poderá ser dissolvida, além dos motivos previstos nas Disposições Gerais deste contrato, por deliberação dos sócios representantes de  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do Capital Social, sendo nomeado o liquidante na oportunidade.

#### **CLÁUSULA VI - DO USO DA DENOMINAÇÃO**

A denominação social será usada pelos administradores da Sociedade, os quais serão delegados poderes para assinar pela Sociedade, mas somente em negócios e contratos exclusivos aos objetivos sociais, sendo, portanto, vedado expressamente o seu uso em negócios estranhos aos objetos sociais, quer proveito ou de terceiros, sob pena de nulidade, subsistindo no caso de indevido emprego da denominação social, as responsabilidades pessoais e exclusivas de quem os praticar.

#### **CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOÃO PAULO DE OLIVEIRA já qualificado no perambulo, assinará individualmente todo e qualquer ato administrativo e a representação da sociedade ativa, judicial e extrajudicialmente perante quaisquer terceiros, inclusive repartições públicas, federais, estaduais e municipais, inclusive bancos, sendo-lhe vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidades estranhas ao objeto social, tais como: fianças, avais, endossos, garantias e outros documentos de mero favor, em benefício próprio ou de terceiros.

**Parágrafo Primeiro** - Os Administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de remuneração *pró-labore* conforme o caso, a ser fixada em reunião ou assembleia de sócios.

**Parágrafo Segundo** - Os Administradores observarão o disposto no artigo 1020 do Código Civil Brasileiro, sendo que a aprovação das contas sem reservas os exonera de quaisquer responsabilidades.

**Parágrafo Terceiro** - Os sócios reunir-se-ão nos prazos e na forma prevista em lei, sendo considerada regular reunião com a presença de todos os quotistas, independentemente de convocação.

#### **CLÁUSULA VIII - DA DECLARAÇÃO DO (S) ADMINISTRADORES**

O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que está(ão) impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob seus efeitos, por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou de suborno, de concussão, de peculato; por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma da concorrência, relação de consumo, fé pública ou propriedade, ou ainda qualquer norma legal existente.

#### **CLÁUSULA IX - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas a terceiros, sem o consentimento expresso e escrito dos demais, que terão sempre preferência na aquisição, na proporção de sua participação no Capital Social.

**Parágrafo Primeiro** - O Sócio que pretender retirar-se da Sociedade comunicará por escrito seu intento aos demais, mediante documento escrito, cuja entrega fique comprovada e no qual declare sua intenção aos demais sócios, os quais terão prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse em adquirir as quotas na proporção relativas participações no Capital Social.

**Parágrafo Segundo** - Se nenhum dos sócios tiver interesse em aceitar a oferta apresentada, a cedente poderá, então, ofertar a terceiros as suas quotas. Se o preço e demais condições ofertadas para terceiro forem mais vantajosas para esse terceiro que as apresentadas aos sócios, estes devem ser notificados novamente, para se o desejarem, exercerem o direito de preferência para a aquisição das nas condições ofertadas para o terceiro.

**Parágrafo Terceiro** - Os terceiros referidos acima deverão possuir comprovada idoneidade financeira, não poderão prejudicar o bom funcionamento, nem possuir Interesses conflitantes com o da sociedade e deverão ter o consentimento expresso e escrito dos demais sócios.

**Parágrafo Quarto** - Somente após o cumprimento do disposto nos parágrafos anteriores e não havendo restrições quanto ao terceiro adquirente, conforme disposto no parágrafo acima, poderão ser alienadas a terceiros as quotas oferecidas, desde que os mesmos manifestem, expressamente, sua adesão incondicional aos termos do presente instrumento, devendo ser arquivado na Sociedade o respectivo instrumento de alienação, de onde conte a adesão dos adquirentes das quotas ao presente Contrato Social.

#### **CLÁUSULA X - DO FALECIMENTO, DA INCAPACIDADE E DE INTERDIÇÃO**

A retirada, extinção, morte, exclusão, falência ou insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que continuará com os sócios remanescentes, exceto se estes de comum acordo, resolverem liquidá-la.

**Parágrafo Primeiro** - No caso de morte de um dos sócios, a Sociedade não dissolverá, sendo que herdeiros ou sucessores do de *cujus* permanecerão na sociedade, podendo optar pela retirada da sociedade, com o pagamento dos haveres em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, atualizadas monetariamente até o dia do efetivo pagamento, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a conclusão do inventário.

**Parágrafo Segundo** - No caso de incapacidade de qualquer dos sócios, o seu parceiro de fato ou de direito, à época da ocorrência da eventualidade, independentemente do regime do casamento ou da sociedade conjugal, será considerado seu curador para em seu nome exercer todos os direitos e deveres societários previsto neste instrumento, ressalvados a administração da Sociedade que permanecerá com os demais sócios.

**Parágrafo Terceiro** - Em qualquer dos casos expressos nos parágrafos anteriores, se equiparará a herdeiros não sócios, os sócios herdeiros, de modo que o aumento na participação societária também carecerá de autorização expressa dos demais sócios.

#### **CLÁUSULA XI - DA RETIRADA DA SOCIEDADE**

No caso de alteração contratual que importe na mudança do objeto da Sociedade, incorporação, fusão ou cisão, dissolução ou cessação do estado de liquidação, participação em grupo ou sociedade diversa, por deliberação da maioria do capital, o sócio que não concordar poderá retirar-se da Sociedade, nos 30(trinta) dias subsequentes à reunião, mediante reembolso de suas quotas, pelo valor patrimonial determinado com base no último balanço aprovado ou por balancete levantamento até 60 (sessenta) dias antes da data em que ocorrer a alteração referida nesta cláusula.

O pagamento dos haveres do sócio retirante, em qualquer caso, respeitados os prazos supra, será realizado em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, atualizadas monetariamente até o dia do efetivo pagamento, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a conclusão do balanço.

#### **CLÁUSULA XII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS**

O exercício social será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, período após o qual será levantado o balanço e todas as demonstrações financeiras, sendo os lucros apurados distribuídos aos sócios proporcionalmente à sua participação no Capital Social, conforme definirem os sócios em reunião convocada para tal fim.

**Parágrafo Primeiro** - As eventuais perdas serão suportadas pelos sócios na mesma proporção de sua participação no Capital Social.

**Parágrafo Segundo** - A Sociedade poderá levantar balanços intercalares e intermediários semestrais, trimestrais ou em períodos menores, podendo, na hipótese de existência de lucro líquido, distribuir ou capitalizar lucros intercalares ou intermediários por deliberação dos sócios em reunião convocada para tal fim.

#### **CLÁUSULA XIII - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO**

O sócio que colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade poderá ser excluído da Sociedade mediante alteração contratual assinada por sócios que representem pelo menos  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do Capital Social.

**Parágrafo Primeiro** - Consideram-se atos inegável gravidade aqueles que se configurem como concorrência, desvio social, incompatibilidade de interesses pessoais com os interesses sociais, dentre outros.

**Parágrafo Segundo** - Para que a alteração societária com a exclusão do sócio seja realizada, será necessária a realização de reunião ou assembleia com fito especial de tal deliberação, na qual o sócio a ser excluído seja convocado em tempo hábil para, querendo, defender-se.

**CLÁUSULA XIV - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pelos sócios em reunião, observada a legislação pertinente aplicável, e os quóruns previstos no presente instrumento.

**Parágrafo Único** - Não sendo possível a resolução através das deliberações dos sócios o foro para discussões judiciais será aquele indicado na Cláusula 1ª, aplicando-se subsidiariamente ao regramento das Sociedades Limitadas, as regras das Sociedades Simples.

**CLÁUSULA XV – FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Aparecida de Goiânia/GO, como competente para julgar toda e qualquer matéria referente à sociedade.

Os sócios assinam digitalmente o presente instrumento particular em 01 (uma) via.

Goiânia, 28 de janeiro de 2021.

---

**JOÃO PAULO DE OLIVEIRA**

---

**JOSÉ MONTERIO XAVIER**

---

**ANGÉLICA FREIRE DE OLIVEIRA**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00187855145	ANGELICA FREIRE DE OLIVEIRA
01285501128	JOAO PAULO DE OLIVEIRA
93295774153	JOSE MONTEIRO XAVIER



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2021 13:03 SOB N° 20215162099.  
PROTOCOLO: 215162099 DE 16/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101052314. CNPJ DA SEDE: 36245503000168.  
NIRE: 52204868800. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.  
GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoenpreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoenpreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# INSTITUTO ORTOPÉDICO DE GOIÂNIA

ORTOPEDIA - TRAUMATOLOGIA - FISIOTERAPIA  
FRATURAS - HIDROTERAPIA

INSTITUTO  
ORTOPÉDICO DE  
GOIÂNIA

RUA ARAÚJO MANSO, 018 - SETOR BLENCO - CEP 74.356-660 - GOIÂNIA - GOIÁS  
FONE: (62) 3252-5000 - CONSULTAS: (62) 3252-5050  
log@lognet.com.br / www.lognet.com.br

## ATESTADO DE CAPIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa a GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.245.583/0001-68, com sede na Rua Dona Maria Secunda Araújo Manso, Quadra 018 Lote 0018, bairro Ilda, Aparecida de Goiânia /GO, CEP 74.356-660, presta serviços de lavanderia – UPRSS a esta unidade hospitalar.

Nesses casos, a empresa supracitada presta serviços de forma satisfatória correspondendo às necessidades da empresa, comprovando sua capacidade técnica para as atividades.

Declaramos que ainda a mesma tem cumprido todas as cláusulas contratuais firmados junto ao hospital e até o momento não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu e cumpre com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados pela mesma até a presente data.

Aparecida de Goiânia, 05 de maio de 2021.

Atenciosamente,

Maídas Sales



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA**  
**CNPJ: 36.245.583/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:06:34 do dia 06/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/03/2022.

Código de controle da certidão: **F69E.3201.67CF.0A38**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE GOIÁS

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

(Válida somente com a apresentação do CPF/CNPJ)

Nome: **GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA ,**

CPF/CNPJ: **36245583000168**

● **O Tribunal de Contas do Estado de Goiás CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do(a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão foi efetuada nos registros da Secretaria Geral - Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-GO, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

---

Certidão emitida às 07:57:33 do dia 17/09/2021, com validade de 30(trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site do Tribunal de Contas do Estado.

● Código de controle da Certidão: CD502FD70A73A21F

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 29179410**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

**NOME:**

**GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA**

**CNPJ**

**36.245.583/0001-68**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

**VALIDADOR: 5.555.496.396.460**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 SETEMBRO DE 2021**

**HORA: 8:2:37:6**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1482593

## DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA  
CPF/CNPJ: 36245583000168 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0  
ENDEREÇO: RUA DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MANSO, LOTE 15,16,17 E 18, Nr. S/N, Qd. 018, Lt. 0018,  
Bairro: BAIRRO ILDA, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

## CERTIDÃO E FUNDAMENTO

**Certifica-se**, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo possui pendências em seu nome e/ou imóvel acima citado com exigibilidade suspensa, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA

**Fica ressalvado** o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

**Finalidade:**

## SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ:** Domingo 17 Outubro 2021.

**EMITIDA:** Sexta-feira 17 Setembro 2021 às 07:49:04

**Código de Validação:** 129791482593

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br) e/ou através do QRCode

QRCode





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.245.583/0001-68  
Certidão n°: 28541039/2021  
Expedição: 17/09/2021, às 08:03:24  
Validade: 15/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.245.583/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.245.583/0001-68 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/02/2020
NOME EMPRESARIAL <b>GAO SERVICOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GAO LAVANDEIRA</b>	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>96.01-7-01 - Lavanderias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios (Dispensada *) 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *) 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 96.01-7-03 - Toalheiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MANSO</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>QUADRA018 LOTE 0018</b>
CEP <b>74.935-660</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ILDA</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@GAOCONTABEIS.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(31) 3654-5596/ (31) 3089-9999</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/02/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2020 às 18:07:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Integrado de  
Informações sobre  
Operações Interestaduais  
com Mercadorias  
SINTEGRA / ICMS  
Consulta Pública ao  
Cadastro  
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :26/07/2021  
- 15:55:26

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

---

CNPJ:                    INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :  
36.245.583/0001-68                    10.810.466-4

NOME EMPRESARIAL:

GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA  
LTDA

CONTRIBUINTE?

SIM

NOME FANTASIA:

GAO LAVANDERIA

**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

---

LOGRADOURO:

RUA DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MANSO

NÚMERO: QUADRA: LOTE: COMPLEMENTO:  
S/N            018            0018

BAIRRO:

ILDA

MUNICÍPIO:

APARECIDA DE GOIANIA

UF:

GO

CEP:

74935660

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

---

**ATIVIDADE ECONÔMICA:****ATIVIDADE PRINCIPAL**

9601701 - LAVANDERIAS

**ATIVIDADE SECUNDÁRIA**4686902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE  
EMBALAGENS4641902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE  
ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**UNIDADE AUXILIAR:**

---

**CONDIÇÃO DE USO:**

---

**DATA FINAL DE CONTRATO:**

---

**REGIME DE APURAÇÃO:**

MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

**SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:**

ATIVO - HABILITADO

**DATA DESTA****SITUAÇÃO****CADASTRAL:**

13/10/2020

**DATA DE CADASTRAMENTO:**

13/10/2020

**OPERAÇÕES COM****NF-E:**

HABILITADO

**OBSERVAÇÕES**

---

\* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM  
INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO  
CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A  
POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

\* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL,  
REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO  
ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL  
REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE  
DATA.

**DATA DA CONSULTA: 26/07/2021 15:55:26**

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.245.583/0001-68

**Razão Social:** GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA

**Endereço:** RUA DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MANSO SN QD 018 L18 / ILDA /  
APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74935-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/09/2021 a 11/10/2021

**Certificação Número:** 2021091201010245465306

Informação obtida em 17/09/2021 08:01:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1602049781

NOME  
**JOAO PAULO DE OLIVEIRA**

CCC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**4822765 DGPC GO**

CPF  
**012.855.011-28**

DATA NASCIMENTO  
**05/09/1987**

RELIGÃO  
**GILBERTO ASSUNCAO DE OLIVEIRA  
DELZIRA DA COSTA  
FREIRE OLIVEIRA**

POSSESSÃO  
**CC**

CAT. HAB.  
**AB**

Nº REGISTRO  
**03754904020**

VALIDADE  
**04/06/2023**

1ª HABILITAÇÃO  
**21/12/2005**



BRUNO  
EM  
BRANCO

PROIBIDO REPRODUZIR  
1602049781

DECLARAÇÕES

*João Paulo de Oliveira*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**GOIANIA, GO**

DATA EMISSÃO  
**14/06/2018**



Para maiores informações consulte o site do BRUNO em [www.bruno.com.br](http://www.bruno.com.br)

62504805027  
00129233730

ASSINATURA DO EMISSOR

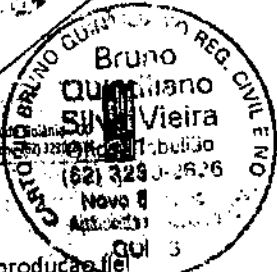
**GOIÁS**

BRUNO  
EM  
BRANCO



REGISTRO CIVIL DE CASAMENTO - GOIÁS - BRASIL  
Bruno Quintiliano de Souza e Silva  
Distrito de Nova Brasília - Fundação de Apoio de Brasília  
Avenida Rio Pardo, nº 100 - Bloco 1 - Módulo 1 - Brasília - DF - CEP: 70120-000

Selo nº 01012102222952909490954  
consulte <http://cartorejudicial.jgo.jus.br/selo>



**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.  
Nova Brasília, 23 de Fevereiro de 2021.  
MARCOS FELIPE DE SOUZA FARIA  
ESCREVENTE



BRUNO  
EM  
BRANCO

BRUNO  
EM  
BRANCO

**Parque tecnológico de ponta:** processo de lavagem que garante maior duração do enxoval, devido ao uso de máquinas modernas e inteligentes que diminuem o atrito mecânico nele, provocando assim o aumento de vida útil.

**Manutenção** preventiva constante dos **maquinários**

**Baixo indicador de refugo** devido à alta performance dos químicos.



SISTEMA GAO  
LAVANDERIA

Sistema próprio desenvolvido para que o cliente acompanhe todas as etapas de forma transparente.



CONTROLE  
LOGÍSTICO DE ALTA  
PERFORMANCE

Sistema de gestão controla rotas, cobríveis, entregas e permite melhorar a qualidade da entrega.



VALORIZAÇÃO  
PROFISSIONAL

Sistema ajuda a atingir a média de mercado.

Profissionais qualificados em constante atualização.



VEÍCULOS

Frotas renovadas de 3/3 anos.



PREÇO  
COMPETITIVO

Custo reduzido (em até 50%) em relação ao mercado.

## Gao Lavanderia

Instagram.com/gaolavanderia



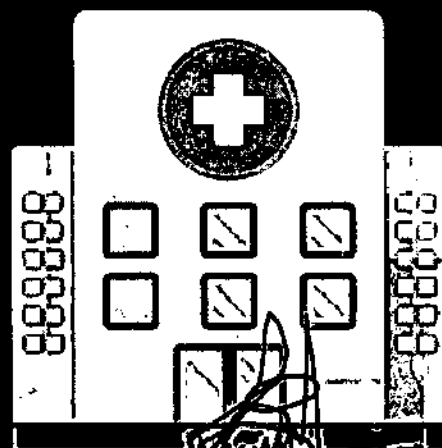
### QUÍMICOS DE USO PROFISSIONAIS

Registrado na  
ANVISA como  
desinfetante de  
roupa hospitalar.

## Qualidade de hotel 5 estrelas na hotelaria hospitalar

Se todos esses diferenciais ainda não te convenceram, saiba que na GAO Lavanderia você ainda pode contar com:

- ✓ Possibilidade de locação de enxoval: transparente, gestão compartilhada e reposição constante de enxoval.
- ✓ Tempo de solução de conflitos em tempo hábil.
- ✓ Consultoria personalizada: identificação de oportunidades de melhorias in loco e atendimento comercial de pós vendas.





**Gao Lavanderia**

Instagram.com/gaolavanderia

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

- Prazo para Pagamento: Será realizado o fechamento da prestação de serviço até o dia 05 do mês subsequente com vencimento no vigésimo dia do mês subsequente a prestação de serviço.

- Contrato: 12 meses

- Coleta/entrega:

UNIDADE	1ª ENTREGA	1ª COLETA	2ª ENTREGA	2ª COLETA
HUAPA	06:00	06:00	18:00	18:00
HEMNSL	10:00	10:00	17:00	17:00
HMI	07:00	07:00	17:00	17:00

Serão realizadas primeiramente a entrega da roupa e posterior coleta do enxoval sujo, afim de evitar o cruzamento dos enxovais.

- Reajuste anual automático: IGPM-FGV e/ou outro que vier a substituí-lo.

- Validade da Proposta: 90 dias ( a partir de 17/09/2021)

BEIPUR MSC

Revisão: 04

Data de Revisão: 16/06/2020

**Transporte Marítimo (IMDG):**

UN number: 3266  
Proper Shipping Name: CORROSIVE LIQUID, BASIC, INORGANIC, N.O.S.  
(Inorganic Compound in solution)  
Label: 8  
Packing group: III

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

UN number: 3266  
Proper Shipping Name: CORROSIVE LIQUID, BASIC, INORGANIC, N.O.S.  
(Inorganic Compound in solution)  
Label: 8  
Packing group: III

Perigo ao meio ambiente: Nocivo para os organismos aquáticos.

**15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:**

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.  
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

**16 OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.  
<http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. <http://www.inchem.org/>

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. <http://ecb.jrc.it/esis/>

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. <http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html>

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. <http://toxnet.nlm.nih.gov/>

BEIPUR MSC

Revisão: 04

Data de Revisão: 16/06/2020

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values

TWA - Time Weighted Average

OECD - Organization for Economic Cooperation and Development

DIN - Deutsches Institut für Normung

AOX - Absorbable Organic Halogens

IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code

ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions

IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

CAS - Chemical Abstracts Service

IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 1 a 16.

BEISOFT BF

Revisão: 06

Data de Revisão: 30/05/2018

**1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:**

Nome comercial: **BEISOFT BF**

Principais usos recomendados para a mistura ou substância: Amaciante para processos de lavanderia

Fabricante/fornecedor:

CHT BRASIL QUÍMICA LTDA

TEL: (11) 3318-8911

Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP

Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 70 71 767

e-mail: vendas@chtbr.com.br

**2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:**

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2

Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Danos à Saúde:

Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 1

Carcinogenicidade – Categoria 1

Toxicidade à reprodução e lactação – Categoria 1

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição repetida – Categoria 1

Danos Físicos e químicos:

Produto químico não classificado como perigoso

Danos ao meio ambiente:

Perigoso ao ambiente aquático – Agudo – Categoria 2

Perigoso ao ambiente aquático – Crônico – Categoria 2

**2.2 Elementos apropriados para rotulagem:**



**Palavra de Advertência: PERIGO**

**Frases de Perigo:**

H318 Provoca lesões oculares graves

H350 Pode provocar câncer (se ingerido em altas doses)

H360 Pode prejudicar a fertilidade ou o feto

H372 Provoca danos aos órgãos (fígado) por exposição repetida ou prolongada se ingerido

H401 Tóxico para os organismos aquáticos

H411 Tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados

**Frases de Precaução:**

P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.

P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.

P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.

P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

BEISOFT BF

Revisão: 06

Data de Revisão: 30/05/2018

P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**Frases suplementares de Perigo e Precaução:**

EUH208 Contém CIT/MIT. Pode provocar reação alérgica.

**2.3 Outras Informações**

Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.

Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.

Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos.

**3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:**

**GRUPOS ALQUÍLICOS EMULSIONADOS (Mistura)**

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:**

Nome químico	nº CAS	Classificação GHS	Concentração (%)
Sal quaternário de amônia	61789-80-8	Lesões/irr.oc.1; H318 Toxico reprod.2; H361 Aquático agudo1; H400 Aquático cron.1; H410	2,0 – 15,0
Etanol	64-17-5	Liq.inflam.2; H225; Lesões oc.2; H320; Carcinog.1; H350; Tox.reprod.1; H360; Org.esp.un.3; H335; Org.esp.un.3; H336; Org.esp.rep.1; H372; Org.esp.rep.2; H373	0,5 – 2,0
Isotridecanol etoxilado	69011-36-5	Tox.ag.oral4; H302 Corr.pele1; H314 Lesões/irr.oc.1; H318 Aquat. agudo2; H401	< 1,0
CIT/ MIT	55965-84-9	Tox.agud.oral2; H300; Corr.pele1; H314; Sens.pele1; H317; Aquat.agud.1; H400; Aquat.cron.1; H410	< 0,01

**4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:**

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**

Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

**Após inalação:**

Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com a pele:**

Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

BEISOFT BF

Revisão: 06

Data de Revisão: 30/05/2018

**Após o contato com os olhos:**

Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**

Lavar a boca com água. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

**5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:**

**5.1 Meios de extinção**

**Apropriados:** Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** Em caso de incêndio pode liberar óxido de carbono, óxidos azoicos e óxidos de enxofre. Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

**6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:**

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas).

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

BEISOFT BF

Revisão: 06

Data de Revisão:30/05/2018

## 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

### Medidas técnicas apropriadas para o manuseio

**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

### 7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

#### Condições Adequadas:

Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Não são necessárias medidas especiais.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não são necessárias medidas especiais.

## 8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

### 8.1 Parâmetros de controle

**Limites de exposição ocupacional:** O produto não contém quaisquer quantidades relevantes de substâncias para um valor limite relacionados com o local de trabalho, de acordo com NR15.

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

### 8.3 Medidas de proteção pessoal:

**Proteção respiratória:** Não são necessárias medidas especiais.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.

**Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

## 9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

a) Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.): Emulsão leitosa azulada

b) Odor e limite de odor: Característico

c) pH (Tal qual): 4,0 – 8,0

d) Ponto de fusão/ ponto de congelamento: não disponível

e) Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição: 98 – 100°C

f) Ponto de fulgor: não disponível

g) Taxa de evaporação: não disponível

h) Inflamabilidade (sólido, gás): não disponível

i) Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade: não disponível

j) Pressão do vapor: não disponível

BEISOFT BF

Revisão: 06

Data de Revisão: 30/05/2018

- k) Densidade de vapor: não disponível
- l) Densidade relativa: aprox. 1,00 g/mL (25°C)
- m) Solubilidade (s): Solúvel a 25°C
- n) Coeficiente de partição n-octanol/ água: não disponível
- o) Temperatura de auto-ignição: não disponível
- p) Temperatura de decomposição: não disponível
- q) Viscosidade: não disponível

## 10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

- 10.1 Reatividade: Sem perigos que devam ser especialmente mencionados.
- 10.2 Estabilidade química: Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.
- 10.3 Possibilidades de reações perigosas: Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.
- 10.4 Condições a serem evitadas: Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.
- 10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis: Não são necessárias medidas especiais.
- 10.6 Produtos perigosos da decomposição: Não se decompõe se armazenado e utilizado de acordo com as instruções.

## 11 INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:

- a) Toxicidade aguda via oral: ETAm: > 5.000 mg/kg. Método: cálculo.  
Sal quaternário de amônio: DL50 (ratazana): > 5.000 mg/kg (literatura).  
Etanol: DL50: 10.470 mg/kg (literatura).  
Isotridecanol etoxilado: DL50: > 2.000 mg/Kg (Literatura).  
CIT/ MIT: DL50: 5 – 50 mg/Kg (Literatura).
- b) Corrosão/ irritação da pele: Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.  
Isotridecanol etoxilado: O escore de eritema e edema foi aprox. 3 de 4 possível, não totalmente reversível dentro de 14 dias (Literatura).  
CIT/ MIT: Corrosivo para a pele (Literatura).
- c) Lesões oculares graves/ irritação ocular: Provoca lesões oculares graves (argumento por analogia).  
Sal quaternário de amônio: Provoca lesões graves, lacrimejamento e dor com queimadura (Literatura).  
Etanol: Se em contato com os olhos, causa irritação moderada, Espécie: Coelho, Método: OECD TG 405 (Literatura).  
Isotridecanol etoxilado: O escore de conjuntiva foi 2,2 de 3 possível, não totalmente reversível dentro de 21 dias (Literatura).
- d) Sensibilização respiratória ou da pele: Contato com a pele pode causar uma reação alérgica (argumento por analogia).  
CIT/MIT: Pode causar sensibilização através do contato com a pele (Literatura).
- e) Mutagenicidade em células germinativas: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.  
Isotridecanol etoxilado: Os testes in vitro não mostraram efeitos mutagênicos (Literatura).
- f) Carcinogenicidade: Pode causar câncer (se ingerido em altas doses) – argumento por analogia.  
Etanol: A ingestão de altas doses pode causar câncer (Literatura).  
Isotridecanol etoxilado: A substância revelou-se não ser genotóxica, deste modo não se espera que contenha um potencial carcinogênico (Literatura).



BEISOFT BF

Revisão: 06

Data de Revisão: 30/05/2018

**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Pode prejudicar a fertilidade ou feto (argumento por analogia)  
**Sal quaternário de amônio:** Pode prejudicar a fertilidade ou o feto (Literatura).

**Etanol:** A ingestão de álcool pode aumentar as chances de aborto e causar problemas ao feto (IARC 44)1987, SIDS (2009) (Literatura).

**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**Etanol:** Se inalado pode causar irritação do sistema respiratório, se ingerido causa efeitos tóxicos ao sistema nervoso central (ACGIH 2001) (Literatura).

**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Provoca danos ao fígado e ao sistema nervoso central por exposição repetida ou prolongada se ingerido (argumento por analogia).

**Etanol:** A ingestão por longo tempo pode ter efeito degenerativo para o fígado, pode causar ainda tremores, delírios e alucinações, afetando o sistema nervoso central (Literatura).

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.

## 12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

### 12.1 Ecotoxicidade:

**Toxicidade em peixe:** ETAm: > 100 mg/L.

**Sal quaternário de amônio:** CL50 (vairão gordo): > 10 – 100 mg/L. Exposição: 96 h.

**Isotridecanol etoxilado:** CL50: 5,18 mg/L, Duração da exposição: 96h, Espécie: Onkorhynchus mykiss (Literatura).

**CIT/MIT:** CL50: 0,22 mg/L, Espécie: Oncorhynchus mykiss, Duração da exposição: 96h (Literatura).

**Toxicidade em Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** ETAm: 1,0 – 10,0 mg/mL.

**Sal quaternário de amônio:** CE50 (Daphnia magna): 0,16 mg/L. Exposição: 48 h (Relatório de Avaliação de Risco CERI / NITE (versão preliminar), 2006).

**Isotridecanol etoxilado:** CE50: 1,5 mg/L, Duração da exposição: 48h, Espécie: Daphnia magna (Literatura).

**CIT/MIT:** CE50: 0,12 mg/L, Espécie: Daphnia magna, Duração da exposição: 48h (Literatura).

**Toxicidade em Algas:** CE50: > 100 mg/L.

**CIT/MIT:** CE50: 0,043 mg/L, Espécie: Filamentous Algae, Duração da exposição: 120h (Literatura).

**Toxicidade em Bactérias:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.2 Persistência e degradabilidade:** É esperado que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradável.

**12.3 Potencial bioacumulativo:** Informação referente ao:

**Sal quaternário de amônio:** Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.

BCF: 71,000

log K<sub>ow</sub>: 3,800

**12.4 Mobilidade do solo:** Alta mobilidade no solo.

**12.5 Outros avisos ecológicos:** De acordo com nossos conhecimentos não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

BEISOFT BF

Revisão: 06

Data de Revisão: 30/05/2018

### 13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL .

#### 13.1 Métodos recomendados para destinação final.

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).  
Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

### 14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

#### Transporte terrestre/ outras indicações:

Nº ONU: Não regulamentado para transporte  
Nome apropriado para embarque: ...  
Classe de risco: ...  
Número de risco: ...  
Grupo de embalagem: ...

#### Transporte Marítimo (IMDG):

UN number: Não regulamentado para transporte  
Proper Shipping Name: ...  
Label: ...  
Packing group: ...

#### Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):

UN number: Não regulamentado para transporte  
Proper Shipping Name: ...  
Label: ...  
Packing group: ...

**Perigo ao meio ambiente:** Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos prolongados.

### 15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.  
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725/2009 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010

BEISOFT BF

Revisão: 06

Data de Revisão:30/05/2018

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

## 16 OUTRAS INFORMAÇÕES:

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

### Base de dados:

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.  
<http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. <http://www.inchem.org/>

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. <http://ecb.jrc.it/esis/>

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. <http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html>

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. <http://toxnet.nlm.nih.gov/>

### Legendas e Abreviaturas:

TLV - Threshold limit values

TWA - Time Weighted Average

OECD - Organization for Economic Cooperation and Development

DIN - Deutsches Institut für Normung

AOX - Absorbable Organic Halogens

IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code

ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions

IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

CAS – Chemical Abstracts Service

IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

### Relatório de Ensaio Nº: 8909.2021.B- V.0

**01. Dados Contratação:**
**Identificação do Laboratório:**

**Laboratório:** KBF SERVIÇOS QUÍMICOS EIRELI  
**Endereço:** Rua 62,22 quadra. 135, lote 1-E Centro - Goiânia/GO **CEP:** 74055135  
**E-mail:** comercial2@kbquimica.com.br **Fone:** (62) 3213-5078

**Contratante:**

**Razão Social:** JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER ME  
**Endereço:** RUA CASSIUS,170QD 113 L LT 05 VILA ROMANA - GOIANIA/GO **CEP:** 74713020  
**Proposta Comercial:** 1810.2021.V0

**Solicitante:**

**Razão Social:** JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER ME

**02. Dados da Amostragem:**

**Descrição da Amostra:** Entrada do bebedouro da copa  
**Endereço Amostragem:** RUA CASSIUS,170, QD 113 L LT 05 VILA ROMANA Cidade: GOIANIA/GO **CEP:** 74713020  
**Responsável pela Amostragem:** SOLICITANTE  
**Matriz:** Água  
**Data de Amostragem:** 19/08/2021 11:06:00 **Característica da Amostra:** Simples  
**Data Recebimento:** 19/08/2021 12:00:00  
**Data Início Amostra:** 19/08/2021 11:01:00 **Data Conclusão Amostra:** 06/09/2021 08:54:40

**03. Resultados:**

Parâmetros	Resultados	PORTARIAGM/MS Nº 888/2021	Un	L.Q.	Metodologia
<b>DESINFETANTES E PRODUTOS SECUNDÁRIO</b>					
Cloro Residual Livre	<0,20	de 0,20 a 5,00	mg/L	0,20	Fries,J. Getrost,H. Organic Reagent for Trace Analysis,MERCK
<b>Físico-Químicos</b>					
Alcalinidade CO3	38,00	NR	mg/L	1,00	NBR 13736 Determinacao de alcalinidade em agua
Alcalinidade HCO3	<1,00	NR	mg/L	1,00	NBR 13736 Determinacao de alcalinidade em agua
Alcalinidade OH	<1,00	NR	mg/L	1,00	NBR 13736 Determinacao de alcalinidade em agua
Alcalinidade Total	38,00	NR	mg/L	1,00	NBR 13736 Determinacao de alcalinidade em agua
Cloreto total	34,00	até 250,00	mg/L	0,50	NBR 13797 - CLORETOS
Condutividade Elétrica (25°C)	204,00	NR	µS/cm	0,30	SMWW, 23ª Edição, Método 2510B
Cor Aparente	2	até 15	uH	1	SMWW, 23ª Edição, Método 2120C
Dureza Total	80,0	até 300,0	mg/L	1,0	ABNT NBR1262192
Gosto	1	até 6	Intensidade	1	Gosto
Matéria Orgânica	2,40	NR	mg/L	0,10	SMWW, 23ª Edição, Método 45000 D
Odor	1	até 6	Intensidade	1	Gosto

Parâmetros	Resultados	PORTARIAGM/MS Nº 888/2021	Un	L.Q.	Metodologia
pH a 25°C	5,54	de 6,00 a 9,00		0,30	SMWW, 23ª Edição, Método 4500 H+. B
Sólidos Totais Dissolvidos	102,0	até 500,0	mg/L	1,0	SMWW, 23ª Edição, Método 2540C
Temperatura da amostra	25,40	NR	°C	2,00	SMWW, 23ª Edição, Método 2550B
Turbidez	<1	até 5	uT	1	SMWW, 23ª Edição, Método 2130B
<b>Inorgânicos</b>					
Ferro	<0,01	até 0,30	mg/L	0,01	SMWW, 23ª Edição, Método 3500-Fe
<b>Microbiológico</b>					
Pesquisa de Coliformes Termotolerantes	Ausente/100mL	Ausência em 100mL	Aus/Pres em 100mL	1	SMWW, 23ª Edição, Método 9223 A e B
Contagem de Bactérias Heterotróficas	<1	NR	UFC/100mL	1	SMWW, 23ª Edição, Método 9215 C
Pesquisa de Coliformes Totais	Ausente/100mL	Ausência em 100mL	Aus/Pres em 100mL	1,0	SMWW, 23ª Edição, Método 9223 A e B

**Parecer Técnico:** Os parâmetros analisados obedecem às exigências da Portaria nº 888/2021 exceto os parâmetros Cloro Residual Livre e pH a 25°C. Os resultados expressos <1,0 significam ausência de microrganismos para resultados microbiológicos.

**Legislação:** Valores de referência estabelecidos conforme PORTARIA GM/MS Nº888, 4 DE MAIO 2021 -Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, relatórioEnsaio\_classe Água para consumo humano

**Referência(s) Normativa(s):** ABNT NBR1262192,NBR 13736 - 1996 - Agua - Determinacao de alcalinidade - Metodos potenciometrico e titulometrico,NBR 13797 - 1997 - Agua - Determinacao De Cloretos - Metodos Titulometricos Do Nitrato Mercurico E Do Nitrato De Prata.pdf,Sensorial,Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23nd Edition,

#### Legenda

Aus/Pres em 100mL - Presença ou Ausência em 100 mililitro, mg/L - Miligrama por Litro, µS/cm - Microsiemens por Centímetro, UFC/100mL - Unidade Formadora de Colônia por 100 mL, uH - Unidades de Cor Hazen, Intensidade - Intensidade, °C - Graus Celsius, uT - Unidade de Turbidez,

NR - Não recomendado pela legislação, N.A. - Não aplicável, L.Q. - Limite de Quantificação, Un - Unidade de Medida, VMP - Valor máximo permitido.

#### 04. Informações Importantes:

Ensaio de Cloro Residual Livre executados *in loco*

Ensaio de Condutividade Elétrica (25°C) executados *in loco*

Ensaio de pH a 25°C executados *in loco*

Ensaio de Temperatura da amostra executados *in loco*

Código de Verificação: 0007300078905012574930202100000

*Lara Cristina Peres de Moraes*

Lara Cristina Peres de Moraes

*Káritas Bicalho de Freitas*  
Káritas Bicalho de Freitas  
Especialista Ambiental  
CRQ 13200193

Káritas Bicalho de Freitas

### Relatório de Ensaio Nº: 8910.2021.B- V.1

#### 01. Dados Contratação:

##### Identificação do Laboratório:

**Laboratório:** KBF SERVIÇOS QUÍMICOS EIRELI  
**Endereço:** Rua 62,22 quadra 135, lote 1-E Centro - Goiânia/GO CEP: 74055135  
**E-mail:** comercial2@kbquimica.com.br **Fone:** (62) 3213-5078

##### Contratante:

**Razão Social:** JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER ME  
**Endereço:** RUA CASSIUS,170QD 113 L LT 05 VILA ROMANA - GOIANIA/GO CEP: 74713020  
**Proposta Comercial:** 1810.2021.V0

##### Solicitante:

**Razão Social:** JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER ME

#### 02. Dados da Amostragem:

**Descrição da Amostra:** Saída do bebedouro da copa  
**Endereço Amostragem:** RUA CASSIUS,170, QD 113 L LT 05 VILA ROMANA Cidade: GOIANIA/GO CEP: 74713020  
**Responsável pela Amostragem:** SOLICITANTE  
**Matriz:** Água  
**Data de Amostragem:** 19/08/2021 11:01:00 **Característica da Amostra:** Simples  
**Data Recebimento:** 19/08/2021 12:00:00  
**Data Início Amostra:** 19/08/2021 11:01:00 **Data Conclusão Amostra:** 06/09/2021 08:54:40

#### 03. Resultados:

Parâmetros	Resultados	PORTARIAGM/MS Nº 888/2021	Un	L.Q.	Metodologia
<b>DESINFETANTES E PRODUTOS SECUNDÁRIO</b>					
Cloro Residual Livre	<0,20	de 0,20 a 5,00	mg/L	0,20	Fries,J. Getrost,H. Organic Reagent for Trace Analysis,MERCK
<b>Físico-Químicos</b>					
Alcalinidade CO3	41,00	NR	mg/L	1,00	NBR 13736 Determinacao de alcalinidade em agua
Alcalinidade HCO3	<1,00	NR	mg/L	1,00	NBR 13736 Determinacao de alcalinidade em agua
Alcalinidade OH	<1,00	NR	mg/L	1,00	NBR 13736 Determinacao de alcalinidade em agua
Alcalinidade Total	41,00	NR	mg/L	1,00	NBR 13736 Determinacao de alcalinidade em agua
Cloreto total	28,50	até 250,00	mg/L	0,50	NBR 13797 - CLORETOS
Condutividade Elétrica (25°C)	206,00	NR	µS/cm	0,30	SMWW, 23ª Edição, Método 2510B
Cor Aparente	<1	até 15	uH	1	SMWW, 23ª Edição, Método 2120C
Dureza Total	78,0	até 300,0	mg/L	1,0	ABNT NBR1262192
Gosto	1	até 6	Intensidade	1	Gosto
Matéria Orgânica	2,50	NR	mg/L	0,10	SMWW, 23ª Edição, Método 4500O D
Odor	1	até 6	Intensidade	1	Gosto

Parâmetros	Resultados	PORTARIAGM/MS Nº 888/2021	Un	L.Q.	Metodologia
pH a 25°C	5,41	de 6,00 a 9,00		0,30	SMWW, 23ª Edição, Método 4500 H+. B
Sólidos Totais Dissolvidos	103,0	até 500,0	mg/L	1,0	SMWW, 23ª Edição, Método 2540C
Temperatura da amostra	25,60	NR	°C	2,00	SMWW, 23ª Edição, Método 2550B
Turbidez	<1	até 5	uT	1	SMWW, 23ª Edição, Método 2130B
<b>Inorgânicos</b>					
Ferro	<0,01	até 0,30	mg/L	0,01	SMWW, 23ª Edição, Método 3500-Fe
<b>Microbiológico</b>					
Pesquisa de Coliformes Termotolerantes	Ausente/100mL	Ausência em 100mL	Aus/Pres em 100mL	1	SMWW, 23ª Edição, Método 9223 A e B
Contagem de Bactérias Heterotróficas	<1	NR	UFC/100mL	1	SMWW, 23ª Edição, Método 9215 C
Pesquisa de Coliformes Totais	Ausente/100mL	Ausência em 100mL	Aus/Pres em 100mL	1,0	SMWW, 23ª Edição, Método 9223 A e B

**Parecer Técnico::** Os parâmetros analisados obedecem às exigências da Portaria nº 888/2021 exceto os parâmetros Cloro Residual Livre e pH a 25°C. Os resultados expressos <1,0 significam ausência de microrganismos para resultados microbiológicos.

**Legislação:** Valores de referência estabelecidos conforme PORTARIA GM/MS Nº888, 4 DE MAIO 2021 -Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, relatórioEnsaio\_classe Água para consumo humano

**Referência(s) Normativa(s):** ABNT NBR1262192,NBR 13736 - 1996 - Água - Determinação de alcalinidade - Métodos potenciométrico e titulométrico,NBR 13797 - 1997 - Água - Determinação De Cloretos - Métodos Titulométricos Do Nitrato Mercurico E Do Nitrato De Prata.pdf,Sensorial,Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23nd Edition,

Este relatório substitui integralmente o relatório 8910.2021.B- V.0

#### Legenda

Aus/Pres em 100mL - Presença ou Ausência em 100 mililitro, mg/L - Miligrama por Litro, µS/cm - Microsiemens por Centímetro, UFC/100mL - Unidade Formadora de Colônia por 100 mL, uH - Unidades de Cor Hazen, Intensidade - Intensidade, °C - Graus Celsius, uT - Unidade de Turbidez.

NR - Não recomendado pela legislação, N.A. - Não aplicável, L.Q. - Limite de Quantificação, Un - Unidade de Medida, VMP - Valor máximo permitido.

#### 04. Informações Importantes:

Ensaio de Cloro Residual Livre executados *in loco*

Ensaio de Condutividade Elétrica (25°C) executados *in loco*

Ensaio de pH a 25°C executados *in loco*

Ensaio de Temperatura da amostra executados *in loco*

Código de Verificação: 0007300078905012574940202100001

Lara Cristina Peres de Morais

Lara Cristina Peres de Morais

  
Quím. Eng. Káritas Bicalho de Freitas  
Especialista Ambiental  
CRQ 12200193

Káritas Bicalho de Freitas

INSTRUTOR(A)

DATA 23/09/22

TEMA: FALAR É A MELHOR OPÇÃO - SETEMBRO AMARELO PREVENÇÃO AO SUICÍDIO

Nº	NOME COMPLETO	ASSINATURA
1	Julio Baptista da Silva	Julio Baptista da Silva
2	Zilda Lopes dos Santos	Zilda Lopes dos Santos
3	Francina Pereira de Almeida	Francina Pereira de Almeida
4	Carla de S. Almeida	Carla de S. Almeida
5	Teresa Patricia de Oliveira Conceição	Teresa Patricia de Oliveira Conceição
6	Francina Sousa da Silva	Francina Sousa da Silva
7	Francina de S. Almeida	Francina de S. Almeida
8	Patricia de S. Almeida	Patricia de S. Almeida
9	Ubirajara da Silva	Ubirajara da Silva
10	Francina Pereira de Almeida	Francina Pereira de Almeida
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		



INSTRUTOR(A)

DATA 06/09/2021

TEMA: CUIDE DO BEM ESTAR, CUIDE DE VOCÊ

Nº	NOME COMPLETO	ASSINATURA
1	Julio Barlister da Silva	Julio Barlister da Silva
2	Francine Souza da Silva	Francine Souza da Silva
3	Edson Carlos da Silva	Edson Carlos da Silva
4	Zilda Lopes dos Santos	Zilda Lopes dos Santos
5	Adriana Pereira Cardoso	Adriana Pereira Cardoso
6	Luiz Carlos da Silva	Luiz Carlos da Silva
7	Luiz Potencio de Oliveira Cavalcanti	Luiz Potencio de Oliveira Cavalcanti
8	Luciana Pereira da Andrade	Luciana Pereira da Andrade
9	Antônio de Jesus Ribeiro	Antônio de Jesus Ribeiro
10	Wânia Viana da Silva	Wânia Viana da Silva
11	Georgete Pereira Santiago	Georgete Pereira Santiago
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		



adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

**ENC: AO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 - IGH/GO**

3 mensagens

comercial.lav@gaogrupo.com.br <comercial.lav@gaogrupo.com.br>

17 de setembro de 2021 09:39

Para: processoseletivo@igh.org.br

Cc: joaopaulo@gaogrupo.com.br

Bom Dia,

Segue anexo proposta e documentações para a participação do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO.

Sem mais para o momento nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att,

**BREYNER SANTOS**  
Comercial

(62) 99240-4608  
comercial.lav@gaogrupo.com.br  
https://gaogrupo.com.br

R. D. Maria Secunda Araújo  
Manso, OD, 16, LT 16, Bairro Tida,  
Aparecida de Goiânia - GO,  
74935-660



Livre de vírus. www.avast.com.



Habilitação Jurídica.rar  
2801K

comercial.lav@gaogrupo.com.br <comercial.lav@gaogrupo.com.br>

17 de setembro de 2021 09:40

Para: processoseletivo@igh.org.br

Cc: joaopaulo@gaogrupo.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**2 anexos**

 **Proposta Comercial IGH.pdf**  
2462K

 **Habilitação técnica.rar**  
26038K

---

**Comercial.lav@gaogrupos.com.br** <Comercial.lav@gaogrupos.com.br>  
Para: [processoseletivo@igh.org.br](mailto:processoseletivo@igh.org.br)  
Cc: [joaopaulo@gaogrupos.com.br](mailto:joaopaulo@gaogrupos.com.br)

17 de setembro de 2021 09:57

Bom Dia,

Segue anexo proposta e documentações para a participação do PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO.

Segue link

[https://drive.google.com/file/d/13Yy5n70GqDDI1QzLUD80\\_bxz6k4Tf-KK/view?usp=drivesdk](https://drive.google.com/file/d/13Yy5n70GqDDI1QzLUD80_bxz6k4Tf-KK/view?usp=drivesdk)

[Texto das mensagens anteriores oculto]





---

PROPOSTA  
COMERCIAL

---

## Nossa História

Desde o princípio, levando processos de excelência

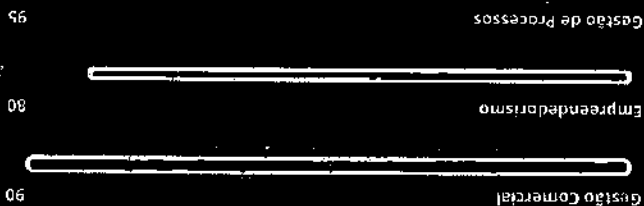


Alta produtividade  
qualitativa e quantitativa:  
melhor KG/Homem/Hora,  
sempre batendo recordes  
com alta qualidade.

Há 5 anos, a Gao Lavanderia vem oferecendo aos nossos parceiros, excelência nos processos e maquinário de ponta.

Desde o princípio da sua existência, a Gao Lavanderia foi pautada em valores sólidos, aliados à tecnologia de ponta. Sempre preocupados com o padrão alto nível oferecido, nossos processos foram delimitados para agregar transparência e credibilidade aos nossos parceiros.

João Paulo de Oliveira líder e Presidente do GRUPO GAO acredita que: O CASE de sucesso do Grupo é a gestão dos colaboradores nas tomadas de decisões, inovação e melhoria dos processos, permitindo assim, atingir desde dentro das equipes, alta qualidade em ambiente organizacional através dos objetivos da empresa.



CEO  
João Paulo

Gao Lavanderia  
[Instagram.com/gaolavanderia](https://www.instagram.com/gaolavanderia)

## Gao Lavanderia

[Instagram.com/gaolavanderia](https://www.instagram.com/gaolavanderia)



Planta **ampla** e bem **dimensionada**.

Capacidade estrutural da planta de 20.000kg/ dia, já a capacidade instalada produtiva é de 12.000kg/ dia.

Somos a única lavanderia que possui todos os processo produtivo muito bem definido.



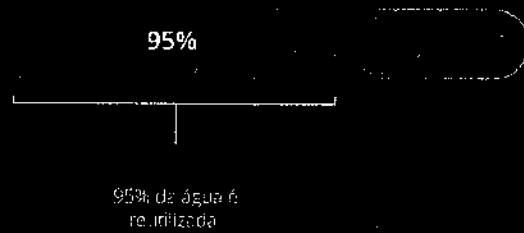
**Gao Lavanderia**

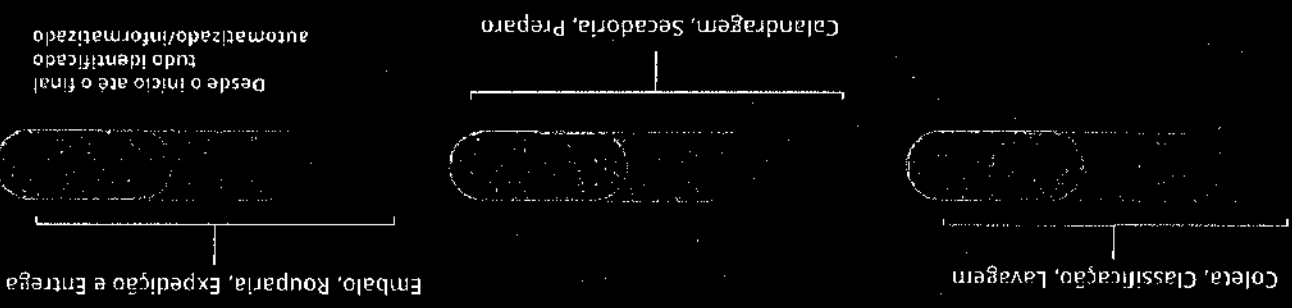
[instagram.com/gaolavanderia](https://www.instagram.com/gaolavanderia)



## SUSTENTABILIDADE

Reuso de 95% de toda água consumida, baixo consumo de energia devido a melhoria da permeabilidade da claridade solar, diminuindo assim o uso de energia elétrica.





**Gao Lavanderia**

Instagram.com/gaolavanderia

## O segredo do nosso sucesso

É a valorização de toda a  
cadeia de produção e nas  
pessoas que fazem parte  
da GAO Lavanderia.

Origem de manutenção,  
estoque amplo, roupa para  
(mercado de roupas).

Diferenciais



EIA - Estação de  
Tratamento de Água

Diferenciais

### Enão para por aí!

- ✓ Sala de reunião, treinamento
- ✓ Sala de descanso
- ✓ Contorno para o cliente para o processo de nossos colaboradores
- ✓ Área de apoio para o desenvolvimento de negócios para o cliente
- ✓ Área de apoio para o desenvolvimento de negócios para o cliente

Diferenciais





ESTADO DO GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
APARECIDA DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDA



É POR  
VOCÊ  
QUE A  
GENTE  
FAZ

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2021010410

Nome da Empresa: GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA

CNPJ: 36.245.583/0001-68

Atividade(s) (CNAE) 9601-7/01 - Lavanderias (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 9601-7/03 - Toalheiros (Exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios (Exerce no endereço)

Município: Aparecida de Goiânia Endereço: RUA DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MANSO, S/N, QUADRA018 LOTE 0015 LOTE 0016 LOTE 0017 LOTE 0018, ILDA

CEP: 74935660

Local e data: Aparecida de Goiânia, terça, 24 de agosto de 2021

Vencimento:

André Luis Ferreira da Rosa  
Secretaria Municipal de Fazenda

### Observação

CCP:14326800

ESTE ALVARÁ POSSUI VALIDADE APENAS COM: AS LICENÇAS TÉCNICAS PARA FUNCIONAMENTO VIGENTES AUTORIZANDO AS ATIVIDADES NO LOCAL, E ENQUANTO NÃO HOUVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E / OU ATIVIDADE, CONFORME DECRETO Nº. 08 DE 14/01/2016.

Este documento foi emitido em terça, 24 de agosto de 2021

Se impresso, verificar sua autenticidade no  
[www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br) com o código 21APM2GIMX

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANDRESSA BATISTA DA COSTA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Diretoria de Vigilância Sanitária



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº DO PROTOCOLO: 2021111039

VALIDADE: 21 / 07 / 2022

CADASTRO (CCP): 14326800

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

**GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA**

com sede à RUA DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MANSO, BAIRRO: BAIRRO ILDA, Qd.018, Lt.0018,  
No. S/N LOTE 15,16,17 E 18, CEP: 74935660

Atividade (CNAE): LAVANDERIAS

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

RT- FABYANA RODRIGUES BARATELI CRF-GO-Nº15008

ATIVIDADES: PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE( LAVANDERIA HOSPITALAR)

CNPJ / Nº CPF - 38.245.583/0001-68

E tendo em vista representante legal: JOAO PAULO DE OLIVEIRA.

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para exercício: 2022

Aparecida: 26 de Julho de 2021

*João Paulo de Oliveira da S. Nogueira*  
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO  
Supervisor Loja de Atendimento

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

DUAM PAGO EM:



**AQUALIT**  
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.

**RELATÓRIO DE ENSAIO NÚMERO 13905/2021 - 0 - A**

**AMOSTRA NÚMERO: 12956/2021**

**Dados do Cliente**

Cliente: GAO SERVICOS DE LOCAÇAO E LAVANDERIA LTDA

Município: Aparecida de Goiânia-GO

Endereço: Rua DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MANSO, sn QUADRA018 LOTE 0018, ILDA.

**Dados da Amostra**

Material: Água de consumo  
Ponto de Coleta: Bebedouro copa

Temp. amb. no local °C: 27,5  
Temp. amostra no local °C: 10,0  
Chuvas: Não  
Coletor da Amostra: Aqualit

Data da Coleta: 27/05/21 09:47  
Data entrada laboratório: 27/05/2021 10:40:00  
Data da elaboração do relatório: 11/06/21 09:25  
Plano de Amostragem: 1815/2021

Parâmetros	Resultados	Unidade	LQ	PORTARIA GM/MS Nº 888	*Método	Data de Análise
Alcalinidade total	35,5	mg CaCO <sub>3</sub> /L	1,0		SMWW 2320B	04/06/21
Cobre total	0,084	mg/L	0,002	até 2 mg/L	SMWW 3120B	28/05/21
Manganês total	<0,007	mg/L	0,007	até 0,1 mg/L	SMWW 3120B	28/05/21
Coliformes termotolerantes	Ausente	NMP/100 mL	1,1		SMWW 9221E	28/05/21

**OBSERVAÇÕES**

1 - De acordo com a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021, pode-se afirmar que o(s) parâmetro(s) analisado(s) satisfazem os limites permitidos.

**Declaração da Incerteza de Medição**

Nos arquivos da Gerência de Qualidade constam a incerteza expandida (U), que é baseada na incerteza padrão combinada, com um nível de confiança de 85% (k=2), que será disponibilizada sempre que solicitado pelo cliente.

**Método de Referência:**

SMWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23ed;  
EPA - US Environmental Protection Agency;  
CPP - Kit Microscópias Beacon Analytical Systems Inc.

**Legenda:**

LQ: Limite de quantificação do método;  
NA: Não aplica;  
VA: Virtualmente ausente.

Responsabilidade Técnica: Os ensaios foram realizados sob a responsabilidade técnica do profissional Wandertel Elias Perez, CRF/GO nº 1250

Revisores:  
Fabrício Faria Costa  
Isabella Caetano

Thaíssa Machado Elias

GOIÂNIA - GO: 11/06/2021

Chave de Validação: 8d926c1b4d55204609710aba6d98502f

PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTA - OS RESULTADOS REFEREM-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS AMOSTRAS ANALISADAS



**AQUALIT**  
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.



**RELATÓRIO DE ENSAIO NÚMERO 13905/2021 - 0 - B**

**AMOSTRA NÚMERO: 12956/2021**

**Dados do Cliente**

Cliente: GAO SERVICOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA  
Município: Aparecida de Goiânia-GO  
Endereço: Rua DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MANSO, sn QUADRA 018 LOTE 0018, ILDA.

**Dados da Amostra**

Material: Água de consumo  
Ponto de Coleta: Bebedouro copa  
Temp. amb. no local °C: 27,5  
Temp. amostra no local °C: 10,0  
Chuvos: Não  
Coletor da Amostra: Aqualit  
Data da Coleta: 27/05/21 09:47  
Data entrada laboratório: 27/05/2021 10:40:00  
Data da elaboração do relatório: 11/09/21 09:25  
Plano de Amostragem: 1815/2021

Parâmetros	Resultados	Unidade	LQ	PORTARIA GM/MS Nº 888	Método	Data de Análise
Cloretos	18,8	mg Cl-/L	0,5	até 250 mg/L	SMWW 4500-Cl- B	04/08/21
Cor aparente	< 2,0	mg/L	2,0	até 15 mg/L	SMWW 2120C	29/05/21
Dureza	50,0	mg CaCO <sub>3</sub> /L	1,0	até 300 mg/L	SMWW 2340C	04/08/21
Ferro	0,08	mg Fe/L	0,01	até 0,3 mg/L	SMWW 3500-Fe B	04/08/21
Sulfato	12,68	mg SO <sub>4</sub> <sup>2-</sup> /L	10,00	até 250 mg/L	SMWW 4500-SO <sub>4</sub> <sup>2-</sup> C	31/05/21
Turbidez	0,3	NTU	0,1	até 5 NTU	SMWW 2130B	28/05/21
Coliformes totais	Ausente	NMP/100 mL	1,1	Ausente em 100 mL	SMWW 9221C	28/05/21
Contagem de bactérias heterotróficas	3,8 x 10 <sup>3</sup>	UFC/mL	1	—	SMWW 9215B	28/05/21
Escherichia coli	Ausente	NMP/100 mL	1,1	Ausente em 100 mL	SMWW 9221F	28/05/21

**Análises em campo**

Parâmetros	Resultados	Unidade	LQ	PORTARIA GM/MS Nº 888	Método	Data de Análise
pH	8,0	NA	1 a 13	—	SMWW 4500-H+ B	27/05/2021

**OBSERVAÇÕES**

1 - De acordo com a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021, pode-se afirmar que o(s) parâmetro(s) analisado(s): satisfazem os limites permitidos.

**Declaração da Incerteza de Medição**

Nos arquivos da Gerência de Qualidade constam a incerteza expandida (U), que é baseada na incerteza padrão combinada, com um nível de confiança de 95% (k=2), que será disponibilizada sempre que solicitado pelo cliente.

**Método de Referência:**

SMWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23ed;  
EPA - US Environmental Protection Agency;  
CPP - Kii Microscistinas Beacon Analytical Systems Inc.

**Legenda:**

LQ: Limite de quantificação do método;  
NA: Não aplica;  
VA: Virtualmente ausente.

Responsabilidade Técnica: Os ensaios foram realizados sob a responsabilidade técnica do profissional Wanderlei Bias Perez, CRF/GO nº 1250

**Revisores:**

Fabrcio Faria Costa  
Isabella Caetano

*Thalssa Machado Elias*  
Thalssa Machado Elias

GOIÂNIA - GO: 11/08/2021

Chave de Validação: 8d926c1b4d55204609710aba6d98502f

PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTES - OS RESULTADOS REFEREM-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS AMOSTRAS ANÁLISADAS



**AQUALIT**  
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.

**RELATÓRIO DE ENSAIO NÚMERO 13904/2021 - 0 - A**

**AMOSTRA NÚMERO: 12955/2021**

**Dados do Cliente**

Cliente: GAO SERVICOS DE LOCAÇAO E LAVANDERIA LTDA

Município: Aparecida de Goiânia-GO

Endereço: Rua DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MANSO, sn QUADRA018 LOTE 0018, ILDA.

**Dados da Amostra**

Material: Água de consumo  
Ponto de Coleta: Saída caixa água

Temp.amb.no local °C: 27  
Temp.amostra no local °C: 25,4  
Chuvvas: Não  
Coletor da Amostra: Aqualit

Data da Coleta: 27/05/21 09:35  
Data entrada laboratório: 27/05/2021 10:40:00  
Data da elaboração do relatório: 11/06/21 09:24  
Plano de Amostragem: 1815/2021

Parâmetros	Resultados	Unidade	LQ	PORTARIA GM/MS Nº	*Método	Data de Análise
Alcalinidade total	38,0	mg CaCO <sub>3</sub> /L	1,0	888	SMWW 2320B	04/06/21
Cobre total	0,084	mg/L	0,002	até 2 mg/L	SMWW 3120B	28/05/21
Manganês total	<0,007	mg/L	0,007	até 0,1 mg/L	SMWW 3120B	28/05/21
Coliformes termotolerantes	Ausente	NMP/100 mL	1,1	—	SMWW 9221E	28/05/21

**OBSERVAÇÕES**

1 - De acordo com a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021, pode-se afirmar que o(s) parâmetro(s) analisado(s): satisfazem os limites permitidos.

**Declaração da Incerteza de Medição**

Nos arquivos da Gerência de Qualidade constam a incerteza expandida (U), que é baseada na incerteza padrão combinada, com um nível de confiança de 95% (k=2), que será disponibilizada sempre que solicitado pelo cliente.

**\*Método de Referência:**

SMWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23ed;  
EPA - US Environmental Protection Agency;  
CPP - Kit Microscópias Beacon Analytical Systems Inc.

**Legenda:**

LQ: Limite de quantificação do método;  
NA: Não aplica;  
VA: Virtualmente ausente.

Responsabilidade Técnica: Os ensaios foram realizados sob a responsabilidade técnica do profissional Wanderlei Elias Perez, CRF/GO nº 1250

**Revisores:**

Fabício Faria Costa  
Isabella Caetano

Thaissa Machado Elias

GOIÂNIA - GO: 11/06/2021

Chave de Validação: 5e6a30a01cbd3a5cd77a2fdb6f0d3fc3

PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTES - OS RESULTADOS REFEREM-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS AMOSTRAS ANALISADAS





**AQUALIT**  
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.



**RELATÓRIO DE ENSAIO NÚMERO 13904/2021 - 0 - B**

**AMOSTRA NÚMERO:12955/2021**

**Dados do Cliente**

Cliente: GAO SERVICOS DE LOCAAO E LAVANDERIA LTDA

Município: Aparecida de Goiânia-GO

Endereço: Rua DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MANSO, sn QUADRA018 LOTE 0018, ILDA.

**Dados da Amostra**

Material: Água de consumo  
Ponto de Coleta: Saída caixa d'água

Temp.amb.no local °C: 27  
Temp.amostra no local °C: 25,4  
Chuvvas: Não  
Coletor da Amostra: Aqualit

Data da Coleta: 27/05/21 09:35  
Data entrada laboratório: 27/05/2021 10:40:00  
Data da elaboração do relatório: 11/06/21 09:24  
Plano de Amostragem: 1815/2021

Parâmetros	Resultados	Unidade	LQ	PORTARIA GM/MS Nº 888	*Método	Data de Análise
Cloreto	38,0	mg Cl- / l	0,5	até 250 mg/L	SMWW 4500-Cl- B	04/06/21
Cor aparente	< 2,0	mg/l	2,0	até 15 mg/L	SMWW 2120C	28/05/21
Dureza	30,0	mg CaCO <sub>3</sub> /L	1,0	até 300 mg/L	SMWW 2340C	04/06/21
Ferro	0,03	mg Fe/L	0,01	até 0,3 mg/L	SMWW 3500-Fe B	04/06/21
Sulfato	<10,0	mg SO <sub>4</sub> <sup>2-</sup> /L	10,00	até 250 mg/L	SMWW 4500-SO <sub>4</sub> <sup>2-</sup> C	31/05/21
Turbidez	0,9	NTU	0,1	até 5 NTU	SMWW 2130B	28/05/21
Coliformes totais	Ausente	NMP/100 mL	1,1	Ausente em 100 mL	SMWW 9221C	28/05/21
Contagem de bactérias heterotróficas	> 6,5 x 10 <sup>3</sup>	UFC/mL	1	--	SMWW 9215B	28/05/21
Escherichia coli	Ausente	NMP/100 mL	1,1	Ausente em 100 mL	SMWW 9221F	28/05/21

**Análises em campo**

Parâmetros	Resultados	Unidade	LQ	PORTARIA GM/MS Nº 888	*Método	Data de Análise
pH	8,0	NA	1 e 13	--	SMWW 4500-H+ B	27/05/2021

**OBSERVAÇÕES**

- 1 - De acordo com a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021, pode-se afirmar que o(s) parâmetro(s) analisado(s) satisfazem os limites permitidos.

**Declaração da Incerteza de Medição**

Nos arquivos da Gerência de Qualidade constam a incerteza expandida (U), que é baseada na incerteza padrão combinada, com um nível de confiança de 95% (k=2), que será disponibilizada sempre que solicitado pelo cliente.

**\*Método de Referência:**

SMWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23ed;  
EPA - US Environmental Protection Agency;  
CPP - KI Microscistinas Beacon Analytical Systems Inc.

**Legenda:**

LQ: Limite de quantificação do método;  
NA: Não aplica;  
VA: Virtualmente ausente.

Responsabilidade Técnica: Os ensaios foram realizados sob a responsabilidade técnica do profissional Wanderlei Elias Perez, CRF/GO nº 1250

Revisoras:  
Fabrício Faria Costa  
Isabella Caetano

*Wanderlei Elias Perez*  
Wanderlei Elias Perez  
Thaíssa Machado Elias

GOIÂNIA - GO: 11/08/2021

Chave de Validação:5e6a30a01cbd3a5cd77a2fdb6fd3fc3

PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTES - OS RESULTADOS REFEREM-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS AMOSTRAS ANALISADAS

	Nome Do Colaborador	COVID		Tríplice Viral		Hepatite B			Febre Amarela	DTPa		Influenza
		1ª Dose	2ª Dose	1ª Dose	2ª Dose	1ª Dose	2ª Dose	3ª Dose		1ª Dose	2ª Dose	
1	ABRAÃO ANJOS DOS SANTOS	sim	transfêrio								17/01/2023	
2	ADEILSON SOUZA DO NASCIMENTO	sim	transfêrio					01/11/2021			01/08/2021	
3	BREYNER SOUZA SANTOS	SIM	transfêrio									
4	CARLOS AUGUSTO CARVALHO DA SILVA	sim	transfêrio					09/12/2021			09/08/2021 - 09/10/2021	
5	CELSO PEDROSA FERREIRA	sim	sim					27/11/2021			17/09/2021	
6	DIANGILYS DOS SANTOS OLIVEIRA	sim	transfêrio									
7	EDUARDO DA SILVA MORAIS	sim	transfêrio					15/12/2021			29/11/2021	
8	GUSTAVO TELES DE MESQUITA	sim	transfêrio									
9	ISAIAS DA CUNHA ALVES	sim	transfêrio								21/08/2023	
10	JOAO CARLOS NERES DOS SANTOS JUNIOR	sim	transfêrio								01/01/2031	
11	JUNIVAN RODRIGUES DUTRA	sim	transfêrio									
13	LUIZ FERNANDO LEMES SILVA	sim	transfêrio									
14	MARA CRISTINA VESCESLÊNIO MILHOEMEM	sim	transfêrio									
15	MAYCON ANTONIO CRUZ DA SILVA	sim	transfêrio					08/12/2021				
16	MAYRON LIMA DE SOUZA	sim	transfêrio									
17	MIGUEL OLIVEIRA DA SILVA FILHO	sim	sim									
18	PAULO SERGIO TRINDADE DOS SANTOS	sim	transfêrio		Em processo de vacinação covid							
20	PRISCILA MENDONÇA	sim	não					08/09/2021			08/08/2021	
22	VANDERSON RODRIGUES P. CARNEIRO	sim	transfêrio									
24	VANDERSON PEREIRA BONFIM	sim	transfêrio					09/12/2021			09/08/2021	
25	JOSÉ BIBAMAR LOBATO JUNIOR	sim	transfêrio		18/08/2023							
26	JOANES DE SOUZA ARAUJO	sim	transfêrio									
27	MARIA APARECIDA DOS SANTOS		transfêrio									
28	Josenk Tito de Almeida	sim	transfêrio									
29	Juraci Neres Alencourt	sim	sim									
30	DENISE PEREIRA DA SILVA PIMENTEL	sim	transfêrio									
32	MARILENE CORRÊA DA SILVA CARNEIRO	sim	transfêrio									
35	TALISSON SILVA COSTA	sim	transfêrio		27/08/2021		27/08/2021	17/01/2021			27/09/2021 - 27/11/2021	

## CRONOGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA A SEREM DESENVOLVIDAS 2021

MÊS	DATA PREVISTA	EDUCAÇÃO CONTINUADA	CARGA HORÁRIA	MINISTRADO POR
mai/21		ROTINAS PARA INTEGRAÇÃO NR.6	02 horas 01 horas	Breyner Santos SESMT
jun/21		MOTORISTAS (NORMAS E ROTINAS) ROTINAS PARA INTEGRAÇÃO	01 hora 02 horas	Priscila Mendonça Breyner Santos
jul/21		NR. 12 NR. 6 HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS	02 horas 30 minutos 30 minutos	SESMT Breyner Santos Breyner Santos
ago/21		OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  Equipamentos de Combate a Incêndio  Apresentação dos POPs  PGRSS  NORMAS DE SEGURANÇA EM EQUIPAMENTOS	01 hora  01 hora  01 hora  01 hora  01 hora	Joao Paulo de Oliveira  Breyner Santos  Breyner Santos  Breyner Santos  Joao Paulo de Oliveira
set/21		NR-32 QUALIDADE DO PROCESSO PRODUTIVO  HIGIENE PESSOAL NO TRABALHO	02 horas 01 hora 01 hora	SESMT Priscila Mendonça Breyner Santos
out/21		BIOSSEGURANÇA USO DE PRODUTOS SANEANTES  PGRSS	02 horas 02 horas 02 horas	Breyner Santos CHT Breyner Santos
nov/21		ROTINAS PARA INTEGRAÇÃO BIOSSEGURANÇA PLANO DE CONTINGENCIA	03 horas 01 hora 01 hora	Breyner Santos Breyner Santos Breyner Santos
dez/21		EDUCAÇÃO CONTINUADA – NR. 6	01 hora	Breyner Santos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfgo.org.br](http://www.crfgo.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O 2121700	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DFC029C46795366EA5AC50F4CD9FAFBD
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA		
NOME FANTASIA GAO LAVANDERIA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTROS ESTABELECIMENTOS	NATUREZA DE ATIVIDADE CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	
ENDEREÇO RUA DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MANSO S/N Q. 18 L.		CNPJ 36.245.583/0001-68
LOCALIDADE ILDA	CIDADE - UF APARECIDA DE GOIANIA-GO	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
06:00 às 12:00	08:00 às 12:00	06:00 às 12:00	06:00 às 12:00	06:00 às 12:00	06:00 às 12:00	06:00 às 12:00
13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	15008	FABYANA RODRIGUES BARATELI	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

Goiânia, 15 de Setembro de 2021

*Lorena Bala de Oliveira Alencar*  
Farm. Lorena Bala de Oliveira Alencar  
PRESIDENTE DO CRF-GO

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

**ORDEM DE SERVIÇO - MANUTENÇÃO**

N.º O.S: \_\_\_\_\_

DEPARTAMENTO

**Manutenção de equipamento**

Equipamento: Balança Mecânica Fabricante: Balmar

Modelo: 1000 kg N.º de série: \_\_\_\_\_ N.º de Patrimônio: \_\_\_\_\_

Serviço solicitado:  MC  MP  Instalação  treinamento  Calibração

Falha apresentada:  No equipamento  No acessório

Falha apresentada/serviço solicitado: \_\_\_\_\_

Data e horário de parada do equipamento: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

DA

**Manutenção predial**

Elétrica  Serralheria  Reforma  Tura  Velcro

Hidráulica  Marcenaria  Serviços gerais  Outros

UNIDADE

Descrição do serviço:  
Instalação da Balança tipo Mecânica no piso

Funcionário solicitante: João Paulo de Oliveira

Grau de necessidade:  Normal  Urgente

Assinatura do Responsável da Unidade: \_\_\_\_\_

Manutenção interna  Manutenção externa

Falha relatada: \_\_\_\_\_

Defeito encontrado: \_\_\_\_\_

Causa Provável: \_\_\_\_\_

Procedimento Realizado:

Instalação do equipamento

Peças substituídas: \_\_\_\_\_

Data do retorno do funcionamento do equipamento: 14.07.21 Hora: 14:00

Responsável pelo Conserto: José Maria Tito

Teste de desempenho realizado por: \_\_\_\_\_

MANUTENÇÃO

ORDEN DE SERVIÇO - MANUTENÇÃO		Nº O.S.:
DEPARTAMENTO	Manutenção do equipamento	
	Equipamento: _____ Fabricante: _____	
	Modelo: _____ Nº de série: _____ Nº de Patrimônio: _____	
	Serviço solicitado: <input type="checkbox"/> MC <input type="checkbox"/> MP <input checked="" type="checkbox"/> instalação <input type="checkbox"/> treinamento <input type="checkbox"/> Calibração	
	Falha apresentada: <input type="checkbox"/> No equipamento <input type="checkbox"/> No acessório	
	Falha apresentada/serviço solicitado: <u>Revisão geral e impermeabilização para estocar o novo balança</u>	
	Data e horário de parada do equipamento: <u>05/07/21</u> Hora <u>10:05</u>	
	Manutenção predial	
	<input type="checkbox"/> Elétrica <input type="checkbox"/> Serralheria <input type="checkbox"/> Reforma <input type="checkbox"/> Tura <input type="checkbox"/> Veio	
	<input type="checkbox"/> Hidráulica <input type="checkbox"/> Marcenaria <input type="checkbox"/> Serviços gerais <input checked="" type="checkbox"/> Outros	
UNIDADE	Descrição do serviço:	
	<u>Revisão geral para novo peso, balance</u>	
	Funcionário solicitante: <u>João Paulo de Jesus</u>	
	Grau de necessidade: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Urgente	
Assinatura do Responsável da Unidade: _____		
MANUTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção interna <input type="checkbox"/> Manutenção externa	
	Falha relatada: _____	
	Defeito encontrado: _____	
	Causa Provável: _____	
	Procedimento Realizado: <u>Revisão geral e impermeabilização para novo peso, balance; e posterior testes obtido</u>	
	Peças substituídas: _____	
	Data do retorno do funcionamento do equipamento: <u>14/07/21</u> Hora: <u>14:00</u>	
	Responsável pelo Conserto: <u>José de Jesus</u>	
	Teste de desempenho realizado por: <u>Paulo Mendonça</u>	

MANTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ORDEN DE SERVIÇO - MANUTENÇÃO		N.º OS:
<b>Manutenção de equipamento</b> Equipamento: <u>Trava de segurança</u> Fabricante: _____ Modelo: _____ Nº de série: _____ Nº de Patrimônio: _____		
Serviço solicitado: <input checked="" type="checkbox"/> MC <input type="checkbox"/> MP <input type="checkbox"/> Instalação <input type="checkbox"/> Velamento <input type="checkbox"/> Calibração Falha apresentada: <input type="checkbox"/> No equipamento <input type="checkbox"/> No acessório		
Falha apresentada/serviço solicitado: <u>Buzinha choncho no motor</u>		
Data e horário de parada do equipamento: <u>08/07/21</u> Hora: <u>08:15</u>		
<b>Manutenção predial</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Elétrica <input type="checkbox"/> Serralheria <input type="checkbox"/> Refrigeração <input type="checkbox"/> Lustra <input type="checkbox"/> Vetro		
<input type="checkbox"/> Hidráulica <input type="checkbox"/> Marcenaria <input type="checkbox"/> Serviços gerais <input type="checkbox"/> Outros		
Descrição do serviço: <u>Buzinha choncho no equipamento que dá o sinal</u>		
Funcionário solicitante: <u>Guilherme Velen</u>		
Grau de necessidade: <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Urgente		
Assinatura do Responsável da Unidade: <u>Guilherme Velen</u>		
<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção interna <input type="checkbox"/> Manutenção externa		
Falhas relatadas: <u>Buzinha choncho</u>		
Defeito encontrado: <u>Motor de rotor desengatado</u>		
Causa provável: <u>Polvo</u>		
Procedimento Realizado: <u>Motor &amp; Rotor desengatado</u>		
Peças substituídas: <u>Motor do rotor</u>		
Data do retorno do funcionamento do equipamento: <u>08/07/21</u> Hora: <u>16:05</u>		
Responsável pelo Consento: <u>[Assinatura]</u>		
Teste de desempenho realizado por: <u>[Assinatura]</u>		

**ORDEM DE SERVIÇO – MANUTENÇÃO**

Nº O.S: \_\_\_\_\_

**D  
E  
P  
A  
R  
T  
A  
M  
E  
N  
T  
O**  
  
**D  
A**  
  
**U  
N  
I  
D  
A  
D  
E**  
  
**M  
A  
N  
U  
T  
E  
N  
Ç  
A  
O**

**Manutenção de equipamento**

Equipamento: \_\_\_\_\_ Fabricante: \_\_\_\_\_  
 Modelo: \_\_\_\_\_ N° de série: \_\_\_\_\_ N° de Patrimônio: \_\_\_\_\_  
 Serviço solicitado:  MC  MP  Instalação  Treinamento  Calibração  
 Falha apresentada:  No equipamento  No acessório  
 Falha apresentada/serviço solicitado: \_\_\_\_\_  
 Data e horário de parada do equipamento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_:\_\_\_\_

**Manutenção predial**

Elétrica  Serralheria  Reforma  Pinta  Telhado  
 Hidráulica  Marcenaria  Serviços gerais  Outros

Descrição do serviço:  
*Reparo de pintura das cornijas de entrada*

Funcionário solicitante: \_\_\_\_\_

Grau de necessidade:  Normal  Urgente

Assinatura do Responsável da Unidade: \_\_\_\_\_

Manutenção interna  Manutenção externa

Falha relatada: \_\_\_\_\_

Defeito encontrado: \_\_\_\_\_

Causa Provável: \_\_\_\_\_

Procedimento Realizado:  
*Reparo de pintura nas cornijas de entrada*

Peças substituídas:  
*Pintura esmalte automotivo*

Data do retorno do funcionamento do equipamento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_:\_\_\_\_

Responsável pelo Conserto: *José Tito*

Teste de desempenho realizado por: \_\_\_\_\_



ORDEM DE SERVIÇO - MANUTENÇÃO		Nº O.S:
DEPARTAMENTO	<b>Manutenção de equipamento</b>	
	Equipamento: _____	Fabricante: _____
	Modelo: _____	Nº de série: _____ Nº de Patrimônio: _____
	Serviço solicitado: <input type="checkbox"/> MC <input type="checkbox"/> MP <input checked="" type="checkbox"/> Instalação <input type="checkbox"/> treinamento <input type="checkbox"/> Calibração	
	Falha apresentada: <input type="checkbox"/> No equipamento <input type="checkbox"/> No acessório	
	Falha apresentada/serviço solicitado: <u>instalação dos Jermicos de cronometro automatico</u>	
	Data e horário de parada do equipamento: <u>01/10/2012</u> Hora: _____	
	<b>Manutenção predial</b>	
	<input type="checkbox"/> Elétrica <input type="checkbox"/> Ferralheria <input type="checkbox"/> Reforma <input type="checkbox"/> Tura <input type="checkbox"/> Telhado <input type="checkbox"/> Hidráulica <input type="checkbox"/> Marcenaria <input type="checkbox"/> Serviços gerais <input type="checkbox"/> Outros	
	UNIDADE	Descrição do serviço:
Funcionário solicitante: <u>Brunner</u>		
Grau de necessidade: <input type="checkbox"/> Normal <input checked="" type="checkbox"/> Urgente		
Assinatura do Responsável da Unidade: _____		
MANUTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção interna <input type="checkbox"/> Manutenção externa	
	Falha relatada:	
	Defeito encontrado:	
	Causa Provável:	
	Procedimento Realizado: <u>Realizado instalação dos Jermicos automaticos em todos os pisos subterranea</u>	
	Peças substituídas:	
	Data do retorno do funcionamento do equipamento: <u>01/10/2012</u> Hora: <u>18:00</u>	
	Responsável pelo Consento: <u>José Tito</u>	
Teste de desempenho realizado por: _____		

Telefone

Web

<http://www.casaru.com.br>

Endereço

R. Dona Maria Secundo Assis Moraes,  
CD 18 - LT 18 - Bairro Alti

<b>ORDEM DE SERVIÇO – MANUTENÇÃO</b>		Nº O.S:
<b>D E P A R T A M E N T O</b>	<b>Manutenção de equipamento</b>	
	Equipamento: _____ Fabricante: _____	
	Modelo: _____ N° de série: _____ N° de Patrimônio: _____	
	Serviço solicitado: <input type="checkbox"/> MC <input type="checkbox"/> MP <input checked="" type="checkbox"/> Instalação <input type="checkbox"/> treinamento <input type="checkbox"/> Calibração	
	Falha apresentada: <input type="checkbox"/> No equipamento <input type="checkbox"/> No acessório	
	Falha apresentada/serviço solicitado: <u>Instalação do suporte do</u> <u>Co de Pajuno Testante</u>	
Data e horário de parada do equipamento: <u>14/07/21</u> Hora <u>14:00</u>		
<b>D A U N I D A D E</b>	<b>Manutenção predial</b>	
	<input type="checkbox"/> Elétrica <input type="checkbox"/> Serralheria <input type="checkbox"/> Reforma <input type="checkbox"/> Tinta <input type="checkbox"/> Velcro	
	<input type="checkbox"/> Hidráulica <input type="checkbox"/> Marcenaria <input type="checkbox"/> Serviços gerais <input type="checkbox"/> Outros	
	Descrição do serviço:	
	Funcionário solicitante: _____	
	Grau de necessidade: <input type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Urgente	
Assinatura do Responsável da Unidade: _____		
<b>M A N U T E N Ç A O</b>	<input type="checkbox"/> Manutenção interna <input type="checkbox"/> Manutenção externa	
	Falha relatada: _____	
	Defeito encontrado: _____	
	Causa Provável: _____	
	Procedimento Realizado:	
	<u>Foi instalado suporte pl caixa de Pajuno Testante</u>	
	Peças substituídas: _____	
	Data do retorno do funcionamento do equipamento: <u>14/07/21</u> Hora: <u>17:00</u>	
Responsável pelo Conserto: <u>José Roberto</u>		
Teste de desempenho realizado por: _____		

Telefone  
(62) 3089-9999

Web  
<https://gaogrupo.com.br>  
[instagram.com/gaolavanderia](https://www.instagram.com/gaolavanderia)

Endereço  
R. Dona Maria Segunda Azadim Marmo,  
QD 18 - LT 18 - Bairro Idu,  
Aparecida de Goiânia - GO, 74935-660

MODELO DE DOCUMENTO



MD: 012 - LISTA DE PRESENÇA

Data: 16/07/2021	Versão: 1.0	CÓPIA CONTROLADA	Página 1 de 1
---------------------	-------------	------------------	---------------

( ) Reunião (x) Treinamento ( ) Curso ( ) Integração ( ) Evento ( ) Outro: \_\_\_\_\_

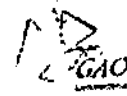
Data: 13/08/2021	Serviço/ Unidade: Embalo
Início: 10:25	Término: 12:00
Tema: Operar as máquinas seladoras do setor de embalo.	Facilitador (a): João Paulo de Oliveira
Assuntos Abordados: Ligar desligar, trocar a bobina, regular tamanho da embalagem, entrou outros	

Local: Sala de treinamentos

N.º	Nome do Colaborador	Cargo	Assinatura
01	Guilherme Teles de Magalhães	Aux. Produção	Guilherme
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			



### Sistema de Gestão da Qualidade LISTA DE PRESENÇA



( ) Reunião (x) Treinamento ( ) Curso ( ) Integração ( ) Evento ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Data: 10/08/2021

Serviço/ Unidade: GAO LAVANDERIA

Início: 09:30

Término: 16:00

Facilitador (a): Breyner Santos

- Tema: NR-6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI;
- NR12;
- NR 17;
- NR 32;
- HIGIENINE DAS MÃOS,
- IRAS,
- RDC 222/2018.
- BIOSSEGURANÇA E ROTINAS
- PROCESSAMENTO DE ROUPAS (RDC 6/2012 E MANUAL DE PROCESSAMENTO DE RUPAS);
- HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE
- FLUXO DE ENTREGA DE ATESTADOS (ATÉ 2 DIAS ÚTEIS);
- FALTAS (JUSTIFICADA E INJUSTIFICADAS)
- ATRASOS (TOLERANCIA 5 MINUTOS, MAIOR QUE 5 MINUTOS COMPENSAÇÃO NO MESMO DIA COM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA GERÊNCIA).

**Assuntos:**

- EPI's padronizados, como utilizar os mesmos, como higienizar e como armazenar eles.
- Como operar as lavadoras extratoras com segurança de acordo com o POP.
- Como proceder a operacionalização da jornada laboral com vistas na ergonomia e prevenção da saúde ocupacional.
- Estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral
- Segregação e armazenamento correto dos resíduos infectocontagiosos.
- Vide anexo do treinamento

Local: Sala de treinamentos

N.º	Nome do Colaborador	Cargo	Assinatura
01	<i>José da Silva</i>	<i>Motorista</i>	<i>José</i>
02			
03			

MD 0001

Sistema de Gestão da Qualidade  
 LISTA DE PRESENÇA



( ) Reunião (x) Treinamento ( ) Curso ( ) Integração ( ) Evento ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Data: 22/07/2021

Serviço/ Unidade: Motorista

Início: 09:00

Término: 10:00

Tema: Manusear o sistema de ROL, etapa do motorista

Facilitador (a): Breyner Santos

Assuntos Abordados: Criação, embarque, desembarque e entrega dos enxovais para serem lançados no sistema força de comando

Local: In loco

N.º	Nome do Colaborador	Cargo	Assinatura
01	JOSE RAYMUNO L. JUNIOR	MOTORISTA	JUNIOR
02	Aluísio	MOTORISTA	Aluísio
03	Mary Oliveira S. Silva	MOTORISTA	M
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

**Sistema de Gestão da Qualidade  
LISTA DE PRESENÇA**



( ) Reunião (x) Treinamento ( ) Curso ( ) Integração ( ) Evento ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Data: 04/08/2021

Serviço/ Unidade: GAO LAVANDERIA

Início: 08:30

Término: 10:30

Facilitador (a): Breyner Santos

- Técnicas de liderança: Comunicação e motivação;
- Apresentação dos POP's.

**Assuntos:**

- Abordagem dos funcionários, modelos de abordagem, comunicação ativa e passiva, técnicas de motivação, pilares da comunicação efetiva, manutenção do clima organizacional.
- Apresentação de todos os POP e exposição dos mesmos nos seus respectivos locais.

Local: Sala de treinamentos

N.	Nome do Colaborador	Cargo	Assinatura
01	Priscila Mendes	gerente	
02	Mayerlan Antonio	LÍDER	
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			

MD 0001

Sistema de Gestão da Qualidade  
LISTA DE PRESENÇA



( ) Reunião (x) Treinamento ( ) Curso ( ) Integração ( ) Evento ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Data: 12/08/2021 Serviço/ Unidade: GAO LAVANDERIA

Início: 09:30 Término: 16:00

Facilitador (s): Breynner Santos

<ul style="list-style-type: none"> <li>Tema: NR-6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI;</li> <li>NR12;</li> <li>NR 17;</li> <li>NR 32;</li> <li>HIGIENINE DAS MÃOS,</li> <li>IRAS,</li> <li>RDC 222/2018.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>BIOSSEGURANÇA E ROTINAS</li> <li>PROCESSAMENTO DE ROUPAS (RDC 6/2012 E MANUAL DE PROCESSAMENTO DE RUPAS);</li> <li>HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE</li> <li>FLUXO DE ENTREGA DE ATESTADOS (ATÉ 2 DIAS ÚTEIS);</li> <li>FALTAS (JUSTIFICADA E INJUSTIFICADAS)</li> <li>ATRASOS (TOLERANCIA 5 MINUTOS, MAIOR QUE 5 MINUTOS COMPENSAÇÃO NO MESMO DIA COM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA GERÊNCIA).</li> </ul>
--	---

Assuntos:

- EPI's padronizados, como utilizar os mesmos, como higienizar e como armazenar eles.
- Como operar as lavadoras extratoras com segurança de acordo com o POP.
- Como proceder a operacionalização da jornada laboral com vistas na ergonomia e prevenção da saúde ocupacional.
- Estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral
- Segregação e armazenamento correto dos resíduos infectocontagiosos.
- Vide anexo do treinamento

Local: Sala de treinamentos

N.	Nome do Colaborador	Cargo	Assinatura
01	Galusson Silveira Costa	Galusson S. Costa	Galusson Silveira Costa
02			
03			

MD 0001

Sistema de Gestão da Qualidade  
LISTA DE PRESENÇA



( ) Reunião (x) Treinamento ( ) Curso ( ) Integração ( ) Evento ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Data: 04/08/2021 Serviço/ Unidade: Sala de Treinamentos

Início: 14:00 Término: 18:00

Tema: NR 12 Operação e segurança de equipamentos, Apresentação e uso de equipamento contra o combate a Incêndio, Apresentação dos POP's, e PGRSS

Facilitador (a): Breyner Souza Santos e João Paulo de Oliveira

Assuntos Abordados: Operar com segurança os equipamentos (lavadoras, secador, calandra, dobrador, seladora, entre outros), apresentação dos POP's e disponibilização nos ambientes para consulta e manejo e segregação correta dos resíduos

Local: *in loco*

N.	Nome do Colaborador	Cargo	Assinatura
01	Junyson R.D.	Ass. Técnico	Junyson R.D.
02	Luiz Fernando Lima Silva	Ass. Técnico	Luiz Fernando
03	Valuison Silveira Costa	Ass. Técnico	Valuison Silveira Costa
04	Wanderson Brito Brito	Ass. Técnico	Pereira Brito
05	João Carlos Neres	Ass. Técnico	João Carlos
06	Antônio Telles de Mesquita	Ass. Técnico	Antônio Telles
07	Adilson Soares de Naximato	Ass. Técnico	Adilson S. Naximato
08	Maurício Simão de Souza	Ass. Técnico	Maurício Simão de Souza
09			
10			
11			
12			
13			
14			



**Sistema de Gestão da Qualidade  
LISTA DE PRESENÇA**



( ) Reunião (x) Treinamento ( ) Curso ( ) Integração ( ) Evento ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Data: 10/06/2021

Serviço/ Unidade: Área Crítica

Início: 09:00

Término: 10:00

Tema: Lançamento das higienização no formulário de controle de higienização dos ambientes.

Facilitador (a):

Assuntos Abordados: Lançamento das higienizações no formulário de controle de higienização dos ambientes, de acordo com o fluxo correto de higienização conforme preconizado no POP em consonância com as normativas vigentes.

Local: *In loco*

N:	Nome do Colaborador	Cargo	Assinatura
01	<i>EDUARDO DE SILVA</i>	<i>COORDENADOR</i>	<i>[Assinatura]</i>
02	<i>Luis Fernando Ramos Schen</i>	<i>ADM. DE PRODUÇÃO</i>	<i>[Assinatura]</i>
03	<i>Maykton Lima de Souza</i>	<i>[Cargo]</i>	<i>[Assinatura]</i>
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Sistema de Gestão da Qualidade  
 LISTA DE PRESENÇA



( ) Reunião (x) Treinamento ( ) Curso ( ) Integração ( ) Evento ( ) Outro: \_\_\_\_\_  
 Data: 17/05/2021 Serviço/ Unidade: GAO LAVANDERIA  
 Início: 09:30 Término: 16:00  
 Facilitador (a): Breyner Santos

- Tema: NR-6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI;
- NR12 (LAVADORA EXTRATORAS);
- NR 17;
- NR 32;
- HIGIENINE DAS MÃOS,
- IRAS,
- RDC 222/2018.
- BIOSSEGURANÇA E ROTINAS
- PROCESSAMENTO DE ROUPAS (RDC 6/2012 E MANUAL DE PROCESSAMENTO DE RUPAS);
- HIGIENIZAÇÃO E DESTINFEÇÃO DE SUPERFÍCIE
- FLUXO DE ENTREGA DE ATESTADOS (ATÉ 2 DIAS ÚTEIS);
- FALTAS (JUSTIFICADA E INJUSTIFICADAS)
- ATRASOS (TOLERANCIA 5 MINUTOS, MAIOR QUE 5 MINUTOS COMPENSAÇÃO NO MESMO DIA COM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA GERÊNCIA).

- Assuntos:
- EPI's padronizados, como utilizar os mesmos, como higienizar e como armazenar eles.
  - Como operar as lavadoras extratoras com segurança de acordo com o POP.
  - Como proceder a operacionalização da jornada laboral com vistas na ergonomia e prevenção da saúde ocupacional.
  - Estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral
  - Segregação e armazenamento correto dos resíduos infectocontagiosos.
  - Vide anexo do treinamento

Local: Sala de treinamentos

N.	Nome do Colaborador	Cargo	Assinatura
01	Leandro Barbosa	Auxiliar de Produção	Leandro B. dos Reis
02	Maryken Lima de S.	Gerente de Produção	Maryken Lima
03	Maria Cristina V. Milhomem	Aux. de Produção	Maria Cristina
04	Elisa D. Costa	Gerente de Produção	Elisa

MD 0001

05	Junyson Rodrigues de Castro	Aux. produção	Junyson. R. D.
06	EMANUEL DA SILVA	Aux. Produção	Emanuel da Silva
07	Vanderilson Rodrigues	Aux. Produção	Vanderilson R. P. L. Ottoni
08	Quercia Almeida	Aux. Prod.	Quercia
09	Mayra Antonia	Aux. Prod.	Mayra Antonia
10	Adilson Sousa do Nascimento	Aux. Produção	Adilson S. Nascimento
11	Victor Augusto Alves dos Anjos	Aux. Administrativo	Victor Augusto
12	Thiago Henrique de Souza Lopes	Aux. Produção	Thiago Henrique
13	EDUENIO DE SIQUEIRA	AUX. PRODUÇÃO	EDUENIO
14	Walner Libert	Aux. prod	Walner
15	Lucas do Nascimento	Aux. prod	Lucas
16	Guilherme Teles da Mota	Aux. Produção	Guilherme
17	Paulo Augusto C. da Silva	Supervisor	Paulo
18	João Carlos Neves	Aux. produção	João Carlos
19	Luiz Fernando L. Silva	Aux. produção	Luiz Fernando
20	Priscila Mendonça	Gerente	Priscila
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			

0

D



# Sistema de Gestão da Qualidade LISTA DE PRESENÇA

( ) Reunião (x) Treinamento ( ) Curso ( ) Integração ( ) Evento ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Data: 24/05/2021

Serviço/ Unidade: GAO LAVANDERIA

Início: 09:30

Término: 12:30

Tema: operação do sistema SESMT

Facilitador (a):  
Marcos Oliveira: Marcos F. Oliveira  
Gleison Abadia: Gleison Romão Abadia

Assuntos Abordados: Treinamento referente a solicitação de exames ocupacionais, entrega de EPI's, PPRA, PCMSO, mapa de risco e ordem de serviços.

Local: Sala de treinamentos

N.	Nome do Colaborador	Cargo	Assinatura
01	Bureynal Jacinto	Conselheiro	
02	Priscila Plandora	Gerente	
03	Amry Kauliny da Silva Pereira	Administrativa	
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

MD 0001



**Sistema de Gestão da Qualidade**  
**LISTA DE PRESENÇA**



( ) Reunião (x) Treinamento ( ) Curso ( ) Integração ( ) Evento ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Data: 05/05/2021 Serviço/ Unidade: GAO LAVANDERIA

Início: 09:30 Término: 10:00

Tema: IRAS e Higienização das Mãos Facilitador (a): Breyner Santos

Assuntos Abordados: Controle de infecção e higienização dos ambientes e técnica de higienização das mãos e em quais momentos higienizar com álcool/ água e sabão.

Local: Sala de treinamentos

N.	Nome do Colaborador	Cargo	Assinatura
01	Carlos Augusto C. da Silva	Supervisor	Carlos Augusto
02	Maryken Lima de S. Pires	Coord. de Higiene	Maryken S.
03	Atulson Sousa de Almeida	Colandrei	Atulson
04	Luiz Fernando Lopes Silva	Operador de linha	Luiz Fernando
05	Thiago Henrique de Sousa Pereira	Colandrei	Thiago H
06	Walter Leht	Colandrei prod	Walter
07	Gustavo T. de M. M. de M. M.	Operador	Gustavo
08	João Carlos Mendes	Colandrei	João Carlos
09			
10	Priscila Glendonis	Frete	Priscila
11	Breyner	Coord	Breyner
12			
13			
14			
15			
16			
17			

**Sistema de Gestão da Qualidade**  
**LISTA DE PRESENÇA**



( ) Reunião (x) Treinamento ( ) Curso ( ) Integração ( ) Evento ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Data: 14/05/2021

Serviço/ Unidade: GAO LAVANDERIA

Início: 09:30

Término: 16:00

Facilitador (a): Breyner Santos

- Tema: NR-6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI;
- NR12 (LAVADORA EXTRATORAS);
- NR 17;
- NR 32;
- HIGIENINE DAS MÃOS,
- IRAS,
- RDC 222/2018.

- BIOSSEGURANÇA E ROTINAS
- PROCESSAMENTO DE ROUPAS (RDC 6/2012 E MANUAL DE PROCESSAMENTO DE RUPAS);
- HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE
- FLUXO DE ENTREGA DE ATESTADOS (ATÉ 2 DIAS ÚTEIS);
- FALTAS (JUSTIFICADA E INJUSTIFICADAS)
- ATRASOS (TOLERANCIA 5 MINUTOS, MAIOR QUE 5 MINUTOS COMPENSAÇÃO NO MESMO DIA COM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA GERÊNCIA).

**Assuntos:**

- EPI's padronizados, como utilizar os mesmos, como higienizar e como armazenar eles.
- Como operar as lavadoras extratoras com segurança de acordo com o POP.
- Como proceder a operacionalização da jornada laboral com vistas na ergonomia e prevenção da saúde ocupacional.
- Estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral
- Segregação e armazenamento correto dos resíduos infectocontagiosos.
- Vide anexo do treinamento

Local: Sala de treinamentos

N.	Nome do Colaborador	Cargo	Assinatura
01	Manoel Vieira de Souza	LAVADOR	Manoel Vieira de Souza
02			
03			
04			

MD 0001

MODELO DE DOCUMENTO

MD: 014 - Higienização Caixa D'água



Data: 16/07/2021	Versão: 1.0	CÓPIA CONTROLADA	Página 1 de 1
---------------------	-------------	------------------	---------------

<del>Caixa D'água 50.000L</del>		Realizado
Esvazio a caixa abrindo as torneiras, apertando a descarga ou abrindo o expurgo		OK
Limpeza com auxílio do hidrojato provocando assim a ação mecânica, se necessário utilizar o escovão		OK
Remova a água suja através do expurgo ou com auxílio de baldos e panos limpos		OK
Com o expurgo aberto, utilize novamente o hidrojato para aplicar na superfície e retirar todas as impurezas		OK
adicione 2 litros de água sanitária para cada 1.000 litros de água e deixe por 2 horas		OK
Feche novamente o registro ou tranque a bola, impedindo que a água entre na caixa		OK
Abra as torneiras e dê descarga afim de desinfetar os canos unidade		OK
Feche as torneiras, abra a entrada da água e deixe encher a caixa d'água		OK
Data: 15/06/2021	Hora Inicio: 07:32	Hora Fim: 09:47
 Assinatura do Responsável		

<del>Caixa D'água 1.000L</del>		Realizado
Esvazie a caixa abrindo as torneiras, apertando a descarga ou abrindo o expurgo		OK
Limpeza com auxílio do hidrojato provocando assim a ação mecânica, se necessário utilizar o escovão		OK
Remova a água suja através do expurgo ou com auxílio de baldes e panos limpos		OK
Com o expurgo aberto, utilize novamente o hidrojato para aplicar na superfície e retirar todas as impurezas		OK
adicione 2 litros de água sanitária para cada 1.000 litros de água e deixe por 2 horas		OK
Feche novamente o registro ou tranque a bola, impedindo que a água entre na caixa		OK
Abra as torneiras e dê descarga afim de desinfetar os canos unidade		OK
Feche as torneiras, abra a entrada da água e deixe encher a caixa d'água		OK
Data: 16/06/2021	Hora Inicio: 09:44	Hora Fim: 13:22
 Assinatura do Responsável		

MD 014



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



É POR  
VOCÊ  
QUE A  
GENTE  
FAZ

## LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº DA LICENÇA: 2021005141

CCP: 14329800

Protocolo REDESIM: GOP2114821620

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3110051694

DATA DA EXPEDIÇÃO: quinta, 29 de abril de 2021

DATA DE VALIDADE: terça, 29 de abril de 2025

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.555, de 23 de novembro de 2005, considerando o conteúdo da Lei nº 6.938/81 e de acordo com a RESOLUÇÃO CONAMA nº 237/1997, concede a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO a GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.245.583/0001-68, nas condições abaixo especificadas:

- **1. ESTABELECIMENTO**
- **Endereço:** RUA DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MANSO, S/N, QUADRA018 LOTE 0015 LOTE 0016 LOTE 0017 LOTE 0018 Bairro: ILDA
- **Município/UF:** Aparecida de Goiânia/GO CEP: 74935660
- **2. ATIVIDADES LICENCIADAS**
- **Atividade Principal:** 9601-7/01 - Lavanderias
- **Atividade Secundária:** 9601-7/03 - Toalheiros, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, 7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
- **3. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS**

3.1. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo e não dispensa e nem substitui outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou municipal;

3.2 O funcionamento e as atividades do empreendimento, não poderão causar transtornos ao meio ambiente e/ou a terceiros, dentro ou fora de sua área;

3.3 Todos os resíduos sólidos e/ou semi-sólidos gerados pelas atividades da empresa, deverão ter acondicionamento e destinação final adequados, e em local de conhecimento desta Secretaria;



- 3.4 Promover o tratamento, o acondicionamento e a destinação final adequada dos resíduos provenientes das atividades de maneira que os tornem inócuos aos empregados e à coletividade, conforme Art. 129 da Lei Municipal 792/88.
- 3.5 A ampliação e/ou diversificações das atividades, deverão ser comunicadas previamente a esta Secretaria.
- 3.6 A SEMMA deverá ser comunicada, imediatamente, em caso de acidentes que envolvam o Meio Ambiente.
- 3.7 A qualquer momento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá fazer novas exigências caso seja necessário;
- 3.8 A renovação da presente Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando prorrogado até a manifestação definitiva deste órgão;
- 3.9 É proibido depositar ou descarregar qualquer espécie de lixo, inclusive resíduos de qualquer natureza, em terrenos localizados nas áreas urbanas e de expansão urbana deste Município, conforme Art. 131 da Lei Municipal 792/88.
- 3.10 É proibido queimar lixo ou quaisquer detritos ou objetos em quantidade capaz de molestar a vizinhança, conforme Art. 10, VII, da Lei Municipal 792/88.
- 3.11 Todas as fontes potencialmente poluidoras sejam atmosférica, sonora, hídrica e vibrações deverão ser mantidas dentro dos níveis estabelecidos pela Legislação Ambiental;
- 3.12 Apresentar nesta Secretaria o RTA - Relatório Técnico Anual (conforme Termo de Referência);
- 3.13 A SEMMA reserva-se no direito de revogar a presente Licença no caso de descumprimento das condicionantes acima ou de qualquer dispositivo que fira a Legislação Ambiental vigente, a emissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiem a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais.

Área	construída:	1.789,90	m <sup>2</sup>
Apresentar o Relatório Técnico Anual (RTA) no mês de Abril dos anos 2022, 2023 e 2024, juntamente com os comprovantes de destinação dos resíduos e efluentes gerados e análise físico-química do efluente tratado conforme parâmetros CONAMA 430/2011.			

**CLAUDIO EVERSON DA SILVA E SOUZA**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Se impresso, verificar sua autenticidade no portal [www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br) com o código 21TVZTPLE.

Documento emitido pelo analista: JESSICA PAULA DE SOUZA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

# **B**BRUMED

MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO

**PCMSO - NR07**  
Programa de Controle Médico de  
Saúde Ocupacional  
(Portaria Nº 24, de 29 de Setembro de 1994)

## Índice

CAPA DE PCMSO .....	Erro! Indicador não definido.
INTRODUÇÃO .....	4
OBJETIVO .....	4
DAS DIRETRIZES .....	4
RESPONSABILIDADES .....	4
DO DESENVOLVIMENTO DO PCMSO .....	5
DO ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL .....	6
DO RELATÓRIO ANUAL .....	6
DA CAT - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO .....	7
PRIMEIROS SOCORROS .....	7
VACINAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE .....	10
VACINAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - ESQUEMA DE IMUNIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE .....	13
PROTOCOLO DE EXPOSIÇÃO .....	14
ROTINA DE ATENDIMENTO DO PROFISSIONAL ACIDENTADO .....	15
EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO .....	16
FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO APÓS ACIDENTE COM MATERIAL BIOLÓGICO: HBV .....	17
FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO APÓS ACIDENTE COM MATERIAL BIOLÓGICO: HCV .....	18
IMPLEMENTAÇÃO DAS ROTINAS ASSISTENCIAIS AO HIV, HBV e HCV .....	19
FLUXOGRAMA - EXPOSIÇÃO AO MATERIAL BIOLÓGICO .....	20
ETAPAS LABORATORIAIS - ATENDIMENTO DE ACIDENTES COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO .....	21
GHE: ADMINISTRATIVO .....	26
GHE: ÁREA SUJA .....	Erro! Indicador não definido.
GHE: CALANDRA - COLOCAÇÃO DE TECIDOS .....	Erro! Indicador não definido.
GHE: CALANDRA - DOBRA .....	Erro! Indicador não definido.
GHE: EMBALO .....	Erro! Indicador não definido.
GHE: EXPEDIÇÃO .....	Erro! Indicador não definido.
GHE: GERÊNCIA DE PRODUÇÃO/ADMINISTRATIVA .....	Erro! Indicador não definido.
GHE: PREPARAÇÃO .....	Erro! Indicador não definido.
GHE: SECADORA .....	Erro! Indicador não definido.
GHE: SUPERVISÃO DE PRODUÇÃO .....	Erro! Indicador não definido.
GHE: TRANSPORTE - MOTORISTAS .....	Erro! Indicador não definido.
Unidade: GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA .....	Erro! Indicador não definido.
Setor: ADMINISTRATIVO .....	Erro! Indicador não definido.
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO .....	Erro! Indicador não definido.
Setor: ÁREA SUJA .....	Erro! Indicador não definido.
Cargo: AUXILIAR DE PRODUÇÃO .....	Erro! Indicador não definido.
Setor: CALANDRA - COLOCAÇÃO DE TECIDOS .....	Erro! Indicador não definido.
Cargo: AUXILIAR DE PRODUCAO .....	Erro! Indicador não definido.
Setor: CALANDRA - DOBRA .....	Erro! Indicador não definido.
Cargo: AUXILIAR DE PRODUCAO .....	Erro! Indicador não definido.
Setor: EMBALO .....	Erro! Indicador não definido.
Cargo: AUXILIAR DE PRODUCAO .....	Erro! Indicador não definido.

Setor: EXPEDIÇÃO .....	Erro! Indicador não definido.
Cargo: AUXILIAR DE PRODUCAO .....	Erro! Indicador não definido.
Setor: GERÊNCIA .....	Erro! Indicador não definido.
Cargo: GERENTE DE PRODUCAO .....	Erro! Indicador não definido.
Setor: PREPARAÇÃO .....	Erro! Indicador não definido.
Cargo: AUXILIAR DE PRODUCAO .....	Erro! Indicador não definido.
Setor: SECADORA .....	Erro! Indicador não definido.
Cargo: AUXILIAR DE PRODUCAO .....	Erro! Indicador não definido.
Setor: SUPERVISÃO/PRODUÇÃO .....	Erro! Indicador não definido.
Cargo: SUPERVISOR DE PRODUCAO .....	Erro! Indicador não definido.
Setor: TRANSPORTE .....	Erro! Indicador não definido.
Cargo: MOTORISTA .....	Erro! Indicador não definido.
ASSINATURAS .....	30
ANEXO - MODELO DE CAT - COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO .....	31
COVID 19 .....	32

	<b>PCMSO</b> <b>Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional</b> <b>GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA</b>	<b>29/04/2021</b>
---	---	-------------------

**Vigência do PCMSO** 29 de Abril de 2021 à 28 de Abril de 2022

<b>Identificação</b>			
<b>Empresa</b> GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA			
<b>Endereço</b> RUA DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MANSO, SN		<b>Complemento</b> QD.18 LT.15 A18	<b>CNPJ</b> 36.245.583/0001-68
<b>CEP</b> 74935-660	<b>Cidade</b> APARECIDA DE GOIÂNIA	<b>Bairro</b> ILDA	<b>UF</b> GO
<b>CNAE</b> 9601-7/01	<b>Grau de Risco</b> 2	<b>Descrição CNAE</b> Lavanderias	

### INTRODUÇÃO

A presente instrução técnica tem por objetivo a orientação de empregadores, empregados, agentes da inspeção do trabalho, profissionais ligados à área e outros interessados para uma adequada operacionalização do **PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**.  
 Todos os trabalhadores devem ter o controle de sua saúde de acordo com os riscos a que estão expostos. Além de ser uma exigência legal prevista no art. 168 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, está respaldada na Convenção 161 da OIT - Organização Internacional do Trabalho, respeitando princípios éticos, morais e técnicos.

### OBJETIVO

Esta Norma Regulamentadora estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do **PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.  
 Estabelece ainda os parâmetros mínimos e diretrizes gerais a serem observados na execução do PCMSO, podendo os mesmos serem ampliados mediante negociação coletiva de trabalho.  
 Caberá à empresa contratante de mão-de-obra prestadora de serviços, informar à empresa contratada os riscos existentes e auxiliar na elaboração e implementação do PCMSO nos locais de trabalho onde os serviços estão sendo prestados.

### DAS DIRETRIZES

O **PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional** é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR's Normas Regulamentadoras.  
 O programa deverá considerar as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho.  
 Este programa deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores. Deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais normas regulamentadoras.  
 Embora o programa deva ter articulação com todas as Normas Regulamentadoras, a articulação básica deve ser com o **PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**, previsto na Norma Regulamentadora - NR 9.  
 O PCMSO pode ser alterado a qualquer momento, em seu todo ou em parte, sempre que o médico detectar mudanças nos riscos ocupacionais decorrentes de alterações nos processos de trabalho, novas descobertas da ciência médica em relação a efeitos de riscos existentes, mudança de critérios de interpretação de exames ou ainda reavaliações do reconhecimento dos riscos, devendo assim, constar no cabeçalho deste documento base o número da revisão.  
 O documento base do PCMSO não deve ser homologado ou registrado nas Delegacias Regionais do Trabalho, sendo que o mesmo deverá ficar arquivado no estabelecimento à disposição da fiscalização e dos funcionários.

### RESPONSABILIDADES

#### DO EMPREGADOR

Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;  
 Custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;  
 Indicar, dentre os médicos do **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho** da empresa um coordenador responsável pela execução do PCMSO;  
 No caso da empresa não ser obrigada a manter um médico do trabalho, de acordo com a Norma Regulamentadora NR 4, deverá o empregador indicar um médico do trabalho, empregado ou não da empresa, para coordenar o PCMSO;  
 Inexistindo médico do trabalho na localidade, o empregador poderá contratar médico de outra especialidade para coordenar o programa.

#### DO MÉDICO COORDENADOR

Realizar os exames médicos previstos no item 7.4.1 na Norma Regulamentadora - NR 7 ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado.

Encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos desta norma profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados.

O custeio do programa, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, deve ser totalmente assumido pelo empregador, e, quando necessário, deverá ser comprovado que não houve nenhum repasse destes custos ao empregado.

O médico coordenador do Programa deve possuir, obrigatoriamente, especialização em Medicina do Trabalho, isto é, aquele portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho em nível de pós-graduação, ou portador de Certificado de Residência Médica em área de concentração em saúde do trabalhador, ou denominação equivalente, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, ambos ministrados por Universidade ou Faculdade que mantenha curso de Medicina, conforme item 4.4 da Norma Regulamentadora NR 4, com redação da Portaria DSST nº 11, de 17/09/90.

O médico do trabalho coordenador pode elaborar e ser responsável pelo PCMSO de várias empresas, filiais, unidades, frentes de trabalho, inclusive em várias Unidades da Federação. Por outro lado, o profissional encarregado pelo médico-coordenador de realizar os exames médicos, como pratica ato médico (exame médico) e assina o ASO, deve estar registrado no CRM da Unidade da Federação em que atua.

O "profissional médico familiarizado", que poderá ser encarregado pelo médico coordenador de realizar os exames médicos ocupacionais, deverá ser um profissional da confiança deste, que orientado pelo PCMSO, poderá realizar os exames satisfatoriamente.

#### DOS TRABALHADORES

Colaborar com a execução do PCMSO, constituindo-se ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento do disposto neste programa. Deverá se submeter aos exames médicos previstos, cumprir as orientações médicas decorrentes da avaliação de sua saúde.

Deverá utilizar os Equipamentos de Proteção Individual EPI's NR 6, fornecido pela empresa e definidos para cada atividade em particular, quando assim for estabelecido.

Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pela empresa.

Comunicar, imediatamente, ao Médico Coordenador ou ao Superior Imediato, quando for acometido por problemas de saúde.

#### DO DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

Os Exames Médicos Ocupacionais têm por objetivos a avaliação da saúde no aspecto geral, da capacidade laboral e das possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde do trabalhador, e são obrigatórios.

Os exames médicos que se enquadram no programa estão descritos da seguinte forma:

#### EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Deverá ser realizada antes que o trabalhador assumira suas atividades na empresa. É importante para uma avaliação inicial das condições de aptidão do funcionário a função que vai exercer na empresa.

#### EXAME MÉDICO PERIÓDICO

De acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados no PCMSO. Este exame deve ser realizado para avaliar se o funcionário está mantendo a condição de saúde para exercer a função a qual foi contratado. Serve também para detecção e tratamento de possíveis doenças ocupacionais.

#### EXAME MÉDICO DE MUDANÇA DE FUNÇÃO

Será obrigatoriamente realizada antes da data da mudança. Sempre. É necessário avaliar se as condições de saúde lhe permitem assumir as novas atribuições.

#### EXAME MÉDICO DE RETORNO AO TRABALHO

Deverá ser realizada obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho de trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou por parto.

#### EXAME MÉDICO DEMISSIONAL

Será obrigatoriamente realizada até a data da homologação. Para a empresa que está demitindo, este exame uma vez apto, atesta que o funcionário não teve nenhum prejuízo em sua saúde na função exercida na mesma em sua empresa.

Os exames citados acima compreendem:

a) avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental;

b) exames complementares, realizados de acordo com os termos especificados nesta NR, e seus anexos.

Para os trabalhadores cujas atividades envolvem os riscos discriminados nos Quadros I e II desta NR, os exames médicos complementares deverão ser executados e interpretados com base nos critérios constantes dos referidos quadros e seus anexos. A periodicidade de avaliação dos indicadores biológicos do Quadro I deverá ser de no mínimo, semestral, podendo ser reduzida a critério do médico coordenador, ou por notificação do médico agente da inspeção do trabalho, ou mediante negociação coletiva de trabalho.

Para os trabalhadores expostos a agentes químicos não constantes dos Quadros I e II, outros indicadores biológicos poderão ser monitorizados, dependendo de estudo prévio dos aspectos de validade toxicológica, analítica e de interpretação desses indicadores.

Outros exames complementares usados normalmente em patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos poderão ser realizados, a critério do médico coordenador ou encarregado, ou por notificação do médico agente da inspeção do trabalho, ou ainda decorrente de negociação coletiva de trabalho.

#### DO ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Para cada exame médico realizado o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, em 2 (duas) vias.

A primeira via do ASO ficará arquivada no local de trabalho do trabalhador, inclusive frente de trabalho ou canteiro de obras, à disposição da fiscalização do trabalho.

A segunda via do ASO será obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante recibo na primeira via.

O ASO deverá conter no mínimo:

- nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade e sua função;
- os riscos ocupacionais específicos existentes, ou a ausência deles, na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho-SSST;
- indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;
- o nome do médico coordenador, quando houver, com respectivo CRM;
- definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador vai exercer, exerce ou exerceu;
- nome do médico encarregado do exame e endereço ou forma de contato;
- data e assinatura do médico encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina.

Os dados obtidos nos exames médicos, incluindo avaliação clínica e exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas deverão ser registrados em prontuário clínico individual, que ficará sob a responsabilidade do médico-coordenador do PCMSO.

Havendo substituição do médico coordenador, os arquivos deverão ser transferidos para seu sucessor.

Os prontuários médicos devem ser guardados por 20 anos, prazo este de prescrição das ações pessoais.

Do ponto de vista médico, grande parte das doenças ocupacionais têm tempo de latência entre a exposição e o aparecimento da moléstia de muitos anos. Em alguns casos esse período é de cerca de 40 anos. Assim, a conservação dos registros é importante para se recuperar a história profissional do trabalhador em caso de necessidade futura. Também para estudos epidemiológicos futuros é importante a conservação desses registros.

A guarda dos prontuários médicos é da responsabilidade do coordenador. Por se tratar de documento que contém informações confidenciais da saúde das pessoas, o seu arquivamento deve ser feito de modo a garantir o sigilo das mesmas. Esse arquivo pode ser guardado no local em que o médico coordenador considerar que os pré-requisitos acima estejam atendidos, podendo ser na própria empresa, em seu consultório ou escritório, na entidade a que está vinculado etc.

O prontuário médico pode ser informatizado, desde que resguardado o sigilo médico, conforme prescrito no código de ética médica.

O resultado dos exames complementares deve ser comunicado ao trabalhador e entregue ao mesmo uma cópia, conforme prescrito no § 5º do art. 168 da CLT, e o inciso III da alínea "c" do item 1.7 da NR 01 (Disposições Gerais).

#### DO RELATÓRIO ANUAL

O relatório anual deverá ser feito após um ano da implantação do PCMSO, portanto depende de quando o programa foi efetivamente implantado na empresa. Ainda quanto ao relatório, não há necessidade de envio, registro, ciência, ou qualquer tipo de procedimento junto às Delegacias Regionais de Trabalho. O mesmo deverá ser apresentado e discutido na CIPA, e mantido na empresa à disposição do agente de inspeção do trabalho. Esse relatório vai possibilitar ao médico a elaboração de seu plano de trabalho para o próximo ano.

O PCMSO deverá obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório anual.

O relatório anual deverá discriminar, por setores da empresa, o número e a natureza dos exames médicos,

Incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano, tomando como base o modelo proposto no Quadro III desta NR.

O relatório anual deverá ser apresentado e discutido na CIPA, quando existente na empresa, de acordo com a NR 5, sendo sua cópia anexada ao livro de atas daquela comissão.

O relatório anual do PCMSO poderá ser armazenado na forma de arquivo informatizado, desde que este seja mantido de modo a proporcionar o imediato acesso por parte do agente da inspeção do trabalho.

**DA CAT - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO**

Sendo verificada, através da avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames constantes do Quadro I da presente NR, apenas exposição excessiva (EE ou SC +) ao risco, mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que esteja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotadas.

Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos que incluem os definidos nesta NR, ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames constantes dos quadros I (apenas aqueles com interpretação SC) e II, e do item 7.4.2.3 da presente NR, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico coordenador ou encarregado:

- a) solicitar à empresa a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- b) indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho;
- c) encaminhar o trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de nexos causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- d) orientar o empregador quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

**PRIMEIROS SOCORROS**

Como o próprio nome sugere, é uma série de procedimentos simples de emergência que devem ser aplicados a uma pessoa em perigo de vida, visando manter os sinais vitais e evitando o agravamento, até que ela receba o atendimento médico especializado definitivo. Pode ser feito por pessoa comum, desde que tenha noções básicas de primeiros socorros, tendo em vista que no caso de não conhecer os procedimentos corretos pode agravar o quadro da vítima.

**CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS**

Conforme determina a NR 7, item 7.5.1, todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado, desobstruído e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

A caixa de primeiros socorros nunca deverá permanecer trancada para facilitar o acesso e deve conter os seguintes itens:

- 01 tesoura;
- 06 pares de luvas de procedimento;
- 10 pacotes de gazes esterilizadas, com 5 unidades cada;
- 01 rolo de fita adesiva (tipo fita crepe);
- 03 unidades de atadura, de 08 cm;
- 03 unidades de atadura, de 15 cm;
- 02 frascos de soro fisiológico, de 250 ml;
- 01 unidade de colírio para lavagem ocular;
- 02 unidades de saco plástico;
- 01 ressuscitador bucal;
- 01 kit de talas moldáveis de imobilização;
- 01 colar cervical.

É proibido manter qualquer tipo de medicamento dentro da caixa de primeiros socorros, salvo sob recomendação do médico coordenador do PCMSO.

É necessário que no local tenha disponível uma Prancha com cintos, do tipo maca, para transporte de vítima, em caso de acidentes.





**DO PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

O PCMSO, além do previsto na NR-07, e observando o disposto no inciso I do item 32.2.2.1, deve contemplar:

- a) o reconhecimento e a avaliação dos riscos biológicos;
- b) a localização das áreas de risco segundo os parâmetros do item 32.2.2;
- c) a relação contendo a identificação nominal dos trabalhadores, sua função, o local em que desempenham suas atividades e o risco a que estão expostos;
- d) a vigilância médica dos trabalhadores potencialmente expostos;
- e) o programa de vacinação.

Sempre que houver transferência permanente ou ocasional de um trabalhador para um outro posto de trabalho, que implique em mudança de risco, esta deve ser comunicada de imediato ao médico coordenador ou responsável pelo PCMSO.

Com relação à possibilidade de exposição acidental aos agentes biológicos, deve constar do PCMSO:

- a) os procedimentos a serem adotados para diagnóstico, acompanhamento e prevenção da soroconversão e das doenças;
- b) as medidas para descontaminação do local de trabalho;
- c) o tratamento médico de emergência para os trabalhadores;
- d) a identificação dos responsáveis pela aplicação das medidas pertinentes;
- e) a relação dos estabelecimentos de saúde que podem prestar assistência aos trabalhadores;
- f) as formas de remoção para atendimento dos trabalhadores;
- g) a relação dos estabelecimentos de assistência à saúde depositários de imunoglobulinas, vacinas, medicamentos necessários, materiais e insumos especiais.

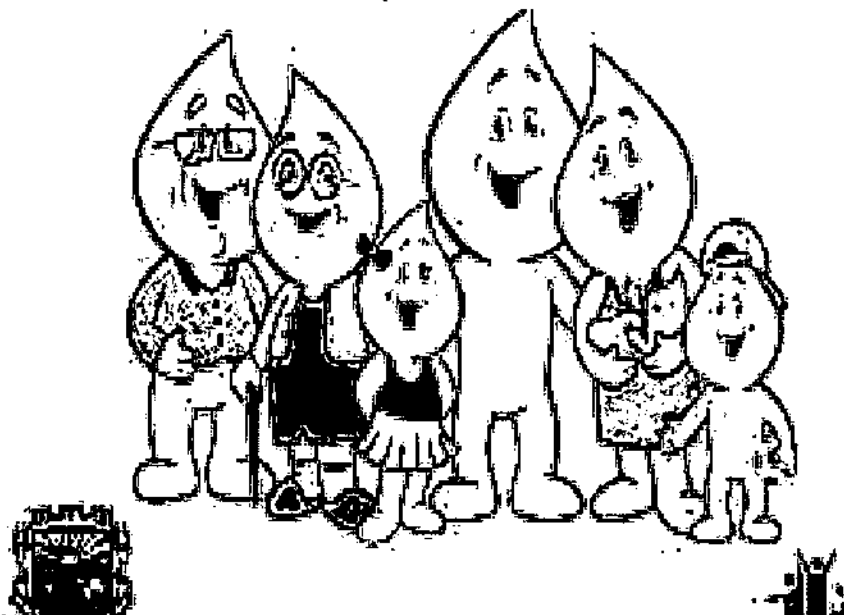
**O PCMSO deve estar à disposição dos trabalhadores, bem como da inspeção do trabalho.**

**DA CAT - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO**

Em toda ocorrência de acidente envolvendo riscos biológicos, com ou sem afastamento do trabalhador, deve ser emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho **Modelo Anexo I**.

**DA VACINAÇÃO DOS TRABALHADORES**

# Vacinação em dia



A todo trabalhador dos Serviços de Saúde deve ser fornecido, gratuitamente, programa de imunização ativa contra tétano, difteria, hepatite B e os demais estabelecidos.

Sempre que houver vacinas eficazes contra outros agentes biológicos a que os trabalhadores estão, ou poderão estar, expostos, o empregador deve fornecê-las gratuitamente.

O empregador deve fazer o controle da eficácia da vacinação sempre que for recomendado pelo Ministério da Saúde e seus órgãos, e providenciar, se necessário, seu reforço.

A vacinação deve obedecer às recomendações do Ministério da Saúde.

O empregador deve assegurar que os trabalhadores sejam informados das vantagens e dos efeitos colaterais, assim como dos riscos a que estarão expostos por falta ou recusa de vacinação, devendo, nestes casos, guardar documento comprobatório e mantê-lo disponível à inspeção do trabalho.

A vacinação deve ser registrada no prontuário clínico individual do trabalhador, conforme previsto na NR-07. Deve ser fornecido ao trabalhador comprovante das vacinas recebidas.

#### **DA VACINAÇÃO DOS TRABALHADORES**

Todos os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser fornecido, gratuitamente, Programa de imunização ativa contra tétano, difteria, hepatite B e os estabelecidos.

Informar aos trabalhadores das vantagens e dos efeitos colaterais, assim como dos riscos a que estarão expostos por falta ou recusa de vacinação, devendo, nestes casos, guardar documento comprobatório e mantê-lo disponível à inspeção do trabalho.

A vacinação deve ser registrada no prontuário clínico individual do trabalhador e fornecer comprovante das vacinas recebidas.

As pessoas que prestam cuidados à saúde ou trabalham em instituições para o cuidado de pacientes, como: médicos, enfermeiras, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, odontologistas, técnicos de laboratório, estudantes dessas profissões, pessoal voluntário, de suporte e administrativo estão constantemente expostos a diferentes microrganismos.

O profissional de saúde tem a responsabilidade de evitar, por meio da prevenção da transmissão de doenças imunopreveníveis, a possibilidade de causar dano aos pacientes, já que não só pode ser infectado por ele, mas também poderá ser o veículo de transmissão de diferentes doenças.

A situação vacinal do profissional deve ser registrada na sua admissão, com pronta administração das vacinas necessárias. Isso também se aplica a médicos autônomos, a pessoal de instituições geriátricas, de creches, laboratórios clínicos e de pesquisa.

#### **OS PROGRAMAS DE IMUNIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE DEVEM INCLUIR AS SEGUINTE ATIVIDADES:**

Atualizar o calendário de vacinação de todo profissional de saúde;

Revisar o relatório de vacinação dos profissionais no ingresso à instituição;

Oferecer informação apropriada sobre os riscos de exposição, bem como dos benefícios da vacinação na admissão e periodicamente; Administrar as vacinas recomendadas de acordo com os riscos;

Zelar pelo cumprimento dos programas de biossegurança, especialmente com os aspectos relacionados aos riscos biológicos;

Atender prontamente as pessoas vítimas de acidentes de trabalho e oferecer as vacinas ou imunoglobulinas necessárias para tais casos;

Estabelecer as normas de restrição ao trabalho em casos de infecções que necessitem de uma intervenção precisa para a proteção dos pacientes e dos profissionais da área de saúde expostos;

Estabelecer um sistema de registro para o acompanhamento de coberturas vacinais, impacto do programa e possíveis reações adversas a vacinação.

**VACINAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE**

# CALENDÁRIO VACINAL DA MULHER

(BASEADO NO CALENDÁRIO DA SEIm)

Vacinas	Passado vacinal	Conduta
<b>Hepatite B</b>	Não vacinada	Uma dose
	Menos de 3 doses	Completar 3 doses
	Uma dose	Completar vacinação
<b>Difteria, tétano e coqueluche<sup>1</sup></b>	Uma dose ou mais de 1 dose de tétano	Refaça a cada 10 anos
	Menos de 3 doses	Completar 3 doses
	Menos de 2 doses	Uma dose, uma dose de reforço e 1 dose de manutenção
<b>Típica viral<sup>2</sup></b>	Refaça uma dose	Uma dose
	Uma dose	Uma dose
<b>Rubéola<sup>3</sup></b>	Uma dose	Uma dose
	Uma dose	Uma dose
<b>Varicela<sup>4</sup></b>	Não vacinada e histórico negativo para doença	Uma dose
	Uma dose	Uma dose
<b>Hepatite A<sup>5</sup></b>	Uma dose	Completar vacinação
	Uma dose	Completar 2 doses
	Não vacinada ou 1 dose	Uma dose
<b>Meningocócica conjugada<sup>6</sup></b>	Uma dose ou mais de 1 dose	Uma dose
	Não vacinada	Uma dose
<b>ESVA<sup>7</sup></b>	Uma dose	Completar vacinação
	Uma ou duas doses	Completar 1 dose
<b>Coqueluche<sup>8</sup></b>	Não vacinada	Uma dose
	Uma dose	Uma dose
<b>Outras<sup>9</sup></b>	Varicela ou não vacinada	Uma dose anualmente

SEI-000010  
SUS-000010

1. Não é necessário revacinar após 10 anos de vacinação.  
2. Condição de saúde que impede a vacinação: imunodeficiência primária ou secundária, uso de imunossupressores, uso de corticoides em doses altas, uso de quimioterapia, uso de radioterapia, uso de drogas biológicas, uso de drogas imunomoduladoras.  
3. Não é necessário revacinar após 10 anos de vacinação.  
4. Não é necessário revacinar após 10 anos de vacinação.  
5. Não é necessário revacinar após 10 anos de vacinação.  
6. Não é necessário revacinar após 10 anos de vacinação.  
7. Não é necessário revacinar após 10 anos de vacinação.  
8. Não é necessário revacinar após 10 anos de vacinação.  
9. Não é necessário revacinar após 10 anos de vacinação.

# VACINAS E GRAVIDEZ

Vacinas	Passado vacinal	Conduta
<b>Difterite (dift), diphteria e tétano (dT)</b>	- Três doses ou rubida - Tomada qualquer	- Reforço com dTpa, se - Não estiver - Completo três doses, - com uma de dTpa
<b>Tétano (TT)</b>	- Não realizada ou ignorado	- Três doses, sendo uma - com dTpa
<b>Influenza (grip)</b>	- Nenhuma dose no ano	- Uma dose
<b>Vacinas pneumocócicas</b>	- Não realizada ou ignorado	- Aplicar esquema em - duas doses espaçadas
<b>Hepatite A</b>	- Uma ou nenhuma dose	- Aplicar esquema em - duas doses espaçadas
	- Três doses	- Completar vacinação
<b>Hepatite B</b>	- Dose ou nenhuma dose	- Completar o esquema
	- Não realizada	- Reforço eventual
<b>Difterite (dift) e tétano (dT)</b>	- Qualquer	- Controlada
<b>Difterite (dift) e tétano (dT)</b>	- Qualquer	- Controlada
<b>Difterite (dift) e tétano (dT)</b>	- Qualquer	- Controlada
<b>Febre amarela</b>	- Qualquer	- Controlada (reap- - damente aplicada em - caso de retorno)
<b>Varicela</b>	- Qualquer	- Controlada
<b>Menigocócica conjugada ACWY</b>	- Uma dose há menos de - 12 meses	- Completar vacinação
	- Não realizada ou nenhuma dose	- Aplicar esquema em - duas doses espaçadas
	- Uma dose	- Aplicar reforço somente - em situações especiais
<b>Menigocócica B</b>	- Não realizada	- Aplicar uma dose somente - em situações especiais
<b>HPV</b>	- Qualquer	- Controlada

CONTINUA

Atualizado em 2021  
Este documento é de uso exclusivo do usuário e não pode ser reproduzido sem a autorização da GAO.

# CALENDÁRIO OCUPACIONAL

(BASEADO NA SOCIEDADE BRASILEIRA  
DE MUNIZACÕES - SBIm)

Vacinas	Saúde	Alimentos e bebidas	Pólvora, minérios e bombas	Objetos e águas contaminadas	Cinzeiros	Animais	Profissionais do ramo Administrativo	Ativido	Quebra-moito	Marcapas e pedreiras	Coliforme de fezes
Triplicoidal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Hepatite A	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Hepatite B	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
HPV							X				
Difteria, Tétano e Coqueluche	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X
Variola	X		X		X			X			
Influenza (Gripe)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meningocócica conjugada ACWY	X		X					X	X		
Meningocócica B	X		X						X		
Febre amarela			X					X	X		X
Raba (três doses)			X	X		X					X
Poliomielite nativada			X	X					X		
Febre tifóide			X	X					X		

OCUPACIONAL

**VACINAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - ESQUEMA DE IMUNIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE****Quadro 3 - Vacinas recomendadas a TODOS os profissionais que trabalham em instituições geradoras de saúde, seja em caráter assistencial ou administrativo**

Vacina contra Hepatite B	Três doses (0, 1 e 6 meses)
Vacina contra Tétano/Difteria (dT adulto)	Uma dose a cada dez anos, se imunização básica. Esquema básico: três doses
Tríplice viral (sarampo/caxumba/rubéola)	Pelo menos duas doses após 1 ano de idade
Influenza	Dose única anual

**Quadro 4 - Vacinas indicadas para grupos específicos**

Vacina contra Hepatite A	Indicada para profissionais das unidades de nutrição, e unidades pediátricas ou trabalhadores incluídos no grupo de risco individual. Duas doses (0, 6 meses)
Vacina contra Varicela	Todos os profissionais da saúde que prestam assistência a pacientes imunodeprimidos
Vacina contra Pertussis (incluída na tríplice bacteriana, tipo adulto)	Indicada para todos os profissionais que prestam assistência nas unidades de neonatologia, pediatria, e pacientes com doenças respiratórias crônicas
Vacina Pneumocócica 23v	Todos os profissionais acima de 60 anos de idade ou incluídos no grupo de risco

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) O pessoal de laboratório em contato com o vírus da febre amarela na produção de vacinas deve ter o esquema de vacinação atualizado.
- 2) A vacinação contra Meningocócica B é indicada para o profissional da saúde em áreas de alto risco e durante epidemias. Utiliza-se a vacina de acordo com o sorogrupo identificado. Indicada também em casos de surtos. Epidemias e para viajantes em áreas endêmicas.
- 3) A realização de sorologia para verificar se houve soroproteção para vacina contra hepatite B deve ser realizada entre 1 mês e 3 meses do recebimento da terceira dose. Títulos menores que 10 UI/ml após esse período não indicam falta de soroproteção.

**PROTOCOLO DE EXPOSIÇÃO**

**OBJETIVOS**

Permite o atendimento aos profissionais expostos a material biológico com risco de soroconversão (HIV, HBV, HCV); estabelece conduta de atendimento inicial; estabelece orientação e seguimento dos acidentados; permite notificação de casos.

**COMO PROCEDER APÓS UM ACIDENTE COM MATERIAL BIOLÓGICO?**

**ROTINA DE ATENDIMENTO**

**FONTE / PACIENTE FONTE**

**PROFISSIONAL ACIDENTADO**

**AVALIAÇÃO DO STATUS SOROLÓGICO DA FONTE**

**se recusa a realizar os testes**

considerar o diagnóstico médico, sintomas e histórico de risco para HIV, HBC ou HCV;

Seguimento do Protocolo com o acidentado

**Desconhecida**

Não testar agulhas descartadas, quanto aos marcadores virais;

Seguimento do Protocolo com o acidentado

**Conhecida**

❖ Solicitar consentimento para a realização dos seguintes exames:

❖ HBs Ag, Anti-HBc IgM+IgG, Anti-HCV e Anti-HIV

❖ (teste rápido para HIV, sempre que disponível)

**CUIDADOS COM A ÁREA EXPOSTA**

● Lavagem do local exposto

*percutânea ou cutânea* - com água e sabão;

*mucosas* - água ou solução salina fisiológica.

● Não há evidência de que o uso de anti-sépticos ou a expressão do local do ferimento reduzam o risco de transmissão, entretanto o uso de anti-séptico não é contra-indicado.

● Não devem ser realizados procedimentos que aumentem a área exposta, tais como cortes, injeções locais.

● Não devem ser utilizadas soluções irritantes (éter, glutaraldeído, hipoclorito de sódio).

Referencias de Atendimento: Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Programa da Saúde da Família (PSF), Vigilância Epidemiológica, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)

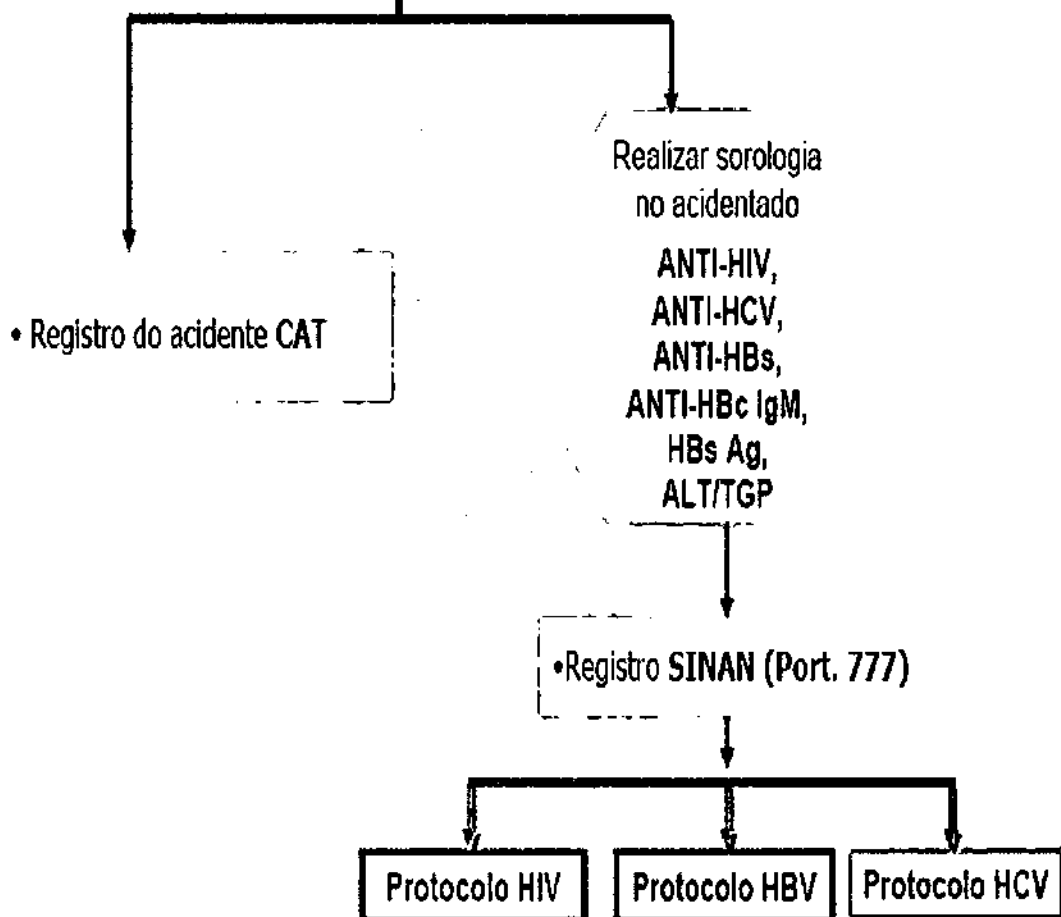
**ROTINA DE ATENDIMENTO DO PROFISSIONAL ACIDENTADO**

**ANAMNESE**

- Com relação ao risco de acidente;
- Possível uso de quimioprofilaxia;
- Consentimento para realização de exames sorológicos;
- Comprometer o acidentado com seu acompanhamento durante 6 meses;
- Prevenção da transmissão secundária;
- Suporte emocional devido stress pós acidente;
- Orientar o acidentado a relatar de imediato possíveis sintomas sugestivos de soroconversão aguda;
- Linfadenopatia;
- Rash;
- Dor de garganta;
- Sintomas de gripe

**ROTINA DE ATENDIMENTO**

**PROFISSIONAL ACIDENTADO**

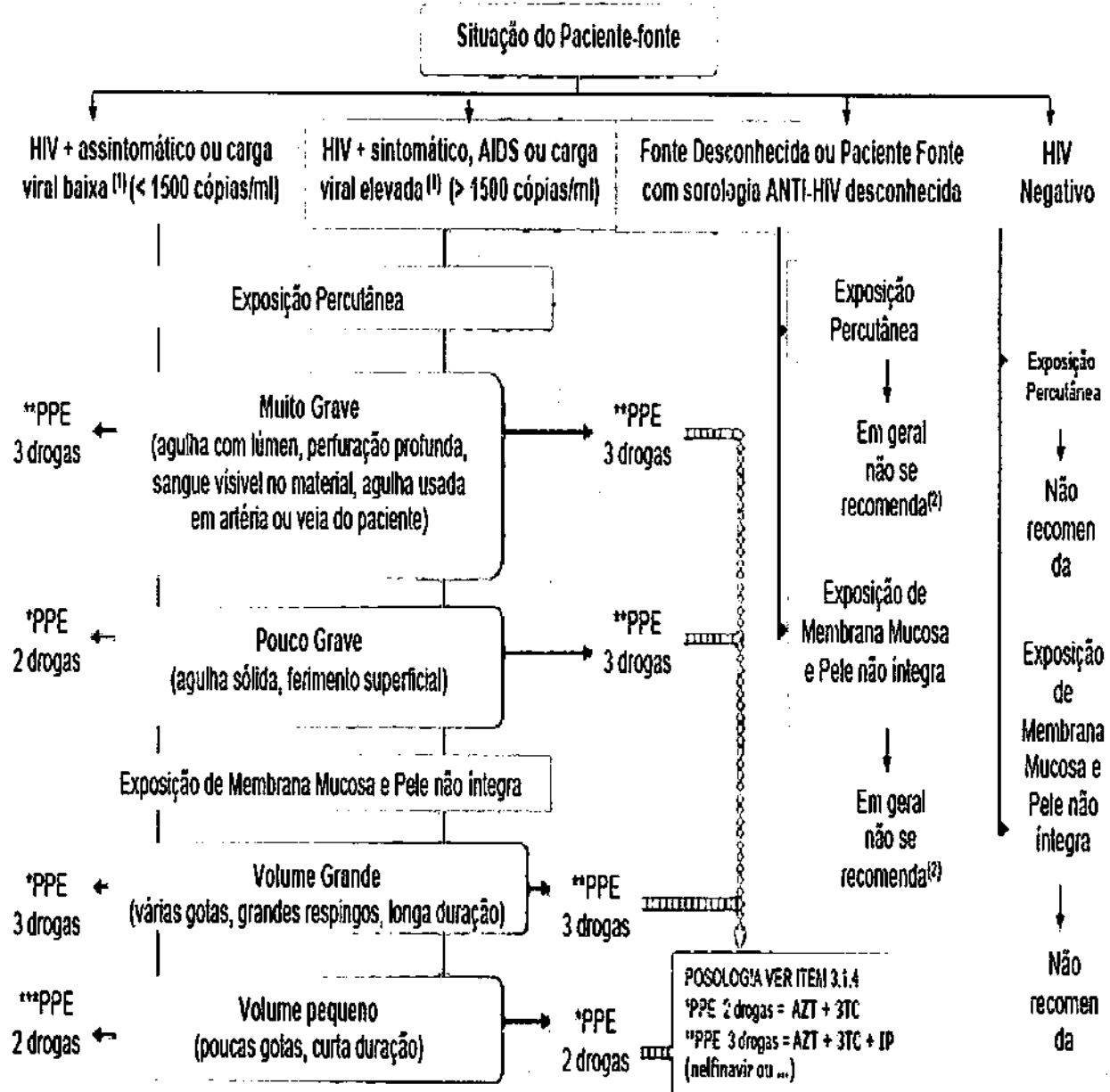




**EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO**

**Fluxograma de Atendimento Após Acidente com Material Biológico: HIV**

**FLUXOGRAMA DE PROFILAXIA PÓS EXPOSIÇÃO AO HIV**



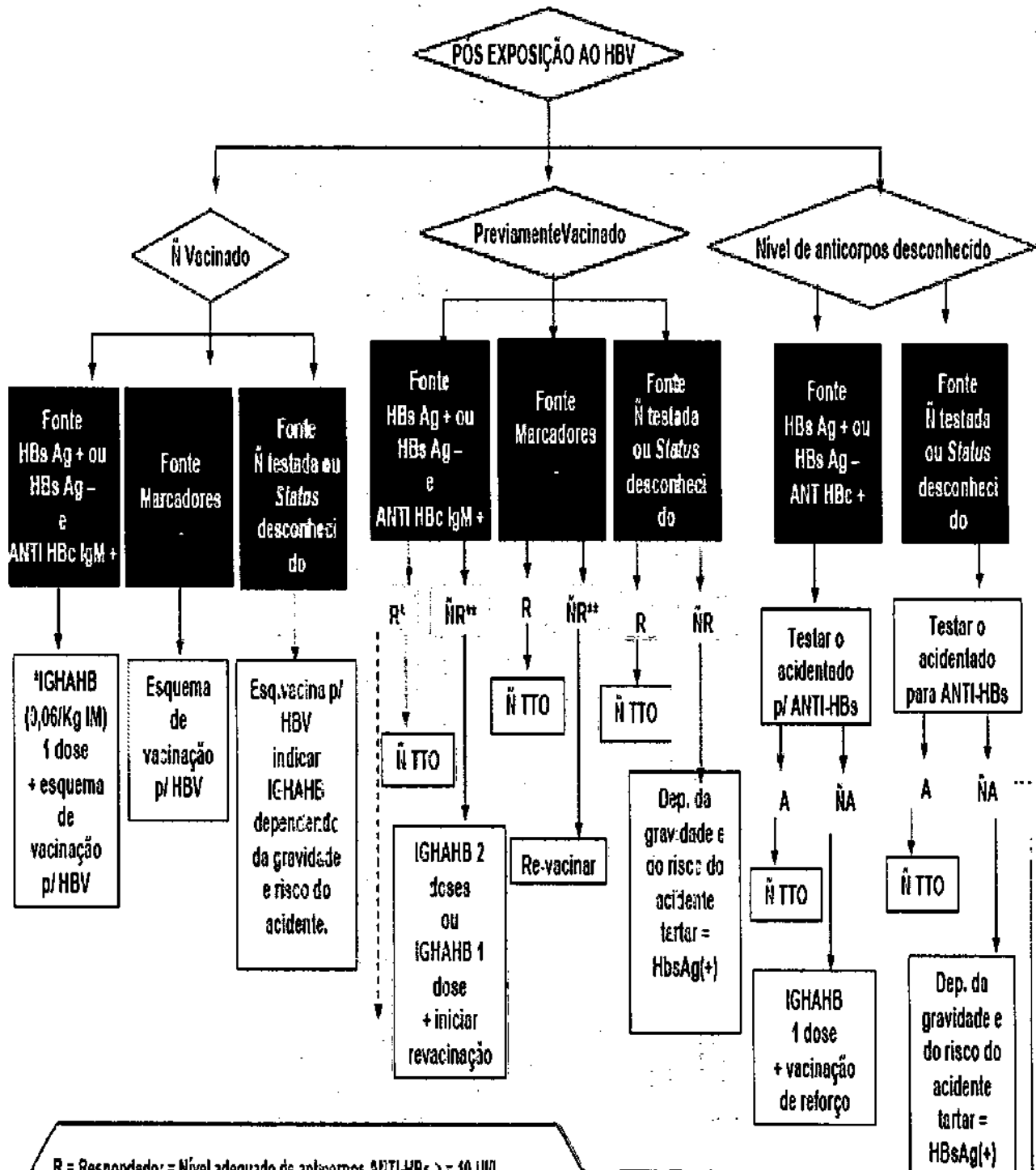
1- Estudos em exposição sexual e transmissão vertical sugerem que indivíduos com carga viral < 1500 cópias/ml apresentam um risco muito reduzido de transmissão de HIV.

2- Quando a condição sorológica do paciente-fonte não é conhecida, o uso do PEP deve ser decidido em função da possibilidade da transmissão do HIV que depende da gravidade do acidente e da probabilidade de infecção pelo HIV deste paciente (locais com alta prevalência de indivíduos HIV+ ou história epidemiológica para HIV e outras DST's). Quando indicada, a PEP deve ser iniciada e reavaliada a sua manutenção de acordo com o resultado da sorologia do paciente-fonte.

\*\*\* - Indica que a PPE é opcional e deve ser baseada na análise individualizada da exposição e decisão entre o acidentado e o médico assistente.

**FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO APÓS ACIDENTE COM MATERIAL BIOLÓGICO: HBV**

**FLUXOGRAMA DE PROFILAXIA PÓS EXPOSIÇÃO À HEPATITE B**



R = Respondido: = Nível adequado de anticorpos ANTI-HBs >= 10 UI/L  
 NR = Não respondido a três doses da vacina e ou a 6 doses @ vacina "hiperantigenica".  
 1 IGHAB (não existe benefício após uma semana).

NA = Não adequado= ANTI-HBs <= 10 UI/L  
 A = Adequada

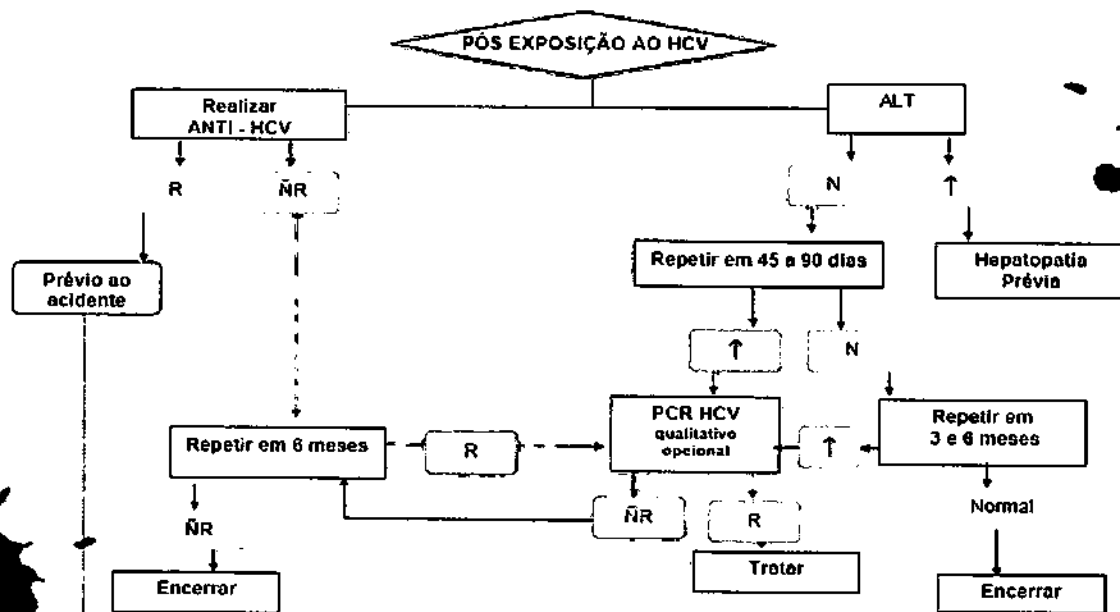
**FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO APÓS ACIDENTE COM MATERIAL BIOLÓGICO: HCV**

## CONDUTAS FRENTE A EXPOSIÇÃO AO HCV

Até o momento não existe nenhuma profilaxia pós exposição contra o HCV. A incubação do HCV é de 2 a 24 semanas (em média 6 a 7 semanas). Pode ocorrer alteração na TGP em torno de 15 dias e a positividade do RNA - anti HCV (PCR) aparece entre 8 a 21 dias. O ANTI-HCV (3ª geração) já pode ser detectado cerca de 6 semanas após a exposição. Dessa forma, o acompanhamento preconizado para trabalhadores que se acidentaram com fonte HCV positiva ou desconhecida consiste na realização dos seguintes exames:

EXAME/TEMPO	Momento zero	45 a 90 dias	180 dias
ALT (TGP)	REALIZAR	REALIZAR	REALIZAR
ANTI-HCV	REALIZAR		REALIZAR
PCR (RNA-HCV)		REALIZAR*	

**FLUXOGRAMA DE PROFILAXIA PÓS EXPOSIÇÃO À HEPATITE C – Em locais com Dificuldade de Acesso à Exames de Biologia Molecular.**



O acompanhamento deve ser feito no caso de um genótipo diferente

**IMPLEMENTAÇÃO DAS ROTINAS ASSISTENCIAIS AO HIV, HBV e HCV**

Consultas previstas para atendimento de um acidente com exposição a material biológico.

Rede de Atendimento Primária:

Atendimento do acidentado como urgência;

Acolhimento;

Cuidados com a lesão;

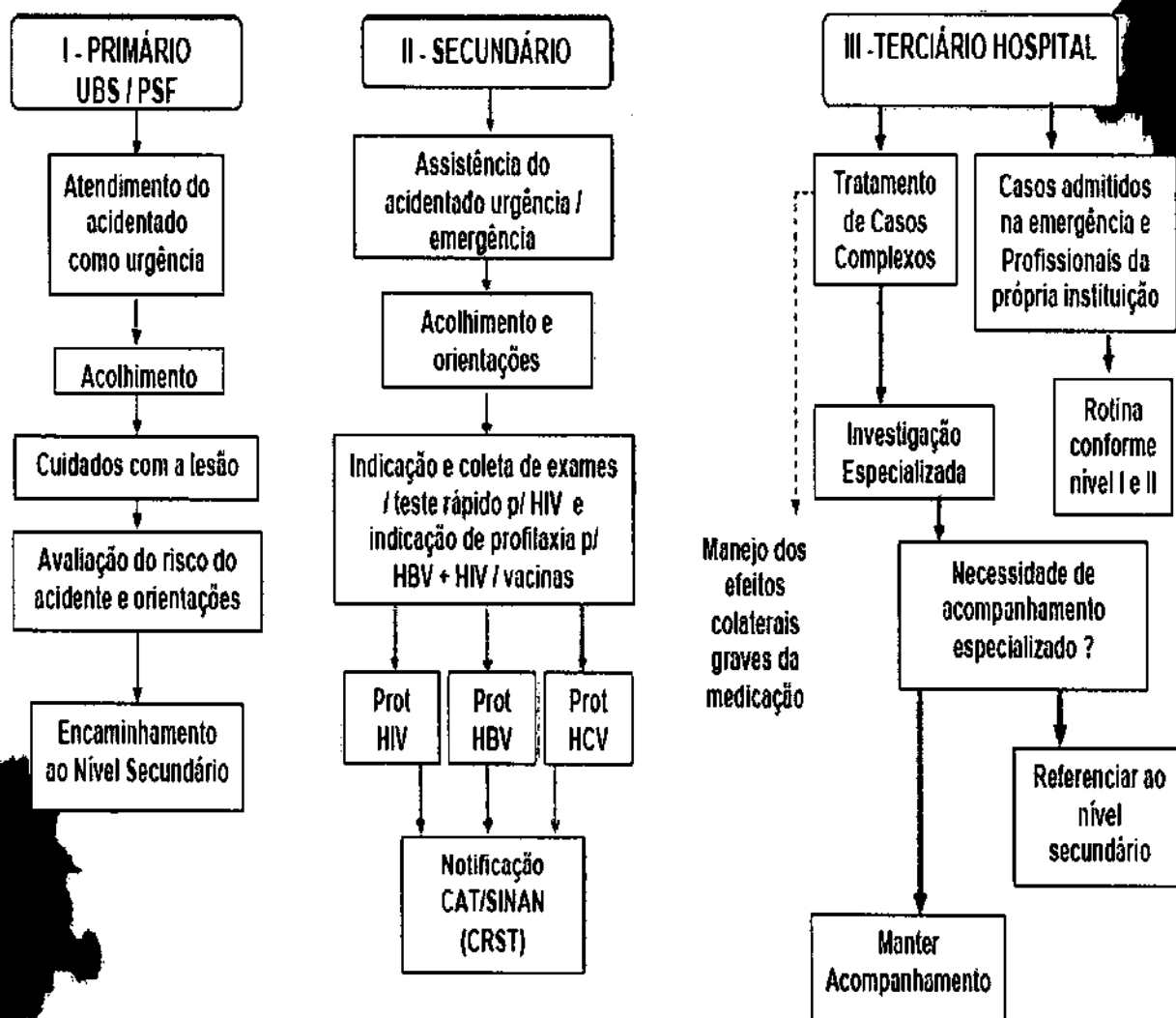
Avaliação do risco do acidente e orientações;

Rede de Atendimento Secundária e Terciária;

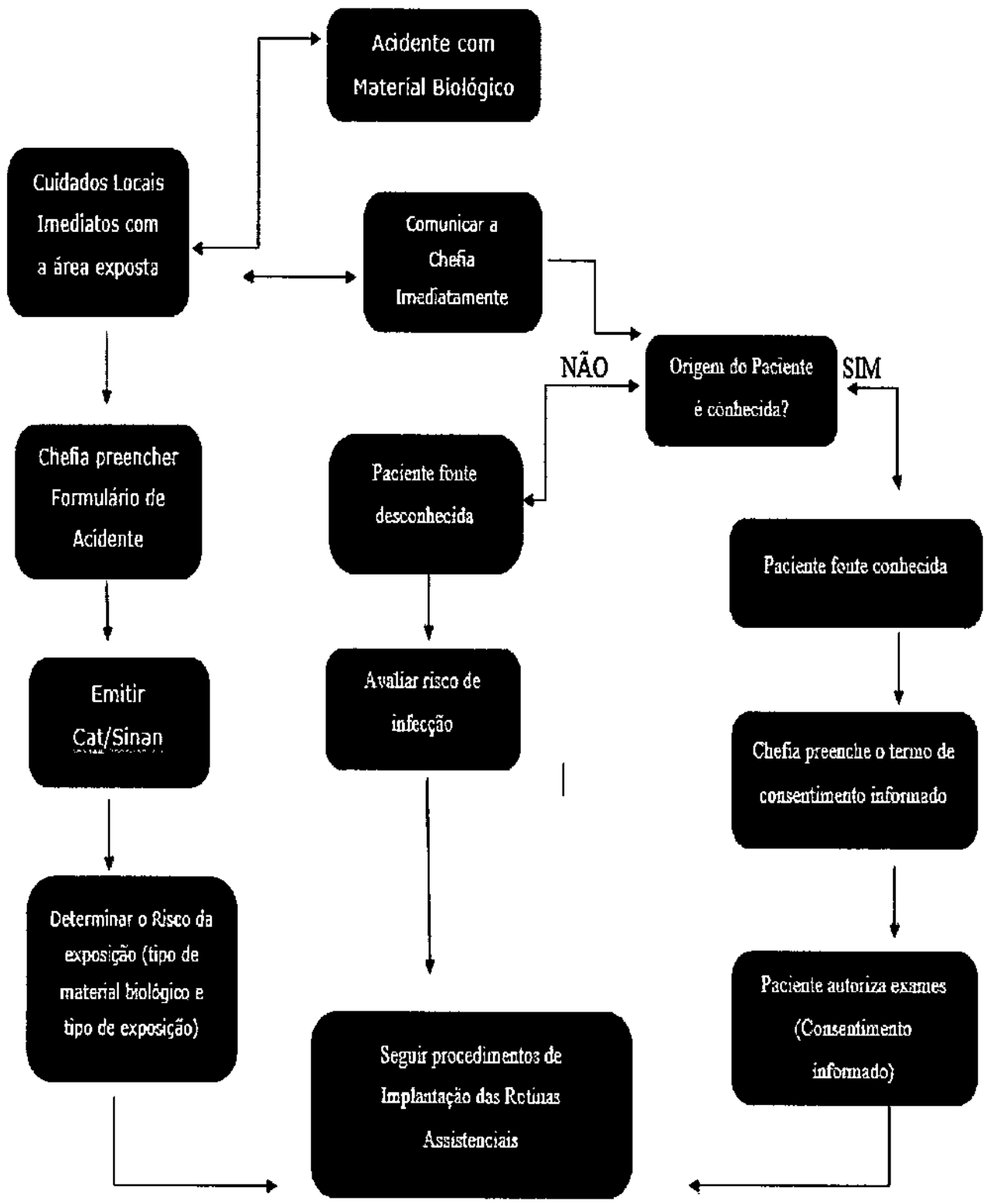
Teste rápido para HIV;

Acesso à laboratório para coleta de exames do paciente-fonte e do acidentado, sendo: **Paciente Fonte:** HBsAg, Anti-HBc, Anti-HCV, Anti-HIV - **Acidentado:** HBsAg, Anti-HBs, Anti-HBc, Anti-HCV, Anti-HIV, TGP/ALT (quando da Indicação de PPE coletar também: hemograma+ plaquetas, Uréia, creatinina, TGO (AST) / TGP(ALT), bilirrubinas, glicemia, E.Q.U.).

**NÍVEIS DE COMPLEXIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE NA EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO**



**FLUXOGRAMA - EXPOSIÇÃO AO MATERIAL BIOLÓGICO**



**Responsáveis pela aplicação das medidas pertinentes no caso de exposição acidental aos agentes biológicos. Preencher dados dos responsáveis: DR<sup>a</sup> Fabyana Rodrigues Barateli – CRF: 15008 Conforme: NR32, Item 32.2.3.3 d**

**ETAPAS LABORATORIAIS - ATENDIMENTO DE ACIDENTES COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO**

**PRIMEIRO ATENDIMENTO** - Imediato ao acidente;

**SEGUNDO ATENDIMENTO** - Para informação dos resultados dos exames, com término da Investigação ou encaminhar para seguimento;

**TERCEIRO ATENDIMENTO** - Para controle/revisão de 15 dias (coleta da amostra de bioquímica para avaliar impacto do PPE);

**QUARTO ATENDIMENTO** - Entre 30 a 45 dias, para novos controles;

**QUINTO ATENDIMENTO** - Para controle de 3 meses;

**SEXTO ATENDIMENTO** - Para controle de 6 meses.

**ROTINA DE INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL**

**EXAMES A SEREM REALIZADOS NO PACIENTE-FONTE DO ACIDENTE**

- a) TESTE RÁPIDO PARA HIV
- b) HBsAg
- c) Anti-HBc
- d) Anti-HCV
- e) Anti-HIV convencional(ELISA)-

**EXAMES A SEREM REALIZADOS NO ACIDENTADO**

Se documentadamente imunizado para HBV (Anti-HBs maior ou igual a 10ui/ml):

- a) Anti-HCV
- b) TGP/ALT
- c) Anti-HIV

Sem evidência de proteção para HBV, não sabe ou não realizado:

- a) Hbs Ag
- b) Anti-HBc
- c) Anti-HBs
- d) Anti-HCV
- e) Anti-HIV
- f) TGP/ALT

**EXAMES A SEREM REALIZADOS NO ACIDENTADO**

1. Hemograma + Plaquetas
2. TGO (AST) E TGP (ALT)
3. Bilirrubina
4. Uréia
5. Creatinina
6. Glicemia
7. Exame qualitativo de urina (EQU) se faz uso de indinavir

**ESQUEMA BÁSICO E AMPLIADO DE PROFILAXIA PÓS EXPOSIÇÃO (PPE) - HIV.**

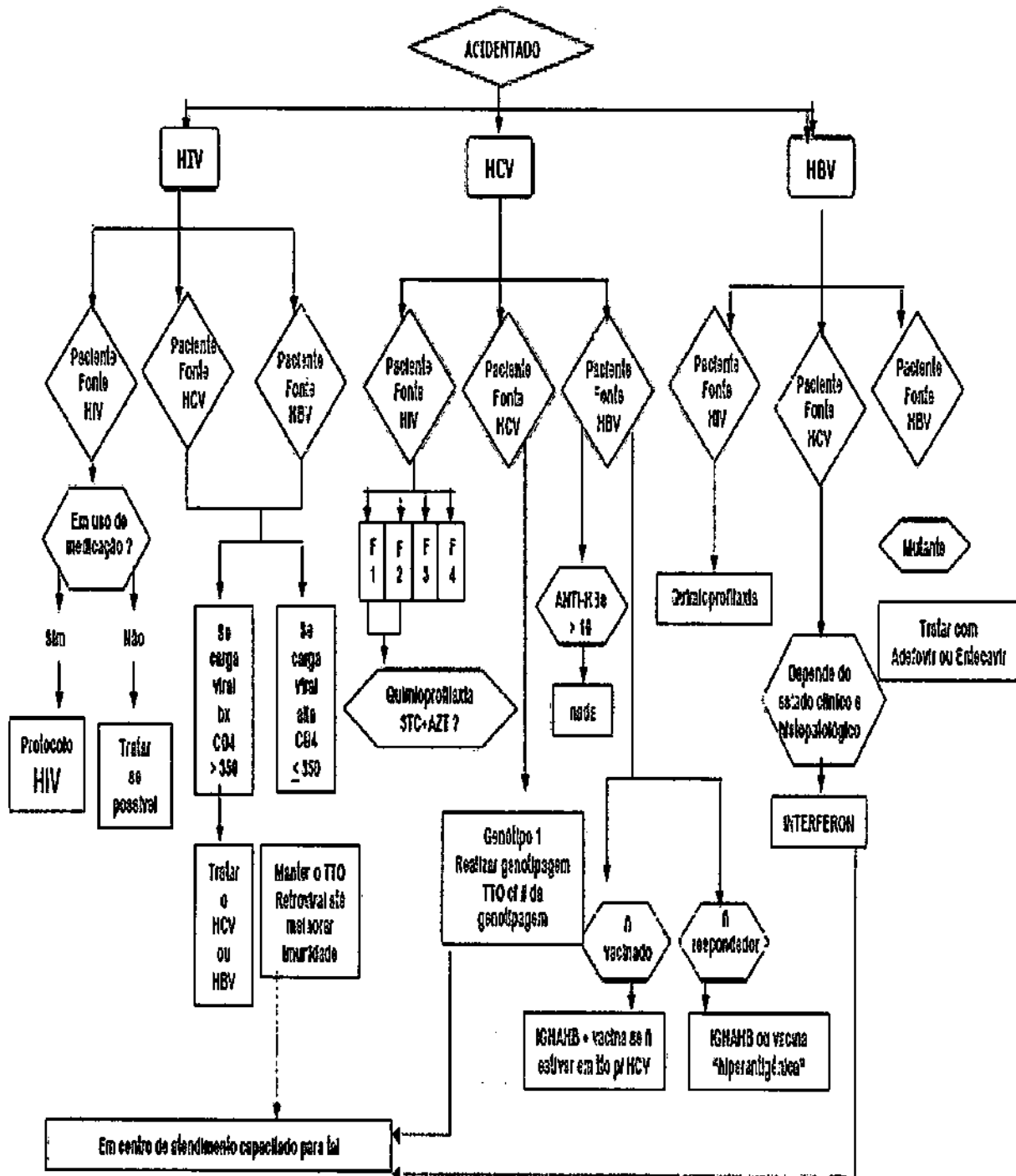
**QUIMIOPROFILAXIA BÁSICA** = AZT + 3TC

Indicada em exposições com baixo risco de transmissão pelo HIV.

**QUIMIOPROFILAXIA AMPLIADA** = AZT + 3TC + IP (nelfinavir...)

Indicada em exposições com elevado risco de transmissão pelo HIV.

**CONDUTAS FRENTE À CO-INFEÇÃO (39, 48)**



### ACÇÕES PREVENTIVAS

Medidas Preventivas e Gerenciais;  
Treinamento / Educação;  
Controle Médico / Registros;  
Vigilância.

### MEDIDAS PREVENTIVAS E GERENCIAIS

Estabelecidas pelas instituições que contratam profissionais da área da saúde que visam:

1. Identificação dos riscos que os profissionais estão expostos;
2. Estabelecimento das práticas de trabalho (Exemplo: Não recapar agulha, descarte adequada de material);
3. Controles de engenharia os quais compreendem todas as medidas de controle que isolam ou removem risco do local de trabalho, abrangem instrumentos perfuro cortantes, modificados com proteção contra lesões e sistemas sem agulha, bem como dispositivos médicos destinados a reduzir o risco de exposição a material biológico.
4. Utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), nas circunstâncias em que as práticas de trabalho e o controle de engenharia são insuficientes para propiciar uma proteção adequada;
5. Investigação, controle e registro dos casos de exposição a sangue ou fluidos corporais.

### CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

O programa de treinamento é fundamental e deve ser repetido regularmente, a fim de se formar uma consciência prevencionista. Seu conteúdo deve contemplar:

1. Os tipos de riscos a que o profissional da saúde está exposto;(conforme NR32; item 32.2)
2. Modo de transmissão dos agentes veiculados pelo sangue e outros fluidos corporais. ;(conforme NR32; item 32.2.4.9)
3. As ações a serem adotadas em caso de acidentes:

Higiene adequada do local onde ocorreu o acidente com material biológico;

Lavar o local do corpo atingido com água em abundância;

Identificar se possível a fonte do acidente;

Comunicar a exposição através da ficha de notificação -CAT/SINAM;

Realizar os controles médicos indicados;

4. as recomendações sobre o uso de EPI, sobre as práticas de trabalho adotadas e as limitações desses meios.

Fazem parte dessas recomendações:

Lavagem frequente das mãos;

Uso de luvas;

Uso de óculos, protetor facial, máscara;

Uso de avental;

Adequação do uso de EPI à NR 32.

### CONTROLE MÉDICO E REGISTROS DE AGRAVO

Deve-se considerar 2 momentos quanto ao controle médico das exposições à sangue e fluidos corporais: a profilaxia pré exposição e pós-exposição.

A profilaxia pré-exposição da hepatite B é feita através da vacinação: no período de admissão do Profissional de Saúde, antes do início efetivo da exposição, eleva a taxa de adesão e a prevenção de infecção, uma vez que nesse período há um aumento do risco de acidentes. O rastreamento pré-vacinação, através do Anti-HBs, não é indicado a não ser que a instituição considere o procedimento custo-efetivo.

Em relação a prevenção de transmissão do vírus C em profissionais de saúde a única orientação é o seguimento rigoroso das medidas de segurança, pois não há vacina contra hepatite C.

A profilaxia pós exposição deve seguir as condutas contempladas neste protocolo.

### VIGILÂNCIA

Está centrado na Ficha de Investigação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) que levará ao registro do acidente do trabalho nos níveis, municipal e estadual, cabendo ao órgão local o acompanhamento e a fiscalização dos locais de trabalho com maior incidência de acidentes de trabalho.

### REGISTROS

Todos os casos de acidente com material biológico devem ser comunicados ao INSS através da Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT e ao Ministério da Saúde através do Sistema de Informação de Agravos de Notificação SINAN, conforme previsto na portaria do MS nº 777 de 28/04/2004.

Além disso, a instituição deve manter um registro interno com os dados do acidente: setor em que ocorreu, data e hora do acidente, função que exerce o acidentado, tipo de acidente (contato com mucosa, perfuro cortante, pele íntegra, pele lesada), material biológico implicado (sangue, soro, outros), uso de EPI, modo/condições que podem ter favorecido a ocorrência do acidente (falta de espaço nas coletas no leito, paciente agitado, descarte inadequado, recapamento de agulha, etc.).





**SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS DE REGISTROS**  
**Sistematização dos dados de Registro**

**1. DADOS DO PROFISSIONAL ACIDENTADO**

a) Pessoais:

Nome: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: (M) (F)

Data do Registro \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_:\_\_\_\_.

b) Funcionais:

Função: \_\_\_\_\_ CP: \_\_\_\_\_ Ramal: \_\_\_\_\_ Área: \_\_\_\_\_

Treinado em Riscos Biológicos sim ( ) não ( ).

c) Vacinação Contra HBV: não ( ) sim ( ) Quando? \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Nº Doses \_\_\_\_\_ ANTI-HBs

pós-vacina \_\_\_\_\_ Antitetânica: não ( ) sim ( ) Quando? \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ nºdoses \_\_\_\_\_ Reforço (data) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**2. DADOS DO ACIDENTE**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ Descrição do

acidente:(objeto/causa) \_\_\_\_\_ Momento do Acidente: antes ( ) durante ( ) após

procedimento ( ) Objeto descartado em local inadequado: não ( ) sim ( ) Tipo

de exposição: percutânea ( ) mucosa ( ) pele não íntegra ( ) pele íntegra ( ) Origem do Material: sangue ( ) fluido contaminado ( )

\_\_\_\_ ( ) outros \_\_\_\_\_.

**3. DADOS DA FONTE (Paciente)**

Nome: \_\_\_\_\_ Registro: \_\_\_\_\_ Unidade/Leito: \_\_\_\_\_

Marcadores Virais:

HBsAg reagente ( ) não reagente ( ) Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ANTI-HBcIgM reagente ( ) não reagente ( ) Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ANTI-HCV reagente ( ) não reagente ( ) Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ANTI-HIV I / II reagente ( ) não reagente ( ) Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

( ) Desconhecidos -Solicitados em Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Nº Solicitação \_\_\_\_\_ ( ) Fonte desconhecida (ver dados acima)

se, HIV + CARGA VIRAL \_\_\_\_\_ CD4 \_\_\_\_\_

**CONDUTA RECOMENDADA e/ou OFERECIDA APÓS ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO E DO STATUS SOROLÓGICO DA FONTE**

a) Profilaxia contra hepatite B: ( ) Imunoglobulina -HBIG ( ) Vacina contra hepatite B

b) Profilaxia contra HIV: ( ) Regime básico: zidovudina + lamivudina

( ) Regime ampliado: zidovudina + lamivudina + indinavir ou nelfinavir

( ) outro regime: \_\_\_\_\_

**4. CONTROLE DOS EXAMES LABORATORIAIS DO PROFISSIONAL ACIDENTADO**

Solicitação no.					
Previsto:	Momento 0	1 mês e meio	3 meses	6 meses	12 meses
Realizado:	____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
HBsAg					
Anti-HBc IgM					
Anti-HBs					
Anti-HCV					
TGP					
Anti-HIV					

\_\_\_\_\_

PCR-HCV	Data: ____/____/____	Data: ____/____/____
Se TGO/TGP alterados	Resultado: _____	Resultado _____



**5. CONTROLE DE EXAMES QUANDO INDICADO QUIMIOPROFILAXIA CONTRA HIV**

EXAMES	<b>INÍCIO DA QUIMIOPROFILAXIA</b>	<b>15 DIAS APÓS</b>
	Data: ____/____/____	Data: ____/____/____

HEMOGRAMA	Htc:	Hb:	L:	Htc:	Hb:	L:
PLAQUETAS						
URÉIA/CREATININA	U:		C:	U:		C:
URINA I (COMUM)						
BILIRRUBINA	BT:		BD:	BT:		BD:
TGO/TGP	TGO:		TGP:	TGO:		TGP:
GLICEMIA DE JEJUM						

**VACINA CONTRA HEPATITE B:**

Data: ____/____/____	Data: ____/____/____	Data: ____/____/____
----------------------	----------------------	----------------------

**IMUNOGLOBULINA(HBIG)**

Data: ____/____/____	Data: ____/____/____
----------------------	----------------------

**6. QUIMIOPROFILAXIA:**

- 1) Tempo total de uso: \_\_\_\_\_
- 2) Citar os efeitos colaterais clínicos e laboratoriais (toxicidade): \_\_\_\_\_
- 3) Duração da toxicidade: \_\_\_\_\_
- 4) Se houve interrupção do uso da quimioprofilaxia assinalar a causa:  
( ) efeitos colaterais intoleráveis  
( ) quimioprofilaxia de investigação (até o resultado do Anti-HIV da fonte)  
( ) não adesão

\_\_\_\_\_  
Médico do Trabalho

\_\_\_\_\_  
Enf. do Trabalho

**REGISTROS**

De posse desses dados deve-se proceder da seguinte maneira:

- 1) Relacionar todos os motivos implicados na geração dos acidentes;
- 2) Verificar os motivos mais frequentes;
- 3) Iniciar o processo de busca de soluções,
- 4) Implementar as ações corretivas como parte de um projeto piloto;
- 5) Verificar a eficácia das mesmas nesse projeto;
- 6) Finalmente adotar as ações corretivas como rotina.

Os passos acima devem ser discutidos junto com os funcionários e com a CIPA. Todas as medidas corretivas devem passar por uma fase piloto, para verificar a sua adequação e possibilitar melhorias, para só então serem implantadas definitivamente. Os controles laboratoriais dos acidentes devem ser registrados em prontuário médico.



**PCMSO**  
**Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**  
**GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA**

29/04/2021

**Exames do GHE**

**Unidade: GAO SERVICOS DE LOCAAO E LAVANDERIA LTDA**

**GHE: - ADMINISTRATIVO**

**Descrição Atividade**

Realiza serviços administrativos, contas e pagar e receber, atendimentos aos clientes, confecção de relatórios de produção e gastos.

**Perigo / Fator de Risco**

EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA

OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES

**Grupo**

Ergonômicos

Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNC.	DEMISSÃO
0295. - AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL (ANAMNESE E EXAME FÍSICO)	X		12 meses	X	X	X

**GHE: - ÁREA SUJA**

**Descrição Atividade**

Separação de roupas diversas, uniformes, lençóis, toalha, cobertores e tecidos planos e operação de lavadora.

**Perigo / Fator de Risco**

BACTÉRIAS, MICRORGANISMOS., VÍRUS

EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA, LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO

OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES

**Grupo**

Biológico

Ergonômicos

Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNC.	DEMISSÃO
0234. - HEPATITE B - HBSAG	X		12 meses	X	X	X
0287. - AVALIAÇÃO CLÍNICA COM ÊNFASE DERMATOLÓGICA (ANAMNESE E EXAME FÍSICO)	X		12 meses	X	X	X
0295. - AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL (ANAMNESE E EXAME FÍSICO)	X		12 meses	X	X	X
0456. - CREATININA	X		12 meses	X	X	X
0693. - HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS OU FRAÇÕES (ERITROGRAMA, LEUCOGRAMA, PLAQUETAS)	X		12 meses	X	X	X
0704. - HEPATITE B - HBSAC (ANTI-HBS)	X		12 meses	X	X	X
0706. - HEPATITE C - ANTI-HCV - IgM SOROLOGIA HEPATITE C	X		12 meses	X	X	X
0974. - PARASITOLÓGICO DE FEZES	X		12 meses	X	X	X
1098. - ROTINA DE URINA	X		12 meses	X	X	X
1123. - SÍFILIS - VDRL	X		12 meses	X	X	X
1204. - TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASPARTATO)	X		12 meses	X	X	X
1205. - TRANSAMINASE PIRUVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANINA)	X		12 meses	X	X	X
1242. - URÉIA	X		12 meses	X	X	X

**GHE: - CALANDRA - COLOCAÇÃO DE TECIDOS**

**Descrição Atividade**

Opera as máquinas de calandra, onde os tecidos planos serão secos, passados.

**Perigo / Fator de Risco**

EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA, LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO

OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES

**Grupo**

Ergonômicos

Acidente

	<b>PCMSO</b>	29/04/2021
	<b>Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional</b> <b>GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA</b>	

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNC.	DEMISSÃO
0295. - AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL (ANAMNESE E EXAME FÍSICO)	X		12 meses	X	X	X

<b>GHE: - CALANDRA - DOBRA</b>	
<b>Descrição Atividade</b>	
Realiza a dobra dos tecidos e roupas diversas já secos, encaminha para o embalo.	
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>
CALOR	Físico
EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA, LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO	Ergonômicos
OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNC.	DEMISSÃO
0295. - AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL (ANAMNESE E EXAME FÍSICO)	X		12 meses	X	X	X

<b>GHE: - EMBALO</b>	
<b>Descrição Atividade</b>	
Realiza o embalo de roupas e tecidos em geral e encaminha para a expedição.	
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>
EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA, LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO	Ergonômicos
OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNC.	DEMISSÃO
0295. - AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL (ANAMNESE E EXAME FÍSICO)	X		12 meses	X	X	X

<b>GHE: - EXPEDIÇÃO</b>	
<b>Descrição Atividade</b>	
Realiza o recebimento e conferência de materiais diversos e disponibiliza os carregamentos para remessa aos clientes.	
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>
EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA	Ergonômicos
OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNC.	DEMISSÃO
0295. - AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL (ANAMNESE E EXAME FÍSICO)	X		12 meses	X	X	X

<b>GHE: - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO/ADMINISTRATIVA</b>	
<b>Descrição Atividade</b>	
Realiza o gerenciamento dos serviços nas áreas: recursos humanos e pessoal, administração, compras, finanças e logística. Responsável pela produção, tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, preparam relatórios e planilhas.	
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>
EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA	Ergonômicos
OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNC.	DEMISSÃO
0295. - AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL (ANAMNESE E EXAME FÍSICO)	X		12 meses	X	X	X

**GHE: - PREPARAÇÃO**

**Descrição Atividade**

Retira roupas das lavadoras, operador de centrifugas e secadoras, operador de calandra e separação e dobragem de roupas.

**Perigo / Fator de Risco**

**Grupo**

BACTÉRIAS, MICRORGANISMOS., VÍRUS

Biológico

EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA, LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO

Ergonômicos

OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES

Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
0234.- HEPATITE B - HBSAG	X		12 meses	X	X	X
0287.- AVALIAÇÃO CLÍNICA COM ÊNFASE DERMATOLÓGICA (ANAMNESE E EXAME FÍSICO)	X		12 meses	X	X	X
0295.- AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL (ANAMNESE E EXAME FÍSICO)	X		12 meses	X	X	X
0456.- CREATININA	X		12 meses	X	X	X
0693.- HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS OU FRAÇÕES (ERITROGRAMA, LEUCOGRAMA, PLAQUETAS)	X		12 meses	X	X	X
0704.- HEPATITE B - HBSAC (ANTI-HBS)	X		12 meses	X	X	X
0706.- HEPATITE C - ANTI-HCV - IgM SOROLOGIA HEPATITE C	X		12 meses	X	X	X
0974.- PARASITOLÓGICO DE FEZES	X		12 meses	X	X	X
1098.- ROTINA DE URINA	X		12 meses	X	X	X
1123.- SÍFILIS - VDRL	X		12 meses	X	X	X
1204.- TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASPARTATO)	X		12 meses	X	X	X
1205.- TRANSAMINASE PIRÚVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANINA)	X		12 meses	X	X	X
1242.- URÉIA	X		12 meses	X	X	X

**GHE: - SECADORA**

**Descrição Atividade**

Realiza a colocação de roupas e tecidos em geral para o processo de secagem e dobra.

**Perigo / Fator de Risco**

**Grupo**

EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA, LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO

Ergonômicos

OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES

Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
0295.- AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL (ANAMNESE E EXAME FÍSICO)	X		12 meses	X	X	X

**GHE: - SUPERVISÃO DE PRODUÇÃO**

**Descrição Atividade**

Supervisiona a equipe de lavanderia e controla entrada, saída e lavagem de roupas, a fim de garantir a qualidade dos serviços.

**Perigo / Fator de Risco**

**Grupo**

EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA

Ergonômicos

OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES

Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
0295.- AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL (ANAMNESE E EXAME FÍSICO)	X		12 meses	X	X	X

<b>GHE: - TRANSPORTE - MOTORISTAS</b>	
<b>Descrição Atividade</b>	
Realiza coletas, transporta e acondiciona as mercadorias diversas (tecidos planos, roupas).	
<b>Perigo / Fator de Risco</b>	<b>Grupo</b>
02.01.002 VIBRAÇÕES LOCALIZADAS (MÃOS - BRAÇOS), RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE SOLAR	Físico
BACTÉRIAS, MICRORGANISMOS., VÍRUS	Biológico
EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA	Ergonômicos
ACIDENTE DE TRANSITO, QUEDAS DE MESMO NÍVEL., OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APOS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNC.	DEMISSÃO
0234.- HEPATITE B - HBSAG	X		12 meses	X	X	X
0287.- AVALIAÇÃO CLÍNICA COM ÊNFASE DERMATOLÓGICA (ANAMNESE E EXAME FÍSICO)	X		12 meses	X	X	X
0295.- AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL (ANAMNESE E EXAME FÍSICO)	X		12 meses	X	X	X
0296.- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	X		12 meses	X	X	X
0456.- CREATININA	X		12 meses	X	X	X
0530.- ECG CONVENCIONAL DE ATÉ 12 DERIVAÇÕES	X		12 meses	X	X	X
0536.- EEG DE ROTINA	X		12 meses	X	X	X
0658.- GLICEMIA	X		12 meses	X	X	X
0693.- HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS OU FRAÇÕES (ERITROGRAMA, LEUCOGRAMA, PLAQUETAS)	X		12 meses	X	X	X
0704.- HEPATITE B - HBSAC (ANTI-HBS)	X		12 meses	X	X	X
0706.- HEPATITE C - ANTI-HCV - IgM SOROLOGIA HEPATITE C	X		12 meses	X	X	X
0974.- PARASITOLÓGICO DE FEZES	X		12 meses	X	X	X
1098.- ROTINA DE URINA	X		12 meses	X	X	X
1123.- SÍFILIS - VDRL	X		12 meses	X	X	X
1204.- TRANSAMINASE OXALACÉTICA (AMINO TRANSFERASE ASPARTATO)	X		12 meses	X	X	X
1205.- TRANSAMINASE PIRUVICA (AMINO TRANSFERASE DE ALANINA)	X		12 meses	X	X	X
1242.- URÉIA	X		12 meses	X	X	X



**ASSINATURAS**

ANÁPOLIS/GO, 29 DE ABRIL DE 2021.

---

**Dr. Carlos Eduardo S. Margarido**  
Médico Coordenador  
*Médico do Trabalho - Perito Judicial - Higienista Ocupacional*  
Responsável pelo PCMSO  
CRM: 86326- CREME SP 20016/02

---

**GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA**

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

**ANEXO - MODELO DE CAT - COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO**

# CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho

**NUMERO DA CAT:**

Emitente		Data Emissão	
Tipo de CAT		Comunicação Óbito	
Filiação		E-mail	

**Informações do Empregador**

Razão Social/Nome			
Tipo/Num Doc	CGC/CNPJ -	CNAE	
CEP		Telefone	
Bairro		Estado	
Endereço			
Município			

**Informações do Acidentado**

Nome			
Nome da Mãe			
Data de Nascimento		Sexo	
Grau de Instrução			
Estado Civil		Remuneração	
CTPS		Identidade	
PIS/PASEP/NIT		CEP	
Endereço		Bairro	
Estado		Município	
Telefone		CBO	
Aposentadoria		Área	

**Informações do Acidente**

Data do Acidente		Hora do Acidente	
Horas Trabalhadas		Tipo	
Houve Afastamento?		Reg. Policial	
Local do Acidente			
Esp. Local			
CNPJ / CGC ou CEF da Provedora		UF do Acidente	
Município do Acidente		Último dia Trab. Di Óbito	
Parte do Corpo			
Agente Causador			
Sit. Geradora			
Morte			
Local e Data	Assinatura e carimbo do emitente		

**Informações do Atestado Médico**

Unidade			
Data Atendimento		Hora Atendimento	
Houve Internação		Será afastado?	
Nat. Lesão			
CID - 10			
Observações			
CRM			
Local e Data	Assinatura (*) e carimbo (legível) do médico com CRM/UF		



**COVID 19**

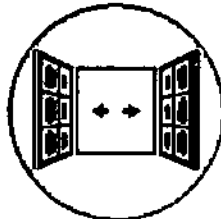
**O QUE É O COVID 19?**

O **CORONAVÍRUS** é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente Coronavírus foi descoberto em 31/12/2019, após casos registrados na CHINA. Provocando a doença chamada **CORONAVÍRUS (COVID-19)**. A OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE, declarou que o CORONAVÍRUS é uma **PANDEMIA** isso significa uma doença amplamente espalhada no mundo.

**QUE VOCÊ PRECISA FAZER!!!!!!**



• Evite aglomerações se estiver doente.



• Mantenha os ambientes bem ventilados.



• Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



• Cubra o nariz e boca ao espirar ou tossir.



• Não compartilhe objetos pessoais.

**COMO  
HIGIENIZAR  
AS MÃOS**

Use álcool gel ou  
água e sabão

Primeiro retire  
anéis, pulseiras,  
relógios, etc!



1. Aplique na palma da mão quantidade suficiente do produto para cobrir todas as superfícies das mãos.



2. Friccione as palmas das mãos entre si.



3. Friccione a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda (e vice-versa) entrelaçando os dedos.



4. Friccione a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados.



5. Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta (e vice-versa), segurando os dedos.



6. Friccione o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda (e vice-versa), utilizando movimento circular.



7. Friccione as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita (e vice-versa), com um movimento circular.



8. Friccione os punhos com movimentos circulares.

Deixe o álcool  
secar ou enxagüe  
o sabão em  
água corrente

**QUAIS SÃO OS SINTOMAS DO CORONAVÍRUS?**

Os sinais e sintomas do **CORONAVÍRUS** são principalmente respiratórios, semelhantes a um estado de resfriado.

Os principais sintomas conhecidos até o momento são:

- **FEBRE**
- **TOSSE**
- **DIFICULDADE DE RESPIRAR**

Procure uma Unidade de Saúde se você apresentar o sintoma **FALTA DE AR.**

**COMO É TRANSMITIDO?**

A transmissão é através de gotículas respiratórias ou contato, então mantenha distância de cerca de 2 metros de distância das pessoas, evite dar as mãos ao cumprimentar as pessoas.

**MEDIDAS DE CARÁTER GERAL NO TRABALHO PRÁTICAS DE BOA HIGIENE E CONDUTA**

- Criar e divulgar protocolos para identificação e encaminhamento de trabalhadores com suspeita de contaminação pelo novo coronavírus antes de ingressar no ambiente de trabalho. O protocolo deve incluir o acompanhamento da sintomatologia dos trabalhadores no acesso e durante as atividades nas dependências das empresas;
- Orientar todos trabalhadores sobre prevenção de contágio pelo coronavírus (COVID-19) e a forma correta de higienização das mãos e demais medidas de prevenção;
- Instituir mecanismo e procedimentos para que os trabalhadores possam reportar aos empregadores se estiverem doentes ou experimentando sintomas;
- Adotar procedimentos contínuos de higienização das mãos, com utilização de água e sabão em intervalos regulares. Caso não seja possível a lavagem das mãos, utilizar imediatamente sanitizante adequado para as mãos, como álcool 70%;
- Evitar tocar a boca, o nariz e o rosto com as mãos; 6. Manter distância segura entre os trabalhadores, considerando as orientações do Ministério da Saúde e as características do ambiente de trabalho;
- Emitir comunicações sobre evitar contatos muito próximos, como abraços, beijos e apertos de mão;
- Adotar medidas para diminuir a intensidade e a duração do contato pessoal entre trabalhadores e entre esses e o público externo;

- Priorizar agendamentos de horários para evitar a aglomeração e para distribuir o fluxo de pessoas;
- Priorizar medidas para distribuir a força de trabalho ao longo do dia, evitando concentrá-la em um turno só;
- Limpar e desinfetar os locais de trabalho e áreas comuns no intervalo entre turnos ou sempre que houver a designação de um trabalhador para ocupar o posto de trabalho de outro;
- Reforçar a limpeza de sanitários e vestiários;
- Adotar procedimentos para, na medida do possível, evitar tocar superfícies com alta frequência de contato, como botões de elevador, maçanetas, corrimãos etc;
- Reforçar a limpeza de pontos de grande contato como corrimões, banheiros, maçanetas, terminais de pagamento, elevadores, mesas, cadeiras etc;
- Privilegiar a ventilação natural nos locais de trabalho. No caso de aparelho de ar condicionado, evite recirculação de ar e verifique a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas;
- Promover teletrabalho ou trabalho remoto. Evitar deslocamentos de viagens e reuniões presenciais, utilizando recurso de áudio e/ou videoconferência

#### **PRÁTICAS QUANTO ÀS REFEIÇÕES**

- Os trabalhadores que preparam e servem as refeições devem utilizar máscara cirúrgica e luvas, com rigorosa higiene das mãos;
- Proibir o compartilhamento de copos, pratos e talheres não higienizados, bem como qualquer outro utensílio de cozinha;
- Limpar e desinfetar as superfícies das mesas após cada utilização;
- Promover nos refeitórios maior espaçamento entre as pessoas na fila, orientando para que sejam evitadas conversas;
- Espaçar as cadeiras para aumentar as distâncias interpessoais. Considerar aumentar o número de turnos em que as refeições são servidas, de modo a diminuir o número de pessoas no refeitório a cada momento;

#### **PRÁTICAS REFERENTES AO SESMT E CIPA**

- As comissões internas de prevenção de acidentes - CIPA existentes poderão ser mantidas até o fim do período de estado de calamidade pública, podendo ser suspensos os processos eleitorais em curso;
- SESMT e CIPA, quando existentes, devem instituir e divulgar a todos os trabalhadores um plano de ação com políticas e procedimentos de orientação aos trabalhadores;
- Os trabalhadores de atendimento de saúde do SESMT, como enfermeiros, auxiliares e médicos, devem receber Equipamentos de Proteção Individual - EPI de acordo com os riscos, em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde;

#### **PRÁTICAS REFERENTES AO TRANSPORTE DE TRABALHADORES**

- Manter a ventilação natural dentro dos veículos através da abertura das janelas. Quando for necessária a utilização do sistema de ar condicionado, deve-se evitar a recirculação do ar;
- Desinfetar regularmente os assentos e demais superfícies do interior do veículo que são mais frequentemente tocadas pelos trabalhadores;
- Os motoristas devem observar:
  - a) a higienização do seu posto de trabalho, inclusive volantes e maçanetas do veículo;
  - b) a utilização de álcool gel ou água e sabão para higienizar as mãos.

#### **PRÁTICAS REFERENTES ÀS MÁSCARAS**

- A máscara de proteção respiratória só deve ser utilizada quando indicado seu uso. O uso indiscriminado de máscara, quando não indicado tecnicamente, pode causar a escassez do material e criar uma falsa sensação de segurança, que pode levar a negligenciar outras medidas de prevenção como a prática de higiene das mãos;
- O uso incorreto da máscara pode prejudicar sua eficácia na redução de risco de transmissão. Sua forma de uso, manipulação e armazenamento devem seguir as recomendações do fabricante. Os trabalhadores devem ser orientados sobre o uso correto da máscara;
- A máscara nunca deve ser compartilhada entre trabalhadores;
- Pode-se considerar o uso de respiradores ou máscaras PFF2 ou N95, quando indicado seu uso, além do prazo de validade

designado pelo fabricante ou sua reutilização para atendimento emergencial aos casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, conforme NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020; 33. As empresas devem fornecer máscaras cirúrgicas à disposição de seus trabalhadores, caso haja necessidade;

**PRÁTICAS REFERENTES AOS TRABALHADORES PERTENCENTES A GRUPO DE RISCO**

- Os trabalhadores pertencentes a grupo de risco (com mais de 60 anos ou com comorbidades de risco, de acordo com o Ministério da Saúde) devem ser objeto de atenção especial, priorizando sua permanência na própria residência em teletrabalho ou trabalho remoto;
- Caso seja indispensável a presença na empresa de trabalhadores pertencentes a grupo de risco, deve ser priorizado trabalho interno, sem contato com clientes, em local reservado, arejado e higienizado ao fim de cada turno de trabalho;

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

- As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde do trabalho apresentam uma série de medidas de prevenção aos trabalhadores e podem ser consultadas no sítio eletrônico [enit.trabalho.gov.br/](http://enit.trabalho.gov.br/);
- A Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia disponibiliza ao cidadão o serviço de informações pela Central de Atendimento Alô Trabalho, com ligação gratuita pelo telefone 158. O horário de atendimento da Central é das 7 às 19 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais.

**CRONOGRAMA DE AÇÃO**

Atividade	Dt. Início	Dt. Fim	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr
			21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	22	22	22
<b>Cumprir a Realização dos Exames:</b> a) admissional; b) periódico; c) de retorno ao trabalho; d) de mudança de função; e) demissional.	29/04/2021	28/04/2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Treinamento de Primeiros Socorros Teórico e Prático.</b>	29/04/2021	28/04/2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Caixa de Primeiros Socorros (contendo os itens conforme nesse Laudo indicado e sua Reposição).</b>	29/04/2021	28/04/2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO (GHE)

**O Que é GHE?** É um Grupo Homogêneo de Exposição

Corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante dos trabalhadores do mesmo grupo.

Sendo uma escolha dos Grupos Homogêneos de Exposição (GHE), que ocorre durante a fase de levantamento de dados (caracterização básica da unidade), no momento em que se processam as etapas de reconhecimento dos riscos ambientais, através da identificação, determinação e localização das fontes geradoras, identificando os **Setores e Cargos** dos trabalhadores expostos com suas caracterização das atividades.

Conforme definidos neste Laudo no campo **Reconhecimento de Riscos Ambientais** por GHE sendo separados por **SETORES e CARGOS**.

### METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - RUÍDO

A metodologia empregada foi baseada na NR 15 (Atividades e Operações Insalubres) Anexo nº 1 para ruído constatado como do tipo contínuo ou Intermitente, medido em escala de decibéis (dB), operando-se os equipamentos no circuito de compensação "A" (a curva de compensação "A" é a que melhor se aproxima à curva de resposta humana), e circuito de resposta lenta "SLOW", leituras feitas à altura da zona auditiva do trabalhador.

Os dosímetros são programados conforme o Anexo nº 1 da NR 15 da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

critério de referência	85 dB (A)
incremento de duplicação de dose	5 dB (A)
nível limiar de integração	85 dB (A)
Nível de ação	80 dB (A)
limite de exposição valor teto	115 dB (A)
curva de ponderação	"A"
constante de tempo	slow

Para cálculo de dose projetada e nível de pressão sonora foram utilizadas as:

**Cálculo da dose projetada para 8 horas:**

$$D_{proj} = \frac{\text{dose} \times 480 \text{ min (8 horas)}}{\text{Período de Dosimetria}}$$

**Cálculo do nível equivalente:**

$$L_{avg} = 85 + 16,61 \times \log \left( \text{Dose} \times \frac{8}{100 \times \text{Período de}} \right)$$

Os tempos de exposição não devem exceder os limites de tolerância do quadro, conforme Anexo nº 1 da NR 15.

**LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE**

NÍVEL DE RUIDO dB (A)	MAXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSIVEL
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

Para os valores não encontrados na tabela, considerar o nível imediatamente mais elevado.

Para se determinar o Limite de Tolerância para jornadas acima de 8h, deve se aplicada a fórmula a seguir:

$$LT = \frac{\log(16/T) \times 5 + 80}{\log 2}$$

Onde:

LT= Jornada de Trabalho em horas.

**METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - CALOR**

A avaliação da exposição ao calor é feita por meio da análise da exposição de cada trabalhador, cobrindo-se seu ciclo de exposição. As temperaturas a serem medidas são a temperatura de bulbo úmido natural (tbn), a temperatura de globo (tg) e a temperatura de bulbo seco (tbs). Quando não houver a presença de carga solar direta não é necessária a medição da temperatura de bulbo seco (tbs).

O equipamento deve ser fixado em local e /ou tripé de forma que seus termômetros estejam alinhados num plano horizontal e à altura do tórax do trabalhador, caso não haja fonte artificial de calor. Existindo fonte artificial de calor o instrumento deverá ser colocado na região mais atingida do corpo.

As leituras das temperaturas são iniciadas após a estabilização das situações térmicas com tempo médio de até 25 minutos. Deverão ser realizadas no mínimo três leituras, até que a variação entre elas estejam dentro de um intervalo de mais ou menos 0,2°C. Os valores a serem atribuídos ao tbn, ao tg, e ao tbs, corresponderão às médias das leituras, respectivas a cada temperatura, contidas no referido intervalo.

O cálculo do Índice de Bulbo Úmido - Termômetro de Globo - IBUTG é dado pelas relações:

Para ambientes internos ou externos, sem carga solar:

$$IBUTG = 0,7t_{bn} + 0,3t_g$$

Para ambientes externos com cargas solar:

$$IBUTG = 0,7t_{bn} + 0,1t_{bs} + 0,2t_g$$

Onde:

T<sub>bn</sub>= Temperatura de Bulbo Úmido

T<sub>g</sub>= Temperatura de Globo

T<sub>bs</sub>= Temperatura de Bulbo Seco

Limites de Tolerância para exposição ao calor, em regime de trabalho intermitente com períodos de descanso no próprio local de prestação de serviço

**Quadro 1 - Limite de exposição ocupacional ao calor**

M [W]	IBUTG <sub>MÁX</sub> [°C]	M [W]	IBUTG <sub>MÁX</sub> [°C]	M [W]	IBUTG <sub>MÁX</sub> [°C]
100	33,7	186	30,6	346	27,5
102	33,6	189	30,5	353	27,4
104	33,5	193	30,4	360	27,3
106	33,4	197	30,3	367	27,2
108	33,3	201	30,2	374	27,1
110	33,2	205	30,1	382	27,0
112	33,1	209	30,0	390	26,9
115	33,0	214	29,9	398	26,8
117	32,9	218	29,8	406	26,7
119	32,8	222	29,7	414	26,6
122	32,7	227	29,6	422	26,5
124	32,6	231	29,5	431	26,4
127	32,5	236	29,4	440	26,3
127	32,5	236	29,4	440	26,3
129	32,4	241	29,3	448	26,2
132	32,3	246	29,2	458	26,1
135	32,2	251	29,1	467	26,0
137	32,1	256	29,0	476	25,9
140	32,0	261	28,9	486	25,8
143	31,9	266	28,8	496	25,7
146	31,8	272	28,7	506	25,6
149	31,7	277	28,6	516	25,5
152	31,6	283	28,5	526	25,4
155	31,5	289	28,4	537	25,3
158	31,4	294	28,3	548	25,2
161	31,3	300	28,2	559	25,1
165	31,2	306	28,1	570	25,0
168	31,1	313	28,0	582	24,9
171	31,0	319	27,9	594	24,8
175	30,9	325	27,8	606	24,7
178	30,8	332	27,7		
182	30,7	339	27,6		



**Quadro 2 - Taxa metabólica por tipo de atividade**

<b>Atividade</b>	<b>Taxa metabólica (W)</b>
<b>Sentado</b>	
Em repouso	100
Trabalho leve com as mãos	126
Trabalho moderado com as mãos	153
Trabalho pesado com as mãos	171
Trabalho leve com um braço	162
Trabalho moderado com um braço	198
Trabalho pesado com um braço	234
Trabalho leve com dois braços	216
Trabalho moderado com dois braços	252
Trabalho pesado com dois braços	288
Trabalho leve com braços e pernas	324
Trabalho moderado com braços e pernas	441
Trabalho pesado com braços e pernas	603
<b>Em pé, agachado ou ajoelhado</b>	
Em repouso	126
Trabalho leve com as mãos	153
Trabalho moderado com as mãos	180
Trabalho pesado com as mãos	198
Trabalho leve com um braço	189
Trabalho moderado com um braço	225
Trabalho pesado com um braço	261
Trabalho leve com dois braços	243
Trabalho moderado com dois braços	279
Trabalho pesado com dois braços	315
Trabalho leve com o corpo	351
Trabalho moderado com o corpo	468
Trabalho pesado com o corpo	630
<b>Em pé, em movimento</b>	
<b>Andando no plano</b>	
1. Sem carga	
• 2 km/h	198
• 3 km/h	252

• 4 km/h	297
• 5 km/h	360
2. Com carga	
• 10 kg, 4 km/h	333
• 30 kg, 4 km/h	450
Correndo no plano	
• 9 km/h	787
• 12 km/h	873
• 15 km/h	990
Subindo rampa	
1. Sem carga	
• com 5° de inclinação, 4 km/h	324
• com 15° de inclinação, 3 km/h	378
• com 25° de inclinação, 3 km/h	540
2. Com carga de 20 kg	
• com 15° de inclinação, 4 km/h	486
• com 25° de inclinação, 4 km/h	738
Descendo rampa (5 km/h) sem carga	
• com 5° de inclinação	243
• com 15° de inclinação	252
• com 25° de inclinação	324
Subindo escada (80 degraus por minuto - altura do degrau de 0,17 m)	
• Sem carga	522
• Com carga (20 kg)	648
Descendo escada (80 degraus por minuto - altura do degrau de 0,17 m)	
• Sem carga	279
• Com carga (20 kg)	400
Trabalho moderado de braços (ex.: varrer, trabalho em almoxarifado)	320
Trabalho moderado de levantar ou empurrar	349
Trabalho de empurrar carrinhos de mão, no mesmo plano, com carga	391
Trabalho de carregar pesos ou com movimentos vigorosos com os braços (ex.: trabalho com foice)	495
Trabalho pesado de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção com pá, abertura de valas)	524

**METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - RADIAÇÕES IONIZANTES**

**ANEXO N.º 5:**

Nas atividades ou operações onde trabalhadores possam ser expostos a radiações ionizantes, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações e controles básicos para a proteção do homem e do seu meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos causados pela radiação ionizante, são os constantes da Norma CNEN-NN-3.01: "Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica", de março de 2014, aprovada pela Resolução CNEN n.º 164/2014, ou daquela que venha a substituí-la.

**METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - RADIAÇÕES NÃO-IONIZANTES**

**ANEXO N.º 7:**

Para os efeitos desta norma, são radiações não-ionizantes as microondas, ultravioletas e laser.  
As operações ou atividades que exponham os trabalhadores às radiações não-ionizantes, sem a proteção adequada, serão consideradas insalubres, em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho. As atividades ou operações que exponham os trabalhadores às radiações da luz negra (ultravioleta na faixa - 400- 320 nanômetros) não serão consideradas insalubres.

**METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - VIBRAÇÃO**

**ANEXO N.º 8:**

As medições da vibração transmitida ao corpo devem ser feitas segundo as três direções de um sistema de coordenadas ortogonais de forma simultânea, utilizando-se acelerômetro do tipo triaxial.  
As medições devem ser feitas no ponto de medição selecionado de forma que os resultados sejam representativos da exposição ocupacional. Em determinadas situações de trabalho, nas quais as atividades são realizadas em pé, as medições terão de ser feitas com acelerômetros fixados no piso. A seleção do transdutor ou da forma de fixação deve ser feita de modo a buscar o melhor acoplamento entre o acelerômetro e o ponto de medição, visando ao não comprometimento das condições de operação e das características ração do sinal de vibração.  
Não devem ser utilizados tipos de fixação que promovam um fraco acoplamento entre o transdutor e a superfície vibrante e que possam comprometer os resultados obtidos. Outro cuidado na montagem dos acelerômetros é a disposição e a fixação dos cabos de conexão ao medidor. Deve-se procurar dispô-los de forma a não prejudicar a movimentação ou o posicionamento do trabalhador avaliado e fixá-los a fim de evitar que os cabos sofram movimentações ou oscilações desnecessárias que possam introduzir sinais indesejados durante a medição, falseando os resultados obtidos e podendo, inclusive, danificar os referidos cabos ou conexões. Quando as medições forem feitas em processos com a presença de umidade ou aerodispersóides, é recomendável considerar a eventual necessidade de se adotar cuidados adicionais visando à proteção das conexões elétricas, por exemplo, com a utilização de película de silicone. Para estas condições, também pode ser conveniente a proteção do medidor, envolvendo-o com uma película transparente de PVC ou outro material que promova sua vedação, tendo-se o cuidado de não comprometer o seu funcionamento.

**METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - FRIO**

**ANEXO N.º 9:**

As atividades ou operações executadas no interior de câmaras frigoríficas, ou em locais que apresentem condições similares, que exponham os trabalhadores ao frio, sem a proteção adequada, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

**METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - UMIDADE**

**ANEXO N.º 10:**

As atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva, capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

**METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - AGENTES QUÍMICOS**

**ANEXO N.º 11:**

Nas atividades ou operações nas quais os trabalhadores ficam expostos a agentes químicos, a caracterização de insalubridade ocorrerá quando forem ultrapassados os limites de tolerância constantes do Quadro n.º 1 da NR 15  
Todos os valores fixados no Quadro n.º 1 - Tabela de Limites de Tolerância são válidos para absorção apenas por via respiratória.  
Avaliação Quantitativa.

**METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - POEIRAS MINERAIS ASBESTO**

**ANEXO N.º 12:**

O presente Anexo aplica-se a todas e quaisquer atividades nas quais os trabalhadores estão expostos ao asbesto no exercício do trabalho.

Entende-se por "asbesto", também denominado amianto, a forma fibrosa dos silicatos minerais pertencentes aos grupos de rochas metamórficas das serpentinas, isto é, a crisotila (asbesto branco), e dos anfíbios, isto é, a actinolita, a amosita (asbesto marrom), a antofilita, a crocidolita (asbesto azul), a tremolita ou qualquer mistura que contenha um ou vários destes minerais.

Avaliação Quantitativa.

**METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - AGENTES QUÍMICOS**

**ANEXO N.º 13:**

Avaliação Quantitativa quando estiver no anexo 11 e Qualitativas para o anexo 13.

**METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - BENZENO**

**ANEXO N.º 13-A:**

O presente Anexo tem como objetivo regulamentar ações, atribuições e procedimentos de prevenção da exposição ocupacional ao benzeno, visando à proteção da saúde do trabalhador, visto tratar-se de um produto comprovadamente cancerígeno.

**METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - AGENTES BIOLÓGICOS**

**ANEXO N.º 14:**

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

**INFORMATIVO E ORIENTAÇÃO SOBRE VASO DE PRESSÃO NR 13**

1) Prontuário do vaso de pressão: deve ser o original (vem de fábrica) ou na falta deste deve ser reconstituído por profissional legalmente habilitado um novo prontuário, o qual deve conter:

Conforme determina o item 13.5.1.6.a da NR-13 é obrigatória a manutenção durante toda a vida útil do vaso de pressão de um prontuário específico para cada vaso e que contenha as seguintes informações:

- Código de projeto e ano de edição;
- Especificação dos materiais;
- Procedimentos utilizados na fabricação, montagem e inspeção final;
- Metodologia para estabelecimento da PMTA;
- Conjunto de desenhos e demais dados necessários para o monitoramento da sua vida útil;
- Pressão máxima de operação;
- Registros documentais do teste hidrostático;
- Características funcionais, atualizadas pelo empregador sempre que alteradas as originais;
- Dados dos dispositivos de segurança, atualizados pelo empregador sempre que alterados os originais;
- Ano de fabricação;
- Categoria do vaso, atualizada pelo empregador sempre que alterada a original;

2) Registro de Segurança (deve ser criado no ato de início das operações do equipamento) do vaso de pressão e atender às seguintes características: Conforme determina o item 13.5.1.6.b da NR-13 é obrigatória a manutenção durante toda a vida útil do vaso de um Registro de Segurança.

O Registro de Segurança deve ser constituído por livro de páginas numeradas, pastas ou sistema informatizado com confiabilidade equivalente onde serão registradas:

- a) Todas as ocorrências importantes capazes de influir nas condições de segurança dos vasos de pressão;
- b) As ocorrências de inspeções de segurança periódicas e extraordinárias, devendo constar a condição operacional do vaso.

3) Conforme determina o item 13.5.1.6.e da NR-13 é obrigatória a realização de inspeções de segurança periódica de vasos de pressão e competente emissão dos respectivos Relatórios de Inspeção com absoluta observância do que determina o item 13.5.4.13.

Dessa forma, o relatório de inspeção, mencionado no item 13.5.1.6, alínea "e", deve ser elaborado em páginas numeradas, contendo no mínimo:

- a) Identificação do vaso de pressão;
- b) Fluidos de serviço e categoria do vaso de pressão;
- c) Tipo do vaso de pressão;

- d) Data de início e término da inspeção;
- e) Tipo de inspeção executada;
- f) Descrição dos exames e testes executados;
- g) Resultado das inspeções e intervenções executadas;
- h) Parecer conclusivo quanto a integridade do vaso de pressão até a próxima inspeção;
- i) Recomendações e providências necessárias;
- j) Data prevista para a próxima inspeção;
- k) Nome legível, assinatura e número do registro no conselho profissional legalmente habilitado e nome legível e assinatura de técnicos que participaram da inspeção.

Quanto aos Relatórios de Inspeção observar as novas disposições da NR-13 quanto à exigibilidade nos seguintes termos: 13.5.4.4. Os vasos de pressão categorias IV ou V de fabricação em série, certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, que possuam válvula de segurança calibrada de fábrica ficam dispensados da inspeção inicial e da documentação referida no item 13.5.1.6, alínea c), desde que instalados de acordo com as recomendações do fabricante"

**INFORMATIVO E ORIENTAÇÃO SOBRE INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS**

As Empresas que possuem contato com Inflamáveis e Combustíveis como:

- Extração;
- Produção;
- Armazenamento;
- Transferência;
- Manuseio;
- Manipulação de inflamáveis;
- Líquidos combustíveis;
- Abastecimento ou tanque de Combustíveis.

**Deve seguir as Orientações:**

Realizar a capacitação dos trabalhadores e envolvidos conforme NR 20

**ANEXO I da NR-20**

**Critérios para Capacitação dos Trabalhadores e Conteúdo Programático**

**Tabela 1 - Critérios para Capacitação**

Atividade Classe	Instalação Classe I	Instalação Classe II	Instalação Classe III
Específica, pontual e de curta duração	Curso Básico (4 horas)	Curso Básico (6 horas)	Curso Básico (8 horas)
Manutenção e inspeção	Curso Intermediário (12 horas)	Curso Intermediário (14 horas)	Curso Intermediário (16 horas)
Operação e atendimento a emergências	Curso Intermediário (12 horas)	Curso Avançado I (20 horas)	Curso Avançado II (32 horas)
Segurança e saúde no trabalho	-	Curso Específico (14 horas)	Curso Específico (16 horas)

Manter sinalização, em local visível, na altura das bombas de abastecimento de combustíveis líquidos contendo benzeno, indicando os riscos dessa substância, nas dimensões de 20x14 cm com os dizeres: "**A GASOLINA CONTÉM BENZENO, SUBSTÂNCIA CANCERÍGENA RISCO À SAÚDE.**"

Os trabalhadores que exerçam suas atividades com risco de exposição ocupacional ao benzeno devem realizar, com frequência **mínima semestral**, hemograma completo com contagem de plaquetas e Reticulócitos, independentemente de outros exames previstos no PCMSO.

**SINALIZAÇÃO REFERENTE AO BENZENO**



Em caso de contato direto ou indireto com Inflamáveis e Combustíveis, a empresa deve comunicar a empresa contratada **BRUMED CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA - EPP**, para a alteração e adequação das Documentações PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PCMSO - Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional e ASO - Atestado de Saúde ocupacional.

**INFORMATIVO E ORIENTAÇÃO SOBRE PRODUTOS QUÍMICOS**

As Empresas que possuem contato com Produtos Químicos devem seguir as orientações:

- Todos os Produtos Químicos devem ter a Rotulagem. A rotulagem preventiva deve conter os seguintes elementos:

- a) identificação e composição do produto químico;
- b) pictograma(s) de perigo;
- c) palavra de advertência;
- d) frase(s) de perigo;
- e) frase(s) de precaução;
- f) informações suplementares.

Manter disponível na empresa a **FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ)** com dados de Segurança do Produto conforme determina a Norma Regulamentadora 26, para todos os Colaboradores e pessoas envolvidas no Processo.

Seguir todas as Orientações da FISPQ.

Os colaboradores que exerçam suas atividades com risco de exposição ao Produto Químico devem realizar os exames previstos no PCMSO.



**DISPOSIÇÕES FINAIS DA NORMA REGULAMENTADORA 9**

Cabe à empresa monitorar o cumprimento dos itens descritos abaixo:

- Elaborar Ordens de Serviço de acordo com cada atividade, conforme NORMA REGULAMENTADORA 1, **se aplicar**;
- Implementação da **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**, ou definição de um Designado de CIPA, conforme NORMA REGULAMENTADORA 5;
- Disponibilizar **EPI - Equipamentos de Proteção Individual** Realizar treinamento quanto ao Uso de Conservação de **EPIs - Equipamentos de Proteção Individuais**;
- Adequação conforme Norma Regulamentadora 8 relacionado as edificações;
- Adequação e redimensionamento da rede elétrica, quadro de disjuntores, tomadas e aterramento de máquinas e equipamentos, **se aplicável**;
- Adequar as proteções de partes móveis em máquinas e equipamentos, conforme Norma Regulamentadora 12, **se aplicável**;
- Adequação de Caldeiras e Vasos de Pressão (Compressor de Ar) conforme Norma Regulamentadora 13, **se aplicável**;
- Implementação conforme Norma Regulamentadora 17, relacionado a Ergonomia;
- Implantação de manutenção de dispositivos de combate a incêndios, tais como Extintores de Incêndio norma Regulamentadora 23;
- Realização de palestras educativas aos seus funcionários, **se aplicável**;
- Verificar e monitorar as Vacinas dos funcionários, com base no calendário de vacinação;

Adequação conforme Norma Regulamentadora 24.

	<b>PPRA</b> <b>Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</b> <b>GAO SERVICOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA</b>	<b>29/04/2021</b>
---	--	-------------------

<b>RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS POR GHE SENDO SEPARADOS POR SETORES E CARGOS</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS</b>

**Unidade: GAO SERVICOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA**


	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>GHE: - ADMINISTRATIVO</b>	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
<b>Descrição Local</b>	
Piso: Cerâmica, Parede: Alvenaria/Divisória, Cobertura: Zinco/ PVC, Ventilação: Natural e artificial, Iluminação: Natural e artificial.	
<b>Descrição Atividade</b>	
Realiza serviços administrativos, contas e pagar e receber, atendimentos aos clientes, confecção de relatórios de produção e gastos.	

**Especificação dos Riscos - GHE: ADMINISTRATIVO**

Agente	EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA	Grupo	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Intermitente		
<b>Classif. Efeito</b>	Leve		
<b>Nível de risco</b>	Risco Baixo		
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada		
<b>EPC</b>	MICRO - PAUSAS / RODIZIO		
<b>Efeito</b>	Compressão dos discos intervertebrais. Encurtamento muscular na região. Artrose na coluna. Alteração nas curvaturas da coluna, como hiperlordose e hipercifose.		
<b>Orientação</b>	Melhora da consciência postural, pausas regulares e um ajuste adequado da altura do equipamento e sua posição durante o uso.		
<b>Medidas Existentes</b>	Conscientize os colaboradores sobre a ergonomia. Ver a iluminação do ambiente de trabalho.		
<b>Medidas Propostas</b>	Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (AET). Melhoria no processo de trabalho, melhores condições no local de trabalho, modernização de máquinas e equipamentos, melhoria no relacionamento entre as pessoas, alteração no ritmo de trabalho, ferramentas adequadas.		

Agente	OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES	Grupo	Acidente
<b>Frequência</b>	Ocasional		
<b>Classif. Efeito</b>	Leve		
<b>Nível de risco</b>	Risco Irrelevante		
<b>Fonte Geradora</b>	Quedas com diferença de nível		
<b>EPC</b>	ADEQUAÇÃO - MANUTENÇÃO - SINALIZAÇÃO DO LOCAL		
<b>Efeito</b>	Danos físicos e psicológicos aos trabalhadores.		
<b>Orientação</b>	Redução dos riscos de acidentes de trabalho. Promoção de um ambiente mais adequado ergonomicamente. Redução dos casos de doenças ocupacionais. Estabelecimento de melhores condições físicas e psicológicas de trabalho para os colaboradores.		
<b>Medidas Existentes</b>	Realizar os treinamentos e procedimentos de segurança.		
<b>Medidas Propostas</b>	Adequação dos locais de acordo com as NR's.		



	<b>PPRA</b>	29/04/2021
	<b>Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</b> <b>GAO SERVICOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA</b>	

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>GHE: - ÁREA SUJA</b>	Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2
<b>Descrição Local</b>	
Piso: Cerâmica, Parede: Alvenaria / Divisória, Cobertura: Zinco / PVC, Ventilação: Natural e artificial, Iluminação: Natural e artificial.	
<b>Descrição Atividade</b>	
Separação de roupas diversas, uniformes, lençóis, toalha, cobertores e tecidos planos e operação de lavadora.	

**Especificação dos Riscos - GHE: ÁREA SUJA**

Agente	BACTÉRIAS	Grupo	Biológico
<b>Meio de Propagação</b>	Ar e Contato Direto		
<b>Frequência</b>	Intermitente		
<b>Classif. Efeito</b>	Moderado		
<b>Nível de risco</b>	Risco Baixo		
<b>Fonte Geradora</b>	Microorganismos.		
<b>EPI</b>	MASCARA DESCARTÁVEL** TOUCA DESCARTÁVEL** JALECO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL**		
<b>Efeito</b>	Bactérias, tais como tétano, sífilis e meningites. Elas geram sintomas variados, As doenças causadas por bactérias são comuns e podem até mesmo causar a morte se não anteriores tratadas.		
<b>Orientação</b>	Evitar ter contato das mãos com o rosto; não passar cosméticos, não comer e nem beber na área do laboratório; usar avental, luvas descartáveis e outros Equipamentos de proteção individual cuidados.		
<b>Medidas Existentes</b>	Realizar exames médicos conforme PCMSO. Imunização através de Vacinação. Fornecer e fiscalizar o uso de vestimenta conforme as condições de conforto Usar sempre os Equipamentos de Proteção Individual. Nas ocorrências com acidentes com perfuro cortantes entre outros materiais, realizar a abertura do Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT) e monitorar o profissional acidentado.		
<b>Medidas Propostas</b>	Uma lavagem simples de mãos pode ser alternativa eficaz na prevenção de sepulturas? De acordo com as orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o ato de lavar as mãos corretas impede o risco de transmissões cruzadas de microrganismos.		


Agente	MICROORGANISMOS.	Grupo	Biológico
<b>Meio de Propagação</b>	Ar, Cutâneas e Superfícies Físicas		
<b>Frequência</b>	Intermitente		
<b>Classif. Efeito</b>	Moderado		
<b>Nível de risco</b>	Risco Baixo		
<b>Fonte Geradora</b>	Microorganismos.		
<b>EPI</b>	JALECO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL** MASCARA DESCARTÁVEL** TOUCA DESCARTÁVEL** LUVAS DESCARTÁVEIS**		
<b>Efeito</b>	Doenças causadas por Microrganismo.		
<b>Orientação</b>	Realizar o Treinamento e orientação para o uso correto do Equipamento de Proteção Individual (EPI). EPI é sempre importante lembrar que não basta fornecer-lo, é necessário orientar e treinar sobre como usar, guardar e higienizar. Realizar o Treinamento e orientação para o uso correto do Equipamento de Proteção Individual (EPI).		
<b>Medidas Existentes</b>	Realizar exames médicos conforme PCMSO. Imunização através de Vacinação. Fornecer e fiscalizar o uso de vestimenta conforme as condições de conforto Usar sempre os Equipamentos de Proteção Individual. Nas ocorrências com acidentes com perfuro cortantes entre outros materiais, realizar a abertura do Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT) e monitorar o profissional acidentado.		
<b>Medidas Propostas</b>	Uma lavagem simples de mãos pode ser alternativa eficaz na prevenção de sepulturas? De acordo com as orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o ato de lavar as mãos corretas impede o risco de transmissões cruzadas de microrganismos.		

	<b>PPRA</b>	29/04/2021
	<b>Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</b> <b>GAO SERVICOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA</b>	

<b>Agente</b>	VÍRUS	<b>Grupo</b>	Biológico
<b>Melo de Propagação</b>	Ar e Contato Direto		
<b>Frequência</b>	Intermitente		
<b>Classif. Efeito</b>	Moderado		
<b>Nível de risco</b>	Risco Baixo		
<b>Fonte Geradora</b>	Microorganismos.		
<b>EPI</b>	MASCARA DESCARTÁVEL** JALECO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL** TOUCA DESCARTÁVEL**		
<b>Efeito</b>	Doenças causadas por Microorganismo.		
<b>Orientação</b>	Realizar o Treinamento e orientação para o uso correto do Equipamento de Proteção Individual (EPI). EPI é sempre importante lembrar que não basta fornecê-lo, é necessário orientar e treinar sobre como usar, guardar e higienizar. Realizar o Treinamento e orientação para o uso correto do Equipamento de Proteção Individual (EPI).		
<b>Medidas Existentes</b>	Realizar exames médicos conforme PCMSO. Imunização através de Vacinação. Fornecer e fiscalizar o uso de vestimenta adequada em condições de conforto. Usar sempre os Equipamentos de Proteção Individual. Nas ocorrências com acidentes com perfuro cortantes entre outros materiais, realizar a abertura do Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT) e monitorar o profissional acidentado.		
<b>Medidas Propostas</b>	Uma lavagem simples de mãos pode ser alternativa eficaz na prevenção de sepulturas? De acordo com as orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o ato de lavar as mãos corretas impede o risco de transmissões cruzadas de microrganismos.		

<b>Agente</b>	EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Intermitente		
<b>Classif. Efeito</b>	Leve		
<b>Nível de risco</b>	Risco Baixo		
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada		
<b>EPC</b>	MICRO - PAUSAS / RODIZIO		
<b>Efeito</b>	Compressão dos discos intervertebrais. Encurtamento muscular na região. Artrose na coluna. Alteração nas curvaturas da coluna, como hiperlordose e hipercifose.		
<b>Orientação</b>	Melhora da consciência postural, pausas regulares e um ajuste adequado da altura do equipamento e sua posição durante o uso.		
<b>Medidas Existentes</b>	Conscientize os colaboradores sobre a ergonomia. Ver a iluminação do ambiente de trabalho.		
<b>Medidas Propostas</b>	Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (AET). Melhoria no processo de trabalho, melhores condições no local de trabalho, modernização de máquinas e equipamentos, melhoria no relacionamento entre as pessoas, alteração no ritmo de trabalho, ferramentas adequadas.		

<b>Agente</b>	LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Intermitente		
<b>Classif. Efeito</b>	Leve		
<b>Nível de risco</b>	Risco Baixo		
<b>Fonte Geradora</b>	Transporte e Movimentação de Carinhos		
<b>EPC</b>	MICRO - PAUSAS / RODIZIO		
<b>Efeito</b>	O levantamento manual de cargas é uma atividade que, se feito de forma incorreta, pode prejudicar a coluna, músculos, nervos e ossos de diversas partes do corpo. A coluna vertebral não é um músculo e, portanto, não consegue sua capacidade articular de peso.		
<b>Orientação</b>	Procurar não se curvar; a coluna deve servir como suporte. Quando estiver com o peso, evite rir, espirrar ou tossir. Evitar movimentos de torção em torno do corpo. Manter a carga na posição mais próxima do eixo vertical do corpo. Procurar distribuir simetricamente a carga; transportar a carga na posição ereta. Movimentar cargas por rolamento, sempre que possível; posicionar os braços junto ao corpo. Usar sempre o peso do corpo, de forma a favorecer o manejo da carga.		
<b>Medidas Existentes</b>	Eliminação dos fatores de risco, minimizar e controlar os fatores de risco com a adoção de medidas de proteção coletiva e dotar de proteção individual.		

	<b>PPRA</b>	29/04/2021
	<b>Programa de Prevenção de Riscos Ambientais GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA</b>	
<b>Medidas Propostas</b>	Realizar os treinamentos de segurança conforme orientações Técnicas.	


<b>Agente</b>	OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES	<b>Grupo</b>	Acidente
<b>Frequência</b>	Ocasional		
<b>Classif. Efeito</b>	Leve		
<b>Nível de risco</b>	Risco Irrelevante		
<b>Fonte Geradora</b>	Quedas com diferença de nível		
<b>Efeito</b>	Danos físicos e psicológicos aos trabalhadores.		
<b>Orientação</b>	Redução dos riscos de acidentes de trabalho. Promoção de um ambiente mais adequado ergonomicamente. Redução dos casos de doenças ocupacionais. Estabelecimento de melhores condições físicas e psicológicas de trabalho para os colaboradores.		
<b>Medidas Existentes</b>	Realizar os treinamentos e procedimentos de segurança.		
<b>Medidas Propostas</b>	Adequação dos locais de acordo com as NR's.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>GHE: - CALANDRA - COLOCAÇÃO DE TECIDOS</b>	Masc.: 4 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 4
<b>Descrição Local</b>	
Piso: Cerâmica, Parede: Alvenaria / Divisória, Cobertura: Zinco / PVC, Ventilação: Natural e artificial, Iluminação: Natural e artificial.	
<b>Descrição Atividade</b>	
Opera as máquinas de calandra, onde os tecidos planos serão secos, passados.	

**Especificação dos Riscos - GHE: CALANDRA - COLOCAÇÃO DE TECIDOS**

<b>Agente</b>	EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Intermitente		
<b>Classif. Efeito</b>	Leve		
<b>Nível de risco</b>	Risco Baixo		
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada		
<b>EPC</b>	MICRO - PAUSAS / RODIZIO		
<b>Efeito</b>	Compressão dos discos intervertebrais. Encurtamento muscular na região. Artrose na coluna. Alteração nas curvaturas da coluna, como hiperlordose e hipercifose.		
<b>Orientação</b>	Melhora da consciência postural, pausas regulares e um ajuste adequado da altura do equipamento e sua posição durante o uso.		
<b>Medidas Existentes</b>	Conscientize os colaboradores sobre a ergonomia. Ver a iluminação do ambiente de trabalho.		
<b>Medidas Propostas</b>	Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (AET). Melhoria no processo de trabalho, melhores condições no local de trabalho, modernização de máquinas e equipamentos, melhoria no relacionamento entre as pessoas, alteração no ritmo de trabalho, ferramentas adequadas.		

<b>Agente</b>	LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO	<b>Grupo</b>	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Intermitente		
<b>Classif. Efeito</b>	Leve		
<b>Nível de risco</b>	Risco Baixo		
<b>Fonte Geradora</b>	Transporte e Movimentação de Carinhos		
<b>EPC</b>	MICRO - PAUSAS / RODIZIO		
<b>Efeito</b>	O levantamento manual de cargas é uma atividade que, se feito de forma incorreta, pode prejudicar a coluna, músculos, nervos e ossos de diversas partes do corpo. A coluna vertebral não é um músculo e, portanto, não consegue sua capacidade articular de peso.		
<b>Orientação</b>	Procurar não se curvar; a coluna deve servir como suporte. Quando estiver com o peso, evite rir, espirrar ou tossir. Evitar movimentos de torção em torno do corpo. Manter a carga na posição mais próxima do eixo vertical do corpo. Procurar distribuir simetricamente a carga; transportar a carga na posição ereta. Movimentar cargas por rolamento, sempre que possível; posicionar os braços junto ao corpo.		

	<b>PPRA</b>	29/04/2021
	<b>Programa de Prevenção de Riscos Ambientais GAO SERVICOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA</b>	
	Usar sempre o peso do corpo, de forma a favorecer o manejo da carga.	
<b>Medidas Existentes</b>	Eliminação dos fatores de risco, minimizar e controlar os fatores de risco com a adoção de medidas de proteção coletiva e dotar de proteção individual.	
<b>Medidas Propostas</b>	Realizar os treinamentos de segurança conforme orientações Técnicas.	

<b>Agente</b>	OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES	<b>Grupo</b>	Acidente
<b>Frequência</b>	Ocasional		
<b>Classif. Efeito</b>	Leve		
<b>Nível de risco</b>	Risco Irrelevante		
<b>Fonte Geradora</b>	Quedas com diferença de nível		
<b>EPC</b>	ADEQUAÇÃO - MANUTENÇÃO - SINALIZAÇÃO DO LOCAL		
<b>Efeito</b>	Danos físicos e psicológicos aos trabalhadores.		
<b>Orientação</b>	Redução dos riscos de acidentes de trabalho. Promoção de um ambiente mais adequado ergonomicamente. Redução dos casos de doenças ocupacionais. Estabelecimento de melhores condições físicas e psicológicas de trabalho para os colaboradores.		
<b>Medidas Existentes</b>	Realizar os treinamentos e procedimentos de segurança.		
<b>Medidas Propostas</b>	Adequação dos locais de acordo com as NR's.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>GHE: - CALANDRA - DOBRA</b>	Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2
<b>Descrição Local</b>	
Piso: Cerâmica, Parede: Alvenaria / Divisória, Cobertura: Zinco / PVC, Ventilação: Natural e artificial, Iluminação: Natural e artificial.	
<b>Descrição Atividade</b>	
Realiza a dobra dos tecidos e roupas diversas já secos, encaminha para o embalo.	

**Especificação dos Riscos - GHE: CALANDRA - DOBRA**

<b>Agente</b>	CALOR		<b>Grupo</b>	Físico	
<b>Meio de Propagação</b>	Ar				
<b>Frequência</b>	Intermitente				
<b>Classif. Efeito</b>	Moderado				
<b>Nível de risco</b>	Risco Baixo				
<b>Data</b>	<b>Medição</b>	<b>Empresa</b>	<b>Técnica Utilizada</b>		
03/05/2022	24	BRUMED ANAPOLIS	IBUTG NR 15		
<b>Setor / Equipamento</b>	<b>TBS/TG/TBN</b>	<b>IBUTG (°C)</b>	<b>Nome da Atividade</b>	<b>Tipo de Atividade / Taxa Metabólica (W)</b>	<b>Tempo (minutos)</b>
CALANDRA - DOBRA	29/30/21	23 (Cálculo sem Carga Solar)	GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA - 03/05/2021	Em pé, agachado ou ajoelhado trabalho leve com as mãos / 150	60
<b>Limite de exposição ocupacional °C</b>	<b>M(W)</b>		<b>Conclusão</b>	<b>Atividade</b>	
29	150		Abaixo do Limite	Trabalho não aclimatizado	
<b>Efeito</b>	<b>Desidratação.</b> Ingerir pouca água e suar bastante leva a perda de líquidos e sais minerais e as complicações como tontura, queda de pressão. Câncer de Pele, Queimaduras solares e Cataratas.				
<b>Orientação</b>	Avaliação realizada <i>in loco</i> com o IBUTG. Realizar as Avaliações conforme as estações do ano. Repor sais minerais e ingerir muita água.				
<b>Medidas Existentes</b>	Sempre usar todos os Equipamentos de Proteção contra o calor.				
<b>Medidas Propostas</b>	Não se expor ao calor, quando não se tem necessidade.				

Agente	EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA	Grupo	Ergonômicos
Frequência	Intermitente		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Fonte Geradora	Postura Inadequada		
EPC	MICRO - PAUSAS / RODIZIO		
Efeito	Compressão dos discos intervertebrais. Encurtamento muscular na região. Artrose na coluna. Alteração nas curvaturas da coluna, como hiperlordose e hipercifose.		
Orientação	Melhora da consciência postural, pausas regulares e um ajuste adequado da altura do equipamento e sua posição durante o uso.		
Medidas Existentes	Conscientize os colaboradores sobre a ergonomia. Ver a iluminação do ambiente de trabalho.		
Medidas Propostas	Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (AET). Melhoria no processo de trabalho, melhores condições no local de trabalho, modernização de máquinas e equipamentos, melhoria no relacionamento entre as pessoas, alteração no ritmo de trabalho, ferramentas adequadas.		

Agente	LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO	Grupo	Ergonômicos
Frequência	Intermitente		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Fonte Geradora	Transporte e Movimentação de Carinhos		
EPC	MICRO - PAUSAS / RODIZIO		
Efeito	O levantamento manual de cargas é uma atividade que, se feita de forma incorreta, pode prejudicar a coluna, músculos, nervos e ossos de diversas partes do corpo. A coluna vertebral não é um músculo e, portanto, não consegue sua capacidade articular de peso.		
Orientação	Procurar não se curvar; a coluna deve servir como suporte. Quando estiver com o peso, evite rir, espirrar ou tossir. Evitar movimentos de torção em torno do corpo. Manter a carga na posição mais próxima do eixo vertical do corpo. Procurar distribuir simetricamente a carga; transportar a carga na posição ereta. Movimentar cargas por rolamento, sempre que possível; posicionar os braços junto ao corpo. Usar sempre o peso do corpo, de forma a favorecer o manejo da carga.		
Medidas Existentes	Eliminação dos fatores de risco, minimizar e controlar os fatores de risco com a adoção de medidas de proteção coletiva e dotar de proteção individual.		
Medidas Propostas	Realizar os treinamentos de segurança conforme orientações Técnicas.		

Agente	OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES	Grupo	Acidente
Frequência	Ocasional		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Irrelevante		
Fonte Geradora	Quedas com diferença de nível		
EPC	ADEQUAÇÃO - MANUTENÇÃO - SINALIZAÇÃO DO LOCAL		
Efeito	Danos físicos e psicológicos aos trabalhadores.		
Orientação	Redução dos riscos de acidentes de trabalho. Promoção de um ambiente mais adequado ergonomicamente. Redução dos casos de doenças ocupacionais. Estabelecimento de melhores condições físicas e psicológicas de trabalho para os colaboradores.		
Medidas Existentes	Realizar os treinamentos e procedimentos de segurança.		
Medidas Propostas	Adequação dos locais de acordo com as NR's.		


		<b>Nº de Funcionários</b>
<b>GHE: - EMBALO</b>		Masc.: 3 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 3
<b>Descrição Local</b>		
Piso: Cerâmica, Parede: Alvenaria / Divisória, Cobertura: Zinco / PVC, Ventilação: Natural e artificial, Iluminação: Natural e artificial.		
<b>Descrição Atividade</b>		
Realiza o embalado de roupas e tecidos em geral e encaminha para a expedição.		

**Especificação dos Riscos - GHE: EMBALO**

Agente	EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA	Grupo	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Intermitente		
<b>Classif. Efeito</b>	Leve		
<b>Nível de risco</b>	Risco Baixo		
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada		
<b>EPC</b>	MICRO - PAUSAS / RODIZIO		
<b>Efeito</b>	Compressão dos discos intervertebrais. Encurtamento muscular na região. Artrose na coluna. Alteração nas curvaturas da coluna, como hiperlordose e hipercifose.		
<b>Orientação</b>	Melhora da consciência postural, pausas regulares e um ajuste adequado da altura do equipamento e sua posição durante o uso.		
<b>Medidas Existentes</b>	Conscientize os colaboradores sobre a ergonomia. Ver a iluminação do ambiente de trabalho.		
<b>Medidas Propostas</b>	Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (AET). Melhoria no processo de trabalho, melhores condições no local de trabalho, modernização de máquinas e equipamentos, melhoria no relacionamento entre as pessoas, alteração no ritmo de trabalho, ferramentas adequadas.		

Agente	LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO	Grupo	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Intermitente		
<b>Classif. Efeito</b>	Leve		
<b>Nível de risco</b>	Risco Baixo		
<b>Fonte Geradora</b>	Transporte e Movimentação de Carinhos		
<b>EPC</b>	MICRO - PAUSAS / RODIZIO		
<b>Efeito</b>	O levantamento manual de cargas é uma atividade que, se feito de forma incorreta, pode prejudicar a coluna, músculos, nervos e ossos de diversas partes do corpo. A coluna vertebral não é um músculo e, portanto, não consegue sua capacidade articular de peso.		
<b>Orientação</b>	Procurar não se curvar; a coluna deve servir como suporte. Quando estiver com o peso, evite rir, espirrar ou tossir. Evitar movimentos de torção em torno do corpo. Manter a carga na posição mais próxima do eixo vertical do corpo. Procurar distribuir simetricamente a carga; transportar a carga na posição ereta. Movimentar cargas por rolamento, sempre que possível; posicionar os braços junto ao corpo. Usar sempre o peso do corpo, de forma a favorecer o manejo da carga.		
<b>Medidas Existentes</b>	Eliminação dos fatores de risco, minimizar e controlar os fatores de risco com a adoção de medidas de proteção coletiva e dotar de proteção individual.		
<b>Medidas Propostas</b>	Realizar os treinamentos de segurança conforme orientações Técnicas.		

Agente	OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES	Grupo	Acidente
<b>Frequência</b>	Ocasional		
<b>Classif. Efeito</b>	Leve		
<b>Nível de risco</b>	Risco Irrelevante		
<b>Fonte Geradora</b>	Quedas com diferença de nível		
<b>EPC</b>	ADEQUAÇÃO - MANUTENÇÃO - SINALIZAÇÃO DO LOCAL		
<b>Efeito</b>	Danos físicos e psicológicos aos trabalhadores.		
<b>Orientação</b>	Redução dos riscos de acidentes de trabalho. Promoção de um ambiente mais adequado ergonomicamente.		

	<b>PPRA</b> <b>Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</b> <b>GAO SERVICOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA</b>	29/04/2021
	Redução dos casos de doenças ocupacionais. Estabelecimento de melhores condições físicas e psicológicas de trabalho para os colaboradores.	
<b>Medidas Existentes</b>	Realizar os treinamentos e procedimentos de segurança.	
<b>Medidas Propostas</b>	Adequação dos locais de acordo com as NR's.	

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>GHE: - EXPEDIÇÃO</b>	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
<b>Descrição Local</b>	
Piso: Cerâmica, Parede: Alvenaria / Divisória, Cobertura: Zinco / PVC, Ventilação: Natural e artificial, Iluminação: Natural e artificial.	
<b>Descrição Atividade</b>	
Realiza o recebimento e conferência de materiais diversos e disponibiliza os carregamentos para remessa aos clientes.	

**Especificação dos Riscos - GHE: EXPEDIÇÃO**

Agente	EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA	Grupo	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Intermitente		
<b>Classif. Efeito</b>	Moderado		
<b>Nível de risco</b>	Risco Baixo		
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada		
<b>EPC</b>	MICRO - PAUSAS / RODIZIO		
<b>Efeito</b>	Compressão dos discos intervertebrais. Encurtamento muscular na região. Artrose na coluna. Alteração nas curvaturas da coluna, como hiperlordose e hipercifose.		
<b>Orientação</b>	Melhora da consciência postural, pausas regulares e um ajuste adequado da altura do equipamento e sua posição durante o uso.		
<b>Medidas Existentes</b>	Conscientize os colaboradores sobre a ergonomia. Ver a iluminação do ambiente de trabalho.		
<b>Medidas Propostas</b>	Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (AET). Melhoria no processo de trabalho, melhores condições no local de trabalho, modernização de máquinas e equipamentos, melhoria no relacionamento entre as pessoas, alteração no ritmo de trabalho, ferramentas adequadas.		

Agente	OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES	Grupo	Acidente
<b>Frequência</b>	Intermitente		
<b>Classif. Efeito</b>	Moderado		
<b>Nível de risco</b>	Risco Baixo		
<b>Fonte Geradora</b>	Quedas com diferença de nível		
<b>EPC</b>	ADEQUAÇÃO - MANUTENÇÃO - SINALIZAÇÃO DO LOCAL		
<b>Efeito</b>	Danos físicos e psicológicos aos trabalhadores.		
<b>Orientação</b>	Redução dos riscos de acidentes de trabalho. Promoção de um ambiente mais adequado ergonomicamente. Redução dos casos de doenças ocupacionais. Estabelecimento de melhores condições físicas e psicológicas de trabalho para os colaboradores.		
<b>Medidas Existentes</b>	Realizar os treinamentos e procedimentos de segurança.		
<b>Medidas Propostas</b>	Adequação dos locais de acordo com as NR's.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>GHE: - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO/ADMINISTRATIVA</b>	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
<b>Descrição Local</b>	
Piso: Cerâmica, Parede: Alvenaria / Divisória, Cobertura: Zinco / PVC, Ventilação: Natural e artificial, Iluminação: Natural e artificial.	
<b>Descrição Atividade</b>	
Realiza o gerenciamento dos serviços nas áreas: recursos humanos e pessoal, administração, compras, finanças e logística. Responsável pela produção, tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, preparam relatórios e planilhas.	



**PPRA**  
**Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**  
**GAO SERVICOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA**

29/04/2021

**Especificação dos Riscos - GHE: GERÊNCIA DE PRODUÇÃO/ADMINISTRATIVA**

Agente	EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA	Grupo	Ergonômicos
Frequência	Intermitente		
Classif. Efeito	Moderado		
Nível de risco	Risco Baixo		
Fonte Geradora	Postura Inadequada		
EPC	MICRO - PAUSAS / RODIZIO		
Efeito	Compressão dos discos intervertebrais. Encurtamento muscular na região. Artrose na coluna. Alteração nas curvaturas da coluna, como hiperlordose e hipercifose.		
Orientação	Melhora da consciência postural, pausas regulares e um ajuste adequado da altura do equipamento e sua posição durante o uso.		
Medidas Existentes	Conscientize os colaboradores sobre a ergonomia. Ver a iluminação do ambiente de trabalho.		
Medidas Propostas	Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (AET). Melhoria no processo de trabalho, melhores condições no local de trabalho, modernização de máquinas e equipamentos, melhoria no relacionamento entre as pessoas, alteração no ritmo de trabalho, ferramentas adequadas.		


Agente	OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES	Grupo	Acidente
Frequência	Intermitente		
Classif. Efeito	Moderado		
Nível de risco	Risco Baixo		
Fonte Geradora	Quedas com diferença de nível		
EPC	ADEQUAÇÃO - MANUTENÇÃO - SINALIZAÇÃO DO LOCAL		
Efeito	Danos físicos e psicológicos aos trabalhadores.		
Orientação	Redução dos riscos de acidentes de trabalho. Promoção de um ambiente mais adequado ergonomicamente. Redução dos casos de doenças ocupacionais. Estabelecimento de melhores condições físicas e psicológicas de trabalho para os colaboradores.		
Medidas Existentes	Realizar os treinamentos e procedimentos de segurança.		
Medidas Propostas	Adequação dos locais de acordo com as NR's.		

	Nº de Funcionários
<b>GHE: - PREPARAÇÃO</b>	Masc.: 2 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 3
<b>Descrição Local</b>	
Piso: Cerâmica, Parede: Alvenaria / Divisória, Cobertura: Zinco / PVC, Ventilação: Natural e artificial, Iluminação: Natural e artificial.	
<b>Descrição Atividade</b>	
Retira roupas das lavadoras, operador de centrífugas e secadoras, operador de calandra e separação e dobragem de roupas.	

**Especificação dos Riscos - GHE: PREPARAÇÃO**

Agente	BACTÉRIAS	Grupo	Biológico
Meio de Propagação	Ar e Contato Direto		
Frequência	Intermitente		
Classif. Efeito	Moderado		
Nível de risco	Risco Baixo		
Fonte Geradora	Microorganismos.		
EPI	MASCARA DESCARTÁVEL** TOUCA DESCARTÁVEL** JALECO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL**		
Efeito	Bactérias, tais como tétano, sífilis e meningites. Elas geram sintomas variados, As doenças causadas por bactérias são comuns e podem até mesmo causar a morte se não anteriores tratadas.		
Orientação	Evitar ter contato das mãos com o rosto; não passar cosméticos, não comer e nem beber na		



	<b>PPRA</b>	29/04/2021
	<b>Programa de Prevenção de Riscos Ambientais GAO SERVICOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA</b>	
	área do laboratório; usar avental, luvas descartáveis e outros Equipamentos de proteção individual cuidados.	
<b>Medidas Existentes</b>	Realizar exames médicos conforme PCMSO. Imunização através de Vacinação. Fornecer e fiscalizar o uso de vestimenta conforme as condições de conforto. Usar sempre os Equipamentos de Proteção Individual. Nas ocorrências com acidentes com perfuro cortantes entre outros materiais, realizar a abertura do Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT) e monitorar o profissional acidentado.	
<b>Medidas Propostas</b>	Uma lavagem simples de mãos pode ser alternativa eficaz na prevenção de sepulturas? De acordo com as orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o ato de lavar as mãos corretas impede o risco de transmissões cruzadas de microrganismos.	

Agente	MICRORGANISMOS.	Grupo	Biológico
<b>Meio de Propagação</b>	Ar, Cutâneas e Superfícies Físicas		
<b>Frequência</b>	Intermitente		
<b>Classif. Efeito</b>	Moderado		
<b>Nível de risco</b>	Risco Baixo		
<b>Fonte Geradora</b>	Microorganismos.		
<b>EPI</b>	JALECO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL** MASCARA DESCARTÁVEL** TOUCA DESCARTÁVEL** LUVAS DESCARTÁVEIS**		
<b>Efeito</b>	Doenças causadas por Microrganismo.		
<b>Orientação</b>	Realizar o Treinamento e orientação para o uso correto do Equipamento de Proteção Individual (EPI). EPI é sempre importante lembrar que não basta fornecer-lo, é necessário orientar e treinar sobre como usar, guardar e higienizar. Realizar o Treinamento e orientação para o uso correto do Equipamento de Proteção Individual (EPI).		
<b>Medidas Existentes</b>	Realizar exames médicos conforme PCMSO. Imunização através de Vacinação. Fornecer e fiscalizar o uso de vestimenta conforme as condições de conforto. Usar sempre os Equipamentos de Proteção Individual. Nas ocorrências com acidentes com perfuro cortantes entre outros materiais, realizar a abertura do Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT) e monitorar o profissional acidentado.		
<b>Medidas Propostas</b>	Uma lavagem simples de mãos pode ser alternativa eficaz na prevenção de sepulturas? De acordo com as orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o ato de lavar as mãos corretas impede o risco de transmissões cruzadas de microrganismos.		

Agente	VÍRUS	Grupo	Biológico
<b>Meio de Propagação</b>	Ar e Contato Direto		
<b>Frequência</b>	Intermitente		
<b>Classif. Efeito</b>	Moderado		
<b>Nível de risco</b>	Risco Baixo		
<b>Fonte Geradora</b>	Microorganismos.		
<b>EPI</b>	MASCARA DESCARTÁVEL** JALECO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL** TOUCA DESCARTÁVEL**		
<b>Efeito</b>	Doenças causadas por Microrganismo.		
<b>Orientação</b>	Realizar o Treinamento e orientação para o uso correto do Equipamento de Proteção Individual (EPI). EPI é sempre importante lembrar que não basta fornecer-lo, é necessário orientar e treinar sobre como usar, guardar e higienizar. Realizar o Treinamento e orientação para o uso correto do Equipamento de Proteção Individual (EPI).		
<b>Medidas Existentes</b>	Realizar exames médicos conforme PCMSO. Imunização através de Vacinação. Fornecer e fiscalizar o uso de vestimenta adequada em condições de conforto. Usar sempre os Equipamentos de Proteção Individual. Nas ocorrências com acidentes com perfuro cortantes entre outros materiais, realizar a abertura do Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT) e monitorar o profissional acidentado.		
<b>Medidas Propostas</b>	Uma lavagem simples de mãos pode ser alternativa eficaz na prevenção de sepulturas? De acordo com as orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o ato de lavar as mãos corretas impede o risco de transmissões cruzadas de microrganismos.		

Agente	EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA	Grupo	Ergonômicos
Frequência	Intermitente		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Fonte Geradora	Postura Inadequada		
EPC	MICRO - PAUSAS / RODIZIO		
Efeito	Compressão dos discos intervertebrais. Encurtamento muscular na região. Artrose na coluna. Alteração nas curvaturas da coluna, como hiperlordose e hipercifose.		
Orientação	Melhora da consciência postural, pausas regulares e um ajuste adequado da altura do equipamento e sua posição durante o uso.		
Medidas Existentes	Conscientize os colaboradores sobre a ergonomia. Ver a iluminação do ambiente de trabalho.		
Medidas Propostas	Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (AET). Melhoria no processo de trabalho, melhores condições no local de trabalho, modernização de máquinas e equipamentos, melhoria no relacionamento entre as pessoas, alteração no ritmo de trabalho, ferramentas adequadas.		

Agente	LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO	Grupo	Ergonômicos
Frequência	Intermitente		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Baixo		
Fonte Geradora	Transporte e Movimentação de Carinhos		
EPC	MICRO - PAUSAS / RODIZIO		
Efeito	O levantamento manual de cargas é uma atividade que, se feito de forma incorreta, pode prejudicar a coluna, músculos, nervos e ossos de diversas partes do corpo. A coluna vertebral não é um músculo e, portanto, não consegue sua capacidade articular de peso.		
Orientação	Procurar não se curvar; a coluna deve servir como suporte. Quando estiver com o peso, evite rir, espirrar ou tossir. Evitar movimentos de torção em torno do corpo. Manter a carga na posição mais próxima do eixo vertical do corpo. Procurar distribuir simetricamente a carga; transportar a carga na posição ereta. Movimentar cargas por rolamento, sempre que possível; posicionar os braços junto ao corpo. Usar sempre o peso do corpo, de forma a favorecer o manejo da carga.		
Medidas Existentes	Eliminação dos fatores de risco, minimizar e controlar os fatores de risco com a adoção de medidas de proteção coletiva e dotar de proteção individual.		
Medidas Propostas	Realizar os treinamentos de segurança conforme orientações Técnicas.		

Agente	OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES	Grupo	Acidente
Frequência	Ocasional		
Classif. Efeito	Leve		
Nível de risco	Risco Irrelevante		
Fonte Geradora	Quedas com diferença de nível		
EPC	ADEQUAÇÃO - MANUTENÇÃO - SINALIZAÇÃO DO LOCAL		
Efeito	Danos físicos e psicológicos aos trabalhadores.		
Orientação	Redução dos riscos de acidentes de trabalho. Promoção de um ambiente mais adequado ergonomicamente. Redução dos casos de doenças ocupacionais. Estabelecimento de melhores condições físicas e psicológicas de trabalho para os colaboradores.		
Medidas Existentes	Realizar os treinamentos e procedimentos de segurança.		
Medidas Propostas	Adequação dos locais de acordo com as NR's.		



**PPRA**  
**Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**  
**GAO SERVICOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA**

29/04/2021


		<b>Nº de Funcionários</b>
<b>GHE: - SECADORA</b>		Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2
<b>Descrição Local</b>		
Piso: Cerâmica, Parede: Alvenaria / Divisória, Cobertura: Zinco / PVC, Ventilação: Natural e artificial, Iluminação: Natural e artificial.		
<b>Descrição Atividade</b>		
Realiza a colocação de roupas e tecidos em geral para o processo de secagem e dobra.		

**Especificação dos Riscos - GHE: SECADORA**

Agente	EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA	Grupo	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Intermitente		
<b>Classif. Efeito</b>	Leve		
<b>Nível de risco</b>	Risco Baixo		
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada		
<b>EPC</b>	MICRO - PAUSAS / RODIZIO		
<b>Efeito</b>	Compressão dos discos intervertebrais. Encurtamento muscular na região. Artrose na coluna. Alteração nas curvaturas da coluna, como hiperlordose e hipercifose.		
<b>Orientação</b>	Melhora da consciência postural, pausas regulares e um ajuste adequado da altura do equipamento e sua posição durante o uso.		
<b>Medidas Existentes</b>	Conscientize os colaboradores sobre a ergonomia. Ver a iluminação do ambiente de trabalho.		
<b>Medidas Propostas</b>	Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (AET). Melhoria no processo de trabalho, melhores condições no local de trabalho, modernização de máquinas e equipamentos, melhoria no relacionamento entre as pessoas, alteração no ritmo de trabalho, ferramentas adequadas.		

Agente	LEVANTAMENTO E TRANSPORTE MANUAL DE PESO	Grupo	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Intermitente		
<b>Classif. Efeito</b>	Leve		
<b>Nível de risco</b>	Risco Baixo		
<b>Fonte Geradora</b>	Transporte e Movimentação de Carinhos		
<b>EPC</b>	MICRO - PAUSAS / RODIZIO		
<b>Efeito</b>	O levantamento manual de cargas é uma atividade que, se feito de forma incorreta, pode prejudicar a coluna, músculos, nervos e ossos de diversas partes do corpo. A coluna vertebral não é um músculo e, portanto, não consegue sua capacidade articular de peso.		
<b>Orientação</b>	Procurar não se curvar; a coluna deve servir como suporte. Quando estiver com o peso, evite rir, espirrar ou tossir. Evitar movimentos de torção em torno do corpo. Manter a carga na posição mais próxima do eixo vertical do corpo. Procurar distribuir simetricamente a carga; transportar a carga na posição ereta. Movimentar cargas por rolamento, sempre que possível; posicionar os braços junto ao corpo. Usar sempre o peso do corpo, de forma a favorecer o manejo da carga.		
<b>Medidas Existentes</b>	Eliminação dos fatores de risco, minimizar e controlar os fatores de risco com a adoção de medidas de proteção coletiva e dotar de proteção individual.		
<b>Medidas Propostas</b>	Realizar os treinamentos de segurança conforme orientações Técnicas.		

Agente	OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES	Grupo	Acidente
<b>Frequência</b>	Ocasional		
<b>Classif. Efeito</b>	Leve		
<b>Nível de risco</b>	Risco Irrelevante		
<b>Fonte Geradora</b>	Quedas com diferença de nível		
<b>EPC</b>	ADEQUAÇÃO - MANUTENÇÃO - SINALIZAÇÃO DO LOCAL		
<b>Efeito</b>	Danos físicos e psicológicos aos trabalhadores.		
<b>Orientação</b>	Redução dos riscos de acidentes de trabalho. Promoção de um ambiente mais adequado ergonomicamente.		

	<b>PPRA</b>	29/04/2021
	<b>Programa de Prevenção de Riscos Ambientais GAO SERVICOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA</b>	
	Redução dos casos de doenças ocupacionais. Estabelecimento de melhores condições físicas e psicológicas de trabalho para os colaboradores.	
<b>Medidas Existentes</b>	Realizar os treinamentos e procedimentos de segurança.	
<b>Medidas Propostas</b>	Adequação dos locais de acordo com as NR's.	

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>GHE: - SUPERVISÃO DE PRODUÇÃO</b>	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
<b>Descrição Local</b>	
Piso: Cerâmica, Parede: Alvenaria / Divisória, Cobertura: Zinco / PVC, Ventilação: Natural e artificial, Iluminação: Natural e artificial.	
<b>Descrição Atividade</b>	
Supervisiona a equipe de lavanderia e controla entrada, saída e lavagem de roupas, a fim de garantir a qualidade dos serviços.	

**Especificação dos Riscos - GHE: SUPERVISÃO DE PRODUÇÃO**

Agente	EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA	Grupo	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Intermitente		
<b>Classif. Efeito</b>	Leve		
<b>Nível de risco</b>	Risco Baixo		
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada		
<b>EPC</b>	MICRO - PAUSAS / RODIZIO		
<b>Efeito</b>	Compressão dos discos intervertebrais. Encurtamento muscular na região. Artrose na coluna. Alteração nas curvaturas da coluna, como hiperlordose e hipercifose.		
<b>Orientação</b>	Melhora da consciência postural, pausas regulares e um ajuste adequado da altura do equipamento e sua posição durante o uso.		
<b>Medidas Existentes</b>	Conscientize os colaboradores sobre a ergonomia. Ver a iluminação do ambiente de trabalho.		
<b>Medidas Propostas</b>	Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (AET). Melhoria no processo de trabalho, melhores condições no local de trabalho, modernização de máquinas e equipamentos, melhoria no relacionamento entre as pessoas, alteração no ritmo de trabalho, ferramentas adequadas.		

Agente	OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES	Grupo	Acidente
<b>Frequência</b>	Intermitente		
<b>Classif. Efeito</b>	Moderado		
<b>Nível de risco</b>	Risco Baixo		
<b>Fonte Geradora</b>	Quedas com diferença de nível		
<b>EPC</b>	ADEQUAÇÃO - MANUTENÇÃO - SINALIZAÇÃO DO LOCAL		
<b>Efeito</b>	Danos físicos e psicológicos aos trabalhadores.		
<b>Orientação</b>	Redução dos riscos de acidentes de trabalho. Promoção de um ambiente mais adequado ergonomicamente. Redução dos casos de doenças ocupacionais. Estabelecimento de melhores condições físicas e psicológicas de trabalho para os colaboradores.		
<b>Medidas Existentes</b>	Realizar os treinamentos e procedimentos de segurança.		
<b>Medidas Propostas</b>	Adequação dos locais de acordo com as NR's.		

	<b>Nº de Funcionários</b>
<b>GHE: - TRANSPORTE - MOTORISTAS</b>	Masc.: 3 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 3
<b>Descrição Local</b>	
Piso: Cerâmica, Parede: Alvenaria / Divisória, Cobertura: Zinco / PVC, Ventilação: Natural e artificial, Iluminação: Natural e artificial.	
<b>Descrição Atividade</b>	
Realiza coletas, transporta e acondiciona as mercadorias diversas (tecidos planos, roupas).	



**PPRA**  
**Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**  
**GAO SERVICOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA**

29/04/2021

**Especificação dos Riscos - GHE: TRANSPORTE - MOTORISTAS**


<b>Agente</b>	02.01.002 VIBRAÇÕES LOCALIZADAS (MÃOS - BRAÇOS)	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Limite de Tolerância</b>	5,0 m / s <sup>2</sup> - AREN / VDVR	<b>Nível de Ação</b>	2,5 m / s <sup>2</sup> - AREN / VDVR
<b>Meio de Propagação</b>	Acoplamento e/ou Onda Mecânica.		
<b>Frequência</b>	Ocasional		
<b>Classif. Efeito</b>	Leve		
<b>Nível de risco</b>	Risco Irrelevante		
<b>Fonte Geradora</b>	Veículo/Caminhão		
<b>EPC</b>	ADEQUAR OS HORÁRIOS DE TRABALHO COM PERÍODOS DE REPOUSO ADEQUADOS / RODÍZIO		
<b>Efeito</b>	Alterações no sistema digestivo, sistema musculoesquelético, sistema nervoso, alteração na visão, enjoos, náuseas, palidez.		
<b>Orientação</b>	No mínimo adoção de medidas preventivas.		
<b>Medidas Existentes</b>	Eliminação dos fatores de risco; Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva; Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e adoção de medidas de proteção individual.		
<b>Medidas Propostas</b>	<b>Preventivas</b> - Monitoramento periódico da exposição; - Informação e orientação aos trabalhadores, - Controle médico.  <b>Corretivas:</b> - Modificação do processo ou da operação de trabalho, envolvendo: o reprojeto de plataformas de trabalho; uma reformulação, uma reorganização ou alteração das rotinas ou dos procedimentos de trabalho; a adequação, especialmente pela adoção de melhoria das condições e das características dos equipamentos; - Manutenção, troca de componentes defeituosos ou desgastados de forma a escolher-los em bom estado de conservação; - Redução do tempo de exposição diária; - Alternância de atividades ou operações que geram experiências a níveis mais elevados de vibração com outras que não apresentem essa execução ou impliquem executáveis a menores, capazes de reduzir a exposição diária.		
<b>Fundamentação Legal</b>	Norma Regulamentadora NR - 15, Anexo 08.		

<b>Agente</b>	RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE SOLAR	<b>Grupo</b>	Físico
<b>Meio de Propagação</b>	Ar		
<b>Frequência</b>	Intermitente		
<b>Classif. Efeito</b>	Moderado		
<b>Nível de risco</b>	Risco Baixo		
<b>Fonte Geradora</b>	SOL		
<b>EPI</b>	BLOQUEADOR SOLAR FPS 30** CAMISETA MANGA LONGA** - CA: 31821		
<b>Efeito</b>	Vermelhidão na pele, queimaduras, manchas como sardas e pintas que podem evoluir para um câncer de pele.		
<b>Orientação</b>	Ao se expor ao sol, utilize chapéu, bloqueador solar e óculos escuros certificados; Mesmo nos dias nublados, passe protetor solar com fator de proteção (FPS) 30 no mínimo. Repor muita água.		
<b>Medidas Existentes</b>	<b>Preventivas:</b> - Informação e orientação aos trabalhadores,		
<b>Medidas Propostas</b>	Usar os equipamentos de proteção individuais a exposição solar.		

Agente	BACTÉRIAS	Grupo	Biológico
Meio de Propagação	Ar e Contato Direto		
Frequência	Ocasional		
Classif. Efeito	Moderado		
Nível de risco	Risco Baixo		
Fonte Geradora	Bactérias, Vírus, Microorganismo		
EPI	MASCARA DESCARTÁVEL** TOUCA DESCARTÁVEL** JALECO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL**		
Efeito	Bactérias, tais como tétano, sífilis e meningites. Elas geram sintomas variados, As doenças causadas por bactérias são comuns e podem até mesmo causar a morte se não anteriores tratadas.		
Orientação	Evitar ter contato das mãos com o rosto; não passar cosméticos, não comer e nem beber na área do laboratório; usar avental, luvas descartáveis e outros Equipamentos de Proteção Individual cuidados.		
Medidas Existentes	Realizar exames médicos conforme PCMSO. Imunização através de Vacinação. Fornecer e fiscalizar o uso de vestimenta conforme as condições de conforto. Usar sempre os Equipamentos de Proteção Individual. Nas ocorrências com acidentes com perfuro cortantes entre outros materiais, realizar a abertura do Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT) e monitorar o profissional acidentado.		
Medidas Propostas	Uma lavagem simples de mãos pode ser alternativa eficaz na prevenção de sepulturas? De acordo com as orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o ato de lavar as mãos corretas impede o risco de transmissões cruzadas de microrganismos.		

Agente	MICROORGANISMOS.	Grupo	Biológico
Meio de Propagação	Ar, Cutâneas e Superfícies Físicas		
Frequência	Ocasional		
Classif. Efeito	Moderado		
Nível de risco	Risco Baixo		
Fonte Geradora	Bactérias, Vírus, Microorganismo		
EPI	JALECO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL** MASCARA DESCARTÁVEL** TOUCA DESCARTÁVEL** LUVAS DESCARTÁVEIS**		
Efeito	Doenças causadas por Microrganismo.		
Orientação	Realizar o Treinamento e orientação para o uso correto do Equipamento de Proteção Individual (EPI). EPI é sempre importante lembrar que não basta fornecer-lo, é necessário orientar e treinar sobre como usar, guardar e higienizar. Realizar o Treinamento e orientação para o uso correto do Equipamento de Proteção Individual (EPI).		
Medidas Existentes	Realizar exames médicos conforme PCMSO. Imunização através de Vacinação. Fornecer e fiscalizar o uso de vestimenta conforme as condições de conforto. Usar sempre os Equipamentos de Proteção Individual. Nas ocorrências com acidentes com perfuro cortantes entre outros materiais, realizar a abertura do Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT) e monitorar o profissional acidentado.		
Medidas Propostas	Uma lavagem simples de mãos pode ser alternativa eficaz na prevenção de sepulturas? De acordo com as orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o ato de lavar as mãos corretas impede o risco de transmissões cruzadas de microrganismos.		

Agente	VÍRUS	Grupo	Biológico
Meio de Propagação	Ar e Contato Direto		
Frequência	Ocasional		
Classif. Efeito	Moderado		
Nível de risco	Risco Baixo		
Fonte Geradora	Bactérias, Vírus, Microorganismo		
EPI	MASCARA DESCARTÁVEL** JALECO IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL** TOUCA DESCARTÁVEL**		
Efeito	Doenças causadas por Microrganismo.		
Orientação	Realizar o Treinamento e orientação para o uso correto do Equipamento de Proteção Individual		

	<b>PPRA</b> <b>Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</b> <b>GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA</b>	29/04/2021
	(EPI). EPI é sempre importante lembrar que não basta fornecer-lo, é necessário orientar e treinar sobre como usar, guardar e higienizar. Realizar o Treinamento e orientação para o uso correto do Equipamento de Proteção Individual (EPI).	
<b>Medidas Existentes</b>	Realizar exames médicos conforme PCMSO. Imunização através de Vacinação. Fornecer e fiscalizar o uso de vestimenta adequada em condições de conforto. Usar sempre os Equipamentos de Proteção Individual. Nas ocorrências com acidentes com perfuro cortantes entre outros materiais, realizar a abertura do Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT) e monitorar o profissional acidentado.	
<b>Medidas Propostas</b>	Uma lavagem simples de mãos pode ser alternativa eficaz na prevenção de sepulturas? De acordo com as orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o ato de lavar as mãos corretas impede o risco de transmissões cruzadas de microrganismos.	

Agente	EXIGÊNCIA DE POSTURA INADEQUADA	Grupo	Ergonômicos
<b>Frequência</b>	Ocasional		
<b>Classif. Efeito</b>	Leve		
<b>Nível de risco</b>	Risco Irrelevante		
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada		
<b>EPC</b>	MICRO - PAUSAS / RODIZIO		
<b>Efeito</b>	Compressão dos discos intervertebrais. Encurtamento muscular na região. Artrose na coluna. Alteração nas curvaturas da coluna, como hiperlordose e hipercifose.		
<b>Orientação</b>	Melhora da consciência postural, pausas regulares e um ajuste adequado da altura do equipamento e sua posição durante o uso.		
<b>Medidas Existentes</b>	Conscientize os colaboradores sobre a ergonomia. Ver a iluminação do ambiente de trabalho.		
<b>Medidas Propostas</b>	Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (AET). Melhoria no processo de trabalho, melhores condições no local de trabalho, modernização de máquinas e equipamentos, melhoria no relacionamento entre as pessoas, alteração no ritmo de trabalho, ferramentas adequadas.		

Agente	ACIDENTE DE TRANSITO, QUEDAS DE MESMO NÍVEL.	Grupo	Acidente
<b>Limite de Tolerância</b>	0	<b>Nível de Ação</b>	0
<b>Frequência</b>	Intermitente		
<b>Classif. Efeito</b>	Leve		
<b>Nível de risco</b>	Risco Baixo		
<b>Fonte Geradora</b>	Trânsito		
<b>EPC</b>	TREINAMENTO		
<b>Efeito</b>	Uma das principais causas de óbito, são também responsáveis por importante ocorrência de morbidade, aí incluídas em variados graus de extensão e magnitude, incapacidades permanentes e temporárias, sequelas, dor e sofrimento.		
<b>Orientação</b>	Evite o uso do celular quando estiver em deslocamento. Respeite as Leis de Trânsito. Faça manutenção periódica. Utilize os faróis corretamente à noite. Manter distância segura respeite os limites de velocidade. Não dirija sob o efeito de substâncias tóxicas, álcool ou remédios.		
<b>Medidas Existentes</b>	O uso dos equipamentos de proteção individual.		
<b>Medidas Propostas</b>	Evitar distrações; manter a distância de segurança; tome cuidado nas ultrapassagens e tome cuidado aquaplanagem ou óleo na pista.		

<b>Agente</b>	OUTRAS SITUAÇÕES DE RISCO QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A OCORRÊNCIA DE ACIDENTES	<b>Grupo</b>	Acidente
<b>Frequência</b>	Ocasional		
<b>Classif. Efeito</b>	Leve		
<b>Nível de risco</b>	Risco Irrelevante		
<b>Fonte Geradora</b>	Quedas com diferença de nível		
<b>EPC</b>	ADEQUAÇÃO - MANUTENÇÃO - SINALIZAÇÃO DO LOCAL		
<b>Efeito</b>	Danos físicos e psicológicos aos trabalhadores.		
<b>Orientação</b>	Redução dos riscos de acidentes de trabalho. Promoção de um ambiente mais adequado ergonomicamente. Redução dos casos de doenças ocupacionais. Estabelecimento de melhores condições físicas e psicológicas de trabalho para os colaboradores.		
<b>Medidas Existentes</b>	Realizar os treinamentos e procedimentos de segurança.		
<b>Medidas Propostas</b>	Adequação dos locais de acordo com as NR's.		

**Matriz 4x4**

1	Leve	Risco Irrelevante	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio
2	Moderado	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto
3	Sério	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto
4	Severo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto	Risco Crítico
		Ocasional	Intermitente	Habitual	Permanente
		1	2	3	4

**Padrão Soc**

1	Leve	Risco Irrelevante	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio
2	Moderado	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto
3	Sério	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto
4	Severo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto	Risco Crítico
		Ocasional	Intermitente	Habitual	Permanente
		1	2	3	4



**ASSINATURAS**

ANÁPOLIS/GO, 29 DE ABRIL DE 2021.

---

**Dr. Carlos Eduardo S. Margarido**  
Médico do Trabalho - Perito Judicial - Higienista Ocupacional  
Responsável pelo PPRA  
CRM: 86326 - CREME SP- 20016/02

---

**Marcos Ferreira de Oliveira**  
Técnico (a) em Segurança do Trabalho  
Responsável pela elaboração do PPRA  
Reg. 0002938/GO

---

**GAO SERVICOS DE LOCAÇAO E LAVANDERIA LTDA**

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_



**PPRA**  
**Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**  
**GAO SERVICOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA**

29/04/2021

**ANEXO - MODELO DE TERMO DE ENTREGA DE EPI**

<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONTROLE DE EPI's</b> <b>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL</b>							
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR							
NOME:		FUNÇÃO:			SETOR:		
ADMISSÃO:		DEMISSÃO:		REGISTRO:		EBO:	
DECLARAÇÃO							
<p>Eu, _____, declaro ter recebido nesta data, para meu uso e proteção pessoal, a serviço da Empresa BRUMED - Consultório Médico Ltda, os equipamentos abaixo descritos, os quais me comprometo a utilizar de acordo com as instruções recebidas.</p> <p>Declaro também estar ciente de que o não uso dos equipamentos abaixo descritos constitui ato faltoso cabível a aplicação das medidas disciplinares por esta empresa, conforme Lei 8.514 de 22/12/1997, artigo 158, parágrafo único e NR-6, item 6.7.1 da Portaria 3.214 de 08/06/1978.</p> <p>Declaro ainda estar ciente das normas de utilização, limpeza, conservação, guarda e reembolso por extravio ou mau uso desses equipamentos.</p> <p>Comprometo-me a apresentar os EPI's para substituição, quando no decorrer do uso apresentarem defeitos ou desgastes naturais de utilização, tão logo estes fatos forem constatados.</p> <p>Responsabilizo-me também pela guarda, conservação e higienização periódica destes equipamentos de proteção individual, respondendo pelo eventual desaparecimento e/ou danos causados por descuido ou mau uso e devolução ao término do serviço.</p> <p align="right">_____, _____ de _____ de 201____</p> <p align="right">Assinatura do Funcionário</p>							
DATA DO FORNECIMENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO EPI	TAM.	C.A.	FABRICANTE / IMPORTADOR	DATA DEVOLUÇÃO	ASSINATURA DO TRABALHADOR

**MODELO**

**CRONOGRAMA DE AÇÃO**

Atividade	Data de Início	Data Final	Abr 21	Mai 21	Jun 21	Jul 21	Ago 21	Set 21	Out 21	Nov 21	Dez 21	Jan 22	Fev 22	Mar 22	Abr 22
Fornecer os EPIs - Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários e substituí-los quando necessário; Cumprir o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Providenciar limpeza dos sanitários; Providenciar água potável com copos descartáveis; Providenciar a limpeza e arrumação do local de trabalho; Providenciar armários se necessário; Providenciar papel toalha e sabonete líquido; Providenciar a troca de extintores vencidos; Verificar se o AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros está dentro da vigência Norma Regulamentadora 23.	29/04/2021	28/04/2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teórico) - Uso e Conservação de EPI's - Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva	29/05/2021	29/06/2021	X	X											
(Teórico e Prático) - Primeiros Socorros	29/06/2021	29/07/2021		X	X										
(Teórico) - Informações sobre equipamentos de combate a Incêndio / Orientação de Operação segura com máquinas e Equipamentos	29/07/2021	29/08/2021			X	X									
Treinamentos ou instruções satisfatórias para o trabalhador designado para o transporte manual regular de cargas, que não as leves NR 17	29/08/2021	29/09/2021				X	X								
(Teórico) Proteção das Mãos e Membros Superiores	29/09/2021	29/10/2021					X	X							
(Teórico) Câncer de Pele / Animais Peçonhentos	29/10/2021	29/11/2021						X	X						
(Teórico) Segurança na utilização de Ferramentas Manuais	29/11/2021	29/12/2021							X	X					
(Teórico) DST e Higiene Pessoal / Vacinação e Sua Importância	29/12/2021	29/01/2022								X	X				
Proteção Respiratória	29/01/2022	28/02/2022									X	X			
(Teórico) Hipertensão, Diabetes e Dislipidemia / Alcoolismo e Tabagismo	28/02/2022	29/03/2022										X	X		
(Teórico) Proteção Auditiva	29/03/2022	29/04/2022											X	X	
Treinamento de Designado de Cipa	29/04/2021	28/03/2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

# D BRUMED

MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO

## PPRA - NR09

Programa de Prevenção dos  
Riscos Ambientais  
(Portaria Nº 25, de 29 de Setembro de 1994)

## PCMSO - NR07

Programa de Controle Médico de  
Saúde Ocupacional  
(Portaria Nº 24, de 29 de Setembro de 1994)

## Índice

CAPA DE PPRA E PCMSO.....	Erro! Indicador não definido.
INTRODUÇÃO.....	4
DOCUMENTO BASE.....	5
DESENVOLVIMENTO DO PPRA.....	6
DA NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE.....	6
DOS RISCOS BIOLÓGICOS.....	7
VACINAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE.....	10
VACINAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - ESQUEMA DE IMUNIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE.....	14
DOS RISCOS QUÍMICOS.....	16
DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE - RSS.....	16
DAS CONDIÇÕES DE CONFORTO POR OCASIÃO DAS REFEIÇÕES.....	17
DAS RADIAÇÕES IONIZANTES.....	17
DA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO DE SAÚDE.....	20
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA NR 32.....	21
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DA NR 32.....	21
PROTOCOLO DE EXPOSIÇÃO.....	23
ROTINA DE ATENDIMENTO DO PROFISSIONAL ACIDENTADO.....	23
EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO.....	25
FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO APÓS ACIDENTE COM MATERIAL BIOLÓGICO: HBV .....	26
FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO APÓS ACIDENTE COM MATERIAL BIOLÓGICO: HCV .....	27
IMPLEMENTAÇÃO DAS ROTINAS ASSISTENCIAIS AO HIV, HBV e HCV.....	28
FLUXOGRAMA - EXPOSIÇÃO AO MATERIAL BIOLÓGICO.....	29
ETAPAS LABORATORIAIS - ATENDIMENTO DE ACIDENTES COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO.....	30
ESQUEMA BÁSICO E AMPLIADO DE PROFILAXIA PÓS EXPOSIÇÃO (PPE) - HIV.....	31
ORDEM DE SERVIÇO NORMA REGULAMENTADORA 1.....	34
CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - NORMA REGULAMENTADORA 5.....	34
EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - NORMA REGULAMENTADORA 6 ...	36
EDIFICAÇÕES - NORMA REGULAMENTADORA 8.....	37
ERGONOMIA - NORMA REGULAMENTADORA 17.....	38
COMBATE À INCÊNDIO NORMA REGULAMENTADORA 23.....	39
CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO - NORMA REGULAMENTADORA 24.....	41
PRIMEIROS SOCORROS EM CASO DE ACIDENTES.....	47
COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT).....	50
MODELO DE CAT.....	51
CLASSIFICAÇÃO DOS RISCO AMBIENTAIS.....	52
MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCO.....	52
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO (GHE).....	53
METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - RUÍDO.....	53
METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - CALOR.....	54
METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - RADIAÇÕES IONIZANTES.....	58
METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - RADIAÇÕES NÃO-IONIZANTES.....	58

**COMBATE À INCÊNDIO NORMA REGULAMENTADORA 23****EXTINTORES INCÊNDIO****23.1 Disposições gerais.**

23.1.1 Todas as empresas deverão possuir:

- proteção contra incêndio;
- saídas suficientes para a rápida retirada do pessoal em serviço, em caso de incêndio;
- equipamento suficiente para combater o fogo em seu início;
- pessoas adestradas no uso correto desses equipamentos e Saídas.

Os aparelhos extintores são os vasilhames fabricados com dispositivos que possibilitam a aplicação do agente extintor sobre os focos de incêndio. Normalmente os aparelhos extintores recebem o nome de acordo com o agente extintor neles contidos. Destinam-se ao combate imediato de pequenos focos de incêndio, pois acondicionam pequenos volumes de agentes extintores. São de grande utilidade, desde que manejados adequadamente e no momento certo, pois facilitam o seu transporte por não serem muito grandes ou volumosos e podem combater incêndios em quase todos os tipos de materiais e ambientes, cujos princípios são pequenos focos.

O êxito no emprego dos extintores depende dos seguintes fatores:

- Distribuição adequada dos aparelhos pelas áreas, de acordo com os tipos de materiais e produtos nelas existentes;
- Manutenção adequada e eficiente dos aparelhos, observando o prazo de validade da carga e dos cilindros, bem como a regularidade de suas cargas;
- Treinamento dos funcionários para a utilização correta e adequada dos aparelhos na extinção de incêndio.

A prevenção juntamente com o desenvolvimento das Normas de Segurança (cujo cumprimento é exigido no projeto das edificações), têm sido, sem dúvida, as maiores ferramentas para se evitar grandes tragédias. Assim cada pessoa conscientizada pode contribuir para a sua própria segurança e também dos ocupantes do ambiente ao qual faz parte.

Alguns cuidados que previnem o surgimento de incêndios:

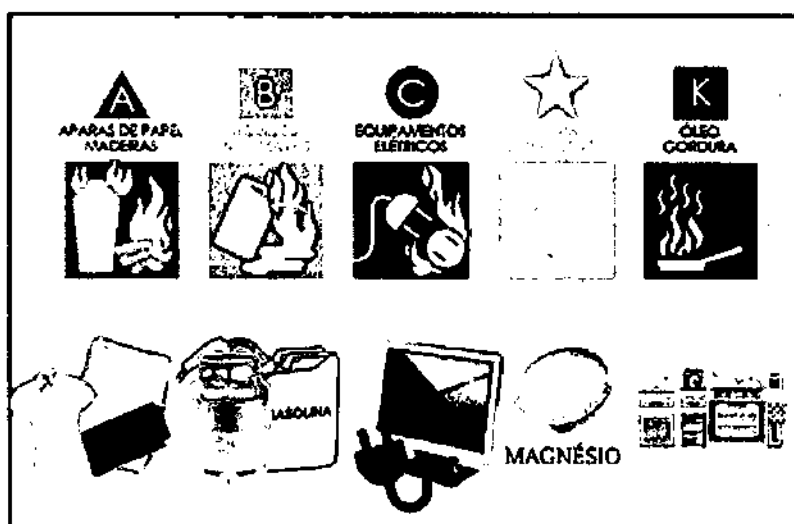
Respeitar a proibição de fumar em local de trabalho;

Manter o local de trabalho em ordem e limpo;

Manter desobstruídas as áreas de escape e não deixar materiais em escadas e corredores;

Não deixar equipamentos elétricos ligados após a sua utilização. Desligue-os da tomada;

Não sobrecarregar as instalações elétricas com a utilização de Adaptador "T" e nem improvisar instalações elétricas, lembrando que isso poderá acarretar em um curto circuito.

**CLASSE DE INCÊNDIO**

Os incêndios são classificados de acordo com as características dos seus elementos. Somente com o conhecimento da natureza do material que está se queimando, pode-se descobrir o melhor método para uma extinção rápida e segura.

**Classe A**

Materiais sólidos que queimam em superfície e profundidade, deixando como resíduos, brasas e/ou cinzas. Exemplos: madeira, tecido, papel, borracha e plásticos. Este tipo de incêndio é extinto principalmente pelo método de resfriamento, e as vezes por abafamento através do jato pulverizador.

**Classe B**

Materiais denominados de líquidos inflamáveis e/ou combustíveis, queimam somente na superfície, sem deixar resíduos. Exemplos: graxas, tintas, vernizes, gasolina, álcool e óleos não comestíveis. São inclusos nesta classe de fogo os gases inflamáveis, dado à similaridade do processo de combustão, tais como, acetileno, butano, GLP, GNP (gás natural de petróleo), propano e etc. A melhor maneira de extinguir um incêndio classe B é através do método de abafamento, reduzindo o teor de oxigênio do ar, ou por ação química que interrompa a reação química em cadeia.

**Classe C**

Fogo proveniente de equipamentos ou instalações energizadas, que oferecem risco adicional de choque elétrico durante o seu combate. Exemplos: painéis elétricos, quadros de distribuição, tomadas, interruptores, transformadores, computadores, televisores e etc. A extinção somente pode ser realizada com agente extintor não condutor de eletricidade e nunca com extintores a base de água e espuma. O primeiro passo em um incêndio Classe C é desligar a fonte de energia.

**Classe D**

Se caracteriza pelo fogo em metais, também denominados materiais pirofóricos, tais como magnésio, zircônio, titânio, alumínio, sódio, potássio, zinco, bário, cálcio e lítio. Estes incêndios são difíceis de serem apagados e o método mais recomendado para a extinção do fogo é através de abafamento. A extinção se faz com o emprego de agentes extintores especiais, entre outros o cloreto de sódio que em contato com a alta dissipação de calor do incêndio se compacta formando uma camada que isola o metal do ar. Não se recomenda utilizar extintores a base de água e espuma para a extinção deste tipo de incêndio.

**Classe K**

É a classe de incêndio que envolve a queima de gordura animal ou óleo vegetal, no estado líquido ou sólido, tendo como exemplo de ambientes as cozinhas comerciais, industriais e residenciais. Esta classe de incêndio foi adotada a partir de 1998. Aqui no Brasil ainda é pouco conhecida e não possui uma norma específica sobre o assunto. Para a extinção deste tipo de incêndio recomenda-se os extintores a base de gás carbônico.

**TIPOS DE EXTINTORES**

**EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA - PRESSÃO PERMANENTE:** Não é provido de nenhum tipo de gás propelente, tendo em vista que a água permanece sob pressão dentro do cilindro. Para funcionar, é necessário apenas a abertura do registro de passagem do líquido extintor. Indicado para incêndios de classe A.

**EXTINTOR DE ÁGUA - PRESSÃO INJETADA:** Neste caso, o extintor é dotado de um pequeno cilindro contendo o gás propelente, que é afixado na parte externa do aparelho, cuja válvula deve ser aberta no ato da utilização do extintor, a fim de pressurizar o ambiente interno do cilindro permitindo o seu funcionamento. O elemento extintor é a água, que atua através do resfriamento da área do material em combustão. O agente propulsor é o GÁS CARBÔNICO (CO<sup>2</sup>).

**EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO (CO<sup>2</sup>):** O GÁS CARBÔNICO é um material não condutor de ENERGIA ELÉTRICA. O mesmo atua sobre o fogo, onde a eletricidade está presente. Ao ser acionado o extintor, o gás carbônico é liberado formando uma nuvem que abafa e resfria. É empregado para extinguir pequenos focos de fogo em líquidos inflamáveis (classe B) e em equipamentos energizados de pequeno porte (classe C).

**EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS):** O agente extintor pode ser o BICARBONATO DE SÓDIO ou o POTÁSSIO, que recebem um tratamento para torná-los um componente com grande capacidade de absorver umidade. O agente propulsor pode ser o GÁS CARBÔNICO ou o NITROGÊNIO. O agente extintor forma uma nuvem de pó sobre a chama, buscando a exclusão do OXIGÊNIO; posteriormente são acrescentados à nuvem, GÁS CARBÔNICO e o VAPOR DE ÁGUA devido à queima do pó.

**ESPUMA**

É um agente extintor indicado na incêndios na classe A e B.

**COMO USAR OS EXTINTORES DE INCÊNDIO**

**EXTINTOR DE ÁGUA PRESSÃO PERMANENTE**

- Retirar o pino de segurança.
- Empunhar a mangueira e apertar o gatilho, dirigindo o jato para a base do fogo.
- Só pode ser usado em madeira, papel, fibras, plásticos e similares.
- Nunca pode ser utilizado em equipamentos elétricos.

**EXTINTOR DE ÁGUA PRESSÃO INJETADA**

- Abrir a válvula do cilindro de gás.
- Atacar o fogo, dirigindo o jato para a base das chamas.
- Só pode ser usado em madeira, papel, fibras, plásticos e similares.
- Nunca pode ser utilizado em equipamentos elétricos.

**EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO (CO<sup>2</sup>)**

- Retirar o pino de segurança.
- Acionar a válvula dirigindo o jato para a base do fogo.
- Pode ser usado em qualquer tipo de incêndio.

**EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS)**

- Retirar o pino de segurança.
- Empunhar a pistola difusora.
- Acionar o gatilho.
- Atacar o fogo diretamente nas chamas.
- Pode ser usado em qualquer tipo de incêndio, porém em materiais eletrônicos deve ser utilizado somente em último caso.

**EXTINTOR DE ESPUMA (POUCO UTILIZADO)**

- Inverter o aparelho o jato disparará automaticamente, e só cessará quando a carga estiver esgotada.
- Não usar em equipamentos elétricos.

**ONDE USAR OS AGENTES EXTINTORES**

Agente extintor é todo material que, aplicado ao fogo, interfere na sua reação química, provocando uma descontinuidade em um ou mais lados do tetraedro do fogo, alterando as condições necessárias para ocorrência do fogo. Os agentes extintores podem ser encontrados nos estados sólido, líquido ou gasoso.

Existe uma variedade muito grande de agentes extintores, onde trabalhamos apenas com os mais comuns, que são os que possivelmente utilizaremos em caso de incêndio, sendo eles: gás carbônico, pó químico seco, água, espuma (química e mecânica). Também são utilizados como métodos extintores de incêndio os agentes alogenados (HALON), agentes improvisados, tais como areia, cobertor, tampa de vasilhame e outros, que normalmente extinguem o incêndio por abafamento, ou seja, retirando todo o oxigênio, que é o principal combustível para o fogo.

**CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO - NORMA REGULAMENTADORA 24**

Esta norma estabelece as condições mínimas de higiene e de conforto a serem observadas pelas organizações, devendo o dimensionamento de todas as instalações regulamentadas por esta Norma Regulamentadora ter como base o número de trabalhadores usuários do turno com maior contingente.

Para efeitos desta NR, trabalhadores usuários, doravante denominados trabalhador, é o conjunto de todos os trabalhadores no estabelecimento que efetivamente utilizem de forma habitual as instalações regulamentadas nesta NR.

**Instalações sanitárias**

Todo estabelecimento deve ser dotado de instalação sanitária constituída por bacia sanitária sifonada, dotada de assento com tampo, e por lavatório.

As instalações sanitárias masculinas devem ser dotadas de mictório, exceto quando essencialmente de uso individual, observando-se que:

a) os estabelecimentos construídos até 23/09/2019 devem possuir mictórios dimensionados de acordo com o previsto na NR-24, com redação dada pela Portaria MTb nº 3.214/1978.

b) os estabelecimentos construídos a partir de 24/09/2019 devem possuir mictórios na proporção de uma unidade para cada 20 (vinte) trabalhadores ou fração, até 100 (cem) trabalhadores, e de uma unidade para cada 50 (cinquenta) trabalhadores ou fração, no que exceder.

Deve ser atendida a proporção mínima de uma instalação sanitária para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores ou fração, separadas por sexo.

Será exigido um lavatório para cada 10 (dez) trabalhadores nas atividades com exposição e manuseio de material infectante, substâncias tóxicas, irritantes, aerodispersóides ou que provoquem a deposição de poeiras, que impregnem a pele e roupas do trabalhador.

Em estabelecimentos com funções comerciais, administrativas ou similares, com até 10 (dez) trabalhadores, poderá ser disponibilizada apenas uma instalação sanitária individual de uso comum entre os sexos desde que garantidas condições de privacidade.



**As instalações sanitárias devem:**

- a) ser mantidas em condição de conservação, limpeza e higiene;
- b) ter piso e parede revestidos por material impermeável e lavável;
- c) peças sanitárias íntegras; d) possuir recipientes para descarte de papéis usados;
- e) ser ventiladas para o exterior ou com sistema de exaustão forçada;
- f) dispor de água canalizada e esgoto ligados à rede geral ou a outro sistema que não gere risco à saúde e que atenda à regulamentação local; e
- g) comunicar-se com os locais de trabalho por meio de passagens com piso e cobertura, quando se situarem fora do corpo do estabelecimento.

**Componentes sanitários Bacias sanitárias:**

Os compartimentos destinados as bacias sanitárias devem:

- a) ser individuais;
- b) ter divisórias com altura que mantenham seu interior indevassável com vão inferior que facilite a limpeza e a ventilação; c) ser dotados de portas independentes, providas de fecho que impeçam o devassamento;
- d) possuir papel higiênico com suporte e recipiente para descarte de papéis higiênicos usados, quando não for permitido descarte na própria bacia sanitária, devendo o recipiente possuir tampa quando for destinado às mulheres; e
- e) possuir dimensões de acordo com o código de obras local ou, na ausência desse, deve haver área livre de pelo menos 0,60m (sessenta centímetros) de diâmetro entre a borda frontal da bacia sanitária e a porta fechada.

**Mictórios**

Poderá ser disponibilizado mictório tipo individual ou calha coletiva, com anteparo.

No mictório do tipo calha coletiva, cada segmento de, no mínimo, 0,60m (sessenta centímetros), corresponderá a uma unidade para fins de dimensionamento da calha.

No mictório do tipo calha coletiva, quando inexistir anteparo, cada segmento de, no mínimo, 0,80m (oitenta centímetros), corresponderá a uma unidade para fins de dimensionamento da calha.

Os mictórios devem ser construídos com material impermeável e mantidos em condições de limpeza e higiene.

**Lavatórios**

O lavatório poderá ser tipo individual, calha ou de tampo coletivo com várias cubas, possuindo torneiras, sendo que cada segmento de 0,60m (sessenta centímetros) corresponde a uma unidade para fins de dimensionamento do lavatório.

O lavatório deve ser provido de material ou dispositivo para a limpeza, enxugo ou secagem das mãos, proibindo-se o uso de toalhas coletivas.

**Chuveiros**

- a) Será exigido, para cada grupo de trabalhadores ou fração, 1 (um) chuveiro para cada: a) 10 (dez) trabalhadores, nas atividades laborais em que haja exposição e manuseio de material infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou aerodispersóides, que impregnem a pele e roupas do trabalhador;
- b) 20 (vinte) trabalhadores, nas atividades laborais em que haja contato com substâncias que provoquem deposição de poeiras que impregnem a pele e as roupas do trabalhador, ou que exijam esforço físico ou submetidas a condições ambientais de calor intenso.

Nas atividades em que há exigência de chuveiros, estes devem fazer parte ou estar anexos aos vestiários.

**Os compartimentos destinados aos chuveiros devem:**

- a) ser individuais e mantidos em condição de conservação, limpeza e higiene;
- b) ter portas de acesso que impeçam o devassamento;
- c) dispor de chuveiro de água quente e fria;
- d) ter piso e paredes revestidos de material impermeável e lavável;
- e) dispor de suporte para sabonete e para toalha; e
- f) possuir dimensões de acordo com o código de obras local ou, na ausência desse, no mínimo 0,80m (oitenta centímetros) por 0,80m (oitenta centímetros).

**Vestiários**

Todos os estabelecimentos devem ser dotados de vestiários quando:

- a) a atividade exija a utilização de vestimentas de trabalho ou que seja imposto o uso de uniforme cuja troca deva ser feita no próprio local de trabalho; ou
- b) a atividade exija que o estabelecimento disponibilize chuveiro.

Os vestiários devem ser dimensionados em função do número de trabalhadores que necessitam utilizá-los, até o limite de 750 (setecentos e cinquenta) trabalhadores, conforme o seguinte cálculo: área mínima do vestiário por trabalhador =  $1,5 \cdot (n^\circ \text{ de trabalhadores} / 1000)$ . 24.4.2.1 Em estabelecimentos com mais de 750 (setecentos e cinquenta) trabalhadores, os vestiários devem ser dimensionados com área de, no mínimo, 0,75m<sup>2</sup> (setenta e cinco decímetros quadrados) por trabalhador.

**Os vestiários devem:**

- a) ser mantidos em condição de conservação, limpeza e higiene;
- b) ter piso e parede revestidos por material impermeável e lavável;
- c) ser ventilados para o exterior ou com sistema de exaustão forçada;
- d) ter assentos em material lavável e impermeável em número compatível com o de trabalhadores; e
- e) dispor de armários individuais simples e/ou duplos com sistema de trancamento.

**Armários**

É admitido o uso rotativo de armários simples entre usuários, exceto nos casos em que estes sejam utilizados para a guarda de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e de vestimentas expostas a material infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou que provoquem sujidade.

Nas atividades laborais em que haja exposição e manuseio de material infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou aerodispersóides, bem como naquelas em que haja contato com substâncias que provoquem deposição de poeiras que impregnem a pele e as roupas do trabalhador devem ser fornecidos armários de compartimentos duplos ou dois armários simples.

Ficam dispensadas de disponibilizar 2 (dois) armários simples ou armário duplo as organizações que promovam a higienização diária de vestimentas ou que forneçam vestimentas descartáveis, assegurada a disponibilização de 1 (um) armário simples para guarda de roupas comuns de uso pessoal do trabalhador.

Os armários simples devem ter tamanho suficiente para que o trabalhador guarde suas roupas e acessórios de uso pessoal, não sendo admitidas dimensões inferiores a: 0,40m (quarenta centímetros) de altura, 0,30m (trinta centímetros) de largura e 0,40m (quarenta centímetros) de profundidade.

**Nos armários de compartimentos duplos, não são admitidas dimensões inferiores a:**

- a) 0,80m (oitenta centímetros) de altura por 0,30m (trinta centímetros) de largura e 0,40m (quarenta centímetros) de profundidade, com separação ou prateleira, de modo que um compartimento, com a altura de 0,40m (quarenta centímetros), se destine a abrigar a roupa de uso comum e o outro compartimento, com altura de 0,40m (quarenta centímetros) a guardar a roupa de trabalho; ou
- b) 0,80m (oitenta centímetros) de altura por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura e 0,40m (quarenta centímetros) de profundidade, com divisão no sentido vertical, de forma que os compartimentos, com largura de 0,25m (vinte e cinco centímetros), estabeleçam, rigorosamente, o isolamento das roupas de uso comum e de trabalho.

As empresas que oferecerem serviços de guarda volume para a guarda de roupas e acessórios pessoais dos trabalhadores estão dispensadas de fornecer armários.

Nas empresas desobrigadas de manter vestiário, deve ser garantido o fornecimento de escaninho, gaveta com tranca ou similar que permita a guarda individual de pertences pessoais dos trabalhadores ou serviço de guarda-volumes.

**Locais para refeições**

Os empregadores devem oferecer aos seus trabalhadores locais em condições de conforto e higiene para tomada das refeições por ocasião dos intervalos concedidos durante a jornada de trabalho.

É permitida a divisão dos trabalhadores do turno, em grupos para a tomada de refeições, a fim de organizar o fluxo para o conforto dos usuários do refeitório, garantido o intervalo para alimentação e repouso.

Os locais para tomada de refeições para atender até 30 (trinta) trabalhadores, observado devem:

- a) ser destinados ou adaptados a este fim;
  - b) ser arejados e apresentar boas condições de conservação, limpeza e higiene; e
  - c) possuir assentos e mesas, balcões ou similares suficientes para todos os usuários atendidos.
- A empresa deve garantir, nas proximidades do local para refeições:
- a) meios para conservação e aquecimento das refeições;
  - b) local e material para lavagem de utensílios usados na refeição; e
  - c) água potável.

**Os locais destinados às refeições para atender mais de 30 (trinta) trabalhadores, devem:**

- a) ser destinados a este fim e fora da área de trabalho;
- b) ter pisos revestidos de material lavável e impermeável;
- c) ter paredes pintadas ou revestidas com material lavável e impermeável;
- d) possuir espaços para circulação;
- e) ser ventilados para o exterior ou com sistema de exaustão forçada, salvo em ambientes climatizados artificialmente;
- f) possuir lavatórios instalados nas proximidades ou no próprio local, atendendo aos requisitos;
- g) possuir assentos e mesas com superfícies ou coberturas laváveis ou descartáveis, em número correspondente aos usuários atendidos;
- h) ter água potável disponível;
- i) possuir condições de conservação, limpeza e higiene;
- j) dispor de meios para aquecimento das refeições; e
- k) possuir recipientes com tampa para descarte de restos alimentares e descartáveis

**Ficam dispensados das exigências locais de Refeição:**

- a) estabelecimentos comerciais bancários e atividades afins que interromperem suas atividades por 2 (duas) horas, no período destinado às refeições;
- b) estabelecimentos industriais localizados em cidades do interior, quando a empresa mantiver vila operária ou residirem, seus trabalhadores, nas proximidades, permitindo refeições nas próprias residências.
- c) os estabelecimentos que oferecerem vale-refeição, desde que seja disponibilizado condições para conservação e aquecimento da comida, bem como local para a tomada das refeições pelos trabalhadores que trazem refeição de casa.

**Cozinhas**

Quando as empresas possuírem cozinhas, estas devem:

- a) ficar anexas aos locais para refeições e com ligação para os mesmos;
- b) possuir pisos e paredes revestidos com material impermeável e lavável;
- c) dispor de aberturas para ventilação protegidas com telas ou ventilação exaustora;
- d) possuir lavatório para uso dos trabalhadores do serviço de alimentação, dispendo de material ou dispositivo para a limpeza, enxugo ou secagem das mãos, proibindo-se o uso de toalhas coletivas;
- e) ter condições para acondicionamento e disposição do lixo de acordo com as normas locais de controle de resíduos sólidos;
- f) dispor de sanitário próprio para uso exclusivo dos trabalhadores que manipulam gêneros alimentícios, separados por sexo.

**Câmaras Frigoríficas:**

Em câmaras frigoríficas devem ser instalados dispositivos para abertura da porta pelo lado interno, garantida a possibilidade de abertura mesmo que trancada pelo exterior.  
Os recipientes de armazenagem de gás liquefeito de petróleo (GLP) devem ser instalados em área externa ventilada, observadas as normas técnicas brasileiras pertinentes.

**Alojamento**

Alojamento é o conjunto de espaços ou edificações, composto de dormitório, instalações sanitárias, refeitório, áreas de vivência e local para lavagem e secagem de roupas, sob responsabilidade do empregador, para hospedagem temporária de trabalhadores.

Os dormitórios dos alojamentos devem:

- a) ser mantidos em condições de conservação, higiene e limpeza;
- b) ser dotados de quartos;
- c) dispor de instalações sanitárias, respeitada a proporção de 01 (uma) instalação sanitária com chuveiro para cada 10 (dez) trabalhadores hospedados ou fração; e
- d) ser separados por sexo.

Caso as instalações sanitárias não sejam parte integrante dos dormitórios, devem estar localizadas a uma distância máxima de 50 m (cinquenta metros) dos mesmos, interligadas por passagens com piso lavável e cobertura.

**Os quartos dos dormitórios devem:**

- a) possuir camas correspondente ao número de trabalhadores alojados no quarto, vedado o uso de 3 (três) ou mais camas na mesma vertical, e ter espaçamentos vertical e horizontal que permitam ao trabalhador movimentação com segurança;
- b) possuir colchões certificados pelo INMETRO;
- c) possuir colchões, lençóis, fronhas, cobertores e travesseiros limpos e higienizados, adequados às condições climáticas;
- d) possuir ventilação natural, devendo esta ser utilizada conjuntamente com a ventilação artificial, levando em consideração as condições climáticas locais;
- e) possuir capacidade máxima para 8 (oito) trabalhadores;
- f) possuir armários;
- g) ter, no mínimo, a relação de 3,00 m<sup>2</sup> (três metros quadrados) por cama simples ou 4,50 m<sup>2</sup> (quatro metros e cinquenta centímetros quadrados) por beliche, em ambos os casos incluídas a área de circulação e armário; e h) possuir conforto acústico conforme Norma Regulamentadora 17.

As camas superiores dos beliches devem ter proteção lateral e escada fixas à estrutura.

Os armários dos quartos devem ser dotados de sistema de trancamento e com dimensões compatíveis para a guarda de roupas e pertences pessoais do trabalhador, e enxoval de cama.

Os trabalhadores alojados no mesmo quarto devem pertencer, preferencialmente, ao mesmo turno de trabalho.

Os locais para refeições devem ser compatíveis com os requisitos do item Locais de Refeições, podendo ser parte integrante do alojamento ou estar localizados em ambientes externos.

Quando os locais para refeições não fizerem parte do alojamento, deverá ser garantido o transporte dos trabalhadores. É vedado o preparo de qualquer tipo de alimento dentro dos quartos.

Os alojamentos devem dispor de locais e infraestrutura para lavagem e secagem de roupas pessoais dos alojados ou ser fornecido serviço de lavanderia.

Os pisos dos alojamentos devem ser impermeáveis e laváveis.  
Deve ser garantida coleta de lixo diária, lavagem de roupa de cama, manutenção das instalações e renovação de vestuário de camas e colchões.

**Nos alojamentos deverão ser obedecidas as seguintes instruções gerais de uso:**

- a) os sanitários deverão ser higienizados diariamente;
- b) é vedada, nos quartos, a instalação e utilização de fogão, fogareiro ou similares;
- c) ser garantido o controle de vetores conforme legislação local.

Os trabalhadores hospedados com suspeita de doença infectocontagiosa devem ser submetidos à avaliação médica que decidirá pelo afastamento ou permanência no alojamento.

#### **Vestimenta de trabalho**

Vestimenta de trabalho é toda peça ou conjunto de peças de vestuário, destinada a atender exigências de determinadas atividades ou condições de trabalho que impliquem contato com sujidade, agentes químicos, físicos ou biológicos ou para permitir que o trabalhador seja mais bem visualizado, não considerada como uniforme ou EPI.

O empregador deve fornecer gratuitamente as vestimentas de trabalho.

A vestimenta não substitui a necessidade do EPI, podendo seu uso ser conjugado.

#### **Cabe ao empregador quanto às vestimentas de trabalho:**

- a) fornecer peças que sejam confeccionadas com material e em tamanho adequado, visando o conforto e a segurança necessária à atividade desenvolvida pelo trabalhador;
- b) substituir as peças conforme sua vida útil ou sempre que danificadas;
- c) fornecer em quantidade adequada ao uso, levando em consideração a necessidade de troca da vestimenta; e
- d) responsabilizar-se pela higienização com periodicidade necessária nos casos em que a lavagem ofereça riscos de contaminação.

Nos casos em que seja inviável o fornecimento de vestimenta exclusiva para cada trabalhador, deverá ser assegurada a higienização prévia ao uso.

As peças de vestimentas de trabalho, quando usadas na cabeça ou face, não devem restringir o campo de visão do trabalhador.

#### **Disposições gerais**

Em todos os locais de trabalho deverá ser fornecida aos trabalhadores água potável, sendo proibido o uso de copos coletivos. O fornecimento de água deve ser feito por meio de bebedouros na proporção de, no mínimo, 1 (um) para cada grupo de 50 (cinquenta) trabalhadores ou fração, ou outro sistema que ofereça as mesmas condições.

Quando não for possível obter água potável corrente, está deverá ser fornecida em recipientes portáteis próprios e hermeticamente fechados.

**Os locais de armazenamento de água potável devem passar periodicamente por limpeza, higienização e manutenção, em conformidade com a legislação local.**

**Deve ser realizada periodicamente análise de potabilidade da água dos reservatórios para verificar sua qualidade, em conformidade com a legislação.**

**A água não-potável para uso no local de trabalho ficará separada, devendo ser afixado aviso de advertência da sua não potabilidade.**

**Os locais de armazenamento de água, os poços e as fontes de água potável serão protegidos contra a contaminação.**

Os locais de trabalho serão mantidos em estado de higiene compatível com o gênero de atividade.

O serviço de limpeza será realizado, sempre que possível, fora do horário de trabalho e por processo que reduza ao mínimo o levantamento de poeiras.

Todos os ambientes previstos nesta norma devem ser construídos de acordo com o código de obras local, devendo:

- a) ter cobertura adequada e resistente, que proteja contra intempéries;
- b) ter paredes construídas de material resistente;
- c) ter pisos de material compatível com o uso e a circulação de pessoas;
- d) possuir iluminação que proporcione segurança contra acidentes.

Na ausência de código de obra local, deve ser garantido pé direito mínimo de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros), exceto nos quartos de dormitórios com beliche, cuja medida mínima será de 3,00 m (três metros).

As instalações elétricas devem ser protegidas para evitar choques elétricos.

Devem ser garantidas condições para que os trabalhadores possam interromper suas atividades para utilização das instalações sanitárias.

Em edificações com diversos estabelecimentos, todas as instalações previstas nesta NR podem ser atendidas coletivamente por grupo de empregadores ou pelo condomínio, mantendo-se o empregador como o responsável pela disponibilização das instalações. O dimensionamento deve ser feito com base no maior número de trabalhadores por turno.

**Anexo I**  
**NR-24 Condições sanitárias e de conforto aplicáveis a trabalhadores em shopping center.**

1. Para efeito deste Anexo, considera-se **Shopping Center** o espaço planejado sob uma administração central sujeito a normas contratuais padronizadas, procurando assegurar convivência integrada, composto por estabelecimentos tais como: lojas de qualquer natureza e quiosques, lanchonetes, restaurantes, salas de cinema e estacionamento, destinados à exploração comercial e à prestação de serviços.
2. A administração central é responsável pela disponibilização das instalações sanitárias, vestiários e ambientes para refeições aos seus trabalhadores e aos trabalhadores dos estabelecimentos que não disponham de espaço construtivo para atender os dispositivos desta NR em seus estabelecimentos.
  - 2.1 A administração central disponibilizará local para conservação, aquecimento da alimentação trazida pelos trabalhadores, bem como para tomada das refeições.
  - 2.2 A administração central disponibilizará vestiário para troca de roupa dos trabalhadores usuários, dos quais são exigidos o uso de uniforme e vestimentas de trabalho, bem como para guarda de seus pertences.
3. Os estabelecimentos referidos no item 1 ficam dispensados dos itens relativos a instalações sanitárias, vestiários e locais para refeições, desde que os trabalhadores possam utilizar as instalações sanitárias e a praça de alimentação do Shopping Center ou outro espaço destinado a estes fins, conforme o estabelecido nesta norma.
4. Aos trabalhadores de lanchonetes, restaurantes ou similares deverão ser disponibilizados vestiários e instalações sanitárias com chuveiros na proporção de um conjunto para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores ou fração, obedecendo ao horário do turno de maior contingente.
  - 4.1 Aos trabalhadores de atividades com exposição a material infectante, substâncias tóxicas, irritantes ou que provoquem sujidade deverão ser disponibilizados vestiários e instalações sanitárias com chuveiros na proporção de um conjunto para cada grupo de 10 (dez) trabalhadores ou fração, obedecendo ao horário do turno de maior contingente.

**Anexo II**  
**NR-24 Condições sanitárias e de conforto aplicáveis a trabalhadores em trabalho externo de prestação de serviços.**

1. Para efeito deste Anexo, considera-se trabalho externo todo aquele realizado fora do estabelecimento do empregador cuja execução se dará no estabelecimento do cliente ou em logradouro público. Excetua-se deste anexo as atividades relacionadas à construção, leituristas, vendedores, entregadores, carteiros e similares, bem como o de atividade regulamentada pelo Anexo III desta norma.
2. Nas atividades desenvolvidas em estabelecimento do cliente, este será o responsável pelas garantias de conforto para satisfação das necessidades básicas de higiene e alimentação, conforme essa Norma.
  - 2.1 Sempre que o trabalho externo, móvel ou temporário, ocorrer preponderantemente em logradouro público, em frente de trabalho, deverá ser garantido pelo empregador:
    - a) instalações sanitárias compostas de bacia sanitária e lavatório para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores ou fração, podendo ser usados banheiros químicos dotados de mecanismo de descarga ou de isolamento dos dejetos, com respiro e ventilação, material para lavagem e enxugo das mãos, sendo proibido o uso de toalhas coletivas, garantida a higienização diária dos módulos;
    - b) local para refeição protegido contra intempéries e em condições de higiene, que atenda a todos os trabalhadores ou prover meio de custeio para alimentação em estabelecimentos comerciais; e
    - c) água fresca e potável acondicionada em recipientes térmicos em bom estado de conservação e em quantidade suficiente.
3. O uso de instalações sanitárias em trabalhos externos deve ser gratuito para o trabalhador.
4. Aos trabalhadores, em trabalho externo que levem suas próprias refeições, devem ser oferecidos dispositivos térmicos para conservação e aquecimento dos alimentos.
5. Em trabalhos externos o atendimento a este Anexo poderá ocorrer mediante convênio com estabelecimentos nas proximidades do local do trabalho, garantido o transporte de todos os trabalhadores até o referido local.

**Anexo III**  
**NR-24 Condições sanitárias e de conforto aplicáveis a trabalhadores em transporte público rodoviário coletivo urbano de passageiros em atividade externa.**

1. Para efeito deste Anexo, considera-se trabalho em transporte público coletivo rodoviário urbano de passageiros aquele desempenhado pelo pessoal de operação do transporte coletivo urbano e de caráter urbano por ônibus: os motoristas, cobradores e fiscais de campo - assim identificados como trabalhadores.
2. Este Anexo estabelece as condições mínimas aplicáveis às instalações sanitárias e locais para refeição a serem disponibilizados pelo empregador ao pessoal que realiza trabalho externo na operação do transporte público coletivo urbano e de caráter urbano.
3. Para efeito deste Anexo, são considerados pontos iniciais e finais de linhas de ônibus urbano e de caráter urbano os locais pré-determinados pelo poder público competente como pontos extremos das linhas, itinerários ou rotas de ônibus, situados

em logradouros públicos, com área destinada ao estacionamento de veículos e instalações mínimas para controle operacional do serviço e acomodação do pessoal de operação nos intervalos entre viagens.

3.1 Em caso de terminais e estações de passageiros implantados pelo poder público, presumem-se cumpridos os dispositivos desta norma.

3.2 Recomenda-se aos órgãos gestores públicos responsáveis pelas redes de transporte público coletivo urbano e de caráter urbano que considerem as disposições deste Anexo no processo de definição dos locais para instalação dos pontos iniciais e finais das linhas que compõem as referidas redes.

4. Condições de Satisfação de Necessidades Fisiológicas, Alimentação e Hidratação.

4.1 Nos casos de linhas de transporte público coletivo de passageiros por ônibus que não possuem nenhum dos pontos iniciais e finais em edifício terminal, deverão ser garantidos pelo empregador, próximo a pelo menos um dos referidos pontos, instalações sanitárias, local para refeição e hidratação, em distância não superior a 250 m (duzentos e cinquenta metros) de deslocamento a pé.

4.1.1 As instalações sanitárias serão compostas de bacia sanitária e lavatório, respeitando a proporção de 1 (um) para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores ou fração, podendo ser dispensada a separação de instalação sanitária por sexo, para grupo de até 10 (dez) trabalhadores desde que sejam garantidas condições de privacidade e higiene.

4.1.2 As instalações sanitárias podem ser substituídas por unidades de banheiros químicos dotados de mecanismo de descarga ou de isolamento dos dejetos, com respiro e ventilação, material para lavagem e enxugo das mãos, sendo proibido o uso de toalhas coletivas, garantida a higienização diária dos módulos.

4.2 Os locais para refeição deverão ser protegidos contra intempéries, estar em boas condições e atender a todos os trabalhadores.

4.3 Água potável deve ser disponibilizada nos pontos inicial ou final e nos terminais por bebedouro ou equipamento similar que permita o enchimento de recipientes individuais ou o consumo no local, proibido o uso de copos coletivos.

4.3.1 As trocas de recipientes estarão sob a responsabilidade da empresa permissionária ou concessionária cujas recomposições se darão numa frequência que leve em consideração as condições climáticas e o número de trabalhadores, de tal modo a que haja sempre suprimento de água a qualquer momento da jornada de trabalho.

4.4 Para efeito de dimensionamento das instalações sanitárias e do local para refeição, deverá ser considerado o número máximo existente de trabalhadores presentes ao mesmo tempo, no referido ponto inicial ou final, de acordo com a programação horária oficial das linhas de ônibus.

4.5 O atendimento ao disposto nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 poderá ocorrer mediante convênio ou parceria com estabelecimentos comerciais, industriais ou propriedades privadas.

4.6 O uso de instalações sanitárias em trabalhos externos de transporte público coletivo urbano rodoviário não deve ter custo para o trabalhador.

#### **PRIMEIROS SOCORROS EM CASO DE ACIDENTES**

A organização deve estabelecer, implementar e manter procedimentos de respostas aos cenários de emergências, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias das atividades.

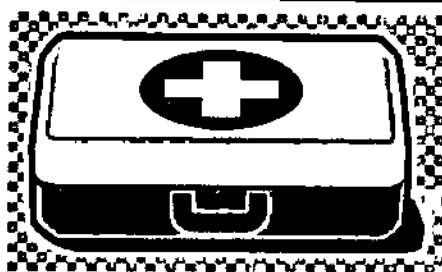
**Os procedimentos de respostas aos cenários de emergências devem prever:**

- a) Os meios e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono; e
- b) As medidas necessárias para os cenários de emergências de grande magnitude, quando aplicável.

Todo estabelecimento, deverá estar equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida.

O material de Primeiros Socorros deverá ficar sob cuidado da pessoa treinada para esse fim.

O empregador deve garantir remoção do acidentado em caso de urgência, sem ônus para o trabalhador.



**EM CASOS DE:**

**CORTES E FERIMENTOS:**

1. Lave o ferimento com água e sabão;
2. Não colocar pastas, pomadas, óleos ou pó secantes;
3. Cobrir o local para evitar contaminação;
4. Encaminhar o acidentado para o pronto socorro mais próximo.

**TORÇÃO:**

1. Imobilizar o local da fratura;
2. Evite movimentar as articulações atingidas;
3. Se suspeitar de fratura encaminhe ao pronto socorro mais próximo.

**FRATURAS:**

1. Imobilizar com talas;
2. Não apertar muito;
3. Remova a pessoa acidentada ao pronto socorro mais próximo.

**DESMAIO:**

1. Deitar a vítima totalmente;
2. Eleve os pés da vítima a mais ou menos 30 cm;
3. Afrouxar as roupas;
4. Se a vítima não respirar, executar o procedimento de RCP (Ressucitação Cardio Pulmonar).

**PICADAS DE COBRAS, ESCORPIÕES E ARANHAS:**

1. Deitar a vítima o mais rápido possível;
2. Não fazer qualquer esforço físico;
3. Não aplique nenhuma solução ou medicamento caseiro;
4. Não corte a pele para extrair sangue;
5. Levar imediatamente ao pronto socorro mais próximo;
6. Levar, se possível, o animal causador do acidente.

**CHOQUE ELÉTRICO:**

1. Antes de socorrer a vítima desligue a caixa geral de força, se não for possível, utilize uma vara de madeira seca para afastar a vítima;
2. Verifique se os sapatos e as roupas estão secas;
3. Utilize uma vara de madeira para afastar a vítima;
4. Verificar se a vítima está respirando, peça ajuda para socorro médico, retorne para junto da vítima e inicie manobras de RCP (Ressucitação Cardio Pulmonar)

EM CASO DE ACIDENTES, COMUNICAR O RESPONSÁVEL PELO SETOR DA OCORRÊNCIA.

**EM CASO DE INTOXICAÇÃO PELA VIA DÉRMICA OU CUTÂNEA (PELE):**

1. Retirar as roupas sujas e colocá-las em um saco plástico;
2. Lavar bem a pele contaminada com água corrente e sabão por, no mínimo, 10 minutos;
3. Não esquecer de lavar cabelos, axilas, virilhas, barba e dobras do corpo;
4. No caso de contaminação nos olhos lavar bem com água corrente por 15 minutos.

**EM CASO DE INTOXICAÇÃO PELA VIA RESPIRATÓRIA:**

1. Remover a vítima para local fresco e ventilado;
2. Afrouxar as roupas;
3. Fazer respiração boca a boca se houver dificuldade respiratória.



**EM CASO DE INTOXICAÇÃO PELA VIA ORAL:**

1. Ler o rótulo do produto para ver se é recomendado provocar vômito; Verificar juntamente a **FISPQ - Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos** de cada Produto para a afirmação.
2. Não provocar vômito em pessoas desmaiadas, durante convulsões ou em crianças menores de 3 anos;
3. Quando recomendado, provocar vômito baixando bem a cabeça do intoxicado e pressionando a base da língua com o cabo de uma colher ou objeto similar;
4. Nunca fazer com que o intoxicado beba leite ou álcool.

Após os primeiros socorros deve-se procurar imediatamente o Serviço de Saúde mais próximos, levando o rótulo, a bula ou a embalagem do produto e o receituário agrônômico.

**COMUNICADO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT)**

A CAT é um documento usado para comunicar o acidente ou doença de trabalho ao INSS.

Conforme dispõe o art. 19 da Lei Nº 8. 213/91 Acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art.11 desta lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

**Doença profissional** - Assim entendida, a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar à determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

**Doença do trabalho** - Assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente.

**Acidente de Trajeto** - É o acidente sofrido pelo empregado no percurso da residência para o trabalho ou deste para aquela.

**Acidente** - Evento indesejável, decorrente durante a execução da atividade que resulte ou que possa resultar em danos ou falhas que afetem pessoas ou o meio ambiente envolve acidente com lesão e ocorrência anormal.

**Acidente com Afastamento** - É todo acidente típico em que o colaborador: Fique temporariamente incapacitado totalmente para o trabalho a partir do dia seguinte ao acidente, ou sofra algum tipo de incapacidade permanente,

**Acidente sem Afastamento** - É todo acidente típico em que o colaborador retorna ao trabalho após o atendimento médico ou que no dia seguinte, está apto a executar tarefas, com segurança, sem comprometimento de sua integridade física.

E Quando constatada a ocorrência ou agravamento de doenças ocupacionais, através dos exames médicos, ou sendo verificadas alterações em indicador biológico com significado clínico, mesmo sem sintomatologia.

**Caberá ao empregador rural ou equiparado, mediante orientação formal, através de laudo ou atestado do médico encarregado dos exames:**

- a) Emitir a Comunicação de Acidentes do Trabalho - CAT;
- b) Afastar o trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho;
- c) Encaminhar o trabalhador à previdência social para estabelecimento de nexos causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho.

**IMPORTANTE SEMPRE EXISTIR UM PONTO DE ENCONTRO:**



MODELO DE CAT

## CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho

**NUMERO DA CAT:**

Emitente		Data Emissão	
Tipo de CAT		Comunicação Óbito	
Filiação		E-mail	

**Informações do Empregador**

Razão Social/Nome			
Tipo/Num Doc	CGC/CNPJ -	CNAE	
CEP		Telefone	
Bairro		Estado	
Endereço			
Município			

**Informações do Acidentado**

Nome			
Nome da Mãe			
Data de Nascimento		Sexo	
Grau de Instrução			
Estado Civil		Remuneração	
CTPS		Identidade	
PIS/PASEP/NIT		CEP	
Endereço		Bairro	
Estado		Município	
Telefone		CBO	
Aposentadoria		Área	

**Informações do Acidente**

Data do Acidente		Hora do Acidente	
Horas Trabalhadas		Tipo	
Houve Afastamento?		Reg. Policial	
Local do Acidente			
Esp. Local			
CNPJ/CGC do CEI do Prestador		UF do Acidente	
Município do Acidente		Último dia Trab. Di Óbito	
Parte do Corpo			
Agente Causador			
Sit. Geradora			
Morte			
Local e Data	Assinatura e carimbo do emitente		

**Informações do Atestado Médico**

Unidade			
Data Atendimento		Hora Atendimento	
Houve Internação		Será afastado?	
Nat. Lesão			
CID - 10			
Observações			
CRM			
Local e Data	Assinatura (*) e carimbo (legível) do médico com CRM/UF		

**CLASSIFICAÇÃO DOS RISCO AMBIENTAIS**

Para efeito da elaboração do programa, foi considerado os riscos conforme a Norma Regulamentadora 31, existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador. Cada um desses tipos de agentes é responsável por diferentes riscos ambientais que podem provocar danos à saúde ocupacional dos funcionários da empresa.

**Agentes Físicos:** As diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas (Frio e Calor), radiações ionizantes e não ionizantes, infra-som e ultra-som, umidade;

**Agentes Químicos:** São as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo humano pelas vias respiratórias.

Exemplos: Poeiras, poeira mineral contendo sílica cristalina, fumos, fumos de cádmio, neblinas, névoas gases, vapores, vapores de tolueno, ácido sulfúrico e produtos químicos que pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvida pelo organismo;

**Agentes Biológicos:** São Microrganismos, parasitas ou materiais originados de organismos que, em função de sua natureza e do tipo de exposição, são capazes de acarretar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: bactéria Bacillus anthracis, vírus linfotrópico da célula T humana, príon agente de doença de Creutzfeldt-Jakob, fungo Coccidioides immitis.

**Organização do Trabalho:** São esforços físicos intensos. Levantamento e transporte manual de peso, exigência de postura inadequada, controle rígido de produtividade, imposição de ritmos excessivos, trabalho em turno e noturno; jornadas de trabalho prolongadas, monotonia e repetitividade e outras situações que possam causar Estresse físico e/ou psíquico.

**Agentes Mecânicos/Acidentes:** São arranjo físico inadequado Máquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas inadequadas, iluminação inadequada, eletricidade, probabilidade incêndio e explosão, animais peçonhentos e outras situações que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes.

**MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCO**

No quadro abaixo a Matriz de avaliação de Risco, que define a categoria dos riscos, com base nos índices da probabilidade de ocorrência do dano e da gravidade do dano ao trabalhador.

O quadro utilizado para definir a categoria do risco (Irrelevante, Risco Baixo, Risco Médio, Risco alto e Risco Crítico).

**Para identificar a Criticidade do Risco:**

**PASSO 1** - Identificar a classificação de Efeito do Risco;

**PASSO 2** - Identificar a frequência do Risco.

**Exemplo:**

O Risco Ruído, está aplicado na empresa, onde o mesmo está caracterizado no campo "Classificação de efeito do Risco" com o valor "Severo" e a "Frequência do Risco" como "Permanente".

O campo Criticidade considerou a Frequência e o Efeito selecionados.

Segue o quadro Matriz de avaliação de Risco para melhor compreensão.

	Severo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto	Risco Crítico
4					
3	Sério	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto
2	Moderado	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto
1	Leve	Risco Irrelevante	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio
		Ocasional	Intermitente	Habitual	Permanente
		1	2	3	4

Conforme definidos neste Laudo no campo "RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS POR GHE SENDO SEPARADOS POR SETORES E CARGOS", será indicando a Criticidade de cada Risco Ambiental.

METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - VIBRAÇÃO .....	58
METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - FRIO .....	58
METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - UMIDADE .....	58
METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - AGENTES QUÍMICOS .....	58
METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - POEIRAS MINERAIS ASBESTO... 59	59
METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - AGENTES QUÍMICOS .....	59
METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - BENZENO .....	59
METODOLOGIA TÉCNICA E EMBASAMENTO LEGAL - AGENTES BIOLÓGICOS.....	59
INFORMATIVO E ORIENTAÇÃO SOBRE VASO DE PRESSÃO NR 13 .....	59
INFORMATIVO E ORIENTAÇÃO SOBRE INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS .....	60
INFORMATIVO E ORIENTAÇÃO SOBRE PRODUTOS QUÍMICOS .....	61
DISPOSIÇÕES FINAIS DA NORMA REGULAMENTADORA 9.....	62
RECONHECIMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS POR GHE SENDO SEPARADOS POR SETORES E CARGOS.....	63
GHE: ADMINISTRATIVO.....	63
GHE: ÁREA SUJA .....	64
GHE: CALANDRA - COLOCAÇÃO DE TECIDOS.....	66
GHE: CALANDRA - DOBRA .....	67
GHE: EMBALO .....	69
GHE: EXPEDIÇÃO .....	70
GHE: GERÊNCIA DE PRODUÇÃO/ADMINISTRATIVA.....	70
GHE: PREPARAÇÃO.....	71
GHE: SECADORA.....	74
GHE: SUPERVISÃO DE PRODUÇÃO.....	75
GHE: TRANSPORTE - MOTORISTAS.....	75
ASSINATURAS.....	80
ANEXO - MODELO DE TERMO DE ENTREGA DE EPI .....	81



**PPRA**  
**Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**  
**GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA**

29/04/2021

**Vigência do PPRA** 29 de Abril de 2021 à 28 de Abril de 2022

**Identificação**

<b>Empresa</b> GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA			
<b>Endereço</b> RUA DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MANSO, SN		<b>Complemento</b> QD.18 LT.15 A18	<b>CNPJ</b> 36.245.583/0001-68
<b>CEP</b> 74935-660	<b>Cidade</b> APARECIDA DE GOIÂNIA	<b>Bairro</b> ILDA	<b>UF</b> GO
<b>CNAE</b> 9601-7/01	<b>Grau de Risco</b> 2	<b>Descrição CNAE</b> Lavanderias	

**INTRODUÇÃO**

**ELABORAÇÃO**

O presente trabalho, realizado por **BRUMED MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO**, consta do reconhecimento e previsão de controle das situações de risco que poderão contribuir para ocorrência de acidentes e ou doenças ocupacionais com trabalhadores da empresa contratante, para tornar mais saudável o ambiente laboral, e prevenir perdas e investir no homem.

**OBJETIVO**

Este trabalho tem por objetivo o cumprimento das exigências legais estabelecidas pela Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1.977, regulamentado pela Portaria no 3.214, de 08 de junho de 1.978, que aprovou as NRs - Normas Regulamentares, do Capítulo V, do Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, referente à NR 9 - **PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**. Este Programa visa a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle ou eliminação da exposição aos riscos ambientais existentes no ambiente de trabalho, levando em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

O **PPRA - Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais**, conforme Norma Regulamentadora NR 9, deve estar inserido dentro de um conjunto amplo de iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, e também no que diz respeito à aplicação das disposições das demais NRs, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO previsto na NR 7.

Visa este documento cumprir também as responsabilidades do empregador quanto à adoção de medidas que visem eliminar ou neutralizar a insalubridade e as condições inseguras dos locais de trabalho dentro da empresa, bem como mostrar aos trabalhadores os riscos profissionais inerentes às suas funções, que possam originar nos locais de trabalho e mostrar os meios para prevenir e limitar tais riscos e também as medidas adotadas pela empresa, além de informar aos trabalhadores sobre os resultados das avaliações ambientais realizados nos locais de trabalho, quando necessário.

**RESPONSABILIDADES**

As funções envolvidas no planejamento e desenvolvimento deste documento base, bem como suas responsabilidades e autoridades, são definidas pelo Corpo Gerencial da Empresa. Este é um dos pontos básicos para que o programa alcance seus objetivos, pois possibilita um efetivo acompanhamento das ações corretivas planejadas e acordadas na fase de desenvolvimento.

Ficam assim definidas as funções e suas respectivas responsabilidades:

**Representante da Empresa:** prover recursos materiais, financeiros e humanos para a elaboração do **PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**, seu desenvolvimento, acompanhamento e avaliação periódica; Incentivar a administração intermediária, e os funcionários a trabalharem de forma harmoniosa para a obtenção dos objetivos propostos. Fazer a divulgação aos trabalhadores dos resultados do Programa e de seus documentos, de modo que todos possam ter acesso aos dados e tomem conhecimento dos riscos envolvidos em sua atividade; assessorar tecnicamente o Programa.

**Encarregados:** colaborar e facilitar com as atividades relacionadas ao **PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**; Avisar a Empresa responsável pela Assessoria em Segurança do Trabalho, sempre que ocorrer modificações adotadas, seja no caso de maquinário, processo e método de trabalho, que possa vir a influenciar diretamente nos níveis de exposição aos agentes ambientais nocivos, quando aplicáveis.

**Técnicos e Engenheiro de Segurança do Trabalho:** responsáveis pela elaboração do **PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**; Centralizar e mediar as discussões e negociações entre os setores envolvidos com os riscos ambientais, quando aplicáveis; Definir tecnicamente os locais e a metodologia a ser empregada na avaliação da intensidade, concentração e exposição ao agente insalubre; Promover a efetiva participação dos trabalhadores nas fases de antecipação, reconhecimento, estabelecimento de prioridades.

**Médico do Trabalho:** informar a Empresa, sobre diagnósticos clínicos ou reclamações dos trabalhadores que indiquem em uma mudança do quadro conhecido de exposição a agentes ambientais, ao aumento de sua intensidade ou concentração, sugerindo um descontrole das condições a que os trabalhadores estão expostos, para que se procedam as investigações e avaliações que subsidiem a tomada de medidas que restabeleçam o controle.

**DOCUMENTO BASE**

Consta neste item um descritivo dos aspectos estruturais do **PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**, os quais devem ser seguidos na fase de desenvolvimento. Tanto a sua primeira redação, bem como as alterações e complementações, deverão ser aprovadas pela **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**, quando houver, em reunião ordinária ou extraordinária, e uma cópia do documento final deverá ser anexada em seu livro de atas.

**PLANEJAMENTO ANUAL E ESTABELECIMENTO DE METAS**

O programa tem com prioridade identificar e tratar os agentes ambientais que na análise global dos riscos, oferecerem um maior potencial de risco à saúde do trabalhador, apresentarem concentração ou intensidade acima dos limites e que expõem um maior número de funcionários. Estes fatores serão analisados de forma ponderada, possibilitando uma graduação de prioridades para concentração de esforços nas medidas de controle que resultarem em um maior benefício. Serão também priorizadas as medidas de proteção coletiva e de mudanças nos métodos de trabalho que resultem na eliminação ou redução do impacto do agente ambiental insalubre do posto de trabalho. O uso de **EPIs - Equipamentos de Proteção Individual** será recomendado apenas nos casos em que as medidas de caráter coletivo estiverem na fase de implantação ou forem de difícil ou inviável aplicação no atual contexto da empresa. O treinamento também será considerado um importante fator de proteção ao trabalhador.

São metas do programa a identificação dos agentes ambientais, quando aplicáveis, que possam causar danos à saúde ou à integridade física do trabalhador, antecipadamente, quando da introdução de novas tecnologias ou métodos de trabalho, e qualitativamente, quando estes já existirem no ambiente de trabalho. Quantificar sua intensidade, concentração e níveis de exposição. Determinar prioridades e adotar medidas compatíveis para sua redução a níveis seguros ou sua eliminação do ambiente laboral de forma sistemática e coordenada. De forma a reduzir, eliminar ou minimizar a ação dos agentes ambientais identificados. As avaliações qualitativas são relacionadas a análise do local de trabalho, permitindo o levantamento dos riscos ambientais a que estão expostos os trabalhadores. As avaliações quantitativas (com instrumentos de medição técnicos) serão realizadas, conforme planejamento e contratação entre o prestador de serviço de Saúde e Segurança do Trabalho e Cliente.

**As prioridades técnicas para implantação de medidas de controle serão assim determinadas:**

**Para os Riscos Avaliados Quantitativamente:**

**Matriz de Avaliação de Risco**

1	Leve	Risco Irrelevante	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio
2	Moderado	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto
3	Sério	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto
4	Severo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto	Risco Crítico
		Ocasional	Intermitente	Habitual	Permanente
		1	2	3	4

**Para os Riscos Avaliados Qualitativamente:**

**Matriz de Avaliação de Risco**

1	Leve	Risco Irrelevante	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio
2	Moderado	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto
3	Sério	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto
4	Severo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto	Risco Crítico
		Ocasional	Intermitente	Habitual	Permanente
		1	2	3	4

### ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

**Antecipação dos Riscos:** antecipação dos riscos será realizada sempre que ocorrer uma modificação substancial no processo e método de trabalho que implique em modificações na exposição, intensidade ou concentração dos agentes ambientais, quando aplicáveis, que possam vir a afetar a saúde e integridade do trabalhador. Deverá ocorrer uma colaboração estreita entre o setor que esteja desenvolvendo o projeto e a Empresa que presta serviços de Assessoria em Segurança do Trabalho, para a análise das consequências e se necessário, o desenvolvimento de uma investigação aprofundada através de modelos e simulações.

**Reconhecimento dos Riscos:** o reconhecimento dos riscos relativos aos agentes ambientais, quando aplicáveis, nos postos de trabalho, será coordenado pela Empresa que presta serviços de Assessoria em Segurança do Trabalho, através de inspeções de área, entrevistas com os trabalhadores, etc.

**Elaboração e Aprovação do Documento Base:** o documento base inicial será elaborado pelo Técnico de Segurança do Trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho, de acordo com as indicações da NR 09, item 9.2.1. Sempre que durante a avaliação periódica do PPRA, prevista em seu cronograma (**ANEXO I**), ou quando ocorrer fato novo substancial que implique em desatualização do Documento - Base, este deverá ser revisto.

**Quantificação dos Agentes Ambientais:** uma vez reconhecido os riscos ambientais, quando aplicáveis, passa-se para a fase de avaliação e quantificação dos riscos, com o emprego de equipamentos específicos de avaliação, como o Decibelímetro / Dosímetro, Termômetro de Globo e Bulbo Úmido (IBUTG), Bomba Gravimétrica, Coletores passivos, Luxímetro e outros, conforme requerer o risco a ser avaliado.

**Prioridade dos Agentes Ambientais e Medidas de Controle:** as prioridades dadas para as ações corretivas serão realizadas com critérios para gradação da exposição, efeitos, valoração das medidas de monitoração e controle, valoração das prioridades de monitoração e de níveis de ação.

### FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

O documento base do **PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**, terá seu registro de forma informatizada, através de documento impresso e assinado pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho ou pelo Médico do Trabalho, Técnico de Segurança que executou o Levantamento de Riscos Ambientais, e também do representante da empresa. Sempre que houver a necessidade de atualização deste documento, deverá constar em sua capa e cabeçalho o número de sua revisão, iniciando em 00 e seguindo a sequência 01, 02, sucessivamente, evitando assim o uso indevido de documentos obsoletos, devendo ainda serem invalidadas a(s) cópia(s) da(s) revisão(ões) anterior(es). A sua manutenção, arquivo digital (por no mínimo 20 anos), disposição, ficará sob responsabilidade da responsável pela Empresa que presta serviços de Assessoria em Segurança do Trabalho.

A divulgação dos dados e registros deste programa será feita na forma de treinamento e outros meios internos da empresa, de modo que todos os trabalhadores tenham acesso ao documento base e possam tomar ciência dos riscos que envolvem sua atividade, bem como das medidas de controle necessárias. O documento base deverá ficar disponível na empresa cliente, para consulta e esclarecimento de dúvidas. Também deverão ficar disponíveis para consulta os resultados das reuniões de avaliações periódicas anuais.

O programa de prevenção de riscos ambientais será avaliado anualmente pela comissão formada por representantes da empresa objeto deste programa e da empresa prestadora dos serviços de assessoria em segurança do trabalho. Nesta ocasião serão comparadas e analisadas de maneira criteriosa a programação do documento base e as medidas de controle que constam do desenvolvimento do **PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**. Também será realizado, caso haja necessidade, um novo monitoramento de campo para verificação dos controles dos agentes ambientais e da necessidade de iniciar uma nova programação ou priorização de ações. Assim, será adotado um novo cronograma de atividades do programa para o ano vigente, dentro do espírito da melhoria constante.

### DESENVOLVIMENTO DO PPRA

A fase de desenvolvimento do programa de prevenção dos riscos ambientais conta com as seguintes etapas:

- Antecipação e reconhecimento dos riscos ambientais, com as respectivas descrições e medidas de controles a serem adotadas, bem como a avaliação dos riscos e exposições dos trabalhadores de acordo com suas atividades;
- Descritivo dos danos à saúde dos trabalhadores, relacionados aos riscos ambientais identificados, disponíveis em literatura técnica;
- Avaliação quantitativa dos riscos ambientais, quando aplicáveis;
- Registro e arquivamento dos dados coletados;
- Divulgação dos registros aos trabalhadores;
- Futuras avaliações e monitoramento, quando forem necessários, para a comprovação da manutenção do controle sobre os agentes ambientais.

### DA NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

#### DO OBJETIVO

Esta Norma Regulamentadora tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.

**DA APLICAÇÃO**

Para fins de aplicação desta Norma Regulamentadora, entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde, em qualquer nível de complexidade.

**DOS RISCOS BIOLÓGICOS**

Para fins de aplicação desta Norma Regulamentadora considera-se Risco Biológico a probabilidade da exposição ocupacional a agentes biológicos, tais como os microrganismos geneticamente modificados ou não; as culturas de células; os parasitas; as toxinas e os prions.

A classificação desses agentes biológicos pode ser dada da seguinte forma:

**Classe de Risco 1:** baixo risco individual para o trabalhador e para a coletividade, com baixa probabilidade de causar doença ao ser humano.

**Classe de Risco 2:** risco individual moderado para o trabalhador e com baixa probabilidade de disseminação para a coletividade. Podem causar doenças ao ser humano, para as quais existem meios eficazes de profilaxia ou tratamento.

**Classe de Risco 3:** risco individual elevado para o trabalhador e com probabilidade de disseminação para a coletividade. Podem causar doenças e infecções graves ao ser humano, para as quais nem sempre existem meios eficazes de profilaxia ou tratamento.

**Classe de Risco 4:** risco individual elevado para o trabalhador e com probabilidade elevada de disseminação para a coletividade. Apresenta grande poder de transmissibilidade de um indivíduo a outro. Podem causar doenças graves ao ser humano, para as quais não existem meios eficazes de profilaxia ou tratamento.

**DO PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS**

O PPRA, além do previsto na NR-09, na fase de reconhecimento, deve conter:

I. Identificação dos riscos biológicos mais prováveis, em função da localização geográfica e da característica do serviço de saúde e seus setores, considerando:

- a) fontes de exposição e reservatórios;
- b) vias de transmissão e de entrada;
- c) transmissibilidade, patogenicidade e virulência do agente;
- d) persistência do agente biológico no ambiente;
- e) estudos epidemiológicos ou dados estatísticos;
- f) outras informações científicas.

II. Avaliação do local de trabalho e do trabalhador, considerando:

- a) a finalidade e descrição do local de trabalho;
- b) a organização e procedimentos de trabalho;
- c) a possibilidade de exposição;
- d) a descrição das atividades e funções de cada local de trabalho;
- e) as medidas preventivas aplicáveis e seu acompanhamento.

O PPRA deve ser reavaliado 01 (uma) vez ao ano, e também nos casos onde se produza uma mudança nas condições de trabalho, que possa alterar a exposição aos agentes biológicos, ou também quando a análise dos acidentes e incidentes assim determinar.

Os documentos que compõem o PPRA deverão estar disponíveis aos trabalhadores.



### **DO PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

O PCMSO, além do previsto na NR-07, e observando o disposto no inciso I do item 32.2.2.1, deve contemplar:

- a) o reconhecimento e a avaliação dos riscos biológicos;
- b) a localização das áreas de risco segundo os parâmetros do item 32.2.2;
- c) a relação contendo a identificação nominal dos trabalhadores, sua função, o local em que desempenham suas atividades e o risco a que estão expostos; (CONVERSAR COM O DR CARLOS COMO PROCEDER EM INFORMAR NO PPRA NOMES E SEMPRE ATUALIZAR)
- d) a vigilância médica dos trabalhadores potencialmente expostos;
- e) o programa de vacinação.

Sempre que houver transferência permanente ou ocasional de um trabalhador para um outro posto de trabalho, que implique em mudança de risco, esta deve ser comunicada de imediato ao médico coordenador ou responsável pelo PCMSO.

Com relação à possibilidade de exposição acidental aos agentes biológicos, deve constar do PCMSO:

- a) os procedimentos a serem adotados para diagnóstico, acompanhamento e prevenção da soro conversão e das doenças;
- b) as medidas para descontaminação do local de trabalho;
- c) o tratamento médico de emergência para os trabalhadores;
- d) a identificação dos responsáveis pela aplicação das medidas pertinentes;
- e) a relação dos estabelecimentos de saúde que podem prestar assistência aos trabalhadores;
- f) as formas de remoção para atendimento dos trabalhadores;
- g) a relação dos estabelecimentos de assistência à saúde depositários de imunoglobulinas, vacinas, medicamentos necessários, materiais e insumos especiais.

O PCMSO deve estar à disposição dos trabalhadores, bem como das Autoridades Competentes.

### **DA CAT - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO**

Em toda ocorrência de acidente envolvendo riscos biológicos, com ou sem afastamento do trabalhador, deve ser emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho.

### **DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO**

As medidas de proteção devem ser adotadas a partir do resultado da avaliação, previstas no PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, com base na NR 09.

Em caso de exposição acidental ou incidental, as medidas de proteção devem ser adotadas imediatamente, mesmo que não previstas na fase anterior.

A manipulação em ambiente laboratorial deve seguir as orientações contidas na publicação do Ministério da Saúde - Diretrizes Gerais para o Trabalho em Contenção com Material Biológico, correspondentes aos respectivos microrganismos.

Todo local onde exista possibilidade de exposição ao agente biológico deve ter lavatório exclusivo para higienização constante das mãos com torneira automática, provido de água corrente, sabonete líquido, toalha descartável e lixeira com saco coletor de lixo e dotada de sistema de abertura com dispositivo do tipo pedal para evitar o contato manual.

Quando aplicáveis, os quartos ou enfermarias destinados ao isolamento de pacientes portadores de doenças infectocontagiosas devem conter lavatório com os itens do parágrafo anterior, em seu interior.

O uso de luvas não substitui o processo de higienização das mãos, o que deve ocorrer, no mínimo, antes e depois do uso das mesmas.

Os trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica obrigatória com emissão de documento de liberação para o trabalho.

A empresa deve proibir:

- a) A utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
- b) O ato de fumar, o uso de adornos (entende-se por adornos, segundo as Normas da Anvisa e MTE, anéis, alianças, pulseiras, relógios, piercings exposto, brincos, gravatas soltas ou fora do jaleco, crachás que não fixo a roupa) e o manuseio de lentes de contato nos postos de trabalho;
- c) O consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, inclusive água, que deverá estar próximo ao bebedouro;
- d) A guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
- e) O uso de calçados abertos, inclusive administrativos, pois os calçados devem ser fechados.
- f) Proibir que todos os profissionais em estabelecimento de saúde independentemente de vínculo e nível profissional abandonem os postos de trabalho trajando vestimentas das atividades laborais, equipamentos de procedimento, exame ou equipamentos de proteção individual, até mesmo para frequentar o refeitório ou copa, e deverão ser disponibilizados cabides para deposição dos jalecos onde seu uso é obrigatório.

**DAS VESTIMENTAS DE TRABALHO**

Todos trabalhadores com possibilidade de exposição a agentes biológicos devem utilizar vestimenta de trabalho adequada e em condições de conforto.

A vestimenta deve ser fornecida por conta da empresa, sem ônus para o empregado.

Os trabalhadores não devem deixar o local de trabalho com as vestimentas utilizadas em suas atividades laborais ou com os equipamentos de proteção individual.

A empresa deve possuir locais apropriados para fornecimento de vestimentas limpas e para deposição das usadas.

A higienização das vestimentas utilizadas nos centros cirúrgicos e obstétricos, serviços de tratamento intensivo, unidades de pacientes com doenças infectocontagiosa e quando houver contato direto da vestimenta com material orgânico, deve ser de responsabilidade do empregador.

**DOS EPI's - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - NR 6**

Os Equipamentos de Proteção Individual, descartáveis ou não, deverão estar à disposição na empresa, em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o seu fornecimento imediato ou sua reposição quando necessária.

**DA VACINAÇÃO DOS TRABALHADORES***Vacinação em dia*

A todo trabalhador dos Serviços de Saúde deve ser fornecido, gratuitamente, programa de imunização, atualizado para profissionais na área de saúde e os demais estabelecidos.

**OBSERVAÇÃO:**

**Para fins de Orientação Preventivamente relacionados a vacinação dos Trabalhadores, Informamos que o Calendário de Vacina é conforme o protocolo do Ministério da Saúde Segue calendários.**

**As vacinas são disponibilizadas em Centros de Saúde Públicas, Postos De Saúde da Cidade ou Bairros.**

Sempre que houver vacinas eficazes contra outros agentes biológicos a que os trabalhadores estão, ou poderão estar, expostos, o empregador deve fornecê-las gratuitamente.

O empregador deve fazer o controle da eficácia da vacinação sempre que for recomendado pelo Ministério da Saúde e seus órgãos, e providenciar, se necessário, seu reforço.

A vacinação deve obedecer às recomendações do Ministério da Saúde.

O empregador deve assegurar que os trabalhadores sejam informados das vantagens e dos efeitos colaterais, assim como dos riscos a que estarão expostos por falta ou recusa de vacinação, devendo, nestes casos, guardar documento comprobatório e mantê-lo disponível à inspeção do trabalho.

A vacinação deve ser registrada no prontuário clínico individual do trabalhador, conforme previsto na NR-07.

Deve ser fornecido ao trabalhador comprovante das vacinas recebidas.

As pessoas que prestam cuidados à saúde ou trabalham em instituições para o cuidado de pacientes, como: médicos, enfermeiras, odontologistas, técnicos de laboratório, estudantes dessas profissões, pessoal voluntário, de suporte e administrativo estão constantemente expostos a diferentes microrganismos.

O profissional de saúde(PS) tem a responsabilidade de evitar, por meio da prevenção da transmissão de doenças imunopreveníveis, a possibilidade de causar dano aos pacientes, já que não só pode ser infectado por ele, mas também poderá ser o veículo de transmissão de diferentes doenças.

A situação vacinal do profissional deve ser registrada na sua admissão, com pronta administração das vacinas necessárias. Isso também se aplica a médicos autônomos, a pessoal de instituições geriátricas, de creches, laboratórios clínicos e de

pesquisa.

Os programas de imunizações para o pessoal da saúde devem incluir as seguintes atividades:

- Atualizar o calendário de vacinação de todo profissional de saúde;
  - Revisar o relatório de vacinação dos profissionais no ingresso à instituição;
  - Oferecer informação apropriada sobre os riscos de exposição, bem como dos benefícios da vacinação na admissão e periodicamente;
  - Administrar as vacinas recomendadas de acordo com os riscos;
  - Zelar pelo cumprimento dos programas de biossegurança, especialmente com os aspectos relacionados aos riscos biológicos;
  - Atender prontamente as pessoas vítimas de acidentes de trabalho e oferecer as vacinas ou imunoglobulinas necessárias para tais casos;
  - Estabelecer as normas de restrição ao trabalho em casos de infecções que necessitem de uma intervenção precisa para a proteção dos pacientes e dos profissionais da área de saúde expostos;
- Estabelecer um sistema de registro para o acompanhamento de coberturas vacinais, impacto do programa e possíveis reações adversas à vacinação.

**VACINAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE**

# CALENDÁRIO VACINAL DA MULHER

(BASEADO NO CALENDÁRIO DA SBIM)

<i>Vacinas</i>	<i>Passado vacinal</i>	<i>Conduta</i>
Hepatite B <sup>62</sup>	Não vacinada	Três doses
	Passado vacinal ignorado	Uma dose e dosar Anti-Hbs em 30 a 60 dias <sup>63</sup>
	Menos de três doses	Completar três doses
Difteria, tétano e coqueluche <sup>62</sup>	Três doses	Considerar vacinada
	Três doses ou mais de toxoide tetânico	Reforço a cada 10 anos
	Menos de três doses	Completar três doses
Tríplice viral <sup>6</sup>	Não vacinada ou ignorado	Três doses, uma dT ou e duas dT
	Nenhuma dose	Duas doses
Febre amarela <sup>34</sup>	Uma dose	Uma dose
	Nenhuma dose	Duas doses
Varicela <sup>6</sup>	Uma dose	Uma dose
	Não vacinada e história negativa para doença	Duas doses
Hepatite A <sup>44</sup>	Duas doses	Considerar vacinada
	Uma dose	Completar duas
Meningocócica conjugada <sup>43</sup>	Não vacinada ou ignorado	Duas doses
	Vacinada na infância	Uma dose
HPV <sup>6</sup>	Não vacinada	Uma dose
	Três doses	Considerar vacinada
	Uma ou duas doses	Completar três
Gripe (Influenza)	Não vacinada	Três doses
	Vacinado ou não anteriormente	Uma dose anualmente

MULHER DOS  
10 AOS 49 ANOS

## VACINAS E GRAVIDEZ

Vacinas	Passado vacinal	Conduta
Dupla adulto (dT), dTpa <sup>1/2</sup> ou tetravalente tetânico (TT)	Três doses ou mais de tetravalente tetânico	Reforço com dTpa, em toda gestação
	Menos de três doses	Completar três doses, sendo uma com dTpa
	Não vacinada ou ignorada	Três doses, sendo uma com dTpa
Influenza (gripe)	Nenhuma dose no ano	Uma dose
Vacinas pneumocócicas	Não vacinada ou ignorada	Aplicar somente em situações especiais
	Uma ou nenhuma dose	Aplicar somente em situações especiais
Hepatite A	Três doses	Considerar vacinada
	Dois ou uma dose	Completar o esquema
Hepatite B	Não vacinada	Iniciar o esquema
	Qualquer	Contraindicada
Dupla viral ou triplice viral	Qualquer	Contraindicada
Dengue	Qualquer	Contraindicada
Febre amarela	Qualquer	Contraindicada (excionalmente aplicada em casos de epidemia)
Varicela	Qualquer	Contraindicada
Meningocócica conjugada ACWY	Uma dose há menos de cinco anos	Considerar vacinada
	Não vacinada ou vacinada há mais de cinco anos	Aplicar somente em situações especiais
Meningocócica B	Uma dose	Aplicar uma dose somente em situações especiais
	Não vacinada	Aplicar duas doses somente em situações especiais
HPV	Qualquer	Contraindicada

<sup>1</sup> Não há vacina disponível para gestantes.  
<sup>2</sup> Não há vacina disponível para gestantes.

CCS/PV/116

# CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO PARA ADOLESCENTES E ADULTOS (BASEADO NO CALENDÁRIO DA SBIM)

VACINAS	Passado vacinal		Condição
	Hepatite B <sup>1</sup>	Hepatite A <sup>1</sup>	
dTpa	Uma dose de tétanico	Uma dose de tétanico	Uma dose de dTpa + uma dose de dTpa + duas doses de dTpa
	Uma dose de tétanico	Uma dose de tétanico	Uma dose de dTpa + duas doses de dTpa
Triplax viral	Uma dose	Uma dose	Uma dose
	Uma dose	Uma dose	Uma dose
Febreamaria	Uma dose	Uma dose	Uma dose
	Uma dose	Uma dose	Uma dose
Varicela	Uma dose	Uma dose	Uma dose
	Uma dose	Uma dose	Uma dose
Meningocócica B	Uma dose	Uma dose	Uma dose
	Uma dose	Uma dose	Uma dose
Meningocócica conjugada ACWY	Menores de 16 anos	Menores de 16 anos	Uma dose
	Maiores de 16 anos	Maiores de 16 anos	Uma dose
HPV <sup>2</sup>	Uma ou duas doses	Uma ou duas doses	Uma dose após 50 anos
	Uma dose	Uma dose	Uma dose após 50 anos
Pneumot 3-valente	Uma dose	Uma dose	Uma dose após 50 anos
	Uma dose	Uma dose	Uma dose após 50 anos
Gripe (Influenza)	Uma dose	Uma dose	Uma dose após 50 anos
	Uma dose	Uma dose	Uma dose após 50 anos

<sup>1</sup> Em indivíduos com histórico de infecção prévia, a vacinação pode não ser necessária. <sup>2</sup> Em indivíduos com histórico de infecção prévia, a vacinação pode não ser necessária.

# CALENDÁRIO OCUPACIONAL

(BASEADO NA SOCIEDADE BRASILEIRA  
DE IMUNIZAÇÕES - SBIIm)

Vacinas	Saúde	Alimentos e bebidas	Policiais, militares e bombeiros	Dejetos e iguam contaminadas	Grúmkas	Animais	Profissionais do sexo	Administrativo	Atuação	Que viajam marito	Marcure e pedicures	Coletores de lixo
Triplice viral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Hepatite A	X	X	X	X	X		X		X	X		X
Hepatite B	X		X	X			X		X	X	X	X
HPV							X					
Difteria, Tétano e Coqueluche	X	X	X	X	X	X			X	X	X	X
Varicela	X		X		X				X			
Influenza (Gripe)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meningocócica conjugada ACWY	X		X						X	X		
Meningocócica B	X		X							X		
Febre amarela			X						X	X		X
Raiva (três doses)			X	X		X						X
Poliomelite inativada			X	X						X		
Febre tifóide			X	X					X			

BRUMED

**VACINAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - ESQUEMA DE IMUNIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE****Quadro 3 – Vacinas recomendadas a TODOS os profissionais que trabalham em instituições geradoras de saúde, seja em caráter assistencial ou administrativo**

Vacina contra Hepatite B	Três doses (0, 1 e 6 meses)
Vacina contra Tétano/Difteria (dT adulto)	Uma dose a cada dez anos, se imunização básica. Esquema básico: três doses
Tríplice viral (sarampo/caxumba/rubéola)	Pelo menos duas doses após 1 ano de idade
Influenza	Dose única anual

**Quadro 4 – Vacinas indicadas para grupos específicos**

Vacina contra Hepatite A	Indicada para profissionais das unidades de nutrição, e unidades pediátricas ou trabalhadores incluídos no grupo de risco individual. Duas doses (0, 6 meses)
Vacina contra Varicela	Todos os profissionais da saúde que prestam assistência a pacientes imunodeprimidos
Vacina contra Pertussis (incluída na tríplice bacteriana, tipo adulto)	Indicada para todos os profissionais que prestam assistência nas unidades de neonatologia, pediatria, e pacientes com doenças respiratórias crônicas
Vacina Pneumocócica 23v	Todos os profissionais acima de 60 anos de idade ou incluídos no grupo de risco

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) O pessoal de laboratório em contato com o vírus da febre amarela na produção de vacinas deve ter o esquema de vacinação atualizado.
- 2) A vacinação contra Meningocócica B é indicada para o profissional da saúde em áreas de alto risco e durante epidemias. Utiliza-se a vacina de acordo com o sorogrupo identificado. Indicada também em casos de surtos. Epidemias e para viajantes em áreas endêmicas.
- 3) A realização de sorologia para verificar se houve soroproteção para vacina contra hepatite B deve ser realizada entre 1 mês e 3 meses do recebimento da terceira dose. Títulos menores que 10 UI/ml após esse período não indicam falta de soroproteção.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

A empresa deve:

- a) garantir a conservação e a higienização dos materiais e instrumentos de trabalho;
- b) providenciar recipientes e meios de transporte adequados para materiais infectantes, fluidos e tecidos orgânicos. O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada:
  - a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos;
  - b) durante a jornada de trabalho;
  - c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir:
  - a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde;
  - b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes;
  - c) normas e procedimentos de higiene;
  - d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho;
  - e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes;
  - f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.

O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

Os trabalhadores devem comunicar imediatamente todo acidente ou incidente, com possível exposição a agentes biológicos, ao responsável pelo local de trabalho e, quando houver, ao serviço de segurança e saúde do trabalho e à **CIPA - Comissão Interna de Acidentes**.

O empregador deve informar, imediatamente, aos trabalhadores e aos seus representantes qualquer acidente ou incidente grave que possa provocar a disseminação de um agente biológico suscetível de causar doenças graves nos seres humanos, as suas causas e as medidas adotadas ou a serem adotadas para corrigir a situação.

Os colchões, colchonetes e demais almofadados devem ser revestidos de material lavável e impermeável, permitindo desinfecção e fácil higienização.

O revestimento não pode apresentar furos, rasgos, sulcos ou reentrâncias.

Os trabalhadores que utilizarem objetos perfuro cortantes devem ser os responsáveis pelo seu descarte.

São vedados o reencape e a desconexão manual de agulhas, uso obrigatório de agulhas com sistema de segurança.

Deve ser assegurado o uso de materiais perfuro cortantes com dispositivo de segurança, conforme cronograma a ser estabelecido pela CTPN, conforme cronograma estabelecido pela Portaria MTE 939/2008, em seu artigo 1º.

O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação sobre a correta utilização dos materiais bem como dos dispositivos de segurança disponível.





### DOS RISCOS QUÍMICOS

Todo produto químico utilizado por empresas de serviços de saúde deve ser mantido com seus respectivos rótulos do fabricante em sua embalagem original.

Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, suas datas de envase e de validade, e o nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.

É vedado o procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.

### DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE - RSS

Cabe ao empregador capacitar, inicialmente e de forma continuada, os trabalhadores nos seguintes assuntos:

- segregação, acondicionamento e transporte dos resíduos;
- definições, classificação e potencial de risco dos resíduos;
- sistema de gerenciamento adotado internamente no estabelecimento;
- formas de reduzir a geração de resíduos;
- conhecimento das responsabilidades e de tarefas;
- reconhecimento dos símbolos de identificação das classes de resíduos;
- conhecimento sobre a utilização dos veículos de coleta;
- orientações quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs.

Os sacos plásticos utilizados no acondicionamento dos resíduos de saúde devem atender ao disposto na NBR 9191 e ainda ser:

- preenchidos até 2/3 de sua capacidade;
- fechados de tal forma que não se permita o seu derramamento, mesmo que virados com a abertura para baixo;
- retirados imediatamente do local de geração após o preenchimento e fechamento;
- mantidos íntegros até o tratamento ou a disposição final do resíduo.

A segregação dos resíduos deve ser realizada no local onde são gerados, devendo ser observado que:

- sejam utilizados recipientes que atendam as normas da ABNT, em número suficiente para o armazenamento;
- os recipientes estejam localizados próximos da fonte geradora;
- os recipientes sejam constituídos de material lavável, resistente à punctura, ruptura e vazamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados e que sejam resistentes ao tombamento;
- os recipientes sejam identificados e sinalizados segundo as normas da ABNT.

Os recipientes existentes nas salas de cirurgia e de parto não necessitam de tampa para vedação.

Para os recipientes destinados a coleta de material perfuro cortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.

O recipiente para acondicionamento dos perfuro cortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.

O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.

Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

A sala de armazenamento temporário dos recipientes de transporte deve atender, no mínimo, às seguintes características:

I - ser dotada de:

- pisos e paredes laváveis;
- ralo sifonado;
- ponto de água;
- ponto de luz;
- ventilação adequada;
- abertura dimensionada de forma a permitir a entrada dos recipientes de transporte.

II - ser mantida limpa e com controle de vetores;

III - conter somente os recipientes de coleta, armazenamento ou transporte;

IV - ser utilizada apenas para os fins a que se destina;

V - estar devidamente sinalizada e identificada.

O transporte dos resíduos para a área de armazenamento externo deve atender aos seguintes requisitos:

- ser feito através de carros constituídos de material rígido, lavável, impermeável, provido de tampo articulado ao próprio corpo do equipamento e cantos arredondados;
- ser realizado em sentido único com roteiro definido em horários não coincidentes com a distribuição de roupas, alimentos e medicamentos, períodos de visita ou de maior fluxo de pessoas.

Os recipientes de transporte com mais de 400 litros de capacidade devem possuir válvula de dreno no fundo.

Em todos os serviços de saúde deve existir local apropriado para o armazenamento externo dos resíduos, até que sejam recolhidos pelo sistema de coleta externa.

O local, além de atender às características descritas no item 32.5.6, deve ser dimensionado de forma a permitir a separação dos recipientes conforme o tipo de resíduo.  
Os rejeitos radioativos devem ser tratados conforme disposto na Resolução CNEN NE-6.05.

#### DAS CONDIÇÕES DE CONFORTO POR OCASIÃO DAS REFEIÇÕES

Os refeitórios dos serviços de saúde devem atender ao disposto na NR-24.

Os estabelecimentos com até 300 trabalhadores devem ser dotados de locais para refeição, que atendam aos seguintes requisitos mínimos:

- localização fora da área do posto de trabalho;
- piso lavável;
- limpeza, arejamento e boa iluminação;
- mesas e assentos dimensionados de acordo com o número de trabalhadores por intervalo de descanso e refeição;
- lavatórios instalados nas proximidades ou no próprio local;
- fornecimento de água potável;
- possuir equipamento apropriado e seguro para aquecimento de refeições.

Os lavatórios para higiene das mãos devem ser providos de papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa, de acionamento por pedal.

Nos estabelecimentos em que trabalhem mais de 30 (trinta) até 300 (trezentos) empregados, embora não seja exigido o refeitório, deverão ser asseguradas aos trabalhadores condições suficientes de conforto para a ocasião das refeições utilizando os requisitos acima do item a ao g.

Nos estabelecimentos e frentes de trabalho com menos de 30 (trinta) trabalhadores deverão, a critério da autoridade competente, em matéria de Segurança e Medicina do Trabalho, ser asseguradas aos trabalhadores condições suficientes de conforto para as refeições em local que atenda aos requisitos de limpeza, arejamento, iluminação e fornecimento de água potável.

#### DAS RADIAÇÕES IONIZANTES

O atendimento das exigências desta NR, com relação às radiações ionizantes, não desobriga o empregador de observar as disposições estabelecidas pelas normas específicas da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, do Ministério da Saúde.

É obrigatório manter no local de trabalho e à disposição da inspeção do trabalho o Plano de Proteção Radiológica - PPR, aprovado pela CNEN, e para os serviços de radiodiagnóstico aprovado pela Vigilância Sanitária.

O Plano de Proteção Radiológica deve:

- estar dentro do prazo de vigência;
- identificar o profissional responsável e seu substituto eventual como membros efetivos da equipe de trabalho do serviço;
- fazer parte do **PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais** do estabelecimento;
- ser considerado na elaboração e implementação do **PCMSO - Programa de Controle Médico Ocupacional**;
- ser apresentado na **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**, quando existente na empresa, sendo sua cópia anexada às atas desta comissão.

O trabalhador que realiza atividades em áreas onde existam fontes de radiações ionizantes deve:

- permanecer nestas áreas o menor tempo possível para a realização do procedimento;
- ter conhecimento dos riscos radiológicos associados ao seu trabalho;
- estar capacitado inicialmente e de forma continuada em proteção radiológica;
- usar os EPI adequados para a minimização dos riscos;
- estar sob monitoração individual de dose de radiação ionizante, nos casos em que a exposição seja ocupacional.

Toda trabalhadora com gravidez confirmada deve ser afastada das atividades com radiações ionizantes, devendo ser remanejada para atividade compatível com seu nível de formação.

Toda instalação radiativa deve dispor de monitoração individual e de áreas.

Os dosímetros individuais devem ser obtidos, calibrados e avaliados exclusivamente em laboratórios de monitoração individual acreditados pela CNEN.

A monitoração individual externa, de corpo inteiro ou de extremidades, deve ser feita através de dosimetria com periodicidade mensal e levando-se em conta a natureza e a intensidade das exposições normais e potenciais previstas.

Na ocorrência ou suspeita de exposição acidental, os dosímetros devem ser encaminhados para leitura no prazo máximo de 24 horas.

Após ocorrência ou suspeita de exposição acidental a fontes seladas, devem ser adotados procedimentos adicionais de monitoração individual, avaliação clínica e a realização de exames complementares, incluindo a dosimetria cito genética, a critério médico.

Após ocorrência ou suspeita de acidentes com fontes não seladas, sujeitas a exposição externa ou com contaminação interna, devem ser adotados procedimentos adicionais de monitoração individual, avaliação clínica e a realização de exames complementares, incluindo a dosimetria cito genética, a análise in vivo e in vitro, a critério médico.

Deve ser elaborado e implementado um programa de monitoração periódica de áreas, constante do Plano de Proteção Radiológica, para todas as áreas da instalação radiativa.

Cabe ao empregador:

- a) implementar medidas de proteção coletiva relacionadas aos riscos radiológicos;
- b) manter profissional habilitado, responsável pela proteção radiológica em cada área específica, com vinculação formal com o estabelecimento;
- c) promover capacitação em proteção radiológica, inicialmente e de forma continuada, para os trabalhadores ocupacionalmente expostos às radiações ionizantes;
- d) manter no registro individual do trabalhador as capacitações ministradas;
- e) fornecer ao trabalhador, por escrito e mediante recibo, instruções relativas aos riscos radiológicos e procedimentos de proteção radiológica adotados na instalação radiativa;
- f) dar ciência dos resultados das doses referentes às exposições de rotina, acidentais e de emergências, por escrito e mediante recibo, a cada trabalhador e ao médico coordenador do **PCMSO - Programa de Controle Médico Ocupacional** ou médico encarregado dos exames médicos previstos na NR 7.

Cada trabalhador da instalação radiativa deve ter um registro individual atualizado, o qual deve ser conservado por 30 (trinta) anos após o término de sua ocupação, contendo as seguintes informações:

- a) identificação (Nome, Data de Nascimento, Registro, CPF), endereço e nível de instrução;
- b) datas de admissão e de saída do emprego;
- c) nome e endereço do responsável pela proteção radiológica de cada período trabalhado;
- d) funções associadas às fontes de radiação com as respectivas áreas de trabalho, os riscos radiológicos a que está ou esteve exposto, data de início e término da atividade com radiação, horários e períodos de ocupação;
- e) tipos de dosímetros individuais utilizados;
- f) registro de doses mensais e anuais (doze meses consecutivos) recebidas e relatórios de investigação de doses;
- g) capacitações realizadas;
- h) estimativas de incorporações;
- i) relatórios sobre exposições de emergência e de acidente;
- j) exposições ocupacionais anteriores a fonte de radiação.

O registro individual dos trabalhadores deve ser mantido no local de trabalho e à disposição da inspeção do trabalho.

Toda instalação radiativa deve possuir um serviço de proteção radiológica.

O serviço de proteção radiológica deve estar localizado no mesmo ambiente da instalação radiativa e serem garantidas as condições de trabalho compatíveis com as atividades desenvolvidas, observando as normas da CNEN e da ANVISA.

O serviço de proteção radiológica deve possuir, de acordo com o especificado no **PPR - Plano de Proteção Radiológica**, equipamentos para:

- a) monitoração individual dos trabalhadores e de área;
- b) proteção individual;
- c) medições ambientais de radiações ionizantes específicas para práticas de trabalho.

O serviço de proteção radiológica deve estar diretamente subordinado ao Titular da instalação radiativa.

Quando o estabelecimento possuir mais de um serviço, deve ser indicado um responsável técnico para promover a integração das atividades de proteção radiológica destes serviços.

O médico coordenador do **PCMSO - Programa de Controle Médico Ocupacional**, ou o encarregado pelos exames médicos, previstos na NR 7, deve estar familiarizado com os efeitos e a terapêutica associados à exposição decorrente das atividades de rotina ou de acidentes com radiações ionizantes.

As áreas da instalação radiativa devem ser classificadas e ter controle de acesso definido pelo responsável pela proteção radiológica.

As áreas da instalação radiativa devem estar devidamente sinalizadas em conformidade com a legislação em vigor, em especial quanto aos seguintes aspectos:

- a) utilização do símbolo internacional de presença de radiação nos acessos controlados;
- b) as fontes presentes nestas áreas e seus rejeitos devem ter as suas embalagens, recipientes ou blindagens identificadas em relação ao tipo de elemento radioativo, atividade e tipo de emissão;
- c) valores das taxas de dose e datas de medição em pontos de referência significativos, próximos às fontes de radiação, nos locais de permanência e de trânsito dos trabalhadores, em conformidade com o disposto no **PPR - Plano de Proteção Radiológica**;
- d) identificação de vias de circulação, entrada e saída para condições normais de trabalho e para situações de emergência;
- e) localização dos equipamentos de segurança;
- f) procedimentos a serem obedecidos em situações de acidentes ou de emergência;
- g) sistemas de alarme.

#### **DO SERVIÇO DE MEDICINA NUCLEAR**

As áreas supervisionadas e controladas de Serviço de Medicina Nuclear devem ter pisos e paredes impermeáveis que permitam sua descontaminação.

A sala de manipulação e armazenamento de fontes radioativas em uso deve:

- a) ser revestida com material impermeável que possibilite sua descontaminação, devendo os pisos e paredes ser providos de

- cantos arredondados;
- b) possuir bancadas constituídas de material liso, de fácil descontaminação, recobertas com plástico e papel absorvente;
- c) dispor de pia com cuba de, no mínimo, 40 cm de profundidade, e acionamento para abertura das torneiras sem controle manual.

É obrigatória a instalação de sistemas exclusivos de exaustão:

- a) local, para manipulação de fontes não seladas voláteis;
- b) de área, para os serviços que realizem estudos de ventilação pulmonar.

Nos locais onde são manipulados e armazenados materiais radioativos ou rejeitos, não é permitido:

- a) aplicar cosméticos, alimentar-se, beber, fumar e repousar;
- b) guardar alimentos, bebidas e bens pessoais.

Os trabalhadores envolvidos na manipulação de materiais radioativos e marcação de fármacos devem usar os equipamentos de proteção recomendados no **PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais** e **PPR - Plano de Proteção Radiológica**.

Ao término da jornada de trabalho, deve ser realizada a monitoração das superfícies de acordo com o **PPR - Plano de Proteção Radiológica**, utilizando-se monitor de contaminação.

Sempre que for interrompida a atividade de trabalho, deve ser feita a monitoração das extremidades e de corpo inteiro dos trabalhadores que manipulam radiofármacos.

O local destinado ao decaimento de rejeitos radioativos deve:

- a) ser localizado em área de acesso controlado;
- b) ser sinalizado;
- c) possuir blindagem adequada;
- d) ser constituído de compartimentos que possibilitem a segregação dos rejeitos por grupo de radionuclídeos com meia-vida física próxima e por estado físico.

O quarto destinado à internação de paciente, para administração de radiofármacos, deve possuir:

- a) blindagem;
- b) paredes e pisos com cantos arredondados, revestidos de materiais impermeáveis, que permitam sua descontaminação;
- c) sanitário privativo;
- d) biombo blindado junto ao leito;
- e) sinalização externa da presença de radiação ionizante;
- f) acesso controlado.

#### **DOS SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA**

Os Serviços de Radioterapia devem adotar, no mínimo, os seguintes dispositivos de segurança:

- a) salas de tratamento possuindo portas com sistema de intertravamento, que previnam o acesso indevido de pessoas durante a operação do equipamento;
- b) indicadores luminosos de equipamento em operação, localizados na sala de tratamento e em seu acesso externo, em posição visível.

#### **DA BRAQUITERAPIA**

Na sala de preparo e armazenamento de fontes é vedada a prática de qualquer atividade não relacionada com a preparação das fontes seladas.

Os recipientes utilizados para o transporte de fontes devem estar identificados com o símbolo de presença de radiação e a atividade do radionuclídeo a ser deslocado.

No deslocamento de fontes para utilização em braquiterapia deve ser observado o princípio da otimização, de modo a expor o menor número possível de pessoas.

Na capacitação dos trabalhadores para manipulação de fontes seladas utilizadas em braquiterapia devem ser empregados simuladores de fontes.

O preparo manual de fontes utilizadas em braquiterapia de baixa taxa de dose deve ser realizado em sala específica com acesso controlado, somente sendo permitida a presença de pessoas diretamente envolvidas com esta atividade.

O manuseio de fontes de baixa taxa de dose deve ser realizado exclusivamente com a utilização de instrumentos e com a proteção de anteparo plumbífero.

Após cada aplicação, as vestimentas de pacientes e as roupas de cama devem ser monitoradas para verificação da presença de fontes seladas.

#### **DOS SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICO MÉDICO**

É obrigatório manter no local de trabalho e à disposição da inspeção do trabalho o Alvará de Funcionamento vigente concedido pela autoridade sanitária local e o Programa de Garantia da Qualidade.

A cabine de comando deve ser posicionada de forma a:

- a) permitir ao operador, na posição de disparo, eficaz comunicação e observação visual do paciente;
- b) permitir que o operador visualize a entrada de qualquer pessoa durante o procedimento radiológico.

A sala de raios X deve dispor de:

- a) sinalização visível na face exterior das portas de acesso, contendo o símbolo internacional de radiação ionizante, acompanhado das inscrições: "raios X, entrada restrita" ou "raios X, entrada proibida a pessoas não autorizadas".
- b) sinalização luminosa vermelha acima da face externa da porta de acesso, acompanhada do seguinte aviso de advertência:

"Quando a luz vermelha estiver acesa, a entrada é proibida". A sinalização luminosa deve ser acionada durante os procedimentos radiológicos.

As portas de acesso das salas com equipamentos de raios X fixos devem ser mantidas fechadas durante as exposições. Não é permitida a instalação de mais de um equipamento de raios X por sala.

A câmara escura deve dispor de:

- a) sistema de exaustão de ar localizado;
- b) pia com torneira automática.

Todo equipamento de radiodiagnóstico médico deve possuir diafragma e colimador em condições de funcionamento para tomada radiográfica.

Os equipamentos móveis devem ter um cabo disparador com um comprimento mínimo de 2 metros. Deverão permanecer no local do procedimento radiológico somente o paciente e a equipe necessária.

Os equipamentos de fluoroscopia devem possuir:

- a) sistema de intensificação de imagem com monitor de vídeo acoplado;
- b) cortina ou saíote plumbífero inferior e lateral para proteção do operador contra radiação espalhada;
- c) sistema para garantir que o feixe de radiação seja completamente restrito à área do receptor de imagem;
- d) sistema de alarme indicador de um determinado nível de dose ou exposição.

Caso o equipamento de fluoroscopia não possua o sistema de alarme citado, o mesmo deve ser instalado no ambiente.

#### **DOS SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICO ODONTOLÓGICO**

Na radiologia intra-oral:

- a) todos os trabalhadores devem manter-se afastados do cabeçote e do paciente a uma distância mínima de 2 metros;
- b) nenhum trabalhador deve segurar o filme durante a exposição;
- c) caso seja necessária a presença de trabalhador para assistir ao paciente, esse deve utilizar os EPIs.

Para os procedimentos com equipamentos de radiografia extra-oral deverão ser seguidos os mesmos requisitos do radiodiagnóstico médico.

Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.

A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.

Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:

- a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;
- b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;
- c) proibir a varrição seca nas áreas internas;
- d) proibir o uso de adornos.

As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nestes itens.

#### **DA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO DE SAÚDE**

Os trabalhadores que realizam a manutenção, além do treinamento específico para sua atividade, devem também ser submetidos a capacitação inicial e de forma continuada, com o objetivo de mantê-los familiarizados com os princípios de:

- a) higiene pessoal;
- b) riscos biológico (precauções universais), físico e químico;
- c) sinalização;
- d) rotulagem preventiva;
- e) tipos de EPC e EPI, acessibilidade e seu uso correto.

Todo equipamento deve ser submetido à prévia descontaminação para realização de manutenção. Na manutenção dos equipamentos, quando a descontinuidade de uso acarrete risco à vida do paciente, devem ser adotados procedimentos de segurança visando a preservação da saúde do trabalhador. As máquinas, equipamentos e ferramentas, inclusive aquelas utilizadas pelas equipes de manutenção, devem ser submetidos à inspeção prévia e às manutenções preventivas de acordo com as instruções dos fabricantes, com a norma técnica oficial e legislação vigentes. A inspeção e a manutenção devem ser registradas e estar disponíveis aos trabalhadores envolvidos e à fiscalização do trabalho. O empregador deve estabelecer um cronograma de manutenção preventiva do sistema de abastecimento de gases e das capelas, devendo manter um registro individual da mesma, assinado pelo profissional que a realizou. Os equipamentos e meios mecânicos utilizados para transporte devem ser submetidos periodicamente à manutenção, de forma a conservar os sistemas de rodízio em perfeito estado de funcionamento. Os dispositivos de ajuste dos leitos devem ser submetidos à manutenção preventiva, assegurando a lubrificação permanente, de forma a garantir sua operação sem sobrecarga para os trabalhadores. Os sistemas de climatização devem ser submetidos a procedimentos de manutenção preventiva e corretiva para preservação da integridade e eficiência de todos os seus componentes, porém não desobriga o cumprimento da Portaria GM/MS nº 3.523 de 28/08/98 e demais dispositivos legais pertinentes. As empresas que prestam assistência técnica e manutenção nos serviços de saúde devem cumprir o disposto nesta NR.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA NR 32**

Os serviços de saúde devem:

- atender as condições de conforto relativas aos níveis de ruído previstas na NB 95 da ABNT;
- atender as condições de iluminação conforme NB 57 da ABNT;
- atender as condições de conforto térmico previstas na RDC 50/02 da ANVISA;
- manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação.

No processo de elaboração e implementação do **PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais** e do **PCMSO - Programa de Controle Médico Ocupacional**, devem ser consideradas as atividades desenvolvidas pela **CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar** do estabelecimento ou comissão equivalente.

Antes da utilização de qualquer equipamento, os operadores devem ser capacitados quanto ao modo de operação e seus riscos.

Os manuais do fabricante de todos os equipamentos e máquinas, impressos em língua portuguesa, devem estar disponíveis aos trabalhadores envolvidos.

É vedada a utilização de material médico-hospitalar em desacordo com as recomendações de uso e especificações técnicas descritas em seu manual ou em sua embalagem.

Em todo serviço de saúde deve existir um programa de controle de animais sinantrópicos, o qual deve ser comprovado sempre que exigido pela inspeção do trabalho.

As cozinhas devem ser dotadas de sistemas de exaustão e outros equipamentos que reduzam a dispersão de gorduras e vapores, conforme estabelecido na NBR 14518.

Os postos de trabalho devem ser organizados de forma a evitar deslocamentos e esforços adicionais.

Em todos os postos de trabalho devem ser previstos dispositivos seguros e com estabilidade, que permitam aos trabalhadores acessar locais altos sem esforço adicional.

Nos procedimentos de movimentação e transporte de pacientes deve ser privilegiado o uso de dispositivos que minimizem o esforço realizado pelos trabalhadores.

O transporte de materiais que possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador deve ser efetuado com auxílio de meios mecânicos ou eletromecânicos.

Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser:

- capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física;
- orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

O ambiente onde são realizados procedimentos que provoquem odores fétidos deve ser provido de sistema de exaustão ou outro dispositivo que os minimizem.

É vedado aos trabalhadores pipetar com a boca.

Todos os lavatórios e pias devem:

- possuir torneiras ou comandos que dispensem o contato das mãos quando do fechamento da água;
- ser providos de sabão líquido e toalhas descartáveis para secagem das mãos.

As edificações dos serviços de saúde devem atender ao disposto na RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002 da ANVISA.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DA NR 32**

A observância das disposições regulamentares constantes dessa Norma Regulamentadora, não desobriga as empresas do cumprimento de outras disposições que, com relação à matéria, sejam incluídas em códigos ou regulamentos sanitários dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, e outras oriundas de convenções e acordos coletivos de trabalho, ou constantes nas demais Norma Regulamentadora e legislação federal pertinente à matéria.

Todos os atos normativos mencionados nesta NR, quando substituídos ou atualizados por novos atos, terão a referência automaticamente atualizada em relação ao ato de origem.

Ficam criadas a Comissão Tripartite Permanente Nacional da NR-32, denominada CTPN da NR-32, e as Comissões Tripartites Permanentes Regionais da NR-32, no âmbito das Unidades da Federação, denominadas CTPR da NR-32.

As dúvidas e dificuldades encontradas durante a implantação e o desenvolvimento continuado desta Norma Regulamentadora deverão ser encaminhadas à CTPN.

Como o próprio nome sugere, é uma série de procedimentos simples de emergência que devem ser aplicados a uma pessoa em perigo de vida, visando manter os sinais vitais e evitando o agravamento, até que ela receba o atendimento médico especializado definitivo. Pode ser feito por pessoa comum, desde que tenha noções básicas de primeiros socorros, tendo em vista que no caso de não conhecer os procedimentos corretos pode agravar o quadro da vítima.

**CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS**

Conforme determina a NR 7, item 7.5.1, todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida; manter esse material guardado em local adequado, desobstruído e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

A caixa de primeiros socorros nunca deverá permanecer trancada para facilitar o acesso e deve conter os seguintes itens:

- 01 tesoura;
- 06 pares de luvas de procedimento;
- 10 pacotes de gazes esterilizadas, com 5 unidades cada;
- 01 rolo de fita adesiva (tipo fita crepe);
- 03 unidades de atadura, de 08 cm;
- 03 unidades de atadura, de 15 cm;
- 02 frascos de soro fisiológico, de 250 ml;
- 01 unidade de colírio para lavagem ocular;
- 02 unidades de saco plástico;
- 01 ressuscitador bucal;
- 01 kit de talas moldáveis de imobilização;
- 01 colar cervical.

É proibido manter qualquer tipo de medicamento dentro da caixa de primeiros socorros, salvo sob recomendação do médico coordenador do PCMSO.

É necessário que no local tenha disponível uma Prancha com cintos, do tipo maca, para transporte de vítima, em caso de acidentes.

**DO PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

O PCMSO, além do previsto na NR-07, e observando o disposto no inciso I do Item 32.2.2.1, deve contemplar:

- a) o reconhecimento e a avaliação dos riscos biológicos;
- b) a localização das áreas de risco segundo os parâmetros do item 32.2.2;
- c) a relação contendo a identificação nominal dos trabalhadores, sua função, o local em que desempenham suas atividades e o risco a que estão expostos;
- d) a vigilância médica dos trabalhadores potencialmente expostos;
- e) o programa de vacinação.

Sempre que houver transferência permanente ou ocasional de um trabalhador para um outro posto de trabalho, que implique

em mudança de risco, esta deve ser comunicada de imediato ao médico coordenador ou responsável pelo PCMSO.

Com relação à possibilidade de exposição accidental aos agentes biológicos, deve constar do PCMSO:

- a) os procedimentos a serem adotados para diagnóstico, acompanhamento e prevenção da soroconversão e das doenças;
- b) as medidas para descontaminação do local de trabalho;
- c) o tratamento médico de emergência para os trabalhadores;
- d) a identificação dos responsáveis pela aplicação das medidas pertinentes;
- e) a relação dos estabelecimentos de saúde que podem prestar assistência aos trabalhadores;
- f) as formas de remoção para atendimento dos trabalhadores;
- g) a relação dos estabelecimentos de assistência à saúde depositários de imunoglobulinas, vacinas, medicamentos necessários, materiais e insumos especiais.

**O PCMSO deve estar à disposição dos trabalhadores, bem como da inspeção do trabalho.**

**DA CAT - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO**

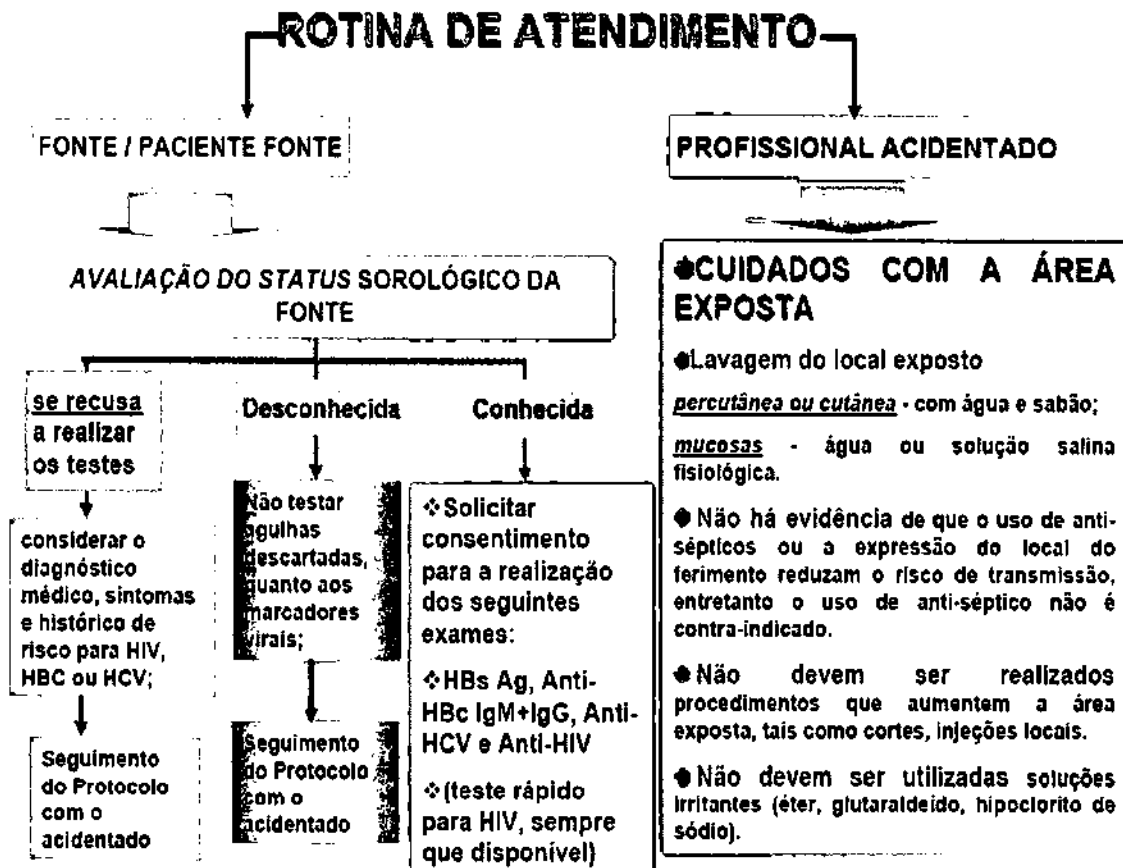
Em toda ocorrência de acidente envolvendo riscos biológicos, com ou sem afastamento do trabalhador, deve ser emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho **Modelo Anexo I**.

**PROTOCOLO DE EXPOSIÇÃO**

**OBJETIVOS**

Permite o atendimento aos profissionais expostos a material biológico com risco de soroconversão (HIV, HBV, HCV); estabelece conduta de atendimento inicial; estabelece orientação e seguimento dos acidentados; permite notificação de casos.

**COMO PROCEDER APÓS UM ACIDENTE COM MATERIAL BIOLÓGICO?**



**Referencias de Atendimento: Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Programa da Saúde da Família (PSF), Vigilância Epidemiológica, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)**

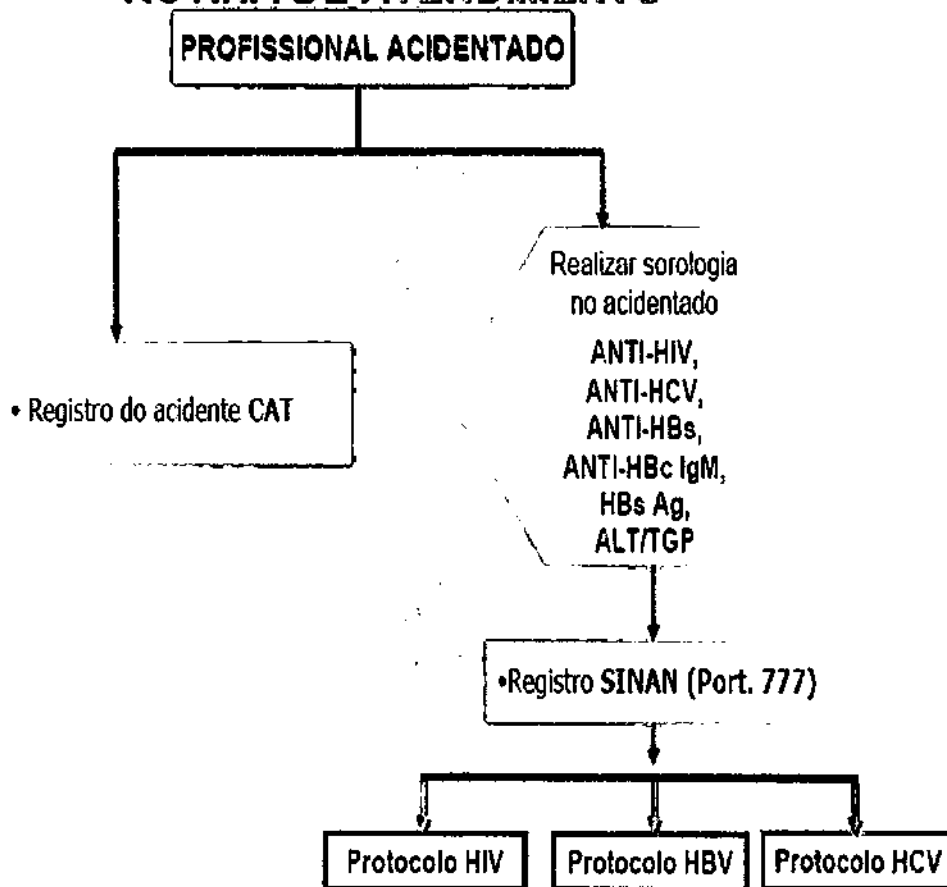


**ROTINA DE ATENDIMENTO DO PROFISSIONAL ACIDENTADO**

**ANAMNESE**

- Com relação ao risco de acidente;
- Possível uso de quimioprofilaxia;
- Consentimento para realização de exames sorológicos;
- Comprometer o acidentado com seu acompanhamento durante 6 meses;
- Prevenção da transmissão secundária;
- Suporte emocional devido stress pós acidente;
- Orientar o acidentado a relatar de imediato possíveis sintomas sugestivos de soroconversão aguda;
- Linfadenopatia;
- Rash;
- Dor de garganta;
- Sintomas de gripe.

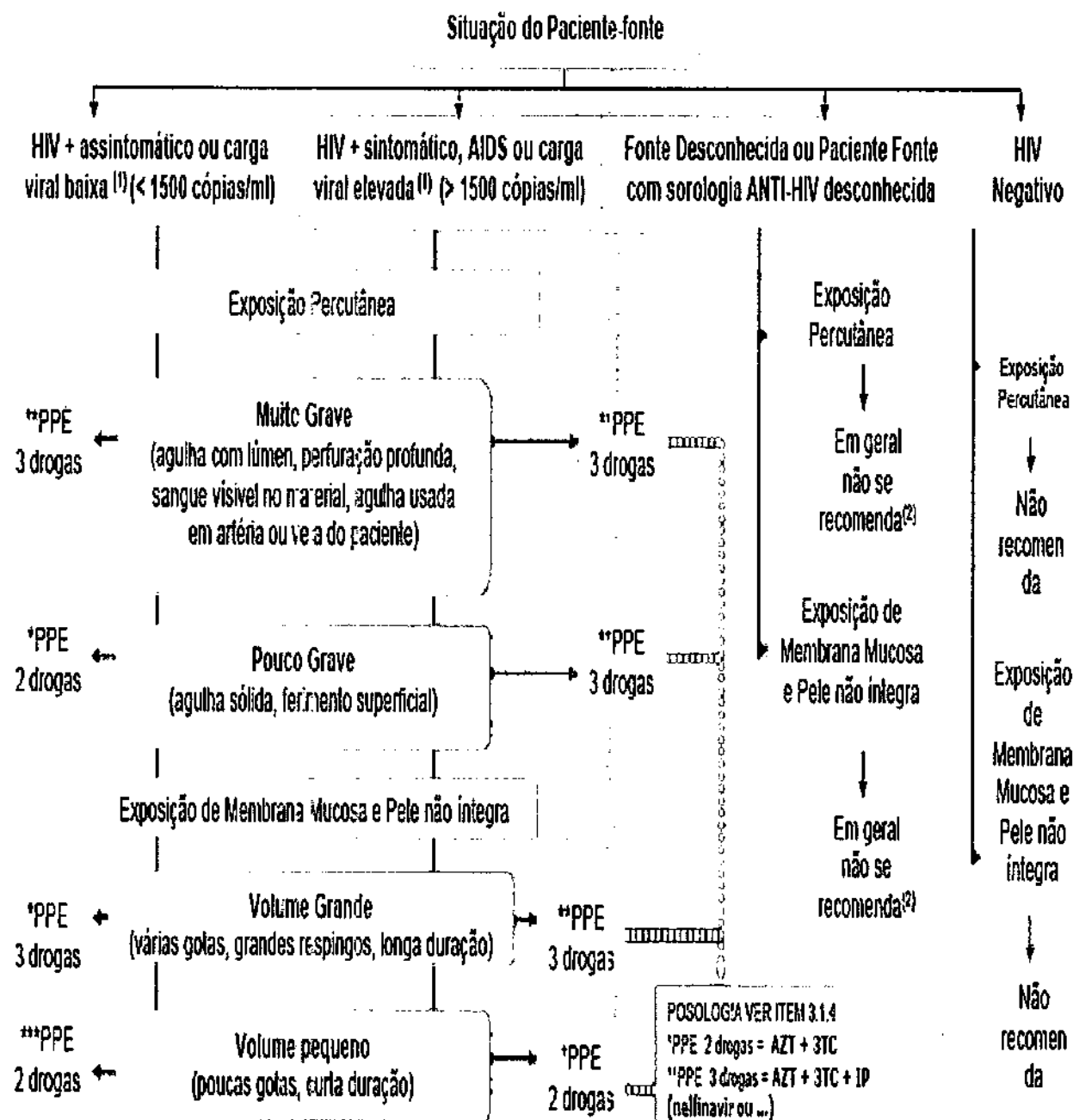
**ROTINA DE ATENDIMENTO**



**EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO**

**Fluxograma de Atendimento Após Acidente com Material Biológico: HIV**

**FLUXOGRAMA DE PROFILAXIA PÓS EXPOSIÇÃO AO HIV**



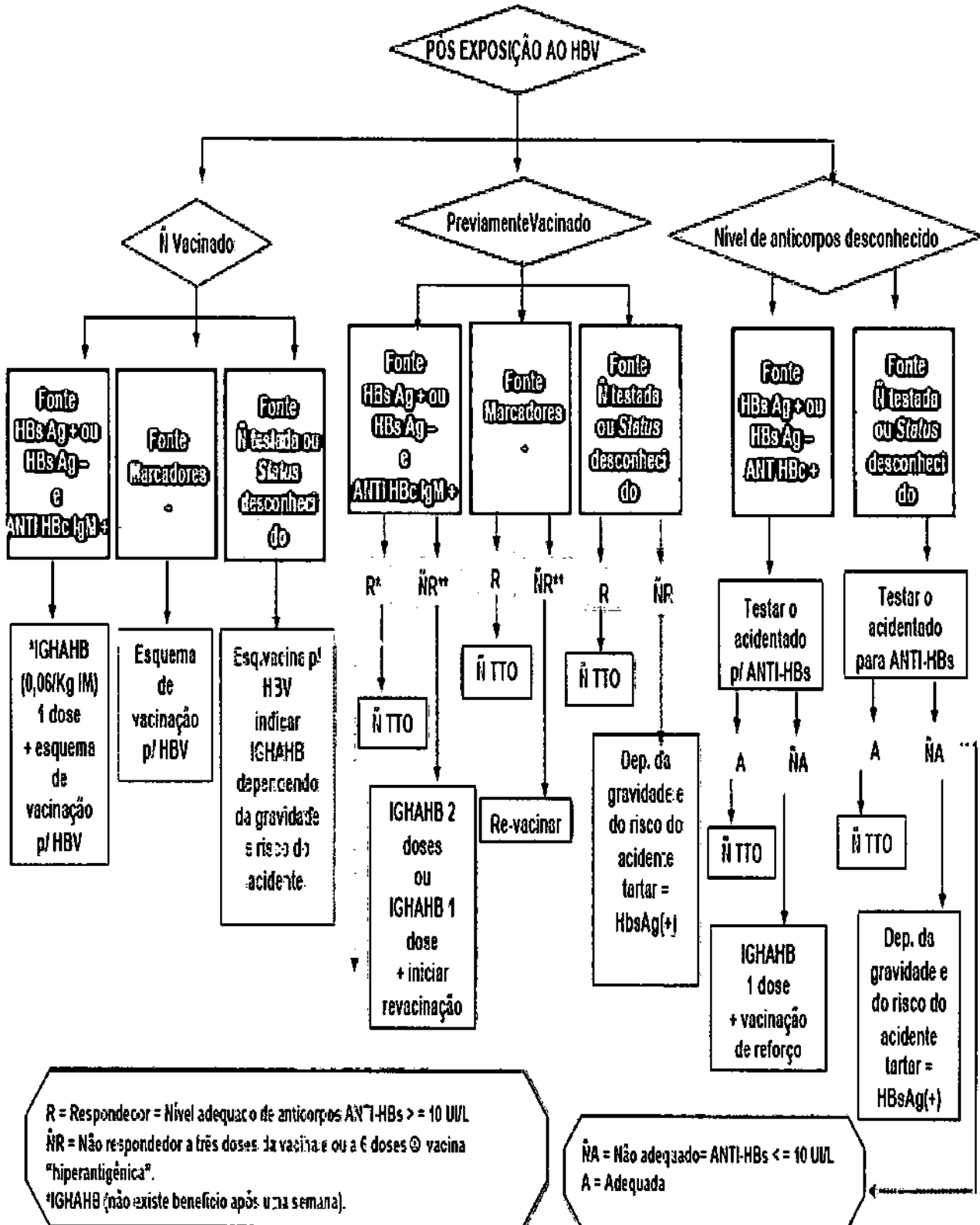
1- Estudos em exposição sexual e transmissão vertical sugerem que indivíduos com carga viral < 1500 cópias/ml apresentam um risco muito reduzido de transmissão de HIV.

2- Quando a condição sorológica do paciente-fonte não é conhecida, o uso do PEP deve ser decidido em função da possibilidade da transmissão do HIV que depende da gravidade do acidente e da probabilidade de infecção pelo HIV deste paciente (locais com alta prevalência de indivíduos HIV + ou história epidemiológica para HIV e outras DST's). Quando indicada, a PEP deve ser iniciada e reavaliada a sua manutenção de acordo com o resultado da sorologia do paciente-fonte.

\*\* - Indica que a PPE é opcional e deve ser baseada na análise individualizada da exposição e decisão entre o acidentado e o médico assistente.

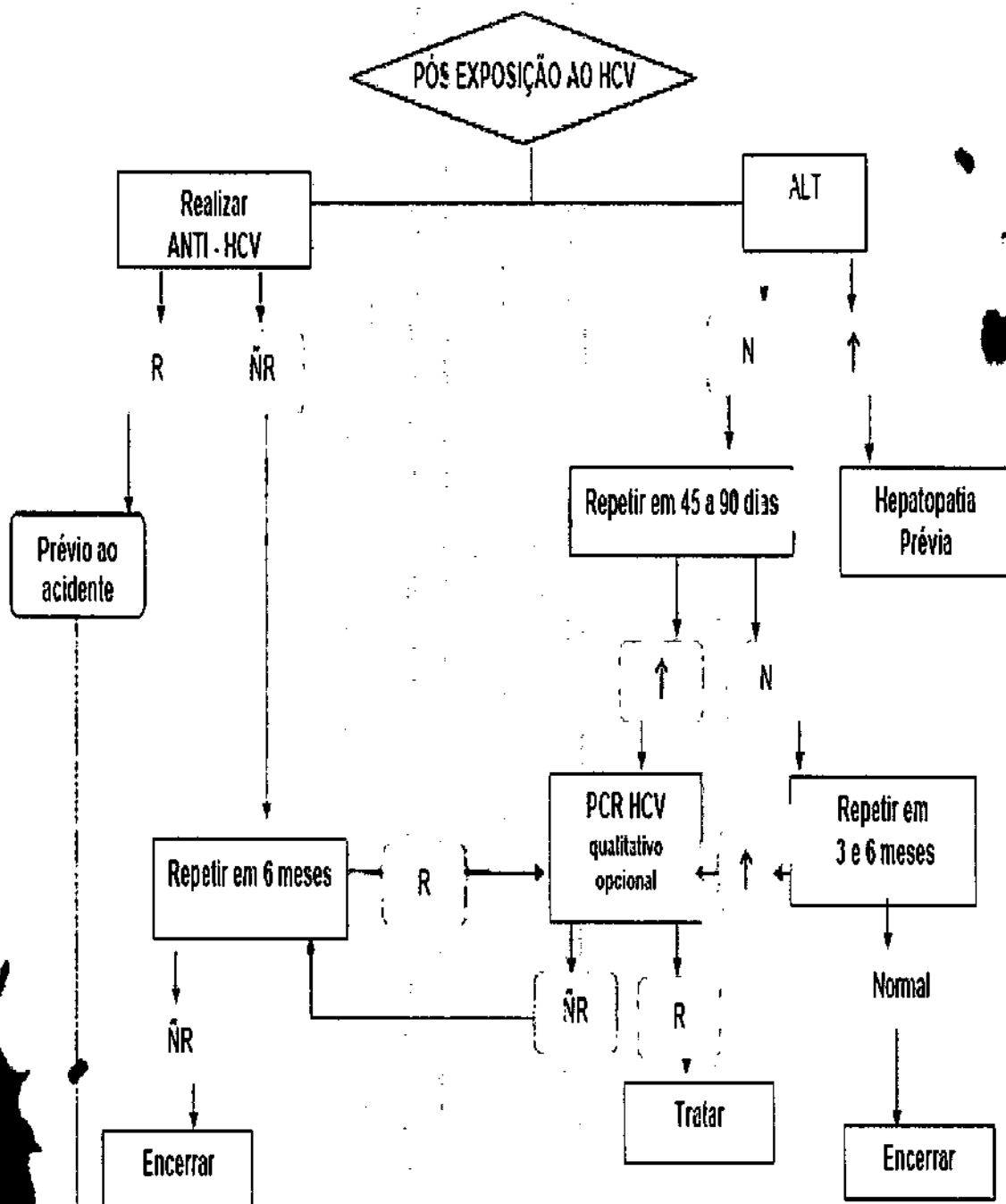
**FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO APÓS ACIDENTE COM MATERIAL BIOLÓGICO: HBV**

**FLUXOGRAMA DE PROFILAXIA PÓS EXPOSIÇÃO À HEPATITE B**



**FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO APÓS ACIDENTE COM MATERIAL BIOLÓGICO: HCV**

**FLUXOGRAMA DE PROFILAXIA PÓS EXPOSIÇÃO À HEPATITE C - Em locais com Dificuldade de Acesso à Exames de Biologia Molecular.**



O acompanhamento deve ser feito no caso de um genótipo diferente

**IMPLEMENTAÇÃO DAS ROTINAS ASSISTENCIAIS AO HIV, HBV e HCV**

Consultas previstas para atendimento de um acidente com exposição a material biológico.

Rede de Atendimento Primária:

Atendimento do acidentado como urgência;

Acolhimento;

Cuidados com a lesão;

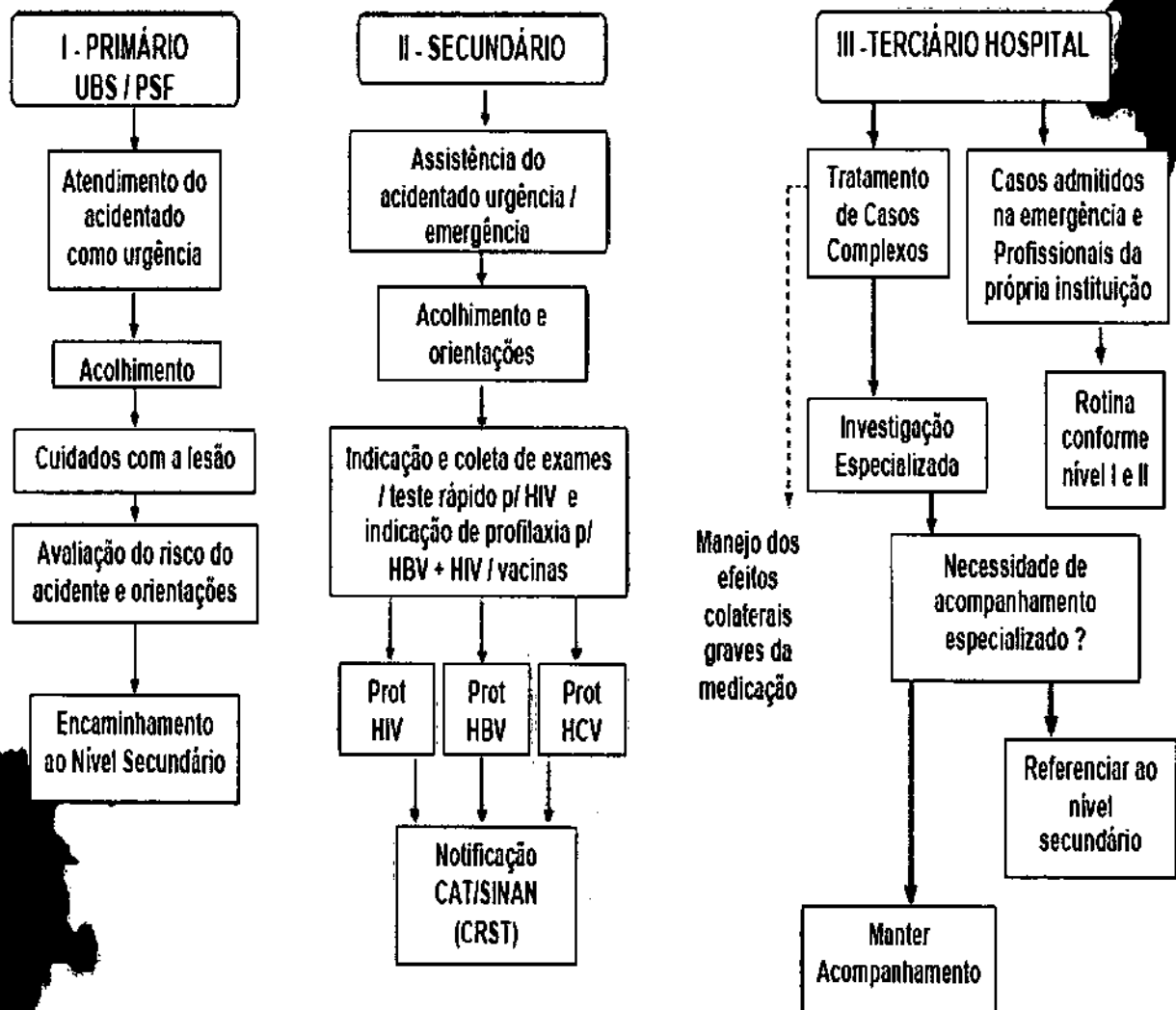
Avaliação do risco do acidente e orientações;

Rede de Atendimento Secundária e Terciária;

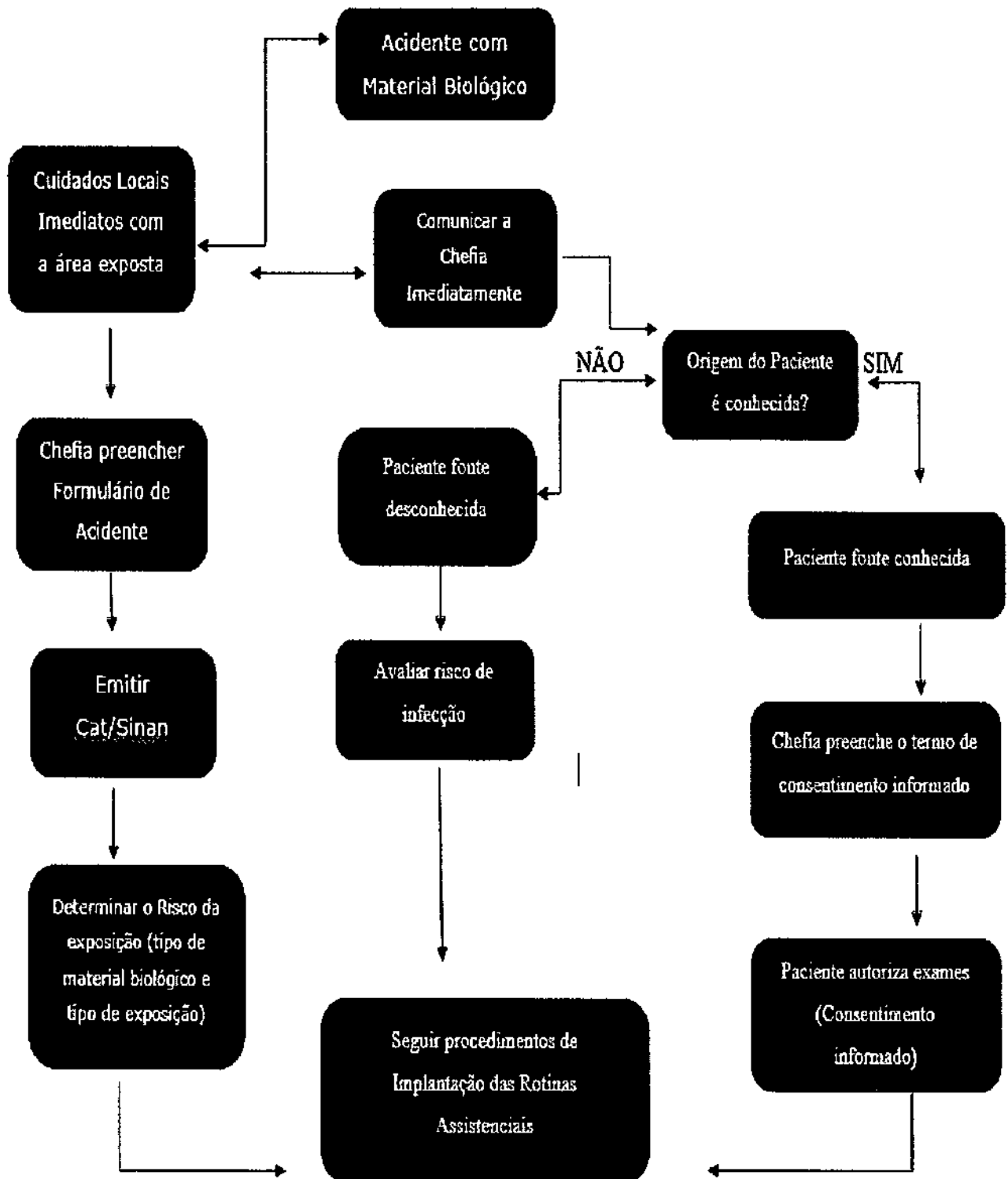
Teste rápido para HIV;

Acesso à laboratório para coleta de exames do paciente-fonte e do acidentado, sendo: **Paciente Fonte:** HBsAg, Anti-HBc, Anti-HCV, Anti-HIV - **Acidentado:** HBsAg, Anti-HBs, Anti-HBc, Anti-HCV, Anti-HIV, TGP/ALT (quando da indicação de PPE coletar também: hemograma+ plaquetas, Uréia, creatinina, TGO (AST) / TGP(ALT), bilirrubinas, glicemia, E.Q.U.).

**NÍVEIS DE COMPLEXIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE NA EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO**



**FLUXOGRAMA - EXPOSIÇÃO AO MATERIAL BIOLÓGICO**



Responsáveis pela aplicação das medidas pertinentes no caso de exposição accidental aos agentes biológicos.  
Preencher dados dos responsáveis: DRª FABYANA RODRIGUES BARATELI - CRF: 15008  
Conforme: NR32, Item 32.2.3.3 d

**ETAPAS LABORATORIAIS - ATENDIMENTO DE ACIDENTES COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO**

**PRIMEIRO ATENDIMENTO** - Imediato ao acidente;

**SEGUNDO ATENDIMENTO** - Para informação dos resultados dos exames, com término da Investigação ou encaminhar para seguimento;

**TERCEIRO ATENDIMENTO** - Para controle/revisão de 15 dias (coleta da amostra de bioquímica para avaliar impacto do PPE);

**QUARTO ATENDIMENTO** - Entre 30 a 45 dias, para novos controles;

**QUINTO ATENDIMENTO** - Para controle de 3 meses;

**SEXTO ATENDIMENTO** - Para controle de 6 meses.

**ROTINA DE INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL**  
**EXAMES A SEREM REALIZADOS NO PACIENTE-FONTE DO ACIDENTE.**

- a) TESTE RÁPIDO PARA HIV
- b) HBsAg
- c) Anti-HBc
- d) Anti-HCV
- e) Anti-HIV convencional(ELISA)

**EXAMES A SEREM REALIZADOS NO ACIDENTADO**

Se documentadamente imunizado para HBV (Anti-HBs maior ou igual a 10ui/ml):

- a) Anti-HCV
- b) TGP/ALT
- c) Anti-HIV

Sem evidência de proteção para HBV, não sabe ou não realizado:

- a) Hbs Ag
- b) Anti-HBc
- c) Anti-HBs
- d) Anti-HCV
- e) Anti-HIV
- f) TGP/ALT

**EXAMES A SEREM REALIZADOS NO ACIDENTADO**

1. Hemograma + Plaquetas
2. TGO (AST) E TGP (ALT)
3. Bilirrubina
4. Uréia
5. Creatinina
6. Glicemia
7. Exame qualitativo de urina (EQU) se faz uso de indinavir.

**ESQUEMA BÁSICO E AMPLIADO DE PROFILAXIA PÓS EXPOSIÇÃO (PPE) - HIV**

**QUIMIOPROFILAXIA BÁSICA = AZT + 3TC**

Indicada em exposições com baixo risco de transmissão pelo HIV.

**QUIMIOPROFILAXIA AMPLIADA = AZT + 3TC + IP (nelfinavir...)**

Indicada em exposições com elevado risco de transmissão pelo HIV.

**ACÇÕES PREVENTIVAS.**

Medidas Preventivas e Gerenciais;  
Treinamento / Educação;  
Controle Médico / Registros;  
Vigilância.

**MEDIDAS PREVENTIVAS E GERENCIAIS**

Estabelecidas pelas instituições que contratam profissionais da área da saúde que visam:

1. Identificação dos riscos que os profissionais estão expostos;
2. Estabelecimento das práticas de trabalho (Exemplo: Não recapear agulha, descarte adequada de material);
3. Controles de engenharia os quais compreendem todas as medidas de controle que isolam ou removem risco do local de trabalho, abrangem instrumentos perfuro cortantes, modificados com proteção contra lesões e sistemas sem agulha, bem como dispositivos médicos destinados a reduzir o risco de exposição a material biológico.
4. Utilização de equipamentos de proteção Individual (EPI), nas circunstâncias em que as práticas de trabalho e o controle de engenharia são insuficientes para propiciar uma proteção adequada;
5. Investigação, controle e registre os casos de exposição a sangue ou fluidos corporais.

**CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

O programa de treinamento é fundamental e deve ser repetido regularmente, a fim de se formar uma consciência prevencionista. **Seu conteúdo deve contemplar:**

1. Os tipos de riscos a que o profissional da saúde está exposto; (conforme NR32; item 32.2)
2. Modo de transmissão dos agentes veiculados pelo sangue e outros fluidos corporais. ;(conforme NR32; item 32.2.4.9)
3. As ações a serem adotadas em caso de acidentes:  
Higiene adequada do local onde ocorreu o acidente com material biológico;  
Lavar o local do corpo atingido com água em abundância;  
Identificar se possível a fonte do acidente;  
Comunicar a exposição através da ficha de notificação -CAT/SINAN;  
Realizar os controles médicos indicados;
4. as recomendações sobre o uso de EPI, sobre as práticas de trabalho adotadas e as limitações desses meios.  
Fazem parte dessas recomendações  
Lavagem frequente das mãos;  
Uso de luvas;  
Uso de óculos, protetor facial, máscara;  
Uso de avental; Adequação do uso de EPI à NR 32.

**CONTROLE MÉDICO E REGISTROS DE AGRAVO.**

Deve-se considerar 2 momentos quanto ao controle médico das exposições à sangue e fluidos corporais: **a profilaxia pré exposição e pós-exposição.**

A profilaxia pré-exposição da hepatite B é feita através da vacinação: no período de admissão do Profissional de Saúde, antes do início efetivo da exposição, eleva a taxa de adesão e a prevenção de infecção, uma vez que nesse período há um aumento do risco de acidentes. O rastreamento pré-vacinação, através do Anti-HBs, não é indicado a não ser que a instituição considere o procedimento custo-efetivo.

Em relação a prevenção de transmissão do vírus C em profissionais de saúde a única orientação é o seguimento rigoroso das medidas de segurança, pois não há vacina contra hepatite C.

A profilaxia pós exposição deve seguir as condutas contempladas neste protocolo.

**VIGILÂNCIA**

Está centrado na Ficha de Investigação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) que levará ao registro do acidente do trabalho nos níveis, municipal e estadual, cabendo ao órgão local o acompanhamento e a fiscalização dos locais de trabalho com maior incidência de acidentes de trabalho.

**REGISTROS**

Todos os casos de acidente com material biológico devem ser comunicados ao INSS através da **Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT** e ao Ministério da Saúde através do **Sistema de Informação de Agravos de Notificação SINAN**, conforme previsto na portaria do MS nº 777 de 28/04/2004.



Além disso, a instituição deve manter um registro interno com os dados do acidente: setor em que ocorreu, data e hora do acidente, função que exerce o acidentado, tipo de acidente (contato com mucosa, perfuro cortante, pele íntegra, pele lesada), material biológico implicado (sangue, soro, outros), uso de EPI, modo/condições que podem ter favorecido a ocorrência do acidente (falta de espaço nas coletas no leito, paciente agitado, descarte inadequado, recapamento de agulha, etc.).

**SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS DE REGISTROS**  
Sistematização dos dados de Registro

**1. DADOS DO PROFISSIONAL ACIDENTADO**

a) Pessoais:

Nome: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: (M) (F)

Data do Registro \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_:\_\_\_\_

b) Funcionais:

Função: \_\_\_\_\_ CP: \_\_\_\_\_ Ramal: \_\_\_\_\_ Área: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Treinado em Riscos Biológicos sim ( ) não ( ).

c) Vacinação Contra HBV: não ( ) sim ( ) Quando? \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Nº Doses \_\_\_\_\_ ANTI-HBs  
 pós-vacina \_\_\_\_\_ Antitetânica: não ( ) sim ( ) Quando?  
 \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ nºdoses \_\_\_\_\_ Reforço (data) \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**2. DADOS DO ACIDENTE**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ Descrição do  
 acidente:(objeto/causa) \_\_\_\_\_ Momento do Acidente: antes ( ) durante ( ) após  
 procedimento ( ) Objeto descartado em local inadequado: não ( ) sim ( ) Tipo  
 de exposição: percutânea ( ) mucosa ( ) pele não íntegra ( ) pele íntegra ( ) Origem do Material: sangue ( ) fluido contaminado ( )  
 ( ) outros \_\_\_\_\_.

**3. DADOS DA FONTE (Paciente)**

Nome: \_\_\_\_\_ Registro: \_\_\_\_\_ Unidade/Leito: \_\_\_\_\_

Marcadores Virais:

HBsAg reagente ( ) não reagente ( ) Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ANTI-HBcIgM reagente ( ) não reagente ( ) Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ANTI-HCV reagente ( ) não reagente ( ) Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ANTI-HIV I / II reagente ( ) não reagente ( ) Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

( ) Desconhecidos -Solicitados em Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Nº Solicitação \_\_\_\_\_ ( ) Fonte desconhecida (ver dados acima)  
 se, HIV + CARGA VIRAL \_\_\_\_\_ CD4 \_\_\_\_\_

CONDUTA RECOMENDADA e/ou OFERECIDA APÓS ANÁLISE DA EXPOSIÇÃO E DO STATUS SOROLÓGICO DA FONTE

a) Profilaxia contra hepatite B: ( ) Imunoglobulina -HBIG ( ) Vacina contra hepatite B

b) Profilaxia contra HIV: ( ) Regime básico: zidovudina + lamivudina

( ) Regime ampliado: zidovudina + lamivudina + indinavir ou nelfinavir

( ) outro regime: \_\_\_\_\_

**4. CONTROLE DOS EXAMES LABORATORIAIS DO PROFISSIONAL ACIDENTADO**

Solicitação no.	Momento 0	1 mês e meio	3 meses	6 meses	12 meses
Previsto:					
Realizado:	____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
HBsAg					
Anti-HBc IgM					
Anti-HBs					
Anti-HCV					
TGP					
Anti-HIV					

\_\_\_\_\_

PCR-HCV	Data: ____/____/____	Data: ____/____/____
Se TGO/TGP alterados	Resultado: _____	Resultado _____



**S. CONTROLE DE EXAMES QUANDO INDICADO QUIMIOPROFILAXIA CONTRA HIV**

EXAMES	INÍCIO DA QUIMIOPROFILAXIA	15 DIAS APÓS
	Data: ____/____/____	Data: ____/____/____

HEMOGRAMA	Htc:	Hb:	L:	Htc:	Hb:	L:
PLAQUETAS						
URÉIA/CREATININA	U:		C:	U:		C:
URINA I (COMUM)						
BILIRRUBINA	BT:		BD:	BT:		BD:
TGO/TGP	TGO:		TGP:	TGO:		TGP:
GLICEMIA DE JEJUM						

**VACINA CONTRA HEPATITE B:**

Data: ____/____/____	Data: ____/____/____	Data: ____/____/____
----------------------	----------------------	----------------------

**IMUNOGLOBULINA(HBIG)**

Data: ____/____/____	Data: ____/____/____
----------------------	----------------------

**6. QUIMIOPROFILAXIA:**

- 1) Tempo total de uso: \_\_\_\_\_
- 2) Citar os efeitos colaterais clínicos e laboratoriais (toxicidade): \_\_\_\_\_
- 3) Duração da toxicidade: \_\_\_\_\_
- 4) Se houve interrupção do uso da quimioprofilaxia assinalar a causa:
  - ( ) efeitos colaterais intoleráveis
  - ( ) quimioprofilaxia de investigação (até o resultado do Anti-HIV da fonte)
  - ( ) não adesão

\_\_\_\_\_  
Médico do Trabalho

\_\_\_\_\_  
Enf. do Trabalho

**REGISTROS**

De posse desses dados deve-se proceder da seguinte maneira:

- 1) Relacionar todos os motivos implicados na geração dos acidentes;
- 2) Verificar os motivos mais frequentes;
- 3) Iniciar o processo de busca de soluções,
- 4) Implementar as ações corretivas como parte de um projeto piloto;
- 5) Verificar a eficácia das mesmas nesse projeto;
- 6) Finalmente adotar as ações corretivas como rotina.

Os passos acima devem ser discutidos junto com os funcionários e com a **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**. Todas as medidas corretivas devem passar por uma fase piloto, para verificar a sua adequação e possibilitar melhorias, para só então serem implantadas definitivamente. Os controles laboratoriais dos acidentes devem ser registrados em prontuário médico.

**ORDEM DE SERVIÇO NORMA REGULAMENTADORA 1**

O objetivo desta Norma é estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras relativas à segurança e saúde no trabalho.

**CABE AO EMPREGADOR:**

- a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- b) informar aos trabalhadores:
  - I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
  - II. as medidas de controle adotadas pela empresa para reduzir ou eliminar tais riscos;
  - III. os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos;
  - IV. os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.
- 3 c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;
- d) permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- e) determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;
- f) disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- g) implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
  - I. eliminação dos fatores de risco;
  - II. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;
  - III. minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho;
  - IV. Adoção de medidas de proteção individual.

**CABE AO TRABALHADOR:**

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
  - b) submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras;
  - c) colaborar com a organização na aplicação das Normas Regulamentadoras;
  - d) usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.
- O empregador deve promover capacitação e treinamento dos trabalhadores em conformidade com o disposto nas Normas Regulamentadoras.

**CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - NORMA REGULAMENTADORA 5**

A CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

A CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, será composta por representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto nesta Norma Regulamentadora 5. Quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I da Norma, que trata do dimensionamento quanto ao número de funcionários, a empresa deverá ter um Designado de CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, responsável pelo cumprimento dos objetivos desta Norma Regulamentadora, podendo ser adotados mecanismos de participação dos empregados, através de negociação coletiva.

Os representantes dos empregadores, titulares e suplentes, serão por eles designados. Os representantes dos empregados, titulares e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto, do qual participem, independentemente de filiação sindical, exclusivamente os empregados interessados. O mandato dos membros eleitos da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, terá a duração de um ano, permitida uma reeleição.

**DAS ATRIBUIÇÕES DA CIPA**

São atribuições dos membros da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes:

- a) Identificar os riscos do processo de trabalho, e elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, onde houver;
- b) elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;
- c) participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho;
- d) realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando a identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
- e) realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas;
- f) divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- g) participar, com o SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, onde houver, das discussões promovidas pelo empregador, para avaliar os impactos de alterações no ambiente e processo de

trabalho relacionados à segurança e saúde dos trabalhadores;

h) requerer ao **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, quando houver, ou ao empregador, a paralisação de máquina ou setor onde considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores;

i) colaborar no desenvolvimento e implementação do **PCMSO - Programa De Controle Médico De Saúde Ocupacional** e **PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais** e de outros programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;

j) divulgar e promover o cumprimento das Normas Regulamentadoras, bem como cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho, relativas à segurança e saúde no trabalho;

l) participar, em conjunto com o **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, onde houver, ou com o empregador da análise das causas das doenças e acidentes de trabalho e propor medidas de solução dos problemas identificados;

m) requisitar ao empregador e analisar as informações sobre questões que tenham interferido na segurança e saúde dos trabalhadores;

n) requisitar à empresa as cópias das **CAT - Comunicado de Acidente do Trabalho** emitidas;

o) promover, anualmente, em conjunto com o **SESMT - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho**, onde houver, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho **SIPAT - Semana Interna de Acidentes do Trabalho**;

p) participar, anualmente, em conjunto com a empresa cliente, de Campanhas de Prevenção da AIDS.

#### **DO FUNCIONAMENTO DA CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**

A **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**, terá reuniões ordinárias mensais, de acordo com o calendário preestabelecido.

As reuniões ordinárias da **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**, serão realizadas durante o expediente normal da empresa e em local apropriado.

As reuniões da **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**, terão atas assinadas pelos presentes com encaminhamento de cópias para todos os membros.

As atas devem ficar no estabelecimento à disposição da fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego.

As atas ficarão no estabelecimento à disposição dos Agentes da Inspeção do Trabalho

Reuniões extraordinárias deverão ser realizadas quando:

- a) houver denúncia de situação de risco grave e iminente que determine aplicação de medidas corretivas de emergência;
- b) ocorrer acidente do trabalho grave ou fatal;
- c) houver solicitação expressa de uma das representações.

As decisões da **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**, serão preferencialmente por consenso.

Não havendo consenso, e frustradas as tentativas de negociação direta ou com mediação, será instalado processo de votação, registrando-se a ocorrência na ata da reunião.

Das decisões da **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**, caberá pedido de reconsideração, mediante requerimento justificado.

O pedido de reconsideração será apresentado à **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**, até a próxima reunião ordinária, quando será analisado, devendo o Presidente e o Vice-Presidente efetivar os encaminhamentos necessários. O membro titular perderá o mandato, sendo substituído por suplente, quando faltar a mais de quatro reuniões ordinárias sem justificativa.

A vacância definitiva de cargo, ocorrida durante o mandato, será suprida por suplente, obedecida a ordem de colocação decrescente que consta na ata de eleição, devendo os motivos ser registrados em ata de reunião.

A vacância definitiva de cargo, ocorrida durante o mandato, será suprida por suplente, obedecida à ordem de colocação decrescente registrada na ata de eleição, devendo o empregador comunicar à unidade descentralizada do Ministério do Trabalho e Emprego as alterações e justificar os motivos. No caso de afastamento definitivo do presidente, o empregador indicará o substituto, em dois dias úteis, preferencialmente entre os membros da **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**.

No caso de afastamento definitivo do vice-presidente, os membros titulares da representação dos empregados, escolherão o substituto, entre seus titulares, em dois dias úteis.

Caso não existam suplentes para ocupar o cargo vago, o empregador deve realizar eleição extraordinária, cumprindo todas as exigências estabelecidas para o processo eleitoral, exceto quanto aos prazos, que devem ser reduzidos pela metade.

O mandato do membro eleito em processo eleitoral extraordinário deve ser compatibilizado com o mandato dos demais membros da Comissão.

#### **TREINAMENTO**

A empresa deverá promover treinamento para os membros da **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**, titulares e suplentes, antes da posse.

O treinamento de membro eleito em processo extraordinário deve ser realizado no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da data da posse.

O treinamento terá carga horária de vinte horas, distribuídas em no máximo oito horas diárias e será realizado durante o expediente normal da empresa.

**EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - NORMA REGULAMENTADORA 6**

Para os fins de aplicação desta Norma Regulamentadora, considera-se **EPI - Equipamento de Proteção Individual**, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual, todo aquele composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

O dispositivo individual destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador, projetado conforme os riscos levantados e os tempos de exposição observados em cada atividade, instalado em campo por pessoal especializado, segundo as peculiaridades do ambiente de trabalho, da atividade executada e do trabalhador, que será treinado na forma correta de emprego do dispositivo, e tendo seus resultados monitorados para averiguação da manutenção de sua eficácia.

O trabalhador deve ser treinado sobre a correta utilização dos **EPI - Equipamento de Proteção Individual**, no momento em que recebe os mesmos, devendo ser orientado sobre a forma correta de utilização, guarda e conservação, onde, nesta ocasião, é feito o registro dos equipamentos recebidos em uma ficha específica, contendo a completa descrição dos **EPI's - Equipamentos de Proteção Individuais**, bem como a assinatura do trabalhador. O empregador tem como obrigação fornecer os **EPI's - Equipamentos de Proteção Individuais**, sempre que necessário aos trabalhadores, bem como deverá realizar a inspeções periódicas dos mesmos, com a finalidade de verificar se as orientações estão sendo efetivamente seguidas.

O **EPI - Equipamento de Proteção Individual**, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do **CA - Certificado de Aprovação**, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, **EPI - Equipamento de Proteção Individual** adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

- a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
- b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e,
- c) para atender a situações de emergência.

**Os equipamentos de proteção individual são classificados em:**

- A - PROTEÇÃO DA CABEÇA
- B - PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE
- C - PROTEÇÃO AUDITIVA
- D - PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA
- E - PROTEÇÃO DO TRONCO
- F - PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES
- G - PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES
- H - PROTEÇÃO DO CORPO INTEIRO
- I - PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL

**RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR**

Cabe ao empregador quanto ao **EPI - Equipamento de Proteção Individual**:

- a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
- h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

**RESPONSABILIDADES DO EMPREGADO**

Cabe ao empregado quanto ao **EPI - Equipamento de Proteção Individual**:

- a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,
- d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

**EDIFICAÇÕES - NORMA REGULAMENTADORA 8**

Esta Norma Regulamentadora estabelece requisitos técnicos mínimos que devem ser observados nas edificações, para garantir segurança e conforto aos que nelas trabalham.

Os locais de trabalho devem ter a altura do piso ao teto, pé direito, de acordo com as posturas municipais, atendidas as condições de conforto, segurança e salubridade, estabelecidas na Portaria 3.214/78.

**CIRCULAÇÃO**

Os pisos dos locais de trabalho não devem apresentar saliências nem depressões que prejudiquem a circulação de pessoas ou a movimentação de materiais.

As aberturas nos pisos e nas paredes devem ser protegidas de forma que impeçam a queda de pessoas ou objetos.

Os pisos, as escadas e rampas devem oferecer resistência suficiente para suportar as cargas móveis e fixas, para as quais a edificação se destina.

As rampas e as escadas fixas de qualquer tipo devem ser construídas de acordo com as normas técnicas oficiais e mantidas em perfeito estado de conservação.

Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.

Os andares acima do solo devem dispor de proteção adequada contra quedas, de acordo com as normas técnicas e legislações municipais, atendidas as condições de segurança e conforto.

Proteção contra intempéries.

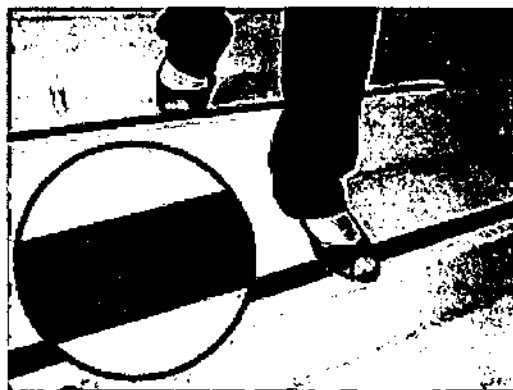
As partes externas, bem como todas as que separem unidades autônomas de uma edificação, ainda que não acompanhem sua estrutura, devem, obrigatoriamente, observar as normas técnicas oficiais relativas à:

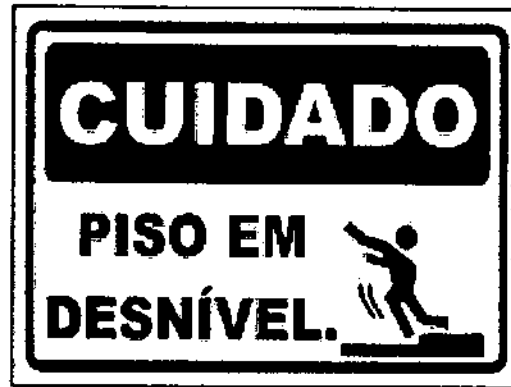
1. Resistência ao fogo;
2. Isolamento térmico;
3. Isolamento e condicionamento acústico;
4. Resistência estrutural; e
5. Impermeabilidade.

Os pisos e as paredes dos locais de trabalho devem ser, sempre que necessário, impermeabilizados e protegidos contra a umidade.

As coberturas dos locais de trabalho devem assegurar proteção contra as chuvas.

As edificações dos locais de trabalho devem ser projetadas e construídas de modo a evitar insolação excessiva ou falta de insolação.





**ERGONOMIA - NORMA REGULAMENTADORA 17**

Esta Norma Regulamentadora visa a estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

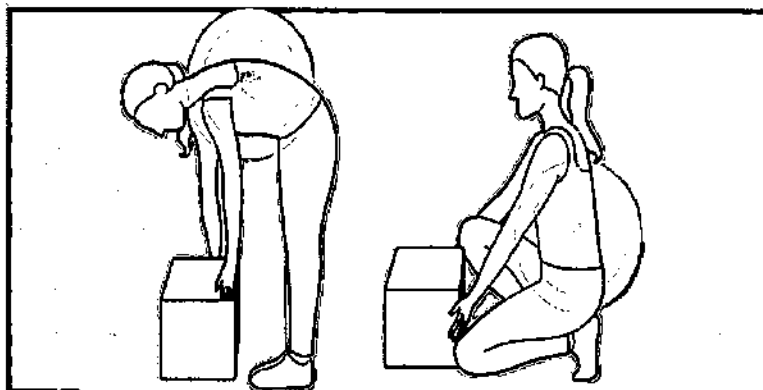
As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho e à própria organização do trabalho

- Levantamento, Transporte e Descarga Individual de Materiais
- Mobiliário dos Postos de Trabalho
- Equipamentos dos Postos de Trabalho
- Condições Ambientais de Trabalho
- Organização do Trabalho

**ORIENTAÇÃO:**

Não deverá ser exigido nem admitido o transporte manual de cargas, por um trabalhador cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança.

## COMO CARREGAR PESO?



**BEIBLANC HAD**

Revisão:04

Data de Revisão: 29/06/2020

**1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:**

Nome comercial: **BEIBLANC HAD**

Principais usos recomendados para a mistura ou substância: Branqueador óptico para fibras.

Fabricante/fornecedor:

CHT BRASIL QUÍMICA LTDA

TEL: (11) 3318-8911

Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP

Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020

e-mail: vendas.brasil@cht.com

**2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:**

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2

Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Danos à Saúde:

Produto químico não classificado como perigoso

Danos Físicos e químicos:

Produto químico não classificado como perigoso

Danos ao meio ambiente:

Produto químico não classificado como perigoso

**2.2 Elementos apropriados para rotulagem:**

Produto químico não classificado como perigoso de acordo com ABNT NBR 14725-2

**Frases de Precaução:**

P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.

P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.

P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.

P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**2.3 Outras informações**

Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.

Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.

Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos. AGITE ANTES DE USAR.

**3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:**

**DERIVADO DO ÁCIDO ESTILBENO-DISSULFÔNICO (Mistura)**

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:**

Produto químico não classificado como perigoso de acordo com ABNT NBR 14725-2



BEIBLANC HAD

Revisão:04

Data de Revisão: 29/06/2020

#### 4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

##### 4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:

Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

##### Após inalação:

Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

##### Após o contato com a pele:

Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

##### Após o contato com os olhos:

Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

##### Após a ingestão:

Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos! Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

#### 5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

##### 5.1 Meios de extinção

Apropriados: Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

Não recomendados: Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** Em caso de incêndio pode liberar óxido de carbono. Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

#### 6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

BEIBLANC HAD

Revisão:04

Data de Revisão: 29/06/2020

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas).

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

## 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

### Medidas técnicas apropriadas para o manuseio

**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

### 7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

### Condições Adequadas:

Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. O produto é sensível ao frio abaixo de 0°C e sensível a temperaturas acima de 40°C.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** agentes oxidantes.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** armazenar longe de agentes oxidantes

## 8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

### 8.1 Parâmetros de controle

**Limites de exposição ocupacional:** O produto não contém quaisquer quantidades relevantes de substâncias para um valor limite relacionados com o local de trabalho, de acordo com NR15.

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

### 8.3 Medidas de proteção pessoal:

**Proteção respiratória:** Em caso de sistema de ventilação / exaustão deficiente, utilizar máscara de proteção respiratória.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.

BEIBLANC HAD

Revisão:04

Data de Revisão: 29/06/2020

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.  
**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.  
**Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

**9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS**

- a) Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.): Líquido azul
- b) Odor e limite de odor: Característico
- c) pH: 8,0 – 10,0
- d) Ponto de fusão/ ponto de congelamento: não disponível
- e) Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição: > 100°C
- f) Ponto de fulgor: não inferior a 100°C
- g) Taxa de evaporação: não disponível
- h) Inflamabilidade (sólido, gás): não disponível
- i) Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade: não disponível
- j) Pressão do vapor: não disponível
- k) Densidade de vapor: não disponível
- l) Densidade relativa: 1,100 – 1,200 g/cm<sup>3</sup> a 25°C
- m) Solubilidade (s): solúvel
- n) Coeficiente de partição n-octanol/ água: não disponível
- o) Temperatura de auto-ignição: não inferior a 490°C
- p) Temperatura de decomposição: não disponível
- q) Viscosidade: < 50 cP a 25°C

**10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:**

- 10.1 Reatividade: Sem perigos que devam ser especialmente mencionados.
- 10.2 Estabilidade química: Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.
- 10.3 Possibilidades de reações perigosas: Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.
- 10.4 Condições a serem evitadas: Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C.
- 10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis: agentes oxidantes fortes.
- 10.6 Produtos perigosos da decomposição: Óxidos de Carbono, óxidos de nitrogênio (NOx) e Óxido de enxofre.

**BEIBLANC HAD**

Revisão:04

Data de Revisão: 29/06/2020

**11 INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:**

**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**

- a) **Toxicidade aguda via oral:** ratazana/LD 50: > 5000 mg/kg (Literatura).
- b) **Corrosão/ irritação da pele:** coelho/não irritante (Literatura).
- c) **Lesões oculares graves/ irritação ocular:** coelho/não irritante (Literatura).
- d) **Sensibilização respiratória ou da pele:** porquinho-da-Índia/não sensibilizante (Literatura).
- e) **Mutagenicidade em células germinativas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.
- f) **Carcinogenicidade:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.
- g) **Toxicidade a reprodução e lactação:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.
- h) **Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.
- i) **Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.
- j) **Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.

**12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:**

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**

**Toxicidade em peixe:** CL50 (truta): 1000 mg/L. Exposição: 48 h (Literatura).

**Toxicidade em Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Toxicidade em Algas:** CE50: >100 mg/L. Exposição: 72 h (Literatura).

**Toxicidade em Bactérias:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.2 Persistência e degradabilidade:** N98,8% após o 28º dia. Eliminação por adsorção em lama. Não há um potencial significativo de persistência e bioacumulação (Literatura).

**12.3 Potencial bioacumulativo:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.4 Mobilidade do solo:** Não são disponíveis dados de mobilidade no solo para os ingredientes e mistura.

**12.5 Outros avisos ecológicos:** De acordo com nossos conhecimentos o produto não contém componentes considerados persistentes, bioacumuláveis e tóxicos.

BEIBLANC HAD

Revisão:04

Data de Revisão: 29/06/2020

### 13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

#### 13.1 Métodos recomendados para destinação final.

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).

Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

### 14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

#### Regulamentações específicas para o produto químico.

##### Transporte terrestre/ outras indicações:

Nº ONU: Não regulamentado para transporte

Nome apropriado para embarque: ...

Classe de risco: ...

Número de risco: ...

Grupo de embalagem: ...

##### Transporte Marítimo (IMDG):

UN number: Não regulamentado para transporte

Proper Shipping Name: ...

Label: ...

Packing group: ...

##### Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):

UN number: Não regulamentado para transporte

Proper Shipping Name: ...

Label: ...

Packing group: ...

**Perigo ao meio ambiente:** Não é esperado que cause danos ao meio ambiente.

### 15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:

#### Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.  
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

BEIBLANC HAD

Revisão:04

Data de Revisão: 29/06/2020

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

## 16 OUTRAS INFORMAÇÕES:

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

### Base de dados:

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.  
<http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. <http://www.inchem.org/>

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. <http://ecb.jrc.it/esis/>

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. <http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html>

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. <http://toxnet.nlm.nih.gov/>

### Legendas e Abreviaturas:

TLV - Threshold limit values

TWA - Time Weighted Average

OECD - Organization for Economic Cooperation and Development

DIN - Deutsches Institut für Normung

AOX - Absorbable Organic Halogens

IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code

ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions

IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

CAS – Chemical Abstracts Service

IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 7

**BEIBLEACH HC LIQUIDO**

Revisão: 05

Data de Revisão: 10 / 06 / 2020

**1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:**

Nome comercial: **BEIBLEACH HC LIQUIDO**

Principais usos recomendados para a mistura ou substância: Agente oxidante para processos de lavanderia.

Fabricante/fornecedor:

CHT BRASIL QUÍMICA LTDA

TEL: (11) 3318-8911

Av. Jordano Mendes, n.º 983 - Jordanésia/ Cajamar - SP

Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020

E-mail: vendas.brasil@cht.com

**2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:**

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2

Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Danos à Saúde:

Toxicidade Aguda – Oral -Categoria 4

Corrosão/irritação à pele – Categoria 1C

Lesões oculares Graves / Irritação – Categoria 1

Sensibilizante respiratório – Categoria 1

Sensibilização à pele – Categoria 1

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única – Categoria 3

Danos Físicos e químicos:

Corrosivo para os metais, Categoria 1

Danos ao meio ambiente:

Perigoso ao ambiente aquático - Agudo - Categoria 1

**2.2 Elementos apropriados para rotulagem:**



Palavra de advertência: **PERIGO**

**Frases de perigo:**

H302 Nocivo se ingerido.

H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos.

H318 Provoca lesões oculares graves.

H334 Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, asma ou dificuldades respiratórias.

H317 Pode provocar reações alérgicas na pele.

H290 Pode ser corrosivo para os metais.

H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.

H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos.

**Frases de Precaução:**

P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.

P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.

P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.

**BEIBLEACH HC LIQUIDO**

Revisão: 05

Data de Revisão: 10 / 06 / 2020

P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**2.3 Outras Informações**

Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.

Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.

Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos. **AGITE ANTES DE USAR.**

**3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:**

**MISTURA DE COMPOSTO OXIDANTE E VEICULO ESTABILIZANTE (Substância)**

Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:

Nome químico	nº CAS	Classificação GHS	Concentração (%)
Hipoclorito de sódio	7681-52-9	Tox.aguda oral4; H302 Corrosão pele1; H314 Lesões/irrit.oc.1; H318 Sensibiliz.resp.1; H334 Corros.metais1; H290 Tox.or.esp.un.3; H335 Aquático agudo1;H400	5,0 – 15,0%

**4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:**

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**

Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

**Após inalação:**

Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com a pele:**

Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**

Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**

Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Nocivo se ingerido. Pode causar dores no estômago e vômitos. Provoca queimadura severa à pele com dor, formação de bolhas e descamação. Provoca lesões oculares graves com dor, lacrimejamento, podendo levar à cegueira. Quando inalado pode provocar falta de ar, cansaço, dores no trato respiratório e edema pulmonar. Pode provocar prurido e dermatites.



**BEIBLEACH HC LIQUIDO**

Revisão: 05

Data de Revisão: 10 / 06 / 2020

**4.3 Notas para o médico:** Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não fricção o local atingido.

**5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:**

**5.1 Meios de extinção**

**Apropriados:** Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Jatos de água de forma direta ao produto.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** Não inflamável sob condições normais de uso. Durante o incêndio, gases irritantes podem ser gerados através da decomposição térmica ou combustão. Reage com animais e compostos de amônio para formar compostos explosivos instáveis. Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

**6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:**

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Vestir equipamento de proteção pessoal. Colocar as pessoas em segurança. Evitar contato do produto com os olhos e pele. Afastar os curiosos. Em caso de vazamento do líquido, o procedimento de emergência é adotar a contenção do líquido. O hipoclorito de sódio não é combustível, porém o contato com ácidos gera reações violentas com liberação de cloro. A reação com compostos orgânicos pode resultar em fogo. Reage com animais e compostos de amônio para formar compostos explosivos instáveis.

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Conter os vazamentos. Impedir que o produto atinja as canalizações ou nos cursos de água. Evitar que o produto entre no sistema de esgotos. Avisar as autoridades competentes se o produto alcançar sistemas de drenagem ou cursos de água ou se contaminar o solo ou a vegetação. O hipoclorito de sódio concentrado afeta seriamente as vias aquáticas.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto.

**BEIBLEACH HC LIQUIDO**

Revisão: 05

Data de Revisão: 10 / 06 / 2020

A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

**7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:**

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Evite respirar vapores do produto. Use equipamento de proteção individual indicado na seção 8. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local. Manipular o produto afastado de outros produtos incompatíveis; evite formação de vapores/ nevoas.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**

**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

**Condições Adequadas:**

Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Concreto, metais, amônia, ácidos, agentes oxidantes e redutores.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Exposição das embalagens contendo o produto sob o sol, chuva, temperaturas elevadas, fontes de ignição e contato com materiais incompatíveis (ex.: ácidos e seus derivados, animais, compostos de amônio, materiais orgânicos, aço carbono, alumínio, bronze, cádmio, chumbo, cobre, níquel, ferro galvanizado, ferro silício, inconel, latão, monel, níquel, prata, zinco, policarbonato, epóxi, concreto e amianto). Tanques de cimento amianto são inadequados para estocagem em longo prazo, pois o amianto contém substâncias que aceleram a decomposição do Hipoclorito de sódio.

**8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:**

**8.1 Parâmetros de controle**

**Limites de exposição ocupacional:**

Anexo 11 da NR15 da Portaria nº3.214/78: >0,8ppm (como Cl2)

Valor máximo NR15: > 2,4 ppm (como Cl2)

TLVs da ACGIH: > 0,5 ppm (como Cl2).

STEL da ACGIH: > 1,0 ppm (como Cl2)

LT da NIOSH: > 0,5 ppm (como Cl2)

STEL da NIOSH: > 1,0 ppm (Cl2)

PEL da OSHA: > 1,0 ppm (Cl2)

STEL da AIHA: > 5,8 ppm (como NACIO)

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**

**Proteção respiratória:** proteção respiratória com filtro para gases ácidos, gás sulfídrico, amônia, metilamina e vapores orgânicos, em caso de arejamento insuficiente ou em caso de formação de vapores/aerossol.

**BEIBLEACH HC LIQUIDO**

Revisão: 05

Data de Revisão: 10 / 06 / 2020

**Proteção das mãos:** Luvas impermeáveis resistentes ao produto (borracha butílica, nitrilo, neoprene ou outras luvas de proteção adequadas). As luvas devem ser inspecionadas antes da utilização.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** Avental, calça e sapatos/botas (recomenda-se plástico ou PVC). Os tipos de auxílios para proteção do corpo devem ser escolhidos especialmente segundo o posto de trabalho em função da concentração e quantidade de substância.

**Perigos térmicos:** Evitar aquecimento.

**9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS**

- a) **Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Líquido límpido de Incolor a amarelo.
- b) **Odor e limite de odor:** Característico.
- c) **pH (sol 10%):** 11,5 – 13,5
- d) **Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** não disponível.
- e) **Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** Entra em decomposição a 110°C (760 mm hg).
- f) **Ponto de fulgor:** o produto não é inflamável.
- g) **Taxa de evaporação:** não disponível
- h) **Inflamabilidade (sólido, gás):** o produto não é auto inflamável.
- i) **Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não disponível
- j) **Pressão do vapor:** 17,5 mmHg a 20°C.
- k) **Densidade de vapor:** não disponível
- l) **Densidade relativa:** ca. 1,220 g/ml (25 °C)
- m) **Solubilidade (s):** Água e Solventes orgânicos polares.
- n) **Coefficiente de partição n-octanol/ água:** não disponível
- o) **Temperatura de auto-ignição:** não disponível
- p) **Temperatura de decomposição:** não disponível
- q) **Viscosidade:** não disponível

**10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:**

**10.1 Reatividade:** O hipoclorito de sódio não é combustível, porém o contato com ácidos gera reações violentas com liberação de cloro. A reação com compostos orgânicos pode resultar em fogo. Reage com aminas e compostos de amônio para formar compostos explosivos instáveis.

**10.2 Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.

**10.3 Possibilidades de reações perigosas:** O hipoclorito de sódio reage violentamente com produtos oxidantes. É incompatível com ácidos, amônia, ureia, compostos oxidantes e metais, pois causa liberação de oxigênio.

**10.4 Condições a serem evitadas:** Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Temperaturas altas, luz solar, contato com metais e substâncias incompatíveis. Manter o produto longe de ácidos a fim de evitar possíveis reações violentas.

**BEIBLEACH HC LIQUIDO**

Revisão: 05

Data de Revisão: 10 / 06 / 2020

**10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis:** Acetato de amônio, carbonato de amônio, fosfato de amônio, nitrato de amônio, oxalato de amônio, hidróxido de amônio, ácidos, álcalis, alcalinos de metais ferrosos, aminas, catalisadores metálicos, cetonas, compostos nitrogenados, compostos polimerizáveis, epoxidados ésteres, explosivos, isocianatos, metais tóxicos, organofosfatos, esponjas metálicas e poeira metálicas.

**10.6 Produtos perigosos da decomposição:** Decompõe-se em ácido hipocloroso, cloro, ácido clorídrico, clorato de sódio e oxigênio. O hipoclorito de sódio pode se decompor naturalmente nesses produtos, dependendo do pH, da temperatura e do tempo de estocagem.

**11 INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:**

**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**

a) **Toxicidade aguda via oral:** DL50 (oral, camundongos): 880 mg/kg (Literatura, argumento por analogia).

b) **Corrosão/ irritação da pele:** Provoca queimadura severa à pele com dor, formação de bolhas e descamação (Literatura, argumento por analogia).

c) **Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Provocam lesões oculares graves com dor, lacrimejamento, podendo levar à cegueira (Literatura, argumento por analogia).

d) **Sensibilização respiratória ou da pele:** Quando inalado pode provocar sintomas alérgicos, de asma ou dificuldades respiratórias com falta de ar e cansaço. Pode provocar reações alérgicas na pele com prurido e dermatose (Literatura, argumento por analogia).

e) **Mutagenicidade em células germinativas:** Não são conhecidos efeitos sobre atividade mutagênica ou teratogênica (Literatura, argumento por analogia).

f) **Carcinogenicidade:** Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade (Literatura, argumento por analogia).

g) **Toxicidade a reprodução e lactação:** Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução (Literatura, argumento por analogia).

h) **Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Pode causar irritação ao trato respiratório (Literatura, argumento por analogia).

i) **Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

j) **Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.

**12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:**

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**

**Toxicidade em peixe:** CL50 mg/L: 0,06 - 0,11 mg/L, duração da exposição: 96h, espécie: Pimephales Promelas (Literatura, argumento por analogia).

**Toxicidade em Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** CE50: 0,033 - 0,044 mg/L, duração de exposição: 48 h, espécie: Daphnia (Literatura, argumento por analogia).

**BEIBLEACH HC LIQUIDO**

Revisão: 05

Data de Revisão: 10 / 06 / 2020

**Toxicidade em Algas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Toxicidade em Bactérias:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.2 Persistência e degradabilidade:** Reage com material orgânico na água. Aumenta o DQO da água. Nos testes de laboratório, o hipoclorito apresentou toxicidade de leve à moderna para os organismos aquáticos. É fortemente alcalino, e se for despejado sobre a água, haverá aumento do pH. Algumas espécies de organismo aquáticos, não resistem a meio líquidos com pH acima de 9 (Literatura, argumento por analogia).

**12.3 Potencial bioacumulativo:** Não se bioacumula nos organismos (Literatura, argumento por analogia).

**12.4 Mobilidade do solo:** Devido ao seu elevado pH, pode penetrar no solo e atingir as camadas subterrâneas do solo (Literatura, argumento por analogia).

**12.5 Outros avisos ecológicos:** O produto é fortemente alcalino, e se for despejado sobre a água, haverá aumento do pH. Algumas espécies de organismos aquáticos, não resistem a meios líquidos com pH acima de 9.

**13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL**

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).  
Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:**

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

Nº ONU:	UN 1791
Nome apropriado para embarque:	HIPOCLORITO, SOLUÇÃO (Mistura de Composto Oxidante e Veículo Estabilizante)
Classe de risco:	8
Número de risco:	80
Grupo de embalagem:	III

**Transporte Marítimo (IMDG):**

UN number:	UN 1791
Proper Shipping Name:	HYPOCHLORITE SOLUTION (Oxidant compound mixture and vehicle stabilizers)
Label:	8
Packing group:	III

**BEIBLEACH HC LIQUIDO**

Revisão: 05

Data de Revisão: 10 / 06 / 2020

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

UN number:	UN 1791
Proper Shipping Name:	HYPOCHLORITE SOLUTION (Oxidant compound mixture and vehicle stabilizers)
Label:	8
Packing group:	III

**Perigo ao meio ambiente:** Muito tóxico para os organismos aquáticos.

**15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:**

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.  
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

**16 OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.  
<http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. <http://www.inchem.org/>

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. <http://ecb.jrc.it/esis/>

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. <http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html>

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. <http://toxnet.nlm.nih.gov/>

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values

TWA - Time Weighted Average

OECD - Organization for Economic Cooperation and Development

**BEIBLEACH HC LIQUIDO**

Revisão: 05

Data de Revisão: 10 / 06 / 2020

DIN - Deutsches Institut für Normung  
AOX - Absorbable Organic Halogens  
IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code  
ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions  
IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations  
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas  
CAS - Chemical Abstracts Service  
IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 1 a 16.

**BEIBLEACH PE**

Data Elaboração: 06/04/2018

Revisão: 02

Data de Revisão: 27/11/2020

**1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:**

Nome comercial: **BEIBLEACH PE**

Principais usos recomendados para a mistura ou substância: Desinfetante / Sanitizante têxtil

Fabricante/fornecedor:

CHT BRASIL QUÍMICA LTDA

TEL: (11) 3318-8911

Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP

Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020

E-mail: vendas.brasil@cht.com

**2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:**

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2

Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

**Danos à Saúde:**

Toxicidade Aguda – Oral - Categoria 4

Toxicidade Aguda – Dérmico - Categoria 5

Toxicidade aguda – Inalação – Categoria 4

Corrosão/irritação à pele – Categoria 1A

Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 1

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única – Categoria 3

**Danos Físicos e químicos:**

Líquidos inflamáveis – Categoria 4

Líquidos Oxidantes – Categoria 2

Corrosivo para os metais – Categoria 1

**Danos ao meio ambiente:**

Perigoso ao ambiente aquático – Agudo – Categoria 2

Perigoso ao ambiente aquático – Crônico – Categoria 1

**2.2 Elementos apropriados para rotulagem:**



**Palavra de Advertência: PERIGO**

**Frases de Perigo:**

H227 Líquido combustível

H272 Pode agravar um incêndio, comburente

H290 Pode ser corrosivo para os metais

H302 Nocivo se ingerido

H313 Pode ser nocivo em contato com a pele

H332 Nocivo se inalado

H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos

H318 Provoca lesões oculares graves

H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias

H401 Tóxico para os organismos aquáticos

H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados

**Frases de Precaução:**

P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.

P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.

P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.

P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.



**BEIBLEACH PE**

Data Elaboração:06/04/2018

Revisão: 02

Data de Revisão: 27/11/2020

P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**2.3 Outras Informações**

Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.

Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.

Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos.

**3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:**

**MISTURA DE COMPOSTO OXIDANTE E VEÍCULO ESTABILIZANTE (MISTURA)**

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:**

Nome químico	nº CAS	Classificação GHS	Concentração (%)
Peróxido de hidrogênio	7722-84-1	Liq.oxidante 1; H271 Tox.aguda oral4; H302 Tox.aguda der.5; H313 Tox.aguda inal.3; H331 Corrosão pele1; H314 Lesões/irrit.oc.1; H318 Toxico reprod.2; H361 Tox.or.esp.un.1; H370 Tox.or.esp.rep.1; H372 Aquático agudo2;H401	≥15% - ≤20%
Ácido acético	64-19-7	Liq.inflamavel 3; H226 Tox.aguda oral5; H302 Tox.aguda der.4; H312 Corrosão pele1; H314 Lesões/irrit.oc.1; H318 Tox.or.esp.un.1; H370 Aquático agudo3;H402	≥15% - ≤20%
Ácido peracético	79-21-0	Liq.inflamavel 4; H227 Peroxido org.F; H242 Tox.aguda oral4; H302 Tox.aguda der.4; H312 Tox.aguda inal.1; H330 Corrosão pele1; H314 Lesões/irrit.oc.1; H318 Mutag.cel.ger.2; H341 Tox.or.esp.un.1; H370 Tox.or.esp.rep.1; H372 Aquático agudo2;H401	≥5% - ≤10%

**BEIBLEACH PE**

Data Elaboração: 06/04/2018

Revisão: 02

Data de Revisão: 27/11/2020

**4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:**

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**

Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

**Após inalação:**

Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com a pele:**

Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**

Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**

Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Irritação e corrosão, conjuntivite. Risco de lesões oculares graves. Dificuldades no sistema respiratório.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente. Consultar um oftalmologista imediatamente em todos os casos. Se ingerido evite lavagem gástrica (risco de perfuração).

**5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:**

**5.1 Meios de extinção**

**Apropriados:** neblina de água, CO2 ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** O oxigênio libertado em consequência da decomposição exotérmica pode favorecer a combustão no caso de incêndio próximo; agente comburente, pode causar a inflamação espontânea de materiais combustíveis; O contato com produtos inflamáveis pode causar incêndios ou explosões. Uma sobre pressão pode produzir-se em caso de decomposição nos espaços ou recipientes confinados.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado. Em caso de incêndio de grandes proporções: Abandone a área. Combata o incêndio à distância, devido ao risco de explosão.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

**6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:**

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**BEIBLEACH PE**

Data Elaboração: 06/04/2018

Revisão: 02

Data de Revisão: 27/11/2020

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento em um raio de 50 metros no mínimo. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas).

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Utilize névoa de água; utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não adicionar produtos químicos. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

**7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:**

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Evite respirar vapores do produto. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local. Manipular o produto afastado de outros produtos incompatíveis. Evitar em absoluto qualquer contato com matérias orgânicas. Evite formação de vapores/nevoas. Manter afastado do calor.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**

**Prevenção de incêndio ou explosão:** O produto não é inflamável. Manter distante do calor / faíscas / de chamas diretas / de superfícies quentes.

**Condições Adequadas:**

Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C. Armazenar no recipiente original. Manter hermeticamente fechado, em local seco, fresco e bem arejado. Guardar dentro de recipientes corretamente etiquetados. Guardar numa área protegida com paredes para conter o vazamento. Mantenha afastado do calor/ faísca/ chama aberta/ superfícies quentes. Não fume. O equipamento elétrico deve ser protegido de acordo com as normas vigentes. Manter afastado de produtos incompatíveis. Armazenamento de Peróxido Orgânico (Taxa de Queima) Tipo IV de acordo com o método de teste BGV B4.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno. Manter em embalagens que possuam válvulas de alívio de pressão/ respiradores de segurança.

**Produtos e materiais incompatíveis:** Ácidos, Bases, Metais, Sais de metais pesados, Sais de metal em pó, agentes redutores, Materiais orgânicos, Materiais inflamáveis.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não armazenar junto com Ácidos, Bases, Metais, Sais de metais pesados, Sais de metal em pó, agentes redutores, Materiais orgânicos, Materiais inflamáveis.

BEIBLEACH PE

Data Elaboração: 06/04/2018

Revisão: 02

Data de Revisão: 27/11/2020

**8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:**

**8.1 Parâmetros de controle**

**Limites de exposição ocupacional:**

Componentes	Tipo de valor	Valor	Base
Peróxido de hidrogênio	TWA	1 ppm	Valores limites (TLV) da ACGIH nos EUA
Ácido acético	LT	8 ppm 20 mg.m <sup>-3</sup>	Limites de Tolerância (LTs) - NR15 (Atividades e Operações Insalubres)
	Grau de insalubridade médio		
Ácido acético	TWA	10 ppm	Valores limites (TLV) da ACGIH nos EUA
Ácido acético	STEL	15 ppm	Valores limites (TLV) da ACGIH nos EUA
Ácido peracético	STEL	0,4 ppm	Valores limites (TLV) da ACGIH nos EUA
	Forma de exposição: fração e vapor inaláveis		

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**

**Proteção respiratória:** Em caso de ventilação insuficiente, usar equipamento respiratório adequado. Aparelho respiratório com filtro para vapor (EN 141), tipo de filtro ABEK-P2.

**Proteção das mãos:** Luvas impermeáveis de borracha butílica, pausa >480 min, espessura ≥0,4 mm. Anote as informações do fabricante relativas à permeabilidade e ao tempo limite e às condições especiais de local de trabalho (tensão mecânica, duração do contato).

**Proteção dos olhos:** Usar óculos protetores resistentes aos produtos químicos; se puderem ocorrer respingos, usar: óculos de segurança bem ajustados; proteção facial.

**Proteção de pele e corpo:** Avental/botas de borracha butílica se houver risco de respingos.

**Perigos térmicos:** O produto deve ser mantido em local fresco, sendo a temperatura máxima de 35°C. Acima de 55°C o produto pode decompor-se. A decomposição gera oxigênio gasoso que poderá alimentar chamas.

**9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS**

a) Aspecto (estado físico forma, cor, etc.): Líquido límpido incolor

b) Odor e limite de odor: Característico

c) pH (TAL QUAL): < 1,5

d) Ponto de fusão/ ponto de congelamento: aprox. - 42°C

e) Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição: aprox. 105°C

f) Ponto de fulgor: 74°C a 83°C, vaso fechado.

g) Taxa de evaporação: não disponível

h) Inflamabilidade (sólido, gás): o produto não é auto inflamável.

i) Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade: não é explosível

**BEIBLEACH PE**

Data Elaboração: 06/04/2018

Revisão: 02

Data de Revisão: 27/11/2020

- j) Pressão do vapor: aprox. 32 hPa (25°C)
- k) Densidade de vapor: não disponível
- l) Densidade relativa: 1,15 – 1,20 g/mL (25 ° C)
- m) Solubilidade (s): Completamente miscível
- n) Coeficiente de partição n-octano/ água: log Pow: -1,25
- o) Temperatura de auto-ignição: não disponível
- p) Temperatura de decomposição: Decomposição auto acelerada com liberação de oxigênio a partir de 55°C.
- q) Viscosidade: aprox. 1.07 mPa.s à 20 °C.

**10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:**

**10.1 Reatividade:** Decompõe-se com o calor, pode incendiar sob ação do calor. Perigo exotérmico potencial.

**10.2 Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.

**10.3 Possibilidades de reações perigosas:** Favorece a combustão de materiais combustíveis; o contato com produtos inflamáveis pode causar incêndios ou explosões; risco de explosão se aquecido em ambiente fechado; fogo ou calor intenso podem causar a ruptura violenta das embalagens.

**10.4 Condições a serem evitadas:** Temperaturas elevadas, fontes de ignição e exposição prolongada ao ar.

**10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis:** Ácidos, Bases, Metais, Sais de metais pesados, Sais de metal em pó, agentes redutores, Materiais orgânicos, materiais inflamáveis.

**10.6 Produtos perigosos da decomposição:** Oxigênio, pela sua contribuição no aumento da concentração de oxigênio gasoso do ambiente e elevar a taxa de comburentes.

**11 INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:**

**Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:**

a) Toxicidade aguda via oral: DL50: 300 - 2.000 mg/kg. Método: cálculo.

Ácido Peracético: DL50 (rato): 1.540 mg/kg (literatura)

Peróxido de Hidrogênio: DL50 (rato): 311 mg/kg (literatura)

Ácido acético: DL50 (ratazana): 3.310 - 3.530 mg/kg (literatura)

Toxicidade aguda via dérmica: DL50: 2.000 - 5.000 mg/kg. Método: cálculo.

Ácido Peracético: DL50 (coelho): 1.410 mg/kg (literatura)

Peróxido de Hidrogênio: DL50 (rato): 4.060 mg/kg (literatura)

Ácido acético: DL50 (coelho): 1.060 mg/kg (literatura)

Toxicidade aguda inalatória: CL50: aprox. 10,0 - 20,0 mg/L. Método: cálculo.

Ácido Peracético: CL50: 0,262 mg/L. Exposição: 4 hs (literatura).

Peróxido de Hidrogênio: CL50 (rato): 1.438 ppm (literatura).

b) Corrosão/ irritação da pele: Provoca queimadura severa a pele (argumento por analogia).

Ácido Peracético: Provoca queimadura severa à pele. Espécie: coelho (literatura).

Peróxido de Hidrogênio: Provoca queimadura severa à pele. Espécie: coelho (literatura).

Ácido acético: Contato com a pele causa queimaduras severas, Espécie: Coelho (Literatura).

**BEIBLEACH PE**

Data Elaboração: 06/04/2018

Revisão: 02

Data de Revisão: 27/11/2020

c) **Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Provoca lesões oculares graves (argumento por analogia)

**Ácido Peracético:** Provoca lesões oculares graves. Espécie: coelho (literatura).

**Peróxido de Hidrogênio:** Provoca danos aos olhos (literatura).

**Ácido acético:** Contato com os olhos causa lesões irreversíveis, Espécie: Coelho (Literatura).

d) **Sensibilização respiratória ou da pele:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

e) **Mutagenicidade em células germinativas:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**Ácido Peracético:** Testes in vitro mostraram efeitos mutagênicos; testes com animais não demonstraram efeitos mutagênicos. Testes em bactérias ou células de mamíferos não revelaram efeitos mutagênicos.

f) **Carcinogenicidade:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

g) **Toxicidade a reprodução e lactação:** Nenhuma toxicidade para reprodução. Substância teste, 15 % PAA mistura, não foi observado nenhum efeito sobre o desenvolvimento conforme dados bibliográficos.

**Peróxido de Hidrogênio:** Suspeita-se que prejudique a fertilidade (efeito observado no esperma humano em experiência in vitro) (literatura).

h) **Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Provoca danos ao sistema respiratório se inalado (Argumento por analogia).

**Ácido Peracético:** Provoca danos ao sistema respiratório se inalado (literatura)

**Peróxido de Hidrogênio:** Provoca danos ao sistema respiratório e sistema nervoso central (literatura).

**Ácido acético:** Se ingerido pode causar hemólise grave, coagulação intravascular disseminada ou insuficiência renal isquêmica, se inalado pode causar irritação das vias respiratórias (Literatura).

i) **Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**Ácido Peracético:** Provoca danos ao sistema respiratório e ao fígado por exposição repetida ou prolongada (literatura).

**Peróxido de Hidrogênio:** Provoca danos ao sistema respiratório e ao sistema sanguíneo por exposição repetida ou prolongada (literatura).

j) **Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e está baseado em perfis de materiais de composição similar

**12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:**

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**

**Toxicidade em peixe:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Toxicidade em Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** CE50: 1,0 – 10,0 mg/L (analogia).

**Ácido Peracético:** CE50: 3,3 mg/L. Exposição: 48 hs (literatura).

**Peróxido de Hidrogênio:** CE50 (pulga de água): 2,4 mg/L. Exposição: 48 hs (literatura).

**Ácido acético:** CE50: 65 mg/L, Espécie: Daphnia magna, Duração da exposição: 48h (Literatura).

**Toxicidade em Algas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Toxicidade em Bactérias:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**BEIBLEACH PE**

Data Elaboração: 06/04/2018

Revisão: 02

Data de Revisão: 27/11/2020

**12.2 Persistência e degradabilidade:** Biodegradação aeróbia; efeito inibidor em estações de tratamento de esgotos; método de degradação abiótica. Os componentes da mistura são produtos considerados rapidamente biodegradáveis no meio ambiente.

**FATOR M:**

Toxicidade aquática aguda = 1

Toxicidade aquática crônica = 10

Segundo o Sistema Global Harmonizado (GHS)

**12.3 Potencial bioacumulativo:** Não potencialmente bioacumulável.

**12.4 Mobilidade do solo:** água / solúvel / móvel. Solo / sedimentos: adsorção não significativa.

**12.5 Outros avisos ecológicos:** Os componentes da mistura não são considerados como persistentes, bioacumulativos e tóxicos (PBT); também não são considerados como muito persistentes e nem muito bioacumulativos (mPmB).

**13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL**

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).

Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:**

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

Nº ONU: 3109

Nome apropriado para embarque: PERÓXIDO ORGÂNICO, TIPO F, LÍQUIDO (Ácido peroxiacético, Tipo F, estabilizado)

Classe de risco: 5.2

Número de risco: 8

Grupo de embalagem: --

**Transporte Marítimo (IMDG):**

UN number: 3109

Proper Shipping Name: ORGANIC PEROXIDE, TYPE F, LIQUID (Peroxyacetic acid, Type F, stabilized)

Label: 5.2

Packing group: --

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

UN number: 3109

Proper Shipping Name: ORGANIC PEROXIDE, TYPE F, LIQUID (Peroxyacetic acid, Type F, stabilized)

Label: 5.2

Packing group: --

**Perigo ao meio ambiente:** Tóxico para os organismos aquáticos.

**BEIBLEACH PE**

Data Elaboração: 06/04/2018

Revisão: 02

Data de Revisão: 27/11/2020

**15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:**

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.  
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

**16 OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.  
<http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. <http://www.inchem.org/>

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. <http://ecb.jrc.it/esis/>

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. <http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html>

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. <http://toxnet.nlm.nih.gov/>

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values

TWA - Time Weighted Average

OECD - Organization for Economic Cooperation and Development

DIN - Deutsches Institut für Normung

AOX - Absorbable Organic Halogens

IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code

ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions

IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

CAS – Chemical Abstracts Service

IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 1 a 16.





**BEICLEAN CWT**

Revisão: 04

Data de Revisão: 25/06/2019

**1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:**

Nome comercial: **BEICLEAN CWT**

Principais usos recomendados para a mistura ou substância: Detergente emulgador.

Fabricante/fornecedor:

CHT BRASIL QUÍMICA LTDA

TEL: (11) 3318-8911

Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP

Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 70 71 767

e-mail: vendas.brasil@cht.com

**2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:**

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2

Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Danos à Saúde:

Corrosão/irritação a pele, Categoria 2

Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1

Danos Físicos e químicos:

Produto químico não classificado como perigoso

Danos ao meio ambiente:

Perigoso ao ambiente aquático – Agudo, Categoria 2

**2.2 Elementos apropriados para rotulagem:**



Palavra de advertência: **FERIGO**

Frases de perigo:

H315 Provoca irritação a pele

H318 Provoca lesões oculares graves

H401 Tóxico para os organismos aquáticos

Frases de Precaução:

P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.

P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágüe a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.

P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.

P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágüe cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**2.3 Outras Informações**

Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular, proteção facial adequada.

Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.

Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos.

BEICLEAN CWT

Revisão: 04

Data de Revisão: 25/06/2019

### 3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:

#### MISTURA DE EMULGADORES COM COMPOSTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS (Mistura)

Ingredientes que contribuem para os perigos:

Nome químico	n°CAS	Classificação GHS	Concentração (%)
Isotridecanol etoxilado	9043-30-5	Tox.aguda oral5; H303 Corrosão pele2; H315 Lesões/irrit.oc.1; H318 Aquático agudo1;H400	17,0 – 23,0
Sal Sódio de um Ácido Poli acrílico/ Maleico em solução aquosa	29132-58-9	Corros.metas1; H290 Corrosão pele1; H314 Lesões/irrit.oc.1; H318	0,1 - 2,0

### 4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

#### 4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:

Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

#### Após inalação:

Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

#### Após o contato com a pele:

Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

#### Após o contato com os olhos:

Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

#### Após a ingestão:

Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

#### 4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios

Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

4.3 Notas para o médico: Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

### 5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

#### 5.1 Meios de extinção

Apropriados: Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

Não recomendados: Não são necessárias medidas especiais.

5.2 Perigos específicos da mistura ou substância: O produto é combustível. Pode queimar, mas não se inflama facilmente. Se a carga estiver envolvida no fogo, ISOLE a área em um raio de 800 metros em todas as direções. Considere a necessidade de evacuação da área isolada. O contato com metais pode liberar gás hidrogênio, inflamável.

BEICLEAN CWT

Revisão: 04

Data de Revisão: 25/06/2019

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

## 6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento em um raio de no mínimo 50 metros em todas as direções.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento em um raio de no mínimo 50 metros em todas as direções. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas).

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Utilize névoa de água; utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

## 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**

**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

**Condições Adequadas:**

Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens combatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Agentes oxidantes fortes e álcalis fortes.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não armazenar em conjunto com agentes oxidantes fortes e redutores fortes.

BEICLEAN CWT

Revisão: 04

Data de Revisão: 25/06/2019

## 8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

### 8.1 Parâmetros de controle

**Limites de exposição ocupacional:** Sólidos com limites de exposição ocupacional em preparações líquidas não causam uma exposição no local de trabalho, pois não estão em forma respirável. A exposição pode ocorrer na forma de aerossóis ou após a secagem dos líquidos com permanência dos sólidos, possivelmente em forma de uma fina dispersão.

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

### 8.3 Medidas de proteção pessoal:

**Proteção respiratória:** Normalmente não é necessário equipamento pessoal de proteção respiratória. Em caso de ventilação insuficiente, excesso de valores limite no local de trabalho, cheiros muito fortes ou produção de aerossóis, névoas e fumos, deve-se usar um equipamento respiratório independente do ambiente ou um equipamento respiratório com filtro tipo A ou o correspondente filtro combinado (no caso de aerossóis, névoas e fumos, por ex.: A-P2 ou ABEK-P2) segundo EN 141.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.

**Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

## 9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

a) **Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Líquido límpido de incolor a amarelado

b) **Odor e limite de odor:** Característico

c) **pH:** 2,5 – 3,5

d) **Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** não disponível

e) **Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** 98 – 100 °C

f) **Ponto de fulgor:** não disponível

g) **Taxa de evaporação:** não disponível

h) **Inflamabilidade (sólido, gás):** não disponível

i) **Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não disponível

j) **Pressão do vapor:** não disponível

k) **Densidade de vapor:** não disponível

l) **Densidade relativa:** aprox. 1,009 g/mL (25°C)

m) **Solubilidade (s):** Solúvel a 25°C

n) **Coefficiente de partição n-octano/ água:** não disponível

o) **Temperatura de auto-ignição:** não disponível

p) **Temperatura de decomposição:** não disponível

q) **Viscosidade:** não disponível

BEICLEAN CWT

Revisão: 04

Data de Revisão: 25/06/2019

## 10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

**10.1 Reatividade:** Sem perigos que devam ser especialmente mencionados.

**10.2 Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.

**10.3 Possibilidades de reações perigosas:** Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.

**10.4 Condições a serem evitadas:** Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis:** Agentes oxidantes fortes e álcalis fortes

**10.6 Produtos perigosos da decomposição:** Não se decompõe se armazenado e utilizado de acordo com as instruções.

## 11 INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:

**a) Toxicidade aguda via oral:** DL50: > 5.000 mg/Kg, Método: Cálculo.

**Isotridecanol etoxilado:** DL50: 2.000 – 5.000 mg/Kg, Espécie: Ratazana (Literatura).

**b) Corrosão/ irritação da pele:** Contato com a pele pode causar irritação (argumento por analogia).

**Isotridecanol etoxilado:** O escore de eritema e edema foi aprox. 3 de 4 possível, não totalmente reversível dentro de 14 dias (Literatura).

**Copolímero Acrílico/ Maleico de Sódio:** Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos (Literatura).

**c) Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Contato com os olhos pode causar lesões graves (argumento por analogia).

**Isotridecanol etoxilado:** O escore de conjuntiva foi de 2,2 de 3 possíveis, não totalmente reversível dentro de 21 dias (Literatura).

**Copolímero Acrílico/ Maleico de Sódio:** Provoca lesões oculares graves (Literatura).

**d) Sensibilização respiratória ou da pele:** Desconhece-se efeito sensibilizante.

**Isotridecanol etoxilado:** Inexistência de hipersensibilidade, Espécie: Porquinho da Índia, Método: Teste de maximização (GPMT) (Literatura).

**e) Mutagenicidade em células germinativas:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**Isotridecanol etoxilado:** Os testes in vitro e in vivo não mostraram efeitos mutagênicos (Literatura).

**f) Carcinogenicidade:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**Isotridecanol etoxilado:** A substância revelou-se não ser genotóxica, deste modo não se espera que contenha um potencial cancerígeno (Literatura).

**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**Isotridecanol etoxilado:** A substância não está classificada como toxico de órgão alvo específico por exposição única (Literatura).

**BEICLEAN CWT**

Revisão: 04

Data de Revisão: 25/06/2019

**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**Isotridecanol etoxilado:** A substância não está classificada como tóxica de órgão alvo específico por exposição repetida (Literatura).

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e está baseado em perfis de materiais de composição similar.

**12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:**

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**

**Toxicidade em peixe:** CL50: > 100 mg/L, Método: Cálculo.

**Isotridecanol etoxilado:** (Aguda) CL50: 10 - 100 mg/L, Espécie: Cyprinus carpio (Carpa), Duração da exposição: 96h, Método: OECD 203 (Literatura).

**Toxicidade em Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** CE50: 10 – 100 mg/L, Método: Cálculo.

**Isotridecanol etoxilado:** (Aguda) CE50: 1 - 10 mg/L, Espécie: Daphnia magna, Duração da exposição: 48h, Método: OECD TG 202 (Literatura).

**Toxicidade em Algas:** CE50: 1,0 – 10,0 mg/L, Método: Cálculo.

**Isotridecanol etoxilado:** CE50: 0,356 mg/L, Espécie: Desmodesmus subspicatus, Duração da exposição: 72h (Literatura).

**12.2 Persistência e degradabilidade:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.  
**Isotridecanol etoxilado:** Rapidamente biodegradável: > 60%, 28d, aeróbio, OECD TG 301 B (Literatura).

**12.3 Potencial bioacumulativo:** A bioacumulação é improvável (Literatura).

**12.4 Mobilidade do solo:** Não são disponíveis dados de mobilidade no solo para os ingredientes e mistura.

**12.5 Outros avisos ecológicos:** De acordo com nosso conhecimento a mistura não contém componentes tóxicos ou metais pesados.

**13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL**

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado). Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos.

Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

BEICLEAN CWT

Revisão: 04

Data de Revisão: 25/06/2019

**14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:**

Regulamentações específicas para o produto químico.

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

Nº ONU: Não regulamentado para transporte  
Nome apropriado para embarque: ...  
Classe de risco: ...  
Número de risco: ...  
Grupo de embalagem: ...

**Transporte Marítimo (IMDG):**

UN number: Não regulamentado para transporte  
Proper Shipping Name: ...  
Label: ...  
Packing group: ...

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

UN number: Não regulamentado para transporte  
Proper Shipping Name: ...  
Label: ...  
Packing group: ...

Perigo ao meio ambiente: Tóxico para os organismos aquáticos

**15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:**

Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.  
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725/2009 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

**16 OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.



**BEICLEAN CWT**

Revisão: 04

Data de Revisão: 25/06/2019

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.  
<http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. <http://www.inchem.org/>

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. <http://ecb.jrc.it/esis/>

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. <http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html>

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. <http://toxnet.nlm.nih.gov/>

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values

TWA - Time Weighted Average

OECD - Organization for Economic Cooperation and Development

DIN - Deutsches Institut für Normung

AOX - Absorbable Organic Halogens

IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code

ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions

IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

CAS – Chemical Abstracts Service

IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções 1, 3, 11, 15 e 16.

**BEICLEAN UNI BR**

Revisão: 00

Data de Revisão: 22/06/2020

**1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:**

Nome comercial: **BEICLEAN UNI BR**

Principais usos recomendados para a mistura ou substância: Detergente emulgador concentrado com branqueador óptico. Remove gorduras, óleos e sujidades pesadas na pré-lavagem e/ou lavagem.

Fabricante/fornecedor:

CHT BRASIL QUÍMICA LTDA

TEL: (11) 3318-8911

Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP

Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020

E-mail: vendas.brasil@cht.com

**2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:**

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2

Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Danos à Saúde:

Toxicidade aguda – dérmica – Categoria 4

Corrosão/irritação à pele – Categoria 1

Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 1

Toxicidade à reprodução e lactação – Categoria 1

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida – Categoria 1

Danos Físicos e químicos:

Produto químico não classificado como perigoso

Danos ao meio ambiente:

Perigoso ao ambiente aquático – Agudo – Categoria 1

**2.2 Elementos apropriados para rotulagem:**



**Palavra de Advertência: PERIGO**

**Frases de Perigo:**

H312 Nocivo em contato com a pele

H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos

H318 Provoca lesões oculares graves

H360 Pode prejudicar a fertilidade ou o feto (aumentando as chances de aborto) se ingerido.

H372 Provoca danos ao fígado, sistema nervoso central, e aos rins em caso de ingestão repetida ou prolongada.

H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos

**Frases de Precaução:**

P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.

P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.

P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.

P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

**BEICLEAN UNI BR**

Revisão: 00

Data de Revisão: 22/06/2020

P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**Frase suplementar de perigo e precaução:**  
EUH208 Contém CIT/MIT. Pode provocar reação alérgica.

**2.3 Outras Informações**

Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.  
Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.  
Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos.

**3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:**

**MISTURA DE SURFACTANTES ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICO COM SEQUESTRANTE E BRANCO ÓPITCO (Mistura)**

**Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:**

Nome químico	nº CAS	Classificação GHS	Concentração (%)
Isotridecanol etoxilado	69011-36-5	Tox.ag.oral4; H302 Corrosão pele1; H314 Lesões/irr.oc.1; H318 Aquático agudo1; H400	20 - 40
Etanol	64-17-5	Liq.inflam.2; H225; Tox.aguda der.2; H310 Lesões oc.2; H320; Carcinog.1; H350; Tox.reprod.1; H360; Org.esp.un.3; H335; Org.esp.un.3; H336; Org.esp.rep.1; H372; Org.esp.rep.2; H373	≤ 10,0
CIT / MIT	55965-84-9	Tox.ag.oral2; H300; Tox.ag.der.2; H310; Tox.ag.ina.2; H330; Corr.pele1; H314; Sens.pele1; H317; Aquat.cron.1; H410	≤ 0,01
Dissódio 2,2'- ([1,1'-difeníl]- 4,4'-diildivinile- no)bis(benzenosulfonato)	27344-41-8	Lesões/irrit.oc.2; H319	< 1,0
Éter de alquilaril polyglicol	104376-75-2	Aquático cron.3; H412	< 0,5
Etandiol	107-21-1	Tox.aguda oral4; H302 Tox.or.esp.rep.2; H373	< 0,5

BEICLEAN UNI BR

Revisão: 00

Data de Revisão: 22/06/2020

#### 4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

##### 4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:

Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

##### Após inalação:

Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

##### Após o contato com a pele:

Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

##### Após o contato com os olhos:

Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

##### Após a ingestão:

Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

#### 5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

##### 5.1 Meios de extinção

**Apropriados:** Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

#### 6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas).

**BEICLEAN UNI BR**

Revisão: 00

Data de Revisão: 22/06/2020

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

**7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:**

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**

**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

**Condições Adequadas:**

Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Não são necessárias medidas especiais.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não são necessárias medidas especiais.

**8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:**

**8.1 Parâmetros de controle**

**Limites de exposição ocupacional:** O produto não contém quaisquer quantidades relevantes de substâncias para um valor limite relacionados com o local de trabalho, de acordo com NR15.

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

**8.3 Medidas de proteção pessoal:**

**Proteção respiratória:** Em caso de sistema de ventilação / exaustão deficiente, utilizar máscara de proteção respiratória.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.

**Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

**9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS**

**a) Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Líquido límpido de amarelado à amarelo.

BEICLEAN UNI BR

Revisão: 00

Data de Revisão: 22/06/2020

- b) Odor e limite de odor: Característico
- c) Ph (SOL. 10,0%): 6,0 – 8,0
- d) Ponto de fusão/ ponto de congelamento: não disponível
- e) Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição: não disponível
- f) Ponto de fulgor: não disponível
- g) Taxa de evaporação: não disponível
- h) Inflamabilidade (sólido, gás): o produto não é auto inflamável.
- i) Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade: não disponível
- j) Pressão do vapor: não disponível
- k) Densidade de vapor: não disponível
- l) Densidade relativa: ca. 0,994 g/mL
- m) Solubilidade (Sol. 10%): Solúvel à 25°C
- n) Coeficiente de partição n-octanol/ água: não disponível
- o) Temperatura de auto-ignição: não disponível
- p) Temperatura de decomposição: não disponível
- q) Viscosidade: ca. 55,0 cFs (Brookfield).

#### 10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

- 10.1 Reatividade: Sem perigos que devam ser especialmente mencionados.
- 10.2 Estabilidade química: Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.
- 10.3 Possibilidades de reações perigosas: Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.
- 10.4 Condições a serem evitadas: Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C.
- 10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis: Não são necessárias medidas especiais.
- 10.6 Produtos perigosos da decomposição: Não se decompõe se armazenado e utilizado de acordo com as instruções.

#### 11 INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:

- a) Toxicidade aguda via oral: ETAm: > 5.000 mg/Kg, Método: Cálculo.  
Isotridecanol etoxilado: DL50: > 2.000 mg/Kg, Espécie: rato. (Literatura).  
CIT/MIT: DL50: 5,0 – 50 mg/Kg, Espécie: Ratazana (Literatura).  
Etandiol: DL50: 4000 mg/Kg, espécie: Ratazana (Literatura).

Toxicidade aguda - dérmica: ETAM > 1000 – 2000 mg/Kg, Método Cálculo.  
Etanol: DL50: 200 mg/Kg (Literatura).

- b) Corrosão/ Irritação da pele: pode provocar queimadura severa à pele e dano aos olhos (argumento por analogia).

BEICLEAN UNI BR

Revisão: 00

Data de Revisão: 22/06/2020

**Isotridecanol etoxilado:** O escore de eritema e edema foi aprox. 3 de 4 possível, não totalmente reversível dentro de 14 dias (Literatura).

**CIT/MIT:** Contato com a pele causa lesões graves (Literatura).

**c) Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Contato com os olhos causa lesões graves (argumento por analogia).

**Isotridecanol etoxilado:** O escore de conjuntiva foi 2,2 de 3 possível, não totalmente reversível dentro de 21 dias (Literatura).

**Etanol:** Se em contato com os olhos, causa irritação moderada, Espécie: Coelho, Método: OECD TG 405 (Literatura).

**Dissódio 2,2'- ([1,1'-difenil]-4,4'-diildivinile-no)bis(benzenosulfonato):** Pode provocar lesões oculares grave (Literatura).

**d) Sensibilização respiratória ou da pele:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**CIT/MIT:** Pode causar sensibilização através do contato com a pele (Literatura).

**e) Mutagenicidade em células germinativas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**f) Carcinogenicidade:** Pode causar câncer se ingerido em altas doses (Argumento por analogia).

**Etanol:** A ingestão de altas doses pode causar câncer (Literatura).

**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Pode prejudicar a fertilidade ou feto (aumentando as chances de aborto) se ingerido (argumento por analogia)

**Etanol:** A ingestão de álcool pode aumentar as chances de aborto e causar problemas ao feto (IARC 44)1987, SIDS (2009) (Literatura).

**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Pode provocar danos aos órgãos (sistema respiratório, sistema nervoso central) se inalado ou ingerido (argumento por analogia).

**Etanol:** Se inalado pode causar irritação do sistema respiratório, se ingerido causa efeitos tóxicos ao sistema nervoso central (ACGIH 2001) (Literatura).

**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** em caso de ingestão repetida ou prolongada provoca danos ao fígado e sistema nervoso central (argumento por analogia).

**Etanol:** A ingestão por longo tempo pode ter efeito degenerativo para o fígado, pode causar ainda tremores, delírios e alucinações, afetando o sistema nervoso central (Literatura).

**Etandiol:** A ingestão prolongada e/ou repetida pode afetar os rins. (Literatura).

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar

## 12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

### 12.1 Ecotoxicidade:

**Toxicidade em Peixes:** CL50: 10 – 100 mg/L, Método: Cálculo.

**Isotridecanol etoxilado:** CL50: 5,18 mg/L, Duração da exposição: 96h, Espécie: Onkorhynchus mykiss (Literatura).

**CIT/MIT:** CL50: 0,22 mg/L, Espécie: Onkorhynchus mykiss, Duração da exposição: 96h (Literatura).

**Éter de alquilariil polyglicol:** CL50: > 10-100 mg/L, Espécie: Danio Rerio (Peixe Zebra), Duração de exposição: 96h (Literatura).

BEICLEAN UNI BR

Revisão: 00

Data de Revisão: 22/06/2020

**Etandiol:** CL50: 18500 mg/L, Espécie: Oncorhynchus mykiss (Truta Arco-Iris), Duração de exposição: 96h (Literatura).

**Toxicidade em Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** CE50: 10 – 100 mg/L, Método: Cálculo.  
**Isotridecanol etoxilado:** CE50: 1,5 mg/L, Duração da exposição: 48h, Espécie: Daphnia magna (Literatura).

**CIT/MIT:** CE50: 0,12 mg/L, Espécie: Daphnia magna, Duração da exposição: 48h (Literatura).

**Etandiol:** CE50: > 10000 mg/L, Espécie: Daphnia, Duração de Exposição: 48h (Literatura).

**Toxicidade em Algas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Toxicidade em Bactérias:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.2 Persistência e degradabilidade:** 100% após 28 dias (baseado no COD). Facilmente biodegradável. Com base em produtos similares.

**12.3 Potencial bioacumulativo:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.4 Mobilidade do solo:** Não são disponíveis dados de mobilidade no solo para os ingredientes e mistura.

**12.5 Outros avisos ecológicos:** De acordo com nossos conhecimentos o produto não contém componentes considerados persistentes, bioacumuláveis e tóxicos.

### 13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

#### 13.1 Métodos recomendados para destinação final.

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).  
Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

### 14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

Regulamentações específicas para o produto químico.

#### Transporte terrestre/ outras indicações:

Nº ONU: Não regulamentado para transporte  
Nome apropriado para embarque: ...  
Classe de risco: ...  
Número de risco: ...  
Grupo de embalagem: ...

#### Transporte Marítimo (IMDG):

UN number: Não regulamentado para transporte  
Proper Shipping Name: ...  
Label: ...  
Packing group: ...



BEICLEAN UNI BR

Revisão: 00

Data de Revisão: 22/06/2020

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

UN number: Não regulamentado para transporte

Proper Shipping Name: ...

Label: ...

Packing group: ...

**Perigo ao meio ambiente:** Não é esperado que cause danos ao meio ambiente.

**15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:**

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.

Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

**16 OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.

<http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. <http://www.inchem.org/>

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. <http://ecb.jrc.it/esis/>

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. <http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html>

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. <http://toxnet.nlm.nih.gov/>

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values

TWA - Time Weighted Average

OECD - Organization for Economic Cooperation and Development

BEICLEAN UNI BR

Revisão: 00

Data de Revisão: 22/06/2020

DIN - Deutsches Institut für Normung

AOX - Absorbable Organic Halogens

IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code

ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions

IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

CAS - Chemical Abstracts Service

IMO - (International Maritime Organization).



BEIPLEX CAB

Revisão: 03

Data de Revisão: 20/03/2020

**1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:**

Nome comercial: BEIPLEX CAB

Principais usos recomendados para a mistura ou substância: Complexante com alto poder dispersante.

Fabricante/fornecedor:

CHT BRASIL QUÍMICA LTDA

TEL: (11) 3318-8911

Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP

Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020

e-mail: vendas.brasil@cht.com

**2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:**

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2

Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Danos à Saúde:

Toxicidade aguda oral, Categoria 5

Corrosão/irritação à pele, Categoria 1A

Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1

Danos Físicos e químicos:

Produto químico não classificado como perigoso

Danos ao meio ambiente:

Perigoso ao ambiente aquático – agudo, Categoria 2

**2.2 Elementos apropriados para rotulagem:**



Palavra de Advertência: **PERIGO**

**Frases de Perigo:**

H303 Pode ser nocivo se ingerido

H314 Provoca queimadura severa à pele e dano aos olhos

H318 Provoca lesões oculares graves

H401 Tóxico para os organismos aquáticos

**Frases de Precaução:**

P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.

P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.

P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.

P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

BEIPLEX CAB

Revisão: 03

Data de Revisão: 20/03/2020

### 2.3 Outras Informações

Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.  
Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte d retamente no meio ambiente.  
Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos

## 3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:

### COMPOSTO ORGÂNICO A BASE DE FÓSFORO (Mistura)

Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:

Nome químico	nº CAS	Classificação GHS	Concentração (%)
1-hydroxy ethylidene-1,1 diphosphonic acid	2809-21-4	Tox.ag.oral4; H302; Lesões oc.1; H318	50,0 – 65,0
Phosphonic acid	13598-36-2	Tox.ag.oral4; H302; Corr.pele1; H314	0,5 – 4,0

## 4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

### 4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:

Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

#### Após inalação:

Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

#### Após o contato com a pele:

Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

#### Após o contato com os olhos:

Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

#### Após a ingestão:

Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

## 5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

### 5.1 Meios de extinção

Apropriados: Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>), ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

Não recomendados: Água em jato

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** O produto é combustível. Pode queimar, mas não se inflama facilmente. Quando aquecido, os vapores podem formar misturas explosivas com o ar.

BEIPLEX CAB

Revisão: 03

Data de Revisão: 20/03/2020

O contato com metais pode liberar gás hidrogênio, inflamável. Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado. Se a carga ou tanque estiver envolvido no fogo, ISOLE a área em um raio de 300 metros em todas as direções. Considere a necessidade de evacuação da área isolada.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

## 6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento em um raio de 50 metros em todas as direções. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas).

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

## 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

**Medidas técnicas apropriadas para o manuseio**

**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**Medidas de higiene:** Evite contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

**7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade**  
**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

**Condições Adequadas:** Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

BEIPLEX CAB

Revisão: 03

Data de Revisão: 20/03/2020

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Álcalis fortes e agentes oxidantes.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não armazenar com álcalis fortes e agentes oxidantes.

## 8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

### 8.1 Parâmetros de controle

**Limites de exposição ocupacional:** O produto não contém quaisquer quantidades relevantes de substâncias para um valor limite relacionados com o local de trabalho, de acordo com NR15.

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas.

### 8.3 Medidas de proteção pessoal:

**Proteção respiratória:** Não são necessárias medidas especiais.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.

**Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

## 9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

a) **Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.):** Líquido límpido de incolor a amarelado

b) **Odor e limite de odor:** Característico

c) **pH (sol.10%):** ≤ 2,0

d) **Ponto de fusão/ ponto de congelamento:** não disponível

e) **Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição:** 98 – 100°C

f) **Ponto de fulgor:** não disponível

g) **Taxa de evaporação:** não disponível

h) **Inflamabilidade (sólido, gás):** não disponível

i) **Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade:** não disponível

j) **Pressão do vapor:** não disponível

k) **Densidade de vapor:** não disponível

l) **Densidade relativa:** aprox. 1,510 g/mL (25°C)

m) **Solubilidade (s):** Solúvel

n) **Coefficiente de partição n-octanol/ água:** não disponível

o) **Temperatura de auto-ignição:** não disponível

BEIPLEX CAB

Revisão: 03

Data de Revisão: 20/03/2020

- p) **Temperatura de decomposição:** não disponível
- q) **Viscosidade:** aprox. 63,0 cP (Brookfield)

#### 10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

- 10.1 **Reatividade:** Sem perigos que devam ser especialmente mencionados.
- 10.2 **Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.
- 10.3 **Possibilidades de reações perigosas:** Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.
- 10.4 **Condições a serem evitadas:** Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.
- 10.5 **Materiais ou substâncias incompatíveis:** Álcalis fortes e agentes oxidantes.
- 10.6 **Produtos perigosos da decomposição:** Óxidos de fósforo, fosfinas.

#### 11 INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:

- a) **Toxicidade aguda via oral:** DL50: 2.000 – 5.000 mg/Kg, Método: Cálculo.  
1-hydroxy ethylidene-1,1-diphosphonic acid: DL50: 1800 mg/Kg, Espécie: Rato (Literatura).  
Phosphonic acid: DL50: 1700 mg/Kg, Espécie: Rato (Literatura).
- b) **Corrosão/ irritação da pele:** Contato com a pele pode causar irritação (argumento por analogia)  
Phosphonic acid: Contato com a pele pode causar queimadura (Literatura).
- c) **Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Contato com os olhos pode causar sérios danos (argumento por analogia)  
1-hydroxy ethylidene-1,1-diphosphonic acid: Contato com os olhos causa lesões oculares graves (Literatura).
- d) **Sensibilização respiratória ou da pele:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.
- e) **Mutagenicidade em células germinativas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.
- f) **Carcinogenicidade:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.
- g) **Toxicidade a reprodução e lactação:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.
- h) **Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.
- i) **Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.
- j) **Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.



BEIPLEX CAB

Revisão: 03

Data de Revisão: 20/03/2020

## 12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.

### 12.1 Ecotoxicidade:

Toxicidade em peixe: CL50: 368 mg/L, Espécie: Oncorhynchus mykiss, Duração da exposição: 96h (Literatura).

Toxicidade em Daphnias e outros invertebrados aquáticos: CE50: 527 mg/L, Espécie: Daphnia magna, Duração da exposição: 48h (Literatura)

Toxicidade em Algas: CE50: 7,2 mg/L, Duração da exposição: 96h (Literatura).

Toxicidade em Bactérias: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

12.2 Persistência e degradabilidade: Biodegradação, 33 % de Carbono Orgânico dissolvido, duração do ensaio: 28 dias. (Argumento por analogia).

DQO: aprox. 263 mg/g (Argumento por analogia).

FBC: Não é esperada a ocorrência de bioacumulação (Argumento por analogia).

12.3 Potencial bioacumulativo: Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

12.4 Mobilidade do solo: Não são disponíveis dados de mobilidade no solo para os ingredientes e mistura.

12.5 Outros avisos ecológicos: O produto pode ser perigoso ao ambiente aquático devido a grandes mudanças de pH.

## 13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

### 13.1 Métodos recomendados para destinação final.

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).  
Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

## 14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

Regulamentações específicas para o produto químico.

Transporte terrestre/ outras indicações:

Nº ONU: 3265

Nome apropriado para embarque: LÍQUIDO CORROSIVO, ACIDO, ORGANICO, N.E.  
(Composto orgânico a base de fosforo)

Classe de risco: 8

Número de risco: 80

Grupo de embalagem: III

BEIPLEX CAB

Revisão: 03

Data de Revisão: 20/03/2020

**Transporte Marítimo (IMDG):**

UN number: 3265  
Proper Shipping Name: CORROSIVE LIQUID, ACIDIC, ORGANIC, N.O.S.  
(Phosphorus-based organic compounds)  
Label: 8  
Packing group: III

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

UN number: 3265  
Proper Shipping Name: CORROSIVE LIQUID, ACIDIC, ORGANIC, N.O.S.  
(Phosphorus-based organic compounds)  
Label: 8  
Packing group: III

Perigo ao meio ambiente: Tóxico para os organismos aquáticos

**15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:**

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Reguladoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.  
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

**16 OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.  
<http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. <http://www.inchem.org/>

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. <http://ecb.jrc.it/esis/>

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical

**BEIPLEX CAB**

Revisão: 03

Data de Revisão: 20/03/2020

Hazards. <http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html>

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. <http://toxnet.nlm.nih.gov/>

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values

TWA - Time Weighted Average

OECD - Organization for Economic Cooperation and Development

DIN - Deutsches Institut für Normung

AOX - Absorbable Organic Halogens

IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code

ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions

IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

CAS - Chemical Abstracts Service

IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 12

BEIPUR MSC

Revisão: 04

Data de Revisão: 16/06/2020

**1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:**

Nome comercial: **BEIPUR MSC**

Principais usos recomendados para a mistura ou substância: Agente alcalinizante e dispersante para processos de lavanderia.

Fabricante/fornecedor:

CHT BRASIL QUÍMICA LTDA

TEL: (11) 3318-8911

Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP

Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020

E-mail: vendas.brasil@cht.com

**2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:**

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2

Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Danos à Saúde:

Toxicidade aguda – oral, Categoria 4

Corrosão/irritação a pele, Categoria 1A

Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1

Toxicidade para órgão-alvo específico – exposição única, Categoria 1

Danos Físicos e químicos:

Corrosivo para os metais, Categoria 1

Danos ao meio ambiente:

Perigoso ao ambiente aquático – agudo, Categoria 3

**2.2 Elementos apropriados para rotulagem:**



Palavra de Advertência: **PERIGO**

**Frases de Perigo:**

H290 Pode ser corrosivo para os metais.

H302 Nocivo se ingerido.

H314 Provoca queimadura severa à pele e danos aos olhos.

H318 Provoca lesões oculares graves.

H370 Provoca danos aos órgãos respiratórios.

H402 Nocivo para os organismos aquáticos.

**Frases de Precaução:**

P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.

P260 Não inale as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.

P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.

P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.

P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

BEIPUR MSC

Revisão: 04

Data de Revisão: 16/06/2020

### 2.3 Outras Informações

Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.  
Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.  
Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos. AGITE ANTES DE USAR.

## 3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:

### COMPOSTO INORGÂNICO EM SOLUÇÃO (Mistura)

Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:

Nome químico	nº CAS	Classificação GHS	Concentração (%)
Sodium hydroxide	1310-73-2	Corros.metalis1; H290 Tox.aguda oral4; H302 Corrosão pele1; H314 Lesões/irrit.oc.1; H318 Tox.or.esp.un.1; H370 Aquático agudo3;H402	30,0 – 60,0

## 4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

### 4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:

Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

#### Após inalação:

Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

#### Após o contato com a pele:

Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

#### Após o contato com os olhos:

Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

#### Após a ingestão:

Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

## 5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

### 5.1 Meios de extinção

Apropriados: Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

Não recomendados: Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** O produto não é combustível. No entanto, ele pode se decompor quando aquecido e liberar gases corrosivos e/ou tóxicos. O contato com metais pode liberar gás hidrogênio, inflamável. Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

BEIPUR MSC

Revisão: 04

Data de Revisão: 16/06/2020

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

## 6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata de precaução, isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de 50 metros, no mínimo. Utilizar equipamento autônomo de respiração com pressão positiva. Use vestimentas protetoras (luvas, máscara, óculos de segurança), no entanto, lembre-se que elas oferecem pouca ou nenhuma proteção térmica.

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto. Devido a mudanças bruscas de pH pode ser prejudicial ao meio ambiente.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

## 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

### Medidas técnicas apropriadas para o manuseio

**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

### 7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

#### Condições Adequadas:

Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Oxidantes fortes e ácidos.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não armazenar em conjunto com oxidantes fortes e ácidos. Pode ser corrosivo para metais.

BEIPUR MSC

Revisão: 04

Data de Revisão: 16/06/2020

## 8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

### 8.1 Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional:

Álcalis - TLV Valor para exposição curta: 101,2 mg/m<sup>3</sup>, 15ppm

Valor para exposição longa: 67,5 mg/m<sup>3</sup>, 10ppm

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas. O local de manuseio deve ser equipado com conjunto de chuveiro de emergência e lava olhos.

### 8.3 Medidas de proteção pessoal:

**Proteção respiratória:** Em caso de sistema de ventilação / exaustão deficiente, utilizar máscara de proteção respiratória.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.

**Perigos térmicos:** Pode gerar reação exotérmica.

## 9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

a) Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.): Líquido de límpido a turvo incolor

b) Odor e limite de odor: Característico

c) pH (SOL.10%): 13,0 – 14,0

d) Ponto de fusão/ ponto de congelamento: 14°C

e) Ponto de ebulição/ intervalo de ebulição: 145 °C

f) Ponto de fulgor: não disponível

g) Taxa de evaporação: não disponível

h) Inflamabilidade (sólido, gás): não disponível

i) Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade: não disponível

j) Pressão do vapor: não disponível

k) Densidade de vapor: não disponível

l) Densidade relativa: aprox. 1,518 g/mL (25°C)

m) Solubilidade (s): solúvel

n) Coeficiente de partição n-octanol/ água: não disponível

o) Temperatura de auto-ignição: não disponível

p) Temperatura de decomposição: não disponível

q) Viscosidade: não disponível

BEIPUR MSC

Revisão: 04

Data de Revisão: 16/06/2020

## 10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

**10.1 Reatividade:** Reage violentamente com água, ácidos e outros materiais (principalmente orgânicos e solventes clorados).

**10.2 Estabilidade química:** Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.

**10.3 Possibilidades de reações perigosas:** O contato com metais pode liberar gás hidrogênio, inflamável. Reage com água, ácidos e outras matérias (principalmente orgânicos e solventes clorados).

**10.4 Condições a serem evitadas:** Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis:** Incompatível com metais, solventes clorados, oxidantes e ácidos.

**10.6 Produtos perigosos da decomposição:** O contato com metais pode liberar gás hidrogênio, inflamável.

## 11 INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:

a) **Toxicidade aguda via oral:** DL50: 500 – 1.500 mg/Kg, Método: Cálculo.

**Sodium hydroxide:** DL50: 500 mg/Kg, Espécie: coelho (Literatura).

b) **Corrosão/ irritação da pele:** Em contato com a pele provoca queimaduras severas e destruição de tecidos (argumento por analogia).

**Sodium hydroxide:** Provoca queimaduras severas e destruição de tecidos (Literatura).

c) **Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Em contato com os olhos, provoca queimaduras e danos aos olhos (argumento por analogia).

**Sodium hydroxide:** Severas queimaduras resultando danos nos olhos e até cegueira (Literatura).

d) **Sensibilização respiratória ou da pele:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

e) **Mutagenicidade em células germinativas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

f) **Carcinogenicidade:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**Sodium hydroxide:** De acordo com New Jersey Department of Health and Senior Service, o produto não foi testado como um possível causador de câncer em animais. (Literatura).

g) **Toxicidade a reprodução e lactação:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

h) **Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Devido concentração de álcalis, a inalação de gotículas ou poeiras pode gerar irritação das vias respiratórias. Situação que será agravada se em caso de superexposição (argumento por analogia).

**Sodium hydroxide:** A substância é muito corrosiva aos olhos, pele e trato respiratório, inalação de aerossóis pode causar edema pulmonar (Literatura).

i) **Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

j) **Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.



**BEIPUR MSC**

Revisão: 04

Data de Revisão: 16/06/2020

**12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:**

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:** A mistura é considerada tóxica a vida aquática, devido a elevação de pH, vindo que a maioria das espécies aquáticas não toleram pH superior a 12.

**Toxicidade em peixe:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**Sodium hydroxide:** CL50: 125 mg/L, Duração da exposição: 48h (Literatura).

**Toxicidade em Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**Sodium hydroxide:** CE50: 100 mg/L, Espécie: Daphnia magna, Duração da exposição: 48h (Literatura).

**Toxicidade em Algas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Toxicidade em Bactérias:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.2 Persistência e degradabilidade:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.3 Potencial bioacumulativo:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**12.4 Mobilidade do solo:** Não são disponíveis dados de mobilidade no solo para os ingredientes e mistura.

**12.5 Outros avisos ecológicos:** A mistura é considerada tóxica a vida aquática, devido à elevação de pH, vindo que a maioria das espécies aquáticas não toleram pH superior a 12.

**13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL**

**13.1 Métodos recomendados para destinação final.**

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).

Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:**

**Regulamentações específicas para o produto químico.**

**Transporte terrestre/ outras indicações:**

Nº ONU: 3266

Nome apropriado para embarque: LIQUIDO CORROSIVO, BASICO, INÓRGANICO, N.E.  
(Composto inorgânico em solução)

Classe de risco: 8

Número de risco: 80

Grupo de embalagem: III

BEIPUR MSC

Revisão: 04

Data de Revisão: 16/06/2020

**Transporte Marítimo (IMDG):**

UN number: 3266  
Proper Shipping Name: CORROSIVE LIQUID, BASIC, INORGANIC, N.O.S.  
(Inorganic Compound in solution)  
Label: 8  
Packing group: III

**Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):**

UN number: 3266  
Proper Shipping Name: CORROSIVE LIQUID, BASIC, INORGANIC, N.O.S.  
(Inorganic Compound in solution)  
Label: 8  
Packing group: III

**Perigo ao meio ambiente:** Nocivo para os organismos aquáticos.

**15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:**

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.  
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

**16 OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

**Base de dados:**

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.  
<http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. <http://www.inchem.org/>

[UCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. <http://ecb.jrc.it/esis/>

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. <http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html>

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. <http://toxnet.nlm.nih.gov/>

BEIPUR MSC

Revisão: 04

Data de Revisão: 16/06/2020

**Legendas e Abreviaturas:**

TLV - Threshold limit values

TWA - Time Weighted Average

OECD - Organization for Economic Cooperation and Development

DIN - Deutsches Institut für Normung

AOX - Absorbable Organic Halogens

IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code

ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions

IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

CAS - Chemical Abstracts Service

IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 1 a 16.

BEISOFT AML

Revisão: 07

Data de Revisão: 07/02/2020

**1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA:**

Nome comercial: **BEISOFT AML**

Principais usos recomendados para a mistura ou substância: Amaciante para processos de lavanderia.

Fabricante/fornecedor:

CHT BRASIL QUÍMICA LTDA

TEL: (11) 3318-8911

Av. Jordano Mendes, n.º 980 - Jordanésia/ Cajamar - SP

Fone emergência: 0800 70 77 022 / 0800 17 2020

e-mail: vendas.brasil@cht.com

**2 IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS:**

**SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO UTILIZADO:**

NORMA ABNT NBR 14725 - Parte 2

Adoção do sistema Globalmente Harmonizado para classificação e Rotulagem de Produtos Químicos.

**2.1 CLASSIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU MISTURA:**

Danos à Saúde:

Lesões oculares graves/irritação ocular – Categoria 1

Carcinogenicidade – Categoria 1

Toxicidade à reprodução e lactação – Categoria 1

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única – Categoria 3

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida – Categoria 1

Danos Físicos e químicos: Produto químico não classificado como perigoso

Danos ao meio ambiente:

Perigoso ao ambiente aquático – Agudo – Categoria 2

Perigoso ao ambiente aquático – Crônico – Categoria 2

**2.2 Elementos apropriados para rotulagem:**



Palavra de advertência: **PERIGO**

**Frases de perigo:**

H318 Provoca lesões oculares graves

H350 Pode provocar câncer (se ingerido em altas doses)

H360 Pode prejudicar a fertilidade ou o feto

H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias

H372 Provoca danos aos órgãos por exposição repetida ou prolongada

H401 Tóxico para os organismos aquáticos

H411 Tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados

**Frases de Precaução:**

P235+P410 Mantenha em local fresco. Mantenha ao abrigo da luz solar.

P301 EM CASO DE INGESTÃO: Enxágue a boca. Consultar o médico e levar a FISPQ.

P302 SE ENTRAR EM CONTATO COM A PELE: lavar com água e sabão.

BEISOFT AML

Revisão: 07

Data de Revisão: 07/02/2020

P305+P351+P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

P501 Descarte o conteúdo/ recipiente em unidade de incineração aprovada pelos órgãos competentes ou conforme regulamento dos serviços públicos.

**Frases suplementares de Perigo e Precaução:**

EUH208 Contém CIT/MIT. Pode provocar reação alérgica.

**2.3 Outras Informações**

Usar luva de proteção tipo PVC, vestuário de proteção, proteção ocular.

Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C. Não descarte diretamente no meio ambiente.

Tratamento e disposição conforme regulamento dos serviços públicos. **AGITE ANTES DE USAR.**

**3 COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE INGREDIENTES:**

**GRUPOS ALQUILICOS EMULSIONADOS (Mistura)**

Ingredientes ou impurezas que contribuem para os perigos:

Nome químico	nº CAS	Classificação GHS	Concentração (%)
Sal Quaternário de Amônio	61789-80-8	Tox.aguda der.5; H313 Lesões/irrit.oc.1; H318 Toxico reprod.2; H361 Aquático agudo1; H400, Aquático cron.1; H410	2,0 – 15,0
Etanol	64-17-5	Liq.inflam.2; H225; Lesões oc.2; H320; Carcinog.1; H350; Tox.reprod.1; H360; Org.esp.un.3; H335; Org.esp.un.3; H336; Org.esp.rep.1; H372; Org.esp.rep.2; H373	0,5 – 2,0
CIT/ MIT	55965-84-9	Tox.agud.oral2; H300; Corr.pele1; H314; Sens.pele1; H317; Aquat.agud.1; H400; Aquat.cron.1; H410	< 0,01

**4 MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:**

**4.1 Descrições das medidas de primeiros socorros:**

Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. O socorrista deve estar ciente dos perigos apresentados e tomar as medidas para proteger-se.

**Após inalação:**

Remova pessoa para local ventilado e mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. No caso de problemas prolongados consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

BEISOFT AML

Revisão: 07

Data de Revisão: 07/02/2020

**Após o contato com a pele:**

Retire as vestes contaminadas lavando as partes atingidas com água em abundância por no mínimo 15 minutos. Consulte um médico e leve esta FISPQ em mãos.

**Após o contato com os olhos:**

Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Procurar tratamento médico.

**Após a ingestão:**

Lavar a boca com água. NÃO provocar vômitos. Consultar um médico tendo em mãos esta FISPQ.

**4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Os efeitos da exposição (inalação, ingestão ou contato com a pele) podem não ocorrer de forma imediata.

**4.3 Notas para o médico:** Direcionar tratamento de acordo com os sintomas e as condições clínicas do paciente.

**5 MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:**

**5.1 Meios de extinção**

**Apropriados:** Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>), jato de água ou pó extintor. Combater fogos maiores com jato de espuma.

**Não recomendados:** Não são necessárias medidas especiais.

**5.2 Perigos específicos da mistura ou substância:** Em caso de incêndio pode liberar óxido de carbono. Não deve ser direcionada água diretamente sobre o produto em chamas, pois este poderá espalhar-se aumentando a intensidade do fogo.

**5.3 Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Colocar máscara de respiração autônoma. Não ficar na zona de perigo sem aparelhos respiratórios autônomos apropriados para respiração independente do ambiente. De forma a evitar o contato com a pele, mantenha uma distância de segurança e utilize vestuário protetor adequado.

**5.4 Outras indicações:** Evitar contaminação da água de superfície ou a água subterrânea com a água de extinção. Conter os gases/ vapores/ névoas com jatos de água. Os resíduos do incêndio, assim como a água de extinção contaminada, devem ser eliminados de acordo com a legislação em vigor.

**6 MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:**

**6.1 Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:** Usar equipamento de proteção individual. As superfícies contaminadas tornam-se muito escorregadias.

**6.1.1 Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Se necessário e possível, conter o vazamento e proceder com a limpeza, utilizando métodos e materiais adequados para a contenção. Para grandes volumes, recomendado que as medidas sejam efetuadas por pessoas treinadas.

**6.1.2 Para o pessoal do serviço de emergência:** Como ação imediata, isole imediatamente a área de derramamento ou vazamento. Utilizar EPI (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas).

**6.2 Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgoto.

**6.3 Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Colete o produto derramado e coloque em recipientes apropriados. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculita ou outro material inerte, coloque o material adsorvido em recipiente apropriado e remova-o para local seguro. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente da limpeza pode causar poluição. Destine todo o resíduo de acordo com a legislação em vigor.

BEISOFT AML

Revisão: 07

Data de Revisão: 07/02/2020

## 7 MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

### Medidas técnicas apropriadas para o manuseio

**7.1 Precauções para o manuseio seguro:** Evite contato com pele, olhos e roupas. Use equipamento de proteção individual. Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

**Medidas de higiene:** Evitar contato com a pele, olhos e vestuário. Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado. Não respirar as poeiras. Manusear de acordo com as boas práticas de fabricação, higiene e segurança.

### 7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

**Prevenção de incêndio ou explosão:** Medidas usuais de proteção preventiva contra incêndio.

#### Condições Adequadas:

Mantenha o produto em sua embalagem original e em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar direta. Mantenha os recipientes bem fechados. Proteger de geada e de temperaturas acima de 40 °C.

**Embalagens compatíveis:** recomendado polipropileno

**Produtos e materiais incompatíveis:** Não são necessárias medidas especiais.

**Material seguro para tubulações:** recomendado aço inox 316 L.

**Avisos para armazenar em conjunto:** Não são necessárias medidas especiais.

## 8 CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

### 8.1 Parâmetros de controle

**Limites de exposição ocupacional:** Limites de exposição ocupacional:

Etanol: LT: 780 ppm, de acordo com NR15.

**8.2 Medidas de controle de engenharia:** Promova ventilação combinada com exaustão local se houver possibilidade de ocorrer formação de vapores ou nevoas. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto.

### 8.3 Medidas de proteção pessoal:

**Proteção respiratória:** Em caso de ventilação / exaustão deficiente utilizar filtro para vapores orgânicos.

**Proteção das mãos:** Luvas de proteção tipo PVC.

**Proteção dos olhos:** Óculos de proteção.

**Proteção de pele e corpo:** vestuário protetor adequado.

**Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

## 9 PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

a) Aspecto (estado físico, forma, cor, etc.): Emulsão leitosa amarelada

b) Odor e limite de odor: Característico

c) pH (tal qual): 4,0 – 9,0

d) Ponto de fusão/ ponto de congelamento: não disponível

e) Ponto de ebulição/ Intervalo de ebulição: 98 – 100°C

f) Ponto de fulgor: não disponível

g) Taxa de evaporação: não disponível

BEISOFT AML

Revisão: 07

Data de Revisão: 07/02/2020

- h) Inflamabilidade (sólido, gás): não disponível
- i) Limite inferior/ superior de inflamabilidade ou explosividade: não disponível
- j) Pressão do vapor: não disponível
- k) Densidade de vapor: não disponível
- l) Densidade relativa: aprox. 0,99 g/mL (25°C)
- m) Solubilidade (s): solúvel à 25°C
- n) Coeficiente de partição n-octanol/ água: não disponível
- o) Temperatura de auto-ignição: não disponível
- p) Temperatura de decomposição: não disponível
- q) Viscosidade: aprox. 23,0 cP (Brookfield)

#### 10 ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

- 10.1 Reatividade: Sem perigos que devam ser especialmente mencionados.
- 10.2 Estabilidade química: Estável sob condições usuais de manuseio e armazenamento.
- 10.3 Possibilidades de reações perigosas: Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.
- 10.4 Condições a serem evitadas: Proteger de geada e de temperaturas acima de 40°C.
- 10.5 Materiais ou substâncias incompatíveis: Não são necessárias medidas especiais.
- 10.6 Produtos perigosos da decomposição: Não se decompõe se armazenado e utilizado de acordo com as instruções.

#### 11 INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

Informações de acordo com as diferentes vias de exposição:

a) Toxicidade aguda via oral: ETAm: > 5.000 mg/kg. Método: cálculo.

Sebo hidrogenado: DL50 (ratazana): > 5.000 mg/kg (literatura).

Etanol: DL50: 10.470 mg/kg (literatura).

CIT/ MIT: DL50: 5 – 50 mg/Kg (Literatura).

Toxicidade aguda dérmica: ETAm: > 5.000 mg/kg. Método: cálculo.

Sebo hidrogenado: Estimativa de toxicidade aguda: > 2.000 mg/kg (literatura).

b) Corrosão/ irritação da pele: Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

Sebo hidrogenado: não mostrou evidência de irritação, método: irritação da pele de coelho (OCDE TG404 - CERI-NITE Hazard Assessment No.78 (2005)). Exposição: 72 horas (literatura).

CIT/ MIT: Corrosivo para a pele (Literatura).

c) Lesões oculares graves/ irritação ocular: Provoca lesões oculares graves (argumento por analogia)

Sebo hidrogenado: Provoca irritação severa em contato com os olhos. Espécie: coelho. Conforme OECD TG 405 (Literatura).

Etanol: Se em contato com os olhos, causa irritação moderada, Espécie: Coelho, Método: OECD TG 405 (Literatura).



**BEISOFT AML**

Revisão: 07

Data de Revisão: 07/02/2020

**d) Sensibilização respiratória ou da pele:** Contato com a pele pode causar uma reação alérgica (argumento por analogia).

**CIT/MIT:** Pode causar sensibilização através do contato com a pele (Literatura).

**e) Mutagenicidade em células germinativas:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**f) Carcinogenicidade:** Pode causar câncer (se ingerido em altas doses) – argumento por analogia.

**Etanol:** A ingestão de altas doses pode causar câncer (Literatura).

**g) Toxicidade a reprodução e lactação:** Pode prejudicar a fertilidade ou feto (argumento por analogia)

**Sebo hidrogenado:** Classificado na Categoria 2 com base na evidência de redução da fertilidade de animais parentais e redução da viabilidade de filhotes, descritos em CERI-NITE Hazard Assessment No. 78 (2005).

**Etanol:** A ingestão de álcool pode aumentar as chances de aborto e causar problemas ao feto (IARC 44)1987, SIDS (2009) (Literatura).

**h) Toxicidade sistêmica para certos órgãos-alvos/ exposição única:** Não existem dados disponíveis para o produto propriamente dito.

**Etanol:** Se inalado pode causar irritação do sistema respiratório, se ingerido causa efeitos tóxicos ao sistema nervoso central (ACGIH 2001) (Literatura).

**i) Toxicidade sistêmica para órgãos-alvo específico/ exposições repetidas:** Provoca danos ao fígado e ao sistema nervoso central por exposição repetida ou prolongada se ingerido (argumento por analogia).

**Sal Quaternário de Amônio:** Pode provar danos ao fígado por exposição repetida ou prolongada se ingerido podendo ocasionar cirrose hepática. Provoca danos ao fígado por exposição repetida ou prolongada se ingerido podendo ocasionar cirrose hepática.

**Etanol:** A ingestão por longo tempo pode ter efeito degenerativo para o fígado, pode causar ainda tremores, delírios e alucinações, afetando o sistema nervoso central (Literatura).

**j) Perigo por aspiração:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.

**Avisos adicionais de toxicologia:** Os dados toxicológicos sobre este produto não foram determinados experimentalmente. Os valores foram deduzidos por avaliação ou exame de resultados de fornecedor de matéria prima e esta baseado em perfis de materiais de composição similar.

**12 INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:**

**Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto.**

**12.1 Ecotoxicidade:**

**Toxicidade em peixe:** CL50: > 100 mg/L

**Sebo hidrogenado:** CL50 (vairão gordo): > 10 – 100 mg/L. Exposição: 96 h.

**CIT/MIT:** CL50: 0,22 mg/L, Espécie: *Oncorhynchus mykiss*, Duração da exposição: 96h (Literatura).

**Toxicidade em Daphnias e outros invertebrados aquáticos:** CE50: 1,0 – 10,0 mg/mL (Cálculo).

**Sebo hidrogenado:** CE50 (*Daphnia magna*): 0,16 mg/L. Exposição: 48 h (Relatório de Avaliação de Risco CERI / NITE (versão preliminar), 2006).

**CIT/MIT:** CE50: 0,12 mg/L, Espécie: *Daphnia magna*, Duração da exposição: 48h (Literatura).

**Toxicidade em Algas:** CE50: > 100 mg/L.

**CIT/MIT:** CE50: 0,043 mg/L, Espécie: *Flamentous Algae*, Duração da exposição: 120h (Literatura).

**Toxicidade em Bactérias:** Não existem dados disponíveis para o produto ou seus ingredientes.

BEISOFT AML

Revisão: 07

Data de Revisão: 07/02/2020

**12.2 Persistência e degradabilidade:** É esperado que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradável.

**12.3 Potencial bioacumulativo:** Informação referente ao:  
Sebo hidrogenado: Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.  
BCF: 71,000  
log Kow: 3,800

**12.4 Mobilidade do solo:** Alta mobilidade no solo.

**12.5 Outros avisos ecológicos:** De acordo com nossos conhecimentos não são conhecidos outros efeitos ambientais para este produto.

### 13 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

#### 13.1 Métodos recomendados para destinação final.

**Produto:** se não for possível reutilizar ou reciclar o produto, eliminá-lo segundo as prescrições e instruções locais aplicáveis (ex: incineração em local adequado).  
Não se pode evacuar conjuntamente com o lixo doméstico.

**Restos de produtos:** manter restos de produtos em suas embalagens originais, devidamente fechada e identificada. Encaminhar para tratamento de resíduo adequado.

**Embalagens usadas:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto. Devem ser encaminhadas para descarte apropriado.

**Recomendação:** Tratamento conforme regulamento dos serviços públicos. Use equipamento de proteção individual (vestimentas adequadas, óculos, máscara e luvas). Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/ exaustão local.

### 14 INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

Regulamentações específicas para o produto químico.

#### Transporte terrestre/ outras indicações:

Nº ONU: Não regulamentado para transporte  
Nome apropriado para embarque: ...  
Classe de risco: ...  
Número de risco: ...  
Grupo de embalagem: ...

#### Transporte Marítimo (IMDG):

UN number: Não regulamentado para transporte  
Proper Shipping Name: ...  
Label: ...  
Packing group: ...

#### Transporte Aéreo (ICAO-TI / IATA-DGR):

UN number: Não regulamentado para transporte  
Proper Shipping Name: ...  
Label: ...  
Packing group: ...

**Perigo ao meio ambiente:** Não é esperado que cause danos ao meio ambiente.

BEISOFT AML

Revisão: 07

Data de Revisão: 07/02/2020

## 15 INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES:

**Regulamentações específicas de segurança, saúde e meio ambiente para o produto químico.**

As informações descritas neste documento foram deduzidas por avaliação de resultados da substância com maior grau de risco e em maior quantidade dentro da mistura.

NR - Normas Regulamentadoras Relativas à Segurança e Medicina do Trabalho – 4ª Edição.  
Portaria nº 229, 24 de Maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº26

NBR ABNT 14725-2 /2019 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente  
- Partes 1 e 2 – Versão corrigida 2:2010 e Emenda 1 de 13.06.2019.

NBR ABNT 14725/2012 – Em.1:2017 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 3 – Rotulagem.

NBR ABNT 14725/2014 – Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente – Partes 4 - FISPQ.

## 16 OUTRAS INFORMAÇÕES:

Essa FISPQ foi elaborada baseada nos conhecimentos atuais do produto químico e fornece informações quanto à proteção, à segurança, à saúde e ao meio ambiente. As informações referem-se apenas ao produto designado e, a menos que tal seja especificado no texto, pode não ser válida se o mesmo produto for utilizado em qualquer combinação com outros produtos ou processos.

### Base de dados:

CHT Germany – Product Overview

[HSDB] HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. <http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB>

[IARC] INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER.  
<http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php>

[IPCS-INCHEM] INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY. <http://www.inchem.org/>

[IUCLID] INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. <http://ecb.jrc.it/esis/>

[NIOSH] NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. Pocket Guide to Chemical Hazards. <http://www.cdc.gov/niosh/npg/npgdcas.html>

[TOXNET] TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. <http://toxnet.nlm.nih.gov/>

### Legendas e Abreviaturas:

TLV - Threshold limit values

TWA - Time Weighted Average

OECD - Organization for Economic Cooperation and Development

DIN - Deutsches Institut für Normung

AOX - Absorbable Organic Halogens

IMDG - International Maritime Dangerous Goods Code

ICAO - TI - International Civil Aviation Organization - Technical Instructions

IATA - DGR - International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

CAS – Chemical Abstracts Service

IMO - (International Maritime Organization).

Natureza da modificação: Adequação das seções: 1, 2, 11, 15 e 16.

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS****Produto: PROACTION GERMI ULTRA**

Revisão: 01

Data: 02/2018

Página: 1 / 7

**1- IDENTIFICAÇÃO**

Nome da substância ou mistura (nome comercial)	PROACTION GERMI ULTRA (Solução a base de Quaternário de amônio e Polihexametileno Biguanida)
Principais usos recomendados para a substância ou mistura	Desinfetante hospitalar, indicado para superfícies fixas e artigos não críticos.
Nome da empresa	GROW QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
Endereço	Av. Vitória Martini, 648 - Distrito Industrial - Indaiatuba.
Telefone para contato	(019) 3935-9696
Telefone para emergências	0800-148110 - CEATOX -SP.
Fax	Não disponível.
E-mail	atendimento@growqf.com.br

**2- IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS**

Classificação da substância ou mistura	Esse produto não é classificado como perigoso
Elementos de rotulagem do GHS, incluindo as frases de precaução.	Não aplicável
Outros perigos que não resultam em uma classificação	Não aplicável

**3- COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES**

Substância ou mistura	Mistura Solução a base de Quaternário de amônio e Polihexametileno Biguanida
Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo	

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS****Produto: PROACTION GERMI ULTRA**

Revisão: 01

Data: 02/2018

Página: 2 / 7

**4- MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS****Medidas de primeiros-socorros**

Inalação: Produto não tóxico. Em caso de sensibilidade remova a pessoa para local ventilado.

Contato com a pele: Produto não irritante a pele. Em caso de sensibilidade lave com água em abundância.  
Contato com os olhos: Produto não irritante ocular. Em Sensibilidade nos olhos enxágue cuidadosamente com água em abundância. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.

Ingestão: Enxágue a boca. NÃO provoque vômito. Caso sinta indisposição, contate um centro de informação toxicológica/médico.

**OBS:** Centro de Assistência Toxicológica (CEATOX) - 08000 148110 ou (0xx11) 3069 -8571

**5- MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO****Meios de extinção**

Apropriados: CO<sub>2</sub>, pó químico, espuma ou neblina d'água.  
Não recomendados: Jatos d'água de alta pressão.

**Perigos específicos da substância ou mistura**

Não são esperados perigos específicos. Mistura a base de água.

**6- MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO****Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:**

Evite contato com o produto derramado. Em caso de contato com o produto, recorra a Seção 4 desta FISPQ - Medidas de primeiros socorros.

**Precauções ao meio ambiente**

Não são esperados precauções ao meio ambiente.

**Métodos e materiais para a contenção e limpeza**

Não é necessário contenção e limpeza.

**7- MANUSEIO E ARMAZENAMENTO**

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS****Produto: PROACTION GERMI ULTRA**

Revisão: 01

Data: 02/2018

Página: 3 / 7

<b>Precauções para manuseio seguro</b>	Lave as mãos cuidadosamente após o manuseio. Use luvas /Avental/Óculos de Segurança. Verifique a Seção 8 desta FISPQ.
<b>Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade</b>	Armazene em local seco. Armazene em recipiente fechado. Mantenha ao abrigo da luz solar. Evite contato com materiais incompatíveis. Verifique a Seção 10 desta FISPQ.

**8- CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

<b>Parâmetros de controle</b>	Não disponível
<b>Medidas de controle de engenharia</b>	É recomendável tornar disponíveis chuveiros de emergência e lava olhos na área de trabalho. Proteção dos olhos/face: Óculos de proteção contra respingos.
<b>Medidas de proteção pessoal</b>	Proteção da pele: Luvas e avental. Proteção respiratória: Não aplicável. Perigos térmicos: Não aplicável.

**9- PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS**

<b>Aspecto</b>	Líquido Transparente
<b>Odor</b>	Inodoro
<b>pH</b>	6,5 - 7,5
<b>Teor Quaternário</b>	19,35 - 21,80%
<b>Teor de PHMB</b>	0,80 - 1,00%
<b>Ponto de fusão/ponto de congelamento</b>	Não aplicável.
<b>Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição</b>	Não aplicável.
<b>Ponto de fulgor</b>	Não aplicável.
<b>Taxa de evaporação</b>	Não aplicável.

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS****Produto: PROACTION GERMI ULTRA**

Revisão: 01

Data: 02/2018

Página: 4 / 7

<b>Inflamabilidade</b>	Não aplicável.
<b>Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade</b>	O produto não apresenta perigo de explosão.
<b>Pressão de vapor</b>	Não aplicável.
<b>Densidade de vapor</b>	Não aplicável.
<b>Densidade relativa</b>	Não aplicável.
<b>Solubilidade(s)</b>	Solúvel em água.
<b>Coefficiente de partição - n-octano/água</b>	Não aplicável.
<b>Temperatura de autoignição</b>	Produto não sofre autoignição.
<b>Temperatura de decomposição</b>	Não aplicável.
<b>Viscosidade</b>	Não aplicável.

**10- ESTABILIDADE E REATIVIDADE**

<b>Reatividade</b>	Não aplicável.
<b>Estabilidade química</b>	Estável sob condições normais de manipulação e armazenamento.
<b>Possibilidade de reações perigosas</b>	Não existem reações perigosas conhecidas.
<b>Condições a serem evitadas</b>	Não aplicável.
<b>Materiais incompatíveis</b>	Não aplicável.
<b>Produtos perigosos da decomposição</b>	Nenhum conhecido.

**11- INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS**

<b>Toxicidade aguda</b>	Não toxico.
<b>Corrosão/irritação da pele</b>	Não disponível.

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS****Produto: PROACTION GERMI ULTRA**

Revisão: 01

Data: 02/2018

Página: 6 / 7

Classe/subclasse de risco principal e subsidiário,	Não aplicável.
Número de risco	Não aplicável.
Grupo de embalagem	Não aplicável.
Perigo ao meio ambiente	Não aplicável.

**15- INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES****Regulamentações específicas de segurança, transporte, saúde e meio ambiente para o produto químico.**Terrestre: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) - Resoluções N<sup>o</sup> 420/04, 701/04, 1644/06, 2657/08 e 2975/08.Hidroviário: IMO - "International Maritime Organization" (Organização Marítima Internacional) *International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code)- Incorporating Amendment 34-08; 2008 Edition.*Aéreo: IATA - "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) *Dangerous Goods Regulation (DGR) - 50th Edition, 2009.*

DAC - Departamento de Aviação Civil: IAC 153-1001 (Instrução de Aviação Civil).

ABNT NBR 14725:2012 - Parte 4 - FISPQ

GHS (Globally Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals)

Resolução n<sup>o</sup> 55 de 14 de novembro de 2012. Produto de Assistência à saúde.0**CÓPIA**





**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS****Produto: PROACTION GERMI ULTRA**

Revisão: 01

Data: 02/2018

Página: 5 /7

Lesões oculares graves /irritação ocular	Não disponível.
Sensibilização respiratória ou à pele	Não disponível.
Mutagenicidade em células germinativas	Não disponível.
Carcinogenicidade	Não disponível.
Toxicidade à reprodução	Não disponível.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única	Não disponível.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida	Não disponível.
Perigo por aspiração	Não disponível.

**12- INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS**

Ecotoxicidade	Não disponível.
Persistência e degradabilidade	Facilmente biodegradável.
Potencial bioacumulativo	Não considerado bioacumulativo.
Mobilidade no solo	Espera-se baixa mobilidade.
Outros efeitos adversos	Não disponível.

**13- CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL**

Métodos recomendados para destinação final	Descarte o conteúdo/recipiente de acordo com as normas oficiais.
--	--

**14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE****Para produto classificado como perigoso para transporte**

Número ONU	Produto não classificado para transporte.
Nome apropriado para embarque	Não aplicável.

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS****Produto: PROACTION GERMI ULTRA**

Revisão: 01

Data: 02/2018

Página: 6 / 7

Classe/subclasse de risco principal e subsidiário,	Não aplicável.
Número de risco	Não aplicável.
Grupo de embalagem	Não aplicável.
Perigo ao meio ambiente	Não aplicável.

**15- INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES****Regulamentações específicas de segurança, transporte, saúde e meio ambiente para o produto químico.**Terrestre: Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) - Resoluções N<sup>o</sup> 420/04, 701/04, 1644/06, 2657/08 e 2975/08.Hidroviário: IMO - "International Maritime Organization" (Organização Marítima Internacional) *International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code)- Incorporating Amendment 34-08; 2008 Edition.*Aéreo: IATA - "International Air Transport Association" (Associação Internacional de Transporte Aéreo) *Dangerous Goods Regulation (DGR) - 50th Edition, 2009.*

DAC - Departamento de Aviação Civil: IAC 153-1001 (Instrução de (Aviação Civil).

ABNT NBR 14725:2012 - Parte 4 - FISPQ

GHS (Globally Harmonized System of Classification and Labeling of Chemicals)

Resolução n<sup>o</sup> 55 de 14 de novembro de 2012. Produto de Assistência à saúde.0

**CÓPIA COMERCIAL**

**FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS****Produto: PROACTION GERMI ULTRA**

Revisão: 01

Data: 02/2018

Página: 7 / 7

**16- OUTRAS INFORMAÇÕES**

- OECD Guineline for the Testing of Chemicals. Acute Eye Irritation/Corrosion 405. Adopted: 09 Oct 2017, p. 1-21.

- OECD Guineline for the Testing of Chemicals. Acute Eye Irritation/Corrosion 405. Adopted: 02 Oct 2012, p. 1-19.

Elaborado por:	Aprovado por:	Homologado por:
Eliete G. Carvalho Coordenadora de P&D	Patricia Campos Responsável Técnica	Ana Pioltine Garantia de Qualidade



## 1. DEFINIÇÃO

Padronizar as ações voltadas para prevenção e minimização de riscos, aos quais os profissionais estão expostos, uma vez manipulam minimamente os agentes químicos físicos, mecânicos e biológicos.

## 2. OBJETIVO

Assegurar um processo de abordagem para prevenir acidente com material biológico evitando e prevenindo riscos inerentes aos profissionais que manipulam materiais contendo agentes químicos e biológicos.

## 3. SIGLAS

EPI – Equipamento de Proteção Individual

EPC – Equipamentos de Uso Coletivo

PGRSS – Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde

## 4. CAMPO DE APLICAÇÃO

Em toda a lavanderia e nos serviços externos.

## 5. RESPONSÁVEL

Todos os funcionários da empresa.

## 6. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Luva de borracha;

- Luva térmica;
- Máscaras (cirúrgica, N-95 e / ou PFF2 e respirador com filtro para odores);
- Óculos de proteção;



Procedimento Operacional Padrão

POP 01 - Biossegurança na lavanderia



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 2 de 8

- Botas;
- Capote de manga longa;
- Protetor auricular;
- Avental plástico;
- Roupa privativa e/ou macacão;
- Gorro (touca).

## 7. PROCEDIMENTO

### 7.1. Risco Biológico

Risco de exposição a agentes biológicos (microrganismos, sangue e outros fluidos corpóreos) no momento de triagem das roupas na área crítica.

### 7.2. Risco Químico

Risco de exposição a agentes químicos (saneantes) na sala de produtos químicos.

### 7.3. Risco Físico e Mecânico

Risco de exposição a agentes físicos e mecânicos (calor) no ato de retirar e colocar roupas nos secadores.

### 7.4. Prevenção dos riscos

### 7.5. Uso adequado do EPI:

Dispositivos usados pelo trabalhador com a finalidade de reduzir riscos que podem ameaçar sua saúde.

Three handwritten signatures in black ink, arranged horizontally at the bottom right of the page.

Procedimento Operacional Padrão

POP 01 - Biossegurança na lavanderia



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 3 de 8

**7.5.1. Luvas de Borracha**

Deve ser utilizada por todos os profissionais durante a execução de limpeza e higienização, separação, lavagem da roupa.

**7.5.2. Máscaras**

Máscara N95 ou PFF2: usada para realizar a separação/ classificação do enxoval sujo, também a coleta externa deles.

Respirador facial P2 com filtro 420A: usada para recolher e transportar, separar, lavar e secar enxoval sujo.

**7.5.3. Óculos de Proteção**

Devem ser utilizados sempre quando houver risco de respingos, poeiras, secreções na mucosa ocular.

**7.5.4. Botas**

São recomendadas para proteção dos pés e pernas durante as atividades com água, produtos químicos e ainda evitar quedas.

**7.5.5. Avental**

Devem ser utilizados durante execução de procedimentos que possam provocar contaminação das roupas, como sangue ou fluidos corpóreos;

Usar em todas as coletas de enxoval sujo.

**7.5.6. Gorro**

Devem ser utilizados para todas as atividades na Unidade de Processamento de Roupas.

**7.5.7. Calçado de segurança**



Procedimento Operacional Padrão

POP 01 - Biossegurança na lavanderia



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 4 de 8

Usar em todas as ocasiões dentro da lavanderia na área limpa (produção), exceto quando for recomendado o uso de outro EPI. ✦

### 8. EPC

Os EPC são utilizados com a finalidade de proteção colaboradores e visitantes. As placas de identificação de piso molhado devem ser utilizadas para dividir os corredores e outras áreas passíveis de divisão. Prevenindo quedas e outros acidentes.

### 9. PGRSS

Os resíduos devem ser manejados conforme o PGRSS da empresa.

### 10. HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

A higienização das mãos é a medida mais simples e eficaz na prevenção e controle de infecções. Para higienizar as mãos usamos álcool gel e sabonete líquido, sendo que o álcool gel não deve ser utilizado quando as mãos apresentarem sujidade visível.

- Devemos higienizar as mãos nas seguintes situações:
- Antes e após as atividades de trabalho;
- Antes e após as refeições;
- Antes e após ir ao sanitário;
- Após a execução de cada atividade;
- Após realizar qualquer procedimento de limpeza e desinfecção.

A higiene das mãos deve ser realizada através de técnica adequada conforme POP de higienização das mãos.

Three handwritten signatures in black ink, arranged horizontally at the bottom right of the page.

### 11. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADES

Caso falte algum tipo de EPI e / ou EPC a coordenação da lavanderia deverá ser comunicada imediatamente;

Caso ocorra acidente com perfuro cortante, produto químico, material ou material biológico a coordenação da lavanderia deverá ser avisada imediatamente.

### 12. ATENDIMENTO DE FUNCIONARIO DA LAVANDERIA COM ACIDENTENTE COM MATERIAL BIOLÓGICO

Entende-se como acidente com material biológico a exposição acidental a materiais potencialmente contagiosos, como sangue, líquido sinovial, líquido pleural, líquido peritoneal, líquido pericárdico, líquido amniótico, secreção vaginal, além do sêmen e do leite materno.

Há o risco de transmissão do HIV (vírus da imunodeficiência humana), VHB (vírus da hepatite B) e VHC (vírus da hepatite C) após o contato com estes fluidos, caso a amostra seja originada de paciente fonte portadora de alguma destas patologias.

Fezes, secreções nasais, saliva, escarro, suor, lágrimas, urina e vômitos não são considerados infecciosos, a menos que contenham sangue. As exposições se classificam em:

Exposições percutâneas – lesões provocadas por instrumentos perfurantes e/ou cortantes (ex. agulhas, bisturi, vidrarias etc.).

Exposições em mucosas – quando há respingos envolvendo olhos, nariz e boca.

Exposições cutâneas – exposições de material biológico em pele não íntegra (ex. dermatite, abrasão, ferimento).

Mordeduras humanas – consideradas como exposição de risco quando envolverem a presença de sangue.



Procedimento Operacional Padrão

POP 01 - Biossegurança na lavanderia



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 6 de 8

**Cuidados Iniciais:**

A primeira medida a ser tomada após exposição acidental ao material biológico consiste em lavagem do local com água abundante e sabão em caso de exposição percutânea.

Em exposições mucosas, recomenda-se a lavagem abundante com soro fisiológico. Substâncias irritantes como produtos químicos devem ser evitadas. A estimativa do risco é extremamente difícil quando o paciente fonte é desconhecido.

Encaminhar o profissional para a **UPA FLAMBOYANT, CAIS NOVA ERA, UPA BURITI SERENO e UPA BRASICON.**

Os exames deverão ser colhidos após breve aconselhamento na unidade de saúde onde está sendo o atendimento.

O acidentado deverá realizar exames sorológicos no momento do primeiro atendimento (Anti-HIV ELISA, HBsAg, Anti-HBs, Anti-HBc e Anti-HCV). Ressalte-se que estes exames refletem o status sorológico do paciente antes da exposição, com o objetivo de documentar um eventual soro conversão. Os exames solicitados pelo médico deverão ser repetidos com um mês, três meses, seis meses e um ano.

O início da profilaxia trata-se de urgência médica, pois a rapidez na instituição do tratamento profilático está associada a uma maior proteção. Os medicamentos deverão ser ministrados de preferência até 2 horas após a exposição. O nítido benefício da profilaxia com antirretrovirais justifica o caráter de urgência para estes atendimentos.

Procedimento Operacional Padrão

POP 01 - Biossegurança na lavanderia



Data:  
16/07/2021

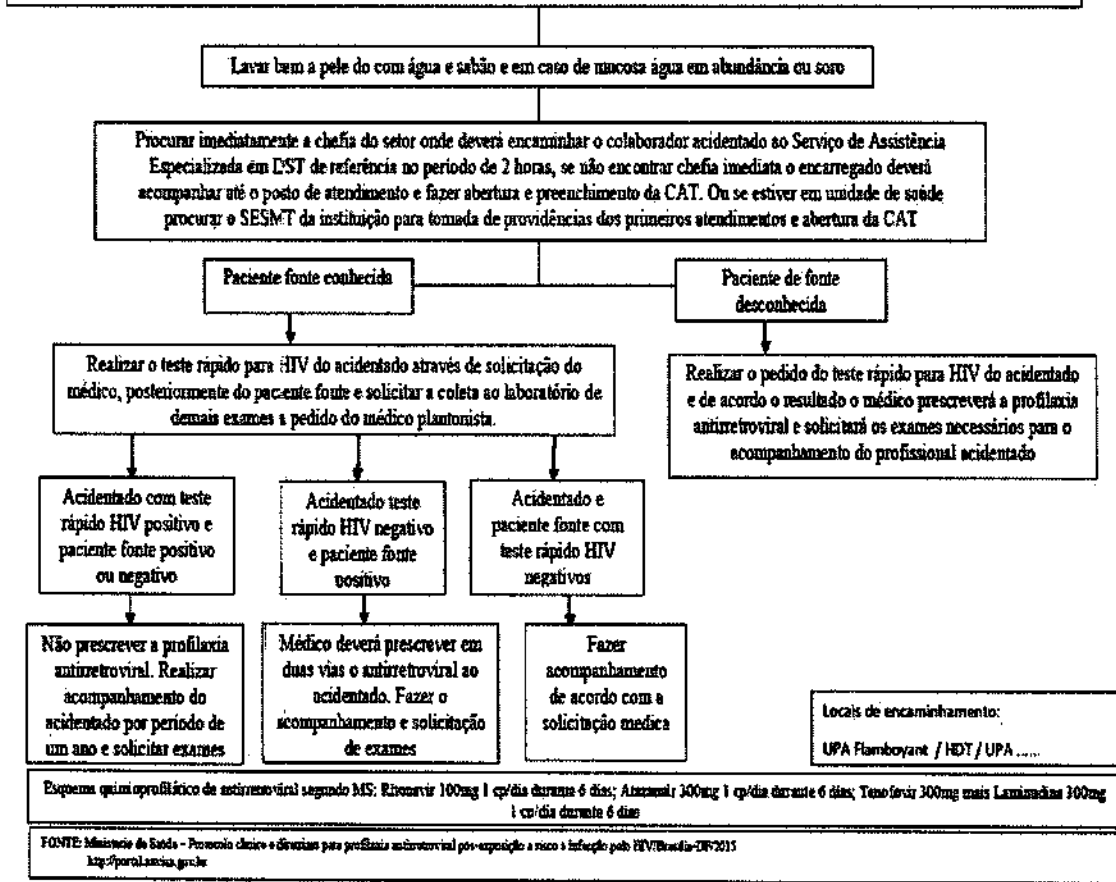
Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 7 de 8

**FLUXOGRAMA DE ORIENTAÇÕES AOS TRABALHADORES ACIDENTADOS COM MATERIAL BIOLÓGICO**

(Material Biológico envolve o contato com sangue e outros fluidos orgânicos, compreendendo ocorrência com material perfurocortante e contato com pele, mucosa oral e ocular. Os fluidos orgânicos como suor, saliva, lágrima, secreções nasais e salivares e vômitos somente se contaminados com sangue)



Procedimento Operacional Padrão

POP 01 - Biossegurança na lavanderia



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 8 de 8

### 13. BIBLIOGRAFIA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **MANUAL DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS.** Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2009.




AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 222,** de 28 de março de 2018. Dispõe sobre Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos do Serviço de Saúde dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2018.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 6,** de 30 de janeiro de 2012. Dispõe sobre boas práticas de funcionamento para as unidades de processamento de roupas de serviços de saúde e dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2012.

GODOY, S. C. B. *et al.* **Riscos para o trabalhador em lavanderias hospitalares.** Rev. Min. Enf. [S.l.], v. 8, n. 3, p. 382-387, jul./set. 2004.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma regulamentadora (NR) 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.** Brasília (Brasil): Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.

### HISTÓRICO DE APROVAÇÕES

Elaboração:	Revisão:	Aprovação:
Fabyana Rodrigues Barateli	Priscila de Jesus Mendonça	João Paulo de Oliveira
Data: 16/07/2021	Data: 16/07/2021	Data: 16/07/2021
Assinatura: 	Assinatura: 	Assinatura: 

Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 1 de 4

## 1. DEFINIÇÃO

Padronizar as ações que orientam as atividades de coleta e transporte do enxoval sujo em todos os clientes da lavanderia. Normalmente esta coleta ocorre imediatamente após a entrega do enxoval processado (limpo) aproveitando-se a mesma viagem e considerando que a roupa suja deve permanecer o menor tempo possível nas unidades geradoras.

## 2. OBJETIVO

Orientar a coleta do enxoval sujo no cliente devendo esta ser realizada em horários pré-estabelecidos de acordo com as rotinas de cada cliente.

## 3. SIGLAS

EPI – Equipamento de Proteção Individual

EPC – Equipamentos de Uso Coletivo

PGRSS – Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde

## 4. CAMPO DE APLICAÇÃO

Na execução dos serviços externos

## 5. RESPONSÁVEL

Motoristas e Responsável da área crítica

## 6. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

6.1. EPI's (uniforme, capote manga longa, luva de látex, máscara N-95 ou PFF2, touca, sapato de segurança);

6.2. Controle de anotações no sistema força de comando;



Procedimento Operacional Padrão

POP 02 - Coleta e Transporte de Enxoval Sujo



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA




Página 2 de 4

6.3. Veículo revestido em material impermeável; e

6.4. Carrinho de transporte de roupa limpo/ suja.

## 7. PROCEDIMENTO

- Verificar se o veículo está em condições adequado, inclusive higienizado, para a realização da coleta;
- Dirigir-se no veículo até o cliente conforme rota e ao chegar, identificar-se e higienizar as mãos antes de qualquer procedimento;
- Em primeiro lugar, o motorista deverá descarregar no cliente a roupa limpa e somente após o término do procedimento de entrega finalizando no sistema força de comando, e assim iniciar o procedimento de carregamento da roupa suja, evento necessário para haver cruzamento da roupa limpa x suja.
- Colocar os EPI's;
- Realizar a coleta;
- Pesar a roupa;
- Registrar o peso no sistema força de comando, e realizar a coleta no mesmo;
- Só recolher/carregar a roupa suja que estiver em sacco hamper fechado ou saco plástico;
- Carregar o carrinho de roupa suja com a tampa devidamente fechada até o veículo;
- Carregar o veículo;
- Realizar a desinfecção com proaction germi ultra dos EPI's e guardá-los na caixa, em seguida higienizar as mãos;
- Transportar as roupas até a lavanderia;
- Colocar novamente os EPI's;
- Descarregar o veículo, colocando as roupas no carro gaiola, destinadas exclusivamente para roupas sujas.
- Proceder a desinfecção terminal do veículo da empresa, após o

descarregamento dele;

- Encaminhar para o lavajato parceiro para realizar a higienização interna/externa, conforme POP de higienização de veículo;
- Lavar as mãos antes do início da jornada de trabalho, antes e após ir ao banheiro, antes e depois das refeições, sempre que manipular materiais sujos e ao término da jornada de trabalho;
- Informar a chefia necessidades de manutenção do veículo com antecedência.

#### 8. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADES

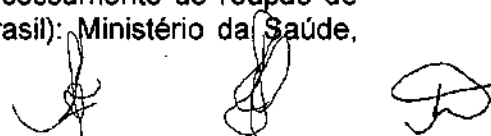
- Caso falte algum EPI ou EPC, a coordenação da lavanderia deverá ser comunicada;
- Caso ocorra acidente com perfuro cortante, produto químico, material ou material biológico, a coordenação da lavanderia deverá ser avisada imediatamente;
- Caso seja identificado alguma necessidade de manutenção nos veículos, informar imediatamente a coordenação.

#### 9. BIBLIOGRAFIA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **MANUAL DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS.** Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2009.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 222, de 28 de março de 2018.** Dispõe sobre Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos do Serviço de Saúde dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2018.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 6, de 30 de janeiro de 2012.** Dispõe sobre boas práticas de funcionamento para as unidades de processamento de roupas de serviços de saúde e dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2012.





Procedimento Operacional Padrão

POP 02 - Coleta e Transporte de Enxoval Sujo


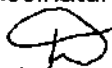



Data: 16/07/2021	Versão: 1.0	CÓPIA CONTROLADA	Página 4 de 4
---------------------	-------------	------------------	---------------

GODOY, S. C. B. *et al.* Riscos para o trabalhador em lavanderias hospitalares. Rev. Min. Enf. [S.l.], v. 8, n. 3, p. 382-387, jul./set. 2004.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma regulamentadora (NR) 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Brasília (Brasil): Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.

**HISTÓRICO DE APROVAÇÕES**

Elaboração:	Revisão:	Aprovação:
Fabyana Rodrigues Barateli	Priscila de Jesus Mendonça	João Paulo de Oliveira
Data: 16/07/2021.	Data: 16/07/2021	Data: 16/07/2021
Assinatura: 	Assinatura: 	Assinatura: 

### 1. DEFINIÇÃO

Padronizar as ações que permitem separar as roupas por grau de sujidade, cor, gramatura de tecido e cliente.

### 2. OBJETIVO

Orientar quanto à separação (classificação) das roupas que chegam ao setor para o processo de higienização/desinfecção dos enxovais sujos.

### 3. SIGLAS

EPI – Equipamento de Proteção Individual

EPC – Equipamentos de Uso Coletivo

PGRSS – Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde

UPRSS – Unidade de Processamento de Roupas do Serviço de Saúde

### 4. CAMPO DE APLICAÇÃO

Área de recepção de roupas sujas – área crítica.

### 5. RESPONSÁVEL

Lavadores e Gerente do setor.

### 6. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- EPI's (avental/capote de manga longa, avental impermeável, luva, máscara N95 ou PFF2, touca, bota de cano 3/4, óculos e e macacão);
- Computador com sistema integrado à área de controle da UPRSS;
- Lixeira com acionamento de pedal;



Procedimento Operacional Padrão



POP 03 - Separação do Enxoval Sujo

Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

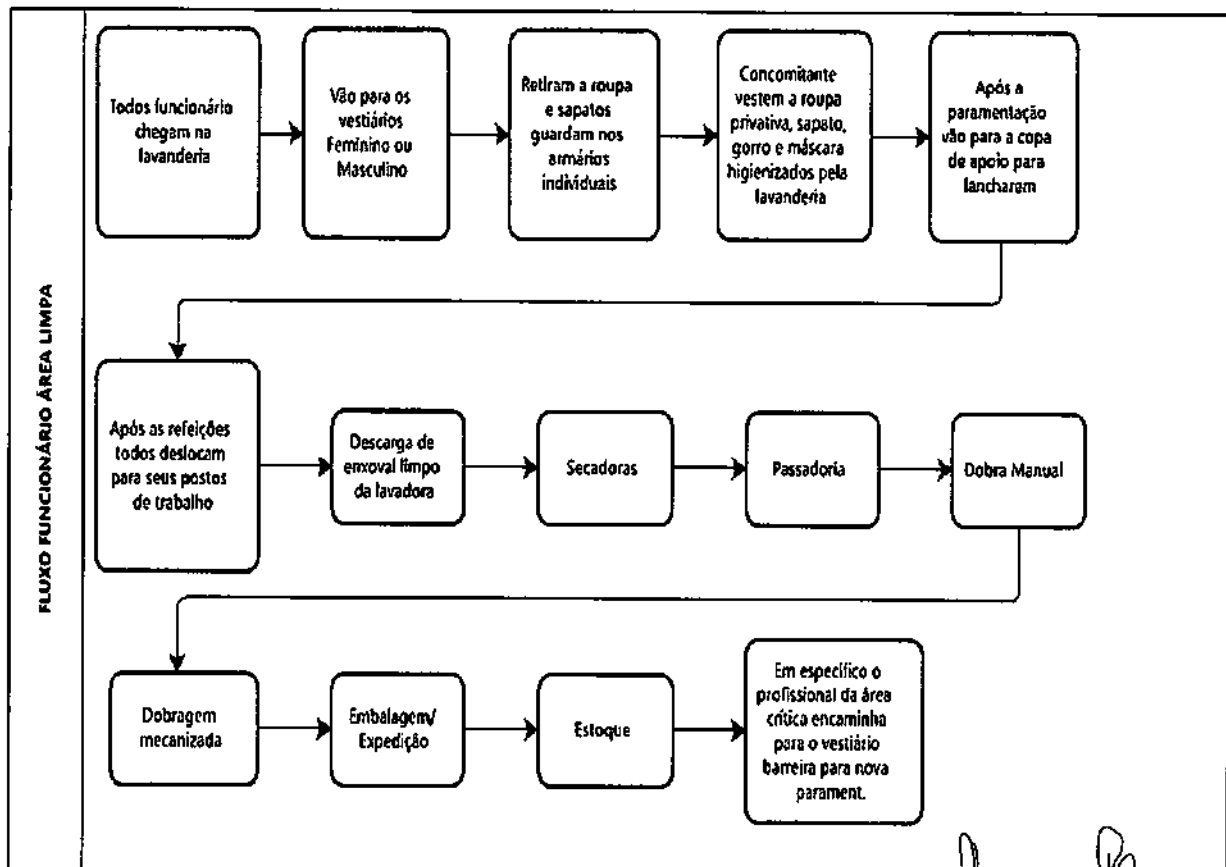
CÓPIA CONTROLADA

Página 2 de 5

- Balança plataforma;
- Mesa de separação;
- Recipiente rígido para armazenar material encaminhado junto ao enxoval;
- Gaiola de transporte de roupa suja.

7. PROCEDIMENTO

- Aos chega na empresa higienizar as mãos;
- Retirar as roupas e sapatos pessoais guardar no armário de pertences pessoais;
- Pegar a roupa privativa exclusiva para área limpa vestir, também sapatos, gorro e máscara, após a paramentação direcionar-se ao vestiário área crítica.



Procedimento Operacional Padrão

POP 03 - Separação do Enxoval Sujo



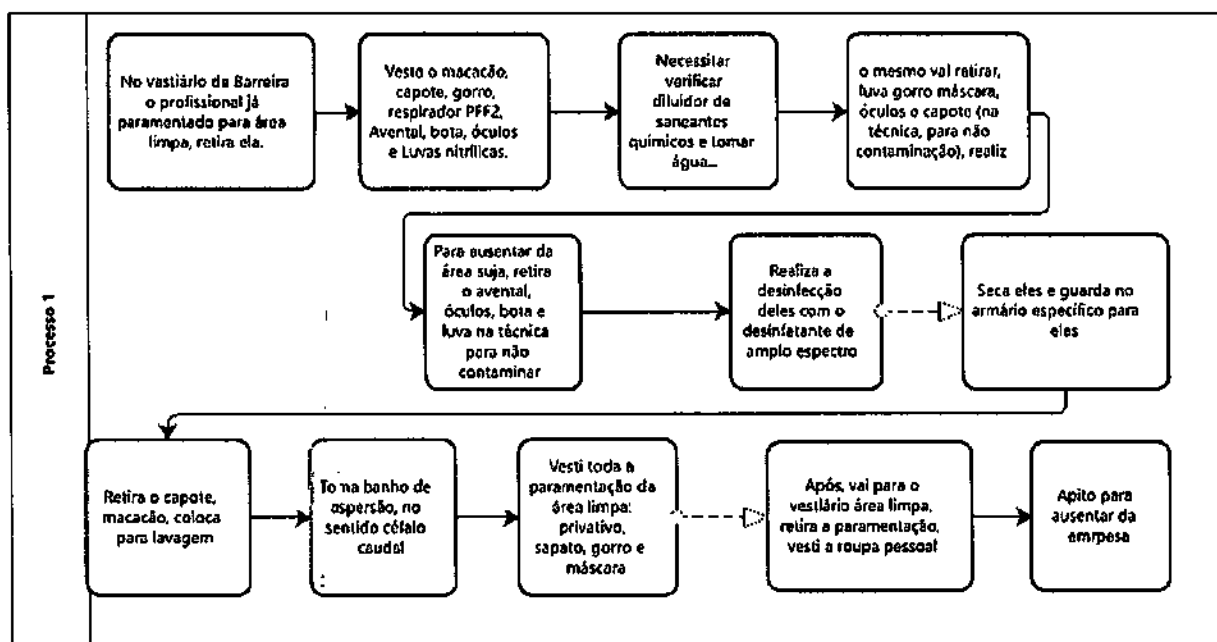
Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 3 de 5

- Ao chegar na área crítica retira toda a paramentação exclusiva área limpa, e utilizar a paramentação área crítica: Macacão impermeável, bota cano longo, máscara PFF2/ respirador, luva nitrilica cano longo, capote, avental impermeável, óculos de proteção e gorro.



- Verificar se os equipamentos estão em condições para a realização da atividade.
- Realizar a classificação de roupas de cada cliente por grau de sujidade, cor e gramatura de tecido;
- Abrir os hampers por lote, utilizando mesa de separação;
- O lavador pega os hampers um de cada vez, abre sobre a mesa de separação e seleciona a roupa por tipo de sujidade, cor e tipo de tecido, tendo cuidado e sempre pegar nas pontas sem fazer grandes movimentos e posiciona na gaiola próxima a balança;
- Abrir as peças de roupas cuidadosamente para retirada de materiais que tenham sido encaminhados juntos aos enxovais, evitando que estes elementos estranhos

Procedimento Operacional Padrão

POP 03 - Separação do Enxoval Sujo



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 4 de 5

danifiquem as roupas no momento do processo de lavagem, causando danos mecânicos ou acidente;

- No abastecimento das máquinas, ficar atento com peso e não ultrapassar os 90% da capacidade do equipamento;
- Durante a separação da roupa suja o material infectante deve ser descartado em saco hospitalar, leitoso com o símbolo infectante;
- Instrumental cirúrgico deve ser descartado em um recipiente rígido exclusivo para este fim e encaminhar ao hospital;
- Os perfuro-cortantes na caixa de papelão (amarela), com o símbolo infectante / perfuro conforme PGRSS da empresa;
- Fazer a limpeza e desinfecção concorrente da área diariamente, ao final de cada separação ou no mínimo de três vezes ao dia;
- Fazer a desinfecção terminal da área diariamente, ao final de cada plantão.

## 8. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADES

- Caso falte algum EPI ou EPC, a coordenação da lavanderia deverá ser comunicada;
- Caso ocorra acidente com perfuro cortante, produto químico, material ou material biológico, a coordenação da lavanderia deverá ser avisada imediatamente;
- Caso seja identificado alguma necessidade de manutenção nos veículos, informar imediatamente a coordenação.

## 9. BIBLIOGRAFIA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **MANUAL DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE**

Procedimento Operacional Padrão

POP 03 - Separação do Enxoval Sujo



Data: 16/07/2021	Versão: 1.0	CÓPIA CONTROLADA	Página 5 de 5
---------------------	-------------	------------------	---------------

**SAÚDE: PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS.** Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2009.




**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.** Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 222**, de 28 de março de 2018. Dispõe sobre Boa Práticas de Gerenciamento dos Resíduos do Serviço de Saúde dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2018.

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA.** Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 6**, de 30 de janeiro de 2012. Dispõe sobre Boa práticas de funcionamento para as unidades de processamento de roupas de serviços de saúde e dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2012.

**GODOY, S. C. B. et al. Riscos para o trabalhador em lavanderias hospitalares.** Rev. Min. Enf. [S.l.], v. 8, n. 3, p. 382-387, jul./set. 2004.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma regulamentadora (NR) 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.** Brasília (Brasil): Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.

**HISTÓRICO DE APROVAÇÕES**

<b>Elaboração:</b> Fabyana Rodrigues Baratel	<b>Revisão:</b> Priscila de Jesus Mendonça	<b>Aprovação:</b> João Paulo de Oliveira
<b>Data:</b> 16/07/2021	<b>Data:</b> 16/07/2021	<b>Data:</b> 16/07/2021
<b>Assinatura:</b> 	<b>Assinatura:</b> 	<b>Assinatura:</b> 



Procedimento Operacional Padrão



POP 04 - Higienização do Enxoval Sujo

Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 1 de 3

### 1. DEFINIÇÃO

Padronizar as ações que permitem o processo de higienização e desinfecção química dos enxovais, transformando a roupa suja em roupas limpa, livre de sujidades e com padrão aceitável.

### 2. OBJETIVO

Lavar, higienizar e desinfetar as roupas.

### 3. SIGLAS

EPI – Equipamento de Proteção Individual

EPC – Equipamentos de Uso Coletivo

PGRSS – Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde

UPRSS – Unidade de Processamento de Roupas do Serviço de Saúde

### 4. CAMPO DE APLICAÇÃO

Área de recepção e processamento de roupas sujas – área crítica.

### 5. RESPONSÁVEL

Lavadores e Gerente do setor.

### 6. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- EPI's (avental/capote de manga longa, avental impermeável, luva cano longo, máscara PFF2/N95 ou respirador, touca, macacão, bota de cano ¾ e óculos);
- Computador/Tablet com sistema força de comando;
- 2 Balança plataforma;



Procedimento Operacional Padrão

POP 04 - Higienização do Enxoval Sujo



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 2 de 3

- Carro Gaiola de roupa suja;
- Carro tipo cuba;
- Barca de Separação;
- Saneantes e produtos químicos;
- Lavadoras Extratoras.

## 7. PROCEDIMENTO

- Higienizar as mãos conforme POP da empresa;
- Já paramentado com os EPI necessários para atividade de área crítica;
- Verificar se as máquinas encontram em condições de execução dos processos necessários (Leve, Pesado, Superpesado, Cobertor, Hotelaria e Pano de Chão);
- Após classificadas e pesadas de acordo com cada lote, abastecer a máquina, checar se as portas estão travadas e selecionar o processo recomendado para elas;
- Aguardar o equipamento abrir a porta externa e posterior abrir a porta interna da máquina, pois poderemos abrir somente após acionar a trava de segurança;
- Fechar as portas internas da máquina após o abastecimento, e conferir se a porta está corretamente fechada;
- Programar a receita apropriada para o processo (Leve, Pesado, Superpesado, Cobertor, Hotelaria e Pano de Chão);

## 8. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADES

- Caso falte algum EPI ou EPC, a coordenação da lavanderia deverá ser comunicada;
- Caso ocorra acidente com perfuro cortante, produto químico, material ou material biológico, a coordenação da lavanderia deverá ser avisada imediatamente;

Procedimento Operacional Padrão

POP 04 - Higienização do Enxoval Sujo



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 3 de 3

- Caso seja identificaco alguma necessidade de manutenção nos veículos, informar imediatamente a coordenação.

## 9. BIBLIOGRAFIA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **MANUAL DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS.** Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2009.


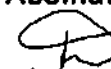

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 222, de 28 de março de 2018.** Dispõe sobre Boa Práticas de Gerenciamento dos Resíduos do Serviço de Saúde dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2018.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 6, de 30 de janeiro de 2012.** Dispõe sobre boas práticas de funcionamento para as unidades de processamento de roupas de serviços de saúde e dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2012.

GODOY, S. C. B. *et al.* **Riscos para o trabalhador em lavanderias hospitalares.** Rev. Min. Enf. [S.l.], v. 8, n. 3, p. 382-387, jul./set. 2004.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma regulamentadora (NR) 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.** Brasília (Brasil): Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.

### HISTÓRICO DE APROVAÇÕES

<b>Elaboração:</b> Fabyana Rodrigues Barateli	<b>Revisão:</b> Priscila de Jesus Mendonça	<b>Aprovação:</b> João Paulo de Oliveira
<b>Data:</b> 23/07/2021	<b>Data:</b> 23/07/2021	<b>Data:</b> 23/07/2021
<b>Assinatura:</b> 	<b>Assinatura:</b> 	<b>Assinatura:</b> 



Procedimento Operacional Padrão

POP 05 - Rotina da Área de Produção



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 1 de 10

### 1. DEFINIÇÃO

Padronizar as atividades que tem como finalidade da roupa passar por processos de secagem, calandragem, dobragem e armazenamento até a expedição do enxoval para o cliente.

### 2. OBJETIVO

Realizar todas as etapas de processamento destinadas ao setor de área limpa.

### 3. SIGLAS

EPI – Equipamento de Proteção Individual

EPC – Equipamentos de Uso Coletivo

PGRSS – Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde

UPRSS – Unidade de Processamento de Roupas do Serviço de Saúde

### 4. CAMPO DE APLICAÇÃO

Área limpa/área de Produção.

### 5. RESPONSÁVEL

Gerente, encarregado e auxiliar de produção.

### 6. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- EPI's: luva para descarga de lavadoras, demais atividades na área de produção usar touca, máscara descartável/tecido, uniforme e sapato fechado exclusivo para área limpa;
- Balança plataforma;

Procedimento Operacional Padrão



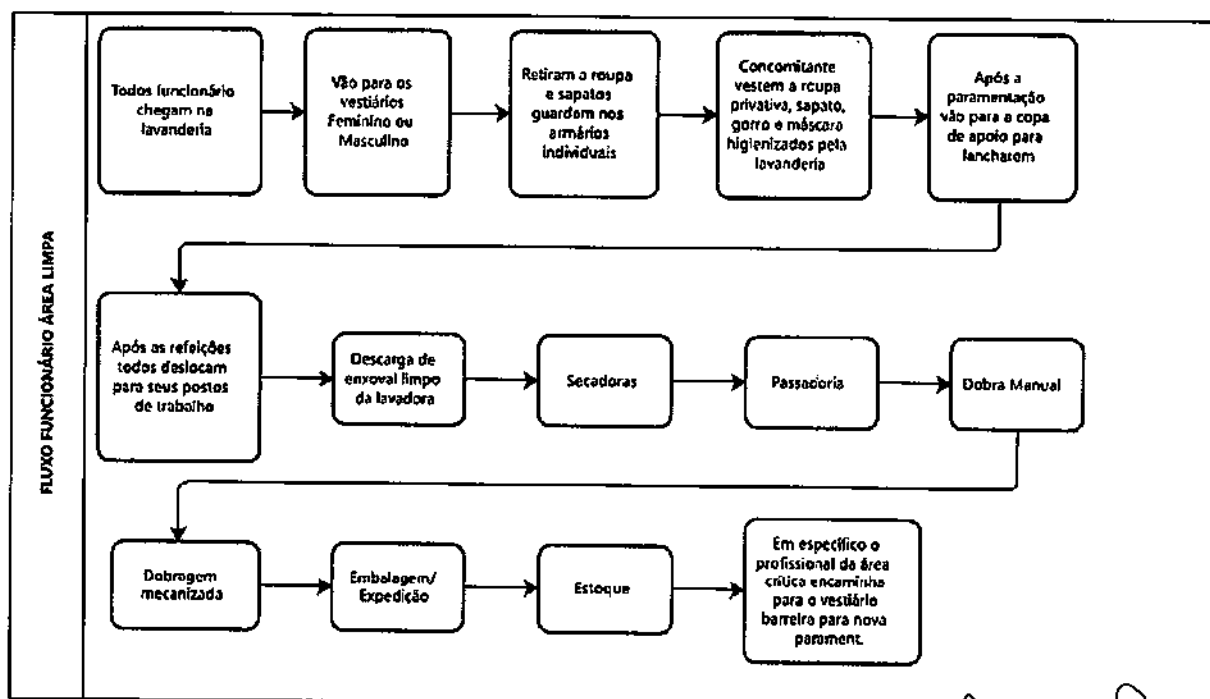
POP 05 - Rotina da Área de Produção

Data: 16/07/2021	Versão: 1.0	CÓPIA CONTROLADA	Página 2 de 10
---------------------	-------------	------------------	----------------

- Carro gaiola exclusivo para roupas limpas;
- Mesas;
- Embalagens;
- Maquinários: Secador, Calandra, Dobrador Automático e Seladora;
- Impressora/etiquetadora para expedição;
- Computador/ tablet.

7. PROCEDIMENTO

- Aos chega na empresa higienizar as mãos;
- Retirar as roupas e sapatos pessoais guardar no armário de pertences pessoais;
- Pegar a roupa privativa exclusiva para área limpa vestir, também sapatos, gorro e máscara, após a paramentação direcionar-se ao posto de trabalho.
- Verificar se os equipamentos estão em condições para a realização da atividade.



*[Handwritten signatures]*

Procedimento Operacional Padrão

POP 05 - Rotina da Área de Produção



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 3 de 10

**7.1. Descarga da máquina de lavar/área limpa**

- Verificar se os equipamentos e o carro interno estão em condições para a realização da atividade;
- Primeiramente o funcionário aguarda o equipamento emitir som de término do processo de higienização, e posterior acionar o botão para liberar a porta externa dele, em sequência posicionar a escoredeira assim proceder a abertura da porta interna;
- Depois de aberta às tampas o funcionário posicionará o carro de roupa limpa onde será descarregada a roupa;
- Certificar-se antes de abrir a porta externa e interna da máquina lavadora, se ela esteja realmente posicionada e pronto para retirada dos enxovais;
- Retirar a roupa da lavadora extratora e colocar no carrinho;
- Sendo as lavadoras de dois e/ou três compartimentos, sempre descarregar estas roupas por lote separadamente;
- Depois de descarregada, o funcionário fecha a tampa interna, volta a escoredeira a posição inicial e assim fecha a porta externa da lavadora após realizar o procedimento de fechamento de porta, pressionar o botão para enviar o comando para o setor de área crítica.
- Fazer a limpeza próxima aos equipamentos devido aos detritos advindos dos enxovais após o descarregamento.
- Enviar os enxovais descarregados para o preparo da calandra e/ou secador.
- Informar a chefia necessidades de manutenção nos equipamentos.

**7.2. Secagem da roupa**

- Higienizar as mãos;
- Verificar se os equipamentos e os carros estão em condições para a realização da atividade.

Procedimento Operacional Padrão

POP 05 - Rotina da Área de Produção



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 4 de 10

- Selecionar a roupa que irá para a secadora por tipo de tecido e cliente.
- Com a secadora desligada, carregar a roupa a ser seca, dentro da secadora respeitando a capacidade do equipamento.
- Programar o ciclo/ receita adequado para as roupas a serem secas, ligar à secadora.
- Após a conclusão do ciclo a secadora irá resfriar o enxoval e então emitirá um sinal de conclusão, para que a roupa pode ser descarregada de forma segura para o profissional.
- Posicionar o carrinho com as peças para dobrar na área de dobra manual ou dobra mecanizada.
- Limpar os filtros da secadora a cada período ou quando necessário para a retirada do pilling/pluma e melhorar o desempenho de secagem.
- Informar a chefia necessidades de manutenções nos equipamentos.

### 7.3. CALANDRAGEM DA ROUPA

- Higienizar as mãos;
- Verificar se a calandra está em condições para realização da atividade;
- Ligar a calandra para o aquecimento e limpeza da calha ou rolo;
- Selecionar a roupa por lote antes de ir para a calandra, conforme feito abertura;
- Separar toda peça de roupa que estiver manchada e colocá-la para retorno do referido cliente;
- Retirar qualquer material que esteja preso a roupa (esparadrapo, fita crepe, discos etc.);
- Esticar a roupa sobre a esteira de entrada da calandra, sem que ela se encoste no piso.
- Ao realizar uma passagem ineficiente, direcionar este enxoval para nova lavagem.

### 7.4. PREPARO SIMPLES DA ROUPA

Procedimento Operacional Padrão

POP 05 - Rotina da Área de Produção



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 5 de 10

- Higienizar as mãos;
- Utilizar os EPI's necessários;
- Verificar se os equipamentos e as mesas estão em condições adequadas para a realização da atividade;
- Verificar se a roupa está bem seca;
- Selecionar o lote/cliente e a roupa antes de dobrar;
- Separar a roupa que será encaminhada para reparos, relave/retorno por cliente e lote;
- Retirar qualquer material que esteja presa a roupa (esparadrapo, fita crepe, discos etc.);
- Dobrar a roupa de acordo a padronização adotada;
- Após dobrar separar a roupa por tipo de enxoval (modelo, cor, cliente ou unidade);
- Encaminhar por lote a roupa para embalá-la de acordo com cliente;
- Encaminhá-las a expedição por cliente/lote;
- Limpar as mesas e carrinhos antes de entregar o plantão;
- Informar a chefia necessidades de manutenção nos equipamentos.

**7.5. PREPARO DE ENXOVAL CENTRO CIRÚRGICO (CAMPOS)**

- Higienizar as mãos;
- Utilizar os EPI's necessários;
- Verificar se os equipamentos e as mesas estão em condições adequadas para a realização da atividade;
- Selecionar a roupa e separar os campos furados e identificá-los destinando ao cliente para reparos, os manchados ou sujos para retorno e os que caírem no chão para relave por cliente;
- Selecionar os campos operatórios adequados para uso cirúrgico e fazer conforme padronização da atividade;



Procedimento Operacional Padrão

POP 05 - Rotina da Área de Produção



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 6 de 10

- Encaminhar os pacotes em sacos devidamente identificados para a expedição;
- Limpar o local e as mesas antes de entregar o plantão;
- Informar a chefia necessidades de manutenção nos equipamentos.

**7.6. Preparo de Avental e Capote Cirúrgicos**

- Higienizar as mãos;
- Utilizar os EPI's necessários;
- Verificar se os equipamentos e as mesas estão em condições adequadas para a realização da atividade;
- Retira avental do carrinho;
- Verifica se possui todas as tiras de amarrar e se elas estão bem fixadas;
- Junta as duas pontas da gola do avental;
- Deita o avental na mesa e dá-se duas dobras em sentido longitudinal;
- Dá mais duas dobras no meio em sentido transversal;
- Fazem-se pequenas pilhas com a logomarca para cima, para serem embalados;
- Limpar o local e as mesas antes de entregar o plantão;
- Informar a chefia necessidades de manutenção nos equipamentos.

**7.7. Preparo de Conjuntos**

- Higienizar as mãos;
- Utilizar os EPI's necessários;
- Verificar se os equipamentos e as mesas estão em condições adequadas para a realização da atividade;
- Colaborador verifica se a peça (calça ou camisa) não está ao avesso, invertendo-o caso esteja;
- Colocar a peça na esteira do dobrador para dobra mecanizada;
- Na calça dá-se uma dobra no meio igualando-a;
- Então envia para o dobrador para finalizar a dobra

Procedimento Operacional Padrão

POP 05 - Rotina da Área de Produção



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 7 de 10

- A blusa coloca-se na esteira do dobrador mecanizada por cliente, já com o ciclo programado, ela procederá com o empilhamento e posterior embalagem;
- Limpar o local e as mesas antes de entregar o plantão;
- Informar a chefia necessidades de manutenção nos equipamentos.

#### 7.8. Preparo de Toalhas

- Higienizar as mãos;
- Verificar se os equipamentos e as mesas estão em condições adequadas para a realização da atividade;
- Colaborador retira toalha de banho/rosto/piso do carro de roupa limpa;
- Posiciona na esteira do dobrador mecanizado, e assim ele faz a separação do tipo de peça, empilhando em local diferente, em quantidade padronizadas
- Limpar o local e as mesas antes de entregar o plantão;
- Informar a chefia necessidades de manutenção nos equipamentos.

#### 7.9. Preparo de Cobertores

- Higienizar as mãos;
- Utilizar os EPI's necessários;
- Na dobra manual, verificar se os equipamentos e as mesas estão em condições adequadas para a realização da atividade;
- Colaborador retira os cobertores do carrinho;
- Unam-se as duas pontas do cobertor;
- Colaborador dar duas dobras no meio do cobertor;
- Colaborador então dá mais uma dobra na horizontal e outra na vertical do cobertor;
- Terminada a última dobra o colaborador coloca o cobertor sobre a mesa formando uma pilha com 4, mantendo a logomarca visível, para serem embalados;
- Limpar o local e as mesas antes de entregar o plantão;
- Informar a chefia necessidades de manutenção nos equipamentos.

Procedimento Operacional Padrão

POP 05 - Rotina da Área de Produção



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 8 de 10

**7.10. Preparo de Sacos Hampers**

- Higienizar as mãos;
- Utilizar os EPI's necessários;
- Verificar se os equipamentos e as mesas estão em condições adequadas para a realização da atividade;
- Colaborador retira o saco de hamper do carro e coloca sobre a mesa de dobra dá duas dobras em sentido longitudinal, dividindo-o em três partes iguais;
- Dá-se então mais duas dobras em sentido transversal e posterior fazer pequenos montes com a logomarca para cima, e depois serão embaladas e enviadas aos clientes;
- Limpar o local e as mesas antes de entregar o plantão;
- Informar a chefia necessidades de manutenção nos equipamentos.

**7.11. Expedição**

- Higienizar as mãos;
- Utilizar os EPI's necessários;
- Verificar se as mesas, máquina seladora e computador/imprensa estão em condições para a realização da atividade;
- Embalar as roupas de acordo com a padronização de cada cliente;
- Colocá-las nos carros gaiolas e/ou bags de entrega de roupa limpa;
- Pesar cada lote por tipo e cliente;
- E proceder com a expedição do mesmo no sistema;
- Acomodar as roupas prontas, na expedição;
- Inspeccionar a limpeza do veículo e liberar conforme;
- Auxiliar os entregadores a carregar o veículo;
- Limpar o local e mesas para entregar o plantão;
- Informar a chefia necessidades de manutenção nos equipamentos;

**8. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADES**

Procedimento Operacional Padrão



POP 05 - Rotina da Área de Produção

Data: 16/07/2021	Versão: 1.0	CÓPIA CONTROLADA	Página 9 de 10
---------------------	-------------	------------------	----------------

- Caso falte algum EPI ou EPC, a coordenação da lavanderia deverá ser comunicada;
- Caso ocorra acidente com perfuro cortante, produto químico, material ou material biológico a coordenação da lavanderia deverá ser avisada imediatamente;
- Caso seja identificado alguma necessidade de manutenção nos veículos, informar imediatamente a coordenação.

## 9. BIBLIOGRAFIA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **MANUAL DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS.** Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2009.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 222**, de 28 de março de 2018. Dispõe sobre Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos do Serviço de Saúde dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2018.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 6**, de 30 de janeiro de 2012. Dispõe sobre boas práticas de funcionamento para as unidades de processamento de roupas de serviços de saúde e dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2012.

GODOY, S. C. B. *et al.* **Riscos para o trabalhador em lavanderias hospitalares.** Rev. Min. Enf. [S.l.], v. 8, n. 3, p. 382-387, jul./set. 2004.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma regulamentadora (NR) 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.** Brasília (Brasil): Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.

Procedimento Operacional Padrão

POP 05 - Rotina da Área de Produção






Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 10 de 10

**HISTÓRICO DE APROVAÇÕES**

<b>Elaboração:</b> Fabyana Rodrigues Barateli	<b>Revisão:</b> Priscila de Jesus Mendonça	<b>Aprovação:</b> João Paulo de Oliveira
<b>Data:</b> 04/05/2021	<b>Data:</b> 04/05/2021	<b>Data:</b> 04/05/2021
<b>Assinatura:</b> 	<b>Assinatura:</b> 	<b>Assinatura:</b> 

Procedimento Operacional Padrão

POP 06 - Entrega do Enxoval Limpo



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 1 de 4

## 1. DEFINIÇÃO

Padronizar o conjunto de ações que orientam as atividades de entrega de enxoval limpo a todos os clientes da lavanderia. A entrega de enxoval limpo ocorre antes da coleta de enxoval sujo nas unidades geradoras.

## 2. OBJETIVO

Orientar a entrega de enxoval limpo no cliente devendo esta ser realizada em horários pré-estabelecidos de acordo com as rotinas de cada cliente.

## 3. SIGLAS

EPI – Equipamento de Proteção Individual

EPC – Equipamentos de Uso Coletivo

## 4. CAMPO DE APLICAÇÃO

Na execução dos serviços externos.

## 5. RESPONSÁVEL

Motoristas, Gerente do Setor e Profissionais da unidade receptora.

## 6. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- EPI's (touca, máscara descartável/tecido/ PFF2ou N95 ou Respirador, capote e calçado de segurança);
- Carrinho de transporte de roupa limpa;
- Celular com a integração do sistema força de comando;
- Veículo de transporte.
- Proaction Germi Ultra

Procedimento Operacional Padrão

POP 06 - Entrega do Enxoval Limpo



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 2 de 4

## 7. PROCEDIMENTO

- Higienizar as mãos antes de qualquer procedimento;
- Utilizar os EPI's necessários;
- Verificar se o veículo está em condições de uso;
- Proceder à limpeza e desinfecção interna do veículo com o Proaction Germi Ultra, de acordo com a rotina;
- Solicitar ao encarregado da expedição a inspeção da limpeza e liberação;
- Carregar o veículo de acordo com o roteiro de entrega estabelecido;
- Carregar sempre as embalagens de entrega mais pesados de cada cliente primeiro, formando uma camada uniforme, depois os mais leves de forma cuidadosa para não danificar as embalagens da roupa limpa e/ou nas gaiolas;
- Só carregar os pacotes liberados pela expedição, identificados e devidamente lançados no sistema com o status pronto para o embarque;
- Fechar cuidadosamente a porta dos veículos de transporte e dirigir-se ao cliente conforme rota;
- Identificar-se ao chegar no destino;
- Higienizar as mãos e colocar os EPI's;
- Retirar o enxoval do interior do veículo acomodando-o no carrinho de transporte de roupa limpa e em seguida conduzi-lo até o local indicado pelo cliente;
- **ATENÇÃO:** Sempre descarregar no cliente primeiramente a roupa limpa e somente após o término do procedimento de entrega é que se iniciará o procedimento de carregamento da roupa suja;
- Nunca transportar roupa limpa e suja, ao mesmo tempo no mesmo compartimento do veículo.
- Nunca descarregar roupa limpa e carregar roupa suja, ao mesmo tempo no veículo.

## 8. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADES

Procedimento Operacional Padrão

POP 06 - Entrega do Enxoval Limpo



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 3 de 4

- Caso falte algum EPI ou EPC, a coordenação da lavanderia deverá ser comunicada;
- Caso ocorra acidente com perfuro cortante, produto químico, material ou material biológico, a coordenação da lavanderia deverá ser avisada imediatamente;
- Caso seja identificado alguma necessidade de manutenção nos veículos, informar imediatamente a coordenação.

## 9. BIBLIOGRAFIA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **MANUAL DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS.** Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2009.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 222,** de 28 de março de 2018. Dispõe sobre Boa Práticas de Gerenciamento dos Resíduos do Serviço de Saúde dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2018.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 6,** de 30 de janeiro de 2012. Dispõe sobre boas práticas de funcionamento para as unidades de processamento de roupas de serviços de saúde e dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2012.

GODOY, S. C. B. *et. al.* **Riscos para o trabalhador em lavanderias hospitalares.** Rev. Min. Enf. [S.l.], v. 8, n. 3, p. 382-387, jul./set. 2004.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma regulamentadora (NR) 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.** Brasília (Brasil): Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.



Procedimento Operacional Padrão

POP 06 - Entrega do Enxoval Limpo






Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 4 de 4

**HISTÓRICO DE APROVAÇÕES**

<b>Elaboração:</b> Fabyana Rodrigues Barateli	<b>Revisão:</b> Priscila de Jesus Mendonça	<b>Aprovação:</b> João Paulo de Oliveira
<b>Data:</b> 16/07/2021	<b>Data:</b> 16/07/2021	<b>Data:</b> 16/07/2021
<b>Assinatura:</b> 	<b>Assinatura:</b> 	<b>Assinatura:</b> 

Procedimento Operacional Padrão

POP 07 - Materiais Encontrados



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 1 de 3

### 1. DEFINIÇÃO

Padronizar o conjunto de ações que explica como proceder em caso de identificar materiais médico-hospitalares, que devido a desvio no processo chegam à unidade de processamento de roupas.

### 2. OBJETIVO

Entregar nas respectivas unidades os materiais médico hospitalares vindos erroneamente para a área de lavanderia.

### 3. SIGLAS

EPI – Equipamento de Proteção Individual

EPC – Equipamentos de Uso Coletivo

PGRSS – Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde

### 4. CAMPO DE APLICAÇÃO

Entregar nas respectivas unidades os materiais médico hospitalares.

### 5. RESPONSÁVEL

Gerentes, Encarregados, Lavadores, Motoristas e Responsável Técnica.

### 6. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- EPI (avental de manga longa e impermeável, luva, máscara PFF2, touca, sapato fechado, óculos, macacão);
- Caixa resistente e identificada;
- Seladora e protocolo de devolução de material.

### 7. PROCEDIMENTO

Procedimento Operacional Padrão

POP 07 - Materiais Encontrados



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 2 de 3

- Quando do aparecimento de algum material ou equipamento médico-hospitalar no meio das roupas sujas proceder a avaliação se é ou não um perfuro cortante, caso seja algum material perfuro cortante encontrado na roupa, deve ser pego com o auxílio de uma pinça e descartar os resíduos perfurante e cortante na caixa de perfuro cortante, quando o conteúdo desta caixa, atingir 2/3, a mesma deve ser fechada/ lacrada, acionar os serviços gerais para acondicionar a caixa de perfuro – cortante envolvida no saco branco leitoso e encaminhar para casa de resíduos biológico temporário para a devida destinação, conforme PGRSS;
- Caso o equipamento ou material não for perfuro, informar a chefia imediata, então o mesmo deve ser descartado no recipiente com o saco de lixo branco leitoso com identificação infectante, identificado como materiais cirúrgicos, e ao final do dia, na última entrega, ou no dia seguinte, este saco com o recipiente deve ser, lacrado e entregue na central de materiais do hospital;
- Registrar e documentar para a chefia de enfermagem e coordenação do hospital.

#### 8. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADES

- Caso falte algum EPI ou EPC, a coordenação da lavanderia deverá ser comunicada;
- Caso ocorra acidente com perfuro cortante, produto químico, material ou material biológico, a coordenação da lavanderia deverá ser avisada imediatamente;
- Caso seja identificado alguma necessidade de manutenção nos veículos, informar imediatamente a coordenação.

Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 3 de 3

## 9. BIBLIOGRAFIA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **MANUAL DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS**. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2009.




AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 222**, de 28 de março de 2018. Dispõe sobre Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos do Serviço de Saúde dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2018.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 6**, de 30 de janeiro de 2012. Dispõe sobre boas práticas de funcionamento para as unidades de processamento de roupas de serviços de saúde e dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2012.

GODOY, S. C. B. *et al.* **Riscos para o trabalhador em lavanderias hospitalares**. Rev. Min. Enf. [S.l.], v. 8, n. 3, p. 382-387, jul./set. 2004.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma regulamentadora (NR) 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**. Brasília (Brasil): Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.

### HISTÓRICO DE APROVAÇÕES

<b>Elaboração:</b> Fabyana Rodrigues Barateli	<b>Revisão:</b> Priscila de Jesus Mendonça	<b>Aprovação:</b> João Paulo de Oliveira
<b>Data:</b> 16/07/2021	<b>Data:</b> 16/07/2021	<b>Data:</b> 16/07/2021
<b>Assinatura:</b> 	<b>Assinatura:</b> 	<b>Assinatura:</b> 

## 1. DEFINIÇÃO

Padronizar o conjunto de ações voltadas para higienização dos veículos de transportes das roupas suja e roupas limpas.

## 2. OBJETIVO

Realizar higienização e desinfecção do veículo.

## 3. SIGLAS

EPI – Equipamento de Proteção Individual

## 4. CAMPO DE APLICAÇÃO

Higienização/ Desinfecção terminal veículo.

## 5. RESPONSÁVEL

Motoristas da empresa e Gerente.

## 6. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- EPI's completos (avental impermeável, luva borracha 3/4, máscara, touca, uniforme, capote manga longa e sapato impermeável);
- Equipamentos Hidrofoan;
- Produtos químicos (Proaction Germi Ultra);
- Panos;
- Lava-jato terceiro (Lava-jato do Serginho);



Procedimento Operacional Padrão

POP 08 - Higienização dos Veículos



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 2 de 4

## 7. PROCEDIMENTO

- Higienizar as mãos antes de calçar as luvas para iniciar o procedimento;
- Verificar se todos os materiais necessários para a limpeza estão em condições de uso e à disposição;
- Paramentar-se com uniforme e EPI's preconizados;
- Após descarregar a roupa;
- Abrir portas e fixá-las para não fechar;
- Passar 1º jato d'água com produto químico (Proaction Germi Ultra) em todo o interior afim de realizar a descontaminação/ desinfecção, deixar o tempo de contato mínimo de 5 minutos conforme orientado pelo fabricante;
- Secar, retirando excesso de água, uma vez que o Proaction Germi Ultra não possui enxágue;
- Após secar pulverizar desinfetante em todo o ambiente interno,
- Proceder a desinfecção terminal a cada coleta;
- No final no período de trabalho encaminhar para o Lava-jato do Serginho (terceiro) realizar a higienização interna e externa;
- Após chegar na lavanderia pulverizar o Proaticion Germi Ultra no interior;
- Guardar o veículo em local indicado, para as atividades no dia seguinte;

## 8. RECOMENDAÇÕES

- A limpeza consiste na remoção da sujidade e do mau odor por meios físicos, químicos e/ou mecânicos, de forma a romper a cadeia microbiana do ambiente e promover o bem-estar dos colaboradores e segurança dos pacientes que utilizaram os enxovais ali transportados.
- Lavar as mãos antes do início da jornada de trabalho, antes e após ir ao banheiro, antes e depois das refeições, sempre que manipular materiais sujos, ao término da jornada de trabalho.

Procedimento Operacional Padrão

POP 08 - Higienização dos Veículos



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 3 de 4

- Verificar se os equipamentos estão em condições para a realização da atividade.
- Informar a chefia necessidade de manutenção nos equipamentos.
- PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA A LIMPEZA:
  - De cima para baixo;
  - Do mais distante para o mais próximo;
  - De dentro para fora;
  - De trás para frente, sentido unidirecional.

## 9. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADES

- Caso falte algum EPI ou EPC, a coordenação da lavanderia deverá ser comunicada;
- Caso ocorra acidente com perfuro cortante, produto químico, material ou material biológico, a coordenação da lavanderia deverá ser avisada imediatamente;
- Caso seja identificado alguma necessidade de manutenção nos veículos, informar imediatamente a coordenação.

## 10. BIBLIOGRAFIA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **MANUAL DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS.** Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2009.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 222**, de 28 de março de 2018. Dispõe sobre Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos do Serviço de Saúde dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2018.

Procedimento Operacional Padrão

POP 08 - Higienização dos Veículos






Data: 16/07/2021	Versão: 1.0	CÓPIA CONTROLADA	Página 4 de 4
---------------------	-------------	------------------	---------------

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 6**, de 30 de janeiro de 2012. Dispõe sobre boas práticas de funcionamento para as unidades de processamento de roupas de serviços de saúde e dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2012.

GODOY, S. C. B. *et al.* **Riscos para o trabalhador em lavanderias hospitalares.** Rev. Min. Enf. [S.l.], v. 8, n. 3, p. 382-387, jul./set. 2004.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma regulamentadora (NR) 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.** Brasília (Brasil): Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.

**HISTÓRICO DE APROVAÇÕES**

<b>Elaboração:</b> Fabyana Rodrigues Barateli	<b>Revisão:</b> Priscila de Jesus Mendonça	<b>Aprovação:</b> João Paulo de Oliveira
<b>Data:</b> 16/07/2021	<b>Data:</b> 16/07/2021	<b>Data:</b> 16/07/2021
<b>Assinatura:</b> 	<b>Assinatura:</b> 	<b>Assinatura:</b> 



## 1. DEFINIÇÃO

Padronizar a contratação de pessoal quando necessário aumentar o número de profissionais nos setores, substituição ou realizar um remanejamento na unidade.

## 2. OBJETIVO

Contratar profissionais qualificados para execução das atividades.

## 3. SIGLAS

RG: Registro Geral

CPF: Cadastro de Pessoa Física

## 4. CAMPO DE APLICAÇÃO

Empresa GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA

## 5. RESPONSÁVEL

Profissional de Departamento de Pessoal e Coordenação.

## 6. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Utilizar: questionário, aplicação de técnicas comportamentais, papel, caneta.

## 7. PROCEDIMENTO

- Selecionar os currículos enviados e agendar entrevista;
- Aplicar questionário e técnicas para avaliação de informações pessoais e comportamentais;
- Após o processo, realizar análise e por meio telefônico relatar ao profissional os futuros procedimentos tomados;
- Solicitar a entrega dos seguintes documentos:



Procedimento Operacional Padrão

POP 09 - Contratação de Pessoal



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 2 de 3

- 1 foto ¾;
- Carteira de Trabalho;
- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento de filhos (menores de 14 anos);
- Carteira de Vacinação pessoal e dos filhos (menores de 14 anos); comprovante de frequência à escola dos filhos (maiores de 7 anos e menores de 14 anos).
- Comprovante de certificados de Cursos realizados;
- Após a entrega dos documentos supracitados encaminhar para realização dos exames admissionais. Antes do início da integração atender os colaboradores para: Fazer carta de abertura de conta salário no Banco credenciado a empresa.
- **DADOS ESPECIAIS:** Iniciar as Atividades na empresa somente depois de efetuado a Integração.

## 8. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADES

Enquanto o profissional não entregar todos os documentos solicitados e realização dos exames, não poderá iniciar as atividades.

## 9. BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, A. L. P. **Vade Mecum Trabalhista**. Edição Padrão. 11. Ed. 24ª. 2017.  
LOPES, R., NASCIMENTO, R. **Seleção RH**. Ed. MATRIX.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma regulamentadora (NR) 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**. Brasília (Brasil): Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.

Procedimento Operacional Padrão

POP 09 - Contratação de Pessoal



Data:  
16/07/2021

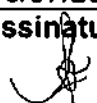


Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 3 de 3

RICHTER, H. B. Moderna lavanderia hospitalar. 2. ed. São Paulo: Sociedade Beneficente - São Camilo, 1979.

**HISTÓRICO DE APROVAÇÕES**

Elaboração:	Revisão:	Aprovação:
Fabyana Rodrigues Barateli	Priscila de Jesus Mendonça	João Paulo de Oliveira
Data: 16/07/2021	Data: 16/07/2021	Data: 16/07/2021
Assinatura: 	Assinatura: 	Assinatura: 

Procedimento Operacional Padrão

POP 10 - Higienização de produção e área comum (Área Limpa)



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 1 de 8

## 1. DEFINIÇÃO

A limpeza consiste na remoção da sujidade e do mau odor por meios físicos, químicos e/ou mecânicos, de forma a reduzir a cadeia microbiana promovendo o bem-estar do ambiente, funcionários e demais pessoas que transitam nos mesmos.

## 2. OBJETIVO

Padronizar a realização da higienização e desinfecção da área limpa e áreas afins, eliminando sujidades visíveis e com nível bacteriológico de amplo espectro, sendo aplicados em todos os locais possíveis de contaminação.

## 3. SIGLAS

EPI – Equipamento de Proteção Individual

EPC – Equipamentos de Uso Coletivo

PGRSS – Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde

## 4. CAMPO DE APLICAÇÃO

Todos os setores da unidade, exceto área crítica.

## 5. RESPONSÁVEL

Auxiliar dos Serviços Gerais, Gerente do setor e Colaboradores.

## 6. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- EPI's (Uniforme, luvas de borracha ¾, máscara cirúrgica/ tecido, bota ou sapato fechado e impermeável e touca);
- Panos de algodão auxiliares;
- MOP;

Three handwritten signatures in black ink are located at the bottom right of the page.

Procedimento Operacional Padrão

POP 10 - Higienização de produção e área comum (Área Limpa)



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 2 de 8

- Esponjas abrasivas;
- Rodos;
- Solução de desinfetante 2 em 1 a 0,4% (Proaction Germi Ultra), tempo de exposição 5 minutos sem enxágue.

### 7. CONCEITO

- Limpeza terminal: higienização dos ambientes com completa cobertura, teto parede, mobília e chão, de cima para baixo, do mais distante para o mais próximo, de dentro para fora e de trás para frente em sentido unidirecional, no período de 15/15 dias.
- Limpeza Concorrente: Higienização completa da mobília e chão 2x ao dia, de cima para baixo, do mais distante para o mais próximo, de dentro para fora e de trás para frente em sentido unidirecional.

### 8. PROCEDIMENTO

- Higienizar as Mãos;
- Colocar os EPI's necessários;
- Verificar se os equipamentos estão em condições para a realização da higienização, caso negativo informar imediatamente a coordenação;
- Higienizar sempre do menos contaminado para o mais contaminado, de cima para baixo, do interior para o exterior, da esquerda para direita e do distante para o mais próximo. Sempre em movimentos uniformes e unidirecionais, trocando panos e água de reservatórios sempre que apresentar sujidade e/ou necessários.

### 9. ÁREA LIMPA

#### PRODUÇÃO

Local considerado como área limpa, onde é realizada triagem, secagem, calandragem, dobras, montagem de kit's e expedição dos enxovais já processados e preparados para liberação ao cliente.

Procedimento Operacional Padrão

POP 10 - Higienização de produção e área comum (Área Limpa)



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 3 de 8

Verificar se todos os materiais necessários para a limpeza estão em condições de uso e à disposição.

**DIARIAMENTE (Concorrente)**

Piso: duas vezes por dia, identificar a área com placa de aviso, passar MOP, esfregar usando solução já diluída do produto químico proaction germi ultra (desinfetante de uso hospitalar), sem a necessidade de enxaguar e secar;

- As mesas e bancadas, limpar com panos umedecidos com solução com desinfetante de uso hospitalar – proaction germi ultra;
- Limpar vidros e beirais com panos úmidos com solução com desinfetante de uso hospitalar;
- Retirar as roupas dobradas das mesas/prateleiras proceder a higienização e posterior voltar mesmas sempre na troca de plantão e/ou quando necessário;
- Realizar a reposição dos materiais de consumo diário, tais como: papel toalha, copos, sabonetes, papel higiênico, álcool em gel 70% e sabão líquido;
- Fazer varredura no mínimo duas vezes ao dia após a limpeza concorrente.

**SEMANALMENTE (Terminal)**

- Colocar EPI's necessário para realização da limpeza;
- Preparar o balde, água e o produto químico no dispenser apropriado;
- Recolher sacos de lixo (com luvas) do local e fechá-los adequadamente para desprezar no resíduo comum conforme PGRSS;
- Repor sacos de lixo limpos (cor preta ou azul);
- Iniciar pelo teto passando esponja ou fibra úmida com produto desinfetante;
- Usar o produto químico em toda superfície do piso e paredes (protegendo tomadas e equipamentos contra respingos) e usar a escova de parede;
- Limpar os vidros e beirais com pano úmido com Proaction Germi Ultra;

Procedimento Operacional Padrão

POP 10 - Higienização de produção e área comum (Área Limpa)



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 4 de 8

- Limpa as prateleiras com pano umedecido com Proaction Germi Ultra;
- Retiram-se as roupas dobradas, se limpa às bancadas, volta as roupas para o lugar designando;
- Passar pano úmido sob as superfícies altas;
- Em climatizadores solicitar o técnico a limpeza mensal;
- Remover as partículas maiores como restos de cabelos, fiapos etc. com o mop seco;
- Iniciar do fundo para a porta de entrada delimitando a área que será limpa, passando o mop ou carrinho de limpeza em movimento de oito deitado com movimentos firmes e contínuos;
- Enxaguar o MOP em balde (do sistema MOP) contendo água limpa se caso fizer a utilização dele;
- Repetir a operação quantas vezes necessárias;
- Trocar a água do balde quantas vezes necessárias;
- Recolher todo material após higienizá-los e guardá-los no DML;
- Retirar EPI's, lavar e desinfetados e guardá-los;
- Lavar as mãos e iniciar a limpeza nos demais compartimentos do setor;
- Limpeza sempre com pano úmido de proaction germi ultra das superfícies impermeabilizadas (mobiliário, pisos, vidros, paredes, tetos, luminárias, equipamentos).

**Procedimento:**

- Preparar balde com solução desinfetante com proaction germi ultra;
- Mergulhar o pano no balde com solução desinfetante com proaction germi ultra, torcendo-o bem para retirar o máximo possível de solução (substitui a operação de remover o pó seco, e ao mesmo tempo promover a limpeza);
- Abrir o pano umedecido, dobrando-o em 2 ou 4;
- Limpar as superfícies, desdobrando o pano para utilizar todas as dobras limpas;
- Limpar em faixas paralelas, com movimentos ritmados, longos e retos; (nunca usar o pano fazendo vai e vem);

Procedimento Operacional Padrão

POP 10 - Higienização de produção e área comum (Área Limpa)



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 5 de 8

- Pegue outro pano limpo e mergulha novamente o pano novo no balde com solução desinfetante com procation germi ultra, para se necessário, reiniciar o procedimento de limpeza;
- Repetir a operação quantas vezes necessárias para promover a limpeza;
- Trocar a solução desinfetante com procation germi ultra do balde sempre que visivelmente suja, quantas vezes forem necessárias;
- Jogar a água suja no tanque do DML, nunca nos vasos sanitárias ou pias;
- Limpar e guardar todo o material após o uso;
- Lavar as mãos ao final do processo.

#### LIMPEZA DE TETOS E JANELAS

- Utilize óculos de proteção, para realizar a limpeza do teto. A operação deve ser realizada antes de qualquer outra, respeitando sempre a ordem de cima para baixo e do fundo para a porta. Limpe os cantos removendo as teias de aranha ou outras sujeiras visíveis;
- Material de cabos longos, pano limpo, mop/panos de algodão, solução desinfetante com procation germi ultra, luvas, óculos de segurança;
- Fazer o uso da aplicação das linhas paralelas de forma que toda a área seja limpa;
- Trocar a solução desinfetante com procation germi ultra da limpeza sempre que necessário. Inspeccionar seu trabalho, lavar e guardar todo material utilizado no local indicado;
- As janelas limpar por dentro e por fora com solução desinfetante com procation germi ultra, depois secar;
- Ao terminar a limpeza externa inicie a limpeza interna;
- Comece a limpeza do alto a esquerda do vidro da janela e mover a sua mão para a direita. Quando alcançar o lado direito, volte para a esquerda, ligeiramente abaixo e continuar a limpeza dessa forma. Utilizar pano macio solução desinfetante com procation germi ultra;



Procedimento Operacional Padrão

POP 10 - Higienização de produção e área comum (Área Limpa)



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 6 de 8

- Inspeccionar seu trabalho e limpe e guarde todo material;
- Lavar os equipamentos de proteção individual e guardá-los de forma adequada.

### LIMPEZA DE PORTAS

- Realizar essa operação após a limpeza das paredes;
- Não abrir ou fechar portas com mãos enluvadas;
- Material (balde, panos macio, luvas de borracha, solução desinfetante com procation germi ultra);
- Iniciar a operação com o material no local;
- Com auxílio de um pano umedecido, remover o pó da porta em movimentos paralelos de cima para abaixo;
- Aplicar a solução desinfetante com procation germi ultra.
- Inspeccionar seu trabalho e guardar o material de trabalho;
- Evitar aplicar produtos em dobradiças e fechaduras;
- Limpar bem as maçanetas com solução desinfetante com procation germi ultra.

### LIMPEZA DE SANITÁRIOS

- Material (balde, solução desinfetante com procation germi ultra, esponja e/ou escova, luvas de borracha, pano e rodos, equipamento de proteção individual);
- Calçar luvas amarelas de borracha;
- Fechar a tampa dos vasos e puxar a descarga;
- Em seguida abrir as tampas;
- Despejar produto químico dentro e nas bordas do vaso;
- Esfregar cuidadosamente todo o interior do vaso com vassoura devendo atingir o mais fundo possível. Deixar em contato por 10 minutos, enquanto realiza a limpeza dos lavatórios;
- Puxar a descarga para enxaguar o interior do vaso sanitário;

Three handwritten signatures in black ink are located at the bottom right of the page, below the list of instructions.

- Remover a sujeira aderida, usando vassoura com saponáceo, até atingir a limpeza desejada;
- Lavar a parte externa do vaso esfregando com um pano ou esponja molhados na solução detergente, tomando especial cuidado com as dobradiças;
- Enxaguar bem o vaso e o assento com água;
- Puxar a descarga para o enxágue final do interior do vaso; aplicar na parte interna do vaso a solução desinfetante.

#### LIMPEZA DE PÁTIO

- Todos os dias realizar a varredura e recolher o lixo das lixeiras, conforme PGRSS;

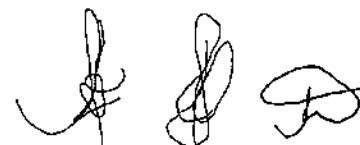
#### 10. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADES

- Caso falte algum EPI ou EPC a coordenação da lavanderia deverá ser comunicada;
- Caso ocorra acidente com perfuro cortante, produto químico, material ou material biológico a condenação da lavanderia deverá ser avisada imediatamente, seguindo fluxograma para atendimento nos casos acima citado.
- Caso seja identificado alguma necessidade de manutenção nos equipamentos informar imediatamente a coordenação.

#### 11. BIBLIOGRAFIA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **MANUAL DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS.** Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2009.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 6,** de 30 de janeiro de 2012. Dispõe sobre boas práticas de funcionamento para as unidades de processamento de roupas de serviços de saúde e dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2012.



Procedimento Operacional Padrão

POP 10 - Higienização de produção e área comum (Área Limpa)






Data: 16/07/2021	Versão: 1.0	CÓPIA CONTROLADA	Página 8 de 8
---------------------	-------------	------------------	---------------

GODOY, S. C. B. *et al.* Riscos para o trabalhador em lavanderias hospitalares. Rev. Min. Enf. [S.l.], v. 8, n. 3, p. 382-387, jul./set. 2004.

KONKEWICZ, L. R. Prevenção e controle de infecções relacionado ao processamento das roupas hospitalares. Disponível em: <<http://www.cih.com.br>> Acesso em: 5 de fev. 2021.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma regulamentadora (NR) 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Brasília (Brasil): Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.

**HISTÓRICO DE APROVAÇÕES**

<b>Elaboração:</b> Fabyana Rodrigues Barateli	<b>Revisão:</b> Priscila de Jesus Mendonça	<b>Aprovação:</b> João Paulo de Oliveira
<b>Data:</b> 16/07/2021	<b>Data:</b> 16/07/2021	<b>Data:</b> 16/07/2021
<b>Assinatura:</b> 	<b>Assinatura:</b> 	<b>Assinatura:</b> 

Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 1 de 5

### 1. DEFINIÇÃO

Os equipamentos de proteção individual ou coletivo são materiais que deverão ser usados sempre que existir risco de contato ou aspensão de fluidos corpóreos no profissional durante os procedimentos.

### 2. OBJETIVO

Padronizar a limpeza e desinfecção EPI's, responsabilizando também pela guarda e conservação, substituindo-os quando houver qualquer alteração que os tornem impróprios para uso.

### 3. SIGLAS

EPI – Equipamento de Proteção Individual

EPC – Equipamentos de Uso Coletivo

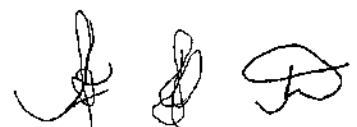
PGRSS – Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde

### 4. CAMPO DE APLICAÇÃO

Limpeza/desinfecção dos EPI's.

### 5. RESPONSÁVEL

Todos os funcionários da área limpa/área crítica/ motoristas/ ajudantes/ coletadores em conjunto com encarregados dos setores.



Procedimento Operacional Padrão

POP 11 - Higienização de EPI



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 2 de 5

## 6. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Lávadoras /Extratoras e produto (Proaction Germi Ultra) e álcool gel 70%

## 7. PROCEDIMENTO

Higiene Pessoal e Equipamentos de Proteção Individual – EPI's:

- Uniforme: limpo e passado (Unisex);
- Bota de borracha ou crock: usar para todos os procedimentos e mantê-la sempre limpos e secos /guardar no armário individual;
- Luvas de borracha grossa e longa, mantê-las limpa, observar se visualizam furos, lavar no final do plantão não pegar na maçaneta, telefone ou qualquer objeto com luva;
- Avental impermeável;
- Gorros;
- Óculos de acrílico;
- Manter vestiário (armário) sempre limpo;
- Higienização de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's na máquina lavadora extratora: diariamente
- Pegar todos EPI's do plantão que não está em atividade e direcionar eles para suja para proceder com a higienização.
- Colocar todos os sapatos (identificar com caneta permanente com nome do funcionário) e botas e luvas na lavadora extratora pelo lado limpo acionando o alarme e avisando ao lavador para realizar o programa de higienização de EPI's ou processo leve. Ao término do processo retirar eles pelo lado limpo usando pano seco para secar individualmente.
- Demais EPI's (óculos e respirador) deverão ser higienizados na pia do DML com solução química já diluída de proaction germi ultra e guardar.

**TABELA DE EPI E EPC**

<p>AVENTAL</p>	<p>Protege contra o contato com fluidos orgânicos e contra a umidade gerada pelo aerossol e respingos provenientes dos procedimentos de limpeza e desinfecção de artigos e superfícies, e de acidente térmico, mecânico e químico. O impermeável deve ser usado nos procedimentos de limpeza e desinfecção de artigos e superfícies, sendo que para o profissional protege a roupa contra umidade.</p>
<p>MÁSCARA PFF2 ou N-95</p>	<p>Indicada para área de lavanderia, recolhimento de resíduo, diluição de produtos etc.</p> <p>OBS.: A máscara não deve ser tocada com as mãos enluvadas / Uso individual.</p> <p>– Identificação na parte interna da máscara com nome e data caso seja necessário realizar alguma outra atividade guardando em saco plástico fechado.</p> <p>–Trocar todos os plantões.</p>
<p>PROTETOR OCULAR</p>	<p>Utilizado nos procedimentos de limpeza e desinfecção de superfícies quando houver risco de contaminação por secreções, aerossóis e produtos químicos. Protege os olhos do impacto de partículas volantes, de luminosidade intensa, de radiação ultravioleta e de</p>



Procedimento Operacional Padrão

POP 11 - Higienização de EPI



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 4 de 5

	respingos de produtos químicos e material biológico. Deve ser confortável, ter boa vedação, tendo visor transparente, permitir lavagens com água e sabão e desinfecção quando indicada.
BOTAS	Indicada para as atividades de lavagem do setor em geral e área suja.

**Depósito de Materiais e Limpeza – DML: Local para guarda e limpeza do material com:**

- Pia ou tanque;
- Dispositivo: para pendurar mop, rodos e pás;
- Prateleiras: para baldes, bacias, pequenos utensílios, produtos de limpeza;
- Desinfetantes: devidamente rotulados e tampados; o rótulo deve incluir data de início do uso e nome da substância.

### 8. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADES

- Caso falte algum EPI ou EPC a coordenação da lavanderia deverá ser comunicada;
- Caso ocorra acidente com perfuro cortante, produto químico, material ou material biológico a coordenação da lavanderia deverá ser avisada imediatamente, seguindo fluxograma para atendimento nos casos acima citado.
- Caso seja identificado alguma necessidade de manutenção nos equipamentos informar imediatamente a coordenação.

Data: 16/07/2021	Versão: 1.0	CÓPIA CONTROLADA	Página 5 de 5
---------------------	-------------	------------------	---------------

## 9. BIBLIOGRAFIA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **MANUAL DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS.** Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2009.




AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 6,** de 30 de janeiro de 2012. Dispõe sobre boas práticas de funcionamento para as unidades de processamento de roupas de serviços de saúde e dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2012.

GODOY, S. C. B. *et al.* Riscos para o trabalhador em lavanderias hospitalares. *Rev. Min. Enf. [S.l.]*, v. 8, n. 3, p. 382-387, jul./set. 2004.

KONKEWICZ, L. R. Prevenção e controle de infecções relacionado ao processamento das roupas hospitalares. Disponível em: <<http://www.cih.com.br>> Acesso em: 5 de fev. 2019.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma regulamentadora (NR) 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.** Brasília (Brasil): Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.

## HISTÓRICO DE APROVAÇÕES

<b>Elaboração:</b> Fabyana Rodrigues Barateli	<b>Revisão:</b> Priscila de Jesus Mendonça	<b>Aprovação:</b> João Paulo de Oliveira
<b>Data:</b> 16/07/2021	<b>Data:</b> 16/07/2021	<b>Data:</b> 16/07/2021
<b>Assinatura:</b> 	<b>Assinatura:</b> 	<b>Assinatura:</b> 



## 1. DEFINIÇÃO

É o ato de remover a sujidade visível e a flora transitória existente na superfície da série.

## 2. OBJETIVO

Padronizar a higienização corretamente as mãos para remover a microbiota transitória, prevenindo as infecções relacionadas à assistência à saúde.

## 3. SIGLAS

EPI – Equipamento de Proteção Individual

EPC – Equipamentos de Uso Coletivo

PGRSS – Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde

## 4. CAMPO DE APLICAÇÃO

Todos os funcionários da área limpa/área crítica/ motoristas/ ajudantes/ coletadores em conjunto com encarregados dos setores.

## 5. RESPONSÁVEL

Todos os profissionais da empresa.

## 6. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Pia;
- Dispensador/ refil para sabonete líquido;
- Porta papel toalha;
- Papel toalha;
- Proaction Germi Ultra e
- Lixeira com saco de acordo com PGRSS para descarte do papel toalha.

## 7. PROCEDIMENTO

- Utilizar preparações alcoólicas quando as mãos não estiverem visivelmente sujas:



Procedimento Operacional Padrão

POP 12 - Higienização das Mãos



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 2 de 4

- Duração de todo o procedimento: 20 a 30 segundos;
  - Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos;
  - Friccione as palmas das mãos entre si;
  - Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa;
  - Friccione a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados;
  - Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento em sentido único e vice-versa;
  - Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa;
  - Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo um movimento circular e vice-versa;
  - Para finalizar movimentos circulares nos punhos;
  - Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras
- Utilizar água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas. Duração de todo o procedimento: 40 a 60 segundos;
    - Abrir a torneira, molhar as mãos, evitando encostar-se a pia, ensaboar com sabonete líquido (+/- 5 ml) conforme técnica;
    - Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos;
    - Ensaboe as palmas das mãos, friccionando-as entre si;
    - Esfregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa;
    - Entrelace os dedos e friccione os espaços interdigitais;
    - Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento em sentido único e vice-versa;
    - Esfregue o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa;

Procedimento Operacional Padrão

POP 12 - Higienização das Mãos



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 3 de 4

- o Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa;
  - o Esfregue punho esquerdo, com auxílio da palma da mão direita, utilizando movimentos circulares e vice-versa;
  - o Enxágue bem as mãos com água;
  - o Seque as mãos com papel toalha descartáveis;
  - o No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha;
- Agora, suas mãos estão seguras.

# HIGIENIZE AS MÃOS: SALVE VIDAS

## Higienização Simples das Mãos



1. Abra a torneira e molhe as mãos. Abaste o sabão na pele.



2. Esfregue a palma da mão esquerda contra a palma da mão direita e vice-versa, incluindo as costas das mãos e os dedos.



3. Esfregue a parte de trás da mão esquerda contra a palma da mão direita e vice-versa.



4. Entrelace os dedos das duas mãos e esfregue as costas das mãos e os dedos.



5. Esfregue o polegar da mão esquerda contra a palma da mão direita e vice-versa.



6. Esfregue a face da palma da mão esquerda contra a palma da mão direita e vice-versa, incluindo as costas das mãos e os dedos.



7. Entrelace os dedos das duas mãos e esfregue as costas das mãos e os dedos.



8. Esfregue a palma da mão direita contra a palma da mão esquerda e vice-versa, incluindo as costas das mãos e os dedos.



9. Esfregue a palma da mão esquerda contra a palma da mão direita e vice-versa, incluindo as costas das mãos e os dedos.



10. Enxágue as mãos sob água corrente, removendo todo o sabão.



11. Seque as mãos com papel toalha descartável. Evite tocar em superfícies compartilhadas.

Este é o método de higienização mais eficaz e simples, sempre em ambientes públicos e comerciais e substituir a higienização realizada por um profissional e por água morna.

Procedimento Operacional Padrão

POP 12 - Higienização das Mãos



Data: 16/07/2021	Versão: 1.0	CÓPIA CONTROLADA	Página 4 de 4
---------------------	-------------	------------------	---------------

8. RECOMENDAÇÕES

- Higienizar as mãos antes do início da jornada de trabalho, antes e após ir ao banheiro, antes e depois das refeições, sempre que manipular materiais sujos, ao término da jornada de trabalho, quando as mãos não estiverem visivelmente sujas.

9. BIBLIOGRAFIA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **MANUAL DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS.** Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2009.




AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 6,** de 30 de janeiro de 2012. Dispõe sobre boas práticas de funcionamento para as unidades de processamento de roupas de serviços de saúde e dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2012.

GODOY, S. C. B. *et al.* Riscos para o trabalhador em lavanderias hospitalares. Rev. Min. Enf. [S.l.], v. 8, n. 3, p. 382-387, jul./set. 2004.

KONKEWICZ, L. R. Prevenção e controle de infecções relacionado ao processamento das roupas hospitalares. Disponível em: <<http://www.cih.com.br>> Acesso em: 5 de fev. 2021.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma regulamentadora (NR) 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.** Brasília (Brasil): Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.

HISTÓRICO DE APROVAÇÕES

<b>Elaboração:</b> Fabyana Rodrigues Barateli	<b>Revisão:</b> Priscila de Jesus Mendonça	<b>Aprovação:</b> João Paulo de Oliveira
<b>Data:</b> 16/07/2021	<b>Data:</b> 16/07/2021	<b>Data:</b> 16/07/2021
<b>Assinatura:</b> 	<b>Assinatura:</b> 	<b>Assinatura:</b> 

## 1. DEFINIÇÃO

A limpeza consiste na remoção da sujidade e do mau odor por meios físicos, químicos e/ou mecânicos, de forma a reduzir a população microbiana no ambiente.

## 2. OBJETIVO

Padronizar a higienização da área crítica, eliminando sujidades visíveis e com nível bacteriológico reduzido nos locais possíveis de contaminação.

## 3. SIGLAS

EPI – Equipamento de Proteção Individual

EPC – Equipamentos de Uso Coletivo

PGRSS – Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde

## 4. CAMPO DE APLICAÇÃO

Todos os funcionários da área, área crítica/ motoristas/ ajudantes/ coletadores em conjunto com encarregados dos setores.

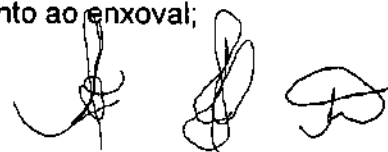
## 5. RESPONSÁVEL

Lavadores e Gerente do setor

## 6. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- EPI's (avental de manga longa, avental impermeável, luva, máscara PFF2, touca, bota de cano 3/4, óculos);
- Balde
- Lixeira com acionamento de pedal;
- Sacos de lixo infectante e comum;
- Recipiente rígido para armazenar material encaminhados junto ao enxoval;

## 7. CONCEITO



- Limpeza terminal: higienização dos ambientes com completa cobertura, teto parede, mobília e chão, de cima para baixo, do mais distante para o mais próximo, de dentro para fora e de trás para frente em sentido unidirecional, no período de 7/7 dias.
- Limpeza Concorrente: Higienização completa da mobília e chão 3x ao dia, de cima para baixo, do mais distante para o mais próximo, de dentro para fora e de trás para frente em sentido unidirecional.

## 8. PROCEDIMENTO


- Higienizar as Mãos;
- Colocar os EPI's necessários;
- Verificar se os equipamentos estão em condições para a realização da higienização, caso negativo informar imediatamente a coordenação;
- Higienizar sempre do menos contaminado para o mais contaminado, de cima para baixo, do interior para o exterior, da esquerda para direita e do distante para o mais próximo. Sempre em movimentos uniformes e unidirecionais, trocando panos e água de reservatórios sempre que apresentar sujidade e/ou necessários.
- Retirar o produto proaction germi ultra na diluidora automática e colocar no balde;
- Recolher sacos de lixo do local e fechá-los adequadamente para desprezar nos locais corretos de acordo com o PGRSS;
- Repor sacos de lixos limpos;

### Na Área Crítica

Local considerado como área suja, onde é realizada triagem, pesagem, classificação e lavagem dos enxovais recebidos dos clientes.

Verificar se todos os materiais necessários para a limpeza estão em condições de uso e à disposição.

**DIARIAMENTE (Concorrente)**



Procedimento Operacional Padrão

POP 13 - Higienização da área crítica



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 3 de 8

Piso e mobília: três vezes por dia, identificar a área com placa de aviso, passar MOP, esfregar usando solução já diluída do produto químico proaction germi ultra (desinfetante de uso hospitalar), sem a necessidade de enxague e secar;

- As barcas e carros enviar para a sala de higienização de carros;
- Limpar vidros e beirais com panos úmidos com solução com desinfetante de uso hospitalar;
- Realizar a reposição dos materiais de consumo diário, tais como: papel toalha, sabonetes, papel higiênico, álcool em gel 70% e sabão líquido;
- Fazer varredura no mínimo duas vezes ao dia após a limpeza concorrente.

**SEMANALMENTE (Terminal)**

- Colocar EPI's necessário para realização da limpeza;
- Preparar o balde, água e o produto químico no dispenser apropriado;
- Recolher sacos de lixo (com luvas) do local e fechá-los adequadamente para desprezar no resíduo comum conforme PGRSS;
- Repor sacos de lixos limpos (cor preta ou azul);
- Iniciar pelo teto passando esponja ou fibra úmida com produto desinfetante;
- Usar o produto químico em toda superfície do piso e paredes (protegendo tomadas e equipamentos contra respingos) e usar a escova de parede;
- Limpar os vidros e beirais com pano úmido com Proaction Germi Ultra;
- Limpa as prateleiras com pano umedecido com Proaction Germi Ultra;
- Retiram-se as roupas dobradas, se limpa às bancadas, volta as roupas para o lugar designando;
- Passar pano úmido sob as superfícies altas;
- Em climatizadores solicitar o técnico a limpeza mensal;
- Remover as partículas maiores como restos de cabelos, fiapos etc. com o mop seco;

Procedimento Operacional Padrão

POP 13 - Higienização da área crítica



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 4 de 8

- Iniciar do fundo para a porta de entrada delimitando a área que será limpa, passando o mop ou carrinho de limpeza em movimento de oito deitado com movimentos firmes e contínuos;
- Enxaguar o MOP em balde (do sistema MOP) contendo água limpa se caso fizer a utilização dele;
- Repetir a operação quantas vezes necessárias;
- Trocar a água do balde quantas vezes necessárias;
- Recolher todo material após higienizá-los e guardá-los no DML;
- Retirar EPI's, lavar e desinfetados e guardá-los;
- Lavar as mãos e iniciar a limpeza nos demais compartimentos do setor;
- Limpeza sempre com pano úmido de proaction germi ultra das superfícies impermeabilizadas (mobiliário, pisos, vidros, paredes, tetos, luminárias, equipamentos).

**Procedimento:**

- Preparar balde com solução desinfetante com proaction germi ultra;
- Mergulhar o pano no balde com solução desinfetante com proaction germi ultra, torcendo-o bem para retirar o máximo possível de solução (substitui a operação de remover o pó seco, e ao mesmo tempo promover a limpeza);
- Abrir o pano umedecido, dobrando-o em 2 ou 4;
- Limpar as superfícies, desdobrando o pano para utilizar todas as dobras limpas;
- Limpar em faixas paralelas, com movimentos ritmados, longos e retos; (nunca usar o pano fazendo vai e vem);
- Pegue outro pano limpo e mergulha novamente o pano novo no balde com solução desinfetante com proaction germi ultra, para se necessário, reiniciar o procedimento de limpeza;
- Repetir a operação quantas vezes necessárias para promover a limpeza;
- Trocar a solução desinfetante com proaction germi ultra do balde sempre que visivelmente suja, quantas vezes forem necessárias;
- Jogar a água suja no tanque do DML, nunca nos vasos sanitários ou pias;



Procedimento Operacional Padrão

POP 13 - Higienização da área crítica



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 5 de 8

- Limpar e guardar todo o material após o uso;
- Lavar as mãos ao final do processo.

#### LIMPEZA DE TETOS E JANELAS

- Utilize óculos de proteção, para realizar a limpeza do teto. A operação deve ser realizada antes de qualquer outra, respeitando sempre a ordem de cima para baixo e do fundo para a porta. Limpe os cantos removendo as teias de aranha ou outras sujeiras visíveis;
- Fazer o uso da aplicação das linhas paralelas de forma que toda a área seja limpa;
- Trocar a solução desinfetante com procation germi ultra da limpeza sempre que necessário. Inspeccionar seu trabalho, lavar e guardar todo material utilizado no local indicado;
- As janelas limpar por dentro e por fora com solução desinfetante com procation germi ultra, depois secar;
- Ao terminar a limpeza externa inicie a limpeza interna;
- Comece a limpeza do alto a esquerda do vidro da janela e mover a sua mão para a direita. Quando alcançar o lado direito, volte para a esquerda, ligeiramente abaixo e continuar a limpeza dessa forma. Utilizar pano macio solução desinfetante com procation germi ultra;
- Inspeccionar seu trabalho e limpe e guarde todo material;
- Lavar os equipamentos de proteção individual e guardá-los de forma adequada.

#### LIMPEZA DE PORTAS

- Realizar essa operação após a limpeza das paredes;
- Não abrir ou fechar portas com mãos enluvadas;
- Material (balde, panos macio, luvas de borracha, solução desinfetante com procation germi ultra);
- Iniciar a operação com o material no local;

Procedimento Operacional Padrão

POP 13 - Higienização da área crítica



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA


Página 6 de 8

- Com auxílio de um pano umedecido, remover o pó da porta em movimentos paralelos de cima para abaixo;
- Aplicar a solução desinfetante com procation germi ultra.
- Inspeccionar seu trabalho e guardar o material de trabalho;
- Evitar aplicar produtos em dobradiças e fechaduras;
- Limpar bem as maçanetas com solução desinfetante com procation germi ultra.

### LIMPEZA DE SANITÁRIOS

- Material (balde, solução desinfetante com procation germi ultra, esponja e/ou escova, luvas de borracha, pano e rodos, equipamento de proteção individual);
- Calçar luvas amarelas de borracha;
- Fechar a tampa dos vasos e puxar a descarga;
- Em seguida abrir as tampas;
- Despejar produto químico dentro e nas bordas do vaso;
- Esfregar cuidadosamente todo o interior do vaso com vassoura devendo atingir o mais fundo possível. Deixar em contato por 10 minutos, enquanto realiza a limpeza dos lavatórios;
- Puxar a descarga para enxaguar o interior do vaso sanitário;
- Remover a sujeira aderida, usando vassoura com saponáceo, até atingir a limpeza desejada;
- Lavar a parte externa do vaso esfregando com um pano ou esponja molhados na solução detergente, tomando especial cuidado com as dobradiças;
- Enxaguar bem o vaso e o assento com água;
- Puxar a descarga para o enxágue final do interior do vaso; aplicar na parte interna do vaso a solução desinfetante.

### 9. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADES

Procedimento Operacional Padrão			
POP 13 - Higienização da área crítica			
Data: 16/07/2021	Versão: 1.0	CÓPIA CONTROLADA	Página 7 de 8

- Caso falte algum EPI ou EPC a coordenação da lavanderia deverá ser comunicada;
- Todos as higienizações deverão ser registradas em planilhas e validadas pela auxiliar que acompanha o processo.
- Caso ocorra acidente com produto químico ou ergonômico a coordenação da lavanderia deverá ser avisada imediatamente;
- Caso seja identificado alguma necessidade de manutenção predial relatar a chefia imediata e chamar para visualizar.

## 10. BIBLIOGRAFIA

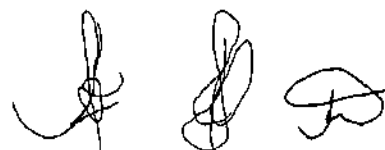
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **MANUAL DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS.** Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2009.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 6,** de 30 de janeiro de 2012. Dispõe sobre boas práticas de funcionamento para as unidades de processamento de roupas de serviços de saúde e dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2012.

GODOY, S. C. B. *et al.* Riscos para o trabalhador em lavanderias hospitalares. Rev. Min. Enf. [S.l.], v. 8, n. 3, p. 382-387, jul./set. 2004.

KONKEWICZ, L. R. Prevenção e controle de infecções relacionado ao processamento das roupas hospitalares. Disponível em: <<http://www.cih.com.br>> Acesso em: 5 de fev. 2021.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma regulamentadora (NR) 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.** Brasília (Brasil): Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.



Procedimento Operacional Padrão



POP 13 - Higienização da área crítica

Data: 16/07/2021	Versão: 1.0	CÓPIA CONTROLADA	Página 8 de 8
---------------------	-------------	------------------	---------------

**HISTÓRICO DE APROVAÇÕES**

<b>Elaboração:</b> Fabyana Rodrigues Barateli	<b>Revisão:</b> Priscila de Jesus Mendonça	<b>Aprovação:</b> João Paulo de Oliveira
<b>Data:</b> 16/07/2021	<b>Data:</b> 16/07/2021	<b>Data:</b> 16/07/2021
<b>Assinatura:</b> 	<b>Assinatura:</b> 	<b>Assinatura:</b> 

## 1. DEFINIÇÃO

A limpeza consiste na remoção da sujidade e do mau odor por meios físicos, químicos e/ou mecânicos, de forma a reduzir a população microbiana no ambiente.

## 2. OBJETIVO

Padronizar a higienização dos carros tipo gaiolas, tipo cuba e barca de separação.

## 3. SIGLAS

EPI – Equipamento de Proteção Individual

EPC – Equipamentos de Uso Coletivo

PGRSS – Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde

## 4. CAMPO DE APLICAÇÃO

Todos os funcionários da área, área crítica em conjunto com encarregados dos setores.

## 5. RESPONSÁVEL

Lavadores e Gerente do setor

## 6. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- EPI's (avental de manga longa, avental impermeável, luva, máscara PFF2, touca, bota de cano 3/4, óculos);
- Balde
- Proaction germi ultra



Procedimento Operacional Padrão

POP 14 - Higienização de Carros Gaiolas; Carros tipo cuba e Barca de Separação



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 2 de 4

## 7. CONCEITO

- Limpeza terminal: higienização dos ambientes com completa cobertura, teto parede, mobília e chão, de cima para baixo, do mais distante para o mais próximo, de dentro para fora e de trás para frente em sentido unidirecional, no período de 7/7 dias.
- Limpeza Concorrente: Higienização completa da mobília e chão 3x ao dia, de cima para baixo, do mais distante para o mais próximo, de dentro para fora e de trás para frente em sentido unidirecional.

## 8. PROCEDIMENTO

- Higienizar as Mãos;
- Colocar os EPI's necessários;
- Verificar se os equipamentos estão em condições para a realização da higienização, caso negativo informar imediatamente a coordenação;
- Direcionar os carros gaiolas, carro tipo cuba e barca de separação para sala de higienização de carros em horários distintos.
- Os carros tipo gaiolas são realizadas a higienização/ desinfecção no primeiro compartimento, deixa o tempo de contato de 5 minutos do proaction germi ultra, após realizar o enxague e enviar para o próximo compartimento.
- No próximo compartimento o funcionário da área limpa, pulverizará proaction germi ultra afim reforçar a desinfecção, após o tempo de contato 5 minutos secar e enviar para o uso.
- Já os carros tipo de cuba e barca de separação, vão para o primeiro compartimento, realiza a higienização/ desinfecção no primeiro compartimento, deixa o tempo de contato de 5 minutos do proaction germi ultra, enxágua e depois aplica novamente o proaction germi ultra deixe o tempo de contato de 5 minutos, realiza a secagem e assim pode voltar para a área crítica.

## 9. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADES

- Caso falte algum EPI ou EPC a coordenação da lavanderia deverá ser comunicada;
- Todos as higienizações deverão ser registradas em planilhas e validadas pela auxiliar que acompanha o processo.
- Caso ocorra acidente com produto químico ou ergonômico a coordenação da lavanderia deverá ser avisada imediatamente;
- Caso seja identificado alguma necessidade de manutenção predial relatar a chefia imediata e chamar para visualizar.

## 10. BIBLIOGRAFIA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **MANUAL DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS.** Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2009.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 6,** de 30 de janeiro de 2012. Dispõe sobre boas práticas de funcionamento para as unidades de processamento de roupas de serviços de saúde e dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2012.

GODOY, S. C. B. *et al.* Riscos para o trabalhador em lavanderias hospitalares. Rev. Min. Enf. [S.l.], v. 8, n. 3, p. 382-387, jul./set. 2004.

KONKEWICZ, L. R. Prevenção e controle de infecções relacionado ao processamento das roupas hospitalares. Disponível em: <<http://www.cih.com.br>> Acesso em: 5 de fev. 2021.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Norma regulamentadora (NR) 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.** Brasília (Brasil): Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.



Procedimento Operacional Padrão

POP 14 - Higienização de Carros Gaiolas, Carros tipo cuba e Barca de Separação



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA

Página 4 de 4

HISTÓRICO DE APROVAÇÕES

Elaboração: Fabyana Rodrigues Barateli	Revisão: Priscila de Jesus Mendonça	Aprovação: João Paulo de Oliveira
Data: 16/07/2021	Data: 16/07/2021	Data: 16/07/2021
Assinatura: 	Assinatura: 	Assinatura: 



## 1. DEFINIÇÃO

Garantir a qualidade da água que chega através dos sistemas de abastecimento, mantendo as condições higiênicas dos reservatórios ou caixas d'água da unidade, também garantir o controle da qualidade da água produzida e distribuída e as práticas operacionais adotadas.

## 2. OBJETIVO

Padronizar a limpeza da caixa d'água a cada seis meses para garantir a qualidade da água que chega através dos sistemas de abastecimento, mantendo as condições higiênicas sanitárias.

## 3. SIGLAS

EPI – Equipamento de Proteção Individual

EPC – Equipamentos de Uso Coletivo

PGRSS – Plano de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde

## 4. CAMPO DE APLICAÇÃO

A todos os reservatórios de água da unidade, sendo 1 caixa d'água de 1000L e outra de 50.000L.

## 5. RESPONSÁVEL

Todos os profissionais de manutenção da empresa.

## 6. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Escovão;
- Balde;
- Hidrojato;
- Solução a base de cloro para desinfecção.



## 7. PROCEDIMENTO

- Feche o registro geral;
- Esvazie a caixa abrindo as torneiras, apertando a descarga ou abrindo o expurgo;
- Quando o volume da água estiver a 15 cm do fundo da caixa, feche o expurgo do reservatório e as torneiras e com uma rolha, tampe a saída da água;
- Comece a limpeza com auxílio do hidrojato provocando assim a ação mecânica, se necessário utilizar o escovão. Não use sabão, detergentes ou produtos químicos;
- Remova a água suja através do expurgo ou com auxílio de baldes e panos limpos;
- Com o expurgo aberto, utilize novamente o hidrojato para aplicar na superfície e retirar todas as impurezas;
- Com a caixa cheia, adicione 2 litros de água sanitária para cada 1.000 litros de água e deixe por 2 horas;
- Feche novamente o registro ou tranque a boia, impedindo que a água entre na caixa;
- Abra as torneiras e dê descarga afim de desinfetar os canos unidade;
- Feche as torneiras, abra a entrada da água e deixe encher a caixa d'água;

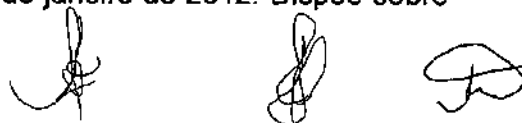
## 8. RECOMENDAÇÕES

Higienizar as mãos antes do início da jornada de trabalho, antes e após ir ao banheiro, antes e depois das refeições, sempre que manipular materiais sujos, ao término da jornada de trabalho, quando as mãos não estiverem visivelmente sujas.

## 9. BIBLIOGRAFIA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **MANUAL DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE: PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS.** Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2009.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Ministério de Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 6,** de 30 de janeiro de 2012. Dispõe sobre



Procedimento Operacional Padrão

POP 15 - Higienização da Caixa D'água



Data:  
16/07/2021

Versão: 1.0

CÓPIA CONTROLADA




Página 3 de 3

boas práticas de funcionamento para as unidades de processamento de roupas de serviços de saúde e dá outras providências. Brasília (Brasil): Ministério da Saúde, 2012.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma regulamentadora (NR) 32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Brasília (Brasil): Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. PORTARIA GM/ MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 (Brasil): Ministério da Saúde, 2021.

**HISTÓRICO DE APROVAÇÕES**

<b>Elaboração:</b> Fabyana Rodrigues Barateli	<b>Revisão:</b> Priscila de Jesus Mendonça	<b>Aprovação:</b> João Paulo de Oliveira
<b>Data:</b> 16/07/2021	<b>Data:</b> 16/07/2021	<b>Data:</b> 16/07/2021
<b>Assinatura:</b> 	<b>Assinatura:</b> 	<b>Assinatura:</b> 














RECEBEMOS DE 1 - ROUTE 69 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.			NF- Nº: 000.002.276
DATA DE EMISSÃO 07/08/2021	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - GAO SERVICOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA	SÉRIE: 001 Tot Nota: 568,00

 <p>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE 1 - ROUTE 69 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA AV FRANCISCO DE MELO S/N, 0, VILA ROSA, GOIANIA GO, CEP: 74345219 Fone: (62) 3998-5779</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA</p> <p>Nº: 000.002.276 SÉRIE: 001 FOLHA: 1 de 1</p>	 5221083725273100013455001000022761138870047
	<p>CHAVE DE ACESSO 5221 0837 2527 3100 0134 5500 1000 0022 7611 3867 0047</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS DE MERCADORIAS/SERVICOS</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152214290145054 07/08/2021 10:07:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 107451034	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 37.252.731/0001-34

DESTINATÁRIO / EMITENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL <b>GAO SERVICOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA</b>		CNPJ / CPF 36.245.583/0001-68	DATA DE EMISSÃO 07/08/2021
ENDEREÇO <b>R DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MANSO</b>		NÚMERO 0	BAIRRO/DISTRITO Ilda	CEP 74935-660	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>		FONE / FAX (31) 4141-5729	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 108104664	HORA DA ENTRADA/SAÍDA

FATURAS / DUPLICATAS														
NÚMERO	VALOR	VENC.	NÚMERO	VALOR	VENC.	NÚMERO	VALOR	VENC.	NÚMERO	VALOR	VENC.	NÚMERO	VALOR	VENC.
001	568,00	20/08/21												

CALCULOS DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 568,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 568,00



TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - Frete por conta do Destinatário (FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,0000	PESO LÍQUIDO 0,0000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
5594	OLEO 0W30 EURORREPAR - 122763 SEM GTIN	27101932	0102	5102	UN	7,000	69,00	483,00	0,00	0,00	0,00	0 0
5379	FILTRO OLEO PEUGEOT EXPERT - WOE701 GTIN 7798186479392	84219999	0102	5102	UN	1,000	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0 0
667	LAMPADA H7 - 64210 GTIN 7893252655412	85392110	0102	5102	UN	1,000	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0 0

CALCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal 4724623	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORCAMENTO: 4384; VENDEDOR: 46 - KARINA DE JESUS SANTINO; COND. PACTO: BOLETO (IRADESCO); 1 - Opção do Simples Nacional; 11 - Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e de ISS; EXPERT (QTR-3024) - 7448984		

RECEBEMOS DE 1 - ROUTE 69 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.			NF-e Nº: 000.002.277
DATA DE EMISSÃO 07/08/2021	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA	SÉRIE: 001 Tot Nota: 112,00

 <p>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE 1 - ROUTE 69 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA AV FRANCISCO DE MELO S/N.0. VILA ROSA, GOIANIA GO, CEP: 74345210 Fone: (62) 3998-3779</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA <b>I</b> 1 - SAÍDA</p> <p>Nº: 000.002.277 SÉRIE: 001 FOLHA: 1 de 1</p>	 52210837252731000134550010000022771157690063
	<p>CHAVE DE ACESSO 5221 0837 2527 3100 0134 5500 1000 0022 7711 5769 0063</p>	
	<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>	

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS DE MERCADORIAS/SERVICOS</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152214290145385 07/08/2021 10:07:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 107451034	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 37.252.731/0001-34

DESTINATÁRIO / EMITENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL <b>GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA</b>		CNPJ / CPF 36.245.583/0001-68	DATA DE EMISSÃO 07/08/2021
ENDEREÇO <b>R DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MANSO</b>		NÚMERO 0	BAIRRO/DISTRITO Ilda	CEP 74935-660	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	PHONE / FAX (31) 4141-5729	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 108104664	HORA DA ENTRADA/SAÍDA	

FATURAS / DUPLICATAS														
NÚMERO	VALOR	VENC.	NÚMERO	VALOR	VENC.	NÚMERO	VALOR	VENC.	NÚMERO	VALOR	VENC.	NÚMERO	VALOR	VENC.
001	112,00	06/09/21												


CÁLCULOS DO IMPOSTO.					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	112,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME/RAZÃO SOCIAL			PRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
				0,0000	0,0000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODPROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CRF	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
2787	OLEO 15W40 SEMI SINTETICO - JAMJ15W40 GTIN 17896636546476	27101932	0102	5102	UN	3,000	30,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0 0
5581	FILTRO OLEO FIAT FIRE - OC259 GTIN 7892415460516	84212300	0102	5102	UN	1,000	22,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0 0

CÁLCULO DO ISSQN					
Inscrição Municipal 4724623	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN		
	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORCAMENTO: 4381; VENDEDOR: 44 - KARINA DE JESUS SANTINO; COND. PAGTO: BOLETO/BRABESCO; 1 - Opção do Simples Nacional; 11 - Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e de ISS; FIAT/FIORINO I + FLEX (GNP3-152)		

		Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e AIDF 117935/2018		Número da Nota <b>2488</b> Data Emissão <b>07/08/2021</b> Código Verificação <b>KAC2-2GZ1</b>	
<b>PRESTADOR DOS SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ	37.252.731/0001-34			Inscrição Municipal <b>4724623</b>	
Nome/Razão Social	ROUTE 69 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA				
Endereço	AV FRANCISCO DE MELO N. QD.41 LT.04				
Bairro	VI ROSA				
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74345210 Telefone (62) 34341085				
<b>TOMADOR DOS SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social	GAO SERVICOS DE LOCACAO E LAVANDERIA LTDA				
CPF/CNPJ	36.245.583/0001-68				
Endereço	R DONA MARIA SECUNDA ARAUJO MA S/N				
Bairro	ILDA				
Município	APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP 74935660				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
224-REMENDO PNEU R\$10,00					
ORÇAMENTO: 4381; VENDEDOR: 46 - KARINA DE JESUS SANTINO; COND. PAGTO: BOLETO; I - Optante do Simples Nacional. II - Não gera direito a crédito fiscal de ICMS e de ISS. FIAT/FIORINO 1.4 FLEX (ONP-3452) ;					
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>					
Atividade 452000300					
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores					
Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Cálculo do Imposto</b>		
Valor dos Serviços		R\$ 10,00	Valor dos Serviços	R\$ 10,00	
(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	
(-) Retenções Federais		R\$ 0,00	(=) Valor da Nota	R\$ 10,00	
(-) ISSQN Retido pelo Tomador		R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	
(=) Valor Líquido		R\$ 10,00	(=) Base de Cálculo	R\$ 10,00	
Serviço prestado em GOIÂNIA-GO		Imposto devido em GOIÂNIA-GO	(x) Alíquota	% 5,00	
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 0,00	
Valor dos Serviços	R\$ 10,00	Desconto	R\$ 0,00	Valor da Nota	R\$ 10,00
<b>Informações Importantes:</b>					
- Nota Fiscal referente ao RPS nº 2491. - Prestador enquadrado no Simples Nacional. - A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em <a href="http://www.goiania.go.gov.br">www.goiania.go.gov.br</a> .					
					Usuário: W









PROCESSO SELETIVO 001/2021 – IGH/GO

Salvador, 22 de novembro de 2021.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 001/2021 – IGH/GO (Processo seletivo objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE ROUPARIA – IGH/GOIAS** para o **HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI**, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120; e **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA**, registrado no CNES sob o nº 5419662, com sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210

**1 - Considerações iniciais:**

Compulsando os documentos que instruem o presente procedimento seletivo, depreende-se que houve publicidade regular do feito através de jornal de grande circulação local “O Popular” (10/09/2021), Diário Oficial do Estado de Goiás (10/09/2021) e *website* do Instituto de Gestão e Humanização – IGH (<http://www.igh.org.br>), consoante dispõe edital de convocação.

Findo o prazo constante em edital para apresentação de propostas, depreende-se que 03 (três) Proponentes apresentaram proposta, quais sejam:

- B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.597.279/0001-84;
- JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER ME, CNPJ 13.075.458/0001-51;
- GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA, CNPJ 36.245.853/0001-68.

**2 - Análise de requisitos:**

Seguem abaixo análise da documentação carreada pelas Proponentes:



PROCESSO SELETIVO 001/2021 – IGH/GO

**B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ  
13.597.279/0001-84**

Da análise da proposta apresentada verifica-se a tempestividade da Proponente, seguindo-se à análise e emissão do parecer técnico, conforme considerações abaixo delineadas.

Compulsando os autos depreende-se que a Proponente satisfaz os itens 2 e 4 do edital.

Passamos a verificar o cumprimento dos requisitos necessários à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal - (ITEM 5), bem como Viabilidade Econômica da proposta:

A – Habilitação Jurídica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.2, conforme documentos constantes nos autos.

B – Qualificação Técnica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.3, conforme documentos constantes nos autos.

C – Regularidade fiscal: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.4, conforme documentos constantes nos autos.

Cumpre-se ressaltar que toda documentação fora entregue através de envio eletrônico (e-mail), conforme determinado no edital.

D – Viabilidade Econômica: no item referente à viabilidade econômica da proposta, verifica-se que cumpriu o quanto estabelecido no edital do processo seletivo, apresentando valores compatíveis com o valor de referência.

Diante tudo o quanto exposto, entendemos pela habilitação da Proponente.

**JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER ME, CNPJ 13.075.458/0001-51**





PROCESSO SELETIVO 001/2021 – IGH/GO

Da análise da proposta apresentada verifica-se a tempestividade da Proponente, seguindo-se à análise e emissão do parecer técnico, conforme considerações abaixo delineadas.

Compulsando os autos depreende-se que a Proponente satisfaz os itens 2; 3 e 4 do edital.

Passamos a verificar o cumprimento dos requisitos necessários à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal - (ITEM 5), bem como Viabilidade Econômica da proposta:

A – Habilitação Jurídica: Foram apresentados todos os documentos exigidos no item 5.2, conforme documentos constantes nos autos.

B – Qualificação Técnica: Foram apresentados os documentos exigidos no item 5.3.

C – Regularidade fiscal: Foram apresentados todos os documentos exigidos no item 5.4, conforme documentos constantes nos autos.

Cumpre-se ressaltar que toda documentação fora entregue através de envio eletrônico (e-mail), conforme determinado no edital.

D – Viabilidade Econômica: no item referente à viabilidade econômica da proposta, verifica-se que cumpriu o quanto estabelecido no edital do processo seletivo, apresentando valores compatíveis com o valor de referência.

**GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA, CNPJ 36.245.853/0001-68**

Da análise da proposta apresentada verifica-se a tempestividade da Proponente, seguindo-se à análise e emissão do parecer técnico, conforme considerações abaixo delineadas.

Compulsando os autos depreende-se que a Proponente satisfaz os itens 2; 3 e 4 do edital.



PROCESSO SELETIVO 001/2021 – IGH/GO

Passamos a verificar o cumprimento dos requisitos necessários à Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal - (ITEM 5), bem como Viabilidade Econômica da proposta:

A – Habilitação Jurídica: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.2, conforme documentos constantes nos autos.

B – Qualificação Técnica: Foram apresentados os documentos exigidos no item 5.3.

C – Regularidade fiscal: Foram apresentados todos os documentos exigidos em item 5.4, conforme documentos constantes nos autos.

Cumpre-se ressaltar que toda documentação fora entregue através de envio eletrônico (e-mail), conforme determinado no edital.

D – Viabilidade Econômica: no item referente à viabilidade econômica da proposta, verifica-se que cumpriu o quanto estabelecido no edital do processo seletivo, apresentando valores compatíveis com o valor de referência.

Diante tudo o quanto exposto, entendemos pela habilitação da Proponente.

### **Conclusão**

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Materno Infantil - HMI, consoante termos dos contratos de Gestão, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 008/2020 – IGH/GO, vem **HABILITAR** todas as proponentes, conforme fundamentação supra, que aqui vale como se estivesse integralmente transcrita, e, tendo apresentado menor preço, com preço abaixo do valor de referência, declarar vencedora, a Proponente **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.597.279/0001-84**. Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo



PROCESSO SELETIVO 001/2021 – IGH/GO

recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, encaminhe os autos para o setor de contratos para a confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa vencedora. Proceda-se com as devidas publicações.

  
Adriano Muricy

Comissão de Processo Seletivo IGH

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO**

2 mensagens

**MOURA Attilio** <attilio.moura@elis.com>

1 de dezembro de 2021 20:28

Para: "processoseletivo@igh.org.br" &lt;processoseletivo@igh.org.br&gt;


Prezados, boa tarde!

Devido a problemas de inadimplência do IGH conosco na cidade de Contagem-MG não conseguiremos atender ao PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 – IGH/GO. Declinamos do processo.

Grato,

**Attilio Moura**

Gerente Comercial Regional Saúde &amp; hotelaria

 cid:image008.png@01D5D52F.65148340


Tel.: 31 3888-6208/ 31 99929-5062


[attilio.moura@elis.com](mailto:attilio.moura@elis.com)

Rua Waldir Dias Santos, 17


Dom Silvério – Belo Horizonte-MG, Brasil

CEP: 31310-298

[www.elisbrasil.com](http://www.elisbrasil.com)
 cid:image003.png@01D5D52F.2B2516F0

 cid:image004.png@01D5D52F.2B2916F0

 cid:image009.png@01D5D52F.65148340

 cid:image007.png@01D5D52F.2B2516F0

Les informations contenues dans cet email sont susceptibles d'être confidentielles. Si vous n'êtes pas le destinataire, veuillez nous en avertir immédiatement et détruire le message sans le lire. Cet email est non-contraignant légalement, sauf s'il précise expressément le contraire. Bien que cet email soit supposé être exempt de virus, nous ne pouvons pas être tenus responsables des dommages éventuels qui en résulteraient.

**adriano muricy** <adriano.muricy@igh.org.br>

6 de dezembro de 2021 09:18

Para: MOURA Attilio &lt;attilio.moura@elis.com&gt;

Cc: "processoseletivo@igh.org.br" &lt;processoseletivo@igh.org.br&gt;

A Comissão de Processo Seletivo toma ciência da renúncia da Proponente, aplicando penalidade de impedimento de participar de outros processos seletivos pelo prazo de 01 (um) ano.


**Adriano Muricy**  
Advogado
✉ [adriano.muricy@igh.org.br](mailto:adriano.muricy@igh.org.br)

☎ (71) 3277-0850

🌐 [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br)

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

## Processo Seletivo 001/2021 - IGH/GO

comercial.lav@gaogrupos.com.br <comercial.lav@gaogrupos.com.br>

14 de dezembro de 2021 15:07

Para: adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>, pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>

Cc: joapaulo@gaogrupos.com.br

Boa tarde, tudo bem?

Enviamos um contra proposta no dia 07/12/2021, com o valor da prestação de serviço de processamento de roupa de R\$ 3,30, no entanto conseguimos fechar contrato com fornecedores de insumos que já são nossos parceiros, com o aumento no consumo, conseguimos melhorar os repasses (embalagens, químicos, gás GLP), além da otimização dos horários produtivos, e aumento no parque de equipamento de alto produtividade e padronização.

Sendo assim conseguimos propor o desconto de R\$ 0,20 na contra proposta enviada anteriormente, perfazendo o valor de R\$ 3,10 na prestação de serviço durante a vigência do contrato de 12 meses.

Sem mais para o momento nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att,

De: adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

Enviada em: terça-feira, 7 de dezembro de 2021 11:23

Para: pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>; COMERCIAL.LAV@gaogrupos.com.br

Assunto: Processo Seletivo 001/2021 - IGH/GO

Prezados Senhores,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



adriano muricy &lt;adriano.muricy@igh.org.br&gt;

**PROCESSO SELETIVO 001/2021 - IGH/GO**

3 mensagens

adriano muricy &lt;adriano.muricy@igh.org.br&gt;

15 de dezembro de 2021 09:38

Para: COMERCIAL.LAV@gaogrupos.com.br, Lucila Vieira &lt;lucila@johncler.com.br&gt;, pedro muricy &lt;pedro.muricy@igh.org.br&gt;

Prezados Senhores,

Vimos informar que as duas empresas habilitadas recusaram a prestação dos serviços pelo valor apresentado pela primeira colocada, porém apresentaram propostas substitutivas no mesmo valor, qual seja, R\$ 3,10 pelo quilo de roupa suja.

Assim, facultam aos proponentes a apresentação de nova proposta, caso queiram, para que possamos finalizar o presente processo.

O prazo final para responder ao presente e-mail é dia 16/12/2021, às 10:00h.

Atenciosamente,



Adriano Muricy  
Advogado

✉ adriano.muricy@igh.org.br

☎ (71) 3277-0850

🌐 www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

comercial.lav@gaogrupos.com.br &lt;comercial.lav@gaogrupos.com.br&gt;

15 de dezembro de 2021 16:14

Para: adriano muricy &lt;adriano.muricy@igh.org.br&gt;, pedro muricy &lt;pedro.muricy@igh.org.br&gt;

Cc: joaopaulo@gaogrupos.com.br

Boa tarde, Adriano Muricy, tudo bem?! Esperamos que sim.

Adriano, reunimos internamente, e fizemos toda a nossa viabilidade de custo, e conseguimos conceder mais um desconto de R\$ 0,06 (seis centavos) por quilo de enxoval sujo, perfazendo o valor final de R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos) por quilo de enxoval sujo.

Reforçamos que temos a possibilidade de início imediato. Demais condições para prestação de serviço ficam inalteradas.

Sem mais para o momento nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

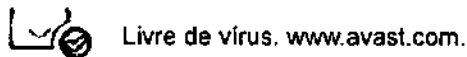
Att,

**BREYNNER SANTOS**  
Comercial

(62) 99240-4608  
comercial@geogrupo.com.br  
https://geogrupo.com.br

R. O. Manoel Segundo Araújo  
Monte CB 18, Lt. 06, Centro, RUA  
Aparecida de Goiânia - GO  
74931-600

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Lucila Vieira <lucila@johncler.com.br>  
 Para: adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>  
 Cc: Orlando <orlando@johncler.com.br>

15 de dezembro de 2021 17:04

Boa tarde Sr. Adriano.

Em resposta ao e-mail abaixo, sobre o Processo Seletivo 001/2021, temos interesse em assumir os serviços do objeto do referente processo. A Lavanderia John Cler vem através deste e-mail enviar nova proposta, no valor de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos) o kg de roupa suja. A proposta atualizada segue em anexo.

O prazo para início dos serviços é de 7 dias após o retorno positivo para este e-mail.

Atenciosamente.

Lucila.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--  
 Lucila Vieira  
 Representante Comercial John Cler  
 (62) 9 8425 8457

John Cler Lavanderia Hospitalar  
 Telefone: (62) 3272 4320  
 Site: hospitalar.johncler.com.br  
 Facebook: facebook.com/hospitalar.johncler  
 Instagram: @hospitalar.johncler

PROPOSTA COMERCIAL PROCESSO SELETIVO 001-2021 IGH GOIÁS - 15-12-2021 atualizada.pdf  
 2494K

---

**PROCESSO SELETIVO 001/2021 - IGH/GO**

---

Lucila Vieira <lucila@johncler.com.br>  
Para: adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>  
Cc: Orlando <orlando@johncler.com.br>

15 de dezembro de 2021 17:04

Boa tarde Sr. Adriano.

Em resposta ao e-mail abaixo, sobre o Processo Seletivo 001/2021, temos interesse em assumir os serviços do objeto do referente processo. A Lavanderia John Cler vem através deste e-mail enviar nova proposta, no valor de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos) o kg de roupa suja. A proposta atualizada segue em anexo.

O prazo para início dos serviços é de 7 dias após o retorno positivo para este e-mail.

Atenciosamente,

Lucila.

(Texto das mensagens anteriores oculto)

--

Lucila Vieira  
Representante Comercial John Cler  
(62) 9 8425 8457

John Cler Lavanderia Hospitalar  
Telefone: (62) 3272 4320  
Site: hospitalar.johncler.com.br  
Facebook: facebook.com/hospitalar.johncler  
Instagram: @hospitalar.johncler

---

 **PROPOSTA COMERCIAL PROCESSO SELETIVO 001-2021 IGH GOIÁS - 15-12-2021 atualizada.pdf**

2494K



**Processo Seletivo 001/2021 - IGH/GO (HIGIENIZAÇÃO DE ROUPARIA)**

4 mensagens

adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>  
Para: Lucila Vieira <lucila@johncler.com.br>  
Cc: Processo Seletivo IGH <processoseletivo@igh.org.br>

6 de dezembro de 2021 09:31

Prezados Senhores,

Face o pedido de desistência formulado pela empresa vencedora do processo seletivo 001/2021 - IGH/GO, e com fulcro no quanto preceitua a cláusula "1.3" do edital do processo seletivo, vem, perante V. Sa., solicitar posicionamento dessa empresa sobre o interesse em assumir os serviços objeto do processo seletivo, tendo por base os termos da proposta da empresa que havia sido qualificada como vencedora, conforme documentos anexos.

Salientamos que caso não seja aceito os serviços com base na proposta da empresa que havia sido qualificada como vencedora, a terceira colocada será convidada a assumir, nos mesmos termos ora ofertados.

Prazo até 08/12/2021, às 12:00h para resposta, sendo considerada como recusada a presente proposta na ausência de manifestação em resposta ao presente email.

Atenciosamente,



Adriano Muricy  
Advogado

✉ adriano.muricy@igh.org.br

☎ (71) 3277-0850

🌐 www.igh.org.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

2 anexos

📎 IGH - GO 001-2021 - Higienização de Rouparia - decisão.pdf  
604K

📎 PROPOSTA COMERCIAL\_VF.pdf  
207K

adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>  
Para: pedro muricy <pedro.muricy@igh.org.br>

7 de dezembro de 2021 10:04

JB BARBOSA FILHO LAVANDERIA JOHN CLER ME

CNPJ: 13.075.458/0001-51

Rua Cassius, Qd 113L, Lt 05, nº 170, Vila Romana – Goiânia, Goiás.

CEP: 74.713-020

Fone: 62-3272.4320

João Batista Barbosa Filho – Diretor

Celular: 62-99956.3701

E-mail: [lucila@johncler.com.br](mailto:lucila@johncler.com.br)



**Adriano Muricy**  
Advogado

✉ [adriano.muricy@igh.org.br](mailto:adriano.muricy@igh.org.br)

☎ (71) 3277-0850

🌐 [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br)

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei, também vedado o uso dos dados para finalidade adversa ou em descumprimento de requisitos legais ou regulamentares. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas e podem constituir crime. Agradecemos sua cooperação.

[Texto das mensagens anteriores ocultó]

---

**2 anexos**

📎 IGH - GO 001-2021 - Higienização de Rouparia - decisão.pdf  
604K

📎 PROPOSTA COMERCIAL\_VF.pdf  
207K

---

Lucila Vieira <[lucila@johncler.com.br](mailto:lucila@johncler.com.br)>

7 de dezembro de 2021 11:16

Para: adriano muricy <[adriano.muricy@igh.org.br](mailto:adriano.muricy@igh.org.br)>

Cc: Processo Seletivo IGH <[processoseletivo@igh.org.br](mailto:processoseletivo@igh.org.br)>, Orlando <[orlando@johncler.com.br](mailto:orlando@johncler.com.br)>

Bom dia Sr. Adriano.

Em resposta ao e-mail abaixo, sobre o Processo Seletivo 001/2021, quanto ao interesse em assumir os serviços do objeto do referente processo, a Lavanderia John Cler vem através deste e-mail afirmar o interesse em assumir os serviços, mas confirmando o valor da proposta enviada anteriormente durante o processo, que é de R\$ 3,10 o kg de roupa suja.

O prazo para início dos serviços é de 7 dias após o retorno positivo para este e-mail.

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente.

Lucila.

[Texto das mensagens anteriores ocultó]

--  
Lucila Vieira  
Representante Comercial John Cler  
(62) 9 8425 8457

John Cler Lavanderia Hospitalar  
Telefone: (62) 3272 4320  
Site: [hospitalar.johncler.com.br](http://hospitalar.johncler.com.br)  
Facebook: [facebook.com/hospitalar.johncler](https://www.facebook.com/hospitalar.johncler)  
Instagram: [@hospitalar.johncler](https://www.instagram.com/hospitalar.johncler)

---

Lucila Vieira <[lucila@johncler.com.br](mailto:lucila@johncler.com.br)>

14 de dezembro de 2021 23:08

Para: adriano muricy <[adriano.muricy@igh.org.br](mailto:adriano.muricy@igh.org.br)>

Cc: Processo Seletivo IGH <[processoseletivo@igh.org.br](mailto:processoseletivo@igh.org.br)>, Orlando <[orlando@johncler.com.br](mailto:orlando@johncler.com.br)>

Boa noite.

Sr. Adriano, algum posicionamento com relação a este Processo Seletivo?

Atenciosamente.

Lucila Vieira  
62-98425.8457

[Texto das mensagens anteriores ocultó]



PROCESSO SELETIVO 001/2021 – IGH/GO

Salvador, 16 de dezembro de 2021.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 001/2021 – IGH/GO (Processo seletivo objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE ROUPARIA – IGH/GOIAS** para o **HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI**, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120; e **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA**, registrado no CNES sob o nº 5419662, com sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210

#### **1 - Considerações iniciais:**

Após a publicação do resultado do presente processo seletivo, a empresa que foi declarada vencedora, **B R LAUNDRY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.597.279/0001-84**, comunicou, através de e-mail, em 01/12/2021, que declinava do processo.

Conforme previsto no edital, item 1,3, a segunda colocada foi notificada da desistência da primeira colocada, e questionada se aceitava realizar os serviços ofertados pelo mesmo valor apresentado pela primeira colocada, não tendo aceito a realização dos serviços pelo preço da primeira colocada.

Assim, foi notificada a terceira colocada, nos mesmo termos, não tendo esta aceito os serviços pelo preço da primeira.

Face o não aceite dos preços da primeira colocada, e tendo as proponentes apresentado preços substitutivos iguais, foram as empresas notificadas para apresentarem, caso quieram, nova proposta de preços, a fim de desempatar, tendo a **GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA, CNPJ 36.245.853/0001-68** apresentado nova proposta, com redução de R\$ 0,06 no preço do quilo, resultando em uma proposta de R\$ 3,04, menor proposta apresentada.

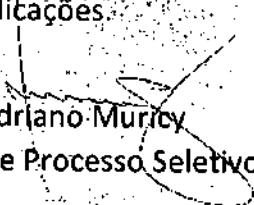
#### **Conclusão**

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Materno Infantil - HMI, consoante termos dos contratos de Gestão, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 008/2020 – IGH/GO,



PROCESSO SELETIVO 001/2021 – IGH/GO

e face a desistência da primeira colocada e a apresentação de propostas substitutivas, vem **DECLARAR VENCEDORA** a empresa **GAO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LAVANDERIA LTDA**, CNPJ 36.245.853/0001-68, em razão de ter apresentado menor preço, com preço abaixo do valor de referência. Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, encaminhe os autos para o setor de contratos para a confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa vencedora. Proceda-se com as devidas publicações.

  
Adriano Muricy

Comissão de Processo Seletivo IGH